

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
PORTARIA Nº 13/2024, EM 23 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do CONISA, no uso de suas atribuições e atendendo requerimento formulado por Servidora do quadro funcional, considerando também a importância de reunião a ser realizada com vistas a tratar de assuntos voltados para as atividades do CONISA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Simone Michelle Guimarães**, Superintendente do CONISA, uma diária no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), destinadas a custear despesas com viagem para participar de reunião na cidade do Natal, para tratar de assunto de interesse do CONISA relacionado com os procedimentos estruturais do sistema de fornecimento de água, a ser realizado na cidade do Natal no dia 24 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Lagoa Nova, 23 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:189924C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM/AMLAP, CNPJ sob nº 19.322.223/0001-01

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ; CNPJ nº 04.214.217/0001-55

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção, desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107/05

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024

Do valor: Para consecução do objeto deste contrato considerar-se-á para a execução no exercício de 2024 o valor total estimado de R\$ 15.702,00

Local/data da Assinatura: Natal/RN, 01/07/2024

Assinantes: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA -Presidente
CIM.AMLAP

JOSÉ ARNOR DA SILVA - Prefeito de Jundiá

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:55AB201B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM AMLAP, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 07/2024, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE OBTERÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E EMPRESAS, NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, CONTEMPLANDO CRUZAMENTO E ENRIQUECIMENTO DE DADOS CADASTRAIS DE PESSOAS E EMPRESAS, FERRAMENTAS DE RELACIONAMENTO E CAIXA POSTAL ELETRÔNICA.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.gov.br/pncp/pt-br, www.portaldecompraspublicas.com.br, cimamlap.com.br/editais/.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 29/07/2024 até às 09h29min do dia 13/08/2024, por meio do endereço

www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 13/08/2024.

Natal/RN, 26 de julho de 2024.

TANIA GLICIA DA COSTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Filipe Neri Soares
Código Identificador:35A12CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
037/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003304/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024, A SABER:

FOCUS INCORPORACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**51.867.423/0001-44**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS)**.

FR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**50.719.967/0001-04**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 44.807,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS)**.

HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**01.009.818/0001-38** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 38.499,00(TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**.

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**09.482.343/0001-04** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 65.109,00(SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVE REAIS)**.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**24.114.994/0001-35** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 145.038,05(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)**

SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**49.572.307/0001-56** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$159.234,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**.

Acari (RN), 26 de julho de 2024.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:83048530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024

A Comissão de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº 056/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO FESTIVA, PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DA FESTA DE AGOSTO/2024 NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A disputa eletrônica se encerra às 14 (quatorze) horas e 01 (um) minuto do dia **02/08/2024**. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 26 de julho de 2024.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9C7FE3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2024 – MODALIDADE CHAMADA
PUBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1650/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO

Ficam os representantes das proponentes: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DA FAZENDA CANTINHOS – CNPJ Nº 05.013.509/0001-92** e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA – CNPJ Nº 17.336.790.0001-83**. Convocados a assinar o instrumento contratual e demais atos pertinentes a esta licitação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei 14.133/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min.

Afonso Bezerra/RN. 26/07/2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:A442E799

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2024 – MODALIDADE CHAMADA
PUBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1650/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória as propostas classificadas, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, considerando ainda os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação (PNAE) do Município. Considerando, o que prevê o texto legal elencado Lei Federal nº. 14.133/2021 e Legislação pertinente. Cumprindo assim todos os prazos e preservando os ditames e/ou procedimentos legais, portanto **ADJUDICO** o objeto da licitação aos proponentes vencedores do certame: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DA FAZENDA CANTINHOS – CNPJ Nº 05.013.509/0001-92**, Valor Global R\$ 136.476,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA – CNPJ Nº 17.336.790.0001-83**, Valor Global R\$ R\$ 87.590,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e noventa mil reais). Com o valor global da Chamada Publica de R\$ 224.066,00 (Duzentos e vinte e quatro mil sessenta e seis reais). Considerando FRACASSO o item 19 e DESERTOS os itens 02, 10 e 23, por não lograr interessados na apresentação de propostas. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserve-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN. 26/07/2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:8C8D4EC2

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 003/2024 – MODALIDADE CHAMADA PUBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1650/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Especial de Licitação (PNAE) e o que fundamenta a Lei Nº. 14.133/2021 e nas Leis nº 11.947/2009 e nº 12.188/2010 e Resolução FNDE n.º 04/2015, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 21/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, e em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de todos os atos relacionados com o pleito ora chancelado, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após análise minuciosa dos documentos de habilitação procedida por esta Comissão. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso. Considerando, finalmente o que preconiza a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Legislação pertinente. HOMOLOGO o presente evento em favor das proponentes vencedoras do certame: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DA FAZENDA CANTINHOS – CNPJ Nº 05.013.509/0001-92**, Valor Global R\$ 136.476,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA – CNPJ Nº 17.336.790.0001-83**, Valor Global R\$ R\$ 87.590,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e noventa mil reais). Com o valor global da Chamada Publica de R\$ 224.066,00 (Duzentos e vinte e quatro mil sessenta e seis reais). Considerando FRACASSO o item 19 e DESERTOS os itens 02, 10 e 23, por não lograr interessados na apresentação de propostas. Para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Bezerra/RN. 26/07/2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:133E3D31

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 6/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2024

O Município de Afonso Bezerra-RN, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2024, do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é o Registro de Preços destinada à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, visando a realização de execução de pavimentação asfáltica e melhorias na pavimentação de ruas e logradouros da cidade de AfonsoBezerra/RN, em estrita conformidade com as, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais documentos constantes nos autos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Início de Recebimento das Propostas: das 08:00H do dia 31.07.2024; Término de Recebimento das Propostas: as 08:00H do dia 14.08.2024; Abertura da Sessão de Pública: às 09:00H do dia 14.08.2024, no endereço eletrônico: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site <https://portaldecompraspublicas.com.br>, e também e no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. É necessário que, ao fazer download do Edital. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Afonso Bezerra/RN em 26.Julho.2024.

FÁBIO FRANCISCO VIANA

Agente de Contratação

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:BB46FF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: SELEÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DO(S) AGRICULTOR(ES) FAMILIAR(ES) DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 02/04/2015 (FNDE) e suas alterações CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES DO ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: - AMALRY SARMENTO DE ANDRADE. CPF nº 011695304-78. Item(s): 12. Valor: R\$ 29.070,00 - DAIANE FERNANDES DE OLIVEIRA. CPF nº 707083174-99. Item(s): 8 e 18. Valor: R\$ 10.570,00 - GILCIVAN FERREIRA DE LIMA. CPF nº 011635354-60. Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36. Valor: R\$ 35.277,00. - JEFISON DA SILVA FABRICIO. CPF nº 063374484-05. Item(s): 4 - 5 - 20 - 21 - 26. Valor: R\$ 36.010,50. - MARIA ILDA FERNANDES. CPF nº 413191504-97. Item(s): 2 - 5 - 8 - 10 - 19 - 22 - 25. Valor: R\$ 15.155,50 - MICARLA COSTA DE OLIVEIRA. CPF nº 008831124-42. Item(s): 19. Valor: R\$ 3.375,00

Alexandria - RN, 16 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:A6457B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1ª TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2024.02.05-0018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN e do outro lado **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 35.858.155/0001-48, com sede a Rua Umarizal, 298 – Sala A – Centro – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS, PARA MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS – ANEXO DESTA EDITAL. Fonte: Recurso Ordinário. UNIDADE: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA: 0007 – ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Valor: Fica aditivado ao valor original do contrato a importância de R\$ 79.336,00(setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais), correspondente ao acréscimo de serviços demonstrados na planilha em anexo confeccionada pelo setor de engenharia do município de Alexandria/RN e nota técnica, bem como parecer opinativo do setor de tributação do município, realinhamento de preço no percentual de 23,77%(vinte e três virgula setenta e sete por cento).

Alexandria/RN, 23 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:711D4E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1ª TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2024.02.05-0019.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RNe do outro lado **MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 30.624.794/0001-0001-25, com sede no Sítio Lamarão – Rod. PB 323

– Zona Rural – CEP 58.887-000 – Bom Sucesso/PB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS, PARA MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS – ANEXO DESTA EDITAL. Fonte: Recurso Ordinário. UNIDADE: 02010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - FUNÇÃO: 15 – URBANISMO - SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA: 0020 – IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Valor: Fica aditivado ao valor original do contrato a importância de R\$ 161.295,78(cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de serviços demonstrados na planilha em anexo confeccionada pelo setor de engenharia do município de Alexandria/RN e nota técnica, bem como parecer opinativo do setor de tributação do município, realinhamento de preço no percentual de 24,05%(vinte e quatro virgula zero cinco por cento).

Alexandria/RN, 23 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:5234F4D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.26-0002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.26-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI 14.133/2021, FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO E CIDADANIA – PROGRAMÁTICA: 13.392.0009.2189.0000 – FUNÇÃO 13 – CULTURA – SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO DA CULTURA – PROGRAMA: 0009 – CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – PROJETO ATIVIDADE: 2189 – APOIO A CULTURA – LEI ALDIR BLACN – AÇÃO: 335041: FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: L DA SILVA BEZERRA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 14.935.157/0001-13, com sede a Rua Euni Galdino Filho, 118 – Sala A – Dr. Onézimo Maia – Janduis/RN – CEP 59690-000. Item(ns): 1. Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Alexandria - RN, 26 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:DA691F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.26-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.07.26-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO; PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA; PROJETO PEDAGÓGICO ESPAÇO CULTURA ITINERANTE E PROJETO PEDAGÓGICO LER E SONHAR. PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO, CRECHE BERÇÁRIO MUNICIPAL E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: PODER: Poder Executivo – ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0023.2037.0000 – FUNÇÃO: Educação – SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental – PROGRAMA: Apoio ao Deficiente Físico na Área Educacional – PROJETO ATIVIDADE: Apoio ao Deficiente Físico na Área Educacional – AÇÃO: Aquisição de material Didático P/Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo e PODER: Poder Executivo – ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1189.0000 – FUNÇÃO: Educação – SUBFUNÇÃO: Educação Infantil – PROGRAMA: Atenção a criança de 0 a 6 anos – PROJETO ATIVIDADE: Aparelhamento de Unidade de Ensino Infantil – AÇÃO: Aparelhamento de Unidade de Ensino Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 01.146.87/0001-80, com endereço comercial a Rua Saguairu, 274 – Andar 2 – Casa Verde – São Paulo/SP – CEP 02.51-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 287.700,00(duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)

Alexandria - RN, 26 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:D0C33AFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.26-0003**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.07.26-0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA EM ÓLEO E TELA, RETRATANDO UMA PAISAGEM DA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: CÓDIGO LOCAL: 020100 – PODER: Poder Executivo – ÓRGÃO: Gabinete Civil – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2023.000 – FUNÇÃO: Administração – SUB-FUNÇÃO: Administração Geral – PROGRAMA: Gabinete Civil – PROJ/ATIV: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos – AÇÃO: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos – FONTE DE RECURSOS: Iduso: 1 Recursos de Exercício Corrente – Grupo: 500 Recursos não Vinculados de impostos – Código: 0000 Não se Aplica – NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00 – Categoria: Despesa Corrente – Grupo: Outras Despesas Correntes – Modalidade: Aplicação Diretas – Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Desembolso: Outros Serviços de Terceiros.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: T C PEREIRA RATTO, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 43.664.231/0001-02, com sede a Rua Antônio Madruga, nº 2009, Capim Macio, Natal/RN. - R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Alexandria - RN, 26 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:0212ACD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO; PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA; PROJETO PEDAGÓGICO ESPAÇO CULTURA ITINERANTE E PROJETO PEDAGÓGICO LER E SONHAR. PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO, CRECHE BERÇÁRIO MUNICIPAL E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 22/07/2024.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:236A3F9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI 14.133/2021, FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L DA SILVA BEZERRA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 14.935.157/0001-13, com sede a Rua Euni Galdino Filho, 118 – Sala A – Dr. Onézimo Maia – Janduis/RN – CEP 59690-000. Item(ns): 1. Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Alexandria - RN, 22 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:3F8CEECS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO; PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA; PROJETO PEDAGÓGICO ESPAÇO CULTURA ITINERANTE E PROJETO PEDAGÓGICO LER E

SONHAR. PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO, CRECHE BERÇÁRIO MUNICIPAL E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 01.146.87/0001-80, com endereço comercial a Rua Saguairu, 274 – Andar 2 – Casa Verde – São Paulo/SP – CEP 02.51-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 287.700,00(duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)
Alexandria - RN, 22 de julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B462CCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA EM ÓLEO E TELA, RETRATANDO UMA PAISAGEM DA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 24/07/2024.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:14AD1762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI 14.133/2021, FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 22/07/2024.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:0C8A32EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA EM ÓLEO E TELA, RETRATANDO UMA PAISAGEM DA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **T C PEREIRA RATTO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 43.664.231/0001-02, com sede a Rua Antônio Madrug, nº 2009, Capim Macio, Natal/RN. - R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Alexandria - RN, 24 de Julho de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2A1CC035

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 588, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a)) **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, Matrícula nº 1463, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.310-X, referente à diária no período dos dias **25 e 26 de julho de 2024**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:544D6897

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 589, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 589, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao (a) Servidor (a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Matrícula nº 417-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 1.448,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.420-8, referente à diárias no período dos dias **25 e 26 de julho de 2024**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:60C7B969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 590, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao senhor **JOSÉ DANTAS JÚNIOR**, portador do CPF nº 037.659.664-36, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Assessor, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 30.850-1, referente à diária no período dos dias **25 e 26 de julho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DDDCA0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **24 de julho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:32971593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 592, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 082.502.594-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do Vigilância Social, Matrícula nº 1.836, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.960-7, referente a diária no período do dia **24 de julho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0D33BB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 593, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **RUAN FELIPE PEREIRA DE FARIAS**, portador do CPF nº 703.319.004-24, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Coordenador de Tributos e Finanças, Matrícula nº 2021-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 32.879-0, referente à diária no período do dia **24 de julho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B70B5371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 594, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **GILSIVAN SERAFIM DA SILVA**, portador do CPF nº 704.361.984-01, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Assessor Nível B, Matrícula nº 1.580, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.642-X, referente à diária no período do dia **24 de julho de 2024**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:72128261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 595, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANDRÉ GUSTAVO PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 047.955.684-99, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador de Informática do Ensino Básico, Matrícula nº 1704-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.638-9, referente à diária no período do dia **24 de julho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de julho de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CA54C7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

NUMERO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN - CONTRATADAS: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA** - venceu o lote I, III, IV e V valor total dos lotes **R\$ 1.360.901,90**, **PHOSPODONT LTDA** - venceu o lote II valor total dos lotes **R\$ 193.981,00**. **OBJETO: registro de preços** para aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde e hospital municipal deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, do Decreto Federal 11.462/2023, e do Decreto Municipal nº 007/2024, e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** válida por 12 meses a conta da sua assinatura em 18/07/2024 até 18/07/2025. Valor Global de todos os lotes: **R\$ 1.554.882,90** (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **LOCAL E DATA:** Almino Afonso/RN, em 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:AC0926F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

NUMERO CONTRATO: 104/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN.

CONTRATADA: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

OBJETO: aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde e hospital municipal deste município.

VALOR TOTAL de R\$ 1.360.901,90 (um milhão trezentos e sessenta mil novecentos e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.010 - Fundo Municipal de Saúde - 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Despesas Correntes: 33.90.30.00 - Material de Consumo – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: da sua assinatura em 22/07/2024 até 22/07/2025.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:A542ACF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

NUMERO CONTRATO: 105/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN.

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA

OBJETO: aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde e hospital municipal deste município.

VALOR TOTAL de R\$ 193.981,00 (cento e noventa e três mil novecentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.010 - Fundo Municipal de Saúde - 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Despesas Correntes: 33.90.30.00 - Material de Consumo – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: da sua assinatura em 22/07/2024 até 22/07/2025.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:72800E96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2024**

NUMERO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN** –. CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA** - venceu os lotes I, II, III, IV e V valor total dos lotes **R\$ 1.213.822,00**. OBJETO: **registro de preços** para aquisição de medicamentos injetáveis para as unidades de saúde e hospital municipal deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, do Decreto Federal 11.462/2023, e do Decreto Municipal nº 007/2024, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: válida por 12 meses a conta da sua assinatura em 25/07/2024 até 25/07/2025. Valor Global de todos os lotes: **R\$ 1.213.822,00** (um milhão duzentos e treze mil e vinte e dois reais). LOCAL E DATA: Almino Afonso/RN, em 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:886DC4BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2024**

NUMERO CONTRATO: 106/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN**.

CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**.

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis para as unidades de saúde e hospital municipal deste município.

VALOR TOTAL de R\$ 1.213.822,00 (um milhão duzentos e treze mil e vinte e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.010 - Fundo Municipal de Saúde - 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Despesas Correntes: 33.90.30.00 - Material de Consumo – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: da sua assinatura em 25/07/2024 até 25/07/2025.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:858FDD98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: S TRINDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TREINAMENTO DE PESSOAL - CNPJ. nº 20.729.542/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria tributária junto à Prefeitura Municipal de Angicos/RN no acompanhamento e patrocínio de demandas administrativas e/ou judiciais para a recuperação de valores referentes ao imposto de renda devido ao município de Angicos/RN, conforme Tema 1.130 de Repercussão Geral (Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS).

VALOR: O valor percentual do presente contrato é de 20% (vinte por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/atividade: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2024 em vigor até 14 de julho de 2025.

Angicos/RN, em 15 de julho de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D532C6EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 529.002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 008/2024**

TIPO: Menor Preço por Item

Considerando que a empresa IDS EVENTOS EIRELI CNPJ: 21.750.612/0001-71, vencedora do item 0019, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 008/2024 - Processo nº 529.002/2024, que tem por objeto: Registro de preços para locação futura e parcela de estruturas para eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas etc) destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Angicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; após ser notificada com o envio da Ata de Registro de Preços Nº 018/2024 via e-mail na data de 11/07/2024 para que procedesse com a sua assinatura, e decorrido o Prazo de 10 dias previsto no item 20.1 do edital, não o fez naquele prazo e nem requereu prazo adicional, declinou do prazo de contratação.

Considerando ainda restar o interesse da Administração na contratação dos itens já citados.

Foi realizada uma nova sessão pública com a convocação dos licitantes na ordem de classificação, regularmente convocados e notificados 24 horas anteriores a sessão pública ocorrida na data de 26.07.2024 as 09:30 horas; ficando o novo vencedor-arrematante conforme abaixo descrito.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:

CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no Item: 0019, com o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu adjudicar em favor da mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, em 26 de julho de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:18C64C07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 529.002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 008/2024**

TIPO: Menor Preço por Item

Considerando que a empresa IDS EVENTOS EIRELI CNPJ: 21.750.612/0001-71, vencedora do item 0019, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 008/2024 - Processo nº 529.002/2024, que tem por objeto: Registro de preços para locação futura e parcela de estruturas para eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas etc) destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Angicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; após ser notificada com o envio da Ata de Registro de Preços Nº 018/2024 via e-mail na data de 11/07/2024 para que procedesse com a sua assinatura, e decorrido o Prazo de 10 dias previsto no item 20.1 do edital, não o fez naquele prazo e nem requereu prazo adicional, declinou do prazo de contratação.

Considerando ainda restar o interesse da Administração na contratação dos itens já citados.

Foi realizada uma nova sessão pública com a convocação dos licitantes na ordem de classificação, regularmente convocados e notificados 24 horas anteriores a sessão pública ocorrida na data de 26.07.2024 as 09:30 horas; ficando o novo vencedor-arrematante conforme abaixo descrito.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no Item: 0019, com o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);

HOMOLOGAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e

ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu homologar em favor da mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, em 26 de julho de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:64616346

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, neste ato representado pela Sra. Katia Silene da Silva Pereira, Secretária de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem **NOTIFICAR** a empresa **A P DE FREITAS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 37.789.208/0001-41**; com sede a à RUA LUIZ ROLA, 0, COSTA E SILVA, Mossoró/RN, CEP: 59625-586, representada pelo Sr. ALDECIR PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, quanto ao processo cujo objeto é: **Registro de preços para locação futura e parcela de estruturas para eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas etc) destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Angicos**; acerca da inexecução parcial dos serviços solicitados, referentes à locação do item 43 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, que trata da disponibilização de GERADOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 180 KVA por diária, ou seja, quando solicitado o item em questão deverá ficar disponível para a municipalidade durante toda a diária.

No entanto, recebemos da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico um relatório onde aponta o descumprimento parcial da ata durante o evento “Angicos Festa Junina” e do instrumento contratual (ordem de serviço 1.029/2024). No relatório, consta a informação de que o fornecedor se recusou a disponibilizar o gerador para a ligação da parte elétrica dos camarins do evento “Angicos Festa Junina”, e mesmo após solicitação direta da secretária demandante, continuou a se negar a disponibilizar o gerador. O fato gerou diversos problemas para a realização do evento, onde aconteceram várias quedas de energia que interferiram drasticamente no funcionamento dos camarins e das demais estruturas envolvidas no evento.

Portanto, mediante o claro descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e do instrumento contratual, ferindo o que preceitua o Art. 115 da Lei 14.133/2021, onde se lê:

“Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Assim fica o fornecedor acima qualificado; **NOTIFICADO** para, querendo, apresentar defesa quanto ao descumprimento acima exposto, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento e/ou publicação na imprensa oficial, desta notificação, a qual deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas**, conforme disposições contidas no Título IV, capítulo I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o relatório e os demais autos do processo encontram-se disponíveis para acesso dos interessados.

Angicos/RN, 26 de julho de 2023.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:9BB39AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, neste ato representado pela Sra. Katia Silene da Silva Pereira, Secretária de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem **NOTIFICAR** a empresa **IDS EVENTOS EIRELI - CNPJ: 21.750.612/0001-71**; com sede a à JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447 CASA, SANTA LUZIA, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, representada pelo Sr. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO, quanto ao processo cujo objeto é: **Registro de preços para locação futura e parcela de estruturas para eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas etc) destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Angicos**; acerca da inexecução parcial dos serviços solicitados, referentes à locação do item 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, que trata da disponibilização de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE CAIXA ATIVA PARA SOLENIDADES por diária, ou seja, quando solicitado o item em questão deverá ficar disponível para a municipalidade durante toda a diária.

No entanto, recebemos da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico o relatório 1752024 onde aponta o descumprimento parcial da ata durante o evento “São Julho da APAE” e do instrumento contratual (ordem de serviço 1.081/2024). No relatório, consta a informação de que o fornecedor não disponibilizou o item em sua totalidade, quando apresentou equipamentos faltantes e/ou substituídos por outros inferiores aos que constam na descrição da ata, além disso, soma-se o fato do atraso na montagem da estrutura, em divergência com o solicitado na ordem de serviço.

Não obstante, no relatório 1762024 a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico também informou que a contratada não apresentou o item 47 dentro dos padrões estipulados na ata de registro de preços, onde deveria constar treliça Q30 e a contratada entregou treliça Q20.

Portanto, mediante o claro descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e do instrumento contratual, ferindo o que preceitua o Art. 115 da Lei 14.133/2021, onde se lê:

“Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Assim fica o fornecedor acima qualificado; **NOTIFICADO** para, querendo, apresentar defesa quanto ao descumprimento acima exposto, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento e/ou publicação na imprensa oficial, desta notificação, a qual deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas**, conforme disposições contidas no Título IV, capítulo I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os relatórios e os demais autos do processo encontram-se disponíveis para acesso dos interessados.

Angicos/RN, 26 de julho de 2023.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:CA9CEA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301202/2022 - ADESÃO 019/2022 - PROCESSO Nº 106.144/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 301202/2022, firmado em 30/12/2022, com a empresa **STÚDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.557.130/0001-44;

Objeto: Alterar a vigência do Contrato nº 301202/2022, decorrente da ADESÃO Nº 019/2022, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 20/07/2024 encerrando-se no dia 20/07/2025; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 616 de 18 de dezembro de 2023, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2024;

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, pelo Contratado, Gerinaldo Faustino Gomes Filho.

Arez/RN, 19 de julho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:9FCEC56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 270601/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 124759/2023

Espécie: Contrato nº 270601/2024, firmado em 27/06/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – FMS, CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22, **Contratado:** PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75; **Objeto:** aquisição gradual de Medicamentos Injetáveis, destinados ao atendimento de toda população usuária do sistema único de saúde do Município de Arez/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023 (saldos remanescentes da ARP nº 72/2023); **Processo:** 124759/2023; **Vigência:** de 27/06/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Geral do Município, Lei nº. 616/2023, de 18 de dezembro de 2023**, para o exercício de 2024, conforme especificado no contrato; **Valor total: R\$ 58.003,17 (cinquenta e oito mil e três reais e dezessete centavos);** **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e Fabiana de Albuquerque Cavalcante Chacon, pelo **Contratado**, Ana Maria Pinheiro Ferreira.

Arez/RN, 27 de junho de 2024.

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE CHACON
Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:C3458B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270601/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 124759/2023

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº **270601/2024**; **Contratante:** Município de Arez/FMS – CNPJ nº 08.161.234/0001-

22, **Contratado:** PHOSPODONT LTDA – CNPJ nº 04.451.626/0001-75; **Objeto:** alterar o contrato em aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), visando modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, a serem distribuídos em todos os itens, nos limites permitidos por Lei, uma vez que se trata de **aquisição gradual de Medicamentos Injetáveis, destinados ao atendimento de toda população usuária do sistema único de saúde do Município de Arez/RN**, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Cobertura Orçamentária:** As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, Lei nº. 616/2023, de 18 de dezembro de 2023; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e Fabiana de Albuquerque Cavalcante Chacon, pelo **Contratado**, Ana Maria Pinheiro Ferreira. Arez/RN, 23 de julho de 2024.

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE CHACON
Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:32E144CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 17, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre decretação de luto oficial no Município de Baraúna/RN.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, **Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

Art. 1º- Fica decretado luto oficial, no âmbito do Município de Baraúna-RN, em razão do falecimento de **SALVADOR VIANA GOMES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, e
CUMPRE-SE

Baraúna/RN, 26 de julho de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1A0B5A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
027/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49. **CONTRATADA:** JOSE CREZIO LOPES FILHO, CNPJ: 23.304.039/0001-06. **OBJETO: FUNDAMENTAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a construção do Destacamento da Polícia Militar, no município de Bento Fernandes/RN. O presente aditamento

readequação reflete em acréscimo (valor) 8,13% ao valor original do contrato, totalizando um valor final de R\$ 25.561,16 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), e de acordo com o Art. 65 da lei 8.666/93. Assim sendo, tendo em vista a necessidade da continuidade na execução dos serviços/obra, conforme justificativas do setor técnico da unidade requisitante, concordância apresentada pela Empresa, e em consonância com o despacho da autoridade superior, parecer jurídico e créditos orçamentários anexados aos autos do processo. Nesta oportunidade ficam ratificadas e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data das Assinaturas 26/07/2024, Pela Contratante: Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF - 020.***-***-76 Prefeito Municipal, Pela Contratada: Jose Crezio Lopes Filho CPF: 011.***-***-67 Sócio Administrador.

Publicado por:
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva
Código Identificador:FCCC6259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N° 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Concorrência Eletrônica n° 002/2024

O Município de Boa Saúde, através do Agente de Contratação, designado pela portaria nº 223/2024, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 002/2024** visando a Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma da UBS do Distrito do Córrego de São Mateus, Boa Saúde/RN, conforme proposta FAF-FNS nº 11485886000120003, realizada em 25 de julho de 2024, às 9h01 foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados ao certame.

Boa Saúde - RN, 25 de julho de 2024.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EBF2167B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 082/2024-SMAP/PMBS

PORTARIA N° 082/2024-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 26 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, com fundamento no artigo nº 88, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora: **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **120052-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Médica, pelo período de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 05 de julho de 2024 a 02 de setembro de 2024**, ratificado pelo Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Município CIM AMLAP/SESI, datado de 23 de julho de 2024.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito no Art. 1º, a Servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Secretária de Administração e Planejamento

Matrícula: 122.542-1

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:A8F97DF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2024 – DISPENSA Nº
020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.954/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: SÃO SEBASTIÃO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 12.268.573/0001-80

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos, artigos de armarinho, artigos de decoração para atender a demanda e necessidade das secretarias municipais de Boa Saúde/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 59.047,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.001 - Sec.Mun. de Administração e Planejamento

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Projeto/atividade: 2007 Manutencao do Secretaria Administr.Planej.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: De 24 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha - pela contratante e Mario Soares da Silva Neto – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 26 de julho de 2024

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wallamy Lopes Duarte

Código Identificador:9B2D1EC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 084/2022**

PROCESSO Nº 2.112/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: ESCALA CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 18.659.632/0001-27

Objeto: Prorrogação do contrato nº 0084/2022 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/07/2024 à 26/07/2025.

Bom Jesus/RN, 26 de julho de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:65240C93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 086/2022**

PROCESSO Nº 1.453/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ de nº 02.823.335/0001-35

Objeto: Reequilibrar Financeiramente o Contrato nº 0086/2022, com incremento de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) de acordo com o índice IPCA (IBGE) e prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/07/2024 à 26/07/2025.

Valor do reajuste: R\$72.349,08 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Bom Jesus/RN, 26 de julho de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:6AE8BE04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Brejinho/RN e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que do Município de Brejinho/RN decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 105.658,91 (Cento e cinco mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais, e noventa e um centavos), conforme especificações contidas na tabela I abaixo:

Tabela I

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ação: EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339031 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros	1719.0000	52.829,46
Ação: MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
ELEMENTOS	FONTE	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços de Terceiros/PJ	1719.0000	17.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros/PF	1719.0000	17.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1719.0000	18.829,45
Sub-total	-	52.829,45
Total	-	105.658,91

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial indicado no artigo 1º desta Lei provirão da anulação de dotações orçamentárias já constantes no orçamento corrente, obedecendo as diretrizes da Lei nº 4.320/1964, quando serão detalhadas no ato da abertura do crédito orçamentário ora autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 26 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:6F461F5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
043/2024**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: FUNERARIA BAIXA VERDE LTDA, inscrito no CNPJ: 24.336.229/0001-60, com endereço na Rua João Pessoa, 133, Centro, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39– Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 26 de julho de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:AF0FE230

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ADENDO 001/2024 – SECULT/PMCN**

ADENDO 001/2024 – SECULT/PMCN

A Comissão Organizadora do Editais de Chamamento Público nº 002/2024 e 003/2024, referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo) torna PÚBLICO a **prorrogação do cronograma** de execução do edital, e, portanto, todas as datas que compõem o cronograma de etapas dos editais. O quadro do cronograma de datas e etapas dos referidos editais passam a assumir os seguintes prazos:

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	26/06/2024
Período de Inscrição	27/06/2024 a 12/08/2024
Análise de habilitação/mérito Cultural	13/08/2024 a 15/08/2024
Resultado Parcial da etapa de habilitação/mérito Cultural	16/08/2024
Apresentação de recurso	16/08/2024 a 21/08/2024
Publicação e homologação do resultado definitivo da habilitação/mérito Cultural	22/08/2024
Execução e apresentação da proposta	Em até 60 dias a partir da data de assinatura do contrato
Entrega do relatório	30 dias após a execução do projeto

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	26/06/2024

Período de Inscrição	27/06/2024 a 12/08/2024
Análise de habilitação/mérito Cultural	13/08/2024 a 15/08/2024
Resultado Parcial da etapa de habilitação/mérito Cultural	16/08/2024
Apresentação de recurso	16/08/2024 a 21/08/2024
Publicação e homologação do resultado definitivo da habilitação/mérito Cultural	22/08/2024
Execução e apresentação da proposta	Em até 60 dias a partir da data de assinatura do contrato
Entrega do relatório	30 dias após a execução do projeto

Caiçara do Norte, 26 de julho de 2024.

Mª RANDELLINY MARTINS DE SOUZA MELO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Randerlliny Martins de Souza Melo
Código Identificador:B61EE37A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 0013/2024 - CMAS**

Dispõe da aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar 0183/2023 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social do Município de Caraúbas, pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de Caraúbas – RN, criado pela Lei Municipal nº 414/, de 26 de novembro de 1997, alterado pela Lei nº 763, de 27 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições estatutárias em vigência e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal de Assistência Social de Caraúbas, em Reunião Ordinária do dia 25 de julho de 2024,

CONSIDERANDO:

O Plano de Ação da Emenda Parlamentar 0183/2023 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social apresentado a esse Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 0183/2023 para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-ano 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 25 de julho de 2024.

ANTÔNIA REGINA DA CONCEIÇÃO NETA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:756F68CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO À DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO
ELETRÔNICO (PE) Nº 003/2024. PE Nº 90000/2024 NO
SISTEMA: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de máquinas de apoio à produção em atendimento as demandas do município de Caraúbas/RN.

Considerando o que dispõe as regras editalícias constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 327014/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que do resultado do julgamento do Pregão supra, foi concedido aos licitantes, prazo para manifestação da intenção de recurso, conforme item 9(dos recursos) previsto no edital e art. 165, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, cujos licitantes **RECORRENTES**: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92 e TOPCOM – COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.024.021/0001-14, manifestaram intenção de recorrer, respectivamente, ao item nº 01 e itens nº 02 e 03, cujos **RECORRENTES** posteriormente interpuseram recursos tempestivamente contra os licitantes **RECORRIDOS** EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.163.253/0001-08 vencedor do item nº 01, DAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.438.512/0001-63 vencedor do item nº 02 e ROLV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.350.463/0001-65 vencedor do item nº 03. Também fora concedido o direito às contrarrazões, tendo os **RECORRIDOS** apresentado contrarrazões, cujo prazo decorreu conforme subitem 9.7 previsto no edital e art. 165, parágrafo quarto da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando o julgamento do recurso interposto pelos **RECORRENTES** e das contrarrazões apresentadas pelos **RECORRIDOS** bem como os documentos de habilitação constantes dos autos, os quais demonstraram de forma inequívoca que os **RECORRIDOS** cumpriram todos os requisitos habilitatórios constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 327014/2024 estando inclusive em plena harmonia com a Lei Federal nº 14.133/2021(Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos). Assim sendo, decidiu acertadamente o Agente de Contratação aos negar os recursos apresentados pelas RECORRENTES, conforme julgamento acostado aos autos e de acordo com os princípios da Administração Pública, princípio da vinculação ao edital, ao julgamento objetivo e princípios constitucionais, mantendo-se inalterado o julgamento inicial do certame.

Considerando todas as informações apresentadas, **RATIFICO A DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, mantendo inalterada sua decisão, determino a publicação na Imprensa Oficial e que o Agente de Contratação promova as medidas administrativas pertinentes.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DBBECBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 087, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 087, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 116, VI, XII, XIV, b, e 118, IV, VII, XII, b, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, e art. 1º, I e IV, b, da Lei Municipal n.º 2.182/2023, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o arts. 9º, 10, 12 e 34 do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, o art. 16 da Resolução n.º

028/2020-TCE/RN, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 050/2024, instituído no âmbito desta Autarquia Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Paulo Henrique Silva de Lima, inscrito sob a Matrícula n.º 0929018-3, Coordenador Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, um total de 3,5 (três e meia) diárias, em valores previstos na Tabela 1, inciso II, do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, para atender às despesas de viagem a João Pessoa/PB, objetivando a realização de visita técnica de apresentação de fundos de investimentos e cenários econômicos junto à sociedade empresária PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.819.611/0001-10, e a sua participação no V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o IX Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, com deslocamento no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º O beneficiário das diárias deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes no ato concessório, mediante exibição de relatório de viagem que deverá consignar, obrigatoriamente, dentre outros dados que entender pertinentes:

I - nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;

II - descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;

III - meio de transporte utilizado;

IV - data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;

V - quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido;

VI - quitação do credor; e

VII - documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Presidente

JACIO LUIZ DA SILVA CRUZ
Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS
Diretor Administrativo/Financeiro

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:48169E8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 088, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 088, DE 26 DE JULHO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 1º, I e IV, b, da Lei Municipal n.º 2.182, de 22 de maio de 2023, e o art. 118, IV, VII, XII, b, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o arts. 9º, 10, 12 e 34 do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, o art. 16 da Resolução n.º 028/2020-TCE/RN, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 051/2024, instituído no âmbito desta Autarquia Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Luis Antônio de Lima Ferreira, inscrito sob a Matrícula n.º 0092908-1, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, um total de 3,5 (três e meia) diárias, em valores previstos na Tabela 1, inciso II, do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, para atender às despesas de viagem a João Pessoa/PB, objetivando a realização de visita técnica de apresentação de fundos de investimentos e cenários econômicos junto à sociedade empresária PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.819.611/0001-10, e a sua participação no V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o IX Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, com deslocamento no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º O beneficiário das diárias deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes no ato concessório, mediante exibição de relatório de viagem que deverá consignar, obrigatoriamente, dentre outros dados que entender pertinentes:

I - nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;

II - descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;

III - meio de transporte utilizado;

IV - data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;

V - quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido;

VI - quitação do credor; e

VII - documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIO LUIZ DA SILVA CRUZ
Vice-presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS
Diretor Administrativo/financeiro

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:FC510208

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 089, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 089, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 116, VI, XII, XIV, b, e 118, IV, VII, XII, b, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, e art. 1º, I e IV, b, da Lei Municipal n.º 2.182/2023, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o arts. 9º, 10, 12 e 34 do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, o art. 16 da Resolução n.º 028/2020-TCE/RN, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 052/2024, instituído no âmbito desta Autarquia Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Jácio Luiz da Silva Cruz, inscrito sob a Matrícula n.º 0929379-1, Vice-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, um total de 3,5 (três e meia) diárias, em valores previstos na Tabela 1, inciso II, do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, para atender às despesas de viagem a João Pessoa/PB, objetivando a realização de visita técnica de apresentação de fundos de investimentos e cenários econômicos junto à sociedade empresária PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE

INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.819.611/0001-10, e a sua participação no V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o IX Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, com deslocamento no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º O beneficiário das diárias deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes no ato concessório, mediante exibição de relatório de viagem que deverá consignar, obrigatoriamente, dentre outros dados que entender pertinentes:

I - nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;

II - descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;

III - meio de transporte utilizado;

IV - data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;

V - quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido;

VI - quitação do credor; e

VII - documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS
Diretor Administrativo/Financeiro

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:420A53A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 090, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 090, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 116, VI, XII, XIV, b, e 118, IV, VII, XII, b, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, e art. 1º, I e IV, b, da Lei Municipal n.º 2.182/2023, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o arts. 9º, 10, 12 e 34 do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, o art. 16 da Resolução n.º 028/2020-TCE/RN, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 053/2024, instituído no âmbito desta Autarquia Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Marianna da Silva Souza, inscrita sob a Matrícula n.º 0092908-1, Coordenadora do Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, um total de 3,5 (três e meia) diárias, em valores previstos na Tabela 1, inciso II, do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, para atender às despesas de viagem a João Pessoa/PB, objetivando a realização de visita técnica de apresentação de fundos de investimentos e cenários econômicos junto à sociedade empresária PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.819.611/0001-10, e a sua participação no V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o IX Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, com deslocamento no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º O beneficiário das diárias deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes no ato concessório, mediante

exibição de relatório de viagem que deverá consignar, obrigatoriamente, dentre outros dados que entender pertinentes:

I - nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;

II - descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;

III - meio de transporte utilizado;

IV - data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;

V - quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido;

VI - quitação do credor; e

VII - documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Presidente

JACIO LUIZ DA SILVA CRUZ

Vice-presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS

Diretor Administrativo/financeiro

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:320C78E6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-
MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 091, DE 26 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA N.º 091, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 116, VI, XII, XIV, b, e 118, IV, VII, XII, b, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, e art. 1º, I e IV, b, da Lei Municipal n.º 2.182/2023, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o arts. 9º, 10, 12 e 34 do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, o art. 16 da Resolução n.º 028/2020-TCE/RN, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 054/2024, instituído no âmbito desta Autarquia Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Ludmila Ferreira de Farias, inscrita sob a Matrícula n.º 929042-2, Diretora de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, um total de 3,5 (três e meia) diárias, em valores previstos na Tabela 1, inciso II, do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 3.444/2021, para atender às despesas de viagem a João Pessoa/PB, objetivando a realização de visita técnica de apresentação de fundos de investimentos e cenários econômicos junto à sociedade empresária PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.819.611/0001-10, e a sua participação no V Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o IX Encontro Nordeste de Previdência da ANEPP, com deslocamento no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2024.

Art. 2º O beneficiário das diárias deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes no ato concessório, mediante exibição de relatório de viagem que deverá consignar, obrigatoriamente, dentre outros dados que entender pertinentes:

I - nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;

II - descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;

III - meio de transporte utilizado;

IV - data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;

V - quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido;

VI - quitação do credor; e

VII - documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Presidente

JACIO LUIZ DA SILVA CRUZ

Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS

Diretor Administrativo/Financeiro

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:7AA4F808

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-
MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP), e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE INFESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, diretamente através da empresa a NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ de nº 46.177.090/0001-91, sediada na TENENTE JOAO CICERO, 301, CXPST 146, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020-190, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 24 de julho de 2024.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

EDUARDO ANTONIO VARELA DE GÓIS

Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:72F84CB8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-
MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP), e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de consultoria técnica especializada em Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, contemplando as áreas Administrativa, para prestação de serviço de levantamento de informações, preenchimento e encaminhamento de demonstrativos previdenciários e repasses – DIPR junto ao CADPREV/MPS relativo ao exercício de 2024; e Atuarial, contemplando estudo técnico e apresentação de avaliação atuarial,

observando às exigências estabelecidas na Portaria MTP n.º 1467/2022., diretamente através da empresa a ARIMA SOLUÇÕES AUTORIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA inscrito no CNPJ de nº 07.374.237/0001-81, sediada na AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 101, SALA 212, PARNAMIRIM, EUSÉBIO, CE, CEP 61760-000, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 24 de julho de 2024.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

EDUARDO ANTONIO VARELA DE GOIS

Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:66C1EA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS DIGITAIS PARA COMPOR AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis já contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 26 de julho de 2024.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

Código Identificador:94365DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Concorrência por Menor Preço - 2/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0057745 - Contrato de Repasse nº 1075233-93/2021 Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação da Rua Euclides Cavalcante, trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel até Avenida Casa Grande, município de Ceará-Mirim-RN, no município de Ceará-Mirim/RN - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 495.926,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUTORA SOLAR LTDA (30.500.281/0001-02)	Adjudicado em: 25/07/2024 - 10:01:34 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VARIOS	VARIOS	1	371.869,49

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara

Código Identificador:A5CFF41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
Concorrência por Menor Preço - 2/2024
Resultado da Homologação
0001 - 0057745 - Contrato de Repasse nº 1075233-93/2021 Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação da Rua Euclides Cavalcante, trecho compreendido

entre a Rua Princesa Isabel até Avenida Casa Grande, município de Ceará-Mirim-RN, no município de Ceará-Mirim/RN - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 495.926,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA SOLAR LTDA	VARIOS	1 Serviço	371.869,49	371.869,49	Homologado em 25/07/2024 10:01:54 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA					
Autoridade Competente					

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara

Código Identificador:560B6CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 158/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: EMPRESA TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.097.586/0001-78.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses a contar de 15/08/2024.

BASE LEGAL: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pela Contratada: ALEXANDRE VERAS BRITO

Pelo Contratante: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (Prefeito Municipal)

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:FB05AE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA – SMEB Nº 67/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA – SMEB Nº 67/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

RESOLVE:

1º. Conceder à **MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER – Matrícula nº 9311882-1**, categoria funcional Professor de Educação Infantil – Nível Superior, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença com Remuneração, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de Junho de 2024.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 26 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:

Maria Eduarda Das Neves Souza

Código Identificador:15CBA4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3491/2024 DISPENSA Nº:
014/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO TEATRO SERRANO PARA APRESENTAÇÃO NO 20º FESTIVAL DE INVERNO DE CERRO CORÁ RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ----- 3491/2024
DISPENSA Nº: 014/2024

De acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021 com a pessoa física MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, CPF 565.721.824-87, SÍTIO BAIXA DA FLORESTA, S/N, ZONA RURAL, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59.395-000, pelo valor Total de **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)**, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, bem como Parecer da assessoria jurídica, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Cerro Cora/ RN, 26 de julho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:DB68DF35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 492/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo**, matrícula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: 465.820.614-53, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **24 de julho de 2024**, conduzindo a paciente **F. N. L. A** encaminhado (a) para realização de atendimento especial no Hospital Dr. Luiz Antônio - Liga contra o câncer – Rua Dr. Mario Negócio, 2267 – Quintas – Natal/RN – CEP: 59040-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e conformidade com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de julho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:06DB89ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 493/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Elisandra Avelino**, matrícula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: 027.693.384-20, **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó, no dia **22 de julho de 2024**, conduzindo (Buscar e/ou pegar), a paciente **J. M. M** que se encontrava de alta do Hospital Regional do Seridó – Telecela Freitas Fontes – Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi s/n - Paulo VI – Caicó/RN – CEP: 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de conformidade com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:2382F94A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTES, PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS NOS GRUPOS OPERATIVOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

CREDOR:LM BOLSAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: **30.420.584/ 0001-15**.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 ("Quarenta e cinco mil reais.").

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de Julho de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:337EC618

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
031/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; **CONTRATADO:** J M A ASSUNCAO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.751/0001-18; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS CONTÁBIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 30 DE JUNHO DE 2024 A 29 DE JUNHO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – CONTRATANTE; JOÃO MARIA ALVES ASSUNÇÃO – CONTRATADA.

CRUZETA/ RN, 28 DE JUNHO DE 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:6D8A7F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056A/2024
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056A/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** WILSON ANDRADE DE ARAÚJO 89775287472, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.206.399/0001-03; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES; **VIGÊNCIA:** TERMO INICIAL EM 10 DE FEVEREIRO DE 2024 E TERMO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADES: **02** - GABINETE DO PREFEITO; **04** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO; **05** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; **06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; **07** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; **08** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **09** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **10** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **11** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA;

PROJ. ATIVIDADE: **2002** - Manutenção das atividades do gabinete; **2094** - Manutenção e estruturação para guarda municipal; **2040** - Manutenção das atividades e serviços do Conselho Tutelar; **2149** - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de educação, cultura e esporte; **2013** - Manutenção da quota salário educação; **2027** - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos; **2049** - Manutenção

das atividades e serviços da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e turismo; **2029** - Manutenção do fundo municipal de saúde; **1116** - Manutenção da Academia da Saúde; **2004** - Manutenção da oferta das atividades e serviços de atenção primária em saúde; **2033** - Manutenção da oferta das atividades e serviços de atenção especializada em saúde; **2100** - Manutenção da oferta das atividades e serviços de vigilância em saúde; **2038** - Manutenção das atividades e serviços da proteção social básica no SUAS; **2145** - Manutenção da secretaria municipal de assistência social; **2147** - Manutenção e Fortalecimento do Controle Social no SUAS; **2106** - Manutenção das atividades e serviços do programa primeira infância no SUAS; **2111** - Aprimoramento da gestão descentralizada do programa bolsa família e cadastro único;

2089 - Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS; **2165** - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e pesca;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros – PJ.

FONTE: **15000000** - recursos não vinculado de impostos; **15001001** - recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino; **15500000** - transferência do salário educação; **15400000** - transferência do fundeb - impostos e transferência de impostos; **15001002** - recursos não vinculados de impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde; **16000000** - transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde; **16600000** - transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS; **16610000** - transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social;

SUBSCRITORES: JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – PELO PROMITENTE CONTRATANTE E WILSON ANDRADE DE ARAÚJO - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 11 DE JUNHO DE 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:372327F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
044/2024

OBJETO: Aquisição de tecidos, plásticos e encerados conforme seguem especificados para atender as demandas das secretarias pertencentes ao município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 24 de julho de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A9F03A2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220701/2024 PUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 220701/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 220701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de peças e serviços para reposição do trator New Holland TL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Encanto-RN **peço valor de R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)** em favor da empresa NEGO RADIADOR PECAS E SERVICOS LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 23 de julho de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
220701/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19070001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220701/2024
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: NEGO RADIADOR PECAS E SERVICOS
LTDA

OBJETO:Aquisição de peças e serviços para reposição do trator New Holland TL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Encanto-RN
VALOR TOTAL: R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 23 de julho de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:CECBFC6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de banda para realização e animação de evento na IV CAVALGADA do Município de Equador / RN, com vistas a promoção cultural das festividades; DESIGNO os servidores Severino Gomes da Silva Filho, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, como Gestor; e Regina de Loudes Oliveira de Souza, Diretor do Departamento de Turismo, para Fiscal, do contrato

decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Equador - RN, 25 de Julho de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:83EF978F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N.º
IN00013/2024**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º IN00013/2024. **OBJETO:** Contratação de banda para realização e animação de evento na IV CAVALGADA do Município de Equador / RN, com vistas a promoção cultural das festividades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 25/07/2024.

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:9417D82F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021 /2024 DE 26 DE JULHO DE 2024**

DECRETO n.º 021 /2024 de 26 de julho de 2024

Súmula - Dispõe sobre situação de emergência no âmbito do Município de Equador – RN e dar outros providencias. .

O Prefeito Constitucional do Município de Equador – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial quanto à competência de iniciativa e

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto, ou de acordo com aquela norma, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO, o VIII Artigo 75 da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, dispondo que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, que cabe a cada ente da federação definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO, ainda o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva

implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas, com métodos próprios e eficientes de informações ao público.

CONSIDERANDO, que a em seu **Ofício nº 006/2024 de 19 de julho de 2024**, a **SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 38.162.543/0001-88**, com sede na, Rua: Severino Soares, nº 70, sala 04 - Maternidade - Patos- PB, Cep 58.701-380. Representado pelo senhor: Severino Alves de Figueiredo portador do CPF nº 839.797.944-15, informou que a Empresa não tem interesse em continuar com o contrato de nº 1PP21/2021-CPL, por não poder continuar prestando um serviço satisfatória a ambas as partes, pois, o preço praticado não viabiliza o serviço hora prestado.

CONSIDERANDO, que a coleta de lixo constitui serviço essencial, imprescindível à manutenção da saúde pública, sua interrupção, ou ainda, a sua prestação de forma descontinuada, extrapola os limites da legalidade e afronta a cláusula pética de respeito à dignidade humana, por se tratar de serviços essenciais para a higienização e limpeza de todo ambiente urbano.

CONSIDERANDO, o desenvolvimento de ações direcionadas e efetivamente concretas no sentido de beneficiar a cidade de um serviço de limpeza urbana com níveis de qualidade, de eficácia e de forma eficiente, e tendo em vista que a frota municipal, não detém de veículo com essas características.

CONSIDERANDO, que é imprescindível a locação do referido veículo, para dotar ações adequadas para o desempenho do trabalho, razão pela qual a Administração propõe, a locação do mesmo, para a atividade de coleta de resíduos sólidos, na forma estabelecida pelo presente Termo de Referência.

CONSIDERANDO, que a não formalização desse processo poderá acarreta na falta de higienização e limpeza de todo ambiente urbano, de forma a proliferar doenças a população podendo ocasionar situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal de situação de emergência no Município de Equador – RN, provocada por negativa de prorrogação de iniciativa da parte da Contratada no Contrato nº 1PP21/2021 – CPL, que tem como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar serviços de locação de 01(um) veículo caminhão compactador de lixo para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade abrange o setor de limpeza pública e coleta de lixo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município.

Art. 2º Os efeitos deste decreto atingem os procedimentos licitatórios em geral, inclusive para as contratações que permite a dispensa de licitação nos casos de situação de emergência, nos termos do artigo 72 e 75 da lei 14.133, de 01º de abril de 2021.

Art. 3º O prazo de validade deste Decreto é de 180 (Cento e oitenta dias) contado da publicação do presente regramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Equador RN, em 26 de junho de 2024

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:676EC410

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviação, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e da Secretária Municipal de Educação. Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviação, costura e artesanato e decoração para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao Centro de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no www.portaldecompraspublicas.com.br ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.
Equador - RN, 26 de Julho de 2024

JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E5836988

GABINETE DO PREFEITO **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 1PE27/2024**

OBJETO: Aquisição de bombas hidráulicas e equipamentos de instalação elétrica para atender às necessidades operacionais do Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 3390.30 Outros serviços de terceiros pessoa física 20.606.0002.1025 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 4.4.90.52 Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE27/2024 - 25.07.24 - JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - R\$ 9.244,00.

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:A0CC3D0D

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.30 Material de Consumo. 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 3390,30 Material de Consumo 12.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 3390,30 Material de Consumo 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 3390,30 Material de Consumo 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 3390,30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3390,30 Material de Consumo 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 3390,30 Material de Consumo 1.600,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3390,30 Material de Consumo 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE ASS. SOCIAL 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2098 MANUT. DAS ATIVIDADE DO BLOCO PROGRAMAS – P INFANCIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2100 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2101 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo 08.243.0002.2102 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,30 Material de Consumo 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº IPE28/2024 - 26.07.24 - ANTONIO I DANTAS - R\$ 1.053.750,00.

Publicado por:

Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:72A6F06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2024 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2024 – PMES/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.362.287/0001-01, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 023/2023 – GP, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:01h** (Horário de Brasília) do dia **08 de agosto de 2024** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

Espírito Santo/RN, 26 de julho de 2024.

FABIANA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira do Município

Publicado por:

Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:7D2082A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2024/GP, 25 DE JULHO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso.*

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sra. Maria de Fátima Maximina Mota Maia, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 230.322.354-72 para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Outrossim, informamos ainda que a conta vinculada ao município de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 27.771.327/0001-13, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com o Tesoureiro Abysag Emanuell Benevides de Souza, portador do CPF nº 050.883.814-25 e RG. Nº 1.882.394-SSP/RN, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 25 de Julho de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:DEAA44DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2024**

O Município de Felipe Guerra/RN, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024, cujo objeto é a Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, para suprir as demandas da Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel (Hospital Municipal) através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi declarada **FRACASSADA**. A decisão decorreu da ausência de empresas aptas a atenderem às exigências do edital. Felipe Guerra/RN, 25 de julho de 2024.

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:983E23B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 030/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23070001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: 21.588.423 GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS – CNPJ: 21.588.423/0001-44. OBJETIVO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "BANDA MOBYDICK", POR SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, A SE APRESENTAR EM PALCO, COM DURAÇÃO DE 01H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NA CIDADEDE FELIPE GUERRA/RN, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024, NO PROJETO "ABELHUDO ROCK FESTIVAL", NA TRADICIONAL FESTA DE "EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO AOS 61 (SESSENTA E UM ANOS) DO MUNICÍPIO, CONFORME SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos. Programa: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais – Classificação Econômica: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Termo de Ratificação: 24/07/2024. Felipe Guerra/RN, 24 de julho de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:BE4A33D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2024**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00,

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, publicada no dia **22/04/2024**, processo administrativo nº18040001, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços Formação de Registro de Preço para futura contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de "A" a "Z" descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2024, destinados às demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório., através do PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: L B HOLANDA - CNPJ: 33.775.858/0001-87, End. R RUA ANTÔNIO MOREIRA nº 305, CENTRO, Itaú/RN, representado por LEANDRO BESSA HOLANDA – CPF: 103.903.584-10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Valor do desconto(%)	Vlr. Total(R\$)
2	0002324 - Fornecimento de medicamentos GENÉRICO e SIMILAR de A á Z, constantes da tabela da ABC FARMA, para uso na Secretaria de saúde do município de Felipe Guerra/RN, mediante maior desconto sobre o preço constante da coluna para o estado do Rio Grande do Norte, ATUALIZADA.	PRÓPRIO	DESCONTO	43,50%	R\$73.500,00

VALOR TOTAL: 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade

gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 04 de junho de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira
851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

LEANDRO BESSA HOLANDA
103.903.584-10

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:A7129193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 008/2024-SRP, que tem como **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e outros medicamentos essenciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Fernando Pedroza/RN, em que foram declaradas vencedoras a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.787.152/0001-09**, vencedora dos itens: 16, 30, 40, 41, 61, 73, 74, 89, 115, 162, 206 e 207, do referido certame totalizando o valor de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), a empresa **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.538.476/0001-34**, vencedora dos itens: 02, 03, 07, 12, 17, 22, 23, 27, 33, 36, 38, 43, 46, 49, 51, 59, 62, 66, 70, 75, 76, 78, 83, 90, 92, 95, 99, 100, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 120, 122, 123, 125, 130, 131, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 159, 167, 168, 169, 173, 181, 182, 190, 193, 195, 200, 210, 213, 215, 217, 218 e 227, do referido certame totalizando o valor de R\$ 132.124,00 (cento e trinta e dois mil cento e vinte quatro reais), a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.279.552/0001-01**, vencedora dos itens:

05, 11, 21, 25, 26, 28, 39, 55, 56, 57, 71, 86, 102, 112, 114, 118, 119, 121, 124, 127, 129, 133, 136, 137, 144, 145, 155, 158, 160, 161, 165, 166, 174, 176, 191, 204, 205, 208, 212, 219 e 220, do referido certame totalizando o valor de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), a empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELL**, inscrita no CNPJ: **07.055.280/0001-84**, vencedora dos itens: 04, 13, 14, 32, 50, 101, 135, 147, 156, 164, 170, 171, 172, 177, 178, 179, 183 e 189, do referido certame totalizando o valor de R\$ 30.708,00 (trinta mil setecentos e oito reais), a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELL**, inscrita no CNPJ: **20.918.668/0001-20**, vencedora dos itens: 54 e 97, do referido certame totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELL**, inscrita no CNPJ: **18.588.224/0001-21**, vencedora dos itens: 01, 24, 37, 42, 44, 45, 47, 58, 60, 64, 65, 68, 72, 77, 79, 81, 87, 88, 91, 93, 94, 98, 106, 110, 116, 132, 199, 202, 203, 211, 223, 225 e 226, do referido certame totalizando o valor de R\$ 78.135,00 (setenta e oito mil cento e trinta e cinco reais), a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.722.296/0001-17**, vencedora dos itens: 35, 163, 222 e 224, do referido certame totalizando o valor de R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais), a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.817.043/0001-52**, vencedora dos itens: 10, 15, 18, 19, 84, 96, 188, 194, 196, 197, 201, 214 e 221, do referido certame totalizando o valor de R\$ 34.714,00 (trinta e quatro mil setecentos e quatorze reais), e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.451.526/0001-75**, vencedora dos itens: 53, 67 e 105, do referido certame totalizando o valor de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), assim ao final do certame totalizando o valor global de R\$ 353.846,00 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais), tendo como **fracassados ou desertosos** itens: 06, 08, 09, 20, 29, 31, 34, 48, 52, 63, 69, 80, 82, 85, 117, 126, 128, 151, 152, 175, 180, 184, 185, 186, 187, 192, 198, 209 e 216, conforme consta no processo. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN, como também no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2024

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Agente de Contratação “Pregoeiro”

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:5DB4FB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:** **010070041/2024**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010070041/2024

Objeto: Serviços prestados de pequenas cirurgias no Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

Contratado: **BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA**
(049.242.134-03)

Valor Total Julgado: R\$ 595,24

Base legal: artigo 75, da Lei 14133/21

Frutuoso Gomes/RN, 01/07/2024.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:99C78AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Galinhos/RN em virtude do falecimento da Sra. Alzenir Caetano de Almeida Guilherme.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, Francinaldo Silva da Cruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da servidora, a Sra. Alzenir Caetano de Almeida Guilherme;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Galinhense no decorrer de sua vida e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade galinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Galinhos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Alzenir Caetano de Almeida Guilherme, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Galinhos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial dos Municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Galinhos/RN, 26 de julho de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruan Gabriel Siqueira da Cruz

Código Identificador:63C5CFA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para criação de ação orçamentária no município de Galinhos que inclui dotação para registro de despesas com recursos do FNDE para Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 159.626,79 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 570, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 26 de junho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

02 - PODER EXECUTIVO		
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
----12----- Educação		
----361- Ensino Fundamental		
----0005 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA		
----12-361-0005-2098-0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Fonte de Recursos	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.	
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL		45.000,00

Parágrafo Único – A abertura de créditos que trata o caput deste artigo objetiva cobrir despesa com fomento da criação de matrículas na educação básica em tempo integral, por meio do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos proveniente de excesso de arrecadação da receita orçamentária correspondente a parcela da assistência financeira transferida, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 013, de 16 de julho de 2024 e as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 26 de julho de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Siqueira Tavares

Código Identificador:83F26810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL N. 11/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA PRESENCIAL n. 11/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, para coordenação e gestão dos eventos na plataforma do e-Social para atendimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho para o IPREVGIOIANINHA.

O Aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sede do Instituto, no horário das 08h:00mins a 14h:00min entre os dias 30/07/2024 a 01/08/2024, assim como através de solicitação via e-mail iprevgoianinha@gmail.com ou através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP. As propostas comerciais serão recebidas até o dia 01/08/2024 no horário de expediente do IPREVGIOIANINHA.

Goianinha/RN, em 26 de julho de 2024.

JEAN CARLOS C. LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:A3DF5C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 149/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A
PESSOA JURÍDICA ANA KALINE MOURA DE MORAIS-ME,
CNPJ: 30.489.158/0001-38.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ANA KALINE MOURA DE MORAIS-ME**, CNPJ: **30.489.158/0001-38**, sediada na Rua Manoel Salviano, Nº 347, Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pela **Sra. ANA KALINE MOURA DE MORAIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 003.712.700-ITEP/RN e inscrita no CPF sob nº 131.106.144-48, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo na prestação de serviços de refeições prontas em apoio a seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

2. Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionados, de acordo com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato, e, conforme discriminação abaixo:

NR ORDEM PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE 25%
1	Refeição individual (almoço) composta por: 01 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), feijão (caseiro ou tropeiro) arroz (branco ou refogado), macarrão, salada crua e salada de maionese. Peso aproximado: 750 g. Incluso suco ou refrigerante de 300 ml.	Unid	800	200
2	Refeição individual (café da manhã) composta por: 01 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), 01 pão, queijo coalho, jarra de leite 200 ml, cuscuz ou inhame ou macaxeira, ovo. Bebidas: café ou suco de frutas, 02 opções de frutas.	Unid	800	200
3	Refeição individual (jantar) composta por: 01 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), 01 pão, margarina ou manteiga, jarra de leite 200 ml, cuscuz ou inhame ou macaxeira; bebidas: café ou suco de frutas.	Unid	800	200
4	Refeição para 4 pessoas (almoço) composta por: 04 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), feijão (caseiro ou tropeiro), arroz (branco ou refogado), macarrão, salada crua e salada de maionese. Incluso suco ou refrigerante de 2 lts.	Unid	400	100
5	Refeição para 4 pessoas (café da manhã) composta por: 04 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), 04 pães, queijo coalho, jarra de leite 600 ml, cuscuz ou inhame ou macaxeira, ovo. Bebidas: café ou suco de frutas, 02 opções de frutas.	Unid	400	100
6	Refeição para 4 pessoas (jantar) composta por: 04 tipo de carne (opções: bovina, suína, frango, caprino ou calabresa), 04 pães, margarina ou manteiga, jarra de leite 600 ml, cuscuz ou inhame ou macaxeira; bebidas: café ou suco de frutas.	Unid	400	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 149/2021 ao

Pregão Presencial SRP nº 019/2021 - Processo Administrativo nº 089/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 9 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Ana Kaline Moura De Morais
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	ANA KALINE MOURA DE MORAIS
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:C6EC66F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

Processo nº: 2.696/2024.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 24.797.019/0001-79

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 091/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e técnicos no atendimento médico-hospitalar, visando atender as necessidades da população, em especial, os usuários do Sistema de Saúde do Município de Guimarães/RN, de acordo com as condições descritas no Edital do Chamamento Público nº 003/2022.

Vigência: 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Guimarães - CONTRATANTE

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ - GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CONTRATADA

Guimarães/RN, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C61AF9B8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

Processo nº: 2.697/2024.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 24.797.019/0001-79

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 081/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e técnicos no atendimento médico - hospitalar, visando atender as necessidades da população do município, em especial, os usuários do sistema de saúde, referente aos grupos 3; 4; 7; 8; 9; 10; 11; 12 (Tab. 1)/14.1; 14.3; 14.5; 14.6; 14.7; 14.8; 14.9/16.1; 16.3; 16.5; 16.6; 16.7; 16.8; 16.10/ 18.1 (Tab. 6) do Termo de referência nº 029/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

Vigência: 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Guamaré - CONTRATANTE

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ - GROUPEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CONTRATADA

Guamaré/RN, 18 de julho de 2024.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:CFEC7857

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que republicará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 12/2024 - Menor Preço por Lote** - que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Secretarias e demais órgãos/unidades da Administração Pública Municipal, conforme solicitações anexas aos autos do processo, no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09:01 (horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 26 de julho de 2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:8B0B9C2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que republicará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 10/2024 - Menor Preço por Lote** - que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na “tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus”**, no dia 13 de agosto de 2024 (terça-feira) às 09:01 (horário de Brasília). O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 25 de julho de 2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:CC424C46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO
REMANESCENTE Nº 55/2024 ORIUNDO DA ARP 2028/2023**

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00 – COM ENDEREÇO RUA BARAUNA, 972 , ALECRIM, NATAL/RN CEP:59037370.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PRÉDIOS, PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IELMO MARINHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2081- APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS E IMPLANTAÇÃO DO PAIF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS –SCFV

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO –IGDPBF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.010 - CONTROLADORIA GERAL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - PROCURADORIA GERAL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

ASSUNTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 –OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 50.422,77 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 16/07/2024 À 16/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ielmo Marinho/RN, em 16 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
P/Órgão Gestor

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA -
P/Contratada

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:8EDAB114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício

de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços sob demanda de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ e e-CPF, com validade por 12 meses, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil (em conformidade com a Resolução nº 65 do Comitê Gestor de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, de 9 de junho de 2009)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA- CNPJ: 51.778.753/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 21/2024**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS**.

Ielmo Marinho/RN, 26 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:CF7D93E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 21/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços sob demanda de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ e e-CPF, com validade por 12 meses, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil (em conformidade com a

Resolução nº 65 do Comitê Gestor de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, de 9 de junho de 2009);, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA- CNPJ: 51.778.753/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)**.

Ielmo Marinho/RN, 26 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:78DFB269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 21/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços sob demanda de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ e e-CPF, com validade por 12 meses, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil (em conformidade com a Resolução nº 65 do Comitê Gestor de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, de 9 de junho de 2009);, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 21/2024, em favor da empresa:

AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA- CNPJ: 51.778.753/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)**.

Ielmo Marinho/RN, 26 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:9A763DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO - CNPJ: 50.648.979/0001-87 – COM ENDEREÇO R DOUTOR JOAO DOMINGOS TARCHI, 930 CASA, NOVA BARROSO, BARROSO/MG CEP:36212000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA CORPORAL E FITA DE

MEDIÇÃO CORPORAL PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.099 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 3.336,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 25/07/2024 À 24/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ATR. 75, II

Ielmo Marinho/RN, em 25 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
P/Órgão Gestor

ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO -
P/Contratada

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:A3AAECE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 51.778.753/0001-63 - COM ENDEREÇO Q QS 8 S/N LOTE C-77 SALA 202-A, 77 , AREAL, BRASÍLIA/DF CEP:71973100.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CNPJ E E-CPF, COM VALIDADE POR 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL (EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 65 DO COMITÊ GESTOR DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, DE 9 DE JUNHO DE 2009).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 À 25/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ATR. 75, II

Ielmo Marinho/RN, em 26 de julho de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
P/Órgão Gestor

RAFAEL PEREIRA DA SILVA -
P/Contratada

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:85876EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica Nº 26/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **Contratação de empresa para locação de uma caçamba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 08:01 (horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas.**

Ielmo Marinho/RN, em 29 de julho de 2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:F7693078

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 362/2024 - GP

Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar nº 43 de 14 de maio de 2021, reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os novos membros abaixo relacionados para compor o Conselho, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Ronércio Luiz Marques Lima CPF – 012.828.344-01
SUPLENTE: Vitória Raquel Barbosa da Silva CPF – 129.614.324-48

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (Secretaria Municipal de Educação)

TITULAR: Geísa Lopes da Rocha CPF 916.179.444-91
SUPLENTE: José Romildo da Silva CPF 074.765.254-69

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Jailson Carlos da Silva Barbosa - CPF - 009.687.384-19 (Presidente)
SUPLENTE: Maria Suely Alves da Silva - CPF - 023.318.624-78 (Vice-presidente)

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Aldenir Soares Leocádio de Lima CPF - 938.106.364-87
SUPLENTE: Rosineide Magna dos Santos CPF - 026.661.104-43

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR André Varela dos Santos CPF - 106.101.344-85
SUPLENTE Francisco Pinheiro da Silva CPF - 012.021.664-74

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR Luana Lourenço de lima CPF - 700.443.574-19
SUPLENTE: Jeane Paixão da Silva CPF - 049.113.034-17
TITULAR: Nerivaldo de Azevedo Pinheiro CPF - 024.073.084-41
SUPLENTE: Ana Paula Farias da Silva Santos CPF - 090.592.474-69

VII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

TITULAR: João Jeronimo de lima CPF - 049.451.164-82
SUPLENTE: Gustavo Ryan Soares de Melo CPF - 713.424.244-76

VIII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUDARISTAS

TITULAR: Lindembergh da Silva Lima CPF - 072.909.124-46
SUPLENTE: Antonio Gideone Nunes dos Santos CPF - 029.281.285-06

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francisca dos Santos Silveira de Sousa CPF - 82830754468
SUPLENTE: Francisca Williane Bezerra de Sousa CPF - 056.214.484-64

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ana Lucia Pinheiro de Sousa Fonseca CPF - 027.647.034-65
SUPLENTE: Francisca Venceslau de Farias CPF - 046.964.124-07

XI - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Josileide Azevedo Pereira CPF - 072.543.604-2
SUPLENTE: Ana Lucia Farias da Silva CPF - 673.368.764-04
TITULAR: Francisca Felipe de Araújo Guedes CPF - 481.293.804-04
SUPLENTE: Francisca Erizelma Quitiliano Ribeiro da Fonseca CPF - 085.315.344-29

XII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Elenilde Lima de Melo CPF - 030.782.454-38
SUPLENTE: Denise Nicácio da Silva CPF - 012.831.814-70

XIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS
TITULAR: Mirivan Fernandes de Carvalho CPF - 968.001.434-72
SUPLENTE: Lucileide Paulino Gomes CPF - 073.413474-65

Art. 2º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Publique, cumpra –se.

Ielmo Marinho/RN, em 26 de julho de 2024.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:EC79CEAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 179/2024 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS) com o objetivo de conduzir servidores para participarem da Assembleia Ordinária COEGEMAS-RN, que acontecerá na cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de julho de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:C7DF1F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724003 - PE-015-2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724003
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.**

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014,

subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA					
CNPJ: 09.182.725/0001-12					
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAIMUNDO HARGREAVES, Nº 98 – 105 – MILHO BRANCO – JUIZ DE FORA/MG					
REPRESENTANTE: TAYLHA LARISSA DE OLIVEIRA					
E-MAIL: LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR			FONE: (32) 2101-1590		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	10076 - ATENOLOL 50MG COMP	CPR	80.000	0,05	4.000,00
19	10086 - CAPTOPRIL 50MG COMP	CPR	100.000	0,06	6.000,00
25	10090 - CEFALEXINA 500MG COMP	CPR	80.000	0,70	56.000,00
28	10093 - CIPROFLOXACINO 500MG COMP	CPR	70.000	0,18	12.600,00
30	15855 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CPR	200.000	0,12	24.000,00
31	15856 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CPR	250.000	0,12	30.000,00
47	9027 - FUROSEMIDA 40 MG - COMP.	CPR	80.000	0,05	4.000,00
Total Geral					136.600,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Ativa Medico Cirurgica LTDA
TAYLHA LARISSA DE OLIVEIRA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:C3E5F8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724008 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724008 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 15.218.561/0001-39	
ENDEREÇO: RUA DR. DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB	
REPRESENTANTE: NEILTON NEVES DOS SANTOS	
E-MAIL: LICITACAO@NNMED@GMAIL.COM	FONE: (83) 3113-4312

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
38	10108 - DIGOXINA 0,25MG	CPR	30.000	0,14	4.200,00
48	504 - GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CPR	200.000	0,04	8.000,00
83	9068 - NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	CPR	20.000	0,26	5.200,00
Total Geral					17.400,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de

registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

NNMED - Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos LTDA

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:7747FC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260720240001**

A prefeitura de Itaú/RN, torna público que se encontra aberto o processo de dispensa Nº 260720240001, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXAMES DE VIDEO COLONOSCOPIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ-RN. As empresas interessadas poderão enviar suas propostas de preço, juntamente com os documentos habilitatória exigidos, para o e-mail pmitaulelicitacao@gmail.com, impreterivelmente **até as 12:00h do dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira)**. As íntegras do aviso desta dispensa de licitação, bem como o termo de referência, poderão ser solicitadas pelo e-mail acima referido.

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:48F536B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ **EXTRATO DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 180720240001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JOSÉ CAE DE FREITAS
PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 180720240001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 396 - 4 . 7007 . 8 . 244 . 9 . 2.26 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 18/07/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:61A047FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2607001/2024**

CONTRATO Nº: 2607001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA: R FERNANDES CAVALCANTI

PROCESSO DE ORIGEM: CP-002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN.

DOTAÇÃO:
Despesa 11 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Despesa 34 - 1 . 1008 . 4 . 122 . 5 . 2.72 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Despesa 45 - 1 . 1010 . 20 . 122 . 10 . 2.21 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Despesa 46 - 1 . 1010 . 20 . 122 . 10 . 2.21 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Despesa 720 - 1 . 1008 . 4 . 122 . 5 . 2.72 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26/07/2024 à 26/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:27D6D484

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2607002/2024**

CONTRATO Nº: 2607002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: R FERNANDES CAVALCANTI

PROCESSO DE ORIGEM: CP-002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN.

DOTAÇÃO:
Despesa 118 - 4 . 7007 . 8 . 244 . 9 . 2.30 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Despesa 125 - 4 . 7007 . 8 . 243 . 9 . 2.51 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26/07/2024 à 26/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:0DE82F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2607003/2024**

CONTRATO Nº: 2607003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: R FERNANDES CAVALCANTI

PROCESSO DE ORIGEM: CP-002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN.

DOTAÇÃO:

Despesa 146 - 6 . 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.33 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 149 - 6 . 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.86 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 150 - 6 . 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.86 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 151 - 6 . 17001 . 12 . 365 . 8 . 2.226 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 152 - 6 . 17001 . 12 . 362 . 8 . 2.227 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 153 - 6 . 17001 . 12 . 364 . 8 . 2.228 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 154 - 6 . 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 691 - 6 . 17001 . 12 . 362 . 8 . 2.227 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26/07/2024 à 26/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:3EC20FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2607004/2024

CONTRATO Nº: 2607004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R FERNANDES CAVALCANTI

PROCESSO DE ORIGEM: CP-002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN.

DOTAÇÃO:

Despesa 105 - 3 . 3003 . 10 . 302 . 6 . 2.65 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 661 - 3 . 3003 . 10 . 302 . 6 . 2.65 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Despesa 705 - 3 . 3003 . 10 . 301 . 6 . 2.125 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26/07/2024 à 26/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:87047AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇO – PE-016/2024

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h01min do dia 08 de agosto de 2024, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL MARCOLINO BESSA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAÚ/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente., por e-mail: pmitaulelicitacao@gmail.com, no site no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 29/07/2024

Hora de Início das Proposta: 09h00min

ITAÚ/RN, 26/07/2024

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

Código Identificador:F934D214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2024

O Pregoeiro do município de Jacanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 13-08-2024, às 09:01h, (horário de Brasília-DF), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jacanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com e a Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais>. Jacanã/RN, em 26 de Julho de 2024.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8A763108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
006/2024

O Pregoeiro do município de Jacanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 14-08-2024, às 09:01h, (horário de Brasília-DF), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações do edital na sede

da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com e a Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais>. Jaçanã/RN, em 26 de Julho de 2024.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:DB117829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

Considerando o **DECRETO Nº 404, DE 10 DE JULHO DE 2024**, art. 19, § 1º, que determina que município terá o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a execução dos recursos, ficam suspensos os seguintes editais: EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº **001/2024** PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº **002/2024** SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS e EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº **003/2024** PROJETOS DE AUDIOVISUAL.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão, pelo e-mail: turismoeculturajacana@hotmail.com.

Jaçanã/RN, 26 de julho de 2024.

ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA

Membro do Comitê Gestor de Cultura

JUCIELEN THALIA DA COSTA AZEVEDO

Membro do Comitê Gestor de Cultura

ANDRÉIA DOS SANTOS GONÇALVES

Membro do Comitê Gestor de Cultura

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:55BDC131

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024

Objeto: Processo administrativo nº.: 775/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Para futura aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Pregoeiro Municipal, declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 7/2024:

COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM.E INF.MALHEIRO LTDA EPP- CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais)**.

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ: 04.709.243/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18 ; totalizando o valor de **R\$ 5.971,28 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**.

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)**.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 21.579.468/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**.

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ: 32.593.430/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 10, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)**.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 11; totalizando o valor de **R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 43.134.552/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item (ns): 12; totalizando o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- CNPJ: 70.307.939/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 19; totalizando o valor de **R\$ 21.812,00 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais)**.

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.849.767/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13; totalizando o valor de **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 38.259.748/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 21; totalizando o valor de **R\$ 33.584,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

ALLIAGE SA INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLOGICA- CNPJ: 55.979.736/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22; totalizando o valor de **R\$ 14.724,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

Japi/RN, 26 de julho de 2024.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Japi/rn

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:666E5592

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024

Objeto: Processo administrativo nº.: 775/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Para futura aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Prefeita Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a homologação exarada no Processo nº 775/2024.

COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM.E INF.MALHEIRO LTDA EPP- CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais)**.

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ: 04.709.243/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18; totalizando o valor de **R\$ 5.971,28 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 14; totalizando o valor de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**.

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).**

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6; totalizando o valor de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**

TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 21.579.468/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).**

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ: 32.593.430/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 7, 10, 20; totalizando o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).**

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 11; totalizando o valor de **R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 43.134.552/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12; totalizando o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- CNPJ: 70.307.939/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 19; totalizando o valor de **R\$ 21.812,00 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais).**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.849.767/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13; totalizando o valor de **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 38.259.748/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 21; totalizando o valor de **R\$ 33.584,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

ALLIAGE SA INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLOGICA- CNPJ: 55.979.736/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22; totalizando o valor de **R\$ 14.724,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais).**

Japi/RN, 26 de julho de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:2D2D7C4B

LICITAÇÃO

AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

TERMO DE AJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024

Objeto: Processo administrativo n.º: 775/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Para futura aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

AJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Prefeita Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 775/2024.

COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM.E INF. MALHEIRO LTDA EPP- CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais).**

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ: 04.709.243/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18; totalizando o valor de **R\$ 5.971,28 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 14; totalizando o valor de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).**

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).**

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6; totalizando o valor de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**

TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 21.579.468/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).**

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ: 32.593.430/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 7, 10, 20; totalizando o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).**

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 11; totalizando o valor de **R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 43.134.552/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12; totalizando o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- CNPJ: 70.307.939/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 19; totalizando o valor de **R\$ 21.812,00 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais).**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.849.767/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13; totalizando o valor de **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 38.259.748/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 21; totalizando o valor de **R\$ 33.584,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

ALLIAGE SA INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLOGICA- CNPJ: 55.979.736/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 22; totalizando o valor de **R\$ 14.724,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais).**

Japi/RN, 26 de julho de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:3079456A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 010/2024 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 101/2024

Licitação nº 072/2024

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO POR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 09/08/2024. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 09 de agosto de 2024**, através do Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº

099/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/.**

Jardim de Angicos/RN, 26 de julho de 2024.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:F40FE799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 454/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao senhor **ALCIONE IZÍDIO**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 555.404.224-49, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para transportar beneficiário, onde o mesmo irá realizar uma Perícia Médica na Agência da Previdência Social, que se realizará no dia 23 de julho de 2024,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de julho de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de julho de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:049BA962

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 455/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **ADSON GONÇALVES DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 058.361.574-05, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Parnamirim/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para acompanhar José Cláudio Alves Soares, onde o mesmo irá realizar visita social a interno na Unidade de Interação CASE - Pitimbu, que se realizará no dia 26 de julho de 2024.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de julho de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:8499E5CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 456/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a senhora **FERNANDA VALÉRIA MEDEIROS DOS SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 702.450.124-25, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social deste município, para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado do COEGEMAS/RN, que se realizará no dia 26 de julho de 2024, das 08:30hs às 12h, no Auditório do SEEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de julho de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:E596B355

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SRP- PROC. ADMIN.
MJS/RN Nº 506.002/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.460.306/0001-04; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2024 e termo final em 24 de julho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 6.499,80 (Seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00– pelo Contratante e João Ricardo de Oliveira Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.***.***-65- pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 26 de julho de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Código Identificador:0AD41321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SRP– PROC. ADMIN.
MJS/RN Nº 506.002/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2024 e termo final em 24 de julho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 9.745,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00– pelo Contratante e Adsom Fabrizio Oliveira Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.***.***-03- pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 26 de julho de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Código Identificador:150C6D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – ORIUNDO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2021 – PROC. ADMINIST. MJS/RN Nº
521.025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.441/0001-43; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação, por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo de nº 042/2021, cujo objeto se refere a “Contratação de empresa para realização dos serviços de fretamento, em veículos tipo caminhão com tanque para esgotamento de fossa, acoplado com bomba para sucção e tanque para limpeza e transporte apropriado de dejetos”; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 66.675,60 (Sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2024 e termo final em 22 de julho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **SUBSCRITORES:** Laiz Coutinho e Paiva, inscrita no CPF/MF sob o

nº 124.***.***-83– pelo Contratante e Trébia Bezerra de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.***.***-06– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 22 de julho de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Código Identificador:C6027B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PROC. ADMIN.
MJS/RN Nº 409.004/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** LM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.708.271/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2024 e termo final em 22 de julho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R\$ 92.850,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00– pelo Contratante e Lucas Neves de Martins Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.***.***-88- pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 26 de julho de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Código Identificador:15845101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.046, DE 26 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: *Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Ciro Alves da Silva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ciro Alves da Silva, ocorrido no dia de hoje, 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO toda a trajetória de vida do Sr. Ciro Alves da Silva, destacado principalmente quando assumiu o cargo de Vice-Prefeito do município de Jardim do Seridó/RN,

CONSIDERANDO sua contribuição no crescimento econômico, por meio de sua atuação na área empresarial desta cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Ciro Alves da Silva era reconhecido pelo povo Jardinense como um homem generoso, bondoso e visionário; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o seu falecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ciro Alves da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:056414CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **SEBASTIÃO MÁRCIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 1158, 2/2 diária na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 22 de julho de 2024, para realizar a LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MOZART NO TERRENO DO IBAMA E A FORMALIZAÇÃO DA RESPOSTA AO PROCESSO Nº 2021-17218/TEC/LI-0125 NO IDEMA.

Art. 2º O presente deslocamento do funcionário será para um evento de capacitação do Cadastro de Agricultura Familiar – CAF, tendo em vista que a CAF substituirá a DAP e as Secretaria de Agricultura irá executar esse programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publicado por incorreção.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em Jardim do Seridó/RN, 19 de julho de 2024.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:2B6E9112

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593, LOTE 155 QUADRA 6, PAJUÇARA NATAL/RN
CNPJ Nº 24.114.994/0001-35

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, por meio do seu Gestor de Contratos, levando em consideração:

Considerando que vossa empresa participou junto a este Município do Processo Licitatório nº 62/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023, que teve por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para a**

elaboração dos lanches ou refeições que serão fornecidos na alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, oportunidade em que se consagrou vencedora para o fornecimento do itens 10, 11, 13, 24, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 56, 57, 61, 67, 72, 73, 83, 84, 85, 86 e 88 do referido certame;

Considerando que em decorrência do mencionado certame, vossa empresa celebrou a **Ata de Registro de Preço nº 75/2023**, através da qual se comprometeu a fornecer a esta Municipalidade os itens naquele instrumento elencado, nos preços e no quantitativo estabelecido na proposta vencedora;

Considerando que, nos termos do **item 3.7 do Termo de Referência do instrumento convocatório**, foi estabelecido que o objeto desta licitado deverá ser entregue no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, após a emissão da Ordem de Compra emitido pela Secretaria demandante;

Ocorre que, o Município de Jardim do Seridó por meio da Secretaria Municipal de Educação, encaminhou as **Ordens de Fornecimentos nº 2792/2024 e nº 2793/2024**, de 18/07/2024, solicitando a entrega dos itens 10, 37, 38, 42, 43, 44, 57, 61, 67, 73 e 88 da Ata de Registro de Preços nº 75/2023, qual seja: **Amido de Milho, farinha de Mandioca, farinha de Milho, feijão carioca, feijão macassar, feijão preto, leite em pó integral, macarrão espaguete, margarina, óleo e sal** para atender as atividades das escolas e creches do município, não tendo a empresa, ora notificada, entregue os referidos produtos no prazo estabelecido no instrumento contratual;

Portanto, considerando que o descumprimento de cláusula pactuada pode acarretar na sua rescisão unilateral, sem prejuízos da aplicação das penalidades legais e administrativas inerentes ao caso;

Considerando o atraso no fornecimento dos materiais tem prejudicado a essencial e regular prestação dos serviços administrativos, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo;

Considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório à empresa Contratada;

Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME CNPJ Nº 24.114.994/0001-35**, com intuito de apurar supostas irregularidades no que tange ao cumprimento do(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços nº 75/2023, ficando em face disso **NOTIFICADA** a empresa acima mencionada, por seu representante legal, a proceder a entrega imediata dos itens decorrentes das Ordens de Fornecimento nº 2792/2024 e 2793/2024, bem como para que, **no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas**, justifique por escrito o descumprimento da entrega dos itens previstos naquelas Ordens de Fornecimentos, sob pena de aplicação das penalidade legais e pactuadas no instrumento celebrado com esta Municipalidade.

Ressalte-se que a **ausência de resposta**, dentro do prazo acima descrito, **ensejará abertura de processo de responsabilização**, sem prejuízo do cancelamento da ata de registro de preço celebrada e aplicação das sanções administrativas previstas no referido instrumento e/ou na legislação pertinente.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Encaminhe-se à Procuradoria e à Assessoria em Licitações e Contratos deste Município, para ciência da notificação.
Jardim do Seridó, 26 de Julho de 2024

Atenciosamente,

FAGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação
Município de Jardim do Seridó/RN

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:15DCE321

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao Sra. **NATÁLIA SILVA SOUZA**, servidora ocupante do cargo comissionado de Diretora de Programas Especiais, matrícula n.º 2036, 2 (duas) 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, cujo objetivo é a participação no Curso de Capacitação sobre Escritórios Sociais e a Construção da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

Art. 2.º. A participação no evento tem como objetivo assegurar a formação e a construção do conhecimento da servidora para utilização na execução de suas funções.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2022

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:B3E6A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao Sr. **VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, servidor ocupante do cargo contratado de Visitador da Primeira Infância do SUAS, matrícula n.º 1206265, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a

se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 12 de agosto de 2024, cujo objetivo é a participação no **Seminário Territorial da Primeira Infância: a visita domiciliar como instrumento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.**

Art. 2.º. A participação no evento tem como objetivo assegurar a formação e a construção do conhecimento do servidor para utilização na execução de suas funções.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2022

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:95145206

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 041, DE 26 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 041, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, servidora ocupante do cargo contratado de Visitadora da Primeira Infância do SUAS, matrícula n.º 1206079/3, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 12 de agosto de 2024, cujo objetivo é a participação no **Seminário Territorial da Primeira Infância: a visita domiciliar como instrumento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.**

Art. 2.º. A participação no evento tem como objetivo assegurar a formação e a construção do conhecimento da servidora para utilização na execução de suas funções.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula N.º 2022

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:BBFC8130

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 042, DE 26 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 042, DE 26 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO**, servidora ocupante do cargo contratado de Visitadora da Primeira Infância do SUAS, matrícula n.º 1312502/2, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 12 de agosto de 2024, cujo objetivo é a participação no **Seminário Territorial da Primeira Infância: a visita domiciliar como instrumento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**.

Art. 2º. A participação no evento tem como objetivo assegurar a formação e a construção do conhecimento da servidora para utilização na execução de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula N.º 2022

Publicado por:

Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:693C484C

SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2024**

Considerando os termos da Licitação nº 70/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula quinta do Termo de Referência:

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. prazo de entrega dos bens é de 8 (oito) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho; no endereço: Rua Presidente Kennedy, nº 683, bairro São João, Jardim do Seridó/RN, onde está localizada o prédio do Almoxarifado do município, de segunda à sexta-feira das 07h:00 às 16h:00.

Considerando a Cláusula 11 do Termo de Referência, no seu item 11.3, o qual deixa evidente a obrigação da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993:

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

A empresa **ADN ARTEFATO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.593.980/0001-60, não efetuou a entrega do material referente a Nota de Empenho nº 314006/2024 (sacola plástica em polietileno, reforçada com alça medindo: 1,00mx0,90cm, para limpeza pública); bem como não apresentou as certidões de regularidade fiscal para pagamento da Nota Fiscal nº 231 referente a entrega do material da Nota de Empenho nº 130001/2023; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

NOTIFICA-SE A EMPRESA ADN ARTEFATO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.593.980/0001-60, com sede na Fazenda Maracujá, nº 2130, Zona Rural, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra com suas obrigações legais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, pelo prazo de até dois anos, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1863

Publicado por:

Nataly Inêz Fernandes Dos Santos
Código Identificador:10DA8C9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2024-GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Jadson Nascimento da Silva, CPF 057.***.***-57, RG 002.***.***39, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a

importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a ½ (meia) diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, para participar do treinamento prático-operacional relativo à nova versão do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sípia, saída prevista no dia 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 26/07/2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:4534391E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2024-GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Ariel Antunes Soares da Silva, CPF 081.***.***-19, RG 00****7, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a ½ (meia) diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, para participar do treinamento prático-operacional relativo à nova versão do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sípia, saída prevista no dia 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 26/07/2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:9CC10D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2024-GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Leniny Marx Soares de Souza, CPF 704.***.***-59, RG 003.***.88, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a ½ (meia) diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, para participar do treinamento prático-

operacional relativo à nova versão do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sípia, saída prevista no dia 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 26/07/2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:5E839A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2024-GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Suzana Kaline Marçal da Silva, CPF 072.***.***-54, RG 2.***.508, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a ½ (meia) diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, para participar do treinamento prático-operacional relativo à nova versão do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sípia, saída prevista no dia 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 26/07/2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:EA7FF096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2024-GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária para Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Maria Vilma Bezerra de Lima, CPF 672.***.***-20, RG 1.***.396, residente à cidade de João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a ½ (meia) diária(s) para fazer face às despesas em viagem à Natal/RN, para participar do treinamento prático-operacional relativo à nova versão do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sípia, saída prevista no dia 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 26/07/2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:FA668FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução **011/2024-TCE-RN**, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: **BR LOCAÇÕES DE GERADORES TODAME CNPJ:11.478.304/0001-85.**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	DATA	NOTA FISCAL	VALOR
134/2024	626.015/2024	26/07/2024	1906	23.840,00
135/2024	626.014/2024	626.014/2024	1907	23.840,00
133/2024	626.011/2024	626.011/2024	1910	25.000,00

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade aquisição de refeições. Pois trata-se III pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 26 julho2024.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:04ED6895

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
22030004/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
22030004/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 22030004/2024

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza para a manutenção das Secretarias Municipais do Município de José da Penha - RN

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 16.811,27 (dezesseis mil e oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: 409 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.91 . 0 . 339030 - Material de Consumo

410 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.91 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 19/07/2024 à 19/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1AFA438D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
22030002/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
22030002/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 22030002/2024

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza para a manutenção das Secretarias Municipais do Município de José da Penha - RN

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 19.030,79 (dezenove mil e trinta reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 247 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339030 - Material de Consumo

739 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.160 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 19/07/2024 à 19/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:74A067DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
16100001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
16100001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 16100001/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: KELISANGELA VALENTIN DE LIMA

PROCESSO DE ORIGEM: ORIGEM: 027/2023 PP

OBJETO: Prestação de Serviços de passagens, trajeto José da Penha - Natal / Natal - José da Penha. Destinadas a pacientes para tratamento de saúde na referida cidade. Com recolhimento do passageiro em sua residência e deixando-o na referida instituição médica onde passará por atendimento e/ou também o recolhimento no local de atendimento e deixando-o na sua residência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 3 . 13101 . 10 . 122 . 1 . 2.42 . 0 . 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19/07/2024 à 19/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F30D3F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 03060003/2024
DISPENSA Nº 003/2024

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI JUCURUTU**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 003/2024**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **3IT CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.250.881/0001-15** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao **Setor Administrativo** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **3IT CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.250.881/0001-15**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 26 de julho de 2024.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente PREVI

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador: 1CE0BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135 DE 26 DE JULHO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Helenna Taylla Souza*
CARGO/FUNÇÃO: *Assessora Jurídica*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*
MATRÍCULA: 5028
CPF: 082.***.474-**
RG: 2.***.590

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: A Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social irá a serviço do Município participar do I Seminário Potiguar de Licitações e Contratações Públicas evento que será realizado na cidade de Natal/RN de 29 a 30 de julho de 2024.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 29, 30 e 31 de julho de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00
(quinhentos reais).
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.000,00 *(mil reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 26 de julho de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador: 0C9B241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 03070001/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, inscrito no CNPJ de nº 10.709.560/0001-73; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo Nº 099/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO DE PROCESSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, EM BRASÍLIA-DF. VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 27 de julho de 2024 e termo final em 26 de julho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo decenal, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Lucilia Pereira da Silva Dantas – Contratado.

Jucurutu/ RN, 24 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador: F268BA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA - PORTARIA Nº 028/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2013;

RESOLVE:

Conceder 3 (três) ½ (meia) diárias a Sra. **MARIA JOSENILDA DOS SANTOS CORDEIRO**, Diretora de Escola, CPF nº 045.198.164-24, Agência nº 13668 e conta corrente nº 19189-2 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para custear despesas durante participação da **“FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DA EJA-2024”** a ser realizado na Escola Estadual em Tempo Integral Rosa Pignátario, localizada no município de Nova Cruz – RN, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de julho de 2024.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:1EC44B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 0107202402/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MAIOR DESCONTO POR ITEM”**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN e da frota terceirizada (locada), conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 08 de agosto de 2024, às 10h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoavelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2024.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:DCA1C8E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 045/2024, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados (Assistente Social, Orientador Social, Merendeira, Porteiro, dentre outros), para atender as demandas de execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em Assistência Social do SUAS, através de Pessoal Técnico e Administrativo do Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 42.717.812/0001-00

ORIGEM: SRP Pregão Eletrônico nº 028/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de julho de 2024 à 31 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de julho de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Jordan Francisco da Silva

PELA CONTRATADA: Valeria Lopes de Medeiros Santos

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B92F22A6

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA ESCUTA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC / PAAR-PNAB DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - RN

Aos 22 dias do mês de julho de 2024, às 10h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para realizar a Escuta Pública relativa ao Plano Anual de Aplicação da Lei Aldir Blanc (PNAB/PAAR 2024). O evento foi iniciado com a fala da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Francisca Joelma Vitória de Moura, que deu boas-vindas ao público e introduziu a pauta da reunião. Em seguida, o Técnico da Secretaria, Andriê Alex, falou sobre a Política Nacional Aldir Blanc e sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e da aplicação dos recursos que constam no Plano de Ação, suas metas e valores correspondentes, a saber: META 1: Ações Gerais – AÇÃO: Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais. ATIVIDADE: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022, no valor de R\$ R\$40.397,40 (Quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Realizado esses esclarecimentos, foi aberto o momento para a fala para os demais presentes, para esclarecimentos, sugestões e deliberações sobre a ação proposta no Plano de Ação, ficando assim definido a redistribuição de valores dentro das Ações Gerais: **Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais - ATIVIDADE 1** Realizar a reforma e adquirir novos acervos para a Biblioteca Pública Municipal de Lagoa de Velhos/RN, visando melhorar o atendimento e proporcionando acesso a mais um espaço de estudo e acesso à cultura em nosso município, no valor de R\$ 30.397,40. **Fomento Cultural - ATIVIDADE 2** Realização de Festival de Cultura Popular, visando difundir a cultura popular em nosso município, no valor de R\$ 10.000,00, totalizando assim R\$ 40.397,40. Superada a etapa das discussões e esclarecimentos, ficou deliberado a concordância sobre o Plano de Ação. Não havendo mais nada a tratar, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Francisca Joelma Vitória de Moura, deu por encerrada a reunião. Assinaram a lista de presença desta Escuta Pública os participantes constantes na lista de presença, a qual está anexada à presente Ata.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:391391F3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para extermínio de insetos, ratos, baratas, destinados a suprir as necessidades dos prédios públicos deste município de Lagoa de Velhos/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **J R FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.436.043/0001-80**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para extermínio de insetos, ratos, baratas, destinados a suprir as necessidades dos prédios públicos deste município de Lagoa de

Velhos/RN, perfazendo a quantia total de R\$ 49.545,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:B70AD3B4

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para extermínio de insetos, ratos, baratas, destinados a suprir as necessidades dos prédios públicos deste município de Lagoa de Velhos/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **J R FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.436.043/0001-80**, pelo valor estimado de **R\$ 49.545,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:40E9D65A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - CE Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 2244/2024

Concorrência Eletrônica nº 011/2024

O prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): 1) **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 10.465.480/0001-10, nos termos do item 15 do Edital, para assinatura do Contrato, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:87F7B358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CE Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Pavimentação Asfáltica e Passeio em Bloco Intertravado em diversas ruas do município de Lagoa Nova/RN.

Adjudico e Homologo pelo presente Processo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Concorrência Eletrônica nº 011/2024**, com início em **11 de junho de 2024**, com sessão realizada em **25 de junho de 2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 10.465.480/0001-10, saiu vencedora no(s) item(ns): 001, com o valor global de R\$ 2.845.800,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:0CED0A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - CE Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 2768/2024

Concorrência Eletrônica nº 015/2024

O prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): 1) **Construtora JVA ME - LTDA** – CNPJ: 07.062.694/0001-30, nos termos do item 15 do Edital, para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:0A8DF1C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CE Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar o projeto do Alamedado da Quadra Descoberta do Buraco de Lagoa, no município de Lagoa Nova/RN.

Adjudico e Homologo pelo presente Processo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Concorrência Eletrônica nº 015/2024**, com início em **05 de julho de 2024**, com sessão realizada

em **19 de julho de 2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) Construtora JVA ME - LTDA – CNPJ: 07.062.694/0001-30, saiu vencedora no(s) item(ns): 001, com o valor global de R\$ 125.081,07 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e um reais e sete centavos).

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:5049B3AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CE Nº
015/2024**

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP** (CNPJ nº 12.607.846/0001-73), licitante da Concorrência nº 015/2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa para executar o projeto do Alambrado da Quadra Descoberta do Buraco de Lagoa, no município de Lagoa Nova/RN**, mantendo assim a decisão guerreada que classificou a proposta de preço e declarou a Recorrida **Construtora JVA ME** (CNPJ nº 07.062.694/0001-30) vencedora do certame. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:D39823E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
008/2023 - A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS
LTDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ: 08.182.313/0001-10
CONTRATADA: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.027.455/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de Vigência por 60 (sessenta) dias Para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E GUARITA NA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o item “1” da Cláusula 4ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 27/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111 da lei 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 26 de julho de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:47381A24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022**

**Processo Administrativo nº 586/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E
A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro – CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134 – SSP/RN, através da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.955.493/0001-30 com sede a Rua Monsenhor Vicente de Paula, nº 660 – Centro, Lajes/RN, de um lado e de outro, a empresa **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.366.950/0001-53, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-165, neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º X75162X – SSP/RN e do CPF nº XXX.152.014-XX, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/1993), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O PRESENTE ADITIVO É DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS; DE ENFERMAGEM E REALIZAÇÃO DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2022 e Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 26 de julho de 2024 até 25 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

4.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

Und. Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2024 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Natureza: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;
Região: 01 - Lajes / RN

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Lajes/RN, 26 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Mc Soluções Eireli

CNPJ/MF: 28.366.950/0001-53

HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES

RG n.º X75162X – SSP/RN e do CPF n.º XXX.152.014-XX

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:F30FB6DE

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 969/2023**

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALZIRA SORIANO, SN, ALTO DA MATERNIDADE, NA CIDADE DE LAJES/RN, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAJES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E FRANCISCO PEREIRA DE MELO.

Aos 26 dias do mês de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes, situada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, de um lado, como EXPROPRIANTE, O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, pessoa jurídica de direito público,

inscrito no CNPJ sob nº 08.113.466/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.842.134 SSP/RN e inscrito no CPF sob n.º 090.085.724-27, residente e domiciliado na Rua Vereador Mael Querino, nº 88, Centro – Lajes/RN – CEP: 59.535-000, de outro lado, como EXPROPRIADO **FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no RG nº 743.840 – SSP/RN e portador do CPF nº 444.716.704-25, residente e domiciliado na Rua Isaías Marques de Lima, Centro – Lajes/RN, adiante simplesmente designado PROPRIETÁRIO, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 969/2023, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no art. 11, XX c/c art. 74, IX, ambos da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PROPRIETÁRIO é legítimo (possuidor e proprietário), livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, o imóvel é constituído de terreno situado na Rua Alzira Soriano, SN, Alto da Maternidade, no Município de Lajes/RN, sem registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Lajes, melhor descrito e caracterizado na (Instrumento de Escritura Particular).

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido da Sra. MARIA LUIZA RODRIGUES, através de Instrumento de Escritura Particular de Compra e Venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de (Utilidade Pública ou Interesse Social) para fins de desapropriação pelo Decreto nº 019/2024 de 25 de julho de 2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 26 de julho de 2024 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme o Laudo de Avaliação de Imóvel, consoante consta do referido processo nº 969/2023, com o que concordam o PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: Área Total Desapropriada: 258,33 m², limitando ao NORTE, com via pública – Rua Projetada, ao SUL, com via Pública – Rua Alzira Soriano, ao LESTE, com Aluizio Pereira de Melo, e ao OESTE, com Terreno Baldio.

CLÁUSULA QUARTA - O PROPRIETÁRIO, receberá a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO DE LAJES no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda o PROPRIETÁRIO a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - O PROPRIETÁRIO autoriza o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Lajes/RN é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - O PROPRIETÁRIO deverá apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 02 vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Lajes/RN, 26 de julho de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
Expropriante

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

CPF nº 444.716.704-25
Proprietário - Expropiado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG/RF: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG/RF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:5EDB3E87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24070124-dispensa**

(Processo Administrativo n.º 24070124- DISP)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio das Secretarias Municipais de Educação e Cultura realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por lote, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	31 de Julho de 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciacpml@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
Objeto:	Aquisição de Pneus para os ônibus escolares: MPOLO/ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO, PLACA: OJX6108, VW/15190/ONIBUS EOD ESCOLAR, PLACA: NOE 4470 E MERC. BENS/ONIBUS OF 1519 R. ORE, PLACA: OWE 1568 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:57F59A94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 23070224

NOME DO CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
16045641809

CNPJ/MF: 26.858.553/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 90º TRADICIONAL FESTA DO AÇUDE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:5DECF952

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 24070224

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA
MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO DO LIXO FORD/MECAN PLACA QGC4432 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:8F33141C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070724

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA
MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PEQUENO VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: OJX 6108 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:555EDB81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070824

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MÉDIO EOD ESCOLAR HD DE PLACA: NOE 4470 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:2467E0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070324

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA MONTANA DE PLACA: QGY8E12, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Hum mil e cento e sessenta reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:74CCDF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070224

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS FIAT MOBI LIKE DE PLACA: RGJ3B28 E FIAT MOBI LIKE DE PLACA: RGL1I97, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:18574A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070124

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI-SAMU SPRINTER VER AMB DE PLACA: RGN 5123, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:DC4E78DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 23070124

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ONIBUS DE PLACA: RCR1A28, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:D804C1F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO I, PARÁGRAFO 7 DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22070424

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ/MF: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/AMBULÂNCIA FIORINO TECFORM DE PLACA: QGW 6840 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:40456A81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.12.001.001
REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº
2024.04.12.02.010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI 34.621.857/0001-40

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresas através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, com vista a contratação de empresa especializada para instalação de micro geração de energia elétrica através de sistema solar fotovoltaico destinado ao atendimento das edificações públicas do município de Luís Gomes/RN, compreendendo o fornecimento dos materiais e mão de obra, inerente ao Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico Nº 001/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC/MT, a fim de atender demanda específica da gestão Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios decorrentes de operação de créditos, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, Decreto Federal

nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 2.414.899,05 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos), a ser pago de acordo com a entrega do veículo, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas com a aquisição dos produtos e execução dos serviços de instalação do sistema geração de energia solar de que trata o objeto deste contrato, integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e serão custeadas com recursos próprios decorrentes de operação de créditos, Fonte nº 17540000, consignados na lo - lei orçamentária anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11 de junho de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Flávio Pinzon de Souza Júnior – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:0E0EC667

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para *“contratação de empresa especializada na área da metalurgia para a confecção de grelhas metálicas para caixas de esgoto do mercado modelo público e ruas adjacentes e um conjunto de traves para o campo da arena Tatazão, no município de Macau/RN”*.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o executivo municipal. Entenda-se por mais vantajosa **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 29/07/2024 até 31/07/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails macau.cp12@gmail.com e cpl1@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 31 de julho de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 31 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://macau.rn.gov.br/>, no Diário Oficial do Município ou solicitado por e-mails acima. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Macau/RN, 26 de julho de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:
João Luiz da Luz Bezerra
Código Identificador:75C1A253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - EHLLIO

ERRATA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato nº: 2024.07.23.0001, na Edição 3336:

Onde se lê:

“**Vigência:** 26/07/2024 a 26/01/2025.”

Leia-se:

“**Vigência:** 26/07/2024 a 26/07/2025.”

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:402A3DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, F da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para realização de seminário sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes, abordando a importância do monitoramento, com palestras sobre SIPA e intersetorialidade com o SUAS; prevenção da violência e abuso sexual; e combate ao trabalho infantil. Destinado aos profissionais da rede de garantia de direitos do município de Maxaranguape/RN, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com o valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), junto a empresa F A DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 38.030.115/0001-00, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 26 de Julho de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:FAF689D1

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.465.908/0001-82.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Do Objeto: Contratação de instituição financeira para Prestação De Serviços Recebimento De Valores, Inclusive Por Intermédio De Suas Agências, Correspondentes Bancários, Terminais De Autoatendimento, “Internet Banking” E Afins, Através Do Processamento Dos Documentos De Arrecadação (Títulos, Boletos Ou Faturas) Emitidos Para Recolhimento De Tarifas E Demais Receitas Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Maxaranguape, Com Prestação De Contas Por Meio Magnético Ou Eletrônico Insusceptível De Manipulação Indevida Dos Dados, E Transmissão De Informações E Guarda De Documentos E/Ou Dados Pertinentes..

Do valor:

Canal de atendimento	Valor do serviço
I - Correspondentes bancários;	R\$ 2,57
II - Internet Banking;	R\$ 1,54
III - Canais de Autoatendimento.	R\$ 2,06

Da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03. 001 – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**
Projeto/Atividade: 18.544.016-2.075 Recursos Arrecadados Pelo SAAE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica, ou de outros que porventura venham a ser descentralizados

Da Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, ser renovados por iguais e sucessivos períodos, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante manifestação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência, contado da data de 24 de Julho de 2023, encerrando em 24 de Julho de 2024, ou renovado mediante e assinatura de Termo Aditivo na forma da legislação vigente.

Data da assinatura do Termo 24/07/2023

Das Assinaturas:

Contratante: JÂNIO COSTA – DIRETOR GERAL DO SAAE, CPF: 175.XXX.XX4-63.

Contratado: Daniela Sampaio de Souza Oyadamari CPF: 899.XXX.XXX-34 e Eliete Maria Martins de Souza CPF nº. 294.XXX.XXX-71 – Analistas de Suporte Comercial Pleno. João Segundo da Costa Neto CPF: 241.XXX.XX3-72 Gerente Poder Público

Publicado por:
Aliene Olegaria Bento
Código Identificador:F2F2D566

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.465.908/0001-82.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Do Objeto: Prorrogação de prazo para Prestação De Serviços Recebimento De Valores, Inclusive Por Intermédio De Suas Agências, Correspondentes Bancários, Terminais De Autoatendimento, “Internet Banking” E Afins, Através Do Processamento Dos Documentos De Arrecadação (Títulos, Boletos Ou Faturas) Emitidos Para Recolhimento De Tarifas E Demais Receitas Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Maxaranguape, Com Prestação De Contas Por Meio Magnético Ou Eletrônico Insusceptível De Manipulação Indevida Dos Dados, E Transmissão De Informações E Guarda De Documentos E/Ou Dados Pertinentes.

Do valor: Conforme previsão contratual, as tarifas passarão aos seguintes valores:

Canal de atendimento	Valor do serviço	Valor Ajustado conforme o INPC
----------------------	------------------	--------------------------------

I - Correspondentes bancários.	R\$ 2,57	R\$ 2,66
II - Internet Banking	R\$ 1,54	R\$ 1,59
III - Canais de Autoatendimento;	R\$ 2,06	R\$ 2,13

Da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.001 – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**
 Projeto/Atividade: 18.544.016-2.075 Recursos Arrecadados Pelo SAAE
 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica, ou de outros que porventura venham a ser descentralizados

Da Vigência: O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, ser renovados por iguais e sucessivos períodos, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante manifestação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data de 24 de Julho de 2024, encerrando em 24 de Julho de 2025, ou renovado mediante e assinatura de Termo Aditivo na forma da legislação vigente.

Data da assinatura do Termo 12/07/2024

Das Assinaturas:

Contratante: JÂNIO COSTA – DIRETOR GERAL DO SAAE, CPF: 175.XXX.XX4-63.

Contratado: Eliete Maria Martins de Souza CPF nº. 294.XXX.XXX-71 – Analista de Suporte Comercial Pleno. João Segundo da Costa Neto CPF: 241.XXX.XX3-72 Gerente Poder Público

Publicado por:

Aliene Olegaria Bento

Código Identificador:8A966E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MESSIAS TARGINORN
PORTARIA Nº 005/2024

A DIRETORA FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS TARGINO (RPPS), Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto de nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias para o Prefeito, Vice Prefeito e Servidores Públicos Municipais que estejam a serviço do Município de Messias Targino – RN.

R E S O L V E:

CONCEDER – 02(duas) diária a Sra. NATÁLIA DE FRANÇA PEREIRA – presidente da MessiasPrev, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Mossoro-RN, onde, irá participar de um curso “Capacitação no DNA dos RPPS”, a ser realizado nos dias 25 e 26 (vinte e cinco e vinte e seis) do mês de julho de 2024.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Messias Targino-RN, 25 de julho de 2024.

ROSSANA AVELLA DANTAS DE SOUZA
 (Diretora Financeira)

Publicado por:

Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:0C034972

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PE Nº 006/2024

A CL, Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN, tornar público o Pregão Eletrônico nº 06/2024, O objeto da

presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ZERO KM, DESTINADO AO SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Messias Targino, de acordo com as solicitações da Secretaria, que ser realizará no dia 08 de agosto de 2024, a partir de 09:h01min, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Messias Targino, 26 de julho de 2024

WIGNO DE BEGNO OLIMPIO DE FREITAS
 Agente de Contratação

DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:396CC548

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 329/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002780 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:200E2951

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 330/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **JOSE LUCIO COUTINHO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000248 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BF0DAB11

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 331/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **JOSE ROBERTO FREIRE**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000795 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9CE1106F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 332/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **LUIZ LIMA DE SOUZA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0007722 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AA831168

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 333/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, a Senhora, **IBANEUZA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0001006 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:83CD6350

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 334/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000175 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E7435D36

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 335/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, a Senhora, **ROZILENE FERREIRA DO NASCIMENTO SANTIAGO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003379 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:58982914

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº
000039/2024

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

PROCESSO Nº 92/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 000039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.365.912/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revisão mecânica do veículo SPRINTER 516 K54A.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.467,03 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 - Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 12 - Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental; **AÇÃO:** 2013 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental; **NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo; **FONTE:** 15500000 - Transferência do Salário-Educação; **REGIÃO:** 0001 - Montanhas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 - Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 12 - Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental; **AÇÃO:** 2013 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; **FONTE:** 15500000 - Transferência do Salário-Educação; **REGIÃO:** 0001 - Montanhas.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:48147AE1

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 336/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **DIEGO ALVES CAVALCANTE**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0004231 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A5728D7C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
000039/2024**

PROCESSO Nº 92/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 000039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.365.912/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revisão mecânica do veículo SPRINTER 516 K54A.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.467,03 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A6938CBB

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 337/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **ALARILZO PEREIRA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002305 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:09B262F8

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 338/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **ALLISON JOSE DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0009326 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:470FA44A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 339/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, a Senhora, **MARIA ROSA DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003050 referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8F244A01**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 340/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:**ART. 1º. – CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2024, ao Senhor, **MARCELL YVES PIMENTEL FIGUEREDO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000997 referente ao período 2023/2024.**ART. 2º. –** Esta portaria entra em vigor nesta data.**ART. 3º. –** Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:27F33CCB**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024****PROCESSO Nº 91/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 000038/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**CNPJ:** 08.354.383/0001-08**CONTRATADO:** JOSÉ WELLINGTON SERTÃO**CPF:** 049.286.304-08**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (O JAPPA), para apresentação no dia 27 de julho de 2024, no arraiaí da comunidade do Ingá do município de Montanhas/RN.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)**ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

FUNÇÃO: 13 - Cultura; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural;**AÇÃO:** 2125 – Realização dos Festejos Juninos; **NATUREZA:**3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **FONTE:**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2024.

ASSINAM PELAS PARTES:**CONTRATANTE:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira**CONTRATADA:** José Wellington Sertão**Publicado por:**Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C9E8719D**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/****PROCESSO DE DESPESA:** 19/2023**OBJETO:** Rescisão do contrato de nº 016/2023, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José do Carmo, nº 438, Cidade Nova, tendo como beneficiária a Sra. Geovania Lourenço Ferreira,

inscrita no CPF sob nº 065.981.894-97 e RG nº 002.339.578-SSP/RN, destinado a família carente do município de Montanhas/RN.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**CNPJ:** 08.354.383/0001-08**LOCADOR:** SEVERINO ANTONIO DE MEDEIROS**CPF:** ***.925.834-****ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 000016/2023**BASE LEGAL:** Art. 78, inciso XII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** 26 de julho de 2024.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:54DB9E3C**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 341/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Cláudia Adriana Bezerril Moreira

CPF..... :XXX.000.774-XX

Matrícula..... :0008362

Quantidade..... :03 meias-diárias

Valor R\$..... : 300,00 (Trezentos reais)

Destino..... :Nova Cruz/RN.

Assunto.....: Participar da Formação Continuada para Educadores que atuam na EJA nas redes estadual e municipal de ensino 2024.

Período: 29, 30 e 31/07/2024.

Lotação..... :Secretaria Municipal de Educação.

Função..... :Professora.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.**ART. 3º. –** Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de julho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E1A3F1F6**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2024**O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 80/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquina **RETROESCAVADEIRA CABINADA SOBRE RODAS** (com motorista/operador, e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Montanhas/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o **dia 12 de agosto de 2024, às 09h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN

(<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Montanhas/RN, 26 de julho de 2024.

ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO

Agente de Contratação/Pregoeira da PMM/RN

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: E8254642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024-GP**

PORTARIA Nº 175/2024-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito o afastamento das servidoras efetivas, Misse Maria de Freitas Silva e Maria José da Costa Pinheiro, listadas nos incisos III e IV, respectivamente, da portaria nº 160/2024-GP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se,

Monte das Gameleiras, 23 julho de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes
Código Identificador: 4387DFD6

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 170608/2022**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 170608/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. N.º 012/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01060001/2022, NO QUAL A PREFEITURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN FEZ UMA ADESÃO (CARONA N.º 012/2022) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012701, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.288.268/0001-04** OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS, PROTOCOLO GERAL/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.**

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE **09 DE JULHO DE 2024 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2025.**

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA CLÁUSULA SETÍMA, BEM COMO NO ARTIGO 57 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, 09 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: 4B1D6EF1

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CNPJ nº 08.196.941/0001-54*

CONTRATADA: DEGUSTE COMUNICACAO, ASSESSORIA, E MARKETING LTDA - CNPJ: 09.061.384/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO, IMAGENS E IMPRESSÃO DE REVISTA NO RAMO DE GASTRONOMIA E TURISMO, PARA A DIVULGAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, NO PERÍODO DE 26 e 27 DE JULHO DE 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO I - DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 25 de julho a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 25 de julho de 2024.

MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em 25 de julho de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: B0F8AFCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
15/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 12 de agosto de 2024, às 09:00hrs, licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico, para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura <http://nisiastloresta.rn.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br, Nísia Floresta/RN, 26 de julho de 2024.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL –

Pregoeiro.

Publicado por:

Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador: 66E3C157

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº 02/2024**

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, referente à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº 11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo) torna PÚBLICO a **prorrogação do prazo do resultado parcial da etapa**

de **habilitação/mérito cultural**, e, portanto, todas as datas que compõem o cronograma de etapas dos editais. O quadro do cronograma de datas e etapas do referido edital passa a assumir os seguintes prazos:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2024
Período de Inscrição	03/07/2024 a 09/07/2024
Resultado Parcial da etapa de habilitação/mérito Cultural	17/07/2024
Apresentação de recurso	17/07/2024 a 19/07/2024
Publicação e homologação do resultado definitivo da habilitação/mérito Cultural	22/07/2024
Execução e apresentação da proposta	Em até 60 dias a partir da data de assinatura do contrato
Entrega do relatório	30 dias após a execução do projeto

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2024
Período de Inscrição	03/07/2024 a 09/07/2024
Resultado Parcial da etapa de habilitação/mérito Cultural	29/07/2024
Apresentação de recurso	30/07/2024 a 01/08/2024
Publicação e homologação do resultado definitivo da habilitação/mérito Cultural	05/08/2024
Execução e apresentação da proposta	Em até 60 dias a partir da data de assinatura do contrato
Entrega do relatório	30 dias após a execução do projeto

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:0F41974A

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL PARTICIPANTE DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

QUE TEM COMO OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE NÍSIA FLORESTA/RN.

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 11:30 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 248, de 04 de junho de 2024, para, em continuidade aos trabalhos, concluir a análise e julgamento do requerimento de credenciamento apresentado pela OSC “INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

A análise da documentação apresentada foi dividida entre análise dos documentos do envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação, conforme item 6 do edital, qualificação técnica e pontuação conforme item 8 do edital.

Após a análise, discussão, deliberação e aprovação o resultado apurado para o certame, de acordo com os documentos, que fazem parte integrante do presente julgamento, foi o seguinte:

a) Documentos de Habilitação – Envelope nº 1 – Item 6: A Comissão de Seleção constatou que a OSC “INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”, apresentou toda a documentação exigida no item 6 do edital respeitando todas as suas exigências, conseqüentemente sendo considerada HABILITADA.

b) Qualificação Técnica – Item 8.7.1: Quanto ao critério da Qualificação Técnica e operacional da OSC “INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”, restou comprovada sua qualificação através dos atestados de capacidade técnica apresentados demonstrando que a referida OSC já formulou termos de colaboração com outros órgãos da administração pública, quais sejam: Municípios de Canguaretama, Lagoa de Velhos, Coronel Ezequiel, Joaquim Nabuco, Jundiá, Santo Antônio. O qual demonstra que a referida OSC tem habilidade para execução das atividades, dispõe de meios de prestar o devido suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais

habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades. Além disso, a referida OSC atingiu a pontuação necessária no que se refere a pontuação dois itens 8.7.2 e 8.8, que será discriminado abaixo.

c) Pontuação Quanto a Qualificação Técnica – Itens 8.7.2 e 8.8: Quanto ao item 8.7.2, a OSC INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”, apresentou 5 (cinco) atestados de capacidade técnica e 5 (cinco) termos de colaboração. Atingindo um total de 10 (dez) pontos. Quanto ao item 8.8, a OSC “INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”, juntou comprovante de que possui sede no endereço: Avenida Nascimento de Castro, Nº1527, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN. A Comissão de Seleção verificou que o referido endereço está dentro do limite de 100km (cem quilômetros) da sede administrativa da Prefeitura de Nísia Floresta/RN, perfazendo assim mais 20 (vinte) pontos. Diante disso, a OSC INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE”, atingiu uma pontuação total de 30 (trinta) pontos. Pontuação satisfatória conforme o Edital.

A Comissão de Seleção, avalia que a OSC “INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE” cumpriu de todas as regras deste Edital e concluindo que a requerente está APTA para o credenciamento.

Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 12:30 horas, e assim foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Publique-se o resultado deste julgamento e notifique-se a OSC habilitada para dar continuidade ao processo, enviando o Termo de Referência e solicitando a apresenta do Plano de Trabalho, conforme previsto no item 9.7 e seguintes do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis.

O resultado do julgamento de classificação das propostas deverá ser publicado em conformidade com o previsto na legislação de regência.

ANA SANTANA DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção

MARCIA REJANE DA SILVA NASCIMENTO
Membro da Comissão de Seleção

ERICKA THATIANNY DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:

Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:E3CB0619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2024**

PORTARIA Nº 253/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 007/2024, de 26 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao Sr. **JULIANO CHARLES ARAÚJO DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 722.991.264-49, ocupante do cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse do Município junto ao Escritório RJ Assessoria a Municípios.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.075-140.

Período do Afastamento: 26 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 20 de junho de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:79A8BDD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2024/SME**

PORTARIA Nº 004/2024/SME

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO TRABALHO ANUAL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, COM VIGÊNCIA 2024/2027.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Elaboração do Plano de trabalho Anual com vigência 2024/2027, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetiza – CNCA.

COMISSÃO COORDENADORA:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Antonia Moraes Leite Costa
Carlos Henrique Fernandes de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA:

I – RESPONSÁVEL PELO PTA

Kassia Aline Leite Cavalcante
Antônia Moraes Leite Costa

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Antônia Rayanne da Costa Sousa
Francisca Vanária de Oliveira

III– REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Maria Aurení da Conceição Sales
Letícia Pereira Tavares

IV– REPRESENTANTE DO CENSO ESCOLAR

José Newton da Silva

V – REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO

Maria Emiliane Leite Pinto

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Carlos Alberto de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 24 de julho de 2024.

ANTONIA MORAES LEITE COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:39E4DA0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Execução de obra de pavimentação em ruas da Sede do Município e na Vila Caiçara neste Município de Paraná-RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 585.513,31.

Paraná - RN, 26 de Julho de 2024

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B1076DBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SRP DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**

O Município de Parazinho/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024 do Pregão Eletrônico nº 47/2023 da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, nos termos da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 47/2023 - Ata de Registro de Preço nº 03/2024.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, inscrita no CNPJ: 08.113.631/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024 nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 47/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, Registro de preço para fornecimento de baterias, pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Afonso Bezerra/RN.

Vigência do Termo de Adesão: 22/07/2024 à 22/07/2025.

Parazinho/RN, 22 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

CNPJ: 08.294.688/0001-71

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

CNPJ: 08.113.631/0001-29

Órgão Participante

Carona

DAYABE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - EPP

CNPJ: 35.284.764/0001-30

Fornecedor

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:6B9E9840**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO A ADESÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 47/2023 - PM AFONSO BEZERRA/RN**

Contratante: O Município de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29.
Fundamento: Lei Federal 14.133/21, e alterações posteriores.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de baterias, pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Afonso Bezerra/RN.

Contratada:

DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - EPP

CNPJ: 35.284.764/0001-30

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo de execução: 22/07/2024 a 22/07/2025.

Parazinho/RN, 22 de julho de 2024.

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:1FF53282**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO 3.876/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia **13/08/2024** realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELÉPIDOS E DE PEDRAS LINEARES DE MEIO FIO”**. As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na saladelicitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br.

NÁDIA NÉRIDE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:A55638F0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO PROCESSO 1.726/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 17/2024****OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS”****RECORRENTE: GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas/RN, encaminhou decisão referente ao julgamento do recurso apresentado pela empresa, **GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA**. Opinando no julgamento pela inabilitação da empresa **DECOR & PISO LTDA, CNPJ 24.622.067/0001-26**, em virtude da incompatibilidade do item 146. Analisando a documentação constante dos autos do processo, decidimos pelo reconhecimento do recurso apresentado, ratificando a decisão da Procuradoria do município, analisando a documentação constante dos autos do processo, decidimos pela procedência do pedido pleiteado.

Parelhas/RN, 26 de Julho de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:CE0150CF**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024**

Considerando os termos da Licitação nº 56/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, cujo objeto é: serviço de transporte de pessoal e cargas por demanda livre;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quinta do Termo de Referência, a qual deixa evidente que “O prazo da realização da prestação de serviços é de 8 (oito) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de serviço”;

Considerando que a empresa DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.048.853/0001-85, não efetuou a prestação de serviço dos itens solicitados (transporte de pessoas em ônibus com capacidade mínima para 44 passageiros. observações: veículo de “turismo” e em bom estado de conservação. com motorista e combustível a cargo da contratada.);

Considerando que a Ordem de serviço nº 2.167/2024 foi encaminhada para a empresa dia 15/07/2024 e até a presente data não foi realizado a prestação de serviço.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

FICA NOTIFICADA A EMPRESA DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.048.853/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra com suas obrigações legais no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas advertência por escrito, multas, suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos, além de declaração de inidoneidade.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Parelhas/RN, 26 de Julho de 2024.

EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e da Habitação e do Esporte

Portaria Nº 065/2024

Publicado por:

Yvanna do Carmo Almeida Araújo

Código Identificador:99153041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 1.199/2024

INTERESSADO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS;
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, junto ao interessado: **CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (CNPJ: 31.014.048/0001-82)**.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 determino a Contratação do fornecedor acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/ RN, 25 de julho de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:9F9B7E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.261/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

O Prefeito do município de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei 14.133/2024;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, incisos II e III da Lei14.133/2021;

Considerando que na hipótese do processo em epigrafe, o processo fracassou devido o descumprimento contratual da licitante vencedora, que entregou um produto diferente do licitado, alegando não ter observado as especificações requeridas.

RESOLVE,

CANCELAR, o processo licitatório de **dispensa de licitação Nº 011/2024** – modalidade eletrônica, tornar nulo a publicação do contrato, cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas, fabricada em estrutura de alumínio, adaptada e com capacidade para suportar até 70 kg (setenta quilogramas).

Encaminhe o presente termo de cancelamento ao Agente de Contratações e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Pedro Avelino/RN, em 26 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B92A9A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DP Nº
20240718001 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(MOBILIÁRIO)

Dispensa nº 20240718001
Processo: 20240718001

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal no âmbito do Ensino Integral, conforme quantidades e exigências descritas no termo de Referência.

- Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
CNPJ: 08.148.488/0001-00
Rua Maria Delfina, 22, Centro - Cep. 59960-000 Pilões/RN

- Contratado:
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP
CNPJ: 11.106.254/0001-14
Rua da Independência, 736 - Centro, Cep. 59900-00 Pau dos Ferros/RN

- Valor: R\$ 6.544,00 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

- Base legal:
Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/21.

Pilões/RN, 23 de julho de 2024.

CICERO SABINO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:2D414AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 577/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 577/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária** (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de

Mossoró/RN, no(s) dia(s) **25/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de julho de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:328D8BB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 578/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 578/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de julho de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:BBA599BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 579/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 579/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta**

médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de julho de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:C91ED288

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 580/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 580/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Fabiano Turbino Rocha**, matrícula nº **413**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/07**, do corrente ano, objetivando **transportar veículo da Secretaria Municipal de Saúde para realização de Manutenção e Revisão**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de julho de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:36179FF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 581/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 581/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de julho de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:63E9429A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 26 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 417, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a Composição dos membros do Conselho Municipal de proteção de Defesa Civil de Portalegre RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 261, de 11 de maio de 2012 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023, de 31 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º- Altera a composição e nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC - do Município de Portalegre/RN que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1 – **José Augusto de Freitas Rêgo**, Prefeito Municipal - Presidente_ Representante da Prefeitura Municipal;
- 2 – **Hermes Dias Sobrinho**, Secretário de Agricultura - Vice-Presidente - e Coordenador do COMPDEC– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 3 – **Ana Maria Holanda Diógenes Soares** – Secretária Chefe de Gabinete, Representante da Secretaria de Gabinete;
- 4 - **Rogian Matheus Batista Rêgo** – Secretário de Infraestrutura, Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 5 – **Maria das Graças de Oliveira** – Secretária de Educação – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- 6 – **Realyson Crizanto Oliveira Rocha**- Secretário de Saúde, Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
- 7 – **Maria Marta de Paiva Bezerra**- Secretária de Finanças, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;
- 8 – **Deys Danniely de Lima Oliveira Silva**- Secretária de Assistência Social, Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130 de 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F6BC5BE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 24 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 418, DE 26 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **TONY MARCIO DE FERNANDES MAGALHÃES**, CPF Nº 877.XXX.XXX-00, matrícula nº 250, ocupante do cargo Gerente de Transportes, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (cento e vinte reais) reais, neste caso, perfaz o valor total R\$ 60,00 (sessenta) reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 26 de julho do corrente ano, com objetivo de tratar com fornecedores sobre equipamentos e serviços relacionados à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6835BC89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 26 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ONIREVES ELLIAS DE PAIVA**, CPF Nº 603.XXX.XXX-49, matrícula nº 658, ocupante do cargo de Motoristas, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso, perfaz o valor total R\$ 30,00 (trinta) reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 26 de julho do corrente ano, com objetivo reconduzir veículo municipal pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto que estava em manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FF7B7EE8

**GESTÃO DE CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO
TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO AO CONTRATO 20100001/2023**

Processo Administrativo nº 11090001/2023

Pregão eletrônico 038/2023 - PMP

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90.

Contratada: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.870.919/0001-43

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 20100001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 11090001/2023,

Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 1993.

Vigência: 20/01/2024 a 20/04/2024 24/04/2024 para execução e 24/07/2024 o contratual.

Signatários: pela contratante, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e, pelo contratado, LUCAS ALVES DE LIMA

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Rhayssa Narcia Rocha

Código Identificador:4BC11936

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
07030002/2022**

Processo Administrativo nº 17120001/2021

TOMADA DE PREÇO 022/2021 - PMP

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90.

Contratada: JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.871/0001-05

Objeto: alteração da Cláusula Sétima do Contrato n.º 07030002/2022, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 022/2021, Processo Administrativo n.º 17120001/2021, destinado a Construção de 01 Escola com 04 Salas de Aula e Quadra na Comunidade Arrojado, localizada no Sítio Arrojado, Zona Rural do Município de Portalegre/RN

Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 1993.

Vigência: de 28/07/2024 para 24/01/2025 o de execução e, de 01/10/2024 para 30/03/2025 a vigência contratual.

Signatários: pela contratante, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e, pelo contratado, EDA TUANE CAVALCANTE SOARES

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Publicado por:

Rhayssa Narcia Rocha

Código Identificador:F5A76A05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22070002/24**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN - CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Maria José Joventino da Silva– CPF: 704.217.654-53

Valor Global: R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais);

OBJETIVO: Confecção de KITS de produtos regionais, contendo (1 cesta de cipó tamanho M, 1 doce caseiro de 600 gramas, 1 pimenta caseira 235 gramas e 1 cachaça extrema saborizada 330 ml), destinados à premiação em eventos deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/2021, art. 75, II.

PUREZA/RN, 26 de Julho de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

MARIA JOSÉ JOVENTINO DA SILVA

CPF: 704.217.654-53

Contratada

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:9F93BEC3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024-GP**

Pureza/RN, 26 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a pedido do cargo comissionado “Vice-Diretora da Escola Municipal Isabel Lucas de Brito” distrito de Cana Brava, neste município de Pureza/RN, a Senhora **MARINA JOVENTINO OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 104.324.304-66.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:DFBF3A3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº
DV00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.610.338/0001-04, com valor total de R\$ 1.100,00.

Rafael Fernandes - RN, 26/07/2024.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Pereira da Silva

Código Identificador:B7B103F6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 26/07/2024.

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:42F23158

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO ELETRÔNICO - 026/2024 Nº PROC. ADM.
25070026/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 026/2024
Nº PROC. ADM. 25070026/2024**

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. **OBJETO DO PROCESSO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos visando o atendimento das necessidades de Unidades Administrativas e Secretarias Municipais de Riacho da Cruz, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.riachodacruz.rn.gov.br ou pelo site www.bnc.org.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/07/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/08/2024 às 08:00
INÍCIO DISPUTA: 12/08/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

RIACHO DA CRUZ-RN – 26 DE JULHO 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:212C9E9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP
Nº 012/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 012/2024
(Processo Administrativo n.º 081/2024)**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Eletrônico com SRP, MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN.

Data/hora/local: 09 de agosto de 2024, às 09h:00min – Horário de Brasília, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis nos Endereços Eletrônicos: https://riachuelo.rn.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pregaopmrchuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 26 de julho de 2024.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria 025/2024

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:B6F4F261

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE RIACHUELO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
001/2024**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE RIACHUELO - IPR

Contratadas: WVP CONSULYORTIA E NEGOCIO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão da recuperação de valores previdenciários COMPREV, a serem reembolsados referentes a fluxo atrasado, fluxo mensal, pro-rata e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Vigência: 15.07.2024 a 15.07.2025

Base Legal: Artigo 74 - c, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações anteriores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), constante no orçamento vigente.
Em, 15 de julho de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS
Diretora Presidente do IPR

Publicado por:
Francisco Thiego Pereira de Oliveira
Código Identificador:CAB574CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - AVISO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.536.715/0001-24, protocolou no dia 26/07/2024, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), pedido de impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Julho de 2024.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:224029B0

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03070001/24 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 03070001/24 em favor da empresa KIREI TECNOLAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.821/0001-80, pelo valor total de R\$ 49.162,80 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), visando a aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários da rede pública de saúde de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:44BC3916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 710/2024 – GAB

Portaria nº. 710/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES, matrícula: 1522671-2, Secretária Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude de viagem, onde a mesma irá participar da Cerimônia em comemoração aos 10 anos da Escola Multicampi de Ciências Médicas que ocorrerá no dia de hoje 26/07/2024 às 14:00 hrs na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:AE471477

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 711/2024 – GAB

Portaria nº. 711/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora DINAMÁRCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS ROCHA, matrícula: 1525557-1, Subcoordenadora de Gestão do Trabalho, para custear suas despesas em virtude de

viagem, onde a mesma irá participar da Cerimônia em comemoração aos 10 anos da Escola Multicampi de Ciências Médicas que ocorrerá no dia de hoje 26/07/2024 às 14:00 hrs na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:4083CB6D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 712/2024 – GAB

Portaria nº. 712/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Servidor JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula: 0011940-2, Motorista Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para custear despesas de viagem com o objetivo de conduzir PACIENTES que serão submetidos a CIRURGIAS no Hospital Lindolfo Fernandes na cidade de Tenente Ananias/RN, com saída no dia de hoje 26/07/2024 às 19:00hrs e retorno no dia 28/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:686D3A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): Empresa PAULO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.679.492/0001-97. Objeto: Contratação direta da Empresa PAULO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME, detentora da produção musical do artista PAULINHO E PARCÉLIO, para se apresentar em local público no dia 24 de dezembro de 2024, a fim de abrilhantar as festividades alusivas à “NATAL DO CORETO - EDIÇÃO 2024”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 26 de julho de 2024. Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Paulo Pereira da Silva Junior.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A8F2FC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de comendas condecorativas a serem concedidas às escolas participantes do JESC – Jogos Escolares do Município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: RAMON F. DE OLIVEIRA / CNPJ nº 32.759.332/0001-40, vencedor do item 0001, perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:FD100E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Contratado (a): Ramon F. de Oliveira | Tipo: ME – Cnpj 32.759.332/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de comendas condecorativas a serem concedidas às escolas participantes do JESC – Jogos Escolares do Município de Santa Cruz/RN.

Dotação Orçamentária: 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 25/07/2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Ramon F. de Oliveira/Pela contratada.

Publicado por:
 Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:D3600885

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

Dispensa de Licitação nº 60/2024

Processo de Despesa nº 1.108/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

CREDOR: 55.806.375 FRANCINALDO PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº55.806.375/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:76F403CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

O Prefeito Constitucional de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **55.806.375 FRANCINALDO PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº55.806.375/0001-35 para a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, no valor global de R\$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:0C194DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 03/2024

Edital 03/2024

Convocação para Reunião de Alinhamento do Edital da Lei Aldir Blanc II

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei organica, e considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, convoca todos os interessados para participar da reunião de alinhamento do edital referente à mencionada lei.

Data e Local: Data: Terça-feira, 30 de julho de 2024 Horário: 14h00
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Trairi-RN

Objetivo: O objetivo da reunião é discutir e alinhar as diretrizes e critérios do edital da Lei Aldir Blanc II, visando à aplicação dos recursos destinados ao fomento à cultura no município de São Bento do Trairi-RN.

Participação: Estão convocados a participar da reunião todos os agentes culturais, artistas, produtores, gestores culturais, entidades e demais interessados no desenvolvimento cultural de nosso município.

Observações:

- A participação na reunião é de extrema importância para garantir a transparência e eficácia na aplicação dos recursos culturais.
- Pedimos que os participantes estejam presentes pontualmente para o início da reunião.

São Bento do Trairi-RN, 26 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:445277A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO Nº 2024.05.0072**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de obras de engenharia na pavimentação a paralelepípedo, pelo método convencional, de trechos da Rua Professora Inalda Batista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico/Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Eu, GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e conforme o resultado da Concorrência nº 002/2024, adjudico à empresa CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.126.573/0001-05, o objeto da presente licitação, uma vez que sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no edital e oferecendo o desconto de 2% sobre o valor de referência.

Considerando o relatório final da Comissão de Contratação, que após a manifestação da Assessoria Jurídica reavaliou os atos praticados no certame e declarou a empresa CONSTRUTORA ASSU LTDA como vencedora, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, homologo o resultado da Concorrência nº 002/2024.

Diante do exposto, determino a imediata formalização do contrato com a empresa vencedora, visando a execução do objeto licitado conforme as condições previstas no edital e na proposta apresentada.

São Fernando/RN, 26 de Julho de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:E74C7140

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 310/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de julho de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:36CC8866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2024 - GP**

São José do Campestre/RN, 25 de julho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FLAVIO PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº ***.746.314-**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:C58BE1DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 240/2024, 23 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	23 de julho de 2024	R\$310,00	R\$155,00

TOTAL

R\$155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 24 de julho de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de julho de 2024.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Breno Alves Guimarães
Código Identificador: F4D04A79

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação, atribuições e competências do Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, Lei da Política Nacional de Fomento Aldir Blanc que dispõem sobre destinação de recursos federais aos municípios, estados e Distrito Federal, a serem repassados ao setor cultural expede o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica criado **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC**, em caráter provisório, consultivo, normativo e deliberativo. A ele compete aprovação dos cadastros culturais e coletivos, avaliação de propostas emitidas pelo setor cultural no município.

Art. 2º - O **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC** terá validade até a data 31 de dezembro de 2024, podendo ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, quando instalado.

Art. 3º - O **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC** atuará especificamente na descentralização de recursos emergenciais culturais oriundo da Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Art. 4º. O **Comitê de Acompanhamento Cultural** será composto por 3 (tres) membros, sendo 01 (um) representante da sociedade civil e 02 (dois) representantes da Administração Pública Municipal, garantido assento nato ao Secretário Municipal de Cultura, contendo a seguinte composição:

I – Representantes da Administração Municipal, indicados pelo prefeito municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Ana Lygia de Figueiredo Pereira Diniz – 053.###.### -40

Ana Cláudia Bezerra de Medeiros – 083.###.###-96

b) Secretária Municipal;

Juliana Andrea Dantas - 013.###.### -59

c) Representante do Seguimento Cultural.

Carlos Guedes Câmara – 423.###.###-00

Enilma Medeiros Alves - 068.###.### -75

§ 1º - O **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC** será presidido pelo Secretário de Educação e Cultura, o qual terá voto minerva.

§ 2º - Os membros indicados pelo Poder Executivo serão de livre escolha, devendo fazer parte do quadro de funcionários efetivos, comissionados ou contratados da Prefeitura Municipal.

§ 3º - Membro da sociedade civil no Comitê de Acompanhamento Cultural será eleito ou indicados por associações, trabalhadores e trabalhadoras da cultura ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural, educacional e social.

§ 4º Os representantes da sociedade civil poderão ser escolhidos por aclamação durante reunião convocada exclusivamente para estes fins, fóruns, conferências presenciais, virtuais ou híbrida.

§ 5º - Os membros do Comitê de Acompanhamento Cultural prestarão serviços de utilidade pública e ficarão impedidos de receber qualquer tipo de vantagem pecuniária, apresentar projetos ou receber benefício, no que trata a Lei, em nível municipal, vedação estendida a parentes de 1º e 2º graus.

§ 6º - As decisões do Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC serão tomadas por maioria simples e lavrada em livro de atas ou documento avulso, podendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - O **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC**, terá sede na Secretaria Municipal de Cultura, ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Art. 6º - Os interessados em compor o respectivo Comitê deverão preencher o cadastro cultural individual ou coletivo que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal/RN.

Art. 7º - O Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC se reunirá ordinária e extraordinariamente, em local e data a serem agendados coletivamente, para deliberar sobre projetos apresentados, com pelo menos 48 horas de antecedência.

Art. 8º - Cabe ao Comitê de Acompanhamento Cultural analisar critérios contidos em editais públicos, que assegure o apoio aos projetos culturais apresentado e que sejam executados na forma da Lei Complementar 195/2022 e Lei 14.399/2022.

Art. 9º - A aplicação dos recursos destinados ao setor cultural deverá obedecer a todos os estabelecidos na Lei Complementar 195/2022, no Decreto Fomento 11.525/2023, no Decreto de Regulamentação Federal 11.453/2023 e Lei 14.399/2022.

Art. 10º – Compete ao Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC:

I - Analisar e promover o cumprimento da finalidade dos recursos a serem destinados por meio de editais públicos e/ou outros procedimentos adotados;

II – Decidir sobre beneficiários contemplados cumprindo as normas e diretrizes adotadas para avaliação de projetos a serem submetidos ao município;

III - elaborar e aprovar as pautas das reuniões;

IV - Submeter, à apreciação do Prefeito Municipal relatório das atividades desenvolvidos durante avaliação de projetos e tornar decisão coletiva pública;

V – Avaliar propostas de projetos inscritos para captação de recursos junto ao município.

Art. 11º. Compete ao Presidente do Comitê de Acompanhamento Cultural:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Aprovar a pauta de cada reunião;
- III - Representar o Comissão ou designar membro para esta finalidade;
- IV - Acompanhar o pagamento através de contas bancárias aos beneficiários junto ao setor de finança do município, após autorização do Chefe do Executivo;
- V - Assinar memorandos, ofícios e quaisquer outros documentos relacionados com as atividades de administração do Comitê;
- VI - Submeter o Prefeito Municipal as questões que dependam de deliberação superior;
- VII - Designar os componentes do Comitê de Acompanhamento Cultural.
- VIII - Outras atribuições estabelecidas através de resoluções e normativas, em acordo com a Lei.

Art. 12º. Compete aos demais membros do Comitê de Acompanhamento Cultural:

- I - Participar das reuniões;
- II - Habilitar e inabilitar documentos que façam parte de projetos inscritos para avaliação.
- III - propor discussões de problemas concernentes à atuação do Comitê em observância aos critérios estabelecidos por editais em acordo com a Lei.
- IV - Elaborar resoluções e instruções normativas;
- V - Coordenar todos os trâmites administrativos necessários ao seu pleno funcionamento, inclusive os relacionados a concessão de benefício ao setor cultural;
- VI - Acompanhar os projetos aprovados, encaminhando ao Presidente do Comitê, ao seu término ou a qualquer tempo, Relatório Técnico de Acompanhamento e Avaliação;
- VI - Outras atribuições estabelecidas em instruções normativas.

Art. 13º – Os casos omissos serão decididos pela maioria simples do Comitê de Acompanhamento Cultural.

Art. 14º – O Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, sendo destituído automaticamente após o prazo estabelecido.

Art. 16 – Os membros do **Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC de SÃO JOSE DO SERIDÓ/RN** serão nomeados por meio de portaria com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 17 – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de julho de 2024.

Republicado considerando a solicitação do Ofício 071/2024

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:64569F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 243/2024, 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de julho de 2024	R\$ 310,00	R\$ 155,00

(

TOTAL

R\$ 155,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 26 de julho de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de julho de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:04C98794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 244/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2024	310,00	155,00

R\$ 155,00

TOTAL

()100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal /RN, no dia 26 de julho de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2024.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:53B7BC78

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 443, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas a Lei Orgânica do **Município de SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, e com base na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso.

Art. 2º. O Município, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, executará os recursos destinados pela União, oriundo do Fundo Nacional da Cultura-FNC, observados os critérios e os percentuais estabelecidos na legislação, de acordo com o cronograma de pagamento a ser divulgado pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º. Os recursos repassados pelo Fundo Nacional da Cultura-FNC, serão executados mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados:

I - à manutenção, à formação, ao desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;

II - ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;

III - a produções audiovisuais;

IV - a manifestações culturais; e

V - à realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.

§ 1º Nos editais de fomento de que trata o caput deste artigo, será observado o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no que pertine aos procedimentos de seleção, execução e prestação de contas de projetos e iniciativas culturais.

§ 2º O disposto no §1º não também se aplica nos casos dos editais de fomento de que tratam a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - Política Nacional de Cultura Viva, e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

§ 3º Na execução dos recursos de que trata este Decreto, deverá ser priorizado o repasse aos agentes culturais locais de modo a valorizar práticas, saberes, fazeres, linguagens, produção, fruição artística, memória, diversidade, cidadania e cultura local.

§ 4º Agentes culturais que executem atividades de natureza itinerante, a exemplo de artistas circenses, nômades e ciganos, poderão concorrer nos editais de fomento onde exerçam atividades culturais no município ou estejam estabelecidos formal ou informalmente, permitida a dispensa da apresentação do comprovante de residência, nos termos do disposto no §7º do artigo 19 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§ 5º Os editais de fomento de que trata o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, possuem natureza jurídica distinta das contratações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura tem como beneficiários os trabalhadores da cultura e as entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos recebidos pelo Município será regida unicamente pelos princípios, objetivos e finalidades previstas na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA UNIÃO**

Art. 5º. Nos termos do disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a União depositou em conta específica, o valor de **R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais)**, referente ao exercício financeiro de 2023, o qual será destinado para as seguintes ações:

I - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ações gerais de fomento;

II – R\$ 17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais) subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais (formais e informais).

§ 1º Os recursos a serem recebidos pelo Município para os exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026 e 2027, a serem estabelecidos pela União, a cada ano, em parcela única, serão com base no artigo 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§ 2º Para o recebimento dos recursos, o Município deverá cadastrar seus respectivos planos de ação no prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contado da data de publicação de ato anual do Ministério da Cultura.

§ 3º O plano de ação constitui no documento preenchido pelo Município na plataforma oficial de transferências da União, para fins de solicitação de recursos, e conterá:

I - a agência de relacionamento da instituição bancária para geração de contas específicas para as quais os recursos serão transferidos; e

II - as metas e as ações previstas, que servirão de base para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

§ 4º O PAAR conterá o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos de que trata este Decreto e será

solicitado nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura em ato normativo.

§ 5º O PAAR será elaborado pelo Município, após a aprovação do plano de ação, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos conselhos de cultura.

§ 6º Para receber os recursos, anualmente, o Município garantirá a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios.

Art. 6º. Os recursos repassados ao Município serão depositados e geridos em contas específicas, abertas automaticamente em banco público integrado na plataforma oficial de transferências da União, por meio da qual todas as movimentações de recursos serão classificadas e identificadas.

Parágrafo único. As contas bancárias de que trata o caput serão isentas de tarifas e terão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

Art. 7º. Os recursos que não forem repassados ao Município, em razão de descumprimento de procedimentos e de prazos exigidos, serão redistribuídos pela União segundo os critérios de partilha estabelecidos pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 8º. Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento dos recursos.

Art. 9º. Os recursos recebidos que não tenham sido objeto de programação publicada pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias serão revertidos para a conta bancária específica criada automaticamente pela plataforma oficial de transferências da União, vinculada ao fundo estadual de cultura do Estado do Rio Grande do Norte, ou ao órgão ou à entidade estadual pública responsável pela gestão desses recursos, até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO

Art. 10º. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio de:

I - processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao fomento cultural;

II – apoio a manutenção de espaços e organizações culturais;

III - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelo Município, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e

V - outros regimes jurídicos compatíveis com as ações e as atividades desenvolvidas pelo Município.

§ 1º O Município deverá destinar, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, indígenas e ciganas.

§ 2º Os processos públicos de seleção serão pautados por procedimentos claros, objetivos, simplificados e acessíveis, e será dada preferência ao uso de linguagem simples e de formatos visuais que objetivem o acesso dos agentes culturais.

§ 3º Os processos públicos de seleção de que trata o inciso I do caput preverão expressamente a assinatura de documento compatível com a modalidade de fomento adotada, nos seguintes termos:

I - termo de execução cultural de que trata o artigo 23 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nos editais de fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais;

II - recibo de que trata o artigo 42 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nos editais de premiação; ou

III - termo de concessão de bolsas, nas políticas, nos programas ou nos editais que concedam bolsas culturais.

§ 4º O Município promoverá discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

§ 5º O projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública decorrente do disposto neste Decreto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

§ 6º Para fins de monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de cultura, o Município realizará a coleta de informações relativas aos processos públicos de fomento cultural e ao perfil social, econômico e territorial dos destinatários dos instrumentos de fomento e das iniciativas culturais contempladas, e compartilhará essas informações com o Ministério da Cultura.

§ 7º O Ministério da Cultura estabelecerá os parâmetros, os prazos e a forma de compartilhamento das informações a que se refere o §6º, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 11º. Diretrizes complementares para aplicação dos recursos de que trata este Decreto serão definidas em atos próprios e publicadas periodicamente pelo Ministério da Cultura, observados os componentes e os preceitos do Sistema Nacional de Cultura, em consonância com as políticas nacionais estabelecidas pelo Ministério da Cultura em diálogo com o Município e a sociedade civil.

Art. 12º. Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no §4º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o caput serão estabelecidos em ato normativo do Ministério da Cultura, considerados:

I - o perfil do público a que a ação cultural seja direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;

II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;

III - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente; e

IV - a garantia de cotas com reserva de vagas específicas nos editais de fomento financiados com recursos de que trata este Decreto, conforme definições e percentuais previstos em ato normativo do Ministério da Cultura.

Art. 13º. Os recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, não poderão ser destinados:

I - para pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

II - para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

III - para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, ressalvado o disposto no artigo 14 deste Decreto.

Art. 14º. O Município poderá utilizar até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto, observado o teto máximo permitido.

Art. 15º. O percentual a que se refere o artigo 14, deste Decreto, poderá ser utilizado para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, de seus sistemas setoriais e de suas instâncias locais, com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelo Município, para viabilizar ações como:

I - implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Cultura e de seus sistemas setoriais;

II - realização de busca ativa e interlocução com grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica ou social;

III - realização de atividades de formação, como oficinas e minicursos, e atividades para sensibilização de novos públicos;

IV - análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial;

V - suporte ao acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas;

VI - consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados; e

VII - ferramentas, sistemas, serviços e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas, transparência, integração e compartilhamento de dados de gestão da política de fomento no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic.

Parágrafo único. Na execução das ações de que trata este artigo, será garantida a titularidade do Poder Público em relação aos dados de execução, com acesso permanente aos sistemas, inclusive após o término da parceria ou da contratação.

Art. 16º. No que se refere à prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, o Município deverá observar o seguinte:

I - o cumprimento do objeto consiste na entrega do produto cultural, conforme descrito na proposta aprovada, mediante entrega e aprovação de relatório de execução do objeto cultural, admitidos todos os meios que comprovem sua efetiva realização;

II - fica vedado ao Município condicionar autorização para captação de recursos incentivados referentes a novos projetos culturais e audiovisuais à conclusão de quaisquer análises de prestações de contas de outros projetos;

III - reaberturas, reanálises e quaisquer outros procedimentos administrativos de desarquivamento referentes a prestações de contas já concluídas e consideradas regulares, aprovadas ou outras manifestações equivalentes, por parte do Município, somente poderão ser efetuados, uma única vez, em até 2 (dois) anos após o encerramento da referida prestação de contas;

IV - fica vedada a aplicação de normas regulamentares posteriores à data de encerramento definitivo de prestação de contas de projetos culturais e audiovisuais, mesmo quando haja eventual reabertura, reanálise ou quaisquer procedimentos administrativos de desarquivamento de prestação de contas;

V - ato ou omissão de gestor municipal que caracterize desídia ou descaso em relação à análise de prestação de contas de projeto cultural ou audiovisual isenta os proponentes de vedações, de inabilitações ou de quaisquer outras sanções decorrentes da prestação de contas desses projetos específicos.

CAPÍTULO IV DO SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS

Art. 17º. O subsídio mensal a espaços artísticos e a ambientes culturais previsto na alínea "b" do inciso I do caput do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, será cabível a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos, formais e informais, que tenham pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais, tais como previstos no artigo 10 da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§ 1º Fica vedada a concessão do subsídio de que trata o caput a:

I - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;

II - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

III - teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e

IV - espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 2º O subsídio de que trata o caput somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário seja responsável por mais de um espaço cultural, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§ 3º Os espaços, os ambientes e as iniciativas artístico-culturais, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio de que trata o caput ficam obrigadas a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas a alunos de escolas públicas, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com o Município.

§ 4º No estabelecimento das contrapartidas que trata o §3º, serão observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, compatíveis com o porte e a natureza do espaço subsidiado.

§ 5º O Município, garantida a participação social de que trata o §4º do artigo 10 deste Decreto, estabelecerá os critérios de priorização de

espaços culturais, observados os princípios de descentralização, desconcentração, regionalização e implementação de ações afirmativas.

§ 6º O valor de manutenção dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a parcela, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Município, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§ 7º A faixa de valores para os subsídios de que trata este Capítulo será corrigida anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 18º. Observados os princípios da transparência e da publicidade, as seleções e os instrumentos jurídicos de que trata o Capítulo III deste Decreto e os seus resultados serão publicados no site da Prefeitura ou FEMURN, em formato acessível e didático, e nos seus canais oficiais de comunicação, conforme as orientações do Ministério da Cultura.

§ 1º As informações relativas à execução financeira de que trata este Decreto serão disponibilizadas para acesso público.

§ 2º A execução dos recursos de que trata este Decreto poderá ser objeto de controle social pela sociedade civil, inclusive por meio dos conselhos municipais.

§ 3º A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, publicará, preferencialmente em seu site eletrônico, no formato de dados abertos, as informações sobre os recursos que tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar, com a identificação do destinatário e do valor a ser executado.

Art. 19º. Encerrado o prazo de execução dos recursos, o Município apresentará, por meio de plataforma oficial de transferências da União, os relatórios de gestão, conforme modelo fornecido pelo Ministério da Cultura, com informações sobre a execução do PAAR, acompanhado dos seguintes documentos:

I - lista dos editais lançados, com os respectivos links de publicação em diário oficial;

II - publicação da lista dos contemplados em diário oficial, com nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nome do projeto e valor do projeto; e

III - outros documentos solicitados pelo Ministério da Cultura relativos à execução dos recursos.

§ 1º O Município terá o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a execução dos recursos de que trata este Decreto.

§ 2º Compreende-se como execução de recursos de que trata o §1º a liquidação e o pagamento ou o empenho e a inscrição em restos a pagar de compromissos orçamentários assumidos no ano de execução, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional.

§ 3º O Município terá o prazo de 12 (doze) meses, contado da data final de execução dos recursos de que trata o §1º, para o envio das informações relativas ao relatório de gestão.

§ 4º Desde que autorizado pelo Ministério da Cultura, poderá ser dispensado, integral ou parcialmente, a apresentação de documentos já apresentados ou mapeados durante o processo de execução.

§ 5º O Município deverá atender a qualquer tempo às solicitações do Ministério da Cultura quando esta requerer e estabelecer prazo para o envio de documentos e informações para averiguação de eventuais irregularidades e avaliação qualitativa das ações.

§ 6º O Município deverá ater-se às edições exaradas pelo Ministério da Cultura através de comunicados e atos normativos com orientações para o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação de resultados.

§ 7º Compete ao Município o estabelecimento de prazos para a execução e a avaliação das prestações de contas dos agentes culturais destinatários finais dos recursos, inclusive quanto à aplicação de eventuais ressarcimentos, penalidades e medidas compensatórias, observado o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§ 8º Os recursos provenientes de ressarcimentos, multas ou devoluções realizadas pelos agentes culturais destinatários finais dos recursos serão recolhidos pelo Município.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Art. 20º. Para fins do disposto neste Decreto, compete ao Município:

I - apresentar o Plano de Ação e o PAAR ao Ministério da Cultura;

II - fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura;

III - promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre o planejamento da implementação local da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

IV - incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas e outras atividades formativas;

V - executar o Plano de Ação e o PAAR e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão;

VI - promover a adequação orçamentária dos recursos recebidos;

VII - realizar chamadas públicas e contratações, observado o disposto neste Decreto;

VIII - analisar e acompanhar a execução e a prestação de contas dos projetos selecionados;

IX - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

X - encaminhar ao Ministério da Cultura relatórios de monitoramento e relatórios de gestão;

XI - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XII - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação;

XIII - instaurar tomada de contas especial e aplicar eventuais sanções aos agentes culturais selecionados, quando necessário;

XIV - atualizar, manter e aprimorar os cadastros e os mapeamentos culturais, inclusive com a busca ativa de agentes culturais; e

XV - Implementar e gerir sistemas, inclusive digitais, com dados, informações e indicadores culturais referentes à execução dos recursos.

Art. 21º. Para fins do disposto neste Decreto, compete aos Conselhos de Cultura ou Comitê de Acompanhamento Cultural:

I - participar da elaboração do PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. É obrigatória a exibição das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todas as atividades, publicações e comunicações e em todos os produtos artístico- culturais realizados pelo Município e agentes culturais no âmbito da execução de ações relativas à Política, observadas as regras, diretrizes e orientações técnicas do manual de aplicação de marcas elaborado pelo Ministério da Cultura.

Art. 23º. É facultado ao Município adotar os materiais a serem produzidos pelo Ministério da Cultura, quanto à orientação e padronização de instrumentos técnicos e jurídicos para auxiliar na execução dos recursos de que trata este Decreto.

Art. 24º. Poderão ser editados atos complementares necessários à implementação das ações de que tratam este Decreto.

Art. 25º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de julho de 2024.

*Republicado por incorreção

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Breno Alves Guimarães
Código Identificador:69F2CC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 439/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita a *Lei nº 521, 07 de novembro de 2023.*

DECRETA

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 105.348,75 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º.- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de

1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 600 (CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) no valor total de R\$ 105.348,75 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 03 de junho de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.348,75
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	105.348,75

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9CD1E75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024 PE

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de KIT DO BEBÊ**.

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2024**, através do site www.novobmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 03090/2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 25 de Julho 2024.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:429C4B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91005/2024

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91005/2024, do Município de Martins/RN, cujo o objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de material e reagentes laboratoriais, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde, unidade mista e laboratório municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Considerando o Ofício nº. 33/2024, datado em 20 de maio de 2024, expedido pelo Senhor Célio Gonçalves De Queiroz – Órgão não participante, no qual solicita ao Órgão Gerenciador da referida Ata de Registro de Preço permissão para aderir 50% dos itens;

Conforme o termo de anuência datado de 07 de junho de 2024, expedido pelo Município de Martins/RN - Órgão Gerenciador, no qual Autoriza à Adesão da Ata de Registro de Preço;

Considerando o Aceite da empresa **Marq Tech Com. Serv. Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 07.969.641/0001-06, datado de 20 de junho de 2024, detentora da referida Ata de Registro de Preço;

Considerando o Aceite da empresa **RDF distribuidora de produtos para saúde ltda**, inscrita no CNPJ nº. 12.305.387/0001-73, datado de 25 de junho de 2024, detentora da referida Ata de Registro de Preço;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e Eficiência;

Resolve:

Aderir a Ata de Registro de Preço do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91005/2024, do Município de Martins/RN, quanto ao item supracitado.

São Miguel/RN, 26 de julho de 2024.
Município de São Miguel/RN

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE DE FIGUEIREDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:A2AD77CC

estabelecido. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de Julho de 2024.

A COMISSÃO

Publicado por:

Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:4D2DFA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **09 de agosto de 2024 (sexta-feira)**, às **09:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**, visando o Registro de Preço para futura e parcelada aquisição de material pedagógico e lúdicos destinado a Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo do Potengi - RN.. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.
São Paulo do Potengi/RN, 26 de Julho de 2024.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:4BDD2AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **08 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **09:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, visando o Registro de Preços para aquisição de material de construção (material Hidráulico, pintura, ferramentas e outros) destinado a atender as necessidades das diversas secretaria e órgãos da administração Municipal do Município de São Paulo do Potengi – RN.. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.
São Paulo do Potengi/RN, 26 de Julho de 2024.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:00D76C42

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 2513/2024

Objeto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de Serviços de Internet em banda larga.

ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, do julgamento do Operador de Contratação Direta,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que a Licitação **Concorrência Eletrônica Nº 001/2024**, tendo como objetivo a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção do pórtico da Entrada da Cidade no Bairro Alto do Potengi no Município de São Paulo do Potengi – RN., foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que a(s) empresa(s): J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ. 11.992.954/0001-44; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. 13.721.826/0001-91; MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ.29.646.397/0001-75; U C FRANCA DE SOUZA LTDA, CNPJ.24.054.537/0001-00; PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ.46.421.888/0001-37; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 41.284.989/0001-90; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ.35.858.155/0001-48; EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA, CNPJ. 37.094.328/0001-24; EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ.38.461.056/0001-16; DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ.30.706.798/0001-52; T G DE SOUZA FILHO, CNPJ.51.913.561/0001-12; CONSTRUTORA N2 LTDA, CNPJ.07.442.278/0001-68; ARRUDA PROJETOS LTDA, CNPJ. 08.508.574/0001-87; CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 29.655.139/0001-55; LIMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 52.191.431/0001-86. Foi(ram) declarada(s) **INABILITADA(S)**, após concedido o prazo legal para intenção de recurso, o(s) licitante(s) não manifestou interesses dentro dos prazos

referente a Dispensa Eletrônica Nº 012/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 213 de 18 de Janeiro de 2024, referente ao processo licitatório supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **Empresa(s) Vencedor(as): PROXIMA TELECOMUNICACOES S/A - CNPJ: 40.120.343/0001-04**, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote Unico; totalizando o valor de **R\$ 15.999,99 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

São Paulo do Potengi - RN, 26 de julho de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Diego Dias da Silva
Código Identificador:A0941770

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 25, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º da Lei nº 459, de 12 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 458, de 28 de setembro de 2023, “Autoriza o poder executivo do município de São Pedro/RN a realizar pagamentos de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Excesso no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 5.181,80 (cinco mil, cento e oitenta um reais, e oitenta centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, além de naturezas das despesas abaixo relacionadas:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	A DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO , no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º da Lei nº 459, de 12 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);	A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO , no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º da Lei nº 459, de 12 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos	Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.	
	5.181,80
Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 458, de 28 de setembro de 2023, “Autoriza o poder executivo do município de São Pedro/RN a realizar pagamentos de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem”.	Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 458, de 28 de setembro de 2023, “Autoriza o poder executivo do município de São Pedro/RN a realizar pagamentos de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem”.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e incorporados como Transferência Fundo a Fundo creditada no Bloco de Custeio – Grupo GESTÃO DO SUS – Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da enfermagem, cuja classificação da receita é 1.7.1.3.50.51.99 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Fonte de Recursos: 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 27 de junho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Levi Félix Ziba
Código Identificador:B3B8877E

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º da Lei nº 459, de 12 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 458, de 28 de setembro de 2023, “Autoriza o poder executivo do município de São Pedro/RN a realizar pagamentos de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Excesso no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 29.516,02 (vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis e reais, e dois centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a

classificação funcional, programáticas e econômicas, além de naturezas das despesas abaixo relacionadas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.008- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	008 - SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
PROJETO/ATIVIDADE:	2085 -CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		
NATUREZA DA DESPESA:			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.516,02
3.1.90.11	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
3.1.90.13	obrigações patronais		1.000,00
TOTAL:			29.516,02
FONTE DE RECURSOS:	16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARAPROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único - Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e incorporados como Transferência Fundo a Fundo creditada no Bloco de Custeio - Grupo GESTÃO DO SUS - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da enfermagem, cuja classificação da receita é 1.7.1.3.50.51.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Fonte de Recursos: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:29862A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 135/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024 ao servidor **FRANCINALDO LIMA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.053.834 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 043.633.08-94, matrícula n.º 00.102-05, ocupante do cargo efetivo de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:C12FF640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 136/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, ao servidor **JADSON TIAGO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.405.672 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 062.079.734-70, matrícula n.º 1114-1, ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:3B552CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 137/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor público **JAILTON PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.392.491 ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 941.257.674-91, matrícula nº 00.150-04, ocupante do Cargo Efetivo de Aux. Operacional I na função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:6BC7D868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 138/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor público **JÂNIO SILVA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.144.708 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 623.794.024-34, matrícula nº 98.0016-03, ocupante do cargo efetivo na função de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CF5923BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 139/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, ao servidor **RODOLFO ARTUR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.345.390 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 051.464.064-21, matrícula nº 1064-1, ocupante do cargo efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:484565B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 140/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público **ACÁCIO MARCELO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 985.639 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 671.830.854-49, ocupante do Cargo Efetivo na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:D892B68D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 141/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2024****PORTARIA N.º 141/2024 DE 26 (vinte e seis) DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, ao servidor **FRANCISCO EDSON DA PAZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.031.018 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 046.345.344-10, matrícula nº 146, ocupante do cargo efetivo na função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de julho de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:36DE5764**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 023/2024**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do III Festival de Inverno de Serra Verde, nos dias 26 e 27 de julho de 2024, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de São Tomé/RN.

Favorecido: Eduardo Medeiros Gomes, inscrito no CPF nº 213.745.469-68.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SUBELEMENTO: 015 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AÇÃO: 2052 – PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SUBELEMENTO: 015 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

São Tomé/RN, 25 de julho de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:3C5CE603**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO 026/2024**

Consoante o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico por este termo a **inexigibilidade de licitação nº 026/2024**, bem como autorizo a locação do imóvel para atender as necessidades do III Festival de Inverno de Serra Verde, nos dias 26 e 27 de julho de 2024, na zona rural do município de São Tomé/RN, que tem como escolhido o terreno do proprietário **EDUARDO MEDEIROS GOMES**, inscrito no CPF nº 213.745.469-68, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Tomé/RN, 25 de julho de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:0FF1C313**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 031/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
99280301/2024**

O município de São Tomé/RN, por intermédio de seu Prefeito Anteomar Pereira da Silva, vem retificar a publicação veiculada neste diário oficial dos municípios FEMURN no dia 26 de Julho de 2024, na edição 3336, sob o código identificador 7B64C5E6 nos termos abaixo:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A MANUTENÇÃO DE ARES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE TONER CARIMBO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

São Tomé/RN, 26 de Julho de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucionária

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:948B78C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 96, DE 26 DE
JULHO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sr^a. ANDREZA RAPHAELA MOURA, Coordenadora de Turismo, matrícula 11480, inscrita no CPF sob o nº 043.924.484-60, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de São Paulo do Potengi, no Rio Grande do Norte, no dia 29 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar de evento da IGR Potengi para tratar de questões inerentes ao turismo regional e municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:B3A83C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 765/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
PREFEITO CÍCERO GUNDIM LOCALIZADA NO BAIRRO
ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Prefeito Cícero Gundim**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7FAA1ADF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 766/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MARIA
DE LOURDES DE MEDEIROS LOCALIZADA NO BAIRRO
ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Maria de Lourdes de Medeiros**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D352A1DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 767/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA JOSEFA
BARBOSA GUNDIM LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA
CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Josefa Barbosa Gundim**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:71F02BDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 768/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA PARTEIRA MARIA DELFINA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Parteira Maria Delfina da Conceição**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1BB89905

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 769/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA PROFESSORA MARIA DA GUIA DE SOUZA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Professora Maria da Guia de Souza**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AD6426C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 770/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA SOLDADO RENATO ARAÚJO BATISTA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Soldado Renato Araújo Batista**, localizada no bairro Alto da Candelária, cujo perímetro encontra-se definido no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1FFCC1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 08.308.470/0001-29, com sede administrativa na Praça Joaquim Araújo, 84 – Centro – São Vicente/RN, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, situada na Travessa Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente/RN, que tem como Secretária da pasta a Sra. Gisleângela de Lacerda Costa Silva, brasileira, casada, CPF: 066.XXX.XXX-94, residente e domiciliada na Rua Professor José Maria, Quixabeira, aqui denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **Elizângela Patrícia da Costa**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Vereador Joel Dantas ° 95 -Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrada no CPF nº 055.XXX.XXX-28, Identidade nº. 1XX.XXX-6 SSP/RN, têm entre si justo e acertado firmarem o presente ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2024 celebrado em 26/02/2024.

CLÁUSULA 1ª – Constitui objeto do primeiro termo aditivo ao contrato a prestação de serviço por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de A.S.G enquadrado na Categoria / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

CLÁUSULA 2ª – Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá uma remuneração de 1 (um) salário mínimo vigente (para o exercício de 2024).

CLÁUSULA 3ª. Fica modificado a cláusula VIII do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, alterando sua vigência de 27 de julho de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no contrato que não foram alteradas por este instrumento e que não contrariem a legislação vigente, sendo que o presente passa a ser parte integrante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2024**.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste ADITAMENTO, as partes o assinam o presente instrumento em

2 (duas) vias, cabendo a primeira a CONTRATANTE, a segunda ao CONTRATADO(A).

São Vicente/RN, 25 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município de São Vicente/RN

CNPJ n.º 08.308.470/0001-29

Contratante

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA

CPF/MF sob o n.º 055.XXX.XXX-28

Contratado(a)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3C47D176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240012

CONTRATANTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 077.362.714-61, residente na Avenida Juvêncio Alves dos Santos, 319, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

CONTRATADA:

L. C. SARMENTO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.271.048/0001-37, estabelecida à RUA PRESIDENTE MEDICI, 235, GALPÃO OC, IGAPO, Natal-RN, CEP 59106-000, com representante já devidamente qualificado nos autos do contrato.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando nº 853/2024 -SMS, e com fulcro no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº **001**, objetivando alterações do Disposto na **cláusula quarta** com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que.

Passará de:

4.1. Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2038 Manutenção do Fundo Mun. de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 33.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.304.0015.2053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2041 Manut. da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2048 Manut. da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Para:

4.1. Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2038 Manutenção do Fundo Mun. de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 33.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.304.0015.2053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância

em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2041 Manut. da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2048 Manut. da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 10.303.0016.2052 Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

São Vicente/RN, 26 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4F949E0B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2024 - ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso VII da Lei Complementar nº 043/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 35%, ao(s) Servidor(es) efetivo(s), abaixo relacionado(s), em razão de terem completado o período aquisitivo de 12.775 dias de efetivo exercício nos cargos.

MATRICULA	SERVIDOR	ELEVAÇÃO
0000080	FRANCISCA MARIA DE JESUS	35%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 26 de julho de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:8D6CEDBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 214/2024, emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 20 de junho de 2024 à 19 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES						
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001		00443	ANGELICA ALVES DE MELO	Psicóloga	8h	331,02
002		01340	FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS	Motorista	20h	211,80
003		00899	JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA	Motorista	7h	77,84
TOTAL						620,66

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:DD485C49

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2024 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 022/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES						
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDORES	CARGO	HORA	VALOR R\$
001		0000963	DARIO DO NASCIMENTO BARROS	ASG	40h	444,78
TOTAL R\$						R\$ 444,78

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de julho de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F33A3A7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220193**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na RUA SANTO ANTÔNIO, 144, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e W.B. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.018.761/0001-10, com sede na RUA CAPITÃO DO DOBICO, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59063-340, representada por SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 124.624,60 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 25 de Julho de 2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

W.B. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 07.018.761/0001-10

Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:4A457250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2024**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL,

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática e afins, visando suprir as necessidades das secretarias e órgãos do município, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Contratado.....: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME
Valor.....:43.642,80 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal.....:da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Julho de 2024

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:5F226DD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PRESENCIA
001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PRESENCIA
001/2024**

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da Concorrência Presencial nº 001/2024, processo nº 1687/2024 cuja sessão inicial está marcada para o **dia 13 de Agosto de 2024, às 09 horas**, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Vila Sergipe. Obs.:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de **segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente**, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Ag. de Contratação

Publicado por:

Francisco Nildo da Silva
Código Identificador:73942CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO Nº 3949/2024**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024
Processo nº 3949/2024

O agente de contratação designado através da Portaria: nº 116/2023 de 07 de março de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão eletrônico nº 08/2024, objetivando registro de preço visando futura e eventual Contratação de Serviço de Laboratório especializado na CONFECÇÃO, MOLDAGEM, ADAPTAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, totais ou parciais, para suprir a demanda da população de Serra do Mel/RN, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Serra do Mel, 26 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Agente de contratação

Port: 116/2023

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:ECED4653

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PROC. ADMIN. MSNN/RN
Nº 2105100001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.181.832/0001-26; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de março de 2024 e termo final em 28 de agosto de 2024; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Francisco Naelson Nunes de Souza – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:A30EB911

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 - PROC ADMINIST
MSNN/RN Nº 2106290004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME portador do CNPJ nº. 28.240.229/0001-12; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 12 de maio de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2024; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Valdemar Bruno Lima Dantas – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6107E1AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 29/07/2024 à 31/07/2024 estará recebendo proposta de preços para aquisição de custeio (materiais esportivos) para a Secretaria Municipal de Educação. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://transparencia.serrinha.rn.gov.br/proc-licitatorio>. As propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordepesquisas.pmsr@gmail.com

Serrinha/RN, 26 de julho de 2024.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:89FA7F9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº. 036/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
712002/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº. 036/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 712002/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 02/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.511.020/0001-43, que consistirá na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos permanentes de saúde, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Serrinha/RN. no importe global de R\$ 54.847,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais.), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 26 de julho de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:3A077AE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO
EDITAL Nº 0001/2024**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**

A Prefeita Municipal de SERRINHA DOS PINTOS/RN, presentes tendo em vista a realização do leilão, vem comunicar o resultado do processo de LEILÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024, Processo Administrativo nº 24060001 finalizado sexta-feira, 26 de julho de 2024, objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

DE SERRINHA DOS PINTOS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MANASSES CIRILO DE MEDEIROS NETO (04205815450) com o lote 3 no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais),

Itens desertos: 1 e 2

SERRINHA DOS PINTOS (RN), sexta-feira, 26 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CNPJ nº: 01.613.858/0001-94

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:B378C00F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Dispensa nº 050701/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adaptação da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Floresta, para implantação do gabinete odontológico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
918 - CALÇARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	1	15.255,00

- Valor total de R\$ 15.255,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – FRANCISCO SALES REGIS BESSA. 26/07/2024.

SEVERIANO MELO - RN, 26/07/2024

Publicado por:

José Hudson de Almeida
Código Identificador:C4A127A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-RN.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, doravante denominado **CEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.160.756/0001-00, com sede na Rua José Ferreira Lima nº 46, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora **ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, prefeita, inscrita no CPF sob o nº 083.591.444-51, portadora da Cédula de Identidade nº 2.255.390/SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Ferreira Chicó nº 39, CEP: 59.440-000, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo-RN, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**,

doravante denominado **CESSIONÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa nº 23, CEP: 59.240-000, bairro Centro na cidade de Tangará/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.208.854-82, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.141/SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida Miguel Barbosa nº 137, CEP: 59.240-000, bairro Centro na cidade de Tangará-RN, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** visando a **CESSÃO** da servidora Pública Municipal **ELIANI CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 5975, portadora da Cédula de Identidade nº 2.804.527/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.564.004-04 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 1.227.654-TE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal efetivo deste Município de Sítio Novo/RN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Pública Municipal **ELIANI CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 5975, portadora da Cédula de Identidade nº 2.804.527/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.564.004-04 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 1.227.654-TE, **Técnica em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Município de Sítio Novo/RN, para prestar seus relevantes serviços junto ao Município Cessionário, a partir de 01 de agosto de 2024, com ônus para o MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1- O presente Instrumento está amparado pelas Leis Municipais dos respectivos entes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2026, podendo ser renovado pelo mesmo período para a mesma servidora.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

4.1 – A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora cedida;

4.2 -A CESSIONÁRIA encaminhará, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;

4.3 - A CESSIONÁRIA informará, mensalmente, ao CEDENTE a frequência da servidora.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação destas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, o que será providenciado pela CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo, serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Sítio Novo/RN, 25 de julho de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Cedente

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Cessionário

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2239D1E3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 242/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 242/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **MARIA GORETH MAFRA**, Matrícula nº 6224, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.349.094-48, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do **TREINAMENTO PRÁTICO – OPERACIONAL RELATIVO À NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA**, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024, no Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na Avenida Senador Salgado Filho S/N, bairro Lagoa Nova na cidade de Natal/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 26 de julho de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:CF31F402

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 243/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **NATHALIA PALOMA SILVA CARNEIRO**, Matrícula nº 4146, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.278.594-10, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do **TREINAMENTO PRÁTICO – OPERACIONAL RELATIVO À NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA**, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024, no Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na Avenida Senador Salgado Filho S/N, bairro Lagoa Nova na cidade de Natal/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 26 de julho de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:AF02CEAF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244/2024-GC/PMSN DE 25 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 244/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **DAYANE DA SILVA GONÇALO SERAFIM**, Matrícula nº 600, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.637.464-83, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do **TREINAMENTO PRÁTICO – OPERACIONAL RELATIVO À NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA**, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024, no Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na Avenida Senador Salgado Filho S/N, bairro Lagoa Nova na cidade de Natal/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 26 de julho de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:33F50277

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 245/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 245/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **MARIA OZANITA DA ROCHA**, Matrícula nº 341, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.828.004-77, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do **TREINAMENTO PRÁTICO – OPERACIONAL RELATIVO À NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA**, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024, no Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na Avenida Senador Salgado Filho S/N, bairro Lagoa Nova na cidade de Natal/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 26 de julho de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C7D0A098

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 246/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 246/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o Servidor **JOSÉ JONAS AUGUSTINHO**, Matrícula nº 6432, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.656.424-18, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do **TREINAMENTO PRÁTICO – OPERACIONAL RELATIVO À NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA**, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024, no Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada na Avenida Senador Salgado Filho S/N, bairro Lagoa Nova na cidade de Natal/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 26 de julho de 2024.**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D16A5111**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 247/2024-GC/PMSN DE 25 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 247/2024-GC/PMSN DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO FAGNER DA SILVA**, Matrícula nº 176, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.904.104-94, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.151/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/08/2024 à 30/08/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de julho de 2024.**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2C00F7D4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 4/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TANGARÁ E A
EMPRESA PLANO A SERVIÇOS EIRELI (SLU).**

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, CEP 59.240-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.159.089/0001-45, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, bel. em Direito, portador da carteira de identidade nº. 1.496.141 – SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. XXX.208.854-XX, residente e domiciliado à Rua Miguel Barbosa, 137, Centro, Tangará/RN, CEP 59.240-000, de outro lado a empresa **POSTO TRAIRÍ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Ataíde de Melo, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

44.227.649/0001-15 neste ato representada por sua administradora, a Sra. **MARIA BERNADETE DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.521.244-XX, doravante denominada “CONTRATADA”, resolvem, nos termos do Processo Licitatório nº 051201/2017, que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (DO ACRÉSCIMO – 25%)

O presente instrumento tem por objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, que tinha o valor inicial licitado no valor de R\$ 1.204.175,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), o valor a ser acrescido é o valor de R\$ 301.043,75 (trezentos e um mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a ser distribuído entre os itens etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento de aditamento encontram guarida na dotação orçamentária informada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação, no documento em anexo.

3.2. Os efeitos financeiros deste termo aditivo se iniciarão em 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no art. 37, XXI, da Constituição da República c/c Lei 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato com resumo do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tangará/RN, 05 de julho 2024.

Município de Tangará/RN

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Contratante

Posto Trairí LTDA

MARIA BERNADETE DE LIMA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Frankemberg Pereira Dantas

Código Identificador:83C0935E**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2024****Dispensa de Licitação nº 030/2024****Processo nº 5024/2024/DISP****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio

de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

CREDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ n. **12.975.786/0001-41**.

VALOR TOTAL: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará/RN 04 de junho de 2024.

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:5B1A425B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 920240018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: C. D. M. DE LIMA
CNPJ(MF) Nº 10.751.435/0001-21
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto os serviços de hospedagens na cidade do Natal/RN
VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:

- 10.301.0006.2033.0000 – Manutenção da estratégia da saúde da Família – ESF
- 10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de saúde –FMS
- 10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção Primária em saúde-APS
- 10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das ações da estratégia de saúde Bucal – SB
- 10.302.0015.2092.0000 – Manutenção das ações de Média e alta complexidade- MAC
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

C. D. M. DE LIMA - CNPJ(MF) Nº 10.751.435/0001-21

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:92753684

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 009/2024- RESULTADO FINAL**

COMISSÃO ESPECIAL GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TENENTE ANANIAS-RN

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DAS CRIANÇAS DE ACORCO COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.339/2022

PROJETO HABILITADO	RESPONSÁVEL	VALOR
Tenente Kids 2024	Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento	R\$ 5.000,00

Tenente Ananias/RN, 26 de julho de 2024

Comissão:

JOSÉ ERONILDES PINTO

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA FILHO

TAMIRES ELIZABETE MONTE DA SILVA

ABRAÃO PIRES DE ANDRADE

DALILA SAVANA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:F401253F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 011/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz		
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz		
Dispensa Eletrônica - 011/2024		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - UNICO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 37.253,34		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 (31.578.656/0001-10)	Adjudicado em: 25/07/2024 - 13:00:06 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	21.500,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:1F3CF356

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 011/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Dispensa Eletrônica - 011/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - UNICO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 37.253,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	N/C	1 Unidade	21.500,00	21.500,00	Homologado em 25/07/2024 13:00:11 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
FRANCISCO MACEDO DA SILVA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A7625120

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 172/2024 – FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 172/2024 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 diária (uma) **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) ao servidor (a) **MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**, CPF: **913.128.764-68**. Matrícula: **44/1**, como Coordenadora Municipal de Saúde do Município de Tenente Laurentino Cruz, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar do **I Fórum Estadual de Alimentação e Nutrição na APS 2024, com o tema: A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e a Prevenção das DCNT, no dia 10 de Julho de 2024, a qual ocorreu em NATAL/RN.**

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em **25 de Julho de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:968B954B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 173/2024 – FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 173/2024 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 03 diárias (três) **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **135,00** (cento e trinta e cinco reais) ao servidor (a) **MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**, CPF: **913.128.764-68**. Matrícula: **44/1**, como Coordenadora Municipal de Saúde do Município de Tenente Laurentino Cruz, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar do **Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil 2024, nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 2024, a qual ocorreu em NATAL/RN.**

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em **25 de Julho de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:E7CD321B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2024 – GS/SEMAD/GMTS**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. Daniel Frederico Fagundes de Lima Andrade, matrícula nº 0006751, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 29/07/2024, com retorno no 29/07/2024, para diligenciar os processos de Agravo de Instrumento nº 0800227-84.2024.8.20.5400 e 0805044-95.2024.8.20.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 25 de julho de 2024.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hully T. S.de Albuquerque Coelho

Código Identificador:75CC6D4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através do Fundo Municipal de Saúde/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **092/2024** da Dispensa de Licitação nº **041/2024**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso III alínea “b” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a de **Contratação de empresa para aquisição do restante medicamentos de uso hospitalar para manutenção das unidades básicas de saúde e centro de saúde, e medicamentos da farmácia básica, através do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.480.845,00** (um milhão quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **KAREN PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 22 de julho de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:B3E8DB65

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 041/2024**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 041/2024, com base no art. 75, inciso III alínea “b” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa para aquisição do restante medicamentos de uso hospitalar para manutenção das unidades básicas de saúde e centro de saúde, e medicamentos da farmácia básica, através do Fundo Municipal de Saúde.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 22 de julho de 2024.

KAREN PESSOA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:BE362352

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através do Fundo Municipal de Saúde/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. **KAREN PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do restante medicamentos de uso hospitalar para manutenção das unidades básicas de saúde e centro de saúde, e medicamentos da farmácia básica, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: VICTOR FARMA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.480.845,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III alínea “b” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. **KAREN PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo.

Umarizal – RN, 22 de julho de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:9EABDE01

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 041/2024**

CONTRATO: Nº 147/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 041/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL/RN.

CONTRATADO: VICTOR FARMA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do restante medicamentos de uso hospitalar para manutenção das unidades básicas de saúde e centro de saúde, e medicamentos da farmácia básica, através do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 1.480.845,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL, na dotação orçamentária Exercício 2024 Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2109 Manutenção da Equipe de Saúde da Família (Programa Previne Brasil), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2120 Manutenção da Farmacia Basica, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2122 Manutenção do Centro de Saude Dr Guaracy Onofre, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2223 Manutenção do Fundo Municipal de Saude, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15001002 Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos, Esfera Seguridade, Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2223 Manutenção do Fundo Municipal de Saude, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2234 Manut. De Inc. Temp. Aten. Primaria, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade..

VIGÊNCIA: 22 de julho a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:217904E4

CPL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTO DE
PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-RP**

O MUNICÍPIO DE UMARIZAL, estado do Rio Grande do Norte, com sede administrativa na Av. Gavião, 19, centro, CEP: 59.865-000, inscrita no CNPJ: 08.348.963/0001-92, doravante denominado “CONTRATANTE” neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 036.99.264-32, residente e domiciliado no Sítio Sebastopol, Zona Rural, Umarizal/RN, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa VALDI AQUINO DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.341.076/0001-03, com sede a Rua Rafael Fernandes, n.º 04, Bairro: Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Sr. VALDI AQUINO DE QUEIROZ, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como com o artigo 65, I, da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, bem como a majoração dos itens de refeições e lanches que totalizava R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), passa a ter um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), num valor de R\$ 70.730,00 (setenta mil setecentos e trinta reais), passando ao valor global de R\$ 523.430,00 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados, constituindo-se ato que favorece o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03/07/2024 até 03/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

VALDI AQUINO DE QUEIROZ - ME

CNPJ N.º 40.341.076/0001-03

Contratado

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:91481C53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0403, DE 26 DE JULHO DE 2024 – GPMU.

PORTARIA N.º 0403, DE 26 DE JULHO DE 2024 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020 e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a senhora **MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participação na Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN.

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 26 de julho de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:C55E5404

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2024–GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Sra. Francisca Terlândia Silva de Araújo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA TERLÂNDIA SILVA DE ARAÚJO**, a partir desta data do cargo, em comissão (“ad nutum”) de **Diretora Escolar da Unidade VIII de Ensino José Pessoa de Carvalho**, para o biênio de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº. 011/2024-GP datada de 10 de janeiro de 2024, deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 16 de julho de 2024.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador: 1B89D0C2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO E MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE
CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PARA AS
SECRETARIAS SOLICITANTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para **“Contratação de empresa especializada na manutenção, reparo e instalação de condicionadores de ar tipo split para as Secretarias solicitantes”** conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	SER	70
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação. Realizar o serviço no local, sem custos adicionais.	SER	20
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação. Realizar o serviço no local, realizar todas as soldas necessárias, instalar no local e dar garantias do serviço, sem custos adicionais.	SER	25
4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação: desinstalar o equipamento, realizar o serviço no local, realizar todas as soldas necessárias, reinstalar no local e dar garantias do serviço, e se for o caso, realizar a troca de peças ora danificados, sem custos adicionais	SER	200

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail compras@venhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Venha-Ver/RN, 19 de julho de 2024.

Atenciosamente,

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO.
 Secretário Mun. De Administração E Tributação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

Neste interm, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- requisitos da contratação;
- modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- critérios de medição e de pagamento;

- forma e critérios de seleção do fornecedor;
- estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, De 04 DE Janeiro DE 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada na manutenção, reparo e instalação de condicionadores de ar tipo split para as Secretarias solicitantes, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	SER	70
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação. Realizar o serviço no local, sem custos adicionais.	SER	20
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação. Realizar o serviço no local, realizar todas as soldas necessárias, instalar no local e dar garantias do serviço, sem custos adicionais.	SER	25
4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT. Especificação: desinstalar o equipamento, realizar o serviço no local, realizar todas as soldas necessárias, reinstalar no local e dar garantias do serviço, e se for o caso, realizar a troca de peças ora danificados, sem custos adicionais	SER	200

2.2- Consiste em procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo à conservação da vida útil dos equipamentos, bem como recomendar ao Contratante eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência dos mesmos. Deverá ser executado em obediência a um Plano ou Programa de Manutenção, baseado em rotinas e procedimentos periodicamente aplicados.

2.3- A Manutenção Preventiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos: Limpeza geral do equipamento; Verificação e manutenção dos isolamentos das tubulações; Eliminar focos de ferrugem; Limpeza dos filtros de ar; Verificação e manutenção dos compressores; Limpeza interna e externa dos evaporadores; Limpeza interna e externa dos condensadores; Limpeza da serpentina dos evaporadores; Ajuste dos termostatos; Medição da vazão do ar; Verificação e correção do alinhamento e fixação das polias dos ventiladores e motores; Medição de amperagem e voltagem dos motores e ventiladores; Verificação dos quadros elétricos, referente ao super aquecimento e aperto dos terminais reparando irregularidades; Medir, completar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamento na tubulação frigorígena de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento dos equipamentos; Manutenção mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos; Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos; Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos; Lubrificação geral dos equipamentos; Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação; Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para caracterizar o bom ou mau funcionamento dos equipamentos.

2.4- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que,

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.5- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.6- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.7- Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento. Tais equipamentos são imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- Contratação de empresa especializada na manutenção, reparo e instalação de condicionadores de ar tipo split para as Secretarias solicitantes.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.3- O prazo para entrega dos serviços será de 24h horas a partir do recebimento da ordem de serviço.

5.4- A prestação dos serviços é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.5- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.5.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.5.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1- Os serviços serão prestados junto as secretarias solicitantes no prazo máximo de 24h horas a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2- A empresa vencedora do certame deverá ficar à disposição da administração pública municipal para os casos de consultas sempre no horário do expediente da prefeitura das 07h às 13h.

6.3- Todos os serviços deverão ser executados dentro dos prazos postos pela legislação vigente controlados pelo controle interno e controle externo. Sem causar mora a administração pública municipal ou a esta vier causar prejuízos administrativos.

6.4- A empresa licitante vencedora do processo obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre a prestação dos serviços, ao qual, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Venha-Ver/RN.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Venha-Ver/RN, 18 de julho de 2024.

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO.
Secretário Mun. De Administração E Tributação.

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:EDCD8427

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024**

A pregoeira do Municipal de Vera Cruz/RN torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de registro de preço: Nº PE 014/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN.**, conforme especificações contidas no Edital. **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 10:00 horas do dia 13/08/2024, as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: cplveracruz@hotmail.com

Vera Cruz/RN, em 26 de Julho de 2024.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B933D63F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA Nº
008/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA Nº
008/2024**

A Prefeitura municipal de Vera Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica Nº 008/2024, com sessão realizada em 24 de Julho de 2024, objetivando Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de

manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com substituição de peças, visando atender as necessidades administrativas do município de Vera Cruz/RN, foi FRACASSADA, para todos os itens, em razão das empresas participantes terem sido desabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital.

Vera Cruz/RN, em 26 de Julho de 2024.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:721C13EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024**

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **08 de agosto de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024**, tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pmvflicitacoes2021@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 26 de julho de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:7D7EBF41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 22 DE JULHO DE 2024**

“Denomina de **TRAVESSA ALZIRA ALVES DE SOUZA**”, rua localizada no Povoado Jucuri, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da Câmara de Florânia/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**TRAVESSA ALZIRA ALVES DE SOUZA**”, uma via paralela que se limita com a Rua Egídio Gomes de Brito no Povoado Jucuri.

Art. 2º O Município ficará responsável pela identificação da referida travessa (rua), fixando placa em local de fácil visualização, onde deverá constar uma breve biografia da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 22 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:2B67524E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.034, DE 22 DE JULHO DE 2024

“Torna de utilidade pública o **CENTRO EDUCACIONAL RENASCER (CER)**, inscrito no CNPJ: 55.398.797/0001-19, situado na Vila Jucuri, neste município”.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da Câmara de Florânia/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o **CENTRO EDUCACIONAL RENASCER (CER)**, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede na Vila Jucuri, s/n, zona rural do município de Florânia/RN, inscrito no CNPJ sob nº 55.398.797/0001-19.

Art. 2º O CER tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, promovendo o desenvolvimento social, humano e solidário, através das atividades de educação, cultura, desportos, entre outras que também enfoque o uso racional e sustentável dos recursos naturais, além da prestação de assessoria técnica em diversas áreas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 22 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:F5E22077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.035, DE 22 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre denominação do Museu do Município de Florânia, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Museu Histórico Municipal Maestro Marciano Ribeiro da Costa**” o prédio localizado na Rua Francisco Cícero, no Prédio da antiga delegacia.

Art. 2º O Poder Executivo fica responsável pela identificação do local, com a fixação de placa em local de fácil visualização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 22 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:E32524B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.036, DE 23 DE JULHO DE 2024

“Torna de utilidade pública a Entidade Cultural, **Associação Maestro Marciano Ribeiro da Costa (Ammrc)**, inscrita no CNPJ: 07.534.681/0001-17, situada no Município De Florânia -RN”.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da Câmara de Florânia/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a entidade cultural **ASSOCIAÇÃO MAESTRO MARCIANO RIBEIRO DA COSTA – AMMRC**, entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada no Município de Florânia-RN e com sede na Rua Cel. Toscano, 61, inscrita no CNPJ sob nº 07.534.681/0001-17.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 23 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:4D50BFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.037, DE 23 DE JULHO DE 2024

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ao orçamento vigente para a realização dos pagamentos previstos nesta Lei, sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03.001.10.122.0008.2095	FONTE	Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas

31901600	1605	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	250.000,00
33000000		Outras Despesas Correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903900	1605	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	250.000,00
TOTAL		R\$		500.000,00

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação da Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na fonte de recursos 16050000, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, caso a autorização prevista no Artigo 6º desta Lei seja insuficiente, até o limite do valor necessário ao cumprimento das obrigações.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual de 2024, mediante Decreto da Chefe do Poder Executivo do Município, a fim de viabilizar os pagamentos definidos nesta Lei.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 5º Fica a abertura dos Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares previstos nos Artigos 1º e 3º condicionada ao recebimento dos recursos pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme as determinações do Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Lei Municipal entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 23 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D988E618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no item X e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 08 de fevereiro de 2015, destinados ao provimento de cargos efetivos e para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, através do decreto nº 008 de 13 de março de 2015, publicado na edição nº 1369 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 17 de março de 2015,

CONSIDERANDO, o cumprimento da sentença executado nos autos do Processo Judicial nº 0100052-84.2016.8.20.0139 – Mandado de Segurança Civil (120);

RESOLVE:

1. CONVOCAR, a seguinte candidata para o respectivo cargo:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: Cargo: Contador (a); Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Inscrição nº: 0401001 – **SANDRA SANTOS DE BRITO SILVA**;

A candidata deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes exames nominados abaixo:

Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; **a.2)** Teste alérgico com parecer do alergologista; **a.3)** Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; **a.4)** Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; **a.5)** Hemograma completo: Glicemia em jejum, Colesterol, total e frações, Triglicérides, TGO, TGP, VDRL, Ácido úrico, **a.6)** EAS; **a.7)** EPF; **a.8)** Exame oftalmológico completo (acuidade visual) **a.9)** Mamografia com laudo do mastologista.

caso a candidata possua idade acima de 40 anos: Apresentar Eletrocardiograma – ECG, com laudo médico;

- Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à o Departamento Pessoal;

- Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

- **Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade – RG, da candidata**, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

- A avaliação de sanidade, capacidade física e mental declarará a candidata apta ou inapta para o exercício do cargo público.

- A candidata deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, no período de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
Carteira de registro no conselho ou órgão competente, habilitado a exercer a profissão;
Cédula de identidade;
CPF;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho Digital;
Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
Dados Bancários contendo número da agência e conta corrente (preferencialmente do BB);
Certidão de nascimento e/ou de casamento;
Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
Comprovante de residência;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Polícia Federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual;
Certidão negativa correcional (certidoes.cgu.gov.br);
Declaração de bens ou negativa de bens; (Anexo I e II)
Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88; (Anexo III).

- A inobservância do disposto nos itens anteriores importará na não efetuação da candidata, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.

- A candidata poderá enviar as cópias em PDF dos documentos nominados no item 16, por meio do endereço eletrônico, semaplan@florania.rn.gov.br.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de

*ONDE LÊ-SE: Florânia, em 23 de abril de 2023.

*LÊIA-SE: Florânia, em 23 de abril de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do MunicípioLAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de AdministraçãoPublicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C3430E7BESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARICOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003304/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024** o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 037/2024**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

EMPRESA	FOCUS INCORPORACAO LTDA	CNPJ	51.867.423/0001-44
---------	-------------------------	------	--------------------

Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
0026	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, DE 1ª QUALIDADE (TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE), CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, E CONTER NO MÁXIMO 2% DE APONEVROSES (NERVOS), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1KG, NA	2.000	KG	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)					R\$ 27.000,00

EMPRESA	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ	50.719.967/0001-04
---------	-----------------------------	------	--------------------

Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
45	GOMA DE MANDIOCA: Goma pronta para tapioca natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, não precisa ser peneirar, macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: fécula de mandioca e água, embalagem plástica de 500g	150	UND	R\$ 6,40	R\$ 960,00
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL: instantâneo, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Características sensoriais: Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Cor: branco amarelado. Na informação nutricional o produto deve conter em uma porção de 26 g: 10 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas, 6,9 g de gorduras totais, sendo 4,1 g de gorduras saturadas, 96 mg de sódio e 237 mg de cálcio. Embalagem: papel metalizado, pesando 200 g. apresentar S.I.F. FARDO 50 UNIDADES.	4.500	PCT	R\$ 7,10	R\$ 31.950,00

56	MANTEIGA DA TERRA: feita com nata e sal, embalagem de vidro com no mínimo 500 ml.	700	UND	R\$ 11,30	R\$ 7.910,00
59	OVOS: acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g.) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 (dias) dias a partir da data de entrega. Temperatura do recebimento de até 10°C Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	200	BANDEJA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
68	ÓLEO DE SOJA: refinado, obtido de espécie vegetal, inseto de ração e substâncias estranhas, 0% de gordura trans, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto, modo de conservação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	300	UND	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.807,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS).					R\$ 44.807,00

EMPRESA	HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS	CNPJ	01.009.818/0001-38
----------------	----------------------------------	-------------	---------------------------

Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
64	PAO PARA CACHORRO QUENTE: com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, gordura animal, fermento biológico, reforçador e conservante propionato de cálcio, contendo glúten, não deve conter ovos nem leite de vaca e derivados, com valor nutricional para porção de 70g de aproximadamente: 38g de carboidrato, 5,1g de proteína e 1,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, transparente e com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	4.000	KG	R\$ 9,45	R\$ 37.800,00
65	PAO INTEGRAL: com 50g cada em média, ingredientes: farinha de trigo integral, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, contendo glúten, não deve conter ovos nem leite de vaca e derivados, com valor nutricional para porção de 50g de aproximadamente: 10g de carboidrato, 1,5g de proteína e 0,9g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, transparente e com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	100	KG	R\$ 6,99	R\$ 699,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.499,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).					R\$ 38.499,00

EMPRESA	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	CNPJ	09.482.343/0001-04
----------------	---	-------------	---------------------------

Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
6	ARROZ BRANCO, TIPO 2: classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	2.000	KG	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
10	AVEIA EM FLOCOS: caixa com 250g, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras, não contendo colesterol nem açúcar.	300	UNID	R\$ 2,55	R\$ 765,00
11	BISCOITO ROSQUINHA: apresentação redonda, sabores diversos, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, pacote de 400 g	1.500	PCT	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
29	COLORIFICO: sem sal, produto a partir de são, pacote contendo no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes	1.500	KG	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
33	CREME DE LEITE: Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. Embalagem tipo longa vida, 200g. Acondicionadas em caixas de papelão resistentes limpas e lacradas, com prazo de validade não inferior a 180 dia A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto.	900	Cx 200g	R\$ 2,09	R\$ 1.881,00
35	ERVILHA: Produto nacional de primeira qualidade. Embalagem contendo 170 g. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente.	900	Lata 170 g	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
38	FELIÃO CARIOCA: embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	1.300	KG	R\$ 5,72	R\$ 7.436,00
41	FLOÇÃO FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL: composição mínima farinha de milho flocada embalagem contendo 400g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido, sem sal.	3.500	PCT	R\$ 1,11	R\$ 3.885,00
47	LEITE DE COCO: modificado e pasteurizado, embalagem 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e resoluções vigentes.	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, com valor energético de no mínimo 281 kcal= 1176 kj, pacote contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e resoluções vigentes.	5.400	KG	R\$ 2,08	R\$ 11.232,00
53	MILHO VERDE EM CONSERVA: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 170 g.	600	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: a base de sêmola de trigo enriquecido com férrico e ácido fólico (vitamina b9), corantes naturais, com valor energético de no mínimo 279 kcal = 1172 kj, embalagem com 400g	700	KG	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
55	MARGARINA: produzida exclusivamente com gordura vegetal, 60% de lipídios, sabor com sal, embalagem primária de polipropileno resistente. pote de 500 g.	200	UND	R\$ 4,60	R\$ 920,00
57	MILHO PARA MUNGUNZÁ: tipo 1, classe amarela, valor energético 140 kcal = 588 kj, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e resoluções vigentes.	400	KG	R\$ 1,98	R\$ 792,00
66	RAPADURA: a base de cana de açúcar, peso líquido 450 g, válido por 180 dias recoberto por filme plástico totalmente lacrado, capaz de garantir a integridade do produto.	2.000	KG	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
67	VINAGRE: fermentado, acético de álcool e água, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco de 500 ml.	400	KG	R\$ 1,18	R\$ 472,00
70	SARDINHA: Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de Flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	Lata 125g	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.109,00 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVE REAIS)					R\$ 65.109,00

EMPRESA	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	CNPJ	24.114.994/0001-35
---------	--	------	--------------------

Relação dos itens vendidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA): característica adicional espessantes, prazo de validade 12 meses, pacote de 500 g.	300	UNID	4,95	1.485,00
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: embalagem de 500ml: Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	35	UND	28,05	981,75
3	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	80	UND	3,03	242,40
4	ALECRIM: desidratado, embalado em pacotinhos de 10g, contendo no rótulo o nome do produto, fabricante, peso e data de validade.	50	UND	2,95	147,50
7	AÇÚCAR CRISTALIZADO: sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo no mínimo 1 kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com as normas e/ou resoluções	2.000	KG	5,12	10.240,00
8	ARROZ PARBOILIZADO: arroz branco, tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções	2.000	KG	7,39	14.780,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL: puro de stevia. sem lactose. sem adição de açúcar. Embalagem mínima de 60 ml contém edulcorante natural steviosídeo. Ingredientes: edulcorante natural steviosídeo, anti-umectante dióxido de silício e maltodextrina (veículo). Não contém glúten. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo.	12	UND	8,50	102,00
12	BISCOITO DOCE INTEGRAL, tipo cookie, com ingredientes naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite), inclusive sem traços de leite e sem glúten e zero gordura trans. Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote. Embalagem com 150 a 200g.	500	PCT	12,94	6.470,00
13	BISCOITO TIPO MAIZENA: sabor chocolate vitamassa ou tradicional, apresentação redondo, classificação doce, sem recheios, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses. 330 g.	3.000	PCT	8,30	24.900,00
14	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada, embalagem plástica de 1 Litro. Sabores variados de fruta. O produto deve possuir certificado do SIM/SUSAF. Validade mínima aceita de 30 dias após a entregar. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar selo de inspeção do SEIPOA ou SIF.	1.500	L	7,80	11.700,00
15	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE – Produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivado de leite, reconstituído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Deve ser ISENTO DE LACTOSE. Sabor: Morango. Deve apresentar o certificado de Inspeção federal ou estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900g a 1kg. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	500	L	5,93	2.965,00
16	BEBIDA DE SOJA COM SABORES, sem lactose, sem proteínas do leite e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	60	L	8,33	499,80
17	BISCOITO TIPO MARIA: sabor chocolate ou tradicional, apresentação redondo, classificação doce, sem recheios, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses. 330 g.	3.000	PCT	8,20	24.600,00
18	BISCOITO MAISENA SEM OVOS E LACTOSE, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. 350 a 400g	1.000	PCT	7,74	7.740,00
20	BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER): a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e contendo no mínimo 8mg de cálcio e 1,4mg de ferro, embalagem contendo no mínimo 330 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	3.000	PCT	6,73	20.190,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA SEM LACTOSE: Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado, pesando 400 g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	900	PCT	8,98	8.082,00
22	CANELA EM PÓ: Especiaria obtida da parte interna da casca do tronco da caneleira, na forma de pó. Embalagem: acondicionado em pote de 30g.	80	UND	4,69	375,20
30	CHOCOLATE EM PÓ: Mínimo de 50% de cacau. Embalagem contendo 300g, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	800	G	13,81	11.048,00
31	COCO RALADO: Coco ralado, fímid, adoçado. Contendo embalagem mínima de 50 g. Produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	250	PCT	3,14	785,00
32	CREME DE CEBOLA: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Contendo embalagem mínima de 68 g. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	300	PCT	7,92	2.376,00
34	DOCE DE BANANA: tipo mariola, sem aditivo químico, tabletes de no mínimo 30g, embalagem primária em papel celofane e secundária em plástico polipropileno, em pacotes de até 2 kg. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	3.000	PCT	4,35	13.050,00
36	FARINHA DE MANDIOCA: branca, tipo 1, seca, extra fina e torrada, 1 kg	500	KG	6,49	3.245,00
37	FARINHA DE TRIGO: nacional de primeira qualidade, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional. Embalagem de 1 kg.	90	KG	5,74	516,60
39	FELJÃO MACASSAR: in natura, validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg	1.000	KG	9,12	9.120,00
40	FELJÃO PRETO: TIPO 2, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	600	UND	10,09	6.054,00
42	FILE DE TILÁPIA (CONGELADO): Peixe, filé médio de 100 gramas, da espécie Tilápia, congelado um a um, com a carne firme e elástica com reflexos brilhantes, com cheiro característico, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 800g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	200	KG	41,44	8.288,00
43	FRANGO INTEIRO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em	300	KG	36,83	11.049,00

	condições higiênicas-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser congelada e transportada à temperatura de -18°C ou inferior; a percentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; c) deverá ter aspecto, cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; e) deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF). Deve constar na embalagem quando entregue na quantidade solicitada: a data de fabricação e validade, procedência, informação nutricional. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.				
44	FERMENTO EM PÓ: Embalagem de 100g – fermento químico em pó instantâneo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	100	UND	5,31	531,00
46	IOGURTE DE SOJA: livre de produtos à base de leite, indicado para alérgicos a proteína do leite de vaca. Sabores: morango, frutas vermelhas ou pêssego. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura. Bandeja com 4 unidades, com 540 g a bandeja. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	50	UND	12,13	606,50
49	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ- leite em pó, zero lactose. ingredientes. leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de retinila, colecalciferol), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. não contém glúten. diluição: 2 colheres de sopa (26 gramas) para 180 ml de água. informações nutricionais: porção de 26g: valor energético: 122 kcal/ carboidratos: 15g/ proteínas: 4,7g/ gorduras totais: 4,9g/ gorduras saturadas: 3,2 g/ sódio: 100mg/ calcio: 191 mg/ ferro: 5,2mg/ zinco: 2,4 mg. Pacote de 380g ou superior.	600	PCT	16,23	9.738,00
50	LOURO: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos. Embalagem de 4 gramas.	80	PCT 4g	3,37	269,60
58	MILHO PARA PIPOCA. MILHO DE PIPOCA: 500G de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, próprio do fabricante, isento fungos, carunchos e parasitas, livre de umidade, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação.	3.000	UND	7,17	21.510,00
60	ORÉGANO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, heiro e sabor próprio. Embalagem de 15g.	80	PCT 15g	8,09	647,20
69	SAL: Embalagem de 01 kg Sal refinado iodado, na cor branca. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	400	KG	2,85	1.140,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.038,05(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)					R\$ 145.038,05

EMPRESA	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ	49.572.307/0001-56
----------------	---	-------------	---------------------------

Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	QUANT	UND	Valor unitário	Valor Total
5	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, embalagem de 1 Kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos, limpos e não violados, resistente, que garanta a integridade do produto. Prazo de validade mínimo.	30	KG	8,16	244,80
19	BOLACHA AMANTEIGADA: composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, manteiga, sal refinado e fermento químico. embalagem de 250g	900	PCT	4,80	4.320,00
23	CARNE BOVINA CHARQUEADA: curada e seca, dianteiro. embalagem com 1 kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	1.000	KG	33,48	33.480,00
24	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA: aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	800	KG	39,46	31.568,00
25	CARNE BOVINA, BIFE: tipo patinho ou coxão mole, resfriado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isento de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	1.000	KG	36,91	36.910,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, de 1ª qualidade (tipo patinho ou coxão mole), congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 2% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	2.000	KG	34,26	68.520,00
27	CARNE BOVINA COM OSSO- Carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 05kg. Cortes: ossobuco, costela mindinha, costela. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	500	KG	16,39	8.195,00
28	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA- Coxa e sobrecoxa, congelada, com dorso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, as coxas e sobrecoxas devem ser embaladas individualmente ou em porções de no máximo 1kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	1.000	KG	11,71	11.710,00
51	LEITE CONDENSADO: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Embalagem deve	200	cx 395 g	6,89	1.378,00

	conter 395 g.				
61	POLPA DE FRUTAS: sabores variados, pacote contendo 4 saquinhos de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura ou no ministério da saúde.	300	PCT	14,03	4.209,00
62	PEITO DE FRANGO: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em bandejas de isopor, envoltas em plástico resistente e lacrado, com capacidade para até 01kg. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Temperatura do recebimento de até 10°C. Temperatura do recebimento de até 10°C Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. (COTA PRINCIPAL)	3.150	KG	23,09	72.733,50
63	PEITO DE FRANGO: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em bandejas de isopor, envoltas em plástico resistente e lacrado, com capacidade para até 01kg. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Temperatura do recebimento de até 10°C. Temperatura do recebimento de até 10°C Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. (COTA RESERVADA)	1.050	KG	23,09	24.244,50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 159.234,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).					R\$ 159.234,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 037/2024**, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 26 de julho de 2024.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CE9C64E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	53.681.297,00	9.646.048,28	27.965.496,76	25.715.800,24
I Receitas Correntes	51.095.998,00	51.095.998,00	9.296.048,28	27.242.639,76	23.853.358,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	2.489.209,00	304.648,78	1.081.690,16	1.407.518,84
1.1.1 Impostos	2.448.689,00	2.448.689,00	303.981,78	1.029.186,39	1.419.502,61
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.328,00	145.328,00	22.818,77	68.133,41	77.194,59
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.080,00	70.080,00	3.828,35	38.288,27	31.791,73
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.661,00	59.661,00	2.183,87	36.643,79	23.017,21
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	97,97	97,97	5.691,03
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	969,98	969,98	1.345,02
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	576,53	576,53	1.738,47
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.248,00	75.248,00	18.990,42	29.845,14	45.402,86
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	57.881,00	57.881,00	18.677,00	29.531,72	28.349,28
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	313,42	313,42	5.475,58

1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00
Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.933,00	157.933,00	47.983,12	280.346,16	-122.413,16
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	157.933,00	157.933,00	47.983,12	280.346,16	-122.413,16
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	47.983,12	280.346,16	-180.294,16
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	47.983,12	280.346,16	-180.294,16
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -					
Principal	100.052,00	100.052,00	34.622,70	238.280,79	-138.228,79
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	13.360,42	42.065,37	-42.065,37
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	233.179,89	680.706,82	1.464.721,18
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	233.179,89	680.706,82	1.464.721,18
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.145.428,00	2.145.428,00	233.179,89	680.706,82	1.464.721,18
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.066.150,00	2.066.150,00	233.015,80	680.542,73	1.385.607,27
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	44.549,00	44.549,00	0,00	0,00	44.549,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.153,00	23.153,00	160,87	160,87	22.992,13
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da					
Dívida Ativa	11.576,00	11.576,00	3,22	3,22	11.572,78
1.1.2 Taxas	40.520,00	40.520,00	667,00	52.503,77	-11.983,77
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.524,00	18.524,00	667,00	52.503,77	-33.979,77
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.734,00	12.734,00	667,00	52.503,77	-39.769,77
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.789,00	5.789,00	667,00	52.503,77	-46.714,77
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,					
Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	667,00	13.550,97	-13.550,97
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.789,00	5.789,00	0,00	38.952,80	-33.163,80
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.03.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da					
Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da					
Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.04.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida					
Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00

1.2 Contribuições	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.3 Receita Patrimonial	483.393,00	483.393,00	44.539,22	167.364,34	316.028,66
1.3.2 Valores Mobiliários	483.393,00	483.393,00	44.539,22	167.364,34	316.028,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.393,00	483.393,00	44.539,22	167.364,34	316.028,66
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	483.393,00	483.393,00	44.539,22	167.364,34	316.028,66
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.393,00	483.393,00	44.539,22	167.364,34	316.028,66
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	467.383,00	467.383,00	11.895,74	49.313,73	418.069,27
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.085,00	2.085,00	2.845,49	13.532,87	-11.447,87
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.084,00	2.084,00	11.193,97	36.602,99	-34.518,99
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	695,00	695,00	1.486,73	9.245,36	-8.550,36
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.399,00	1.399,00	4.393,08	21.849,60	-20.450,60
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.106,00	2.106,00	2.128,78	9.124,69	-7.018,69
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	433,88	1.055,38	-1.055,38
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.389,00	1.389,00	0,00	0,00	1.389,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.389,00	1.389,00	1.729,51	2.374,39	-985,39
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.778,00	2.778,00	376,29	1.982,00	796,00
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	666,04	666,74	-666,74
1.3.2.1.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social -					
ESTADO	0,00	0,00	1.564,66	5.285,71	-5.285,71
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	695,00	695,00	734,95	1.948,87	-1.253,87
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	1,71	5,37	-5,37
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	695,00	695,00	1.229,43	2.032,93	-1.337,93

1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	695,00	695,00	1,84	5,80	689,20
1.3.2.1.01.0.1.42 Remuneração de Depósitos Bancários - CÂMARA	0,00	0,00	3.514,33	10.724,39	-10.724,39
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	342,79	1.613,52	-1.613,52
1.6 Receita de Serviços	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.7 Transferências Correntes	47.793.795,00	47.793.795,00	8.946.860,28	25.993.585,26	21.800.209,74
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.299.802,00	32.299.802,00	5.699.802,87	17.099.993,17	15.199.808,83
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.419.943,00	13.419.943,00	3.234.287,05	9.411.247,63	4.008.695,37
1.7.1.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.414.386,00	13.414.386,00	3.234.156,30	9.410.367,23	4.004.018,77
1.7.1.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	3.234.156,30	9.410.367,23	3.438.034,77
1.7.1.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	3.234.156,30	9.410.367,23	3.438.034,77
1.7.1.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.060.502,00	16.060.502,00	4.042.695,29	11.762.958,78	4.297.543,22
1.7.1.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.212.100,00	-3.212.100,00	-808.538,99	-2.352.591,55	-859.508,45
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	0,00	0,00	565.984,00
1.7.1.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas					
Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	0,00	0,00	565.984,00
1.7.1.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas					
Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	0,00	0,00	565.984,00
1.7.1.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	130,75	880,40	4.676,60
1.7.1.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	130,75	880,40	4.676,60
1.7.1.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.946,00	6.946,00	163,41	1.100,43	5.845,57

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.389,00	-1.389,00	-32,66	-220,03	-1.168,97
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	10.626.027,00	10.626.027,00	660.695,51	3.328.809,74	7.297.217,26
Naturais					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	370,01	1.518,99	-1.518,99
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	0,00	0,00	370,01	1.518,99	-1.518,99
Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.626.027,00	10.626.027,00	660.325,50	3.327.290,75	7.298.736,25
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	10.278.740,00	10.278.740,00	624.652,30	3.149.956,34	7.128.783,66
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	10.278.740,00	10.278.740,00	624.652,30	3.149.956,34	7.128.783,66
7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº	57.881,00	57.881,00	196,25	890,17	56.990,83
9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº	57.881,00	57.881,00	196,25	890,17	56.990,83
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	289.406,00	289.406,00	35.476,95	176.444,24	112.961,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	289.406,00	289.406,00	35.476,95	176.444,24	112.961,76
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.245.013,00	3.245.013,00	1.286.807,76	2.659.513,94	585.499,06
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.606.894,00	1.606.894,00	1.034.864,26	2.113.956,30	-507.062,30
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.102.500,00	1.102.500,00	952.302,72	1.822.751,37	-720.251,37
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.102.500,00	1.102.500,00	952.302,72	1.822.751,37	-720.251,37
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.102.500,00	1.102.500,00	799.806,72	1.365.263,37	-262.763,37
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	0,00	0,00	152.496,00	457.488,00	-457.488,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	220.500,00	220.500,00	46.603,34	141.025,02	79.474,98

Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	220.500,00	220.500,00	46.603,34	141.025,02	79.474,98
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	220.500,00	220.500,00	46.603,34	141.025,02	79.474,98
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	110.250,00	110.250,00	24.923,20	97.211,91	13.038,09
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.250,00	110.250,00	24.923,20	97.211,91	13.038,09
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.250,00	110.250,00	7.979,20	38.855,91	71.394,09
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	0,00	0,00	16.944,00	58.356,00	-58.356,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	115.763,00	115.763,00	11.035,00	52.968,00	62.795,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	115.763,00	115.763,00	11.035,00	52.968,00	62.795,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	115.763,00	115.763,00	11.035,00	52.968,00	62.795,00
Principal					
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Transferências Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	63.119,00	63.119,00	0,00	24.052,35	39.066,65
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
à Atenção Primária - Principal					
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
à Atenção Especializada - Principal					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
à Vigilância em Saúde - Principal					
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
à Gestão do SUS - Principal					
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.575.000,00	1.575.000,00	251.943,50	521.505,29	1.053.494,71
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS,	1.575.000,00	1.575.000,00	251.943,50	521.505,29	1.053.494,71
não detalhadas anteriormente - Principal					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.073.480,00	1.073.480,00	329.062,74	780.542,83	292.937,17
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	263.905,00	263.905,00	129.925,91	358.895,78	-94.990,78
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	263.905,00	263.905,00	129.925,91	358.895,78	-94.990,78
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
na Escola – PDDE - Principal					
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	235.239,00	235.239,00	46.746,80	116.867,00	118.372,00
PNAE					
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	235.239,00	235.239,00	46.746,80	116.867,00	118.372,00
– PNAE - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	44.231,00	44.231,00	5.178,60	20.714,40	23.516,60
Escolar – PNAE - CRECHE					
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	40.517,00	40.517,00	7.401,60	18.504,00	22.013,00
Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA					

1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	104.186,00	104.186,00	23.297,20	58.243,00	45.943,00
Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	46.305,00	46.305,00	10.869,40	19.405,60	26.899,40
Escolar – PNAE - EJA					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	11.575,00	11.575,00	0,00	0,00	11.575,00
Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL					
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	118.651,00	118.651,00	0,00	0,00	118.651,00
Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	357.288,00	357.288,00	152.390,03	304.780,05	52.507,95
Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	357.288,00	357.288,00	152.390,03	304.780,05	52.507,95
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	131.198,00	131.198,00	138.709,82	706.060,11	-574.862,11
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	131.198,00	131.198,00	109.815,64	631.918,37	-500.720,37
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	131.198,00	131.198,00	109.815,64	631.918,37	-500.720,37
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	0,00	0,00	109.815,64	631.918,37	-631.918,37
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	28.894,18	74.141,74	-74.141,74
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					
VAAR	0,00	0,00	28.894,18	74.141,74	-74.141,74
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	47.946,54	208.194,00	-75.893,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	47.946,54	208.194,00	-75.893,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
FNAS - Principal	132.301,00	132.301,00	47.946,54	208.194,00	-75.893,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência					
Social - IGD-SUAS	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	27.563,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.050,00	22.050,00	7.200,00	28.800,00	-6.750,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do					
Cadastro Único - IGDBF	33.075,00	33.075,00	13.282,92	75.738,96	-42.663,96
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de					
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.050,00	22.050,00	7.539,62	30.158,48	-8.108,48
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança					
Feliz	11.025,00	11.025,00	14.724,00	44.274,00	-33.249,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	16.538,00	16.538,00	5.200,00	29.222,56	-12.684,56
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.341.831,00	2.341.831,00	0,00	0,00	2.341.831,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –					
SUS	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde					
– SUS - Principal	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00

Educação - Principal					
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Saneamento Básico					
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Saneamento Básico - Principal					
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	2.293,45	5.624,92	1.324.384,08
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	0,00	638,17	638,17	-638,17
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	638,17	638,17	-638,17
nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	1.655,28	4.986,75	1.325.022,25
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	1.655,28	4.986,75	1.325.022,25
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	1.330.009,00	1.330.009,00	1.655,28	4.986,75	1.325.022,25
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.355.281,00	6.355.281,00	1.295.894,47	3.268.597,58	3.086.683,42
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.968.062,00	2.968.062,00	1.020.205,54	2.938.097,29	29.964,71
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	984.219,99	2.847.526,41	-161.836,41
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	984.219,99	2.847.526,41	-161.836,41
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.357.113,00	3.357.113,00	1.230.274,93	3.559.407,86	-202.294,86
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-671.423,00	-671.423,00	-246.054,94	-711.881,45	40.458,45
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	34.067,44	77.856,16	70.319,84

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	34.067,44	77.856,16	70.319,84
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	185.220,00	185.220,00	42.584,04	97.319,65	87.900,35
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-37.044,00	-37.044,00	-8.516,60	-19.463,49	-17.580,51
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	1.918,11	5.259,27	2.149,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	1.918,11	5.259,27	2.149,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.261,00	9.261,00	2.397,61	6.574,00	2.687,00
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.852,00	-1.852,00	-479,50	-1.314,73	-537,27
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.906,00	68.906,00	0,00	7.455,45	61.450,55
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	68.906,00	68.906,00	0,00	7.455,45	61.450,55
Principal					
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
dos Estados e do Distrito Federal					
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	25.688,93	60.664,02	-60.664,02
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	25.688,93	60.664,02	-60.664,02
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	0,00	0,00	25.688,93	60.664,02	-60.664,02
Petróleo - Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.278,00	78.278,00	0,00	0,00	78.278,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
Educação - Principal					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.308.941,00	3.308.941,00	0,00	19.836,27	3.289.104,73
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00

1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00
Principal					
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.712,00	9.138.712,00	1.951.162,94	5.624.994,51	3.513.717,49
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.951.162,94	5.624.994,51	3.513.717,49
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.951.162,94	5.624.994,51	3.513.717,49
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -	9.138.712,00	9.138.712,00	1.951.162,94	5.624.994,51	3.513.717,49
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	36.841,00	36.841,00	0,00	0,00	36.841,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.476,00	19.476,00	0,00	0,00	19.476,00
1.9.2.1 Indenizações	19.476,00	19.476,00	0,00	0,00	19.476,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
- Principal					
2 Receitas de Capital	2.585.299,00	2.585.299,00	350.000,00	722.857,00	1.862.442,00
2.1 Operações de Crédito	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2 Alienação de Bens	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00

2.4 Transferências de Capital	2.561.769,00	2.561.769,00	350.000,00	722.857,00	1.838.912,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.555.151,00	2.555.151,00	0,00	372.857,00	2.182.294,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.838,00	265.838,00	0,00	0,00	265.838,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	234.558,00	234.558,00	0,00	0,00	234.558,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica					
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	31.280,00	31.280,00	0,00	0,00	31.280,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					

2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
Destinados à Atenção Primária - Principal					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -					
FNAS - Principal	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	132.013,00	132.013,00	0,00	222.857,00	-90.844,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde -					
SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde					
- SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação - Principal	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Saneamento Básico	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Saneamento Básico - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Infra-Estrutura em Transporte	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -					
Principal	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.618,00	6.618,00	350.000,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.618,00	6.618,00	350.000,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -					
SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde					
- SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de					
Educação	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de					
Educação - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00

2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	350.000,00	350.000,00	-348.897,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.103,00	1.103,00	350.000,00	350.000,00	-348.897,00
2.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	2.986,65	5.011,99	-5.011,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.681.297,00	53.681.297,00	9.649.034,93	27.970.508,75	25.710.788,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.681.297,00	53.681.297,00	9.649.034,93	27.970.508,75	25.710.788,25
DÉFICIT (VI) ¹				3.677.249,50	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				31.647.758,25	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		4.278.829,99	4.392.572,37	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		4.278.829,99	4.392.572,37	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.681.297,00	62.389.286,71	9.492.611,33	40.992.889,96	21.396.396,75	10.113.601,61	28.685.831,62	33.703.455,09	26.853.195,38	0,00
3 Despesas Correntes	44.615.546,00	48.686.825,27	7.739.178,86	33.409.722,72	15.277.102,55	8.858.529,25	23.751.181,09	24.935.644,18	22.975.883,77	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.906.824,00	19.059.115,54	1.973.109,62	15.125.817,81	3.933.297,73	2.928.115,53	8.965.132,70	10.093.982,84	8.954.043,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.906.824,00	19.059.115,54	1.973.109,62	15.125.817,81	3.933.297,73	2.928.115,53	8.965.132,70	10.093.982,84	8.954.043,47	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339.527,00	3.193.172,92	1.166.556,42	2.794.780,00	398.392,92	489.031,57	1.101.519,66	2.091.653,26	1.100.213,56	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.326.591,00	11.018.823,82	128.006,93	8.578.396,88	2.440.426,94	1.872.451,56	5.677.729,69	5.341.094,13	5.677.729,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.090.344,00	2.842.746,55	247.970,87	1.893.609,38	949.137,17	268.472,98	761.507,71	2.081.238,84	753.311,26	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	206.060,00	323.743,75	9.750,01	308.167,78	15.575,97	13.434,75	85.869,78	237.873,97	84.283,10	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	234.138,00	97.599,18	11.634,34	39.375,07	58.224,11	11.634,34	39.375,07	58.224,11	39.375,07	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.435,00	552.298,16	0,00	502.793,05	49.505,11	0,00	502.793,05	49.505,11	502.793,05	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	634.729,00	1.030.731,16	409.191,05	1.008.695,65	22.035,51	273.090,33	796.337,74	234.393,42	796.337,74	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.502,00	4.502,00	0,00	0,00	4.502,00	0,00	0,00	4.502,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	14.502,00	4.502,00	0,00	0,00	4.502,00	0,00	0,00	4.502,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.789,00	1.789,00	0,00	0,00	1.789,00	0,00	0,00	1.789,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.713,00	2.713,00	0,00	0,00	2.713,00	0,00	0,00	2.713,00	0,00	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	639.144,00	928.139,40	223.611,66	898.235,45	29.903,95	176.362,41	581.554,88	346.584,52	581.554,87	0,00
RESGATADO										
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.650,00	40.650,00	0,00	0,00	40.650,00	0,00	0,00	40.650,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contigência	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.681.297,00	62.389.286,71	9.492.611,33	40.992.889,96	21.396.396,75	10.113.601,61	28.685.831,62	33.703.455,09	26.853.195,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.681.297,00	62.389.286,71	9.492.611,33	40.992.889,96	21.396.396,75	10.113.601,61	28.685.831,62	33.703.455,09	26.853.195,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.681.297,00	62.389.286,71	9.492.611,33	40.992.889,96	21.396.396,75	10.113.601,61	28.685.831,62	33.703.455,09	26.853.195,38	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa

liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###178.944-##	###299.004-##	###710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:714E5620

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Sistema											
Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo											
das Despesas									Exercício: 2024		
por Função/SubFunção											
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	62.389.286,71	9.492.611,33	40.992.889,96	100,00	21.396.396,75	10.113.601,61	28.685.831,62	100,00	33.703.455,09	0,00
01 LEGISLATIVA	1.886.833,00	1.886.833,00	121.627,08	1.682.589,63	4,10	204.243,37	263.236,26	761.987,07	2,66	1.124.845,93	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.886.833,00	1.886.833,00	121.627,08	1.682.589,63	4,10	204.243,37	263.236,26	761.987,07	2,66	1.124.845,93	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.866.262,00	7.983.074,28	1.535.500,38	6.525.455,86	15,92	1.457.618,42	1.580.687,98	4.095.375,41	14,28	3.887.698,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.634.074,00	6.486.812,16	1.301.888,72	5.338.774,33	13,02	1.148.037,83	1.349.066,75	3.363.497,27	11,73	3.123.314,89	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	474.355,00	459.433,72	10.000,00	214.350,64	0,52	245.083,08	43.281,98	118.146,76	0,41	341.286,96	0,00
124 CONTROLE INTERNO	104.187,00	104.187,00	0,00	74.095,44	0,18	30.091,56	11.976,84	32.176,50	0,11	72.010,50	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	653.646,00	932.641,40	223.611,66	898.235,45	2,19	34.405,95	176.362,41	581.554,88	2,03	351.086,52	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741.983,00	2.925.851,01	404.135,25	1.922.240,72	4,69	1.003.610,29	474.919,14	1.504.979,12	5,25	1.420.871,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.501,00	231.424,00	6.929,76	222.674,38	0,54	8.749,62	34.144,38	137.584,57	0,48	93.839,43	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39.364,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.471,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.456.647,00	2.629.592,01	397.205,49	1.699.566,34	4,15	930.025,67	440.774,76	1.367.394,55	4,77	1.262.197,46	0,00
10 SAÚDE	9.751.993,00	12.136.639,73	2.290.010,95	9.942.330,09	24,25	2.194.309,64	2.666.777,53	7.966.827,32	27,77	4.169.812,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.884,00	257.884,00	0,00	0,00	0,00	257.884,00	0,00	0,00	0,00	257.884,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.199.451,00	11.285.782,87	2.233.949,95	9.609.417,01	23,44	1.676.365,86	2.608.317,07	7.796.824,97	27,18	3.488.957,90	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600.078,00	84.150,74	0,00	0,00	0,00	84.150,74	0,00	0,00	0,00	84.150,74	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	277.832,00	168.876,34	0,00	77.350,02	0,19	91.526,32	31.131,51	49.149,10	0,17	119.727,24	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.459,00	150.930,42	56.061,00	130.515,82	0,32	20.414,60	13.370,10	72.753,30	0,25	78.177,12	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	347.289,00	189.015,36	0,00	125.047,24	0,31	63.968,12	13.958,85	48.099,95	0,17	140.915,41	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.433.002,00	16.629.310,40	2.519.894,60	10.150.030,34	24,76	6.479.280,06	2.894.334,99	7.197.100,57	25,09	9.432.209,83	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.062.886,00	11.600.506,45	2.064.476,50	6.371.782,96	15,54	5.228.723,49	1.708.010,79	4.239.195,36	14,78	7.361.311,09	0,00
362 ENSINO MÉDIO	139.191,00	179.191,00	0,00	49.071,60	0,12	130.119,40	0,00	49.071,60	0,17	130.119,40	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	40.520,00	40.520,00	0,00	0,00	0,00	40.520,00	0,00	0,00	0,00	40.520,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.719,00	3.850.934,00	410.234,10	2.895.918,83	7,06	955.015,17	960.115,59	2.252.388,00	7,85	1.598.546,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	566.686,00	958.158,95	45.184,00	833.256,95	2,03	124.902,00	226.208,61	656.445,61	2,29	301.713,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)											

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###178.944-##	###299.004-##	###710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: A9AD9092

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00

Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento		Controlador		
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA		ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO		
###.178.944-##	###.299.004-##		###.710.184-##		
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento		Controlador		

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: F74947E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	10.400,00	0,00	10.400,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.053.210,44	7.651.693,74	4.401.516,70
Investimentos	11.029.821,04	6.753.458,29	4.276.362,75
Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	54.600,00
Amortização da Dívida	968.789,40	898.235,45	70.553,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.053.210,44	7.651.693,74	4.401.516,70
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.053.210,44	7.651.693,74	4.401.516,70
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: 15284FBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.448.689,00	1.029.186,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.080,00	38.288,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.248,00	29.845,14

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.145.428,00	680.706,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	157.933,00	280.346,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.185.026,00	15.427.360,72
2.1- Cota-Parte FPM	16.626.486,00	11.762.958,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.060.502,00	11.762.958,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	565.984,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.357.113,00	3.559.407,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.261,00	6.574,00
2.4- Cota-Parte ITR	6.946,00	1.100,43
2.5- Cota-Parte IPVA	185.220,00	97.319,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.633.715,00	16.456.547,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.923.808,40	3.085.471,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.734.620,35	1.028.664,64
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.271.994,00	6.367.657,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.140.796,00	5.661.597,50
6.1.1- Principal	9.138.712,00	5.624.994,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.084,00	36.602,99
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.198,00	631.918,37
6.3.1- Principal	131.198,00	631.918,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	74.141,74
6.4.1- Principal	0,00	74.141,74
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.214.903,60	2.539.523,26
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.367.657,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.552.158,93	7.474.783,87	5.669.480,66	5.585.284,67	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.321.638,00	4.548.285,79	3.074.009,00	3.072.702,90	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.037.330,84	1.034.777,24	664.128,73	664.128,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.446.234,21	2.680.251,60	1.753.434,66	1.752.128,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	838.072,95	833.256,95	656.445,61	656.445,61	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.230.520,93	2.926.498,08	2.595.471,66	2.512.581,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.696.849,45	1.535.174,12	1.297.836,85	1.231.506,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.458.296,48	1.391.323,96	1.297.634,81	1.281.074,81	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	75.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.248.856,09	5.443.552,88	5.359.356,89	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.036.375,71	4.493.990,27	4.492.684,17	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.212.480,38	949.562,61	866.672,72	0,00	0,00	317.644,24
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.548.285,79	3.074.009,00	3.072.702,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	861.420,65	603.025,52	536.695,63	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	385.257,61	381.957,61	366.057,61	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.405.461,11	3.074.009,00	3.074.009,00	48,84
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	317.665,36	603.025,52	603.025,52	95,43
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	94.787,76	381.957,61	381.957,61	60,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	636.765,76	924.104,73	924.104,73	287.338,97	14,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.190.453,21	(556.885,24)	225.927,78	0,00	(782.813,02)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	995.568,48	(97.375,68)	0,00	0,00	(97.375,68)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	194.884,73	(459.509,56)	225.927,78	0,00	(685.437,34)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.706.988,78	1.792.756,58	1.184.361,38	1.165.483,56	0,00	
20.1- Educação Infantil	563.104,44	324.672,20	289.127,15	283.877,15	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.130.043,34	1.468.084,38	895.234,23	881.606,41	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.259.147,71	9.267.540,45	6.853.842,04	6.750.768,23	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.297.284,73	2.894.623,56	2.251.092,73	2.179.512,84	0,00	
21.1.1- Creche	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.295.079,73	2.894.623,56	2.251.092,73	2.179.512,84	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.961.862,98	6.372.916,89	4.602.749,31	4.571.255,39	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.184.361,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.085.471,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	287.338,97
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.982.493,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.114.136,78	3.982.493,66	24,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	586.083,60	586.083,60	307.468,31	0,00	278.615,29
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	560.377,45	560.377,45	306.685,34	0,00	253.692,11
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.116,00	5.116,00	0,00	0,00	5.116,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	20.590,15	20.590,15	782,97	0,00	19.807,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.567.929,00	793.781,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.076.260,00	793.781,16
31.1.1- Salário-Educação	264.600,00	360.844,65

31.1.2- PDDE	57.881,00	5,37
31.1.3- PNAE	235.934,00	118.899,93
31.1.4 - PNATE	159.862,00	5,80
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	357.983,00	314.025,41
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.438,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.172.231,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.370.162,69	882.489,89	343.258,53	336.777,39	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	553.649,27	1.295,27	1.295,27	1.295,27	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.565.932,42	832.123,02	292.891,66	286.410,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	179.191,00	49.071,60	49.071,60	49.071,60	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	40.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.629.310,40	10.150.030,34	7.197.100,57	7.087.545,62	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.373.663,22	9.069.345,95	6.589.215,18	6.495.560,23	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.565.722,85	4.698.268,46	3.134.424,64	3.133.118,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.807.940,37	4.371.077,49	3.454.790,54	3.362.441,69	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.255.647,18	1.080.684,39	607.885,39	591.985,39	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.255.647,18	1.080.684,39	607.885,39	591.985,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	533.625,28	18.568,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.367.657,61	360.844,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.586.067,64	253.262,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.315.215,25	126.150,39
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	88,56	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	307.694,40	6.341,84
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.007.609,41	132.492,23

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:5A306974

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.095.998,00	27.247.651,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	1.081.690,16
IPTU	70.080,00	38.288,27
ISS	2.145.428,00	680.706,82
ITBI	75.248,00	29.845,14

IRRF	157.933,00	280.346,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.520,00	52.503,77
Receitas de Contribuições	183.560,00	0,00
Receita Patrimonial	483.393,00	167.364,34
Aplicações Financeiras (II)	483.393,00	167.364,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.793.795,00	25.993.585,26
Cota-Parte do FPM	13.414.386,00	9.410.367,23
Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.847.526,41
Cota-Parte do IPVA	148.176,00	77.856,16
Cota-Parte do ITR	5.557,00	880,40
Transferências da LC 61/1989	7.409,00	5.259,27
Transferências do FUNDEB	9.269.910,00	6.331.054,62
Outras Transferências Correntes	22.262.667,00	7.320.641,17
Demais Receitas Correntes	146.041,00	5.011,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	146.041,00	5.011,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.612.605,00	27.080.287,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.585.299,00	722.857,00
Operações de Crédito (VIII)	10.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.400,00	0,00
Transferências de Capital	2.561.769,00	722.857,00
Convênios	138.631,00	572.857,00
Outras Transferências de Capital	2.423.138,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	2.730,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.730,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.574.899,00	722.857,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.187.504,00	27.803.144,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.187.504,00	27.803.144,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.686.825,27	33.409.722,72	23.751.181,09	22.975.883,77	1.533.749,89	327,00	327,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.059.115,54	15.125.817,81	8.965.132,70	8.954.043,47	2.190,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.623.207,73	18.283.904,91	14.786.048,39	14.021.840,30	1.531.559,53	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.682.323,27	33.409.722,72	23.751.181,09	22.975.883,77	1.533.749,89	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.053.210,44	7.583.167,24	4.934.650,53	3.877.311,61	316.554,16	62.102,72	62.102,72
Investimentos	11.029.821,04	6.684.931,79	4.353.095,65	3.295.756,74	291.606,48	62.102,72	62.102,72
Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	968.789,40	898.235,45	581.554,88	581.554,87	24.947,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	11.084.421,04	6.684.931,79	4.353.095,65	3.295.756,74	291.606,48	62.102,72	62.102,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.415.995,31	40.094.654,51	28.104.276,74	26.271.640,51	1.825.356,37	62.429,72	62.429,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.415.995,31	40.094.654,51	28.104.276,74	26.271.640,51	1.825.356,37	62.429,72	62.429,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-356.282,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-356.282,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	167.364,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-188.917,85
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.157.870,28	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.527.806,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.527.806,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.529.337,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.661.843,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	339.687,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.630.063,46	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.630.063,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLII - XLIIa)	-4.661.843,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	11.968.220,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	11.800.855,92	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.278.829,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.278.829,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:79C50E74

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACTA DA LINHA		
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.095.998,00	27.247.651,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	1.081.690,16
IPTU	70.080,00	38.288,27
ISS	2.145.428,00	680.706,82
ITBI	75.248,00	29.845,14
IRRF	157.933,00	280.346,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.520,00	52.503,77
Receitas de Contribuições	183.560,00	0,00
Receita Patrimonial	483.393,00	167.364,34
Aplicações Financeiras (II)	483.393,00	167.364,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.793.795,00	25.993.585,26
Cota-Parte do FPM	13.414.386,00	9.410.367,23
Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.847.526,41
Cota-Parte do IPVA	148.176,00	77.856,16
Cota-Parte do ITR	5.557,00	880,40
Transferências da LC 61/1989	7.409,00	5.259,27
Transferências do FUNDEB	9.269.910,00	6.331.054,62
Outras Transferências Correntes	22.262.667,00	7.320.641,17
Demais Receitas Correntes	146.041,00	5.011,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	146.041,00	5.011,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.612.605,00	27.080.287,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.585.299,00	722.857,00
Operações de Crédito (VIII)	10.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.400,00	0,00
Transferências de Capital	2.561.769,00	722.857,00
Convênios	138.631,00	572.857,00
Outras Transferências de Capital	2.423.138,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	2.730,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.730,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.574.899,00	722.857,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.187.504,00	27.803.144,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.187.504,00	27.803.144,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.686.825,27	33.409.722,72	23.751.181,09	22.975.883,77	1.533.749,89
Pessoal e Encargos Sociais	19.059.115,54	15.125.817,81	8.965.132,70	8.954.043,47	2.190,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.623.207,73	18.283.904,91	14.786.048,39	14.021.840,30	1.531.559,53	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.682.323,27	33.409.722,72	23.751.181,09	22.975.883,77	1.533.749,89	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.053.210,44	7.583.167,24	4.934.650,53	3.877.311,61	316.554,16	62.102,72	62.102,72
Investimentos	11.029.821,04	6.684.931,79	4.353.095,65	3.295.756,74	291.606,48	62.102,72	62.102,72
Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	968.789,40	898.235,45	581.554,88	581.554,87	24.947,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.084.421,04	6.684.931,79	4.353.095,65	3.295.756,74	291.606,48	62.102,72	62.102,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.415.995,31	40.094.654,51	28.104.276,74	26.271.640,51	1.825.356,37	62.429,72	62.429,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.415.995,31	40.094.654,51	28.104.276,74	26.271.640,51	1.825.356,37	62.429,72	62.429,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-356.282,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-356.282,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		167.364,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-188.917,85
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.157.870,28	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.527.806,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.527.806,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.529.337,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.661.843,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	339.687,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.630.063,46	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.630.063,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-4.661.843,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		11.968.220,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		11.800.855,92

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.278.829,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.278.829,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO

###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:B4C50408

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024 -
Exercício Financeiro: 2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.400,00	0,00	10.400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.400,00	0,00	10.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:BB3B86D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPEAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPEAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento		Controlador								
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA		ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO								
###.178.944-##	###.299.004-##		###.710.184-##								
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento		Controlador								

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.448.689,00	2.448.689,00	1.029.186,39	42,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.080,00	70.080,00	38.288,27	54,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.248,00	75.248,00	29.845,14	39,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.145.428,00	2.145.428,00	680.706,82	31,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	157.933,00	157.933,00	280.346,16	177,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.619.042,00	19.619.042,00	15.427.360,72	78,63
Cota-Parte FPM	16.060.502,00	16.060.502,00	11.762.958,78	73,24
Cota-Parte ITR	6.946,00	6.946,00	1.100,43	15,84
Cota-Parte IPVA	185.220,00	185.220,00	97.319,65	52,54
Cota-Parte ICMS	3.357.113,00	3.357.113,00	3.559.407,86	106,02
Cota-Parte IPI-Exportação	9.261,00	9.261,00	6.574,00	70,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.067.731,00	22.067.731,00	16.456.547,11	74,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.785.852,00	5.044.780,07	4.542.911,79	90,05	3.477.500,69	68,93	3.369.165,78	66,78	0,00
Despesas Correntes	4.668.487,00	5.017.415,07	4.542.911,79	90,54	3.477.500,69	69,30	3.369.165,78	67,14	0,00
Despesas de Capital	117.365,00	27.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.459,00	78.570,00	58.311,00	74,21	13.270,67	16,89	13.270,67	16,89	0,00
Despesas Correntes	63.670,00	77.781,00	58.311,00	74,96	13.270,67	17,06	13.270,67	17,06	0,00
Despesas de Capital	5.789,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	25.200,00	25.200,00	100,00	13.436,33	53,31	13.436,33	53,31	0,00
Despesas Correntes	0,00	25.200,00	25.200,00	100,00	13.436,33	53,31	13.436,33	53,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	234.729,00	234.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	234.729,00	234.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.090.040,00	5.383.279,07	4.626.422,79	85,94	3.504.207,69	65,09	3.395.872,78	63,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.626.422,79	3.504.207,69	3.395.872,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.626.422,79	3.504.207,69	3.395.872,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.468.482,07	2.468.482,07	2.468.482,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.468.482,07	2.468.482,07	2.468.482,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.157.940,72	1.035.725,62	927.390,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,11	21,29	20,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.468.482,07	3.504.207,69	1.035.725,62	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.725,62
Empenhos de 2023	3.887.399,46	7.000.785,76	3.113.386,30	117.590,06	0,00		0,00	85.111,76	32.073,30	405,00	3.112.981,30
Empenhos de 2022	3.859.686,59	7.435.964,04	3.576.277,45	1.667,57	0,00		0,00	0,00	1.667,57	0,00	3.576.277,45
Empenhos de 2021	3.101.970,89	5.839.342,29	2.737.371,40	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.737.371,40
Empenhos de 2020 e anteriores	2.276.219,10	0,00	0,00	593.682,19	0,00		593.682,19	0,00	593.682,19	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.613.728,00	5.613.728,00	2.909.513,94	51,82
Proveniente da União	5.612.625,00	5.612.625,00	2.659.513,94	47,38
Proveniente dos Estados	1.103,00	1.103,00	250.000,00	22.665,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.613.728,00	5.613.728,00	2.909.513,94	51,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.413.599,00	5.733.002,80	4.735.310,07	82,59	4.090.540,12	71,35	4.027.737,21	70,25	0,00
Despesas Correntes	3.361.395,00	5.724.798,80	4.735.310,07	82,71	4.090.540,12	71,45	4.027.737,21	70,35	0,00
Despesas de Capital	52.204,00	8.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.078,00	84.150,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	440.215,00	34.287,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	159.863,00	49.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	277.832,00	168.876,34	77.350,02	45,80	49.149,10	29,10	49.149,10	29,10	0,00
Despesas Correntes	277.832,00	168.876,34	77.350,02	45,80	49.149,10	29,10	49.149,10	29,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	72.360,42	72.204,82	99,78	59.482,63	82,20	59.482,63	82,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	72.360,42	72.204,82	99,78	59.482,63	82,20	59.482,63	82,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	347.289,00	163.815,36	99.847,24	60,95	34.663,62	21,16	34.663,62	21,16	0,00
Despesas Correntes	344.974,00	161.500,36	99.847,24	61,82	34.663,62	21,46	34.663,62	21,46	0,00
Despesas de Capital	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.155,00	23.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.155,00	23.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.661.953,00	6.245.360,66	4.984.712,15	79,81	4.233.835,47	67,79	4.171.032,56	66,78	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.199.451,00	10.777.782,87	9.278.221,86	86,08	7.568.040,81	70,21	7.396.902,99	68,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	600.078,00	84.150,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	277.832,00	168.876,34	77.350,02	45,80	49.149,10	29,10	49.149,10	29,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.459,00	150.930,42	130.515,82	86,47	72.753,30	48,20	72.753,30	48,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	347.289,00	189.015,36	125.047,24	66,15	48.099,95	25,44	48.099,95	25,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	257.884,00	257.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.751.993,00	11.628.639,73	9.611.134,94	82,65	7.738.043,16	66,54	7.566.905,34	65,07	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
 Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:BEA413DF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.681.297,00
Previsão Atualizada	53.681.297,00
Receitas Realizadas	27.970.508,75
Déficit Orçamentário	715.322,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.278.829,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.681.297,00
Dotação Atualizada	62.389.286,71
Despesas Empenhadas	40.992.889,96
Despesas Liquidadas	28.685.831,62
Despesas Pagas	26.853.195,38
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.992.889,96
Despesas Liquidadas	28.685.831,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.569.336,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.883.962,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.993.909,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-356.282,19		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	16.630.063,46		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.661.843,20	29.692,08	1.850.304,05	2.781.847,07
Poder Executivo	4.534.650,73	29.692,08	1.731.893,44	2.773.065,21
Poder Legislativo	127.192,47	0,00	118.410,61	8.781,86
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	130.354,88	0,00	62.429,72	67.925,16
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	130.354,88	0,00	62.429,72	67.925,16
TOTAL	4.792.198,08	29.692,08	1.912.733,77	2.849.772,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.982.493,66	25,00		24,20
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.074.009,00	70,00		48,84
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação	603.025,52	0,00		95,43

Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	381.957,61	15,00	60,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.504.207,69	15,00	21,29	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:B2A6A6E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2024		Exercício: 2024		
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeito

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

###.178.944-##

Prefeito

Secretária De Finanças E Planejamento

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

###.299.004-##

Secretária De Finanças E Planejamento

Controlador

ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO

###710.184-##

Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:C8C9C191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – Bebedouro, Estante, Cadeira, Fogão, Mesa, Armário, Ventilador e smart TV e outros. PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA DESTA ÓRGÃO., conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 49.140.067/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA, DE 25 LITROS, COM 2 TORNEIRAS, ÁGUA GELADA E 220 V	KNOX-KX02B	UNIDADE	5	2.035,00	10.175,00
2	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA, REFRIGERADO POR COMPRESSOR ÁGUA GELADA E NATURAL BRANCO – ALTURA: 1,01M, LARGURA: 31,5CM, COMPRIMENTO: 31,5CM	ESMALTEC EGC35B	UNIDADE	5	730,00	3.650,00
5	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO BRANCO CAPACIDADE DO FORNO 57 LTS	BRASLAR SIRIUS PLUS 4BC	UNIDADE	2	690,00	1.380,00
10	SMART TV 40", TAMANHO DA TELA: 40 POLEGADAS WIDESCREEN, FORMATO DA TELA: PLANA, TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K 3840 X 2160, POSSUIR TECNOLOGIA HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR : PRETA, FREQUÊNCIA DA TELA: 120HZ, PROCESSADOR QUAD CORE, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 20 W (10 W + 10 W), ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA TELA SEM A BASE (LXAXP): 920X535X63MM, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO: 70 W, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE): A, PESO APROXIMADO SEM A BASE (KG):7,5, CARACTERÍSTICAS SMART TV: COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA, POSSUIR FUNÇÃO SMART HUB OU SIMILAR, POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE APPS COMO O YOUTUBE, NETFLIX, PLEX, ETC., POSSIBILITAR MUDAR, INSTANTANEAMENTE, DE UM CANAL DE TV PARA, POR EXEMPLO, O NETFLIX, MULTIMÍDIA, IDIOMAS: PORTUGUÊS, POSSUIR TECNOLOGIA DE ESPELHAMENTO DE TELA DE SMARTPHONE (SCREEN MIRRORING) WI-FI DIRECT, CONEXÕES: 3 PORTAS HDMI, 2 PORTAS USB, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA VÍDEO COMPOSTO (AV – 1 USO COMUM PARA COMPONENT Y), 1 ETHERNET (LAN),	AOC 50U6125	UNIDADE	2	2.206,00	4.412,00
11	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, 3 PÁS, 220V	VENTILSOL-NEW 60CM	UNIDADE	10	255,00	2.550,00
TOTAL						22.167,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.140.067/0001-10.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 10 - 11.

Valor: R\$ 22.167,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

<p>AROLD DE ALMEIDA BRAGA Presidente Do SAAE</p>	<p>DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10</p>
---	--

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:B31F132F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – Bebedouro,

Estante, Cadeira, Fogão, Mesa, Armário, Ventilador e smart TV e outros. PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA DESTE ÓRGÃO., conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: K J DE M ANDRADE LTDA						
CNPJ: 49.385.374/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ESTANTE DE AÇO 30CM X 90CM X 2M (P X L X A), CHAPA 26. COM 6 BANDEIJAS. ENTREGAR TOTALMENTE MONTADAS.	GQS	UNIDADE	20	287,00	5.740,00
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM RODAS, ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA.REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO CREPE OU SINTÉTICO.CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17 QUE VISA DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO COM MÁXIMO CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE.REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO COM PISTÃO A GÁS, E REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR.RODIZIO DE NYLON EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA.SUPOSTA ATÉ 120 KG.MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P)58 X 91 A 100 X 54 CM MEDIDAS INTERNAS:PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CMLARGURA ASSENTO: 48 CMLARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CMLALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CMLALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CMLALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CMLALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 18 A 25 CM	PRIZI	UNIDADE	10	670,00	6.700,00
6	MESA PARA ESCRITORIO 115 X 75 X 55CM (L X A X P) EM MADEIRA TIPO MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVES, COR A COMBINAR	ESMALTEC	UNIDADE	5	299,00	1.495,00
7	ARMARIO 2 PORTAS COM CHAVE 162 X 80 X 80CM (A X L X P) EM AÇO. COM 3 PRATELEIRAS. COR A COMBINAR	ESMALTEC	UNIDADE	8	860,00	6.880,00
8	ARMARIO ARQUIVO EM AÇO, P/ PASTA SUSPensa COM 4 GAVESTAS 1.26 X 48,5 X 51 (A X L X P)	GQS	UNIDADE	5	920,00	4.600,00
9	FOGÃO A GÁS PORTATIL, 2 BOCAS EM INOX	JOLLY	UNIDADE	3	190,00	570,00
TOTAL						25.985,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- K J DE M ANDRADE LTDA.

CNPJ: 49.385.374/0001-61.

Item(s): 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 25.985,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA	K J DE M ANDRADE LTDA
Presidente do SAAE	CNPJ: 49.385.374/0001-61

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:E7AE8910

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total d)	SALDO (e) = (a-d)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.800.000,00	159.963.166,93	16.460.013,57	79.048.180,71	100,00	80.914.986,22	22.628.908,64	63.125.194,39	100,00	96.837.972,54	0,00	
Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	666.570,19	3.277.566,15	4,15	1.542.433,85	875.796,30	2.480.959,93	3,93	2.339.040,07	0,00	
Ação Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	666.570,19	3.277.566,15	4,15	1.542.433,85	875.796,30	2.480.959,93	3,93	2.339.040,07	0,00	
Administração	14.537.000,00	15.337.128,16	1.039.868,15	8.633.611,91	10,92	6.703.516,25	2.462.027,96	6.639.168,81	10,52	8.697.959,35	0,00	
Administração Financeira	1.710.000,00	1.535.000,00	45.455,20	672.817,15	0,85	862.182,85	137.726,34	452.325,54	0,72	1.082.674,46	0,00	
CONTROLE INTERNO	325.000,00	325.000,00	19.000,00	47.500,00	0,06	277.500,00	9.500,00	38.000,00	0,06	287.000,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	40.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	0,00	4.180,00	0,01	95.820,00	0,00	4.180,00	0,01	95.820,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.000,00	13.192.128,16	975.412,95	7.909.114,76	10,01	5.283.013,40	2.314.801,62	6.144.663,27	9,73	7.047.464,89	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.370.000,00	10.431.900,00	425.281,69	3.714.238,97	4,70	6.717.661,03	592.636,01	2.896.077,08	4,59	7.535.822,92	0,00	
Assistência ao Idoso	85.000,00	78.100,00	8.847,50	8.847,50	0,01	69.252,50	0,00	0,00	0,00	78.100,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	370.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.515.000,00	9.585.800,00	388.064,78	3.668.285,10	4,64	5.917.514,90	564.266,60	2.858.970,71	4,53	6.726.829,29	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	28.369,41	37.106,37	0,05	362.893,63	28.369,41	37.106,37	0,06	362.893,63	0,00	
Saúde	31.325.000,00	34.229.980,00	2.662.204,14	17.195.087,45	21,75	17.034.892,55	4.308.500,36	12.116.396,74	19,19	22.113.583,26	0,00	
Atenção Básica	21.600.000,00	21.770.385,99	1.834.344,08	11.601.968,95	14,68	10.168.417,04	2.775.501,58	7.841.908,02	12,42	13.928.477,97	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.560.000,00	10.472.594,01	685.950,20	5.154.837,48	6,52	5.317.756,53	1.450.455,60	4.002.158,06	6,34	6.470.435,95	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	450.000,00	140.971,04	140.971,04	0,18	309.028,96	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	
Vigilância Sanitária	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	1.035.000,00	797.000,00	0,00	290.651,44	0,37	506.348,56	81.612,74	266.087,33	0,42	530.912,67	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.000,00	650.000,00	938,82	6.658,54	0,01	643.341,46	930,44	6.243,33	0,01	643.756,67	0,00	
EDUCAÇÃO	29.295.000,00	30.464.960,14	2.042.665,24	20.612.269,85	26,08	9.852.690,29	5.125.169,77	16.159.709,14	25,60	14.305.251,00	0,00	
Ensino Fundamental	21.530.000,00	22.296.923,55	1.586.271,56	16.427.729,00	20,78	5.869.194,55	4.140.713,45	12.793.675,80	20,27	9.503.247,75	0,00	
Ensino Superior	280.000,00	280.000,00	48.008,00	122.416,00	0,15	157.584,00	48.008,00	122.416,00	0,19	157.584,00	0,00	
Educação Infantil	5.139.000,00	5.169.000,00	70.091,67	2.170.063,21	2,75	2.998.936,79	427.658,30	1.666.734,61	2,64	3.502.265,39	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	860.000,00	860.000,00	5.414,63	420.954,41	0,53	439.045,59	61.305,88	197.597,88	0,31	662.402,12	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.486.000,00	1.859.036,59	332.879,38	1.471.107,23	1,86	387.929,36	447.484,14	1.379.284,85	2,18	479.751,74	0,00	
Cultura	4.300.000,00	4.505.000,00	102.217,45	2.635.476,53	3,33	1.869.523,47	280.997,10	2.028.391,58	3,21	2.476.608,42	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.160.000,00	4.440.000,00	102.217,45	2.635.476,53	3,33	1.804.523,47	280.997,10	2.028.391,58	3,21	2.411.608,42	0,00
Direitos da Cidadania	425.000,00	425.000,00	1.600,00	154.917,79	0,20	270.082,21	21.600,00	79.764,79	0,13	345.235,21	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	425.000,00	425.000,00	1.600,00	154.917,79	0,20	270.082,21	21.600,00	79.764,79	0,13	345.235,21	0,00
Urbanismo	9.903.000,00	18.265.722,90	6.357.806,12	13.069.842,95	16,53	5.195.879,95	5.786.311,49	11.841.837,63	18,76	6.423.885,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.958.000,00	10.932.114,18	5.284.238,85	9.691.348,08	12,26	1.240.766,10	4.904.397,68	9.224.059,20	14,61	1.708.054,98	0,00
Serviços Urbanos	6.945.000,00	7.333.608,72	1.073.567,27	3.378.494,87	4,27	3.955.113,85	881.913,81	2.617.778,43	4,15	4.715.830,29	0,00
Habituação	3.800.000,00	3.800.000,00	137.338,42	729.677,50	0,92	3.070.322,50	137.338,42	729.677,50	1,16	3.070.322,50	0,00
Habituação Urbana	3.800.000,00	3.800.000,00	137.338,42	729.677,50	0,92	3.070.322,50	137.338,42	729.677,50	1,16	3.070.322,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	133.800.000,00	159.963.166,93	16.460.013,57	79.048.180,71	100,00	80.914.986,22	22.628.908,64	63.125.194,39	100,00	96.837.972,54	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIXON DA SILVA BARACHO

721.192.414-49

Prefeito Municipal

NAVISON DE LEMOS BARACHO

079.913.674-36

Secretario De Administração

TALITA FERNANDES DE SOUSA

049.883.234-12

Contadora Geral

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO VI

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	RS 1	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.994.000,00	53.062.709,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.680.000,00	9.187.072,39
IPTU	870.000,00	519.433,60
ISS	12.120.000,00	6.281.212,35
ITBI	120.000,00	557.177,37
IRRF	3.320.000,00	1.574.913,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	254.335,18
Contribuições	1.000.000,00	426.194,42
Receta Patrimonial	2.640.000,00	645.628,53
Aplicações Financeiras (II)	2.605.000,00	645.628,53
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	109.244.000,00	42.797.799,07
Cota Parte do FPM	22.800.000,00	11.480.260,78
Cota Parte do ICMS	20.000.000,00	9.175.813,40
Cota Parte do IPVA	680.000,00	267.123,69
Cota Parte do ITR	4.000,00	1.011,05
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	16.355,48
Transferências do FUNDEB	17.000.000,00	9.158.896,57
Outras Transferências Correntes	48.720.000,00	12.698.338,10
Demais Receitas Correntes	430.000,00	6.014,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	6.014,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	127.389.000,00	52.417.080,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.806.000,00	14.262.119,28
Operações de Crédito (VIII)	110.000,00	13.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.446.000,00	362.119,28
Convênios	2.180.000,00	62.119,28
Outras Transferências de Capital	1.266.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.696.000,00	362.119,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	131.085.000,00	52.779.200,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	131.085.000,00	52.779.200,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	110.822.526,95	63.160.672,95	47.704.975,87	45.893.187,16	1.273.317,54	526.204,74	526.204,74
Pessoal e Encargos Sociais	58.476.172,14	40.154.387,14	28.591.582,23	27.841.205,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	780.000,00	704.435,58	704.435,58	704.435,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.566.354,81	22.301.850,23	18.408.958,06	17.347.545,79	1.273.317,54	526.204,74	526.204,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	51.566.354,81	22.301.850,23	18.408.958,06	17.347.545,79	1.273.317,54	526.204,74	526.204,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	110.042.526,95	62.456.237,37	47.000.540,29	45.188.751,58	1.273.317,54	526.204,74	526.204,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	48.840.639,98	15.887.507,76	15.420.218,52	13.245.254,64	1.105.028,42	174.904,85	173.654,85
Investimentos	48.021.797,08	15.431.074,55	14.963.785,31	13.028.804,33	1.105.028,42	174.904,85	173.654,85
Inversões Financeiras	393.842,90	239.982,90	239.982,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	393.842,90	239.982,90	239.982,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	425.000,00	216.450,31	216.450,31	216.450,31	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	48.415.639,98	15.671.057,45	15.203.768,21	13.028.804,33	1.105.028,42	174.904,85	173.654,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	158.758.166,93	78.127.294,82	62.204.308,50	58.217.555,91	2.378.345,96	701.109,59	699.859,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	158.758.166,93	78.127.294,82	62.204.308,50	58.217.555,91	2.378.345,96	701.109,59	699.859,59
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)]							-8.516.561,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-8.516.561,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		135.241.882,50
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		-8.516.561,34
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE
		-9.366.013,11

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.072.890,89	695.634,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.683.793,84	4.645.990,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.377.255,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-2.377.255,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-2.377.255,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77.980,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		77.980,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:4861FBF5

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO VIII**

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.430.000,00	8.932.737,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	870.000,00	519.433,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	557.177,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	6.281.212,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.320.000,00	1.574.913,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.805.000,00	26.182.373,53

2.1- Cota-Parte FPM	27.900.000,00	14.350.325,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	25.500.000,00	14.350.325,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	11.469.816,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	20.271,81
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.259,41
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	340.699,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.235.000,00	35.115.110,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.281.000,00	5.241.809,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.277.750,00	3.542.302,98
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.195.000,00	9.221.996,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.117.000,00	8.890.134,58
6.1.1- Principal	16.000.000,00	8.845.320,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	117.000,00	44.813,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	226.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	526.000,00	0,00
6.3.1- Principal	500.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	326.000,00	331.862,04
6.4.1- Principal	300.000,00	313.575,66
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	18.286,38
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.719.000,00	3.603.511,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					9.221.996,62
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.487.215,00	12.237.438,08	8.390.097,39	7.884.646,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.677.000,00	12.092.438,08	8.301.999,43	7.796.548,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.070.000,00	1.670.189,53	1.231.162,65	1.074.251,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.987.000,00	10.010.142,77	6.881.942,73	6.533.403,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	412.105,78	188.894,05	188.894,05	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.810.215,00	145.000,00	88.097,96	88.097,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.400.215,00	145.000,00	88.097,96	88.097,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	(g)	(sem disponibilidade de caixa) (h)	
	(d)	(e)	(f)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.237.438,08	8.390.097,39	7.884.646,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.237.438,08	8.390.097,39	7.884.646,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.092.438,08	8.301.999,43	7.796.548,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APOÓS DEDUÇÕES (l)	CONSIDERADO	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.223.094,21	8.301.999,43	8.301.999,43		93,38
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IED)	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO MÁX. (n)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% APLICADO NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	922.199,66	831.899,23	831.899,23	0,00	9,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor Superávit de Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.077.564,59	7.710.353,64	7.166.779,14	6.999.805,67	0,00
20.1- Educação Infantil	1.808.383,00	445.740,72	384.607,48	254.497,49	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.182.145,00	5.784.657,06	5.394.182,98	5.359.440,48	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	228.000,00	8.848,63	8.703,83	8.335,24	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.859.036,59	1.471.107,23	1.379.284,85	1.377.532,46	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	27.564.779,59	19.947.791,72	15.556.876,53	14.884.452,59	0,00
21.1- Educação Infantil	4.288.383,00	2.115.930,25	1.615.770,13	1.328.749,12	0,00
21.1.1- Creche	3.603.000,00	1.914.181,62	1.414.021,50	1.255.383,49	0,00
21.1.2- Pré-Escola	685.383,00	201.748,63	201.748,63	73.365,63	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.276.396,59	17.831.861,47	13.941.106,40	13.555.703,47	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO					VALOR

CONSTITUCIONAL		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		7.166.779,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		5.241.809,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		681.240,54
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		11.727.347,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.778.777,69	11.727.347,73	33,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.088.636,16	217.139,57	98.356,78	742.587,32	247.692,06
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	782.639,13	101.215,49	98.356,78	555.688,98	128.593,37
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.310,25	115.924,08	0,00	125.551,56	116.758,69
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	63.686,78	0,00	0,00	61.346,78	2.340,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.355.000,00	1.422.060,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.293.000,00	846.543,08
31.1.1- Salário-Educação				389.000,00	533.437,02
31.1.2- PDDE				20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE				446.000,00	237.527,29
31.1.4- PNATE				176.000,00	75.578,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				262.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.062.000,00	575.517,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.900.180,55	664.478,13	602.832,61	599.883,26	0,00
32.1- Educação Infantil	880.617,00	54.132,96	50.964,48	48.209,28	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.727.563,55	487.929,17	429.452,13	429.257,98	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	280.000,00	122.416,00	122.416,00	122.416,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.464.960,14	20.612.269,85	16.159.709,14	15.484.335,85	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.607.491,47	20.577.008,53	16.124.447,82	15.449.074,53	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	22.611.815,14	17.562.869,87	13.350.020,55	12.825.570,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.861.676,33	3.014.138,66	2.774.427,27	2.623.504,45	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.855.468,67	35.261,32	35.261,32	35.261,32	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.855.468,67	35.261,32	35.261,32	35.261,32	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
			-1.051.497,19		340.093,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.221.996,62		533.437,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.241.323,36		353.159,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.929.176,07		520.370,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			144.864,49		0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.074.040,56	520.370,40
NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:3B28ED06

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 3 BIMESTRE ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	110.000,00	13.900.000,00	-13.790.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	48.840.639,98	15.887.507,76	32.953.132,22
Investimentos	48.021.797,08	15.431.074,55	32.590.722,53
Inversões Financeiras	393.842,90	239.982,90	153.860,00
Amortização da Dívida	425.000,00	216.450,31	208.549,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.840.639,98	15.887.507,76	32.953.132,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	48.730.639,98 <(d - a)>	1.987.507,76 <(e - b)>	46.743.132,22 <(f - c)>

NIXON DA SILVA BARACHO

721.192.414-49

Prefeito Municipal

NAVISON DE LEMOS BARACHO

079.913.674-36

Secretario De Administração

TALITA FERNANDES DE SOUSA

049.883.234-12

Contadora Geral

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:BF9308C1

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO XI

PM ALTO DO RODRIGUES			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Junho			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Contadora Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:25F4F75D

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO XII

PM ALTO DO RODRIGUES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.430.000,00	16.430.000,00	8.932.737,21	54,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	519.433,60	59,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	557.177,37	464,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	12.120.000,00	6.281.212,35	51,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.320.000,00	3.320.000,00	1.574.913,89	47,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.405.000,00	51.405.000,00	26.182.373,53	50,93
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	14.350.325,83	56,28
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.259,41	25,19
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	340.699,87	40,08
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	11.469.816,61	45,88
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.271,81	40,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.835.000,00	67.835.000,00	35.115.110,74	51,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.617.000,00	13.255.100,00	6.849.549,92	51,67	4.589.875,85	34,63	4.530.120,35	34,18	0,00	
Despesas Correntes	13.297.000,00	12.993.600,00	6.849.549,92	52,71	4.589.875,85	35,32	4.530.120,35	34,86	0,00	
Despesas de Capital	320.000,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.545.000,00	5.743.394,95	3.857.501,19	67,16	2.824.806,65	49,18	2.796.066,89	48,68	0,00	
Despesas Correntes	4.340.000,00	5.630.000,00	3.857.501,19	68,52	2.824.806,65	50,17	2.796.066,89	49,66	0,00	
Despesas de Capital	205.000,00	113.394,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	250.000,00	88.909,68	35,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	88.909,68	35,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	220.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	640.000,00	640.000,00	5.858,54	0,92	5.443,33	0,85	5.443,33	0,85	0,00	
Despesas Correntes	630.000,00	630.000,00	5.858,54	0,93	5.443,33	0,86	5.443,33	0,86	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.317.000,00	20.128.494,95	10.801.819,33	53,66	7.420.125,83	36,86	7.331.630,57	36,42	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.801.819,33	7.420.125,83	7.331.630,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.801.819,33	7.420.125,83	7.331.630,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.267.266,61	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.267.266,61	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.152.859,22	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,76	21,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.038.000,00	9.038.000,00	3.266.245,52	36,14
Proveniente da União	8.708.000,00	8.708.000,00	3.266.245,52	37,51
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.038.000,00	9.038.000,00	3.266.245,52	36,14

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.983.000,00	8.515.285,99	4.752.419,03	55,81	3.252.032,17	38,19	3.118.855,33	36,63	0,00
Despesas Correntes	6.283.000,00	7.523.540,00	4.586.643,14	60,96	3.086.256,28	41,02	2.953.079,44	39,25	0,00
Despesas de Capital	1.700.000,00	991.745,99	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.005.000,00	4.719.199,06	1.287.336,29	27,28	1.171.951,41	24,83	1.033.992,04	21,91	0,00
Despesas Correntes	1.530.000,00	3.221.373,00	1.017.917,15	31,60	902.532,63	28,02	870.554,50	27,02	0,00
Despesas de Capital	1.475.000,00	1.497.826,06	269.419,14	17,99	269.418,78	17,99	163.437,54	10,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	200.000,00	52.061,36	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	200.000,00	52.061,36	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.000,00	602.000,00	290.651,44	48,28	266.087,33	44,20	266.087,33	44,20	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	582.000,00	290.651,44	49,94	266.087,33	45,72	266.087,33	45,72	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	11.998.000,00	14.091.485,05	6.383.268,12	45,30	4.690.870,91	33,29	4.419.734,70	31,36	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.600.000,00	21.770.385,99	11.601.968,95	53,29	7.841.908,02	36,02	7.648.975,68	35,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.550.000,00	10.462.594,01	5.144.837,48	49,17	3.996.758,06	38,20	3.830.058,93	36,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	450.000,00	140.971,04	31,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.035.000,00	797.000,00	290.651,44	36,47	266.087,33	33,39	266.087,33	33,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	640.000,00	650.000,00	6.658,54	1,02	6.243,33	0,96	6.243,33	0,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.315.000,00	34.219.980,00	17.185.087,45	50,22	12.110.996,74	35,39	11.751.365,27	34,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
 Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:181EAC1D

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO XIV**

PM ALTO DO RODRIGUES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	133.800.000,00
Previsão Atualizada	133.800.000,00
Receitas Realizadas	67.324.828,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	77.980,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	133.800.000,00
Créditos Adicionais	26.163.166,93
Dotação Atualizada	159.963.166,93
Despesas Empenhadas	79.048.180,71
Despesas Liquidadas	63.125.194,39
Despesas Pagas	59.138.441,80
Superávit Orçamentário	4.199.634,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	79.048.180,71
Despesas Liquidadas	63.125.194,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	112.272.593,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.272.593,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.718.007,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado até	
	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	135.241.882,50	-8.516.561,34	-6,30
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.366.013,11	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.072.890,89	160,00	2.378.345,96	694.384,93
Poder Executivo	3.072.890,89	160,00	2.378.345,96	694.384,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.075.906,21	2.353.603,43	699.859,59	1.022.443,19
Poder Executivo	4.064.556,06	2.353.603,43	699.859,59	1.011.093,04
Poder Legislativo	11.350,15	0,00	0,00	11.350,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.148.797,10	2.353.763,43	3.078.205,55	1.716.828,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.727.347,73	25,00	33,40	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.301.999,43	70,00	93,38	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	13.900.000,00		-13.790.000,00	
Despesa de Capital Líquida	15.887.507,76		32.953.132,22	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.420.125,83	15,00	21,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício			
	Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador: 1AE07242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-(PAAR)

Quinta-feira, julho 25, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail

pnab@cultura.gov.br.

Plano Anual de Aplicação dos Recursos-(PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016099

UF Ente Receptor: RN

Ente Receptor: MUNICIPIO DE ANTONIO MARTINS

CNPJ Ente Receptor: 08.348.989/0001-30

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 64.055,34

Masked Input 64 055.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome FranciscodasChagasFernandesReinaldo

Cargo SecretarioMunicipaldeCultura

Telefone (84)99927-3213

E-mail secculturaantmartins@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas duas consultas públicas com intuito de captar informações para produzir o PAAR, a primeira foi uma reunião de forma presencial, com ata em anexo, com presença da classe cultural e interessados,

mas pelo pouco comparecimento, apesar de amplamente divulgado, necessitou uma segunda consulta, que foi feita de forma virtual, com intenção de complementar as demandas existentes.

Ainda foi levado ao conselho de cultura a pauta para que deliberasse sobre o tema e como seriam executados os recursos da PNAB, conforme ata de reunião em anexo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

informações constam no site da prefeitura.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA MOSTRA CULTURAL DE ANTONIO MARTINS	24.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE BOLSAS PARA OFICINEIROS	19.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	19	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIO A ESPAÇOS CULTURAIS	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA FOMENTO CULTURAL COMO CURSOS, OFICINAS, EXPOSIÇÕES	15.855,34	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO)	3.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão previstas nos editais de chamamento público critérios para favorecer ações que sejam realizadas em comunidades rurais e áreas periféricas atendendo o que pede a lei.

Serão atribuídas pontuações extras para proponentes residentes/domiciliados nestas áreas e empresas com sede áreas periféricas urbanas e rurais;

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilidades socialmente, serão implementados por meio de: políticas de cotas ou reservas de vagas;

bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; procedimentos simplificados de inscrição; e qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo Fundo de Cultura ? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

(Aceito)

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

(Aceito)

PAAR 3QAPJKX0

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:2E3DA0BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 737/2024. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baía Formosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), do Município de Baía Formosa/RN, para o ano de 2025, nela compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III

Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2025 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior ao valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada ao longo do período, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2025 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei do orçamento anual, constituído de texto e demonstrativos; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

- a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
- b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;
- c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
- d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- g) receitas e despesas por categorias econômicas;
- h) evolução da receita e despesa orçamentária;
- i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica e elemento;
- j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
- k) consolidado por funções e programas;
- l) despesas por órgãos e funções;
- m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
- n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
- o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e outros Fundos; e
- q) especificação da legislação da receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2024, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2025 e as disposições da presente Lei.

§ 2º - As receitas e as despesas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "superávit" corrente.

§ 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, à Câmara Municipal.

Art. 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2025, conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em até quarenta por cento da despesa geral.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotar como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 7º - A abertura de créditos adicionais depende da autorização legislativa.

Art. 8º - Constará na proposta orçamentária a “Reserva de Contingência” para as ações emergenciais e não previstas no orçamento, como também para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 9º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Art. 10 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (*artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º*), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei, quando o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 11 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria econômica, indicando em seguida o grupo da natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

- Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais

b) Juros e Encargos da Dívida

c) Outras Despesas Correntes

- Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Investimentos

b) Inversões Financeiras

c) Transferências de Capital

d) Amortização da Dívida Interna

§ 1º - As categorias econômicas de que trata o *caput* deste artigo serão apresentadas, primeiramente, pelo grupo de natureza de despesa, seguida da função e sub-função programática, seguida por projeto e/ou atividade, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

§ 2º - As despesas de custeio programadas para o exercício de 2025 terão como prioridades as ações elencadas no anexo I a esta Lei.

§ 3º - As despesas de capital programadas para o exercício de 2025 terão como prioridades as ações elencadas no anexo II a esta Lei.

§ 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá contemplar despesas de capital não contidas no anexo II desta Lei, contanto que sejam voltadas a serviços essenciais, como à saúde, educação, assistência social, agricultura e infraestrutura urbana.

CAPITULO IV

Das Receitas

Art. 12 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14*) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2024.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. variações de índices de preços;
- III. crescimento econômico;
- IV. evolução da receita nos últimos três anos; e
- IV. indicativos da receita já arrecadada, até o primeiro semestre do ano em curso.

Art. 13 - Não será permitida no exercício de 2025, a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos.

CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Art. 14 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão, e
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, o Relatório resumido da execução orçamentária/RREO, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais bimestrais, com destaque para a Receita Corrente Líquida; e no quadrimestre ou semestre, a depender do limite de gasto com pessoal, o Relatório de gestão fiscal/RGF, quando nele conterá o gasto com pessoal, o controle das despesas com dívida e as garantias ofertadas.

§ 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Art. 16 – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder reajuste das remunerações dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 17 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único - Esse repasse terá limites máximo e mínimo, conforme as disposições contidas nos Incisos I e II do Parágrafo 2º do artigo 29/A da Constituição.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Art. 18 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de compras e serviços, devidamente estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Seção IV

Das Despesas com Convênios

Art. 19 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I. seja aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações e o cronograma de desembolso;

II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no Plano plurianual;

III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município, se existente;

IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e

V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes;

Seção V

Das Despesas com novos Projetos

Art. 20 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (Oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Art. 21 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2025, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda aos dispositivos seguintes:

I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde, agricultura e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;

II. que possua lei específica para autorização do repasse;

III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

IV. que a entidade beneficiada faça a devida comprovação do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de sua constituição, até 31 de dezembro de 2024;

VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e

VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Do Convênio com a Segurança Pública e Outras áreas essenciais

Art. 22 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o ente municipal o órgão beneficiado pela ação e/ou pelos possíveis repasses financeiros conveniados, visando o reforço da segurança pública.

Parágrafo Único – Também fica autorizada, a celebração de outros convênios e/ou parcerias, com outros órgãos públicos, visando ações em áreas essenciais da estrutura pública, tais como: educação, saúde, assistência social e agricultura.

CAPÍTULO VIII

Dos Créditos Adicionais, dos remanejamentos, das realocações e modificações do Projeto de lei do Orçamento

Art. 23 - Os créditos adicionais especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Art. 24 - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do artigo anterior:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. os provenientes do excesso de arrecadação;

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 25 - Ao longo do ano, também está autorizada a realização de remanejamentos de valores, realocações ou transposições de dotações orçamentárias disponíveis de uma unidade orçamentária para outra, dentro ou não da mesma categoria econômica, cujo ato será gerado pelo Setor de Contabilidade do ente, o que será submetido ao Secretário Municipal da pasta encarregada pela atividade contábil.

Art. 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couberem, as informações necessárias para esclarecimentos dos dados orçamentários pleiteados.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de ter sido autorizado crédito na forma do *caput* deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Art. 28 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá receber e despachar com a Secretaria Municipal de Administração, os pedidos de abertura de novos créditos adicionais.

CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

Seção I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo Único – Em consonância com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, o ente poderá promover atualização das metas fiscais ora previstas nesta Lei, no momento da elaboração do Projeto de lei do orçamento para o exercício de 2025, como uma medida a reduzir o grau de incerteza das projeções de receitas anuais.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Art. 30 - Se verificado ao final do período, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos noventa dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no *caput*, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 31 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e aquelas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

Das Vedações

Art. 32 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no *caput* não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;

III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e

IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI

Das Dívidas Seção Única

Da Dívida Fundada Interna

Sub-seção I

Dos Precatórios

Art. 34 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 2 de abril de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Sub-seção II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 35 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XII

Do Plano Plurianual

Art. 36 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2025, programas, projetos e metas constantes do Plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 37 - Os projetos imprecisos constantes do Plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 38 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novos projetos na legislação que trata do Plano plurianual, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 39 - Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para o ano de 2025, constantes no Plano plurianual, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 40 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no *caput*, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2024.

Art. 41 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Executivo até 15 de julho de 2024, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 42 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2025, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2024, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Art. 43 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, nas audiências públicas realizadas com esse objetivo, ou até 1º de agosto de 2024, junto ao Gabinete do Prefeita; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 44 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e anexos previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 45 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2024, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida;
- c) projetos e execuções no ano de 2024 e que perdurem até 2025, ou mais;
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 20 de junho de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

ANEXO I – ELENCO DE AÇÕES DE CUSTEIO A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Na área da Administração

1.1.1 – Promover políticas de valorização e capacitação do servidor público, através de cursos e capacitações;

1.1.2 – Promover estudo técnico de viabilidade para a realização de concurso e/ou contratações temporárias conforme a necessidade para preenchimento de vagas na administração pública municipal;

1.1.3 – Apoiar ações de fortalecimento dos conselhos como forma de democratizar e descentralizar a gestão pública;

1.1.4 – Fortalecer as pautas municipalistas e regional através da participação/filiação em entidades municipalistas;

1.1.5 – Manter e equipar os Setores de Recursos Humanos, de Arquivo, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, de comunicação e a Sala do Empreendedor;

1.1.6 – Modernizar e aprimorar a administração municipal, inclusive informatizando e sistematizando a gestão pública;

1.1.7 – Promover a racionalização dos gastos do município em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como obrigações patronais;

1.1.8 – Promover ações que favoreçam a transparência e estimulem participação social, como o Portal da transparência, o SIC e Ouvidoria;

1.1.9 – Estimular as receitas municipais.

1.2 – Nas áreas de Planejamento e Finanças

1.2.1 – Viabilizar as atribuições da área de planejamento;

1.2.2 – Implantar ferramentas e procedimentos para controle de riscos;

1.2.3 – Exercer controle orçamentário de receitas e despesas, inclusive reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no TRANSFEREGOV, convênios em tramitação e futuros;

1.2.4 – Apoiar programas específicos de capacitação e aprimoramento dos servidores;

1.2.5 – Planejar e executar os gastos do município em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e afins;

1.2.6 – Estimular as receitas do município.

1.3 – Nas áreas de Saneamento e Meio Ambiente

1.3.1 – Recuperar e limpar rios e lagoas;

1.3.2 – Implantar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município;

1.3.3 – Manter a conservação da APA – Área de Proteção Ambiental;

1.3.4 – Desenvolver programas de educação ambiental, com destaque a conscientização do uso racional dos recursos naturais, destacando a Mata Estrela;

1.3.5 – Apoiar às iniciativas de proteção aos animais e meio ambiente;

1.3.6 – Promover e incentivar a participação dos estudantes na preparação de mudas, e distribuir sementes e mudas de árvores nativas do município, incentivando nossos jovens e crianças a cuidar da natureza e se sentir responsável por ela;

1.3.7 – Viabilizar a colocação de placas de sinalização do trânsito de animais na pista, conforme legislação de trânsito;

1.3.8 – Instalar de passagens de fauna, evitando o risco de atropelamento;

1.3.9 – Promover e apoiar ações de limpeza das praias, através de mutirões periódicos;

1.3.10 – Promover pautas ambientais dentro das escolas, informando e divulgando o conhecimento científico de uma forma dinâmica;

1.3.11 – Viabilizar monitoramento e proteção das falésias do Município através de parcerias com órgãos estaduais e federais;

1.3.12 – Implantar programa de estímulo a coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos;

1.3.13 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município;

1.3.14 – Elaborar projeto urbanístico com a revitalização e conservação de Praças, Canteiros e Logradouros, com limpeza, pintura e sinalização vertical e horizontal;

1.3.15 – Arborizar vias públicas com árvores nativas;

1.3.16 – Acompanhar e revisar o Plano de Saneamento Básico.

1.4 – Na área da Educação

1.4.1 – Efetivar as ações do Plano Municipal de Educação;

1.4.2 – Realizar Conferência Municipal da Educação;

- 1.4.3 – Contratar profissionais para atuarem na função de Educador - pedagogo, área específica em licenciatura, multidisciplinares e para as salas da AEE;
- 1.4.4 – Adquirir uniformes escolares para atender a demanda dos alunos e profissionais de Educação;
- 1.4.5 – Revisar e atualizar a lei do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- 1.4.6 – Promover parcerias com as secretarias de Saúde e Assistência Social e demais para realização dos projetos educacionais;
- 1.4.7 – Reorganizar a estrutura do ensino da EJA, de forma a atender a Educação Profissional com parcerias públicas e privadas.
- 1.4.8 – Adquirir mapas temáticos do município (político, físico, histórico, cultural, econômico e de vegetação);
- 1.4.9 – Manter e fortalecer o programa de alimentação escolar, com excelência;
- 1.4.10 – Ampliar as parcerias para realizar a Busca Ativa de alunos em idade escolar que estão fora da escola;
- 1.4.11 – Promover Aulões preparatórios para ENEM e IFRN;
- 1.4.12 – Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a aprendizagem dos alunos;
- 1.4.13 – Desenvolver e fortalecer programas educativos sobre combate as drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde, racismo, bullying, homofobia, projeto de musicalização, higiene e hortas escolares;
- 1.4.14 – Realizar parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, para promover projetos que estimulem as práticas esportivas nas escolas;
- 1.4.15 – Formar parceria com a Equipe Multifuncional da Saúde, visando o atendimento aos educandos;
- 1.4.16 – Ampliar a educação integral para as escolas da rede;
- 1.4.17 – Fomentar a formação Continuada dos Profissionais da Educação;
- 1.4.18 – Realizar certames com premiações aos estudantes destaques;
- 1.4.19 – Investir na formação de monitores e motoristas para o Transporte Escolar;
- 1.4.20 – Criar parcerias com instituições governamentais e não governamentais de forma a atender as necessidades educacionais;
- 1.4.21 – Promover oficinas educativas;
- 1.4.22 – Adaptar os espaços públicos existentes para realização de atividades educativas;
- 1.4.23 – Oportunizar estágios para estudantes de ensino médio, tecnólogo e universitários nas instituições de ensino;
- 1.4.24 – Manter a Política Pública dos transportes universitários;
- 1.4.25 – Oficializar a parceria com o governo do Estado para realização das formações.
- 1.4.26 – Atualização e informatização da Biblioteca Pública Municipal e de todas as bibliotecas das escolas do município;
- 1.4.27 – Criar e/ou revitalizar e equipar as bandas de música escolares;
- 1.4.28 – Instituir a lei que regulamente a equipe multiprofissional na educação;
- 1.4.29 – Adquirir Software para monitoramento de aprendizagem (avaliação);
- 1.4.30 – Adquirir kits escolares para subsidiar as ações da educação integral;
- 1.4.31 – Adquirir e repor os materiais e equipamentos para as ações de laboratórios da educação integral.

1.5 – Nas áreas de Transportes e Trânsito

- 1.5.1 – Promover a conservação das ruas e malha viária, em especial com a recuperação de bueiros e estradas vicinais, inclusive ciclovias e acostamentos;
- 1.5.2 – Manter a frota municipal e adquirir veículos novos, inclusive alienando aqueles bens inservíveis;
- 1.5.3 – Revitalizar os abrigos rodoviários;
- 1.5.4 – Sinalizar e identificar ruas, avenidas e logradouros, bem como praças e pontos turísticos;
- 1.5.5 – Implantar a faixa de pedestres elevada em frente às escolas;
- 1.5.6 – Promover a urbanização de canteiros, vias e logradouros.

1.6 – Nas áreas de Pesca e do Meio Rural

- 1.6.1 – Apoiar o pequeno agricultor e o pescador com materiais e utensílios de trabalhos em projetos de assistência técnica e extensão rural;
- 1.6.2 – Apoiar o pequeno agricultor e o pescador artesanal de nosso município, com a oferta de cortes de terra com máquinas agrícolas, na manutenção de barcos, botes e jangadas;
- 1.6.3 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência, através de parcerias com órgãos federais e estaduais, visando implantar bancos de sementes;
- 1.6.4 – Fortalecer a parceria junto à EMATER, visando o desenvolvimento da Agricultura Familiar, pesca artesanal e pecuária;
- 1.6.5 – Manter o fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar via PAA em parceria com a EMATER/RN;
- 1.6.6 – Promover ações nas áreas afins do setor em parceria com as demais secretarias municipais;
- 1.6.7 – Promover a perfuração de poços artesianos através do Governo do Estado;
- 1.6.8 – Fomentar a produção da agricultura familiar, destinando parte dela à alimentação escolar;
- 1.6.9 – Apoiar e fomentar a inclusão dos pequenos produtores locais na feira ao ar livre;
- 1.6.10 – Incluir Pescadores Artesanais, Agricultores Familiares e Artesãos Locais ao CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) possibilitando acesso à participação nos programas de aquisição de alimentos municipal e a programas de crédito específicos;
- 1.6.11 – Ampliar a Rede CAF municipal através da formação de novos cadastradores.

1.7 – Na área da Cultura

- 1.7.1 – Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;
- 1.7.2 – Fortalecer ações que contemplem o Mês da Cultura (agosto);
- 1.7.3 – Implantar projetos culturais que preservem e valorizem o folclore, a história e o artesanato local, inclusive incentivando grupos culturais e manifestações artísticas locais;
- 1.7.4 – Realizar editais de fomento a cultura;
- 1.7.5 – Formalizar o concurso para a escolha do hino municipal;
- 1.7.6 – Criar parcerias com instituições para produção de um livro com a história do nosso município;
- 1.7.7 – Criar calendário cultural anual, articulado com outras secretarias;

1.7.8 – Manter parcerias com as comunidades indígenas, buscando preservar suas memórias;

1.7.9 – Criar e implementar o Plano Municipal de Cultura;

1.7.10 – Incentivar a criação do coral municipal;

1.7.11 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos, municipais, estaduais e federais que fomentem a cultura, a literatura, como também promover campanhas educativas, feiras e festivais voltados para essa finalidade;

1.7.12 – Criar e estruturar o Setor Municipal de Cultura;

1.7.13 – Registrar, restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, promovendo e resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;

1.7.14 – Realizar a Conferência Municipal de Cultura;

1.7.15 – Incentivar a criação e manutenção de um grupo de teatro municipal, fomentando a cultura local, tradições, campanhas educativas, eventos e datas comemorativas no município, etc.;

1.7.16 – Grafitar os muros das ladeiras no nosso município;

1.7.17 – Instituir e implementar o Fundo Municipal de Cultura;

1.7.18 – Implementar as ações do que compõe o Sistema Municipal de Cultura;

1.7.19 – Restaurar e recuperar os espaços culturais.

1.8 – Na área da Tributação

1.8.1 – Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços na arrecadação municipal;

1.8.2 – Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal;

1.8.3 – Realizar a identificação dos logradouros com placas e numeração de imóveis;

1.8.4 – Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento dos tributos municipais, visando diminuir os níveis de inadimplência;

1.8.5 – Promover atualização dos servidores através de cursos presenciais;

1.8.6 – Promover a atualização do Código Tributário Municipal;

1.8.7 – Promover o recadastramento imobiliário (REURB).

1.9 – Nas áreas do Esporte e Lazer

1.9.1 – Apoiar e fomentar a prática esportiva comunitária;

1.9.2 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais;

1.9.3 – Incentivar e apoiar as iniciativas comunitárias, privadas e públicas para a realização de eventos como Campeonatos Esportivos: Copa Super Gol, Motocross, Campeonatos de Surf, Vôlei de areia, Futebol de campo e areia, corridas, e outros eventos esportivos;

1.9.4 – Fomentar e apoiar, inclusive tecnicamente, a participação de atletas locais em competições oficiais;

1.9.5 – Fomentar parcerias com outras secretarias municipais;

1.9.6 – Doar materiais e equipamentos esportivos para as diversas modalidades esportivas existentes e fomentar a implantação de outras tais como: badminton, tênis de areia, handebol e outros;

1.9.7 – Manter as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.10 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil

1.10.1 – Manter e estruturar o Gabinete, a Procuradoria Municipal, a Controladoria Municipal e o Setor de licitações;

1.10.2 – Apoiar as ações da Procuradoria Municipal;

1.10.3 – Apoiar as ações da Controladoria Municipal;

1.10.4 – Apoiar as ações do Portal da transparência e do e-sic digital e e-sic físico.

1.11 – Na área dos Serviços Públicos

1.11.1 – Manter o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção;

1.11.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;

1.11.3 – Disciplinar a coleta de resíduos sólidos;

1.11.4 – Manter e ampliar a segurança local, apoiando a Polícia Militar e Civil;

1.11.5 – Promover a sinalização das ruas e logradouros;

1.11.6 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;

1.11.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego;

1.11.8 – Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nas comunidades rurais;

1.11.9 – Implantar ou apoiar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;

1.11.10 – Manter um aterro sanitário controlado ou consócio intermunicipal.

1.12 – Na área da Habitação

1.12.1 – Incentivar políticas de habitação, inclusive com a urbanização de áreas periféricas e regularização fundiária;

1.12.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda;

1.12.3 – Fortalecer os serviços de acompanhamento e fiscalização da construção das unidades habitacionais;

1.12.4 – Implantar o Conselho Municipal de Habitação e acompanhar a execução do Conselho de Habitação de Interesse Social.

1.13 – Na área da Infraestrutura

1.13.1 – Promover a pavimentação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas com acessibilidade;

1.13.2 – Viabilizar um sepultamento digno com a construção e manutenção do cemitério público;

1.13.3 – Promover a recuperação e ampliação do muro de arrimo da baía, visando proteger as falésias e os cidadãos ao seu entorno;

1.13.4 – Fazer cumprir a manutenção dos bueiros e das ruas e malhas viárias, principalmente a recuperação de estradas vicinais para acesso as comunidades rurais;

1.13.5 – Proporcionar a segurança pública municipal oferecendo uma infraestrutura adequada e necessária para à segurança local;

1.13.6 – Adequar o projeto de urbanização da orla de forma a garantir melhores condições de tráfego e pessoas, inclusive promover uma revitalização e ordenação nas margens do Rio Sagi;

1.13.7 – Viabilizar a atualização e implementação do Plano Diretor Municipal;

1.13.8 – Restaurar logradouros públicos, adquirir novos prédios e espaços na área de urbanismo e promover a construção de novos espaços de lazer;

1.13.9 – Elaborar e implementar projetos urbanísticos com a revitalização e conservação de praças, canteiros e logradouros, com limpeza, pintura e sinalização vertical e horizontal;

1.13.10 – Pleitear convênios de parcerias de forma a garantir novas construções e pavimentações de ruas no Município;

1.13.11 – Promover a população local sistemas preventivos ao meio ambiente minimizando o impacto gerado pela chuva através da ampliação da drenagem nas ruas do Município;

1.13.12 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede, comunidades, prédios públicos e veículos escolares;

1.13.13 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública;

1.13.14 – Alavancar o turismo local com a construção de um portal as margens da RN 062 e com vista para a BR101;

1.13.15 – Promover a manutenção de estradas vicinais e melhorias dos acessos às comunidades rurais e praias;

1.13.16 – Manutenção do Sistema de drenagem das águas pluviais da sede do Município.

1.14 - Na área do Turismo

1.14.1 – Viabilizar a Coleta Verde-programa de coleta seletiva que envolverá as empresas, poder público e sociedade;

1.14.2 – Criar meios para valorizar os artesãos do Município, dando a oportunidades de estarem presentes nos eventos tradicionais municipais, estaduais e nacionais;

1.14.3 – Fazer cumprir a programação de eventos festivos municipal: Réveillon, Festa de Emancipação Política, Carnaval, BF Pedro, Festa da Pituba, Festa do Sagi, Festival Gastronômico e BF Gospel;

1.14.4 – Promover cursos de capacitação na área do Turismo, da Preservação Ambiental e na Manutenção de Unidades Hoteleiras. Visando o crescimento do turismo no município, bem como o aumento da rede hoteleira e possível construção de importante Resort em nosso Município;

1.14.5 – Garantir parceria com o Festival internacional de Cinema de Baía Formosa;

1.14.6 – Apoiar e incentivar a divulgação, criando ou dando continuidade as páginas de redes sociais da cidade, visto tamanha importância que a internet possui nesse meio;

1.14.7 – Divulgar e publicizar o destino Baía Formosa;

1.14.8 – Fortalecer o turismo educacional em resgate a cultura indígena, valorizando sua história, costumes, danças e artes dos povos originários.

1.14.9 – Implantar ações que visem a capacitação de profissionais do turismo;

1.14.10 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;

1.14.11 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo;

1.14.12 – Incentivar o ecoturismo local através da divulgação da Fauna local, fomentando a preservação;

1.14.13 – Criar o balcão de informação turística para divulgar os principais pontos turísticos municipais;

1.14.14 – Manter e apoiar a eventos que promovam o turismo e o desenvolvimento econômico do município;

1.14.15 – Manter e incentivar eventos que promovam o turismo no município;

1.14.16 – Fomentar o turismo local criando vínculos juntos ao setor cultural, com o intuito de atrair mais turistas para nossa cidade;

1.14.17 – Promover o ordenamento das barracas das orlas da cidade e oferecer se possível uma qualificação a essas pessoas por meio de cursos preparatórios;

1.14.18 – Valorização dos artistas locais no calendário municipal de eventos artísticos e culturais;

1.14.19 – Revitalizar e Modernizar as Sinalizações Turística;

1.14.20 – Construir o Centro Municipal de Artesanato e artigos turísticos;

1.14.21 – Criar Rotas Turísticas;

1.14.22 – Construir o Posto Elevado para guarda-vidas nas praias;

1.14.23 – Criar rotas turísticas.

1.15 – Nas áreas de Trabalho e Desenvolvimento Social

1.15.1 – Assegurar a criação de oportunidades de geração de emprego e renda, no que compreende ao primeiro emprego de jovem aprendiz e adultos;

1.15.2 – Apoiar o empreendedor através de cursos capacitação, aperfeiçoamento e ou profissionalizantes;

1.15.3 – Apoiar o estudante do ensino técnico e superior com oportunidades de estágios voluntários e ou remunerados;

1.15.4 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;

1.15.5 – Implantar oficinas profissionalizantes;

1.15.6 – Incentivar a produção de alimentos para atender a demanda da sede do município.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Na área da Saúde

2.1.1 – Garantir a continuidade do repasse para cobertura dos serviços de saúde;

2.1.2 – Promover ações básicas de saúde da criança, do adolescente, do deficiente físico, da mulher, do homem e do idoso;

2.1.3 – Promover campanhas de combate e controle as pandemias, epidemias e endemias;

2.1.4 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;

2.1.5 – Manter e recuperar a frota vinculada à política pública de saúde;

2.1.6 – Manter e Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde na Família;

2.1.7 – Manter e Ampliar a assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal.

2.1.8 – Manter e estruturar as ações do programa de Agentes Comunitários de Saúde e combate às Endemias, conforme a necessidade;

2.1.9 – Manter e Ampliar o sistema de informatização da saúde.

2.1.10 – Melhorar a oferta de medicamentos disponibilizados na Farmácia Básica Municipal;

2.1.11 – Manter o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município;

2.1.12 – Dar continuidade ao processo de valorização das equipes da saúde;

2.1.13 – Manter a contratação do Serviço de Assistência Técnica para manutenção constante dos equipamentos odontológicos e hospitalares;

2.1.14 – Manter condição de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde pública;

2.1.15 – Manter a equipe multiprofissional tais como: psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, para acompanhamento e terapias de pessoas com transtornos (autistas) e/ou outros problemas de ordem bio-psico-social;

2.1.16 – Garantir a oferta de EPI's para todos os servidores, primando o cuidado com os profissionais da saúde;

2.1.17 – Dar continuidade as ações de Zoonoses, inclusive com as castrações para animais de famílias carentes;

2.1.18 – Dar continuidade ao processo de fortalecimento às ações de saúde junto a população indígena;

2.1.19 – Dar continuidade no processo de Valorização do CMS/Conselho Municipal de Saúde;

2.1.20 – Manter a oferta de médicos especialistas e dar continuidade nos investimentos em exames no geral;

2.1.21 – Implantar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual;

2.1.22 – Dar continuidade nas ações do PSE (Programa Saúde na Escola);

2.1.23 – Implantar as Ações de cuidado e prevenção à saúde do Trabalhador, com ênfase aos trabalhadores tradicionais como pescadores e agricultores, essa ação requer um olhar cuidadoso voltado para manter a integridade da saúde desses profissionais que vivem expostos constantemente às agressões tais como os raios solares;

2.1.24 – Manter a Contratação de cooperativas, OS's e Associações com o objetivo de dar continuidade a contratação de profissionais da saúde possibilitando e assegurando o atendimento de toda população de forma humanizada.

2.2 – Na área da Assistência Social

2.2.1 – Executar os benefícios eventuais e possibilitar a readequação;

2.2.2 – Promover e apoiar programas de ampliação dos canais institucionais de participação com a criação de novos conselhos e ouvidorias;

2.2.3 – Fortalecer o SUAS através da manutenção e apoio dos serviços: CRAS; CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Criança Feliz; ACESSUAS Trabalho e Programa Bolsa Família;

2.2.4 – Sensibilizar a população no que compreende ao combate a prostituição e trabalho infanto-juvenil;

2.2.5 – Ampliar parcerias com instituições de ensino, no que tange a oferta de cursos de qualificação a população, a fim de oportunizar empregos aos municípios, com o intuito de diminuir o número de famílias na linha da pobreza;

2.2.6 – Manter o Fundo para Infância e Adolescência (FIA);

2.2.7 – Manter e apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

2.2.8 – Manter e ampliar as ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

2.2.9 – Manter o Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

2.2.10 – Manter e executar os Programas da Primeira Infância;

2.2.11 – Manter e apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social;

2.2.12 – Manter e apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

2.2.13 – Implantar e apoiar o Conselho Municipal de Habitação;

2.2.14 – Estimular e implementar as ações propostas pelo UNICEF para crianças e adolescentes, inclusive mantendo o Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA;

2.2.15 – Ampliar o quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS, através abertura de concurso público e viabilizando reajuste salarial com o intuito de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Política de Assistência Social;

2.2.16 – Promover oficinas profissionalizantes, priorizando mães e jovens em risco social;

2.2.17 – Melhorar a qualidade do serviço de apoio ao Conselho do Idoso e suas ações;

2.2.18 – Garantir o calendário de datas comemorativas como: Dia das Mães (bingo das mães); Dia dos Pais (bingo dos pais), Dia das Crianças (diversão; brincadeiras e prêmios), Semana Páscoa (entrega de peixe) e época junina (entrega de milho);

2.2.19 – Apoiar ações de enfrentamento a situações de insegurança alimentar, de assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais;

2.2.20 – Fomentar ações voltadas para gestantes e crianças dentro da Semana do bebê;

2.2.21 – Apoiar ações para execução de políticas públicas direcionadas as minorias; populações tradicionais; pessoas com deficiência e LGBTQIAP+;

2.2.22 – Viabilizar o acesso de todos os baía-formosenses aos programas sociais;

2.2.23 – Apoiar ações para execução das políticas públicas direcionadas as minorias e Direitos Humanos;

2.2.24 – Promover cursos profissionalizantes para população.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ANEXO II – DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Na área da Administração

1.1.1 – Ampliar o sistema de informatização do município;

1.1.2 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários aos serviços das unidades administrativas;

1.1.3 – Construir, reformar e/ou ampliar prédio para o arquivo municipal;

1.1.4 – Construir, reforma e/ou ampliação de prédio sede da administração municipal (Centro Administrativo).

1.2 – Nas áreas de Saneamento e Meio Ambiente

1.2.1 – Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;

1.2.2 – Construir aterro sanitário ou participar de consórcio;

1.2.3 – Construir Estação de Tratamento de Esgoto;

1.2.4 – Concluir Sistema de esgotamento sanitário;

1.2.5 – Edificar e manter sistemas integrados de oferta de recursos hídricos;

1.2.6 – Ampliar sistema de abastecimento de água potável;

1.2.7 – Construir passagens de fauna, evitando o risco de atropelamento.

1.3 – Na área da Educação

1.3.1 – Construir e equipar as salas de atendimento especializado escolar AEE;

1.3.2 – Reformar, recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares, biblioteca e órgão central;

1.3.3 – Construir e equipar a Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEI (Creche);

1.3.4 – Adequar e equipar as unidades de ensino, biblioteca e órgão central;

1.3.5 – Adquirir transportes escolares, em parcerias com as diversas instâncias de governo;

1.3.6 – Instalar e reestruturar os laboratórios de ensino;

1.3.7 – Construir espaços (refeitórios, laboratórios, quadra e bibliotecas) adequados as necessidades educativas;

1.3.8 – Realizar as adequações de forma a atender as questões de acessibilidade;

1.3.9 – Equipar as salas de leituras com mobiliários apropriados.

1.3.10 – Adquirir e manter equipamentos para a climatização das escolas da rede municipal, biblioteca e órgão central;

1.3.11 – Adquirir equipamentos de informática para atender as instituições de ensino;

1.3.12 – Reformar e ampliar a estrutura física e acervo da Biblioteca Pública;

1.3.13 – Construir auditório na sede da Secretaria de Educação;

1.3.14 – Reformar e ampliar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.4.15 – Construir quadras cobertas para as unidades escolares;

1.3.16 – Adquirir para os professores equipamentos eletrônicos de informática para uso na sua atividade laboral.

1.4 – Na área da Cultura

1.4.1 – Construir a cidadela cultural e o Museu do Pescador Francisco Magalhães;

1.4.2 – Informatizar e adquirir novos acervos para Biblioteca Municipal;

1.4.3 – Confeccionar um busto em homenagem a Francisco Magalhães na Praça dos Pescadores;

1.4.4 – Construções de áreas de lazer com parque infantil;

1.4.5 – Construir e equipar a sala de cinema municipal.

1.5 – Nas áreas de Transportes e Trânsito

1.5.1 – Adquirir veículos para equipar a frota municipal;

1.5.2 – Construir e manter abrigos rodoviários existentes, inclusive para táxis e mototáxis do município;

1.5.3 – Melhorar infraestrutura das estradas;

1.5.4 – Promover a revitalização da Rede Pública de Energia;

1.5.5 – Construir/reformar garagem pública para a frota municipal;

1.5.6 – Construir, recuperar e/ou urbanizar a Orla Marítima;

1.5.7 – Construir e manter ciclovia visando a proteção dos desportistas.

1.6 – Na área da Habitação

1.6.1 – Construir habitações de interesse social, priorizando a erradicação das casas de taipa no município, em áreas de risco e ocupações irregulares;

1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular e construção de equipamentos públicos;

1.6.3 – Construir e executar melhorias de unidades habitacionais.

1.7 – Nas áreas de Pesca e do Meio Rural

1.7.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;

1.7.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;

1.7.3 – Construir e instalar poços artesianos e reservatórios de água na zona rural, através do Governo do Estado;

1.7.4 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável;

1.7.5 – Construir Estaleiro para barcos de pesca artesanal;

1.7.6 – Reformar e manter o Centro de Apoio ao Pescador artesanal, recepção do pescado e infraestrutura de apoio;

1.7.7 – Apoiar a construção de tanques de piscicultura;

1.7.8 – Adquirir reboque de barcos (cabrita);

1.7.9 – Equipar e estruturar a secretaria, inclusive com a aquisição de veículo.

1.8 – Nas áreas do Esporte e Lazer

1.8.1 – Reformar e manter quadras de esportes, ginásio poliesportivo, campos de futebol, complexo de esportes de areia, área de surf e academia ao ar livre, inclusive promovendo a acessibilidade e normas de segurança;

1.8.2 – Construir, reformar e/ou recuperar vestiários, arquibancadas, alambrados, quadras esportivas e de campos de futebol;

1.8.3 – Construir e ampliar espaços para a prática esportiva comunitária, tais como: ciclovias, pista de atletismo, área para arremesso de disco, pista de skate, campo de futebol e quadras;

1.8.4 – Construir e manter espaços de recreação para crianças e adultos, como praças, academias ao ar livre e etc.;

1.8.5 – Adquirir um ônibus ou veículo similar para transporte de atletas para competições, através de programa/projeto federal ou estadual;

1.8.6 – Concluir quadra coberta;

1.8.7 – Construir um Espaço de Múltiplo uso, reforma e ampliação das estruturas existentes;

1.8.8 – Construir, Reformar e/ou ampliar os Campos de Futebol;

1.8.9 – Concluir e manter a iluminação dos campos de futebol com refletores de LED;

1.8.10 – Promover o melhoramento com a ampliação da sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em prédio já existente;

1.8.11 – Adquirir móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEMEL.

1.9 – Na área dos Serviços Públicos

1.9.1 – Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;

1.9.2 – Concluir e manter o sistema de esgotamento sanitário;

1.9.3 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede, comunidades, prédios públicos e veículos escolares;

1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;

1.9.5 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;

1.9.6 – Adquirir equipamentos agrícolas que propiciem à assistência as áreas rurais;

1.9.7 – Recuperar pontes, pontilhões e passagens molhadas;

1.9.8 – Adquirir equipamentos para limpeza pública.

1.10 – Na área da Infraestrutura

1.10.1 – Pavimentar, recuperar e urbanizar as ruas e avenidas do município;

1.10.2 – Implementar a urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas com acessibilidade;

1.10.3 – Construir e/ou ampliar cemitério público;

1.10.4 – Urbanizar todo o “Morro das dunas” com implantação de pavimentação, escadarias e drenagem;

1.10.5 – Construir e/ou reformar praças;

- 1.10.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana;
- 1.10.7 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede, na orla marítima e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
- 1.10.8 – Construir e conservar os prédios e Logradouros Públicos;
- 1.10.9 – Concluir o Sistema de Saneamento Básico;
- 1.10.10 – Ampliar e recuperar o muro de arrimo da baía;
- 1.10.11 – Construir a Delegacia na sede do município;
- 1.10.12 – Construir o mirante garantindo acessibilidade;
- 1.10.13 – Construir um portal na entrada no Município as margens da RN 062;
- 1.10.14 – Pavimentar o acesso à praia e Urbanização das orlas das praias, Pontal e Bacopari.

1.11 – Na área do Turismo

- 1.11.1 – Revitalizar e modernizar a sinalização turística;
- 1.11.2 – Construir o Centro de Comercialização de Artesanato e artigos turísticos;
- 1.11.3 – Concluir, manter e estruturar o Centro de Apoio ao Turismo;
- 1.11.4 – Construir posto elevado para guarda-vidas nas praias;
- 1.11.5 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município.

1.12 – Na área da Tributação

- 1.12.1 – Adquirir motocicleta para atuar na fiscalização;
- 1.12.2 – Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Tributação com acessibilidade, bem como equipar e informatizar o setor;
- 1.12.3 – Aquisição equipamentos de informática e mobiliários.

1.13 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil

- 1.13.1 – Adquirir equipamentos de informática e mobiliários, assim como outros equipamentos necessários ao bom funcionamento do Órgão;
- 1.13.2 – Adquirir veículo para o Gabinete da Prefeita.

1.14 – Nas áreas de Planejamento e Finanças

- 1.14.1 – Equipar e modernizar os setores afins com equipamentos de informática, mobiliários e demais materiais permanentes.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Na área da Saúde

- 2.1.1 – Ampliar o Sistema de Saneamento Básico;
- 2.1.2 – Construir as estações elevatórias e bacias de estabilização do esgotamento sanitário;
- 2.1.3 – Ampliar a oferta de veículos para transporte de pacientes, inclusive com a aquisição de veículo e ambulância;
- 2.1.4 – Adquirir equipamentos do sistema de saúde pública;
- 2.1.5 – Instalar academias ao ar livre;
- 2.1.6 – Revitalização das instalações físicas das UBS municipais;

- 2.1.7 – Construir unidades básicas de saúde no município;
- 2.1.8 – Ampliar o Sistema de Saúde pública local;
- 2.1.9 – Instalar acessibilidade nos prédios da saúde;
- 2.1.10 – Ampliar e reformar dos Prédios da Saúde conforme a necessidade.

2.2 – Na área da Assistência Social

- 2.2.1 – Aquisição de equipamentos para as unidades socioassistenciais, sendo estes: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Conselho Tutelar.
- 2.2.2 – Construir e/ou reformar os prédios públicos dos serviços da assistência social visando a melhorias dos serviços prestados.
- 2.2.3 – Reformar os prédios vinculados a assistência social, inclusive o Conselho Tutelar.
- 2.2.4 – Construir unidade de apoio para execução de atividades de Assistência Social na zona rural;
- 2.2.5 – Aquisição de imóveis para implantação de postos e outros equipamentos que servirão a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos programas e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.
- 2.2.6 – Construir, reformar e/ou ampliar prédio existente para instalar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- 2.2.7 – Construir unidade de apoio para atividades de Assistência Social na zona rural.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
I - METAS ANUAIS												
2025												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.088.400,14	52.913.585,04	-	102,88	64.501.660,16	60.281.925,38	-	101,92	74.821.925,79	69.601.791,43	-	101,45
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.745.114,22	52.589.730,40	-	102,25	64.106.881,35	59.912.973,23	-	101,30	74.363.982,37	69.175.797,55	-	100,83
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.088.400,14	53.856.981,26	-	104,72	65.351.660,16	61.076.317,91	-	103,26	75.521.925,79	70.252.954,22	-	102,40
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	55.905.308,14	52.740.856,74	-	102,55	63.991.104,36	59.804.770,43	-	101,11	73.943.681,06	68.784.819,59	-	100,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(160.193,92)	(151.126,34)	-	(0,29)	115.776,99	108.202,80	-	0,18	420.301,31	390.977,96	-	0,57
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	(160.193,92)	(151.126,34)	-	(0,29)	115.776,99	108.202,80	-	0,18	420.301,31	390.977,96	-	0,57
Juros, Encargos e Variações	148.800,00	160.030,19	-	0,31	195.076,80	182.314,77	-	0,31	226.289,09	210.501,48	-	0,31

Monetárias Ativos (Exceto RPPS)												
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.954.000,00	6.560.377,36	-	12,76	7.997.100,00	7.473.925,23	-	12,64	9.276.636,00	8.629.428,84	-	12,58
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: /Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
2025												
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação					
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.898.765,00	-	109,48	42.928.995,87	-	103,29	(3.969.769,13)	(8,46)				
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.679.018,00	-	108,96	42.268.684,69	-	101,70	(4.410.333,31)	(9,45)				
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.558.120,63	-	115,68	41.555.402,62	-	99,99	(8.002.718,01)	(16,15)				
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.126.420,63	-	112,34	40.293.949,14	-	96,95	(7.832.471,49)	(16,27)				
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-				
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-				
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-				
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-				
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(1.447.402,63)	-	(3,38)	1.974.735,55	-	4,75	3.422.138,18	(236,43)				
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	(1.447.402,63)	-	(3,38)	1.974.735,55	-	4,75	3.422.138,18	(236,43)				
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.500.000,00	-	15,17	6.393.966,16	-	15,38	(106.033,84)	(1,63)				
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	250.000,00	-	0,58	(1.830.946,40)	-	(4,41)	(2.080.946,40)	(832,38)				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.500.000,00	-	15,17	6.393.966,16	-	15,38	(106.033,84)	(1,63)				

Fonte: / Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2025												
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.114.941,60	46.898.765,00	19,90	49.200.351,00	4,91	56.088.400,14	14,00	64.501.660,16	15,00	74.821.925,79	16,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.357.315,04	42.268.684,69	10,20	48.899.223,00	15,69	55.745.114,22	14,00	64.106.881,35	15,00	74.363.982,37	16,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.489.708,90	41.555.402,62	7,96	50.350.351,00	21,16	57.088.400,14	13,38	65.351.660,16	14,47	75.521.925,79	15,56	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.485.791,06	40.293.949,14	7,49	49.312.551,00	22,38	55.905.308,14	13,37	63.991.104,36	14,46	73.943.681,06	15,55	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	871.523,98	1.974.735,55	126,58	(413.328,00)	(120,93)	(160.193,92)	(61,24)	115.776,99	(172,27)	420.301,31	263,03	
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	871.523,98	1.974.735,55	126,58	(413.328,00)	(120,93)	(160.193,92)	(61,24)	115.776,99	(172,27)	420.301,31	263,03	
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.069.131,29	6.393.966,16	5,35	6.100.000,00	(4,60)	6.954.000,00	14,00	7.997.100,00	15,00	9.276.636,00	16,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	666.637,23	(1.830.946,40)	(374,65)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	718.087,14	2.080.946,40	189,79	(1.830.946,40)	(187,99)	-	(100,00)	-	-	-	-	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.974.138,95	44.827.724,14	21,24	46.857.477,14	4,53	52.913.585,04	12,92	60.281.925,38	13,93	69.601.791,43	15,46	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.257.978,11	40.402.107,33	11,43	46.570.688,57	15,27	52.589.730,40	12,92	59.912.973,23	13,93	69.175.797,55	15,46	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.383.125,91	39.720.323,67	9,17	47.952.715,24	20,73	53.856.981,26	12,31	61.076.317,91	13,40	70.252.954,22	15,02	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.434.153,57	38.514.575,74	8,69	46.964.334,29	21,94	52.740.856,74	12,30	59.804.770,43	13,39	68.784.819,59	15,02	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	823.824,54	1.887.531,59	129,12	(393.645,71)	(120,86)	(151.126,34)	(61,61)	108.202,80	(171,60)	390.977,96	261,34
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	823.824,54	1.887.531,59	129,12	(393.645,71)	(120,86)	(151.126,34)	(61,61)	108.202,80	(171,60)	390.977,96	261,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.736.961,23	6.111.609,79	6,53	5.809.523,81	(4,94)	6.560.377,36	12,92	7.473.925,23	13,93	8.629.428,84	15,46
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	630.151,46	(1.750.092,14)	(377,73)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	678.785,46	1.989.052,19	193,03	(1.743.758,48)	(187,67)	-	(100,00)	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2025							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)							
							RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	20.077.616,94	100,00	16.515.229,50	100,00	13.022.405,86	100,00	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	20.077.616,94	100,00	16.515.229,50	100,00	13.022.405,86	100,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio	-	-	-	-	-	-	
Reservas	NADA A DECLARAR	#VALOR!	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	

Fonte: / Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
2025							
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)							
							RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021				
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-				
Alienação de Bens Imóveis	-	ADA A DECLARAR	-				
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-				
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-				
Investimentos	-	-	-				
Inversões Financeiras	-	-	-				
Amortização da Dívida	-	-	-				
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-				
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021				
VALOR (III)	-	-	-				

Fonte: / Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS				
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	NADA A DECLARAR	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	#VALOR!	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	#VALOR!	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Recéita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recéita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recéita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recéita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2025						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
NADA A DECLARAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
Fonte:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2025	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	
	R\$ milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	6.888.049,14
(-) Transferências Constitucionais	6.829.669,56
(-) Transferências ao FUNDEB	1.383.974,06
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-1.325.594,48
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.325.594,48
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-1.325.594,48
Fonte:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO - RISCOS FISCAIS			
2025			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento		abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	288.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	305.000,00		
SUBTOTAL	305.000,00	SUBTOTAL	288.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior		abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	
Discrepância de Projeções:		redução de dotações de despesas	17.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	17.000,00
TOTAL	305.000,00	TOTAL	305.000,00
Fonte:			

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C14B52A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10070001/2024

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de vasilhames (galão) de 20 litros para acondicionamento de água mineral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN.

As Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN, através do Setor de Compras e Complementos e mediante o § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (GALÃO) DE 20 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, a qual poderá ser fornecida em até **3 (três) dias úteis** após a publicação deste na imprensa oficial do Município – FEMURN, de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou de forma eletrônica pelo e-mail: **comprasbaraunarn@gmail.com**, até às 13:00 hora do dia do prazo final.

Baraúna/RN, 26 de julho de 2024.

GILDEON CARVALHO BEZERRA

Gerente de Compras e Complementos

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

[RAZÃO SOCIAL]

[CNPJ]

[ENDEREÇO]

[CONTATOS]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VASILHAME GALÃO 20 LITROS FABRICADO COM MATERIAL PP VIRGEM, PARA USO COM ÁGUA MINERAL. VALIDADE DA EMBALAGEM DE 3 ANOS CONFORME EXIGÊNCIAS DA ABINAM. A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO OBS: A DATA DE FABRICAÇÃO É SEMPRE ATUAL, PODENDO SER NO MÁXIMO COM O MÊS ANTERIOR, POIS A DATA INSERIDA NA EMBALAGEM NÃO SE APLICA O DIA DA FABRICAÇÃO, SOMENTE MÊS/ANO. ACOMPANHA TAMPA.	GALÃO	80		
Valor Total:					
(valor por extenso)					

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados.

[Cidade]/[UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura do responsável

CPF:

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
606 EXTENSÃO RURAL	29.239,00	398.327,00	0,00	378.216,00	1,35	20.111,00	100.504,00	378.216,00	2,46	20.111,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	450.230,00	436.543,58	196.223,91	396.223,91	1,41	40.319,67	87.582,06	219.705,10	1,43	216.838,48	0,00
25 ENERGIA	115.358,00	205.734,16	27.751,14	140.840,74	0,50	64.893,42	30.616,40	135.187,29	0,88	70.546,87	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.358,00	205.734,16	27.751,14	140.840,74	0,50	64.893,42	30.616,40	135.187,29	0,88	70.546,87	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.462.216,00	1.721.216,00	0,00	1.000.000,00	3,56	721.216,00	110.610,44	234.605,25	1,53	1.486.610,75	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.462.216,00	1.721.216,00	0,00	1.000.000,00	3,56	721.216,00	110.610,44	234.605,25	1,53	1.486.610,75	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.497.788,75	28.074.897,10	100,00	11.847.984,90	5.350.205,52	15.362.739,68	100,00	24.560.142,32	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:EC96242D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
 João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E4B50351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.694.123,00	16.683.999,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	387.155,87
IPTU	1.258.358,00	9.410,68
ISS	1.304.651,00	79.822,15
ITBI	1.077.272,00	0,00
IRRF	1.878.639,00	297.347,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.669,00	576,00
Receitas de Contribuições	38.453,00	104.553,15
Receita Patrimonial	552.758,00	191.417,10
Aplicações Financeiras (II)	504.693,00	191.417,10
Outras Receitas Patrimoniais	48.065,00	0,00
Transferências Correntes	29.495.869,00	15.705.775,55
Cota-Parte do FPM	9.771.640,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	2.530.921,21
Cota-Parte do IPVA	96.134,00	45.939,79
Cota-Parte do ITR	3.845,00	263,62
Transferências da LC 61/1989	2.692,00	4.683,29
Transferências do FUNDEB	10.829.003,00	3.522.722,48
Outras Transferências Correntes	5.755.181,00	2.543.469,71
Demais Receitas Correntes	38.454,00	295.098,14
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.454,00	295.098,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.189.430,00	16.492.582,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.228.759,00	400.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	34.835,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	34.835,00	0,00
Transferências de Capital	4.193.924,00	400.000,00
Convênios	3.119.701,00	400.000,00
Outras Transferências de Capital	1.074.223,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.228.759,00	400.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.418.189,00	16.892.582,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.418.189,00	16.892.582,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.603.965,99	23.771.615,92	13.226.933,85	12.909.354,86	388.250,14	392.611,31	356.343,63
Pessoal e Encargos Sociais	19.120.902,04	16.431.444,15	7.696.317,55	7.640.311,83	2.398,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	83.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.399.662,95	7.340.171,77	5.530.616,30	5.269.043,03	385.851,58	392.611,31	356.343,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.520.564,99	23.771.615,92	13.226.933,85	12.909.354,86	388.250,14	392.611,31	356.343,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.317.342,01	4.303.281,18	2.135.805,83	2.114.482,83	4.500,00	261.661,00	244.162,28
Investimentos	8.375.361,01	3.362.506,42	1.666.150,21	1.644.827,21	4.500,00	261.661,00	244.162,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	941.981,00	940.774,76	469.655,62	469.655,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.375.361,01	3.362.506,42	1.666.150,21	1.644.827,21	4.500,00	261.661,00	244.162,28
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.897.500,00	27.134.122,34	14.893.084,06	14.554.182,07	392.750,14	654.272,31	600.505,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.897.500,00	27.134.122,34	14.893.084,06	14.554.182,07	392.750,14	654.272,31	600.505,91
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.345.144,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.345.144,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.477.737,47
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	191.417,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.536.561,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.817.584,09	12.347.928,47
DEDUÇÕES (XL)	3.026.896,26	4.588.488,73
Disponibilidade de Caixa	3.026.896,26	4.588.488,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.224.547,73	5.361.591,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.043.192,15	639.717,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.459,32	133.384,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.790.687,83	7.759.439,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.031.248,09

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-756.931,36
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-403.474,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	1.627.773,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.436.356,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:55A21BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.518.920,00	386.579,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.258.358,00	9.410,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.077.272,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.304.651,00	79.822,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.878.639,00	297.347,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.894.597,00	12.049.569,66
2.1- Cota-Parte FPM	11.995.209,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.117.843,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	877.366,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	3.163.651,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	5.853,98
2.4- Cota-Parte ITR	3.845,00	329,49
2.5- Cota-Parte IPVA	96.134,00	57.515,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.413.517,00	12.436.149,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.003.446,20	2.409.986,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.349.933,05	699.123,45
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.829.003,00	3.560.061,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.087.967,00	3.362.711,02
6.1.1- Principal	10.087.967,00	3.325.371,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.339,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.196,00	0,00
6.2.1- Principal	140.196,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.840,00	137.061,49
6.3.1- Principal	600.840,00	137.061,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	60.289,31
6.4.1- Principal	0,00	60.289,31
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.084.520,80	915.385,38
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	338.547,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	338.547,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.898.609,35	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.618.189,75	7.376.008,77	3.510.792,24	3.510.792,24	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.709.510,29	7.199.588,74	3.334.372,21	3.334.372,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	979.030,00	866.800,00	435.085,73	435.085,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.672.800,29	6.332.788,74	2.899.286,48	2.899.286,48	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	57.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	908.679,46	176.420,03	176.420,03	176.420,03	0,00
10.2.1- Educação Infantil	535.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	315.293,46	176.420,03	176.420,03	176.420,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	57.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.319.588,74	3.454.372,21	3.454.372,21	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.683.454,75	3.035.048,64	3.035.048,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	636.133,99	419.323,57	419.323,57	0,00	0,00	282.262,08
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.083.454,75	3.218.238,22	3.218.238,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	303.189,58	303.189,58	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	116.133,99	116.133,99	116.133,99	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.449.840,76	3.218.238,22	3.218.238,22	91,96
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	68.530,75	303.189,58	303.189,58	221,21
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	20.559,22	116.133,99	116.133,99	84,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	356.006,18	105.689,61	105.689,61	0,00	2,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	719.022,75	338.547,53	56.420,03	0,00	282.127,50	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	635.927,65	356.641,53	0,00	0,00	356.641,53	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	83.095,10	(18.094,00)	56.420,03	0,00	(74.514,03)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.807.584,25	1.283.224,70	828.479,96	828.430,54	0,00	
20.1- Educação Infantil	539.317,00	7.992,74	7.922,74	7.922,74	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.081.610,35	294.272,29	200.205,47	200.205,47	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.097.005,90	980.959,67	620.351,75	620.302,33	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	31.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.393.800,00	8.659.233,47	4.339.272,20	4.339.222,78	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.054.055,00	874.792,74	443.008,47	443.008,47	0,00	
21.1.1- Creche	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.034.828,00	874.792,74	443.008,47	443.008,47	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.339.745,00	7.784.440,73	3.896.263,73	3.896.214,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						828.479,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.409.986,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						3.238.466,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO	% APLICADO (ab)
---	-------------------	----------------	-----------------

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.109.037,38			(aa)	3.238.466,26	26,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	311.095,39	309.521,66	192.927,90	0,00	118.167,49	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	253.524,03	253.345,30	155.307,90	0,00	98.216,13	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2,11	2,11	0,00	0,00	2,11	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	57.569,25	56.174,25	37.620,00	0,00	19.949,25	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	996.489,00	477.780,96	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.048,00	477.780,96	
31.1.1- Salário-Educação	288.404,00	210.302,18	
31.1.2- PDDE	57.681,00	0,00	
31.1.3- PNAE	134.589,00	41.942,20	
31.1.4 - PNATE	142.279,00	47.350,38	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	68.095,00	178.186,20	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	305.441,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.444.226,00	669.316,06	166.264,37	166.264,37	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.295.197,00	669.316,06	166.264,37	166.264,37	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	46.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.870.000,00	9.328.549,53	4.505.536,57	4.505.487,15	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.724.945,00	8.671.384,83	4.317.870,87	4.317.821,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.546.442,90	7.512.198,66	3.447.593,25	3.447.543,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.178.502,10	1.159.186,17	870.277,62	870.277,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.253.371,00	754.016,11	284.517,11	284.517,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.253.371,00	754.016,11	284.517,11	284.517,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	721.380,92	26.347,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.560.061,82	210.302,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.548.412,24	103.037,60
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	733.030,50	133.611,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	3.415,56
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.363,76	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	722.666,74	137.027,55
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:3BFF90E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE- BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.518.920,00	5.518.920,00	386.579,87	7,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.258.358,00	1.258.358,00	9.410,68	0,74	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.304.651,00	1.304.651,00	79.822,15	6,11	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.878.639,00	1.878.639,00	297.347,04	15,82	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.017.231,00	15.017.231,00	12.049.569,66	80,23	
Cota-Parte FPM	11.117.843,00	11.117.843,00	8.822.219,03	79,35	
Cota-Parte ITR	3.845,00	3.845,00	329,49	8,56	
Cota-Parte IPVA	96.134,00	96.134,00	57.515,79	59,82	
Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	3.796.717,00	3.163.651,37	83,32	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	2.692,00	5.853,98	217,45	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.536.151,00	20.536.151,00	12.436.149,53	60,55	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.581.016,00	730.092,26	271.721,63	37,21	184.518,42	25,27	178.177,20	24,40	0,00
Despesas Correntes	998.316,00	403.421,26	204.531,46	50,69	144.629,79	35,85	139.866,57	34,67	0,00
Despesas de Capital	582.700,00	326.671,00	67.190,17	20,56	39.888,63	12,21	38.310,63	11,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	738.100,00	1.346.928,72	943.863,63	70,07	763.767,18	56,70	751.830,90	55,81	0,00
Despesas Correntes	519.127,00	1.184.590,72	943.863,63	79,67	763.767,18	64,47	751.830,90	63,46	0,00
Despesas de Capital	218.973,00	162.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	174.966,00	192.266,00	153.116,26	79,63	93.389,54	48,57	93.389,54	48,57	0,00
Despesas Correntes	117.285,00	188.885,00	153.116,26	81,06	93.389,54	49,44	93.389,54	49,44	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	3.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	88.442,00	156.992,00	109.312,30	69,62	43.273,16	27,56	43.273,16	27,56	0,00
Despesas Correntes	63.447,00	132.997,00	109.312,30	82,19	43.273,16	32,53	43.273,16	32,53	0,00
Despesas de Capital	24.995,00	23.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	232.644,00	48.861,96	20.677,96	42,31	10.059,21	20,58	7.302,53	14,94	0,00
Despesas Correntes	213.417,00	29.634,96	20.677,96	69,77	10.059,21	33,94	7.302,53	24,64	0,00
Despesas de Capital	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.465.380,00	2.077.870,66	2.018.446,86	97,14	920.043,52	44,27	894.735,91	43,06	0,00
Despesas Correntes	1.417.313,00	2.069.163,00	2.018.446,86	97,54	920.043,52	44,46	894.735,91	43,24	0,00
Despesas de Capital	48.067,00	8.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.280.548,00	4.553.011,60	3.517.138,64	77,24	2.015.051,03	44,25	1.968.709,24	43,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.517.138,64	2.015.051,03	1.968.709,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.517.138,64	2.015.051,03	1.968.709,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.865.422,43	1.865.422,43	1.865.422,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.865.422,43	1.865.422,43	1.865.422,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.651.716,21	149.628,60	103.286,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,28	16,20	15,83

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
											Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2024		1.865.422,43	2.015.051,03	149.628,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.628,60
Empenhos de 2023		2.817.827,35	3.967.738,62	1.149.911,27	129.202,88	0,00	0,00	112.425,72	16.777,16	0,00	1.149.911,27
Empenhos de 2022		2.581.260,16	3.328.341,27	747.081,11	9.317,97	0,00	0,00	0,00	9.317,97	0,00	747.081,11
Empenhos de 2021		2.235.485,20	2.474.970,51	239.485,31	14.270,93	0,00	0,00	0,00	14.270,93	0,00	239.485,31
Empenhos de 2020 e anteriores		1.659.757,80	1.900.288,98	240.531,18	124.638,75	0,00	0,00	0,00	124.638,75	0,00	240.531,18
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da											
coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR											0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM											
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.012.994,87	26,76
Proveniente da União	3.765.974,00	3.765.974,00	1.012.994,87	26,89
Proveniente dos Estados	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.012.994,87	26,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.197.147,00	2.121.648,06	1.532.425,70	72,22	951.448,35	44,84	802.897,70	37,84	0,00	
Despesas Correntes	1.669.368,00	1.709.499,76	1.463.423,39	85,60	882.446,04	51,62	753.640,39	44,08	0,00	
Despesas de Capital	527.779,00	412.148,30	69.002,31	16,74	69.002,31	16,74	49.257,31	11,95	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	836.280,00	661.614,54	202.822,05	30,65	149.547,28	22,60	102.702,17	15,52	0,00	
Despesas Correntes	426.857,00	252.191,54	202.822,05	80,42	149.547,28	59,29	102.702,17	40,72	0,00	
Despesas de Capital	409.423,00	409.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	209.574,00	491.594,80	302.879,66	61,61	302.879,66	61,61	302.879,66	61,61	0,00	

Despesas Correntes	151.893,00	419.613,80	288.676,24	68,79	288.676,24	68,79	288.676,24	68,79	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	71.981,00	14.203,42	19,73	14.203,42	19,73	14.203,42	19,73	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.665,00	132.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.762,00	30.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.903,00	101.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	421.071,00	567.971,00	405.725,70	71,43	123.770,51	21,79	117.265,60	20,64	0,00
Despesas Correntes	248.028,00	449.928,00	405.725,70	90,17	123.770,51	27,50	117.265,60	26,06	0,00
Despesas de Capital	173.043,00	118.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	326.857,00	31.637,00	18.248,87	57,68	12.902,70	40,78	12.902,70	40,78	0,00
Despesas Correntes	269.176,00	25.956,00	18.248,87	70,30	12.902,70	49,70	12.902,70	49,70	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	5.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.123.594,00	4.007.130,40	2.462.101,98	61,44	1.540.548,50	38,44	1.338.647,83	33,40	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre		
			(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.778.163,00	2.851.740,32	1.804.147,33	63,26	1.135.966,77	39,83	981.074,90	34,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.574.380,00	2.008.543,26	1.146.685,68	57,09	913.314,46	45,47	854.533,07	42,54	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	384.540,00	683.860,80	455.995,92	66,67	396.269,20	57,94	396.269,20	57,94	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	221.107,00	289.657,00	109.312,30	37,73	43.273,16	14,93	43.273,16	14,93	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	653.715,00	616.832,96	426.403,66	69,12	133.829,72	21,69	124.568,13	20,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.792.237,00	2.109.507,66	2.036.695,73	96,54	932.946,22	44,22	907.638,61	43,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.404.142,00	8.560.142,00	5.979.240,62	69,84	3.555.599,53	41,53	3.307.357,07	38,63	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR ###.552.764-## Prefeito	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO ###.204.744-## Controlador	FRANCISCO RONALDO DA SILVA ###.573.324-## Secretário De Administração, Planejamento E Finanças
---	--	---

Publicado por:
 João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DF2B5C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR ###.552.764-## Prefeito	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO ###.204.744-## Controlador	FRANCISCO RONALDO DA SILVA ###.573.324-## Secretário De Administração, Planejamento E Finanças
---	--	---

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0035D967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO
ORCAMENTARIA- BENTO FERNANDES-RN

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.922.882,00
Previsão Atualizada	39.922.882,00
Receitas Realizadas	17.083.999,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.922.882,00
Dotação Atualizada	39.922.882,00
Despesas Empenhadas	28.074.897,10
Despesas Liquidadas	15.362.739,68
Despesas Pagas	15.023.837,69
Superávit Orçamentário	1.721.260,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.074.897,10
Despesas Liquidadas	15.362.739,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.596.376,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.714.622,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.023.303,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.477.737,47	1.345.144,59		91,02
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-756.931,36	-2.031.248,09		-268,35
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.043.192,15	64.490,58	392.750,14	585.951,43
Poder Executivo	1.043.192,15	64.490,58	392.750,14	585.951,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	736.051,80	0,00	600.505,91	135.545,89
Poder Executivo	736.051,80	0,00	600.505,91	135.545,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.779.243,95	64.490,58	993.256,05	721.497,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.238.466,26	25,00		26,04
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.218.238,22	70,00		91,96
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	303.189,58	0,00		221,21
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	116.133,99	15,00		84,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.015.051,03	15,00		16,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###552.764-##	###204.744-##	###573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:FD23EB51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE BREJINHO					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.004.493,00	55.004.493,00	10.500.948,32	28.366.010,48	26.638.482,52
I Receitas Correntes	49.366.193,00	49.366.193,00	10.063.742,61	27.359.201,61	22.006.991,39
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.320,00	1.592.320,00	352.286,57	935.953,84	656.366,16
1.1.1 Impostos	1.493.380,00	1.493.380,00	341.896,54	887.784,48	605.595,52
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	203.220,00	203.220,00	16.187,41	70.423,52	132.796,48
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.080,00	119.080,00	7.605,48	43.899,11	75.180,89
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	110.000,00	4.698,86	35.889,17	74.110,83
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200,00	200,00	2.906,62	8.009,94	-7.809,94
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.740,00	4.740,00	0,00	0,00	4.740,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.140,00	84.140,00	8.581,93	26.524,41	57.615,59
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	8.581,93	26.524,41	53.475,59
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	913.400,00	913.400,00	219.718,83	557.529,04	355.870,96
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	913.400,00	913.400,00	219.718,83	557.529,04	355.870,96
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	219.718,83	557.529,04	347.470,96
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	219.718,83	557.529,04	347.470,96
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	890.000,00	890.000,00	219.718,83	557.529,04	332.470,96
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	376.760,00	376.760,00	105.990,30	259.831,92	116.928,08
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	376.760,00	376.760,00	105.990,30	259.831,92	116.928,08
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	376.760,00	376.760,00	105.990,30	259.831,92	116.928,08
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	374.000,00	374.000,00	105.990,30	259.831,92	114.168,08
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.2 Taxas	97.940,00	97.940,00	10.390,03	48.169,36	49.770,64
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	56.900,00	56.900,00	3.458,53	23.959,86	32.940,14
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	3.458,53	23.959,86	32.940,14
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	56.900,00	56.900,00	3.458,53	23.959,86	32.940,14
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	3.458,53	23.959,86	32.940,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	6.931,50	24.209,50	16.830,50
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	6.931,50	24.209,50	16.830,50
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.900,00	36.900,00	6.931,50	24.209,50	12.690,50
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.900,00	36.900,00	6.931,50	24.209,50	12.690,50

Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.714.129,97	4.690.411,77	3.286.490,85	3.265.641,53	4.633.788,96	5.363.731,37	4.508.114,09	4.601.999,11	4.831.792,40	3.353.553,40	6.044.589,06	4.019.153,55	52.313.396,06	49.366.193,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.860,00	0,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	150.460,00	780.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	211.440,00	0,00	0,00	147.084,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.524,61	655.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.700.929,97	4.677.211,77	3.061.850,85	3.252.441,53	4.620.588,96	5.202.786,76	4.508.114,09	4.587.879,11	4.817.672,40	3.339.433,40	6.030.469,06	4.005.033,55	51.804.411,45	47.930.793,00
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES			MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA					LUCIA MARIA DE SOUZA						
###.799.684-##			###.711.694-##					###.652.464-##						
Prefeito Municipal			Secretaria De Finanças					Controlador Geral						

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICÍPIO DE BREJINHO					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	EM	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	EM	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL .PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE BREJINHO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.366.193,00	27.359.201,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.320,00	935.953,84
IPTU	119.080,00	43.899,11
ISS	376.760,00	259.831,92
ITBI	84.140,00	26.524,41
IRRF	913.400,00	557.529,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.940,00	48.169,36
Receitas de Contribuições	336.000,00	254.794,50
Receita Patrimonial	244.670,00	109.262,49
Aplicações Financeiras (II)	238.670,00	109.262,49
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	47.137.203,00	26.045.187,31
Cota-Parte do FPM	21.704.000,00	9.410.367,21
Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	1.836.073,64
Cota-Parte do IPVA	331.200,00	140.326,19
Cota-Parte do ITR	2.208,00	122,81
Transferências da LC 61/1989	2.880,00	3.357,45
Transferências do FUNDEB	10.618.634,00	6.614.212,53
Outras Transferências Correntes	12.127.510,00	8.040.727,48
Demais Receitas Correntes	56.000,00	14.003,47
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.000,00	14.003,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.127.523,00	27.249.939,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.638.300,00	1.006.808,87
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.638.300,00	1.006.808,87
Convênios	2.830.900,00	392.925,25
Outras Transferências de Capital	2.807.400,00	613.883,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.638.300,00	1.006.808,87

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.765.823,00	28.256.747,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.765.823,00	28.256.747,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.647.336,00	30.291.187,37	23.819.797,81	23.552.217,06	230.532,00	25.513,50	25.513,50
Pessoal e Encargos Sociais	21.881.889,65	15.296.275,72	13.267.950,95	13.267.940,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.677,34	3.652,76	3.652,76	3.652,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.761.769,01	14.991.258,89	10.548.194,10	10.280.623,35	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.643.658,66	30.287.534,61	23.816.145,05	23.548.564,30	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.257.157,00	3.631.620,71	3.080.267,76	3.030.267,76	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Investimentos	10.109.264,54	2.634.137,92	2.085.850,35	2.035.850,35	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	997.892,46	997.482,79	994.417,41	994.417,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.259.264,54	2.634.137,92	2.085.850,35	2.035.850,35	27.032,82	64.536,01	64.536,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.002.923,20	32.921.672,53	25.901.995,40	25.584.414,65	257.564,82	90.049,51	90.049,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	54.002.923,20	32.921.672,53	25.901.995,40	25.584.414,65	257.564,82	90.049,51	90.049,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.324.719,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.324.719,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							864.084,01

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		109.262,49	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		3.652,76	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.430.328,74	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.944.839,49	7.950.422,08
DEDUÇÕES (XL)		-972.087,93	2.098.204,24
Disponibilidade de Caixa		-972.087,93	2.098.204,24
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.963.366,89	3.610.654,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.597.581,44	1.340.016,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.337.873,38	172.433,82
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		9.916.927,42	5.852.217,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			4.064.709,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.175.352,55	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-257.564,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		3.807.144,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.701.535,03	

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
MUNICÍPIO DE BREJINHO		Exercício: 2024 -											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	
PODER EXECUTIVO	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE BREJINHO		Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.493.380,00	887.784,48	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	119.080,00	43.899,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	84.140,00	26.524,41	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	376.760,00	259.831,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	913.400,00	557.529,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.265.824,00	14.237.808,54	
2.1- Cota-Parte FPM	26.904.000,00	11.762.958,76	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	11.762.958,76	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	904.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.938.464,00	2.295.091,91	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	4.196,76	
2.4- Cota-Parte ITR	2.760,00	153,48	
2.5- Cota-Parte IPVA	414.000,00	175.407,63	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.759.204,00	15.125.593,02	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.872.364,80	2.847.561,24	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.067.436,20	933.836,55	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.682.034,00	6.619.863,17	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.868.334,00	5.414.474,04	
6.1.1- Principal	8.805.934,00	5.408.823,40	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.400,00	5.650,64	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	492.500,00	0,00	
6.2.1- Principal	492.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.500,00	1.124.939,18	
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.124.939,18	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.700,00	80.449,95	
6.4.1- Principal	20.700,00	80.449,95	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.933.569,20	2.561.262,16	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.619.863,17

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.873.034,00	7.573.805,93	6.621.725,00	6.459.531,27	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.451.446,00	4.903.239,28	4.344.342,72	4.344.342,72	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.021.920,00	870.000,00	703.508,30	703.508,30	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.963.926,00	3.853.239,28	3.497.808,76	3.497.808,76	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	465.600,00	180.000,00	143.025,66	143.025,66	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.421.588,00	2.670.566,65	2.277.382,28	2.115.188,55	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.195.988,00	2.645.566,65	2.268.077,28	2.105.883,55	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	133.200,00	25.000,00	9.305,00	9.305,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.573.805,93	6.621.725,00	6.459.531,27	0,00	0,00	1.861,83
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.343.805,93	6.462.128,52	6.299.934,79	0,00	0,00	1.047.654,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	230.000,00	159.596,48	159.596,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.903.239,28	4.344.342,72	4.344.342,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00	159.596,48	159.596,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.577.589,25	4.344.342,72	4.344.342,72	66,43
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	597.342,70	159.596,48	159.596,48	14,19
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	168.740,88	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	661.986,32	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.191.913,77	(1.423.161,07)	0,00	0,00	(1.423.161,07)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.014.402,24	(2.104.743,38)	0,00	0,00	(2.104.743,38)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	177.511,53	681.582,31	0,00	0,00	681.582,31	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.513.505,00	694.611,44	573.536,14	573.536,14	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.920.320,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	3.587.985,00	685.811,44	573.536,14	573.536,14	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.386.539,00	8.268.417,37	7.195.261,14	7.033.067,41	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.119.520,00	870.000,00	703.508,30	703.508,30	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.119.520,00	870.000,00	703.508,30	703.508,30	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.267.019,00	7.398.417,37	6.491.752,84	6.329.559,11	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		573.536,14				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.847.561,24				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		3.421.097,38				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.781.398,26	3.421.097,38	22,62		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.080.187,78	1.005.901,14	143.435,00	0,00	1.936.752,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		1.916.258,69	845.341,69	3.435,00	0,00	1.912.823,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		163.929,09	160.559,45	140.000,00	0,00	23.929,09
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.039.580,00	1.063.413,64	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.180.580,00	1.063.413,64	
31.1.1- Salário-Educação		241.500,00	336.796,18	
31.1.2- PDDE		2.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE		241.800,00	109.615,82	
31.1.4 - PNATE		100.480,00	31.134,19	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		594.800,00	585.867,45	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		859.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.983.980,00	992.972,52	705.814,16	682.982,91	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	144.560,00	61.431,74	41.232,12	41.232,12	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.485.780,00	608.750,39	508.313,92	485.482,67	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	353.640,00	322.790,39	156.268,12	156.268,12	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.370.519,00	9.261.389,89	7.901.075,30	7.716.050,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.212.019,00	9.018.158,32	7.657.843,73	7.472.818,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.377.354,00	5.973.672,08	5.319.536,54	5.319.536,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.834.665,00	3.044.486,24	2.338.307,19	2.153.282,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.158.500,00	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.158.500,00	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				2.732,12	7.647,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.619.863,17	336.796,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.599.531,27	265.873,36
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				23.064,02	78.570,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				421.250,00	9,37
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(35.103,46)	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				479.417,48	78.579,68

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF			MUNICÍPIO DE BREJINHO	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.493.380,00	1.493.380,00	887.784,48	59,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	119.080,00	119.080,00	43.899,11	36,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	84.140,00	84.140,00	26.524,41	31,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.760,00	376.760,00	259.831,92	68,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	913.400,00	913.400,00	557.529,04	61,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.358.824,00	29.358.824,00	14.237.808,54	48,49
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	11.762.958,76	45,24
Cota-Parte ITR	2.760,00	2.760,00	153,48	5,56
Cota-Parte IPVA	414.000,00	414.000,00	175.407,63	42,36
Cota-Parte ICMS	2.938.464,00	2.938.464,00	2.295.091,91	78,10
Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	4.196,76	116,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.852.204,00	30.852.204,00	15.125.593,02	49,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.474,00	4.831.277,30	2.882.228,83	59,65	2.595.127,47	53,71	2.594.937,52	53,71	0,00
Despesas Correntes	4.084.219,00	3.925.022,30	2.783.476,83	70,91	2.496.375,47	63,60	2.496.185,52	63,59	0,00
Despesas de Capital	906.255,00	906.255,00	98.752,00	10,89	98.752,00	10,89	98.752,00	10,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.600,00	105.600,00	1.036,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.600,00	105.600,00	1.036,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.336.074,00	5.146.877,30	2.883.264,83	56,01	2.595.127,47	50,42	2.594.937,52	50,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.883.264,83	2.595.127,47	2.594.937,52		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE BREJINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.883.264,83	2.595.127,47	2.594.937,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.268.838,95	2.268.838,95	2.268.838,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				2.268.838,95	2.268.838,95	2.268.838,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				614.425,88	326.288,52	326.098,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,06	17,15	17,15

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.268.838,95	2.595.127,47	326.288,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.288,52
Empenhos de 2023	3.761.209,24	4.532.105,41	770.896,17	236.594,62	0,00	0,00	2.398,50	168.048,25	66.147,87	704.748,30
Empenhos de 2022	3.697.094,92	0,00	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.850.520,00	9.850.520,00	6.205.634,25	62,99
Proveniente da União	9.715.520,00	9.715.520,00	6.205.634,25	63,87
Proveniente dos Estados	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.850.520,00	9.850.520,00	6.205.634,25	62,99

MUNICÍPIO DE BREJINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.196.440,00	6.638.634,70	4.075.228,09	61,38	3.457.014,68	52,07	3.457.004,68	52,07	0,00	
Despesas Correntes	5.975.800,00	4.911.394,70	3.235.848,03	65,88	2.663.110,47	54,22	2.663.100,47	54,22	0,00	
Despesas de Capital	1.220.640,00	1.727.240,00	839.380,06	48,59	793.904,21	45,96	793.904,21	45,96	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	2.824.700,00	2.621.000,00	1.668.272,83	63,65	1.433.114,94	54,67	1.433.114,34	54,67	0,00	
Despesas Correntes	1.603.040,00	1.753.040,00	1.665.796,72	95,02	1.430.638,83	81,60	1.430.638,23	81,60	0,00	
Despesas de Capital	1.221.660,00	867.960,00	2.476,11	0,28	2.476,11	0,28	2.476,11	0,28	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	119.700,00	104.315,40	87,14	41.289,88	34,49	41.289,88	34,49	0,00	
Despesas Correntes	42.000,00	119.700,00	104.315,40	87,14	41.289,88	34,49	41.289,88	34,49	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.080,00	19.080,00	6.835,00	35,82	6.835,00	35,82	6.835,00	35,82	0,00	
Despesas Correntes	17.640,00	17.640,00	6.835,00	38,74	6.835,00	38,74	6.835,00	38,74	0,00	
Despesas de Capital	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.200,00	357.200,00	210.642,50	58,97	155.229,58	43,45	155.229,58	43,45	0,00	
Despesas Correntes	351.200,00	351.200,00	210.642,50	59,97	155.229,58	44,19	155.229,58	44,19	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.439.420,00	9.755.614,70	6.065.293,82	62,17	5.093.484,08	52,21	5.093.473,48	52,21	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.186.914,00	11.469.912,00	6.957.456,92	60,65	6.052.142,15	52,76	6.051.942,20	52,76	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.064.700,00	2.831.000,00	1.668.272,83	58,92	1.433.114,94	50,62	1.433.114,34	50,62	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.600,00	225.300,00	105.351,40	46,76	41.289,88	18,32	41.289,88	18,32	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.080,00	19.080,00	6.835,00	35,82	6.835,00	35,82	6.835,00	35,82	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	357.200,00	357.200,00	210.642,50	58,97	155.229,58	43,45	155.229,58	43,45	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.775.494,00	14.902.492,00	8.948.558,65	60,04	7.688.611,55	51,59	7.688.411,00	51,59	0,00	

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA
###.799.684-##	###.711.694-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças
	Controlador Geral

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF	MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024
		No Bimestre
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Exercício: 2024	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.004.493,00
Previsão Atualizada	55.004.493,00
Receitas Realizadas	28.366.010,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.004.493,00
Dotação Atualizada	55.004.493,00
Despesas Empenhadas	33.922.808,08
Despesas Liquidadas	26.900.065,57
Despesas Pagas	26.582.484,82
Superávit Orçamentário	1.465.944,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.922.808,08
Despesas Liquidadas	26.900.065,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.313.396,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.313.396,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.804.411,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	864.084,01	2.324.719,01		269,03
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.175.352,55	4.064.709,58		345,82
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Executivo	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.787.638,60	66.147,87	90.049,51	1.631.441,22
Poder Executivo	1.787.638,60	66.147,87	90.049,51	1.631.441,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.385.220,04	66.147,87	347.614,33	2.971.457,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.421.097,38	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.344.342,72	25,00		22,62
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	159.596,48	70,00		66,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		14,19
		15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
----------------------------	------	------

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.595.127,47		15,00	17,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4CD95B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JUL/2023 A JUN/2024															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.344.851,63	1.386.840,04	1.215.660,70	1.476.176,24	1.509.314,33	2.040.869,59	1.260.555,48	1.608.614,41	1.555.965,95	1.443.849,12	1.566.146,28	1.445.868,00	17.854.711,77	0,00	
Pessoal Ativo	1.344.851,63	1.386.840,04	1.215.660,70	1.476.176,24	1.509.314,33	2.040.869,59	1.260.555,48	1.608.614,41	1.555.965,95	1.443.849,12	1.566.146,28	1.445.868,00	17.854.711,77	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.259.356,19	1.226.596,42	1.215.660,70	1.199.692,78	1.195.564,83	1.786.803,01	1.260.555,48	1.318.373,30	1.266.448,30	1.275.807,04	1.397.152,98	1.270.742,69	15.672.753,72	0,00	
Obrigações Patronais	85.495,44	160.243,62	0,00	276.483,46	313.749,50	254.066,58	0,00	290.241,11	289.517,65	168.042,08	168.993,30	175.125,31	2.181.958,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	74.627,56	69.627,12	133.932,97	71.197,66	89.181,40	136.391,24	56.303,50	110.236,43	78.189,00	77.315,06	141.128,49	92.965,59	1.131.096,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos Demissão	32.503,79	32.503,79	96.647,20	38.776,43	57.658,59	104.892,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.982,21	0,00	

Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	42.123,77	37.123,33	37.285,77	32.421,23	31.522,81	31.498,83	13.130,17	38.702,35	22.869,73	22.869,73	85.580,47	29.746,08	424.874,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.173,33	39.316,51	39.210,49	38.916,15	36.711,33	48.007,33	245.335,14	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.217,57	16.108,78	15.529,18	18.836,69	15.212,18	97.904,40	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.270.224,07	1.317.212,92	1.081.727,73	1.404.978,58	1.420.132,93	1.904.478,35	1.204.251,98	1.498.377,98	1.477.776,95	1.366.534,06	1.425.017,79	1.352.902,41	16.723.615,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													33.966.008,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													403.784,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													33.562.224,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													16.723.615,75	49,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.123.601,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.217.421,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.311.241,23	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:59821CEB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.187.402,48	1.090.882,91	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.187.402,48	1.090.882,91	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	396.596,78	385.613,29	0,00	
Internos	396.596,78	385.613,29	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	790.805,70	705.269,62	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	790.805,70	705.269,62	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	202.367,65	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	577.840,16	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.187.402,48	1.090.882,91	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.652.816,29	33.966.008,76	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.652.816,29	33.966.008,76	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,14	3,21	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	4,14	3,21	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.383.379,55	40.759.210,51	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.945.041,59	36.683.289,46	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	157.374,69	0,02	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador Crc Rn: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: 1EC7DAAD

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA				
SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	28.652.816,29	33.966.008,76	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	28.652.816,29	33.966.008,76	0,00	
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.303.619,58	7.472.521,93	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.673.257,63	6.725.269,73	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador Crc Rn: 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D8A49ECE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.966.008,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.966.008,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.434.561,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.891.105,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.377.620,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:494FEA6F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		33.966.008,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.966.008,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.562.224,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.723.615,75	49,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.123.601,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.217.421,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.311.241,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.090.882,91	3,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.759.210,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.472.521,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.434.561,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.377.620,61	7,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:B29FB02A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.838.028,71	15,96	18.189.138,76	42,45	24.654.861,24
RECEITAS CORRENTES	40.274.000,00	40.274.000,00	6.838.028,71	16,98	18.039.138,76	44,79	22.234.861,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.840.000,00	6.840.000,00	347.569,63	5,08	894.655,32	13,08	5.945.344,68
Impostos	6.690.000,00	6.690.000,00	268.432,23	4,01	811.829,31	12,13	5.878.170,69
Taxas	100.000,00	100.000,00	79.137,40	79,14	82.826,01	82,83	17.173,99
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	116.000,00	116.000,00	28.672,60	24,72	79.578,81	68,60	36.421,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	116.000,00	116.000,00	28.672,60	24,72	79.578,81	68,60	36.421,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.983.000,00	32.983.000,00	6.457.816,59	19,58	16.927.538,94	51,32	16.055.461,06
Transferências da União e de suas Entidades	23.530.000,00	23.530.000,00	4.169.466,55	17,72	10.454.104,29	44,43	13.075.895,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.453.000,00	3.453.000,00	1.353.542,35	39,20	3.776.149,79	109,36	-323.149,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	934.807,69	15,58	2.697.284,86	44,95	3.302.715,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00	305.000,00	3.969,89	1,30	137.365,69	45,04	167.634,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.969,89	7,94	4.783,36	9,57	45.216,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	132.582,33	55,24	107.417,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	150.000,00	5,84	2.420.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	150.000,00	6,88	2.030.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	150.000,00	9,68	1.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.838.028,71	15,96	18.189.138,76	42,45	24.654.861,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.838.028,71	15,96	18.189.138,76	42,45	24.654.861,24
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.838.028,71	15,96	18.189.138,76	42,45	24.654.861,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

(CC 5.2.2.1.3.01.00)

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A JUN (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A JUN (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.212.733,99	24.676.493,71	18.167.506,29	5.691.551,59	17.740.258,77	25.103.741,23	17.563.520,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.024.000,00	40.454.000,00	6.029.483,91	23.348.816,68	17.105.183,32	5.537.445,76	16.570.475,26	23.883.524,74	16.462.891,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.087.000,00	13.893.210,00	1.834.966,55	7.130.785,04	6.762.424,96	1.973.779,15	6.018.624,13	7.874.585,87	6.018.624,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.927.000,00	26.550.790,00	4.194.517,36	16.218.031,64	10.332.758,36	3.563.666,61	10.551.851,13	15.998.938,87	10.444.267,36	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.927.000,00	26.550.790,00	4.194.517,36	16.218.031,64	10.332.758,36	3.563.666,61	10.551.851,13	15.998.938,87	10.444.267,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.140.000,00	183.250,08	1.327.677,03	812.322,97	154.105,83	1.169.783,51	970.216,49	1.100.629,25	0,00
INVESTIMENTOS	2.195.000,00	1.750.000,00	119.262,23	1.100.955,43	649.044,57	90.117,98	943.061,91	806.938,09	873.907,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	165.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	270.000,00	63.987,85	226.721,60	43.278,40	63.987,85	226.721,60	43.278,40	226.721,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.212.733,99	24.676.493,71	18.167.506,29	5.691.551,59	17.740.258,77	25.103.741,23	17.563.520,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Urbanos	2.850.000,00	2.280.000,00	374.586,13	1.820.434,10	7,38	459.565,90	426.373,56	1.307.348,45	7,37	972.651,55	0,00
Habituação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Gestão Ambiental	450.000,00	160.000,00	10.000,00	31.520,00	0,13	128.480,00	7.472,16	25.936,48	0,15	134.063,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	410.000,00	160.000,00	10.000,00	31.520,00	0,13	128.480,00	7.472,16	25.936,48	0,15	134.063,52	0,00
Agricultura	1.020.000,00	680.000,00	20.000,00	175.860,80	0,71	504.139,20	47.797,00	108.928,64	0,61	571.071,36	0,00
Abastecimento	240.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Extensão Rural	710.000,00	460.000,00	20.000,00	175.860,80	0,71	284.139,20	47.797,00	108.928,64	0,61	351.071,36	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	140.000,00	120.000,00	8.000,00	8.000,00	0,03	112.000,00	4.400,00	4.400,00	0,02	115.600,00	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	120.000,00	8.000,00	8.000,00	0,03	112.000,00	4.400,00	4.400,00	0,02	115.600,00	0,00
Transporte	220.000,00	190.000,00	0,00	50.000,00	0,20	140.000,00	16.500,00	16.500,00	0,09	173.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	220.000,00	190.000,00	0,00	50.000,00	0,20	140.000,00	16.500,00	16.500,00	0,09	173.500,00	0,00
Desporto e Lazer	370.000,00	425.000,00	178.752,51	237.482,51	0,96	187.517,49	82.150,34	118.336,42	0,67	306.663,58	0,00
Desporto Comunitário	370.000,00	425.000,00	178.752,51	237.482,51	0,96	187.517,49	82.150,34	118.336,42	0,67	306.663,58	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.844.000,00	42.844.000,00	6.212.733,99	24.676.493,71	100,00	18.167.506,29	5.691.551,59	17.740.258,77	100,00	25.103.741,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas

em restos a

pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do

material ou serviço, nos termos do art. 63

da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar

processados, consideradas liquidadas no

encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:FD893115

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIM 2024 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:808B810F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO - 3º BIMESTRE 2024 - REPUBLICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.882.699,00	17.652.175,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.027.103,00	2.622.640,06
IPTU	17.234,00	1.333,47
ISS	861.680,00	1.913.462,59
ITBI	53.855,00	1.320,00
IRRF	753.970,00	518.665,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.364,00	187.858,96
Receitas de Contribuições	63.614,00	27.868,97
Receita Patrimonial	310.644,00	193.297,16
Aplicações Financeiras (II)	310.644,00	193.297,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.481.338,00	14.745.783,57
Cota-Parte do FPM	16.264.210,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	3.920.644,00	2.841.012,69
Cota-Parte do IPVA	129.252,00	28.573,80
Cota-Parte do ITR	0,00	785,37
Transferências da LC 61/1989	4.309,00	5.275,75
Transferências do FUNDEB	5.032.372,00	2.132.228,58
Outras Transferências Correntes	7.130.551,00	2.680.131,93
Demais Receitas Correntes	0,00	62.586,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	62.586,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.572.055,00	17.458.878,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.293.429,00	101.615,34
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.193.429,00	101.615,34
Convênios	5.447.487,00	101.615,34
Outras Transferências de Capital	1.745.942,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.193.429,00	101.615,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.765.484,00	17.560.494,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.765.484,00	17.560.494,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.020.199,64	21.006.712,54	13.654.458,47	13.615.086,41	279.128,10	611.528,30	611.528,30
Pessoal e Encargos Sociais	16.071.048,59	11.371.135,18	8.206.885,62	8.206.885,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.940.151,05	9.635.577,36	5.447.572,85	5.408.200,79	279.128,10	611.528,30	611.528,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.011.199,64	21.006.712,54	13.654.458,47	13.615.086,41	279.128,10	611.528,30	611.528,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.987.483,68	5.177.793,38	2.117.033,23	2.117.033,23	0,00	986.327,44	986.327,44
Investimentos	10.445.683,68	4.777.793,38	1.845.622,26	1.845.622,26	0,00	986.327,44	986.327,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	541.800,00	400.000,00	271.410,97	271.410,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.445.683,68	4.777.793,38	1.845.622,26	1.845.622,26	0,00	986.327,44	986.327,44
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.616.883,32	25.784.505,92	15.500.080,73	15.460.708,67	279.128,10	1.597.855,74	1.597.855,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.616.883,32	25.784.505,92	15.500.080,73	15.460.708,67	279.128,10	1.597.855,74	1.597.855,74
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						222.801,61	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						222.801,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	193.297,16	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	416.098,77	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.528.028,34	4.256.617,37
DEDUÇÕES (XL)	3.652.644,44	4.087.716,67
Disponibilidade de Caixa	3.652.644,44	4.087.716,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.339.011,62	4.552.981,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	588.828,16	309.700,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	97.539,02	155.564,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	875.383,90	168.900,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	706.483,20	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-279.128,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	427.355,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	234.057,94	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	991.555,32	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	991.555,32	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador: EBC48C6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 86,

DE 26 de julho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela nº 1.439/2023, no art. 8º, "I", para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos dos arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 26 de julho de 2024

791.638.744-15

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					165.500,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					126.800,00
	2182	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			126.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	126.800,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					38.700,00
	2145	Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas			18.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	18.700,00
	2166	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada			12.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12.300,00
	2168	Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			7.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.700,00
Anexo II (Redução)					165.500,00
05 .001 Secretaria Municipal de Administração					22.000,00
	2007	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração			22.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	22.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					38.700,00
	2102	Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção			8.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.700,00
	2138	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
	2029	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					4.800,00
	2013	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca			4.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.800,00
99 .099 Reserva de Contingência					100.000,00
	9999	Reserva de Contingência			100.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	100.000,00

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A845F72A

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	416.304,00	402.304,00	24.462,62	356.838,38	0,52	45.465,62	93.310,12	263.426,72	0,54	138.877,28	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.523.408,00	4.147.408,00	631.532,93	3.235.975,28	4,73	911.432,72	610.033,96	2.949.168,45	6,03	1.198.239,55	0,00
695 TURISMO	18.180,00	8.180,00	0,00	0,00	0,00	8.180,00	0,00	0,00	0,00	8.180,00	0,00
15 URBANISMO	13.219.362,00	12.969.562,00	1.489.285,15	8.387.242,95	12,26	4.582.319,05	2.534.820,19	5.597.651,42	11,45	7.371.910,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.685.540,00	3.704.043,00	1.081.964,41	3.100.370,80	4,53	603.672,20	933.241,64	2.614.547,90	5,35	1.089.495,10	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.533.822,00	9.265.519,00	407.320,74	5.286.872,15	7,73	3.978.646,85	1.601.578,55	2.983.103,52	6,10	6.282.415,48	0,00
16 HABITAÇÃO	125.750,00	95.750,00	0,00	0,00	0,00	95.750,00	0,00	0,00	0,00	95.750,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	125.750,00	95.750,00	0,00	0,00	0,00	95.750,00	0,00	0,00	0,00	95.750,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.251.200,00	2.125.000,00	372.796,34	1.072.796,34	1,57	1.052.203,66	372.796,34	1.072.796,34	2,20	1.052.203,66	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.251.200,00	2.125.000,00	372.796,34	1.072.796,34	1,57	1.052.203,66	372.796,34	1.072.796,34	2,20	1.052.203,66	0,00
20 AGRICULTURA	3.219.396,00	4.319.396,00	761.879,64	2.801.721,66	4,09	1.517.674,34	677.293,53	1.360.776,74	2,78	2.958.619,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.365.000,00	1.155.000,00	195.682,53	761.622,55	1,11	393.377,45	224.925,19	638.019,40	1,31	516.980,60	0,00
605 ABASTECIMENTO	382.450,00	369.450,00	58.740,00	74.258,00	0,11	295.192,00	30.398,00	43.403,00	0,09	326.047,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.401.746,00	2.724.746,00	499.457,11	1.956.841,11	2,86	767.904,89	419.970,34	677.354,34	1,39	2.047.391,66	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	60.100,00	60.100,00	8.000,00	9.000,00	0,01	51.100,00	2.000,00	2.000,00	0,00	58.100,00	0,00
22 INDÚSTRIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	136.021,00	166.021,00	11.606,88	136.508,08	0,20	29.512,92	27.018,35	77.223,24	0,16	88.797,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.021,00	166.021,00	11.606,88	136.508,08	0,20	29.512,92	27.018,35	77.223,24	0,16	88.797,76	0,00
27 DESPORTO E LAZER	543.872,00	873.472,00	135.495,81	834.283,54	1,22	39.188,46	44.641,09	153.750,38	0,31	719.721,62	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	543.872,00	873.472,00	135.495,81	834.283,54	1,22	39.188,46	44.641,09	153.750,38	0,31	719.721,62	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.332.742,00	5.340.742,00	949.137,91	4.381.681,92	6,40	959.060,08	871.492,00	2.581.019,58	5,28	2.759.722,42	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.332.742,00	5.340.742,00	949.137,91	4.381.681,92	6,40	959.060,08	871.492,00	2.581.019,58	5,28	2.759.722,42	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.890.789,00	104.146.468,70	14.589.860,38	68.435.384,93	100,00	35.711.083,77	18.737.037,89	48.867.783,40	100,00	55.278.685,30	0,00
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA		JUNIOR MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO							
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##		###.196.804-##							
Prefeito Municipal	Contador	Controlador		Secretário De Finanças							

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1AD06D21

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:34729D66

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Exercício: 2024
Primário e Nominal		
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.131.799,00	48.664.791,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.843.000,00	3.308.275,85
IPTU	170.000,00	56.121,33
ISS	2.723.000,00	1.479.469,56

ITBI	146.000,00	58.924,03
IRRF	1.500.000,00	1.555.238,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.000,00	158.522,56
Receitas de Contribuições	1.040.434,00	547.039,72
Receita Patrimonial	805.271,00	675.927,10
Aplicações Financeiras (II)	783.271,00	675.927,10
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	0,00
Transferências Correntes	82.393.094,00	44.078.805,44
Cota-Parte do FPM	28.800.000,00	14.115.550,69
Cota-Parte do ICMS	9.440.000,00	5.367.023,18
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	419.410,43
Cota-Parte do ITR	6.000,00	3.317,33
Transferências da LC 61/1989	11.200,00	9.786,91
Transferências do FUNDEB	19.889.000,00	10.656.857,10
Outras Transferências Correntes	23.606.894,00	13.506.859,80
Demais Receitas Correntes	50.000,00	54.743,32
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	54.743,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	88.348.528,00	47.988.864,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.760.990,00	1.500.000,00
Operações de Crédito (VIII)	3.000.000,00	1.500.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00

Transferências de Capital	3.660.990,00	0,00
Convênios	3.200.990,00	0,00
Outras Transferências de Capital	460.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.760.990,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	92.109.518,00	47.988.864,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	92.109.518,00	47.988.864,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	83.547.167,15	55.936.045,38	43.007.626,53	39.634.525,90	1.094.602,71	2.287.372,72	2.282.235,12
Pessoal e Encargos Sociais	41.882.296,56	28.544.404,51	21.676.098,04	19.437.528,61	482.582,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.492.742,00	1.212.392,92	602.536,97	602.536,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.172.128,59	26.179.247,95	20.728.991,52	19.594.460,32	612.020,42	2.287.372,72	2.282.235,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	82.054.425,15	54.723.652,46	42.405.089,56	39.031.988,93	1.094.602,71	2.287.372,72	2.282.235,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.919.301,55	12.499.339,55	5.860.156,87	5.237.748,74	475.908,26	4.155.808,22	4.155.808,22
Investimentos	16.351.101,55	9.589.129,83	4.200.753,54	3.578.345,41	475.908,26	4.155.808,22	4.155.808,22
Inversões Financeiras	110.200,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.200,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.458.000,00	2.820.209,72	1.629.403,33	1.629.403,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.461.301,55	9.679.129,83	4.230.753,54	3.608.345,41	475.908,26	4.155.808,22	4.155.808,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	99.195.726,70	64.402.782,29	46.635.843,10	42.640.334,34	1.570.510,97	6.443.180,94	6.438.043,34
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	99.195.726,70	64.402.782,29	46.635.843,10	42.640.334,34	1.570.510,97	6.443.180,94	6.438.043,34
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.660.024,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.660.024,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.731.870,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	675.927,10

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	602.536,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.586.634,19
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Até o Bimestre/2024 (b)
DEDUÇÕES (XL)	36.179.503,40
Disponibilidade de Caixa	34.550.100,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.357.294,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.631.748,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.357.294,90
Demais Haveres Financeiros	18.228.078,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.713.855,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.156.928,46
	0,00
	0,00
	20.822.208,50
	19.918.351,98
	903.856,52

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-692.143,65
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.565.373,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-661.516,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-734.906,98

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.655.679,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.655.679,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3AC12BF5

SECRETARIA DE GOVERNO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVOS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.539.000,00	3.149.753,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	170.000,00	56.121,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	146.000,00	58.924,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.723.000,00	1.479.469,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	1.555.238,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.835.500,00	24.893.859,48
2.1- Cota-Parte FPM	35.200.000,00	17.644.438,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	17.644.438,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.800.000,00	6.708.778,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	14.000,00	12.233,56
2.4- Cota-Parte ITR	7.500,00	4.147,07
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	524.261,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.374.500,00	28.043.612,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.927.100,00	4.978.770,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.166.525,00	2.032.131,29
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.949.000,00	10.712.144,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.700.000,00	9.341.683,72
6.1.1- Principal	17.640.000,00	9.286.396,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	55.287,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	0,00
6.2.1- Principal	40.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.209.000,00	1.221.169,91

6.3.1- Principal	2.209.000,00	1.221.169,91
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	149.290,73
6.4.1- Principal	0,00	149.290,73
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.712.900,00	4.307.625,52
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.712.144,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.155.000,00	11.763.364,90	10.078.838,57	9.294.405,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.833.000,00	10.441.461,28	9.580.934,95	8.796.501,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.883.698,00	3.071.331,36	2.862.178,39	2.552.336,87	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.949.302,00	7.370.129,92	6.718.756,56	6.244.164,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.322.000,00	1.321.903,62	497.903,62	497.903,62	0,00
10.2.1- Educação Infantil	50.000,00	49.903,62	49.903,62	49.903,62	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.272.000,00	1.272.000,00	448.000,00	448.000,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.557.364,90	9.872.838,57	9.088.405,27	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.658.209,22	8.797.682,89	8.013.249,59	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.899.155,68	1.075.155,68	1.075.155,68	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.441.461,28	9.580.934,95	8.796.501,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	827.507,70	827.507,70	827.507,70	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.115.903,62	291.903,62	291.903,62	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.393.997,54	9.580.934,95	9.580.934,95	90,70
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	504.221,06	827.507,70	827.507,70	67,76
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	183.175,49	291.903,62	291.903,62	23,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.071.214,44	839.305,79	839.305,79	0,00	7,84	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.970.478,50	(478.320,42)	206.000,00	0,00	(684.320,42)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.696.373,06	(1.307.217,99)	0,00	0,00	(1.307.217,99)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	274.105,44	828.897,57	206.000,00	0,00	622.897,57	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.089.702,00	5.071.903,54	3.020.691,18	2.721.773,75	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.938.458,00	1.357.272,04	1.016.450,52	968.340,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.735.059,00	1.479.267,18	702.951,60	589.565,82	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.185,00	9.508,51	3.686,42	3.686,42	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.378.000,00	2.225.855,81	1.297.602,64	1.160.181,51	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.244.702,00	16.835.268,44	13.099.529,75	12.016.179,02	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.872.156,00	4.478.507,02	3.928.532,53	3.570.580,49	0,00	
21.1.1- Creche	3.556.736,00	2.388.152,54	2.191.825,25	1.984.129,55	0,00	
21.1.2- Pré-escola	4.315.420,00	2.090.354,48	1.736.707,28	1.586.450,94	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.372.546,00	12.356.761,42	9.170.997,22	8.445.598,53	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				3.020.691,18		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.978.770,94		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				522,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.998.940,12		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.010.903,19	7.998.940,12	28,52	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8						
		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		349.074,97	326.244,11	238.696,78	522,00	109.856,19
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		348.688,60	326.244,11	238.696,78	522,00	109.469,82
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		386,37	0,00	0,00	0,00	386,37
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.432.338,00	1.320.951,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.089.500,00	1.119.699,83
31.1.1- Salário-Educação	370.000,00	558.184,95
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	413.000,00	184.585,00
31.1.4 - PNATE	202.000,00	113.834,99
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	84.500,00	263.094,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	342.838,00	201.251,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.380.200,00	2.395.081,09	2.172.091,62	1.751.533,12	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.323.113,05	807.178,71	729.311,05	729.220,56	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.702.428,95	996.408,58	927.081,85	520.025,85	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	590.245,00	155.664,61	155.664,59	155.664,59	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	750.000,00	428.186,41	353.696,20	340.284,19	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	7.642,78	6.337,93	6.337,93	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	6.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.624.902,00	19.230.349,53	15.271.621,37	13.767.712,14	0,00	
33.1- Despesas Correntes	28.141.861,45	17.050.227,88	13.952.283,13	12.855.429,90	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	23.569.082,00	14.350.584,86	11.708.398,59	10.689.493,60	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.572.779,45	2.699.643,02	2.243.884,54	2.165.936,30	0,00	
33.2- Despesas de Capital	2.483.040,55	2.180.121,65	1.319.338,24	912.282,24	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.483.040,55	2.180.121,65	1.319.338,24	912.282,24	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	216.564,40	74.614,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.712.144,36	558.184,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.294.405,27	637.147,98
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.634.303,49	(4.348,86)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	427,02	5.277,25
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	206.997,22	574,90
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.427.733,29	1.503,29
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8BFCD32

SECRETARIA DE GOVERNO ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.539.000,00	4.539.000,00	3.149.753,29	69,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	170.000,00	170.000,00	56.121,33	33,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	146.000,00	146.000,00	58.924,03	40,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.723.000,00	2.723.000,00	1.479.469,56	54,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.555.238,37	103,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.621.500,00	44.621.500,00	24.893.859,48	55,78
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	17.644.438,11	55,13
Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	4.147,07	55,29
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	524.261,91	65,53
Cota-Parte ICMS	11.800.000,00	11.800.000,00	6.708.778,83	56,85
Cota-Parte IPI-Exportação	14.000,00	14.000,00	12.233,56	87,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.160.500,00	49.160.500,00	28.043.612,77	57,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.321.855,00	3.318.055,00	1.307.078,18	39,39	889.638,71	26,81	840.148,45	25,32	0,00
Despesas Correntes	3.277.855,00	3.287.855,00	1.300.924,35	39,56	885.093,71	26,92	835.603,45	25,41	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	30.200,00	6.153,83	20,37	4.545,00	15,04	4.545,00	15,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.032.413,00	3.021.213,00	1.652.460,18	54,69	1.317.758,09	43,61	1.304.543,49	43,17	0,00
Despesas Correntes	3.013.413,00	2.972.213,00	1.617.775,18	54,42	1.317.758,09	44,33	1.304.543,49	43,89	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	49.000,00	34.685,00	70,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.910,00	183.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	183.910,00	183.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.575,00	195.675,00	143.061,78	73,11	84.872,45	43,37	72.509,63	37,05	0,00
Despesas Correntes	196.575,00	190.675,00	140.462,78	73,66	84.872,45	44,51	72.509,63	38,02	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.599,00	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.000,00	225.900,00	153.613,75	68,00	124.562,71	55,14	120.523,99	53,35	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	220.900,00	153.613,75	69,53	124.562,71	56,38	120.523,99	54,56	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.469.113,00	3.459.113,00	2.204.637,74	63,73	1.647.221,42	47,61	1.586.346,56	45,85	0,00
Despesas Correntes	3.459.113,00	3.449.113,00	2.200.788,74	63,80	1.644.622,42	47,68	1.583.747,56	45,91	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.849,00	38,49	2.599,00	25,99	2.599,00	25,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.428.866,00	10.403.866,00	5.460.851,63	52,48	4.064.053,38	39,06	3.924.072,12	37,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	5.460.851,63	4.064.053,38	3.924.072,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.460.851,63	4.064.053,38	3.924.072,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.206.541,92	4.206.541,92	4.206.541,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.206.541,92	4.206.541,92	4.206.541,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.254.309,71	(142.488,54)	(282.469,80)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(142.488,54)	(282.469,80)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,47	14,49	13,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.206.541,92	4.064.053,38	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	7.015.866,05	9.531.565,11	2.515.699,07	484.991,58	0,00		0,00	425.876,65	59.114,93	0,00	2.515.699,07
Empenhos de 2022	6.077.281,11	9.122.642,50	3.045.361,39	0,93	0,00		0,00	0,00	0,93	0,00	3.045.361,39
Empenhos de 2021	4.966.810,72	6.179.923,99	1.213.113,27	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.113,27
Empenhos de 2020 e anteriores	3.783.681,96	3.982.450,67	198.768,71	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	198.768,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.369.440,00	9.369.440,00	5.879.560,33	62,75
Proveniente da União	9.118.750,00	9.118.750,00	5.879.560,33	64,47
Proveniente dos Estados	250.690,00	250.690,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.369.440,00	9.369.440,00	5.879.560,33	62,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.108.485,00	10.718.984,82	6.666.522,76	62,19	5.175.282,69	48,28	5.028.320,52	46,91	0,00
Despesas Correntes	6.595.951,00	10.157.382,82	6.595.174,90	64,92	5.160.153,69	50,80	5.020.531,52	49,42	0,00
Despesas de Capital	512.534,00	561.602,00	71.347,86	12,70	15.129,00	2,69	7.789,00	1,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.120.240,00	3.366.887,00	1.957.357,06	58,13	1.285.093,31	38,16	1.223.063,37	36,32	0,00

Despesas Correntes	1.535.550,00	2.478.950,00	1.612.842,06	65,06	1.285.093,31	51,84	1.223.063,37	49,33	0,00
Despesas de Capital	584.690,00	887.937,00	344.515,00	38,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	575.142,00	512.070,32	152.663,66	29,81	132.908,34	25,95	132.908,34	25,95	0,00
Despesas Correntes	570.142,00	512.070,32	152.663,66	29,81	132.908,34	25,95	132.908,34	25,95	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.000,00	1.151,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	1.151,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	338.320,00	390.556,29	277.269,71	70,99	181.868,59	46,56	181.868,59	46,56	0,00
Despesas Correntes	332.320,00	376.556,29	277.269,71	73,63	181.868,59	48,29	181.868,59	48,29	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	45.828,00	5.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.828,00	5.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.192.015,00	14.995.478,18	9.053.813,19	60,37	6.775.152,93	45,18	6.566.160,82	43,78	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.430.340,00	14.037.039,82	7.973.600,94	56,80	6.064.921,40	43,20	5.868.468,97	41,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.152.653,00	6.388.100,00	3.609.817,24	56,50	2.602.851,40	40,74	2.527.606,86	39,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	759.052,00	695.980,32	152.663,66	21,93	132.908,34	19,09	132.908,34	19,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	205.575,00	196.826,75	143.061,78	72,68	84.872,45	43,12	72.509,63	36,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	558.320,00	616.456,29	430.883,46	69,89	306.431,30	49,70	302.392,58	49,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.514.941,00	3.464.941,00	2.204.637,74	63,62	1.647.221,42	47,53	1.586.346,56	45,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.620.881,00	25.399.344,18	14.514.664,82	57,14	10.839.206,31	42,67	10.490.232,94	41,30	0,00

Notas:

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A86AD15F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS - PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		95.890.789,00		
Previsão Atualizada		95.890.789,00		
Receitas Realizadas		50.164.791,43		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.655.679,70		
DESPESAS				
Dotação Inicial		95.890.789,00		
Dotação Atualizada		104.146.468,70		
Despesas Empenhadas		68.435.384,93		
Despesas Liquidadas		48.867.783,40		
Despesas Pagas		44.872.274,64		
Superávit Orçamentário		1.297.008,03		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		68.435.384,93		
Despesas Liquidadas		48.867.783,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		102.267.130,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.267.130,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		98.705.818,74		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.731.870,00	-2.660.024,32		-97,37
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-692.143,65	903.856,52		-130,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.713.855,03	0,00	1.570.510,97	143.344,06
Poder Executivo	1.713.855,03	0,00	1.570.510,97	143.344,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.134.703,25	53.166,28	6.438.043,34	2.643.493,63
Poder Executivo	9.134.703,25	53.166,28	6.438.043,34	2.643.493,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.848.558,28	53.166,28	8.008.554,31	2.786.837,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional		
		Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.998.940,12	25,00	28,52	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.580.934,95	70,00	90,70	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	827.507,70	0,00	67,76	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	291.903,62	15,00	23,90	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO -					
Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES					
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.064.053,38	15,00		14,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6C2D97B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417007/2024.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26**, com sede na Rod BR 101 Norte, S/N – KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista/PE, neste ato representada pela Sra. **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF sob nº 056.537.014-67, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 417007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de medicamentos psicotrópicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caraúbas/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Ácido Valproico 250mg comp.	BIOLAB SANUS-SP	UND	24.000	R\$ 0,40	R\$ 9.600,00
03	Amitriptilina 25 mg comp.	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	UND	108.000	R\$ 0,04	R\$ 4.320,00
04	Amitriptilina 75 mg comp.	EMS	UND	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
06	Alprazolam 0,5 mg comp.	EMS	UND	21.000	R\$ 0,08	R\$ 1.680,00

07	Alprazolam 1 mg comp.	EMS	UND	35.000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
08	Alprazolam 2 mg comp	EMS	UND	48.000	R\$ 0,10	R\$ 4.800,00
12	Bupropiona 150mg comp.	GEOLAB GO	UND	30.000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
13	Carbamazepina 200mg comp.	HIPOLABOR-MG	UND	48.000	R\$ 0,17	R\$ 8.160,00
16	Citalopram 20 mg comp.	PRATI DONADUZZI -PR	UND	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
17	Clonozapam 0,5 mg comp	GEOLAB-GO	UND	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
18	Clonozapam 2 mg comp.	GEOLAB-GO	UND	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
19	Clonozapam 2,5 mg/ml gotas c/20ml	HIPOLABOR-MG	FRASCO	1.000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
20	Clorpromazina 100 mg comp.	CRISTALIA-SP	UND	40.000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
21	Clorpromazina 25 mg comp.	CRISTALIA-SP	UND	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
22	Clorpromazina 40 mg/ml (4%) c/20ml	CRISTALIA-SP	FRASCO	150	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
23	Codeína + paracetamol 30mg+500mg comp.	GEOLAB-GO	UND	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
24	Diazepam 10mg comp	SANTISA-SP	UND	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
26	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml ampola c/1 ml	UNIAO QUIMICA -DF	AMPOLA	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
29	Fenobarbital 100mg comp.	CRISTALIA-SP	UND	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
30	Fenobarbital 40mg/ml gotas c/20ml	UNIAO QUIMICA -DF	FRASCO	100	R\$ 4,67	R\$ 467,00
31	Fluoxetina 20 mg comp.	HIPOLABOR-MG	UND	72.000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
32	Haloperidol 5 mg comp	CRISTALIA-SP	UND	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
33	Haloperidol 1 mg comp	CRISTALIA-SP	UND	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
34	Haloperidol 2 mg/ml gotas c/20ml	UNIAO QUIMICA -DF	FRASCO	400	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
35	Levomepromazina 100mg comp.	HIPOLABOR-MG	UND	30.000	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
36	Levomepromazina 25mg comp.	CRISTALIA-SP	UND	24.000	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
37	Levomepromazina 40mg/ml gotas c/20ml	CRISTALIA-SP	FRASCO	500	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00
38	Quetiapina 25 mg comp	GEOLAB-GO	UND	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
40	Risperidona 1 mg comp	PRATI DONADUZZI -PR	UND	39.000	R\$ 0,08	R\$ 3.120,00
41	Risperidona 2 mg comp	PRATI DONADUZZI -PR	UND	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
42	Risperidona 3 mg comp.	PRATI DONADUZZI -PR	UND	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
43	Risperidona 1 mg /ml gotas c/30ml	PRATI DONADUZZI -PR	FRASCO	5.000	R\$ 7,97	R\$ 39.850,00
45	Sertralina 50mg comp.	CIMED -MG	UND	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
46	Tramadol 50mg comp.	HIPOLABOR-MG	UND	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
					TOTAL	R\$ 217.495,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como serviço/fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atendendo, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento do objeto tem natureza continuada;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$217.495,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *15, de abril, de 2024*.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do material.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO 2143: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 1.858/2023.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 26000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO 5159: AÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS BÁSICAS EM SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 16000000 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 26000000 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO 5160: AÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 26000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DROGAFONTE LTDA

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

(CONTRATANTE)

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

Representante Legal

(CONTRATADA)

ISLA ANDRESSA CAVALCANTE

Fiscal de Contrato

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D94751E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa PLINIO D DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 24.291.067/0001-90, com sede na Rua Ivamar Roque, São José, Carnaúba dos Dantas, Rio Grande Do Norte.

Do objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, para atender as demandas da secretaria de educação.

Do preço total:

Item	Descrição da Rota do veículo a ser utilizado para o transporte de estudantes/Turno	Percurso Ida e Volta em Km Estimado	V. Unit. Por KM	V. Total Por KM
01	Sítio Maribondo/Escolas Urbanas. Turno Matutino.	2.200	R\$ 4,12	R\$ 9.064,00
02	Sítio Espera/Escolas Urbanas. Turno Vespertino	3.960	R\$ 4,12	R\$ 16.315,20
03	Sítio Maribondo/Escolas Urbanas. Turno Vespertino.	2.200	R\$ 4,12	R\$ 9.064,00
04	Rota urbana para alunos cadeirantes. Turno Vespertino	2.640	R\$ 4,12	R\$ 10.876,80
05	Rota urbana para alunos cadeirantes. Turno Matutino	2.640	R\$ 4,12	R\$ 10.876,80
06	Sítio Espera/Escolas Urbanas. Turno Matutino	3.960	R\$ 4,12	R\$ 16.315,20
07	Sítio Volta do Rio/Escolas Urbanas. Turno Vespertino	7.480	R\$ 4,12	R\$ 30.817,60
08	Sítio Volta do Rio/Escolas Urbanas. Turno Matutino	7.480	R\$ 4,12	R\$ 30.817,60
09	Sítio Lajedo/Escolas Urbanas. Turno Matutino	6.600	R\$ 4,12	R\$ 27.192,00
10	Sítio Lajedo/Escolas Urbanas. Turno Vespertino	6.600	R\$ 4,12	R\$ 27.192,00
11	Sítio Lajedo/Escolas Urbanas. Turno Vespertino	6.600	R\$ 4,12	R\$ 27.192,00
13	Sítio Garrotes/povoado Ermo. Turno Matutino	6160	R\$ 4,30	R\$ 26.488,00
	Sítio Garrotes/povoado Ermo. Turno vespertino	6160	R\$ 4,30	R\$ 26.488,00
	Sítio Picotes – Cachoeira da Cruz – sítio Nova Sorte - Sítio Barra Salgada/povoado Ermo. Turno vespertino	4840	R\$ 4,30	R\$ 20.812,00
	Sítio Picotes – Cachoeira da Cruz – sítio Nova Sorte - Sítio Barra Salgada/povoado Ermo. Turno Matutino	12760	R\$ 4,30	R\$ 54.868,00
	Riacho fundo – ermo de Cima/Povoado Ermo. Turno Matutino	4840	R\$ 4,30	R\$ 20.812,00
	Valor total			R\$ 365.191,20

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 0214 - 02.009.12.361.0024

PROJ/ATIV: 2052 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 15001001- Recursos não vinculados de impostos

Fonte de recursos: 15530000- Transferências de recursos do FNDE referentes aos programas nacionais de apoio ao transporte escolar

Fonte de recursos: 15730000 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados a educação

Fonte de recursos: 15760000 – Transferências de recursos dos estados para programação de educação.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2024.

Da vigência: terá sua vigência até 31/12/2024.

Carnaúba dos Dantas/RN 08 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

p/ Prefeito

PLINIO DANTAS DA SILVA

p/ contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D987131F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3405/2024					
Modalidade:					
	Pregão Eletrônico				
Número/Ano:	20/2024	Data de abertura:	18/07/2024		
Data adjudicação:		Data homologação:			
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço		
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:					
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL ESTELITA DOS SANTOS DANTAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					

Nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.029.083/0001-06	R\$ 12.003,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 29.461,00
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	42.591.738/0001-10	R\$ 320.479,00
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	53.000.455/0001-73	R\$ 28.916,00
Total:		R\$ 390.859,00

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12133	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	SANTISA S A	AMP	400,0000	R\$ 0,9300	R\$ 372,00

12170	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 500ML	ISOFARMA	AMP	2000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 1.620,00
15096	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	R\$ 3,9000	R\$ 390,00
24443	BENZILPENICILINA 600.00 UI. PO P SUSPENSÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	600,0000	R\$ 6,0500	R\$ 3.630,00
25458	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 80 MG ESTOJO ESTÉRIL,4 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	R\$ 2,9300	R\$ 293,00
27464	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	ISOFARMA	AMP	600,0000	R\$ 1,4600	R\$ 876,00
27484	CLORAFENICOL IG IV	FARMACE	AMP	200,0000	R\$ 1,2300	R\$ 246,00
27488	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	HIPOLABOR	AMP	100,0000	R\$ 2,3400	R\$ 234,00
27501	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ 1ML	HIPOLABOR	AMP	200,0000	R\$ 2,2000	R\$ 440,00
27503	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG/ 2 ML	EQUIPLEX	AMP	1000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 810,00

Página: 1 de 5

Data da emissão: 26/07/2024 11:53:17

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27504	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG/ 4 ML	ISOFARMA	AMP	1000,0000	R\$ 0,8600	R\$ 860,00
27509	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG (HALOPERIDOL 50 MG/ML) 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	R\$ 3,7400	R\$ 374,00
27519	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG INJ	FARMACE	AMP	100,0000	R\$ 2,1500	R\$ 215,00
27525	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	R\$ 1,9500	R\$ 195,00
27530	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, 10ML	ISOFARMA	un	400,0000	R\$ 0,8500	R\$ 340,00
27542	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/ 2 ML	BLAU FARMACEUTICA	AMP	100,0000	R\$ 10,6600	R\$ 1.066,00
31138	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML, 5ML.	EQUIPLEX	AMP	100,0000	R\$ 0,4200	R\$ 42,00

Valor Total: R\$ 12.003,00

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27450	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML	HYPOFARMA	FR	1000,0000	R\$ 1,1000	R\$ 1.100,00
27460	AMICACINA 100 MG/ 2 ML INJ	HYPOFARMA	AMP	500,0000	R\$ 1,4800	R\$ 740,00
27470	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2000,0000	R\$ 5,2700	R\$ 10.540,00
27482	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML	FRESENIUS KABI	un	200,0000	R\$ 4,2000	R\$ 840,00
27485	CLORETO DE PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	TEUTO	AMP	100,0000	R\$ 8,8600	R\$ 886,00
27493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML, 5 ML (50)	BLAU	AMP	100,0000	R\$ 5,4900	R\$ 549,00
27515	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG 3ML	HYPOFARMA	AMP	3000,0000	R\$ 2,4400	R\$ 7.320,00
27520	EPINEFRINA 1 MG/ML	FARMACE	AMP	400,0000	R\$ 1,0600	R\$ 424,00
27541	NALOXONA 0,4 MG/ML, 1 ML	BLAU	AMP	100,0000	R\$ 6,1000	R\$ 610,00
27547	PROPOFOL 20 MG/ML INJ 50 ML	FRESENIUS KABI	AMP	50,0000	R\$ 12,3600	R\$ 618,00
27549	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO, 1 L	TEUTO	un	1000,0000	R\$ 2,3800	R\$ 2.380,00
27555	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO DE 250 ML	BLAU	un	200,0000	R\$ 6,4600	R\$ 1.292,00
27568	VANCOMICINA 500 MG	ISOFARMA	AMP	100,0000	R\$ 5,8200	R\$ 582,00
31135	ADENOSINA 3 MG/ML INJ.	HYPOFARMA	AMP	500,0000	R\$ 1,3700	R\$ 685,00
31139	CLORIDATO DE CETAMINA 50 MG/ML INJ 10 ML.	HYPOFARMA	AMP	100,0000	R\$ 1,7500	R\$ 175,00
31145	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML,FRASC-AMP C/ 100 ML	HIPOLABOR	un	200,0000	R\$ 3,6000	R\$ 720,00

Valor Total: R\$ 29.461,00

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12127	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2 ML	HYPOFARMA	AMP	1000,0000	R\$ 1,0600	R\$ 1.060,00
12162	DIPIRONA SÓDICA 500MG 2ML	TEUTO	AMP	10000,0000	R\$ 1,0300	R\$ 10.300,00

Página: 2 de 5

Data da emissão: 26/07/2024 11:53:18

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

12166	FUROSEMIDA 20MG/2ML	SANTISA	AMP	2000,0000	R\$ 0,7500	R\$ 1.500,00
12169	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 250ML	HALEX ISTAR	AMP	3000,0000	R\$ 4,6900	R\$ 14.070,00
19526	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 U. + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 U. 2ML	BLAU	AMP	300,0000	R\$ 6,8000	R\$ 2.040,00
24431	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	SAMTEC	un	200,0000	R\$ 1,1500	R\$ 230,00
25472	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 100ML	EQUIPLEX	un	3000,0000	R\$ 3,8300	R\$ 11.490,00
26152	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO, FRASCO COM 500ML	HALEX ISTAR	un	3000,0000	R\$ 7,1300	R\$ 21.390,00
26793	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 250ML.	EQUIPLEX	un	6000,0000	R\$ 4,6500	R\$ 27.900,00
26794	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 500ML.	EQUIPLEX	un	8000,0000	R\$ 5,9000	R\$ 47.200,00
26796	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500 ML.	HALEX ISTAR	un	3000,0000	R\$ 5,2600	R\$ 15.780,00
27454	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML.	HYPOFARMA	AMP	4000,0000	R\$ 0,8500	R\$ 3.400,00
27457	AGUA PARA INEÇAO 10ML.	EQUIPLEX	un	10000,0000	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,00
27458	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	EQUIPLEX	FR	1000,0000	R\$ 5,2900	R\$ 5.290,00
27459	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	HALEX ISTAR	FR	1000,0000	R\$ 5,5400	R\$ 5.540,00
27462	AMICACINA 500 MG/ 2 ML INJ	TEUTO	AMP	1000,0000	R\$ 5,3000	R\$ 5.300,00
27463	AMINOFILINA 24MG/ML IV/IM 10ML INJ.	FARMACE	AMP	300,0000	R\$ 4,5000	R\$ 1.350,00
27465	AMPICILINA 1 G INJ	TEUTO	AMP	400,0000	R\$ 5,7000	R\$ 2.280,00
27467	ATROPINA 0,25 MG 1ML	FARMACE	AMP	300,0000	R\$ 2,5800	R\$ 774,00
27472	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4, 10 ML	FARMACE	AMP	400,0000	R\$ 1,8900	R\$ 756,00
27473	BIPERIDENO 5 MG/ML 1 ML	CRISTALIA	AMP	100,0000	R\$ 6,6900	R\$ 669,00
27474	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20 MG + 2,5 MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	6000,0000	R\$ 1,7100	R\$ 10.260,00
27476	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	HYPOFARMA	AMP	2000,0000	R\$ 0,9000	R\$ 1.800,00
27477	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	R\$ 1,4500	R\$ 2.900,00
27478	CEFALOTINA 1 G	ABL	AMP	400,0000	R\$ 4,2100	R\$ 1.684,00

27479	CEFTRIAXONA 1G IM /IV, PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	ABL	AMP	2000,0000	R\$ 4,0000	R\$ 8.000,00
27480	CEFTRIAXONA 500 MG IM /IV, PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	1000,0000	R\$ 4,1000	R\$ 4.100,00
27481	CETOPROFENO I.M. 100MG / 2 ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	R\$ 1,5800	R\$ 3.160,00
27486	CLORETO DE POTASSASSIO 19,1, 10 ML	EQUIPLEX	AMP	400,0000	R\$ 0,4700	R\$ 188,00
27487	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	HALEX ISTAR	AMP	400,0000	R\$ 0,4800	R\$ 192,00
27495	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, 10 ML INJ	HIPOLABOR	AMP	200,0000	R\$ 4,9000	R\$ 980,00
27496	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,0000	R\$ 1,9900	R\$ 398,00
27499	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML	HYPOFARMA	AMP	100,0000	R\$ 5,6000	R\$ 560,00
27500	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM	HYPOFAR	AMP	400,0000	R\$ 4,2900	R\$ 1.716,00

Página: 3 de 5

Data da emissão: 26/07/2024 11:53:18

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

	VASOCONSTRITOR 20ML	MA				
27502	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 2 ML	FARMACE	AMP	2000,0000	R\$ 0,6900	R\$ 1.380,00
27507	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML	HIPOLABOR	AMP	3000,0000	R\$ 3,5000	R\$ 10.500,00
27510	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	400,0000	R\$ 2,7900	R\$ 1.116,00
27511	DEXAMETASONA 2 MG/ML.	FARMACE	AMP	4000,0000	R\$ 1,0700	R\$ 4.280,00
27512	DEXAMETASONA 4 MG/ML, 2,5 ML	FARMACE	AMP	10000,0000	R\$ 1,0900	R\$ 10.900,00
27514	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 3 ML	FARMACE	AMP	10000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 8.100,00
27516	DIPIRONA MONOIDRATADA 1 G / 2ML	TEUTO	AMP	200,0000	R\$ 1,2200	R\$ 244,00
27518	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG INJ	MYLAN	AMP	400,0000	R\$ 15,9900	R\$ 6.396,00
27522	FENTOÍNA SÓDICA 50 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	R\$ 2,3000	R\$ 230,00
27523	FENOBARBITAL 200 MG/2ML IM	CRISTALIA	AMP	100,0000	R\$ 5,7000	R\$ 570,00
27524	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 2 MG/ 0,2 ML IM AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	AMP	200,0000	R\$ 2,0900	R\$ 418,00
27528	GLICOSE 25% ENDOVENOSO 10ML.	EQUIPLEX	AMP	600,0000	R\$ 0,5000	R\$ 300,00
27529	GLICOSE 50% ENDOVENOSO 10ML.	EQUIPLEX	AMP	600,0000	R\$ 0,6000	R\$ 360,00
27531	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/ML.	HYPOFARMA	un	200,0000	R\$ 2,2500	R\$ 450,00
27532	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 ML, FRASCO-AMPOLA COM 0,25 ML	HIPOLABOR	AMP	200,0000	R\$ 8,4300	R\$ 1.686,00
27533	HIDROCORTISONA 100 MG	UNIAO QUIMICA	AMP	600,0000	R\$ 3,4300	R\$ 2.058,00
27534	HIDROCORTISONA 500 MG	UNIAO QUIMICA	AMP	1000,0000	R\$ 5,9600	R\$ 5.960,00
27543	OCITOCINA 50MG/ML, 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,0000	R\$ 4,6300	R\$ 926,00
27544	OMEPRAZOL 40MG +DIL 10 ML	BLAU	AMP	1000,0000	R\$ 6,7400	R\$ 6.740,00
27566	TENOXCAN 20MG INJ.	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	R\$ 7,5900	R\$ 15.180,00
31134	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50M/ML, 5ML	BLAU	AMP	1000,0000	R\$ 4,2000	R\$ 4.200,00
31137	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 2 MG, INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	600,0000	R\$ 4,4900	R\$ 2.694,00
31140	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	R\$ 3,7900	R\$ 379,00
31143	HALOPERIDOL 5 MG/ML, 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	R\$ 2,3500	R\$ 235,00
31144	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300MG..	CSL BEHRING	un	50,0000	R\$ 370,0000	R\$ 18.500,00
31147	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML, 1 ML	SANTISA	un	500,0000	R\$ 1,4400	R\$ 720,00

Valor Total: R\$ 320.479,00

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12196	VASOPRESSINA 20UI/ML INJ	BIOLAB SANU(SP)	AMP	100,0000	R\$ 37,9000	R\$ 3.790,00
12201						

Página: 4 de 5

Data da emissão: 26/07/2024 11:53:18

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	HYPOFARMA-M(MG)	AMP	4000,0000	R\$ 1,1600	R\$ 4.640,00
24442	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG (EQUIVALENTE A 50 MCG DE FENTANILA), 2 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	200,0000	R\$ 2,6500	R\$ 530,00
27539	MIDAZOLAM 1 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	200,0000	R\$ 2,8900	R\$ 578,00
27540	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	200,0000	R\$ 2,2400	R\$ 448,00
27545	OXACILINA SÓDICA 500 MG	BLAU FARMAC(SP)	AMP	200,0000	R\$ 4,9400	R\$ 988,00
27564	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML, 1 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	200,0000	R\$ 4,1400	R\$ 828,00
27565	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML, 1 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	200,0000	R\$ 6,2000	R\$ 1.240,00
27567	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	1000,0000	R\$ 1,8400	R\$ 1.840,00
27569	VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML + ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG	CIFARMA-GO(GO)	un	1000,0000	R\$ 12,6100	R\$ 12.610,00
31142	ETOMIDATO 2 MG/ML, 10 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	100,0000	R\$ 14,2400	R\$ 1.424,00

Valor Total: R\$ 28.916,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de julho de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:6433C78F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3405/2024		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
Número/Ano: 20/2024	Data de abertura: 18/07/2024	
Data adjudicação:	Data homologação:	
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço	
Modo de disputa: Fechado-Aberto	Condição de pagamento: TRANSFERENCIAS BANCARIAS	
Credenciamento: Não	Chamamento: Não	Registro de preço: Sim
Objeto da licitação:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL ESTELITA DOS SANTOS DANTAS E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.029.083/0001-06	R\$ 12.003,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 29.461,00
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	42.591.738/0001-10	R\$ 320.479,00
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	53.000.455/0001-73	R\$ 28.916,00
Total:		R\$ 390.859,00

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Não Exclusivo				Valor Total: R\$ 12.003,00		
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27464	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	ISOFARMA	AMP	600,0000	RS 1,46	RS 876,00
24443	BENZILPENICILINA 600.00 UI, PO P SUSPENSAO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	600,0000	RS 6,05	RS 3.630,00
31138	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML, 5ML.	EQUIPLEX	AMP	100,0000	RS 0,42	RS 42,00
27484	CLORAFENICOL 1G IV	FARMACE	AMP	200,0000	RS 1,23	RS 246,00
27488	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	HIPOLABOR	AMP	100,0000	RS 2,34	RS 234,00
25458	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 80 MG ESTOJO ESTÉRIL,4 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	RS 2,93	RS 293,00
27501	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ 1ML	HIPOLABOR	AMP	200,0000	RS 2,20	RS 440,00
27503	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG/ 2 ML	EQUIPLEX	AMP	1000,0000	RS 0,81	RS 810,00
27504	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG/ 4 ML	ISOFARMA	AMP	1000,0000	RS 0,86	RS 860,00
27509	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG (HALOPERIDOL 50 MG/ML) 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	RS 3,74	RS 374,00
12133	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	SANTISA S A	AMP	400,0000	RS 0,93	RS 372,00
Data: 26/07/2024 11:57:21				Página: 1 de 5		
Data da emissão: 26/07/2024 11:57:21 ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágil Software Brasil				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
15096	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	RS 3,90	RS 390,00
27519	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG INJ	FARMACE	AMP	100,0000	RS 2,15	RS 215,00
27525	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	RS 1,95	RS 195,00
12170	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 500ML	ISOFARMA	AMP	2000,0000	RS 0,81	RS 1.620,00
27530	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, 10ML	ISOFARMA	un	400,0000	RS 0,85	RS 340,00
27542	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/ 2 ML	BLAU FARMACEUTICA	AMP	100,0000	RS 10,66	RS 1.066,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo				Valor Total: R\$ 29.461,00		
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31135	ADENOSINA 3 MG/ML INJ.	HYPOFARMA	AMP	500,0000	RS 1,37	RS 685,00
27450	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML	HYPOFARMA	FR	1000,0000	RS 1,10	RS 1.100,00
27460	AMICACINA 100 MG/ 2 ML INJ	HYPOFARMA	AMP	500,0000	RS 1,48	RS 740,00
27470	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2000,0000	RS 5,27	RS 10.540,00
27482	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML	FRESENIUS KABI	un	200,0000	RS 4,20	RS 840,00
27485	CLORETO DE PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	TEUTO	AMP	100,0000	RS 8,86	RS 886,00
31139	CLORIDATO DE CETAMINA 50 MG/ML INJ 10 ML.	HYPOFARMA	AMP	100,0000	RS 1,75	RS 175,00
27493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML, 5 ML (50)	BLAU	AMP	100,0000	RS 5,49	RS 549,00
27515	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG 3ML	HYPOFARMA	AMP	3000,0000	RS 2,44	RS 7.320,00
27520	EPINEFRINA 1 MG/ML	FARMACE	AMP	400,0000	RS 1,06	RS 424,00
31145	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML,FRASC-AMP C/ 100 ML	HIPOLABOR	un	200,0000	RS 3,60	RS 720,00
27541	NALOXONA 0,4 MG/ML, 1 ML	BLAU	AMP	100,0000	RS 6,10	RS 610,00
27547	PROPOFOL 20 MG/ML INJ 50 ML	FRESENIUS KABI	AMP	50,0000	RS 12,36	RS 618,00
27549	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO, 1 L	TEUTO	un	1000,0000	RS 2,38	RS 2.380,00
27555	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO DE 250 ML	BLAU	un	200,0000	RS 6,46	RS 1.292,00
27568	VANCOMICINA 500 MG	ISOFARMA	AMP	100,0000	RS 5,82	RS 582,00

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - Exclusivo				Não Valor Total: R\$ 320.479,00		
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27454	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML.	HYPOFARMA	AMP	4000,0000	RS 0,85	RS 3.400,00
31134	ÁCIDO TRANEXAMCO 50M/ML., 5ML	BLAU	AMP	1000,0000	RS 4,20	RS 4.200,00
27457	ÁGUA PARA INEJCAO 10ML.	EQUIPLEX	un	10000,0000	RS 0,17	RS 1.700,00
27458	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	EQUIPLEX	FR	1000,0000	RS 5,29	RS 5.290,00
Data: 26/07/2024 11:57:22				Página: 2 de 5		
Data da emissão: 26/07/2024 11:57:22 ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
27459	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	HALEX ISTAR	FR	1000,0000	RS 5,54	RS 5.540,00
27462	AMICACINA 500 MG/ 2 ML INJ	TEUTO	AMP	1000,0000	RS 5,30	RS 5.300,00
27463	AMINOFILINA 24MG/ML IV/IM 10ML INJ.	FARMACE	AMP	300,0000	RS 4,50	RS 1.350,00
27465	AMPICILINA 1 G INJ	TEUTO	AMP	400,0000	RS 5,70	RS 2.280,00
27467	ATROPINA 0,25 MG 1ML	FARMACE	AMP	300,0000	RS 2,58	RS 774,00
19526	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 U. + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 U. 2ML	BLAU	AMP	300,0000	RS 6,80	RS 2.040,00
31137	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 2 MG, INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	600,0000	RS 4,49	RS 2.694,00
27472	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4, 10 ML	FARMACE	AMP	400,0000	RS 1,89	RS 756,00
27473	BIPERIDENO 5 MG/ML 1 ML	CRISTALIA	AMP	100,0000	RS 6,69	RS 669,00
27474	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20 MG + 2,5 MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	6000,0000	RS 1,71	RS 10.260,00
27476	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	HYPOFARMA	AMP	2000,0000	RS 0,90	RS 1.800,00
27477	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	RS 1,45	RS 2.900,00
27478	CEFALOTINA 1 G	ABL	AMP	400,0000	RS 4,21	RS 1.684,00
27479	CEFTRIAXONA 1G IM /IV, PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	ABL	AMP	2000,0000	RS 4,00	RS 8.000,00
27480	CEFTRIAXONA 500 MG IM /IV, PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	1000,0000	RS 4,10	RS 4.100,00
27481	CETOPROFENO 1M. 100MG / 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	RS 1,58	RS 3.160,00
27486	CLORETO DE POTASÁSSIO 19,1, 10 ML	EQUIPLEX	AMP	400,0000	RS 0,47	RS 188,00
27487	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	HALEX ISTAR	AMP	400,0000	RS 0,48	RS 192,00
27495	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, 10 ML INJ	HIPOLABOR	AMP	200,0000	RS 4,90	RS 980,00
27496	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,0000	RS 1,99	RS 398,00
27499	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML	HYPOFARMA	AMP	100,0000	RS 5,60	RS 560,00
27500	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	HYPOFARMA	AMP	400,0000	RS 4,29	RS 1.716,00
27502	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 2 ML	FARMACE	AMP	2000,0000	RS 0,69	RS 1.380,00
27507	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML	HIPOLABOR	AMP	3000,0000	RS 3,50	RS 10.500,00
31140	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	RS 3,79	RS 379,00
27510	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	400,0000	RS 2,79	RS 1.116,00
27511	DEXAMETASONA 2 MG/ML.	FARMACE	AMP	4000,0000	RS 1,07	RS 4.280,00
27512	DEXAMETASONA 4 MG/ML, 2,5 ML	FARMACE	AMP	10000,0000	RS 1,09	RS 10.900,00
27514	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 3 ML	FARMACE	AMP	10000,0000	RS 0,81	RS 8.100,00
27516	DIPIRONA MONOIDRATADA 1 G / 2ML	TEUTO	AMP	200,0000	RS 1,22	RS 244,00
12162	DIPIRONA SODICA 500MG 2ML	TEUTO	AMP	10000,0000	RS 1,03	RS 10.300,00
27518						
Data: 26/07/2024 11:57:22				Página: 3 de 5		
Data da emissão: 26/07/2024 11:57:22 ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG INJ	MYLAN	AMP	400,0000	RS 15,99	RS 6.396,00
27522	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	RS 2,30	RS 230,00
27523	FENOBARBITAL 200 MG/2ML IM	CRISTALIA	AMP	100,0000	RS 5,70	RS 570,00
27524	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 2 MG/ 0,2 ML IM AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	AMP	200,0000	RS 2,09	RS 418,00
12166	FUROSEMIDA 20MG/2ML	SANTISA	AMP	2000,0000	RS 0,75	RS 1.500,00
27528	GLICOSE 25% ENDOVENOSO 10ML.	EQUIPLEX	AMP	600,0000	RS 0,50	RS 300,00
27529	GLICOSE 50% ENDOVENOSO 10ML.	EQUIPLEX	AMP	600,0000	RS 0,60	RS 360,00
12169	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 250ML	HALEX ISTAR	AMP	3000,0000	RS 4,69	RS 14.070,00
31143	HALOPERIDOL 5 MG/ML, 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100,0000	RS 2,35	RS 235,00
27531	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/ML.	HYPOFARMA	un	200,0000	RS 2,25	RS 450,00
27532	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 ML, FRASCO-AMPOLA COM 0,25 ML	HIPOLABOR	AMP	200,0000	RS 8,43	RS 1.686,00
27533	HIDROCORTISONA 100 MG	UNIAO QUIMICA	AMP	600,0000	RS 3,43	RS 2.058,00
27534	HIDROCORTISONA 500 MG	UNIAO QUIMICA	AMP	1000,0000	RS 5,96	RS 5.960,00
31144	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300MG..	CSL BEHRING	un	50,0000	RS 370,00	RS 18.500,00
27543	OCITOCINA 50MG/ML, 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,0000	RS 4,63	RS 926,00
27544	OMEPRAZOL 40MG +DIL 10 ML	BLAU	AMP	1000,0000	RS 6,74	RS 6.740,00
25472	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 100ML	EQUIPLEX	un	3000,0000	RS 3,83	RS 11.490,00
26793	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 250ML.	EQUIPLEX	un	6000,0000	RS 4,65	RS 27.900,00
26794	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 09% SISTEMA FECHADO DE 500ML.	EQUIPLEX	un	8000,0000	RS 5,90	RS 47.200,00
26152	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO, FRASCO COM 500ML	HALEX ISTAR	un	3000,0000	RS 7,13	RS 21.390,00
26796	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500 ML.	HALEX ISTAR	un	3000,0000	RS 5,26	RS 15.780,00
31147	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML. 1 ML	SANTISA	un	500,0000	RS 1,44	RS 720,00
12127	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2 ML	HYPOFARMA	AMP	1000,0000	RS 1,06	RS 1.060,00
24431	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	SAMTEC	un	200,0000	RS 1,15	RS 230,00
27566	TENOXCAN 20MG INJ.	UNIAO QUIMICA	AMP	2000,0000	RS 7,59	RS 15.180,00
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Exclusivo				Não Valor Total: R\$ 28.916,00		
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
24442	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG (EQUIVALENTE A 50 MCG DE FENTANILA), 2 ML	HIPOLABOR- M(MG)	AMP	200,0000	RS 2,65	RS 530,00
12201	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA- M(MG)	AMP	4000,0000	RS 1,16	RS 4.640,00
31142	ETOMIDATO 2 MG/ML., 10 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	100,0000	RS 14,24	RS 1.424,00
27539	MIDAZOLAM 1 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR- M(MG)	AMP	200,0000	RS 2,89	RS 578,00
Data: 26/07/2024 11:57:22				Página: 4 de 5		
Data da emissão: 26/07/2024 11:57:22 ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
27540	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML	HIPOLABOR- M(MG)	AMP	200,0000	RS 2,24	RS 448,00
27545	OXACILINA SÓDICA 500 MG	BLAU FARMAC(SP)	AMP	200,0000	RS 4,94	RS 988,00
27564	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML, 1 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	200,0000	RS 4,14	RS 828,00
27565	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML, 1 ML	CRISTALIA-S (SP)	AMP	200,0000	RS 6,20	RS 1.240,00
27567	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML	HIPOLABOR- M(MG)	AMP	1000,0000	RS 1,84	RS 1.840,00
27569	VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML. + ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG	CIFARMA- GO(GO)	un	1000,0000	RS 12,61	RS 12.610,00
12196	VASOPRESSINA 20UI/ML INJ	BIOLAB SANU(SP)	AMP	100,0000	RS 37,90	RS 3.790,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de julho de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito(a)

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
 Código Identificador:8F854845

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SINTETICO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.495.211,00	48.495.211,00	6.438.541,44	13,28	16.888.313,22	34,82	31.606.897,78
Receitas Correntes	40.395.211,00	40.395.211,00	6.288.541,44	15,57	16.538.313,22	40,94	23.856.897,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.868,00	610.868,00	224.695,64	36,78	679.902,55	111,30	-69.034,55
Impostos	575.332,00	575.332,00	213.430,68	37,10	653.614,30	113,61	-78.282,30
Taxas	35.536,00	35.536,00	11.264,96	31,70	26.288,25	73,98	9.247,75
Contribuições	43.397,00	43.397,00	32.407,86	74,68	109.985,85	253,44	-66.588,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.397,00	43.397,00	32.407,86	74,68	109.985,85	253,44	-66.588,85
Receita Patrimonial	19.911,00	19.911,00	34.936,87	175,47	117.535,47	590,30	-97.624,47
Valores Mobiliários	19.911,00	19.911,00	34.936,87	175,47	117.535,47	590,30	-97.624,47
Transferências Correntes	39.495.186,00	39.495.186,00	5.982.812,22	15,15	15.599.317,33	39,50	23.895.868,67
Transferências da União e de suas Entidades	28.665.579,00	28.665.579,00	4.229.802,28	14,76	10.554.586,45	36,82	18.110.992,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.241.511,00	5.241.511,00	617.563,05	11,78	1.770.139,02	33,77	3.471.371,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.588.096,00	5.588.096,00	1.135.446,89	20,32	3.274.591,86	58,60	2.313.504,14
Outras Receitas Correntes	225.849,00	225.849,00	13.688,85	6,06	31.572,02	13,98	194.276,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.633,00	220.633,00	13.688,85	6,20	31.572,02	14,31	189.060,98
Demais Receitas Correntes	5.216,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.216,00
Receitas de Capital	8.100.000,00	8.100.000,00	150.000,00	1,85	350.000,00	4,32	7.750.000,00
Transferências de Capital	8.100.000,00	8.100.000,00	150.000,00	1,85	350.000,00	4,32	7.750.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.906.169,00	6.906.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.906.169,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.193.831,00	1.193.831,00	150.000,00	12,56	350.000,00	29,32	843.831,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.495.211,00	48.495.211,00	6.438.541,44	17,42	16.888.313,22	45,26	31.606.897,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.495.211,00	48.495.211,00	6.438.541,44	17,42	16.888.313,22	45,26	31.606.897,78
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					16.888.313,22		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	22.177.146,40	26.318.064,60	5.776.765,19	16.638.506,35	31.856.704,65	15.109.822,07	0,00
Despesas Correntes	40.175.258,00	39.994.708,00	3.931.432,76	20.936.972,18	19.057.735,82	5.498.720,68	15.849.382,98	24.145.325,02	14.414.284,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.400.854,00	19.197.554,00	1.517.001,90	11.110.484,60	8.087.069,40	2.680.642,93	7.515.670,75	11.681.883,25	7.479.386,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.774.404,00	20.797.154,00	2.414.430,86	9.826.487,58	10.970.666,42	2.818.077,75	8.333.712,23	12.463.441,77	6.934.897,29	0,00
Despesas de Capital	8.070.000,00	8.250.550,00	422.966,41	1.240.174,22	7.010.375,78	278.044,51	789.123,37	7.461.426,63	695.538,07	0,00
INVESTIMENTO	7.570.462,00	7.616.012,00	254.966,41	622.174,22	6.993.837,78	146.924,00	401.507,13	7.214.504,87	307.921,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.368,00	166.368,00	0,00	150.000,00	16.368,00	0,00	0,00	166.368,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	478.170,00	468.170,00	168.000,00	468.000,00	170,00	131.120,51	387.616,24	80.553,76	387.616,24	0,00
Reserva de Contingência	249.953,00	249.953,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	249.953,00	249.953,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	22.177.146,40	26.318.064,60	5.776.765,19	16.638.506,35	31.856.704,65	15.109.822,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	22.177.146,40	26.318.064,60	5.776.765,19	16.638.506,35	31.856.704,65	15.109.822,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.288.833,18			249.806,87		1.778.491,15	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	16.888.313,22	26.318.064,60	5.776.765,19	16.888.313,22	31.856.704,65	16.888.313,22	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:4BA71637

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

MUNICIPIO DE EQUADOR						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	22.177.146,40	100,00	26.318.064,60	5.776.765,19	16.638.506,35	100,00	31.856.704,65	0,00
01 LEGISLATIVA	1.420.000,00	1.420.000,00	60.632,98	1.196.056,59	5,39	223.943,41	229.076,25	575.362,50	3,46	844.637,50	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.420.000,00	1.420.000,00	60.632,98	1.196.056,59	5,39	223.943,41	229.076,25	575.362,50	3,46	844.637,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.324.264,00	3.585.564,00	280.652,72	3.275.118,22	14,77	310.445,78	600.210,50	1.972.481,70	11,85	1.613.082,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.324.264,00	3.585.564,00	280.652,72	3.275.118,22	14,77	310.445,78	600.210,50	1.972.481,70	11,85	1.613.082,30	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.212.827,00	3.061.527,00	241.856,48	1.180.679,34	5,32	1.880.847,66	316.311,40	919.489,93	5,53	2.142.037,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	811.550,00	586.550,00	38.626,56	409.226,93	1,85	177.323,07	114.656,26	335.153,21	2,01	251.396,79	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	734.150,00	727.850,00	42.598,07	220.164,12	0,99	507.685,88	68.775,77	148.991,81	0,90	578.858,19	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.639.827,00	1.719.827,00	160.631,85	551.288,29	2,49	1.168.538,71	132.879,37	435.344,91	2,62	1.284.482,09	0,00
10 SAÚDE	17.068.665,00	17.068.665,00	1.307.520,82	6.776.490,92	30,56	10.292.174,08	1.741.798,09	5.211.847,83	31,32	11.856.817,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.204.337,00	1.204.337,00	8.208,00	571.647,23	2,58	632.689,77	106.754,89	294.749,28	1,77	909.587,72	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.919.927,00	6.822.927,00	632.323,79	2.428.264,34	10,95	4.394.662,66	714.196,32	2.021.498,36	12,15	4.801.428,64	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.171.159,00	7.258.159,00	634.217,98	3.294.530,88	14,86	3.963.628,12	889.580,10	2.421.378,11	14,55	4.836.780,89	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	607.500,00	607.500,00	-64.679,23	187.116,28	0,84	420.383,72	-62.556,81	187.116,28	1,12	420.383,72	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	398.830,00	408.830,00	18.932,12	59.232,87	0,27	349.597,13	19.132,02	58.833,07	0,35	349.996,93	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	750.112,00	750.112,00	78.518,16	235.699,32	1,06	514.412,68	74.691,57	228.272,73	1,37	521.839,27	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.132.700,00	12.877.700,00	1.639.326,72	5.323.158,14	24,00	7.554.541,86	1.850.139,63	4.653.581,45	27,97	8.224.118,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.696,00	116.696,00	25.901,87	67.040,41	0,30	49.655,59	25.280,47	54.567,81	0,33	62.128,19	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.983.251,00	8.726.251,00	1.231.770,38	4.015.115,91	18,10	4.711.135,09	1.437.393,30	3.527.036,93	21,20	5.199.214,07	0,00
362 ENSINO MÉDIO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	14.348,00	14.348,00	0,00	0,00	0,00	14.348,00	0,00	0,00	0,00	14.348,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.930.057,00	3.932.057,00	381.654,47	1.241.001,82	5,60	2.691.055,18	387.465,86	1.071.976,71	6,44	2.860.080,29	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.348,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00	0,00
13 CULTURA	1.115.216,00	1.115.216,00	64.134,06	686.068,52	3,09	429.147,48	253.200,90	574.990,26	3,46	540.225,74	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.115.216,00	1.115.216,00	64.134,06	686.068,52	3,09	429.147,48	253.200,90	574.990,26	3,46	540.225,74	0,00
15 URBANISMO	4.192.833,00	4.242.833,00	454.869,84	2.548.378,70	11,49	1.694.454,30	403.760,41	1.795.643,08	10,79	2.447.189,92	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	641.165,00	651.165,00	149.885,60	166.188,58	0,75	484.976,42	0,00	16.302,98	0,10	634.862,02	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.519.064,00	3.414.064,00	304.984,24	2.232.190,12	10,07	1.181.873,88	403.760,41	1.779.340,10	10,69	1.634.723,90	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	32.604,00	177.604,00	0,00	150.000,00	0,68	27.604,00	0,00	0,00	0,00	177.604,00	0,00
16 HABITAÇÃO	420.365,00	400.365,00	0,00	0,00	0,00	400.365,00	0,00	0,00	0,00	400.365,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	420.365,00	400.365,00	0,00	0,00	0,00	400.365,00	0,00	0,00	0,00	400.365,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.401.496,00	1.401.496,00	0,00	0,00	0,00	1.401.496,00	0,00	0,00	0,00	1.401.496,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	420.365,00	420.365,00	0,00	0,00	0,00	420.365,00	0,00	0,00	0,00	420.365,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	981.131,00	981.131,00	0,00	0,00	0,00	981.131,00	0,00	0,00	0,00	981.131,00	0,00
20 AGRICULTURA	674.590,00	674.590,00	15.561,34	165.544,60	0,75	509.045,40	33.708,34	101.898,15	0,61	572.691,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.348,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	670.242,00	670.242,00	15.561,34	165.544,60	0,75	504.697,40	33.708,34	101.898,15	0,61	568.343,85	0,00
25 ENERGIA	428.300,00	398.300,00	31.800,00	149.971,13	0,68	248.328,87	61.207,96	102.043,16	0,61	296.256,84	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	428.300,00	398.300,00	31.800,00	149.971,13	0,68	248.328,87	61.207,96	102.043,16	0,61	296.256,84	0,00
26 TRANSPORTE	809.469,00	809.469,00	1.530,49	116.942,16	0,53	692.526,84	24.645,36	69.048,20	0,41	740.420,80	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	809.469,00	809.469,00	1.530,49	116.942,16	0,53	692.526,84	24.645,36	69.048,20	0,41	740.420,80	0,00
27 DESPORTO E LAZER	531.363,00	531.363,00	38.513,72	105.738,08	0,48	425.624,92	72.125,90	105.738,08	0,64	425.624,92	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	531.363,00	531.363,00	38.513,72	105.738,08	0,48	425.624,92	72.125,90	105.738,08	0,64	425.624,92	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	513.170,00	658.170,00	218.000,00	653.000,00	2,94	5.170,00	190.580,45	556.382,01	3,34	101.787,99	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	478.170,00	468.170,00	168.000,00	468.000,00	2,11	170,00	131.120,51	387.616,24	2,33	80.553,76	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	190.000,00	50.000,00	185.000,00	0,83	5.000,00	59.459,94	168.765,77	1,01	21.234,23	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	249.953,00	249.953,00	0,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	249.953,00	249.953,00	0,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00	0,00	0,00	249.953,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.495.211,00	48.495.211,00	4.354.399,17	22.177.146,40	100,00	26.318.064,60	5.776.765,19	16.638.506,35	100,00	31.856.704,65	0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2FD2C17F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:96C29F01

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.868,00	679.902,55
IPTU	30.518,00	30.286,27
ISS	334.895,00	200.097,74
ITBI	20.214,00	1.600,00
IRRF	189.705,00	421.630,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.536,00	26.288,25
Receitas de Contribuições	43.397,00	109.985,85
Receita Patrimonial	19.911,00	117.535,47
Aplicações Financeiras (II)	19.911,00	117.535,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.495.186,00	15.599.317,33
Cota-Parte do FPM	17.263.627,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	3.854.919,00	1.523.127,21
Cota-Parte do IPVA	120.846,00	93.689,47
Cota-Parte do ITR	7.825,00	837,83
Transferências da LC 61/1989	43.470,00	2.743,37
Transferências do FUNDEB	6.427.163,00	3.531.792,61
Outras Transferências Correntes	11.777.336,00	3.389.351,39
Demais Receitas Correntes	225.849,00	31.572,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.849,00	31.572,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.375.300,00	16.420.777,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.100.000,00	350.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.100.000,00	350.000,00
Convênios	5.413.701,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.686.299,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.100.000,00	350.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.475.300,00	16.770.777,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.475.300,00	16.770.777,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.994.708,00	20.936.972,18	15.849.382,98	14.414.284,00	1.159.192,52	120.992,30	34.730,44
Pessoal e Encargos Sociais	19.197.554,00	11.110.484,60	7.515.670,75	7.479.386,71	5.137,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.797.154,00	9.826.487,58	8.333.712,23	6.934.897,29	1.154.055,32	120.992,30	34.730,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.994.708,00	20.936.972,18	15.849.382,98	14.414.284,00	1.159.192,52	120.992,30	34.730,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.250.550,00	1.240.174,22	789.123,37	695.538,07	152.742,21	42.565,19	6.318,41
Investimentos	7.616.012,00	622.174,22	401.507,13	307.921,83	152.742,21	42.565,19	6.318,41
Inversões Financeiras	166.368,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	166.368,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	468.170,00	468.000,00	387.616,24	387.616,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.782.380,00	772.174,22	401.507,13	307.921,83	152.742,21	42.565,19	6.318,41
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	249.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.027.041,00	21.709.146,40	16.250.890,11	14.722.205,83	1.311.934,73	163.557,49	41.048,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.027.041,00	21.709.146,40	16.250.890,11	14.722.205,83	1.311.934,73	163.557,49	41.048,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							695.588,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							695.588,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		300.001,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		117.535,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		813.123,81

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.749.431,70	5.361.815,46
DEDUÇÕES (XL)	670.957,50	3.465.620,82
Disponibilidade de Caixa	670.957,50	3.465.620,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.046.176,70	4.019.099,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.473.703,90	282.278,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.515,30	271.199,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.078.474,20	1.896.194,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.182.279,56

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.848.637,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.191.425,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		1.990.854,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.873.318,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F23EF01E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo		
das Receitas e Despesas		Exercício: 2024
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.332,00	653.614,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.518,00	30.286,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.214,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.895,00	200.097,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.705,00	421.630,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.371.247,00	10.823.608,01
2.1- Cota-Parte FPM	21.337.421,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.368.971,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	968.450,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.818.649,00	1.903.908,89

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	54.338,00	2.743,37
2.4- Cota-Parte ITR	9.781,00	1.047,25
2.5- Cota-Parte IPVA	151.058,00	93.689,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.946.579,00	11.477.222,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.080.559,40	2.145.434,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.656.085,35	704.583,98
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.439.879,00	3.550.143,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600.812,00	3.292.942,27
6.1.1- Principal	5.588.096,00	3.274.591,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.716,00	18.350,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	394.910,00	0,00
6.2.1- Principal	394.910,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	444.157,00	257.200,75
6.3.1- Principal	444.157,00	257.200,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	507.536,60	1.129.157,18
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.550.143,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.439.879,00	3.410.745,27	3.400.803,38	3.251.776,81	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.302.020,00	2.781.467,77	2.781.467,77	2.781.467,77	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.635.700,00	898.125,42	898.125,42	898.125,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.666.320,00	1.883.342,35	1.883.342,35	1.883.342,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.137.859,00	629.277,50	619.335,61	470.309,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	190.573,00	43.807,03	37.758,93	23.674,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	947.286,00	585.470,47	581.576,68	446.634,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	DESPESAS LIQUIDADAS /
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.410.745,27	3.400.803,38	3.251.776,81	0,00	0,00	0,00

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.157.086,05	3.153.192,26	3.017.155,69	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.659,22	247.611,12	234.621,12	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.781.467,77	2.781.467,77	2.781.467,77	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.659,22	247.611,12	234.621,12	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	34.891,20	29.227,10	16.237,10	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.485.100,11	2.781.467,77	2.781.467,77	78,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	97.119,00	247.611,12	247.611,12	96,27
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	38.580,11	29.227,10	29.227,10	11,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	355.014,30	149.339,64	149.339,64	0,00	4,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	609.245,00	(281.654,22)	0,00	0,00	(281.654,22)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	584.591,47	(268.127,76)	0,00	0,00	(268.127,76)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	24.653,53	(13.526,46)	0,00	0,00	(13.526,46)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.791.356,00	1.294.394,67	851.108,04	640.183,89	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	1.238.588,00	158.786,44	105.675,44	53.683,85	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.431.724,00	1.068.567,82	690.864,79	578.149,01	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	116.696,00	67.040,41	54.567,81	8.351,03	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.231.235,00	4.705.139,94	4.251.911,42	3.891.960,70	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.861,00	1.100.718,89	1.041.559,79	975.483,80	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.064.861,00	1.100.718,89	1.041.559,79	975.483,80	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.166.374,00	3.604.421,05	3.210.351,63	2.916.476,90	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE				VALOR
MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS				851.108,04
DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.145.434,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM				0,00
VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO				0,00
ATUAL = L19(x)				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE				0,00
IMPOSTOS				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE				0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 -				2.996.542,72
26 - 27)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e		VALOR		
5		EXIGIDO		% APLICADO
		(z)		(aa)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.869.305,58		26,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS				
ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA		RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		CANCELADOS		SALDO FINAL
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		(ac)	(ad)	(ae)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e		(af)		(ag) = (ac) - (ae) - (af)
Transferências de Impostos		125.530,44	109.473,58	107.388,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		120.245,44	108.138,58	106.053,32
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -		0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		5.285,00	1.335,00	1.335,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.347.117,00	532.363,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS		
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.743.426,00	532.363,45

31.1.1- Salário-Educação	586.344,00	205.972,04
31.1.2- PDDE	100.850,00	0,00
31.1.3- PNAE	305.000,00	65.732,63
31.1.4 - PNATE	83.550,00	16.752,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	667.682,00	243.906,65
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	603.691,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.616.465,00	618.018,20	401.670,03	348.871,96	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	857.196,00	140.282,93	30.416,92	30.136,91	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.660.921,00	477.735,27	371.253,11	318.735,05	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	14.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.847.700,00	5.323.158,14	4.653.581,45	4.240.832,66	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.384.009,00	5.238.087,94	4.593.801,35	4.198.307,48	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.662.932,00	3.572.614,88	3.170.715,06	3.170.715,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.721.077,00	1.665.473,06	1.423.086,29	1.027.592,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.493.691,00	85.070,20	59.780,10	42.525,18	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.493.691,00	85.070,20	59.780,10	42.525,18	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB				SALÁRIO
	(ah)				EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	41.451,40				22.584,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.550.143,02				205.972,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.253.111,81				177.224,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	338.482,61				51.331,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(83.496,49)				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILiado (Saldo Bancário)	421.979,10				51.331,99
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro					
quadrimstre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa					
por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,					
deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 1F40A1D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	575.332,00	575.332,00	653.614,30	113,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.518,00	30.518,00	30.286,27	99,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.214,00	20.214,00	1.600,00	7,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.895,00	334.895,00	200.097,74	59,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	189.705,00	189.705,00	421.630,29	222,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.402.797,00	25.402.797,00	10.823.608,01	42,60
Cota-Parte FPM	20.368.971,00	20.368.971,00	8.822.219,03	43,31
Cota-Parte ITR	9.781,00	9.781,00	1.047,25	10,70
Cota-Parte IPVA	151.058,00	151.058,00	93.689,47	62,02
Cota-Parte ICMS	4.818.649,00	4.818.649,00	1.903.908,89	39,51
Cota-Parte IPI-Exportação	54.338,00	54.338,00	2.743,37	5,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.978.129,00	25.978.129,00	11.477.222,31	44,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	689.243,00	659.243,00	359.248,93	54,49	358.803,93	54,42	353.208,43	53,57	0,00
Despesas Correntes	667.507,00	637.507,00	358.803,93	56,28	358.803,93	56,28	353.208,43	55,40	0,00
Despesas de Capital	21.736,00	21.736,00	445,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.909.958,00	4.852.958,00	2.442.576,21	50,33	1.691.176,83	34,84	1.569.782,23	32,34	0,00
Despesas Correntes	4.878.222,00	4.821.222,00	2.440.556,21	50,62	1.689.156,83	35,03	1.569.757,99	32,55	0,00
Despesas de Capital	31.736,00	31.736,00	2.020,00	6,36	2.020,00	6,36	24,24	0,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	450.000,00	450.000,00	145.362,10	32,30	145.362,10	32,30	131.275,43	29,17	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	145.362,10	32,30	145.362,10	32,30	131.275,43	29,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	196.741,00	206.741,00	50.137,15	24,25	50.137,15	24,25	50.137,15	24,25	0,00
Despesas Correntes	195.654,00	205.654,00	50.137,15	24,37	50.137,15	24,37	50.137,15	24,37	0,00
Despesas de Capital	1.087,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	314.741,00	314.741,00	194.998,19	61,95	191.798,19	60,93	191.798,19	60,93	0,00
Despesas Correntes	313.654,00	313.654,00	194.998,19	62,16	191.798,19	61,14	191.798,19	61,14	0,00
Despesas de Capital	1.087,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.221.137,00	1.221.137,00	571.647,23	46,81	294.749,28	24,13	290.864,28	23,81	0,00
Despesas Correntes	1.221.137,00	1.221.137,00	571.647,23	46,81	294.749,28	24,13	290.864,28	23,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.781.820,00	7.704.820,00	3.763.969,81	48,85	2.732.027,48	35,45	2.587.065,71	33,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.763.969,81	2.732.027,48	2.587.065,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.763.969,81	2.732.027,48	2.587.065,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.721.583,35	1.721.583,35	1.721.583,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.721.583,35	1.721.583,35	1.721.583,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.042.386,46	1.010.444,13	865.482,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,79	23,80	22,54

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		1.721.583,35	2.732.027,48	1.010.444,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.444,13
Empenhos de 2023		3.022.756,96	5.989.558,94	2.966.801,98	461.434,97	0,00	0,00	451.124,12	10.310,85	0,00	2.966.801,98	
Empenhos de 2022		3.011.594,50	0,00	0,00	6.909,21	0,00	6.909,21	0,00	6.909,21	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas Referências (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.803.783,00	8.803.783,00	2.343.209,11	26,61
Proveniente da União	8.404.124,00	8.404.124,00	2.343.209,11	27,88
Proveniente dos Estados	399.659,00	399.659,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.803.783,00	8.803.783,00	2.343.209,11	26,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.230.684,00	6.163.684,00	2.069.015,41	33,56	1.662.694,43	26,97	1.573.816,31	25,53	0,00
Despesas Correntes	5.082.411,00	4.922.411,00	1.894.362,94	38,48	1.513.618,46	30,74	1.424.740,34	28,94	0,00
Despesas de Capital	1.148.273,00	1.241.273,00	174.652,47	14,07	149.075,97	12,00	149.075,97	12,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.261.201,00	2.405.201,00	842.354,67	35,02	725.401,28	30,15	668.376,92	27,78	0,00

Despesas Correntes	1.568.057,00	1.712.057,00	842.354,67	49,20	725.401,28	42,37	668.376,92	39,03	0,00
Despesas de Capital	693.144,00	693.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	157.500,00	157.500,00	41.754,18	26,51	41.754,18	26,51	41.754,18	26,51	0,00
Despesas Correntes	157.500,00	157.500,00	41.754,18	26,51	41.754,18	26,51	41.754,18	26,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	202.089,00	202.089,00	9.095,72	4,50	8.695,92	4,30	8.695,92	4,30	0,00
Despesas Correntes	197.915,00	197.915,00	9.095,72	4,59	8.695,92	4,39	8.695,92	4,39	0,00
Despesas de Capital	4.174,00	4.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	435.371,00	435.371,00	40.701,13	9,34	36.474,54	8,37	36.474,54	8,37	0,00
Despesas Correntes	429.936,00	429.936,00	40.701,13	9,46	36.474,54	8,48	36.474,54	8,48	0,00
Despesas de Capital	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.286.845,00	9.363.845,00	3.002.921,11	32,06	2.475.020,35	26,43	2.329.117,87	24,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.919.927,00	6.822.927,00	2.428.264,34	35,58	2.021.498,36	29,62	1.927.024,74	28,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.171.159,00	7.258.159,00	3.284.930,88	45,25	2.416.578,11	33,29	2.238.159,15	30,83	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	607.500,00	607.500,00	187.116,28	30,80	187.116,28	30,80	173.029,61	28,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	398.830,00	408.830,00	59.232,87	14,48	58.833,07	14,39	58.833,07	14,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	750.112,00	750.112,00	235.699,32	31,42	228.272,73	30,43	228.272,73	30,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.221.137,00	1.221.137,00	571.647,23	46,81	294.749,28	24,13	290.864,28	23,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.068.665,00	17.068.665,00	6.766.890,92	39,64	5.207.047,83	30,50	4.916.183,58	28,80	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: ACE91716

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 8C40E187

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		48.495.211,00
Previsão Atualizada		48.495.211,00
Receitas Realizadas		16.888.313,22
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		48.495.211,00
Dotação Atualizada		48.495.211,00
Despesas Empenhadas		22.177.146,40
Despesas Liquidadas		16.638.506,35
Despesas Pagas		15.109.822,07
Superávit Orçamentário		249.806,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		22.177.146,40
Despesas Liquidadas		16.638.506,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.919.884,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.834.092,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.707.250,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	300.001,00	695.588,34	231,86
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.848.637,00	3.063.946,23	-107,55

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.473.703,90	1.999,10	1.311.934,73	159.770,07
Poder Executivo	1.473.703,90	1.999,10	1.311.934,73	159.770,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	259.429,38	1.329,20	41.048,85	217.051,33
Poder Executivo	259.429,38	1.329,20	41.048,85	217.051,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.733.133,28	3.328,30	1.352.983,58	376.821,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.996.542,72	25,00	26,11
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.781.467,77	70,00	78,35
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	247.611,12	0,00	96,27
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	29.227,10	15,00	11,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.732.027,48	15,00	23,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A46852B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19 JUNHO**

RUA EMPRESARIO MANOEL THEODORO FREIRE, 35, CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59180000 -

DECRETO Nº 19, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.316.497,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.316.497,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativamente na data do dia 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 03 de junho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.316.497,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					622.400,00
	2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				382.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	131.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	174.300,00
	2012 ENCARGOS E/OU AMORT.DA DIVIDA INTERNA				240.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	240.000,00
04 .000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					280.000,00
	2013 MANT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS				280.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	280.000,00
05 .000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					56.000,00
	2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO				56.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	56.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					53.000,00
	2020 APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	26.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E LAZER				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00
07 .002 FUNDEB					750.600,00
	2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				750.600,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	412.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	338.600,00
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.275.697,00
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				542.396,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	22.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	9.196,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	475.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	36.200,00
	2052 MANUT.DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				16.001,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.001,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				717.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	245.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	273.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	68.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	131.000,00
12 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					207.000,00
	2073 MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				207.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	65.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	46.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	96.000,00
15 .000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					71.800,00
	2083 MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS				18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
	2092 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				53.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	53.800,00
Anexo II (Redução)					3.316.497,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					252.901,00
	1012 CONST. AMPL.REFOR.E/OU EQUIP. DE UNI. ESCOLAR				164.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	52.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	110.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	2.000,00
	2017 MAN.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				27.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	27.000,00
	2020 APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	7.000,00
	2024 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL				16.001,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	16.001,00
	2033 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	2034 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE PRÉ- ESCOLA				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	9.000,00
	2036 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE-EJA				5.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.800,00
	2040 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA OFICIAL				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
	2041 MANUTENÇÃO ATIVIDADE JOGOS ESCOLARES DESPORTO E LAZER				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.000,00
07 .002 FUNDEB					459.700,00
	2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				439.699,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	125.501,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15420000	0001	39.998,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	86.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	188.200,00
	2026 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 30%				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	4.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.100,00
	2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%				10.001,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	10.001,00
09 .001 SEC. MUNLDE TURISMO ESPORTE E LAZER					30.000,00
	2045 MANUT.DA SEC. MUNLDE TURISMO, ESPORTE E LAZER				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	1049 Reforma e/ou Melhorias do ginásio de Esportes				26.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	7.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	16.000,00
12 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					29.696,00
	1036 APMLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA				7.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	7.000,00
	2071 APOIO AO CONS.DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO				2.196,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.196,00

	2091 MANUT. DO CRAS				20.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	20.500,00
13 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					2.223.200,00
	1028 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	15.000,00
	1030 CONST. REF. E REINSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
	1042 CONST.E/OU REC.DEPAV.DE RUAS E AVENIDAS				134.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	134.000,00
	1043 CONST.DE UM MURO DE ARRIMO NA SEDE				88.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	88.000,00
	1044 CONST.E/OU R.DE PRAC.CONT.E/OU ARB.V.PUB.				160.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	71.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	89.000,00
	1045 CONST/RECUPERAÇÃO E OU MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS				361.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	261.300,00
	1047 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO				96.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	96.000,00
	2107 CALÇADÃO E URBANIZAÇÃO DE TABOCAS/RETIRO				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	1052 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS				23.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	23.000,00
	1055 Construção de Pontilhão no Curralinho				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	200.000,00
	1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município				750.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	750.600,00
	1058 Construção de Pórtico				131.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	131.000,00
	1059 Construção de Galpão industrial para fomento do desenvolvimento econômico				174.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	174.300,00
15 .000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					41.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				8.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.700,00
	2083 MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS				15.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
	2092 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				17.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.300,00
99 .099 RESERVA DE CONTINGENCIA					280.000,00
	1048 RESERVA DE CONTINGENCIA				280.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	280.000,00

Publicado por:

Jocileide Fernandes de Lima Nogueira

Código Identificador:FF292699

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2024**, publicada no **04/07/2024**, processo administrativo nº **1040001/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para a iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório., especificado (s) no(s) item (ns) do Termo de**

Referência, anexo I do edital de **Licitação nº 9/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 16.859.386/0001-21, End. 59700-000 nº, CENTRO, Apodi/RN, representado por FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA – CPF: 761.412.254-20

Fornecedor: E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME		
CNPJ: 16.859.386/0001-21	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Governador Dix Sept Rosado, nº 09-Centro, 0, CENTRO, Apodi/RN, CEP: 59700-000		
Representante: FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - CPF: 761.412.254-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003851 - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular de 70 W Son-t plus, fluxo luminoso de 6220 Lm, eficiência luminosa 90 Lm/W, vida média 28.000 horas, com Selo Procel Impresso no produto;	SORTE LUZ	Unidade	500,00	32,000	16.000,00
2	0003852 - Cabo Multiplexado NBR8182 - Cabos de potência Multiplexados auto sustentados com isolamento estru da PE ou XLPE para tensão de 06/1KV. Em alumínio destinam-se às instalações de redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços. Norma Aplicável: Condutor Fase: Alumínio Têmpera H19 - Encordoamento classe 2 - Compactado.	K2 CONDUTORES ELETRICO	Metro	5000,00	8,900	44.500,00
3	0003853 - Alça pré-formada para cabo multiplex (Pré-reunido) - Neutro isolado de 16mm	OLIVA	Unidade	800,00	6,000	4.800,00
5	0003855 - Rele Foto NF: Descritiva técnica: Corpo e tampa: Polipropileno estabilizado contra radiações UV Contatos de encaixe: Latão estanhado Princípio de funcionamento: Eletromagnético Acionamento: Instantâneo Contato de carga: Normalmente fechado (NF) Proteção contra surtos de tensão: Varistor Tensão nominal: 127Vca ou 220Vca. Frequência: 50/60Hz. Capacidade de carga: Em 127Vca: 1000W, 1200VA Em 220Vca: 1000W, 1800VA Limite de Funcionamento: -5°C A + 50°C Faixa de operação (ABNT NBR 5123):	EXAUSTRON	Unidade	2000,00	32,000	64.000,00
11	0003863 - Lâmpada Led Bulbo E27 6000k Branco Frio Bivolt 50w	SORTE LUZ	Unidade	200,00	52,000	10.400,00
12	0003864 - Chave de Iluminação pública Aplicação: Comando automático, em grupo, da iluminação. Deve ser acionado por um relé fotoelétrico, foto eletrônico ou térmico. Descrição técnica: Corpo: Alumínio repuxado, polido quimicamente e anodizado. Contatos: Latão estanhado Contato de carga: Normalmente Aberto (NA). A pedido poderá ser fornecido com contatos normalmente fechados (NF) Fixação/instalação: Suporte de aço galvanizado a fogo Possibilidade de giro: 360° Acionamento Manual: Através de alavanca externa Cabos de Ligação: Preto: Linha/Fase Vermelho: Carga Branco: Neutro/Comum Modelos: 6904- 1 X 30A 6905- 1 X 50A 6906- 2 X 30A	EXAUSTRON	Unidade	60,00	415,000	24.900,00
13	0003865 - Porca Olhal M16.	OLIVA	Unidade	1000,00	23,500	23.500,00
14	0003866 - Cabo Plástico Chumbo de 2.1/1.2	K2 CONDUTORES ELETRICO	Metro	1000,00	3,900	3.900,00
15	0003867 - Cabo Plástico Chumbo de 2/2,5mm	K2 CONDUTORES ELETRICO	Metro	1000,00	7,500	7.500,00
16	0003868 - Cabo Plástico Chumbo de 2/4 mm	K2 CONDUTORES ELETRICO	Metro	400,00	12,500	5.000,00
17	0002083 - CONECTOR PERFURANTE 16/2.1/2	INTELLI	Unidade	1000,00	11,000	11.000,00
18	0002082 - CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO	INTELLI	Unidade	50,00	23,000	1.150,00
19	0003869 - BRAÇO 1.20M CURVO COM SAPATA. Fabricado em tubo de aço sae 1010/1020. Sapata para fixação em chapa de aço viga 7u?. Galvanizado a fogo conforme norma nbr 6323. Pintura sob consulta	OLIVA	Unidade	400,00	101,000	40.400,00
20	0003871 - Fita Isolante Auto Fusão para alta Tensão - 19mm x 10m	TRAMONTINA	Unidade	100,00	34,000	3.400,00
21	0003872 - Fita isolante 20m Largura: 19mm; - Capacidade de tensão: até 750V; - Adesão ao ferro: 32 (36); - Alongamento na ruptura: 210%; - Faixa de temperatura de operação: 0°C até 105°C; - Resistência à Tração lb/in (N/100 mm): 9 (158); - Resistência Dielétrica (V/mil): 1150 V/mil; - Material: PVC; - Material do Adesivo: à base de borracha sensível a pressão; - Resistente a produtos químicos: Sim; - Retardador de Chamas: Sim; - Referência do Fornecedor: HB004482483; - Modelo: 33+; - Marca: 3M	TRAMONTINA	Unidade	500,00	23,000	11.500,00
22	0003873 - Relé Fotoelétrico 220V NA 1.000/1800VA 50/60Hz Tensão: 220 VCA; • Tecnologia digital, Microcontrolado; • Índice de proteção : IP 65; • Material do produto: Tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC; • Tipo de contato quando desenergizado: normalmente aberto (NA) – fail-off; • Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Menor que 4 segundos para ligar ou para desligar (tipo instantâneo); • Lux para ligar: entre 3 e 20 Lux; • Lux pra desligar : menor que 80 Lux respeitando a relação de histerese entre liga e desliga (histerese): 1,2 a 4 vezes; • Exclusivo sistema de comutação dos contatos próximo ao zero de tensão da rede elétrica aumentando a vida útil do conjunto; • Design moderno com exclusivo fechamento sem parafusos; • Uso de sensor por silício, fototransistor; • Tensão de surto: Suporta mais de 4000V / 2000A; • Consumo: menor que 0,7W; • Rigidez dielétrica : Maior 2500 V; • Pinos em latão estanhados; • Mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo; • Garantia: 1 ano • Potência de comando: Resistiva 1000W	EXAUSTRON	Unidade	10,00	32,000	320,00
24	0003875 - REFLETOR DE LED DE 20W Tipo: Micro LED SMD Potência: 20 watts Cor: Branco Frio (6000k- 6500k) Fluxo Luminoso: 2.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 30.000 horas Proteções: IP66+ (Resistente a chuva)	SORTE LUZ	Unidade	20,00	39,000	780,00
25	0003876 - REFLETOR DE LED DE 30W Tipo: Micro LED SMD Potência: 30 watts Cor: Branco Frio (6000k- 6500k) Fluxo Luminoso: 3.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 30.000 horas Proteções: IP66+ (Resistente a chuva)	SORTE LUZ	Unidade	50,00	53,000	2.650,00
26	0003877 - REFLETOR DE LED 40W Tipo: Micro LED SMD Potência: 40 watts Cor: Branco Frio (6000k- 6500k) Fluxo Luminoso: 3.000 Lúmens Angulo de Abertura: 140 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 50.000 horas Proteções: IP66+ (Resistente a chuva)	SORTE LUZ	Unidade	50,00	70,000	3.500,00

R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.*

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 04 de julho de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA

761.412.254-20

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:702BA47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2024**, publicada no **04/07/2024**, processo administrativo nº **1040001/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para a iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.**, especificado (s) no(s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do *edital de Licitação nº 9/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 26.691.021/0001-94, End. 59700-000 nº 24, CENTRO, Apodi/RN, representado por JOSIMAR FERREIRA DE LIMA – CPF: 024.023.534-73

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0003854 - Refletor de LED Potência: 1000w, Fator potência: >0,95, Certificação: CE, IRC: Ra>80 Ra>70, Voltagem: AC 85-265V (bi-volt).CARACTERÍSTICAS - Cor Da Luz: Branco Frio 6500k - Alta economia de energia - Baixa emissão de calor - Maior eficiência luminosa (lm/W) - Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta - Descarte que não prejudica o meio ambiente - Vida útil até 10 vezes maior comparado a outras tecnologias - Vida Útil: 80.000 horas - GARANTIA DE ATÉ 1 ANO	SPTM	Unidade	30,00	2.280,000	68.400,00
6	0003856 - Luminária Pública LED 150w COB. Bivolt Péala Dimensão: 885 x 330 x 110 mm, Cor: Branco Frio, Temperatura de cor: 6500 k, Tensão: 100-240v, Luminosidade: 12000 lumens, Material: Alumínio e vidro, Fator de Potência: >0,9, Nível de proteção: IP65 (para área externa), Peso: 7,8 Kg, Temperatura de Trabalho: (-30--+50°C), Voltagem: AC 90-265V.	SPTM	Unidade	200,00	308,000	61.600,00
7	0003857 - Luminária de LED COB. Para iluminação Pública 100W Consumo: 100W, Tensão: Bivolt automático (100V - 240V), Cor da luz: Branco Frio (6000K), Luminosidade: 9.700, Lumens, com variação de 10%, Ângulo de iluminação: 125°, Proteção: IP66. Proteção contra jatos de água forte e poeira. Vida Útil : 40.000 horas, Medidas: 71cm x 38cm x 15cm. Material: Alumínio, Garantia de 1 ano	ESTAR	Unidade	500,00	412,000	206.000,00
8	0003858 - Luminária de Led COB de 200W Informações: Potência: 200w, Voltagem: Bivolt automática (85-265v), Fluxo Luminoso: 20.000 Lúmens, Ângulo do feixe de luz: 120°	ESTAR	Unidade	200,00	510,000	102.000,00
9	0003859 - REFLETOR DE LED 200W Tipo: Micro LED SMD Potência: 200 watts Cor: Branco Frio (6000k-6500k) Fluxo Luminoso: 19.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 50.000 horas Proteções: IP66+ (Resistente à chuva)	AVANT	Unidade	50,00	215,000	10.750,00
10	0003860 - REFLETOR LED 400W Tipo: Micro LED SMD Potência: 400 watts Cor: Branco Frio (6000k-6500k) Fluxo Luminoso: 40.000 Lúmens Angulo de	AVANT	Unidade	100,00	420,000	42.000,00

	Abertura: 140 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 60.000 horas Proteções: IP66+ (Resistente a chuva)					
23	0003874 - Lâmpada de Led de 30W Tensão Elétrica: Bivolt Vida Útil: 25.000 Horas Altura: 13,9cm Aviso: Para sua segurança, certifique-se que a rede elétrica esteja desligada no momento da instalação. Conservação e Manutenção do Produto: Limpar com pano seco. Não utilizar produtos abrasivos. O produto deve estar desligado da rede elétrica. Cor da Luz: Luz Branco Frio Diâmetro: 8cm Fluxo luminoso: 3000 Lumens Formato: Alta Potência Garantia da Fabricante: 12 Meses IRC (Índice de Reprodução de Cor): 80% Modelo: AL30662 Peso do Produto: 0,290Kg Potência: 30W Produto: Lâmpada LED Alta Potência Tipo de Soquete: E27 Temperatura da Cor: 6500K	AVANT	Unidade	150,00	36,000	5.400,00

R\$ 496.150,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 04 de julho de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA

024.023.534-73

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:621A7745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Pregão Eletrônico nº 14/2024**, publicada no **07/06/2024**, processo administrativo nº5060001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a elaboração de Formação de Registro de preços para eventuais fornecimentos de **MATERIAIS DE EXPEDIENTES**, destinados atender as demandas das Unidades Administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/ RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório., através do PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº Pregão Eletrônico/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29, End. Rua Coronel Gurgel nº 55-Centro, Mossoró/RN, representado por TASLA CAPISTRANO GONZAGA MENDES – CPF: 023.437.554-00.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002294 - Almofada p/ carimbo N° 03 Em tecido, entintada nas cores azul, preta ou vermelha, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	JAPAN	Unidade	48,00	16,900	811,20

116	0001363 - PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 60MM, lombo 60 mm, fechamento c/ Elástico	ACP	Unidade	50,00	11,000	550,00
-----	---	-----	---------	-------	--------	--------

VALOR TOTAL: 156.175,70 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.*

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, 08 de julho de 2024

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

851.752.184-68

Representante legal do órgão gerenciador

TASLA CAPISTRANO GONZAGA MENDES

023.437.554-00

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:8E44C492

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL-RETIFICADO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2024	Exercício: 2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.847.248,00	18.274.566,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00	705.802,66
IPTU	30.000,00	0,05
ISS	2.600.000,00	381.964,37
ITBI	500.000,00	26.695,07
IRRF	570.000,00	110.028,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	187.114,82
Receitas de Contribuições	50.000,00	30.467,14
Receita Patrimonial	200.600,00	96.260,63
Aplicações Financeiras (II)	200.600,00	96.260,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.796.648,00	17.434.490,68
Cota-Parte do FPM	16.772.492,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	3.841.473,58
Cota-Parte do IPVA	20.800,00	23.311,18
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.991,36
Transferências da LC 61/1989	8.320,00	6.938,42
Transferências do FUNDEB	4.187.180,00	1.851.895,01
Outras Transferências Correntes	14.978.256,00	4.651.105,68
Demais Receitas Correntes	0,00	7.545,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.545,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.646.648,00	18.178.306,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.378.000,00	1.298.700,00
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.378.000,00	1.298.700,00
Convênios	10.068.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	310.000,00	1.298.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.378.000,00	1.298.700,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.024.648,00	19.477.006,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.024.648,00	19.477.006,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.874.698,73	28.526.274,54	17.805.411,96	17.494.204,22	246.958,87	174,80	174,80

Pessoal e Encargos Sociais	19.012.658,64	12.360.875,56	7.882.729,10	7.870.969,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	160.000,00	117.441,79	117.441,79	117.441,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.702.040,09	16.047.957,19	9.805.241,07	9.505.792,70	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.714.698,73	28.408.832,75	17.687.970,17	17.376.762,43	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	34.126.488,00	1.688.004,67	1.437.669,58	1.437.664,68	0,00	0,00	0,00
Investimentos	34.126.388,00	1.688.004,67	1.437.669,58	1.437.664,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.126.388,00	1.688.004,67	1.437.669,58	1.437.664,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.153.086,73	30.096.837,42	19.125.639,75	18.814.427,11	246.958,87	174,80	174,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.153.086,73	30.096.837,42	19.125.639,75	18.814.427,11	246.958,87	174,80	174,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							415.445,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							415.445,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	96.260,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	117.441,79	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	394.264,10	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.300,43	91.300,43
DEDUÇÕES (XL)	305.185,97	2.337.744,92
Disponibilidade de Caixa	305.185,97	2.337.744,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.876,86	2.501.127,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	246.958,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.370.732,02	163.382,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-213.885,54	-2.246.444,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.032.558,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLII - XLIIa)	-246.958,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	1.785.600,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.806.781,24	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.938,73	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	87.938,73	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:64D4F20D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RETIFICADO

MUNICÍPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024 -	
Período de Referência: 2º Quadrimestre		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024

	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.300,43	0,00	182.600,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	91.300,43	0,00	182.600,86	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	305.185,97	0,00	4.555.489,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	305.185,97	0,00	4.555.489,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.876,86	0,00	4.882.255,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	246.958,87	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	1.370.732,02	0,00	326.765,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-213.885,54	0,00	-4.372.888,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.868.649,38	39.653.603,15	33.004.736,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	471.951,20	471.951,20	471.951,20	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	38.396.698,18	39.181.651,95	32.532.785,32	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	0,23	0,00	0,56	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,55	0,00	-13,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	46.076.037,82	47.017.982,34	39.039.342,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.468.434,03	42.316.184,11	35.135.408,14	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	179,21	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	JAILTON BRENO MATIAS BEZERRA	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.412.954-##	###.578.474-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:847A5F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

Rodovia 003, KM 53, 96, Centro - Goianinha/RN CEP: 59173000 -				
DECRETO Nº 1585, DE 25 de junho de 2024				
Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.154.083,31, para os fins que especifica e dá outras providências.				
A Prefeita MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.				
DECRETA:				
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.154.083,31 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.				
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.				
Rodovia 003, KM 53, 96, Centro - Goianinha/RN CEP: 59173000 -				
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região
				Valor

Anexo I (Acréscimo)					9.154.083,31
01 .001 Câmara Municipal de Goianinha					20.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					8.088,18
	2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				4.088,18
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	88,18
	2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
03 .001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças					678.451,35
	2013 Recolhimento previdenciário ao INSS				11.340,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.340,00
	2011 Contribuição para Formação PASEP				200.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	200.000,00
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				427.111,35
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	224.230,68
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	192.880,67
	2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
04 .001 Secretaria M de Tributação e Arrecadação					56.000,00
	2015 Manutenção da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação				56.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					124.000,00
	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
	1015 Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00
	1082 Urbanização da Lagoa				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					1.860.019,13
	1035 Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	60.000,00
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB				350.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	350.000,00
	2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.000,00
	2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas				6.599,82
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.599,82
	2028 Atenção Primária à Saúde - NASF				8.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	8.000,00
	2023 Manutenção da Secretaria M de Saúde				75.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.000,00
	2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				25.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	25.000,00
	2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
	2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.000,00
	2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF				168.072,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	168.072,00
	2025 Atenção Primária à Saúde - ACS				98.404,14
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	98.404,14
	2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e			II	20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	20.000,00
	2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC				171.163,61
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	171.163,61
	1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	500,00
	2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				20.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
	1129 Incrementos Saúde				513.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 17063110		0001	250.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	243.000,00
	2208 MAIS MÉDICOS				2.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	2.500,00
	1217 ABONO PARA COMPLEMENTO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				193.036,21
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	193.036,21
	1219 Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária - APS				94.743,35
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	94.743,35
07 .001 Secretaria Municipal de Educação					4.789.652,28
	2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar -NAE Fundamental			P	174.233,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	174.233,00
	2050 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				3.708.362,65
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.708.362,65
	2053 Manutenção do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	80.000,00
	1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental				171.915,64
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15430000	0001	171.915,64
	2063 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	35.000,00
	2076 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
	1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15420000		0001	100.000,00
	2075 Manutenção do Programa de Apoio ao Fardo e Kits Escolares				70.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	70.000,00
	2046 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Fundamental				110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15500000		0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	50.000,00
	2059 Manutenção do Ensino Médio				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
	2045 Manutenção da Secretaria M de Educação				952,38
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	952,38
	2055 Manutenção do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares				170.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	170.000,00
	2064 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLAR			PNAE	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15001001		0001	20.000,00
	2072 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Infantil				29.188,61
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	29.188,61
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					321.529,70
	2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã				137.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	135.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	2105 Manutenção do Fundo Municipal		Assistência Social		85.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	65.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
	2099 Concessão de benefícios Eventuais				50.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	50.500,00
	2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	29.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS				4.029,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 16610000		0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29,70
	2110 Manutenção do Piso Básico Fixo- CRAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	10.000,00
	2136 Família Acolhedora Proteção Social de Média e Alta Complexidade -				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00

09 .001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento					36.000,00
	2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
10 .001 Secretaria M de Desenvol. Economico e Turismo					40.000,00
	2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					911.000,00
	2017 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Elétrica				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 17510000		0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	20.000,00
	2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos				317.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	170.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	147.000,00
	2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00
	1291 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				254.000,00
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	254.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura					164.342,67
	2084 Promocao de Atividades Culturais				127.419,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	119.419,10
	2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura				36.923,57
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.223,57
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	15.700,00
14 .001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					47.000,00
	2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				47.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000		0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
16 .001 Secretaria M de Esporte e Lazer					98.000,00
	2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agremiacoes				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	2086 Manutencao das Atividades do Setor de Esportes				69.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	69.000,00
	1208 Programa Segundo Tempo				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					9.154.083,31
01 .001 Câmara Municipal de Goianinha					20.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					200.968,85
	2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				88,18
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	54,00
			15000000	0001	34,18
	2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal				149.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 17200000		0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	9.000,00
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				4.000,00

		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	2005	Instalação e manutenção da Guarda Municipal			4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	4.000,00
	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito			43.880,67
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	43.880,67
03 .001	Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças				325.570,68
	2009	Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM			47.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	47.000,00
	2014	Recolhimento previdenciário ao GOIANINHA PREV			100.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
	2013	Recolhimento previdenciário ao INSS			100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
	2008	Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças			14.570,68
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	11.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	340,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	230,68
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2010	Manutenção da Junta do Serviço Militar			4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	2123	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública			60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
04 .001	Secretaria M de Tributação e Arrecadação				11.000,00
	2015	Manutenção da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação			11.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18990000	0001	5.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17200000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	999,24
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,76
05 .001	Secretaria Municipal de Infraestrutura				958.000,00
	1013	Construção e Reforma de Porticos			30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00
	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura			4.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	4.000,00
	1026	Conservação da Estrutura de Prédios Públicos			80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	30.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27060000	0001	50.000,00
	1015	Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas			50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	50.000,00
	1082	Urbanização da Lagoa			10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	10.000,00
	1401	Recapetamento asfáltico e construção de calçadas acessíveis na extensão da Avenida Monsenhor			784.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	784.000,00
06 .002	Fundo Municipal de Saúde				1.860.019,13
	1035	Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde			30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	30.000,00
	2027	Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB			10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
	2042	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde			3.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	0001	3.000,00
	2039	Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas			36.599,82
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	6.599,82
	2028	Atenção Primária à Saúde - NASF			8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	8.000,00
	2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			22.500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16350000	0001	10.000,00
	2038	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD			25.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	5.000,00
	2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde				126.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	126.000,00
	2040 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	80.000,00
	1036 Aquisição de Ambulâncias e Outros Equipamentos				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	60.000,00
	2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF				350.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	350.000,00
	2025 Atenção Primária à Saúde - ACS				291.440,35
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	193.036,21
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	98.404,14
	2034 Atenção Especializada e Hospitalar- CAPS I e II				40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2037 Atenção Especializada e Hospitalar- MAC				283.978,96
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	168.072,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	94.743,35
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	21.163,61
	1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	500,00
	2299 Manutenção das Ações de Incremento ao PAB				243.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	93.000,00
	1129 Incrementos Saúde				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	100.000,00
	1220 INCENTIVO PMAQ CEO				50.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	50.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Educação					4.789.652,28
	1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15730000	0001	50.000,00
	2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				21.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	21.000,00
	2050 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				2.216.650,11
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.468.840,08
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	300.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	30.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	7.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	390.810,03
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	20.000,00
	1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
	2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar				1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.000,00
	2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%				746.771,86
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	176,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	616.595,86
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	15.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	5.000,00
	2079 Manutenção da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%				272.154,99
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	117.154,99
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	30.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	30.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	5.000,00
	1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental				170.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	100.000,00
	1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -				36.915,64

	Infantil 30%				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	36.915,64
	2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%				391.974,30
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	186.974,30
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	60.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	20.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	15.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	10.000,00
	2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	80.000,00
	2047 Manutenção do Ensino Fundamental				255.233,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	25.233,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	80.000,00
	2045 Manutenção da Secretaria M de Educação				100.952,38
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	952,38
	2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80.000,00
	2065 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00
	1092 Investimento em Exercício Anterior- fundamental 30%				90.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15410000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15420000	0001	40.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15430000	0001	40.000,00
	1093 Investimento em Exercício Anterior				20.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15430000	0001	20.000,00
	1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	20.000,00
	1148 MANUTENÇÃO PREDIAL				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	25.000,00
	1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	100.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					321.529,70
	2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã				32.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	10.000,00
	2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA				1.800,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.800,00
	2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA				20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	20.000,00
	2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social				60.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	50.000,00
	2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2099 Concessão de benefícios Eventuais				5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
	2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS				4.029,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.029,70
	1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				115.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	50.000,00
	2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2133 Implementação da Sala Lilás				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora				5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
	1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	10.000,00
	1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
09 .001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento					156.000,00
	2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais				4.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.000,00
	2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes, Insumos e Vacinas				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
	2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				22.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	20.000,00
	1130 Construção de Abatedouro Público				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	120.000,00
10 .001 Secretaria M de Desenvol. Economico e Turismo					40.000,00
	2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					307.000,00
	2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos				7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
	2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	300.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura					114.342,67
	2084 Promocao de Atividades Culturais				4.619,10
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.419,10
	2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes				12.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
	2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura				36.023,57
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.223,57
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.300,00
	2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	1113 Construção e manutenção do Museu				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					12.000,00
	2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				12.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	1.000,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
16 .001 Secretaria M de Esporte e Lazer					38.000,00
	2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agramiacoes				7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
	2086 Manutencao das Atividades do Setor de Esportes				7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	1107 Construção de Área de Lazer				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	20.000,00
	1208 Programa Segundo Tempo				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:F78FF40B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO**

Rodovia 003, KM 53, 96, Centro - Goianinha/RN CEP: 59173000 -

DECRETO Nº 1586, de 25 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GOIANINHA/RN, 25 de junho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.400.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saude					1.400.000,00

	1129 Incrementos Saúde				1.400.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	1.000.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	400.000,00

Publicado por:

Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:39A52033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO**

Rodovia 003, KM 53, 96, Centro - Goianinha/RN CEP: 59173000 -

DECRETO Nº 1587, DE 25 de JUNHO de 2024**LEI 2307/2024**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 62.083,92, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 62.083,92 (sessenta e dois mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GOIANINHA/RN, 25 de junho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					62.083,92
06.002 Fundo Municipal de Saúde					62.083,92
	1220 INCENTIVO PMAQ CEO				62.083,92
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	62.083,92
Anexo II (Redução)					62.083,92
06.002 Fundo Municipal de Saúde					62.083,92
	2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				62.083,92
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	62.083,92

Publicado por:

Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:7080139A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 ANEXO VI - RREO - REPUBLICAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.438.684,00	79.427.874,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.468.982,00	6.628.844,10
IPTU	937.077,00	1.036.731,70
ISS	3.231.300,00	2.124.203,93
ITBI	802.440,00	431.662,50
IRRF	3.117.774,00	2.440.958,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.380.391,00	595.287,19

Receitas de Contribuições	1.398.458,00	1.018.892,41
Receita Patrimonial	897.927,00	387.898,70
Aplicações Financeiras (II)	522.697,00	385.249,95
Outras Receitas Patrimoniais	375.230,00	2.648,75
Transferências Correntes	128.409.427,00	71.003.042,09
Cota-Parte do FPM	28.004.600,00	16.468.142,41
Cota-Parte do ICMS	8.616.800,00	4.257.475,81
Cota-Parte do IPVA	861.680,00	450.147,74
Cota-Parte do ITR	86.168,00	7.604,72
Transferências da LC 61/1989	8.617,00	7.715,79
Transferências do FUNDEB	50.240.000,00	27.279.574,17
Outras Transferências Correntes	40.591.562,00	22.532.381,45
Demais Receitas Correntes	263.890,00	389.197,16
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	263.890,00	389.197,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	140.915.987,00	79.042.624,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.715.995,00	2.799.258,65
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.327.445,00	1.626.772,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	32.087.880,00	1.873.042,75
Operações de Crédito (VIII)	220.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	166.951,00	50.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	166.951,00	50.700,00
Transferências de Capital	31.700.929,00	1.822.342,75
Convênios	3.292.304,00	117.875,00
Outras Transferências de Capital	28.408.625,00	1.704.467,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	31.867.880,00	1.873.042,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	176.499.862,00	83.714.925,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	172.783.867,00	80.915.667,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	138.928.500,34	105.463.893,67	70.760.484,32	67.067.170,05	2.311.235,42	481.866,75	466.866,75
Pessoal e Encargos Sociais	76.715.498,15	61.253.919,63	37.831.094,27	37.831.094,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	276.000,00	250.000,00	165.947,35	165.947,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.937.002,19	43.959.974,04	32.763.442,70	29.070.128,43	2.311.235,42	481.866,75	466.866,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	138.652.500,34	105.213.893,67	70.594.536,97	66.901.222,70	2.311.235,42	481.866,75	466.866,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.089.598,00	8.816.937,80	4.427.016,67	4.427.016,67	0,00	10.972,82	10.972,82
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	40.195.077,64	8.793.691,03	6.206.375,58	5.926.577,71	23.231,80	1.027.001,90	1.027.001,90
Investimentos	35.674.242,51	4.850.855,90	3.637.074,55	3.357.276,68	23.231,80	1.027.001,90	1.027.001,90
Inversões Financeiras	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.022.835,13	3.942.835,13	2.569.301,03	2.569.301,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	36.172.242,51	4.850.855,90	3.637.074,55	3.357.276,68	23.231,80	1.027.001,90	1.027.001,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.153.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	190.247.872,85	118.881.687,37	78.658.628,19	74.685.516,05	2.334.467,22	1.519.841,47	1.504.841,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	178.978.274,85	110.064.749,57	74.231.611,52	70.258.499,38	2.334.467,22	1.508.868,65	1.493.868,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]							5.190.101,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.828.832,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		385.249,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		165.947,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		7.048.134,61

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	57.771.160,11	55.201.859,08
DEDUÇÕES (XL)	3.052.968,98	10.887.954,27
Disponibilidade de Caixa	3.052.968,98	10.887.954,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.736.378,07	11.656.118,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.334.467,22	15.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.348.941,87	753.164,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	54.718.191,13	44.313.904,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.404.286,32

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.319.467,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	8.084.819,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.865.516,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.644.603,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.644.603,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

HOSANIRA GALVÃO	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA	GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO
###.028.454-##	###.374.604-##	###.903.984-##
Prefeita	Sec De Administração E Finanças	Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:6E7ACA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02_RGF_DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.398.749,12	71.413.561,51	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.244.764,06	68.948.108,53	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	70.244.764,06	68.948.108,53	0,00	0,00
De Tributos	492.521,90	492.521,90	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.752.242,16	68.455.586,63	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.153.985,06	2.465.452,98	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-35.898.501,45	7.854.804,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-35.898.501,45	7.854.804,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.045.419,37	23.764.520,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	36.034.346,68	12.701.403,21	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.909.574,14	3.208.313,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	109.297.250,57	63.558.757,49	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	29,47	26,21	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	43,88	23,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	298.867.199,84	326.889.370,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	268.980.479,86	294.200.433,38	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	27.615.943,14	16.678.977,60	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 17A2E6B5

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03_RGF_DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2024			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	54.792.319,97	59.929.717,91	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	49.313.087,97	53.936.746,12	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 25075DCF

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04_RGF_DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	19.720.000,00	19.720.000,00	
Interna	19.720.000,00	19.720.000,00	
Empréstimos	19.720.000,00	19.720.000,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	19.720.000,00	19.720.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	272.407.808,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	272.407.808,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	19.720.000,00	7,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.585.249,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.226.724,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.068.546,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F1930A96

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06_RGF_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	272.407.808,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	272.407.808,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	268.824.149,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	94.259.908,82	35,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	145.165.040,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	137.906.788,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	130.648.536,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	63.558.757,49	23,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	326.889.370,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.929.717,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	19.720.000,00	7,24
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	43.585.249,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.068.546,61	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F9D9F61B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02_RREO_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.343.465,00	304.373.928,09	38.709.949,02	219.321.961,57	100,00	85.051.966,52	60.199.693,16	147.717.453,69	100,00	156.656.474,40	0,00		
01 LEGISLATIVA	15.729.000,00	15.729.000,00	2.385.639,95	8.849.035,98	4,03	6.879.964,02	2.987.048,94	7.794.914,35	5,28	7.934.085,65	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	15.729.000,00	15.729.000,00	2.385.639,95	8.849.035,98	4,03	6.879.964,02	2.987.048,94	7.794.914,35	5,28	7.934.085,65	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	23.104.500,00	25.416.914,98	2.148.896,28	21.035.070,01	9,59	4.381.844,97	4.862.334,84	13.068.717,13	8,85	12.348.197,85	0,00		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA				
###.465.484-##	###.479.404-##				
Prefeito	Contadora Geral Do Município				

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 2DE258EF

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06_RREO_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	238.733.953,00	137.124.185,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.860.523,00	26.709.943,21
IPTU	2.703.234,00	7.306.044,74
ISS	13.075.289,00	15.272.569,45
ITBI	13.000,00	37.830,80
IRRF	4.646.000,00	3.316.408,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.000,00	777.090,07
Receitas de Contribuições	1.350.000,00	1.150.652,75
Receita Patrimonial	680.000,00	1.043.880,00
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	1.043.880,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	212.783.430,00	108.207.962,56
Cota-Parte do FPM	16.588.000,00	11.762.958,97
Cota-Parte do ICMS	134.400.000,00	54.972.572,76
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	-213.074,92
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.015,59
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	99.291,68
Transferências do FUNDEB	31.858.164,00	12.777.811,79
Outras Transferências Correntes	29.369.266,00	28.806.386,69

Demais Receitas Correntes	3.060.000,00	11.747,00
Outras Receitas Financeiras(III)	3.000.000,00	11.747,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	235.053.953,00	136.068.558,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	52.329.512,00	19.720.000,00
Operações de Crédito (VIII)	19.720.000,00	19.720.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	0,00
Convênios	150.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	650.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	31.809.512,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	31.809.512,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	32.609.512,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	267.663.465,00	136.068.558,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	267.663.465,00	136.068.558,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	258.795.440,92	211.879.592,75	142.293.792,45	105.521.230,04	24.894.176,08	9.107.644,71	6.695.777,14
Pessoal e Encargos Sociais	111.859.114,62	79.465.242,99	55.675.842,59	54.372.125,65	303.103,16	130.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.916.789,44	2.099.560,85	1.880.329,24	926.794,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	145.019.536,86	130.314.788,91	84.737.620,62	50.222.309,53	24.591.072,92	8.977.644,71	6.695.777,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	256.878.651,48	209.780.031,90	140.413.463,21	104.594.435,18	24.894.176,08	9.107.644,71	6.695.777,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	44.668.487,17	7.442.368,82	5.423.661,24	4.499.899,98	53.948,44	57.782,69	52.326,05
Investimentos	43.144.624,16	6.104.026,27	4.127.005,71	3.203.244,45	53.948,44	50.477,00	45.020,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.523.863,01	1.338.342,55	1.296.655,53	1.296.655,53	0,00	7.305,69	7.305,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	43.144.624,16	6.104.026,27	4.127.005,71	3.203.244,45	53.948,44	50.477,00	45.020,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	300.933.275,64	215.884.058,17	144.540.468,92	107.797.679,63	24.948.124,52	9.158.121,71	6.740.797,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	300.933.275,64	215.884.058,17	144.540.468,92	107.797.679,63	24.948.124,52	9.158.121,71	6.740.797,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.418.043,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.418.043,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	240.353.406,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.043.880,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.880.329,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.254.492,37

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	73.398.749,12	71.413.561,51
DEDUÇÕES (XL)	-35.898.501,45	7.854.804,02
Disponibilidade de Caixa	-35.898.501,45	7.854.804,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.045.419,37	23.764.520,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	36.034.346,68	12.701.403,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.909.574,14	3.208.313,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	109.297.250,57	63.558.757,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		45.738.493,08

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.484.178,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-23.332.943,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	22.405.549,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	23.241.998,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:4AB59A0A

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
08_RREO_MDE

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.437.523,00	25.932.853,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.703.234,00	7.306.044,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.000,00	37.830,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.075.289,00	15.272.569,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.646.000,00	3.316.408,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.395.000,00	83.279.704,70
2.1- Cota-Parte FPM	20.685.000,00	14.703.698,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.485.000,00	14.703.698,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	168.000.000,00	68.120.228,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	124.114,62
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	2.519,44
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	329.143,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	209.832.523,00	109.212.557,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	37.839.000,00	16.655.940,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.619.130,75	10.647.198,53
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	31.908.164,00	12.846.972,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.857.164,00	12.753.240,17
6.1.1- Principal	31.807.164,00	12.684.079,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	69.160,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1- Principal	20.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.000,00	0,00
6.3.1- Principal	31.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	93.732,41
6.4.1- Principal	0,00	93.732,41
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(6.031.836,00)	(3.971.861,24)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		12.846.972,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR
--	----------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

(Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.624.989,22	17.378.606,12	16.499.889,57	15.529.063,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.699.382,50	13.039.803,30	13.039.803,30	12.350.001,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.755.742,00	1.350.746,96	1.350.746,96	1.271.842,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.102.640,50	11.375.668,80	11.375.668,80	10.783.024,49	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.781.000,00	313.387,54	313.387,54	295.134,28	0,00
10.1.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.925.606,72	4.338.802,82	3.460.086,27	3.179.061,68	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.656.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.204.398,72	4.338.802,82	3.460.086,27	3.179.061,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.378.606,12	16.499.889,57	15.529.063,43	0,00	0,00	3.652.916,99
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.378.606,12	16.499.889,57	15.529.063,43	0,00	0,00	3.746.649,40
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.039.803,30	13.039.803,30	12.350.001,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.927.268,12	13.039.803,30	13.039.803,30	102,25
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.284.697,26	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.414.454,39	(8.173.472,29)	0,00	0,00	(8.173.472,29)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.354.327,17	(8.774.744,48)	0,00	0,00	(8.774.744,48)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	60.127,22	601.272,19	0,00	0,00	601.272,19	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.793.313,28	23.432.338,87	17.176.646,82	8.088.685,57	0,00
20.1- Educação Infantil	70.040,36	70.040,34	25.188,27	25.188,27	0,00
20.2- Ensino Fundamental	704.479,25	654.479,25	235.782,46	87.722,98	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	30.018.793,67	22.707.819,28	16.915.676,09	7.975.774,32	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	63.418.302,50	40.810.944,99	33.676.536,39	23.617.749,00	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.541.990,36	1.420.787,30	1.375.935,23	1.297.031,25	0,00
21.1.1- Creche	2.972.990,36	765.240,50	720.388,43	679.698,52	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.569.000,00	655.546,80	655.546,80	617.332,73	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	57.876.312,14	39.390.157,69	32.300.601,16	22.320.717,75	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					17.176.646,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					16.655.940,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					1.516.028,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					32.316.559,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				27.303.139,46	32.316.559,42	29,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8				SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				11.127.787,41	8.459.225,05	5.700.693,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				8.574.848,73	7.095.557,07	5.346.396,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				2.552.938,68	1.363.667,98	354.297,12
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				0,00	0,00	0,00
						SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
						3.911.065,89
						2.895.351,99
						1.015.713,90
						0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.640.200,00	1.516.636,47	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.039.000,00	1.516.636,47	
31.1.1- Salário-Educação				354.000,00	796.058,52	
31.1.2- PDDE				4.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE				1.220.000,00	235.733,00	
31.1.4 - PNATE				325.000,00	166.649,52	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				136.000,00	318.195,43	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				601.200,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				3.549.861,23	3.153.181,14	1.185.201,59
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL				633.441,44	607.982,51	245.018,68
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL				2.250.179,78	1.893.807,20	712.469,72
32.3- ENSINO MÉDIO				9.491,60	9.491,60	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR				537.798,24	537.798,24	222.777,06
32.5- ENSINO PROFISSIONAL				0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL				118.950,17	104.101,59	4.936,13
32.8- OUTRAS				0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)				66.968.163,73	43.964.126,13	34.861.737,98
33.1- Despesas Correntes				66.968.163,73	43.964.126,13	34.861.737,98
33.1.1- Pessoal Ativo				40.943.280,01	19.164.954,63	19.164.954,63
33.1.2- Pessoal Inativo				0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes				26.024.883,72	24.799.171,50	15.696.783,35
33.2- Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				853.532,59	34.506,37	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				12.846.972,58	796.058,52	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				15.883.360,55	350.812,28	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				(2.182.855,38)	479.752,61	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				1.263,19	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(2.853.233,31)	50,56	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				671.641,12	479.803,17	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:CF7D71B9

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
12_RREO_SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2024

Período: JANEIRO-JUNHO/2024
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.437.523,00	20.437.523,00	25.932.853,14	126,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.703.234,00	2.703.234,00	7.306.044,74	270,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	37.830,80	291,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.075.289,00	13.075.289,00	15.272.569,45	116,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.646.000,00	4.646.000,00	3.316.408,15	71,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	189.195.000,00	189.195.000,00	83.279.704,70	44,01
Cota-Parte FPM	20.485.000,00	20.485.000,00	14.703.698,43	71,77
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.519,44	25,19
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	329.143,31	65,82
Cota-Parte ICMS	168.000.000,00	168.000.000,00	68.120.228,90	40,54
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	124.114,62	62,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	209.632.523,00	209.632.523,00	109.212.557,84	52,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.465.000,00	7.181.869,89	7.181.869,88	99,99	5.178.676,05	72,10	4.187.970,89	58,31	0,00
Despesas Correntes	4.465.000,00	7.181.869,89	7.181.869,88	99,99	5.178.676,05	72,10	4.187.970,89	58,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.290.000,00	27.610.152,98	27.559.752,33	99,81	17.984.168,54	65,13	15.548.221,00	56,31	0,00
Despesas Correntes	22.270.000,00	27.610.152,98	27.559.752,33	99,81	17.984.168,54	65,13	15.548.221,00	56,31	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.040.000,00	871.926,24	871.926,24	100,00	760.265,95	87,19	80.348,42	9,21	0,00
Despesas Correntes	1.040.000,00	871.926,24	871.926,24	100,00	760.265,95	87,19	80.348,42	9,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	360.000,00	144.567,16	114.196,00	78,99	8.336,08	5,76	2.687,61	1,85	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	144.567,16	114.196,00	78,99	8.336,08	5,76	2.687,61	1,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.541.873,00	24.979.317,77	24.698.517,12	98,87	20.168.328,39	80,74	8.567.053,30	34,29	0,00
Despesas Correntes	20.514.873,00	24.962.487,77	24.681.687,12	98,87	20.168.328,39	80,79	8.567.053,30	34,31	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	16.830,00	16.830,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.846.873,00	60.787.834,04	60.426.261,57	99,40	44.099.775,01	72,54	28.386.281,22	46,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	60.426.261,57	44.099.775,01	28.386.281,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	60.426.261,57	44.099.775,01	28.386.281,22

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.381.883,68	16.381.883,68	16.381.883,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	16.381.883,68	16.381.883,68	16.381.883,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	44.044.377,89	27.717.891,33	12.004.397,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	55,32	40,37	25,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Referenciais Empenhadas (i)	Custeadas no Exercício Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	16.381.883,68	44.099.775,01	27.717.891,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.717.891,33
Empenhos de 2023	33.843.654,77	64.159.096,08	30.315.441,31	15.884.892,33	0,00	0,00	11.978.108,22	3.717.689,36	189.094,75	30.126.346,56
Empenhos de 2022	37.834.939,14	75.165.586,35	37.330.647,21	5.426.022,20	0,00	0,00	1.186.395,45	2.586.966,56	1.652.660,19	35.677.987,02
Empenhos de 2021	38.077.471,24	58.432.800,41	20.355.329,17	167.383,13	0,00	0,00	0,00	140.083,13	27.300,00	20.328.029,17
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	174.137,15	0,00	174.137,15	0,00	174.137,15	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.707.000,00	17.707.000,00	23.226.739,59	131,17
Proveniente da União	17.707.000,00	17.707.000,00	23.226.739,59	131,17
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.707.000,00	17.707.000,00	23.226.739,59	131,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.870.000,00	8.634.516,74	8.535.089,57	98,84	3.602.963,01	41,72	3.038.444,66	35,18	0,00
Despesas Correntes	6.220.000,00	8.443.004,07	8.343.576,91	98,82	3.602.963,01	42,67	3.038.444,66	35,98	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	191.512,67	191.512,66	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.625.000,00	15.468.018,79	15.212.564,08	98,34	7.507.928,49	48,53	5.861.000,08	37,89	0,00
Despesas Correntes	9.265.000,00	15.468.018,78	15.212.564,08	98,34	7.507.928,49	48,53	5.861.000,08	37,89	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	53.591,47	53.591,47	100,00	35.293,47	65,85	35.293,47	65,85	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	53.591,47	53.591,47	100,00	35.293,47	65,85	35.293,47	65,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.062.000,00	1.080.617,10	1.080.617,10	100,00	717.942,10	66,43	678.977,59	62,83	0,00
Despesas Correntes	1.062.000,00	1.080.617,10	1.080.617,10	100,00	717.942,10	66,43	678.977,59	62,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.707.000,00	25.236.744,10	24.881.862,22	98,59	11.864.127,07	47,01	9.613.715,80	38,09	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.335.000,00	15.816.386,63	15.716.959,45	99,37	8.781.639,06	55,52	7.226.415,55	45,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.915.000,00	43.078.171,77	42.772.316,41	99,28	25.492.097,03	59,17	21.409.221,08	49,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.190.000,00	925.517,71	925.517,71	100,00	795.559,42	85,95	115.641,89	12,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.422.000,00	1.225.184,26	1.194.813,10	97,52	726.278,18	59,27	681.665,20	55,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.541.873,00	24.979.317,77	24.698.517,12	98,87	20.168.328,39	80,74	8.567.053,30	34,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.553.873,00	86.024.578,14	85.308.123,79	99,16	55.963.902,08	65,05	37.999.997,02	44,17	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Municipio

Publicado por:
 Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:B52BFF6F

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
14_RREO_SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	271.343.465,00
Previsão Atualizada	291.063.465,00
Receitas Realizadas	156.844.185,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	271.343.465,00
Dotação Atualizada	304.373.928,09
Despesas Empenhadas	219.321.961,57
Despesas Liquidadas	147.717.453,69

Despesas Pagas	110.021.130,02		
Superávit Orçamentário	9.126.731,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	219.321.961,57		
Despesas Liquidadas	147.717.453,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	272.407.808,68		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	272.407.808,68		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	268.824.149,63		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	240.353.406,00	-3.418.043,13	-1,42
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-5.484.178,00	45.738.493,08	-834,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	36.034.346,68	802.143,16	24.948.124,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	27.615.943,14	4.188.862,35	6.748.103,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.650.289,82	4.991.005,51	31.696.227,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	32.316.559,42	25,00	29,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.039.803,30	70,00	102,25
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.099.775,01	15,00	40,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA		
###.465.484-##	###.479.404-##		
Prefeito	Contadora Geral Do Município		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:2C2912BB

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02_RGF_DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024 - Pág.: 1/1
Período de Referência: 1º Semestre	

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.398.749,12	71.413.561,51	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.244.764,06	68.948.108,53	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	70.244.764,06	68.948.108,53	0,00	0,00
De Tributos	492.521,90	492.521,90	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.752.242,16	68.455.586,63	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.153.985,06	2.465.452,98	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-35.898.501,45	9.354.804,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-35.898.501,45	9.354.804,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.045.419,37	25.264.520,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	36.034.346,68	12.701.403,21	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.909.574,14	3.208.313,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	109.297.250,57	62.058.757,49	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.055.999,87	272.407.808,68	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	29,47	26,21	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	43,88	22,78	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	298.867.199,84	326.889.370,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	268.980.479,86	294.200.433,38	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	27.615.943,14	16.678.977,60	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:6D4191B1

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 06_RREO_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Exercício: 2024
Primário e Nominal		
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	238.733.953,00	137.124.185,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.860.523,00	26.709.943,21
IPTU	2.703.234,00	7.306.044,74
ISS	13.075.289,00	15.272.569,45
ITBI	13.000,00	37.830,80
IRRF	4.646.000,00	3.316.408,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.000,00	777.090,07
Receitas de Contribuições	1.350.000,00	1.150.652,75
Receita Patrimonial	680.000,00	1.043.880,00
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	1.043.880,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	212.783.430,00	108.207.962,56
Cota-Parte do FPM	16.588.000,00	11.762.958,97
Cota-Parte do ICMS	134.400.000,00	54.972.572,76
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	-213.074,92
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.015,59
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	99.291,68
Transferências do FUNDEB	31.858.164,00	12.777.811,79
Outras Transferências Correntes	29.369.266,00	28.806.386,69
Demais Receitas Correntes	3.060.000,00	11.747,00
Outras Receitas Financeiras(III)	3.000.000,00	11.747,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	235.053.953,00	136.068.558,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	52.329.512,00	19.720.000,00
Operações de Crédito (VIII)	19.720.000,00	19.720.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	800.000,00	0,00
Convênios	150.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	650.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	31.809.512,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	31.809.512,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	32.609.512,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	267.663.465,00	136.068.558,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	267.663.465,00	136.068.558,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	258.795.440,92	211.879.592,75	142.293.792,45	105.521.230,04	24.894.176,08
Pessoal e Encargos Sociais	111.859.114,62	79.465.242,99	55.675.842,59	54.372.125,65	303.103,16	130.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.916.789,44	2.099.560,85	1.880.329,24	926.794,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	145.019.536,86	130.314.788,91	84.737.620,62	50.222.309,53	24.591.072,92	8.977.644,71	6.695.777,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	256.878.651,48	209.780.031,90	140.413.463,21	104.594.435,18	24.894.176,08	9.107.644,71	6.695.777,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	44.668.487,17	7.442.368,82	5.423.661,24	4.499.899,98	53.948,44	57.782,69	52.326,05
Investimentos	43.144.624,16	6.104.026,27	4.127.005,71	3.203.244,45	53.948,44	50.477,00	45.020,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.523.863,01	1.338.342,55	1.296.655,53	1.296.655,53	0,00	7.305,69	7.305,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	43.144.624,16	6.104.026,27	4.127.005,71	3.203.244,45	53.948,44	50.477,00	45.020,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	300.933.275,64	215.884.058,17	144.540.468,92	107.797.679,63	24.948.124,52	9.158.121,71	6.740.797,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	300.933.275,64	215.884.058,17	144.540.468,92	107.797.679,63	24.948.124,52	9.158.121,71	6.740.797,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.418.043,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.418.043,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	240.353.406,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.043.880,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.880.329,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.254.492,37

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	73.398.749,12	71.413.561,51
DEDUÇÕES (XL)	-35.898.501,45	9.354.804,02
Disponibilidade de Caixa	-35.898.501,45	9.354.804,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.045.419,37	25.264.520,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	36.034.346,68	12.701.403,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.909.574,14	3.208.313,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	109.297.250,57	62.058.757,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		47.238.493,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.484.178,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-23.332.943,47	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	23.905.549,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	24.741.998,85

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:24E77E35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO 06****

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.264.305,30	30.765.914,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.952.900,00	934.213,90	
IPTU	35.000,00	0,00	
ISS	1.126.400,00	551.139,44	
ITBI	46.000,00	81.046,72	
IRRF	686.500,00	269.810,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.000,00	32.217,33	
Receitas de Contribuições	261.500,00	279.145,83	
Receita Patrimonial	150.730,00	137.167,27	
Aplicações Financeiras (II)	150.730,00	137.167,27	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	63.313.004,30	29.325.189,33	
Cota-Parte do FPM	25.099.962,00	11.762.958,97	
Cota-Parte do ICMS	6.809.345,00	1.953.136,05	
Cota-Parte do IPVA	408.496,00	144.019,94	
Cota-Parte do ITR	2.195,00	361,32	
Transferências da LC 61/1989	8.775,00	3.407,36	
Transferências do FUNDEB	19.437.100,00	7.895.605,81	
Outras Transferências Correntes	11.547.131,30	7.565.699,88	
Demais Receitas Correntes	1.586.171,00	90.197,97	
Outras Receitas Financeiras(III)	834.373,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	751.798,00	90.197,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	66.279.202,30	30.628.747,03	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.752.695,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.750.695,00	0,00	
Convênios	1.483.445,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	267.250,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.752.695,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.031.897,30	30.628.747,03	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.031.897,30	30.628.747,03	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS	A	PAGOS
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAR		
				(a)		(c)	

					PROCESSADOS		
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.597.347,45	48.424.732,46	29.669.773,47	26.074.960,38	3.246.494,95	66.515,00	39.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.794.651,06	25.522.526,84	11.459.039,01	11.447.691,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.801.496,39	22.902.205,62	18.210.734,46	14.627.268,63	3.246.494,95	66.515,00	39.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.596.147,45	48.424.732,46	29.669.773,47	26.074.960,38	3.246.494,95	66.515,00	39.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.804.628,00	4.330.609,66	1.237.088,67	1.225.959,88	167.265,83	0,00	0,00
Investimentos	6.364.828,00	2.979.382,38	217.958,33	207.056,33	167.265,83	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.429.800,00	1.351.227,28	1.019.130,34	1.018.903,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	6.374.828,00	2.979.382,38	217.958,33	207.056,33	167.265,83	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	67.770.975,45	51.404.114,84	29.887.731,80	26.282.016,71	3.413.760,78	66.515,00	39.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.770.975,45	51.404.114,84	29.887.731,80	26.282.016,71	3.413.760,78	66.515,00	39.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							893.969,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							893.969,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.114.075,08

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	137.167,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.031.136,81

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		15.742.817,98	14.655.527,64
DEDUÇÕES (XL)		-3.229.912,61	964.478,69
Disponibilidade de Caixa		-3.229.912,61	964.478,69
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.672.197,21	4.205.161,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.178.521,69	2.760.892,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		723.588,13	479.790,11
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		18.972.730,59	13.691.048,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			5.281.681,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-710.686,89
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-3.417.629,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			1.864.052,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			1.726.884,95

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.975,15	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	184.975,15	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
REMO DA FONSECA SILVEIRA	LEDJANNE MAYRE COSME PEREIRA	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.659.364-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador: B7BE74A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS		
Previsão Inicial		65.690.859,00
Previsão Atualizada		69.017.000,30
Receitas Realizadas		30.765.914,30
Déficit Orçamentário		140.947,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		184.975,15
DESPESAS		
Dotação Inicial		65.690.859,00
Dotação Atualizada		69.201.975,45
Despesas Empenhadas		52.755.342,12
Despesas Liquidadas		30.906.862,14
Despesas Pagas		27.300.920,26
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		52.755.342,12
Despesas Liquidadas		30.906.862,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		62.283.712,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.283.712,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.594.632,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.114.075,08	893.969,54		80,24
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-710.686,89	5.281.681,64		-743,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.178.521,69	31.383,64	3.413.760,78	2.733.377,27
Poder Executivo	6.178.521,69	31.383,64	3.413.760,78	2.733.377,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	68.621,33	0,00	39.000,00	29.621,33
Poder Executivo	68.621,33	0,00	39.000,00	29.621,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.247.143,02	31.383,64	3.452.760,78	2.762.998,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.474.901,68	25,00	30,03	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.922.048,49	70,00	62,21	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	5.173,00	0,00	0,75	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.554.784,70	15,00	19,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

REMO DA FONSECA SILVEIRA	LEDJANNE MAYRE COSME PEREIRA	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.659.364-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:75863ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 94.644,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 94.644,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 162	02.006.12.365.0012.2025.3.3.90.30.1.550.0000	1.603,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 166	02.006.12.365.0012.2025.4.4.90.52.1.550.0000	27.205,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	28.808,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 612	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.30.1.669.0000	4.475,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 616	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.37.1.669.0000	58.959,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 633	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.39.1.660.0000	2.402,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	65.836,00
	Total Parcial Suplementado:	94.644,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:		
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 308	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.37.1.500.0000	94.644,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	94.644,00
	Total Parcial Reduzido:	94.644,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Ipueira - RN, 2 de julho de 2024.		
JOSE MORGANIO PAIVA		
CPF: 019.457.454-79		
Prefeito Municipal		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724001 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724001

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 31.151.224/0001-28					
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 1118, SALA 02 – SÃO CRISTOVÃO – ERECHIM/RS					
REPRESENTANTE: LAIANA PANIZ					
E-MAIL: ANJOMEDI@ANJOMEDI.COM.BR				FONE: (54) 9 9267-9168	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
36	9021 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO BETAMETASONA, VALERATO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE 120ML	Frasco	25.000	4,49	112.250,00
86	625 - NORFLOXACINA DE 400 mg COMP	CPR	40.000	0,42	16.800,00
107	10060 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMP	CPR	70.000	0,04	2.800,00
Total Geral			131.850,00		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Anjomedí Distribuidora De Medicamentos LTDA

LAIANA PANIZ

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:F5819F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724002 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724002

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL

PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
CNPJ: 32.127.100/0001-70

ENDEREÇO: RUA TERCIO ROSADO, Nº 19 – AEROPORTO – MOSSORÓ/RN						
REPRESENTANTE: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO						
E-MAIL: ACMEDDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM					FONE: (84) 2142-4611	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor (R\$)	unitário	Valor total (R\$)
4	2333 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	Frasco	1.500	1,40		2.100,00
10	2446 - AMOXICILINA 500MG CAPS	Caps	70.000	0,22		15.400,00
13	10075 - ATENOLOL 25MG COMP	CPR	10.000	0,04		400,00
39	10109 - DIPIRONA 500MG COMP	CPR	180.000	0,12		21.600,00
40	716 - DIPIRONA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frasco	20.000	6,90		138.000,00
41	10110 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	Frasco	120.000	1,30		156.000,00
43	2331 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	Frasco	15.000	5,39		80.850,00
49	15853 - GUACO 117,6 MG/ML (MIKANIA GLOMERATA)	CPR	1.000	2,39		2.390,00
52	2416 - IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS - 30ML	Frasco	20.000	2,51		50.200,00
56	2432 - LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	20.000	0,82		16.400,00
69	2238 - METILDOPA 250 mg	CPR	30.000	0,37		11.100,00
70	2237 - METILDOPA 500 mg	CPR	30.000	0,95		28.500,00
71	10156 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	Fr	2.000	1,67		3.340,00
74	10160 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 120ML	Frasco	500	5,10		2.550,00
82	2368 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60G	Bisnaga	10.000	7,20		72.000,00
87	662 - OMEPRAZOL 20 mg CAPS	Caps	200.000	0,06		12.000,00
97	15860 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5 G+ GLICOSE 20 G + CITRATO Na 2,9G+ KCl 1,5G)	Sachê	5.000	0,99		4.950,00
106	10391 - VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL.	Fr	800	2,90		2.320,00
Total Geral						620.100,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Antonio Cavalcante Pinto Neto EIRELI

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:87B623FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724004 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724004

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais

legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 40.787.152/0001-09					
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105, ANEXO 1001 – LAGOA SECA – NATAL/RN					
REPRESENTANTE: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO					
E-MAIL: CIRUFARMALICITACOES@HOTMAIL.COM					
					FONE: (84) 9 9981-0012
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	14761 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 + 125MG	CPR	50.000	1,13	56.500,00
32	15857 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CPR	15.000	0,37	5.550,00
35	703 - DEXAMETASONA 4MG COMP	CPR	30.000	0,18	5.400,00
103	10196 - SULFATO FERROSO 104MG (40MG DE Fe II) COMP	CPR	60.000	0,05	3.000,00
104	10197 - SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG DE Fe ELEMENTAR/ML) GOTAS 30ML	Fr	2.000	1,09	2.180,00
Total Geral					72.630,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato

superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Cirufarma Comercial LTDA

VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO

Representante Legal do Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724005 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724005

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 12.418.191/0001-95					
ENDEREÇO: ROD. BR 101, Nº 131, KM 131 – VARZEA DO RANCHINHO – CAMBORIÚ/SC					
REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA					
E-MAIL: ADRIANO@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR				FONE: (47) 3366-7867	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	691 - CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO 100ML	Frasco	1.000	5,09	5.090,00
42	9023 - DOMPERIDONA 10 MG COMP.	CPR	15.000	0,07	1.050,00
46	2346 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	Caps	20.000	0,53	10.600,00
53	10131 - IBUPROFENO 600MG COMP	CPR	40.000	0,15	6.000,00
55	9031 - IVERMECTINA 6 MG	CPR	15.000	0,23	3.450,00
91	15858 - PARMETRINA 10 MG/ML (1%)-LOÇÃO	Frasco	800	2,37	1.896,00
92	15859 - PARMETRINA 50 MG/ML (5%)- LOÇÃO	Frasco	800	3,60	2.880,00
93	2468 - PREDNISOLONA 3MG/ML SOUÇÃO ORAL	Frasco	4.000	4,33	17.320,00
Total Geral					48.286,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:EB65EFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724007 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724007**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.**

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 08.882.699/0001-72					
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO BAILÃO ESQ COM RUA MAJOR GARCIA, S/N, QD 02 LT01 – SETOR PROGRESSO – ITABERAÍ/GO					
REPRESENTANTE: RENAN BATISTA DE LIMA E SOUZA					
E-MAIL: DROGARIALIMA@CLAYTE.COM			FONE: (62) 9 9167-7389		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qté licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29	10095 - CLOPIDOGREL 75MG COMP	CPR	80.000	0,39	31.200,00
Total Geral			31.200,00		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Mener Medicamentos, Perfumaria E Alimentos LTDA

RENAN BATISTA DE LIMA E SOUZA

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:E985A334

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724009 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724009 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA					
CNPJ: 04.451.626/0001-75					
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 526 – CAPIM MACIO – NATAL/RN					
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA					
E-MAIL: LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR					
				FONE: (84) 9 9939-0153	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	10083 - BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	Frasco	3.000	3,05	9.150,00
33	10102 - DEXAMETASONA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL ELIXIR 120ML	Frasco	10.000	2,55	25.500,00
51	9028 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSP ORAL – 150ML	Frasco	2.000	4,36	8.720,00
58	2434 - LEVONORGESTREL DE 0,75MG	CPR	5.000	2,55	12.750,00
68	2422 - MELOXICAM 15MG	CPR	70.000	0,12	8.400,00
Total Geral					64.520,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Phospodont Ltda

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:076C7770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 260724006 - PE-015-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260724006

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024.

O Município de Itaú através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pela Excelentíssima Senhorita SECRETÁRIA, **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA					
CNPJ: 08.778.201/0001-26					
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 01 E 02 – JARDIM PAULISTA – PAULISTA/PE					
REPRESENTANTE: MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ					
E-MAIL: CONTRATO@DROGAFONTE.COM.BR					
				FONE: (81) 2102-1819	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	650 - ACICLOVIR 200MG COMP	CPR	12.000	0,19	2.280,00
2	10059 - ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	Bisnaga	1.000	2,48	2.480,00
3	2445 - ALBENDAZOL 400MG COMP	CPR	10.000	0,44	4.400,00
5	10065 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	CPR	12.000	0,22	2.640,00
6	2334 - AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO C/ 100 ML	Frasco	6.500	2,35	15.275,00
7	10070 - AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML, XAROPE ADULTO SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Frasco	6.500	2,54	16.510,00
9	10072 - AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	Frasco	8.000	3,69	29.520,00
11	606 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL - 250/62,5MG 5ML. 75ML	Frasco	4.000	16,13	64.520,00
12	10074 - ANLÓDIPINO 5MG COMP	CPR	40.000	0,03	1.200,00
15	2448 - AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 15ML FRASCO	Frasco	6.500	6,41	41.665,00
16	10077 - AZITROMICINA 500MG COMP	CPR	80.000	0,83	66.400,00
18	10085 - CAPTOPRIL 25MG COMP	CPR	100.000	0,03	3.000,00
20	2317 - CARVEDILOL 12,5MG COMP	CPR	40.000	0,08	3.200,00
21	2318 - CARVEDILOL 25MG COMP	CPR	70.000	0,12	8.400,00
22	2315 - CARVEDILOL 3,125 MG COMP	CPR	40.000	0,08	3.200,00
23	10088 - CARVEDILOL 6,25MG COMP	CPR	40.000	0,08	3.200,00
26	10092 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	Bisnaga	4.500	3,03	13.635,00
34	10103 - DEXAMETASONA 1MG/G - CREME 10G	Bisnaga	3.000	1,69	5.070,00
37	10106 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	CPR	40.000	0,04	1.600,00
44	2411 - ESTRÍOL 1MG/G CREME VAGINA 50G	Bisnaga	2.500	11,61	29.025,00
50	2235 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CPR	200.000	0,02	4.000,00
54	12836 - IPRATÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 20ML	Frasco	1.400	1,26	1.764,00
57	2441 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILSTRADIOL 0,03 MG	CPR	40.000	0,10	4.000,00
59	9036 - LORATADINA 10MG COMP	CPR	40.000	0,07	2.800,00
60	10148 - LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frasco	10.000	2,84	28.400,00
61	524 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CPR	200.000	0,04	8.000,00
62	2452 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frasco	5.000	1,97	9.850,00
63	15854 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CPR	20.000	0,05	1.000,00
64	15851 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CPR	100.000	0,03	3.000,00
65	15852 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CPR	100.000	0,05	5.000,00
66	15850 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	CPR	40.000	0,04	1.600,00
67	12837 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO INJEÇÃO TRIMESTRAL 150MG/ML SUSP. INJETÁVEL 1ML	Amp	1.000	8,91	8.910,00
72	10193 - METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	60.000	0,22	13.200,00
73	10157 - METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	60.000	0,45	27.000,00
75	2464 - METRONIDAZOL 100MG/G, CREME VAGINAL 50G	Bisnaga	6.000	6,16	36.960,00
76	2463 - METRONIDAZOL 250 MG - COMP.	CPR	35.000	0,18	6.300,00
77	657 - METRONIDAZOL COMPRIMIDOS 400 mg	CPR	11.000	0,24	2.640,00
78	2367 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA 10 g	Bisnaga	20.000	2,44	48.800,00
79	659 - NIFEDIPINA 10 MG	CPR	15.000	0,08	1.200,00
80	2421 - NIMESULIDA DE 100MG	CPR	90.000	0,08	7.200,00
81	10165 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML	Fr	800	4,83	3.864,00
84	2440 - NORETISTERONA 0,35MG COMP	CPR	2.500	0,20	500,00
85	607 - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO - INJEÇÃO MENSAL 50MG/ML+5MG/ML SOL. INJETÁVEL 1ML	Amp	2.000	8,38	16.760,00
88	10176 - PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML	Fr	7.000	1,13	7.910,00
89	10175 - PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	50.000	0,08	4.000,00
90	10174 - PARACETAMOL 750MG COMP	CPR	80.000	0,12	9.600,00
94	10183 - PREDNISONA 20MG COMP	CPR	40.000	0,15	6.000,00
95	9043 - PREDNISONA 5 MG	CPR	30.000	0,06	1.800,00
96	12843 - PROPANOLOL 40MG COMP	CPR	45.000	0,03	1.350,00
98	2338 - SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - FRASCO 10 ML	Frasco	10.000	1,48	14.800,00
99	519 - SINVASTATINA 20 MG	CPR	100.000	0,07	7.000,00
100	522 - SINVASTATINA 40 MG	CPR	130.000	0,13	16.900,00

101	10195 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMP	CPR	10.000	0,18	1.800,00
102	2477 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 50 ML	Frasco	1.800	3,67	6.606,00
105	2413 - VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) COMP	CPR	30.000	0,05	1.500,00
108	12814 - ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	Frasco	1.500	1,28	1.920,00
109	10061 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	CPR	70.000	0,04	2.800,00
110	10169 - ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML	Frasco	800	3,45	2.760,00
Total Geral					646.714,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS

REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Representante legal do órgão gerenciador

Drogafonte LTDA

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:0479B432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO **DECRETO Nº 0127/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.588,00(setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.588,00 (setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
720 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				Fonte: 17050000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.000,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO					
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
45 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				Fonte: 17200000	R\$ 5.000,00
46 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				Fonte: 15000000	R\$ 21.088,00
Total da Ação:					R\$ 26.088,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 26.088,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 15001002	R\$ 39.000,00
Total da Ação:					R\$ 39.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 39.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
118 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
Total da Ação:					R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.500,00

Valor total Suplementado: R\$ 72.588,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 72.588,00 (setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
207 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
2.92 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ					
291 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
1003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2.68 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
298 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
20 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
214 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.000,00
1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
314 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER					
2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER					
283 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais				Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					

	34 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
	36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.588,00
Total da Ação:			R\$ 16.588,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 16.588,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO			
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	47 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17050000	R\$ 5.000,00
	245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17200000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 10.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	90 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 24.045,08
	93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 2.000,00
	94 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 2.140,00
	354 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 4.954,92
Total da Ação:			R\$ 33.140,00
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 1.360,00
Total da Ação:			R\$ 1.360,00
2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA			
	371 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	R\$ 2.500,00
Total da Ação:			R\$ 2.500,00
2.69 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	366 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
	606 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
Total da Ação:			R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 39.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 72.588,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/07/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:05ED4BCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 26 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 42, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 42/2023 autoriza o repasse de complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no âmbito no Município de Jaçanã/RN;

CONSIDERANDO que, as complementações remuneratórias correspondem aos valores repassados pelo Governo Federal ao Município de Jaçanã/RN para cada profissional que exercem as funções de Enfermeiro, de Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, para fins de complementação do piso da categoria, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, proporcional a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais; e

CONSIDERANDO que, os profissionais que receberão o abono serão aqueles informados pelo Ministério da Saúde, por meio do InvestSUS ou outro sistema que venha substituí-lo, cujos nomes e respectivos valores serão publicados por meio de ato administrativo competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, abaixo listados, conforme repasse financeiro do Ministério da Saúde:

CPF	Nome	Função	Valor da complementação remuneratória
084.XXX.XXX-60	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	Enfermeira	R\$ 2.318,18
082.XXX.XXX-02	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
107.XXX.XXX-47	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
651.XXX.XXX-87	ERENILDA ADRIANA DE MACEDO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
074.XXX.XXX-14	MARIA ALINE DANTAS	Enfermeira	R\$ 2.318,18
101.XXX.XXX-64	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	R\$ 2.318,18
952.XXX.XXX-15	PATRICIA FONSECA DA SILVA	Enfermeira	R\$ 2.318,18
131.XXX.XXX-27	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
111.XXX.XXX-55	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
101.XXX.XXX-88	EMANUELA DANTAS DOS SANTOS	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
065.XXX.XXX-20	BARBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
700.XXX.XXX-06	LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
056.XXX.XXX-67	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
829.XXX.XXX-49	DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,73
852.XXX.XXX-04	DAMIANA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
554.XXX.XXX-49	JOSE VALMIRAN CANDIDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
646.XXX.XXX-34	MARIA LUCIA SILVA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
642.XXX.XXX-49	JOSELIA DEBORA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
725.XXX.XXX-20	LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
028.XXX.XXX-33	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,09
CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO			
068.XXX.XXX-39	ANA CLEIA DA SILVA MACEDO	Enfermeira	R\$ 2.118,18
083.XXX.XXX-67	DENILZA SARAIVA DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
080.XXX.XXX-57	EDNA BORGES DOS SANTOS	Enfermeira	R\$ 2.318,18
088.XXX.XXX-31	FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES	Técnica em Enfermagem	R\$ 1602,73
107.XXX.XXX-99	GEANE ANGÉLICA SANTOS CRUZ	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
052.XXX.XXX-09	GENI ALVES DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
104.XXX.XXX-80	GESSICA LEICA DA SILVA OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
060.XXX.XXX-29	IARA CRISTINA COSTA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
018.XXX.XXX-96	IZABELA TAMIRES DE LIMA ARAÚJO	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
083.XXX.XXX-80	JAMILE AIRES	Enfermeira	R\$ 2.318,18
077.XXX.XXX-63	JAQUELINE ARAÚJO PAULA LIMA	Enfermeira	R\$ 2.118,18
102.XXX.XXX-06	JOANE PALOMA DE SOUTO ARAÚJO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
095.XXX.XXX-03	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	Enfermeiro	R\$ 2.118,18
034.XXX.XXX-08	JOSEFA IRANILDA PENHA BERNARDO	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
082.XXX.XXX-07	LEIDIANE DE ARAÚJO SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
026.XXX.XXX-77	MARIA DENIZE DE MEDEIROS	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
075.XXX.XXX-06	OTAVIANA BRUNA DE ARAÚJO SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73
704.XXX.XXX-92	RAIANE CAMILA DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1602,73

Art. 2º Os valores constantes do quadro acima são referentes ao mês de julho de 2024.

Art. 3º Eventuais divergências nos valores serão informadas por meio do sistema InvestSUS pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 26 de julho de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:09B6AE99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2024
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	

Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.155.901,62	27.019.084,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.580.500,00	3.269.475,77
IPTU	31.000,00	0,00
ISS	5.100.500,00	2.942.851,03
ITBI	12.000,00	11.426,57
IRRF	1.295.000,00	12.175,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.000,00	303.022,74
Receitas de Contribuições	300.500,00	120.063,24
Receita Patrimonial	1.063.350,00	928.422,44
Aplicações Financeiras (II)	1.061.350,00	928.422,44
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	56.630.051,62	22.691.954,60
Cota-Parte do FPM	16.322.215,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	8.260.982,00	3.951.038,38
Cota-Parte do IPVA	180.464,00	73.008,20
Cota-Parte do ITR	3.028,00	2.093,62
Transferências da LC 61/1989	11.678,00	7.207,87
Transferências do FUNDEB	10.337.900,00	4.313.610,72
Outras Transferências Correntes	21.513.784,62	7.287.220,36
Demais Receitas Correntes	581.500,00	9.168,50
Outras Receitas Financeiras(III)	550.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.500,00	9.168,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.544.551,62	26.090.662,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.524.868,00	48.320,15
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.524.868,00	48.320,15
Convênios	342.750,00	48.320,15
Outras Transferências de Capital	1.182.118,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.524.868,00	48.320,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.069.419,62	26.138.982,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	65.069.419,62	26.138.982,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	Até o Bimestre/2024		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
			ATUALIZADA	EMPENHADAS		PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.539.391,50	38.681.852,78	25.987.299,77	24.061.162,88	365.106,55	254.252,09	254.252,09	
Pessoal e Encargos Sociais	25.757.111,47	22.101.838,03	12.642.074,34	12.618.938,46	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	27.777.280,03	16.580.014,75	13.345.225,43	11.442.224,42	365.106,55	254.252,09	254.252,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.534.391,50	38.681.852,78	25.987.299,77	24.061.162,88	365.106,55	254.252,09	254.252,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.344.600,04	2.734.335,18	1.446.659,77	1.267.016,03	436.108,79	1.309.195,42	1.309.195,42	
Investimentos	16.327.600,04	1.726.335,18	690.048,04	526.104,11	436.108,79	1.309.195,42	1.309.195,42	
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.010.000,00	1.008.000,00	756.611,73	740.911,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.334.600,04	1.726.335,18	690.048,04	526.104,11	436.108,79	1.309.195,42	1.309.195,42	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	70.668.991,54	40.408.187,96	26.677.347,81	24.587.266,99	801.215,34	1.563.447,51	1.563.447,51	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.668.991,54	40.408.187,96	26.677.347,81	24.587.266,99	801.215,34	1.563.447,51	1.563.447,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-812.947,58	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-812.947,58	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	811.119,25
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	928.422,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	115.474,86

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.009.646,28	9.250.034,55
DEDUÇÕES (XL)	10.551.895,97	11.511.222,41
Disponibilidade de Caixa	10.551.895,97	11.511.222,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.899.418,82	12.008.176,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.060.682,46	259.467,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	286.840,39	237.486,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-542.249,69	-2.261.187,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.718.938,17

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.520.124,33
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-801.215,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	917.722,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-10.699,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.003.221,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.003.221,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador: DABDF48B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO 14**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.117.792,00
Previsão Atualizada	66.680.769,62
Receitas Realizadas	27.067.404,70
Déficit Orçamentário	366.554,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.003.221,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.117.792,00
Dotação Atualizada	71.683.991,54
Despesas Empenhadas	41.416.187,96
Despesas Liquidadas	27.433.959,54
Despesas Pagas	25.328.178,91
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.416.187,96
Despesas Liquidadas	27.433.959,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.413.988,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.013.988,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.986.677,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Até o Bimestre (b) Apurado		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	811.119,25	-812.947,58		-100,22	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.520.124,33	1.718.938,17		113,07	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.060.682,46	0,01	801.215,34	259.467,11	
Poder Executivo	1.060.682,46	0,01	801.215,34	259.467,11	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.159.999,85	41.712,97	1.563.447,51	554.839,37	
Poder Executivo	2.007.284,65	41.712,97	1.410.732,37	554.839,31	
Poder Legislativo	152.715,20	0,00	152.715,14	0,06	
TOTAL	3.220.682,31	41.712,98	2.364.662,85	814.306,48	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.535.311,56	25,00		32,89	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.792.974,09	70,00		111,99	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.560.416,26	15,00		27,09	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:7ADDE761

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.045, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 2.045, DE 25 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400 de 19 de dezembro de 2023 (Lei

Orçamentária Anual - LOA); **CONSIDERANDO** o excesso de arrecadação identificado até o dia 19 de Julho/2024 no valor de R\$ 313.022,44 (trezentos e treze mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2024) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, o excesso de arrecadação constatado até o dia 19 de Julho/2024 no valor de R\$ 313.022,44 (trezentos e treze mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme constante no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste decreto, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada da receita, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
148	19/07/2024	725.027/2024	Excesso de Arrecadação	Suplementar	250.000,00	19/07/2024	DECRETO: 2.045	PUBLICADO	
Justificativa: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)									
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
05.001 Fundo Municipal de Saúde									250.000,00
		1014APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ							250.000,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar				3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			16000000	0001	250.000,00

Total: 250.000,00

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:47F6F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN”**. O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: smejardimdoserido@gmail.com ou smeducacaojscompras@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

PESQUISADO: _____

CNPJ: ____/____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____ - ____ . **E-MAIL:** _____

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor	Valor Total
				Unitário (R\$)	
01	Curso Especializado em Transporte Escolar - Carga Horária: 50 horas/aula	07	Unidade		
02	Curso Especializado de atualização em Transporte Escolar - Carga Horária: 16 horas/aula	07	Unidade		
VALOR TOTAL					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:C87840D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 (PROCESSO ADM. Nº 02050002/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: COMERCIAL DUNNAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.320.267/0001-69; OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VALOR GLOBAL R\$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais); VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:	
2003	Manutenção dos Serviços da Sec. De Administração
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	
2011	Manutenção das atividades do Ensino Básico
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ação:	
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2048	MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	
2028	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Ação	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
AÇÃO:	
2118	Manutenção do Fundo de Assist. Social
2046	Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica
2064	Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média
2069	Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família
2050	Manutenção do Prog. Primeira Infância no Suas Criança
2032	Fomentar Ações De Geração De Trabalho, Emprego, Valorização Do Artesanato
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos - Vinculados à Assistência Social
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Osmar Felipe dos Santos – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 22 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:2E2C307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 (PROCESSO ADM. Nº 02050002/2023–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: H. C. CORDEIRO, inscrita no CNPJ nº 20.755.100/0001-35; OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VALOR GLOBAL R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais); VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:	
2003	Manutenção dos Serviços da Sec. De Administração
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	
2011	Manutenção das atividades do Ensino Básico
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2048	MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	
2028	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Ação	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
AÇÃO:	
2118	Manutenção do Fundo de Assist. Social
2046	Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica
2064	Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média
2069	Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família
2050	Manutenção do Prog. Primeira Infância no Suas Criança
2032	Fomentar Ações De Geração De Trabalho, Emprego, Valorização Do Artesanato
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos - Vinculados à Assistência Social
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Hilton Costa Cordeiro – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 22 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:69FCD200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 (PROCESSO ADM. Nº 02050002/2023–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.445.637/0001-00; OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VALOR GLOBAL R\$ 50.525,35 (cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:	
2003	Manutenção dos Serviços da Sec. De Administração
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	
2011	Manutenção das atividades do Ensino Básico
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2048	MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	
2028	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Ação	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
AÇÃO:	
2118	Manutenção do Fundo de Assist. Social
2046	Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica
2064	Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média
2069	Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família
2050	Manutenção do Prog. Primeira Infância no Suas Criança
2032	Fomentar Ações De Geração De Trabalho, Emprego, Valorização Do Artesanato
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos - Vinculados à Assistência Social
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Jânio Augusto Medeiros Gomes – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 22 de julho de 2024.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:379F9C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 (PROCESSO ADM. Nº 02050002/2023–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: H F DINIZ, inscrita no CNPJ nº 28.121.546/0001-10; OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VALOR GLOBAL R\$ 2.077,50 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:	
2003	Manutenção dos Serviços da Sec. De Administração
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	
2011	Manutenção das atividades do Ensino Básico
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ação:	
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2048	MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	
2028	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Ação	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
AÇÃO:	
2118	Manutenção do Fundo de Assist. Social
2046	Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica
2064	Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média
2069	Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família
2050	Manutenção do Prog. Primeira Infância no Suas Criança
2032	Fomentar Ações De Geração De Trabalho, Emprego, Valorização Do Artesanato
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos - Vinculados à Assistência Social
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Handenbergy Ferreira Diniz – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 23 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador: C949DFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
16-RGF-DIVIDA CONSOLIDADA-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2				
(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.109.997,68	11.220.167,47	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.653.456,55	8.183.626,34	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.653.456,55	8.183.626,34	0,00	0,00
De Tributos	241.256,73	214.423,73	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.252.171,49	3.060.110,39	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.127.773,94	1.007.945,98	0,00	0,00
Do FGTS	2.785.721,61	2.785.721,61	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.246.532,78	1.115.424,63	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.456.541,13	3.036.541,13	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.415.787,24	12.521.672,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.415.787,24	12.521.672,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.417.833,91	12.870.184,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	685.783,58	1.437,73	0,00	0,00
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	316.263,09	347.074,19	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.694.210,44	-1.301.505,48	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.809.314,81	80.297.531,67	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	68.809.314,81	80.297.531,67	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	17,59	13,97	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	9,72	-1,62	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	82.571.177,77	96.357.038,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	74.314.059,99	86.721.334,20	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	3.780.368,55	252.838,45	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contabilista	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:F3313A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
17-RGF-GARANTIAS-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.809.314,81	80.297.531,67	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	68.809.314,81	80.297.531,67	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.138.049,26	17.665.456,97	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	13.624.244,33	15.898.911,27	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contabilista	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CF1DAFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
18-RGF-OP CREDITO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 4 (LRF, art				

55, inciso I, alínea "d"		
e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.297.531,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.297.531,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.847.605,07	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.562.844,56	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.620.827,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência(a)
	No Semestre de Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	ROMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contabilista	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CA8AF024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
22-RGF-D SIMPLIFICADO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	80.297.531,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.297.531,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.804.451,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.393.795,44	43,10
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	43.094.403,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	40.939.683,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	38.784.963,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.301.505,48	-1,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.357.038,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.665.456,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.847.605,07	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.620.827,22	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contabilista	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:36FAF52E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.048.395,00	110.048.395,00	17.810.355,89	16,18	46.926.575,55	42,64	63.121.819,45	
Receitas Correntes	73.747.837,00	73.747.837,00	16.509.928,38	22,39	45.515.745,81	61,72	28.232.091,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	4.120.119,00	889.741,36	21,60	2.763.742,97	67,08	1.356.376,03	
Impostos	3.757.869,00	3.757.869,00	884.675,35	23,54	2.705.710,07	72,00	1.052.158,93	
Taxas	362.250,00	362.250,00	5.066,01	1,40	58.032,90	16,02	304.217,10	
Contribuições	2.768.225,00	2.768.225,00	507.685,10	18,34	1.728.187,50	62,43	1.040.037,50	
Contribuições Sociais	1.838.225,00	1.838.225,00	354.843,90	19,30	1.251.176,81	68,06	587.048,19	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	930.000,00	930.000,00	152.841,20	16,43	477.010,69	51,29	452.989,31	
Receita Patrimonial	1.836.851,00	1.836.851,00	520.917,26	28,36	1.395.884,33	75,99	440.966,67	
Valores Mobiliários	1.836.851,00	1.836.851,00	520.917,26	28,36	1.395.884,33	75,99	440.966,67	
Transferências Correntes	64.432.917,00	64.432.917,00	14.440.208,34	22,41	37.866.428,08	58,77	26.566.488,92	
Transferências da União e de suas Entidades	42.226.720,00	42.226.720,00	10.049.028,71	23,80	25.548.054,70	60,50	16.678.665,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.164.797,00	9.164.797,00	1.589.480,06	17,34	4.202.314,07	45,85	4.962.482,93	
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.801.699,57	21,55	8.116.059,31	62,43	4.883.940,69	
Demais Transferências Correntes	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	
Outras Receitas Correntes	589.725,00	589.725,00	151.376,32	25,67	1.761.502,93	298,70	-1.171.777,93	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	353,67	1,71	20.346,33	
Demais Receitas Correntes	569.025,00	569.025,00	151.376,32	26,60	1.761.149,26	309,50	-1.192.124,26	
Receitas de Capital	36.300.558,00	36.300.558,00	1.300.427,51	3,58	1.410.829,74	3,89	34.889.728,26	
Operações de Crédito	30.157.500,00	30.157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.157.500,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.157.500,00	30.157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.157.500,00	
Transferências de Capital	6.143.058,00	6.143.058,00	1.300.427,51	21,17	1.410.829,74	22,97	4.732.228,26	
Transferências da União e de suas Entidades	5.330.808,00	5.330.808,00	1.300.000,00	24,39	1.409.440,00	26,44	3.921.368,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	812.250,00	812.250,00	427,51	0,05	1.389,74	0,17	810.860,26	
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.303.355,00	3.303.355,00	1.045.710,03	31,66	2.850.176,74	86,28	453.178,26	
Contribuições	2.948.700,00	2.948.700,00	1.041.091,80	35,31	2.839.474,67	96,30	109.225,33	
Contribuições Sociais	2.948.700,00	2.948.700,00	1.041.091,80	35,31	2.839.474,67	96,30	109.225,33	
Outras Receitas Correntes	354.655,00	354.655,00	4.618,23	1,30	10.702,07	3,02	343.952,93	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.155,00	44.155,00	4.618,23	10,46	10.702,07	24,24	33.452,93	
Demais Receitas Correntes	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.351.750,00	113.351.750,00	18.856.065,92	57,63	49.776.752,29	151,89	63.574.997,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.351.750,00	113.351.750,00	18.856.065,92	57,63	49.776.752,29	151,89	63.574.997,71	
DÉFICIT (VI) ¹					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					49.776.752,29			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00			

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até	Inscrição RP
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

										Bimestre	Não
										(j)	Processado
											(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.623.765,00	110.438.265,00	17.584.053,20	57.190.416,34	53.247.848,66	14.994.539,73	36.430.801,90	74.007.463,10	36.306.302,82	0,00	
Despesas Correntes	62.209.643,00	64.630.443,00	8.242.699,23	45.218.019,09	19.412.423,91	13.712.965,67	33.942.369,47	30.688.073,53	33.866.308,94	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.935.125,00	33.748.404,52	1.726.056,90	25.176.037,76	8.572.366,76	7.377.103,44	19.588.924,55	14.159.479,97	19.585.783,30	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.244.518,00	30.882.038,48	6.516.642,33	20.041.981,33	10.840.057,15	6.335.862,23	14.353.444,92	16.528.593,56	14.280.525,64	0,00	
Despesas de Capital	45.968.422,00	45.362.122,00	9.341.353,97	11.972.397,25	33.389.724,75	1.281.574,06	2.488.432,43	42.873.689,57	2.439.993,88	0,00	
INVESTIMENTO	44.512.372,00	43.931.072,00	9.241.353,97	10.552.397,25	33.378.674,75	973.524,66	1.598.602,22	42.332.469,78	1.550.163,67	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.050,00	11.050,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.425.000,00	1.420.000,00	100.000,00	1.420.000,00	0,00	308.049,40	889.830,21	530.169,79	889.830,21	0,00	
Reserva de Contingência	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.727.985,00	4.733.485,00	111.000,00	4.363.004,60	370.480,40	865.015,52	2.178.578,93	2.554.906,07	2.178.578,93	0,00	
Despesas Correntes	4.727.985,00	4.733.485,00	111.000,00	4.363.004,60	370.480,40	865.015,52	2.178.578,93	2.554.906,07	2.178.578,93	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.727.985,00	4.733.485,00	111.000,00	4.363.004,60	370.480,40	865.015,52	2.178.578,93	2.554.906,07	2.178.578,93	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.351.750,00	115.171.750,00	17.695.053,20	61.553.420,94	53.618.329,06	15.859.555,25	38.609.380,83	76.562.369,17	38.484.881,75	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.351.750,00	115.171.750,00	17.695.053,20	61.553.420,94	53.618.329,06	15.859.555,25	38.609.380,83	76.562.369,17	38.484.881,75	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				11.776.668,65				11.167.371,46		11.291.870,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	113.351.750,00	115.171.750,00	17.695.053,20	49.776.752,29	53.618.329,06	15.859.555,25	49.776.752,29	76.562.369,17	49.776.752,29	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:7247E2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO 2-RREO-DESPESA FUNÇÃO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.623.765,00	110.438.265,00	17.584.053,20	57.190.416,34	92,91	53.247.848,66	14.994.539,73	36.430.801,90	94,36	74.007.463,10	0,00
01 LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.080.000,00	267.471,99	2.322.065,59	3,77	757.934,41	721.647,84	1.420.545,28	3,68	1.659.454,72	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.080.000,00	267.471,99	2.322.065,59	3,77	757.934,41	721.647,84	1.420.545,28	3,68	1.659.454,72	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.337.800,00	7.583.800,00	2.080.012,70	6.827.216,74	11,09	756.583,26	1.327.474,47	3.457.795,74	8,96	4.126.004,26	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	189.405,00	244.405,00	8.218,00	210.658,89	0,34	33.746,11	46.581,32	111.018,31	0,29	133.386,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.077.645,00	4.682.645,00	1.507.111,46	4.081.288,03	6,63	601.356,97	636.554,12	1.712.358,18	4,44	2.970.286,82	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.988.150,00	2.579.150,00	564.683,24	2.534.769,82	4,12	44.380,18	644.339,03	1.633.919,25	4,23	945.230,75	0,00
124 CONTROLE INTERNO	51.750,00	51.750,00	0,00	500,00	0,00	51.250,00	0,00	500,00	0,00	51.250,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	30.850,00	25.850,00	0,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.895,00	3.648.895,00	582.619,77	1.725.869,08	2,80	1.923.025,92	535.706,84	1.089.834,69	2,82	2.559.060,31	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.225,00	212.225,00	177.495,78	177.635,78	0,29	34.589,22	0,00	140,00	0,00	212.085,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.185,00	347.685,00	19.938,33	149.588,68	0,24	198.096,32	45.737,57	108.873,56	0,28	238.811,44	0,00
244 ASSISTÊNCIA	2.979.350,00	2.975.850,00	385.185,66	1.386.159,62	2,25	1.589.690,38	488.825,98	977.783,01	2,53	1.998.066,99	0,00

COMUNITÁRIA											
334 FOMENTO AO TRABALHO	107.960,00	107.960,00	0,00	12.485,00	0,02	95.475,00	1.143,29	3.038,12	0,01	104.921,88	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.298.000,00	6.298.000,00	85.540,21	3.848.761,44	6,25	2.449.238,56	1.150.565,45	3.285.272,76	8,51	3.012.727,24	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.298.000,00	6.298.000,00	85.540,21	3.848.761,44	6,25	2.449.238,56	1.150.565,45	3.285.272,76	8,51	3.012.727,24	0,00
10 SAÚDE	26.137.776,00	29.008.776,00	7.035.368,38	18.106.074,77	29,42	10.902.701,23	5.078.300,93	11.889.574,96	30,79	17.119.201,04	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	170.400,00	170.400,00	0,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.850.599,00	15.185.157,71	4.406.322,39	9.860.686,73	16,02	5.324.470,98	2.135.467,11	5.437.632,64	14,08	9.747.525,07	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	11.245.457,00	11.719.898,29	2.369.074,64	7.240.846,21	11,76	4.479.052,08	2.619.754,59	5.677.668,08	14,71	6.042.230,21	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	744.185,00	862.185,00	170.441,29	586.297,36	0,95	275.887,64	215.132,95	497.923,18	1,29	364.261,82	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.045,00	90.045,00	0,00	77.500,00	0,13	12.545,00	14.075,43	39.342,47	0,10	50.702,53	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	778.340,00	722.340,00	89.530,06	340.744,47	0,55	381.595,53	93.870,85	237.008,59	0,61	485.331,41	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.699.690,00	24.325.190,00	5.282.396,42	16.588.638,70	26,95	7.736.551,30	4.446.268,39	10.547.673,57	27,32	13.777.516,43	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.591.737,00	18.928.737,00	4.673.658,79	13.467.794,27	21,88	5.460.942,73	3.466.173,69	8.084.766,41	20,94	10.843.970,59	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	36.225,00	36.225,00	0,00	4.293,90	0,01	31.931,10	0,00	0,00	0,00	36.225,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.685.353,00	5.075.853,00	608.737,63	3.103.650,53	5,04	1.972.202,47	980.094,70	2.452.107,16	6,35	2.623.745,84	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	259.070,00	157.070,00	0,00	0,00	0,00	157.070,00	0,00	0,00	0,00	157.070,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	116.955,00	116.955,00	0,00	12.900,00	0,02	104.055,00	0,00	10.800,00	0,03	106.155,00	0,00
13 CULTURA	1.408.640,00	1.476.640,00	105.964,68	154.719,21	0,25	1.321.920,79	8.853,13	38.053,13	0,10	1.438.586,87	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO	56.925,00	51.925,00	0,00	0,00	0,00	51.925,00	0,00	0,00	0,00	51.925,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	258.865,00	331.865,00	80.187,68	80.187,68	0,13	251.677,32	6.989,60	6.989,60	0,02	324.875,40	0,00
695 TURISMO	1.092.850,00	1.092.850,00	25.777,00	74.531,53	0,12	1.018.318,47	1.863,53	31.063,53	0,08	1.061.786,47	0,00
15 URBANISMO	24.556.207,00	21.577.207,00	985.911,34	3.998.429,56	6,50	17.578.777,44	1.019.308,13	2.644.265,73	6,85	18.932.941,27	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.997.307,00	19.678.507,00	985.911,34	3.958.829,56	6,43	15.719.677,44	1.009.408,13	2.627.765,73	6,81	17.050.741,27	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.558.900,00	1.898.700,00	0,00	39.600,00	0,06	1.859.100,00	9.900,00	16.500,00	0,04	1.882.200,00	0,00
16 HABITAÇÃO	429.175,00	394.175,00	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	429.175,00	394.175,00	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00
17 SANEAMENTO	4.391.230,00	4.391.230,00	0,00	0,00	0,00	4.391.230,00	0,00	0,00	0,00	4.391.230,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.391.230,00	4.391.230,00	0,00	0,00	0,00	4.391.230,00	0,00	0,00	0,00	4.391.230,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	146.208,00	144.708,00	0,00	0,00	0,00	144.708,00	0,00	0,00	0,00	144.708,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.575,00	45.075,00	0,00	0,00	0,00	45.075,00	0,00	0,00	0,00	45.075,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	48.645,00	48.645,00	0,00	0,00	0,00	48.645,00	0,00	0,00	0,00	48.645,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	9.588,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00
20 AGRICULTURA	4.120.199,00	4.124.699,00	1.004.212,06	2.206.127,74	3,58	1.918.571,26	303.700,83	1.001.749,09	2,59	3.122.949,91	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.525,00	15.525,00	5.000,00	5.000,00	0,01	10.525,00	5.000,00	5.000,00	0,01	10.525,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.561.694,00	3.262.194,00	332.292,28	1.534.207,96	2,49	1.727.986,04	298.700,83	996.749,09	2,58	2.265.444,91	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	542.980,00	846.980,00	666.919,78	666.919,78	1,08	180.060,22	0,00	0,00	0,00	846.980,00	0,00
22 INDÚSTRIA	124.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	124.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	351.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	0,00
695 TURISMO	351.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	0,00
25 ENERGIA	1.145.525,00	1.125.525,00	36.067,40	346.193,92	0,56	779.331,08	75.914,86	255.765,87	0,66	869.759,13	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	945.525,00	945.525,00	36.067,40	346.193,92	0,56	599.331,08	75.914,86	255.765,87	0,66	689.759,13	0,00
26 TRANSPORTE	564.220,00	543.220,00	0,00	0,00	0,00	543.220,00	0,00	0,00	0,00	543.220,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.220,00	543.220,00	0,00	0,00	0,00	543.220,00	0,00	0,00	0,00	543.220,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.879.400,00	2.094.400,00	118.488,25	1.066.319,59	1,73	1.028.080,41	326.798,86	800.271,08	2,07	1.294.128,92	0,00
695 TURISMO	98.805,00	98.805,00	13.020,30	42.964,30	0,07	55.840,70	13.020,30	42.964,30	0,11	55.840,70	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.769.385,00	1.984.385,00	105.467,95	1.023.355,29	1,66	961.029,71	313.778,56	757.306,78	1,96	1.227.078,22	0,00
813 LAZER	11.210,00	11.210,00	0,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.727.985,00	4.733.485,00	111.000,00	4.363.004,60	7,09	370.480,40	865.015,52	2.178.578,93	5,64	2.554.906,07	0,00
01 LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,02	8.000,00	2.012,97	5.005,17	0,01	14.994,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,02	8.000,00	2.012,97	5.005,17	0,01	14.994,83	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	198.820,00	197.820,00	0,00	187.500,00	0,30	10.320,00	32.523,99	81.319,71	0,21	116.500,29	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.420,00	12.420,00	0,00	12.000,00	0,02	420,00	1.735,52	4.338,80	0,01	8.081,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	150.000,00	0,00	147.500,00	0,24	2.500,00	26.600,59	66.511,21	0,17	83.488,79	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.400,00	35.400,00	0,00	28.000,00	0,05	7.400,00	4.187,88	10.469,70	0,03	24.930,30	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.050,00	66.050,00	35.000,00	65.000,00	0,11	1.050,00	10.478,72	26.989,11	0,07	39.060,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.050,00	66.050,00	35.000,00	65.000,00	0,11	1.050,00	10.478,72	26.989,11	0,07	39.060,89	0,00
10 SAÚDE	1.346.415,00	1.214.415,00	0,00	1.059.300,00	1,72	155.115,00	237.995,46	600.139,74	1,55	614.275,26	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	829.950,00	698.950,00	0,00	587.600,00	0,95	111.350,00	137.246,16	344.218,98	0,89	354.731,02	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	426.420,00	425.420,00	0,00	392.600,00	0,64	32.820,00	84.752,36	215.928,43	0,56	209.491,57	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.525,00	15.525,00	0,00	5.200,00	0,01	10.325,00	792,30	1.980,75	0,01	13.544,25	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.560,00	16.560,00	0,00	16.000,00	0,03	560,00	2.527,82	6.319,53	0,02	10.240,47	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.960,00	57.960,00	0,00	57.900,00	0,09	60,00	12.676,82	31.692,05	0,08	26.267,95	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.796.430,00	2.899.930,00	76.000,00	2.751.204,60	4,47	148.725,40	542.447,58	1.359.432,27	3,52	1.540.497,73	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.042.300,00	2.109.800,00	46.000,00	2.066.800,00	3,36	43.000,00	385.330,58	957.869,83	2,48	1.151.930,17	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	700.310,00	736.310,00	30.000,00	684.404,60	1,11	51.905,40	157.117,00	401.562,44	1,04	334.747,56	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.820,00	53.820,00	0,00	0,00	0,00	53.820,00	0,00	0,00	0,00	53.820,00	0,00
15 URBANISMO	232.875,00	232.875,00	0,00	208.000,00	0,34	24.875,00	27.620,20	74.681,02	0,19	158.193,98	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	232.875,00	232.875,00	0,00	208.000,00	0,34	24.875,00	27.620,20	74.681,02	0,19	158.193,98	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
20 AGRICULTURA	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,11	275,00	10.903,78	27.092,85	0,07	40.182,15	0,00
605 ABASTECIMENTO	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,11	275,00	10.903,78	27.092,85	0,07	40.182,15	0,00
27 DESPORTO E LAZER	31.050,00	31.050,00	0,00	13.000,00	0,02	18.050,00	1.032,82	3.919,06	0,01	27.130,94	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	31.050,00	31.050,00	0,00	13.000,00	0,02	18.050,00	1.032,82	3.919,06	0,01	27.130,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.351.750,00	115.171.750,00	17.695.053,20	61.553.420,94	100,00	53.618.329,06	15.859.555,25	38.609.380,83	100,00	76.562.369,17	0,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças		Contador		Controlador						
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES		EVERALDO DE LIMA NOBREGA		REOMAN ARAÚJO CABRAL						
###.555.994-##	###.043.084-##		###.822.234-##		###.582.494-##						
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças		Contador		Controlador						

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:6C716928

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
4-RREO-RPPS-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
- RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.800.845,00	6.692.301,01
Receita de Contribuições dos Segurados	1.838.225,00	1.251.176,81
Ativo	1.699.224,00	1.221.352,92

Inativo	139.001,00	29.823,89
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.766.625,00	2.802.442,79
Ativo	2.766.625,00	2.802.442,79
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	435.495,00	947.991,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	435.495,00	947.991,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	760.500,00	1.690.689,92
Compensação Financeira entre os Regimes	450.000,00	1.690.689,92
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	310.500,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.490.345,00	6.692.301,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	5.415.000,00	3.643.080,22	3.145.476,92	3.145.476,92	0,00
Aposentadorias	5.100.000,00	3.393.080,22	2.969.041,52	2.969.041,52	0,00
Pensões por Morte	315.000,00	250.000,00	176.435,40	176.435,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.645.000,00	3.643.080,22	3.145.476,92	3.145.476,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-154.655,00	3.049.220,79	3.546.824,09	3.546.824,09	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.874,14
Investimentos e Aplicações	33.189.175,22
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO		
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	653.000,00	37.031,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	653.000,00	37.031,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	533.000,00	205.681,22	139.795,84	139.795,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00	75.000,00	43.380,00	43.380,00	0,00
Demais Despesas Correntes	411.000,00	130.681,22	96.415,84	96.415,84	0,00
Despesas de Capital (XIV)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	653.000,00	205.681,22	139.795,84	139.795,84	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-168.649,34	-102.763,96	-102.763,96	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
--------------------	----------------------------------	----------	-------------

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA ###.555.994-## Prefeito Municipal	GUTEMBERG DIAS SOARES ###.043.084-## Secretário De Finanças	EVERALDO DE LIMA NOBREGA ###.822.234-## Contador	ROMAN ARAÚJO CABRAL ###.582.494-## Controlador
--	--	---	---

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:AC83F677

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.553.192,00	41.625.887,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	2.763.742,97
IPITU	97.619,00	235.944,65
ISS	2.070.000,00	1.210.874,72
ITBI	103.500,00	36.210,40
IRRF	1.486.750,00	1.222.680,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	362.250,00	58.032,90
Receitas de Contribuições	930.000,00	477.010,69
Receita Patrimonial	930.431,00	447.892,84
Aplicações Financeiras (II)	930.431,00	447.892,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.432.917,00	37.866.428,08
Cota-Parte do FPM	25.875.000,00	14.115.550,69
Cota-Parte do ICMS	6.860.000,00	3.173.171,51
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	415.291,78
Cota-Parte do ITR	1.035,00	432,11
Transferências da LC 61/1989	6.707,00	5.730,43
Transferências do FUNDEB	13.841.455,00	8.526.074,32
Outras Transferências Correntes	17.048.720,00	11.630.177,24
Demais Receitas Correntes	139.725,00	70.813,01
Outras Receitas Financeiras(III)	113.850,00	70.459,34
Receitas Correntes Restantes	25.875,00	353,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	69.508.911,00	41.107.535,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.642.880,00	2.952.568,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	906.420,00	947.991,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	36.300.558,00	1.410.829,74
Operações de Crédito (VIII)	30.157.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.143.058,00	1.410.829,74
Convênios	2.257.280,00	1.410.829,74
Outras Transferências de Capital	3.885.778,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.143.058,00	1.410.829,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.294.849,00	45.470.933,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.651.969,00	42.518.365,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	63.185.928,00	45.732.262,25	32.835.675,64	32.759.615,11	573.713,87	3.034.406,37	3.034.406,37
Pessoal e Encargos Sociais	32.714.889,52	25.820.962,14	18.578.646,56	18.575.505,31	0,00	442.394,34	442.394,34
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.471.038,48	19.911.300,11	14.257.029,08	14.184.109,80	573.713,87	2.592.012,03	2.592.012,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	63.185.928,00	45.732.262,25	32.835.675,64	32.759.615,11	573.713,87	3.034.406,37	3.034.406,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.178.000,00	3.848.761,44	3.285.272,76	3.285.272,76	0,00	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.242.122,00	11.972.397,25	2.488.432,43	2.439.993,88	109.973,48	444.958,30	444.958,30
Investimentos	43.811.072,00	10.552.397,25	1.598.602,22	1.550.163,67	109.973,48	444.958,30	444.958,30
Inversões Financeiras	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.420.000,00	1.420.000,00	889.830,21	889.830,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII]	43.822.122,00	10.552.397,25	1.598.602,22	1.550.163,67	109.973,48	444.958,30	444.958,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	445.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.751.750,00	60.133.420,94	37.719.550,62	37.595.051,54	683.687,35	3.479.664,67	3.479.664,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	107.453.750,00	56.284.659,50	34.434.277,86	34.309.778,78	683.687,35	3.479.364,67	3.479.364,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.712.530,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.045.534,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-24.178.712,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		447.892,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.493.427,19
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a)
		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		12.109.997,68
DEDUÇÕES (XL)		5.415.787,24
Disponibilidade de Caixa		5.415.787,24
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.417.833,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		685.783,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		316.263,09
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		6.694.210,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		7.995.715,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.336.036,07
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-684.345,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		7.311.370,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.863.477,23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:FC445C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
11-RREO-EDUCAÇÃO-JUCURUTU

MUNICÍPIO DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 Pág.: 1/5	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.757.869,00	2.705.710,07	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.619,00	235.944,65	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.500,00	36.210,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.070.000,00	1.210.874,72	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.486.750,00	1.222.680,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.462.678,00	22.137.720,13	
2.1- Cota-Parte FPM	31.878.000,00	17.644.438,11	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.015.000,00	17.644.438,11	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.863.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	3.966.464,26	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	7.163,00	

2.4- Cota-Parte ITR	1.294,00	540,05
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	519.114,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.220.547,00	24.843.430,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.919.935,60	4.427.543,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.385.201,15	1.783.313,53
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.851.805,00	8.553.392,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.010.350,00	8.143.377,80
6.1.1- Principal	13.000.000,00	8.116.059,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.350,00	27.318,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.530,00	0,00
6.2.1- Principal	370.530,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	470.925,00	410.015,01
6.3.1- Principal	470.925,00	410.015,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.080.064,40	3.688.515,70
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.553.392,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.851.805,00	11.146.704,60	8.289.759,41	8.286.618,25	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.841.455,00	11.146.704,60	8.289.759,41	8.286.618,25	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.231.890,00	3.628.404,60	2.770.418,09	2.767.276,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.417.375,00	7.518.300,00	5.519.341,32	5.519.341,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	192.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.146.704,60	8.289.759,41	8.286.618,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.146.704,60	8.289.759,41	8.286.618,25	0,00	0,00	146.381,61
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.146.704,60	8.289.759,41	8.286.618,25	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.987.374,97	8.289.759,41	8.289.759,41	96,92

16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	199.882,32	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	61.502,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	855.339,28	263.633,40	263.633,40	0,00	3,08

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.374.056,69	(121.466,44)	0,00	0,00	(121.466,44)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.362.075,50	(241.278,29)	0,00	0,00	(241.278,29)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.981,19	119.811,85	0,00	0,00	119.811,85	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.350.697,00	4.902.397,62	3.306.861,14	3.305.921,14	0,00	
20.1- Educação Infantil	74.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.145.712,00	4.889.497,62	3.296.061,14	3.295.121,14	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	116.955,00	12.900,00	10.800,00	10.800,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.085.547,00	16.036.202,22	11.585.820,55	11.581.739,39	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.311.570,00	3.628.404,60	2.770.418,09	2.767.276,93	0,00	
21.1.1- Creche	1.865.540,00	1.506.004,60	1.034.088,84	1.034.088,84	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.446.030,00	2.122.400,00	1.736.329,25	1.733.188,09	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.773.977,00	12.407.797,62	8.815.402,46	8.814.462,46	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		3.306.861,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		4.427.543,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		11.715,78
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		7.722.688,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(z)	(aa)	(ab)
	6.210.857,55	7.722.688,97	31,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	906.634,02	887.095,19	883.823,54	11.715,78	11.094,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	695.264,86	682.943,23	680.141,81	4.028,35	11.094,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	211.369,16	204.151,96	203.681,73	7.687,43	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.062.393,00	1.876.750,55
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.415.008,00	1.605.681,81
31.1.1- Salário-Educação	284.625,00	483.090,29
31.1.2- PDDE	7.245,00	7.725,89
31.1.3- PNAE	220.525,00	145.526,47

31.1.4 - PNATE	125.235,00	76.754,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.777.378,00	892.584,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	647.385,00	271.068,74
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.022.618,00	3.290.741,08	310.485,29	310.485,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.505.768,00	159.650,53	83.251,51	83.251,51	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.465.100,00	3.126.796,65	227.233,78	227.233,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	36.225,00	4.293,90	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.225.120,00	19.339.843,30	11.907.105,84	11.903.024,68	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.068.374,00	16.463.570,94	11.907.105,84	11.903.024,68	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.566.255,00	13.260.738,87	9.737.684,22	9.734.543,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.496.944,00	3.202.832,07	2.169.421,62	2.168.481,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.156.746,00	2.876.272,36	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.156.746,00	2.876.272,36	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	49.172,71	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.553.392,81	483.090,29
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.490.299,98	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	112.265,54	483.090,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	378.677,53	(483.090,29)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(16.534,89)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	507.477,96	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:5F27E3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
12-RREO-SAUDE-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Período %
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.757.869,00	3.757.869,00	2.705.710,07 72,00

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.619,00	97.619,00	235.944,65	241,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.500,00	103.500,00	36.210,40	34,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.070.000,00	2.070.000,00	1.210.874,72	58,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.486.750,00	1.486.750,00	1.222.680,30	82,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.599.678,00	39.599.678,00	22.137.720,13	55,90
Cota-Parte FPM	30.015.000,00	30.015.000,00	17.644.438,11	58,78
Cota-Parte ITR	1.294,00	1.294,00	540,05	41,73
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	519.114,71	51,91
Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	8.575.000,00	3.966.464,26	46,25
Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	8.384,00	7.163,00	85,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.357.547,00	43.357.547,00	24.843.430,20	57,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.513.414,00	4.515.014,00	3.683.297,82	81,57	2.421.009,77	53,62	2.419.280,24	53,58	0,00
Despesas Correntes	2.834.885,00	3.925.485,00	3.678.300,02	93,70	2.416.011,97	61,54	2.414.282,44	61,50	0,00
Despesas de Capital	678.529,00	589.529,00	4.997,80	0,84	4.997,80	0,84	4.997,80	0,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.299.572,00	6.199.972,00	3.180.294,69	51,29	2.855.499,07	46,05	2.855.499,07	46,05	0,00
Despesas Correntes	6.594.580,00	5.502.580,00	2.969.714,69	53,96	2.644.919,07	48,06	2.644.919,07	48,06	0,00
Despesas de Capital	704.992,00	697.392,00	210.580,00	30,19	210.580,00	30,19	210.580,00	30,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	536.225,00	546.225,00	387.274,48	70,90	317.238,05	58,07	316.052,45	57,86	0,00
Despesas Correntes	536.225,00	546.225,00	387.274,48	70,90	317.238,05	58,07	316.052,45	57,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.255,00	96.255,00	93.500,00	97,13	45.662,00	47,43	45.662,00	47,43	0,00
Despesas Correntes	96.255,00	96.255,00	93.500,00	97,13	45.662,00	47,43	45.662,00	47,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.940,00	174.940,00	151.152,20	86,40	119.247,44	68,16	119.247,44	68,16	0,00
Despesas Correntes	86.940,00	174.940,00	151.152,20	86,40	119.247,44	68,16	119.247,44	68,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.682.806,00	11.682.806,00	7.495.519,19	64,15	5.758.656,33	49,29	5.755.741,20	49,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.495.519,19	5.758.656,33	5.755.741,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.495.519,19	5.758.656,33	5.755.741,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.726.514,53	3.726.514,53	3.726.514,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.726.514,53	3.726.514,53	3.726.514,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.769.004,66	2.032.141,80	2.029.226,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,17	23,17	23,16

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em	Mínimo em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite

	ASPS (m)	exercício (n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			(u)	e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.726.514,53	5.758.656,33	2.032.141,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.141,80
Empenhos de 2023	6.559.911,41	10.988.755,95	4.428.844,54	485.750,73	0,00	0,00	471.482,83	10.987,60	3.280,30	4.425.564,24
Empenhos de 2022	6.016.450,27	10.512.237,04	4.495.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495.786,77
Empenhos de 2021	4.845.624,57	8.309.303,13	3.463.678,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.463.678,56
Empenhos de 2020 e anteriores	4.266.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.139.035,00	14.139.035,00	7.592.410,95	53,69
Proveniente da União	13.552.735,00	13.552.735,00	7.377.410,95	54,43
Proveniente dos Estados	586.300,00	586.300,00	215.000,00	36,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.510.035,00	15.510.035,00	7.592.410,95	48,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (e)	% (d/e) x 100 (f)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
			(d)	(f)	(e)	(f)	(f)	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.167.135,00	11.369.093,71	6.764.988,91	59,50	3.360.841,85	29,56	3.360.841,85	29,56	0,00
Despesas Correntes	8.121.485,00	7.066.855,48	3.769.417,41	53,33	3.324.439,58	47,04	3.324.439,58	47,04	0,00
Despesas de Capital	2.045.650,00	4.302.238,23	2.995.571,50	69,62	36.402,27	0,84	36.402,27	0,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.372.305,00	5.705.846,29	3.873.651,52	67,88	2.818.097,44	49,38	2.813.092,44	49,30	0,00
Despesas Correntes	2.726.305,00	3.947.934,52	2.922.662,46	74,03	2.229.591,27	56,47	2.224.586,27	56,34	0,00
Despesas de Capital	1.646.000,00	1.757.911,77	950.989,06	54,09	588.506,17	33,47	588.506,17	33,47	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.485,00	331.485,00	204.222,88	61,60	182.665,88	55,10	135.139,15	40,76	0,00
Despesas Correntes	223.485,00	331.485,00	204.222,88	61,60	182.665,88	55,10	135.139,15	40,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	749.360,00	605.360,00	247.492,27	40,88	149.453,20	24,68	149.453,20	24,68	0,00
Despesas Correntes	728.660,00	584.660,00	247.492,27	42,33	149.453,20	25,56	149.453,20	25,56	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	278.750,00	278.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.801.385,00	18.300.885,00	11.090.355,58	60,60	6.511.058,37	35,57	6.458.526,64	35,29	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Restos		
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.680.549,00	15.884.107,71	10.448.286,73	65,77	5.781.851,62	36,40	5.780.122,09	36,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.671.877,00	11.905.818,29	7.053.946,21	59,24	5.673.596,51	47,65	5.668.591,51	47,61	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	759.710,00	877.710,00	591.497,36	67,39	499.903,93	56,95	451.191,60	51,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.605,00	106.605,00	93.500,00	87,70	45.662,00	42,83	45.662,00	42,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	836.300,00	780.300,00	398.644,47	51,08	268.700,64	34,43	268.700,64	34,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	429.150,00	429.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.484.191,00	29.983.691,00	18.585.874,77	61,98	12.269.714,70	40,92	12.214.267,84	40,73	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:C96BE51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
39-RREO-PPP-JUCURUTU

MUNICÍPIO DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:8BE84404

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
20-RREO-D SIMPLIFICADO-JUCURUTU**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		113.351.750,00
Previsão Atualizada		113.351.750,00
Receitas Realizadas		49.776.752,29
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		113.351.750,00
Dotação Atualizada		115.171.750,00
Despesas Empenhadas		61.553.420,94
Despesas Liquidadas		38.609.380,83
Despesas Pagas		38.484.881,75
Superávit Orçamentário		11.167.371,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		61.553.420,94
Despesas Liquidadas		38.609.380,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		80.297.531,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		80.297.531,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		79.804.451,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.692.301,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.643.080,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.145.476,92
Despesas Previdenciárias Pagas		3.145.476,92
Resultado Previdenciário		3.546.824,09
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-24.178.712,00	4.045.534,35		16,73
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.336.036,07	7.995.715,92		342,27
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	686.085,63	658,50	683.687,35	1.739,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.780.968,55	48.165,43	3.479.664,67	253.138,45
Poder Legislativo	3.425.776,63	0,00	3.124.472,75	253.138,45
TOTAL	355.191,92	48.823,93	355.191,92	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.722.688,97	25,00		31,09
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.289.759,41	70,00		96,92
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.758.656,33	15,00	23,17	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:EDF8D743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO- LAGOA D'ANTA -RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.710.044,22	17.600.149,10	21.999.850,90
I Receitas Correntes	37.936.124,00	37.936.124,00	6.703.444,24	17.579.353,38	20.356.770,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	2.518.063,00	218.596,94	563.789,18	1.954.273,82
1.1.1 Impostos	1.600.963,00	1.600.963,00	205.600,96	542.752,10	1.058.210,90
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	880.193,00	880.193,00	349,24	1.890,77	878.302,23
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	726.440,00	726.440,00	349,24	1.890,77	724.549,23
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	539.440,00	539.440,00	303,51	722,19	538.717,81
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	66.000,00	66.000,00	0,00	172,12	65.827,88
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	45,73	943,64	65.056,36
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.200,00	13.200,00	0,00	52,82	13.147,18
1.1.1.2.50.06 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.50.08 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	153.753,00	153.753,00	0,00	0,00	153.753,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.753,00	120.753,00	0,00	0,00	120.753,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.1.1.2.53.07 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	405.700,00	405.700,00	126.226,53	347.178,42	58.521,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	405.700,00	405.700,00	126.226,53	347.178,42	58.521,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	126.226,53	347.178,42	3.521,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	126.226,53	347.178,42	3.521,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	290.200,00	290.200,00	126.226,53	347.178,42	-56.978,42
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	315.070,00	315.070,00	79.025,19	193.682,91	121.387,09
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	315.070,00	315.070,00	79.025,19	193.682,91	121.387,09
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	315.070,00	315.070,00	79.025,19	193.682,91	121.387,09
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	295.270,00	295.270,00	78.699,48	193.357,20	101.912,80
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	325,71	325,71	6.274,29
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.1.2 Taxas	917.100,00	917.100,00	12.995,98	21.037,08	896.062,92
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	427.600,00	427.600,00	12.292,52	17.413,92	410.186,08
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	378.100,00	378.100,00	12.292,52	17.413,92	360.686,08
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	378.100,00	378.100,00	12.292,52	17.413,92	360.686,08
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	12.292,52	17.412,82	62.587,18
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	50.600,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.500,00	38.500,00	0,00	1,10	38.498,90
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	703,46	3.623,16	485.876,84
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	703,46	3.623,16	485.876,84
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	489.500,00	489.500,00	703,46	3.623,16	485.876,84

LOCOMOÇÃO											
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.980,00	661,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	494.020,00	161.726,01	0,00	110.400,00	51.326,01	18.400,00	55.200,00	106.526,01	55.200,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.098.624,00	367.659,02	13.942,00	96.540,00	271.119,02	21.351,70	41.332,00	326.327,02	40.726,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.598.244,00	8.889.978,10	1.424.900,68	8.278.861,06	611.117,04	2.256.305,57	4.450.016,87	4.439.961,23	4.111.442,83	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324.270,00	101.625,00	0,00	0,00	101.625,00	0,00	0,00	101.625,00	0,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	87.600,00	23.150,00	0,00	0,00	23.150,00	0,00	0,00	23.150,00	0,00	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.744,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371.171,00	363.171,00	0,00	330.000,00	33.171,00	57.603,42	170.886,06	192.284,94	158.146,40	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.623,00	73.884,01	0,00	26.400,00	47.484,01	4.400,00	13.200,00	60.684,01	11.000,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.484,00	533,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.072,00	19.227,00	14.572,20	14.572,20	4.654,80	4.857,40	4.857,40	14.369,60	4.857,40	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.056,00	127.507,01	3.285,14	26.679,21	100.827,80	3.285,14	26.660,29	100.846,72	26.486,05	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.568,00	68.355,01	11.466,66	32.099,55	36.255,46	11.466,66	32.099,55	36.255,46	32.099,55	0,00	
4 Despesas de Capital	8.983.023,00	5.855.669,00	496.511,74	1.928.408,30	3.927.260,70	198.719,62	639.509,78	5.216.159,22	638.989,58	0,00	
44 INVESTIMENTO	8.142.623,00	5.215.269,00	496.511,74	1.428.408,30	3.786.860,70	104.969,91	354.714,93	4.860.554,07	354.194,73	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.142.623,00	5.215.269,00	496.511,74	1.428.408,30	3.786.860,70	104.969,91	354.714,93	4.860.554,07	354.194,73	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	255.455,00	229.526,00	31.513,20	55.208,18	174.317,82	8.892,40	24.215,18	205.310,82	23.694,98	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.481,00	41.478,00	0,00	0,00	41.478,00	0,00	0,00	41.478,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.171,00	97.773,00	0,00	0,00	97.773,00	0,00	0,00	97.773,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.910.173,00	2.578.521,02	52.998,54	791.462,32	1.787.058,70	89.757,52	258.414,95	2.320.106,07	258.414,95	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.378.850,00	1.976.715,01	412.000,00	581.737,80	1.394.977,21	6.319,99	72.084,80	1.904.630,21	72.084,80	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	154.117,00	114.429,99	0,00	0,00	114.429,99	0,00	0,00	114.429,99	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.376,00	176.825,98	0,00	0,00	176.825,98	0,00	0,00	176.825,98	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	840.400,00	640.400,00	0,00	500.000,00	140.400,00	93.749,71	284.794,85	355.605,15	284.794,85	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	840.400,00	640.400,00	0,00	500.000,00	140.400,00	93.749,71	284.794,85	355.605,15	284.794,85	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	837.100,00	637.100,00	0,00	500.000,00	137.100,00	93.749,71	284.794,85	352.305,15	284.794,85	0,00	
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	
9 Reserva de Contingência	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.600.000,00	39.664.509,62	6.261.100,87	31.324.365,47	8.340.144,15	6.541.230,03	15.846.135,21	23.818.374,41	15.247.968,71	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.600.000,00	39.664.509,62	6.261.100,87	31.324.365,47	8.340.144,15	6.541.230,03	15.846.135,21	23.818.374,41	15.247.968,71	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-13.724.216,37			1.754.013,89		2.352.180,39		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	6.261.100,87	17.600.149,10	8.340.144,15	6.541.230,03	17.600.149,10	23.818.374,41	17.600.149,10	0,00	

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.463,00	113.463,00	0,00	70.200,00	0,22	43.263,00	9.810,00	29.430,00	0,19	84.033,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.691,00	81.691,00	0,00	0,00	0,00	81.691,00	0,00	0,00	0,00	81.691,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	61.892,00	61.892,00	0,00	0,00	0,00	61.892,00	0,00	0,00	0,00	61.892,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.978,00	9.978,00	0,00	0,00	0,00	9.978,00	0,00	0,00	0,00	9.978,00	0,00
20 AGRICULTURA	683.323,00	683.323,00	4.104,51	352.597,56	1,13	330.725,44	147.931,60	256.176,93	1,62	427.146,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.698,00	298.697,99	4.104,51	257.384,79	0,82	41.313,20	54.073,16	161.188,35	1,02	137.509,64	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	21.692,00	21.692,00	0,00	0,00	0,00	21.692,00	0,00	0,00	0,00	21.692,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	77.365,00	57.665,00	0,00	0,00	0,00	57.665,00	0,00	0,00	0,00	57.665,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	268.652,00	280.187,01	0,00	95.212,77	0,30	184.974,24	93.858,44	94.988,58	0,60	185.198,43	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	63.916,00	25.081,00	0,00	0,00	0,00	25.081,00	0,00	0,00	0,00	25.081,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	127.424,00	110.524,00	0,00	0,00	0,00	110.524,00	0,00	0,00	0,00	110.524,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	74.761,00	57.861,00	0,00	0,00	0,00	57.861,00	0,00	0,00	0,00	57.861,00	0,00
695 TURISMO	52.663,00	52.663,00	0,00	0,00	0,00	52.663,00	0,00	0,00	0,00	52.663,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	6.545,00	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545,00	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00
25 ENERGIA	349.943,00	322.943,00	0,00	178.823,00	0,57	144.120,00	25.263,33	107.972,27	0,68	214.970,73	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	349.943,00	322.943,00	0,00	178.823,00	0,57	144.120,00	25.263,33	107.972,27	0,68	214.970,73	0,00
26 TRANSPORTE	461.294,00	360.294,00	0,00	219.370,00	0,70	140.924,00	37.691,98	107.400,78	0,68	252.893,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.535,00	280.535,00	0,00	219.370,00	0,70	61.165,00	37.691,98	107.400,78	0,68	173.134,22	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.759,00	79.759,00	0,00	0,00	0,00	79.759,00	0,00	0,00	0,00	79.759,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.294.555,00	972.555,00	35.630,20	421.554,30	1,35	551.000,70	103.853,00	196.548,97	1,24	776.006,03	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.294.555,00	972.555,00	35.630,20	421.554,30	1,35	551.000,70	103.853,00	196.548,97	1,24	776.006,03	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.664.509,62	6.261.100,87	31.324.365,47	100,00	8.340.144,15	6.541.230,03	15.846.135,21	100,00	23.818.374,41	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
JOÃO PAULO GUEDES LOPES											
###.596.224-##		###.819.234-##									
PREFEITO		CONTROLADOR(A) MUNICIPAL									Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:17A09A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS- LAGOA D'ANTA- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7FAF8824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.936.124,00	17.579.353,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	563.789,18
IPTU	726.440,00	1.890,77
ISS	315.070,00	193.682,91
ITBI	153.753,00	0,00
IRRF	405.700,00	347.178,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.100,00	21.037,08
Receitas de Contribuições	297.143,00	156.073,98
Receita Patrimonial	144.934,00	263.822,69
Aplicações Financeiras (II)	131.734,00	263.822,69
Outras Receitas Patrimoniais	13.200,00	0,00
Transferências Correntes	34.040.984,00	16.593.680,66
Cota-Parte do FPM	14.133.719,00	7.058.110,58
Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	1.205.380,13
Cota-Parte do IPVA	263.724,00	74.693,59
Cota-Parte do ITR	2.112,00	433,19
Transferências da LC 61/1989	6.040,00	2.193,47
Transferências do FUNDEB	10.330.868,00	4.862.611,38
Outras Transferências Correntes	6.125.945,00	3.390.258,32
Demais Receitas Correntes	935.000,00	1.986,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	935.000,00	1.986,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.804.390,00	17.315.530,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.663.876,00	20.795,72
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.663.876,00	20.795,72
Convênios	1.245.481,00	0,00
Outras Transferências de Capital	418.395,00	20.795,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.663.876,00	20.795,72
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.468.266,00	17.336.326,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.468.266,00	17.336.326,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---------------------------	---------	---------------------	--------------------------------

	ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	LIQUIDADOS	PAGOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.808.838,62	29.395.957,17	15.206.625,43	14.608.979,13	360.852,96	270.759,36	270.490,08
Pessoal e Encargos Sociais	18.177.785,97	16.361.084,86	8.055.303,54	7.942.977,22	190.195,07	60.515,14	60.515,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	48.600,00	11.983,31	8.749,58	8.749,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.582.452,65	13.022.889,00	7.142.572,31	6.657.252,33	170.657,89	210.244,22	209.974,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.760.238,62	29.383.973,86	15.197.875,85	14.600.229,55	360.852,96	270.759,36	270.490,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.855.669,00	1.928.408,30	639.509,78	638.989,58	0,00	336.627,00	336.627,00
Investimentos	5.215.269,00	1.428.408,30	354.714,93	354.194,73	0,00	336.627,00	336.627,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	640.400,00	500.000,00	284.794,85	284.794,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.215.269,00	1.428.408,30	354.714,93	354.194,73	0,00	336.627,00	336.627,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.975.509,62	30.812.382,16	15.552.590,78	14.954.424,28	360.852,96	607.386,36	607.117,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.975.509,62	30.812.382,16	15.552.590,78	14.954.424,28	360.852,96	607.386,36	607.117,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.413.932,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.413.932,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							702.371,88

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	263.822,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.749,58	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.669.005,20	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.703.974,72	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.647.456,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.647.456,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.333.147,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	423.778,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	261.912,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-943.481,45	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-943.481,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.415,81	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-423.778,48	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-1.367.259,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.622.333,04	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:950FE3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- LAGOA D'ANTA-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											Exercício: 2024 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	54.212,94	369.565,54	360.852,96	0,00	62.925,52	0,00	1.166.790,14	607.386,36	607.117,08	304.046,29	255.626,77	318.552,29	
PODER EXECUTIVO	54.212,94	369.565,54	360.852,96	0,00	62.925,52	0,00	1.166.775,60	607.386,36	607.117,08	304.046,29	255.612,23	318.537,75	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	54.212,94	369.565,54	360.852,96	0,00	62.925,52	0,00	1.166.790,14	607.386,36	607.117,08	304.046,29	255.626,77	318.552,29	
JOÃO PAULO GUEDES LOPES			MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA			SELMA MARIA DA SILVA							
###596.224-##			###819.234-##			###951.304-##							
Prefeito			Controlador(A) Municipal			Secretária Municipal De Finanças							

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F407D0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das		
Receitas e Despesas		Exercício: 2024
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.963,00	542.752,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	726.440,00	1.890,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	153.753,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	315.070,00	193.682,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.700,00	347.178,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.809.714,00	10.425.929,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.496.649,00	8.822.554,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.814.649,00	8.822.554,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	682.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.973.220,00	1.506.725,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00	2.741,71
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00	541,45
2.5- Cota-Parte IPVA	329.655,00	93.367,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.410.677,00	10.968.681,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.225.542,80	2.085.118,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.627.126,45	656.984,50
FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.340.108,00	4.898.797,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.147.704,00	3.882.895,20
6.1.1- Principal	9.138.464,00	3.846.709,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.240,00	36.185,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	160.406,00	0,00
6.2.1- Principal	160.406,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.031.998,00	1.015.902,03
6.3.1- Principal	1.031.998,00	1.015.902,03
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.912.921,20	1.761.590,92
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E		VALOR
NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.898.797,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.231.606,00	7.604.735,36	3.900.078,55	3.848.944,09	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.518.552,00	7.361.000,00	3.710.492,16	3.659.934,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.861.027,00	2.792.000,00	1.018.257,67	1.003.951,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.999.292,00	3.933.000,00	2.385.318,99	2.353.146,20	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	640.182,00	636.000,00	306.915,50	302.837,41	0,00
10.1.4- Educação Especial	18.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.713.054,00	243.735,36	189.586,39	189.009,11	0,00
10.2.1- Educação Infantil	711.625,00	71.235,36	20.936,16	20.936,16	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	822.397,00	172.500,00	168.650,23	168.072,95	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	133.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	45.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.604.735,36	3.900.078,55	3.848.944,09	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.588.000,00	2.874.414,23	2.823.279,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.016.735,36	1.025.664,32	1.025.664,32	0,00	0,00	9.762,29
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.361.000,00	3.710.492,16	3.659.934,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	1.112.235,36	685.624,87	685.624,87	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS NA						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	58.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal^f		VALOR EXIGIDO		VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
		(j)		APLICADO(k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		3.429.158,06		3.710.492,16	3.710.492,16	75,74
DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT		406.056,04		685.624,87	685.624,87	67,49
NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT		152.385,30		58.500,00	58.500,00	5,76
EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		489.879,72	998.718,68	998.718,68	508.838,96	20,39
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	890.872,61	(90.344,62)	0,00	0,00	(90.344,62)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	705.024,66	(92.238,41)	0,00	0,00	(92.238,41)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	185.847,95	1.893,79	0,00	0,00	1.893,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.455.335,00	2.003.600,21	886.434,23	884.566,94	0,00
20.1- Educação Infantil	885.867,00	758.652,67	283.418,78	283.418,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	724.918,97	632.887,33	318.476,68	317.794,57	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	44.689,00	39.372,55	28.620,26	28.620,26	0,00
20.4- Educação Especial	29.720,00	6.341,76	5.601,94	5.601,94	0,00
20.5- Administração Geral	762.220,03	566.345,90	250.316,57	249.131,39	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.686.941,00	9.608.335,57	4.786.512,78	4.733.511,03	0,00

CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.551.342,00	3.628.229,79	1.328.214,55	1.313.908,25	0,00
21.1.1- Creche	1.716.998,00	1.309.565,53	706.378,65	697.693,30	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.834.344,00	2.318.664,26	621.835,90	616.214,95	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.135.599,00	5.980.105,78	3.458.298,23	3.419.602,78	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	886.434,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.085.118,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	508.838,96
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00
ATUAL = L19(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.462.713,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO	
e 5		(z)	(aa)		(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.742.170,37	2.462.713,70		22,45	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		331.193,20	306.575,72	296.600,95	0,00	34.592,25
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e						
Transferências de Impostos		127.585,29	122.574,81	114.190,10	0,00	13.395,19
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		298,66	298,66	277,19	0,00	21,47
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -						
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		203.309,25	183.702,25	182.133,66	0,00	21.175,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	929.560,00	454.995,27
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS		
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	637.356,00	454.995,27
31.1.1- Salário-Educação	222.509,00	236.775,35
31.1.2- PDDE	6.218,00	1.393,96
31.1.3- PNAE	232.337,00	83.560,23
31.1.4 - PNATE	56.452,00	27.071,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	119.840,00	106.194,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	292.204,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.577.428,00	941.809,50	238.049,21	216.295,31	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	333.182,00	80.109,03	66.083,87	59.823,79	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	985.697,00	703.746,67	146.538,75	131.778,29	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	202.272,00	151.920,00	21.523,67	21.523,67	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	10.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.440,00	4.553,99	3.000,01	2.424,73	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.295,00	1.473,85	896,95	738,87	0,00
32.8- OUTRAS	100,00	5,96	5,96	5,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.264.369,00	10.550.145,07	5.024.561,99	4.949.806,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.144.080,00	9.990.448,83	4.960.857,29	4.886.101,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.872.853,01	7.562.285,82	3.794.846,92	3.742.769,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.271.226,99	2.428.163,01	1.166.010,37	1.143.332,29	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.120.289,00	559.696,24	63.704,70	63.704,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.120.289,00	559.696,24	63.704,70	63.704,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO	
	(ah)			EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	277.332,29			38.970,39	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.898.797,23			236.775,35	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.031.354,94			36.857,77	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.144.774,58			238.887,97	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,95)			(214.898,62)	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(43.222,68)			23.989,35	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.187.996,31			47.978,70	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA			
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##			
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças			

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:43349666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE- LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.600.963,00	1.600.963,00	542.752,10	33,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	726.440,00	726.440,00	1.890,77	0,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	153.753,00	153.753,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.070,00	315.070,00	193.682,91	61,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	405.700,00	405.700,00	347.178,42	85,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.127.714,00	21.127.714,00	10.425.929,39	49,34
Cota-Parte FPM	16.814.649,00	16.814.649,00	8.822.554,16	52,46
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	541,45	20,50
Cota-Parte IPVA	329.655,00	329.655,00	93.367,02	28,32
Cota-Parte ICMS	3.973.220,00	3.973.220,00	1.506.725,05	37,92
Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00	7.550,00	2.741,71	36,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	22.728.677,00	22.728.677,00	10.968.681,49	48,25
--	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	714.073,00	347.169,97	291.877,30	84,07	144.252,43	41,55	137.467,22	39,59	0,00
Despesas Correntes	602.798,00	332.295,97	291.877,30	87,83	144.252,43	43,41	137.467,22	41,36	0,00
Despesas de Capital	111.275,00	14.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	886.238,00	3.830.079,01	3.804.414,47	99,32	2.331.584,08	60,87	2.101.232,96	54,86	0,00
Despesas Correntes	810.472,00	3.825.962,01	3.804.414,47	99,43	2.331.584,08	60,94	2.101.232,96	54,92	0,00
Despesas de Capital	75.766,00	4.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.865,00	157.224,00	150.473,80	95,70	111.286,38	70,78	111.122,29	70,67	0,00
Despesas Correntes	25.265,00	152.624,00	150.473,80	98,59	111.286,38	72,91	111.122,29	72,80	0,00
Despesas de Capital	6.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.952,00	14.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.952,00	14.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.120,00	68.682,00	61.408,34	89,40	26.554,13	38,66	25.808,25	37,57	0,00
Despesas Correntes	71.280,00	66.842,00	61.408,34	91,87	26.554,13	39,72	25.808,25	38,61	0,00
Despesas de Capital	15.840,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.577.715,00	1.246.016,02	1.225.885,88	98,38	611.521,65	49,07	603.974,88	48,47	0,00
Despesas Correntes	1.416.308,00	1.237.209,02	1.225.885,88	99,08	611.521,65	49,42	603.974,88	48,81	0,00
Despesas de Capital	161.407,00	8.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.314.963,00	5.663.623,00	5.534.059,79	97,71	3.225.198,67	56,94	2.979.605,60	52,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)				DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.534.059,79				3.225.198,67		2.979.605,60		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00				0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00				0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00				0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.534.059,79				3.225.198,67		2.979.605,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.645.302,22				1.645.302,22		1.645.302,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.645.302,22				1.645.302,22		1.645.302,22		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.888.757,57				1.579.896,45		1.334.303,38		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,45				29,40		27,16		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira (XIII d)	Inscritos sem q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.645.302,22	3.225.198,67	1.579.896,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.896,45
Empenhos de 2023	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	219.134,16	0,00	0,00	0,00	208.916,78	10.217,38	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2022	2.567.281,37	5.653.756,79	3.086.475,43	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	3.086.475,43
Empenhos de 2021	2.092.085,78	3.805.449,89	1.713.364,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.364,12
Empenhos de 2020 e anteriores	1.601.089,65	2.274.614,50	673.524,85	3.365,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,54	0,00	673.524,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 §											

1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.895.299,00	3.895.299,00	2.535.097,20	65,08
Proveniente da União	3.866.259,00	3.866.259,00	2.535.097,20	65,56
Proveniente dos Estados	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.895.299,00	3.895.299,00	2.535.097,20	65,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.533.763,00	3.335.762,99	2.953.715,03	88,54	1.577.404,00	47,28	1.569.112,92	47,03	0,00
Despesas Correntes	2.235.060,00	3.060.566,99	2.953.715,03	96,50	1.577.404,00	51,53	1.569.112,92	51,26	0,00
Despesas de Capital	298.703,00	275.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.107.709,00	1.530.204,01	1.415.539,92	92,50	432.816,61	28,28	432.816,61	28,28	0,00
Despesas Correntes	1.002.679,00	1.345.147,01	1.320.609,92	98,17	432.816,61	32,17	432.816,61	32,17	0,00
Despesas de Capital	105.030,00	185.057,00	94.930,00	51,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.820,00	11.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.820,00	11.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.890,00	6.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.044,00	1.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.846,00	4.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.986,00	370.736,00	342.853,60	92,47	144.550,95	38,99	142.824,14	38,52	0,00
Despesas Correntes	225.042,00	344.792,00	342.853,60	99,43	144.550,95	41,92	142.824,14	41,42	0,00
Despesas de Capital	31.944,00	25.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	149.101,00	146.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	137.280,00	137.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.821,00	9.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.171.269,00	5.400.652,00	4.712.108,55	87,25	2.154.771,56	39,89	2.144.753,67	39,71	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.247.836,00	3.682.932,96	3.245.592,33	88,12	1.721.656,43	46,74	1.706.580,14	46,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.993.947,00	5.360.283,02	5.219.954,39	97,38	2.764.400,69	51,57	2.534.049,57	47,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.685,00	168.484,00	150.473,80	89,31	111.286,38	66,05	111.122,29	65,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.842,00	20.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	344.106,00	439.418,00	404.261,94	91,99	171.105,08	38,93	168.632,39	38,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.726.816,00	1.392.478,02	1.225.885,88	88,03	611.521,65	43,91	603.974,88	43,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.486.232,00	11.064.275,00	10.246.168,34	92,60	5.379.970,23	48,62	5.124.359,27	46,31	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: 17790FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS- LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: AB754FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.600.000,00
Previsão Atualizada	39.600.000,00
Receitas Realizadas	17.600.149,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.600.000,00
Dotação Atualizada	39.664.509,62
Despesas Empenhadas	31.324.365,47
Despesas Liquidadas	15.846.135,21
Despesas Pagas	15.247.968,71
Superávit Orçamentário	1.754.013,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.324.365,47
Despesas Liquidadas	15.846.135,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.928.198,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.458.183,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.246.331,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	702.371,88	1.413.932,09	201,30	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	127.415,81	-943.481,45	-740,47	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	423.778,48	0,00	360.852,96	62.925,52
Poder Executivo	423.778,48	0,00	360.852,96	62.925,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.166.790,14	304.046,29	607.117,08	255.626,77
Poder Executivo	1.166.775,60	304.046,29	607.117,08	255.612,23
Poder Legislativo	14,54	0,00	0,00	14,54
TOTAL	1.590.568,62	304.046,29	967.970,04	318.552,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.462.713,70	25,00	22,45	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.710.492,16	70,00	75,74	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	685.624,87	0,00	67,49	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	58.500,00	15,00	5,76	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.225.198,67	15,00	29,40	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA		
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:557A1343

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª **SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2737641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 239, centro, Lagoa de Velhos/RN, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 0704202401/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 015/2024**, homologado em 10/07/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para recomposição de pavimentação em paralelepípedos no Município de Lagoa de Velhos/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
CNPJ/MF Nº: 11.992.954/0001-44	TELEFONE: (84) 99143-5824
ENDEREÇO: RUA MANOEL LUIZ, 126, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO PAULO DO POTENGI/RN, CEP: 59.460-000	
E-MAIL: jjribeiros@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO BATISTA RIBEIRO	
RG Nº: 011.260.085 - SSP/RN	CPF/MF Nº: 702.137.474-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN	SERV	01	273.200,00	273.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 273.200,00	

2.2 Não há listagem de cadastro de reserva.

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3 O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5 - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 Por razão de interesse público;

6.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:764E4318

GABINETE DA PREFEITA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Quarta-feira, julho 24, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)	
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:	
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).	
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br .	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020138
UF Ente Recebedor:	RN
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS
CNPJ Ente Recebedor:	08.159.162/0001-89
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 40.397,40
Masked Input	40 397,40
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Francisca joelma Vitória de Lima
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(84) 98163-8977
E-mail	joelma_geo@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):						
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.						
Processo de Participação Social						
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):						
Local da escuta pública: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Derson Ortiz, nº 588, Conjunto João Leonardo, Lagoa de Velhos/RN Data e horário da realização da escuta pública: Dia 22 de julho de 2024, às 10h.						
Modalidade: Presencial.						
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:						
Meio de divulgação: Diário Oficial: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn						
Metas						
META - Ações Gerais						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	30.397,40	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não
Fomento Cultural	Realização de Festival de Cultura Popular	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas	
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):	
No edital de chamamento público reservará no mínimo 20% de vagas para as áreas periféricas e rurais.	
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):	
No edital de chamamento público será adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular a participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.	
Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	B3UHCHNO

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:65199621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1276/2024 DE, 26 DE JULHO DE 2024.

Decreto Nº. 1276/2024Lucrécia/ RN, 26 de julho de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 715.638,52 (setecentos e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 715.638,52 (setecentos e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de julho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			
2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
	314 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 28.000,00
Total da Ação:			RS 28.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 28.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
	384 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	RS 240.000,00
Total da Ação:			RS 240.000,00
2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
	127 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15021002	RS 418.400,00
Total da Ação:			RS 418.400,00

2.31 - Consórcio Intermunicipais			
	279 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15021002	R\$ 25.100,00
Total da Ação:			R\$ 25.100,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 683.500,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
	220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 4.138,52
Total da Ação:			R\$ 4.138,52
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.138,52

Valor total Suplementado: R\$ 715.638,52

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra			
	39 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 20.000,00
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			
2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
	310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:			R\$ 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA			
	69 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021002	R\$ 443.500,00
Total da Ação:			R\$ 443.500,00
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
	77 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 120.000,00
	87 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 60.000,00
	96 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 60.000,00
Total da Ação:			R\$ 240.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 683.500,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
	182 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 4.138,52
Total da Ação:			R\$ 4.138,52
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.138,52

Valor total Reduzido: R\$ 715.638,52

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:6F9AB364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.089.698,58	26.089.698,58	4.471.788,00	17,14	13.894.096,58	53,26	12.195.602,00
RECEITAS CORRENTES	25.769.437,94	25.769.437,94	4.471.788,00	17,35	13.894.096,58	53,92	11.875.341,36

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	669.864,73	669.864,73	292.189,90	43,62	1.134.782,84	169,40	-464.918,11
Impostos	571.584,73	571.584,73	112.859,90	19,75	561.762,92	98,28	9.821,81
Taxas	54.600,00	54.600,00	120.000,00	219,78	513.689,92	940,82	-459.089,92
Contribuição de melhoria	43.680,00	43.680,00	59.330,00	135,83	59.330,00	135,83	-15.650,00
CONTRIBUIÇÕES	14.566,33	14.566,33	2.467,02	16,94	4.275,68	29,35	10.290,65
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	14.566,33	14.566,33	2.467,02	16,94	4.275,68	29,35	10.290,65
RECEITA PATRIMONIAL	163.549,13	163.549,13	0,00	0,00	511.435,93	312,71	-347.886,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	163.549,13	163.549,13	0,00	0,00	511.435,93	312,71	-347.886,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.823.177,75	24.823.177,75	4.177.131,08	16,83	12.243.602,13	49,32	12.579.575,62
Transferências da União e de suas Entidades	18.923.126,00	18.923.126,00	3.781.091,45	19,98	11.055.207,33	58,42	7.867.918,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.419.551,75	2.419.551,75	396.039,63	16,37	1.188.394,80	49,12	1.231.156,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	320.260,64	320.260,64	0,00	0,00	0,00	0,00	320.260,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Alienação de Bens Móveis	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309.340,64	309.340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	309.340,64
Transferências da União e de suas Entidades	309.340,64	309.340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	309.340,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.089.698,58	26.089.698,58	4.471.788,00	17,14	13.894.096,58	53,26	12.195.602,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.089.698,58	26.089.698,58	4.471.788,00	17,14	13.894.096,58	53,26	12.195.602,00
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	35.197,87	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.089.698,58	26.089.698,58	4.471.788,00	17,14	13.929.294,45	53,39	12.160.404,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.320,00	-	-	1.320,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	1.320,00	-	-	1.320,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	26.089.698,58	26.164.654,50	3.446.794,17	18.594.838,01	7.569.816,49	4.344.521,55	13.929.294,45	12.235.360,05	13.065.265,21
DESPESAS CORRENTES	24.008.814,58	24.242.046,58	2.959.595,17	18.086.176,59	6.155.869,99	4.326.821,55	13.890.132,03	10.351.914,55	13.040.185,07
Pessoal e encargos sociais	13.914.308,20	12.390.523,43	990.782,05	10.934.611,19	1.455.912,24	2.206.764,91	7.387.605,88	5.002.917,55	7.308.880,24
Juros e encargos da dívida	275.704,00	5.704,00	0,00	0,00	5.704,00	0,00	0,00	5.704,00	0,00

Outras despesas corre	9.818.802,38	11.845.819,15	1.968.813,12	7.151.565,40	4.694.253,75	2.120.056,64	6.502.526,15	5.343.293,00	5.731.304,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.884,00	1.751.372,77	487.199,00	508.661,42	1.242.711,35	17.700,00	39.162,42	1.712.210,35	25.080,14
Investimentos	1.608.100,00	1.606.588,77	487.199,00	508.661,42	1.097.927,35	17.700,00	39.162,42	1.567.426,35	25.080,14
Inversões financeiras	69.472,00	69.472,00	0,00	0,00	69.472,00	0,00	0,00	69.472,00	0,00
Amortização de dívida	195.312,00	75.312,00	0,00	0,00	75.312,00	0,00	0,00	75.312,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	208.000,00	171.235,15	0,00	0,00	171.235,15	0,00	0,00	171.235,15	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.089.698,58	26.164.654,50	3.446.794,17	18.594.838,01	7.569.816,49	4.344.521,55	13.929.294,45	12.235.360,05	13.065.265,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X-XI)	26.089.698,58	26.164.654,50	3.446.794,17	18.594.838,01	7.569.816,49	4.344.521,55	13.929.294,45	12.235.360,05	13.065.265,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	828.831,37
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	26.089.698,58	26.164.654,50	3.446.794,17	18.594.838,01		4.344.521,55	13.929.294,45		13.894.096,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:42

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.901.776,37	1.498.388,91	1.138.432,53	2.074.811,61	1.869.211,44	2.653.692,47	2.294.964,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.901.776,37	1.498.388,91	1.138.432,53	2.074.811,61	1.869.211,44	2.653.692,47	2.294.964,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re							
muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	1.901.776,37	1.498.388,91	1.138.432,53	2.074.811,61	1.869.211,44	2.653.692,47	2.294.964,36
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.413.797,25	2.057.297,51	2.656.249,46	2.321.528,36	2.150.259,64	25.030.409,91	28.177.297,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.286,95	196.160,28	259.027,90	118.648,86	173.541,04	1.857.598,14	669.864,73
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
ISS	13.626,07	3.765,78	5.367,25	6.036,94	891,30	325.480,75	229.809,73
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00
IRRF	58.970,96	52.394,50	53.660,65	53.281,92	52.649,74	666.286,80	187.425,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.689,92	140.000,00	200.000,00	59.330,00	120.000,00	865.830,59	98.280,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.467,02	0,00	4.275,68	14.566,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00	511.435,93	0,00	0,00	511.435,93	163.549,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	511.435,93	0,00	0,00	511.435,93	163.549,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.287.510,30	1.861.137,23	1.885.785,63	2.200.412,48	1.976.718,60	22.657.100,16	27.231.037,75
Cota-parte do FPM	1.913.971,77	1.198.133,23	1.221.551,51	1.456.020,61	1.563.523,38	15.899.252,72	15.435.459,31
Cota-parte do ICMS	126.196,91	135.176,34	134.748,55	192.196,65	179.973,10	2.199.454,34	1.764.000,00
Cota-parte do IPVA	1.075,01	20.000,00	1.053,65	15.052,01	8.817,87	99.489,60	110.250,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	115,63	0,00	0,00	1.105,70	11.025,00
Transferências da LC 61/89	0,00	236,59	0,00	0,00	0,00	430,12	11.025,00
Transferências do Fundeb	0,00	162.409,07	29.613,23	0,00	16.080,22	341.495,68	3.837.500,00
Outras transferências correntes	246.266,61	345.182,00	498.703,06	537.143,21	208.324,03	4.115.872,00	6.061.778,44
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.860,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.860,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.413.797,25	2.057.297,51	2.656.249,46	2.321.528,36	2.150.259,64	25.030.409,91	25.769.437,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.413.797,25	2.057.297,51	2.656.249,46	2.321.528,36	2.150.259,64	25.030.409,91	25.769.437,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.413.797,25	2.057.297,51	2.656.249,46	2.321.528,36	2.150.259,64	25.030.409,91	25.769.437,94
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:21							
JAILTON FELIX DE PONTES	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES						
Prefeito Municipal	Contabilista Crc 007772/O-6						
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX	JORDANA DE PONTES MACEDO						
Secretário Municipal De Finanças	Controladora						

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:793FC38C

**GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	571.584,73	561.762,92
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	88.200,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	66.150,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	229.809,73	193.934,87
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	187.425,00	367.828,05
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.331.759,31	9.947.989,06
2.1 - Cota parte do FPM	15.435.459,31	8.763.188,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.659.834,31	8.763.188,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	775.625,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.764.000,00	1.127.991,35

2.3 - Cota parte IPI - Exportação	11.025,00	430,12
2.4 - Cota parte ITR	11.025,00	115,63
2.5 - Cota parte IPVA	110.250,00	56.053,82
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	210,01
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.903.344,04	10.509.751,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.407.860,00	0,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.164.609,15	637.840,18
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.837.500,00	268.511,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.260.000,00	0,00
6.1.1 - Principal	3.260.000,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	210.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	210.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	210.000,00	78.024,02
6.3.1 - Principal	210.000,00	78.024,02
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	157.500,00	190.487,97
6.4.1 - Principal	157.500,00	190.487,97
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	852.140,00	0,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		268.511,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.588.021,33	3.716.050,49	2.600.949,71	2.567.659,17
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.523.721,33	3.222.696,47	2.249.107,02	2.217.756,94
10.1.1 - Educação infantil	500,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.523.221,33	3.222.696,47	2.249.107,02	2.217.756,94
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	64.300,00	493.354,02	351.842,69	349.902,23
10.2.1 - Educação infantil	11.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	23.000,00	255.513,06	209.758,07	209.758,07
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	29.900,00	237.840,96	142.084,62	140.144,16
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.716.050,49	2.600.949,71	2.567.659,17			3.447.538,50
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	3.478.209,53	2.458.865,09	2.427.515,01			3.478.209,53
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	237.840,96	142.084,62	140.144,16			47.352,99
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.222.696,47	2.249.107,02	2.217.756,94			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União -	0,00	0,00	0,00			0,00

VAAT aplicadas na educação infantil					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	54.616,81	2.249.107,02	2.249.107,02	2.882,58	
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	19.506,01	0,00	0,00	0,00	
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	11.703,60	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	26.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.037.032,05	350.184,78	350.184,78	307.979,50	
20.1 - Educação Infantil	90.200,00	0,00	0,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	570.243,93	350.184,78	350.184,78	307.979,50	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	24.300,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	33.200,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	1.172.388,12	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	146.700,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	4.616.265,26	4.066.235,27	2.951.134,49	2.875.638,67	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	134.900,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	134.900,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.481.365,26	4.066.235,27	2.951.134,49	2.875.638,67	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	350.184,78
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(ad))					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)					350.184,78
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.627.438,00	350.184,78	3,33		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	105.889,27	0,00	0,00	0,00	105.889,27
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	52.552,20	0,00	0,00	0,00	52.552,20
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	53.337,07	0,00	0,00	0,00	53.337,07
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.063.518,75	470.853,16		
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		779.730,00	333.912,08		
31.1.1 - Salário-Educação		132.300,00	152.163,70		
31.1.2 - PDDE		110.250,00	101.593,36		
31.1.3 - PNAE		110.250,00	59.181,60		
31.1.4 - PNATE		206.325,00	20.973,42		
31.1.5 - Outras transferências do FNDE		220.605,00	0,00		
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		107.493,75	136.941,08		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		176.295,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	744.868,56	480.689,46	11.190,46	11.190,46
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.200,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	653.068,50	480.689,46	11.190,46	11.190,46
32.3 - ENSINO MÉDIO	29.600,06	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.800,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	22.200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.781.130,24	5.623.306,47	3.805.904,54	3.669.829,13
33.1 - Despesas Correntes	6.120.014,68	5.150.116,43	3.802.213,50	3.669.829,13
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.492.088,78	4.249.924,76	2.905.811,98	2.871.070,38
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.900,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.622.025,90	900.191,67	896.401,52	798.758,75
33.2 - Despesas de Capital	661.115,56	473.190,04	3.691,04	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	661.115,56	473.190,04	3.691,04	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	1.710,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	268.511,99	152.163,70
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.567.659,17	1.710,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.299.147,18	152.163,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.299.147,18	152.163,70
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:03		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JAILTON FELIX DE PONTES	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX	JORDANA DE PONTES MACEDO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:BB6D8DD3

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.123.121,83	38.007,10	0,00	1.085.114,73
Executivo	0,00	1.123.121,83	38.007,10	0,00	1.085.114,73
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	4.995,56	0,00	0,00	4.995,56
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
2023-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	62.401,16	0,00	0,00	62.401,16
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	123.377,37	1.436,40	0,00	121.940,97
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	234.946,26	12.075,80	0,00	222.870,46
2023-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	20.096,98	0,00	0,00	20.096,98
2023-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	427.021,69	0,00	0,00	427.021,69
2023-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	41.999,08	9.073,54	0,00	32.925,54
2023-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	127.779,70	0,00	0,00	127.779,70
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	75.804,03	15.421,36	0,00	60.382,67
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.123.121,83	38.007,10	0,00	1.085.114,73

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	461.331,20	0,00	0,00	0,00	461.331,20	1.546.445,93	
Executivo	0,00	453.695,18	0,00	0,00	0,00	453.695,18	1.538.809,91	
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	25.065,00	0,00	0,00	0,00	25.065,00	30.060,56	
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	12.161,04	0,00	0,00	0,00	12.161,04	12.161,04	
2023-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	2.632,00	0,00	0,00	0,00	2.632,00	7.332,00	
2023-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.401,16	
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	101.919,34	0,00	0,00	0,00	101.919,34	223.860,31	
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	60.762,83	0,00	0,00	0,00	60.762,83	283.633,29	
2023-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	56.848,05	0,00	0,00	0,00	56.848,05	76.945,03	
2023-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	8.120,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00	435.141,69	
2023-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	9.976,00	0,00	0,00	0,00	9.976,00	9.976,00	
2023-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.012,20	0,00	0,00	0,00	6.012,20	38.937,74	
2023-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	57.732,23	0,00	0,00	0,00	57.732,23	185.511,93	
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	112.466,49	0,00	0,00	0,00	112.466,49	172.849,16	
Legislativo	0,00	7.636,02	0,00	0,00	0,00	7.636,02	7.636,02	
2023-Poder Legislativo	0,00	7.636,02	0,00	0,00	0,00	7.636,02	7.636,02	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	461.331,20	0,00	0,00	0,00	461.331,20	1.546.445,93	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:20

NOTAS:

JAILTON FELIX DE PONTES Prefeito Municipal	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES Contabilista Crc 007772/O-6
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX Secretário Municipal De Finanças	JORDANA DE PONTES MACEDO Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0AB775AB

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.769.437,94	13.894.096,58
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	669.864,73	1.134.782,84
IPTU	88.200,00	0,00
ISS	229.809,73	193.934,87
ITBI	66.150,00	0,00
IRRF	187.425,00	367.828,05
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	98.280,00	573.019,92
Contribuições	14.566,33	4.275,68
Receita patrimonial	163.549,13	511.435,93
Aplicações financeiras (II)	163.549,13	511.435,93
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	24.823.177,75	12.243.602,13
Cota-parte do FPM	13.450.959,31	8.763.188,13
Cota-parte do ICMS	1.367.100,00	1.127.991,35
Cota-parte do IPVA	88.200,00	56.053,82
Cota Parte do ITR	8.820,00	115,63
Transferências da LC 61/1989	8.820,00	430,12
Transferências do Fundeb	3.837.500,00	268.511,99
Outras transferências correntes	6.061.778,44	2.027.311,09
Demais receitas correntes	98.280,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	98.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	25.605.888,81	13.382.660,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	320.260,64	0,00
Operações de crédito (VIII)	5.460,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.460,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.460,00	0,00
Transferências de capital	309.340,64	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	309.340,64	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=(VII-(V III+IX+X+XI+XII))	314.800,64	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	25.920.689,45	13.382.660,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	25.920.689,45	13.382.660,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	24.242.046,58	18.086.176,59	13.890.132,03	13.040.185,07	38.007,10	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	12.390.523,43	10.934.611,19	7.387.605,88	7.308.880,24	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	5.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.845.819,15	7.151.565,40	6.502.526,15	5.731.304,83	38.007,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - XIX)	24.236.342,58	18.086.176,59	13.890.132,03	13.040.185,07	38.007,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	1.751.372,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.606.588,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	69.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	69.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	75.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)= XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	1.676.060,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	171.235,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.083.638,50	18.594.838,01	13.929.294,45	13.065.265,21	38.007,10	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	26.083.638,50	18.594.838,01	13.929.294,45	13.065.265,21	38.007,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVla-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				279.388,34			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				279.388,34			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2024
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	511.435,93
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	790.824,27
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a) ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.432,90	1.432,90
DEDUÇÕES (XL)	1.200.864,41	413.754,85
Disponibilidade de caixa	1.200.864,41	413.754,85
Disponibilidade de caixa bruta	3.778.279,43	2.186.150,15
(-)Restos a pagar processados (XLI)	1.123.121,83	1.085.114,73
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.454.293,19	687.280,57
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	-1.199.431,51	-412.321,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-787.109,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	38.007,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-749.102,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-1.260.538,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		1.320,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:05		
JAILTON FELIX DE PONTES		FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal		Contabilista Crc 007772/O-6
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX		JORDANA DE PONTES MACEDO
Secretário Municipal De Finanças		Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:C67EF545

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.769.437,94	13.894.096,58
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	669.864,73	1.134.782,84
IPTU	88.200,00	0,00
ISS	229.809,73	193.934,87
ITBI	66.150,00	0,00
IRRF	187.425,00	367.828,05
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	98.280,00	573.019,92
Contribuições	14.566,33	4.275,68
Receita patrimonial	163.549,13	511.435,93
Aplicações financeiras (II)	163.549,13	511.435,93
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	24.823.177,75	12.243.602,13
Cota-parte do FPM	13.450.959,31	8.763.188,13
Cota-parte do ICMS	1.367.100,00	1.127.991,35
Cota-parte do IPVA	88.200,00	56.053,82
Cota Parte do ITR	8.820,00	115,63
Transferências da LC 61/1989	8.820,00	430,12
Transferências do Fundeb	3.837.500,00	268.511,99
Outras transferências correntes	6.061.778,44	2.027.311,09
Demais receitas correntes	98.280,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	98.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	25.605.888,81	13.382.660,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	320.260,64	0,00
Operações de crédito (VIII)	5.460,00	0,00

Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.460,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.460,00	0,00
Transferências de capital	309.340,64	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	309.340,64	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	314.800,64	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	25.920.689,45	13.382.660,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	25.920.689,45	13.382.660,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	24.242.046,58	18.086.176,59	13.890.132,03	13.040.185,07	38.007,10	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	12.390.523,43	10.934.611,19	7.387.605,88	7.308.880,24	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	5.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.845.819,15	7.151.565,40	6.502.526,15	5.731.304,83	38.007,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	24.236.342,58	18.086.176,59	13.890.132,03	13.040.185,07	38.007,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	1.751.372,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.606.588,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	69.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	69.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XXVII)	75.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	1.676.060,77	508.661,42	39.162,42	25.080,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	171.235,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.083.638,50	18.594.838,01	13.929.294,45	13.065.265,21	38.007,10	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	26.083.638,50	18.594.838,01	13.929.294,45	13.065.265,21	38.007,10	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					279.388,34			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					279.388,34			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	511.435,93
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	790.824,27
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
	ATÉ O BIMESTRE

	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.432,90	1.432,90
DEDUÇÕES (XL)	1.200.864,41	413.754,85
Disponibilidade de caixa	1.200.864,41	413.754,85
Disponibilidade de caixa bruta	3.778.279,43	2.186.150,15
(-)Restos a pagar processados (XLI)	1.123.121,83	1.085.114,73
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.454.293,19	687.280,57
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	-1.199.431,51	-412.321,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-787.109,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	38.007,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-749.102,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-1.260.538,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.320,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	1.320,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:05		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A97BA6E9

**GABINETE DO PREFEITO
 PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
	RS 1,00
SALDO TOTAL EM IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP 31 DE DEZEMBRO DO	SALDO FINAL EM 2024
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS 0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE 0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS 0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE 0,00	0,00
Provisões de PPP 0,00	0,00
Outros passivos 0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0,00	0,00
Obrigações contratuais 0,00	0,00
Riscos não Provisionados 0,00	0,00
Garantias concedidas 0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes 0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
-----------------	--------------------	--------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES		
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00
A Contratar (I.2)	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00
A Contratar (II.2)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	23.383.206,64	25.030.409,91
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:53	
NOTA:	
JAILTON FELIX DE PONTES	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX	JORDANA DE PONTES MACEDO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8DF7DF9B

**GABINETE DO PREFEITO
SAUDE**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	571.584,73	571.584,73	561.762,92	98,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	229.809,73	229.809,73	193.934,87	84,39
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	187.425,00	187.425,00	367.828,05	196,25
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.556.134,31	16.556.134,31	9.947.779,05	60,09
Cota Parte FPM	14.659.834,31	14.659.834,31	8.763.188,13	59,78
Cota Parte ITR	11.025,00	11.025,00	115,63	1,05
Cota Parte IPVA	110.250,00	110.250,00	56.053,82	50,84
Cota Parte ICMS	1.764.000,00	1.764.000,00	1.127.991,35	63,95
Cota Parte IPI - Exportação	11.025,00	11.025,00	430,12	3,90
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	17.127.719,04	17.127.719,04	10.509.541,97	61,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	494.400,00	390.416,30	30.621,67	7,84	30.621,67	7,84	11.370,12	2,91
Despesas Correntes	405.300,00	301.316,30	30.621,67	10,16	30.621,67	10,16	11.370,12	3,77
Despesas de Capital	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.100,00	15.000,00	9.400,00	62,67	9.400,00	62,67	9.400,00	62,67
Despesas Correntes	2.500,00	9.400,00	9.400,00	100,00	9.400,00	100,00	9.400,00	100,00
Despesas de Capital	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.223.517,16	3.777.310,32	2.372.693,61	62,81	2.121.580,61	56,17	2.095.647,21	55,48
Despesas Correntes	3.103.217,16	3.732.082,89	2.369.676,61	63,49	2.118.563,61	56,77	2.092.630,21	56,07
Despesas de Capital	120.300,00	45.227,43	3.017,00	6,67	3.017,00	6,67	3.017,00	6,67
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.726.017,16	4.182.726,62	2.412.715,28	57,68	2.161.602,28	51,68	2.116.417,33	50,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.412.715,28	2.161.602,28	2.116.417,33
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.412.715,28	2.161.602,28	2.116.417,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.576.431,30

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		585.170,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no exercício (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.337.632,33	3.337.632,33	1.396.097,23	41,83
Provenientes da União	3.227.382,33	3.227.382,33	1.396.097,23	43,26
Provenientes do Estado	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.831,25	35.831,25	2.996,03	8,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.373.463,58	3.373.463,58	1.399.093,26	41,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.875.136,25	1.714.898,16	579.508,30	33,79	321.958,91	18,77	319.765,65	18,65
Despesas Correntes	1.714.950,00	1.554.711,91	579.508,30	37,27	321.958,91	20,71	319.765,65	20,57
Despesas de Capital	160.186,25	160.186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	277.400,00	277.400,00	37.497,30	13,52	37.497,30	13,52	37.497,30	13,52
Despesas Correntes	248.600,00	248.600,00	37.497,30	15,08	37.497,30	15,08	37.497,30	15,08
Despesas de Capital	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	233.900,00	233.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	233.900,00	233.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	327.200,00	297.704,64	112.700,00	37,86	101.999,44	34,26	84.161,93	28,27
Despesas Correntes	310.600,00	281.104,64	112.700,00	40,09	101.999,44	36,29	84.161,93	29,94
Despesas de Capital	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	969.227,33	384.548,25	125.920,92	32,75	125.920,92	32,75	78.992,70	20,54	
Despesas Correntes	873.527,33	288.848,25	125.920,92	43,59	125.920,92	43,59	78.992,70	27,35	
Despesas de Capital	95.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.682.863,58	2.908.451,05	855.626,52	29,42	587.376,57	20,20	520.417,58	17,89	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS				
			ATÉ BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (d/c)x100	O % (e/c)x100	O % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.369.536,25	2.105.314,46	610.129,97	28,98	352.580,58	16,75	331.135,77	15,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	285.500,00	292.400,00	46.897,30	16,04	46.897,30	16,04	46.897,30	16,04	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	233.900,00	233.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	327.200,00	297.704,64	112.700,00	37,86	101.999,44	34,26	84.161,93	28,27	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	4.192.744,49	4.161.858,57	2.498.614,53	60,04	2.247.501,53	54,00	2.174.639,91	52,25	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.408.880,74	7.091.177,67	3.268.341,80	46,09	2.748.978,85	38,77	2.636.834,91	37,18	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:27									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									

JAILTON FELIX DE PONTES	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contabilista Crc 007772/O-6
JOSIVALDO RODRIGUES FELIX	JORDANA DE PONTES MACEDO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:51ED9154

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO SIMPLIFICADO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.089.698,58
Previsão Atualizada	26.089.698,58
Receitas Realizadas	13.894.096,58
Déficit Orçamentário	35.197,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.320,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.089.698,58
Dotação Atualizada	26.164.654,50
Despesas Empenhadas	18.594.838,01
Despesas Liquidadas	13.929.294,45
Despesas Pagas	13.065.265,21
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.594.838,01
Despesas Liquidadas	13.929.294,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.030.409,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.030.409,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.030.409,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	279.388,34	0,00%
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-787.109,56	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.123.121,83	0,00	38.007,10
			Saldo a Pagar
			1.085.114,73

Poder Executivo	1.123.121,83	0,00	38.007,10	1.085.114,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	461.331,20	0,00	0,00	461.331,20
Poder Executivo	453.695,18	0,00	0,00	453.695,18
Poder Legislativo	7.636,02	0,00	0,00	7.636,02
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.584.453,03	0,00	38.007,10	1.546.445,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	350.184,78	25%	3,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.249.107,02	70%	2.882,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.161.602,28	15,00 %	20,57 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:09

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:5C4FE9A7

1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	275.000,00	275.000,00	56.571,72	169.715,16	105.284,84
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	330.000,00	330.000,00	27.371,98	132.278,94	197.721,06
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	330.000,00	330.000,00	27.371,98	132.278,94	197.721,06
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000,00	330.000,00	27.371,98	132.278,94	197.721,06
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.216.000,00	2.216.000,00	337.121,70	833.453,54	1.382.546,46
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.216.000,00	2.216.000,00	337.121,70	833.453,54	1.382.546,46
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.150.000,00	2.150.000,00	337.121,70	804.884,79	1.345.115,21
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	28.568,75	37.431,25
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.167.860,00	2.167.860,00	571.578,15	1.821.422,61	346.437,39
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	823.000,00	823.000,00	425.509,35	1.176.018,97	-353.018,97
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	823.000,00	823.000,00	425.509,35	1.176.018,97	-353.018,97
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	38.060,00	38.060,00	4.100,00	8.200,00	29.860,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	38.060,00	38.060,00	4.100,00	8.200,00	29.860,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	518.100,00	518.100,00	141.968,80	344.339,46	173.760,54
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	518.100,00	518.100,00	141.968,80	344.339,46	173.760,54
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	110.000,00	110.000,00	33.373,20	83.433,00	26.567,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	132.000,00	132.000,00	26.466,00	66.165,00	65.835,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	163.900,00	163.900,00	74.208,40	178.236,46	-14.336,46
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	52.800,00	52.800,00	5.045,60	9.316,00	43.484,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	33.000,00	33.000,00	2.875,60	7.189,00	25.811,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	386.100,00	386.100,00	0,00	292.864,18	93.235,82
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	386.100,00	386.100,00	0,00	292.864,18	93.235,82
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	59.400,00	59.400,00	0,00	60.399,88	-999,88
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	210.432,32	53.567,68
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	62.700,00	62.700,00	0,00	22.031,98	40.668,02
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	215.600,00	215.600,00	0,00	0,00	215.600,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	215.600,00	215.600,00	0,00	0,00	215.600,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.398.080,00	6.398.080,00	1.720.958,44	6.507.502,12	-109.422,12
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.962.080,00	4.962.080,00	1.511.084,47	5.968.970,88	-1.006.890,88
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.962.080,00	4.962.080,00	1.511.084,47	5.968.970,88	-1.006.890,88
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.962.080,00	4.962.080,00	1.511.084,47	5.968.970,88	-1.006.890,88
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	286.000,00	286.000,00	209.873,97	538.531,24	-252.531,24
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	286.000,00	286.000,00	209.873,97	538.531,24	-252.531,24
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.555.520,00	2.555.520,00	96.031,31	370.088,28	2.185.431,72
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.555.520,00	2.555.520,00	96.031,31	370.088,28	2.185.431,72
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.555.520,00	2.555.520,00	96.031,31	370.088,28	2.185.431,72
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	237.600,00	237.600,00	6.720,00	26.880,00	210.720,00

1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	275.000,00	275.000,00	41.991,31	161.784,83	113.215,17
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00	37.400,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	330.000,00	330.000,00	15.680,00	62.720,00	267.280,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	277.200,00	277.200,00	22.440,00	67.002,00	210.198,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	211.200,00	211.200,00	5.200,00	24.022,56	187.177,44
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	158.400,00	158.400,00	4.000,00	27.678,89	130.721,11
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	337.920,00	337.920,00	0,00	0,00	337.920,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.592.030,00	1.592.030,00	0,00	0,00	1.592.030,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	186.010,00	186.010,00	0,00	0,00	186.010,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	186.010,00	186.010,00	0,00	0,00	186.010,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	186.010,00	186.010,00	0,00	0,00	186.010,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	218.020,00	218.020,00	0,00	0,00	218.020,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	218.020,00	218.020,00	0,00	0,00	218.020,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.206.300,00	1.206.300,00	1.659,68	260.774,57	945.525,43
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	27.500,00	27.500,00	1.659,68	4.984,47	22.515,53
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	27.500,00	27.500,00	1.659,68	4.984,47	22.515,53
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	20.000,00	0,00	255.790,10	-235.790,10
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	255.790,10	-235.790,10
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-6.600,00	-6.600,00	0,00	0,00	-6.600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	637.400,00	637.400,00	0,00	0,00	637.400,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	637.400,00	637.400,00	0,00	0,00	637.400,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	637.400,00	637.400,00	0,00	0,00	637.400,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.301.271,00	7.301.271,00	1.390.271,57	3.686.985,53	3.614.285,47
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.478.531,00	5.478.531,00	1.178.410,91	3.337.196,17	2.141.334,83
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.622.080,00	4.622.080,00	986.453,98	2.882.674,66	1.739.405,34
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.622.080,00	4.622.080,00	986.453,98	2.882.674,66	1.739.405,34
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.777.600,00	5.777.600,00	1.233.067,42	3.603.343,19	2.174.256,81
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.155.520,00	-1.155.520,00	-246.613,44	-720.668,53	-434.851,47
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	712.448,00	712.448,00	190.036,73	432.644,92	279.803,08
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	712.448,00	712.448,00	190.036,73	432.644,92	279.803,08
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	890.560,00	890.560,00	237.545,88	540.806,06	349.753,94
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-178.112,00	-178.112,00	-47.509,15	-108.161,14	-69.950,86
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.603,00	7.603,00	1.920,20	5.227,71	2.375,29
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.603,00	7.603,00	1.920,20	5.227,71	2.375,29
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.504,00	9.504,00	2.400,23	6.534,58	2.969,42
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.901,00	-1.901,00	-480,03	-1.306,87	-594,13
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	110.000,00	110.000,00	0,00	16.648,88	93.351,12
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	16.648,88	93.351,12
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	278.740,00	278.740,00	25.717,06	85.011,78	193.728,22
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	278.740,00	278.740,00	25.717,06	85.011,78	193.728,22
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	278.740,00	278.740,00	25.717,06	85.011,78	193.728,22
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	275.000,00	20.000,00	70.000,00	205.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	275.000,00	20.000,00	70.000,00	205.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	275.000,00	20.000,00	70.000,00	205.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	220.000,00	220.000,00	20.000,00	70.000,00	150.000,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	638.000,00	638.000,00	166.143,60	166.143,60	471.856,40
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	198.000,00	198.000,00	166.143,60	166.143,60	31.856,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	198.000,00	198.000,00	166.143,60	166.143,60	31.856,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	631.000,00	631.000,00	0,00	28.633,98	602.366,02

1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	198.000,00	198.000,00	0,00	17.875,00	180.125,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	198.000,00	198.000,00	0,00	17.875,00	180.125,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	10.758,98	-10.758,98
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	10.758,98	-10.758,98
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	30.109.771,00	30.109.771,00	6.619.079,37	19.101.735,61	11.008.035,39
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.109.771,00	30.109.771,00	6.619.079,37	19.101.735,61	11.008.035,39
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.109.771,00	30.109.771,00	6.619.079,37	19.101.735,61	11.008.035,39
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	30.109.771,00	30.109.771,00	6.619.079,37	19.101.735,61	11.008.035,39
1.9 Outras Receitas Correntes	171.600,00	171.600,00	27.014,41	128.336,10	43.263,90
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	171.600,00	171.600,00	27.014,41	128.336,10	43.263,90
1.9.2.1 Indenizações	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.9.2.2 Restituições	105.600,00	105.600,00	27.014,41	128.336,10	-22.736,10
1.9.2.2.99 Outras Restituições	105.600,00	105.600,00	27.014,41	128.336,10	-22.736,10
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	105.600,00	105.600,00	27.014,41	128.336,10	-22.736,10
2 Receitas de Capital	9.309.520,00	9.309.520,00	0,00	8.699.271,60	610.248,40
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4 Transferências de Capital	9.122.520,00	9.122.520,00	0,00	1.699.271,60	7.423.248,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.117.000,00	7.117.000,00	0,00	1.407.632,00	5.709.368,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	241.316,00	1.287.684,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.133.000,00	1.133.000,00	0,00	241.316,00	891.684,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	602.000,00	602.000,00	0,00	241.316,00	360.684,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	602.000,00	602.000,00	0,00	241.316,00	360.684,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	924.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	924.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.158.000,00	4.158.000,00	0,00	466.294,00	3.691.706,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	466.294,00	853.706,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	466.294,00	853.706,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	466.294,00	853.706,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	0,00	700.022,00	-260.022,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	440.000,00	440.000,00	0,00	700.022,00	-260.022,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	700.022,00	-260.022,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.005.520,00	2.005.520,00	0,00	291.639,60	1.713.880,40
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.807.520,00	1.807.520,00	0,00	291.639,60	1.515.880,40
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	181.500,00	181.500,00	0,00	291.639,60	-110.139,60
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	181.500,00	181.500,00	0,00	291.639,60	-110.139,60
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	493.020,00	493.020,00	0,00	0,00	493.020,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	493.020,00	493.020,00	0,00	0,00	493.020,00
2.9 Outras Receitas de Capital	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.429.346,00	134.429.346,00	23.162.308,75	80.396.648,65	54.032.697,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.429.346,00	134.429.346,00	23.162.308,75	80.396.648,65	54.032.697,35
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				80.396.648,65	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		699.532,69	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		699.532,69	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 - Pág.: 9/10							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.429.346,00	141.149.346,00	32.982.312,41	101.803.069,95	39.346.276,05	22.572.006,44	67.689.830,30	73.459.515,70	65.656.230,15	0,00
3 Despesas Correntes	105.243.342,00	105.264.199,66	31.578.402,16	91.163.654,27	14.100.545,39	21.591.947,87	59.270.356,59	45.993.843,07	57.457.299,12	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	64.446.936,00	69.055.941,24	22.598.100,00	64.339.148,16	4.716.793,08	13.151.538,41	38.797.265,17	30.258.676,07	38.737.232,29	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	64.446.936,00	69.055.941,24	22.598.100,00	64.339.148,16	4.716.793,08	13.151.538,41	38.797.265,17	30.258.676,07	38.737.232,29	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.669.904,00	19.275.500,00	7.897.000,00	18.695.600,00	579.900,00	4.104.598,08	10.401.683,98	8.873.816,02	10.400.337,98	0,00

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.470.800,00	27.896.400,00	7.639.100,00	26.140.578,44	1.755.821,56	5.426.397,08	16.444.959,06	11.451.440,94	16.386.272,18	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.200.513,00	5.414.144,42	90.000,00	3.767.200,00	1.646.944,42	1.149.339,20	2.710.752,68	2.703.391,74	2.710.752,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	958.665,00	1.059.465,00	250.000,00	950.000,00	109.465,00	322.155,05	779.073,12	280.391,88	779.073,12	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.001.262,00	13.714.144,66	6.722.000,00	13.318.200,00	395.944,66	2.149.049,00	6.993.226,61	6.720.918,05	6.993.226,61	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.017.972,00	1.667.047,16	0,00	1.467.569,72	199.477,44	0,00	1.467.569,72	199.477,44	1.467.569,72	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	127.820,00	29.240,00	0,00	0,00	29.240,00	0,00	0,00	29.240,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	124.053,00	465.703,00	0,00	424.977,77	40.725,23	45.605,29	348.354,09	117.348,91	348.354,09	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	124.053,00	465.703,00	0,00	424.977,77	40.725,23	45.605,29	348.354,09	117.348,91	348.354,09	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	124.053,00	290.703,00	0,00	249.977,77	40.725,23	45.605,29	173.354,09	117.348,91	173.354,09	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.672.353,00	35.742.555,42	8.980.302,16	26.399.528,34	9.343.027,08	8.394.804,17	20.124.737,33	15.617.818,09	18.371.712,74	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	888.367,00	637.016,00	0,00	217.296,00	419.720,00	42.016,00	111.348,00	525.668,00	86.548,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	177.767,00	146.616,00	0,00	43.296,00	103.320,00	7.216,00	19.148,00	127.468,00	19.148,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	710.600,00	490.400,00	0,00	174.000,00	316.400,00	34.800,00	92.200,00	398.200,00	67.400,00	0,00
3370 Cadastrar	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
337071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	19.800,00	69.800,00	0,00	50.000,00	19.800,00	16.160,82	47.011,97	22.788,03	47.011,97	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.800,00	69.800,00	0,00	50.000,00	19.800,00	16.160,82	47.011,97	22.788,03	47.011,97	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	39.724.186,00	34.995.739,42	8.980.302,16	26.132.232,34	8.863.507,08	8.336.627,35	19.966.377,36	15.029.362,06	18.238.152,77	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	390.280,00	367.607,36	81.065,00	190.440,00	177.167,36	69.690,00	179.065,00	188.542,36	179.065,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	82.800,00	39.800,00	5.000,00	5.000,00	34.800,00	5.000,00	5.000,00	34.800,00	5.000,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	66.200,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	12.158.452,00	11.047.496,07	3.734.129,43	7.903.552,04	3.143.944,03	3.115.391,06	6.290.585,81	4.756.910,26	5.639.554,58	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	228.560,00	163.125,00	0,00	63.700,00	99.425,00	55.000,00	60.700,00	102.425,00	60.700,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.990,00	666.830,00	52.435,60	62.124,00	604.706,00	40.120,60	49.809,00	617.021,00	22.003,40	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.520,00	22.060,00	0,00	0,00	22.060,00	0,00	0,00	22.060,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	187.440,00	290.820,00	0,00	284.700,00	6.120,00	47.450,00	125.075,00	165.745,00	125.075,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.446.170,00	1.783.648,66	13.537,50	694.258,57	1.089.390,09	166.293,08	355.318,46	1.428.330,20	325.626,85	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.964.514,00	17.230.342,87	4.513.815,45	14.213.819,09	3.016.523,78	4.302.634,28	10.752.902,52	6.477.440,35	9.789.602,38	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	953.370,00	808.945,00	97.153,97	494.879,15	314.065,85	143.119,03	351.534,51	457.410,49	295.475,47	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	230.000,00	0,00	201.000,00	29.000,00	30.043,22	91.320,39	138.679,61	91.320,39	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	3.500,00	13.300,00	23.700,00	13.300,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	586.540,00	731.040,00	200.000,00	711.300,00	19.740,00	224.381,08	637.587,88	93.452,12	637.587,88	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	176.220,00	148.757,90	7.530,00	63.630,00	85.127,90	6.930,00	62.030,00	86.727,90	62.030,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	315.020,00	262.320,00	138.000,00	237.000,00	25.320,00	42.840,88	106.077,60	156.242,40	106.077,60	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580.540,00	682.323,74	70.322,86	594.446,42	87.877,32	7.224,56	531.348,12	150.975,62	531.011,15	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.830,00	386.477,82	67.312,35	343.383,07	43.094,75	73.579,56	343.383,07	43.094,75	343.383,07	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	101.640,00	62.345,00	0,00	32.000,00	30.345,00	3.430,00	11.340,00	51.005,00	11.340,00	0,00

4 Despesas de Capital	29.058.404,00	35.757.546,34	1.403.910,25	10.639.415,68	25.118.130,66	980.058,57	8.419.473,71	27.338.072,63	8.198.931,03	0,00
44 INVESTIMENTO	26.147.704,00	31.991.846,34	319.005,25	7.388.310,68	24.603.535,66	394.487,65	6.863.635,20	25.128.211,14	6.643.092,52	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	26.147.704,00	31.991.846,34	319.005,25	7.388.310,68	24.603.535,66	394.487,65	6.863.635,20	25.128.211,14	6.643.092,52	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.700,00	113.700,00	0,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.624.410,00	23.394.810,00	52.990,05	6.597.439,18	16.797.370,82	118.144,05	6.310.611,00	17.084.199,00	6.277.305,09	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.110.200,00	8.198.942,34	266.015,20	790.871,50	7.408.070,84	276.343,60	553.024,20	7.645.918,14	365.787,43	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.394,00	284.394,00	0,00	0,00	284.394,00	0,00	0,00	284.394,00	0,00	0,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	758.900,00	1.163.900,00	804.905,00	804.905,00	358.995,00	0,00	0,00	1.163.900,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	758.900,00	1.163.900,00	804.905,00	804.905,00	358.995,00	0,00	0,00	1.163.900,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	758.900,00	1.163.900,00	804.905,00	804.905,00	358.995,00	0,00	0,00	1.163.900,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.151.800,00	2.601.800,00	280.000,00	2.446.200,00	155.600,00	585.570,92	1.555.838,51	1.045.961,49	1.555.838,51	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.151.800,00	2.601.800,00	280.000,00	2.446.200,00	155.600,00	585.570,92	1.555.838,51	1.045.961,49	1.555.838,51	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.151.800,00	2.601.800,00	280.000,00	2.446.200,00	155.600,00	585.570,92	1.555.838,51	1.045.961,49	1.555.838,51	0,00
9 Reserva de Contingência	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.429.346,00	141.149.346,00	32.982.312,41	101.803.069,95	39.346.276,05	22.572.006,44	67.689.830,30	73.459.515,70	65.656.230,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.429.346,00	141.149.346,00	32.982.312,41	101.803.069,95	39.346.276,05	22.572.006,44	67.689.830,30	73.459.515,70	65.656.230,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-21.406.421,30			12.706.818,35		14.740.418,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) RESERVA DO RPPS	134.429.346,00	141.149.346,00	32.982.312,41	80.396.648,65	39.346.276,05	22.572.006,44	80.396.648,65	73.459.515,70	80.396.648,65	0,00

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES **ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO** **MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**
 ###794.964-## ##026.974-## ###724.904-##
 Prefeito Municipal Secretária Municipal De Planejamento E Finanças Controladora Geral

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -											
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.429.346,00	141.149.346,00	32.982.312,41	101.803.069,95	100,00	39.346.276,05	22.572.006,44	67.689.830,30	100,00	73.459.515,70	0,00
01 LEGISLATIVA	4.861.341,00	4.861.341,00	89.700,16	4.361.782,52	4,28	499.558,48	814.867,17	2.111.538,79	3,12	2.749.802,21	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.861.341,00	4.861.341,00	89.700,16	4.361.782,52	4,28	499.558,48	814.867,17	2.111.538,79	3,12	2.749.802,21	0,00
02 JUDICIARIA	338.440,00	336.733,32	0,00	134.593,32	0,13	202.140,00	36.763,56	121.965,96	0,18	214.767,36	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	338.440,00	336.733,32	0,00	134.593,32	0,13	202.140,00	36.763,56	121.965,96	0,18	214.767,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.491.380,00	7.981.291,68	705.630,24	5.773.851,00	5,67	2.207.440,68	1.524.141,94	4.557.677,46	6,73	3.423.614,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.565.620,00	4.496.905,74	439.729,85	3.445.959,02	3,38	1.050.946,72	979.622,53	3.038.906,75	4,49	1.457.998,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO	2.160.140,00	2.751.960,00	240.960,39	2.055.583,04	2,02	696.376,96	468.101,62	1.311.760,40	1,94	1.440.199,60	0,00

FINANCEIRA											
124 CONTROLE INTERNO	257.120,00	243.875,94	0,00	115.830,94	0,11	128.045,00	31.553,79	100.736,31	0,15	143.139,63	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	190.000,00	170.050,00	24.940,00	156.478,00	0,15	13.572,00	44.864,00	106.274,00	0,16	63.776,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00
06 SEGURANCA PUBLICA	171.820,00	122.435,00	28.512,48	86.471,61	0,08	35.963,39	31.900,79	72.785,29	0,11	49.649,71	0,00
181 POLICIAMENTO	171.820,00	122.435,00	28.512,48	86.471,61	0,08	35.963,39	31.900,79	72.785,29	0,11	49.649,71	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	6.369.370,00	6.346.970,00	1.381.542,99	3.219.573,34	3,16	3.127.396,66	664.319,61	1.782.661,24	2,63	4.564.308,76	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	312.800,00	265.600,00	4.540,37	46.068,08	0,05	219.531,92	8.204,97	38.803,07	0,06	226.796,93	0,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	82.500,00	66.753,20	0,00	0,00	0,00	66.753,20	0,00	0,00	0,00	66.753,20	0,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.976.220,00	1.844.180,62	201.843,70	757.241,22	0,74	1.086.939,40	177.517,67	444.651,65	0,66	1.399.528,97	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.951.650,00	4.144.036,18	1.175.158,92	2.416.264,04	2,37	1.727.772,14	478.596,97	1.299.206,52	1,92	2.844.829,66	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	46.200,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
10 SAUDE	28.155.952,00	25.912.467,00	5.191.352,29	19.406.095,16	19,06	6.506.371,84	5.148.943,53	13.901.020,28	20,54	12.011.446,72	0,00
301 ATENCAO BASICA	18.105.242,00	15.146.163,25	2.613.508,64	11.814.367,99	11,61	3.331.795,26	2.921.135,38	8.551.238,93	12,63	6.594.924,32	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.171.020,00	8.415.158,15	2.161.610,45	6.044.410,85	5,94	2.370.747,30	1.641.156,97	4.263.900,27	6,30	4.151.257,88	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	1.320.000,00	935.520,00	351.422,90	704.324,70	0,69	231.195,30	342.764,20	368.527,08	0,54	566.992,92	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	283.800,00	143.880,00	36.603,50	70.486,79	0,07	73.393,21	15.108,39	38.828,55	0,06	105.051,45	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.275.890,00	1.271.745,60	28.206,80	772.504,83	0,76	499.240,77	228.778,59	678.525,45	1,00	593.220,15	0,00
11 TRABALHO	100.320,00	82.320,00	0,00	0,00	0,00	82.320,00	0,00	0,00	0,00	82.320,00	0,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	64.680,00	46.680,00	0,00	0,00	0,00	46.680,00	0,00	0,00	0,00	46.680,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	35.640,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	0,00
MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
12 EDUCACAO	57.995.365,00	57.041.689,00	18.942.323,97	42.973.097,66	42,21	14.068.591,34	9.302.769,11	24.873.258,15	36,75	32.168.430,85	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	38.299.326,00	35.730.037,07	12.906.343,23	27.736.290,74	27,25	7.993.746,33	6.176.423,40	16.753.524,71	24,75	18.976.512,36	0,00
362 ENSINO MEDIO	462.000,00	12.320,00	0,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	132.000,00	132.000,00	49.509,14	124.176,58	0,12	7.823,42	52.149,28	100.742,08	0,15	31.257,92	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	16.069.819,00	18.618.353,25	5.707.081,43	14.304.029,60	14,05	4.314.323,65	2.882.608,03	7.526.732,03	11,12	11.091.621,22	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.048.740,00	1.570.885,77	262.200,20	738.791,85	0,73	832.093,92	181.686,29	449.187,93	0,66	1.121.697,84	0,00
367 EDUCACAO ESPECIAL	983.480,00	978.092,91	17.189,97	69.808,89	0,07	908.284,02	9.902,11	43.071,40	0,06	935.021,51	0,00
13 CULTURA	1.707.480,00	2.606.252,57	509.474,12	1.943.299,03	1,91	662.953,54	501.469,24	1.553.058,42	2,29	1.053.194,15	0,00
391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	135.960,00	135.960,00	0,00	31.900,00	0,03	104.060,00	5.000,00	12.500,00	0,02	123.460,00	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	1.571.520,00	2.470.292,57	509.474,12	1.911.399,03	1,88	558.893,54	496.469,24	1.540.558,42	2,28	929.734,15	0,00
15 URBANISMO	9.950.130,00	12.063.181,47	2.776.166,97	6.254.692,32	6,14	5.808.489,15	1.389.024,86	3.819.088,22	5,64	8.244.093,25	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.502.300,00	3.896.050,00	15.078,16	29.533,50	0,03	3.866.516,50	14.985,40	27.868,76	0,04	3.868.181,24	0,00
452 SERVICOS URBANOS	5.447.830,00	8.167.131,47	2.761.088,81	6.225.158,82	6,11	1.941.972,65	1.374.039,46	3.791.219,46	5,60	4.375.912,01	0,00
16 HABITACAO	886.400,00	886.400,00	28.845,34	170.702,11	0,17	715.697,89	27.835,80	88.325,98	0,13	798.074,02	0,00
482 HABITACAO URBANA	886.400,00	886.400,00	28.845,34	170.702,11	0,17	715.697,89	27.835,80	88.325,98	0,13	798.074,02	0,00
17 SANEAMENTO	1.039.400,00	962.900,00	99,64	99,64	0,00	962.800,36	99,64	99,64	0,00	962.800,36	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	1.039.400,00	962.900,00	99,64	99,64	0,00	962.800,36	99,64	99,64	0,00	962.800,36	0,00
18 GESTAO AMBIENTAL	5.741.595,00	6.113.065,00	1.540.134,09	5.136.778,93	5,05	976.286,07	1.392.301,17	4.076.585,56	6,02	2.036.479,44	0,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.253.900,00	4.369.180,00	1.230.627,77	3.990.265,67	3,92	378.914,33	1.163.057,25	3.323.972,86	4,91	1.045.207,14	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	349.800,00	251.120,00	0,00	53.947,20	0,05	197.172,80	17.982,40	44.956,00	0,07	206.164,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	1.137.895,00	1.492.765,00	309.506,32	1.092.566,06	1,07	400.198,94	211.261,52	707.656,70	1,05	785.108,30	0,00
20 AGRICULTURA	1.771.140,00	1.771.140,00	473.762,35	1.250.970,98	1,23	520.169,02	338.282,43	845.865,27	1,25	925.274,73	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.657.840,00	1.664.340,00	473.762,35	1.250.970,98	1,23	413.369,02	338.282,43	845.865,27	1,25	818.474,73	0,00

Previdência															
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-630.664,92	-711.766,27	-620.181,02	-657.638,70	-853.068,07	-922.294,87	-935.216,03	-1.136.213,51	-762.049,40	-791.708,66	-937.589,61	-975.433,36	-9.933.824,42	11.757,9	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.163.842,51	11.376.017,72	9.282.898,70	9.558.449,15	12.886.172,42	14.641.179,49	13.480.185,06	14.491.430,74	9.929.677,65	10.633.774,85	11.048.280,92	12.114.027,83	139.605.937,04	125.119,9	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024				
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	450.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	300.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.022,00	2.900.044,00	407.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.163.842,51	10.926.017,72	9.282.898,70	9.058.449,15	11.886.172,42	14.341.157,49	13.480.185,06	14.491.430,74	9.929.677,65	10.633.774,85	11.048.280,92	11.464.005,83	136.705.893,04	124.712,9	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	506.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	173.770,13	183.804,53	173.770,13	191.650,45	173.770,13	450.321,86	186.429,86	186.429,86	186.429,86	186.429,86	186.429,86	186.429,86	2.465.666,39	1.925.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	454.451,00	0,00	286.945,05	148.279,21	440.044,19	155.921,03	0,00	155.921,03	155.921,03	155.921,03	181.200,67	2.134.604,24	2.150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.990.072,38	9.787.762,19	8.909.128,57	8.579.853,65	11.064.123,08	13.450.791,44	13.137.834,17	14.305.000,88	9.587.326,76	10.291.423,96	10.705.930,03	11.096.375,30	130.905.622,41	120.131,9	
DANIEL GURGEL MARINHO			FERNANDES ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO						MÁRIA DAS GRAÇAS GALVÃO						
###.794.964-##			###.026.974-##						###.724.904-##						
Prefeito Municipal			Secretária Municipal de Planejamento e Finanças						Controladora Geral						

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	125.126.426,00	71.697.377,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.216.334,00	9.896.289,51
IPTU	5.749.634,00	4.139.192,55
ISS	2.503.120,00	1.720.374,46
ITBI	222.200,00	671.880,13
IRRF	2.082.600,00	2.373.443,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.658.780,00	991.399,07
Receitas de Contribuições	2.251.600,00	1.689.126,21
Receita Patrimonial	1.199.100,00	1.127.911,42
Aplicações Financeiras (II)	877.100,00	872.556,77
Outras Receitas Patrimoniais	322.000,00	255.354,65
Transferências Correntes	108.287.792,00	58.855.713,81
Cota-Parte do FPM	42.488.800,00	18.820.734,25
Cota-Parte do ICMS	4.622.080,00	2.882.674,66
Cota-Parte do IPVA	712.448,00	432.644,92
Cota-Parte do ITR	63.360,00	11.563,19
Transferências da LC 61/1989	7.603,00	5.227,71
Transferências do FUNDEB	36.507.851,00	25.609.237,73
Outras Transferências Correntes	23.885.650,00	11.093.631,35
Demais Receitas Correntes	171.600,00	128.336,10
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	171.600,00	128.336,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	124.249.326,00	70.824.820,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.309.520,00	8.699.271,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	7.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	9.122.520,00	1.699.271,60
Convênios	5.965.520,00	757.933,60
Outras Transferências de Capital	3.157.000,00	941.338,00
Outras Receitas de Capital	132.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	132.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.309.520,00	1.699.271,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	133.558.846,00	72.524.091,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	133.558.846,00	72.524.091,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	105.264.199,66	91.163.654,27	59.270.356,59	57.457.299,12	2.236.215,94	2.527.255,21	2.522.478,36
Pessoal e Encargos Sociais	69.055.941,24	64.339.148,16	38.797.265,17	38.737.232,29	145.359,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	465.703,00	424.977,77	348.354,09	348.354,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.742.555,42	26.399.528,34	20.124.737,33	18.371.712,74	2.090.856,42	2.527.255,21	2.522.478,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	104.798.496,66	90.738.676,50	58.922.002,50	57.108.945,03	2.236.215,94	2.527.255,21	2.522.478,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.757.546,34	10.639.415,68	8.419.473,71	8.198.931,03	540.364,67	1.650.449,87	1.607.071,10
Investimentos	31.991.846,34	7.388.310,68	6.863.635,20	6.643.092,52	540.364,67	1.650.449,87	1.607.071,10
Inversões Financeiras	1.163.900,00	804.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.163.900,00	804.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.601.800,00	2.446.200,00	1.555.838,51	1.555.838,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.155.746,34	8.193.215,68	6.863.635,20	6.643.092,52	540.364,67	1.650.449,87	1.607.071,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	138.081.843,00	98.931.892,18	65.785.637,70	63.752.037,55	2.776.580,61	4.177.705,08	4.129.549,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	138.081.843,00	98.931.892,18	65.785.637,70	63.752.037,55	2.776.580,61	4.177.705,08	4.129.549,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]						1.865.924,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.865.924,26	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						838.136,24	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	872.556,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	348.354,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.390.126,94
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.380.336,70
DEDUÇÕES (XL)	10.273.889,12
Disponibilidade de Caixa	10.273.889,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.146.290,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.949.329,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	923.071,10
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.106.447,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.230.933,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	615.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.728.424,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	9.502.508,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.978.306,17

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	30.198,94	2.919.130,88	2.776.580,61	0,00	172.749,21	448.659,29	5.025.000,24	4.177.705,08	4.129.549,46	28.535,35	1.315.574,72	1.488.323,93
PODER EXECUTIVO	30.198,94	2.919.130,88	2.776.580,61	0,00	172.749,21	448.659,29	4.917.990,73	4.070.695,58	4.022.539,96	28.535,35	1.315.574,71	1.488.323,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.009,51	107.009,50	107.009,50	0,00	0,01	0,01
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.009,51	107.009,50	107.009,50	0,00	0,01	0,01
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.198,94	2.919.130,88	2.776.580,61	0,00	172.749,21	448.659,29	5.025.000,24	4.177.705,08	4.129.549,46	28.535,35	1.315.574,72	1.488.323,93

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.557.554,00	8.904.890,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.749.634,00	4.139.192,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	222.200,00	671.880,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.503.120,00	1.720.374,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.082.600,00	2.373.443,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.078.664,00	27.691.055,30
2.1- Cota-Parte FPM	52.888.800,00	23.525.917,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.000.000,00	23.525.917,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	888.800,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.777.600,00	3.603.343,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.504,00	6.534,58
2.4- Cota-Parte ITR	79.200,00	14.453,94
2.5- Cota-Parte IPVA	890.560,00	540.806,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	433.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.636.218,00	36.595.945,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.837.972,80	5.538.210,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.821.081,70	3.610.775,38
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	36.837.851,00	25.784.646,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.439.771,00	19.277.144,54
6.1.1- Principal	30.109.771,00	19.101.735,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	330.000,00	175.408,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.150.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.150.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.962.080,00	5.968.970,88
6.3.1- Principal	4.962.080,00	5.968.970,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	286.000,00	538.531,24
6.4.1- Principal	286.000,00	538.531,24
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	18.271.798,20	13.563.525,04
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		608.438,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		608.438,53
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		26.393.085,19

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.375.046,10	38.638.115,92	21.752.676,52	21.555.196,63	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.254.277,88	35.697.206,56	20.106.850,73	20.106.850,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.609.885,75	12.277.672,21	6.232.851,88	6.232.851,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.746.046,36	22.706.363,70	13.444.480,72	13.444.480,72	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	898.345,77	713.170,65	429.518,13	429.518,13	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.120.768,22	2.940.909,36	1.645.825,79	1.448.345,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.632.818,00	980.485,76	544.620,38	426.366,24	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.380.150,22	1.960.423,60	1.101.205,41	1.021.979,66	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.938.583,23	21.053.143,83	20.934.889,69	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.046.653,47	17.442.317,87	17.442.317,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.891.929,76	3.610.825,96	3.492.571,82	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.087.000,00	19.496.644,17	19.496.644,17	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.830.485,76	3.592.652,96	3.474.398,82	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	545.005,60	99.173,00	19.145,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²					VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					17.672.280,79	19.496.644,17	19.496.644,17	77,23
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)					3.139.678,68	3.592.652,96	3.592.652,96	60,19
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL					895.345,63	99.173,00	99.173,00	1,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.578.464,67	4.731.502,83	4.731.502,83	2.153.038,16	18,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.704.641,70	608.438,53	699.532,69	0,00	(91.094,16)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.560.660,03	(3.874.419,84)	699.532,69	0,00	(4.573.952,53)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.143.981,67	4.482.858,37	0,00	0,00	4.482.858,37	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.688.941,41	2.959.493,69	2.197.033,66	1.883.435,23	0,00
20.1- Educação Infantil	2.451.269,50	794.434,64	546.934,74	454.264,88	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.905.839,00	2.108.747,00	1.609.315,67	1.393.687,94	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	397.540,00	13.630,70	11.218,40	8.600,20	0,00
20.4- Educação Especial	934.292,91	42.681,35	29.564,85	26.882,21	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	53.063.987,51	41.597.609,61	23.949.710,18	23.438.631,86	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.628.266,16	14.095.273,96	7.353.971,85	7.140.365,21	0,00
21.1.1- Creche	6.482.442,81	5.049.886,68	2.766.934,64	2.690.909,22	0,00
21.1.2- Pré-escola	12.145.823,35	9.045.387,28	4.587.037,21	4.449.455,99	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	34.435.721,35	27.502.335,65	16.595.738,33	16.298.266,65	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.197.033,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.538.210,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.153.038,16
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					3.333,34
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.578.872,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.148.986,44	5.578.872,73	15,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.874.628,47	1.723.545,99	1.717.125,89	3.333,34	154.169,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.536.179,94	1.385.097,46	1.378.677,36	3.333,34	154.169,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	149.448,53	149.448,53	149.448,53	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	189.000,00	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.098.820,00		2.366.688,64	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.185.160,00		1.894.002,06	
31.1.1- Salário-Educação	858.000,00		1.203.062,30	
31.1.2- PDDE	40.260,00		10.773,71	
31.1.3- PNAE	534.600,00		348.462,93	
31.1.4- PNATE	402.600,00		298.202,09	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.349.700,00		33.501,03	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	913.660,00		461.927,60	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		10.758,98	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.977.701,49	1.375.488,05	923.547,97	896.233,37	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	924.380,00	251.436,99	202.325,03	202.325,03	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.698.001,49	960.756,44	598.522,91	597.282,95	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	12.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	132.000,00	124.176,58	100.742,08	74.667,44	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.200,00	11.990,50	8.451,40	8.451,40	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.800,00	27.127,54	13.506,55	13.506,55	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.041.689,00	42.973.097,66	24.873.258,15	24.334.865,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	45.040.678,28	41.809.366,26	24.680.361,35	24.301.222,18	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.308.337,93	36.423.276,24	20.616.704,92	20.616.704,92	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.732.340,35	5.386.090,02	4.063.656,43	3.684.517,26	0,00

33.2- Despesas de Capital	12.001.010,72	1.163.731,40	192.896,80	33.643,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.001.010,72	1.163.731,40	192.896,80	33.643,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.306.046,99			211.457,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.784.646,66			1.203.062,30	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.893.645,16			25.888,02	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.197.048,49			1.388.632,24	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	88.245,27			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.348,12			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.276.945,64			1.388.632,24	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores			
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES		ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##		###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal		Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
			% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.557.554,00	10.557.554,00	8.904.890,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.749.634,00	5.749.634,00	4.139.192,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	222.200,00	222.200,00	671.880,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.503.120,00	2.503.120,00	1.720.374,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.082.600,00	2.082.600,00	2.373.443,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.156.864,00	59.156.864,00	27.691.055,30
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	23.525.917,53
Cota-Parte ITR	79.200,00	79.200,00	14.453,94
Cota-Parte IPVA	890.560,00	890.560,00	540.806,06
Cota-Parte ICMS	5.777.600,00	5.777.600,00	3.603.343,19
Cota-Parte IPI-Exportação	9.504,00	9.504,00	6.534,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.714.418,00	69.714.418,00	36.595.945,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	Até o Período (e)	Até o Período (f)	
			% (d/c)x100	% (e/c)x100	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.793.102,00	6.245.470,65	5.370.405,30	85,98	3.460.039,73	55,40
Despesas Correntes	7.275.462,00	5.789.330,65	5.317.672,90	91,85	3.407.307,33	58,85
Despesas de Capital	517.640,00	456.140,00	52.732,40	11,56	52.732,40	11,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.035.540,00	1.290.840,00	816.041,35	63,21	571.186,93	44,24
Despesas Correntes	1.822.740,00	1.053.540,00	730.192,15	69,30	496.673,23	47,14
Despesas de Capital	212.800,00	237.300,00	85.849,20	36,17	74.513,70	31,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	550.000,00	40.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	40.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.960,00	134.640,00	70.486,79	52,35	38.828,55	28,83
Despesas Correntes	135.960,00	134.640,00	70.486,79	52,35	38.828,55	28,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	480.810,00	597.836,35	541.075,58	90,50	503.350,92	84,19
Despesas Correntes	480.810,00	597.836,35	541.075,58	90,50	503.350,92	84,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.995.412,00	8.308.837,00	6.798.009,02	81,81	4.646.812,53	55,92	4.515.641,46	54,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.798.009,02	4.646.812,53	4.515.641,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		6.798.009,02	4.646.812,53	4.515.641,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		5.489.391,86	5.489.391,86	5.489.391,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		5.489.391,86	5.489.391,86	5.489.391,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII(1)		1.308.617,16	(842.579,33)	(973.750,40)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	(842.579,33)	(973.750,40)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,57	12,69	12,33

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.489.391,86	4.646.812,53	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	8.589.133,67	13.658.688,17	5.069.554,50	486.119,03	0,00		0,00	361.410,33	123.573,68	1.135,02	5.068.419,48
Empenhos de 2022	7.773.995,15	13.847.294,20	6.073.299,05	151.769,89	0,00		0,00	0,00	151.769,89	0,00	6.073.299,05
Empenhos de 2021	6.158.064,71	11.171.489,04	5.013.424,33	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.013.424,33
Empenhos de 2020 e anteriores	4.707.122,33	5.779.609,03	1.072.486,71	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.486,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.826.800,00	16.826.800,00	8.221.096,42 48,85
Proveniente da União	15.836.800,00	15.836.800,00	8.151.096,42 51,46
Proveniente dos Estados	990.000,00	990.000,00	70.000,00 7,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.826.800,00	16.826.800,00	8.221.096,42 48,85

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.312.140,00	8.900.692,60	6.443.962,69	72,39	5.017.792,80	56,37	4.968.580,35	55,82	0,00
Despesas Correntes	8.732.320,00	7.320.872,60	6.443.962,69	88,02	5.017.792,80	68,54	4.968.580,35	67,86	0,00
Despesas de Capital	1.579.820,00	1.579.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.135.480,00	7.124.318,15	5.228.369,50	73,38	3.692.713,34	51,83	3.644.645,02	51,15	0,00
Despesas Correntes	3.853.540,00	5.842.378,15	5.041.154,50	86,28	3.514.713,34	60,15	3.466.645,02	59,33	0,00
Despesas de Capital	1.281.940,00	1.281.940,00	187.215,00	14,60	178.000,00	13,88	178.000,00	13,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	770.000,00	895.470,00	704.324,70	78,65	368.527,08	41,15	368.527,08	41,15	0,00
Despesas Correntes	770.000,00	895.470,00	704.324,70	78,65	368.527,08	41,15	368.527,08	41,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	147.840,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	141.240,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	795.080,00	673.909,25	231.429,25	34,34	175.174,53	25,99	175.174,53	25,99	0,00
Despesas Correntes	775.280,00	654.109,25	231.429,25	35,38	175.174,53	26,78	175.174,53	26,78	0,00
Despesas de Capital	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.160.540,00	17.603.630,00	12.608.086,14	71,62	9.254.207,75	52,56	9.156.926,98	52,01	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.105.242,00	15.146.163,25	11.814.367,99	78,00	8.551.238,93	56,45	8.428.620,08	55,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.171.020,00	8.415.158,15	6.044.410,85	71,82	4.263.900,27	50,66	4.172.355,78	49,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.320.000,00	935.520,00	704.324,70	75,28	368.527,08	39,39	368.527,08	39,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	283.800,00	143.880,00	70.486,79	48,98	38.828,55	26,98	37.481,05	26,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.275.890,00	1.271.745,60	772.504,83	60,74	678.525,45	53,35	665.584,45	52,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.155.952,00	25.912.467,00	19.406.095,16	74,89	13.901.020,28	53,64	13.672.568,44	52,76	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES		ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO			MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO				
###794.964-##		###026.974-##			###724.904-##				
Prefeito Municipal		Secretária Municipal De Planejamento E Finanças			Controladora Geral				

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024							
		No Bimestre	Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00						
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00						
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00						
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00						
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00						

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		134.429.346,00
Previsão Atualizada		134.429.346,00
Receitas Realizadas		80.396.648,65
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		134.429.346,00
Dotação Atualizada		141.149.346,00
Despesas Empenhadas		101.803.069,95
Despesas Liquidadas		67.689.830,30
Despesas Pagas		65.656.230,15
Superávit Orçamentário		12.706.818,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		101.803.069,95
Despesas Liquidadas		67.689.830,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		139.605.937,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		136.705.893,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		130.905.622,41
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	838.136,24	1.865.924,26		222,62
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	615.000,00	11.842.313,44		1.925,57
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.949.329,82	0,00	2.776.580,61	172.749,21
Poder Executivo	2.949.329,82	0,00	2.776.580,61	172.749,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.473.659,53	28.535,35	4.129.549,46	1.315.574,72
Poder Executivo	5.366.650,02	28.535,35	4.022.539,96	1.315.574,71
Poder Legislativo	107.009,51	0,00	107.009,50	0,01
TOTAL	8.422.989,35	28.535,35	6.906.130,07	1.488.323,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.578.872,73	25,00		15,24
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.496.644,17	70,00		77,23
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	3.592.652,96	0,00		60,19

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	99.173,00	15,00	1,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.646.812,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	12,69	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:E53EA37E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 6 (LRF, ART. 48) - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.PDF

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	JANEIRO-JUNHO/2024	
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.336.572,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.336.572,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.648.683,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.188.796,03	37,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.010.289,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.209.774,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.409.260,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	381.623,26	1,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.403.886,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.674.045,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.853.851,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.123.560,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:28A6E6CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE (LDB, ART. 72) 5.PDF

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		MAIO-JUNHO/2024
		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.057.135,00	388.022,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	352.110,00	50.513,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.107,00	13.639,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	202.070,00	63.425,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	494.848,00	260.444,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.802.428,67	10.552.318,64
2.1- Cota-Parte FPM	18.495.228,67	8.824.196,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	8.824.196,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.695.228,67	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	1.647.026,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	3.014,33
2.4- Cota-Parte ITR	10.200,00	41,52
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	78.040,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.859.563,67	10.940.341,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.021.440,00	2.110.463,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.693.450,92	624.621,53

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.093.160,00	2.038.797,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.696.500,00	1.841.218,53
6.1.1- Principal	3.689.240,00	1.834.072,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.260,00	7.146,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	157.040,00	0,00
6.2.1- Principal	157.040,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	153.020,00	173.697,62
6.3.1- Principal	153.020,00	173.697,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	86.600,00	23.881,02
6.4.1- Principal	86.600,00	23.881,02
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-332.200,00	-276.391,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.038.797,17	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.067.660,00	3.400.737,96	1.862.122,69	1.810.978,38	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.905.250,00	2.639.540,00	1.324.521,74	1.311.493,43	
10.1.1- Educação Infantil	940.760,00	803.040,00	318.788,86	315.822,12	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.797.000,00	1.754.900,00	963.184,15	953.122,58	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	142.490,00	81.600,00	42.548,73	42.548,73	
10.1.4- Educação Especial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.162.410,00	761.197,96	537.600,95	499.484,95	
10.2.1- Educação Infantil	264.860,00	121.023,75	94.123,75	81.123,75	
10.2.2- Ensino Fundamental	724.809,50	639.027,03	442.330,02	417.214,02	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	99.190,00	1.147,18	1.147,18	1.147,18	
10.2.4- Educação Especial	73.550,50	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (SEM DE DISPONIBILIDADE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.400.737,96	1.862.122,69	1.810.978,38		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.203.932,41	1.713.918,36	1.697.896,05		0,00	0,00

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI	196.805,55	148.204,33	113.082,33		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.639.540,00	1.324.521,74	1.311.493,43		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAI APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	76.170,00	49.270,00	36.270,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAI APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	10.640,55	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.410.441,31	1.324.521,74	1.324.521,74	65,73
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	86.848,81	49.270,00	49.270,00	28,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAI EM DESPESAS DE CAPITAL	26.054,64	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	203.879,72	176.674,48	176.674,48	0,00	8,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAI + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.809.292,58	1.774.192,89	1.050.376,86	984.177,61		
20.1- Educação Infantil	638.127,23	349.075,17	239.311,62	217.656,24		
20.2- Ensino Fundamental	885.250,00	570.391,36	399.621,75	379.673,56		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	5.690,01	5.687,39	5.687,39		
20.4- Educação Especial	51.140,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	1.106.033,35	844.233,15	400.952,90	376.357,22		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	43.742,00	4.803,20	4.803,20	4.803,20		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.876.952,58	5.174.930,85	2.912.499,55	2.795.155,99		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.843.747,23	1.273.138,92	652.224,23	614.602,11		
21.1.1- Creche	1.822.937,40	1.273.138,92	652.224,23	614.602,11		
21.1.2- Pré-escola	20.809,83	0,00	0,00	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.033.205,35	3.901.791,93	2.260.275,32	2.180.553,88		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.050.376,86		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.110.463,59		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				3.160.840,45		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.735.085,26		3.160.840,45		28,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) -	

COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					(ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	468.684,26	58.451,05	352.761,42	0,00	115.922,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	297.285,65	58.451,05	220.675,34	0,00	76.610,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	122.441,61	0,00	101.286,08	0,00	21.155,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.957,00	0,00	30.800,00	0,00	18.157,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.075.655,00			631.957,82	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	833.825,00			610.664,86	
31.1.1- Salário-Educação	231.500,00			113.156,64	
31.1.2- PDDE	21.500,00			0,00	
31.1.3- PNAE	138.655,00			39.094,00	
31.1.4 - PNATE	57.000,00			5.437,09	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	385.170,00			452.977,13	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.830,00			21.292,96	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	854.163,00	318.903,27	246.804,33	193.984,91	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.440,00	23.375,44	23.367,89	11.906,23	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	619.780,00	293.944,31	221.852,93	180.495,17	
32.3- ENSINO MÉDIO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.300,00	1.583,52	1.583,51	1.583,51	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	52.143,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.731.115,58	5.493.834,12	3.159.303,88	2.989.140,90	
33.1- Despesas Correntes	7.229.839,26	5.314.165,92	3.022.197,88	2.852.034,90	
33.1.1- Pessoal Ativo	4.636.607,85	3.775.228,00	1.976.930,67	1.952.253,68	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.200,00	1.876,00	1.876,00	1.876,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.588.031,41	1.537.061,92	1.043.391,21	897.905,22	
33.2- Despesas de Capital	501.276,32	179.668,20	137.106,00	137.106,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	498.776,32	179.668,20	137.106,00	137.106,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	421.997,37	8.038,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.038.797,17	113.156,64
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.943.064,46	72.693,54
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	517.730,08	48.501,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	261.977,68	294,29
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	287.662,74	294,29
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	492.045,02	48.501,44

Publicado por:
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
 Código Identificador:0FECC74A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
 R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.650.447,00	27.650.447,00	4.367.654,36	15,80	12.595.319,35	45,55	15.055.127,65
RECEITAS CORRENTES	25.492.447,00	25.492.447,00	4.367.654,36	17,13	12.595.319,35	49,41	12.897.127,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.135.000,00	1.135.000,00	180.767,92	15,93	539.365,09	47,52	595.634,91
Impostos	1.130.000,00	1.130.000,00	180.767,92	16,00	539.365,09	47,73	590.634,91
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	11.703,61	11,70	34.803,29	34,80	65.196,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	11.703,61	11,70	34.803,29	34,80	65.196,71
RECEITA PATRIMONIAL	161.994,00	161.994,00	22.132,89	13,66	77.685,04	47,96	84.308,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	161.994,00	161.994,00	22.132,89	13,66	77.685,04	47,96	84.308,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.850.600,00	23.850.600,00	4.147.551,44	17,39	11.937.168,93	50,05	11.913.431,07
Transferências da União e de suas Entidades	17.664.352,00	17.664.352,00	3.001.877,35	16,99	8.500.837,92	48,12	9.163.514,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.836.248,00	2.836.248,00	304.452,19	10,73	1.010.258,44	35,62	1.825.989,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.350.000,00	3.350.000,00	841.221,90	25,11	2.426.072,57	72,42	923.927,43

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.853,00	244.853,00	5.498,50	2,25	6.297,00	2,57	238.556,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	244.853,00	244.853,00	5.498,50	2,25	6.297,00	2,57	238.556,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.158.000,00	2.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.158.000,00	2.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.748.000,00	1.748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.650.447,00	27.650.447,00	4.367.654,36	15,80	12.595.319,35	45,55	15.055.127,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.650.447,00	27.650.447,00	4.367.654,36	15,80	12.595.319,35	45,55	15.055.127,65
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	175.249,00	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.650.447,00	27.650.447,00	4.367.654,36	15,80	12.770.568,35	46,19	14.879.878,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

		(a)									
CULTURA	401.287,00	566.287,00	192.730,00	455.080,00	2,79	111.207,00	156.054,00	384.852,00	3,01	181.435,00	
Difusão Cultural	401.287,00	566.287,00	192.730,00	455.080,00	2,79	111.207,00	156.054,00	384.852,00	3,01	181.435,00	
URBANISMO	3.096.997,00	3.126.237,00	403.365,56	2.011.600,34	12,32	1.114.636,66	562.093,64	1.503.495,33	11,77	1.622.741,67	
Infra-Estrutura Urbana	995.802,00	1.003.802,00	149.850,43	345.249,96	2,11	658.552,04	149.850,43	345.249,96	2,70	658.552,04	
Serviços Urbanos	2.101.195,00	2.122.435,00	253.515,13	1.666.350,38	10,20	456.084,62	412.243,21	1.158.245,37	9,07	964.189,63	
SANEAMENTO	65.148,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	
Abastecimento	65.148,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	
AGRICULTURA	2.247.201,00	2.252.201,00	158.226,56	831.770,18	5,09	1.420.430,82	221.226,64	651.216,54	5,10	1.600.984,46	
Administração Geral	1.313.338,00	1.313.338,00	132.676,56	644.465,78	3,95	668.872,22	170.676,64	463.912,14	3,63	849.425,86	
Recursos Hídricos	149.267,00	154.267,00	25.550,00	128.800,00	0,79	25.467,00	50.550,00	128.800,00	1,01	25.467,00	
Extensão Rural	784.596,00	784.596,00	0,00	58.504,40	0,36	726.091,60	0,00	58.504,40	0,46	726.091,60	
ENERGIA	368.628,00	368.628,00	37.816,34	120.039,59	0,74	248.588,41	37.816,34	120.039,59	0,94	248.588,41	
Energia Elétrica	368.628,00	368.628,00	37.816,34	120.039,59	0,74	248.588,41	37.816,34	120.039,59	0,94	248.588,41	
TRANSPORTE	243.364,00	243.364,00	0,00	55.000,00	0,34	188.364,00	8.348,08	25.071,84	0,20	218.292,16	
Administração Geral	121.925,00	121.925,00	0,00	55.000,00	0,34	66.925,00	8.348,08	25.071,84	0,20	96.853,16	
Transporte Rodoviário	121.439,00	121.439,00	0,00	0,00	0,00	121.439,00	0,00	0,00	0,00	121.439,00	
DESPORTO E LAZER	126.198,00	141.198,00	17.332,00	75.020,00	0,46	66.178,00	20.456,00	41.236,00	0,32	99.962,00	
Administração Geral	126.198,00	141.198,00	17.332,00	75.020,00	0,46	66.178,00	20.456,00	41.236,00	0,32	99.962,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	398.605,00	398.605,00	0,00	200.000,00	1,22	198.605,00	13.900,52	67.364,66	0,53	331.240,34	
Serviço da Dívida Interna	332.825,00	332.825,00	0,00	200.000,00	1,22	132.825,00	13.900,52	67.364,66	0,53	265.460,34	
Outros Encargos Especiais	65.780,00	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	27.650.447,00	33.658.419,22	3.661.929,46	16.331.426,49	100,00	17.326.992,73	4.502.359,89	12.770.568,35	100,00	20.887.850,87	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (9013-0688-95). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:10.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C762709E

GABINETE DA PREFEITA R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.395.004,73	2.368.535,57	1.946.138,83	2.520.021,57	2.797.656,44	3.226.655,66	2.330.562,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	942,67	208.137,45	104.510,81	91.367,47	87.028,68	127.270,91	687,99
IPTU	0,00	0,00	0,00	213,91	0,00	0,00	0,00
ISS	942,67	42.406,59	39.951,90	24.103,12	10.370,25	48.947,38	687,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	144.343,24	47.305,65	54.647,11	76.658,43	61.819,65	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	21.387,62	17.253,26	11.883,33	0,00	16.503,88	0,00
Contribuições	1.856,90	4.443,99	3.495,86	5.136,81	3.130,45	7.324,80	5.263,98
Receita Patrimonial	12.900,49	11.758,04	9.765,35	15.255,16	14.086,95	12.608,07	14.831,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.900,49	11.508,85	9.765,35	15.255,16	14.086,95	12.608,07	14.831,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	249,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.379.304,67	2.143.535,02	1.788.814,32	2.408.262,13	2.693.410,36	3.078.557,00	2.309.779,71
Cota-Parte do FPM	898.836,15	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41
Cota-Parte do ICMS	198.513,31	209.849,40	184.453,51	178.515,52	252.711,22	226.436,98	219.625,44
Cota-Parte do IPVA	13.958,38	15.013,97	14.260,85	11.724,16	6.664,98	8.394,69	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	82,34	472,83	80,24	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	383,71	341,54	442,64	494,50	405,19	441,13	12.028,83
Transferências do FUNDEB	321.998,34	354.830,30	309.423,33	314.978,61	398.441,33	445.082,30	449.828,17
Outras Transferências Correntes	945.614,78	516.828,00	213.175,78	911.109,29	749.362,66	356.349,02	214.890,86
Outras Receitas Correntes	0,00	661,07	39.552,49	0,00	0,00	894,88	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.338,28	254.375,31	222.103,29	236.434,78	309.121,23	335.042,75	329.012,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.338,28	254.375,31	222.103,29	236.434,78	309.121,23	335.042,75	329.012,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) =	2.172.666,45	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73

(I-II) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.172.666,45	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.172.666,45	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.559.485,00	2.177.500,21	2.375.226,18	2.395.745,16	2.652.736,93	29.745.269,09	29.324.447,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.173,09	3.892,09	194.844,00	5.956,69	174.811,23	1.158.623,08	1.135.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,91	20.000,00
ISS	20.123,50	3.087,24	52.911,01	1.039,93	45.748,99	290.320,57	350.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	10.000,00
IRRF	135.938,21	0,00	141.532,74	0,00	128.930,03	791.175,06	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.111,38	804,85	400,25	4.916,76	132,21	76.393,54	755.000,00
Contribuições	4.773,03	5.882,40	7.180,27	5.493,47	6.210,14	60.192,10	100.000,00
Receita Patrimonial	12.095,03	13.687,69	14.938,30	11.838,37	10.294,52	154.059,10	161.994,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.095,03	13.687,69	14.938,30	11.838,37	10.294,52	153.809,91	161.994,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,19	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.383.443,85	2.154.038,03	2.157.465,11	2.372.456,63	2.455.922,54	28.324.989,37	27.682.600,00
Cota-Parte do FPM	1.513.594,41	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	15.744.981,37	16.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	131.244,77	140.487,17	139.987,15	170.922,44	153.576,47	2.206.323,38	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	12.344,31	23.422,66	21.923,16	25.055,39	152.762,55	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	8,91	0,00	644,32	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.922,13	307,40	265,85	279,81	351,60	29.664,33	5.000,00
Transferências do FUNDEB	502.879,05	349.454,49	402.520,23	436.171,78	460.849,52	4.746.457,45	3.518.000,00
Outras Transferências Correntes	221.803,49	453.257,43	334.546,01	281.113,31	246.105,34	5.444.155,97	4.304.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	798,50	0,00	5.498,50	47.405,44	244.853,00
DEDUÇÕES (II)	331.752,25	270.265,16	284.079,72	331.034,25	349.793,48	3.475.352,58	3.832.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	331.752,25	270.265,16	284.079,72	331.034,25	349.793,48	3.475.352,58	3.832.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.227.732,75	1.907.235,05	2.091.146,46	2.064.710,91	2.302.943,45	26.269.916,51	25.492.447,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.227.732,75	1.907.235,05	2.091.146,46	2.064.710,91	2.302.943,45	26.269.916,51	25.492.447,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.227.732,75	1.907.235,05	2.091.146,46	2.064.710,91	2.302.943,45	26.269.916,51	25.492.447,00

FONTE: Sistema e-Pública (1499-5732-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:10.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0601B3A8

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1538-9123-610). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:10.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9AD955C7

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.192.447,00	12.595.319,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.000,00	539.365,09
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	350.000,00	123.598,66
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	0,00	406.400,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.000,00	9.365,45
Contribuições	100.000,00	34.803,29
Receita Patrimonial	161.994,00	77.685,04
Aplicações Financeiras (II)	161.994,00	77.685,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.550.600,00	11.937.168,93
Cota-Parte do FPM	13.580.000,00	6.731.146,37
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	764.674,84
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	66.196,42
Cota-Parte do ITR	4.000,00	7,13
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	21.724,49
Transferências do FUNDEB	3.518.000,00	2.601.703,24
Outras Transferências Correntes	5.004.600,00	1.751.716,44
Demais Receitas Correntes	244.853,00	6.297,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	244.853,00	6.297,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.030.453,00	12.517.634,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.158.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.158.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.158.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.158.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.188.453,00	12.517.634,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.188.453,00	12.517.634,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.047.684,85	15.735.232,54	12.202.895,14	11.286.351,11	604.108,47	97.649,00	97.649,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.932.137,85	9.247.115,72	6.747.869,52	6.747.869,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.115.547,00	6.488.116,82	5.455.025,62	4.538.481,59	604.108,47	97.649,00	97.649,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.115.547,00	6.488.116,82	5.455.025,62	4.538.481,59	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.047.684,85	15.735.232,54	12.202.895,14	11.286.351,11	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.460.734,37	596.193,95	567.673,21	567.673,21	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.088.524,37	388.693,95	384.084,95	384.084,95	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	346.910,00	200.000,00	176.088,26	176.088,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.113.824,37	396.193,95	391.584,95	391.584,95	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.311.509,22	16.131.426,49	12.594.480,09	11.677.936,06	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.311.509,22	16.131.426,49	12.594.480,09	11.677.936,06	604.108,47	97.649,00	97.649,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							137.940,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							137.940,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	77.685,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	215.625,82	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.858.995,50	5.682.907,24
DEDUÇÕES (XL)	1.205.462,36	2.190.356,08
Disponibilidade de Caixa	1.205.462,36	2.190.356,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.898.534,05	2.503.695,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	617.091,01	12.982,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.980,68	300.356,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.653.533,14	3.492.551,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.160.981,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-604.108,47	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	556.873,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	479.188,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	150.000,00	

Fonte: Sistema e-Pública (1540-7811-016). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:12.

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.130.000,00	539.365,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	123.598,66
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	415.766,43
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.860.000,00	9.479.686,19
2.1-Cota Parte FPM	16.800.000,00	8.413.932,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.100.000,00	8.413.932,70
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	955.843,44
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	27.155,62
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	8,91
2.5-Cota-Parte IPVA	250.000,00	82.745,52
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.990.000,00	10.019.051,28
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.832.000,00	1.895.936,94
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.415.500,00	608.825,58
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.523.904,00	2.610.823,54
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.355.904,00	2.435.192,87
6.1.1-Principal	3.350.000,00	2.426.072,57
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	5.904,00	9.120,30
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.000,00	0,00
6.2.1-Principal	61.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.000,00	175.630,67
6.3.1-Principal	66.000,00	175.630,67
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	41.000,00	0,00
6.4.1-Principal	41.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-482.000,00	530.135,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.610.823,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.268.944,71	2.691.192,76	2.691.192,76	2.691.192,76	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.268.944,71	2.691.192,76	2.691.192,76	2.691.192,76	0,00
10.1.1-Educação Infantil	790.078,86	745.410,06	745.410,06	745.410,06	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	2.368.177,85	1.945.782,70	1.945.782,70	1.945.782,70	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	77.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	32.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.827.576,48	0,00	0,00	0,00	
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	26.344,60	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	261.082,35	2.610.823,54	2.610.823,54	2.349.741,19	100,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.019.542,14	1.190.932,10	869.133,16	805.324,60	0,00	
20.1-Educação Infantil	383.987,14	10.000,00	4.189,06	4.189,06	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	677.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	46.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	17.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	621.589,00	397.081,44	366.077,44	358.587,44	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	1.272.528,00	783.850,66	498.866,66	442.548,10	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					869.133,16

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.895.936,94
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.349.741,19
25-(-) SUPÉRÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	415.328,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.504.762,82	415.328,91	4,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.787,30	82.787,30	82.787,30	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	72.175,30	72.175,30	72.175,30	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.612,00	10.612,00	10.612,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.134,00	243.748,81
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	566.671,00	242.164,58
31.1.1-Salário-Educação	110.367,00	152.246,13
31.1.2-PDDE	8.541,00	0,14
31.1.3-PNAE	92.898,00	46.137,83
31.1.4-PNATE	95.540,00	39.964,51
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	259.325,00	3.815,97
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	28.463,00	1.584,23
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.024.183,00	214.984,12	214.984,12	211.357,32	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	34.049,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	690.134,00	206.584,12	206.584,12	202.957,32	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.312.669,85	4.097.108,98	3.775.310,04	3.707.874,68	0,00
33.1-Despesas Correntes	7.303.041,85	4.272.927,63	3.941.876,69	3.868.681,39	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.474.270,85	3.526.544,84	3.218.865,90	3.218.865,90	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.828.771,00	746.382,79	723.010,79	649.815,49	0,00
33.2-Despesas de Capital	3.640.495,37	31.383,37	26.774,37	26.774,37	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	3.640.495,37	31.383,37	26.774,37	26.774,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		134.734,10	0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.610.823,54	152.246,13
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.436.094,95	82.447,80
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		309.462,69	69.798,33
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		309.462,69	69.798,33

FONTE: Sistema e-Pública (2260-7349-208). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:12.

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de

caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:89075377

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
		Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.460.734,37	596.193,95	5.864.540,42
Investimentos	6.088.524,37	388.693,95	5.699.830,42
Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	17.800,00
Amortização da Dívida	346.910,00	200.000,00	146.910,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.460.734,37	596.193,95	5.864.540,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.460.734,37	596.193,95	5.864.540,42
FONTE: Sistema e-Pública (1573-0984-994). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:13.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E9E6A794

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
		Em Reais					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (III + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)	
VALOR (III)	0,00	0,00				0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1606-5233-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:13.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C9F74B47

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.130.000,00	1.130.000,00	539.365,09	47,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	123.598,66	35,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	415.766,43	55,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.160.000,00	19.160.000,00	9.479.686,19	49,48
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	8.413.932,70	52,26
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	8,91	0,18
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	82.745,52	33,10
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	955.843,44	34,14
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	27.155,62	543,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.290.000,00	20.290.000,00	10.019.051,28	49,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
			(d)	(d/c) x100	(e)	(e/c) x100	(f)	(f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.040.012,00	1.078.012,00	301.322,81	27,95	248.270,21	23,03	210.430,21	19,52
Despesas Correntes	1.040.012,00	1.078.012,00	301.322,81	27,95	248.270,21	23,03	210.430,21	19,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	611.767,00	937.007,00	865.469,97	92,37	813.424,97	86,81	750.715,68	80,12
Despesas Correntes	599.117,00	924.357,00	865.469,97	93,63	813.424,97	88,00	750.715,68	81,21
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	521.180,00	484.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	521.180,00	484.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	197.414,00	197.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.516,00	195.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.363.511,00	2.355.511,00	2.079.974,33	88,30	1.483.866,44	63,00	1.347.021,58	57,19
Despesas Correntes	1.306.177,00	2.298.177,00	2.079.974,33	90,51	1.483.866,44	64,57	1.347.021,58	58,61
Despesas de Capital	57.334,00	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.767.384,00	5.085.549,00	3.246.767,11	63,84	2.545.561,62	50,05	2.308.167,47	45,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.246.767,11	2.545.561,62	2.308.167,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.246.767,11	2.545.561,62	2.308.167,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.502.857,69	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-----	1.042.703,93	805.309,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	25,41	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.502.857,69		2.545.561,62	1.042.703,93	8.679.912,60	0,00	7.637.208,67	-----	1.438.732,27	-----	1.042.703,93
Empenhos de 2023	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.665,68	93,58	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.783,14	0,00	210.451,04	-210.451,04
Empenhos de 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.478,44	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											210.451,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											210.451,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Saldo Final (Pagas) (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	210.451,04	0,00	0,00	0,00	210.451,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	210.451,04	0,00	0,00	0,00	210.451,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.633.221,00	2.633.221,00	1.075.493,30	40,84
Proveniente da União	2.633.221,00	2.633.221,00	1.075.493,30	40,84
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.633.221,00	2.633.221,00	1.075.493,30	40,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% x100 (d/c)	Até o Bimestre (e)	% x100 (e/c)	Até o Bimestre (f)	% x100 (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.992.732,00	2.338.732,00	1.225.056,90	52,38	934.517,31	39,96	858.709,61	36,72
Despesas Correntes	1.466.536,00	1.812.536,00	1.224.278,90	67,55	933.739,31	51,52	857.931,61	47,33
Despesas de Capital	526.196,00	526.196,00	778,00	0,15	778,00	0,15	778,00	0,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	359.819,00	493.579,00	147.285,00	29,84	146.135,00	29,61	146.135,00	29,61
Despesas Correntes	153.494,00	287.254,00	133.085,00	46,33	131.935,00	45,93	131.935,00	45,93
Despesas de Capital	206.325,00	206.325,00	14.200,00	6,88	14.200,00	6,88	14.200,00	6,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.730,00	140.805,00	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31
Despesas Correntes	103.730,00	140.805,00	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	144.590,00	173.590,00	33.888,00	19,52	33.888,00	19,52	33.888,00	19,52
Despesas Correntes	142.692,00	171.692,00	33.888,00	19,74	33.888,00	19,74	33.888,00	19,74
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	2.634.371,00	3.180.206,00	1.455.954,40	45,78	1.164.264,81	36,61	1.088.457,11	34,23

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.032.744,00	3.416.744,00	1.526.379,71	44,67	1.182.787,52	34,62	1.069.139,82	31,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	971.586,00	1.430.586,00	1.012.754,97	70,79	959.559,97	67,07	896.850,68	62,69
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	624.910,00	624.910,00	49.724,50	7,96	49.724,50	7,96	49.724,50	7,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	342.004,00	371.004,00	33.888,00	9,13	33.888,00	9,13	33.888,00	9,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.363.511,00	2.355.511,00	2.079.974,33	88,30	1.483.866,44	63,00	1.347.021,58	57,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.401.755,00	8.265.755,00	4.702.721,51	56,89	3.709.826,43	44,88	3.396.624,58	41,09

FONTE: Sistema e-Pública (1783-3381-177). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:13.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7373C65E

GABINETE DA PREFEITA R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
		SALDO FINAL
		Até o bimestre
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	25.492.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2269-5400-883). Unidade Responsável: . Data da

emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:13.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:396693FC

GABINETE DA PREFEITA R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS		
Previsão Inicial		27.650.447,00
Previsão Atualizada		27.650.447,00
Receitas Realizadas		12.595.319,35
Déficit Orçamentário		175.249,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.344.267,00
Créditos Adicionais		6.007.972,22
Dotação Atualizada		34.352.239,22
Despesas Empenhadas		16.331.426,49
Despesas Liquidadas		12.770.568,35
Despesas Pagas		11.854.024,32
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		16.331.426,49
Despesas Liquidadas		12.770.568,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		26.269.916,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.269.916,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.269.916,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	137.940,78	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.160.981,98	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		617.091,01	0,00	604.108,47	12.982,54
Poder Executivo		617.091,01	0,00	604.108,47	12.982,54
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		132.066,83	0,00	97.649,00	34.417,83
Poder Executivo		132.066,83	0,00	97.649,00	34.417,83
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		749.157,84	0,00	701.757,47	47.400,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		415.328,91	25,00	4,15	

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.545.561,62	15,00	25,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2188-6358-142). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:16.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FB14C70D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.608/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 2.608/2024

A **Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, CNPJ: 08.087.561/0001-81**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa na forma Eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da *Lei Federal nº 14.133*, de 1º de abril de 2021, e demais Decreto do Município e demais legislação aplicável.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

– **Início para cadastro da proposta: 8h (oito) horas do dia 29/07/2024;**

– **Data e hora de término do recebimento de proposta: 01/08/2024 às 08:00 (oito horas);**

– **Data e hora de término da fase de lances: 01/08/2024 às 14h (quatorze) horas** – A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das condições deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é o **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras Públicas.

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento;

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços ou fornecimento nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

FASE DE LANCES

A partir das **8h (oito horas)** sessão pública será aberta pela Diretora de Contratação, com isso, o sistema estará apto para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Será exigido Catálogos dos itens para avaliação quanto sua qualidade e compatibilidade consolidado no edital.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documento comprobatório dos administradores

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;

Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO IV – Dados da Empresa

Parelhas/RN, 26 de julho de 2024.

BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO

Diretora de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.608/2024

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, necessários para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

A realização da Presente Dispensa está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo esta de pequeno valor.

As especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, à luz do disposto no inciso XXIII do arts. 6º e no inciso §1º do art. 40 da Lei n.º 14.133/2021.

Integram o presente termo de referência os seguintes anexos:

Anexo I- Documento de formalização da demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Solicitamos a contratação de **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, para uso nas atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

A solução escolhida e a ser adotada pelo Fundo Municipal de Saúde é a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

“Art.75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

A empresa deverá ter em seu quadro de colaboradores, profissionais com amplo conhecimento técnico na área, além de possuir uma sólida infraestrutura logística, composta por centros de triagem, armazéns e uma extensa rede de agências.

Os objetivos pretendidos com a contratação ora apresentados são:

Prover o Fundo Municipal de Saúde com **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES** Executar as atividades em conformidade com o descrito neste termo de referência.

JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente solicitação de abertura de processo de despesa, justifica-se baseado no termo de audiência de conciliação (Processo nº 0800665-44.2019.8.20.5123), que foi acordado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Parelhas, face ao grande abandono de animais domésticos na cidade, onde o centro de zoonoses municipal tem obrigação de recolher os animais das vias públicas, alimentá-los e cuidar.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	0024422 - Comprimido antibiótico a base de enrofloxacino contendo 50 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 120 comprimidos.	CX	2
2	0024423 - Comprimido antibiótico a base de enrofloxacino contendo 150 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 60 comprimidos.	CX	2
3	0024424 - Comprimido a base de doxiciclina contendo 100 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 24 comprimidos.	CX	30
4	0024425 - Comprimido a base de doxiciclina contendo 200 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 24 comprimidos.	CX	25
5	0024426 - Comprimido a base de cefalexina contendo 300 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 140 comprimidos.	CX	2
6	0024427 - Comprimido a base de cefalexina contendo 600 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 140 comprimidos.	CX	2
7	0024428 - Comprimido a base de sulfametoxazol 500 mg e trimetropim 100 mg em cada comprimido, cada caixa contendo 10 comprimidos.	CX	25
8	0024429 - Comprimido a base de prednisolona contendo 20 mg, cada caixa contendo 10 comprimidos.	CX	24
9	0024430 - Comprimido a base de meloxicam contendo em cada comprimido 2mg, cada caixa contendo 10 comprimidos.	CX	24
10	0024432 - Anti-helmintico de amplo espectro para cães composto por praziquantel, pamoato de pirantel e pamoato de oxantel, em cada comprimido contendo 800 mg, cada caixa contendo 4 comprimidos.	CX	60

11	0024431 - Anti-helmíntico de amplo espectro para cães composto por praziquantel, pamoato de pirantel e pamoato de oxantel, em cada comprimido contendo 1200 mg, cada caixa contendo 4 comprimidos.	CX	34
12	0024434 - Acaricida e Carrapaticida a base de Afoxolaner contendo 136 mg em cada comprimido, para cães de 25,1 a 50 kg, cada caixa contendo 03 comprimidos.	CX	10
13	0024435 - Antibacteriano Prata em Spray 500 ml a base de Fenitrothion 6,63 g, cloridrato de clorexidina 0,15 g, alumínio 3,0 g em 100 mL.	UND	6
14	0024436 - Medicamento injetável contendo em 1 ml Sulfato de Atropina 10 mg, frasco de 20 mL.	UND	3
15	0024437 - Quimioterápico injetável contendo em 100 mL Dipropionato de Imidocarb 12 g, frasco de 100 mL.	UND	1
16	0024438 - Endectocida injetável a base de Ivermectina a 1%, frasco de 50 mL.	UND	4
17	0024439 - Antibiótico injetável a base de Benzilpenicilina G Procaína 10.000.000 UI, Benzilpenicilina G Benzatina 10.000.000 UI, Sulfato de Dihidroestreptomicina 10.500 mg e Piroxicam 1.000 mg, contendo em 100 mL. Frasco de 50 mL.	UND	3
18	0024441 - Anti-inflamatório esteroide a base de Dexametasona contendo 5 mg em 1,0 mL, frasco de 50 mL.	UND	2
19	0024440 - Anti-inflamatório não esteroide a base de Megluminato de Flunixinina 91,23 mg em 1 mL, frasco de 10 mL.	UND	4
20	0024442 - Antibiótico injetável a base de enrofloxacin 100 mg em 1 mL, frasco contendo 50 mL.	UND	2
21	0024443 - Antibiótico injetável a base de Sulfadoxina 20,0 g e Trimetopina 4,0 g contendo em 100 mL. Frasco de 50 mL.	UND	2
22	0024444 - Suplemento vitamínico e energético oral contendo aminoácidos, vitaminas, leveduras e prebióticos, com leveduras vivas, FOS e MOS, similar ao "Organew Probiótico + Perbiótico".	UND	1
23	0024445 - Complexo vitamínico e energético oral contendo aminoácidos, Colina, Glicose 200 g, similar ao "Glicopan Energy".	UND	1
24	0024446 - Anestésico injetável a base de Cloridrato de Cetamina 10 g em 100 mL, frasco contendo 50 mL.	UND	8
25	0024447 - Sedativo a base de Cloridrato de Xilazina 2 g em 100 mL, frasco contendo 50 mL.	UND	8

Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

O prazo de vigência da contratação, se dará enquanto seu escopo for concluído, ou seja, será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

5.1.2 - Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

a) Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

b) Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação

DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os itens deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos e imperfeições que impeçam ou reduzam seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Depois de recebido, o objeto será conferido pelo Setor Competente, caso se constate qualquer irregularidade, a CONTRATADA deverá substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Setor Competente, sem ônus a CONTRATANTE.

Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A proposta de preços do particular deverá conter as seguintes informações, entre outras:

Indicar o prazo de validade que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**;

Indicar expressamente o fabricante, marca, modelo e/ou referência do produto ou serviço cotado, de maneira que se possa identificá-lo exatamente dentro da linha de produção do fabricante;

Conter catálogos, *folders* ou prospectos do material ou produto cotado, que contenham, de forma clara e detalhada, as especificações técnicas básicas que demonstrem sua adequação ao que foi solicitado no presente termo de referência;

Se for possível, deverá o particular indicar os respectivos links dos sites oficiais dos respectivos fabricantes dos produtos cotados para fins de averiguações e julgamentos;

Indicar expressamente endereço completo do particular, inclusive eletrônico (e-mail da empresa), bem como telefones para contato, para fins de futuras notificações e intimações de obrigações relativas à futura contratação

Vencido o prazo de validade indicado na alínea anterior sem a formalização da contratação, ficará o particular desobrigado, podendo, entretanto, convalidar sua proposta, caso aceite a formalização a destempo;

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição foi realizado pelo setor responsável conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação será de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

O prazo de vigência da contratação, se dará enquanto seu escopo for concluído, ou seja, será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;

Reservar local apropriado para o recebimento do objeto da contratação;

Receber o serviço de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contratado;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço cotado nos prazos acordados neste documento, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

Efetuar o serviço de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento;

Comunicar à contratante, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

Entregar o objeto deste termo de referência no endereço constante no item 6 (seis) deste documento;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;

Sujeitar-se à fiscalização da Contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;

Cumprir as demais disposições contidas neste termo de referência.

Manter comunicação formal com a instituição por meio de endereço eletrônico, o qual deve ser verificado diariamente e acusado o recebimento. Não o fazendo, no decurso de 05 (cinco) dias corridos, o seu silêncio será reputado como comunicação/notificação recebida.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento do objeto deverá ser realizado por servidor responsável pela unidade técnica ou por comissão de recebimento.

Não serão aceitos serviços em desacordo com as condições indicadas neste termo de referência, bem como na respectiva proposta do Contratado, especialmente quanto às especificações técnicas mínimas, marcas, referências, prazo de validade, entre outras, salvo fato superveniente devidamente acatado pela Instituição.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratada, às suas expensas, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Por ocasião de entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e a assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA**.

DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Qualificação econômico-financeira:

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Dispensa de licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O fornecedor/prestador que apresentar proposta mais vantajosa, conforme critério escolhido pela administração, seja na forma eletrônica, seja na forma não eletrônica, deverá apresentar as seguintes declarações, conforme Art. 8º do Decreto Municipal n.º 1.893, de 28 de fevereiro de 2023:

Declaração de inexistência da fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública;

Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais de contratação, constantes no procedimento;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista para contratação do objeto deste termo de referência correrá à conta do elemento de despesas, com a respectiva fonte de pagamento:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação ou transferência total da execução do presente objeto a terceiros.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas cabíveis nos casos de condutas contrárias às regras fixadas neste termo de referência são aquelas previstas nos artigos 156, da Lei 14.133/2021, sendo o procedimento de eventual aplicação realizado, de forma objetiva, segundo previsão do aviso de inexigibilidade.

Na ocorrência de inadimplemento de outras condições contidas neste termo de referência e não contempladas na alínea anterior desta cláusula, caberá à unidade responsável ou a equipe de designada propor a classificação da gravidade da conduta de leve a gravíssima para fins de análise pela autoridade competente para aplicação do sancionamento, observados o contraditório e a ampla defesa.

Cabe ao responsável pelo recebimento do objeto indicar as eventuais condutas que infringem as regras deste termo de referência.

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O futuro contrato poderá ser extinto nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021, desde que formalmente motivado nos autos do processo, cabendo à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que a justifique.

A extinção contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

DA MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

Liquidação da despesa e do pagamento:

A despesa deverá ser devidamente **atestada** pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo máximo 30 dias úteis**;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em parcela única, em até 30 dias úteis, após o recebimento definitivo, desde que a contratada:

Entregue a nota fiscal ou documento equivalente;

Indique os dados bancários para depósito.

A Instituição, na condição de contribuinte substituto, reterá na fonte os tributos e contribuições, nos termos estabelecidos pela legislação;

Por ocasião de cada pagamento, a contratante verificará a regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista e regularidade junto ao FGTS da contratada, por meio de consulta às certidões exigidas no procedimento licitatório. A existência de irregularidade sujeitará a contratada à aplicação das penalidades cabíveis e eventual rescisão contratual.

Retenção ou Glosa de valor:

A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, realizar a retenção ou glosa de valor a ser pago ao Contratado, destinado à futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração ou para eventual compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.

Havendo proposta de retenção ou glosa de valor, será liberado o pagamento parcial da parte incontroversamente devida ao Contratado.

Poderá a Administração descontar ou glosar, de forma definitiva, total ou parcial, de valor a ser devido ao Contratado para fins de fazer frente a eventuais prejuízos acarretados ou compensação de sanções pecuniárias, observados o devido processo legal.

Atualização financeira por atraso de pagamento:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios

VP = Valor da parcela a ser paga

ICM = Índice de correção monetária: IPCA

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

I = Juros de mora de 6% a.a ou 0,01644% a.d, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,0001644 \ 365 \ 365$

Do reajuste:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS MOTIVOS DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas nos Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Parelhas/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Parelhas/RN, 24 de julho de 2024.

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024

DISPENSA ELETRÔNICA - SRP Nº ____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONISA E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, CONFORME A INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O **Município de Parelhas-RN**, com sede na Rua AV Mauro Medeiros, 97, centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.087.561/0001-81, neste ato representado(a) pelo Sr. XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº, residente na cidade Parelhas/RN, doravante denominado CONTRATANTE, identificada na cláusula segunda desta Ata, doravante designada CONTRATADA, considerando o julgamento da **Dispensa Eletrônica-SRP nº/2024, Processo Administrativo nº/2024**, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, sujeitando-se às normas constantes na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Dispensa Eletrônica nº ____/2024-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do fornecimento, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VL TOTAL R\$
VALOR TOTAL:					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos Termos do Art. 84 da Lei Federal nº14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do para prestação do serviço ou fornecimento, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Parelhas/RN, de de 2024.

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(es) Registrado(s)

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

OBJETO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE A **DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXX/2024 - SRP**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONISA, MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA, CNPJ Nº

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN** CNPJ Nº 08.087.561/0001-81, situado na Rua Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000, Parelhas/RN, com obediência à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais Decreto do Município, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014 subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu presidente, sr. Xxxxxxx, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx/RN, doravante denominada contratante e a empresa, Inscrito(a) no CNPJ sob o nº, representada por, inscrito(a) no CPF sob o número xxx.xxx.xxx-xx doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº xxx/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº xxx/2024**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR DO ITEM R\$	VL TOTAL R\$
001					
002					
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/20____.

A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor total da contratação é de R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no art. 175, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Parelhas/RN, de..... de 2024

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO IV – DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:		Nº:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL":		TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:			

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:8CC1193C

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"	
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas				Saldo a Realizar (a-c)
			Realizadas				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.445.123,09	22,69	45.083.743,72	62,20	27.398.844,28
Receitas Correntes	67.478.984,00	67.478.984,00	16.225.444,73	24,05	44.017.415,16	65,23	23.461.568,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	4.044.402,00	1.258.687,54	31,12	4.062.920,72	100,46	-18.518,72
Impostos	3.625.452,00	3.625.452,00	1.216.450,74	33,55	3.737.850,10	103,10	-112.398,10
Taxas	408.450,00	408.450,00	42.236,80	10,34	325.070,62	79,59	83.379,38
Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuições	619.501,00	619.501,00	107.558,10	17,36	325.282,40	52,51	294.218,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	107.558,10	17,36	325.282,40	52,51	294.218,60
Receita Patrimonial	1.363.678,00	1.363.678,00	207.219,38	15,20	676.531,24	49,61	687.146,76
Valores Mobiliários	1.348.978,00	1.348.978,00	207.219,38	15,36	676.531,24	50,15	672.446,76
Demais Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Transferências Correntes	60.372.829,00	60.372.829,00	12.486.431,31	20,68	36.622.650,13	60,66	23.750.178,87
Transferências da União e de suas Entidades	37.691.677,00	37.691.677,00	8.349.451,52	22,15	24.556.348,16	65,15	13.135.328,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.364.296,00	9.364.296,00	1.636.943,00	17,48	4.799.722,87	51,26	4.564.573,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	-57.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.316.856,00	13.316.856,00	2.500.036,79	18,77	7.209.579,10	54,14	6.107.276,90
Outras Receitas Correntes	1.078.574,00	1.078.574,00	2.165.548,40	200,78	2.330.030,67	216,03	-1.251.456,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.949,00	46.949,00	9.745,25	20,76	137.999,56	293,94	-91.050,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	776.137,00	776.137,00	4.467,01	0,58	6.837,77	0,88	769.299,23
Demais Receitas Correntes	255.488,00	255.488,00	2.151.336,14	842,05	2.185.193,34	855,30	-1.929.705,34
Receitas de Capital	5.003.604,00	5.003.604,00	219.678,36	4,39	1.066.328,56	21,31	3.937.275,44
Alienação de Bens	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.679,00
Alienação de Bens Móveis	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.679,00
Transferências de Capital	4.976.220,00	4.976.220,00	219.678,36	4,41	1.066.328,56	21,43	3.909.891,44
Transferências da União e de suas Entidades	4.634.368,00	4.634.368,00	119.678,36	2,58	936.328,56	20,20	3.698.039,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	341.852,00	341.852,00	100.000,00	29,25	130.000,00	38,03	211.852,00
Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.705,00
Demais Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.705,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	4.338,00	0,00	4.338,00	0,00	-4.338,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.338,00	0,00	4.338,00	0,00	-4.338,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	0,00	4.338,00	0,00	-4.338,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.449.461,09	28,44	45.088.081,72	86,54	27.394.506,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.449.461,09	28,44	45.088.081,72	86,54	27.394.506,28
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						45.088.081,72	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.217.969,54				1.327.090,37	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.217.969,54				1.327.090,37	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.482.588,00	78.983.295,24	7.797.133,83	59.312.889,62	19.670.405,62	13.941.755,23	37.019.012,16	41.964.283,08	34.350.993,24	0,00
Despesas Correntes	60.793.150,00	67.223.519,54	7.108.640,66	55.371.989,55	11.851.529,99	13.267.003,81	35.443.809,06	31.779.710,48	32.776.299,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.828.253,00	41.618.671,64	1.556.307,88	33.316.889,90	8.301.781,74	6.792.549,78	20.615.325,92	21.003.345,72	18.401.843,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.307,00	3.307,00	0,00	0,00	3.307,00	0,00	0,00	3.307,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.961.590,00	25.601.540,90	5.552.332,78	22.055.099,65	3.546.441,25	6.474.454,03	14.828.483,14	10.773.057,76	14.374.456,18	0,00
Despesas de Capital	11.083.063,00	11.153.400,70	688.493,17	3.940.900,07	7.212.500,63	674.751,42	1.575.203,10	9.578.197,60	1.574.693,91	0,00
INVESTIMENTO	10.425.882,00	9.790.480,46	588.493,17	2.577.979,83	7.212.500,63	460.115,71	869.782,18	8.920.698,28	869.274,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	657.181,00	1.362.920,24	100.000,00	1.362.920,24	0,00	214.635,71	705.420,92	657.499,32	705.418,92	0,00
Reserva de Contingência	606.375,00	606.375,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	606.375,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,00	4.338,00	4.338,00	15.183,00	4.338,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,00	4.338,00	4.338,00	15.183,00	4.338,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,00	4.338,00	4.338,00	15.183,00	4.338,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.482.588,00	79.002.816,24	7.816.654,83	59.332.410,62	19.670.405,62	13.946.093,23	37.023.350,16	41.979.466,08	34.355.331,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.482.588,00	79.002.816,24	7.816.654,83	59.332.410,62	19.670.405,62	13.946.093,23	37.023.350,16	41.979.466,08	34.355.331,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				14.244.328,90			8.064.731,56		10.732.750,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	72.482.588,00	79.002.816,24	7.816.654,83	45.088.081,72	19.670.405,62	13.946.093,23	45.088.081,72	41.979.466,08	45.088.081,72	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA ###.335.144-##	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO ###.159.504-##	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS ###.928.314-##
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:2323A7D8

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.445.123,09	45.083.743,72	27.398.844,28	
I Receitas Correntes	67.478.984,00	67.478.984,00	16.225.444,73	44.017.415,16	23.461.568,84	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	4.044.402,00	1.258.687,54	4.062.920,72	-18.518,72	
1.1.1 Impostos	3.625.452,00	3.625.452,00	1.216.450,74	3.737.850,10	-112.398,10	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	553.372,00	553.372,00	54.870,65	415.524,26	137.847,74	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	363.322,00	363.322,00	19.063,39	61.993,57	301.328,43	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	323.421,00	323.421,00	0,00	5.843,64	317.577,36	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.901,00	39.901,00	19.063,39	56.149,93	-16.248,93	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	190.050,00	190.050,00	35.807,26	353.530,69	-163.480,69	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	190.050,00	190.050,00	35.807,26	353.530,69	-163.480,69	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.180.200,00	1.180.200,00	370.982,75	1.151.866,83	28.333,17	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.180.200,00	1.180.200,00	370.982,75	1.151.866,83	28.333,17	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.180.200,00	1.180.200,00	350.362,20	1.088.620,30	91.579,70	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.180.200,00	1.180.200,00	350.362,20	1.088.620,30	91.579,70	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.113.000,00	1.113.000,00	337.911,79	1.058.977,91	54.022,09	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	67.200,00	67.200,00	12.450,41	29.642,39	37.557,61	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	20.620,55	63.246,53	-63.246,53	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	20.620,55	63.246,53	-63.246,53	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.891.880,00	1.891.880,00	790.597,34	2.170.459,01	-278.579,01	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.891.880,00	1.891.880,00	790.597,34	2.170.459,01	-278.579,01	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.891.880,00	1.891.880,00	790.597,34	2.170.459,01	-278.579,01	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.886.000,00	1.886.000,00	790.597,34	2.170.459,01	-284.459,01	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00	
1.1.2 Taxas	408.450,00	408.450,00	42.236,80	325.070,62	83.379,38	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	268.800,00	268.800,00	37.768,28	309.232,28	-40.432,28	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	267.750,00	267.750,00	36.876,80	306.319,83	-38.569,83	
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	267.750,00	267.750,00	36.876,80	306.319,83	-38.569,83	
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	260.400,00	260.400,00	36.876,80	262.479,89	-2.079,89	
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00	
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00	
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.050,00	1.050,00	0,00	43.839,94	-42.789,94	
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.050,00	1.050,00	891,48	2.912,45	-1.862,45	
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.050,00	1.050,00	891,48	2.912,45	-1.862,45	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	139.650,00	139.650,00	4.468,52	15.838,34	123.811,66	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	139.650,00	139.650,00	4.468,52	15.838,34	123.811,66	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	139.650,00	139.650,00	4.468,52	15.838,34	123.811,66	
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.150,00	3.150,00	0,00	705,77	2.444,23	
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	136.500,00	136.500,00	4.468,52	15.132,57	121.367,43	
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
1.2 Contribuições	619.501,00	619.501,00	107.558,10	325.282,40	294.218,60	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	107.558,10	325.282,40	294.218,60	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	107.558,10	325.282,40	294.218,60	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	107.558,10	325.282,40	294.218,60	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	619.501,00	619.501,00	107.558,10	325.282,40	294.218,60	
1.3 Receita Patrimonial	1.363.678,00	1.363.678,00	207.219,38	676.531,24	687.146,76	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.348.978,00	1.348.978,00	207.219,38	676.531,24	672.446,76	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.348.978,00	1.348.978,00	207.219,38	676.531,24	672.446,76	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.348.978,00	1.348.978,00	207.219,38	676.531,24	672.446,76	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.348.978,00	1.348.978,00	207.219,38	676.531,24	672.446,76	
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	409.500,00	409.500,00	33.228,59	92.960,72	316.539,28	
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	141.750,00	141.750,00	214,82	859,84	140.890,16	
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	184.801,00	184.801,00	14.391,79	41.000,60	143.800,40	
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00	
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	2.836,00	2.836,00	2.052,15	6.608,10	-3.772,10	

1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	255.488,00	255.488,00	281.045,28	314.902,48	-59.414,48
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	255.488,00	255.488,00	281.045,28	314.902,48	-59.414,48
2 Receitas de Capital	5.003.604,00	5.003.604,00	219.678,36	1.066.328,56	3.937.275,44
2.2 Alienação de Bens	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semovientes	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semovientes	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.4 Transferências de Capital	4.976.220,00	4.976.220,00	219.678,36	1.066.328,56	3.909.891,44
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.634.368,00	4.634.368,00	119.678,36	936.328,56	3.698.039,44
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	734.350,00	734.350,00	0,00	0,00	734.350,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	702.850,00	702.850,00	0,00	0,00	702.850,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	671.612,00	671.612,00	0,00	0,00	671.612,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	671.612,00	671.612,00	0,00	0,00	671.612,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.888.993,00	3.888.993,00	119.678,36	936.328,56	2.952.664,44
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.420.995,00	3.420.995,00	119.678,36	936.328,56	2.484.666,44
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.420.995,00	3.420.995,00	119.678,36	936.328,56	2.484.666,44
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.420.995,00	3.420.995,00	119.678,36	936.328,56	2.484.666,44
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	341.852,00	341.852,00	100.000,00	130.000,00	211.852,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	4.338,00	4.338,00	-4.338,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.449.461,09	45.088.081,72	27.394.506,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.482.588,00	72.482.588,00	16.449.461,09	45.088.081,72	27.394.506,28
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				45.088.081,72	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.217.969,54		1.327.090,37	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.217.969,54		1.327.090,37	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.482.588,00	78.983.295,24	7.797.133,83	59.312.889,62	19.670.405,62	13.941.755,23	37.019.012,16	41.964.283,08	34.350.993,24	0,00	
3 Despesas Correntes	60.793.150,00	67.223.519,54	7.108.640,66	55.371.989,55	11.851.529,99	13.267.003,81	35.443.809,06	31.779.710,48	32.776.299,33	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.828.253,00	41.618.671,64	1.556.307,88	33.316.889,90	8.301.781,74	6.792.549,78	20.615.325,92	21.003.345,72	18.401.843,15	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	36.828.253,00	41.618.671,64	1.556.307,88	33.316.889,90	8.301.781,74	6.792.549,78	20.615.325,92	21.003.345,72	18.401.843,15	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.506.592,00	6.058.021,66	241.889,31	5.171.822,57	886.199,09	1.133.144,56	3.337.840,47	2.720.181,19	2.841.313,53	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.248.689,00	28.752.020,16	523.875,97	23.435.543,12	5.316.477,04	4.759.006,25	14.325.591,30	14.426.428,86	12.723.635,36	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.621.445,00	5.588.724,29	408.857,81	3.567.119,89	2.021.604,40	495.714,18	1.835.689,83	3.753.034,46	1.824.839,20	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00	729.266,07	245.954,32	726.957,37	2.308,70	245.954,32	726.957,37	2.308,70	626.808,11	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	236.906,00	344.935,15	133.970,47	337.874,15	7.061,00	148.970,47	337.874,15	7.061,00	337.874,15	0,00	

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
17 SANEAMENTO	445.469,00	322.169,73	0,00	176.000,00	0,30	146.169,73	44.000,00	110.000,00	0,30	212.169,73	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	258.042,00	96.556,73	0,00	0,00	0,00	96.556,73	0,00	0,00	0,00	96.556,73	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	187.427,00	225.613,00	0,00	176.000,00	0,30	49.613,00	44.000,00	110.000,00	0,30	115.613,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.121.481,00	2.293.201,00	13.081,00	2.189.041,00	3,69	104.160,00	342.844,05	1.011.840,90	2,73	1.281.360,10	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.978,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00	104.160,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	902.503,00	2.189.041,00	13.081,00	2.189.041,00	3,69	0,00	342.844,05	1.011.840,90	2,73	1.177.200,10	0,00
20 AGRICULTURA	861.871,00	496.568,38	1.142,48	86.513,48	0,15	410.054,90	1.292,48	86.513,48	0,23	410.054,90	0,00
605 ABASTECIMENTO	327.014,00	186.351,00	0,00	0,00	0,00	186.351,00	0,00	0,00	0,00	186.351,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	199.344,00	13.703,90	0,00	0,00	0,00	13.703,90	0,00	0,00	0,00	13.703,90	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	335.513,00	296.513,48	1.142,48	86.513,48	0,15	210.000,00	1.292,48	86.513,48	0,23	210.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	83.794,00	74.281,00	0,00	39.000,00	0,07	35.281,00	6.500,00	16.250,00	0,04	58.031,00	0,00
695 TURISMO	83.794,00	74.281,00	0,00	39.000,00	0,07	35.281,00	6.500,00	16.250,00	0,04	58.031,00	0,00
25 ENERGIA	628.374,00	639.920,57	26.030,00	638.150,00	1,08	1.770,57	115.751,10	286.581,55	0,77	353.339,02	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	628.374,00	639.920,57	26.030,00	638.150,00	1,08	1.770,57	115.751,10	286.581,55	0,77	353.339,02	0,00
26 TRANSPORTE	183.911,00	74.886,40	0,00	0,00	0,00	74.886,40	0,00	0,00	0,00	74.886,40	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	183.911,00	74.886,40	0,00	0,00	0,00	74.886,40	0,00	0,00	0,00	74.886,40	0,00
27 DESPORTO E LAZER	504.053,00	1.203.480,69	96.807,72	880.510,45	1,48	322.970,24	212.146,61	436.664,14	1,18	766.816,55	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	385.403,00	1.137.330,69	96.807,72	880.510,45	1,48	256.820,24	212.146,61	436.664,14	1,18	700.666,55	0,00
813 LAZER	118.650,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	660.488,00	1.366.227,24	100.000,00	1.362.920,24	2,30	3.307,00	214.635,71	705.420,92	1,91	660.806,32	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	660.488,00	1.366.227,24	100.000,00	1.362.920,24	2,30	3.307,00	214.635,71	705.420,92	1,91	660.806,32	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	606.375,00	606.375,00	0,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	606.375,00	0,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00	0,00	0,00	606.375,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,03	0,00	4.338,00	4.338,00	0,01	15.183,00	0,00
01 LEGISLATIVA	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,03	0,00	4.338,00	4.338,00	0,01	15.183,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	19.521,00	19.521,00	19.521,00	0,03	0,00	4.338,00	4.338,00	0,01	15.183,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.482.588,00	79.002.816,24	7.816.654,83	59.332.410,62	100,00	19.670.405,62	13.946.093,23	37.023.350,16	100,00	41.979.466,08	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA		GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO				MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS					
###.335.144-##		###.159.504-##				###.928.314-##					
Prefeito		Secretaria Municipal De Administração				Contadora					

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:59E1462C

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)						
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS				
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##				
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora				

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:21398032

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.478.984,00	44.021.753,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	4.062.920,72
IPTU	363.322,00	61.993,57
ISS	1.891.880,00	2.170.459,01
ITBI	190.050,00	353.530,69
IRRF	1.180.200,00	1.151.866,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.950,00	325.070,62
Receitas de Contribuições	619.501,00	325.282,40
Receita Patrimonial	1.363.678,00	676.531,24
Aplicações Financeiras (II)	1.348.978,00	676.531,24
Outras Receitas Patrimoniais	14.700,00	0,00
Transferências Correntes	60.372.829,00	36.622.650,13
Cota-Parte do FPM	26.275.047,00	14.115.550,69
Cota-Parte do ICMS	8.064.000,00	3.837.201,10
Cota-Parte do IPVA	821.520,00	589.350,58
Cota-Parte do ITR	1.177,00	1.137,63
Transferências da LC 61/1989	8.733,00	6.922,68
Transferências do FUNDEB	16.061.556,00	8.427.475,04
Outras Transferências Correntes	9.140.796,00	9.645.012,41
Demais Receitas Correntes	1.078.574,00	2.334.368,67
Outras Receitas Financeiras(III)	255.488,00	314.902,48
Receitas Correntes Restantes	823.086,00	2.019.466,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	65.874.518,00	43.030.319,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.003.604,00	1.066.328,56
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.679,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.679,00	0,00
Transferências de Capital	4.976.220,00	1.066.328,56
Convênios	4.230.845,00	936.328,56
Outras Transferências de Capital	745.375,00	130.000,00
Outras Receitas de Capital	14.705,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	14.705,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.003.604,00	1.066.328,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.878.122,00	44.096.648,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.878.122,00	44.096.648,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	67.243.040,54	55.391.510,55	35.448.147,06	32.780.637,33	2.043.888,06	2.072.709,10	2.072.223,19
Pessoal e Encargos Sociais	41.618.671,64	33.316.889,90	20.615.325,92	18.401.843,15	876.778,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.621.061,90	22.074.620,65	14.832.821,14	14.378.794,18	1.167.109,19	2.072.709,10	2.072.223,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	67.239.733,54	55.391.510,55	35.448.147,06	32.780.637,33	2.043.888,06	2.072.709,10	2.072.223,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.153.400,70	3.940.900,07	1.575.203,10	1.574.693,91	311.156,80	1.466.754,16	1.466.754,16
Investimentos	9.790.480,46	2.577.979,83	869.782,18	869.274,99	311.156,80	1.466.754,16	1.466.754,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.362.920,24	1.362.920,24	705.420,92	705.418,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.790.480,46	2.577.979,83	869.782,18	869.274,99	311.156,80	1.466.754,16	1.466.754,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	606.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.636.589,00	57.969.490,38	36.317.929,24	33.649.912,32	2.355.044,86	3.539.463,26	3.538.977,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.636.589,00	57.969.490,38	36.317.929,24	33.649.912,32	2.355.044,86	3.539.463,26	3.538.977,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.552.713,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.552.713,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-333.181,68

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		676.531,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.229.244,71
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.039.547,19	5.334.126,27
DEDUÇÕES (XL)	12.028.751,69	20.194.804,14
Disponibilidade de Caixa	12.028.751,69	20.194.804,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.447.844,80	21.510.082,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.867.520,24	992.735,95
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	551.572,87	322.542,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.989.204,50	-14.860.677,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.871.473,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		404.613,54
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.874.784,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		5.996.689,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.320.157,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.217.969,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.217.969,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###335.144-##	###159.504-##	###928.314-##
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:4FA6767A

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.625.452,00	3.737.850,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	363.322,00	61.993,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	190.050,00	353.530,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.891.880,00	2.170.459,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.180.200,00	1.151.866,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.311.851,00	23.187.701,79
2.1- Cota-Parte FPM	32.192.564,00	17.644.438,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.587.583,00	17.644.438,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.604.981,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.080.000,00	4.796.501,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.916,00	8.653,29
2.4- Cota-Parte ITR	1.471,00	1.421,99
2.5- Cota-Parte IPVA	1.026.900,00	736.687,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.937.303,00	26.925.551,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.141.374,00	4.637.539,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.592.951,75	2.093.847,62
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.251.398,00	8.475.083,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.501.657,00	7.250.579,70
6.1.1- Principal	13.316.856,00	7.209.579,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	184.801,00	41.000,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	331.905,00	0,00
6.2.1- Principal	329.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.205,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.312.836,00	1.224.504,04
6.3.1- Principal	2.310.000,00	1.217.895,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.836,00	6.608,10
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	105.000,00	0,00
6.4.1- Principal	105.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.175.482,00	2.572.039,99
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		76.850,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		76.850,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.551.934,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.283.843,01	13.466.751,02	7.786.751,59	7.087.631,63	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.944.728,20	12.431.783,74	7.214.882,91	6.517.953,35	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.326.519,20	5.104.583,74	3.612.963,73	3.253.068,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.618.209,00	7.327.200,00	3.601.919,18	3.264.884,95	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.339.114,81	1.034.967,28	571.868,68	569.678,28	0,00
10.2.1- Educação Infantil	712.961,01	331.287,66	218.311,56	218.311,56	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.611.401,69	703.679,62	353.557,12	351.366,72	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	14.752,11	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.466.751,02	7.786.751,59	7.087.631,63	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.154.173,82	5.730.806,21	5.275.041,91	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.312.577,20	2.055.945,38	1.812.589,72	0,00	0,00	831.441,34
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.431.783,74	7.214.882,91	6.517.953,35	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	2.080.969,70	1.995.554,66	1.752.199,00	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	180.074,85	38.127,07	38.127,07	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.932.558,62	7.214.882,91	7.214.882,91	85,13
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	608.088,71	1.995.554,66	1.995.554,66	162,97
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	183.675,61	38.127,07	38.127,07	3,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	847.508,37	688.332,15	688.332,15	0,00	8,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.430.513,15	76.850,80	0,00	0,00	76.850,80	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.281.847,52	2.583.348,52	0,00	0,00	2.583.348,52	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	148.665,63	(2.506.497,72)	0,00	0,00	(2.506.497,72)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.992.657,95	1.987.093,07	1.244.606,69	1.187.500,90	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.769.964,59	553.048,94	358.069,57	332.961,75	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.060.828,36	1.406.204,15	871.383,79	841.035,82	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	159.109,00	27.839,98	15.153,33	13.503,33	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.230.742,96	15.433.444,09	9.021.424,95	8.266.849,20	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.809.444,80	5.988.920,34	4.189.344,86	3.804.341,71	0,00	
21.1.1- Creche	4.714.363,86	3.649.313,35	2.937.535,87	2.675.645,62	0,00	
21.1.2- Pré-escola	5.095.080,94	2.339.606,99	1.251.808,99	1.128.696,09	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.421.298,16	9.444.523,75	4.832.080,09	4.462.507,49	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.244.606,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.637.539,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	210.258,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.671.886,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.731.387,97	5.671.886,99	21,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.448.667,39	2.230.012,13	1.491.213,76	210.258,81	747.194,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.044.730,04	1.826.074,78	1.290.490,97	210.258,81	543.980,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	371.218,46	371.218,46	199.907,79	0,00	171.310,67
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	32.718,89	32.718,89	815,00	0,00	31.903,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.272,00	1.058.358,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	744.821,00	830.795,41
31.1.1- Salário-Educação	273.000,00	438.225,67
31.1.2- PDDE	13.650,00	6.000,00
31.1.3- PNAE	284.760,00	159.760,00
31.1.4 - PNATE	109.200,00	31.095,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	64.211,00	195.714,42
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.451,00	227.563,25
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.617.240,14	765.934,86	579.313,31	555.253,21	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	336.016,47	173.938,02	98.228,46	98.228,46	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.110.797,20	574.139,71	465.333,38	441.512,88	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	34.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.047,67	1.817,45	658,42	418,82	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.510,00	1.186,88	240,25	240,25	0,00
32.8- OUTRAS	118.487,80	14.852,80	14.852,80	14.852,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.893.741,10	16.219.778,95	9.610.671,59	8.830.385,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	23.792.952,09	16.014.111,32	9.549.171,72	8.768.885,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.250.114,20	12.662.843,74	7.321.955,30	6.611.722,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.542.837,89	3.351.267,58	2.227.216,42	2.157.163,35	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.100.789,01	205.667,63	61.499,87	61.499,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.100.789,01	205.667,63	61.499,87	61.499,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	737.494,64	163.754,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.475.083,74	438.225,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.288.354,42	180.353,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.924.223,96	421.626,81
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	455,02	15.978,14
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(110.584,62)	3.435,30
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.035.263,60	441.040,25

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador: 1B597942

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.625.452,00	3.625.452,00	3.737.850,10	103,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	363.322,00	363.322,00	61.993,57	17,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.050,00	190.050,00	353.530,69	186,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.891.880,00	1.891.880,00	2.170.459,01	114,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.200,00	1.180.200,00	1.151.866,83	97,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.706.870,00	40.706.870,00	23.187.701,79	56,96
Cota-Parte FPM	29.587.583,00	29.587.583,00	17.644.438,11	59,63
Cota-Parte ITR	1.471,00	1.471,00	1.421,99	96,66
Cota-Parte IPVA	1.026.900,00	1.026.900,00	736.687,14	71,73
Cota-Parte ICMS	10.080.000,00	10.080.000,00	4.796.501,26	47,58
Cota-Parte IPI-Exportação	10.916,00	10.916,00	8.653,29	79,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.332.322,00	44.332.322,00	26.925.551,89	60,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.624.216,00	1.098.427,80	361.340,67	32,89	239.809,16	21,83	235.068,66	21,40	0,00
Despesas Correntes	5.617.324,00	1.084.891,75	350.026,17	32,26	229.994,66	21,19	225.254,16	20,76	0,00
Despesas de Capital	6.892,00	13.536,05	11.314,50	83,58	9.814,50	72,50	9.814,50	72,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.400.902,00	3.603.439,61	3.288.428,02	91,25	2.616.396,01	72,60	2.581.211,89	71,63	0,00
Despesas Correntes	2.262.883,00	3.582.316,46	3.267.953,12	91,22	2.604.835,66	72,71	2.569.651,54	71,73	0,00
Despesas de Capital	138.019,00	21.123,15	20.474,90	96,93	11.560,35	54,72	11.560,35	54,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.069,00	33.188,73	27.007,21	81,37	20.118,79	60,61	16.908,79	50,94	0,00
Despesas Correntes	181.966,00	33.188,73	27.007,21	81,37	20.118,79	60,61	16.908,79	50,94	0,00
Despesas de Capital	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	205.790,00	52.416,14	35.896,59	68,48	35.402,05	67,54	30.071,75	57,37	0,00
Despesas Correntes	203.859,00	52.140,14	35.896,59	68,84	35.402,05	67,89	30.071,75	57,67	0,00
Despesas de Capital	1.931,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.062,00	40.883,80	32.274,01	78,94	28.521,89	69,76	26.061,59	63,74	0,00
Despesas Correntes	60.062,00	40.883,80	32.274,01	78,94	28.521,89	69,76	26.061,59	63,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	315.920,00	2.588.398,27	2.506.829,74	96,84	1.938.178,38	74,87	1.889.196,29	72,98	0,00
Despesas Correntes	304.343,00	2.535.641,92	2.456.607,41	96,88	1.928.076,78	76,03	1.879.094,69	74,10	0,00
Despesas de Capital	11.577,00	52.756,35	50.222,33	95,19	10.101,60	19,14	10.101,60	19,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.789.959,00	7.416.754,35	6.251.776,24	84,29	4.878.426,28	65,77	4.778.518,97	64,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.251.776,24	4.878.426,28	4.778.518,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.251.776,24	4.878.426,28	4.778.518,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.038.832,78	4.038.832,78	4.038.832,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.038.832,78	4.038.832,78	4.038.832,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.212.943,46	839.593,50	739.686,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,21	18,11	17,74

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente inscrito no Exercício sem Disponibilidade Financeira q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) =	

Empenhos de 2024	4.038.832,78	4.878.426,28	839.593,50	0,00	(XIIIa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.724.525,40	15.604.758,76	7.880.233,36	1.273.586,45	0,00	0,00	832.797,41	232.409,46	208.379,58	7.671.853,78	
Empenhos de 2022	6.480.147,56	13.969.749,89	7.489.602,33	48,96	0,00	0,00	0,00	48,96	0,00	7.489.602,33	
Empenhos de 2021	5.077.292,94	8.411.531,70	3.334.238,76	9.918,55	0,00	0,00	0,00	9.918,55	0,00	3.334.238,76	
Empenhos de 2020 e anteriores	3.846.788,30	5.598.700,08	1.751.911,78	4.645,98	0,00	0,00	0,00	4.645,98	0,00	1.751.911,78	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.433.354,00	7.433.354,00	7.609.526,33	102,37
Proveniente da União	7.433.354,00	7.433.354,00	7.509.526,33	101,02
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.433.354,00	7.433.354,00	7.609.526,33	102,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.783.927,00	5.816.748,88	4.996.283,28	85,89	3.880.495,57	66,71	3.479.697,09	59,82	0,00
Despesas Correntes	3.149.793,00	4.966.435,69	4.855.233,93	97,76	3.758.751,17	75,68	3.357.952,69	67,61	0,00
Despesas de Capital	634.134,00	850.313,19	141.049,35	16,58	121.744,40	14,31	121.744,40	14,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	3.053.868,00	4.226.606,16	2.867.128,90	67,83	2.233.692,89	52,84	1.854.532,05	43,87	0,00
Despesas Correntes	2.220.459,00	3.415.090,16	2.867.128,90	83,95	2.233.692,89	65,40	1.854.532,05	54,30	0,00
Despesas de Capital	833.409,00	811.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	209.478,00	276.074,93	273.559,49	99,08	171.570,08	62,14	156.109,69	56,54	0,00
Despesas Correntes	205.068,00	271.664,93	273.559,49	100,69	171.570,08	63,15	156.109,69	57,46	0,00
Despesas de Capital	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.710,00	113.210,53	87.137,94	76,96	76.930,38	67,95	66.997,58	59,17	0,00
Despesas Correntes	33.077,00	87.162,72	82.313,13	94,43	76.930,38	88,26	66.997,58	76,86	0,00
Despesas de Capital	25.633,00	26.047,81	4.824,81	18,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	843.710,00	1.059.663,00	1.054.560,00	99,51	636.058,91	60,02	575.392,62	54,29	0,00
Despesas Correntes	843.710,00	1.059.663,00	1.054.560,00	99,51	636.058,91	60,02	575.392,62	54,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	109.702,00	137.869,53	33.212,32	24,08	33.212,32	24,08	29.729,84	21,56	0,00
Despesas Correntes	104.741,00	132.908,53	33.212,32	24,98	33.212,32	24,98	29.729,84	22,36	0,00
Despesas de Capital	4.961,00	4.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.059.395,00	11.630.173,03	9.311.881,93	80,06	7.031.960,15	60,46	6.162.458,87	52,98	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.408.143,00	6.915.176,68	5.357.623,95	77,47	4.120.304,73	59,58	3.714.765,75	53,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.454.770,00	7.830.045,77	6.155.556,92	78,61	4.850.088,90	61,94	4.435.743,94	56,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	392.547,00	309.263,66	300.566,70	97,18	191.688,87	61,98	173.018,48	55,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	264.500,00	165.626,67	123.034,53	74,28	112.332,43	67,82	97.069,33	58,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	903.772,00	1.100.546,80	1.086.834,01	98,75	664.580,80	60,38	601.454,21	54,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	425.622,00	2.726.267,80	2.540.042,06	93,16	1.971.390,70	72,31	1.918.926,13	70,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.849.354,00	19.046.927,38	15.563.658,17	81,71	11.910.386,43	62,53	10.940.977,84	57,44	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:9B48F67A

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:79A70247

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.482.588,00
Previsão Atualizada	72.482.588,00
Receitas Realizadas	45.088.081,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.217.969,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	72.482.588,00
Dotação Atualizada	79.002.816,24
Despesas Empenhadas	59.332.410,62
Despesas Liquidadas	37.023.350,16
Despesas Pagas	34.355.331,24
Superávit Orçamentário	8.064.731,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.332.410,62
Despesas Liquidadas	37.023.350,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.654.215,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.332.156,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.444.911,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		%em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-333.181,68	4.552.713,47		1.366,43
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	404.613,54	8.871.473,37		2.192,57
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.867.520,24	520.225,34	2.355.044,86	992.250,04
Poder Executivo	3.867.520,24	520.225,34	2.355.044,86	992.250,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.915.964,97	26.140,16	3.538.977,35	1.350.847,46
Poder Executivo	3.753.683,71	26.140,16	3.081.869,80	645.673,75
Poder Legislativo	1.162.281,26	0,00	457.107,55	705.173,71
TOTAL	8.783.485,21	546.365,50	5.894.022,21	2.343.097,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.671.886,99	25,00	21,07	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.214.882,91	70,00	85,13	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.995.554,66	0,00	162,97	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	38.127,07	15,00	3,11	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.878.426,28	15,00	18,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS		
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##		
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração	Contadora		

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:FB8986A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024 SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS POLITICA NACIONAL ALDIR
 BLANC – PNAB - PILÕES/RN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, torna público o presente **Edital de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais** dos diversos segmentos artísticos para fazedores de arte e cultura do Município de **PILÕES/RN** direcionadas ao setor cultural dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital de **CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**, será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município.

1.2 - O presente Edital está atrelado à **Meta 01 – Fomento Cultural - Plano de Ação e do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR**, para o município de **PILÕES/RN**.

1.3 - CRONOGRAMA DO EDITAL: O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

AÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	29/07/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	30/07/2024
Prazo final para apresentação de propostas	10 (dez) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	31/07 a 05/08/2024
Resultado Preliminar	02 (dois) dias após o encerramento das inscrições	07/08/2024
Prazo para apresentação de recursos	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar	09/08/2024
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	12/08/2024
Resultado de Homologação Final	02 (dois) dias após o resultado recurso	14/08/2024
Pagamento aos contemplados	Até 08 dias a contar da publicação de Homologação Final	16/08/2024

- Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) **SUBSÍDIOS:** É a modalidade de repasse financeiro para espaços culturais integrados por pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos que desenvolvem de forma contínua projetos culturais em consonância com Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB;

b) **PROponente:** pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no município e responsável pela candidatura do projeto e veracidade das informações;

c) **ESPAÇO CULTURAL:** São pessoas jurídicas ou grupos informais representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**

d) **CONTRAPARTIDA:** proposta de atividade artística ou cultural a ser realizada como ato complementar caso o **PROJETO CULTURAL** seja contemplado, sendo esta, a garantia compensatória ofertada pelo **PROponente** no ato da inscrição da proposta;

e) **AÇÕES AFIRMATIVAS:** é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, para receber subsídio no valor estabelecido pelo Conselho Municipal de Cultural e por critérios estabelecidos no presente instrumento.

2.2 - Este Edital tem por finalidade subsídios a espaços culturais formais e informais de pessoas jurídicas ou grupos informais representados por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais de acordo com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO CULTURAL pessoa jurídica ou grupos informais representado por pessoa física proponente maior de 18 (dezoito) anos.

3.2 - O PROPONENTE podem ser aqueles cadastrados ou não no Cadastro Municipal de Cultura com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação da proposta.

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de **PROJETO CULTURAL** será de **29/07 a 05/08 de 2024**, de forma presencial na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Pedro Nonato Fernandes, 226, Centro, Pilões/RN – CEP: 59.960-000, Telefone: (84) 99917-1011, ou via e-mail: cultrapilõesrn@gmail.com

3.4 - Todos os campos obrigatórios da proposta de inscrição e demais documentos do PROJETO CULTURAL devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.6 - Cada PROPONENTE poderá inscrever somente 01 (uma) proposta de PROJETO CULTURAL.

3.7 - Não serão permitidas alterações no **PROJETO CULTURAL** inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.

3.8. No ato da inscrição deverá ser providenciado o envio dos documentos elencados a seguir:

a. Apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso, de acordo com modelo do ANEXO I, deste Edital;

b. Enviar solicitação de subsídio mensal e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital;

c. Apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com modelo do ANEXO III, deste Edital;

d. Enquadramento como MEI, ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vetado o subsídio a empresas de capital aberta ou enquadradas do Lucro Real, quando for pessoa jurídica;

e. Certificação na qualidade de empresa, contrato ou Estatuto Social onde comprove no objeto o caráter artístico e cultural, quando for pessoa jurídica;

f. Comprovante de CNPJ para todos casos de pessoa jurídica e quando se tratar de empresa MEI, ou EPP, conste no CNAE principal ou secundário sua descrição de atividade econômica, quando for pessoa jurídica;

g. Ata de Fundação da Entidade e da Última Diretoria (para pessoas jurídicas);

h. RG, CPF e comprovante de endereço (pessoa jurídica e pessoa física);

i. Certidão Negativa de Débitos Municipal (pessoa jurídica e pessoa física);

j. Certidão Negativa de Débitos Federal (pessoa jurídica e pessoa física);

l. Certidão Negativa de Débitos Estadual (pessoa jurídica e pessoa física);

m. Número de Agência Bancária e Conta Corrente para recebimento dos recursos;

n. Portfólio artístico, com fotografia, detalhando o trabalho artístico desenvolvido, o tempo de dedicação à cultura no município, entre outras informações que achar pertinentes.

4 - DO ESPAÇO CULTURAL SUBSIDIADO

4.1 - O Espaço Cultural subsidiado seja pessoa jurídica ou grupo informal deverá ter atividades contidas no projeto no período entre **2018 e 2023** ou estar apto à realização demonstrado conforme informações comprobatórias fornecidas no ato da inscrição, e ser enquadrado em um dos seguintes formatos:

5 - DOS VALORES

5.1 - Os subsídios serão distribuídos da seguinte forma:

PESSOA JURÍDICA OU GRUPO INFORMAL	Nº DE SUBSÍDIOS	VALOR POR SUBSÍDIO	VALOR TOTAL
Grupos Informais	01	20.000,00	20.000,00
Total	01		20.000,00

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais do município de que atendam aos seguintes critérios:

a. Desenvolver atividade artística e/ou cultural de conhecimento público no município.

b. Estar inscrito no Cadastro Municipal de Cultura e tenham tido seu cadastro validado pelo Comitê de Acompanhamento Cultural do município.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O valor total disponível para essa Chamada Pública é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.001 - Secretaria Municipal de Cultura
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO	392 - Difusão cultural
PROGRAMA	2000 - Políticas Públicas Administrativas
AÇÃO	038 - Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)
ELEMENTO	33.90.41.00 - Contribuições
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão homologadas após analisadas pela Comissão de Avaliação e Seleção e no site da Prefeitura e no Diário da FEMURN conforme Cronograma de Prazos.

8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos conforme Cronograma de Prazos. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail divulgado neste edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A Seleção acontecerá em uma única etapa: análise da documentação exigida e critérios de avaliação a seguir:

a) comprovação de atividades artísticas e/ou culturais realizadas nos últimos 24 meses, com atribuição de 10 para cada atividade comprovada, com limite máximo de 100 pontos.

b) comprovação de tempo de início de atividades e tempo de funcionamento.

9.2 A ordem de classificação será a instituição que obtiver maior pontuação na letra “a” e “b” do subitem 10.1 (sendo que, para cada atividade artística apresentada, será atribuído 10, com limite de 100 pontos).

9.3 Para efeito de resultado final, as notas serão assim calculadas: a soma do resultado da letra “a” mais a soma do da letra “b” divididas por 2, obtendo-se a nota final.

Soma de A + Soma de B =	NF
2	

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os recursos interpostos devem ser encaminhados a Comissão de Seleção.

10.2. Do resultado parcial, caberá recurso, conforme Cronograma de Prazos o qual deverá ser enviado através do e-mail publicado neste edital.

10.3. O Resultado Final da Seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, conforme Cronograma de Prazos.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A prestação de contas dos subsídios se dará na forma de um relatório detalhado do que foi adquirido/pago com os recursos, a ser enviado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em até 120 (cento e vinte) dias após a concessão do subsídio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluída da seleção, a grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais, que não se encaixar em nenhuma modalidade artístico-cultural prevista pela Lei nº 14.017/2020 e que deixar de entregar os documentos exigidos neste edital.

12.2. Em caso de não haver classificados previsto neste edital, o valor para este destinado será remanejado para outra categoria artístico cultural – conforme previsão da Lei 14.017/2020, cuja modificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios FEMURN e no site da prefeitura.

12.3. A efetivação do presente edital se dará mediante disponibilização do repasse financeiro oriundo através dos dispositivos da Lei. Nº14.017/2020.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, e a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, no que tange à realização do processo seletivo.

Pilões/RN, 24 de julho de 2024.

CICERO SABINO NETO

Prefeita Municipal

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024**SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS****POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - PILÕES/RN****ANEXO I****DADOS DO PROPONENTE****1 - IDENTIFICAÇÃO**

O ESPAÇO CULTURA É GERIDO POR:			
(<input type="checkbox"/>) pessoas físicas; (<input type="checkbox"/>) organizações da sociedade civil; (<input type="checkbox"/>) empresas culturais; (<input type="checkbox"/>) organizações culturais comunitárias; (<input type="checkbox"/>) cooperativas com finalidade cultural; (<input type="checkbox"/>) Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos			
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:			Número:
Complemento:			
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:		DDD / Fax:	
E-mail:		Endereço na Internet:	
Nome do Responsável:			
CPF do Responsável:			

HISTÓRICO

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

ATIVIDADES

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

4. PÚBLICO ALVO

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

5 - PARCERIAS

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? () SIM ()NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

6 PREMIAÇÕES E SELEÇÕES

Foi selecionada em algum concurso ou edital? () SIM ()NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio? () SIM ()NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

7 - PUBLICAÇÕES

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

8 - DIVULGAÇÃO

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

9 - SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:

() ALUGADO () CEDIDO () PRÓPRIO () OUTRO

ESPECIFICAR: _____

10 - POSSUI FUNCIONÁRIOS

() NÃO () SIM () QUANTOS: _____

11 - FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSAS:

() CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS

() INGRESSOS

- LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS
- MENSALIDADES
- RECURSOS PÚBLICOS
- RECURSOS PRIVADOS
- OUTROS – ESPECIFICAR: _____

12 - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;
- TEATROS INDEPENDENTES;
- ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;
- CIRCOS;
- CINECLUBES;
- CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;
- MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;
- BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;
- ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;
- CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;
- COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
- ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
- FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;
- LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;
- EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;
- ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;
- PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;
- ATELIÊS DE PINTURA, MODA,DESIGNE ARTESANATO;
- GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;
- FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;
- ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;
- ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;
- ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;
- OUTROS – ESPECIFICAR: _____

13 - INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

- () Cadastro Estadual de Cultura;
- () Cadastro Municipal de Cultura;
- () Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- () Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- () Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- () Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- () outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores.

14 - QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL?

Despesas com conta de Água: _____

Despesas com conta de Energia elétrica: _____

Despesas com Internet: _____

Despesas com Material de Expediente: _____

Despesas com Material de Limpeza: _____

Despesas com Aluguel: _____

Despesas com Pessoal: _____

Outras Despesas de Manutenção: _____

Total em média das despesas: _____

15 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

16 - MEMBROS	
(Quem são os principais membros do espaço, cooperativa, etc? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)	
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO

Pilões/RN, ____ de _____ de 2024

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024

SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - PILÕESRN

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO

Exmo. Senhor(a)

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Pilões/RN.

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor de R\$(.....), por repasse de acordo com critérios estabelecidos no **EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – PILÕES/RN**

Declaro:

- Estar de acordo com as normas do **Edital Nº 002/2024 – Subsídios Culturais.**
- Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;
- Que estou ciente da necessidade de contrapartida e prestação de contas em até 120 dias após o recebimento dos recursos;

Pilões/RN, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024

SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - PILÕES/RN

ANEXO III

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Estando ciente do previsto na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes, que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, contendo atividades relacionadas ao contexto cultural local ou regional, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura Municipal de Tibau, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais.

Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver:

ACÇÃO 1: _____

ACÇÃO 2: _____

ACÇÃO 3: _____

Pilões/RN, ____ de _____ de 2024.

REQUERENTE

CPF

Publicado por:
Bernardino Francisco da Silva Neto
Código Identificador:21991DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POLITICA NACIONAL
ALDIR BLANC – PNAB – PILÕES/N

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, torna público o presente **Edital de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais** dos diversos segmentos artísticos para fazedores de arte e cultura do Município de **PILÕES/RN** direcionadas ao setor cultural dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Edital de premiação será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município.

1.1 - O presente Edital está atrelado à **Meta 01 – Fomento Cultural - Plano de Ação e do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR**, para o município de **PILÕES/RN**.

- Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) PRÊMIO: modalidade de repasse financeiro para **PROJETOS CULTURAIS** selecionados **por mérito e critérios objetivos, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento e acesso aos bens culturais no Município** e em consonância com Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB;

b) PROPONENTE: pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou menor com anuência de pais ou responsável legal, residente e domiciliado no município e responsável pela candidatura do projeto e veracidade das informações;

c) **PROJETO CULTURAL**: proposta inscrita neste Edital que **demonstre de forma clara e objetiva o mérito da iniciativa artística ou cultural apresentada contendo, conjunto de atividades, ações e ou produtos resultantes de processos criativos, pesquisas e vivências, exequíveis, mensuráveis e realizados por agentes culturais e artísticos**;

d) **CONTRAPARTIDA**: proposta de atividade artística ou cultural a ser realizada como ato complementar caso o **PROJETO CULTURAL** seja contemplado, sendo esta, a garantia compensatória ofertada pelo **PROPONENTE** no ato da inscrição da proposta;

e) **AÇÕES AFIRMATIVAS**: é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.

2 - DO OBJETO

2.1 - Este Edital tem por finalidade reconhecer e premiar **PROJETOS CULTURAIS que já foram realizados**, ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais de acordo com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

3 - Da INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO CULTURAL, somente PROPONENTE maior de 18 (dezoito) anos.

3.1.1. Artistas menores de 18 (dezoito) anos podem ser representados por meio de seu representante legal.

3.2 - O PROPONENTE pode ser aqueles cadastrados ou não no Cadastro Municipal de Cultura com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação da proposta.

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de **PROJETO CULTURAL** será de **29/07 a 05/08 de 2024**, de forma presencial na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Pedro Nonato Fernandes, 226, Centro, Pilões/RN – CEP: 59.960-000, Telefone: (84) 99917-1011, ou via e-mail: cultrapilõesrn@gmail.com

3.4 - Todos os campos obrigatórios da proposta de inscrição e demais documentos do PROJETO CULTURAL devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.6 - Cada PROPONENTE poderá inscrever até 02 (duas) propostas de PROJETO CULTURAL, porém apenas 01 (uma) proposta será contemplada.

3.7 - Não serão permitidas alterações no **PROJETO CULTURAL** inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.

4 - DO PROJETO CULTURAL

4.1 - O **PROJETO CULTURAL** deverá ter sido realizado entre **2018 e 2023** ou estar apto à realização demonstrado conforme informações comprobatórias fornecidas no ato da inscrição, e ser enquadrado em um dos seguintes formatos:

4.1.1 - **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** – espetáculo ou show de música, artes cênicas, circo e outras, solo ou coletivo;

4.1.2 – **EXPOSIÇÃO / FESTA / FESTIVAL** – exposição de obras de artes plásticas, fotografia e afins, solo ou coletiva. festas populares e festivais culturais e/ou artísticos;

4.1.3 - **PUBLICAÇÃO** – publicação de obras literárias nos segmentos: ficção, conto, crônica, poemas, romance, quadrinhos e outras; e

4.1.4 - **OFICINA** – oficina de formação artística, vivência, imersão e transmissão de conhecimento das diversas linguagens artísticas.

5- Dos VALORES

5.1 - Os prêmios serão divididos nas seguintes modalidades:

CATEGORIA/LINGUAGEM/ ÁREA ARTÍSTICA	QUANT. PREMIOS	VALOR POR PREMIO	VALOR TOTAL
GRUPO CULTURAL JUNINO	01	16.475,00	16.475,00
ARTESANATO CERAMICA E MADEIRA - Individual	03	2.000,00	6.000,00
TOTAL PARA AS PROPOSTAS			22.475,00

5.2 - Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.

5.3 - Em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, serão adotadas medidas considerando a garantia de cotas com reserva de vagas para cada modalidade sendo de, no mínimo, **20% (vinte por cento)** para pessoas negras e **10% (dez por cento)** para pessoas indígenas e ciganas, que concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.4 - Caso o número de classificados em quaisquer dos caso das áreas culturais seja inferior ao mínimo previsto no subitem 5.1, os valores excedentes serão redistribuídos para os **PROJETOS CULTURAIS** seguindo classificação de seleção publicada, ou redistribuído entre os demais classificados no edital.

5.5 - Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste Edital, poderá o órgão promotor do edital realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais Editais realizados com recursos provenientes da PNAB, ou publicar novos editais, se necessário.

5.6 - A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis caso entenda que as propostas apresentadas são insatisfatórias.

5.7 - Serão consideradas insatisfatórias propostas que não atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos após a análise do Comitê de Acompanhamento Cultural.

5.8. O valor total disponível para essa Chamada Pública é de **R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO	392 - Difusão cultural
PROGRAMA	2000 - Políticas Públicas Administrativas
AÇÃO	038 - Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)
ELEMENTO	33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

6 - CRONOGRAMA DO EDITAL

6.1 - O **PROPONENTE** deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

AÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	29/07/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	30/07/2024
Prazo final para apresentação de propostas	10 (dez) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	31/07 a 05/08/2024
Resultado Preliminar	02 (dois) dias após o encerramento das inscrições	07/08/2024
Prazo para apresentação de recursos	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar	09/08/2024
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	12/08/2024
Resultado de Homologação Final	02 (dois) dias após o resultado recurso	14/08/2024
Pagamento aos contemplados	Até 08 dias a contar da publicação de Homologação Final	16/08/2024

7 - DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

7.1 - A lista das **PROPOSTAS** habilitadas e inabilitadas será publicada no Diário Oficial do município ou da FEMURN.

7.2 - Será **DECLASSIFICADA** e conseqüentemente sem direito a recurso, a proposta:

- cujo **PROPONENTE** não esteja cadastrado;
- cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na PNAB, não possua finalidade predominantemente artístico-cultural, ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente Edital; e
- apresentada de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.

7.3 - Será **INABILITADA** a proposta:

- cujo proponente não se enquadra na condição de fazedor de cultura;
- que não seja clara ou preenchida de forma incorreta.

7.4 - As propostas **INABILITADAS** seguirão os prazos de recursos apresentados no CRONOGRAMA DO EDITAL para regularização, sendo deferidas ou não, após analisadas pela **Comitê Gestor de Cultura** e o resultado publicado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

7.5 - Entende-se por proposta **HABILITADA** aquela cuja inscrição estiver completa com todas as informações obrigatórias devidamente preenchidas.

7.6 - As **PROPOSTAS** serão classificadas de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise em ordem decrescente e os excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.

7.7 - A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados no **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

8 - DOS IMPEDIMENTOS

8.1 - Ficam impedidos de participar deste Edital:

I - membros do Comitê Gestor de Cultura e servidores funcionários da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e seus cônjuges ou companheiros estáveis.

II - Pessoas envolvidas diretamente na etapa de elaboração desta chamada pública, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

IV - Pessoas que exerçam cargo em comissão no município;

VI - Membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

VII - Pessoas jurídicas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas nos itens I, II e III deste caput.

8.2 - Em atendimento dos princípios básicos da Administração Pública, em especial o princípio da moralidade, instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República, recomenda-se que pessoas que exerçam cargos na administração pública (municipal, estadual e federal) não participem do edital, afim de que não sejam diminuídas as possibilidades de seleção dos reais fazedores de cultura do município.

8.3 – Não serão aceitas propostas com qualquer tipo de menção preconceituosa, discriminatória, caluniosa, que incitem a violência, ao uso de drogas, álcool etc.; e

9 - DA SELEÇÃO

9.1. A análise e seleção da inscrição deste Edital, será realizada pelo **Comitê de Acompanhamento Cultural**, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, conforme decreto municipal.

10 - Dos CRITÉRIOS

10.1 Os Projetos serão avaliados e classificados em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme os seguintes **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO** e a soma da pontuação referente aos **CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**, conforme tabelas abaixo.

a) Critérios de análise de mérito referentes a qualificação do **PROJETO** e seus **INTEGRANTES**:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO			
Nº	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ESTÉTICA	O PROJETO CULTURAL satisfaz por seus aspectos técnicos considerando a percepção, sensação, equilíbrio, sensibilidade e beleza entre outros?	De 0 a 5 pontos.
2	SINGULARIDADE E ORIGINALIDADE	O PROJETO CULTURAL realizado demonstra caráter ímpar, particular, especial ou pessoal?	De 0 a 5 pontos.
3	PESQUISA E VIVÊNCIA	O PROJETO CULTURAL apresenta preocupação no campo do processo criativo por meio de imersão, pesquisa ou vivência?	De 0 a 5 pontos.
4	QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO	O material apresentado demonstra qualidade para ser reproduzido?	De 0 a 5 pontos.
5	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA	Os profissionais envolvidos no PROJETO demonstram capacidade técnica de realização da contrapartida?	De 0 a 5 pontos.

b) **CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS** previstas na realização da **CONTRAPARTIDA**:

CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS			
Nº	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	PÚBLICO-ALVO	O perfil do público a que o PROJETO CULTURAL é direcionado, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais estão previstas na realização da CONTRAPARTIDA?	1 ponto: SIM
			0 ponto: NÃO
2	CONTRAPARTIDA	A CONTRAPARTIDA aborda linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente?	1 ponto: SIM
			0 ponto: NÃO
3	PROPONENTE E INTEGRANTES DA CONTRAPARTIDA	Considerando o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente?	2 pontos: Plenamente.
			1 pontos: Parcialmente
			0 pontos: Não atende
4	ACESSIBILIDADE	A CONTRAPARTIDA prevê instrumentos de acessibilidade tais como intérprete de libras, programas em braile, áudio descrição, locais com rampa e outros que garantam a acessibilidade?	1 ponto: SIM
			ponto: NÃO

10.2 Será utilizada pelo Comitê Gestor, como critério de desempate, a maior nota dos quesitos específicos dos **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO**, de acordo com a seguinte ordem de critérios: **1, 2, 3, 4 e 5 do item 10.1.**

10.3 Permanecendo o empate, a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** convocará os PROPONENTES das propostas empatadas cuja presença será obrigatória e realizará sorteio.

10.4 A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a **PNAB** na página no Diário Oficial do município ou da FEMURN.

11 - DOS DOCUMENTOS APÓS A SELEÇÃO

11.1 - Após o processo de seleção, os PROPONENTES das PROPOSTAS selecionadas deverão obrigatoriamente ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Proposta/Inscrição – Anexo I
- b) Termo de Compromisso de Contrapartida - ANEXO II deste Edital, preenchido e assinado;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovantes de residência do PROPONENTE;
- e) Portfólio de atividades;
- f) Regularidade com a Receita Federal, Estadual e Municipal (por meio de Certidão Negativa de débitos) e
- g) Comprovante de Conta bancária de titularidade do PROPONENTE.

11.2 - A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 11.1. acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do projeto aprovado e projeto suplente será contemplado;

11.3 - A qualquer momento a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** poderá solicitar outros documentos comprobatórios de informações ou informações prestadas no ato da inscrição.

12 - DA PREMIAÇÃO

12.1 - O repasse financeiro referente à premiação fica condicionado ao Termo de Compromisso de Contrapartida assinado conforme alínea “a” do subitem 11.1 deste Edital.

13 - DA CONTRAPARTIDA

13.1 - Todas as atividades propostas na realização da CONTRAPARTIDA deverão ser gratuitas e garantir o mais amplo acesso público.

13.2 - Não serão consideradas para fins deste Edital, CONTRAPARTIDAS destinadas exclusivamente à Internet, tais como: lives, vídeos, publicações em redes sociais e outros.

13.3 - A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** disponibilizará espaço para a realização das contrapartidas, considerando a possibilidade de agenda e viabilidade técnica de recepção das ações do projeto inscrito nos equipamentos públicos sob sua tutela.

13.4 - As contrapartidas deverão ser realizadas conforme calendário apresentado no CRONOGRAMA DO EDITAL e após o recebimento do prêmio.

13.5 - A CONTRAPARTIDA não poderá onerar a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade do PROPONENTE o atendimento de todas as suas necessidades, exceto a permissão de utilização de espaços públicos.

13.6 - O responsável legal e membros envolvidos na contrapartida proposta deverão preencher as informações solicitadas e assinar o Termo de Compromisso de Contrapartida – Anexo II.

13.7 - A não execução das contrapartidas acarretará ao PROPONENTE as seguintes penalidades, nos próximos 02 anos:

a) impedimento de participação nos Editais publicados pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; e

b) impedimento na solicitação de apoio para atividades artísticas e culturais realizadas pelo PROPONENTE.

14 - DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

14.1 - O PROPONENTE deve comprovar a execução da contrapartida por meio de Relatório de Execução de Contrapartida - ANEXO III.

14.2 - A qualquer momento a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** poderá solicitar outros documentos comprobatórios como fotos, vídeos, publicações e outros que demonstrem a execução da contrapartida.

14.3 - O PROPONENTE autoriza a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** a publicar e divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e se responsabiliza pela veracidade das informações, documentos e materiais apresentados.

14.4 - O PROPONENTE, bem como os demais participantes do projeto inscrito, autorizam a Prefeitura Municipal de **Pilões/RN** a utilizar as imagens, áudio, documentos e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e Internet, ou qualquer outro meio, exclusivamente para fins de divulgação e difusão das ações culturais municipais, sem fins lucrativos.

14.5 - As autorizações aqui descritas não possuem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

15.1 - Cabe ao PROPONENTE buscar as informações sobre o andamento de seu processo.

15.2 - O PROPONENTE que, por algum motivo, desistir de receber a premiação, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

15.3 - Caberá ao PROPONENTE responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

15.4 - A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo PROPONENTE para fins de realização da proposta inscrita, tais como ECAD, Sated, ANCINE, entre outros.

15.5 - Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.

15.6 - A omissão de quaisquer informações a titulares de direitos de autor ou propriedade, responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

15.7 - O PROPONENTE premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada.

15.8 - Deverá o PROPONENTE, obrigatoriamente, exibir em todos os produtos artístico-culturais e peças de divulgação das iniciativas apoiadas com os recursos da Lei ALDIR BLANC, as marcas do Governo Federal e brasão oficial do Município de **PILÕES/RN**, de acordo com os padrões de identidade visual fornecido e suas orientações.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriunda da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**

16.2 - O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.

16.3 - A inscrição no presente Edital de premiação implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o PROPONENTE não poderá alegar desconhecimento.

16.4 - Qualquer alteração no andamento da proposta selecionada deverá ser autorizada previamente pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** que terá 05 (cinco) dias para análise e manifestação.

16.5 - A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

16.6 - Para mais informações referentes à **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, atenderá presencialmente na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Pedro Nonato Fernandes, 226, Centro, Pilões/RN – CEP: 59.960-000, Telefone: (84) 99917-1011, ou via e-mail: cultrapilõesrn@gmail.com

Pilões/RN, 29 de julho de 2024.

CICERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - PILÕES/RN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 001/2024	EDITAL DE PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – PILÕES/RN
--------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do proponente: _____

Nome Social/Artístico/Fantasia (ou grupo representante): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone (com DDD): _____ E-mail: _____

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO CANDIDATO

Título da Proposta

Breve Histórico do Proponente

Experiência, Prêmios Alcançados, Materiais produzidos e/ou publicados (cite via links de sites, redes sociais e outros, ou portfolio).

Informações adicionais Escreva aqui informações adicionais que possam auxiliar na análise do seu projeto

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no **Edital Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – PILÕES/RN.**

Declaro, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito ao valor que venha ser contemplado, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Declaro que estou de acordo com as normas estipuladas na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB e caso tenha alguma irregularidade na inscrição, estou ciente que sofrerei os sanções penais previstas em lei.

...../RN, dede

Nome e Assinatura do Proponente

CPF

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - PILÕES/RN

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente,, portador (a) do RG nº e CPF nº, residente/domiciliado(a) à, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas do Projeto, no **Edital Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – PILÕES/RN**, apoiado pelos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, do mesmo modo declaro que os documentos apresentados são autênticos.

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

Realizar as contrapartidas listadas a seguir, assumindo todas as necessidades e as obrigações legais decorrentes de sua execução;

Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;

Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas no projeto inscrito;

Apresentar o Relatório de Execução de Contrapartida à Secretaria Municipal de Cultura.

DESCRIÇÃO BREVE DO PROJETO APROVADO

...../RN, de de 2024.

(NOME DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL LEGAL)

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS -

PROJETOS CULTURAIS – PILÕES/RN

ANEXO III -

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente,, portador (a) do RG nº e CPF nº, residente/domiciliado(a) à, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas do Projeto, no **Edital Nº 003/2024 – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – PILÕES/RN**, apoiado pelos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, do mesmo modo declaro que as informações abaixo são verídicas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

NOME DA CONTRAPARTIDA

NUMERO E DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

COMPROVANTES DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA: Fotos, Links, Publicações e outras:

1 – 2 – 3 –

...../RN,_de_de 2024.

(NOME DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL LEGAL)

Publicado por:
Bernardino Francisco da Silva Neto
Código Identificador:8BEF2E43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 574, DE 26 DE JULHO DE 2024**

LEI Nº 574, DE 26 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO
02.06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SESAB
10	SAÚDE
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
10.302.0004.1234	CONSTRUÇÃO DE UBS
1.659.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	250.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SEC. MUN. TRABALHO HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL - SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
08.391.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.391.0014.2313	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA LAJES		
1.669.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	290.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de excesso de arrecadação prevista na Lei Orçamentária anual nº 556 de 28/12/2023, nos termos do art. 43, §1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam modificadas as Leis n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e n.º 543/2023 (LDO 2024), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º da Lei Municipal nº 556 de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, se for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F02A6F57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
 1º SEMESTRE 2024**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Prefeitura Municipal de Pureza	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º semestre de 2024 (até Junho)							
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas						
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.620.410,97	1.604.133,24	1.643.900,64	1.655.512,87	1.677.898,45	1.945.423,91	1.951.502,70
Pessoal Ativo	1.620.410,97	1.604.133,24	1.643.900,64	1.655.512,87	1.677.898,45	1.945.423,91	1.951.502,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.620.410,97	1.604.133,24	1.643.900,64	1.655.512,87	1.617.476,87	1.837.275,84	1.935.449,98
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	60.421,58	108.148,07	16.052,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	42.319,04	61.573,81	0,00	63.085,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi no salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	42.319,04	61.573,81	0,00	63.085,09	0,00
Outras Deduções Constitucionais					0,00		

ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.620.410,97	1.604.133,24	1.601.581,60	1.593.939,06	1.677.898,45	1.882.338,82	1.951.502,70

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Prefeitura Municipal de Pureza	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º semestre de 2024 (até Junho)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.063.393,19	1.836.493,33	1.922.571,44	1.739.172,41	1.833.068,56	21.493.481,71	0,00
Pessoal Ativo	2.063.393,19	1.836.493,33	1.922.571,44	1.739.172,41	1.833.068,56	21.493.481,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.876.463,67	1.718.470,25	1.788.135,07	1.739.172,41	1.833.068,56	20.869.470,37	0,00
Obrigações Patronais	186.929,52	118.023,08	134.436,37	0,00	0,00	624.011,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art. 19 da LRF)	37.482,14	18.518,75	18.518,75	18.518,75	18.518,75	278.535,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	37.482,14	18.518,75	18.518,75	18.518,75	18.518,75	278.535,08	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.025.911,05	1.817.974,58	1.904.052,69	1.720.653,66	1.814.549,81	21.214.946,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	41.743.125,07	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágr.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágr.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	41.743.125,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	21.214.946,63	50,82 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	22.541.287,54	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.414.223,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	20.287.158,79	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:47

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretário Municipal De Finanças	CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2024 (até Junho)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.911.155,92	19.619.755,18	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.911.155,92	19.619.755,18	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.911.155,92	19.619.755,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.003.913,69	14.507.914,87	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.907.242,23	2.907.242,23	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	2.204.598,08	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.975.903,39	3.645.996,48	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.975.903,39	3.645.996,48	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.292.155,95	4.511.544,96	0,00
(-) Restos a pagar processados	36.891,00	2.540,90	0,00

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	279.361,56	863.007,58	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	12.935.252,53	15.973.758,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.854.012,12	41.743.125,07	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2024 (até Junho)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	38.854.012,12	41.743.125,07	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	46,10%	47,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,29%	38,27%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	46.624.814,54	50.091.750,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	41.962.333,09	45.082.575,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	188.303,76	129.749,09	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	600.020,58	171.451,14	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:17			
NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2024 (até Junho)			
JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO		
Prefeito Municipal	Contador		
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO		
Secretario Municipal DE Finanças	Controladora		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2024 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.854.012,12	41.743.125,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	38.854.012,12	41.743.125,07	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	8.547.882,67	9.183.487,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	7.693.094,40	8.265.138,76	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2024 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:34			
JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO		
Prefeito Municipal	Contador		
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO		
Secretario Municipal De Finanças	CONTROLADORA		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2024 (até Junho)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	41.743.125,07	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	41.743.125,07	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2024 (até Junho)		
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.678.900,01	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.011.010,01	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.922.018,75	7,00 %

	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:00		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Prefeitura Municipal de Pureza	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2024 (até Junho)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.743.125,07
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	41.743.125,07

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	41.743.125,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.214.946,63	50,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	22.541.287,54	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	21.414.223,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	20.287.158,78	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	16.100.625,21	38,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.091.750,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.183.487,52	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.678.900,01	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.922.018,75	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Pureza	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2024 (até Junho)		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:22:58		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretário Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:A5F3A5E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RGF 1º SEMESTRE DE 2024 - MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO**

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS							1o Semestre/2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	LIQUIDADAS Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	513.145,40	1.004.926,21	771.346,94	844.463,50	1.093.971,64	963.228,17	1.106.339,12
Pessoal Ativo	513.145,40	1.004.926,21	771.346,94	844.463,50	1.093.971,64	963.228,17	1.106.339,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	513.145,40	853.455,67	771.346,94	844.463,50	1.093.971,64	853.818,60	1.000.746,04
Obrigações Patronais	-	151.470,54	-	-	-	109.409,57	105.593,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.238,38	20.107,92	150.332,33	78.101,13	73.619,33	128.092,00	378.228,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	417,89	-	-	-	18.979,02
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.238,38	20.107,92	20.267,00	20.402,36	20.541,92	18.911,62	238.212,15
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	129.647,44	57.698,77	53.077,41	109.180,38	121.037,10
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	485.907,02	984.818,29	621.014,61	766.362,37	1.020.352,31	835.136,17	728.110,85
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.283.798,19	996.821,90	951.677,98	1.139.096,19	843.029,66	11.511.844,90	-
Pessoal Ativo	1.283.798,19	996.821,90	951.677,98	1.139.096,19	843.029,66	11.511.844,90	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.059.802,42	925.159,88	882.246,95	1.069.504,51	772.779,02	10.640.440,57	-
Obrigações Patronais	223.995,77	71.662,02	69.431,03	69.591,68	70.250,64	871.404,33	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-

Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	51.644,48	99.868,94	91.191,46	87.295,27	80.401,54	1.266.121,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.899,17	13.159,14	5.019,14	-	-	44.474,36	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.745,31	21.041,48	19.266,64	19.378,69	19.483,18	489.596,65	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADC T, art. 38, §2º)	-	65.668,32	66.905,68	67.916,58	60.918,36	732.050,04	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.232.153,71	896.952,96	860.486,52	1.051.800,92	762.628,12	10.245.723,85	-

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1o Semestre/2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.138.415,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	747.247,85	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.391.168,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.245.723,85	32,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.951.230,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.103.669,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.256.107,71	48,60
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

NOTA:								
Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
=IF(S46>54,54,0)								

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1o Semestre/2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1.00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
		Até o 1o Semestre
		Até o 2o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.583.092,49	3.526.290,54
Dívida Mobiliária	-	-
Dívida Contratual	3.564.978,61	3.526.290,54
Empréstimos	-	-
Internos	-	-
Externos	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-
Financiamentos	-	-
Internos	-	-
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.564.978,61	3.200.572,72
De Tributos	-	-
De Contribuições Previdenciárias	3.564.978,61	3.200.572,72
De Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	325.717,82
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	18.113,88	-
Outras Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.776.542,93	4.224.207,41
Disponibilidade de Caixa¹	2.776.542,93	4.224.207,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.034.348,78	4.384.103,51
(-) Restos a Pagar Processados	62.788,91	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.016,94	159.896,10
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	806.549,56	-697.916,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.986.639,74	32.138.415,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (VI) = (IV - V)	29.986.639,74	32.138.415,98
% da DC sobre a RCL (I/VI)	11,95	10,97
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,69	-2,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	35.983.967,69	38.566.099,18

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	32.385.570,92	34.709.489,26	-	-
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1o Semestre/2024		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que dev eriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestações Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA:				
NOTA:				
Tabela 2.1				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				

TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		1o Semestre/2024		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.986.639,74	32.138.415,98	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.986.639,74	32.138.415,98	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	6.597.060,74	7.070.451,52	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	5.937.354,67	6.363.406,36	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão				
NOTA:				

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1o Semestre/2024		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-

Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.138.415,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.138.415,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.142.146,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	4.627.931,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.249.689,12	7,00
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1o Semestre/2024	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	3.200.572,72
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	3.200.572,72
FGTS	-	-
Demais contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão		
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1o Semestre/2024			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")					RS 1.00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	460.095,57	-	42.732,12	-	88.181,77
Recursos Ordinários	460.095,57	-	42.732,12	-	88.181,77
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.865.934,13	-	16.690,76	-	65.207,55
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	78.824,06	-	-	-	61.275,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	90.356,92	-	6.460,00	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.935.130,76	-	2.824,00	-	279,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	845.310,96	-	7.042,76	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	51.786,89	-	364,00	-	3.652,27
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	524.674,47	-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	14.627,00	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	325.223,07	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1o Semestre/2024			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO APÓS A INSCRIÇÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	329.181,68	-	-	329.181,68
Recursos Ordinários	-	329.181,68	-	-	329.181,68
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	3.784.035,82	5.377,71	-	3.778.658,11
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	17.548,44	-	-	17.548,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	83.896,92	-	-	83.896,92
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-	1.932.027,10	-	-	1.932.027,10
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	838.268,20	-	-	838.268,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	47.770,62	-	-	47.770,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	524.674,47	-	-	524.674,47
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	14.627,00	-	-	14.627,00
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	325.223,07	5.377,71	-	319.845,36
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

TABELA 5.2 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - OUTROS					1o Semestre/2024	
PODERES E ÓRGÃOS						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")					R\$ 1.00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Do Exercício (c)		
		De Anteriores (b)	Exercícios (c)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	460.095,57	-	42.732,12	-	-	88.181,77
Recursos Ordinários	460.095,57	-	42.732,12	-	-	88.181,77
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.865.934,13	-	16.690,76	-	-	65.207,55
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.326.029,70	-	59.422,88	-	-	153.389,32

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	329.181,68	-	-	329.181,68
Recursos Ordinários	329.181,68	-	-	329.181,68
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.784.035,82	5.377,71	-	3.778.658,11
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.113.217,50	5.377,71	-	4.107.839,79

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ESTADO, DF E MUNICÍPIO		1o Semestre/2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		32.138.415,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.138.415,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.391.168,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.245.723,85	32,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	16.951.230,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	16.103.669,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	15.256.107,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-697.916,87	-2,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.566.099,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.070.451,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.142.146,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.249.689,12	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.377,71	4.107.839,79

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:0C64CA96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.351.200,00	31.351.200,00	5.530.836,53	17,64	15.716.591,01	50,13	15.634.608,99	
RECEITAS CORRENTES	25.309.200,00	25.309.200,00	5.530.836,53	21,85	14.361.591,01	56,74	10.947.608,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	126.275,16	23,38	384.469,98	71,20	155.530,02	
Impostos	540.000,00	540.000,00	126.275,16	23,38	384.469,98	71,20	155.530,02	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	191.650,00	191.650,00	54.935,28	28,66	202.679,03	105,75	-11.029,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.650,00	141.650,00	47.475,74	33,52	190.696,17	134,62	-49.046,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	7.459,54	14,92	11.982,86	23,97	38.017,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.477.550,00	24.477.550,00	5.346.076,47	21,84	13.770.892,38	56,26	10.706.657,62
Transferências da União e de suas Entidades	17.582.550,00	17.582.550,00	4.207.582,19	23,93	10.412.935,30	59,22	7.169.614,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.094.000,00	3.094.000,00	291.007,73	9,41	919.180,10	29,71	2.174.819,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.701.000,00	3.701.000,00	847.486,55	22,90	2.438.776,98	65,90	1.262.223,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	3.549,62	3,55	3.549,62	3,55	96.450,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.549,62	3,55	3.549,62	3,55	96.450,38
RECEITAS DE CAPITAL	6.042.000,00	6.042.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00	22,43	4.687.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.042.000,00	6.042.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00	22,43	4.687.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.792.000,00	5.792.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00	23,39	4.437.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.351.200,00	31.351.200,00	5.530.836,53	17,64	15.716.591,01	50,13	15.634.608,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.351.200,00	31.351.200,00	5.530.836,53	17,64	15.716.591,01	50,13	15.634.608,99
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.351.200,00	31.351.200,00	5.530.836,53	17,64	15.716.591,01	50,13	15.634.608,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.351.200,00	34.539.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	12.456.747,40	4.889.038,30	13.475.739,29	13.215.183,62	21.063.547,71
DESPESAS CORRENTES	24.989.650,00	27.408.527,00	4.978.269,20	18.901.174,70	8.507.352,30	4.737.092,45	11.998.200,82	11.737.645,15	15.410.326,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.326.300,00	13.155.223,00	1.266.843,69	9.058.495,72	4.096.727,28	1.992.180,29	5.853.514,58	5.708.314,08	7.301.708,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.663.350,00	14.253.304,00	3.711.425,51	9.842.678,98	4.410.625,02	2.744.912,16	6.144.686,24	6.029.331,07	8.108.617,76
DESPESAS DE CAPITAL	6.211.550,00	6.980.760,00	1.445.595,62	3.181.364,90	3.799.395,10	151.945,85	1.477.538,47	1.477.538,47	5.503.221,53
INVESTIMENTOS	5.952.550,00	6.721.760,00	1.445.595,62	3.014.784,26	3.706.975,74	123.348,02	1.386.929,57	1.386.929,57	5.334.830,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	12.419,36	28.597,83	90.608,90	90.608,90	88.391,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.351.200,00	34.539.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	12.456.747,40	4.889.038,30	13.475.739,29	13.215.183,62	21.063.547,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
Amortização da Dívida Interna	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
Dívida Mobiliária	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Dívida Contratual	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.709.200,00	34.897.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	12.814.747,40	4.889.038,30	13.475.739,29	13.215.183,62	21.421.547,71
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	2.240.851,72	2.501.407,39	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.709.200,00	34.897.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	12.814.747,40	4.889.038,30	15.716.591,01	15.716.591,01	21.421.547,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1967-9283-850). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:33.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F1042832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA										
SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre										
Maio-Junho										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.351.200,00	34.539.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	100,00	12.456.747,40	4.889.038,30	13.475.739,29	100,00	21.063.547,71
LEGISLATIVA	1.749.500,00	1.749.500,00	224.472,33	803.867,84	3,64	945.632,16	204.726,09	533.756,83	3,96	1.215.743,17
Ação Legislativa	1.749.500,00	1.749.500,00	224.472,33	803.867,84	3,64	945.632,16	204.726,09	533.756,83	3,96	1.215.743,17
ADMINISTRAÇÃO	3.660.050,00	4.684.503,00	1.823.353,23	4.059.835,88	18,38	624.667,12	995.198,16	1.732.386,41	12,86	2.952.116,59
Administração Geral	3.660.050,00	4.684.503,00	1.823.353,23	4.059.835,88	18,38	624.667,12	995.198,16	1.732.386,41	12,86	2.952.116,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.544.800,00	1.599.802,00	61.422,68	862.737,17	3,91	737.064,83	184.856,84	459.091,45	3,41	1.140.710,55
Administração Geral	546.300,00	546.300,00	10.901,25	232.574,02	1,05	313.725,98	42.780,04	112.205,67	0,83	434.094,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.500,00	367.500,00	0,00	222.729,90	1,01	144.770,10	40.992,29	116.263,26	0,86	251.236,74
Assistência Comunitária	631.000,00	686.002,00	50.521,43	407.433,25	1,85	278.568,75	101.084,51	230.622,52	1,71	455.379,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	12.000,00	0,05	19.000,00	720,00	2.640,00	0,02	28.360,00
Previdência Básica	31.000,00	31.000,00	0,00	12.000,00	0,05	19.000,00	720,00	2.640,00	0,02	28.360,00
SAÚDE	5.585.100,00	7.224.835,00	2.062.830,55	6.724.136,47	30,45	500.698,53	1.349.520,61	3.682.187,42	27,32	3.542.647,58
Atenção Básica	4.262.000,00	6.046.818,00	1.865.258,55	5.802.871,19	26,28	243.946,81	1.207.625,55	3.044.324,44	22,59	3.002.493,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.100,00	832.645,00	101.200,00	686.893,28	3,11	145.751,72	79.038,56	534.353,24	3,97	298.291,76
Suporte Profilático e Terapêutico	153.000,00	131.372,00	96.372,00	116.372,00	0,53	15.000,00	39.966,50	44.583,74	0,33	86.788,26
Vigilância Sanitária	128.000,00	128.000,00	0,00	40.000,00	0,18	88.000,00	8.400,00	21.000,00	0,16	107.000,00
Vigilância Epidemiológica	86.000,00	86.000,00	0,00	78.000,00	0,35	8.000,00	14.490,00	37.926,00	0,28	48.074,00
TRABALHO	254.000,00	254.000,00	0,00	235.000,00	1,06	19.000,00	38.569,12	118.202,43	0,88	135.797,57
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	254.000,00	254.000,00	0,00	235.000,00	1,06	19.000,00	38.569,12	118.202,43	0,88	135.797,57
EDUCAÇÃO	7.267.750,00	7.660.114,00	1.593.751,53	3.823.329,74	17,31	3.836.784,26	1.102.944,03	3.153.945,94	23,40	4.506.168,06
Administração Geral	1.077.600,00	1.230.720,00	573.608,28	818.971,05	3,71	411.748,95	70.390,82	257.074,47	1,91	973.645,53
Alimentação e Nutrição	147.500,00	152.733,00	29.286,40	73.308,31	0,33	79.424,69	31.028,92	59.049,15	0,44	93.683,85
Ensino Fundamental	3.756.600,00	3.990.611,00	719.910,32	2.096.764,66	9,50	1.893.846,34	741.172,52	2.043.751,70	15,17	1.946.859,30
Educação Infantil	1.266.550,00	1.266.550,00	262.226,53	811.540,72	3,68	455.009,28	251.631,77	771.325,62	5,72	495.224,38
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	205.000,00	8.720,00	22.745,00	0,10	182.255,00	8.720,00	22.745,00	0,17	182.255,00
Educação Especial	215.500,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00
Educação Básica	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
CULTURA	544.500,00	547.562,00	177.628,05	284.535,90	1,29	263.026,10	134.181,57	175.892,60	1,31	371.669,40
Difusão Cultural	544.500,00	547.562,00	177.628,05	284.535,90	1,29	263.026,10	134.181,57	175.892,60	1,31	371.669,40
URBANISMO	2.967.000,00	3.201.966,00	356.624,84	2.231.747,35	10,11	970.218,65	543.426,94	1.370.203,36	10,17	1.831.762,64
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	1.163.500,00	1.012.700,00	80.578,90	246.103,65	1,11	766.596,35	87.532,00	203.041,75	1,51	809.658,25
Serviços Urbanos	1.723.500,00	2.109.266,00	276.045,94	1.985.643,70	8,99	123.622,30	455.894,94	1.167.161,61	8,66	942.104,39
SANEAMENTO	15.000,00	21.545,00	0,00	21.542,97	0,10	2,03	0,00	0,00	0,00	21.545,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	21.545,00	0,00	21.542,97	0,10	2,03	0,00	0,00	0,00	21.545,00
AGRICULTURA	1.176.000,00	1.106.675,00	54.521,78	772.645,32	3,50	334.029,68	75.139,21	644.183,76	4,78	462.491,24
Administração Geral	475.000,00	516.000,00	54.521,78	416.470,32	1,89	99.529,68	75.139,21	288.008,76	2,14	227.991,24
Extensão Rural	701.000,00	590.675,00	0,00	356.175,00	1,61	234.500,00	0,00	356.175,00	2,64	234.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	0,00	49.000,00	0,22	45.000,00	6.540,00	22.980,00	0,17	71.020,00
Turismo	94.000,00	94.000,00	0,00	49.000,00	0,22	45.000,00	6.540,00	22.980,00	0,17	71.020,00

ENERGIA	557.500,00	539.500,00	0,00	400.000,00	1,81	139.500,00	45.659,17	157.887,71	1,17	381.612,29
Energia Elétrica	557.500,00	539.500,00	0,00	400.000,00	1,81	139.500,00	45.659,17	157.887,71	1,17	381.612,29
TRANSPORTE	2.728.500,00	2.548.735,00	21.469,71	1.472.846,20	6,67	1.075.888,80	111.604,07	1.224.513,97	9,09	1.324.221,03
Administração Geral	726.500,00	726.500,00	21.469,71	518.644,64	2,35	207.855,36	111.604,07	270.312,41	2,01	456.187,59
Transporte Rodoviário	2.002.000,00	1.822.235,00	0,00	954.201,56	4,32	868.033,44	0,00	954.201,56	7,08	868.033,44
DESPORTO E LAZER	2.847.500,00	2.946.550,00	47.790,12	162.734,12	0,74	2.783.815,88	67.354,66	107.258,51	0,80	2.839.291,49
Administração Geral	0,00	129.050,00	28.250,00	129.050,00	0,58	0,00	40.684,54	73.574,39	0,55	55.475,61
Desporto Comunitário	2.645.500,00	2.615.500,00	19.540,12	33.684,12	0,15	2.581.815,88	26.670,12	33.684,12	0,25	2.581.815,88
Lazer	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	0,75	12.419,36	28.597,83	90.608,90	0,67	88.391,10
Refinanciamento da Dívida Interna	179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	0,75	12.419,36	28.597,83	90.608,90	0,67	88.391,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.351.200,00	34.539.287,00	6.423.864,82	22.082.539,60	100,00	12.456.747,40	4.889.038,30	13.475.739,29	100,00	21.063.547,71
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre (b)	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1924-1613-469). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:33.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:25447789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								
								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.248.647,54	1.985.054,31	1.820.674,40	2.793.064,72	2.640.246,69	3.197.336,67	2.648.093,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.090,84	38.075,80	39.198,27	37.553,21	62.395,14	98.755,17	45.623,91	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,66	0,00	
ISS	13.689,34	14.374,53	7.717,01	3.675,10	25.219,61	14.649,95	8.828,07	
ITBI	0,00	0,00	1.400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	24.401,50	23.701,27	30.081,26	33.378,11	37.175,53	80.260,56	36.795,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	15.381,31	16.298,19	13.999,55	19.865,36	17.381,77	18.032,98	37.302,18	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	218,52	694,34	1.103,17	953,92	1.171,29	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	15.381,31	16.079,67	13.305,21	18.762,19	16.427,85	16.861,69	37.302,18	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.195.175,39	1.930.680,32	1.767.476,58	2.735.646,15	2.559.989,78	3.074.675,94	2.565.167,37	
Cota-Parte do FPM	898.836,15	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	
Cota-Parte do ICMS	206.784,70	218.593,12	192.139,07	185.953,65	263.240,85	235.871,83	217.993,14	
Cota-Parte do IPVA	10.031,90	10.424,41	8.651,64	7.797,72	2.965,97	2.203,89	6.719,65	
Cota-Parte do ITR	0,00	20,25	45,00	149,04	50,30	6,05	6,14	
Transferências da LC 61/1989	399,71	355,78	461,08	515,10	422,06	459,50	246,61	
Transferências do FUNDEB	285.968,68	315.126,92	274.800,73	279.734,37	353.858,15	395.280,25	460.733,31	
Outras Transferências Correntes	793.154,25	339.488,03	224.403,19	1.270.529,05	653.707,71	399.001,54	466.062,11	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	5.872,58	0,00	
DEDUÇÕES (II)	223.210,44	255.213,02	222.514,76	237.076,49	310.484,71	335.907,15	327.674,31	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	223.210,44	255.213,02	222.514,76	237.076,49	310.484,71	335.907,15	327.674,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.025.437,10	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.025.437,10	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.025.437,10	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA							
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.910.238,29	2.229.149,80	2.334.377,84	3.673.075,24	2.535.268,81	31.015.227,77	29.081.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.679,54	58.017,48	89.873,89	66.207,06	60.068,10	698.538,41	540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,66	10.000,00
ISS	13.401,73	11.711,91	32.010,72	17.537,53	18.056,51	180.872,01	150.000,00
ITBI	0,00	2.200,00	0,00	5.000,00	0,00	9.100,00	30.000,00
IRRF	51.277,81	44.105,57	57.863,17	43.669,53	42.011,59	504.721,74	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.095,23	57.999,50	29.346,84	27.589,42	27.345,86	303.638,19	191.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,24	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.095,23	57.999,50	29.346,84	27.589,42	27.345,86	299.496,95	191.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.822.463,52	2.113.132,82	2.215.157,11	3.575.729,14	2.447.854,85	30.003.148,97	28.249.550,00
Cota-Parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.153.267,70	16.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	128.652,63	137.712,48	137.222,34	167.546,64	150.543,26	2.242.253,71	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.730,75	14.713,51	13.512,37	27.425,89	9.335,59	121.513,29	150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	46,40	0,00	323,18	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	256,49	301,34	260,60	274,29	344,66	4.297,22	5.000,00
Transferências do FUNDEB	538.076,60	387.241,39	427.604,66	480.660,30	508.447,59	4.707.532,95	4.095.550,00
Outras Transferências Correntes	225.866,31	374.976,87	379.833,93	1.437.738,40	209.199,53	6.773.960,92	4.594.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.549,62	0,00	9.902,20	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	411.704,08	270.182,86	281.543,66	331.466,02	346.041,50	3.553.019,00	3.772.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	411.704,08	270.182,86	281.543,66	331.466,02	346.041,50	3.553.019,00	3.772.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,22	2.189.227,31	27.462.208,77	25.309.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,22	2.189.227,31	27.462.208,77	25.309.200,00
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE							
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,22	2.189.227,31	27.462.208,77	25.309.200,00
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA							
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							

FONTE: Sistema e-Pública (1382-7642-731). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:33.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:A88CD8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2074-2086-548). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:33.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C9661F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 06**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.009.200,00	14.361.591,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.000,00	384.469,98
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	150.000,00	101.546,47
ITBI	30.000,00	7.200,00
IRRF	350.000,00	275.723,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	191.650,00	202.679,03
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	191.650,00	202.679,03
Transferências Correntes	25.177.550,00	13.770.892,38
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	2.160.000,00	751.736,49
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	63.550,20
Cota-Parte do ITR	4.000,00	42,05
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.347,19
Transferências do FUNDEB	4.095.550,00	2.802.763,85
Outras Transferências Correntes	5.294.000,00	3.093.677,15
Demais Receitas Correntes	100.000,00	3.549,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	3.549,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.009.200,00	14.361.591,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.042.000,00	1.355.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.042.000,00	1.355.000,00
Convênios	5.230.000,00	955.000,00
Outras Transferências de Capital	812.000,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.042.000,00	1.355.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.051.200,00	15.716.591,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.051.200,00	15.716.591,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.242.093,00	18.901.174,70	11.998.200,82	11.737.645,15	165.406,33	799.014,60	799.014,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.020.223,00	9.058.495,72	5.853.514,58	5.708.314,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.221.870,00	9.842.678,98	6.144.686,24	6.029.331,07	165.406,33	799.014,60	799.014,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.221.870,00	9.842.678,98	6.144.686,24	6.029.331,07	165.406,33	799.014,60	799.014,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.242.093,00	18.901.174,70	11.998.200,82	11.737.645,15	165.406,33	799.014,60	799.014,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.930.760,00	3.181.364,90	1.477.538,47	1.477.538,47	4.180,00	98.024,30	98.024,30
Investimentos	6.671.760,00	3.014.784,26	1.386.929,57	1.386.929,57	4.180,00	98.024,30	98.024,30
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	179.000,00	166.580,64	90.608,90	90.608,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.751.760,00	3.014.784,26	1.386.929,57	1.386.929,57	4.180,00	98.024,30	98.024,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.143.853,00	21.915.958,96	13.385.130,39	13.124.574,72	169.586,33	897.038,90	897.038,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.143.853,00	21.915.958,96	13.385.130,39	13.124.574,72	169.586,33	897.038,90	897.038,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.525.391,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.525.391,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							190.696,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							1.716.087,23
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
			SALDO				
			Em 31/12/2023 (a)				Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			1.448.098,16				1.357.489,26
DEDUÇÕES (XL)			2.269.182,43				3.878.773,86
Disponibilidade de Caixa			2.269.182,43				3.878.877,70
Disponibilidade de Caixa Bruta			2.529.205,66				3.981.938,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			184.688,89				15.102,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			75.334,34				87.958,07
Demais Haveres Financeiros			0,00				-103,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			-821.084,27				-2.521.284,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							1.700.200,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-169.586,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.530.614,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.339.917,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	150.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2015-4688-159). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:50.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C2409688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	540.000,00	384.469,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	7.200,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	101.546,47
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	275.723,51
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.560.000,00	9.843.063,81
2.1-Cota Parte FPM	16.700.000,00	8.822.219,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	8.822.219,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	939.670,49
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.683,99
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	52,54
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	79.437,76
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.100.000,00	10.227.533,79
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	3.772.000,00	1.968.612,43
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.253.000,00	588.270,69
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.105.550,00	2.815.645,05
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.711.000,00	2.451.658,18
6.1.1-Principal	3.701.000,00	2.438.776,98
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	12.881,20

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	126.050,00	0,00
6.2.1-Principal	126.050,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	144.000,00	363.986,87
6.3.1-Principal	144.000,00	363.986,87
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	124.500,00	0,00
6.4.1-Principal	124.500,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-71.000,00	470.164,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.815.645,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.329.561,00	2.480.909,73	2.465.866,81	2.325.119,69	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.377.500,00	1.972.441,63	1.972.441,63	1.898.663,00	0,00
10.1.1-Educação Infantil	833.000,00	699.876,24	699.876,24	685.892,25	0,00

10.1.2-Ensino Fundamental	2.437.500,00	1.249.820,39	1.249.820,39	1.194.068,11	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	62.500,00	22.745,00	22.745,00	18.702,64	0,00
10.1.4-Educação Especial	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	952.061,00	508.468,10	493.425,18	426.456,69	0,00

10.2.1-Educação Infantil	164.500,00	51.600,54	51.600,54	41.568,28	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	558.561,00	456.867,56	441.824,64	384.888,41	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.480.909,73	2.465.866,81	2.325.119,69	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.381.362,74	2.366.319,82	2.225.572,70	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.546,99	99.546,99	99.546,99	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.972.441,63	1.972.441,63	1.898.663,00	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	99.546,99	99.546,99	99.546,99	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal^F	VALOR EXIGIDO (j)			VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.970.951,54			1.972.441,63	1.972.441,63	70,05
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00			99.546,99	99.546,99	27,35
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	54.598,03			0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		281.564,50	349.778,24	349.778,24	68.213,74	12,42

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO
--	---------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------	--

	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
	19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.330.096,00	668.412,96	497.830,24	486.574,24	0,00
20.1-Educação Infantil	206.050,00	60.063,94	19.848,84	19.848,84	0,00
20.2-Ensino Fundamental	750.889,00	258.877,16	220.907,12	209.651,12	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	652.500,00	349.471,86	257.074,28	257.074,28	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	656.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.659.657,00	3.149.322,69	2.963.697,05	2.811.693,93	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.659.657,00	3.149.322,69	2.963.697,05	2.811.693,93	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					497.830,24

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.968.612,43
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	68.213,74
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.398.228,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.556.883,45	2.398.228,93	23,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag = (ac) - (ae) - (af))
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.642,82	16.642,82	16.642,82	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.642,82	16.642,82	16.642,82	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	751.000,00	496.328,97
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	581.000,00	421.518,57
31.1.1-Salário-Educação	130.000,00	136.225,23
31.1.2-PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	75.000,00	66.609,00
31.1.4-PNATE	80.000,00	24.297,54
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	290.000,00	194.386,80
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	74.810,40
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.260.553,00	1.342.420,01	688.079,13	676.823,13	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	229.050,00	60.063,94	19.848,84	19.848,84	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	964.550,00	390.076,71	352.106,67	340.850,67	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.982.453,00	892.279,36	316.123,62	316.123,62	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.920.210,00	4.491.742,70	3.651.776,18	3.488.517,06	0,00
33.1-Despesas Correntes	6.947.994,00	3.353.830,74	3.153.945,94	3.001.942,82	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.182.511,00	2.573.130,18	2.573.130,18	2.427.929,68	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.765.483,00	780.700,56	580.815,76	574.013,14	0,00
33.2-Despesas de Capital	642.120,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	642.120,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	33.373,07	136.573,98
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.802.763,85	136.225,23
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.302.900,85	7.280,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	533.236,07	265.519,21
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	533.236,07	265.519,21

FONTE: Sistema e-Pública (1165-4618-351). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:52.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada

a diferença entre

a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4C36DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.920.760,00	3.181.364,90	3.739.395,10
Investimentos	6.661.760,00	3.014.784,26	3.646.975,74
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	179.000,00	166.580,64	12.419,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.920.760,00	3.181.364,90	3.739.395,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.920.760,00	3.181.364,90	3.739.395,10

FONTE: Sistema e-Pública (1806-0880-041). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:51.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:5A7BDC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	540.000,00	540.000,00	384.469,98	71,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	7.200,00	24,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	101.546,47	67,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	275.723,51	78,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.860.000,00	18.860.000,00	9.843.063,81	52,19
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	8.822.219,03	55,14
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	52,54	1,05
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	79.437,76	52,96
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	939.670,49	34,80
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.683,99	33,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.400.000,00	19.400.000,00	10.227.533,79	52,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre x100 (f)	(f/c) %
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.757.000,00	2.731.784,05	2.507.314,32	91,78	1.466.774,78	53,69	1.466.699,78	53,69
Despesas Correntes	2.612.000,00	2.662.784,05	2.507.314,32	94,16	1.466.774,78	55,08	1.466.699,78	55,08
Despesas de Capital	145.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	434.100,00	284.100,00	171.870,00	60,50	75.395,00	26,54	75.395,00	26,54
Despesas Correntes	429.100,00	279.100,00	171.870,00	61,58	75.395,00	27,01	75.395,00	27,01
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.000,00	104.372,00	96.372,00	92,34	36.888,34	35,34	36.888,34	35,34
Despesas Correntes	53.000,00	103.372,00	96.372,00	93,23	36.888,34	35,69	36.888,34	35,69
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.310.100,00	3.177.256,05	2.775.556,32	87,36	1.579.058,12	49,70	1.578.983,12	49,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.775.556,32	1.579.058,12	1.578.983,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.775.556,32	1.579.058,12	1.578.983,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.534.130,07	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	44.928,05	44.853,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	15,44	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em limite mínimo (o) = (n)	Valor aplicado além do (o) - m, se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	1.534.130,07	1.579.058,12	44.928,05	10.432.157,73	0,00	10.387.229,68	-----	3.042.024,05	-----	44.928,05	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.485,12	27.119,63	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.174,92	0,00	17.132,80	-17.132,80	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.715,06	0,00	8.550,23	-8.550,23	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	928.032,17	0,00	1.250.288,76	1.382.703,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										25.683,03	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										25.683,03	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	25.683,03	0,00	0,00	0,00	25.683,03
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	25.683,03	0,00	0,00	0,00	25.683,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	2.153.385,07	95,71
Proveniente da União	2.210.000,00	2.210.000,00	2.153.385,07	97,44
Proveniente dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.250.000,00	2.250.000,00	2.153.385,07	95,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.505.000,00	3.315.033,95	3.295.556,87	99,41	1.577.549,66	47,59	1.577.549,66	47,59
Despesas Correntes	1.110.000,00	1.986.808,95	1.984.442,20	99,88	1.389.113,74	69,92	1.389.113,74	69,92
Despesas de Capital	395.000,00	1.328.225,00	1.311.114,67	98,71	188.435,92	14,19	188.435,92	14,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.000,00	548.545,00	515.023,28	93,89	458.958,24	83,67	458.958,24	83,67
Despesas Correntes	312.000,00	312.000,00	288.533,29	92,48	232.468,25	74,51	232.468,25	74,51
Despesas de Capital	210.000,00	236.545,00	226.489,99	95,75	226.489,99	95,75	226.489,99	95,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.000,00	27.000,00	20.000,00	74,07	7.695,40	28,50	7.695,40	28,50
Despesas Correntes	95.000,00	23.000,00	20.000,00	86,96	7.695,40	33,46	7.695,40	33,46
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	111.000,00	71.000,00	40.000,00	56,34	21.000,00	29,58	21.000,00	29,58
Despesas Correntes	109.000,00	69.000,00	40.000,00	57,97	21.000,00	30,43	21.000,00	30,43
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	38.000,00	86.000,00	78.000,00	90,70	37.926,00	44,10	37.926,00	44,10
Despesas Correntes	38.000,00	86.000,00	78.000,00	90,70	37.926,00	44,10	37.926,00	44,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.275.000,00	4.047.578,95	3.948.580,15	97,55	2.103.129,30	51,96	2.103.129,30	51,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.262.000,00	6.046.818,00	5.802.871,19	95,97	3.044.324,44	50,35	3.044.249,44	50,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	956.100,00	832.645,00	686.893,28	82,50	534.353,24	64,18	534.353,24	64,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	153.000,00	131.372,00	116.372,00	88,58	44.583,74	33,94	44.583,74	33,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.000,00	88.000,00	40.000,00	45,45	21.000,00	23,86	21.000,00	23,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	86.000,00	126.000,00	78.000,00	61,90	37.926,00	30,10	37.926,00	30,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.585.100,00	7.224.835,00	6.724.136,47	93,07	3.682.187,42	50,97	3.682.112,42	50,96

FONTE: Sistema e-Pública (9599-6036-43). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:52.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8A10C0A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 13**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	
	R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	SALDO FINAL
	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.1)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	0,00	25.309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I / IV)											

FONTE: Sistema e-Pública (1725-9493-499). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:53.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
 Código Identificador:2F35A591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.351.200,00
Previsão Atualizada	31.351.200,00
Receitas Realizadas	15.716.591,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.709.200,00
Créditos Adicionais	2.716.653,00
Dotação Atualizada	34.425.853,00
Despesas Empenhadas	22.082.539,60
Despesas Liquidadas	13.475.739,29
Despesas Pagas	13.215.183,62
Superávit Orçamentário	2.240.851,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.082.539,60
Despesas Liquidadas	13.475.739,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.462.208,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.462.208,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.462.208,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.525.391,06	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.700.200,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.688,89	0,00	169.586,33	15.102,56
Poder Executivo	184.688,89	0,00	169.586,33	15.102,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.129.705,92	0,00	897.038,90	232.667,02
Poder Executivo	1.129.705,92	0,00	897.038,90	232.667,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.314.394,81	0,00	1.066.625,23	247.769,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.398.228,93	25,00	23,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.972.441,63	70,00	70,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	99.546,99	50,00	27,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.579.058,12	15,00	15,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1518-2662-740). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:53.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4860052F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	851.362,00	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	818.702,05	
Pessoal Ativo	851.362,00	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	818.702,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	703.014,28	713.644,98	664.044,06	571.874,07	929.598,70	714.780,42	613.866,19	
Obrigações Patronais	148.347,72	148.919,38	149.753,44	153.060,71	152.757,87	240.245,99	204.835,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	851.362,00	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	818.702,05	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	837.591,81	936.015,48	1.064.160,98	768.099,47	1.093.420,67	10.808.032,08		
Pessoal Ativo	837.591,81	936.015,48	1.064.160,98	768.099,47	1.093.420,67	10.808.032,08		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	760.570,58	852.514,06	959.498,11	721.444,01	992.915,86	9.197.765,32		
Obrigações Patronais	77.021,23	83.501,42	104.662,87	46.655,46	100.504,81	1.610.266,76		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	837.591,81	936.015,48	1.064.160,98	768.099,47	1.093.420,67	10.808.032,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						27.462.208,77	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)						0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)						0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						27.462.208,77	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						10.808.032,08	39,36
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						14.829.592,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						14.088.113,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						13.346.633,47	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1163-7981-195). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:01.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: D21B5DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
			R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.448.098,16	1.357.489,26	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	153.922,81	153.922,81	
Outras Dívidas	1.294.175,35	1.203.566,45	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARCELAMENTOS PARCELAMENTOS Nº 620064510 /624023290/632352019/638530733	1.164.293,67	1.081.975,09	
Processo: 03210475.000037/2023-13 Documento: 20704459	129.881,68	121.591,36	
DEDUÇÕES (II)	2.269.182,43	3.878.773,86	
Disponibilidade de Caixa¹	2.269.182,43	3.878.877,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.529.205,66	3.981.938,33	
(-) Restos a Pagar Processados	184.688,89	15.102,56	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.334,34	87.958,07	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-103,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-821.084,27	-2.521.284,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.012.932,18	27.462.208,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.012.932,18	27.462.208,77	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,03	4,94	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,42	-9,18	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.815.518,62	32.954.650,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	25.933.966,76	29.659.185,47	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.129.705,92	232.667,02	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (7700-1449-47). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:02.			
1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8324B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.012.932,18	27.462.208,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.012.932,18	27.462.208,77	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	7.684.138,30	8.787.906,81	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	6.915.724,47	7.909.116,13	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1405-2637-615). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:02.			

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:121267A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.462.208,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.462.208,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.393.953,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.954.558,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.922.354,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1435-5345-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:02.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:0B95E8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO 06**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.462.208,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.462.208,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.462.208,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.808.032,08	39,36
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.829.592,74	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	14.088.113,10	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.346.633,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.521.284,60	-9,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.954.650,52	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.787.906,81	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.393.953,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.922.354,61	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1360-3037-760). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:03.		

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:58CFF7BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 061/2024 – P.M.R.**

TERMO DE CONTRATO Nº 061/2024 – P.M.R.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIACHUELO/RN, ATRAVÉS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O LEANDRO RAFAEL PINTO.

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.364.655/0001-50, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 1.258.389 SSP/RN e do CPF nº 875.556.464-04, residente e domiciliado em Riachuelo/RN e a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do ordenador de despesas Sr. **RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO**, brasileiro, portador do RG nº 1.856.527 SSP/ e do CPF nº 035.005.844-03, residente e domiciliado em Riachuelo/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEANDRO RAFAEL PINTO**, estabelecida no SÍTIO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, ASSÚ - RN, inscrita no MF/CPF sob o nº. 050.477.034-95, neste ato representada pelo Sr **LEANDRO RAFAEL PINTO**, (brasileiro), (solteiro), portador do RG nº. 2.995.668 SSP/RN, e do CPF nº. 050.477.034-95, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Chamada Pública 001/2024, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, art. 14, art. 37 de Constituição Federal e Lei 14.133/21, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis / Não Perecíveis), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades do setor de merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A Secretaria pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ **4.429,50 (Quatro mil, quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)**, conforme indicação de participação do(s) item (ns) indicados no edital de chamada 001/2024 (Anexo III).

2.2 No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, até o dia 31/12/2024.

3.2 Parágrafo Único: A nota de empenho poderá ser alterada nos casos previstos na Lei nº 14.133/21, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O objeto deste CONTRATO deverá ser entregue na forma estabelecida no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento da execução dos serviços efetivamente realizado, por meio de crédito em conta bancária em até o 10º (décimo) dia subsequente a entrega dos produtos ou a contar da data de apresentação da Nota Fiscal / Fatura desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do CONTRATO do recebimento do material e demais obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, conforme previsto na Cláusula Sexta, inciso I, deste Instrumento.

5.2 Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA entregará, no protocolo da CONTRATANTE, no mínimo duas vias da Nota Fiscal / Fatura referente ao objeto deste CONTRATO, fazendo constar, obrigatoriamente, número da OCS – Ordem de Compra / Serviço, nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

5.3 Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal / Fatura deverá ser encaminhada a CONTRATANTE com a seguinte identificação:

ÓRGÃO CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

PROTOCOLO GERAL – TÉRREO

Endereço completo: AV.: LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, CEP: 59470.000

Parágrafo Terceiro: No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal da empresa, bem como o recolhimento do ICMS da diferença da alíquota interna e interestadual, quando for o caso de contribuinte cujo domicílio fiscal não seja o Município de Riachuelo/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.2 Designar 1 (um) representante para figurar como responsável por este CONTRATO;

6.3 Observar, durante a execução do CONTRATO, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que a CONTRATANTE venha efetuar por imposição legal;

6.4 Fornecer os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta e somente após o recebimento da ordem de fornecimento em conformidade com os quantitativos solicitados. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;

6.5 Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão e prazo para entrega, e m 2 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante da CONTRATANTE;

6.6 Orientar, se necessário, servidores da CONTRATANTE quanto à correta armazenagem do produto;

6.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.8 A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fontes, técnicos ou quaisquer outros.

6.9 Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de execução do CONTRATO, bastando, para tanto, comunicação por escrito;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem, ainda, obrigações da CONTRATANTE:

7.2 Alocar como Gestor do CONTRATO, o Sr ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA, e, como integrantes da Comissão de Recebimento, o Sr RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO E LÚCIA MORGANA FELIPE, que, conjuntamente com o Gestor, serão responsáveis pela avaliação do fornecido, pela liquidação da despesa e pelo atestado de cumprimento das obrigações do CONTRATO;

7.3 Realizar, quando conveniente, a substituição do Gestor / Comissão de Recebimento, designados no inciso anterior por outros profissionais, mediante carta endereçada à CONTRATADA;

7.4 Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução do CONTRATO, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências da CONTRATANTE

7.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito:

7.5.1. Quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este CONTRATO;

7.5.2. A aplicação de eventual penalidade, nos termos deste CONTRATO.

7.6 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

7.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

8.1 Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

8.2 Parágrafo Único: É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula “Não à Ordem”, retirando -lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei 14.133/21, e com o § 1º do artigo 10 do Decreto nº. 12.472, de 5 de julho de 2005:

9.2 multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do (s) objeto (s) homologado (s), por dia de atraso em relação aos prazos de entrega fixados para entrega, até o limite de 10% (dez por cento) do total da homologação;

9.3 suspensão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do direito de participar de licitações e de contratações com a Administração Pública.

9.3.1 Parágrafo Primeiro

9.3.2 As penalidades previstas nas alíneas “a e “b” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente;

9.4 Parágrafo Segundo

9.4.1 Quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “b” do caput desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA o valor da multa devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

10.2 por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

10.3 por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

10.4 por via judicial, nos termos da legislação.

10.5 Parágrafo Primeiro: Rescindido o CONTRATO nos termos da Lei nº 14.133/21, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa

10.6 Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão pelos motivos previstos na Lei nº 14.133/21, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÔNUS FISCAIS

11.1 Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

12.2. Parágrafo Primeiro: Integram o presente CONTRATO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 que deu origem a este contrato e a PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA, respectivamente, Anexos I e III a este Instrumento.

12.3 Parágrafo Segundo: A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

13.1 Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico – financeiro, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, mediante solicitação prévia à Comissão de Contratação, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do órgão que autorizou este certame no item 1.1. do edital e será providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico das dotações:

12 361 0010 4.155 Merenda Escolar Ensino Fundamental;

12 361 0010 4.157 Merenda Escolar Ensino Infantil;

3390 30 Material de consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e das disposições do direito privado, nas formas da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

17.2 E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor.

Riachuelo/RN, 04 de julho de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Contratante

RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário De Educação

Contratante

LEANDRO RAFAEL PINTO

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

LEANDRO RAFAEL PINTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI		R\$ 0,00
ALFACE		R\$ 0,00
BANANA PACOVAN		R\$ 0,00
BATATA DOCE		R\$ 0,00
BOLO DE MACAXEIRA		R\$ 0,00
BOLO DE MILHO		R\$ 0,00

BOLO DE OVOS		R\$ 0,00
CEBOLA BRANCA		R\$ 0,00
CEBOLINHA		R\$ 0,00
CENOURA		R\$ 0,00
COENTRO		R\$ 0,00
COUVE FOLHA		R\$ 0,00
FARINHA DE MANDIOCA		R\$ 0,00
FEIJÃO MACASSAR		R\$ 0,00
FEIJÃO VERDE		R\$ 0,00
GOIABA		R\$ 0,00
GOMA FRESCA		R\$ 0,00
JERIMUM CABLOCO		R\$ 0,00
JERIMUM LEITE		R\$ 0,00
LIMÃO TAITI		R\$ 0,00
MACAXEIRA IN NATURA		R\$ 0,00
MACAXEIRA CONGELADA		R\$ 0,00
MAMÃO FARMOSA		R\$ 0,00
MANGA		R\$ 0,00
MARACUJÁ		R\$ 0,00
MELANCIA		R\$ 0,00
MELÃO		R\$ 0,00
OVO CAPIRA (30 UND)		R\$ 0,00
PIMENTÃO VERDE		R\$ 0,00
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE		R\$ 0,00
QUEIJO COALHO		R\$ 0,00
QUEIJO DE MANTEIGA		R\$ 0,00
MANTEIGA DA TERRA		R\$ 0,00
LEANDRO RAFAEL PINTO		R\$ 4.429,50

Publicado por:
Elielvis da Costa Soares
Código Identificador:DBCC37D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 54/2024 REPUBLICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 54/2024 republicado

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BALAS, DOCES E DEMAIS GULOSEIMAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	BALA DE CARAMELO, MEIO A MEIO, SABOR CHOCOLATE E LEITE, PACOTE DE NO MÍNIMO 660G, CONTENDO 100UND.	PCT	40
	BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ACIDO CÍTRICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM SOJA, AMENDOIM E LEITE, PACOTE COM 600G.	PCT	80
	BOMBOM DE CHOCOLATE, CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÁ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 825g. Referência: Serenata de amor, Ouro Branco ou Sonho de Valsa	PCT	60
	CAIXA DE BOMBOM, EMBALAGEM DE 250GR A 300GR, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DO TIPO: BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE; BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO DE CREME; BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM LEITE MALTADO; BOMBOM RECHEADO COM COCO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM BISCOITO SABOR CHOCOLATE E CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE AERADO; BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR MORANGO; BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM CARAMELO, ENTRE OUTROS. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 BOMBONS.	UND	50
	COCADA BRANCA, COM FLOCOS DE COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	400
	COCADA DE AMENDOIM, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	400
	BALA DE GOMA, TIPO JUBUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS CADA UNIDADE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	CX	20

PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS. POTE COM 50 UND	POTE	08
PASTILHAS SABOR HORTELÃ, CAIXA COM 40 UNIDADES DE 17 G CADA. ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO.	CX	15
PIPOCA SALGADA, FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE ALGODÃO, SAL AROMA E CORANTE ARTIFICIAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER DERIVADO DE LEITE, SOJA E TRIGO, PACOTE COM 10 UNIDADES DE 30GR.	PCT	60
PIRULITO DE CEREJA, PACOTE 700G, COM 50 UNIDADES CADA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POP	PCT	40
SACOLA EM PAPEL PARA PRESENTE, LISAS, CORES SORTIDAS, 21,5X15X8CM, PACOTE DE 10 UNIDADES	PCT	200
EMBALAGEM PARA BOLO NO POTE, 200 ML, DESCARTÁVEL QUADRADA G650	UND	1000
FORMA DE PAPEL Nº6 P/ DOCES, CORES VARIADAS	UND	2000

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 31 de julho de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 26 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA

Setor de Cotações

Publicado por:
Elielvis da Costa Soares
Código Identificador:7299FEDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022_2024**

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 22, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.086.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 203/2023 de 05.12.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.086.500,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN					
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000					
CNPJ: 01.612.393/0001-57					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.086.500,00
02 .017 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					15.000,00
	2052 MAN DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	15.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					370.000,00
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA				200.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	100.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				170.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	170.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					139.000,00
	1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES				139.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	139.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					864.000,00
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	13.000,00
	1019 PROG TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	50.000,00
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	20.000,00
	2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE				11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
	2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO- FUNDEB 70%				770.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	750.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	20.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					196.000,00
	1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	22.000,00
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				174.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	51.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	93.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	30.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					215.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				140.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	140.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				75.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	30.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45.000,00
02 .110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					75.000,00
	2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA				75.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	75.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					80.000,00
	2046 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				80.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					132.500,00
	2048 MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE				132.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	105.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	27.500,00
Anexo II (Redução)					2.086.500,00
02 .017 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					15.000,00
	2052 MAN DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18990000	0001	15.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE					122.000,00

ADMIN. E HABITAÇÃO					
	1037 VIABILIZAÇÃO DE CONST DE MORADIAS				122.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	122.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					413.500,00
	2008 MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				413.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	180.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	58.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	145.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					40.000,00
	2009 MAN DA SEC MUN DE TURISMO				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00
02 .060 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA					190.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO				45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45.000,00
	1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00
	1013 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESANAIS				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E PECUARIA				55.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.076.000,00
	1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	13.000,00
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE EDUIPAMENTOS E APARELHOS DE				45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	45.000,00
	1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
	1023 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	10.000,00
	1025 CONST, REF, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, UNID				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	10.000,00
	1026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				625.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	140.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	125.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	180.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	150.000,00
	2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%				87.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	5.000,00

		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	69.000,00
	2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%				115.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	90.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	25.000,00
	2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.000,00
	2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	40.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					81.000,00
	1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	3.000,00
	1030 CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS				16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17500000	0001	8.000,00
	1032 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	1034 CONST, REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	4.000,00
	1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.000,00
	1043 PROJETO E EXECUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	1045 PROJETO E EXECUÇÃO DO BOX DE ATENDIMENTO				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					75.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45.000,00
	2034 MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	30.000,00
02 .160 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					34.000,00
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA				20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	20.000,00
	2051 MAN DA SEC DE URB.REC. HIDRICOS E MEIO				14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.000,00
02 .180 SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS					40.000,00
	2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5BDA7181

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023_2024**

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 23, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 203/2023 de 05.12.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente, conforme dotações discriminadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					190.000,00
02 .017 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					20.000,00
	2052	MAN DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE			20.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	18990000	0001	20.000,00
02 .080 SEC.	MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				110.000,00
	1040	CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO			110.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	110.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					60.000,00
	2030	MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE			
			17103210	0001	10.000,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA			50.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					190.000,00
02 .017 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					20.000,00
	2052	MAN DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE			20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18990000	0001	20.000,00
02 .080 SEC.	MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				110.000,00
	1029	PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	10.000,00
	1035	ILUMINAÇÃO PUBLICA			40.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	40.000,00
	1039	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ONIBUS E			10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1042	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E			10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	10.000,00
	2029	MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES			30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	30.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					60.000,00
	2030	MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	6.000,00
	2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA			50.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:289D7DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024_2024

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 24, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 203/2023 de 05.12.2023**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado na Fonte 706 - Transferência Especial da União, conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					370.000,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					370.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				370.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	200.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	70.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:4E7CA503

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO_I_03 BIM_2024

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	33.477.104,02	24.375.395,98	
I Receitas Correntes	55.817.000,00	55.817.000,00	12.383.456,40	33.477.104,02	22.339.895,98	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	3.683.000,00	497.731,73	2.365.685,13	1.317.314,87	
1.1.1 Impostos	3.533.000,00	3.533.000,00	497.731,73	2.353.315,85	1.179.684,15	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	505.000,00	505.000,00	10.156,84	112.976,61	392.023,39	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350.000,00	350.000,00	10.156,84	83.198,38	266.801,62	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	350.000,00	10.156,84	83.198,38	266.801,62	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	155.000,00	155.000,00	0,00	29.778,23	125.221,77	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	29.778,23	125.221,77	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.628.000,00	1.628.000,00	324.676,13	1.305.726,46	322.273,54	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.628.000,00	1.628.000,00	324.676,13	1.305.726,46	322.273,54	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.508.000,00	1.508.000,00	289.284,19	1.178.329,09	329.670,91	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.508.000,00	1.508.000,00	289.284,19	1.178.329,09	329.670,91	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.503.000,00	1.503.000,00	280.914,33	1.169.959,23	333.040,77	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	8.369,86	8.369,86	-3.369,86	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	35.391,94	127.397,37	-7.397,37	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00	120.000,00	35.391,94	127.397,37	-7.397,37	

1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	162.898,76	934.612,78	465.387,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	162.898,76	934.612,78	465.387,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.400.000,00	1.400.000,00	162.898,76	934.612,78	465.387,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	162.898,76	934.612,78	465.387,22
1.1.2 Taxas	150.000,00	150.000,00	0,00	12.369,28	137.630,72
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	12.369,28	137.630,72
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	12.369,28	137.630,72
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	12.369,28	137.630,72
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	12.369,28	137.630,72
1.2 Contribuições	805.000,00	805.000,00	156.063,17	463.950,68	341.049,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	156.063,17	463.950,68	341.049,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	156.063,17	463.950,68	341.049,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	156.063,17	463.950,68	341.049,32
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	805.000,00	805.000,00	156.063,17	463.950,68	341.049,32
1.3 Receita Patrimonial	223.000,00	223.000,00	36.399,70	113.346,79	109.653,21
1.3.2 Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	36.399,70	113.346,79	109.653,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	223.000,00	223.000,00	36.399,70	113.346,79	109.653,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	223.000,00	223.000,00	36.399,70	113.346,79	109.653,21
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	223.000,00	223.000,00	36.399,70	113.346,79	109.653,21
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	23.000,00	23.000,00	1.084,44	11.621,08	11.378,92
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	13.286,03	44.137,15	5.862,85
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	65.000,00	65.000,00	6.636,40	11.455,92	53.544,08
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	1.659,69	4.715,91	10.284,09
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	2,97	693,09	306,91
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	93,30	648,53	351,47
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	804,34	1.842,69	1.157,31
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	198,71	772,10	227,90
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	226,63	743,40	2.256,60
1.3.2.1.01.0.1.41 Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	5.000,00	5.000,00	198,45	443,70	4.556,30
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	55.000,00	55.000,00	12.208,74	36.273,22	18.726,78
1.6 Receita de Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.6.9 Outros Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.6.9.9 Outros Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	771.806,18	1.242.193,82
1.7 Transferências Correntes	49.000.000,00	49.000.000,00	11.422.707,38	29.761.765,24	19.238.234,76
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	28.182.246,00	28.182.246,00	6.870.356,52	17.064.910,22	11.117.335,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.063.286,00	16.063.286,00	3.234.273,99	9.587.306,54	6.475.979,46
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.450.406,00	15.450.406,00	3.234.156,30	9.587.060,83	5.863.345,17
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.930.000,00	14.930.000,00	3.234.156,30	9.587.060,83	5.342.939,17
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.930.000,00	14.930.000,00	3.234.156,30	9.587.060,83	5.342.939,17
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.600.000,00	18.600.000,00	4.034.080,84	11.975.211,33	6.624.788,67
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	50.000,00	50.000,00	8.614,45	8.614,45	41.385,55
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.720.000,00	-3.720.000,00	-808.538,99	-2.396.764,95	-1.323.235,05
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	520.406,00	520.406,00	0,00	0,00	520.406,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	520.406,00	520.406,00	0,00	0,00	520.406,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	520.406,00	520.406,00	0,00	0,00	520.406,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	117,69	245,71	2.634,29
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	117,69	245,71	2.634,29
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.600,00	3.600,00	147,03	307,03	3.292,97
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-720,00	-720,00	-29,34	-61,32	-658,68
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	35.476,95	176.442,24	323.527,76
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	300.000,00	35.476,95	176.442,24	123.527,76
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	35.476,95	176.442,24	123.527,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	35.476,95	176.442,24	123.527,76
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.215.000,00	5.215.000,00	946.812,45	2.461.723,29	2.753.276,71
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.215.000,00	5.215.000,00	946.812,45	2.461.723,29	2.753.276,71
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.800.000,00	3.800.000,00	584.553,55	1.540.684,09	2.259.315,91
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.800.000,00	3.800.000,00	584.553,55	1.540.684,09	2.259.315,91
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	449.001,55	1.134.028,09	1.865.971,91
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	800.000,00	800.000,00	135.552,00	406.656,00	393.344,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	470.000,00	470.000,00	35.915,24	108.960,72	361.039,28
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	470.000,00	470.000,00	35.915,24	108.960,72	361.039,28
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	38.345,24	115.035,72	284.964,28
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	70.000,00	70.000,00	-2.430,00	-6.075,00	76.075,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	30.408,00	117.645,37	332.354,63
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	30.408,00	117.645,37	332.354,63
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	7.816,00	39.837,37	210.162,63
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	200.000,00	200.000,00	22.592,00	77.808,00	122.192,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	10.848,00	58.070,00	91.930,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	10.848,00	58.070,00	91.930,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	10.848,00	58.070,00	91.930,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	345.000,00	345.000,00	285.087,66	636.363,11	-291.363,11
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	345.000,00	345.000,00	285.087,66	636.363,11	-291.363,11
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	345.000,00	345.000,00	285.087,66	636.363,11	-291.363,11
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	890.000,00	890.000,00	501.927,20	1.528.604,52	-408.604,52
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	348.000,00	348.000,00	183.204,31	502.818,92	-154.818,92
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	348.000,00	348.000,00	183.204,31	502.818,92	-154.818,92
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	319.000,00	319.000,00	71.512,40	178.781,00	140.219,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	319.000,00	319.000,00	71.512,40	178.781,00	140.219,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	11.672,40	29.181,00	819,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	8.784,00	21.960,00	8.040,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	239.000,00	239.000,00	47.612,00	119.030,00	119.970,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	3.444,00	8.610,00	11.390,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	203.000,00	203.000,00	0,00	122.583,63	80.416,37
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	203.000,00	203.000,00	0,00	122.583,63	80.416,37
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	16.000,00	16.000,00	0,00	16.186,22	-186,22
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	155.000,00	155.000,00	0,00	84.060,43	70.939,57
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	32.000,00	32.000,00	0,00	22.336,98	9.663,02
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	247.210,49	494.420,97	-494.420,97
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	247.210,49	494.420,97	-494.420,97
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.480.000,00	1.480.000,00	607.681,71	1.796.133,72	-316.133,72
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	570.693,95	1.701.224,09	-501.224,09
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	570.693,95	1.701.224,09	-501.224,09
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	570.693,95	1.701.224,09	-501.224,09
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	36.987,76	94.909,63	-94.909,63
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	36.987,76	94.909,63	-94.909,63
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	485.000,00	485.000,00	41.973,44	143.314,54	341.685,46
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	485.000,00	485.000,00	41.973,44	143.314,54	341.685,46
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	485.000,00	485.000,00	41.973,44	143.314,54	341.685,46
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55.000,00	55.000,00	0,00	7.236,00	47.764,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.000,00	80.000,00	41.973,44	136.078,54	-56.078,54
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.588.960,00	2.588.960,00	1.502.210,78	1.601.385,37	987.574,63
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	530.000,00	530.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-970.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	530.000,00	530.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-970.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	2.210,78	6.646,86	3.353,14
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	2.210,78	6.646,86	3.353,14
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	94.738,51	5.261,49
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	94.738,51	5.261,49
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.944.960,00	1.944.960,00	0,00	0,00	1.944.960,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.944.960,00	1.944.960,00	0,00	0,00	1.944.960,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.944.960,00	1.944.960,00	0,00	0,00	1.944.960,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.367.754,00	7.367.754,00	1.662.937,95	4.374.498,03	2.993.255,97
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.857.754,00	6.857.754,00	1.366.992,60	3.812.497,88	3.045.256,12
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.592.000,00	6.592.000,00	1.314.182,41	3.687.922,33	2.904.077,67
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.592.000,00	6.592.000,00	1.314.182,41	3.687.922,33	2.904.077,67
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	1.642.727,99	4.609.902,82	3.630.097,18
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.648.000,00	-1.648.000,00	-328.545,58	-921.980,49	-726.019,51
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	206.400,00	206.400,00	50.250,95	110.226,06	96.173,94
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	206.400,00	206.400,00	50.250,95	110.226,06	96.173,94
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	258.000,00	258.000,00	62.813,68	137.782,55	120.217,45
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-51.600,00	-51.600,00	-12.562,73	-27.556,49	-24.043,51
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.354,00	20.354,00	2.559,24	6.971,89	13.382,11
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.354,00	20.354,00	2.559,24	6.971,89	13.382,11
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.442,00	25.442,00	3.199,04	8.714,83	16.727,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.088,00	-5.088,00	-639,80	-1.742,94	-3.345,06
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.000,00	39.000,00	0,00	7.377,60	31.622,40
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	7.377,60	31.622,40
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	34.275,35	110.330,15	89.669,85
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	34.275,35	110.330,15	89.669,85
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	34.275,35	110.330,15	89.669,85
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	50.000,00	150.000,00	-40.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	50.000,00	150.000,00	-40.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	50.000,00	150.000,00	-40.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	211.670,00	301.670,00	-301.670,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	131.670,00	131.670,00	-131.670,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	131.670,00	131.670,00	-131.670,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	80.000,00	170.000,00	-170.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	80.000,00	170.000,00	-170.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.450.000,00	13.450.000,00	2.889.412,91	8.322.356,99	5.127.643,01
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.450.000,00	13.450.000,00	2.889.412,91	8.322.356,99	5.127.643,01
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.450.000,00	13.450.000,00	2.889.412,91	8.322.356,99	5.127.643,01

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.450.000,00	13.450.000,00	2.889.412,91	8.322.356,99	5.127.643,01
1.9 Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	550,00	550,00	91.450,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.000,00	87.000,00	550,00	550,00	86.450,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	77.000,00	77.000,00	550,00	550,00	76.450,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	77.000,00	77.000,00	550,00	550,00	76.450,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	77.000,00	77.000,00	550,00	550,00	76.450,00
2 Receitas de Capital	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	2.035.500,00
2.2 Alienação de Bens	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	1.955.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	1.955.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	33.477.104,02	24.375.395,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	33.477.104,02	24.375.395,98
DÉFICIT (VI) ¹				575.064,43	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				34.052.168,45	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		44.737,08		400.903,20
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		44.737,08		400.903,20

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	24.831.063,28	33.402.826,55	0,00
3 Despesas Correntes	51.002.000,00	52.888.939,93	10.205.320,04	44.434.332,21	8.454.607,72	11.327.389,13	31.963.191,48	20.925.748,45	30.912.946,38	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.970.000,00	30.482.772,08	5.035.936,09	27.659.278,25	2.823.493,83	6.084.836,11	19.317.812,41	11.164.959,67	18.680.875,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	32.970.000,00	30.482.772,08	5.035.936,09	27.659.278,25	2.823.493,83	6.084.836,11	19.317.812,41	11.164.959,67	18.680.875,70	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.355.000,00	8.829.620,00	2.840.000,00	8.460.400,00	369.220,00	2.114.959,29	6.503.688,75	2.325.931,25	5.891.563,99	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.993.500,00	19.502.287,08	2.070.000,00	18.189.331,96	1.312.955,12	3.911.146,70	12.227.492,19	7.274.794,89	12.213.972,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.706.500,00	1.418.780,00	77.000,00	470.500,00	948.280,00	43.994,03	121.685,18	1.297.094,82	110.393,06	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	46.300,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00	110.900,00	48.936,09	100.236,09	10.663,91	14.736,09	26.136,09	84.763,91	26.136,09	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771.000,00	569.885,00	0,00	438.810,20	131.074,80	0,00	438.810,20	131.074,80	438.810,20	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	230.000,00	100.000,00	224.900,00	5.100,00	49.049,75	135.871,18	94.128,82	135.871,18	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	230.000,00	100.000,00	224.900,00	5.100,00	49.049,75	135.871,18	94.128,82	135.871,18	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	225.000,00	100.000,00	224.900,00	100,00	49.049,75	135.871,18	89.128,82	135.871,18	0,00
329093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.907.000,00	22.176.167,85	5.069.383,95	16.550.153,96	5.626.013,89	5.193.503,27	12.509.507,89	9.666.659,96	12.096.199,50	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB.	30.000,00	30.000,00	9.000,00	9.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	25.500,00	4.500,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
COMUNITÁRIA											
10 SAÚDE	13.806.000,00	15.740.000,00	4.399.617,70	13.400.941,27	27,40	2.339.058,73	3.193.618,25	10,268.289,48	29,80	5.471.710,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.220.000,00	3.208.400,00	402.268,04	2.949.910,81	6,03	258.489,19	730.828,84	2.269.947,51	6,59	938.452,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.200.000,00	7.085.800,00	2.543.296,52	5.631.921,03	11,51	1.453.878,97	1.588.647,45	4.158.905,76	12,07	2.926.894,24	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.940.000,00	4.929.800,00	1.264.053,14	4.469.109,43	9,14	460.690,57	818.950,13	3.683.379,60	10,69	1.246.420,40	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	396.000,00	486.000,00	190.000,00	350.000,00	0,72	136.000,00	55.191,83	156.056,61	0,45	329.943,39	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.011.000,00	19.890.737,08	4.358.807,75	15.363.276,88	31,41	4.527.460,20	4.601.300,98	12.015.454,51	34,87	7.875.282,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.000,00	330.000,00	36.153,10	244.351,78	0,50	85.648,22	62.535,61	185.261,86	0,54	144.738,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.228.000,00	17.298.737,08	3.891.252,90	14.081.905,30	28,79	3.216.831,78	4.255.399,07	11.072.359,84	32,14	6.226.377,24	0,00
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	19.483,20	19.483,20	0,04	30.516,80	19.483,20	19.483,20	0,06	30.516,80	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.958.000,00	1.544.000,00	211.918,55	693.403,00	1,42	850.597,00	222.899,80	585.688,75	1,70	958.311,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	430.000,00	636.000,00	200.000,00	324.133,60	0,66	311.866,40	40.983,30	152.660,86	0,44	483.339,14	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 CULTURA	395.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	185.000,00	260.000,00	80.483,40	213.876,73	0,44	46.123,27	39.725,14	139.740,79	0,41	120.259,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.000,00	260.000,00	80.483,40	213.876,73	0,44	46.123,27	39.725,14	139.740,79	0,41	120.259,21	0,00
15 URBANISMO	5.981.000,00	7.442.000,00	808.899,67	6.906.425,92	14,12	535.574,08	1.451.260,87	4.107.170,93	11,92	3.334.829,07	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.981.000,00	7.442.000,00	808.899,67	6.906.425,92	14,12	535.574,08	1.451.260,87	4.107.170,93	11,92	3.334.829,07	0,00
16 HABITAÇÃO	235.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	235.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.020.000,00	2.020.000,00	246.049,22	1.710.029,04	3,50	309.970,96	270.443,48	881.165,77	2,56	1.138.834,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.020.000,00	2.020.000,00	246.049,22	1.710.029,04	3,50	309.970,96	270.443,48	881.165,77	2,56	1.138.834,23	0,00
20 AGRICULTURA	770.000,00	580.000,00	30.909,85	451.496,15	0,92	128.503,85	76.551,60	257.798,42	0,75	322.201,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	545.000,00	30.909,85	451.496,15	0,92	93.503,85	76.551,60	257.798,42	0,75	287.201,58	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	665.000,00	945.000,00	225.996,07	805.149,77	1,65	139.850,23	250.941,36	676.907,15	1,96	268.092,85	0,00
695 TURISMO	665.000,00	945.000,00	225.996,07	805.149,77	1,65	139.850,23	250.941,36	676.907,15	1,96	268.092,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	300.000,00	605.500,00	133.071,60	413.889,00	0,85	191.611,00	176.109,50	352.281,90	1,02	253.218,10	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	605.500,00	133.071,60	413.889,00	0,85	191.611,00	176.109,50	352.281,90	1,02	253.218,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	100,00	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	100,00	24.831.063,28	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA				EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO					
###.659.704-##				###.235.994-##		###.656.574-##					
Prefeito Municipal				Secretário Mun De Finanças		Controlador					

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:831A9192

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_IV_03 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador: AC7E3200

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VIII_03 BIM_2024

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.533.000,00	2.353.315,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	83.198,38	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.000,00	29.778,23	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	934.612,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.628.000,00	1.305.726,46	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.702.448,00	16.740.533,01	
2.1- Cota-Parte FPM	19.170.406,00	11.983.825,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.650.000,00	11.983.825,78	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	520.406,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	4.609.902,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	8.714,83	
2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	307,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	258.000,00	137.782,55	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.235.448,00	19.093.848,86	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.436.408,40	3.348.106,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.372.453,60	1.425.355,61	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.980.000,00	10.162.627,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.500.000,00	8.366.494,14
6.1.1- Principal	13.450.000,00	8.322.356,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	44.137,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	280.000,00	0,00
6.2.1- Principal	280.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	1.701.224,09
6.3.1- Principal	1.200.000,00	1.701.224,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	94.909,63
6.4.1- Principal	0,00	94.909,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.013.591,60	4.974.250,80
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		100.918,78
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		100.918,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		10.263.546,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.718.737,08	12.653.786,73	10.274.757,90	9.651.465,10	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.277.237,08	11.790.737,08	9.413.708,25	8.790.415,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	421.000,00	240.000,00	183.442,90	183.442,90	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.341.237,08	11.250.737,08	9.101.738,09	8.478.445,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	515.000,00	300.000,00	128.527,26	128.527,26	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.441.500,00	863.049,65	861.049,65	861.049,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	502.000,00	155.060,52	155.060,52	155.060,52	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.927.500,00	707.989,13	705.989,13	705.989,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR
	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.609.049,65	10.230.020,82	9.606.728,02	0,00	0,00	67.392,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.785.818,33	8.509.020,11	7.885.727,31	0,00	0,00	142.525,97
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.821.724,32	1.719.493,71	1.719.493,71	0,00	0,00	18.269,62
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.507,00	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.746.000,00	9.368.971,17	8.745.678,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	359.798,32	303.241,22	303.241,22	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	260.724,32	260.724,32	260.724,32	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.047.402,76	9.368.971,17	9.368.971,17	93,06
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEL)	851.292,53	303.241,22	303.241,22	17,83
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	255.183,61	260.724,32	260.724,32	15,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.016.262,79	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.483.476,18	100.918,78	44.737,08	0,00	56.181,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.578,42	(69.584,99)	7.233,31	0,00	(76.818,30)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	99.897,76	170.503,77	37.503,77	0,00	133.000,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.867.000,00	1.351.509,08	966.164,72	966.164,72	0,00
20.1- Educação Infantil	448.000,00	204.189,58	153.032,43	153.032,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.985.000,00	888.632,42	613.535,13	613.535,13	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	84.000,00	14.335,30	14.335,30	14.335,30	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	330.000,00	244.351,78	185.261,86	185.261,86	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.565.737,08	14.003.788,81	11.239.415,62	10.616.122,82	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.371.000,00	597.743,10	490.028,85	490.028,85	0,00
21.1.1- Creche	463.000,00	141.627,09	109.669,94	109.669,94	0,00
21.1.2- Pré-escola	908.000,00	456.116,01	380.358,91	380.358,91	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.194.737,08	13.406.045,71	10.749.386,77	10.126.093,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE				VALOR	
MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				966.164,72	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.348.106,19	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO				0,00	
ATUAL = L19(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO					
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE				0,00	
IMPOSTOS					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE				0,00	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24					
- 25 - 26 - 27)				4.314.270,91	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.773.462,22	4.314.270,91	22,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS				RP	
ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA			SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8			(ac)	(ad)	(ae)
				CANCELADOS	SALDO FINAL
				(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			687.567,54	625.371,92	185.312,74
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos			633.570,74	571.375,12	131.315,94
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			53.996,80	53.996,80	53.996,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -			0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.998.000,00	1.433.632,71
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS		
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	898.000,00	1.301.962,71
31.1.1- Salário-Educação	351.000,00	504.661,61
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	320.000,00	179.553,10
31.1.4 - PNATE	206.000,00	123.327,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	494.420,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	131.670,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.305.000,00	1.357.981,07	774.531,89	774.531,89	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.000,00	94.152,90	94.152,90	94.152,90	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.045.000,00	1.234.546,67	651.097,49	651.097,49	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	50.000,00	19.483,20	19.483,20	19.483,20	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	9.798,30	9.798,30	9.798,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.890.737,08	15.363.276,88	12.015.454,51	11.392.161,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.300.237,08	14.522.802,03	11.644.478,66	11.021.185,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.927.237,08	12.011.179,96	9.523.836,77	8.900.543,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.373.000,00	2.511.622,07	2.120.641,89	2.120.641,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.590.500,00	840.474,85	370.975,85	370.975,85	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.590.500,00	840.474,85	370.975,85	370.975,85	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				101.529,22	1.664,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				10.162.627,86	504.661,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				9.705.461,90	422.602,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				558.695,18	83.723,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				87.672,13	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(163.389,40)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				809.756,71	83.723,57

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:DDF5657C

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XII_03 BIM_2024

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)	Até o Período (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	2.353.315,85 66,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	83.198,38 23,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	29.778,23 19,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	934.612,78 66,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	1.305.726,46 80,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	16.740.533,01 61,59
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	11.983.825,78 64,25

Cota-Parte ITR		3.600,00	3.600,00	307,03	8,52
Cota-Parte IPVA		258.000,00	258.000,00	137.782,55	53,40
Cota-Parte ICMS		8.240.000,00	8.240.000,00	4.609.902,82	55,94
Cota-Parte IPI-Exportação		25.442,00	25.442,00	8.714,83	34,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		30.710.042,00	30.710.042,00	19.093.848,86	62,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	686.600,00	516.430,32	75,21	480.430,30	69,97	480.430,30	69,97	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	556.600,00	444.706,85	79,89	408.706,83	73,42	408.706,83	73,42	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	71.723,47	55,17	71.723,47	55,17	71.723,47	55,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.070.000,00	2.577.900,00	2.448.731,91	94,98	2.268.245,27	87,98	2.268.245,27	87,98	0,00
Despesas Correntes	2.060.000,00	2.569.900,00	2.448.731,91	95,28	2.268.245,27	88,26	2.268.245,27	88,26	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.840.000,00	3.098.400,00	2.936.210,81	94,76	2.260.747,51	72,96	2.260.747,51	72,96	0,00
Despesas Correntes	3.712.000,00	3.051.400,00	2.936.210,81	96,22	2.260.747,51	74,08	2.260.747,51	74,08	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.486.000,00	6.433.900,00	5.901.373,04	91,72	5.009.423,08	77,85	5.009.423,08	77,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.901.373,04	5.009.423,08	5.009.423,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.901.373,04	5.009.423,08	5.009.423,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.864.077,33	2.864.077,33	2.864.077,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.864.077,33	2.864.077,33	2.864.077,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.037.295,71	2.145.345,75	2.145.345,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,90	26,23	26,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.864.077,33	5.009.423,08	2.145.345,75	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.345,75
Empenhos de 2023	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	2.611.723,29	40,02
Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	2.461.723,29	39,60
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	150.000,00	48,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	2.611.723,29	40,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	6.399.200,00	5.115.490,71	79,93	3.678.475,46	57,48	3.339.455,46	57,48	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.700.200,00	4.776.490,71	83,79	3.339.475,46	58,58	3.339.455,46	58,58	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	699.000,00	339.000,00	48,49	339.000,00	48,49	339.000,00	48,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	870.000,00	2.351.900,00	2.020.377,52	85,90	1.415.134,33	60,16	1.414.684,33	60,15	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	2.319.900,00	1.999.052,25	86,16	1.393.809,06	60,08	1.393.359,06	60,06	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	32.000,00	21.325,27	66,64	21.325,27	66,64	21.325,27	66,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	445.000,00	350.000,00	78,65	156.056,61	35,06	156.056,61	35,06	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	425.000,00	350.000,00	82,35	156.056,61	36,71	156.056,61	36,71	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	110.000,00	4.700,00	4,27	4.700,00	4,27	4.700,00	4,27	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	4.700,00	47,00	4.700,00	47,00	4.700,00	47,00	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	9.306.100,00	7.490.568,23	80,49	5.254.366,40	56,46	5.253.896,40	56,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.085.800,00	5.631.921,03	79,48	4.158.905,76	58,69	4.158.885,76	58,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.940.000,00	4.929.800,00	4.469.109,43	90,65	3.683.379,60	74,71	3.682.929,60	74,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	486.000,00	350.000,00	72,01	156.056,61	32,11	156.056,61	32,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	3.208.400,00	2.940.910,81	91,66	2.265.447,51	70,60	2.265.447,51	70,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	15.740.000,00	13.391.941,27	85,08	10.263.789,48	65,20	10.263.319,48	65,20	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
 Francisca Kely Silva de Lira
 Código Identificador:940458AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XIII_03 BIM_2024

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
			Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO								
###.659.704-##	###.235.994-##		###.656.574-##								
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças		Controlador								

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:C2D7BE8B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI_03 BIM_2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.818.000,00	33.477.104,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	2.365.685,13
IPTU	350.000,00	83.198,38
ISS	1.400.000,00	934.612,78
ITBI	155.000,00	29.778,23
IRRF	1.628.000,00	1.305.726,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	12.369,28
Receitas de Contribuições	805.000,00	463.950,68
Receita Patrimonial	223.000,00	113.346,79
Aplicações Financeiras (II)	223.000,00	113.346,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.001.000,00	29.761.765,24
Cota-Parte do FPM	15.450.406,00	9.587.060,83
Cota-Parte do ICMS	6.592.000,00	3.687.922,33
Cota-Parte do IPVA	206.400,00	110.226,06
Cota-Parte do ITR	2.880,00	245,71
Transferências da LC 61/1989	20.354,00	6.971,89
Transferências do FUNDEB	14.930.000,00	10.118.490,71
Outras Transferências Correntes	11.798.960,00	6.250.847,71
Demais Receitas Correntes	2.106.000,00	772.356,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.106.000,00	772.356,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.595.000,00	33.363.757,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.035.500,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.500,00	0,00

Transferências de Capital	1.955.000,00	0,00
Convênios	1.255.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.035.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.630.500,00	33.363.757,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.630.500,00	33.363.757,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
						PAGOS (b)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.888.939,93	44.434.332,21	31.963.191,48	30.912.946,38	376.268,21	10.206,03	10.206,03
Pessoal e Encargos Sociais	30.482.772,08	27.659.278,25	19.317.812,41	18.680.875,70	59.843,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	230.000,00	224.900,00	135.871,18	135.871,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.176.167,85	16.550.153,96	12.509.507,89	12.096.199,50	316.425,18	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.658.939,93	44.209.432,21	31.827.320,30	30.777.075,20	376.268,21	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.395.195,00	4.477.292,94	2.489.880,17	2.489.880,17	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Investimentos	5.193.395,00	3.277.292,94	1.693.500,40	1.693.500,40	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.201.800,00	1.200.000,00	796.379,77	796.379,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.193.395,00	3.277.292,94	1.693.500,40	1.693.500,40	83.387,21	36.519,39	36.519,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.852.334,93	47.486.725,15	33.520.820,70	32.470.575,60	459.655,42	46.725,42	46.725,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.852.334,93	47.486.725,15	33.520.820,70	32.470.575,60	459.655,42	46.725,42	46.725,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							386.800,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							386.800,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.158.750,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	113.346,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	135.871,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	364.276,40

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.020.554,55	19.175.585,37
DEDUÇÕES (XL)	926.878,66	1.520.457,75
Disponibilidade de Caixa	926.878,66	1.520.457,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.679,31	2.879.675,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	899.714,60	440.059,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.086,05	919.158,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.093.675,89	17.655.127,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.438.548,27

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.233.212,86
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-459.655,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	978.892,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.001.417,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.737,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.737,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:ACB87D14

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV_03 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.852.500,00
Previsão Atualizada	57.852.500,00
Receitas Realizadas	33.477.104,02
Déficit Orçamentário	975.967,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.737,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.852.500,00
Dotação Atualizada	59.284.134,93
Despesas Empenhadas	48.911.625,15
Despesas Liquidadas	34.453.071,65
Despesas Pagas	33.402.826,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.911.625,15
Despesas Liquidadas	34.453.071,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.186.403,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.652.421,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.577.687,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.158.750,00	386.800,79	33,38
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.233.212,86	1.438.548,27	-116,65

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	899.714,60	0,00	459.655,42	440.059,18
Poder Executivo	899.714,60	0,00	459.655,42	440.059,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	190.095,91	0,00	46.725,42	143.370,49
Poder Executivo	190.095,91	0,00	46.725,42	143.370,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.089.810,51	0,00	506.380,84	583.429,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.314.270,91	25,00	22,60
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.368.971,17	70,00	93,06
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	303.241,22	0,00	17,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	260.724,32	15,00	15,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.009.423,08	15,00	26,23	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:89A90A4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.310.988,13	34.310.988,13	5.559.045,38	16,20	16.414.403,15	47,84	17.896.584,98
RECEITAS CORRENTES	32.538.788,13	32.538.788,13	4.690.642,93	14,42	14.854.601,16	45,65	17.684.186,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	915.500,00	915.500,00	173.063,91	18,90	559.381,21	61,10	356.118,79
Impostos	861.500,00	861.500,00	173.063,91	20,09	554.876,80	64,41	306.623,20
Taxas	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	4.504,41	8,34	49.495,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.631.800,00	3.631.800,00	-319.261,85	-8,79	449.520,77	12,38	3.182.279,23
Contribuições Sociais	3.503.800,00	3.503.800,00	-347.538,75	-9,92	397.080,89	11,33	3.106.719,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.000,00	128.000,00	28.276,90	22,09	52.439,88	40,97	75.560,12
RECEITA PATRIMONIAL	1.230.500,00	1.230.500,00	70.393,70	5,72	225.409,30	18,32	1.005.090,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	1.227.500,00	1.227.500,00	70.393,70	5,73	225.409,30	18,36	1.002.090,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.735.988,13	26.735.988,13	4.766.447,17	17,83	13.620.289,88	50,94	13.115.698,25
Transferências da União e de suas Entidades	19.424.597,09	19.424.597,09	3.068.586,73	15,80	8.983.291,92	46,25	10.441.305,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.829.191,04	2.829.191,04	792.656,59	28,02	2.027.576,65	71,67	801.614,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.482.200,00	4.482.200,00	905.203,85	20,20	2.609.421,31	58,22	1.872.778,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.772.200,00	1.772.200,00	868.402,45	49,00	1.559.801,99	88,02	212.398,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.772.200,00	1.772.200,00	868.402,45	49,00	1.559.801,99	88,02	212.398,01
Transferências da União e de suas Entidades	1.622.200,00	1.622.200,00	868.402,45	53,53	1.559.801,99	96,15	62.398,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	741.888,15	0,00	741.888,15	0,00	-741.888,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.310.988,13	34.310.988,13	6.300.933,53	18,36	17.156.291,30	50,00	17.154.696,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.310.988,13	34.310.988,13	6.300.933,53	18,36	17.156.291,30	50,00	17.154.696,83
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.310.988,13	34.310.988,13	6.300.933,53	18,36	17.156.291,30	50,00	17.154.696,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.324.798,13	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.324.798,13	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.305.359,93	35.267.658,06	5.385.800,79	22.011.889,69	13.255.768,37	5.263.866,88	15.422.294,95	14.561.218,90	19.845.363,11
DESPESAS CORRENTES	27.795.459,93	31.013.521,48	4.447.737,03	20.528.179,12	10.485.342,36	5.053.562,78	14.831.975,76	14.085.418,93	16.181.545,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.741.279,30	17.307.346,59	1.594.063,78	12.101.142,18	5.206.204,41	2.617.296,54	7.962.487,62	7.946.174,85	9.344.858,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.048.180,63	13.700.174,89	2.853.673,25	8.427.036,94	5.273.137,95	2.436.266,24	6.869.488,14	6.139.244,08	6.830.686,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.193.400,00	3.937.636,58	938.063,76	1.483.710,57	2.453.926,01	210.304,10	590.319,19	475.799,97	3.347.317,39
INVESTIMENTOS	3.137.400,00	3.731.636,58	919.369,80	1.318.857,71	2.412.778,87	188.678,60	490.294,86	375.775,64	3.241.341,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.000,00	206.000,00	18.693,96	164.852,86	41.147,14	21.625,50	100.024,33	100.024,33	105.975,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00	0,00	0,00	0,00	316.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.345.628,20	2.200.628,20	249.745,38	817.248,71	1.383.379,49	264.779,64	740.951,05	740.951,05	1.459.677,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.650.988,13	37.468.286,26	5.635.546,17	22.829.138,40	14.639.147,86	5.528.646,52	16.163.246,00	15.302.169,95	21.305.040,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.650.988,13	37.468.286,26	5.635.546,17	22.829.138,40	14.639.147,86	5.528.646,52	16.163.246,00	15.302.169,95	21.305.040,26
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	993.045,30	1.854.121,35	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.650.988,13	37.468.286,26	5.635.546,17	22.829.138,40	14.639.147,86	5.528.646,52	17.156.291,30	17.156.291,30	21.305.040,26
RESERVA DO RPPS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	741.888,15	0,00	741.888,15	0,00	-741.888,15
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	741.888,15	0,00	741.888,15	0,00	-741.888,15
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	741.888,15	0,00	741.888,15	0,00	-741.888,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	741.888,15	0,00	741.888,15	0,00	-741.888,15

DESPESAS	INTRA-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O	SALDO (i) =
----------	--------	---------	---------	----------	-------------	---------------------	----------------------	-------------

Administração Financeira	186.000,00	175.000,00	0,00	80.000,00	0,35	95.000,00	13.382,14	39.426,37	0,24	135.573,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Administração Geral	34.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
SAÚDE	501.228,20	457.228,20	26.730,80	33.760,50	0,15	423.467,70	26.730,80	33.760,50	0,21	423.467,70
Administração Geral	130.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Atenção Básica	139.528,20	139.528,20	22.078,65	29.108,35	0,13	110.419,85	22.078,65	29.108,35	0,18	110.419,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	192.200,00	187.200,00	0,00	0,00	0,00	187.200,00	0,00	0,00	0,00	187.200,00
Suporte Profilático e Terapêutico	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
Vigilância Sanitária	10.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	15.000,00	4.652,15	4.652,15	0,02	10.347,85	4.652,15	4.652,15	0,03	10.347,85
EDUCAÇÃO	1.330.200,00	1.275.200,00	223.014,58	661.488,21	2,90	613.711,79	223.014,58	661.488,21	4,09	613.711,79
Administração Geral	43.900,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00
Ensino Fundamental	1.066.300,00	966.300,00	162.300,10	486.399,49	2,13	479.900,51	162.300,10	486.399,49	3,01	479.900,51
Educação Infantil	208.000,00	273.000,00	60.714,48	175.088,72	0,77	97.911,28	60.714,48	175.088,72	1,08	97.911,28
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	170.600,00	160.600,00	0,00	12.000,00	0,05	148.600,00	0,00	873,31	0,01	159.726,69
Infra-Estrutura Urbana	170.600,00	160.600,00	0,00	12.000,00	0,05	148.600,00	0,00	873,31	0,01	159.726,69
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Desporto Comunitário	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

FONTE: Sistema e-Pública (2130-4741-181). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:27.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 168B52FE

CHEFIA DE GABINETE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.991.285,40	2.608.341,07	2.144.398,70	2.833.248,94	3.222.253,56	3.611.241,89	2.996.499,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.809,41	64.842,56	84.357,14	109.658,00	83.438,62	119.761,70	139.238,25
IPTU	1.109,72	1.268,68	4.893,00	735,48	1.612,67	3.803,24	31.455,49
ISS	11.150,01	32.067,34	14.009,41	21.723,66	23.195,46	7.439,50	19.048,49
ITBI	1.200,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	59.819,68	28.136,54	55.166,13	87.193,49	55.340,49	108.158,01	84.594,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.530,00	3.370,00	188,60	5,37	3.290,00	360,95	4.139,61
Contribuições	128.481,23	66.237,93	66.256,02	59.727,84	225.197,52	119.597,27	199.789,00
Receita Patrimonial	64.256,09	37.724,77	39.907,74	41.895,10	97.919,12	86.792,49	46.453,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	64.256,09	37.724,77	39.907,74	41.895,10	97.919,12	86.792,49	46.453,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.607,76	3.370,84	3.104,56	12.671,63	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.698.799,34	2.433.458,77	1.950.773,24	2.609.296,37	2.815.698,30	3.282.143,17	2.611.018,78
Cota-Parte do FPM	898.836,15	1.046.671,81	1.066.975,87	991.031,15	1.285.745,37	2.041.852,88	1.413.406,41
Cota-Parte do ICMS	271.697,11	287.212,37	252.454,04	244.326,93	334.391,39	302.258,95	461.083,41
Cota-Parte do IPVA	24.419,73	42.135,56	26.920,82	19.755,98	9.660,65	10.419,35	13.975,00
Cota-Parte do ITR	0,00	53,62	355,76	372,62	20,82	34,10	0,00
Transferências da LC 61/1989	525,18	458,00	575,54	642,94	526,81	573,54	545,57
Transferências do FUNDEB	338.275,20	372.766,76	325.064,51	326.635,67	418.582,35	467.580,98	484.535,31
Outras Transferências Correntes	1.165.045,97	684.160,65	278.426,70	1.026.531,08	766.770,91	459.423,37	237.473,08
Outras Receitas Correntes	13.331,57	2.706,20	0,00	0,00	0,00	2.947,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	393.131,10	347.669,59	314.395,24	313.819,96	621.134,36	519.555,64	585.696,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	109.313,68	54.109,56	55.211,32	48.431,11	214.232,50	107.158,24	187.262,99
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	44.845,65	18.275,31	20.891,49	14.202,87	78.558,40	58.380,68	20.654,27
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.971,77	275.284,72	238.292,43	251.185,98	328.343,46	354.016,72	377.779,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.598.154,30	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	2.410.802,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.598.154,30	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	2.410.802,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.712,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.598.154,30	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	2.374.090,84
RECEITAS CORRENTES (I)	3.341.439,17	2.615.342,34	2.667.843,84	3.164.516,23	2.301.787,68	34.498.197,96	36.573.647,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.952,34	76.941,50	84.185,21	90.139,09	82.924,82	1.104.248,64	915.500,00
IPTU	16.900,33	6.275,88	984,79	3.858,87	1.953,42	74.851,57	86.500,00

ISS	8.458,79	8.555,78	13.277,44	25.066,02	14.521,33	198.513,23	191.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.068,04	3.000,00	22.368,04	14.000,00
IRRF	60.593,22	60.327,65	63.572,33	60.914,20	63.450,07	787.266,47	570.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.782,19	6.350,65	-7.768,04	0,00	21.249,33	54.000,00
Contribuições	180.489,81	194.551,31	193.952,50	210.416,97	-529.678,82	1.115.018,58	3.631.800,00
Receita Patrimonial	44.010,41	41.331,36	23.220,72	42.978,63	27.415,07	593.904,61	1.230.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.010,41	41.331,36	23.220,72	42.978,63	27.415,07	593.904,61	1.227.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.754,79	10.000,00
Transferências Correntes	3.030.986,61	2.302.518,17	2.366.485,41	2.820.981,54	2.721.126,61	31.643.286,31	30.770.847,09
Cota-Parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.153.332,26	19.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	299.598,27	320.512,99	319.263,84	389.735,94	350.160,75	3.832.695,99	2.979.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.675,01	31.398,09	31.013,92	74.126,14	31.071,80	331.572,05	290.000,00
Cota-Parte do ITR	36,52	39,57	114,45	6,81	30,55	1.064,82	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	567,42	673,35	575,96	612,63	769,80	7.046,74	3.800,00
Transferências do FUNDEB	562.752,11	399.842,59	441.807,13	497.252,07	525.786,51	5.160.881,19	4.890.200,00
Outras Transferências Correntes	229.476,54	351.864,35	316.986,90	397.210,73	243.322,98	6.156.693,26	3.256.847,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.985,03	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	638.421,66	517.450,53	515.698,12	601.481,71	-153.036,25	5.215.417,96	8.238.658,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	168.852,84	194.551,31	193.952,50	197.512,48	-545.051,23	985.537,30	3.503.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	21.835,32	12.759,47	231,65	18.685,96	1.637,27	310.958,34	700.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	447.733,50	310.139,75	321.513,97	385.283,27	390.377,71	3.918.922,32	4.034.858,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.703.017,51	2.097.891,81	2.152.145,72	2.563.034,52	2.454.823,93	29.282.780,00	28.334.988,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.703.017,51	2.097.891,81	2.152.145,72	2.563.034,52	2.454.823,93	29.282.780,00	28.334.988,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.712,00	5.648,00	31.064,00	31.064,00	36.712,00	177.912,00	450.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.666.305,51	2.092.243,81	2.121.081,72	2.531.970,52	2.418.111,93	29.104.868,00	27.884.988,13

FONTE: Sistema e-Pública (1695-5541-054). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:28.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B960DD39

CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.123.800,00	1.175.346,61
Receita de Contribuições dos Segurados	900.000,00	397.080,89
Ativo	900.000,00	397.080,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.523.800,00	702.461,78
Ativo	2.523.800,00	702.461,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	700.000,00	75.803,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	75.803,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.123.800,00	1.175.346,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)			

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.880.000,00	3.869.584,00	1.851.771,20	1.851.771,20
Aposentadorias	3.800.000,00	3.800.000,00	1.825.008,15	1.825.008,15
Pensões por Morte	80.000,00	69.584,00	26.763,05	26.763,05
Outras Despesas Previdenciárias	274.400,00	172.170,00	92.331,05	91.566,05
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	274.400,00	172.170,00	92.331,05	91.566,05
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.154.400,00	4.041.754,00	1.944.102,25	1.943.337,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
	-30.600,00	-2.866.407,39	-768.755,64	-767.990,64
(VI) = (IV - V)²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				660.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa				1.643.863,91 D

Investimentos e Aplicações					1.280.542,42 D
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	4.203.800,00				472.884,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.203.800,00				472.884,83
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	4.203.800,00	472.884,83	472.884,83	472.884,83	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
= (XVII - XVIII)²				

FONTE: Sistema e-Pública (1360-4604-674). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:29.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:3BE70F2E

**CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO - PRIMÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.734.988,13	14.381.716,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	915.500,00	559.381,21
IPTU	86.500,00	61.428,78
ISS	191.000,00	88.927,85
ITBI	14.000,00	11.068,04
IRRF	570.000,00	393.452,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	4.504,41
Contribuições	128.000,00	52.439,88
Receita Patrimonial	530.500,00	149.605,36
Aplicações Financeiras (II)	527.500,00	149.605,36
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.135.988,13	13.620.289,88
Cota-Parte do FPM	15.970.000,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	2.383.151,04	1.712.284,26
Cota-Parte do IPVA	232.000,00	158.607,95
Cota-Parte do ITR	750,00	182,33
Transferências da LC 61/1989	3.040,00	3.129,59
Transferências do FUNDEB	4.890.200,00	2.911.975,72
Outras Transferências Correntes	5.656.847,09	1.776.334,58
Demais Receitas Correntes	25.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.207.488,13	14.232.110,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.503.800,00	1.138.969,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	700.000,00	75.803,94
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.772.200,00	1.559.801,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.772.200,00	1.559.801,99
Convênios	472.200,00	192.460,99
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	1.367.341,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.772.200,00	1.559.801,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.483.488,13	16.930.882,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.979.688,13	15.791.912,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.852.349,68	17.223.073,83	13.588.798,19	12.843.006,36	567.862,12	173.253,51	170.490,53
Pessoal e Encargos Sociais	15.243.574,79	8.832.806,89	6.750.287,77	6.733.975,00	277.344,00	9.021,22	6.258,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.602.774,89	8.390.266,94	6.838.510,42	6.109.031,36	290.518,12	164.232,29	164.232,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.602.774,89	8.390.266,94	6.838.510,42	6.109.031,36	290.518,12	164.232,29	164.232,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.846.349,68	17.223.073,83	13.588.798,19	12.843.006,36	567.862,12	173.253,51	170.490,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.191.800,00	4.042.354,00	1.944.702,25	1.943.937,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.095.636,58	1.563.710,57	629.745,56	515.226,34	176.974,62	128.278,66	82.346,94
Investimentos	3.719.636,58	1.318.857,71	490.294,86	375.775,64	176.974,62	128.278,66	82.346,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	376.000,00	244.852,86	139.450,70	139.450,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.719.636,58	1.318.857,71	490.294,86	375.775,64	176.974,62	128.278,66	82.346,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	976.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.734.286,26	22.584.285,54	16.023.795,30	15.162.719,25	744.836,74	301.532,17	252.837,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.542.486,26	18.541.931,54	14.079.093,05	13.218.782,00	744.836,74	301.532,17	252.837,47
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							770.488,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.575.456,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		149.605,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.725.062,11
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2023 (a)
		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		754.515,09
DEDUÇÕES (XL)		2.085.520,03
Disponibilidade de Caixa		1.764.854,70
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.057.830,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		795.091,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		497.884,32
Demais Haveres Financeiros		320.665,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-1.331.004,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.921.298,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-696.142,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.225.156,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.075.551,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.324.798,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.324.798,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		976.500,00
FONTE: Sistema e-Pública (1710-6687-237). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:30.		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BOA63810

**CHEFIA DE GABINETE
RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho												
RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j) (b)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (L)	0,00	812.813,95	744.836,74	0,00	67.977,21	42.391,18	314.137,53	301.532,17	252.837,47	0,00	103.691,24	171.668,45
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	609.219,59	559.472,83	0,00	49.746,76	42.391,18	196.481,07	216.868,06	168.173,36	0,00	70.698,89	120.445,65
Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo												
Fernandes	0,00	17.758,28	0,00	0,00	17.758,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.758,28
Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes	0,00	145.287,29	144.826,62	0,00	460,67	0,00	99.800,58	70.508,23	70.508,23	0,00	29.292,35	29.753,02

Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes	0,00	40.548,79	40.537,29	0,00	11,50	0,00	17.855,88	14.155,88	14.155,88	0,00	3.700,00	3.711,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) EXECUTIVO	0,00	36,18	0,00	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18
Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes	0,00	36,18	0,00	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	812.850,13	744.836,74	0,00	68.013,39	42.391,18	314.137,53	301.532,17	252.837,47	0,00	103.691,24	171.704,63

FONTE: Sistema e-Pública (2226-5682-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:34.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:336A1BBA

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESA - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	861.500,00	554.876,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.500,00	61.428,78
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.000,00	11.068,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	191.000,00	88.927,85
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	393.452,13
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.623.800,00	11.164.806,82
2.1-Cota Parte FPM	19.350.000,00	8.822.219,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.950.000,00	8.822.219,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.979.000,00	2.140.355,20
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.744,73
2.4-Cota-Parte ITR	1.000,00	227,90
2.5-Cota-Parte IPVA	290.000,00	198.259,96
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.485.300,00	11.719.683,62
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.034.858,96	2.232.827,24
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.826.565,00	696.959,54
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.913.200,00	2.923.988,75
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.494.200,00	2.621.434,34
6.1.1-Principal	4.482.200,00	2.609.421,31
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	12.013,03

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.000,00	0,00
6.2.1-Principal	48.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	328.000,00	302.554,41
6.3.1-Principal	320.000,00	302.554,41
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	0,00
6.4.1-Principal	40.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	447.341,04	376.594,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.923.988,75	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.898.300,00	2.616.737,88	2.574.954,32	2.574.954,32	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.858.300,00	2.616.737,88	2.574.954,32	2.574.954,32	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.365.100,00	647.696,40	622.865,41	622.865,41	0,00
10.1.2-E ensino Fundamental	3.475.000,00	1.969.041,48	1.952.088,91	1.952.088,91	0,00

10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.1-Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)	
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.706.998,05	2.579.718,97	2.579.718,97	0,00	0,00	0,00	
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.601.064,68	2.559.281,12	2.559.281,12	0,00	0,00	0,00	
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	105.933,37	20.437,85	20.437,85	0,00	0,00	0,00	
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.616.737,88	2.574.954,32	2.574.954,32	0,00	0,00	0,00	
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	104.083,37	20.437,85	20.437,85	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	9.494,65	4.764,65	4.764,65	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				2.046.792,12	2.574.954,32	2.574.954,32	88,06
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				144.106,67	20.437,85	20.437,85	6,76
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				45.383,16	4.764,65	4.764,65	1,57
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO APÓS EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		292.398,88	344.269,78	344.269,78	51.870,90	11,77	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.465.009,04	1.886.517,04	1.515.571,40	1.414.662,13	0,00	
20.1-Educação Infantil	900.493,00	476.393,48	395.209,39	370.149,79	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	1.830.752,04	909.944,63	712.001,16	650.727,67	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	517.100,00	366.155,18	300.520,54	298.381,86	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.7-Outras	182.664,00	134.023,75	107.840,31	95.402,81	0,00
-------------	------------	------------	------------	-----------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.629.645,04	4.015.728,43	3.690.087,31	3.603.754,22	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.241.093,00	1.134.892,32	1.025.997,24	1.000.937,64	0,00
21.1.1-Creche	1.198.952,00	694.749,92	616.382,29	591.322,69	0,00
21.1.2-Pré-escola	1.042.141,00	440.142,40	409.614,95	409.614,95	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	5.388.552,04	2.880.836,11	2.664.090,07	2.602.816,58	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.515.571,40

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.232.827,24		
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	51.870,90		
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00		
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.696.527,74		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.929.920,90	3.696.527,74	31,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	237.625,21	237.560,14	237.560,14	0,00	65,07
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	237.625,21	237.560,14	237.560,14	0,00	65,07
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	478.000,00	408.977,61
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	269.000,00	216.516,62
31.1.1-Salário-Educação	114.000,00	153.475,00
31.1.2-PDDE	3.900,00	360,00
31.1.3-PNAE	116.100,00	49.271,60
31.1.4-PNATE	35.000,00	13.410,02
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	209.000,00	192.460,99
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.065.456,00	406.233,61	345.431,17	286.087,96	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	141.900,00	21.372,21	21.372,21	21.372,21	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	583.800,00	162.949,47	158.768,57	146.646,02	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	27.200,00	4.279,60	4.279,60	4.279,60	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	310.156,00	217.632,33	161.010,79	113.790,13	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.428.765,04	4.909.488,53	4.435.956,89	4.275.704,41	0,00
33.1-Despesas Correntes	9.600.940,46	5.053.987,40	4.459.749,29	4.299.496,81	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.977.560,00	3.053.007,34	2.849.075,53	2.847.269,53	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	80.000,00	69.584,00	26.763,05	26.763,05	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.543.380,46	1.931.396,06	1.583.910,71	1.425.464,23	0,00
33.2-Despesas de Capital	311.724,58	15.345,30	7.735,30	7.735,30	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	311.724,58	15.345,30	7.735,30	7.735,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		81.427,54	149,18
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.923.988,75	153.475,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.583.646,48	150.164,84

37(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	421.769,81	3.459,34
38(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	421.769,81	3.459,34
FONTE: Sistema e-Pública (1227-3711-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:36.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:3E35FCB6

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESA - ASPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	861.500,00	861.500,00	554.876,80	64,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.500,00	86.500,00	61.428,78	71,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	11.068,04	79,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.000,00	191.000,00	88.927,85	46,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	393.452,13	69,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.223.800,00	20.223.800,00	11.164.806,82	55,21
Cota-Parte FPM	16.950.000,00	16.950.000,00	8.822.219,03	52,05
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	227,90	22,79
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	198.259,96	68,37
Cota-Parte ICMS	2.979.000,00	2.979.000,00	2.140.355,20	71,85
Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	3.744,73	98,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.085.300,00	21.085.300,00	11.719.683,62	55,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	654.728,20	646.528,20	328.876,29	50,87	307.205,98	47,52	304.181,46	47,05
Despesas Correntes	643.728,20	635.528,20	328.876,29	51,75	307.205,98	48,34	304.181,46	47,86
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.545.503,80	2.606.503,80	1.578.404,00	60,56	1.480.844,31	56,81	1.470.930,29	56,43
Despesas Correntes	2.511.503,80	2.516.503,80	1.525.577,62	60,62	1.428.017,93	56,75	1.418.103,91	56,35
Despesas de Capital	34.000,00	90.000,00	52.826,38	58,70	52.826,38	58,70	52.826,38	58,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	281.100,00	257.100,00	10.586,03	4,12	10.102,03	3,93	9.925,78	3,86
Despesas Correntes	276.600,00	252.600,00	10.586,03	4,19	10.102,03	4,00	9.925,78	3,93
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.400,00	90.400,00	55.279,67	61,15	55.279,67	61,15	50.275,81	55,61
Despesas Correntes	109.400,00	88.400,00	55.279,67	62,53	55.279,67	62,53	50.275,81	56,87
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	143.800,00	126.800,00	76.688,72	60,48	76.688,72	60,48	73.716,26	58,14
Despesas Correntes	141.800,00	124.800,00	76.688,72	61,45	76.688,72	61,45	73.716,26	59,07
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	867.000,00	847.700,00	521.961,92	61,57	380.220,53	44,85	373.958,76	44,11
Despesas Correntes	862.000,00	817.700,00	504.201,92	61,66	362.460,53	44,33	356.198,76	43,56
Despesas de Capital	5.000,00	30.000,00	17.760,00	59,20	17.760,00	59,20	17.760,00	59,20

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.603.532,00	4.575.032,00	2.571.796,63	56,21	2.310.341,24	50,50	2.282.988,36	49,90
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.571.796,63	2.310.341,24	2.282.988,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.571.796,63	2.310.341,24	2.282.988,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.757.952,54	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	552.388,70	525.035,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,71	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	atual (h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) (q) =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.757.952,54	2.310.341,24	552.388,70	10.706.690,94	0,00	10.154.302,24	-----	607.523,11	-----	552.388,70	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.334,85	29.753,02	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.773,13	0,00	77.190,47	-77.190,47	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,07	0,00	29.315,08	-29.315,08	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.631.900,39	2.159.143,57	527.243,18	0,00	0,00	0,00	606.632,32	0,00	26.464,65	500.778,53	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											106.505,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											106.505,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	106.505,55	0,00	0,00	0,00	106.505,55
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	106.505,55	0,00	0,00	0,00	106.505,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.136.747,09	2.136.747,09	1.281.657,96	59,98
Proveniente da União	2.136.747,09	2.136.747,09	1.181.657,96	55,30

Proveniente dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.136.747,09	2.136.747,09	1.281.657,96	59,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
			(d)	(d/c)	(e)	(e/c)	(f)	(f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.474.185,32	2.785.485,68	1.247.940,54	44,80	1.175.249,53	42,19	1.147.675,65	41,20	
Despesas Correntes	1.331.385,32	2.637.685,68	1.247.940,54	47,31	1.175.249,53	44,56	1.147.675,65	43,51	
Despesas de Capital	142.800,00	147.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	542.958,93	2.168.831,32	576.940,65	26,60	501.643,77	23,13	495.041,84	22,83	
Despesas Correntes	359.458,93	1.513.519,32	428.948,03	28,34	393.151,15	25,98	386.549,22	25,54	
Despesas de Capital	183.500,00	655.312,00	147.992,62	22,58	108.492,62	16,56	108.492,62	16,56	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	182.058,00	214.471,90	53.762,66	25,07	19.294,81	9,00	11.211,52	5,23	
Despesas Correntes	169.358,00	201.771,90	53.762,66	26,65	19.294,81	9,56	11.211,52	5,56	
Despesas de Capital	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.744,84	109.456,32	1.945,08	1,78	1.945,08	1,78	1.945,08	1,78	
Despesas Correntes	77.744,84	97.456,32	1.945,08	2,00	1.945,08	2,00	1.945,08	2,00	
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	81.000,00	32.288,82	39,86	32.288,82	39,86	32.288,82	39,86	
Despesas Correntes	70.000,00	81.000,00	32.288,82	39,86	32.288,82	39,86	32.288,82	39,86	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	15.000,00	14.300,74	95,34	14.300,74	95,34	14.300,74	95,34	
Despesas Correntes	0,00	15.000,00	14.300,74	95,34	14.300,74	95,34	14.300,74	95,34	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.358.947,09	5.374.245,22	1.927.178,49	35,86	1.744.722,75	32,46	1.702.463,65	31,68	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
			(d)	(d/c)	(e)	(e/c)	(f)	(f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.128.913,52	3.432.013,88	1.576.816,83	45,94	1.482.455,51	43,19	1.451.857,11	42,30	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.088.462,73	4.775.335,12	2.155.344,65	45,13	1.982.488,08	41,52	1.965.972,13	41,17	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	463.158,00	471.571,90	64.348,69	13,65	29.396,84	6,23	21.137,30	4,48	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.144,84	199.856,32	57.224,75	28,63	57.224,75	28,63	52.220,89	26,13	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	213.800,00	207.800,00	108.977,54	52,44	108.977,54	52,44	106.005,08	51,01	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	867.000,00	862.700,00	536.262,66	62,16	394.521,27	45,73	388.259,50	45,01	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.962.479,09	9.949.277,22	4.498.975,12	45,22	4.055.063,99	40,76	3.985.452,01	40,06	
FONTE: Sistema e-Pública (2625-9769-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:38.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretário de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9A201A94

CHEFIA DE GABINETE PARCERIA - PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	28.334.988,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2166-4922-832). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:40.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário de finanças	Contador	Controladora
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	CRC/RN 006685/O-4	

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:71AB706B

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.310.988,13
Previsão Atualizada	34.310.988,13
Receitas Realizadas	17.156.291,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.324.798,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.650.988,13
Créditos Adicionais	3.817.298,13
Dotação Atualizada	37.468.286,26
Despesas Empenhadas	22.829.138,40
Despesas Liquidadas	16.163.246,00
Despesas Pagas	15.302.169,95
Superávit Orçamentário	993.045,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.829.138,40
Despesas Liquidadas	16.163.246,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.282.780,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.282.780,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.104.868,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.175.346,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.041.754,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.944.102,25
Despesas Previdenciárias Pagas	1.943.337,25
Resultado Previdenciário	-768.755,64
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
	da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.575.456,75	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.921.298,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	812.850,13	0,00	744.836,74	68.013,39
Poder Executivo	812.850,13	0,00	744.836,74	68.013,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	356.528,71	0,00	252.837,47	103.691,24
Poder Executivo	356.528,71	0,00	252.837,47	103.691,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.169.378,84	0,00	997.674,21	171.704,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Límites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.696.527,74	25,00	31,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		2.574.954,32	70,00	88,06
Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		20.437,85	50,00	6,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		4.764,65	15,00	1,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Límite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.310.341,24	15,00	19,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1899-5492-662). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 16:43.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	FRANCISCO MARINALDO DUARTE		
Prefeito Municipal	Secretário de finanças	Contador		
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	CRC/RN 006685/O-4		
SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA				
Controladora				

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DAFB0B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
RECEITAS CORRENTES	53.045.000,00	53.372.000,00	9.926.464,24	18,60	28.399.832,32	53,21	24.972.167,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.936.000,00	6.936.000,00	740.558,42	10,68	3.939.532,50	56,80	2.996.467,50
Impostos	5.994.000,00	5.994.000,00	712.303,86	11,88	3.809.128,88	63,55	2.184.871,12
Taxas	907.000,00	907.000,00	28.254,56	3,12	130.403,62	14,38	776.596,38
Contribuição de melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00					220.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00					220.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	914.000,00	914.000,00	170.019,17	18,60	534.655,54	58,50	379.344,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00	214.000,00	835,90	0,39	835,90	0,39	213.164,10
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	169.183,27	24,17	533.819,64	76,26	166.180,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.865.000,00	45.192.000,00	9.015.886,65	19,95	23.925.644,28	52,94	21.266.355,72

Transferências da União e de suas Entidades	26.956.000,00	27.283.000,00	5.954.626,78	21,83	15.041.944,06	55,13	12.241.055,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.494.000,00	8.494.000,00	1.403.164,74	16,52	4.018.049,60	47,30	4.475.950,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	1.658.095,13	17,64	4.865.650,62	51,76	4.534.349,38
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.505.000,00					1.505.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.435.000,00					1.435.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.335.000,00					1.335.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.216.300,00			3.216.300,00	100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			3.216.300,00			3.216.300,00	100,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g) = (e-f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i) = (e-h)	Saldo (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
DESPESAS CORRENTES	45.085.040,00	47.882.317,95	8.454.583,44	26.475.407,59	21.406.910,36	8.478.018,49	22.416.980,74	25.465.337,21	22.320.075,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.117.447,00	30.720.147,00	5.317.697,01	16.511.009,62	14.209.137,38	5.591.579,16	15.568.870,37	15.151.276,63	15.543.750,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	356.000,00	356.000,00	46.434,02	137.716,63	218.283,37	63.782,42	137.716,63	218.283,37	137.716,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.611.593,00	16.806.170,95	3.090.452,41	9.826.681,34	6.979.489,61	2.822.656,91	6.710.393,74	10.095.777,21	6.638.608,30	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.214.960,00	13.261.110,52	1.040.144,45	5.391.197,59	7.869.912,93	511.683,37	2.173.026,18	11.088.084,34	2.159.568,58	
INVESTIMENTOS	8.140.960,00	12.187.110,52	895.387,98	4.962.156,77	7.224.953,75	349.753,20	1.743.985,36	10.443.125,16	1.730.527,76	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.074.000,00	1.074.000,00	144.756,47	429.040,82	644.959,18	161.930,17	429.040,82	644.959,18	429.040,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
SUPERÁVIT (XIII)							3.809.825,40		3.920.188,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	28.399.832,32	32.843.596,15	28.399.832,32	

RESERVA DO RPPS										
NOTA:										

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024	
MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS	MARIA ALICE SILVA
Contador CRC/RN 005960/O-7	Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:77F76284

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	Em reais
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	100,00	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	100,00	36.653.421,55		
LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	97.135,86	2.148.459,71	6,74	751.540,29	376.066,52	1.062.448,28	4,32	1.837.551,72		
Ação Legislativa	2.900.000,00	2.900.000,00	97.135,86	2.148.459,71	6,74	751.540,29	376.066,52	1.062.448,28	4,32	1.837.551,72		
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
JUDICIÁRIA												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo												
Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ESSENCIAL A JUSTIÇA												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO	5.906.720,00	5.944.720,00	829.787,77	3.001.336,21	9,42	2.943.383,79	903.208,46	2.490.303,48	10,13	3.454.416,52		
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral	5.608.720,00	5.613.020,00	829.787,77	2.748.508,21	8,63	2.864.511,79	862.351,46	2.307.895,48	9,39	3.305.124,52		
Administração Financeira	58.000,00	48.700,00		23.058,00	0,07	25.642,00	7.427,00	23.058,00	0,09	25.642,00		
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização	50.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00		
Tecnologia da Informação	190.000,00	273.000,00		229.770,00	0,72	43.230,00	33.430,00	159.350,00	0,65	113.650,00		
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.259.900,00	2.309.900,00	367.185,64	887.797,74	2,79	1.422.102,26	264.669,11	687.692,46	2,80	1.622.207,54		
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00		5.772,29	0,02	39.227,71		5.772,29	0,02	39.227,71		
Assistência Comunitária	1.551.000,00	1.545.400,00	178.784,35	452.334,51	1,42	1.093.065,49	121.849,87	319.720,31	1,30	1.225.679,69		
Administração Geral	643.900,00	699.500,00	188.401,29	429.690,94	1,35	269.809,06	142.819,24	362.199,86	1,47	337.300,14		
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												

Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	14.610.493,00	15.294.493,00	2.455.164,32	7.595.061,83	23,83	7.699.431,17	2.468.114,11	6.922.448,53	28,15	8.372.044,47	
Atenção Básica	9.516.313,00	9.291.713,00	1.391.599,99	4.307.155,85	13,52	4.984.557,15	1.449.776,33	3.979.846,60	16,18	5.311.866,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.364.180,00	5.357.780,00	978.022,23	3.029.842,83	9,51	2.327.937,17	913.768,76	2.704.350,20	11,00	2.653.429,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	290.000,00	33.052,33	151.223,61	0,47	138.776,39	52.079,25	131.412,19	0,53	158.587,81	
Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	52.489,77	106.724,54	0,33	243.275,46	52.489,77	106.724,54	0,43	243.275,46	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	30.000,00	5.000,00		115,00		4.885,00		115,00		4.885,00	
Demais Subfunções											
TRABALHO	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	17.919.563,00	20.513.503,96	3.296.418,97	11.199.786,32	35,15	9.313.717,64	3.127.739,17	8.071.480,60	32,82	12.442.023,36	
Ensino Fundamental	13.976.503,00	16.695.657,83	2.464.580,29	8.973.450,79	28,16	7.722.207,04	2.422.381,16	6.164.672,18	25,07	10.530.985,65	
Ensino Médio	95.000,00	95.000,00	16.800,00	37.920,00	0,12	57.080,00	16.800,00	37.920,00	0,15	57.080,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.080.000,00	2.113.112,20	479.329,31	1.196.398,42	3,75	916.713,78	362.765,18	981.274,97	3,99	1.131.837,23	
Educação de Jovens e Adultos	395.000,00	226.616,41	22.888,50	27.504,91	0,09	199.111,50		4.616,41	0,02	222.000,00	
Educação Especial	55.000,00	45.000,00		2.700,00	0,01	42.300,00	2.700,00	2.700,00	0,01	42.300,00	
Educação Básica											
Administração Geral	1.318.060,00	1.338.117,52	312.820,87	961.812,20	3,02	376.305,32	323.092,83	880.297,04	3,58	457.820,48	
Demais Subfunções											
CULTURA	220.000,00	472.677,95	117.524,78	236.724,65	0,74	235.953,30	98.314,98	217.514,85	0,88	255.163,10	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Difusão Cultural	190.000,00	442.677,95	117.524,78	236.724,65	0,74	205.953,30	98.314,98	217.514,85	0,88	225.163,10	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00	202.000,00	18.618,70	89.370,79	0,28	112.629,21	18.729,77	83.862,58	0,34	118.137,42	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	202.000,00	202.000,00	18.618,70	89.370,79	0,28	112.629,21	18.729,77	83.862,58	0,34	118.137,42	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	4.800.984,00	6.842.284,00	1.460.725,50	3.635.298,74	11,41	3.206.985,26	911.145,76	2.866.821,83	11,66	3.975.462,17	
Infra-Estrutura Urbana	2.926.440,00	3.795.840,00	734.989,18	1.583.391,64	4,97	2.212.448,36	421.988,35	1.119.214,59	4,55	2.676.625,41	
Serviços Urbanos	1.874.544,00	3.046.444,00	725.736,32	2.051.907,10	6,44	994.536,90	489.157,41	1.747.607,24	7,11	1.298.836,76	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	230.000,00	180.000,00				180.000,00				180.000,00	
Habituação Rural											
Habituação Urbana	230.000,00	180.000,00				180.000,00				180.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.803.620,00	3.272.620,00	461.015,93	1.680.161,29	5,27	1.592.458,71	548.877,27	1.540.220,54	6,26	1.732.399,46	
Abastecimento	1.550.000,00	1.652.000,00	441.015,93	1.179.417,29	3,70	472.582,71	542.133,27	1.052.732,54	4,28	599.267,46	
Extensão Rural	620.000,00	987.000,00	20.000,00	500.744,00	1,57	486.256,00	6.744,00	487.488,00	1,98	499.512,00	
Irrigação	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	483.620,00	483.620,00				483.620,00				483.620,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS		694.909,56		579.000,00	1,82	115.909,56				694.909,56
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo		694.909,56		579.000,00	1,82	115.909,56				694.909,56
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00
Transporte Aereo										
Transporte Rodoviário	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	340.720,00	410.320,00	199.959,93	246.850,45	0,77	163.469,55	47.124,12	80.456,32	0,33	329.863,68
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	340.720,00	410.320,00	199.959,93	246.850,45	0,77	163.469,55	47.124,12	80.456,32	0,33	329.863,68
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.430.000,00	1.430.000,00	191.190,49	566.757,45	1,78	863.242,55	225.712,59	566.757,45	2,30	863.242,55
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	1.430.000,00	1.430.000,00	191.190,49	566.757,45	1,78	863.242,55	225.712,59	566.757,45	2,30	863.242,55
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	100,00	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	100,00	36.653.421,55

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
 Código Identificador:92A67535

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		

Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					

Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)					
NOTA:					
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024					

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:C26073D4

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.372.000,00	28.399.832,32
IPTU	6.936.000,00	3.939.532,50
ISS	105.000,00	55.436,09
ITBI	4.160.000,00	2.992.441,61
IRRF	104.000,00	5.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.625.000,00	756.051,18
Contribuições	942.000,00	130.403,62
Contribuições	220.000,00	
Receita patrimonial	914.000,00	534.655,54
Aplicações Financeiras (II)	700.000,00	533.819,64
Outras Receitas Patrimoniais	214.000,00	835,90
Transferências Correntes	45.192.000,00	23.925.644,28
Cota-Parte do FPM	17.680.000,00	9.410.367,23
Cota-Parte do ICMS	7.504.000,00	3.636.282,51
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	131.347,10
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.708,21
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	6.571,87

Transferências do FUNDEB	10.170.000,00	5.019.387,79
Outras Transferências Correntes	9.510.000,00	5.719.979,57
Demais Receitas Correntes	110.000,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	52.672.000,00	27.866.012,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.505.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	70.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	70.000,00	
Transferências de Capital	1.435.000,00	
Convênios		
Outras Transferências de Capital	1.435.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.505.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.177.000,00	27.866.012,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.177.000,00	27.866.012,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2024				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.882.317,95	26.475.407,59	22.416.980,74	22.320.075,33	275.003,59	501.498,75	482.733,24
Pessoal e Encargos Sociais	30.720.147,00	16.511.009,62	15.568.870,37	15.543.750,40	2.021,33	3.417,12	3.417,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	356.000,00	137.716,63	137.716,63	137.716,63			
Outras Despesas Correntes	16.806.170,95	9.826.681,34	6.710.393,74	6.638.608,30	272.982,26	498.081,63	479.316,12
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	16.806.170,95	9.826.681,34	6.710.393,74	6.638.608,30	272.982,26	498.081,63	479.316,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.526.317,95	26.337.690,96	22.279.264,11	22.182.358,70	275.003,59	501.498,75	482.733,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.261.110,52	5.391.197,59	2.173.026,18	2.159.568,58	94.674,62	962.171,75	962.171,75
Investimentos	12.187.110,52	4.962.156,77	1.743.985,36	1.730.527,76	94.674,62	962.171,75	962.171,75
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.074.000,00	429.040,82	429.040,82	429.040,82			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.187.110,52	4.962.156,77	1.743.985,36	1.730.527,76	94.674,62	962.171,75	962.171,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.813.428,47	31.299.847,73	24.023.249,47	23.912.886,46	369.678,21	1.463.670,50	1.444.904,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	59.813.428,47	31.299.847,73	24.023.249,47	23.912.886,46	369.678,21	1.463.670,50	1.444.904,99

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.138.543,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.138.543,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	70.000,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	533.819,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.672.362,66

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	29.293.764,38	14.149.749,25
DEDUÇÕES (XL)	11.958.899,62	14.542.701,73
Disponibilidade de Caixa	11.958.899,62	14.542.701,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.832.189,07	14.994.739,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	495.238,43	143.385,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.051,02	308.652,22

Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.334.864,76	-392.952,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		17.727.817,24

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	200.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-351.853,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	17.375.963,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.842.144,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.216.300,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.216.300,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024	

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:528CF0B1

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.994.000,00	3.809.128,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	105.000,00	55.436,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	104.000,00	5.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.160.000,00	2.992.441,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	756.051,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.470.000,00	16.478.147,12
2.1- Cota-Parte FPM	21.680.000,00	11.762.958,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	11.762.958,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	4.545.353,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	8.214,87
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	2.112,65
2.5- Cota-Parte IPVA	380.000,00	159.507,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.464.000,00	20.287.276,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.958.000,00	3.295.629,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.408.000,00	1.776.189,58
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.032.000,00	5.037.645,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.505.000,00	4.883.907,83
6.1.1- Principal	9.400.000,00	4.865.650,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105.000,00	18.257,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	49.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	428.000,00	153.737,17
6.3.1- Principal	400.000,00	153.737,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.442.000,00	1.570.021,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.037.645,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.523.000,00	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.215.000,00	4.522.394,19	4.522.394,19	4.513.564,61	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.396.000,00	868.446,76	868.446,76	859.617,18	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	7.819.000,00	3.653.947,43	3.653.947,43	3.653.947,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.308.000,00	908.275,07	908.275,07	908.255,05	0,00
10.2.1- Educação Infantil	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.121.000,00	908.275,07	908.275,07	908.255,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.522.394,19	4.522.394,19	4.513.564,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ³ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.526.351,50	4.522.394,19	4.522.394,19	89,77
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	76.868,59	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	23.060,58	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	503.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.204.218,49	3.366.952,43	2.529.521,62	2.512.967,51	0,00
20.1- Educação Infantil	345.112,20	213.254,64	70.231,35	69.303,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.356.372,36	2.132.063,18	1.533.756,82	1.528.452,76	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	49.616,41	19.202,41	4.616,41	4.616,41	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.338.117,52	961.812,20	880.297,04	869.975,34	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	95.000,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.177.484,56	7.775.987,08	7.034.657,43	7.019.575,42	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.881.112,20	1.081.701,40	938.678,11	928.920,18	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.881.112,20	1.081.701,40	938.678,11	928.920,18	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.296.372,36	6.694.285,68	6.095.979,32	6.090.655,24	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.529.521,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.295.629,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)		122.848,25
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		5.702.302,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.071.819,00	5.702.302,79	28,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	389.343,23	178.580,86	185.737,82	122.848,25	80.757,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	383.467,31	172.705,36	185.737,82	122.848,25	74.881,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,42	0,00	0,00	0,00	0,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.875,50	5.875,50	0,00	0,00	5.875,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.048.000,00	763.237,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	785.000,00	749.277,10
31.1.1- Salário-Educação	234.000,00	305.583,13
31.1.2- PDDE	13.500,00	1.590,00
31.1.3- PNAE	257.000,00	72.664,34
31.1.4- PNATE	153.500,00	57.130,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.000,00	312.308,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	263.000,00	13.960,83

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.616.285,47	2.317.164,63	76.189,88	76.177,88	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	147.000,00	29.697,02	7.497,02	7.497,02	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.399.285,47	2.279.165,11	68.692,86	68.680,86	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	8.302,50	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	20.513.503,96	11.199.786,32	8.071.480,60	8.046.064,89	0,00

EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1- Despesas Correntes	17.419.563,00	9.086.321,24	8.055.456,60	8.039.350,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.931.003,00	6.745.700,49	6.745.700,49	6.736.870,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.488.560,00	2.340.620,75	1.309.756,11	1.302.480,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.093.940,96	2.113.465,08	16.024,00	6.714,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.093.940,96	2.113.465,08	16.024,00	6.714,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	203.244,35	17.967,60

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.037.645,00	305.583,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.421.819,66	54.402,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.930,31	269.148,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	180.930,31	269.148,68

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:CF32CEF3

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS	Em reais
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
Investimentos	12.187.110,52	4.962.156,77	7.224.953,75
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.074.000,00	429.040,82	644.959,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024			

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:56491DCC

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
	(a)	(b)				(c) = (a-b)	
	Critérios						
	(Contas Contábeis)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00					70.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00					70.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
Descrição	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	70.000,00						70.000,00
Despesas de Capital							
Investimentos	70.000,00						70.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2023			2024			SALDO ATUAL
	(i)			(j) = (Ib - (IIg + IIh))			(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:366DFD2F

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/a) x 100 (d)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.394.000,00	5.994.000,00	3.809.128,88	63,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	55.436,09	52,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.000,00	104.000,00	5.200,00	5,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.560.000,00	4.160.000,00	2.992.441,61	71,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.625.000,00	1.625.000,00	756.051,18	46,53

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.790.000,00	29.790.000,00	16.478.147,12	55,31
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	11.762.958,78	58,81
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.112,65	21,13
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	159.507,81	41,98
Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	9.380.000,00	4.545.353,01	48,46
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	8.214,87	41,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.184.000,00	35.784.000,00	20.287.276,00	56,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.915.313,00	4.766.313,00	1.568.858,31	32,92	1.335.446,51	28,02	1.307.801,22	27,44	0,00		
Despesas Correntes	4.915.313,00	4.766.313,00	1.568.858,31	32,92	1.335.446,51	28,02	1.307.801,22	27,44	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.359.500,00	2.876.500,00	2.348.424,94	81,64	2.169.210,11	75,41	2.157.085,11	74,99	0,00		
Despesas Correntes	1.957.000,00	2.474.000,00	2.348.424,94	94,92	2.169.210,11	87,68	2.157.085,11	87,19	0,00		
Despesas de Capital	402.500,00	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	90.000,00	35.164,07	39,07	23.879,07	26,53	16.161,57	17,96	0,00		
Despesas Correntes	110.000,00	90.000,00	35.164,07	39,07	23.879,07	26,53	16.161,57	17,96	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.000,00	148.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00		
Despesas Correntes	148.000,00	148.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	0,00		
Despesas Correntes	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.562.813,00	7.885.813,00	3.952.712,32	50,12	3.528.800,69	44,75	3.481.312,90	44,15	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.952.712,32	3.528.800,69	3.481.312,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.952.712,32	3.528.800,69	3.481.312,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.043.091,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.043.091,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			485.709,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) l (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	3.528.800,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	5.561.189,94	7.141.710,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	4.524.510,99	7.827.416,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.510.680,00	6.837.680,00	4.431.923,10	64,82
Proveniente da União	6.296.680,00	6.623.680,00	4.354.600,86	65,74
Proveniente dos Estados	214.000,00	214.000,00	77.322,24	36,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.510.680,00	6.837.680,00	4.431.923,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.601.000,00	4.525.400,00	2.738.297,54	60,51	2.644.400,09	
Despesas Correntes	4.186.000,00	4.256.400,00	2.731.403,00	64,17	2.637.505,55	61,97	2.630.511,17	61,80	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	269.000,00	6.894,54	2,56	6.894,54	2,56	2.750,54	1,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.994.680,00	2.465.680,00	667.817,89	27,08	529.690,09	21,48	526.528,33	21,35	0,00
Despesas Correntes	1.123.000,00	1.594.000,00	664.253,29	41,67	526.125,49	33,01	522.967,33	32,81	0,00
Despesas de Capital	871.680,00	871.680,00	3.564,60	0,41	3.564,60	0,41	3.561,00	0,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	200.000,00	116.059,54	58,03	107.533,12	53,77	107.533,12	53,77	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	200.000,00	116.059,54	58,03	107.533,12	53,77	107.533,12	53,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	202.000,00	202.000,00	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	202.000,00	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.037.680,00	7.393.080,00	3.628.749,51	49,08	3.388.197,84	45,83	3.373.897,70	45,64	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.516.313,00	9.291.713,00	4.307.155,85	46,35	3.979.846,60	42,83	3.941.062,93	42,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.354.180,00	5.342.180,00	3.016.242,83	56,46	2.698.900,20	50,52	2.683.613,44	50,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	290.000,00	151.223,61	52,15	131.412,19	45,31	123.694,69	42,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	350.000,00	350.000,00	106.724,54	30,49	106.724,54	30,49	106.724,54	30,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.600.493,00	15.278.893,00	7.581.461,83	49,62	6.916.998,53	45,27	6.855.210,60	44,87	0,00

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA Prefeita Municipal	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS Contador CRC/RN 005960/O-7
---	--

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:4EF54CB7

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Bimestre	0
RECEITAS					
Previsão Inicial				54.400.000,00	
Previsão Atualizada				54.877.000,00	
Receitas Realizadas				28.399.832,32	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.216.300,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				54.400.000,00	
Dotação Atualizada				61.243.428,47	
Despesas Empenhadas				31.866.605,18	
Despesas Liquidadas				24.590.006,92	
Despesas Pagas				24.479.643,91	
Superávit Orçamentário				3.809.825,40	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até Bimestre	0
Despesas Empenhadas				31.866.605,18	
Despesas Liquidadas				24.590.006,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	0
Receita Corrente Líquida				56.579.942,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento				56.411.859,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				55.270.758,43	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	70.000,00	2.138.543,02	3.055,06		
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		17.727.817,24			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	494.323,31	25,47	369.678,21	124.619,63	
Poder Executivo	439.333,31	25,47	314.688,21	124.619,63	
Poder Legislativo	54.990,00		54.990,00		
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.108.376,90	495.620,40	1.444.904,99	2.167.851,51	
Poder Executivo	4.108.376,90	495.620,40	1.444.904,99	2.167.851,51	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	4.602.700,21	495.645,87	1.814.583,20	2.292.471,14	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.702.302,79	25,00	28,11		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.522.394,19	70,00	89,77		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida	5.391.197,59	7.869.912,93			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receitas da Alienação de Ativos		70.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		70.000,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.528.800,69	15,00	17,39		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
NOTA:	
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024	
MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador: A3A404F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.144.800/0001-98, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP nº 59.215-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RAULISON DE SENA RIBEIRO, portador do RG nº 2.982.464-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 121.560.014-30, agora simplesmente denominada **CONCEDENTE**, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, denominada SEMDES, CNPJ 08.241.747/0017-00, representada neste ato pela Secretária SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO, nomeada pela PORTARIA Nº. 2111/2022-A.P., DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, em 10 de outubro de 2022, brasileira, casada, residente e domiciliada em Natal/RN, RG nº 586.562 – SSP/RN, e CPF nº 406.569.264-49, daqui por diante simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem, pactuar o presente Acordo, considerando as consignações legais previstas nas Leis Federais nºs. 14.133/2021 e alterações, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 13.022, de 08 de agosto de 2014 e Decreto Federal 9.847 de 25 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objeto estabelecer o regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando à formação do quantitativo de 18 (dezoito) Agentes da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN, em regime de COOPERAÇÃO e de acordo com a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça – SENASP/MJ, para a obtenção de conhecimento e práticas funcionais de Guarda Municipal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais, em consonância com o PLANO DE TRABALHO, que passa a integrar este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Para dar cumprimento ao objeto do presente Acordo, a SEMDES promoverá, pelo COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL (GMN), através do SUBCOMANDO DE INSTRUÇÃO E MATERIAL, órgão encarregado do ensino, formação, aperfeiçoamento e especialização na instituição GMN, a designação extraordinária de instrutores/docentes, Supervisores e Monitores, disponíveis e que não estejam incapacitados ou impedidos de exercer suas funções, ainda que em gozo de folga de serviço:

- Em razão dessa designação extraordinária, os respectivos profissionais designados pelo Subcomando de Instrução e Material, farão jus ao recebimento dos valores relativos à sua carga horária conforme Plano de Trabalho;
- Os subsídios que os profissionais – Instrutores, Coordenadores, Supervisores e Monitores – designados para as atividades do Curso de Formação de Guardas Municipais, terão a receber, incidirão impostos conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Serão atribuições dos partícipes deste Termo:

I – Do Município de Santo Antônio/RN:

- arcar com o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) referente a formação dos guardas municipais, bem como a aquisição de materiais que serão utilizados na realização do curso, conforme item 5 do PLANO DE TRABALHO;
- disponibilizar o local para o funcionamento do Curso;
- acompanhar, avaliar, orientar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, diretamente ou através de órgão ou entidades delegadas;

- d) prestar cooperação técnica na execução deste instrumento, quando necessário, diretamente ou por delegação;
- e) Emitir Nota de empenho, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, após a assinatura do Termo de Convênio.
- f) emitir Ordem Bancária de Crédito – OBC em conta específica gerenciada pela Unidade Setorial de Finanças – USF, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para o Termo de Convênio, até o 1º dia útil após o início do Curso de Formação, conforme item 5 do PLANO DE TRABALHO.
- g) O percentual de 50% restante dos valores previstos do item 5 do Plano de Trabalho, deverão ser creditados até o término do Curso de Formação.

II – Da GMN:

- a) Formar o efetivo da Guarda Municipal de Santo Antônio, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO e obedecendo às diretrizes inseridas na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais;

Para as instruções práticas referente ao Componente Curricular Equipamento Letal, será necessário fazer a aquisição das munições, no valor de R\$ 19.252,80 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), o referido valor estará condicionado mediante ao repasse de Emenda Parlamentar de Transferência Especial.

Caso não haja a viabilização do repasse informado, no item anterior, a Guarda Municipal do Natal/SEMDES se isentará da responsabilidade de ministrar a instrução mencionada acima, ficando a Concedente isenta de qualquer pagamento – em relação aos serviços dos instrutores, coordenadores, supervisores e monitores referentes ao Componente Curricular Equipamento Letal (armamento e tiro).

Designar os instrutores, coordenadores, supervisores e monitores para o curso de formação dos Guardas Municipais, devendo os referidos profissionais se deslocarem para o local do curso por meios próprios, isentando a GMN do trajeto;

Disponibilizar projetor de multimídia, caixa de som, marcador e apagador de quadro branco;

Expedir toda a parte documental necessária, para fins de comprovação da realização do curso;

Comprovar que os órgãos de controle interno e externo locais foram notificados da assinatura deste instrumento;

Atender as demais exigências legais aplicáveis à gestão dos recursos públicos municipais;

Entregar a Unidade Setorial de Finanças – USF/SEMDES, até as 12 horas do 3º dia após o término do curso, relação nominal – impressa e em mídia digital – dos Instrutores e Coordenadores que participarão da sistematização do objeto do presente Termo, na qual deve constar: nome completo dos referidos profissionais, sua respectiva matrícula funcional, CPF e dados bancários (número e nome do Banco, número da agência e número da conta com dígito), para que a USF providencie o cadastramento dos beneficiários no Sistema de Pagamento.

Prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Concedente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS (VALORES)

O Município de Santo Antônio/RN, através Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, se compromete a destinar a importância, que deverá ser repassada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Natal, a ser depositada em **conta-corrente indicada pela CONVENIENTE**, aberta exclusivamente para execução do objeto deste Acordo, conforme Plano de Trabalho previamente aprovado.

A Concedente irá custear as despesas inerentes a este Termo com recursos de utilização livre, podendo ser as de natureza Tributária oriundo do Tesouro Municipal (IRRF, IPTU, ITIV, ISS e TAXAS), as Transferências Federais (FPM e ITR) e as Transferências Estaduais (IPVA, ICMS e IPI).

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação dos recursos financeiros destinados ao pagamento da hora/aula dos Instrutores/Docentes, Coordenadores, Supervisores e Monitores obedecerá ao PLANO DE TRABALHO parte deste acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Concedente custeará as despesas decorrentes do presente termo com verbas constantes na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme detalhado abaixo.

UNIDADE: 15.001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	
SUB FUNÇÃO: 182 Defesa Civil	
PROGRAMA: 0001 Administração Eficiente	
AÇÃO: 2173 Manutenção da Guarda Municipal	
ELEMENTO: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.800,00
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 15.800,00

Parágrafo Único. As ações deste instrumento que implicarem na transferência de recursos financeiros estão oficializadas através deste acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe manterá, durante a vigência do presente Termo, um gestor responsável pela coordenação geral das atividades desenvolvidas no âmbito deste instrumento legal, cuja indicação será publicada no Diário Oficial de cada Município, na data de publicação deste Convênio.

Os Gestores designados anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

A liberação dos recursos financeiros destinados ao pagamento da hora/aula dos Instrutores e/ou Coordenadores obedecerá ao Cronograma de Desembolso integrante do PLANO DE TRABALHO anexo a este termo de Cooperação.

CLÁUSULA NONA – DA POSSE DOS BENS

Fica estabelecido que os bens adquiridos, produzidos ou constituídos, remanescentes da data de conclusão deste Termo de Convênio integrarão o patrimônio da GMN, instituição responsável pela execução do curso. A responsabilidade financeira da aquisição dos bens é da SEMDES.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes ou rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou ainda, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer alterações ou acréscimos ao presente convênio deverão ser formalizados por meio de termo aditivo, devidamente justificado, por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto o seu objeto.

As prefeituras signatárias serão solidariamente responsáveis pela execução das atividades previstas no presente Termo, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos objetivos pactuados.

As partes comprometem-se a resolver, de forma amigável, quaisquer divergências ou litígios decorrentes do presente convênio, buscando soluções consensuais.

Na impossibilidade de resolução amigável, o foro da comarca de Santo Antônio será o competente para dirimir os conflitos.

Este convênio não implica a criação de vínculo trabalhista, societário, de parceria ou associativo entre as partes, sendo mantida a independência administrativa e financeira de cada uma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, assim como seus aditivos e resultados, no Diário Oficial do Município e/ou em outros meios de comunicação oficiais, conforme exigido pela legislação vigente, para garantir a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA IMPLEMENTAÇÃO

O prazo para a implementação deste Termo de Convênio será após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENENTE fará a prestação de contas final dos Recursos recebidos através do presente Termo, ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, em até 90 (noventa) dias, após o término da vigência deste instrumento, observando suas eventuais prorrogações, e será constituída dos seguintes documentos:

Ofício encaminhando a Prestação de Contas ao MUNICÍPIO;

Cópia do Termo de Cooperação;

Cópia do Plano de Trabalho;

Cópia de termos aditivos, quando houver;

Relatório de Execução Físico-Financeiro;

Relação de Pagamento;

Extratos bancários da conta/Termo de Cooperação, desde a abertura da conta corrente até a prestação de contas;

Processos de licitações realizadas ou justificada para a sua dispensa (se for o caso).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serão as constantes do Projeto Básico integrante do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As causas e conflitos oriundos deste TERMO DE CONVÊNIO serão processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem às partes em comum acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Cooperação assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante as testemunhas infra-assinadas.

Santo Antônio, 17 de julho de 2024.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio

EDINILTON DA COSTA FARIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Santo Antônio

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Natal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DO NATAL

SUBCOMANDO DE INSTRUÇÃO E MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

PROJETO BÁSICO – ESTRUTURA

NATAL

2024

COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

NATAL

2024

TERMO DE CONVÊNIO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO****PLANO DE TRABALHO/PROJETO BÁSICO****1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: Cooperação Mútua para Formação Profissional de Guardas Municipais	
Início: julho/ 2024	Término: novembro/2024

2 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES**2.1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN	CNPJ 08.365.850/0001-03	E.A. MUNICIPAL
NOME DO RESPONSÁVEL RAULISON DE SENA RIBEIRO ENDEREÇO Travessa Padre Ceveira, nº 20 -FD I-BL-	FUNÇÃO PREFEITO CIDADE SANTO ANTÔNIO/RN	CPF 121.560.014-30 CEP 59.255-000

2.2. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO NATAL

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES	CNPJ 08.241.747/0017-00	E.A. MUNICIPAL
NOME DO RESPONSÁVEL SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO ENDEREÇO RUA JUNDIAÍ, 644, TIROL	FUNÇÃO SECRETÁRIA CIDADE NATAL/RN	CPF 406.569.264-49 CEP 59.020-120

3 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do Coordenador VALNEI DA SILVA			C.P.F. 071.438.634-08
C. I/Órgão Expedidor. 2589351	Cargo: GUARDA MUNICIPAL	Função: GUADA MUNICIPAL	Matrícula 0031094
Endereço: Travessa Olivia Olindina, 72, Lagoa d'Anta	CEP: 59.227-000	(DDD) Tel/Fax/Cel: (84) 988438239	
E-mail: vsvalneisilva@gmail.com			

Nome do Gestor Técnico – GMN			C.P.F.
ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR			011.910.524-19
C. I/Órgão Expedidor.	Cargo:	Função:	Matrícula
2.193.631 - SSP/RN	GUARDA MUNICIPAL	SUBCOMANDANTE	19.152-3
Endereço:		CEP:	(DDD) Tel/Fax/Cel:
Av. Rio Doce, 605 – A – Bairro Potengi		59.129-340	(84) 98899-8338
E-mail: nicacio.brito@natal.rn.gov.br			

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por objeto estabelecer um regime de cooperação, por meio da celebração do Termo de Convênio entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Secretaria Municipal De Segurança Pública E Defesa Social e a SEMDES, para a Formação Profissional de Guardas Municipais, através do “Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais de Santo Antônio” – CFPGMSA, conforme preceituam as Leis Federais n.ºs. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e 13.022, de 08 de agosto de 2014, fundamentado na “Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais”, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça – SENASP/MJ.

O referido curso tem como principal objetivo, formar Guardas Municipais do Município de Santo Antônio, no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e nos tratados internacionais, como cita a referida Matriz Curricular.

O curso será composto de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas/aula para a formação funcional de 18 (dezoito) profissionais Guardas Municipais, em turma única, contribuindo para o desenvolvimento de suas atribuições, favorecendo-os com o conhecimento necessário para a sua atuação peculiar na prevenção e controle da violência e da criminalidade no âmbito municipal.

5 – JUSTIFICATIVA

O alto índice de criminalidade no país nos remete a conclusão de que é necessário o empenho de todas as entidades que operam direta ou indiretamente na segurança pública, em sentido amplo, com o escopo de desenvolver metas e programas de prevenção ao crime.

Nesse sentido, compete ao Poder Público Municipal a promoção da formação adequada e aperfeiçoamento contínuo dos integrantes da Guarda Municipal de São José de Mipibu, com a colaboração de forma integrada da GMN.

Trabalhar pautado na prevenção, dentro dos ditames constitucionais, é tarefa primordial da Guarda Municipal de Santo Antônio, porém, é preciso no contexto atual do país, da União, dos Estados e dos Municípios, neste caso, o de Santo Antônio, dotar os respectivos Guardas Municipais do conhecimento adequado capaz de auxiliá-los na realização de suas funções com maior eficiência e presteza.

5.1. OBJETIVOS

a) GERAL:

Formar 18 (dezoito) Guardas Municipais de Santo Antônio/RN, distribuídos em turma única, em estabelecimento de ensino policial, com base na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais – SENASP/MJ.

a) ESPECÍFICOS:

Contribuir para que o Guarda Municipal:

- compreenda a importância de seu papel junto à sociedade, como agente da cidadania, mediador da prevenção;
- compreenda os limites legais e ético-profissionais do uso da força.

5.2. MÉTODOS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS

Os métodos a serem utilizados para alcance dos objetivos serão interativos, através de experiências vivenciadas do cotidiano, aliadas ao conteúdo conceitual da Matriz Curricular para Guardas Municipais.

Através de aulas expositivas, de debates, de estudos de casos, além da parte prática, relacionadas às ações do cotidiano do Guarda Municipal no desenvolvimento de suas funções.

6 – META E RESULTADOS ESPERADOS

6.1. META: AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS DE GUARDAS MUNICIPAIS

Tem-se por meta, com a obtenção dos resultados elencados nos objetivos específicos, alcançar no período de vigência do acordo, a formação dos integrantes da instituição.

METAS QUALITATIVAS	ÍNDICE ATUAL PARA A REALIZAÇÃO DESTE CURSO	ÍNDICE ALMEJADO PARA OS PRÓXIMOS 05 (CINCO) MESES
Formar e qualificar Guardas Municipais do Município de Santo Antônio.	18 (dezoito) guardas municipais.	Efetivo total de 18 (dezoito) guardas municipais formados profissionalmente e prontos para o serviço.

6.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O curso de formação utilizará a metodologia constante da Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, com uma Carga Horária total 576 horas-aula, turma única, que compreenderá um período de aproximadamente 90 (noventa) dias, com aulas expositivas, estudos de caso, exercícios práticos e simulados, garantindo a articulação com a realidade concreta da sociedade e as áreas afins.

– Atividade de Classe

Fixado o limite de 48 (quarenta e oito) horas semanais, distribuídas pelos turnos da manhã, tarde e noite, às segundas, quartas e sextas-feira, com duração de 6 h/a, nos turnos manhã e tarde e 04 h/a no turno noturno, totalizando 48 (quarenta e oito) horas semanais, no período de 90 (noventa) dias, sendo realizado um Estágio Supervisionado para conclusão do curso, no qual os discentes utilizarão os conhecimentos assimilados durante o curso, vivenciando na prática as técnicas e os procedimentos consoante os Componentes Curriculares.

– Tempo de Aula

O tempo de aula será de 45 minutos, com intervalos de 15 minutos, estabelecidos conforme o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), pelo Subcomando de instrução da Guarda Municipal do Natal.

6.3. CORPO DISCENTE (PÚBLICO ALVO)

- Formado por profissionais pertencentes ao Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Dentro das metas da Guarda Municipal de Santo Antônio, além dos resultados elencados nos objetivos específicos, se espera alcançar no período de vigência do projeto o melhor preparo dos seus integrantes, para o pronto atendimento das necessidades da população, capazes de colaborar para a redução dos índices de violência e criminalidade passíveis de ocorrerem no âmbito municipal.

8 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – COMPONENTES CURRICULARES E PROGRAMAS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL (EMENTÁRIO)

Os Componentes Curriculares e programas necessários ao Curso de Formação dos Guardas Municipais, são os previstos na Matriz Curricular Nacional para formação dos Guardas Municipais, produzida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso, dispostas no **Plano de Curso** a ser confeccionado pelo Subcomando de Instrução da Guarda Municipal do Natal.

9 – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

9.1. Atribuições dos docentes:

- I - Elaborar os planos de aula e ministrar o conteúdo de acordo com o estabelecido na ementa da disciplina e na institucionalização do curso;
- II - preparar o material didático;
- III - estudar e manter-se atualizado sobre a respectiva disciplina;
- IV - reunir-se com o responsável pela coordenação da atividade, visando o alinhamento técnico, a padronização e o aperfeiçoamento do ensino;
- V - realizar acompanhamento e monitoramento pedagógico;
- VI - elaborar avaliações, analisá-las e emitir seus resultados, objetivando acompanhar o aproveitamento dos discentes;
- VII - assessorar a coordenação do curso na decisão sobre os recursos impetrados pelos discentes, em decorrência dos resultados das avaliações;
- VIII - preencher os relatórios de docência; e
- IX - exercer outras atividades correlatas.

9.2. Atribuições da Supervisão:

- I - Assessorar o docente na elaboração dos planos de aula, na organização, desenvolvimento e avaliação das atividades práticas;
- II - conhecer o objetivo das atividades práticas e, a partir disso, compreender o que deve ser executado, o tipo de discussão/debate e ações pertinentes, os estudos necessários e a preparação adequada para a realização de trabalhos; e
- III - orientar os discentes, em grupo ou individualmente, quanto ao objetivo da disciplina e quanto à forma de realização das atividades práticas.

9.3. Atribuições da Coordenação do curso:

- I - Elaborar o rol de documentos administrativos das atividades educacionais;
- II - assessorar o corpo docente com vistas ao bom desempenho das atividades educacionais;
- III - organizar, conferir e ajustar o processo para pagamento de hora-aula;
- IV - assegurar que todos os documentos exigidos para a formalização do processo estejam preenchidos de forma correta e devidamente assinados pelos responsáveis;
- V - assegurar que os docentes tenham acesso à institucionalização do curso e às ementas das disciplinas e que apresentem, no prazo estabelecido, os respectivos planos de aula;
- VI - providenciar, junto aos docentes, os materiais didáticos para disponibilização aos discentes, com a devida antecedência;
- VII - providenciar junto à área solicitante o apoio logístico necessário à realização das atividades;

VIII - responder as dúvidas do corpo discente e docente, encaminhando-as, quando necessário, à área solicitante para ciência e providências cabíveis;

IX - apoiar discentes e docentes nos assuntos referentes a deslocamento, recepção e acomodação, provendo o suporte administrativo e logístico;

X - acompanhar as atividades diárias, assegurando que estejam em consonância com o planejamento do curso e com as diretrizes educacionais da GCM;

XI - controlar a frequência dos docentes e discentes por meio de lista de presença;

XII - participar das reuniões pedagógicas;

XIII - tramitar os recursos impetrados pelos discentes e assessorar a instância superior para a tomada de decisão;

XIV - elaborar o relatório final das atividades educacionais;

XV - realizar as atribuições relacionadas aos supervisores, quando os cursos não demandarem a presença desses; e

XVI - exercer outras atividades correlatas.

9.4. A parte de cooperação referente à GMN se restringe a:

- Formar o efetivo previsto da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN, em conformidade com o presente Plano de Trabalho;
- Contratar e designar os Instrutores/Docentes e Coordenadores para o Curso de Formação de Guarda Municipal do Município de Santo Antônio/RN;
- Expedir toda a parte de escrituração de ensino para fins de comprovação da realização do Curso.

10 – DETALHAMENTO DE CUSTOS

– O constante do **Plano de Trabalho** anexo a este Projeto Básico.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2 - DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

2.1 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/ SECRETARIA DO PREFEITO

Nome		CNPJ/CPF.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO – GABINETE DO PREFEITO		08.144.800/0001-98		
Endereço				
Rua Padre Cerveira, nº 505.				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	(DDD) Tel/Fax:	E. A.
SANTO ANTÔNIO	RN	59.255-000	(84) 3282-2427	MUNICIPAL
Nome do Responsável			C.P.F.	
RAULISON DE SENA RIBEIRO			121.560.014-30	
C. I/Órgão Expedidor.	Cargo:	Função:		
2.982.464 - SSP/RN	PREFEITO	PREFEITO		

Endereço: Travessa Padre Cerveira, nº 20 -FD I-BL-	CEP: 59.255-000	(DDD) Tel/Fax/Cel: (84) 3282-2427
--	---------------------------	---

2.2 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO NATAL

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEMDES/GMN)			CNPJ/CPF. 08.241.747/0017-00	
Cidade: NATAL	UF: RN	C.E.P.:	(DDD) Tel/Fax: (84) 3232-5730	E.A. MUNICIPAL
Nome do Responsável SHEILA MARIA FREITAS E SOUZA FERNANDES E MELO			C.P.F. 406.569.264-49	
C. I/Órgão Expedidor 586.562 – SSP/RN	Cargo: Secretário	Função: Secretário		Matrícula
Endereço: RUA JUNDIAÍ, 644, TIROL		CEP: 59.020-120	(DDD) Tel/Fax: (84) 3232-5730	

3 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do Coordenador Valnei da Silva			C.P.F. 071.438.634-08	
C. I/Órgão Expedidor. 2589351 SSP/RN	Cargo: GUARDA MUNICIPAL	Função: GUARDA MUNICIPAL		Matrícula 0031094
Endereço: Travessa Olivia Olindina, nº 72, Centro		CEP: 59.227-000	(DDD) Tel/Fax/Cel: (84) 988438239	
E-mail: vsvalneisilva@gmail.com				

Nome do Gestor Técnico – GMN ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR			C.P.F. 011.910.524-19	
C. I/Órgão Expedidor. 2.193.631 – SSP/RN	Cargo: GUARDA MUNICIPAL	Função: SUBCOMANDANTE		Matrícula 19.152-3
Endereço: Av. Rio Doce, 605 – A – Bairro Potengi		CEP: 59.129-340	(DDD) Tel/Fax/Cel: (84) 98899-8338	
E-mail: nicacio.brito@natal.rn.gov.br				

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por objeto estabelecer um regime de cooperação, por meio da celebração do Termo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através do Gabinete do Prefeito e a SEMDES, para a Formação Profissional de Guardas Municipais, através do “Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais de Santo Antônio” – CFPGMSA, conforme preceituam as Leis Federais n.ºs. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e 13.022, de 08 de agosto de 2014, fundamentado na “Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais”, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça – SENASP/MJ.

O referido curso tem como principal objetivo, formar Guardas Municipais do Município de Santo Antônio, no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e nos tratados internacionais, como cita a referida Matriz Curricular.

O curso será composto de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas/aula para a formação funcional de 18 (dezoito) profissionais Guardas Municipais, em turma única, contribuindo para o desenvolvimento de suas atribuições, favorecendo-os com o conhecimento necessário para a sua atuação peculiar na prevenção e controle da violência e da criminalidade no âmbito municipal.

5 – JUSTIFICATIVA

O alto índice de criminalidade no país nos remete a conclusão de que é necessário o empenho de todas as entidades que operam direta ou indiretamente na segurança pública, em sentido amplo, com o escopo de desenvolver metas e programas de prevenção ao crime.

Nesse sentido, compete ao Poder Público Municipal a promoção da formação adequada e aperfeiçoamento contínuo dos integrantes da Guarda Municipal de São José de Mipibu, com a colaboração de forma integrada da GMN.

Trabalhar pautado na prevenção, dentro dos ditames constitucionais, é tarefa primordial da Guarda Municipal de São José de Mipibu, porém, é preciso no contexto atual do país, da União, dos Estados e dos Municípios, neste caso, o de São José de Mipibu, dotar os respectivos Guardas Municipais do conhecimento adequado capaz de auxiliá-los na realização de suas funções com maior eficiência e presteza.

5.1. OBJETIVOS

a) GERAL:

Formar 18 (dezoito) Guardas Municipais de Santo Antônio/RN, distribuídos em turma única, em estabelecimento de ensino policial, com base na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais – SENASP/MJ.

b) ESPECÍFICOS:

Contribuir para que o Guarda Municipal:

- compreenda a importância de seu papel junto à sociedade, como agente da cidadania, mediador da prevenção;
- compreenda os limites legais e ético-profissionais do uso da força.

5.2. MÉTODOS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS

Os métodos a serem utilizados para alcance dos objetivos serão interativos, através de experiências vivenciadas do cotidiano, aliadas ao conteúdo conceitual da Matriz Curricular para Guardas Municipais.

Através de aulas expositivas, de debates, de estudos de casos, além da parte prática, relacionadas às ações do cotidiano do Guarda Municipal no desenvolvimento de suas funções.

6 – META E RESULTADOS ESPERADOS

6.1. META: AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS DE GUARDAS MUNICIPAIS

Tem-se por meta, com a obtenção dos resultados elencados nos objetivos específicos, alcançar no período de vigência do acordo, a formação dos integrantes da instituição.

METAS QUALITATIVAS	ÍNDICE ATUAL PARA A REALIZAÇÃO DESTE CURSO	ÍNDICE ALMEJADO PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) MESES
Formar e qualificar Guardas Municipais do Município de Santo Antônio.	18 (dezoito) guardas municipais.	Efetivo total de 18 (dezoito) guardas municipais formados profissionalmente e prontos para o serviço.

6.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O curso de formação utilizará a metodologia constante da Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, com uma Carga Horária total 376 horas-aula, turma única, que compreenderá um período de aproximadamente 60 (sessenta) dias, com aulas expositivas, estudos de caso, exercícios práticos e simulados, garantindo a articulação com a realidade concreta da sociedade e as áreas afins.

– Atividade de Classe

Fixado o limite de 48 (quarenta e oito) horas semanais, distribuídas pelos turnos da manhã, tarde e noite, às segundas, quartas e sextas-feira, com duração de 06 h/a, nos turnos manhã e tarde e 04 h/a no turno noturno (16 h/a – cada dia), totalizando 36 (trinta e seis) dias de instruções ministradas no período de 90 (noventa) dias, em razão de uma quantidade reduzida no número de dias, sendo realizado um Estágio Supervisionado para conclusão do curso, no qual os discentes utilizarão os conhecimentos assimilados durante o curso, vivenciando na prática as técnicas e os procedimentos consoante os Componentes Curriculares.

– Tempo de Aula

O tempo de aula será de 45 minutos, com intervalos de 15 minutos, estabelecidos conforme o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), pelo Subcomando de instrução da Guarda Municipal do Natal.

6.3. CORPO DISCENTE (PÚBLICO ALVO)

- Formado por profissionais convocados e pertencentes ao Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Dentro das metas da Guarda Municipal de Santo Antônio, além dos resultados elencados nos objetivos específicos, se espera alcançar no período de vigência do projeto o melhor preparo dos seus integrantes, para o pronto atendimento das necessidades da população, capazes de colaborar para a redução dos índices de violência e criminalidade passíveis de ocorrerem no âmbito municipal.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO/RN	JULHO/2024	NOVEMBRO/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecer um regime de convênio entre os partícipes, visando à formação profissional de 18 (dezoito) Guardas Municipais, através do “Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN”, de acordo com a Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais, estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça – SENASP/MJ, bem como no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e nos tratados internacionais, em consonância com o presente PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em razão da necessidade de qualificação profissional dos integrantes da Guarda Municipal de Santo Antônio, em estabelecimentos de ensino de atividade com fulcro na Lei Federal nº 10.826/03, lei 13.022/2014 e no Decreto nº 9.847/2019.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta/Especificação	Indicador Físico		Período	
	Unidade	Quant.	Início	Término
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS	18 alunos	01 turma	JULHO/2024	NOVEMBRO/2024

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	TURMA ÚNICA	SUBTOTAL (R\$)
INSTRUTORES	576 horas x 15,00	R\$ 8.640,00
COORDENAÇÃO GERAL		R\$ 2.000,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		R\$ 1.500,00
SUPERVISÃO		R\$ 1.500,00
MONITORIA		R\$ 2.160,00
TOTAL		R\$ 15.800,00

* Desembolso uma parcela de 50% no início do curso e 50% até o término do início do curso.

5.1. Os recursos disponíveis para pagamento dos valores referentes à prestação de serviços dos Instrutores, Coordenadores, Supervisores e Monitores do curso serão liberados e creditados em contas bancárias dos respectivos profissionais conforme conclusão da carga horária atinente ao cronograma de desembolso;

5.2. A liberação dos pagamentos elencados no subitem 5.1 deste Plano de Trabalho dar-se-á pela Prefeitura de Santo Antônio, durante o período de vigência do Termo de Convênio e a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

5.3. O Componente Curricular Equipamento Letal está condicionado aos valores previstos a aquisição de munições, a qual será viabilizada através da Emenda Parlamentar nº 202444650011 – Deputado Federal Robinson Faria, na Modalidade Transferência Especial.

5.4. A Concedente fica isenta de qualquer remuneração em relação aos serviços prestados por instrutores, coordenadores, supervisores e monitores relacionados ao Componente Curricular Equipamento Letal (armamento e tiro) caso a viabilização mencionada no item anterior não ocorra.

5.5. Não haverá nenhum desembolso financeiro por parte da GMN.

5.6. A parte de cooperação referente à GMN se restringe a:

a) Formar o efetivo previsto da Guarda Municipal de Santo Antônio, em conformidade com o presente Plano de Trabalho e obedecendo ao que preconiza a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais.

b) Designar os Instrutores/Docentes, Coordenadores, Supervisores e Monitores do “Curso de Formação Profissional para a Guarda Municipal de Santo Antônio”;

c) Expedir toda a parte de cartório para fins de comprovação da realização do curso.

d) Fornecer 18 (dezoito) Apostilas e 18 (dezoito) certificados.

5.7 O Detalhamento dos Custos com Instrutores, Coordenadores, Supervisores e Monitores do Curso, serão parte dos anexos do presente Plano de Trabalho, na seguinte ordem:

– ANEXO I: Hora-aula para Instrutores, Coordenadores, Supervisores e Monitores de acordo com a Matriz Curricular para a Formação de Guardas Municipais

– ANEXO II: Quadro com a Carga Horária do Curso e os valores a serem pagos aos Instrutores e Coordenadores

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio, declaro para os devidos fins de prova a quem de direito, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ao que, pede deferimento,

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

7. APROVAÇÃO

Aprovado. Natal, 17 de julho de 2024

SHEILA MARIA FREITAS E SOUZA FERNANDES E MELO

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES)

ANEXO I

**Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da
Segurança Pública em Nível Municipal - 176 h/a**

1 - FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS

1.1 Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das

Guardas Municipais - **12 h/a**

1.2 Ética, Direitos Humanos e Cidadania – **16 h/a**

1.3 Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes

Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática – **16 h/a**

1.4 Legislação – **30 h/a**

1.5 Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais – **42 h/a**

1.6 Segurança Patrimonial – **06 h/a**

1.7 Prevenção e Combate a Incêndios – **06 h/a**

1.8 Noções Básicas de Primeiros Socorros – **32 h/a**

2 - A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP - **04 h/a**

2.2 Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal – **08 h/a**

Módulo II: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 30 h/a

1 - ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

1.1 - O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos últimos cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe - **08 h/a**

1.2 Discussão Crítica do Conceito de Comunidade - **02 h/a**

1.3 A Concepção de Guarda Comunitária - **08 h/a**

1.4 Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço - **02 h/a**

1.5 Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc. – **04 h/a**

1.6 A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras. - **02 h/a**

1.7 Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações. - **04 h/a**

Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania - 280 h/a

1. VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA (38 h)

1.1 Noções da Sociologia da Violência - **02 h/a**

1.2 Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência - **04 h/a**

1.3 Violência da Escola e na Escola - **04 h/a**

1.4 Violência Doméstica e de Gênero - **04 h/a**

1.5 Homofobia - **02 h/a**

1.6 Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural - **02 h/a**

1.7 - Patrulha Maria da penha – **20 h/a**

2. MOVIMENTOS SOCIAIS (12 h)

2.1 Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade - **04 h/a**

2.2 Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos

Sociais no Brasil - **04 h/a**

2.3 Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município - **04 h/a**

3. ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE

CARÁTER PREVENTIVO (48 h)

3.1 - Na Comunidade Escolar - 18 h/a

3.2 – No Ordenamento do Trânsito - 18 h/a

3.3 – Na Preservação Ambiental - 12 h/a

4. O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL (182 h/a)

4.1 O Uso Legal e Progressivo da Força - **06 h/a**

4.2 Condicionamento Físico - **30 h/a**

4.3 Defesa Pessoal - **30 h/a**

4.4 Emprego de Equipamentos Não Letais – **16 h/a**

4.5 Emprego de Equipamentos Letais – **100 h/a**

Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação - (24 h/a)

1. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição) – **06 h/a**

1.2 Noções Básicas de LIBRAS – **06 h/a**

1.3 Informação e Tecnologias em Segurança Pública – **12 h/a**

Módulo V: Relações e condições de Trabalho das Guardas Municipais (36 h/a)

1.1 Segurança no Trabalho e Saúde do Trabalhador - **06 h/a**

1.2 – Ética na Relação Chefia/Subordinado – **18 h/a**

1.3 – Saúde do Trabalhador - **06 h/a**

1.4 – Análise e Discussão do regimento Interno - **03 h/a**

1.5 – Direitos Trabalhistas - **03 h/a**

Módulo VI: Atividades Complementares (30 h/a)

1.1 Estágio Supervisionado – **12 h/a**

1.2 Palestra – **06 h/a**

1.2 Avaliação – **12 h/a**

ANEXO II – CARGA HORÁRIA DO CURSO E OS VALORES A SEREM PAGOS AOS INSTRUTORES, COORDENADORES, SUPERVISORES E MONITORES

QUADRO RESUMO DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS - TURMA ÚNICA – 18 ALUNOS				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Instrutoria/Docência	H/A	576	RS 15,00	RS 8.640,00
Coordenação Geral	01	01	-	RS 2.000,00
Coordenação Pedagógica	01	01	-	RS 1.500,00
Supervisão	01	01	-	RS 1.500,00
Monitoria		18	RS 120,00	RS 2.160,00
TOTAL				RS 15.800,00

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DFE5CC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.333.980,00	90.333.980,00	17.414.216,78	45.426.222,27	44.907.757,73
I Receitas Correntes	83.510.080,00	83.510.080,00	16.454.197,78	44.266.203,27	39.243.876,73
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.052,00	2.784.052,00	909.785,90	2.489.786,82	294.265,18
1.1.1 Impostos	2.657.052,00	2.657.052,00	863.335,89	2.378.846,79	278.205,21
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	178.052,00	178.052,00	29.955,31	93.609,28	84.442,72
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	116.365,00	116.365,00	10.890,09	46.088,07	70.276,93
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.000,00	115.000,00	10.890,09	44.828,31	70.171,69
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	815,00	815,00	0,00	1.259,76	-444,76
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.687,00	61.687,00	19.065,22	47.521,21	14.165,79
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	58.637,00	58.637,00	19.065,22	47.521,21	11.115,79
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.590.000,00	1.590.000,00	519.519,84	1.447.549,04	142.450,96
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.590.000,00	1.590.000,00	519.519,84	1.447.549,04	142.450,96

				(b)	b)		(d)	d)		PROCESSADOS (f)	
695 TURISMO	473.000,00	510.000,00	31.604,08	286.830,24	0,45	223.169,76	63.138,40	157.983,63	0,35	352.016,37	0,00
25 ENERGIA	998.000,00	998.000,00	0,00	632.514,32	0,99	365.485,68	86.452,01	417.883,92	0,92	580.116,08	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	998.000,00	998.000,00	0,00	632.514,32	0,99	365.485,68	86.452,01	417.883,92	0,92	580.116,08	0,00
26 TRANSPORTE	63.000,00	318.000,00	0,00	275.212,55	0,43	42.787,45	275.212,55	275.212,55	0,61	42.787,45	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.000,00	318.000,00	0,00	275.212,55	0,43	42.787,45	275.212,55	275.212,55	0,61	42.787,45	0,00
27 DESPORTO E LAZER	790.500,00	1.054.800,00	18.311,12	482.741,90	0,75	572.058,10	183.559,81	227.188,07	0,50	827.611,93	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	790.500,00	1.054.800,00	18.311,12	482.741,90	0,75	572.058,10	183.559,81	227.188,07	0,50	827.611,93	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.105.000,00	4.195.000,00	300.000,00	2.655.322,92	4,14	1.539.677,08	551.015,63	1.604.621,49	3,53	2.590.378,51	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.105.000,00	4.195.000,00	300.000,00	2.655.322,92	4,14	1.539.677,08	551.015,63	1.604.621,49	3,53	2.590.378,51	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.333.980,00	91.915.280,00	11.703.031,19	64.166.114,07	100,00	27.749.165,93	17.216.412,23	45.479.376,46	100,00	46.435.903,54	0,00
RAULISON DE SENA RIBEIRO			ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO			IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA		
###560.014-##			###355.094-##			###153.094-##			###556.074-##		
Prefeito			Controladora			Secretária Municipal De Finanças			Tec. Contab.Crc/Rn 4.897/O		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:97D12D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:51F2A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
		ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		83.511.680,00	44.266.203,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.784.052,00	2.489.786,82
IPTU		116.365,00	46.088,07
ISS		889.000,00	837.688,47
ITBI		61.687,00	47.521,21
IRRF		1.590.000,00	1.447.549,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.000,00	110.940,03
Receitas de Contribuições		950.000,00	690.161,03
Receita Patrimonial		941.300,00	292.900,09
Aplicações Financeiras (II)		931.800,00	292.900,09
Outras Receitas Patrimoniais		9.500,00	0,00
Transferências Correntes		78.527.228,00	40.731.592,87
Cota-Parte do FPM		31.880.000,00	16.166.081,35
Cota-Parte do ICMS		4.480.000,00	2.191.767,21
Cota-Parte do IPVA		600.000,00	398.626,69
Cota-Parte do ITR		10.369,00	574,23
Transferências da LC 61/1989		4.478,00	3.965,40
Transferências do FUNDEB		20.416.500,00	10.358.279,26
Outras Transferências Correntes		21.135.881,00	11.612.298,73
Demais Receitas Correntes		309.100,00	61.762,46
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		309.100,00	61.762,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		82.579.880,00	43.973.303,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		6.823.900,00	1.160.019,00
Operações de Crédito (VIII)		60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		50.000,00	0,00
Transferências de Capital		6.713.900,00	1.160.019,00
Convênios		699.100,00	0,00
Outras Transferências de Capital		6.014.800,00	1.160.019,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		6.763.900,00	1.160.019,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		89.343.780,00	45.133.322,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		89.343.780,00	45.133.322,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.986.480,00	58.845.740,87	41.799.651,80	40.101.264,09	219.172,20	281.011,54	281.011,54
Pessoal e Encargos Sociais	33.027.791,00	28.923.662,87	19.230.042,40	18.725.375,37	1.839,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.934.689,00	29.922.078,00	22.569.609,40	21.375.888,72	217.332,40	281.011,54	281.011,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.962.480,00	58.845.740,87	41.799.651,80	40.101.264,09	219.172,20	281.011,54	281.011,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.778.800,00	5.320.373,20	3.679.724,66	3.603.356,26	44.804,01	6.290,85	6.290,85
Investimentos	8.927.800,00	2.941.050,28	2.130.304,13	2.053.935,73	44.804,01	6.290,85	6.290,85
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	3.781.000,00	2.379.322,92	1.549.420,53	1.549.420,53	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.997.800,00	2.941.050,28	2.130.304,13	2.053.935,73	44.804,01	6.290,85	6.290,85	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.110.280,00	61.786.791,15	43.929.955,93	42.155.199,82	263.976,21	287.302,39	287.302,39	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	88.110.280,00	61.786.791,15	43.929.955,93	42.155.199,82	263.976,21	287.302,39	287.302,39	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.426.843,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.426.843,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-5.137.363,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		292.900,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.719.743,85
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.492.265,40	30.887.643,91
DEDUÇÕES (XL)	5.795.520,86	7.475.564,31
Disponibilidade de Caixa	5.795.520,86	7.475.564,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.431.488,81	8.071.609,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	297.805,24	33.829,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	338.162,71	562.216,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	26.696.744,54	23.412.079,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.284.664,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.445.515,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-263.976,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		3.020.688,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.727.788,64

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.581.300,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			1.581.300,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00
RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:094977F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VIII MDE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.657.052,00	2.378.846,79	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	116.365,00	46.088,07	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	61.687,00	47.521,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	889.000,00	837.688,47	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.590.000,00	1.447.549,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.256.558,00	23.744.130,54	
2.1- Cota-Parte FPM	38.880.000,00	20.500.465,17	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	20.500.465,17	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.880.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	2.739.708,88	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.597,00	4.956,72	
2.4- Cota-Parte ITR	12.961,00	717,75	
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	498.282,02	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.913.610,00	26.122.977,33	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.275.311,60	4.690.252,05	

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.703.090,90	1.781.918,23
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.603.000,00	10.392.827,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.650.000,00	9.175.501,93
6.1.1- Principal	16.500.000,00	9.140.953,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	34.548,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	273.500,00	0,00
6.2.1- Principal	260.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.529.500,00	1.191.113,67
6.3.1- Principal	3.506.500,00	1.191.113,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	23.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	26.211,90
6.4.1- Principal	150.000,00	26.211,90
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.224.688,40	4.450.701,64
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.392.827,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.603.000,00	16.224.465,04	10.616.234,81	10.434.807,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.961.500,00	16.133.729,04	10.616.234,81	10.434.807,93	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.055.500,00	5.657.019,02	3.012.589,27	2.977.904,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.342.000,00	9.980.714,75	7.439.592,34	7.294.624,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	531.000,00	495.995,27	164.053,20	162.278,96	0,00
10.1.4- Educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.641.500,00	90.736,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.954.500,00	45.368,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	167.000,00	45.368,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.224.465,04	10.616.234,81	10.434.807,93	0,00	0,00	223.407,31
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.922.500,07	9.991.801,32	9.810.374,44	0,00	0,00	816.299,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.301.964,97	624.433,49	624.433,49	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.133.729,04	10.616.234,81	10.434.807,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.211.228,97	624.433,49	624.433,49	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	90.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.256.630,92	10.616.234,81	10.616.234,81	102,41
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	554.225,19	624.433,49	624.433,49	52,42
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	178.667,05	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.039.282,75	0,00	0,00	0,00	0,00
---	--------------	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.951.975,70	(810.934,78)		0,00	0,00	(810.934,78)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.654.766,31	(407.914,20)		0,00	0,00	(407.914,20)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	297.209,39	(403.020,58)		0,00	0,00	(403.020,58)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.808.428,00	3.469.398,01	2.793.588,39	2.573.839,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.129.000,00	714.330,72	578.655,84	547.284,23	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.056.928,00	1.436.767,69	1.234.733,14	1.205.826,56	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	236.000,00	47.904,52	43.950,41	25.289,86	0,00	
20.4- Educação Especial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.361.500,00	1.270.395,08	936.249,00	795.439,33	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.411.428,00	19.693.863,05	13.409.823,20	13.008.647,91	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.762.500,00	6.371.349,74	3.591.245,11	3.525.188,96	0,00	
21.1.1- Creche	4.441.500,00	3.408.941,82	1.429.881,38	1.400.242,38	0,00	
21.1.2- Pré-escola	4.321.000,00	2.962.407,92	2.161.363,73	2.124.946,58	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.648.928,00	13.322.513,31	9.818.578,09	9.483.458,95	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.793.588,39	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.690.252,05	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.483.840,44	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						6.530.744,33	7.483.840,44	28,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)			
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.862,11	35.862,11	23.483,97	0,00	12.378,14			
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.483,97	23.483,97	23.483,97	0,00	0,00			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.378,14	12.378,14	0,00	0,00	12.378,14			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.820.881,00	1.119.947,90		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.365.881,00	997.061,45		
31.1.1- Salário-Educação		399.881,00	547.845,98		
31.1.2- PDDE		17.000,00	75,47		
31.1.3- PNAE		338.000,00	229.309,47		
31.1.4 - PNATE		298.000,00	90.758,84		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		313.000,00	129.071,69		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		330.000,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		125.000,00	122.886,45		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.843.881,00	1.527.556,04	1.226.737,54	1.207.049,38	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	588.500,00	154.432,95	134.444,58	130.240,16	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.587.381,00	1.110.831,51	823.019,55	807.535,81	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	501.000,00	197.224,00	217.602,44	217.602,44	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000,00	41.067,58	35.956,68	35.956,68	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	32.000,00	24.000,00	15.714,29	15.714,29	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.255.309,00	21.221.419,09	14.636.560,74	14.215.697,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	27.067.309,00	21.076.849,65	14.617.666,51	14.199.249,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.888.500,00	16.770.046,94	11.189.592,42	11.007.454,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.178.809,00	4.306.802,71	3.428.074,09	3.191.794,79	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.188.000,00	144.569,44	18.894,23	16.448,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.188.000,00	144.569,44	18.894,23	16.448,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				173.609,42	51.597,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				10.392.827,50	547.845,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				10.434.807,93	304.028,14
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				131.628,99	295.414,87
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(417.192,36)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				548.821,35	295.414,87
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B2FAE05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII DESPESA COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.657.052,00	2.657.052,00	2.378.846,79	89,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.365,00	116.365,00	46.088,07	39,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.687,00	61.687,00	47.521,21	77,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	889.000,00	889.000,00	837.688,47	94,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.590.000,00	1.590.000,00	1.447.549,04	91,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.368.558,00	41.368.558,00	23.744.130,54	57,39
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	20.500.465,17	58,57
Cota-Parte ITR	12.961,00	12.961,00	717,75	5,53
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	498.282,02	66,43
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	2.739.708,88	48,92
Cota-Parte IPI-Exportação	5.597,00	5.597,00	4.956,72	88,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.025.610,00	44.025.610,00	26.122.977,33	59,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a pagar não processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.139.521,00	7.689.521,00	6.828.961,22	88,80	5.648.292,18	73,45	5.405.556,42	70,29	0,00
Despesas Correntes	7.089.521,00	7.639.521,00	6.826.267,80	89,35	5.648.292,18	73,93	5.405.556,42	70,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.693,42	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	107.000,00	107.000,00	1.479,46	1,38	1.211,46	1,13	200,00	0,18	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	1.479,46	1,38	1.211,46	1,13	200,00	0,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.293.021,00	7.843.021,00	6.830.440,68	87,08	5.649.503,64	72,03	5.405.756,42	68,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.830.440,68	5.649.503,64	5.405.756,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.830.440,68	5.649.503,64	5.405.756,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.918.446,60	3.918.446,60	3.918.446,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.918.446,60	3.918.446,60	3.918.446,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.911.994,08	1.731.057,04	1.487.309,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,14	21,62	20,69

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.918.446,60	5.649.503,64	1.731.057,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731.057,04
Empenhos de 2023	6.702.970,56	12.420.344,40	5.717.373,84	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	5.717.373,84
Empenhos de 2022	6.202.426,74	11.844.197,82	5.641.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641.771,08
Empenhos de 2021	4.963.495,67	5.442.673,31	479.177,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.177,64
Empenhos de 2020 e anteriores	3.904.940,63	10.411.176,56	6.506.235,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.506.235,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.684.100,00	15.684.100,00	8.935.418,91	56,97
Proveniente da União	15.448.500,00	15.448.500,00	8.835.418,91	57,19
Proveniente dos Estados	235.600,00	235.600,00	100.000,00	42,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.684.100,00	15.684.100,00	8.935.418,91	56,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.147.627,00	9.422.127,00	6.497.133,36	68,95	4.892.134,76	51,92	4.701.868,68	49,90	0,00
Despesas Correntes	8.602.627,00	8.497.627,00	6.399.962,45	75,31	4.834.714,02	56,89	4.659.832,94	54,83	0,00
Despesas de Capital	2.545.000,00	924.500,00	97.170,91	10,51	57.420,74	6,21	42.035,74	4,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.015.600,00	5.201.100,00	4.200.335,33	80,75	3.241.602,98	62,32	3.144.437,84	60,45	0,00
Despesas Correntes	4.000.600,00	5.186.100,00	4.200.335,33	80,99	3.241.602,98	62,50	3.144.437,84	60,63	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	495.000,00	505.000,00	232.796,91	46,09	171.269,54	33,91	155.564,68	30,80	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	505.000,00	232.796,91	46,09	171.269,54	33,91	155.564,68	30,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	160.000,00	49.057,41	30,66	40.717,80	25,44	40.717,80	25,44	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	160.000,00	49.057,41	30,66	40.717,80	25,44	40.717,80	25,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	893.500,00	893.500,00	444.549,96	49,75	311.509,44	34,86	306.844,56	34,34	0,00
Despesas Correntes	891.500,00	891.500,00	444.549,96	49,86	311.509,44	34,94	306.844,56	34,41	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.901.727,00	16.351.727,00	11.423.872,97	69,86	8.657.234,52	52,94	8.349.433,56	51,06	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	495.000,00	505.000,00	232.796,91	46,09	171.269,54	33,91	155.564,68	30,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	180.000,00	160.000,00	49.057,41	30,66	40.717,80	25,44	40.717,80	25,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	908.500,00	908.500,00	444.549,96	48,93	311.509,44	34,28	306.844,56	33,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	277.000,00	277.000,00	1.479,46	0,53	1.211,46	0,43	200,00	0,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.194.748,00	24.194.748,00	18.254.313,65	75,44	14.306.738,16	59,13	13.755.189,98	56,85	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5B36779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XIII PARCERIAS PUBLICAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:99C12D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XIV SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.333.980,00
Previsão Atualizada	90.333.980,00
Receitas Realizadas	45.426.222,27
Déficit Orçamentário	53.154,19
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.581.300,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.333.980,00
Dotação Atualizada	91.915.280,00

Despesas Empenhadas	64.166.114,07
Despesas Liquidadas	45.479.376,46
Despesas Pagas	43.704.620,35
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.166.114,07
Despesas Liquidadas	45.479.376,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	85.695.379,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.957.379,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.143.931,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-5.137.363,00	2.426.843,76	47,23
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.445.515,00	3.284.664,94	-227,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	297.805,24	0,00	263.976,21	33.829,03
Poder Executivo	297.805,24	0,00	263.976,21	33.829,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	289.440,51	0,00	287.302,39	2.138,12
Poder Executivo	289.440,51	0,00	287.302,39	2.138,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	587.245,75	0,00	551.278,60	35.967,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.483.840,44	25,00	28,65
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.616.234,81	70,00	102,41
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	624.433,49	0,00	52,42
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.649.503,64	15,00	21,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2ED53F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2024		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.492.265,40	30.887.643,91	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.118.366,23	28.632.805,12	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.065.052,12	28.590.026,59	0,00	0,00
De Tributos	1.234.867,84	907.286,58	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.982.957,13	27.111.301,88	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	649.747,40	392.187,28	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	197.479,75	179.250,85	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	53.314,11	42.778,53	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.373.899,17	2.254.838,79	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.795.520,86	7.475.564,31	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.795.520,86	7.475.564,31	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.431.488,81	8.071.609,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	297.805,24	33.829,03	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	338.162,71	562.216,50	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	26.696.744,54	23.412.079,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.932.797,47	85.695.379,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	77.432.797,47	83.957.379,22	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	41,96	36,78	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	34,25	27,88	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	92.919.356,96	100.748.855,06	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	83.627.421,27	90.673.969,55	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	289.440,51	2.138,12	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:96690279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO III GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	

	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	
	ANTERIOR	Semestre	Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.932.797,47	85.695.379,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	77.432.797,47	83.957.379,22	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	17.035.215,44	18.470.623,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	15.331.693,90	16.623.561,09	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	
	ANTERIOR	Semestre	Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4765124B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV OPERAÇÃO DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de
	No Semestre de Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.695.379,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.738.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.957.379,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.433.180,68	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.089.862,61	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.877.016,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:30784BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		85.695.379,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		83.957.379,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		80.143.931,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.853.728,36	39,75
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	43.277.722,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	41.113.836,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	38.949.950,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	23.412.079,60	27,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.748.855,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.470.623,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.433.180,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.877.016,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:94673DB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024
		Até o 1º Semestre Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	462.842,86	272.916,32 0,00 0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00 0,00 0,00
Dívida Contratual	425.071,27	235.144,73 0,00 0,00
Emprestimos	0,00	0,00 0,00 0,00
Interna	0,00	0,00 0,00 0,00
Externa	0,00	0,00 0,00 0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00 0,00 0,00
Financiamentos	0,00	0,00 0,00 0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	425.071,27	235.144,73	0,00	0,00
De Tributos	65.077,85	65.077,85	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	124.547,95	-65.378,59	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	235.445,47	235.445,47	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	37.771,59	37.771,59	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	549.043,26	1.627.417,27	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	549.043,26	1.627.417,27	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.012.248,38	2.280.184,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	448.854,96	91.587,51	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.014.350,16	561.179,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-86.200,40	-1.354.500,95	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.413.081,34	50.559.327,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	48.293.081,34	50.439.327,61	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	0,95	0,54	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-0,17	-2,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	57.951.697,61	60.527.193,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.156.527,85	54.474.473,82	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	407.931,86	246.988,28	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:DD4590C3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024- ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.413.081,34	50.559.327,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.293.081,34	50.439.327,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.624.477,89	11.096.652,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.562.030,11	9.986.986,87	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F33A3885

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.559.327,61	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	120.000,00	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.439.327,61	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.070.292,42	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.263.263,18	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.530.752,93	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:B02F99DF

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024								
Exercício Financeiro: 2024										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (1)	1.911.096,06	2.847,56	109.906,37	16.086,68	212.595,24	0,00	1.569.660,21	0,00	0,00	1.569.660,21
Recursos não vinculados de Impostos	1.782.518,50	2.847,56	109.906,37	16.086,68	212.595,24	0,00	1.441.082,65	0,00	0,00	1.441.082,65

Outros Recursos não Vinculados	128.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.577,56	0,00	0,00	128.577,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.532.180,32	20,93	262,28	230.901,60	361.014,88	0,00	939.980,63	0,00	0,00	939.980,63
Recursos Vinculados à Educação	497.305,26	0,00	110,20	8.501,60	283.881,42	0,00	204.812,04	0,00	0,00	204.812,04
Transferências do FUNDEB	194.193,02	0,00	0,20	0,00	191.533,21	0,00	2.659,61	0,00	0,00	2.659,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	303.112,24	0,00	110,00	8.501,60	92.348,21	0,00	202.152,43	0,00	0,00	202.152,43
Recursos Vinculados à Saúde	1.003.479,75	20,93	152,08	220.000,00	57.134,74	0,00	726.172,00	0,00	0,00	726.172,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	20,93	152,08	220.000,00	19.454,81	0,00	-239.627,82	0,00	0,00	-239.627,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.003.479,75	0,00	0,00	0,00	37.679,93	0,00	965.799,82	0,00	0,00	965.799,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.882,49	0,00	0,00	2.400,00	14.998,78	0,00	11.483,71	0,00	0,00	11.483,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.512,82	0,00	0,00	0,00	4.999,94	0,00	-2.487,12	0,00	0,00	-2.487,12
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.512,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512,82	0,00	0,00	2.512,82
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,94	0,00	-4.999,94	0,00	0,00	-4.999,94
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.443.276,38	2.868,49	110.168,65	246.988,28	573.610,12	0,00	2.509.640,84	0,00	0,00	2.509.640,84
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

###.487.504-##

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

###308.124-##

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

###650.244-##

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:ED823B56

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.559.327,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.439.327,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.801.996,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.182.438,57	30,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	26.893.077,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.548.423,99	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.203.770,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.354.500,95	-2,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.527.193,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.096.652,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.070.292,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.530.752,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###487.504-##	###308.124-##	###650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1E056039

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.430.295,00	53.430.295,00	8.512.958,86	24.697.426,31	28.732.868,69
I Receitas Correntes	51.455.295,00	51.455.295,00	8.512.958,86	24.697.426,31	26.757.868,69
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.402.373,00	5.402.373,00	825.337,28	2.811.444,14	2.590.928,86
1.1.1 Impostos	4.807.682,00	4.807.682,00	823.908,36	2.340.512,29	2.467.169,71
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.760,00	17.760,00	2.000,60	3.597,39	14.162,61
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.545,00	10.545,00	238,01	1.714,94	8.830,06
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.880,00	8.880,00	238,01	1.714,94	7.165,06
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	555,00	555,00	0,00	0,00	555,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.215,00	7.215,00	1.762,59	1.882,45	5.332,55
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.660,00	6.660,00	1.762,59	1.882,45	4.777,55

1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	555,00	555,00	0,00	0,00	555,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	618.770,00	618.770,00	124.289,67	276.131,56	342.638,44
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	618.770,00	618.770,00	124.289,67	276.131,56	342.638,44
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	618.770,00	618.770,00	124.289,67	276.131,56	342.638,44
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	618.770,00	618.770,00	124.289,67	276.131,56	342.638,44
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	618.770,00	618.770,00	124.289,67	276.131,56	342.638,44
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.171.152,00	4.171.152,00	697.618,09	2.060.783,34	2.110.368,66
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.171.152,00	4.171.152,00	697.618,09	2.060.783,34	2.110.368,66
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.171.152,00	4.171.152,00	697.618,09	2.060.783,34	2.110.368,66
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.126.752,00	4.126.752,00	697.418,09	2.059.266,16	2.067.485,84
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	22.200,00	22.200,00	40,00	1.357,18	20.842,82
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.200,00	22.200,00	160,00	160,00	22.040,00
1.1.2 Taxas	588.364,00	588.364,00	1.428,92	470.931,85	117.432,15
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	588.364,00	588.364,00	1.428,92	470.931,85	117.432,15
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	588.364,00	588.364,00	1.428,92	470.931,85	117.432,15
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	588.364,00	588.364,00	1.428,92	470.931,85	117.432,15
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	575.710,00	575.710,00	0,00	150,49	575.559,51
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.654,00	12.654,00	1.428,92	470.781,36	-458.127,36
1.1.3 Contribuição de Melhoria	6.327,00	6.327,00	0,00	0,00	6.327,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	6.327,00	6.327,00	0,00	0,00	6.327,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.327,00	6.327,00	0,00	0,00	6.327,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.327,00	6.327,00	0,00	0,00	6.327,00
1.2 Contribuições	174.994,00	174.994,00	15.442,36	42.947,48	132.046,52
1.2.1 Contribuições Sociais	5.994,00	5.994,00	0,00	0,00	5.994,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	5.994,00	5.994,00	0,00	0,00	5.994,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	5.994,00	5.994,00	0,00	0,00	5.994,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	5.994,00	5.994,00	0,00	0,00	5.994,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	5.994,00	5.994,00	0,00	0,00	5.994,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	169.000,00	169.000,00	15.442,36	42.947,48	126.052,52
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	169.000,00	169.000,00	15.442,36	42.947,48	126.052,52
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	169.000,00	169.000,00	15.442,36	42.947,48	126.052,52
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	169.000,00	169.000,00	15.442,36	42.947,48	126.052,52
1.3 Receita Patrimonial	396.837,00	396.837,00	22.906,19	67.515,10	329.321,90
1.3.2 Valores Mobiliários	395.649,00	395.649,00	22.906,19	67.515,10	328.133,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	395.649,00	395.649,00	22.906,19	67.515,10	328.133,90
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	395.649,00	395.649,00	22.906,19	67.515,10	328.133,90
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	395.649,00	395.649,00	22.906,19	67.515,10	328.133,90
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	109.635,00	109.635,00	7.444,73	26.228,23	83.406,77
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	154.984,00	154.984,00	1.424,71	3.214,52	151.769,48
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60.994,00	60.994,00	2.119,09	7.880,77	53.113,23
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	60.000,00	60.000,00	11.418,37	28.160,59	31.839,41
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.293,00	7.293,00	391,00	1.512,14	5.780,86
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	555,00	555,00	108,29	518,85	36,15
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
1.7 Transferências Correntes	45.265.851,00	45.265.851,00	7.648.744,59	21.773.427,92	23.492.423,08
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.769.683,00	18.769.683,00	2.996.586,84	8.680.066,97	10.089.616,03
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.567.938,00	14.567.938,00	2.425.645,16	7.058.583,24	7.509.354,76
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.558.349,00	14.558.349,00	2.425.617,23	7.057.775,45	7.500.573,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.023.884,00	14.023.884,00	2.425.617,23	7.057.775,45	6.966.108,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.023.884,00	14.023.884,00	2.425.617,23	7.057.775,45	6.966.108,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.529.855,00	17.529.855,00	3.032.021,44	8.822.219,03	8.707.635,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.505.971,00	-3.505.971,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-1.741.527,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	534.465,00	534.465,00	0,00	0,00	534.465,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	534.465,00	534.465,00	0,00	0,00	534.465,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	534.465,00	534.465,00	0,00	0,00	534.465,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.589,00	9.589,00	27,93	807,79	8.781,21
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.589,00	9.589,00	27,93	807,79	8.781,21
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.987,00	11.987,00	34,90	1.009,70	10.977,30
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.398,00	-2.398,00	-6,97	-201,91	-2.196,09
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	382.200,00	382.200,00	26.607,71	132.333,19	249.866,81
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.000,00	310.000,00	26.607,71	132.333,19	177.666,81
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	7.503,00	7.503,00	0,00	0,00	7.503,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	7.503,00	7.503,00	0,00	0,00	7.503,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	302.497,00	302.497,00	26.607,71	132.333,19	170.163,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	302.497,00	302.497,00	26.607,71	132.333,19	170.163,81
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.849.382,00	1.849.382,00	330.137,93	923.883,61	925.498,39
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.789.625,00	1.789.625,00	330.137,93	923.883,61	865.741,39
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.211.611,00	1.211.611,00	219.523,90	683.163,09	528.447,91
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.211.611,00	1.211.611,00	219.523,90	683.163,09	528.447,91
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	631.611,00	631.611,00	190.283,90	597.443,09	34.167,91
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	580.000,00	580.000,00	29.240,00	85.720,00	494.280,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	120.675,00	120.675,00	8.852,78	27.098,34	93.576,66
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	120.675,00	120.675,00	8.852,78	27.098,34	93.576,66
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	113.675,00	113.675,00	8.852,78	27.098,34	86.576,66
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	308.229,00	308.229,00	4.313,32	22.686,11	285.542,89
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	308.229,00	308.229,00	4.313,32	22.686,11	285.542,89
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	48.229,00	48.229,00	4.313,32	22.686,11	25.542,89

1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	89.725,00	89.725,00	3.658,00	17.558,00	72.167,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.725,00	89.725,00	3.658,00	17.558,00	72.167,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.725,00	89.725,00	3.658,00	17.558,00	72.167,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	93.789,93	173.378,07	-173.378,07
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	93.789,93	173.378,07	-173.378,07
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	93.789,93	173.378,07	-173.378,07
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	59.757,00	59.757,00	0,00	0,00	59.757,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	59.757,00	59.757,00	0,00	0,00	59.757,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	768.011,00	768.011,00	144.485,64	398.484,39	369.526,61
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	201.000,00	201.000,00	35.936,34	166.969,31	34.030,69
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	201.000,00	201.000,00	35.936,34	166.969,31	34.030,69
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.939,00	5.939,00	0,00	0,00	5.939,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.939,00	5.939,00	0,00	0,00	5.939,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	126.500,00	126.500,00	23.066,00	57.665,00	68.835,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	126.500,00	126.500,00	23.066,00	57.665,00	68.835,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	37.811,00	37.811,00	5.644,40	14.111,00	23.700,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	17.813,00	17.813,00	4.118,40	10.296,00	7.517,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	61.220,00	61.220,00	11.860,00	29.650,00	31.570,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.656,00	9.656,00	1.443,20	3.608,00	6.048,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	317.394,00	317.394,00	0,00	45.625,13	271.768,87
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	317.394,00	317.394,00	0,00	45.625,13	271.768,87
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	69.314,00	69.314,00	0,00	10.505,11	58.808,89
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	175.880,00	175.880,00	0,00	31.000,37	144.879,63
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	72.200,00	72.200,00	0,00	4.119,65	68.080,35
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	61.234,00	61.234,00	0,00	0,00	61.234,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	53.020,00	53.020,00	0,00	0,00	53.020,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	53.020,00	53.020,00	0,00	0,00	53.020,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	8.214,00	8.214,00	0,00	0,00	8.214,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	39.516,00	39.516,00	85.483,30	128.224,95	-88.708,95
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	39.516,00	39.516,00	85.483,30	128.224,95	-88.708,95
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	388.800,00	388.800,00	0,00	0,00	388.800,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	678.475,00	678.475,00	64.191,16	150.471,84	528.003,16
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	678.475,00	678.475,00	64.191,16	150.471,84	528.003,16
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	678.475,00	678.475,00	64.191,16	150.471,84	528.003,16
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	149.024,00	149.024,00	36.824,16	70.530,84	78.493,16
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	110.471,00	110.471,00	0,00	0,00	110.471,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	111.980,00	111.980,00	0,00	0,00	111.980,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	14.367,00	40.941,00	79.059,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.000,00	70.000,00	13.000,00	39.000,00	31.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.877,00	134.877,00	5.519,24	16.310,70	118.566,30
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	34.877,00	34.877,00	0,00	0,00	34.877,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	34.877,00	34.877,00	0,00	0,00	34.877,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	5.519,24	16.310,70	-16.310,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	5.519,24	16.310,70	-16.310,70
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.411.152,00	17.411.152,00	3.580.132,26	9.997.181,80	7.413.970,20
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.292.437,00	17.292.437,00	3.295.294,79	9.614.645,39	7.677.791,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	17.009.437,00	17.009.437,00	3.273.821,67	9.470.942,90	7.538.494,10
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	17.009.437,00	17.009.437,00	3.273.821,67	9.470.942,90	7.538.494,10
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	21.261.796,00	21.261.796,00	4.092.277,03	11.838.678,48	9.423.117,52
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.252.359,00	-4.252.359,00	-818.455,36	-2.367.735,58	-1.884.623,42
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	15.138,57	122.467,86	117.532,14
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	15.138,57	122.467,86	117.532,14
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	18.923,17	153.084,70	146.915,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-3.784,60	-30.616,84	-29.383,16
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	6.334,55	17.084,27	22.915,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	6.334,55	17.084,27	22.915,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	50.000,00	7.918,15	21.355,25	28.644,75
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.583,60	-4.270,98	-5.729,02
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.000,00	3.000,00	0,00	4.150,36	-1.150,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	4.150,36	-1.150,36
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	108.715,00	108.715,00	284.837,47	382.536,41	-273.821,41
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	104.215,00	104.215,00	284.837,47	382.536,41	-278.321,41
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	104.215,00	104.215,00	284.837,47	382.536,41	-278.321,41
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.085.016,00	9.085.016,00	1.072.025,49	3.096.179,15	5.988.836,85
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.085.016,00	9.085.016,00	1.072.025,49	3.096.179,15	5.988.836,85
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.085.016,00	9.085.016,00	1.072.025,49	3.096.179,15	5.988.836,85
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.085.016,00	9.085.016,00	1.072.025,49	3.096.179,15	5.988.836,85
1.9 Outras Receitas Correntes	215.240,00	215.240,00	528,44	2.091,67	213.148,33
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.300,00	33.300,00	0,00	919,10	32.380,90
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.300,00	33.300,00	0,00	919,10	32.380,90
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	33.300,00	33.300,00	0,00	919,10	32.380,90
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.300,00	33.300,00	0,00	919,10	32.380,90
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.300,00	123.300,00	0,00	600,38	122.699,62
1.9.2.1 Indenizações	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00
1.9.2.2 Restituições	90.000,00	90.000,00	0,00	600,38	89.399,62
1.9.2.2.99 Outras Restituições	90.000,00	90.000,00	0,00	600,38	89.399,62
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	600,38	89.399,62
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.640,00	58.640,00	528,44	572,19	58.067,81
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	58.640,00	58.640,00	528,44	572,19	58.067,81
1.9.9.9.99 Outras Receitas	58.640,00	58.640,00	528,44	572,19	58.067,81
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	58.640,00	58.640,00	0,00	43,75	58.596,25
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	58.640,00	58.640,00	0,00	43,75	58.596,25
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	528,44	528,44	-528,44
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	528,44	528,44	-528,44
2 Receitas de Capital	1.975.000,00	1.975.000,00	0,00	0,00	1.975.000,00
2.1 Operações de Crédito	109.385,00	109.385,00	0,00	0,00	109.385,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	109.385,00	109.385,00	0,00	0,00	109.385,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	109.385,00	109.385,00	0,00	0,00	109.385,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
2.2 Alienação de Bens	59.386,00	59.386,00	0,00	0,00	59.386,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	29.693,00	29.693,00	0,00	0,00	29.693,00
2.4 Transferências de Capital	1.806.229,00	1.806.229,00	0,00	0,00	1.806.229,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	980.844,00	980.844,00	0,00	0,00	980.844,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	110.032,00	110.032,00	0,00	0,00	110.032,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	110.032,00	110.032,00	0,00	0,00	110.032,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	55.016,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	55.016,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	55.016,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	55.016,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	822.812,00	822.812,00	0,00	0,00	822.812,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	822.812,00	822.812,00	0,00	0,00	822.812,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	822.812,00	822.812,00	0,00	0,00	822.812,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	825.385,00	825.385,00	0,00	0,00	825.385,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	825.385,00	825.385,00	0,00	0,00	825.385,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	59.385,00	59.385,00	0,00	0,00	59.385,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.430.295,00	53.430.295,00	8.512.958,86	24.697.426,31	28.732.868,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.430.295,00	53.430.295,00	8.512.958,86	24.697.426,31	28.732.868,69
DÉFICIT (VI)				0,00	
¹ TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				24.697.426,31	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.430.295,00	53.430.295,00	7.114.341,40	32.901.396,66	20.528.898,34	8.235.695,75	24.614.390,87	28.815.904,13	24.504.222,22	0,00	
3 Despesas Correntes	47.843.171,00	49.020.231,33	7.060.860,22	31.916.454,13	17.103.777,20	7.844.646,64	23.814.515,15	25.205.716,18	23.704.346,50	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.671.104,00	20.993.436,51	1.678.362,90	9.635.158,72	11.358.277,79	2.609.108,05	8.159.334,13	12.834.102,38	8.159.181,85	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.671.104,00	20.993.436,51	1.678.362,90	9.635.158,72	11.358.277,79	2.609.108,05	8.159.334,13	12.834.102,38	8.159.181,85	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.661.313,00	3.080.591,72	367.257,49	1.548.098,97	1.532.492,75	421.181,85	1.260.679,89	1.819.911,83	1.260.679,89	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.145.561,00	15.256.064,40	1.027.340,00	6.814.126,97	8.441.937,43	1.876.400,29	5.746.087,23	9.509.977,17	5.745.934,95	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.473.205,00	2.065.546,93	283.765,41	1.081.993,12	983.553,81	311.525,91	961.627,35	1.103.919,58	961.627,35	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.939,00	5.939,00	0,00	0,00	5.939,00	0,00	0,00	5.939,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	155.570,00	105.570,00	0,00	0,00	105.570,00	0,00	0,00	105.570,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229.516,00	479.724,46	0,00	190.939,66	288.784,80	0,00	190.939,66	288.784,80	190.939,66	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.169.067,00	28.023.794,82	5.382.497,32	22.281.295,41	5.742.499,41	5.235.538,59	15.655.181,02	12.368.613,80	15.545.164,65	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	5.939,00	5.939,00	0,00	5.000,00	939,00	1.090,00	3.270,00	2.669,00	3.270,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.939,00	5.939,00	0,00	5.000,00	939,00	1.090,00	3.270,00	2.669,00	3.270,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	142.250,00	189.450,00	0,00	67.200,00	122.250,00	16.200,00	48.600,00	140.850,00	48.600,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	142.250,00	189.450,00	0,00	67.200,00	122.250,00	16.200,00	48.600,00	140.850,00	48.600,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.020.878,00	27.828.405,82	5.382.497,32	22.209.095,41	5.619.310,41	5.218.248,59	15.603.311,02	12.225.094,80	15.493.294,65	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	437.731,00	309.174,66	5.000,00	18.000,00	291.174,66	3.099,22	15.141,79	294.032,87	15.141,79	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	180.838,00	157.213,00	0,00	94.850,00	62.363,00	10.740,00	72.548,00	84.665,00	72.548,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.875.655,00	5.185.739,65	1.233.556,03	3.768.425,72	1.417.313,93	951.900,98	2.028.847,81	3.156.891,84	2.028.847,81	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.750,00	8.143,54	0,00	0,00	8.143,54	0,00	0,00	8.143,54	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.070,00	618.814,85	58.112,50	256.760,70	362.054,15	121.165,80	165.398,20	453.416,65	165.398,20	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.075,00	116.075,00	4.690,56	54.690,56	61.384,44	0,00	47.734,91	68.340,09	47.734,91	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.693,00	79.693,00	28.000,00	51.754,00	27.939,00	10.000,00	30.000,00	49.693,00	30.000,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.489.604,00	1.353.941,33	160.000,00	872.810,00	481.131,33	160.300,00	329.355,00	1.024.586,33	329.245,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.280.777,00	16.081.988,00	3.745.998,36	13.789.620,05	2.292.367,95	3.734.718,47	9.854.731,84	6.227.256,16	9.744.825,47	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.878,00	75.722,40	26.000,00	51.900,00	23.822,40	10.900,00	32.200,00	43.522,40	32.200,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	91.544,86	0,00	40.764,00	50.780,86	4.272,00	15.580,00	75.964,86	15.580,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	305.939,00	327.035,40	88.000,76	321.096,40	5.939,00	68.642,41	255.720,24	71.315,16	255.720,24	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	51.000,00	10.200,00	46.320,00	4.680,00	9.640,00	21.810,00	29.190,00	21.810,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	135.000,00	87.011,61	19.432,84	23.091,79	63.919,82	19.432,84	23.091,79	63.919,82	23.091,79	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.464.732,00	3.225.672,52	3.506,24	2.818.994,09	406.678,43	113.436,84	2.711.133,34	514.539,18	2.711.133,34	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.136,00	59.636,00	0,03	18,10	59.617,90	0,03	18,10	59.617,90	18,10	0,00	
4 Despesas de Capital	5.387.124,00	4.210.063,67	53.481,18	984.942,53	3.225.121,14	391.049,11	799.875,72	3.410.187,95	799.875,72	0,00	
44 INVESTIMENTO	4.219.924,00	3.659.463,67	3.481,18	793.158,73	2.866.304,94	306.236,97	609.949,18	3.049.514,49	609.949,18	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.219.924,00	3.659.463,67	3.481,18	793.158,73	2.866.304,94	306.236,97	609.949,18	3.049.514,49	609.949,18	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.431,00	93.431,00	0,00	0,00	93.431,00	0,00	0,00	93.431,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.546.615,00	1.499.555,03	0,00	413.277,03	1.086.278,00	163.276,97	413.276,97	1.086.278,06	413.276,97	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.344.878,00	1.874.624,64	3.188,00	349.480,11	1.525.144,53	142.960,00	187.738,21	1.686.886,43	187.738,21	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221.000,00	181.853,00	293,18	30.401,59	151.451,41	0,00	8.934,00	172.919,00	8.934,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	337.200,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	337.200,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	337.200,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	830.000,00	413.400,00	50.000,00	191.783,80	221.616,20	84.812,14	189.926,54	223.473,46	189.926,54	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00	413.400,00	50.000,00	191.783,80	221.616,20	84.812,14	189.926,54	223.473,46	189.926,54	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	830.000,00	413.400,00	50.000,00	191.783,80	221.616,20	84.812,14	189.926,54	223.473,46	189.926,54	0,00	
9 Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.430.295,00	53.430.295,00	7.114.341,40	32.901.396,66	20.528.898,34	8.235.695,75	24.614.390,87	28.815.904,13	24.504.222,22	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Summary financial table with columns for various accounts and their values.

Table with names of officials: JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA, FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE, THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE and their respective roles.

Publicado por: Francisco Canindé de Andrade Código Identificador:80619E4F

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIM 2024 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 - Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Main budget execution table for MAIO-JUNHO/2024, detailing expenses by function and sub-function.

Main budget execution table for the remainder of the year, continuing the breakdown of expenses by function and sub-function.

605 ABASTECIMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	705.000,00	768.000,00	13.000,00	250.609,64	0,76	517.390,36	57.102,96	233.733,02	0,95	534.266,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	315.000,00	315.000,00	13.000,00	100.700,00	0,31	214.300,00	31.010,64	93.081,06	0,38	221.918,94	0,00
695 TURISMO	390.000,00	453.000,00	0,00	149.909,64	0,46	303.090,36	26.092,32	140.651,96	0,57	312.348,04	0,00
24 COMUNICAÇÕES	221.980,00	221.980,00	13.000,00	103.045,18	0,31	118.934,82	30.392,24	88.989,31	0,36	132.990,69	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	221.980,00	221.980,00	13.000,00	103.045,18	0,31	118.934,82	30.392,24	88.989,31	0,36	132.990,69	0,00
25 ENERGIA	272.000,00	73.030,00	0,00	0,00	0,00	73.030,00	0,00	0,00	0,00	73.030,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	222.000,00	23.030,00	0,00	0,00	0,00	23.030,00	0,00	0,00	0,00	23.030,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até (d)	Bimestre (d)	
26 TRANSPORTE	489.375,00	527.375,00	130.069,87	497.324,06	1,51	30.050,94	138.109,36	340.356,15	1,38	187.018,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	489.375,00	527.375,00	130.069,87	497.324,06	1,51	30.050,94	138.109,36	340.356,15	1,38	187.018,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	581.000,00	581.000,00	168.957,56	460.697,07	1,40	120.302,93	111.563,76	340.279,84	1,38	240.720,16	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	537.000,00	577.000,00	168.957,56	460.697,07	1,40	116.302,93	111.563,76	340.279,84	1,38	236.720,16	0,00
813 LAZER	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.000,00	1.607.146,42	221.222,87	793.910,06	2,41	813.236,36	236.676,66	726.676,64	2,95	880.469,78	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.000,00	1.607.146,42	221.222,87	793.910,06	2,41	813.236,36	236.676,66	726.676,64	2,95	880.469,78	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.430.295,00	53.430.295,00	7.114.341,40	32.901.396,66	100,00	20.528.898,34	8.235.695,75	24.614.390,87	100,00	28.815.904,13	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:C217FBA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8A5D5A94

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.455.295,00	24.697.426,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.402.373,00	2.811.444,14
IPTU	10.545,00	1.714,94
ISS	4.171.152,00	2.060.783,34
ITBI	7.215,00	1.882,45
IRRF	618.770,00	276.131,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	594.691,00	470.931,85
Receitas de Contribuições	174.994,00	42.947,48
Receita Patrimonial	396.837,00	67.515,10
Aplicações Financeiras (II)	395.649,00	67.515,10
Outras Receitas Patrimoniais	1.188,00	0,00
Transferências Correntes	45.265.851,00	21.773.427,92
Cota-Parte do FPM	14.558.349,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	17.009.437,00	9.470.942,90
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	122.467,86
Cota-Parte do ITR	9.589,00	807,79
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	17.084,27
Transferências do FUNDEB	9.473.816,00	3.096.179,15
Outras Transferências Correntes	3.934.660,00	2.008.170,50
Demais Receitas Correntes	215.240,00	2.091,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	528,44
Receitas Correntes Restantes	215.240,00	1.563,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	51.059.646,00	24.629.382,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.975.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	109.385,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	59.386,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	59.386,00	0,00
Transferências de Capital	1.806.229,00	0,00
Convênios	825.385,00	0,00
Outras Transferências de Capital	980.844,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.865.615,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.925.261,00	24.629.382,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.925.261,00	24.629.382,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.020.231,33	31.916.454,13	23.814.515,15	23.704.346,50	41.633,76	160.943,58	160.943,58
Pessoal e Encargos Sociais	20.993.436,51	9.635.158,72	8.159.334,13	8.159.181,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.023.794,82	22.281.295,41	15.655.181,02	15.545.164,65	41.633,76	160.943,58	160.943,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.017.231,33	31.916.454,13	23.814.515,15	23.704.346,50	41.633,76	160.943,58	160.943,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.210.063,67	984.942,53	799.875,72	799.875,72	315.633,69	0,00	0,00
Investimentos	3.659.463,67	793.158,73	609.949,18	609.949,18	315.633,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	137.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	137.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	413.400,00	191.783,80	189.926,54	189.926,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.796.663,67	793.158,73	609.949,18	609.949,18	315.633,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.013.895,00	32.709.612,86	24.424.464,33	24.314.295,68	357.267,45	160.943,58	160.943,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.013.895,00	32.709.612,86	24.424.464,33	24.314.295,68	357.267,45	160.943,58	160.943,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-203.123,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-203.123,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	67.515,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-135.608,84

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	462.842,86	272.916,32
DEDUÇÕES (XL)	549.043,26	1.627.417,27
Disponibilidade de Caixa	549.043,26	1.627.417,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.012.248,38	2.280.184,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	448.854,96	91.587,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.014.350,16	561.179,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-86.200,40	-1.354.500,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.268.300,55	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-357.267,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	911.033,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	843.518,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:671FCCA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.807.682,00	2.340.512,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.545,00	1.714,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.215,00	1.882,45

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.171.152,00	2.060.783,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	618.770,00	276.131,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.688.103,00	20.836.347,16
2.1- Cota-Parte FPM	18.064.320,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.529.855,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	534.465,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.261.796,00	11.838.678,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	21.355,25
2.4- Cota-Parte ITR	11.987,00	1.009,70
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	153.084,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.495.785,00	23.176.859,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.830.727,60	4.167.268,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.293.218,65	1.626.945,43
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.558.800,00	3.099.393,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.240.000,00	3.099.393,67
6.1.1- Principal	9.085.016,00	3.096.179,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	154.984,00	3.214,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.800,00	0,00
6.4.1- Principal	88.800,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.254.288,40	(1.071.089,74)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.099.393,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.525.200,00	3.993.147,77	3.385.759,82	3.385.759,62	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.643.000,00	1.442.658,06	1.247.470,16	1.247.469,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	306.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.336.250,00	1.442.658,06	1.247.470,16	1.247.469,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.882.200,00	2.550.489,71	2.138.289,66	2.138.289,66	0,00
10.2.1- Educação Infantil	108.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.773.770,00	2.550.489,71	2.138.289,66	2.138.289,66	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.993.147,77	3.385.759,82	3.385.759,62	0,00	0,00	286.366,15
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.993.147,77	3.385.759,82	3.385.759,62	0,00	0,00	286.366,15
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.442.658,06	1.247.470,16	1.247.469,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.169.575,57	1.247.470,16	1.247.470,16	40,25
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	309.939,37	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	594.273,22	(1.109.907,52)	0,00	0,00	(1.109.907,52)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	594.273,22	(1.109.907,53)	0,00	0,00	(1.109.907,53)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.716.268,14	1.866.875,60	1.375.537,74	1.375.374,83	0,00	
20.1- Educação Infantil	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	337.700,00	6.034,32	6.034,32	6.034,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	58.402,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.142.166,14	1.845.661,28	1.369.503,42	1.369.340,51	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.241.468,14	5.860.023,37	4.761.297,56	4.761.134,45	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	651.582,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	651.582,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.589.886,14	5.844.843,37	4.761.297,56	4.761.134,45	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.375.537,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.167.268,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(añ))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.542.806,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.794.214,86	5.542.806,63	23,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	186.789,44	184.596,94	143.256,58	0,00	43.532,86
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.282,50	90,00	0,00	0,00	2.282,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	184.506,94	184.506,94	143.256,58	0,00	41.250,36
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	998.422,00	406.365,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	939.037,00	406.365,16
31.1.1- Salário-Educação	201.000,00	166.969,31

31.1.2- PDDE	5.939,00	0,00
31.1.3- PNAE	126.500,00	57.665,00
31.1.4 - PNATE	317.394,00	45.625,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	288.204,00	136.105,72
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.385,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.825.428,86	625.156,58	352.605,90	352.605,90	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	974.572,00	280.635,22	153.909,10	153.909,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	626.291,86	344.521,36	198.696,80	198.696,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.066.897,00	6.485.179,95	5.113.903,46	5.113.740,35	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.497.267,00	6.455.083,95	5.083.807,46	5.083.644,35	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.913.852,56	4.171.849,51	3.421.644,99	3.421.644,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.583.414,44	2.283.234,44	1.662.162,47	1.661.999,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	569.630,00	30.096,00	30.096,00	30.096,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	569.630,00	30.096,00	30.096,00	30.096,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	153.269,29	14.598,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.099.393,67	166.969,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.529.016,20	134.649,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(276.353,24)	46.919,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(34.568,93)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(470.546,26)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	194.193,02	12.350,12

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:7511E263

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	109.385,00	0,00	109.385,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.205.263,67	1.005.315,53	3.199.948,14
Investimentos	3.654.663,67	813.531,73	2.841.131,94
Inversões Financeiras	137.200,00	0,00	137.200,00
Amortização da Dívida	413.400,00	191.783,80	221.616,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.205.263,67	1.005.315,53	3.199.948,14
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.205.263,67	1.005.315,53	3.199.948,14
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:5F097FD7

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIM 2024 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Exercício: 2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:C2DC5979

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2024 -			
Exercício Financeiro: 2024							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		59.386,00		0,00		59.386,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		29.693,00		0,00		29.693,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		29.693,00		0,00		29.693,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00	
Despesas		Dotação Atualizada (d)		Despesas Empenhadas (e)		Despesas Liquidadas	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2023 (i)		2024 (j) = (Ib - (III + IIg) + IIg)		Saldo (k) = (III + IIIj) Atual	
Valor (III)		0,00		0,00		0,00	
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA		FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE		THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE			
###.487.504-##		###.308.124-##		###.650.244-##			
Prefeito		Contador Geral		Controlador Geral Do Município			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1E6F6A75

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.807.682,00	4.807.682,00	Até o Período (b) % (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.545,00	10.545,00	1.714,94 16,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.215,00	7.215,00	1.882,45 26,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.171.152,00	4.171.152,00	2.060.783,34 49,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	618.770,00	618.770,00	276.131,56 44,62

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.153.638,00	39.153.638,00	20.836.347,16	53,21
Cota-Parte FPM	17.529.855,00	17.529.855,00	8.822.219,03	50,32
Cota-Parte ITR	11.987,00	11.987,00	1.009,70	8,42
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	153.084,70	51,02
Cota-Parte ICMS	21.261.796,00	21.261.796,00	11.838.678,48	55,68
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	21.355,25	42,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.961.320,00	43.961.320,00	23.176.859,45	52,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.294.919,00	8.836.125,00	7.404.383,10	83,79	5.679.404,77	64,27	5.569.904,77	63,03	0,00
Despesas Correntes	8.229.919,00	8.771.419,00	7.393.945,10	84,29	5.672.154,77	64,66	5.562.654,77	63,41	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	64.706,00	10.438,00	16,13	7.250,00	11,20	7.250,00	11,20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.394.919,00	8.936.125,00	7.404.383,10	82,85	5.679.404,77	63,55	5.569.904,77	62,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)				DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.404.383,10				5.679.404,77		5.569.904,77		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00				0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00				0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00				0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.404.383,10				5.679.404,77		5.569.904,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.476.528,92				3.476.528,92		3.476.528,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.476.528,92				3.476.528,92		3.476.528,92		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.927.854,18				2.202.875,85		2.093.375,85		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,94				24,50		24,03		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o + q) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.476.528,92	5.679.404,77	2.202.875,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.875,85
Empenhos de 2023	6.613.371,45	10.033.249,07	3.419.877,62	21.425,31	0,00	0,00	21.425,31	0,00	0,00	3.419.877,62
Empenhos de 2022	4.725.075,99	7.546.823,51	2.821.747,52	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	2.821.747,52
Empenhos de 2021	4.476.896,01	7.995.785,86	3.518.889,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.889,85
Empenhos de 2020 e anteriores	4.031.351,95	5.589.032,52	1.557.680,57	7.758,92	0,00	0,00	0,00	7.758,92	0,00	1.557.680,57
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.921.382,00	1.921.382,00	923.883,61	48,08
Proveniente da União	1.897.382,00	1.897.382,00	923.883,61	48,69
Proveniente dos Estados	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.921.382,00	1.921.382,00	923.883,61	48,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.413.007,00	1.927.507,00	855.333,20	44,37	634.145,06	32,89	633.992,98	32,89	0,00
Despesas Correntes	1.285.007,00	1.342.507,00	569.658,79	42,43	509.645,06	37,96	509.492,98	37,95	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	585.000,00	285.674,41	48,83	124.500,00	21,28	124.500,00	21,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	222.500,00	222.500,00	40.826,32	18,34	40.826,32	18,34	40.826,32	18,34	0,00
Despesas Correntes	219.500,00	219.500,00	40.826,32	18,59	40.826,32	18,59	40.826,32	18,59	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	280.375,00	280.375,00	88.825,48	31,68	71.960,64	25,66	71.960,64	25,66	0,00
Despesas Correntes	278.375,00	278.375,00	88.825,48	31,90	71.960,64	25,85	71.960,64	25,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	305.000,00	55.294,00	293,18	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	296.000,00	46.294,00	293,18	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.271.382,00	2.536.176,00	985.278,18	38,84	746.932,02	29,45	746.779,94	29,44	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.413.007,00	1.927.507,00	855.333,20	44,37	634.145,06	32,89	633.992,98	32,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	303.500,00	303.500,00	40.826,32	13,45	40.826,32	13,45	40.826,32	13,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	280.375,00	280.375,00	88.825,48	31,68	71.960,64	25,66	71.960,64	25,66	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.599.919,00	8.891.419,00	7.404.676,28	83,27	5.679.404,77	63,87	5.569.904,77	62,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.666.301,00	11.472.301,00	8.389.661,28	73,12	6.426.336,79	56,01	6.316.684,71	55,06	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:BEFA1B22

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:279FC392

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.430.295,00
Previsão Atualizada	53.430.295,00
Receitas Realizadas	24.697.426,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.430.295,00
Dotação Atualizada	53.430.295,00
Despesas Empenhadas	32.901.396,66
Despesas Liquidadas	24.614.390,87
Despesas Pagas	24.504.222,22
Superávit Orçamentário	83.035,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.901.396,66
Despesas Liquidadas	24.614.390,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.559.327,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.439.327,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.801.996,07
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-203.123,94		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.268.300,55		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	448.854,96	0,00	357.267,45	91.587,51
Poder Executivo	448.854,96	0,00	357.267,45	91.587,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	407.931,86	0,00	160.943,58	246.988,28
Poder Executivo	407.931,86	0,00	160.943,58	246.988,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.786,82	0,00	518.211,03	338.575,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
		% Mínimo a		
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.542.806,63	25,00		23,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.247.470,16	70,00		40,25
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não realizado		
		no Exercício		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a	Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a		% Aplicado
	Até o Bimestre			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.679.404,77	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	24,50
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:28DCCFF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0622/2024**

DECRETO Nº 0622/2024

Abre crédito suplementar por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 184.862,25 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro										
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
5001 - Sec. Mun. de Finanças										
2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças										
740 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								Fonte: 27000000	R\$ 184.862,25	
Total da Ação:										
Total da Unidade Orçamentária:										

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de julho de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Decreto 0622/2024	
FONTE: 27000000 -Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
conta 71.024-6	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	184.862,25
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	-
Valor deste crédito	184.862,25
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 26/07/2024	0,00

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BC19E0DA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0623/2024**

DECRETO Nº 0623/2024

Abre crédito suplementar por anulação..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa										
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
14001 - Sec. Mun. de Esporte										
2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador										
202 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								Fonte: 15000000		R\$ 19.000,00
Total da Ação:										R\$ 19.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 19.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
14001 - Sec. Mun. de Esporte										
1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva										
192 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								Fonte: 15000000		R\$ 19.000,00
Total da Ação:										R\$ 19.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 19.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de julho de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:211CC3FO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_1 BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.375.963,80	28.375.963,80	5.494.977,94	19,36	14.897.611,88	52,50	13.478.351,92
RECEITAS CORRENTES	25.038.680,80	25.038.680,80	5.494.977,94	21,95	14.412.245,11	57,56	10.626.435,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	701.600,00	701.600,00	431.402,54	61,49	862.257,43	122,90	-160.657,43
Impostos	691.500,00	691.500,00	417.201,47	60,33	795.612,69	115,06	-104.112,69
Taxas	10.100,00	10.100,00	14.201,07	140,60	66.644,74	659,85	-56.544,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	7.106,10	4,74	23.106,89	15,40	126.893,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	7.106,10	4,74	23.106,89	15,40	126.893,11
RECEITA PATRIMONIAL	18.800,00	18.800,00	59.560,69	316,81	175.200,00	931,91	-156.400,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	18.700,00	18.700,00	59.560,69	318,51	175.200,00	936,90	-156.500,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.167.260,80	24.167.260,80	4.978.167,89	20,60	13.331.825,37	55,16	10.835.435,43
Transferências da União e de suas Entidades	17.816.100,80	17.816.100,80	3.800.547,05	21,33	10.009.792,75	56,18	7.806.308,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.849.660,00	2.849.660,00	448.901,86	15,75	1.226.699,32	43,05	1.622.960,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	728.718,98	20,82	2.095.333,30	59,87	1.404.666,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020,00	1.020,00	18.740,72	1.837,33	19.855,42	1.946,61	-18.835,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	329,70	0,00	1.444,40	0,00	-1.444,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.411,02	0,00	18.411,02	0,00	-18.411,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.337.283,00	3.337.283,00	0,00	0,00	485.366,77	14,54	2.851.916,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.337.283,00	3.337.283,00	0,00	0,00	485.366,77	14,54	2.851.916,23
Transferências da União e de suas Entidades	2.758.183,00	2.758.183,00	0,00	0,00	485.366,77	17,60	2.272.816,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	579.100,00	579.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.375.963,80	28.375.963,80	5.494.977,94	19,36	14.897.611,88	52,50	13.478.351,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.375.963,80	28.375.963,80	5.494.977,94	19,36	14.897.611,88	52,50	13.478.351,92
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.375.963,80	28.375.963,80	5.494.977,94	19,36	14.897.611,88	52,50	13.478.351,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	1.286.769,34	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	1.286.769,34	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.375.963,80	33.288.182,78	3.615.018,19	23.204.620,40	10.083.562,38	4.591.737,72	13.168.205,78	12.923.106,27	20.119.977,00
DESPESAS CORRENTES	24.022.536,04	26.622.090,07	2.621.057,46	21.059.022,91	5.563.067,16	4.205.183,64	12.353.784,68	12.170.701,13	14.268.305,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.969.494,44	12.856.838,61	506.165,48	11.616.416,30	1.240.422,31	1.995.698,40	6.251.842,62	6.246.630,89	6.604.995,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	4.300,00	1.198,62	4.298,62	1,38	1.442,82	2.420,79	2.420,79	1.879,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.052.941,60	13.760.951,46	2.113.693,36	9.438.307,99	4.322.643,47	2.208.042,42	6.099.521,27	5.921.649,45	7.661.430,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.250.927,76	6.665.651,07	993.960,73	2.145.597,49	4.520.053,58	386.554,08	814.421,10	752.405,14	5.851.229,97
INVESTIMENTOS	3.930.927,76	6.289.451,07	993.960,73	1.774.838,49	4.514.612,58	314.244,05	630.204,62	568.188,66	5.659.246,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	376.200,00	0,00	370.759,00	5.441,00	72.310,03	184.216,48	184.216,48	191.983,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.500,00	441,64	0,00	0,00	441,64	0,00	0,00	0,00	441,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.375.963,80	33.288.182,78	3.615.018,19	23.204.620,40	10.083.562,38	4.591.737,72	13.168.205,78	12.923.106,27	20.119.977,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.375.963,80	33.288.182,78	3.615.018,19	23.204.620,40	10.083.562,38	4.591.737,72	13.168.205,78	12.923.106,27	20.119.977,00
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.729.406,10	1.974.505,61	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.375.963,80	33.288.182,78	3.615.018,19	23.204.620,40	10.083.562,38	4.591.737,72	14.897.611,88	14.897.611,88	20.119.977,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1189-1908-571). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 12:52.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário de Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04		CPF:877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5D99D7E5

GABINETE DO PREFEITO

RREO 3 BIM SFN- ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.375.963,80	33.288.182,78	3.615.018,19	23.204.620,40	100,00	10.083.562,38	4.591.737,72	13.168.205,78	100,00	20.119.977,00
LEGISLATIVA	1.324.848,00	1.407.463,68	44.709,00	1.206.032,40	5,20	201.431,28	230.889,78	587.847,52	4,46	819.616,16
Ação Legislativa	1.324.848,00	1.407.463,68	44.709,00	1.206.032,40	5,20	201.431,28	230.889,78	587.847,52	4,46	819.616,16
ADMINISTRAÇÃO	3.399.467,01	4.252.266,83	457.846,58	3.950.523,11	17,02	301.743,72	679.959,84	2.297.943,24	17,45	1.954.323,59
Administração Geral	3.399.467,01	4.252.266,83	457.846,58	3.950.523,11	17,02	301.743,72	679.959,84	2.297.943,24	17,45	1.954.323,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.469.950,00	1.581.256,00	103.790,47	1.184.813,79	5,11	396.442,21	243.916,96	691.537,06	5,25	889.718,94
Assistência à Pessoa Idosa	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	6.750,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.900,00	130.706,00	0,00	129.555,00	0,56	1.151,00	18.560,51	59.717,62	0,45	70.988,38

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.527,36	31.941,44	37.882,75	26.232,64	38.748,57	61.245,51	35.310,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	24.527,36	31.941,44	37.882,75	26.232,64	38.748,57	61.245,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.310,13
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	869.068,04	844.259,65	852.796,03	850.485,15	858.735,61	1.076.621,01	1.005.868,80

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	956.006,41	1.096.669,68	940.485,96	953.182,01	916.895,61	11.476.962,36	560,02	
Pessoal Ativo	956.006,41	1.096.669,68	940.485,96	953.182,01	916.895,61	11.476.962,36	560,02	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	879.493,78	849.048,20	861.243,34	873.535,37	834.225,22	10.245.274,05	560,02	
Obrigações Patronais	76.512,63	247.621,48	79.242,62	79.646,64	82.670,39	1.231.688,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	53.104,94	79.314,49	81.424,10	103.263,80	77.857,86	650.853,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	25.417,83	27.020,51	33.962,08	41.488,51	348.467,20	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	17.505,60	17.505,60	17.505,60	33.558,92	0,00	86.075,72	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	35.599,34	36.391,06	36.897,99	35.742,80	36.369,35	216.310,67	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	902.901,47	1.017.355,19	859.061,86	849.918,21	839.037,75	10.826.108,77	560,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.782.525,04	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	550.022,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.082.595,74	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	191.400,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	25.958.507,30	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	10.826.668,79	41,71
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.017.593,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.316.714,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.615.834,55	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1228-3977-960). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:08.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário de Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:A8C172C8

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEM-SFN-ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.476.962,36	560,02
Pessoal Ativo	11.476.962,36	560,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.245.274,05	560,02
Obrigações Patronais	1.231.688,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	650.853,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	348.467,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	86.075,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	216.310,67	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.826.108,77	560,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.782.525,04	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	550.022,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.082.595,74	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	191.400,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	25.958.507,30	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	10.826.668,79	41,71
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.017.593,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.316.714,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.615.834,55	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2133-9065-334). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:10.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68
KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA		
Contadora		
CPF: 034.266.824-27		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:064666F0

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEM-SFN-ANEXO 2 _ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA _ DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
			R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.961.248,43	2.988.766,66	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	2.961.248,43	2.988.766,66	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
PARCELAMENTO 0226.00011.0000205322.24-91 - lei 10.522/2002-INSS	0,00	190.213,66	
PARCELAMENTO 13 2022 - 07.16.23132.9102699-2	0,00	-11.248,09	
PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC. 635166054	38.181,62	1.347,36	
PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC.11277- 740.306/2023-73_02260001100003200132353	47.012,83	40.263,71	
PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC.11277- 741.367/2023-58_022600011000030266723498	97.886,05	85.798,09	
PARCELAMENTO INSS - LEI 12.810 OPP - PARC. 620364726	2.778.167,93	2.682.391,93	
DEDUÇÕES (II)	3.135.305,59	4.631.642,40	
Disponibilidade de Caixa¹	3.038.722,91	4.522.079,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.080.139,56	5.517.767,11	
(-) Restos a Pagar Processados	286.339,29	162.525,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	755.077,36	833.162,41	
Demais Haveres Financeiros	96.582,68	109.562,98	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-174.057,16	-1.642.875,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.217.372,42	27.782.525,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	550.022,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.217.372,42	27.232.503,04	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,23	10,97	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,72	-6,03	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.060.846,90	32.679.003,65	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.154.762,21	29.411.103,28	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	100.022,40	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	736.230,61	257.775,81	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1520-1608-928). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:12.

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	CPF	Secretário De Finanças
CPF:455.474.244-04	Controladora	CPF 877.385.464-68
KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA		
Contadora		
CPF: 034.266.824-27		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4D5537EC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEM-SFN-ANEXO_3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
GARANTIAS CONCEDIDAS			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.217.372,42	27.782.525,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.022,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.217.372,42	27.232.503,04	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	7.749.559,17	8.890.408,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	6.974.603,25	8.001.367,21	

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) 0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2181-5724-104). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:14.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68
KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA		
Contadora		
CPF: 034.266.824-27		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:95264D69

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEM-SFN-ANEXO_4 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de
	Referência	Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.782.525,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.022,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.232.503,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.357.200,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.921.480,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.906.275,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de
	Referência	Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1978-6828-016). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:15.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68
KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA		
Contadora		
CPF: 034.266.824-27		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:879C4D24

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.272.920,36	2.276.071,98	1.948.348,93	2.268.223,97	2.890.220,78	3.398.370,94	2.446.666,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.052,55	131.434,82	65.865,26	73.903,61	79.254,98	119.752,92	111.297,89
IPTU	1.011,90	4.459,92	5.330,83	3.934,76	2.292,80	7.815,65	7.593,52
ISS	27.730,07	111.352,09	24.889,75	33.462,56	35.500,74	30.132,68	52.336,24
ITBI	1.500,00	14.417,04	0,00	1.231,84	2.400,00	1.500,00	3.529,59
IRRF	26.626,69	0,00	31.071,90	31.679,97	33.545,27	68.029,38	28.501,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.183,89	1.205,77	4.572,78	3.594,48	5.516,17	12.275,21	19.337,14
Contribuições	989,92	12.623,12	873,70	1.288,96	2.051,46	3.766,95	3.163,13
Receita Patrimonial	21.050,62	22.008,53	22.960,39	23.646,98	23.124,42	38.534,35	30.285,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.004,09	21.951,40	22.802,95	23.634,72	23.082,78	38.534,21	30.239,61
Outras Receitas Patrimoniais	46,53	57,13	157,44	12,26	41,64	0,14	46,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.187.924,79	2.100.005,51	1.844.041,62	2.169.396,05	2.766.045,73	3.173.463,64	2.301.919,62
Cota-Parte do FPM	898.836,15	1.046.671,81	1.066.975,87	1.620.002,90	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41
Cota-Parte do ICMS	274.034,68	289.683,42	254.626,03	246.429,02	348.851,35	347.484,73	306.650,27
Cota-Parte do IPVA	15.153,41	20.813,39	18.391,87	20.410,56	10.186,93	5.988,38	3.449,08
Cota-Parte do ITR	123,62	11,65	645,06	2.546,04	5,52	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	529,72	471,50	611,05	682,61	559,33	608,94	352,28
Transferências do FUNDEB	234.244,95	258.129,26	225.096,99	229.138,26	289.855,11	323.785,14	409.696,65
Outras Transferências Correntes	765.002,26	484.224,48	277.694,75	50.186,66	830.842,75	453.743,57	168.364,93
Outras Receitas Correntes	3.902,48	10.000,00	14.607,96	-11,63	24,19	62.853,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	240.212,13	271.530,32	237.110,27	252.207,03	329.069,53	353.747,75	344.771,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.212,13	271.530,32	237.110,27	252.207,03	329.069,53	353.747,75	344.771,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.032.708,23	2.004.541,66	1.711.238,66	2.016.016,94	2.561.151,25	3.044.623,19	2.101.895,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	2.032.708,23	2.004.541,66	1.711.238,66	2.016.016,94	2.561.151,25	3.044.623,19	2.101.895,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	30.004,53	283.665,54	45.549,66	452.624,95	31.004,53	94.628,53	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.080,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.002.703,70	1.720.876,12	1.665.689,00	1.563.391,99	2.530.146,72	2.949.994,66	2.065.815,08
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.388.794,48	2.185.500,43	2.240.549,98	3.200.960,39	3.002.513,04	31.519.141,91	29.068.884,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.590,29	110.904,60	119.062,11	193.689,35	237.713,19	1.391.521,57	701.600,00
IPTU	2.796,25	4.274,83	5.514,54	3.006,86	3.306,62	51.338,48	29.500,00
ISS	40.458,29	43.722,07	62.060,69	145.674,72	186.836,53	794.156,43	370.000,00
ITBI	3.000,00	298,80	597,60	300,00	4.740,00	33.514,87	21.000,00
IRRF	34.154,89	52.053,03	37.519,48	38.365,93	34.970,81	416.518,75	271.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.180,86	10.555,87	13.369,80	6.341,84	7.859,23	95.993,04	10.100,00
Contribuições	6.131,19	2.745,81	3.960,66	4.132,26	2.973,84	44.701,00	150.000,00
Receita Patrimonial	28.645,23	28.611,36	28.096,73	29.081,80	30.478,89	326.525,29	18.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.581,74	28.517,66	27.968,34	28.928,64	30.278,76	325.524,90	18.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	63,49	93,70	128,39	153,16	200,13	1.000,39	100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,00	0,00
Transferências Correntes	3.263.485,77	2.043.238,66	2.089.257,78	2.967.849,13	2.718.814,25	29.625.442,55	28.197.464,00
Cota-Parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	18.470.000,00
Cota-Parte do ICMS	183.769,99	196.711,25	196.011,12	239.326,95	215.038,99	3.098.617,80	3.145.800,00
Cota-Parte do IPVA	8.601,93	17.752,51	16.398,19	30.686,24	24.489,41	192.321,90	225.918,00
Cota-Parte do ITR	74,75	28,25	56,50	16,78	14,07	3.522,24	816,00
Transferências da LC 61/1989	366,39	430,44	372,24	391,81	492,31	5.868,62	6.482,00
Transferências do FUNDEB	478.788,60	350.869,79	387.067,93	434.287,80	459.669,89	4.080.630,37	3.508.200,00

Outras Transferências Correntes	670.003,37	279.259,19	232.628,59	801.102,33	449.125,36	5.462.178,24	2.840.248,00
Outras Receitas Correntes	942,00	0,00	172,70	6.207,85	12.532,87	111.231,50	1.020,00
DEDUÇÕES (II)	422.938,72	282.621,88	293.912,20	346.491,74	362.003,75	3.736.616,87	4.030.203,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	422.938,72	282.621,88	293.912,20	346.491,74	362.003,75	3.736.616,87	4.030.203,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.965.855,76	1.902.878,55	1.946.637,78	2.854.468,65	2.640.509,29	27.782.525,04	25.038.680,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	250.022,00	550.022,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.965.855,76	1.902.878,55	1.946.637,78	2.554.468,65	2.390.487,29	27.232.503,04	25.038.680,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	145.118,00	0,00	1.082.595,74	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	191.400,00	376.172,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.934.791,76	1.871.814,55	1.915.573,78	2.378.286,65	2.359.423,29	25.958.507,30	24.662.508,80
FONTE: Sistema e-Pública (1839-2786-710). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 12:57.							
GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF		FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA			
Prefeito Municipal	Controladora		Secretário De Finanças	Contadora			
CPF:455.474.244-04			CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:87786122

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEM-SFN-ANEXO_6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.782.525,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.232.503,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.958.507,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.826.668,79	41,71
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.017.593,94	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	13.316.714,24	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	12.615.834,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.642.875,74	-6,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.679.003,65	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.890.408,01	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.357.200,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.906.275,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	
FONTE: Sistema e-Pública (1936-8748-489). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:18.	

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0F66C73B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN- ANEXO_4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS				
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA				
SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro				
a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	Até o Bimestre		
		(b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII				
+ XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO		
		ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
= (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1180-9515-685). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 12:59.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Nota: O Município de São Fernando não tem Regime Geral de Previdência.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS -	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	CPF	Secretário De Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04	Controladora	CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:42E1C6A9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_6__ DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.738.680,80	14.412.245,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	701.600,00	862.257,43
IPTU	29.500,00	26.492,62
ISS	370.000,00	531.088,54
ITBI	21.000,00	12.465,99
IRRF	271.000,00	225.565,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.100,00	66.644,74
Contribuições	150.000,00	23.106,89
Receita Patrimonial	18.800,00	175.200,00
Aplicações Financeiras (II)	18.700,00	174.514,75
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	685,25
Transferências Correntes	25.867.260,80	13.331.825,37
Cota-Parte do FPM	15.116.000,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	2.516.640,00	1.070.006,97
Cota-Parte do IPVA	180.734,40	81.101,86
Cota-Parte do ITR	652,80	152,30
Transferências da LC 61/1989	5.185,60	1.924,36
Transferências do FUNDEB	3.508.200,00	2.520.380,66
Outras Transferências Correntes	4.539.848,00	2.600.483,77
Demais Receitas Correntes	1.020,00	19.855,42
Outras Receitas Financeiras (III)	1.020,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	19.855,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.718.960,80	14.237.730,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.337.283,00	485.366,77
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.337.283,00	485.366,77
Convênios	2.228.853,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.108.430,00	485.366,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	3.337.283,00	485.366,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.056.243,80	14.723.097,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.056.243,80	14.723.097,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PROCESSADOS (b)	PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.622.090,07	21.059.022,91	12.353.784,68	12.170.701,13	10.610,66	23.591,31	23.591,31
Pessoal e Encargos Sociais	12.856.838,61	11.616.416,30	6.251.842,62	6.246.630,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.300,00	4.298,62	2.420,79	2.420,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.760.951,46	9.438.307,99	6.099.521,27	5.921.649,45	10.610,66	23.591,31	23.591,31
Transferências Constitucionais e Legais	2.355,00	2.355,00	2.185,85	2.185,85	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.758.596,46	9.435.952,99	6.097.335,42	5.919.463,60	10.610,66	23.591,31	23.591,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.617.790,07	21.054.724,29	12.351.363,89	12.168.280,34	10.610,66	23.591,31	23.591,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.665.651,07	2.145.597,49	814.421,10	752.405,14	260.680,78	454.577,49	307.100,06
Investimentos	6.289.451,07	1.774.838,49	630.204,62	568.188,66	260.680,78	454.577,49	307.100,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	376.200,00	370.759,00	184.216,48	184.216,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.289.451,07	1.774.838,49	630.204,62	568.188,66	260.680,78	454.577,49	307.100,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	441,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.907.682,78	22.829.562,78	12.981.568,51	12.736.469,00	271.291,44	478.168,80	330.691,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.907.682,78	22.829.562,78	12.981.568,51	12.736.469,00	271.291,44	478.168,80	330.691,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.384.645,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.384.645,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	301.300,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	141.775,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.420,79
	1.524.000,42

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		2.961.248,43	2.988.766,66
DEDUÇÕES (XL)		3.135.305,59	4.631.642,40
Disponibilidade de Caixa		3.038.722,91	4.522.079,42
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.080.139,56	5.517.767,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		286.339,29	162.525,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		755.077,36	833.162,41
Demais Haveres Financeiros		96.582,68	109.562,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-174.057,16	-1.642.875,74

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.468.818,58
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-123.814,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.345.004,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.205.649,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.286.769,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.286.769,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	441,64
FONTE: Sistema e-Pública (2210-5485-209). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:00.	

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS –

CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E1EFE388

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)		Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.047,05	271.292,24	271.291,44	0,00	15.047,85	0,00	736.230,61	478.168,80	330.691,37	286,00	405.253,24	420.301,09	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Fernando	5.134,53	267.084,18	267.083,38	0,00	5.135,33	0,00	713.176,72	463.721,01	316.243,58	286,00	396.647,14	401.782,47	

Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando	1.618,20	0,00	0,00	0,00	1.618,20	0,00	331,05	331,05	331,05	0,00	0,00	1.618,20
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	8.294,32	4.208,06	4.208,06	0,00	8.294,32	0,00	22.722,84	14.116,74	14.116,74	0,00	8.606,10	16.900,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.047,05	271.292,24	271.291,44	0,00	15.047,85	0,00	736.230,61	478.168,80	330.691,37	286,00	405.253,24	420.301,09

FONTE: Sistema e-Pública (2047-4107-677). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:00.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B869E400

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	691.500,00	795.612,69
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.500,00	26.492,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	12.465,99
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	370.000,00	531.088,54
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	271.000,00	225.565,54
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.851.016,00	10.263.700,78
2.1-Cota Parte FPM	18.470.000,00	8.822.219,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.770.000,00	8.822.219,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.145.800,00	1.337.508,57
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.482,00	2.405,47
2.4-Cota-Parte ITR	816,00	190,35
2.5-Cota-Parte IPVA	225.918,00	101.377,36
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.542.516,00	11.059.313,47
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.030.203,20	2.052.739,84
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.605.425,80	712.088,21
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.511.200,00	2.537.597,07
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.503.000,00	2.112.549,71
6.1.1-Principal	3.500.000,00	2.095.333,30
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	17.216,41
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.200,00	0,00
6.2.1-Principal	8.200,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	425.047,36
6.3.1-Principal	0,00	425.047,36
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-530.203,20	42.593,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		28.990,13

8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	28.990,13
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.566.587,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.641.338,90	3.513.003,40	1.883.444,70	1.880.909,28	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.715.057,77	2.990.625,00	1.630.860,90	1.630.860,90	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.367.255,44	1.032.500,00	443.537,41	443.537,41	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	2.329.645,83	1.958.125,00	1.187.323,49	1.187.323,49	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	18.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	926.281,13	522.378,40	252.583,80	250.048,38	0,00
10.2.1-Educação Infantil	331.822,13	118.511,63	38.934,41	38.934,41	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	573.429,00	403.866,77	213.649,39	211.113,97	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	21.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.513.003,40	1.883.444,70	1.880.909,28	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.186.706,50	1.859.533,74	1.856.998,32	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	326.296,90	23.910,96	23.910,96	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.990.625,00	1.630.860,90	1.630.860,90	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	278.999,13	23.910,96	23.910,96	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	47.297,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO	
			APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.776.317,95	1.630.860,90	1.630.860,90	64,27
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	200.239,81	23.910,96	23.910,96	5,63
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	63.757,10	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR APLICADO NÃO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO NÃO (r)
	18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	253.759,71	654.152,37	654.152,37	400.392,66

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)	
	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	(t)	(u)	(v)			
	19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	28.990,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.656,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.601.129,31	2.322.492,33	1.459.511,34	1.404.538,35	0,00
20.1-Educação Infantil	133.679,35	24.408,76	20.673,29	9.007,75	0,00
20.2-Ensino Fundamental	2.444.649,96	2.298.083,57	1.438.838,05	1.395.530,60	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.050.342,81	5.509.198,83	3.319.045,08	3.261.536,67	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.142.138,85	896.421,26	479.234,15	467.568,61	0,00
21.1.1-Creche	1.000.121,85	890.905,35	476.237,91	465.565,04	0,00
21.1.2-Pré-escola	142.017,00	5.515,91	2.996,24	2.003,57	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	4.908.203,96	4.612.777,57	2.839.810,93	2.793.968,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.459.511,34
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.052.739,84
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		400.392,66
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		3.111.858,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.764.828,37	3.111.858,52	28,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.196,23	7.986,21	7.665,41	0,00	530,82
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.986,21	7.986,21	7.665,41	0,00	320,80
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	210,02	0,00	0,00	0,00	210,02
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	199.381,00	191.972,56
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	159.381,00	191.959,51
31.1.1-Salário-Educação	72.000,00	117.342,20
31.1.2-PDDE	3.534,00	1.218,55
31.1.3-PNAE	66.734,00	58.827,37
31.1.4-PNATE	17.013,00	9.998,16
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	100,00	4.573,23
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	13,05
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.164.458,82	420.826,58	308.578,92	298.938,64	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	346.260,82	60.479,17	20.718,09	20.718,09	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	760.261,00	355.560,22	283.349,64	273.709,36	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	54.217,00	4.787,19	4.511,19	4.511,19	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.406.927,03	6.256.322,31	3.651.534,96	3.584.386,27	0,00
33.1-Despesas Correntes	7.530.927,24	5.953.504,67	3.519.870,82	3.452.722,13	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.266.772,78	4.416.394,50	2.554.441,39	2.551.905,97	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.262.634,46	1.537.110,17	965.429,43	900.816,16	0,00
33.2-Despesas de Capital	875.999,79	302.817,64	131.664,14	131.664,14	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	875.999,79	302.817,64	131.664,14	131.664,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	77.263,61	5.004,28
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.537.597,07	117.342,20
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.807.240,48	102.504,67
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	807.620,20	19.841,81
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	807.620,20	19.841,81

FONTE: Sistema e-Pública (1386-4187-309). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:00.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de

caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GENILSON MEDEIROS MAIA Prefeito Municipal CPF:455.474.244-04	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF Controladora	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS Secretário De Finanças CPF 877.385.464-68	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA Contadora CPF: 034.266.824-27
---	---	---	--

Publicado por:
 Caio César de Medeiros
Código Identificador:8649319E

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 3 BIM SFN-**

ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				R\$ 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	691.500,00	691.500,00	795.612,69	115,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.500,00	29.500,00	26.492,62	89,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	12.465,99	59,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	531.088,54	143,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	271.000,00	271.000,00	225.565,54	83,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.149.016,00	20.149.016,00	10.263.700,78	50,94
Cota-Parte FPM	16.770.000,00	16.770.000,00	8.822.219,03	52,61
Cota-Parte ITR	816,00	816,00	190,35	23,33
Cota-Parte IPVA	225.918,00	225.918,00	101.377,36	44,87
Cota-Parte ICMS	3.145.800,00	3.145.800,00	1.337.508,57	42,52
Cota-Parte IPI-Exportação	6.482,00	6.482,00	2.405,47	37,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	20.840.516,00	20.840.516,00	11.059.313,47	53,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	484.610,00	524.114,69	509.854,69	97,28	328.894,96	62,75	328.894,96	62,75
Despesas Correntes	484.510,00	446.910,00	432.750,00	96,83	251.790,57	56,34	251.790,57	56,34
Despesas de Capital	100,00	77.204,69	77.104,69	99,87	77.104,39	99,87	77.104,39	99,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.081.000,00	3.961.611,74	2.846.227,57	71,85	1.466.239,63	37,01	1.415.933,85	35,74
Despesas Correntes	4.071.000,00	3.934.611,74	2.822.485,57	71,73	1.457.997,63	37,06	1.411.286,85	35,87
Despesas de Capital	10.000,00	27.000,00	23.742,00	87,93	8.242,00	30,53	4.647,00	17,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	464,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	464,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.606.610,00	4.487.190,58	3.356.082,26	74,79	1.795.134,59	40,01	1.744.828,81	38,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.356.082,26	1.795.134,59	1.744.828,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.356.082,26	1.795.134,59	1.744.828,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.658.897,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	136.237,57	85.931,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	16,23	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.658.897,02	1.795.134,59	136.237,57	8.100.443,30	0,00		7.964.205,73	-----	2.168.200,64	-----	136.237,57
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	18.324,80	8.606,10	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	8.293,32	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.437.587,00	1.437.587,00	1.323.933,79	92,09
Proveniente da União	1.431.847,00	1.431.847,00	1.322.886,16	92,39
Proveniente dos Estados	5.740,00	5.740,00	1.047,63	18,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.437.587,00	1.437.587,00	1.323.933,79	92,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (f)	% (e/c)	Até o Bimestre (g)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.109.000,00	2.063.762,60	1.345.205,62	65,18	878.921,98	42,59	872.350,88	42,27	
Despesas Correntes	1.028.800,00	1.992.962,60	1.345.205,62	67,50	878.921,98	44,10	872.350,88	43,77	
Despesas de Capital	80.200,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	70.000,00	515.477,95	187.334,22	36,34	160.760,37	31,19	155.069,49	30,08	
Despesas Correntes	69.000,00	246.119,95	187.334,22	76,12	160.760,37	65,32	155.069,49	63,01	
Despesas de Capital	1.000,00	269.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.839,97	240.839,97	115.336,00	47,89	93.552,26	38,84	93.552,26	38,84	
Despesas Correntes	40.839,97	240.839,97	115.336,00	47,89	93.552,26	38,84	93.552,26	38,84	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.575,00	23.575,00	10.200,00	43,27	4.850,00	20,57	4.850,00	20,57	
Despesas Correntes	22.575,00	22.575,00	10.200,00	45,18	4.850,00	21,48	4.850,00	21,48	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.672,03	355.672,03	69.172,00	19,45	48.078,02	13,52	48.078,02	13,52	
Despesas Correntes	69.172,03	69.172,03	69.172,00	100,00	48.078,02	69,51	48.078,02	69,51	
Despesas de Capital	286.500,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.725.087,00	3.325.327,55	1.727.247,84	51,94	1.186.162,63	35,67	1.173.900,65	35,30	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.593.610,00	2.587.877,29	1.855.060,31	71,68	1.207.816,94	46,67	1.201.245,84	46,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.151.000,00	4.477.089,69	3.033.561,79	67,76	1.627.000,00	36,34	1.571.003,34	35,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.839,97	241.304,12	115.336,00	47,80	93.552,26	38,77	93.552,26	38,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.375,00	24.375,00	10.200,00	41,85	4.850,00	19,90	4.850,00	19,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	355.872,03	355.872,03	69.172,00	19,44	48.078,02	13,51	48.078,02	13,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.331.697,00	7.812.518,13	5.083.330,10	65,07	2.981.297,22	38,16	2.918.729,46	37,36

FONTE: Sistema e-Pública (2200-1714-264). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:03.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:D6185BD5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	25.038.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1390-6366-806). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:03.

Nota: No município de São Fernando não tem PPP.

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
Prefeito Municipal	Controladora	Secretário De Finanças	Contadora
CPF:455.474.244-04		CPF 877.385.464-68	CPF: 034.266.824-27

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:87A78FDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 BIM SFN-ANEXO_14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	28.375.963,80
Previsão Atualizada	28.375.963,80
Receitas Realizadas	14.897.611,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.286.769,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.375.963,80
Créditos Adicionais	4.912.218,98
Dotação Atualizada	33.288.182,78
Despesas Empenhadas	23.204.620,40
Despesas Liquidadas	13.168.205,78
Despesas Pagas	12.923.106,27
Superávit Orçamentário	1.729.406,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.204.620,40
Despesas Liquidadas	13.168.205,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.782.525,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.232.503,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.958.507,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	301.300,00	1.384.645,32	459,56	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.468.818,58	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	286.339,29	0,00	271.291,44	15.047,85
Poder Executivo	286.339,29	0,00	271.291,44	15.047,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	736.230,61	286,00	330.691,37	405.253,24
Poder Executivo	736.230,61	286,00	330.691,37	405.253,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.022.569,90	286,00	601.982,81	420.301,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.111.858,52	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		25,00	28,14	

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.630.860,90	70,00	64,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	23.910,96	50,00	5,63
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.795.134,59	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	16,23
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1220-9666-724). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/07/2024 e hora de emissão: 13:05.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

GENILSON MEDEIROS MAIA	FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	CPF	Secretário De Finanças
CPF:455.474.244-04	Controladora	CPF 877.385.464-68
KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA		
Contadora		
CPF: 034.266.824-27		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador: B31B4FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 437/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 506, 09 de maio de 2023*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$735.249,54 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 03 de junho de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito do Município

Anexo I

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO		
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3390460000 - Auxílio-alimentação		28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390300000 - Material de consumo		32.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		65.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		9.606,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS		
3190130000 - Obrigações patronais		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3390300000 - Material de consumo		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190130000 - Obrigações patronais		3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390300000 - Material de consumo		8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3190130000 - Obrigações patronais		3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190130000 - Obrigações patronais		1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190130000 - Obrigações patronais		4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3190130000 - Obrigações patronais		12.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390460000 - Auxílio-alimentação		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		111.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		41.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		12.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		12.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		43.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		11.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000 - Material de consumo		36.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390300000 - Material de consumo		29.600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		28.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3191130000 - Obrigações patronais		13.100,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3190130000 - Obrigações patronais		100.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190130000 - Obrigações patronais		20.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	37.095,87
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	704,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVJSJ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.542,87
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
TOTAL	735.249,54

Anexo II

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizações e restituições	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3350410000 - CONTRIBUICOES	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizações e restituições	4.800,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190130000 - Obrigações patronais	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	29.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390930000 - Indenizações e restituições	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3191130000 - Obrigações patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENCAO DO PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3191130000 - Obrigações patronais	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3350410000 - CONTRIBUICOES	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.606,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3190130000 - Obrigações patronais		10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		3.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390300000 - Material de consumo		5.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3390300000 - Material de consumo		3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390300000 - Material de consumo		1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3191130000 - Obrigações patronais		4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3191130000 - Obrigações patronais		12.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3390140000 - Diárias - civil		1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO (I)		11.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130000 - Obrigações patronais		12.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		12.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3190130000 - Obrigações patronais		11.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - Obrigações patronais	36.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390300000 - Material de consumo	21.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	36.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.100,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190130000 - Obrigações patronais	14.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigações patronais	100.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3191130000 - Obrigações patronais	23.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
09 - SEC. MUN./AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.095,87
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
09 - SEC. MUN./AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00

17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	704,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.716,87
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	
3390350000 - Serviços de consultoria	10.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	19.826,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
TOTAL	735.249,54

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0921F6BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, II, da *Lei nº 521, 07 de novembro de 2023* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 186.762,05 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.1076.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490300000 - Material de consumo	34.000,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DÉBITO DE DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	13.562,05
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3350410000 - CONTRIBUICOES	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2194.2194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	2.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	35.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
15 - CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN	
17.541.0025.2056.2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICO (I)	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	186.762,05

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190130000 - Obrigações patronais	13.562,05
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2100.2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2101.2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	

04.122.0002.2101.2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0006.2157.2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIIS		
3350410000 - CONTRIBUICOES		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		40.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		15.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
4490510000 - Obras e instalações		10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
4490510000 - Obras e instalações		15.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.1079.1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
4490510000 - Obras e instalações		10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO		
15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO		
4490510000 - Obras e instalações		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		186.762,05

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:6F807408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP

Processo Administrativo nº 2261/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transporte escolar em veículo fechado tipo (ônibus) no município de São Paulo do Potengi - RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: SP PROTECAO VEICULAR LTDA		
CNPJ: 48.782.065/0001-62	Telefone: 84.99420-4924	Email: spprotecaoveicular9@gmail.com
Endereço: Rua Vicente Gomes da Rocha, 49, Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-000		
Representante: Melania Ingra Augusto da Silva - CPF: 700.651.224-70		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0010535 - ROTA 01 - MONSENHOR EXPEDITO - SPP - MONSENHOR EXPEDITO	SEM MARCA	Km	2128,00	7,780	16.555,84
2	0010536 - ROTA 02 - LAGOA DA QUIXABA - SPP - LAGOA DA QUIXABA	SEM MARCA	Km	8816,00	7,780	68.588,48
3	0010537 - ROTA 03 - LAGOA COMPRIDA - SPP - LAGOA COMPRIDA	SEM MARCA	Km	11616,00	7,780	90.372,48

Importa a presente em R\$ 175.516,80,(cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 25/07/2025. São Paulo do Potengi/RN, 26 de julho de 2024. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Melania Ingra Augusto da Silva –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:065402E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 1**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)				R\$ 1			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.977.600,00	35.129.105,36	5.294.141,73	15,07	15.286.155,62	43,51	19.842.949,74
RECEITAS CORRENTES	33.150.440,00	33.301.945,36	5.253.531,25	15,78	15.125.945,63	45,42	18.175.999,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	561.760,00	561.760,00	53.419,56	9,51	127.842,49	22,76	433.917,51
Impostos	533.760,00	533.760,00	51.539,30	9,66	125.851,16	23,58	407.908,84
Taxas	28.000,00	28.000,00	1.880,26	6,72	1.991,33	7,11	26.008,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	104.500,00	104.500,00	4.518,93	4,32	10.137,62	9,70	94.362,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.500,00	104.500,00	4.518,93	4,32	10.137,62	9,70	94.362,38
RECEITA PATRIMONIAL	86.760,00	86.760,00	14.556,33	16,78	39.779,60	45,85	46.980,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.160,00	81.160,00	14.556,33	17,94	39.779,60	49,01	41.380,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.736.220,00	31.887.725,36	5.180.936,63	16,25	14.947.969,08	46,88	16.939.756,28
Transferências da União e de suas Entidades	21.233.220,00	21.384.725,36	3.497.356,64	16,35	10.053.250,33	47,01	11.331.475,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.927.820,00	2.927.820,00	552.342,49	18,87	1.627.016,76	55,57	1.300.803,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.575.180,00	7.575.180,00	1.131.237,50	14,93	3.267.701,99	43,14	4.307.478,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.200,00	661.200,00	99,80	0,02	216,84	0,03	660.983,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	99,80	0,06	216,84	0,13	164.783,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	490.600,00	490.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.827.160,00	1.827.160,00	40.610,48	2,22	160.209,99	8,77	1.666.950,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.682.760,00	1.682.760,00	0,00	0,00	78.445,00	4,66	1.604.315,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.446.360,00	1.446.360,00	0,00	0,00	18.445,00	1,28	1.427.915,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	236.400,00	236.400,00	0,00	0,00	60.000,00	25,38	176.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	134.400,00	134.400,00	40.610,48	30,22	81.764,99	60,84	52.635,01
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	134.400,00	134.400,00	40.610,48	30,22	81.764,99	60,84	52.635,01
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.977.600,00	35.129.105,36	5.294.141,73	15,07	15.286.155,62	43,51	19.842.949,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.977.600,00	35.129.105,36	5.294.141,73	15,07	15.286.155,62	43,51	19.842.949,74
DÉFICIT (VI)					424.244,03		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.977.600,00	35.129.105,36	5.294.141,73	15,07	15.710.399,65	44,72	19.418.705,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	93.306,76			93.306,76		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		93.306,76			93.306,76		

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
---	--	--

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.977.600,00	35.225.412,12	2.978.800,16	24.812.984,54	10.412.427,58	4.968.269,11	15.710.399,65	19.515.012,47	14.749.467,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.739.556,00	30.147.868,12	2.414.405,23	23.144.464,41	7.003.403,71	4.636.120,29	14.453.424,28	15.694.443,84	13.492.491,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.116.556,00	15.275.018,12	308.307,28	12.739.411,07	2.535.607,05	2.699.687,52	7.132.207,44	8.142.810,68	6.931.964,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.583.000,00	14.832.850,00	2.106.097,95	10.405.053,34	4.427.796,66	1.936.432,77	7.321.216,84	7.511.633,16	6.560.527,18	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.583.000,00	14.832.850,00	2.106.097,95	10.405.053,34	4.427.796,66	1.936.432,77	7.321.216,84	7.511.633,16	6.560.527,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.538.044,00	4.377.544,00	564.394,93	1.668.520,13	2.709.023,87	332.148,82	1.256.975,37	3.120.568,63	1.256.975,37	0,00
INVESTIMENTOS	4.023.044,00	3.862.544,00	564.394,93	1.250.343,33	2.612.200,67	231.662,89	917.611,29	2.944.932,71	917.611,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	418.176,80	81.823,20	100.485,93	339.364,08	160.635,92	339.364,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.977.600,00	35.225.412,12	2.978.800,16	24.812.984,54	10.412.427,58	4.968.269,11	15.710.399,65	19.515.012,47	14.749.467,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.977.600,00	35.225.412,12	2.978.800,16	24.812.984,54	10.412.427,58	4.968.269,11	15.710.399,65	19.515.012,47	14.749.467,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.977.600,00	35.225.412,12	2.978.800,16	24.812.984,54		4.968.269,11	15.710.399,65		14.749.467,32	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal			FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador			JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças				

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9FC98ECF

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
---	--	--

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CB4EA5B2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
--	---	---

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.301.945,36	15.125.945,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.760,00	127.842,49
IPTU	62.720,00	303,87
ISS	188.160,00	83.365,16
ITBI	47.040,00	0,00
IRRF	35.840,00	12.525,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.000,00	31.648,00
Contribuições	104.500,00	10.137,62
Receita Patrimonial	86.760,00	39.779,60
Aplicações Financeiras (II)	81.160,00	39.779,60
Outras Receitas Patrimoniais	5.600,00	0,00
Transferências Correntes	31.887.725,36	14.947.969,08
Cota Parte do FPM	15.742.352,00	7.057.775,45
Cota Parte do ICMS	2.560.320,00	1.450.581,61
Cota Parte do IPVA	176.320,00	66.319,37
Cota Parte do ITR	4.480,00	630,62
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	2.654,91
Transferências do FUNDEB	8.046.680,00	4.228.866,62
Outras Transferências Correntes	5.353.093,36	2.141.140,50
Demais Receitas Correntes	661.200,00	216,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	661.200,00	216,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.220.785,36	15.086.166,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.827.160,00	160.209,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.682.760,00	78.445,00
Convênios	1.457.460,00	18.445,00
Outras Transferências de Capital	225.300,00	60.000,00
Outras Receitas de Capital	134.400,00	81.764,99
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	134.400,00	81.764,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.827.160,00	160.209,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.047.945,36	15.246.376,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.047.945,36	15.246.376,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.147.868,12	23.144.464,41	14.453.424,28	13.492.491,95	877.193,52	318.393,97	318.393,97
Pessoal e Encargos Sociais	15.275.018,12	12.739.411,07	7.132.207,44	6.931.964,77	336.393,28	7.604,12	7.604,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.832.850,00	10.405.053,34	7.321.216,84	6.560.527,18	540.800,24	310.789,85	310.789,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.832.850,00	10.405.053,34	7.321.216,84	6.560.527,18	540.800,24	310.789,85	310.789,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.107.868,12	23.144.464,41	14.453.424,28	13.492.491,95	877.193,52	318.393,97	318.393,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.377.544,00	1.668.520,13	1.256.975,37	1.256.975,37	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.862.544,00	1.250.343,33	917.611,29	917.611,29	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	418.176,80	339.364,08	339.364,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.877.544,00	1.250.343,33	917.611,29	917.611,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.685.412,12	24.394.807,74	15.371.035,57	14.410.103,24	877.193,52	318.393,97	318.393,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.685.412,12	24.394.807,74	15.371.035,57	14.410.103,24	877.193,52	318.393,97	318.393,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-359.314,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-359.314,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		33.317.098,96
JUROS NOMINAIS		Jan a jun/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		-359.314,71
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE
		44.351,18

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.054.037,87	1.158.531,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.729.421,73	2.043.161,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a jun/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-895.506,02	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-895.506,02	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-895.506,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.306,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	93.306,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:87F75DF5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	333.760,00	333.760,00	96.194,49	28,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.720,00	62.720,00	303,87	0,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.040,00	47.040,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.160,00	188.160,00	83.365,16	44,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	35.840,00	35.840,00	12.525,46	34,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.109.940,00	21.109.940,00	10.722.452,07	50,79
Cota-Parte FPM	17.677.940,00	17.677.940,00	8.822.219,03	49,91
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	788,25	14,08
Cota-Parte IPVA	220.400,00	220.400,00	82.899,22	37,61
Cota-Parte ICMS	3.200.400,00	3.200.400,00	1.813.226,89	56,66
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	3.318,68	59,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.443.700,00	21.443.700,00	10.818.646,56	50,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A
--	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------------	------------------------------

SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	677.460,00	1.141.260,00	789.282,32	69,16	572.384,33	50,15	513.187,10	44,97	0,00
Despesas Correntes	588.460,00	1.052.260,00	789.282,32	75,01	572.384,33	54,40	513.187,10	48,77	0,00
Despesas de Capital	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	436.500,00	366.500,00	210.072,14	57,32	197.678,22	53,94	151.016,82	41,21	0,00
Despesas Correntes	424.500,00	354.500,00	210.072,14	59,26	197.678,22	55,76	151.016,82	42,60	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	118.520,00	35.520,00	9.300,00	26,18	4.515,62	12,71	4.515,62	12,71	0,00
Despesas Correntes	118.520,00	35.520,00	9.300,00	26,18	4.515,62	12,71	4.515,62	12,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.320,00	52.320,00	26.348,80	50,36	12.681,69	24,24	12.156,69	23,24	0,00
Despesas Correntes	35.320,00	47.320,00	26.348,80	55,68	12.681,69	26,80	12.156,69	25,69	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.340,00	154.340,00	122.206,39	79,18	94.686,29	61,35	94.686,29	61,35	0,00
Despesas Correntes	78.340,00	153.340,00	122.206,39	79,70	94.686,29	61,75	94.686,29	61,75	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.121.660,00	2.628.972,50	2.279.193,74	86,70	1.539.435,20	58,56	1.475.477,02	56,12	0,00
Despesas Correntes	2.095.160,00	2.602.472,50	2.279.193,74	87,58	1.539.435,20	59,15	1.475.477,02	56,70	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.473.800,00	4.378.912,50	3.436.403,39	78,48	2.421.381,35	55,30	2.251.039,54	51,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.436.403,39	2.421.381,35	2.251.039,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.436.403,39	2.421.381,35	2.251.039,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.622.796,98	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.622.796,98	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	798.584,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,76	22,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.032.096,00	4.183.601,36	1.298.808,62	31,05
Proveniente da União	3.932.096,00	4.083.601,36	1.236.598,77	30,28
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	62.209,85	62,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.032.096,00	4.183.601,36	1.298.808,62	31,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.744.064,00	2.443.017,65	1.427.838,78	58,45	880.980,21	36,06	741.100,66	30,34	0,00
Despesas Correntes	2.487.064,00	2.132.064,00	1.373.885,13	64,44	880.980,21	41,32	741.100,66	34,76	0,00
Despesas de Capital	257.000,00	310.953,65	53.953,65	17,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	785.400,00	562.260,00	319.309,65	56,79	184.545,75	32,82	153.878,39	27,37	0,00
Despesas Correntes	635.400,00	463.600,00	319.309,65	68,88	184.545,75	39,81	153.878,39	33,19	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	98.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.560,00	76.560,00	27.000,00	35,27	17.389,83	22,71	13.955,08	18,23	0,00
Despesas Correntes	146.560,00	76.560,00	27.000,00	35,27	17.389,83	22,71	13.955,08	18,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.080,00	90.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.080,00	85.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	318.492,00	289.492,00	235.015,40	81,18	126.353,07	43,65	106.585,07	36,82	0,00
Despesas Correntes	313.492,00	284.492,00	235.015,40	82,61	126.353,07	44,41	106.585,07	37,47	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.500,00	265.312,12	205.839,62	77,58	159.568,80	60,14	159.385,51	60,07	0,00
Despesas Correntes	24.500,00	263.312,12	205.839,62	78,17	159.568,80	60,60	159.385,51	60,53	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	4.111.096,00	3.726.721,77	2.215.003,45	59,44	1.368.837,66	36,73	1.174.904,71	31,53	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.421.524,00	3.584.277,65	2.217.121,10	61,86	1.453.364,54	40,55	1.254.287,76	34,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.221.900,00	928.760,00	529.381,79	57,00	382.223,97	41,15	304.895,21	32,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	265.080,00	112.080,00	36.300,00	32,39	21.905,45	19,54	18.470,70	16,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.400,00	142.400,00	26.348,80	18,50	12.681,69	8,91	12.156,69	8,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	397.832,00	443.832,00	357.221,79	80,49	221.039,36	49,80	201.271,36	45,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.148.160,00	2.894.284,62	2.485.033,36	85,86	1.699.004,00	58,70	1.634.862,53	56,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.584.896,00	8.105.634,27	5.651.406,84	69,72	3.790.219,01	46,76	3.425.944,25	42,27	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
---	--	--

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:689A68B1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.977.600,00
Previsão Atualizada	35.129.105,36
Receitas Realizadas	15.286.155,62
Déficit Orçamentário	424.244,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	93.306,76
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.977.600,00
Créditos Adicionais	247.812,12
Dotação Atualizada	35.225.412,12
Despesas Empenhadas	24.812.984,54
Despesas Liquidadas	15.710.399,65
Despesas Pagas	14.749.467,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.812.984,54
Despesas Liquidadas	15.710.399,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.849.808,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.849.808,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.561.760,89
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	33.317.098,96	-359.314,71	-1,08
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	44.351,18	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.054.037,87	18.312,50	877.193,52	1.158.531,85
Poder Executivo	2.048.296,04	18.312,50	877.193,52	1.152.790,02
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.481.017,98	0,00	318.393,97	1.162.624,01
Poder Executivo	1.481.017,98	0,00	318.393,97	1.162.624,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.535.055,85	18.312,50	1.195.587,49	2.321.155,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.618.433,16	25,00	24,20	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.321.780,33	70,00	78,20	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	111.182,91	50,00	14,48	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	383.415,84	15,00	49,92	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	393.676,50	4.131.367,50
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	47.925,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.421.381,35	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	22,38

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:524AD507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 048/2024

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024 CONTRATO 20240336

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000093/24

CONTRATO Nº.....: 20240336

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.773.229/0001-82 ENDEREÇO AV PAULISTA, 2439, andar 13, BELA VISTA, São Paulo-SP, CEP 01311-300

OBJETO.....: PAGAMENTO DE 12 (DOZE) INSCRIÇÕES DE PROVAS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA ? IPSV DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE-RN, PREVISTO NA PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097446	Certificação do conselho deliberativo, exame por pro Certificação dos membros do Conselho Deliberativo, Exame por prova, Nível Básico	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
097447	Certificação do conselho deliberativo por provas, ti tulos e experiencias Certificação dos membros do Conselho Deliberativo, Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiências, Nível Básico	UNIDADE	5,00	420,000	2.100,00
097448	Certificação do conselho fiscal exame por prova Certificação dos membros do Conselho Fiscal, Exame por prova, Nível Básico	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
097449	Certificação do conselho fiscal, aprovação por prova s, titulos e experiencias Certificação dos membros do Conselho fiscal, Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiências, Nível Básico	UNIDADE	1,00	420,000	420,00
097450	Certificação do comitê de investimentos, exame por p rova Certificação dos membros do comitê de investimentos, Exame por prova, Nível Básico	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
097451	Certificação do conselho fiscal, aprovação por prova s, titulos e experiencias. Certificação dos membros do Conselho Fiscal, Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiências, Nível Intermediário	UNIDADE	1,00	440,000	440,00
VALOR GLOBAL R\$ 4.730,00					

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0303.041220005.2.004 Manut. da Secr.

Mun. de Administração e Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.730,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº XXX.534.614-XX

PELA CONTRATADA: FERNANDO GIACHINI LOPES portador do CPF XXX.251.098-XX

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSÉ DA SILVA PAULINO CPF Nº XXX.449.154-XX

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3E0AB444

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2024 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 025/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos e contratado do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 19 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000951	Claudio Cesar Hermenegildo dos Santos	Gari	25h	277,99
002	0000341	Francisco Adriane Fernandes	Coveiro	50h	608,93
003	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	42h	600,45
004	0000984	Geovane Carlos Silva de Medeiros	Gari	25h	277,99
005	0000095	João Januário Filho	Motorista	40h	571,86
006	0000097	João Lopes Neto	Gari	55h	786,31
007	0000464	José Adriano de Lima	Gari	25h	291,33
008	0000989	Josenilton Oliveira Braz	Gari	25h	277,99
009	0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	55h	611,57
010	0001225	Tarcisio Tiburcio do Nascimento	Motorista	50h	529,50
011	0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	20h	243,57
				TOTAL R\$	5.077,39

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E3FD897A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 0137/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de junho de 2024 à 20 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000351	ADRIANA DE PAULA ARAUJO SILVA	ASG	30h	365,36
002	0000818	ARI VENANCIO DANTAS JUNIOR	MÉD. VETERINÁRIO	8h	315,98
003	0000349	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ASG	16h	192,91
004	0000346	FRANCIELIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Op. de Maq. Pesadas	42h	511,50
005	0000111	MANOEL BALBINO DE MEDEIROS	Op. de Maq. Pesadas	8h	114,37
006	0000465	RODRIGO SALVIANO SILVA	Op. de Maq. Pesadas	8h	93,19
TOTAL					1.593,31

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de julho de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de Nº 772/2024, 04 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de **junho** de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
01	0000868	ANA GABRIELLA MEDEIROS DE A. LIMA	ENFERMEIRA	36h	731,74
02	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	40h	444,78
03	0000468	CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS	MOTORISTA	96h	1.107,12
04	0000074	ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO	A.S.G	38h	503,03
05	0000906	FABIANA CRISTINA DE MEDEIROS MEIRA	A.S.G	16h	176,13
06	0001316	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE	ACS	10h	243,57
07	0000239	GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO	MOTORISTA	19h	229,08
08	0000886	IGOR FAGNER ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	124h	1.378,82
09	0001317	JOAO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	10h	243,57
10	0000258	JOSE CARLOS DANTAS	MOTORISTA	62h	755,07
11	0000787	JOSÉ MEDEIROS LIMA	MOTORISTA	28h	311,35
12	0000288	JOSE NETO COSTA DINIZ	MOTORISTA	40h	487,14
13	0000301	JOSENILSON SOARES VICENTE	MOTORISTA	29h	349,64
14	0000288	JOSÉ NILTON DA SILVA	VIGILANTE	10h	141,43
15	0000784	JOSUE ARNOUD DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	77h	856,20
16	0000809	LINDEMBERGUE MIELE DE OLIVEIRA LUCAS	MOTORISTA	38h	422,54
17	0000782	LUCIANO JOSE APOLINARIO XAVIER	MOTORISTA	8h	88,96
18	0000997	MARCOS ANTONIO JUNIOR	A.S.G	44h	489,26
19	0000137	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	28h	396,30
20	0000960	MARIA JOSE PEREIRA DE FREITAS ARAUJO	A.S.G	42h	467,02
21	0000786	PEDRO JULIAO DA SILVA	MOTORISTA	45h	495,37
22	0000798	PRISCILLA VIVIANE DE ARAUJO	FISCAL DE VIG SANITARIA	44h	489,26
23	0000998	RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	15h	304,89
24	0000785	RONALDO SALVIANO SILVA	MOTORISTA	45h	500,38
25	0000887	SEBASTIAO JOSE DE LIMA NETO	MOTORISTA	44h	489,26
26	0000842	SILVINO ARAUJO NETO	MOTORISTA	17h	189,03
27	0000740	TEREZINHA NETA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	33h	384,42
28	0001328	VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	10h	243,57
TOTAL R\$					12.918,93

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de julho de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:31689AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.282.682,98	15,27	14.853.751,85	42,94	19.741.867,15
RECEITAS CORRENTES	30.735.619,00	30.735.619,00	5.282.682,98	17,19	14.853.751,85	48,33	15.881.867,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.117.000,00	1.117.000,00	263.112,66	23,56	730.209,11	65,37	386.790,89
Impostos	1.065.000,00	1.065.000,00	212.696,22	19,97	656.732,11	61,66	408.267,89
Taxas	52.000,00	52.000,00	50.416,44	96,95	73.477,00	141,30	-21.477,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	40.690,04	20,35	111.912,50	55,96	88.087,50
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	40.690,04	20,35	111.912,50	55,96	88.087,50
RECEITA PATRIMONIAL	268.355,00	268.355,00	16.190,79	6,03	53.637,95	19,99	214.717,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores mobiliários	265.355,00	265.355,00	16.190,79	6,10	53.637,95	20,21	211.717,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.142.264,00	29.142.264,00	4.945.061,04	16,97	13.868.272,01	47,59	15.273.991,99
Transferências da União e de suas Entidades	20.379.360,00	20.379.360,00	3.162.261,32	15,52	9.384.617,55	46,05	10.994.742,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.762.904,00	2.762.904,00	707.769,70	25,62	1.394.668,46	50,48	1.368.235,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.075.030,02	17,92	3.088.986,00	51,48	2.911.014,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	17.628,45	251,84	89.720,28	1.281,72	-82.720,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	17.628,45	251,84	89.720,28	1.281,72	-82.720,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Operações de crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.282.682,98	15,27	14.853.751,85	42,94	19.741.867,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.282.682,98	15,27	14.853.751,85	42,94	19.741.867,15	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.282.682,98	15,27	14.853.751,85	42,94	19.741.867,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60	18.668.349,40	5.158.245,16	14.585.200,68	20.010.418,32	14.585.110,28
DESPESAS CORRENTES	24.689.219,00	24.689.219,00	4.473.248,75	13.977.958,07	10.711.260,93	4.409.554,46	12.686.118,75	12.003.100,25	12.686.028,35
Pessoal e encargos so	12.102.000,00	12.348.200,00	1.875.893,01	6.464.444,66	5.883.755,34	2.007.400,63	6.220.578,25	6.127.621,75	6.220.577,85
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras despesas corre	12.579.219,00	12.333.019,00	2.597.355,74	7.513.513,41	4.819.505,59	2.402.153,83	6.465.540,50	5.867.478,50	6.465.450,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)								
DESPESAS DE CAPITAL	9.726.400,00	9.726.400,00	715.890,80	1.949.311,53	7.777.088,47	748.690,70	1.899.081,93	7.827.318,07	1.899.081,93
Investimentos	8.716.400,00	8.756.400,00	654.668,12	1.769.720,09	6.986.679,91	687.468,02	1.719.490,49	7.036.909,51	1.719.490,49
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Amortização de dívida	960.000,00	920.000,00	61.222,68	179.591,44	740.408,56	61.222,68	179.591,44	740.408,56	179.591,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60	18.668.349,40	5.158.245,16	14.585.200,68	20.010.418,32	14.585.110,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										

AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60	18.668.349,40	5.158.245,16	14.585.200,68	20.010.418,32	14.585.110,28
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	268.551,17	-	268.641,57
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60		5.158.245,16	14.853.751,85		14.853.751,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:31

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTONIO MARCOS FREIRE						DEZUIT DA ROCHA BEZERRA				
Prefeito Municipal						Controlador Geral				
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO										
Secretário Municipal De Finanças										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60	100,00	18.668.349,40	5.158.245,16	14.585.200,68	100,00	20.010.418,32
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	182.571,43	501.964,42	3,15	758.035,58	210.548,29	460.338,27	3,16	799.661,73
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	182.571,43	501.964,42	3,15	758.035,58	210.548,29	460.338,27	3,16	799.661,73
JUDICIÁRIA	144.000,00	144.000,00	10.000,00	42.866,66	0,27	101.133,34	10.000,00	36.866,66	0,25	107.133,34
Despesas do interesse Públ	144.000,00	144.000,00	10.000,00	42.866,66	0,27	101.133,34	10.000,00	36.866,66	0,25	107.133,34
ADMINISTRAÇÃO	4.503.100,00	3.045.300,00	475.239,86	1.556.668,86	9,77	1.488.631,14	464.157,27	1.424.202,54	9,76	1.621.097,46
Administração Geral	2.992.100,00	1.893.100,00	418.014,63	1.249.034,37	7,84	644.065,63	394.193,95	1.153.469,79	7,91	739.630,21
Administração Financeira	383.000,00	399.000,00	20.823,25	146.734,58	0,92	252.265,42	30.861,94	129.221,20	0,89	269.778,80
Controle Interno	126.000,00	126.000,00	7.592,00	32.041,33	0,20	93.958,67	7.592,00	27.837,33	0,19	98.162,67
Demais Subfunções	1.002.000,00	627.200,00	28.809,98	128.858,58	0,81	498.341,42	31.509,38	113.674,22	0,78	513.525,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.243.400,00	2.372.600,00	210.965,84	710.335,61	4,46	1.662.264,39	211.723,75	614.531,71	4,21	1.758.068,29
Assistência ao Idoso	84.400,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00
Assistência de Portador de	140.000,00	140.000,00	6.078,02	6.078,02	0,04	133.921,98	6.078,02	6.078,02	0,04	133.921,98
Assistência à Criança e ao	327.000,00	366.200,00	34.621,54	135.439,22	0,85	230.760,78	37.677,49	120.156,37	0,82	246.043,63
Assistência Comunitária	1.692.000,00	1.782.000,00	170.266,28	568.818,37	3,57	1.213.181,63	167.968,24	488.297,32	3,35	1.293.702,68
SAÚDE	5.243.987,00	5.919.487,00	1.048.909,70	3.442.142,84	21,61	2.477.344,16	1.058.522,69	3.084.772,27	21,15	2.834.714,73
Atenção Básica	4.967.987,00	5.643.487,00	1.048.909,70	3.431.524,20	21,54	2.211.962,80	1.056.583,01	3.074.274,27	21,08	2.569.212,73
Assistência Hospitalar e A	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Suporte Profilático e Tera	78.000,00	78.000,00	0,00	194,40	0,00	77.805,60	0,00	194,40	0,00	77.805,60
Vigilância Sanitária	82.000,00	82.000,00	0,00	10.424,24	0,07	71.575,76	1.939,68	10.303,60	0,07	71.696,40
Vigilância Epidemiológica	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
EDUCAÇÃO	9.934.454,00	10.986.454,00	1.763.221,28	5.350.616,04	33,59	5.635.837,96	1.721.631,36	5.126.278,57	35,15	5.860.175,43
Ensino Fundamental	8.345.454,00	8.971.454,00	1.576.938,57	4.776.260,22	29,99	4.195.193,78	1.550.734,84	4.590.653,38	31,47	4.380.800,62
Ensino Médio	55.000,00	65.000,00	21.768,77	21.768,77	0,14	43.231,23	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Educação Infantil	1.263.000,00	1.679.000,00	157.619,98	504.767,92	3,17	1.174.232,08	155.633,88	487.806,06	3,34	1.191.193,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação de Jovens e Adult	194.000,00	194.000,00	6.893,96	47.819,13	0,30	146.180,87	15.262,64	47.819,13	0,33	146.180,87
Educação Especial	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	1.266.000,00	1.451.000,00	250.171,90	910.597,80	5,72	540.402,20	246.591,25	661.526,32	4,54	789.473,68
Difusão Cultural	1.266.000,00	1.451.000,00	250.171,90	910.597,80	5,72	540.402,20	246.591,25	661.526,32	4,54	789.473,68
URBANISMO	6.622.678,00	6.256.778,00	1.081.293,77	2.893.807,11	18,17	3.362.970,89	1.081.849,35	2.695.198,00	18,48	3.561.580,00
Infra-Estrutura Urbana	6.591.678,00	6.225.778,00	1.081.293,77	2.893.807,11	18,17	3.331.970,89	1.081.849,35	2.695.198,00	18,48	3.530.580,00
Serviços Urbanos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00

HABITAÇÃO	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Habitacão Urbana	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Controle Ambiental	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
AGRICULTURA	619.000,00	499.000,00	14.630,44	58.993,68	0,37	440.006,32	16.380,44	54.722,82	0,38	444.277,18
Abastecimento	289.000,00	289.000,00	14.630,44	58.993,68	0,37	230.006,32	16.380,44	54.722,82	0,38	234.277,18
Promoção da Produção Agrop	330.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.032.000,00	859.000,00	32.139,72	133.268,45	0,84	725.731,55	39.569,46	124.505,79	0,85	734.494,21
Turismo	1.032.000,00	859.000,00	32.139,72	133.268,45	0,84	725.731,55	39.569,46	124.505,79	0,85	734.494,21
TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	19.164,06	19.164,06	0,12	90.835,94	19.164,06	19.164,06	0,13	90.835,94
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	19.164,06	19.164,06	0,12	90.835,94	19.164,06	19.164,06	0,13	90.835,94
DESPORTO E LAZER	291.000,00	406.000,00	45.610,80	145.981,62	0,92	260.018,38	22.886,49	122.231,22	0,84	283.768,78
Desporto Comunitário	291.000,00	406.000,00	45.610,80	145.981,62	0,92	260.018,38	22.886,49	122.231,22	0,84	283.768,78
ENCARGOS ESPECIAIS	938.000,00	898.000,00	55.220,75	160.862,45	1,01	737.137,55	55.220,75	160.862,45	1,10	737.137,55
Refinanciamento da Dívida	404.000,00	364.000,00	55.220,75	160.862,45	1,01	203.137,55	55.220,75	160.862,45	1,10	203.137,55
Serviço da Dívida Interna	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.595.619,00	34.595.619,00	5.189.139,55	15.927.269,60	100,00	18.668.349,40	5.158.245,16	14.585.200,68	100,00	20.010.418,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:31										
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:31										
ANTONIO MARCOS FREIRE										
Prefeito Municipal										
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO						DEZUIT DA ROCHA BEZERRA				
Secretario Municipal De Finanças						Controlador Geral				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.698,28	2.235.660,74	2.316.952,54	2.313.743,38	3.365.245,14	4.184.285,40	2.695.896,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	86.235,71	123.614,41	84.691,33	120.700,03	429.551,10	862.922,72	129.082,09	
IPRU	10.919,50	46.094,55	47.772,42	40.516,83	351.272,56	659.070,92	0,00	
ISS	19.015,02	15.573,08	27.390,55	18.488,09	16.267,01	41.575,20	24.322,83	
ITBI	0,00	0,00	0,00	547,44	0,00	0,00	0,00	
IRRF	53.663,27	59.278,35	8.377,80	60.017,35	59.653,72	159.988,15	99.620,08	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.637,92	2.668,43	1.150,56	1.130,32	2.357,81	2.288,45	5.139,18	
Contribuições	18.854,80	18.738,77	16.493,38	15.612,26	17.879,71	18.458,83	16.681,05	
Receita Patrimonial	19.074,95	19.121,26	21.649,02	11.572,12	8.569,33	8.902,76	10.203,03	
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.074,95	19.121,26	21.649,02	11.572,12	8.569,33	8.902,76	10.203,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.710.284,95	2.074.186,30	2.194.013,39	2.165.158,97	2.909.109,64	3.289.988,37	2.539.549,85	
Cota-parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.044.453,36	1.413.406,41	
Cota-parte do ICMS	196.175,74	207.378,35	180.875,00	176.413,43	249.735,45	204.252,08	276.962,72	
Cota-parte do IPVA	7.143,59	8.085,40	5.883,62	4.409,66	3.649,28	2.366,34	5.197,65	
Cota-parte do ITR	121,49	122,56	128,88	621,60	125,70	126,70	127,60	
Transferências da LC 61/89	379,20	337,51	437,43	488,66	400,40	435,91	334,49	
Transferências do Fundeb	479.391,16	526.551,92	464.954,73	472.438,80	584.884,19	647.721,35	671.462,03	
Outras transferências correntes	499.201,94	285.038,75	474.757,86	519.819,60	784.569,88	390.632,63	172.058,95	
Outras receitas correntes	1.247,87	0,00	105,42	700,00	135,36	4.012,72	380,00	
DEDUÇÕES (II)	219.102,45	250.901,99	218.824,98	233.698,12	307.201,19	332.795,26	338.166,17	
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.102,45	250.901,99	218.824,98	233.698,12	307.201,19	332.795,26	338.166,17	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			3º bimestre de 2024 (até Junho)				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			RS 1,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.616.595,83	1.984.758,75	2.098.127,56	2.080.045,26	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.616.595,83	1.984.758,75	2.098.127,56	2.080.045,26	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.616.595,83	1.984.758,75	1.998.127,56	2.080.045,26	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino			DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			3º bimestre de 2024 (até Junho)				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			RS 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.127.642,20	2.338.440,11	2.732.395,22	3.024.430,41	2.951.162,90	34.121.552,34	35.167.435,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	107.292,33	135.253,93	95.468,10	159.537,68	103.574,98	2.437.924,41	1.117.000,00
IPTU	3.910,23	18.970,72	5.256,37	2.434,54	2.485,14	1.188.703,78	287.000,00
ISS	33.411,88	38.528,03	22.201,54	36.929,90	33.642,40	327.345,53	268.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,44	10.000,00
IRRF	66.353,72	65.142,35	66.318,14	70.686,64	66.517,60	835.617,17	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.616,50	12.612,83	1.692,05	49.486,60	929,84	85.710,49	52.000,00
Contribuições	18.071,06	18.759,67	17.710,68	19.475,67	21.214,37	217.950,25	200.000,00
Receita Patrimonial	9.337,04	9.459,70	8.447,39	7.858,17	8.332,62	142.527,39	268.355,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.337,04	9.459,70	8.447,39	7.858,17	8.332,62	142.527,39	265.355,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.992.561,77	2.171.556,81	2.542.847,22	2.819.930,44	2.818.040,93	31.227.228,64	33.574.080,00
Cota-parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	20.750.000,00
Cota-parte do ICMS	174.492,80	186.780,77	186.115,97	227.245,11	204.183,28	2.470.610,70	2.580.000,00
Cota-parte do IPVA	3.695,62	3.898,60	4.527,83	7.695,27	4.260,10	60.812,96	72.000,00
Cota-parte do ITR	128,48	129,45	144,84	131,06	131,95	2.040,31	1.700,00
Transferências da LC 61/89	347,88	408,68	353,44	372,01	467,45	4.763,06	5.380,00
Transferências do Fundeb	648.873,89	452.870,63	521.615,38	564.770,09	596.829,58	6.632.363,75	6.610.000,00
Outras transferências correntes	243.142,36	329.281,45	573.366,55	557.679,68	442.184,35	5.271.734,00	3.555.000,00
Outras receitas correntes	380,00	3.410,00	67.921,83	17.628,45	0,00	95.921,65	7.000,00
DEDUÇÕES (II)	419.369,92	277.101,15	288.667,44	337.957,01	354.953,32	3.578.739,00	4.431.816,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	419.369,92	277.101,15	288.667,44	337.957,01	354.953,32	3.578.739,00	4.431.816,00
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino			DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			3º bimestre de 2024 (até Junho)				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			RS 1,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40	2.596.209,58	30.542.813,34	30.735.619,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40	2.596.209,58	30.542.813,34	30.735.619,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40	2.596.209,58	30.442.813,34	30.285.619,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32							
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino			DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			3º bimestre de 2024 (até Junho)				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			RS 1,00				
ANTONIO MARCOS FREIRE			DEZUIT DA ROCHA BEZERRA				
Prefeito Municipal			Controlador Geral				
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO			DEZUIT DA ROCHA BEZERRA				
Secretário Municipal De Finanças			Controlador Geral				

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino			DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado			DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			RS 1,00				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) -	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA : 09:15:32					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
ANTONIO MARCOS FREIRE					
Prefeito Municipal					
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO					
Secretário Municipal De Finanças					
DEZUIT DA ROCHA BEZERRA					
Controlador Geral					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.735.619,00	14.853.751,85
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.117.000,00	730.209,11
IPTU	287.000,00	33.057,00
ISS	268.000,00	189.036,58
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	500.000,00	434.638,53
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	52.000,00	73.477,00
Contribuições	200.000,00	111.912,50
Receita patrimonial	268.355,00	53.637,95
Aplicações financeiras (II)	265.355,00	53.637,95
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências correntes	29.142.264,00	13.868.272,01
Cota-parte do FPM	16.850.000,00	7.057.775,45
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	1.004.624,62
Cota-parte do IPVA	57.600,00	29.275,07
Cota Parte do ITR	1.360,00	634,72
Transferências da LC 61/1989	4.304,00	1.827,21
Transferências do Fundeb	6.610.000,00	3.456.421,60
Outras transferências correntes	3.555.000,00	2.317.713,34
Demais receitas correntes	8.000,00	89.720,28
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	8.000,00	89.720,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	30.470.264,00	14.800.113,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	3.860.000,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
Operações de crédito (VIII)	3.000.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	860.000,00	0,00
Convênios	430.000,00	0,00

Outras transferências de capital	430.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	860.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	31.330.264,00	14.800.113,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	31.330.264,00	14.800.113,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	24.689.219,00	13.977.958,07	12.686.118,75	12.686.028,35	0,00	124.146,44	124.146,44
Pessoal e encargos sociais	12.348.200,00	6.464.444,66	6.220.578,25	6.220.577,85	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.333.019,00	7.513.513,41	6.465.540,50	6.465.450,50	0,00	124.146,44	124.146,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	24.681.219,00	13.977.958,07	12.686.118,75	12.686.028,35	0,00	124.146,44	124.146,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	9.726.400,00	1.949.311,53	1.899.081,93	1.899.081,93	0,00	127.546,49	127.546,49	127.546,49
Investimentos	8.756.400,00	1.769.720,09	1.719.490,49	1.719.490,49	0,00	127.546,49	127.546,49	127.546,49
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	920.000,00	179.591,44	179.591,44	179.591,44	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	8.806.400,00	1.769.720,09	1.719.490,49	1.719.490,49	0,00	127.546,49	127.546,49	127.546,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.667.619,00	15.747.678,16	14.405.609,24	14.405.518,84	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	33.667.619,00	15.747.678,16	14.405.609,24	14.405.518,84	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				142.902,13				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				142.902,13				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	256.843,36
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	53.637,95
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	45.726,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	150.813,68
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.373.107,89	5.055.782,26
DEDUÇÕES (XL)	1.323.526,24	1.244.460,11
Disponibilidade de caixa	1.323.526,24	1.244.460,11
Disponibilidade de caixa bruta	1.636.354,95	1.602.492,66
(-)Restos a pagar processados (XLI)	80.762,38	80.762,38
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	232.066,33	277.270,17
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	4.049.581,65	3.811.322,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	238.259,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.521.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	238.259,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	230.347,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32		

ANTONIO MARCOS FREIRE	CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					
LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38
Executivo	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal de Administraç	7.551,43	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	18.506,03	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	2.931,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	5.629,16	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Fundo Municipal de Saúde	2.635,96	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	15.585,91	0,00	0,00	0,00	15.585,91
2023-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Camara municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (F+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93	0,00	0,00	80.762,38
Executivo	0,00	135.474,49	135.474,49	135.474,49	0,00	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.585,91

2023-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	127.546,49	127.546,49	127.546,49	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	0,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	116.218,44	116.218,44	116.218,44	0,00	0,00	0,00
2023-Camara municipal	0,00	116.218,44	116.218,44	116.218,44	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93	0,00	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00					
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32							
NOTAS:							

ANTONIO MARCOS FREIRE	CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00					
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS			1.065.000,00	656.732,11			
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU			287.000,00	33.057,00			
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI			10.000,00	0,00			
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS			268.000,00	189.036,58			
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF			500.000,00	434.638,53			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			23.409.080,00	10.110.352,08			
2.1 - Cota parte do FPM			20.750.000,00	8.822.219,03			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			19.500.000,00	8.822.219,03			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			1.250.000,00	0,00			
2.2 - Cota parte do ICMS			2.580.000,00	1.255.780,65			
2.3 - Cota parte IPI - Exportação			5.380,00	2.283,95			
2.4 - Cota parte ITR			1.700,00	793,38			
2.5 - Cota parte IPVA			72.000,00	29.275,07			
2.6 - Cota parte IOF-ouro			0,00	0,00			
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			24.474.080,00	10.767.084,19			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			4.431.816,00	2.016.215,01			
			1.686.704,00	669.700,63			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			6.625.000,00	3.463.161,30			

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.015.000,00	3.095.725,70
6.1.1 - Principal	6.000.000,00	3.088.986,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	6.739,70
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	50.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	550.000,00	367.435,60
6.3.1 - Principal	550.000,00	367.435,60
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	10.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.568.184,00	1.072.770,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.463.161,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.047.000,00	3.420.685,55	3.354.522,78	3.354.522,78
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.878.000,00	3.334.085,81	3.271.656,15	3.271.656,15
10.1.1 - Educação infantil	839.000,00	441.376,82	441.376,82	441.376,82
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.922.000,00	2.844.889,86	2.782.460,20	2.782.460,20
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	47.819,13	47.819,13	47.819,13
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.169.000,00	86.599,74	82.866,63	82.866,63
10.2.1 - Educação infantil	211.000,00	1.911,43	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	938.000,00	84.688,31	82.866,63	82.866,63
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB. DE CAIXA) (7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC. (9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.496.591,32	3.430.428,55	3.430.428,55			33.430,02
11.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	3.055.214,50	2.989.051,73	2.989.051,73			0,00
11.2 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	441.376,82	441.376,82	441.376,82			73.941,22
11.4 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.334.085,81	3.271.656,15	3.271.656,15			0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	441.376,82	441.376,82	441.376,82	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

					3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)					
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital					0,00	0,00	0,00			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.424.212,91	3.271.656,15	3.271.656,15	94,47
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	91.858,90	441.376,82	441.376,82	120,12
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	55.115,34	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	346.316,13	32.732,75	32.732,75	0,00	0,95

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino					DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado					COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
					ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
					3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)					
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.018.704,00	1.289.041,89	1.174.659,55	1.174.569,55					
20.1 - Educação Infantil	228.000,00	29.302,38	20.646,54	20.646,54					
20.2 - Ensino Fundamental	1.650.704,00	1.259.739,51	1.154.013,01	1.153.923,01					
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	0,00	0,00					
20.4 - Educação Especial	46.000,00	0,00	0,00	0,00					
20.5 - Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00					
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.7 - Outras	23.000,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)					
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	9.012.704,00	4.709.727,44	4.529.182,33	4.529.092,33					
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.278.000,00	472.590,63	462.023,36	462.023,36					
21.1.1 - Creche	0,00	265.654,78	255.087,51	255.087,51					
21.1.2 - Pré-escola	1.278.000,00	206.935,85	206.935,85	206.935,85					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.734.704,00	4.237.136,81	4.067.158,97	4.067.068,97					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		1.174.659,55
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.016.215,01

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18q)		0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))		0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)		3.190.874,56	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.691.771,05	3.190.874,56	29,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	963.875,00	1.139.939,83
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	446.750,00	285.804,52
31.1.1 - Salário-Educação	152.000,00	167.454,80
31.1.2 - PDDE	100,00	2,03
31.1.3 - PNAE	161.000,00	98.840,18
31.1.4 - PNATE	1.650,00	458,76
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	132.000,00	19.048,75
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	191.000,00	451.593,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	46.125,00		114.376,19	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.000,00		288.165,76	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.805.750,00	539.386,63	495.594,27	495.594,27
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	395.000,00	32.177,29	25.782,70	25.782,70
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.750,00	485.440,57	469.811,57	469.811,57
32.3 - ENSINO MÉDIO	41.000,00	21.768,77	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.986.454,00	5.350.616,04	5.126.278,57	5.126.188,57
33.1 - Despesas Correntes	8.258.454,00	4.758.045,99	4.533.708,52	4.533.618,52
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.306.000,00	3.535.746,60	3.472.081,02	3.472.081,02
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.952.454,00	1.222.299,39	1.061.627,50	1.061.537,50
33.2 - Despesas de Capital	2.728.000,00	592.570,05	592.570,05	592.570,05
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.728.000,00	592.570,05	592.570,05	592.570,05

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	3,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.463.161,30	167.454,80
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.430.428,55	127.592,07

37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.732,75	39.866,72
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	32.732,75	39.866,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
ANTONIO MARCOS FREIRE		
Prefeito Municipal		
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO		
Secretário Municipal De Finanças		
DEZUIT DA ROCHA BEZERRA		
Controlador Geral		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.000,00	1.065.000,00	656.732,11	61,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	287.000,00	287.000,00	33.057,00	11,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	268.000,00	268.000,00	189.036,58	70,54
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte- IRRF	500.000,00	500.000,00	434.638,53	86,93
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.159.080,00	22.159.080,00	10.110.352,08	45,63
Cota Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.822.219,03	45,24
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	793,38	46,67
Cota Parte IPVA	72.000,00	72.000,00	29.275,07	40,66
Cota Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	1.255.780,65	48,67
Cota Parte IPI - Exportação	5.380,00	5.380,00	2.283,95	42,45
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.224.080,00	23.224.080,00	10.767.084,19	46,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.440.612,00	3.529.612,00	2.400.008,90	68,00	2.145.143,16	60,78	2.145.143,16	60,78
Despesas Correntes	3.358.612,00	3.437.612,00	2.369.328,90	68,92	2.114.463,16	61,51	2.114.463,16	61,51
Despesas de Capital	82.000,00	92.000,00	30.680,00	33,35	30.680,00	33,35	30.680,00	33,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.485.612,00	3.574.612,00	2.400.008,90	67,14	2.145.143,16	60,01	2.145.143,16	60,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.400.008,90	2.145.143,16	2.145.143,16
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.400.008,90	2.145.143,16	2.145.143,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.615.062,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			530.080,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)											19,92
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					SALDO FINAL (não aplicado)l (l)=(h-i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024					SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2024 A SEREM COMPENSADOS (XXIV)					SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)l (aa)=(w-(x ou y))		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2023 A SEREM COMPENSADOS (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM COMPENSADOS (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					1.738.000,00	1.738.000,00	981.204,39	56,46			
Provenientes da União					1.578.000,00	1.578.000,00	981.204,39	62,18			
Provenientes do Estado					160.000,00	160.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)					15.375,00	15.375,00	47.722,19	310,39			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)					1.753.375,00	1.753.375,00	1.028.926,58	58,68			

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.524.375,00	2.083.875,00	1.002.909,64	48,13	900.525,45	43,21	900.525,45	43,21
Despesas Correntes	927.375,00	1.486.875,00	1.002.909,64	67,45	900.525,45	60,56	900.525,45	60,56
Despesas de Capital	597.000,00	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	68.000,00	68.000,00	194,40	0,29	194,40	0,29	194,40	0,29
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	194,40	0,29	194,40	0,29	194,40	0,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	62.000,00	10.424,24	16,81	10.303,60	16,62	10.303,60	16,62
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	10.424,24	18,29	10.303,60	18,08	10.303,60	18,08
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.755.375,00	2.314.875,00	1.013.528,28	43,78	911.023,45	39,36	911.023,45	39,36
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.964.987,00	5.613.487,00	3.402.918,54	60,62	3.045.668,61	54,26	3.045.668,61	54,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	78.000,00	78.000,00	194,40	0,25	194,40	0,25	194,40	0,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	82.000,00	82.000,00	10.424,24	12,71	10.303,60	12,57	10.303,60	12,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.240.987,00	5.889.487,00	3.413.537,18	57,96	3.056.166,61	51,89	3.056.166,61	51,89
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

ANTONIO MARCOS FREIRE	
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL EM 2024					
						Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00					
Ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00					
Outros passivos	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações contratuais	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00					
Garantias concedidas	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.969.070,27	30.542.813,34							
-------------------------------------	---------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32		
NOTA:		
ANTONIO MARCOS FREIRE		
Prefeito Municipal		
CAIO RODRIGO SILVA	CARDOSO DEZUIT DA ROCHA BEZERRA	
Secretário Municipal De Finanças	Controlador Geral	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	34.595.619,00	
Previsão Atualizada	34.595.619,00	
Receitas Realizadas	14.853.751,85	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	34.595.619,00	
Dotação Atualizada	34.595.619,00	
Despesas Empenhadas	15.927.269,60	
Despesas Liquidadas	14.585.200,68	
Despesas Pagas	14.585.110,28	
Superávit Orçamentário	268.551,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.927.269,60	
Despesas Liquidadas	14.585.200,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	30.542.813,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.542.813,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.442.813,34	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado	
		até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	256.843,36	142.902,13	55,64 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	1.521.000,00	238.259,50	9,92 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.762,38	0,00	0,00	80.762,38
Poder Executivo	80.762,38	0,00	0,00	80.762,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	251.692,93	0,00	251.692,93	0,00
Poder Executivo	135.474,49	0,00	135.474,49	0,00
Poder Legislativo	116.218,44	0,00	116.218,44	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	332.455,31	0,00	251.692,93	80.762,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.190.874,56	25%	29,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.271.656,15	70%	94,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	441.376,82	50%	120,12
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
	Valor Apurado	Saldo		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.145.143,16	15,00 %	19,92 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:32

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
ANTONIO MARCOS FREIRE		
Prefeito Municipal		
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA	
Secretário Municipal De Finanças	Controlador Geral	

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:39BEF180

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2024 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	Liquidadas

	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	973.566,61	967.175,58	1.063.873,88	948.191,10	1.002.325,38	1.757.848,78	1.159.429,22
Pessoal Ativo	973.566,61	967.175,58	1.063.873,88	948.191,10	1.002.325,38	1.757.848,78	1.159.429,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	816.093,04	802.205,44	892.925,10	769.526,06	831.567,93	1.586.425,90	1.155.970,09
Obrigações Patronais	157.473,57	164.970,14	170.948,78	178.665,04	170.757,45	171.422,88	3.459,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	93.692,23	77.792,34	159.098,58	34.279,10	97.018,09	150.867,66	35.971,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	13.863,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	59.377,23	29.613,70	21.685,71	-35,90	12.469,58	0,00	496,96
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	34.315,00	34.315,00	36.607,83	34.315,00	35.474,33	68.630,00	35.474,33
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	100.805,04	0,00	49.074,18	82.237,66	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL					
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º semestre de 2024 (até Junho)					
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	879.874,38	889.383,24	904.775,30	913.912,00	905.307,29	1.606.981,12	1.123.457,93

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL					
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º semestre de 2024 (até Junho)					
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	981.849,10	897.946,17	974.504,57	912.560,67	974.793,24	12.614.064,30	0,00
Pessoal Ativo	981.849,10	897.946,17	974.504,57	912.560,67	974.793,24	12.614.064,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	881.711,58	813.059,46	890.115,58	824.128,45	892.083,53	11.155.812,16	0,00
Obrigações Patronais	100.137,52	84.886,71	84.388,99	88.432,22	82.709,71	1.458.252,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	75.173,58	37.741,33	101.778,43	45.054,88	110.988,61	1.019.456,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.863,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	40.858,58	0,00	57.177,70	0,00	46.324,29	267.967,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	34.315,00	37.741,33	44.600,73	36.523,00	37.704,27	470.015,82	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	8.531,88	26.960,05	267.608,81	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL					
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º semestre de 2024 (até Junho)					
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	906.675,52	860.204,84	872.726,14	867.505,79	863.804,63	11.594.608,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.542.813,34	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF)	100.000,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	30.442.813,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	11.594.608,18	38,09 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	16.439.119,20	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.617.163,24	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.795.207,28	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:33		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	1º semestre de 2024 (até Junho)		
	R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.373.107,89	5.055.782,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.373.107,89	5.055.782,26	0,00
Empréstimos	561.431,04	726.464,38	0,00
Internos	561.431,04	726.464,38	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	405.168,31	279.937,62	0,00
Internos	405.168,31	279.937,62	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.406.508,54	4.049.380,26	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.793.544,09	4.049.380,26	0,00
De Demais Contribuições Sociais	612.964,45	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.323.526,24	1.244.460,11	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.323.526,24	1.244.460,11	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.636.354,95	1.602.492,66	0,00
(-) Restos a pagar processados	80.762,38	80.762,38	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	232.066,33	277.270,17	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	4.049.581,65	3.811.322,15	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2024 (até Junho)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.969.070,27	30.542.813,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	27.969.070,27	30.542.813,34	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,21%	16,55%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	14,48%	12,48%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	33.562.884,32	36.651.376,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	30.206.595,89	32.986.238,41	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	251.692,93	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:34			
NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	1º semestre de 2024 (até Junho)		
	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.969.070,27	30.542.813,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	27.969.070,27	30.542.813,34	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.153.195,46	6.719.418,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	5.537.875,91	6.047.477,04	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	1º semestre de 2024 (até Junho)		
	R\$ 1,00		
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:34			

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º semestre de 2024 (até Junho)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERENCIA	ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	30.542.813,34	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	30.542.813,34	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2024 (até Junho)	
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.886.850,13	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.398.165,12	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.137.996,93	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:34		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2024 (até Junho)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.542.813,34	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	30.542.813,34	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	30.442.813,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.594.608,18	38,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.439.119,20	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	15.617.163,24	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	14.795.207,28	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.811.322,15	12,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.651.376,01	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.719.418,93	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.886.850,13	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.137.996,93	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2024 (até Junho)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:34		

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTOGABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.810.537,96	29.810.537,96	5.104.494,03	17,12	14.083.635,57	47,24	15.726.902,39
RECEITAS CORRENTES	29.573.353,24	29.573.353,24	5.104.494,03	17,26	14.083.635,57	47,62	15.489.717,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	838.609,08	838.609,08	152.289,42	18,16	727.369,13	86,74	111.239,95
Impostos	768.721,08	768.721,08	144.761,38	18,83	713.469,27	92,81	55.251,81
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	69.888,00	69.888,00	7.528,04	10,77	13.899,86	19,89	55.988,14
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.641,99	29.641,99	0,00	0,00	0,00	0,00	29.641,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	29.641,99	29.641,99	0,00	0,00	0,00	0,00	29.641,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	237.831,32	237.831,32	312.786,09	131,52	529.335,39	222,57	-291.504,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	237.831,32	237.831,32	312.786,09	131,52	529.335,39	222,57	-291.504,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.454.772,91	27.454.772,91	4.639.418,52	16,90	12.826.931,05	46,72	14.627.841,86
Transferências da União e de suas Entidades	17.931.274,17	17.931.274,17	3.799.301,36	21,19	11.340.376,64	63,24	6.590.897,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.186.723,74	3.186.723,74	840.117,16	26,36	1.486.554,41	46,65	1.700.169,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	341.775,00	341.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.775,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.995.000,00	5.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.012.497,94	1.012.497,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.497,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.012.497,94	1.012.497,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.497,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	237.184,72	237.184,72	0,00	0,00	0,00	0,00	237.184,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00
Operações de crédito - Mercado Interno	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.368,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
Alienação de Bens Móveis	4.368,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	156.376,72	156.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	156.376,72
Transferências da União e de suas Entidades	156.376,72	156.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	156.376,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.810.537,96	29.810.537,96	5.104.494,03	17,12	14.083.635,57	47,24	15.726.902,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.810.537,96	29.810.537,96	5.104.494,03	17,12	14.083.635,57	47,24	15.726.902,39
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	29.810.537,96	29.810.537,96	5.104.494,03	17,12	14.083.635,57	47,24	15.726.902,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.810.537,96	29.810.537,96	2.769.392,14	16.264.463,69	13.546.074,27	4.229.654,65	13.036.526,12	16.774.011,84	11.735.406,71
DESPESAS CORRENTES	26.544.176,98	27.451.512,73	2.762.199,68	16.108.308,45	11.343.204,28	4.222.462,19	12.900.352,87	14.551.159,86	11.638.137,46
Pessoal e encargos so	15.833.125,00	12.252.778,11	265.514,93	8.095.722,27	4.157.055,84	1.622.954,79	5.312.430,12	6.940.347,99	4.791.506,06
Juros e encargos da d	96.100,00	71.100,00	0,00	0,00	71.100,00	0,00	0,00	71.100,00	0,00
Outras despesas corre	10.614.951,98	15.127.634,62	2.496.684,75	8.012.586,18	7.115.048,44	2.599.507,40	7.587.922,75	7.539.711,87	6.846.631,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.902.360,98	2.295.025,23	7.192,46	156.155,24	2.138.869,99	7.192,46	136.173,25	2.158.851,98	97.269,25
Investimentos	2.605.296,00	2.152.951,24	7.192,46	156.155,24	1.996.796,00	7.192,46	136.173,25	2.016.777,99	97.269,25
Inversões financeiras	83.800,00	83.800,00	0,00	0,00	83.800,00	0,00	0,00	83.800,00	0,00
Amortização de dívida	213.264,98	58.273,99	0,00	0,00	58.273,99	0,00	0,00	58.273,99	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	364.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.810.537,96	29.810.537,96	2.769.392,14	16.264.463,69	13.546.074,27	4.229.654,65	13.036.526,12	16.774.011,84	11.735.406,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	29.810.537,96	29.810.537,96	2.769.392,14	16.264.463,69	13.546.074,27	4.229.654,65	13.036.526,12	16.774.011,84	11.735.406,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.047.109,45	-	2.348.228,86
TOTAL COM SUPERÁVIT	29.810.537,96	29.810.537,96	2.769.392,14	16.264.463,69		4.229.654,65	14.083.635,57		14.083.635,57
(XIV)=(XII+XIII)									
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:49

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WANESSA GOMES DE MORAIS Prefeita Municipal	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA Secretário Municipal De Finanças	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO Controlador

DESPORTO E LAZER	204.100,00	204.100,00	0,00	0,00	0,00	204.100,00	0,00	0,00	0,00	204.100,00
Desporto Comunitário	137.100,00	137.100,00	0,00	0,00	0,00	137.100,00	0,00	0,00	0,00	137.100,00
Administração Geral	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	198.800,00	198.800,00	0,00	33.328,01	0,20	165.471,99	0,00	33.328,01	0,26	165.471,99
Outros Encargos Especiais	198.800,00	198.800,00	0,00	33.328,01	0,20	165.471,99	0,00	33.328,01	0,26	165.471,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	364.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.810.537,96	29.810.537,96	2.769.392,14	16.264.463,69	100,00	13.546.074,27	4.229.654,65	13.036.526,12	100,00	16.774.011,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:19

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:19

WANESSA GOMES DE MORAIS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeita Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6FA7A662

GABINETE DO PREFEITO RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2024 (até Junho)								
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.173.866,46	1.384.302,08	2.143.622,46	2.372.412,46	2.723.139,11	2.869.054,01	2.480.276,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	229.714,41	35.577,13	359.302,64	275.070,12	345.908,53	222.843,36	276.919,73	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	188.293,71	309,16	322.815,84	234.399,67	305.829,59	146.059,69	216.870,78	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	41.420,70	35.267,97	36.486,80	40.670,45	36.279,75	70.974,15	60.048,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,19	5.809,52	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	66.232,33	0,00	7.054,54	7.531,17	2.005,83	10.446,82	24.765,49	
Transferências correntes	1.877.919,72	1.348.724,95	1.777.265,28	2.089.811,17	2.375.224,75	2.635.763,83	2.178.591,35	
Cota-parte do FPM	1.540.255,15	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.288.744,74	2.041.852,88	1.407.589,93	
Cota-parte do ICMS	225.488,81	240.072,29	211.018,82	237.500,39	289.107,13	121.237,70	256.448,91	
Cota-parte do IPVA	11.735,35	2.816,45	7.130,69	8.271,24	3.711,84	2.890,34	6.213,65	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	505,97	1.442,95	34,08	26,76	0,00	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,21	
Transferências do Fundeb	50.795,41	0,00	0,00	53.735,42	53.935,42	0,00	199.122,69	
Outras transferências correntes	49.645,00	59.164,40	491.633,93	797.893,95	739.691,54	469.756,15	308.979,96	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.173.866,46	1.384.302,08	2.143.622,46	2.372.412,46	2.723.139,11	2.869.054,01	2.480.276,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.173.866,46	1.384.302,08	2.143.622,46	2.372.412,46	2.723.139,11	2.869.054,01	2.480.276,57	
(V)=(III-IV)	2.173.866,46	1.384.302,08	2.143.622,46	2.372.412,46	2.723.139,11	2.869.054,01	2.480.276,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.173.866,46	1.384.302,08	2.143.622,46	2.372.412,46	2.723.139,11	2.869.054,01	2.480.276,57
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.614.694,37	1.955.682,86	1.928.487,74	2.295.916,70	2.808.577,33	27.750.032,15	31.829.619,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.367,69	113.628,89	123.163,40	102.390,29	49.899,13	2.195.785,32	838.609,08
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.375,00
ISS	23.495,21	74.374,67	76.755,68	100.000,00	2.207,67	1.691.411,67	437.971,08
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	37.872,48	39.254,22	40.035,90	2.390,29	40.163,42	480.865,08	165.375,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	6.371,82	0,00	7.528,04	23.508,57	69.888,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.641,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.641,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	58.249,23	37.564,46	95.970,12	0,00	312.786,09	622.606,08	237.831,32
Transferências correntes	2.495.077,45	1.804.489,51	1.709.354,22	2.193.526,41	2.445.892,11	24.931.640,75	29.711.039,17
Cota-parte do FPM	1.913.971,75	1.193.256,43	1.256.723,21	1.456.020,61	1.563.523,38	16.766.552,98	12.304.557,35
Cota-parte do ICMS	154.703,10	164.691,98	37.569,92	454.159,15	345.808,56	2.737.806,76	1.984.500,00
Cota-parte do IPVA	5.976,16	0,00	18.133,59	22.321,31	16.016,20	105.216,82	220.500,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	86,21	2.095,97	165.375,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,64	1.689,85	55.125,00
Transferências do Fundeb	89.403,19	97.449,73	123.012,67	114.798,95	122.943,21	905.196,69	7.979.500,00
Outras transferências correntes	331.023,25	349.091,37	273.914,83	146.226,39	396.060,91	4.413.081,68	7.001.481,82
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.497,94
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256.266,26
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256.266,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.614.694,37	1.955.682,86	1.928.487,74	2.295.916,70	2.808.577,33	27.750.032,15	29.573.353,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.614.694,37	1.955.682,86	1.928.487,74	2.295.916,70	2.808.577,33	27.750.032,15	29.573.353,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.614.694,37	1.955.682,86	1.928.487,74	2.295.916,70	2.808.577,33	27.750.032,15	29.573.353,24
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:43							
WANESSA GOMES DE MORAIS Prefeita Municipal			FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES Contabilista CRC 007772/O-6				
AECIO DA ROCHA PEREIRA Secretário Municipal De Finanças			EUCLEDIS PINTO FERREIRA NETO Controlador				

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F46C3608

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1.00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	768.721,08	713.469,27
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	165.375,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	437.971,08	493.704,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	165.375,00	219.765,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.057,35	10.274.903,90
2.1 - Cota parte do FPM	12.304.557,35	8.791.085,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.202.057,35	8.791.085,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.102.500,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.984.500,00	1.413.381,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	55.125,00	1.689,85
2.4 - Cota parte ITR	165.375,00	86,21
2.5 - Cota parte IPVA	220.500,00	68.660,91
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.498.778,43	10.988.373,17

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.256.266,26	0,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.149.183,14	692.112,51
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.979.500,00	746.730,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.995.000,00	0,00
6.1.1 - Principal	5.995.000,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	661.500,00	0,00
6.2.1 - Principal	661.500,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	771.750,00	701.068,20
6.3.1 - Principal	771.750,00	701.068,20
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	551.250,00	45.662,24
6.4.1 - Principal	551.250,00	45.662,24
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.738.733,74	0,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	746.730,44	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.412.393,97	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.085.993,97	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80
10.1.1 - Educação infantil	46.500,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.630.593,97	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	408.900,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	326.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação infantil	42.600,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	247.700,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	36.100,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB. DE CAIXA) (7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC. (9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80				3.403.269,56
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	4.135.000,00	2.488.243,38	2.051.951,80				4.135.000,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	5.330,00	5.330,00				15.000,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00				0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00				0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80				0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00				0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00				0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	490.747,74	2.493.573,38	2.493.573,38	355,68
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	175.267,05	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.160,23	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	74.673,04	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.683.868,62	0,00	0,00	0,00	
20.1 - Educação Infantil	29.571,97	0,00	0,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	1.291.900,00	0,00	0,00	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	37.100,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	1.279.996,65	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	45.300,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	7.125.108,65	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	118.671,97	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	118.671,97	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.006.436,68	4.150.000,00	2.493.573,38	2.057.281,80	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20)(d ou e))		0,00
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		0,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)		0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)		0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.747.093,29	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	478.145,24	0,00	0,00	0,00	478.145,24
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	57.215,74	0,00	0,00	0,00	57.215,74
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	208.881,74	0,00	0,00	0,00	208.881,74
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	212.047,76	0,00	0,00	0,00	212.047,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.326.479,79	272.171,07
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	491.388,54	125.381,75
31.1.1 - Salário-Educação	165.375,00	80.880,81
31.1.2 - PDDE	160.125,00	0,00
31.1.3 - PNAE	110.250,00	24.425,20
31.1.4 - PNATE	55.638,54	20.075,74
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	165.375,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	256.331,25	146.789,32
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	413.385,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.276.731,49	15.600,11	15.600,11	15.600,11
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	449.016,25	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	445.540,24	15.600,11	15.600,11	15.600,11
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	61.075,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	232.100,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.900,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	55.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.758.036,79	5.167.232,92	3.459.356,42	2.785.992,94
33.1 - Despesas Correntes	9.472.436,79	5.109.232,92	3.401.356,42	2.756.492,94
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.415.311,07	4.208.716,00	2.507.099,50	2.070.807,92
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.057.125,72	900.516,92	894.256,92	685.685,02
33.2 - Despesas de Capital	285.600,00	58.000,00	58.000,00	29.500,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	285.600,00	58.000,00	58.000,00	29.500,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	260.000,00	20.000,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	746.730,44	80.880,81
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.057.281,80	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.050.551,36	100.880,81
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-1.050.551,36	100.880,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:28		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

WANEZA GOMES DE MORAIS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeita Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5DF00982

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.236.037,06	936.542,48	0,00	0,00	2.172.579,54
Executivo	1.236.037,06	936.542,48	0,00	0,00	2.172.579,54
2021-Secretaria Municipal de Administraç	218.338,88	0,00	0,00	0,00	218.338,88
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	208.881,74	0,00	0,00	0,00	208.881,74
2021-Secretaria Municipal de Finanças	31,35	0,00	0,00	0,00	31,35
2021-Secretaria Municipal de Saude	58.611,50	0,00	0,00	0,00	58.611,50
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	38.439,68	0,00	0,00	0,00	38.439,68
2022-Secretaria Municipal de Administraç	233.025,65	0,00	0,00	0,00	233.025,65
2022-Secretaria Mun. de Educação e Esport	216.289,83	0,00	0,00	0,00	216.289,83
2022-Secretaria Municipal de Finanças	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

2022-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	1.793,50	0,00	0,00	0,00	1.793,50
2022-Secretaria Municipal de Obras	25.218,77	0,00	0,00	0,00	25.218,77
2022-Secretaria Municipal de Saude	225.304,64	0,00	0,00	0,00	225.304,64
2022-Sec. Municipal de Assistencia Socia	9.901,52	0,00	0,00	0,00	9.901,52
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	96.394,80	0,00	0,00	96.394,80
2023-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	42.895,67	0,00	0,00	42.895,67
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	31.043,36	0,00	0,00	31.043,36
2023-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	15.650,00	0,00	0,00	15.650,00
2023-Secretaria Municipal de Obras	0,00	38.902,02	0,00	0,00	38.902,02
2023-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	242.275,40	0,00	0,00	242.275,40
2023-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	143.907,04	0,00	0,00	143.907,04
2023-Secretaria Municipal de Saude	0,00	264.585,10	0,00	0,00	264.585,10
2023-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	60.889,09	0,00	0,00	60.889,09
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.236.037,06	936.542,48	0,00	0,00	2.172.579,54

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	14.765,20	399.739,09	0,00	0,00	0,00	414.504,29	2.587.083,83	
Executivo	14.765,20	399.739,09	0,00	0,00	0,00	414.504,29	2.587.083,83	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.338,88	
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.881,74	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,35	
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.611,50	
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.439,68	
2022-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.025,65	
2022-Secretaria Mun. de Educação e Esport	14.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.765,20	231.055,03	
2022-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
2022-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,50	
2022-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.218,77	
2022-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.304,64	
2022-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.901,52	
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	96.204,51	0,00	0,00	0,00	96.204,51	192.599,31	
2023-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	48.895,67	
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	62.304,24	0,00	0,00	0,00	62.304,24	93.347,60	
2023-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00	
2023-Secretaria Municipal de Obras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	39.202,02	
2023-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	256.275,40	
2023-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.907,04	
2023-Secretaria Municipal de Saude	0,00	201.349,25	0,00	0,00	0,00	201.349,25	465.934,35	
2023-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	19.581,09	0,00	0,00	0,00	19.581,09	80.470,18	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	14.765,20	399.739,09	0,00	0,00	0,00	414.504,29	2.587.083,83

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:56

NOTAS:

WANESSA GOMES DE MORAIS Prefeita Municipal	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA Secretario Municipal De Finanças	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO Controlador

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
ACIMA DA LINHA	RS 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.573.353,24	14.083.635,57
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.609,08	727.369,13
IPTU	165.375,00	0,00
ISS	437.971,08	493.704,01
ITBI	0,00	0,00
IRRF	165.375,00	219.765,26
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	69.888,00	13.899,86
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	29.641,99	0,00
Aplicações financeiras (II)	29.641,99	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	27.454.772,91	12.826.931,05
Cota-parte do FPM	10.320.057,35	8.791.085,31
Cota-parte do ICMS	1.741.950,00	1.413.381,62
Cota-parte do IPVA	198.450,00	68.660,91
Cota Parte do ITR	163.170,00	86,21
Transferências da LC 61/1989	50.163,74	1.689,85
Transferências do Fundeb	7.979.500,00	746.730,44
Outras transferências correntes	7.001.481,82	1.805.296,71
Demais receitas correntes	1.250.329,26	529.335,39
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	1.250.329,26	529.335,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	29.543.711,25	14.083.635,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	237.184,72	0,00
Operações de crédito (VIII)	21.840,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.368,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.368,00	0,00
Transferências de capital	156.376,72	0,00
Convênios	70.816,72	0,00
Outras transferências de capital	85.560,00	0,00
Outras receitas de capital	54.600,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	54.600,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V-III+IX+X+XI+XII))	215.344,72	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	29.759.055,97	14.083.635,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	29.759.055,97	14.083.635,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	27.451.512,73	16.108.308,45	12.900.352,87	11.638.137,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	12.252.778,11	8.095.722,27	5.312.430,12	4.791.506,06	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.127.634,62	8.012.586,18	7.587.922,75	6.846.631,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X)	27.380.412,73	16.108.308,45	12.900.352,87	11.638.137,46	0,00	0,00	0,00

IX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	2.295.025,23	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.152.951,24	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XXVII)	58.273,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXI							
I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	2.236.751,24	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.681.163,97	16.264.463,69	13.036.526,12	11.735.406,71	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	29.681.163,97	16.264.463,69	13.036.526,12	11.735.406,71	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.348.228,86						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.348.228,86						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
ABAIXO DA LINHA	2.348.228,86
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	EM31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XL)	ATÉ O BIMESTRE(b)
Disponibilidade de caixa	7.031.242,05
Disponibilidade de caixa bruta	-1.447.031,35
(-)Restos a pagar processados (XLI)	781.715,88
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.447.031,35
Demais haveres financeiros	725.548,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	2.172.579,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00
	28.646,68
	0,00
	8.478.273,40
	6.249.526,17
	-
	2.228.747,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
AJUSTE METODOLÓGICO	0,00
VARIACÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	ATÉ O BIMESTRE/2024
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	2.228.747,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:12

WANESSA GOMES DE MORAIS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeita Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0E934CD5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.573.353,24	14.083.635,57	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.609,08	727.369,13	
IPU	165.375,00	0,00	
ISS	437.971,08	493.704,01	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	165.375,00	219.765,26	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	69.888,00	13.899,86	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita patrimonial	29.641,99	0,00	
Aplicações financeiras (II)	29.641,99	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	27.454.772,91	12.826.931,05	
Cota-parte do FPM	10.320.057,35	8.791.085,31	
Cota-parte do ICMS	1.741.950,00	1.413.381,62	
Cota-parte do IPVA	198.450,00	68.660,91	
Cota Parte do ITR	163.170,00	86,21	
Transferências da LC 61/1989	50.163,74	1.689,85	
Transferências do Fundeb	7.979.500,00	746.730,44	
Outras transferências correntes	7.001.481,82	1.805.296,71	
Demais receitas correntes	1.250.329,26	529.335,39	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	1.250.329,26	529.335,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	29.543.711,25	14.083.635,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	237.184,72	0,00	
Operações de crédito (VIII)	21.840,00	0,00	
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de bens	4.368,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	4.368,00	0,00	
Transferências de capital	156.376,72	0,00	
Convênios	70.816,72	0,00	
Outras transferências de capital	85.560,00	0,00	
Outras receitas de capital	54.600,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	54.600,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=(VII-(V-III+IX+X+XI+XII))	215.344,72	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV + V + XIII + XIV)	29.759.055,97	14.083.635,57	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV + XIII)	29.759.055,97	14.083.635,57	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	27.451.512,73	16.108.308,45	12.900.352,87	11.638.137,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	12.252.778,11	8.095.722,27	5.312.430,12	4.791.506,06	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.127.634,62	8.012.586,18	7.587.922,75	6.846.631,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - XIX)	27.380.412,73	16.108.308,45	12.900.352,87	11.638.137,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	2.295.025,23	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.152.951,24	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	

Amortização de dívida (XXVII)	58.273,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	2.236.751,24	156.155,24	136.173,25	97.269,25	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.681.163,97	16.264.463,69	13.036.526,12	11.735.406,71	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	29.681.163,97	16.264.463,69	13.036.526,12	11.735.406,71	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.348.228,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.348.228,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.348.228,86

ABAIXO DA LINHA	
SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO ATÉ O BIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)		
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.031.242,05	7.031.242,05
DEDUÇÕES (XL)	-1.447.031,35	781.715,88
Disponibilidade de caixa	-1.447.031,35	781.715,88
Disponibilidade de caixa bruta	725.548,19	2.982.942,10
(-)Restos a pagar processados (XLI)	2.172.579,54	2.172.579,54
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	28.646,68
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	8.478.273,40	6.249.526,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	2.228.747,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2024	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV) - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	-	2.228.747,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	2.228.747,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São	Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:12
WANESSA GOMES DE MORAIS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeita Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:669CC97D

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	RS 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2024									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.939.631,80	27.750.032,15									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											

(V) = (I / IV)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:18		
NOTA:		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E566A189

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.810.537,96
Previsão Atualizada	29.810.537,96
Receitas Realizadas	14.083.635,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.810.537,96
Dotação Atualizada	29.810.537,96
Despesas Empenhadas	16.264.463,69
Despesas Liquidadas	13.036.526,12
Despesas Pagas	11.735.406,71
Superávit Orçamentário	1.047.109,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.264.463,69
Despesas Liquidadas	13.036.526,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.750.032,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.750.032,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Essoal	27.750.032,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	2.348.228,86	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	2.228.747,23	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.172.579,54	0,00	0,00	2.172.579,54
Poder Executivo	2.172.579,54	0,00	0,00	2.172.579,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	414.504,29	0,00	0,00	414.504,29
Poder Executivo	414.504,29	0,00	0,00	414.504,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.587.083,83	0,00	0,00	2.587.083,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.493.573,38	70%	355,68
ercentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.809.549,64	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:25	

WANESSA GOMES DE MORAIS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeita Municipal	Contabilista CRC 007772/O-6
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: E99AE0A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - SINTÉTICO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	31,64	31.260.213,37	63,74	17.786.677,63
Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	8.916.714,32	21,52	24.660.213,37	59,52	16.768.874,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	461.375,67	12,72	1.335.408,11	36,83	2.290.713,89
Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	425.161,03	12,06	1.247.251,80	35,37	2.278.723,20
Taxas	100.147,00	100.147,00	36.214,64	36,16	88.156,31	88,03	11.990,69
Contribuições	297.262,00	297.262,00	50.621,26	17,03	153.561,06	51,66	143.700,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	50.621,26	17,03	153.561,06	51,66	143.700,94
Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	100.681,11	36,88	373.684,74	136,90	-100.714,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	4.420,77	44,85	8.334,61	84,56	1.521,39
Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	96.260,34	36,59	365.350,13	138,86	-102.236,13
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	179.340,65	12,65	516.800,26	36,45	900.849,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	179.340,65	12,70	516.800,26	36,60	895.129,74
Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	8.124.630,63	22,75	22.257.253,41	62,32	13.457.120,59
Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	6.297.823,44	25,72	16.200.188,38	66,16	8.286.550,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.627.635,00	3.727.635,00	866.073,55	23,23	2.530.102,93	67,87	1.197.532,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	960.733,64	12,81	3.526.962,10	47,03	3.973.037,90
Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	65,00	0,07	23.505,79	23,94	74.693,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	65,00	0,08	22.094,34	26,81	60.303,66
Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	0,00	1.411,45	8,93	14.389,55
Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	6.600.000,00	86,64	6.600.000,00	86,64	1.017.803,00
Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	100,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	100,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.803,00
Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.413,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.390,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	108,16	31.260.213,37	146,16	17.786.677,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	108,16	31.260.213,37	146,16	17.786.677,63

DÉFICIT (VI) 1					0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					31.260.213,37
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.938.464,47			5.228.769,75
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.938.464,47			5.228.769,75

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										
Exercício: 2024 -										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	27.367.075,06	28.154.100,01	0,00
Despesas Correntes	37.928.114,00	43.017.492,27	8.748.805,63	24.513.480,61	18.504.011,66	7.992.165,06	21.522.515,21	21.494.977,06	21.394.234,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.744.686,00	20.413.579,15	3.314.518,69	9.148.731,09	11.264.848,06	3.326.915,96	9.145.857,76	11.267.721,39	9.063.480,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300,00	599.753,26	285.267,30	599.753,26	0,00	150.535,53	465.021,49	134.731,77	464.778,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.183.128,00	22.004.159,86	5.149.019,64	14.764.996,26	7.239.163,60	4.514.713,57	11.911.635,96	10.092.523,90	11.865.976,36	0,00
Despesas de Capital	10.357.552,00	11.979.087,09	2.163.236,15	7.327.047,54	4.652.039,55	1.989.999,34	6.768.214,09	5.210.873,00	6.759.865,16	0,00
INVESTIMENTO	10.296.752,00	11.890.728,74	2.137.813,07	7.251.834,99	4.638.893,75	1.964.576,26	6.693.001,54	5.197.727,20	6.684.652,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	53.300,00	88.358,35	25.423,08	75.212,55	13.145,80	25.423,08	75.212,55	13.145,80	75.212,55	0,00
Reserva de Contingência	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	27.367.075,06	28.154.100,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	27.367.075,06	28.154.100,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-580.314,78			2.969.484,07		3.106.113,36	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.260.213,37	23.817.276,21	9.982.164,40	31.260.213,37	27.367.075,06	31.260.213,37	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:FC9DBDB5

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - ANALÍTICO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										
Exercício: 2024 -										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)					
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	31.260.213,37	17.786.677,63					
I Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	8.916.714,32	24.660.213,37	16.768.874,63					
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	461.375,67	1.335.408,11	2.290.713,89					
1.1.1 Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	425.161,03	1.247.251,80	2.278.723,20					
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	270.451,00	270.451,00	24.287,17	146.682,62	123.768,38					
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.836,00	202.836,00	14.065,59	115.001,89	87.834,11					
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	178.596,00	178.596,00	7.985,77	99.231,87	79.364,13					
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.240,00	5.240,00	2.279,29	4.708,95	531,05					
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.000,00	19.000,00	3.800,53	11.061,07	7.938,93					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.615,00	67.615,00	10.221,58	31.680,73	35.934,27					
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	67.615,00	67.615,00	10.221,58	31.680,73	35.934,27					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	200.515,91	568.674,31	431.325,69					
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	200.515,91	568.674,31	431.325,69					
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	200.515,91	568.674,31	431.325,69					
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	200.515,91	568.674,31	431.325,69					
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	200.515,91	568.674,31	431.325,69					
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	200.357,95	531.894,87	1.723.629,13					
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	200.357,95	531.894,87	1.723.629,13					
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.255.524,00	2.255.524,00	200.357,95	531.894,87	1.723.629,13					
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.255.524,00	2.255.524,00	200.357,95	531.894,87	1.723.629,13					
1.1.2 Taxas	100.147,00	100.147,00	36.214,64	88.156,31	11.990,69					
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.074,00	54.074,00	33.951,45	57.677,72	-3.603,72					

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	33.951,45	57.677,72	-3.603,72
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.074,00	54.074,00	33.951,45	57.677,72	-3.603,72
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	33.951,45	57.677,72	-3.603,72
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	2.263,19	30.478,59	15.594,41
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	2.263,19	30.478,59	15.594,41
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.073,00	46.073,00	2.263,19	30.478,59	15.594,41
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	2.263,19	30.478,59	15.594,41
1.2 Contribuições	297.262,00	297.262,00	50.621,26	153.561,06	143.700,94
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	50.621,26	153.561,06	143.700,94
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	50.621,26	153.561,06	143.700,94
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	50.621,26	153.561,06	143.700,94
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.262,00	297.262,00	50.621,26	153.561,06	143.700,94
1.3 Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	100.681,11	373.684,74	-100.714,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	4.420,77	8.334,61	1.521,39
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	4.420,77	8.334,61	1.521,39
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.856,00	9.856,00	4.420,77	8.334,61	1.521,39
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	9.856,00	9.856,00	4.420,77	8.334,61	1.521,39
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.856,00	9.856,00	4.420,77	8.334,61	1.521,39
1.3.2 Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	96.260,34	365.350,13	-102.236,13
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	263.114,00	263.114,00	96.260,34	365.350,13	-102.236,13
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	263.114,00	263.114,00	96.260,34	365.350,13	-102.236,13
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	263.114,00	263.114,00	96.260,34	365.350,13	-102.236,13
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	109.673,00	109.673,00	56.281,56	175.650,38	-65.977,38
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	26.093,00	26.093,00	4.596,74	12.924,14	13.168,86
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.435,00	15.435,00	3.411,14	9.370,22	6.064,78
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	49.143,00	49.143,00	12.182,81	25.008,31	24.134,69
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	33.199,00	33.199,00	4.999,72	20.960,55	12.238,45
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.465,00	10.465,00	408,59	8.074,32	2.390,68
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.093,00	2.093,00	28,07	128,55	1.964,45
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	946,00	946,00	57,32	57,32	888,68
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	539,65	539,65	-539,65
1.3.2.1.01.01.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA - ESTADO	5.023,00	5.023,00	0,00	0,00	5.023,00
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	12.901,35	110.969,01	-110.969,01
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	853,39	1.667,68	-1.667,68
1.5 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01.01 Receita Industrial - Principal	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.6 Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	179.340,65	516.800,26	900.849,74
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	179.340,65	516.800,26	895.129,74
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	179.340,65	516.800,26	895.129,74
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	179.340,65	516.800,26	883.199,74
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	179.340,65	516.800,26	883.199,74
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	179.340,65	516.800,26	883.199,74
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.930,00	11.930,00	0,00	0,00	11.930,00
1.6.1.1.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.930,00	11.930,00	0,00	0,00	11.930,00
1.6.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99.01 Outros Serviços - Principal	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.7 Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	8.124.630,63	22.257.253,41	13.457.120,59
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	6.297.823,44	16.200.188,38	8.286.550,62
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.280.873,00	14.280.873,00	2.428.986,76	7.073.753,47	7.207.119,53
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.264.505,00	14.264.505,00	2.425.617,23	7.057.775,45	7.206.729,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	2.425.617,23	7.057.775,45	5.948.661,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	2.425.617,23	7.057.775,45	5.948.661,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.258.046,00	16.258.046,00	3.032.021,44	8.822.219,03	7.435.826,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.251.609,00	-3.251.609,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-1.487.165,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	0,00	0,00	1.258.068,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	0,00	0,00	1.258.068,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	0,00	0,00	1.258.068,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	3.369,53	10.484,12	-2.616,12
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	3.369,53	10.484,12	-2.616,12
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.835,00	9.835,00	4.211,89	13.105,10	-3.270,10
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.967,00	-1.967,00	-842,36	-2.620,98	653,98
1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.500,00	8.500,00	0,00	5.493,90	3.006,10
1.7.1.1.54.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.500,00	8.500,00	0,00	5.493,90	3.006,10
1.7.1.1.54.01.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.500,00	8.500,00	0,00	5.493,90	3.006,10
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.153.584,00	5.153.584,00	1.544.136,94	4.929.450,59	224.133,41
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	1.517.149,62	4.795.564,45	51.019,55
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	1.517.149,62	4.795.564,45	51.019,55
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	307.000,00	307.000,00	26.987,32	133.886,14	173.113,86
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.387,00	300.387,00	26.987,32	133.886,14	166.500,86
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.387,00	300.387,00	26.987,32	133.886,14	166.500,86
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.028.977,00	4.028.977,00	1.577.801,36	2.593.408,06	1.435.568,94
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.028.977,00	4.028.977,00	1.577.801,36	2.593.408,06	1.435.568,94
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	1.417.081,16	2.080.051,03	1.251.000,97
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	1.417.081,16	2.080.051,03	1.251.000,97
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.666.878,00	2.666.878,00	1.417.081,16	2.026.395,03	640.482,97

Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	65,00	23.505,79	74.693,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	65,00	22.094,34	60.303,66
1.9.2.1 Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.2 Restituições	58.468,00	58.468,00	65,00	22.094,34	36.373,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.468,00	58.468,00	65,00	22.094,34	36.373,66
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.468,00	58.468,00	65,00	22.094,34	36.373,66
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.99 Outras Receitas	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.9.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
2 Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	6.600.000,00	6.600.000,00	1.017.803,00
2.1 Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	0,00	0,00	977.803,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	0,00	0,00	857.413,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	165.400,00	165.400,00	0,00	0,00	165.400,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	146.400,00	146.400,00	0,00	0,00	146.400,00
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - COVID-19	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	31.260.213,37	17.786.677,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	15.516.714,32	31.260.213,37	17.786.677,63
DÉFICIT (VI) 1				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				31.260.213,37	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.938.464,47		5.228.769,75	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.938.464,47		5.228.769,75	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	27.367.075,06	28.154.100,01	0,00
3 Despesas Correntes	37.928.114,00	43.017.492,27	8.748.805,63	24.513.480,61	18.504.011,66	7.992.165,06	21.522.515,21	21.494.977,06	21.394.234,85	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.744.686,00	20.413.579,15	3.314.518,69	9.148.731,09	11.264.848,06	3.326.915,96	9.145.857,76	11.267.721,39	9.063.480,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.744.686,00	20.413.579,15	3.314.518,69	9.148.731,09	11.264.848,06	3.326.915,96	9.145.857,76	11.267.721,39	9.063.480,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.716.138,00	2.742.041,20	494.906,94	1.264.008,66	1.478.032,54	498.181,85	1.264.008,66	1.478.032,54	1.262.029,40	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.216.446,00	14.193.273,68	2.466.758,75	6.369.575,91	7.823.697,77	2.476.294,03	6.369.575,91	7.823.697,77	6.289.681,60	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.240.389,00	3.066.532,04	238.750,78	1.210.548,37	1.855.983,67	238.337,86	1.210.008,37	1.856.523,67	1.209.504,40	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	35.600,00	5.806,58	0,00	0,00	5.806,58	0,00	0,00	5.806,58	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	27.367.075,06	28.154.100,01	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-580.314,78			2.969.484,07		3.106.113,36		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.260.213,37	23.817.276,21	9.982.164,40	31.260.213,37	27.367.075,06	31.260.213,37	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2AB093EC

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA-	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	100,00	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	100,00	27.367.075,06	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	214.397,42	711.177,82	2,23	888.822,18	214.397,42	711.177,82	2,51	888.822,18	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	214.397,42	711.177,82	2,23	888.822,18	214.397,42	711.177,82	2,51	888.822,18	0,00	
02 JUDICIARIA	105.545,00	105.545,00	16.620,00	46.416,80	0,15	59.128,20	16.080,00	45.876,80	0,16	59.668,20	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.545,00	105.545,00	16.620,00	46.416,80	0,15	59.128,20	16.080,00	45.876,80	0,16	59.668,20	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.162.842,00	4.442.324,03	939.873,11	2.711.047,94	8,51	1.731.276,09	905.066,03	2.518.891,13	8,90	1.923.432,90	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.764.175,00	4.149.790,32	849.700,55	2.413.666,08	7,58	1.736.124,24	814.927,42	2.233.224,60	7,89	1.916.565,72	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.850,00	243.570,64	80.274,84	255.560,37	0,80	-11.989,73	80.273,33	255.558,86	0,90	-11.988,22	0,00	
181 POLICIAMENTO	40.192,00	48.963,07	9.897,72	41.821,49	0,13	7.141,58	9.865,28	30.107,67	0,11	18.855,40	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.954,00	1.968.849,37	228.037,12	681.265,35	2,14	1.287.584,02	203.201,70	615.203,31	2,17	1.353.646,06	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.792,00	325.818,48	81.769,32	228.071,00	0,72	97.747,48	69.326,13	185.799,25	0,66	140.019,23	0,00	
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	270.011,00	263.875,71	42.396,09	127.301,60	0,40	136.574,11	40.069,21	120.317,54	0,43	143.558,17	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.179.651,00	1.368.891,18	103.871,71	325.892,75	1,02	1.042.998,43	93.806,36	309.086,52	1,09	1.059.804,66	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.500,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
10 SAÚDE	9.826.881,00	11.315.881,00	2.104.049,22	6.835.192,22	21,47	4.480.688,78	1.945.145,33	5.874.542,92	20,76	5.441.338,08	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	507.380,00	905.717,00	156.180,27	441.245,19	1,39	464.471,81	154.056,36	397.779,12	1,41	507.937,88	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.591.655,00	6.878.417,22	1.393.089,97	4.038.390,05	12,68	2.840.027,17	1.257.455,94	3.351.131,93	11,85	3.527.285,29	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	2.187.988,00	1.812.891,82	456.802,34	1.331.178,07	4,18	481.713,75	412.776,71	1.102.170,82	3,90	710.721,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	602.102,00	287.512,64	0,00	166.127,90	0,52	121.384,74	22.010,00	166.127,90	0,59	121.384,74	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	618.684,00	544.729,32	97.976,64	268.877,05	0,84	275.852,27	98.846,32	267.959,19	0,95	276.770,13	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	256.872,00	840.872,00	0,00	589.373,96	1,85	251.498,04	0,00	589.373,96	2,08	251.498,04	0,00	
12 EDUCAÇÃO	15.882.493,00	17.178.905,21	2.601.430,37	7.301.593,86	22,93	9.877.311,35	2.718.050,02	6.859.465,14	24,25	10.319.440,07	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.202,00	1.985.835,96	618.081,40	1.961.825,59	6,16	24.010,37	619.411,24	1.916.478,39	6,77	69.357,57	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	393.872,00	302.039,78	59.978,22	185.690,42	0,58	116.349,36	57.326,67	112.588,69	0,40	189.451,09	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.466.683,00	10.862.974,68	1.586.815,50	4.307.305,04	13,53	6.555.669,64	1.759.163,43	4.058.383,14	14,35	6.804.591,54	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.496,00	3.905.560,79	336.555,25	846.772,81	2,66	3.058.787,98	282.148,68	772.014,92	2,73	3.133.545,87	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	127.906,00	122.494,00	0,00	0,00	0,00	122.494,00	0,00	0,00	0,00	122.494,00	0,00	
13 CULTURA	104.740,00	133.357,56	4.100,38	47.535,64	0,15	85.821,92	10.900,38	23.635,64	0,08	109.721,92	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	104.740,00	133.357,56	4.100,38	47.535,64	0,15	85.821,92	10.900,38	23.635,64	0,08	109.721,92	0,00	
15 URBANISMO	10.664.063,00	12.959.781,82	3.070.778,70	9.856.218,04	30,95	3.103.563,78	2.856.794,59	8.910.008,85	31,49	4.049.772,97	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.745.009,00	4.665.212,67	1.306.439,33	3.826.573,39	12,02	838.639,28	1.066.937,91	3.003.185,85	10,62	1.662.026,82	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.465.204,00	8.087.450,72	1.758.359,37	6.023.664,65	18,92	2.063.786,07	1.783.876,68	5.900.843,00	20,86	2.186.607,72	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	376.800,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	49.483,43	5.980,00	5.980,00	0,02	43.503,43	5.980,00	5.980,00	0,02	43.503,43	0,00	
695 TURISMO	2.050,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	

17 SANEAMENTO	1.493.764,00	1.312.263,14	297.216,94	834.052,62	2,62	478.210,52	211.059,34	669.631,17	2,37	642.631,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.147.826,00	1.097.369,68	290.509,94	819.084,62	2,57	278.285,06	204.381,34	658.952,17	2,33	438.417,51	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.191,00	64.463,35	6.707,00	14.968,00	0,05	49.495,35	6.678,00	10.679,00	0,04	53.784,35	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.053,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	254.694,00	135.980,11	0,00	0,00	0,00	135.980,11	0,00	0,00	0,00	135.980,11	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	36.725,00	38.525,00	0,00	19.800,00	0,06	18.725,00	0,00	19.800,00	0,07	18.725,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.000,00	20.800,00	0,00	19.800,00	0,06	1.000,00	0,00	19.800,00	0,07	1.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.725,00	17.725,00	0,00	0,00	0,00	17.725,00	0,00	0,00	0,00	17.725,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.206.124,00	1.199.547,98	234.939,12	763.656,88	2,40	435.891,10	194.425,22	622.303,10	2,20	577.244,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.296,00	858.476,75	228.244,54	752.462,30	2,36	106.014,45	185.280,64	611.108,52	2,16	247.368,23	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	47.551,00	47.551,00	0,00	0,00	0,00	47.551,00	0,00	0,00	0,00	47.551,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
606 EXTENSÃO RURAL	228.102,00	212.977,00	6.694,58	11.194,58	0,04	201.782,42	9.144,58	11.194,58	0,04	201.782,42	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	209.225,00	62.725,00	0,00	0,00	0,00	62.725,00	0,00	0,00	0,00	62.725,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	31.000,00	16.268,23	0,00	0,00	0,00	16.268,23	0,00	0,00	0,00	16.268,23	0,00
22 INDÚSTRIA	17.200,00	14.701,00	0,00	0,00	0,00	14.701,00	0,00	0,00	0,00	14.701,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	17.200,00	14.701,00	0,00	0,00	0,00	14.701,00	0,00	0,00	0,00	14.701,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	126.525,00	734.817,06	675.417,00	722.422,00	2,27	12.395,06	244.598,00	291.603,00	1,03	443.214,06	0,00
333 EMPREGABILIDADE	4.900,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	2.450,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
695 TURISMO	119.175,00	730.392,06	675.417,00	722.422,00	2,27	7.970,06	244.598,00	291.603,00	1,03	438.789,06	0,00
25 ENERGIA	1.419.262,00	1.388.718,05	3.729,97	153.748,11	0,48	1.234.969,94	41.840,65	147.802,11	0,52	1.240.915,94	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.419.262,00	1.388.718,05	3.729,97	153.748,11	0,48	1.234.969,94	41.840,65	147.802,11	0,52	1.240.915,94	0,00
27 DESPORTO E LAZER	516.173,00	549.543,82	208.277,63	454.502,35	1,43	95.041,47	242.162,69	413.621,56	1,46	135.922,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.897,00	416.017,96	155.198,63	371.744,35	1,17	44.273,61	187.923,69	331.463,56	1,17	84.554,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.551,00	27.551,00	17.169,00	26.516,00	0,08	1.035,00	17.169,00	26.516,00	0,09	1.035,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	105.544,00	85.124,86	35.910,00	56.242,00	0,18	28.882,86	37.070,00	55.642,00	0,20	29.482,86	0,00
813 LAZER	35.350,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	99.600,00	715.044,32	313.174,80	701.898,52	2,20	13.145,80	178.443,03	567.166,75	2,00	147.877,57	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99.600,00	715.044,32	313.174,80	701.898,52	2,20	13.145,80	178.443,03	567.166,75	2,00	147.877,57	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.946.891,00	55.657.804,36	10.912.041,78	31.840.528,15	100,00	23.817.276,21	9.982.164,40	28.290.729,30	100,00	27.367.075,06	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS						JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO					
###.324.144-##						###.084.724-##					
Prefeito Municipal						Contadora CRC PB 5481					

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:4DCA3B31

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	Exercício: 2024	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora Crc Pb 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: D1E087A3

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.429.088,00	24.660.213,37
IPTU	3.626.122,00	1.335.408,11
ISS	202.836,00	115.001,89
ITBI	2.255.524,00	531.894,87
IRRF	67.615,00	31.680,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000.000,00	568.674,31
Receitas de Contribuições	100.147,00	88.156,31
Receita Patrimonial	297.262,00	153.561,06
Aplicações Financeiras (II)	272.970,00	373.684,74
Outras Receitas Patrimoniais	263.114,00	365.350,13
Transferências Correntes	9.856,00	8.334,61
Cota-Parte do FPM	35.714.374,00	22.257.253,41
Cota-Parte do ICMS	14.264.505,00	7.057.775,45
Cota-Parte do IPVA	3.069.477,00	2.161.692,07
Cota-Parte do ITR	396.828,00	183.332,30
Transferências da LC 61/1989	7.868,00	10.484,12
Transferências do FUNDEB	6.401,00	3.956,59
Outras Transferências Correntes	7.676.180,00	4.081.095,16
Demais Receitas Correntes	10.293.115,00	8.758.917,72
Outras Receitas Financeiras (III)	1.518.360,00	540.306,05
Receitas Correntes Restantes	1.518.360,00	540.306,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.165.974,00	24.294.863,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.617.803,00	6.600.000,00
Operações de Crédito (VIII)	6.600.000,00	6.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	977.803,00	0,00
Convênios	226.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	751.303,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.017.803,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.183.777,00	24.294.863,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.183.777,00	24.294.863,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.017.492,27	24.513.480,61	21.522.515,21	21.394.234,85	32.236,66	297.813,51	295.677,36
Pessoal e Encargos Sociais	20.413.579,15	9.148.731,09	9.145.857,76	9.063.480,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	599.753,26	599.753,26	465.021,49	464.778,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.004.159,86	14.764.996,26	11.911.635,96	11.865.976,36	32.236,66	297.813,51	295.677,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.417.739,01	23.913.727,35	21.057.493,72	20.929.456,58	32.236,66	297.813,51	295.677,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.979.087,09	7.327.047,54	6.768.214,09	6.759.865,16	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Investimentos	11.890.728,74	7.251.834,99	6.693.001,54	6.684.652,61	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	88.358,35	75.212,55	75.212,55	75.212,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.890.728,74	7.251.834,99	6.693.001,54	6.684.652,61	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	661.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.969.692,75	31.165.562,34	27.750.495,26	27.614.109,19	32.236,66	1.832.521,53	1.830.385,38
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	54.969.692,75	31.165.562,34	27.750.495,26	27.614.109,19	32.236,66	1.832.521,53	1.830.385,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-5.181.867,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-5.181.867,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.817.729,82

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	365.350,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	465.021,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.281.539,35
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.283.365,75
DEDUÇÕES (XL)	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.982.169,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	62.766,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	335.042,32
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.300.995,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.300.995,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.228.330,58
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-62.766,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.363.761,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.264.090,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.938.464,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.938.464,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:9E05BECA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.525.975,00	1.247.251,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.836,00	115.001,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	67.615,00	31.680,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.255.524,00	531.894,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	568.674,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.870.231,00	11.771.549,35
2.1- Cota-Parte FPM	17.516.114,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.258.046,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.258.068,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.836.846,00	2.702.114,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.001,00	4.945,66
2.4- Cota-Parte ITR	9.835,00	13.105,10
2.5- Cota-Parte IPVA	496.035,00	229.164,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.400,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.396.206,00	13.018.801,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.122.432,60	2.354.308,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.226.618,90	900.390,42
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.702.273,00	4.094.019,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.526.093,00	3.539.886,24
6.1.1- Principal	7.500.000,00	3.526.962,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.093,00	12.924,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	0,00
6.2.1- Principal	70.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.180,00	554.133,06
6.3.1- Principal	66.180,00	554.133,06
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	0,00
6.4.1- Principal	40.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.377.567,40	1.172.653,28

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.094.019,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.659.875,85	3.873.042,51	3.810.084,62	3.728.211,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.077.602,96	3.657.435,02	3.657.435,02	3.575.561,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.245.628,27	730.257,95	730.257,95	716.283,59	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.813.210,69	2.927.177,07	2.927.177,07	2.859.277,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	18.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	582.272,89	215.607,49	152.649,60	152.649,60	0,00
10.2.1- Educação Infantil	198.915,89	62.957,89	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	314.105,00	152.649,60	152.649,60	152.649,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	69.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.873.042,51	3.810.084,62	3.728.211,05	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.594.970,36	3.594.970,36	3.513.096,79	0,00	0,00	55.084,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	278.072,15	215.114,26	215.114,26	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.657.435,02	3.657.435,02	3.575.561,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	180.809,37	117.851,48	117.851,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	31.087,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.865.813,51	3.657.435,02	3.657.435,02	89,34
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	292.914,74	117.851,48	117.851,48	21,27
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	83.119,96	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR MÁXIMO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	409.401,93	283.934,68	283.934,68	0,00	6,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	556.701,78	(160.862,36)	0,00	0,00	(160.862,36)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.248,56	(158.838,43)	0,00	0,00	(158.838,43)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.453,22	(2.023,93)	0,00	0,00	(2.023,93)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.283.220,58	3.062.126,22	2.768.322,12	2.763.858,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.183.076,40	46.261,97	34.461,97	34.461,97	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.085.230,22	1.054.038,66	817.381,76	817.381,76	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	29.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.985.835,96	1.961.825,59	1.916.478,39	1.912.014,62	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.943.096,43	6.935.168,73	6.578.406,74	6.492.069,40	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.744.714,56	839.477,81	764.719,92	750.745,56	0,00
21.1.1- Creche	1.199.148,67	776.519,92	764.719,92	750.745,56	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.545.565,89	62.957,89	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.198.381,87	6.095.690,92	5.813.686,82	5.741.323,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.768.322,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.354.308,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.122.630,94

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.254.700,29	5.122.630,94	39,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.515,86	5.769,95	5.766,96	0,00	15.748,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.515,86	5.769,95	5.766,96	0,00	15.748,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	512.634,00	542.858,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	495.045,00	542.858,24
31.1.1- Salário-Educação	136.653,00	187.699,27
31.1.2- PDDE	5.400,00	1.800,00
31.1.3- PNAE	125.542,00	107.898,00
31.1.4 - PNATE	37.015,00	12.940,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	190.435,00	232.520,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.589,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.235.808,78	366.425,13	281.058,40	281.058,40	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	277.940,23	7.295,00	7.295,00	7.295,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	650.428,77	173.439,71	161.174,71	161.174,71	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	302.039,78	185.690,42	112.588,69	112.588,69	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.178.905,21	7.301.593,86	6.859.465,14	6.773.127,80	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.501.315,87	7.238.956,42	6.852.445,14	6.766.107,80	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.457.141,43	4.757.183,37	4.757.183,37	4.675.309,80	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.044.174,44	2.481.773,05	2.095.261,77	2.090.798,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	677.589,34	62.637,44	7.020,00	7.020,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	677.589,34	62.637,44	7.020,00	7.020,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	56.282,42	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.094.019,30	187.699,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.728.211,05	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	422.090,67	187.699,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(13,15)	(187.699,27)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	50.747,29	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	371.330,23	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:CC914A27

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.525.975,00	3.525.975,00	1.247.251,80	35,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	202.836,00	202.836,00	115.001,89	56,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.615,00	67.615,00	31.680,73	46,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.255.524,00	2.255.524,00	531.894,87	23,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	568.674,31	56,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.608.763,00	20.608.763,00	11.771.549,35	57,11
Cota-Parte FPM	16.258.046,00	16.258.046,00	8.822.219,03	54,26
Cota-Parte ITR	9.835,00	9.835,00	13.105,10	133,24
Cota-Parte IPVA	496.035,00	496.035,00	229.164,61	46,19
Cota-Parte ICMS	3.836.846,00	3.836.846,00	2.702.114,95	70,42
Cota-Parte IPI-Exportação	8.001,00	8.001,00	4.945,66	61,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.134.738,00	24.134.738,00	13.018.801,15	53,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.089.426,00	2.348.139,54	1.932.560,84	82,30	1.557.951,43	66,34	1.547.657,40	65,90	0,00
Despesas Correntes	2.047.426,00	2.216.641,86	1.801.063,16	81,25	1.518.541,43	68,50	1.513.769,34	68,29	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	131.497,68	131.497,68	100,00	39.410,00	29,97	33.888,06	25,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.806.988,00	1.304.974,53	1.123.812,26	86,11	912.486,89	69,92	912.486,89	69,92	0,00
Despesas Correntes	1.796.988,00	1.304.974,53	1.123.812,26	86,11	912.486,89	69,92	912.486,89	69,92	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	316.550,00	157.290,64	155.335,40	98,75	155.335,40	98,75	155.335,40	98,75	0,00
Despesas Correntes	315.250,00	157.290,64	155.335,40	98,75	155.335,40	98,75	155.335,40	98,75	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.500,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.704,00	342.183,02	216.058,26	63,14	215.555,40	62,99	215.442,21	62,96	0,00
Despesas Correntes	381.704,00	342.183,02	216.058,26	63,14	215.555,40	62,99	215.442,21	62,96	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	574.952,00	546.289,00	270.232,42	49,46	244.593,32	44,77	244.593,32	44,77	0,00
Despesas Correntes	503.130,00	476.467,00	270.232,42	56,71	244.593,32	51,33	244.593,32	51,33	0,00
Despesas de Capital	71.822,00	69.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.189.120,00	4.699.417,73	3.697.999,18	78,69	3.085.922,44	65,66	3.075.515,22	65,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.697.999,18	3.085.922,44	3.075.515,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.697.999,18	3.085.922,44	3.075.515,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.952.820,17	1.952.820,17	1.952.820,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.952.820,17	1.952.820,17	1.952.820,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.745.179,01	1.133.102,27	1.122.695,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,40	23,70	23,62

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira Inscritos no sem RP (q = XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.952.820,17	3.085.922,44	1.133.102,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.102,27
Empenhos de 2023	3.112.501,01	5.264.841,09	2.152.340,09	19.526,46	0,00	0,00	19.098,85	427,61	0,00	2.152.340,09
Empenhos de 2022	2.868.018,53	3.850.223,74	982.205,21	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	982.205,21
Empenhos de 2021	2.482.264,70	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.537.504,00	4.637.504,00	2.693.408,06	58,07
Proveniente da União	4.430.877,00	4.430.877,00	2.593.408,06	58,53
Proveniente dos Estados	106.627,00	206.627,00	100.000,00	48,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.537.504,00	4.637.504,00	2.693.408,06	58,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.502.229,00	4.326.277,68	1.905.829,21	44,05	1.793.180,50	41,44	1.786.287,20	41,28	0,00
Despesas Correntes	3.359.229,00	4.162.677,39	1.789.349,21	42,98	1.676.700,50	40,27	1.669.807,20	40,11	0,00
Despesas de Capital	143.000,00	163.600,29	116.480,00	71,19	116.480,00	71,19	116.480,00	71,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	381.000,00	507.917,29	203.765,81	40,11	186.083,93	36,63	186.083,93	36,63	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	505.517,29	203.765,81	40,30	186.083,93	36,81	186.083,93	36,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	285.552,00	130.222,00	10.792,50	8,28	10.792,50	8,28	10.792,50	8,28	0,00
Despesas Correntes	284.252,00	128.922,00	10.792,50	8,37	10.792,50	8,37	10.792,50	8,37	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	229.980,00	202.546,30	52.818,79	26,07	52.403,79	25,87	52.403,79	25,87	0,00
Despesas Correntes	217.980,00	190.546,30	52.818,79	27,71	52.403,79	27,50	52.403,79	27,50	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	226.500,00	1.237.500,00	760.386,73	61,44	742.559,76	60,00	739.732,77	59,77	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	429.100,00	171.012,77	39,85	153.185,80	35,69	153.185,80	35,69	0,00
Despesas de Capital	224.400,00	808.400,00	589.373,96	72,90	589.373,96	72,90	586.546,97	72,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.637.761,00	6.412.463,27	2.933.593,04	45,74	2.785.020,48	43,43	2.775.300,19	43,27	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.591.655,00	6.674.417,22	3.838.390,05	57,50	3.351.131,93	50,20	3.333.944,60	49,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V +	2.187.988,00	1.812.891,82	1.327.578,07	73,22	1.098.570,82	60,59	1.098.570,82	60,59	0,00

XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	602.102,00	287.512,64	166.127,90	57,78	166.127,90	57,78	166.127,90	57,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.000,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	618.684,00	544.729,32	268.877,05	49,35	267.959,19	49,19	267.846,00	49,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	801.452,00	1.783.789,00	1.030.619,15	57,77	987.153,08	55,34	984.326,09	55,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.826.881,00	11.111.881,00	6.631.592,22	59,68	5.870.942,92	52,83	5.850.815,41	52,65	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:14AEFF1A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:DFCDAD98

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.946.891,00
Previsão Atualizada	49.046.891,00
Receitas Realizadas	31.260.213,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.938.464,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.946.891,00
Dotação Atualizada	55.657.804,36
Despesas Empenhadas	31.840.528,15

Despesas Liquidadas	28.290.729,30
Despesas Pagas	28.154.100,01
Superávit Orçamentário	2.969.484,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.840.528,15
Despesas Liquidadas	28.290.729,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.979.967,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.689.967,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.237.964,56
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.817.729,82	-5.181.867,99	-285,07
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-21.228.330,58	-1.300.995,09	6,12

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.766,39	463,50	32.236,66	30.066,23
Poder Executivo	62.766,39	463,50	32.236,66	30.066,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.686.404,77	1.460,92	1.830.385,38	854.558,47
Poder Executivo	2.686.404,77	1.460,92	1.830.385,38	854.558,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.749.171,16	1.924,42	1.862.622,04	884.624,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.122.630,94	25,00	39,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.657.435,02	70,00	89,34
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	117.851,48	0,00	21,27
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.085.922,44	15,00	23,70	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 01)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.934.800,00	32.934.800,00	5.440.618,55	16,52	15.562.663,54	47,25	17.372.136,46
RECEITAS CORRENTES	26.767.300,00	26.767.300,00	5.440.618,55	20,33	15.562.663,54	58,14	11.204.636,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.570.000,00	1.570.000,00	185.484,63	11,81	683.004,72	43,50	886.995,28
Impostos	1.540.000,00	1.540.000,00	185.484,63	12,04	676.274,91	43,91	863.725,09
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	6.729,81	22,43	23.270,19
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	87.959,88	29,32	212.040,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	87.959,88	29,32	212.040,12
RECEITA PATRIMONIAL	80.500,00	80.500,00	9.706,41	12,06	52.205,06	64,85	28.294,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.500,00	80.500,00	9.706,41	12,06	52.205,06	64,85	28.294,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.711.800,00	24.711.800,00	5.243.379,47	21,22	14.736.948,77	59,64	9.974.851,23
Transferências da União e de suas Entidades	17.335.100,00	17.335.100,00	3.623.022,84	20,90	10.203.048,29	58,86	7.132.051,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.719.700,00	2.719.700,00	531.129,52	19,53	1.376.852,97	50,63	1.342.847,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.333.500,00	4.333.500,00	1.089.227,11	25,14	3.157.047,51	72,85	1.176.452,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	323.500,00	323.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	2.048,04	2,05	2.545,11	2,55	97.454,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.859,77	0,00	2.356,84	0,00	-2.356,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	188,27	0,19	188,27	0,19	99.811,73
RECEITAS DE CAPITAL	6.167.500,00	6.167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.167.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.167.500,00	6.167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.167.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.899.000,00	4.899.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.899.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	813.500,00	813.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.934.800,00	32.934.800,00	5.440.618,55	16,52	15.562.663,54	47,25	17.372.136,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.934.800,00	32.934.800,00	5.440.618,55	16,52	15.562.663,54	47,25	17.372.136,46
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.934.800,00	32.934.800,00	5.440.618,55	16,52	15.562.663,54	47,25	17.372.136,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.934.800,00	45.048.826,35	5.033.036,11	20.162.148,58	24.886.677,77	5.272.488,60	14.807.661,67	14.489.178,13	30.241.164,68
DESPESAS CORRENTES	20.202.000,00	31.546.959,57	4.894.373,42	19.521.141,13	12.025.818,44	5.091.819,38	14.473.581,01	14.155.097,47	17.073.378,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.218.500,00	17.559.390,94	2.736.519,31	12.313.117,93	5.246.273,01	2.803.690,09	8.728.595,19	8.671.033,26	8.830.795,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.983.500,00	13.987.568,63	2.157.854,11	7.208.023,20	6.779.545,43	2.288.129,29	5.744.985,82	5.484.064,21	8.242.582,81
DESPESAS DE CAPITAL	12.646.000,00	13.415.066,78	138.662,69	641.007,45	12.774.059,33	180.669,22	334.080,66	334.080,66	13.080.986,12
INVESTIMENTOS	12.106.000,00	12.625.066,78	40.704,96	399.171,74	12.225.895,04	82.711,49	92.311,49	92.311,49	12.532.755,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	365.000,00	615.000,00	97.957,73	241.835,71	373.164,29	97.957,73	241.769,17	241.769,17	373.230,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.934.800,00	45.048.826,35	5.033.036,11	20.162.148,58	24.886.677,77	5.272.488,60	14.807.661,67	14.489.178,13	30.241.164,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	520.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Amortização da Dívida Interna	520.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Dívida Mobiliária	260.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Dívida Contratual	260.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.454.800,00	46.068.826,35	5.033.036,11	20.162.148,58	25.906.677,77	5.272.488,60	14.807.661,67	14.489.178,13	31.261.164,68
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	755.001,87	1.073.485,41	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.454.800,00	46.068.826,35	5.033.036,11	20.162.148,58	25.906.677,77	5.272.488,60	15.562.663,54	15.562.663,54	31.261.164,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2722-4459-627). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:14.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:0F8A7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 02)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	32.934.800,00	45.048.826,35	5.033.036,11	20.162.148,58	100,00	24.886.677,77	5.272.488,60	14.807.661,67	100,00	30.241.164,68

Receita Patrimonial	14.955,35	14.468,82	11.235,19	59.359,29	38.742,51	108.700,04	12.219,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.955,35	14.138,98	10.242,07	59.126,32	38.742,51	97.724,40	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	329,84	993,12	232,97	0,00	10.975,64	12.219,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.508.572,97	2.290.118,76	2.080.216,71	2.054.994,19	2.841.230,08	3.687.315,99	2.718.104,87
Cota-Parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41
Cota-Parte do ICMS	265.403,68	280.559,52	246.606,32	238.667,47	337.863,92	302.736,36	306.377,67
Cota-Parte do IPVA	36.275,88	37.126,84	37.218,67	30.831,42	19.207,93	14.106,52	11.873,63
Cota-Parte do ITR	35,78	14,79	268,45	976,60	72,63	0,00	92,81
Transferências da LC 61/1989	492,50	365,31	568,13	623,58	520,03	566,16	340,44
Transferências do FUNDEB	429.085,99	471.481,70	415.658,41	422.441,21	524.349,96	581.298,92	687.702,26
Outras Transferências Correntes	249.407,31	453.898,79	312.920,86	370.486,69	673.470,87	746.755,15	298.311,65
Outras Receitas Correntes	0,00	190,79	17.345,00	1.449,50	1.276,78	11.355,57	0,00
DEDUÇÕES (II)	238.983,13	271.710,04	237.518,06	251.355,45	328.024,16	352.684,84	346.007,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.983,13	271.710,04	237.518,06	251.355,45	328.024,16	352.684,84	346.007,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.340.695,83	2.404.571,38	1.976.791,25	2.318.041,87	2.800.953,74	3.801.157,07	2.451.624,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.340.695,83	2.404.571,38	1.976.791,25	2.318.041,87	2.800.953,74	3.801.157,07	2.451.624,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.340.695,83	2.404.571,38	1.976.791,25	2.318.041,87	2.800.953,74	3.801.157,07	2.451.624,37
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.469.171,91	2.413.767,06	2.806.311,56	2.863.185,69	3.313.125,20	34.985.680,52	30.634.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.459,37	35.881,77	340.814,19	6.245,41	179.239,22	2.143.379,48	1.570.000,00
IPTU	1.123,93	495,40	525,12	0,00	0,00	33.995,35	30.000,00
ISS	18.729,78	22.864,84	41.245,76	6.245,41	14.863,85	288.669,85	350.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	64.170,66	11.367,48	297.324,22	0,00	164.375,37	1.178.391,88	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435,00	1.154,05	1.719,09	0,00	0,00	642.322,40	1.030.000,00
Contribuições	16.924,26	18.965,49	21.127,23	0,00	0,00	208.544,40	300.000,00
Receita Patrimonial	10.852,96	10.670,76	8.755,18	5.205,84	4.500,57	299.666,26	80.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.929,63	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.852,96	10.670,76	8.755,18	5.205,84	4.500,57	64.736,63	80.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.356.935,32	2.348.249,04	2.435.117,89	2.851.734,44	3.127.337,37	32.299.927,63	28.579.000,00
Cota-Parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	17.630.000,00
Cota-Parte do ICMS	184.997,84	223.596,88	237.919,96	301.247,86	273.739,69	3.199.717,17	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.479,90	35.262,18	35.947,25	49.250,32	36.117,02	355.697,56	200.000,00
Cota-Parte do ITR	37,14	31,78	7,81	376,58	0,00	1.914,37	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	354,07	459,29	433,74	0,00	0,00	4.723,25	4.000,00
Transferências do FUNDEB	694.239,13	500.027,71	572.016,41	620.563,83	656.475,79	6.575.341,32	4.854.000,00
Outras Transferências Correntes	542.946,50	390.683,97	332.069,51	418.258,63	591.020,65	5.380.230,58	2.989.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	497,07	0,00	2.048,04	34.162,75	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	423.520,86	290.315,64	304.993,41	360.928,10	374.764,24	3.780.805,84	3.867.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.520,86	290.315,64	304.993,41	360.928,10	374.764,24	3.780.805,84	3.867.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.045.651,05	2.123.451,42	2.501.318,15	2.502.257,59	2.938.360,96	31.204.874,68	26.767.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.045.651,05	2.123.451,42	2.501.318,15	2.502.257,59	2.938.360,96	31.204.874,68	26.767.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.045.651,05	2.123.451,42	2.501.318,15	2.502.257,59	2.938.360,96	31.204.874,68	26.767.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1657-3794-038). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:16.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:0158A1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 04)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1964-2344-597). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:16.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:83CCD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 09)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.415.066,78	1.131.996,45	12.283.070,33
Investimentos	12.625.066,78	890.160,74	11.734.906,04
Inversões Financeiras	175.000,00	0,00	175.000,00
Amortização da Dívida	615.000,00	241.835,71	373.164,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.415.066,78	1.131.996,45	12.283.070,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	13.415.066,78	1.131.996,45	12.283.070,33
FONTE: Sistema e-Pública (1861-6960-842). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:17.			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3D829582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 11)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A DE RESTOS A PAGAR PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)			2024 (j) = (Ib - (IIif + IIgj))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1046-8740-092). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:17.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:92B828FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	540.000,00	540.000,00	676.274,91	125,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	2.244,12	7,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	121.567,53	34,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	552.463,26	368,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.336.000,00	19.336.000,00	10.533.162,89	54,47
Cota-Parte FPM	16.230.000,00	16.230.000,00	8.822.219,03	54,36
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	546,12	27,31
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	180.930,30	90,47
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.527.879,90	52,69
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.587,54	39,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	19.876.000,00	19.876.000,00	11.209.437,80	56,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.025.500,00	1.045.373,93	219.517,51	21,00	192.095,96	18,38	119.129,20	11,40
Despesas Correntes	964.500,00	984.373,93	219.517,51	22,30	192.095,96	19,51	119.129,20	12,10
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	253.500,00	618.500,00	408.030,81	65,97	167.496,07	27,08	158.836,87	25,68
Despesas Correntes	253.500,00	618.500,00	408.030,81	65,97	167.496,07	27,08	158.836,87	25,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.000,00	135.000,00	96.000,00	71,11	54.301,60	40,22	54.301,60	40,22
Despesas Correntes	29.000,00	133.000,00	96.000,00	72,18	54.301,60	40,83	54.301,60	40,83
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.000,00	354.000,00	326.000,00	92,09	250.892,96	70,87	250.892,96	70,87
Despesas Correntes	88.000,00	349.000,00	326.000,00	93,41	250.892,96	71,89	250.892,96	71,89
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	915.000,00	4.559.782,85	2.745.917,47	60,22	2.101.228,84	46,08	2.073.302,36	45,47
Despesas Correntes	815.000,00	4.459.782,85	2.745.917,47	61,57	2.101.228,84	47,12	2.073.302,36	46,49
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.512.000,00	6.906.656,78	3.795.465,79	54,95	2.766.015,43	40,05	2.656.462,99	38,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.795.465,79	2.766.015,43	2.656.462,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00

(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.795.465,79	2.766.015,43	2.656.462,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.681.415,67	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.084.599,76	975.047,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	24,68	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.681.415,67	2.766.015,43	1.084.599,76	11.641.729,61	0,00		10.557.129,85	-----	2.308.639,91	-----	1.084.599,76
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	216.758,94	107.198,67	6.329,90	-6.329,90
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	120.507,53	0,00	44.041,51	-44.041,51
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	55.489,28	0,00	23.314,01	-23.314,01
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											73.685,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											73.685,42

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	73.685,42	0,00	0,00	0,00	73.685,42
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	73.685,42	0,00	0,00	0,00	73.685,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.807.500,00	1.807.500,00	2.160.065,44	119,51
Proveniente da União	1.807.500,00	1.807.500,00	2.160.065,44	119,51
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.807.500,00	1.807.500,00	2.160.065,44	119,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
			(d)	(d/c) x100	(e)	(e/c) x100	(f)	(f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.315.000,00	3.485.000,00	2.830.352,76	81,22	1.955.115,65	56,10	1.955.115,65	56,10
Despesas Correntes	1.102.000,00	3.272.000,00	2.830.352,76	86,50	1.955.115,65	59,75	1.955.115,65	59,75
Despesas de Capital	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	387.500,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	294.600,00	294.589,99	100,00	189,99	0,06	189,99	0,06	0,06
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	294.600,00	294.589,99	100,00	189,99	0,06	189,99	0,06	0,06
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.816.500,00	4.281.100,00	3.124.942,75	72,99	1.955.305,64	45,67	1.955.305,64	45,67	45,67
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.340.500,00	4.530.373,93	3.049.870,27	67,32	2.147.211,61	47,40	2.074.244,85	45,79	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	641.000,00	1.006.000,00	408.030,81	40,56	167.496,07	16,65	158.836,87	15,79	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	41.500,00	145.500,00	96.000,00	65,98	54.301,60	37,32	54.301,60	37,32	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	129.000,00	390.000,00	326.000,00	83,59	250.892,96	64,33	250.892,96	64,33	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	915.000,00	4.854.382,85	3.040.507,46	62,63	2.101.418,83	43,29	2.073.492,35	42,71	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.328.500,00	11.187.756,78	6.920.408,54	61,86	4.721.321,07	42,20	4.611.768,63	41,22	

FONTE: Sistema e-Pública (1803-2196-652). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:17.
 Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:33F3A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 13)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	26.767.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1281-8069-857). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:17.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:D15E10F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 08)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.540.000,00	676.274,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	2.244,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350.000,00	121.567,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	552.463,26	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.736.000,00	10.533.162,89	
2.1-Cota Parte FPM	17.630.000,00	8.822.219,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.230.000,00	8.822.219,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	1.527.879,90	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	1.587,54	
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	546,12	
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00	180.930,30	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.276.000,00	11.209.437,80	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.867.200,00	2.100.530,16	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.701.800,00	695.726,87	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.869.000,00	3.747.335,46	
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.348.500,00	3.173.357,84	
6.1.1-Principal	4.333.500,00	3.157.047,51	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	16.310,33	
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	0,00	
6.2.1-Principal	25.000,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	419.000,00	520.983,79	
6.3.1-Principal	419.000,00	520.983,79	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	76.500,00	52.993,83	
6.4.1-Principal	76.500,00	52.993,83	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	466.300,00	1.056.517,35	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.747.335,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.093.000,00	3.406.138,86	3.366.785,63	3.366.785,63	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.562.500,00	2.576.361,45	2.561.505,96	2.561.505,96	0,00
10.1.1-Educação Infantil	553.500,00	261.163,52	261.163,52	261.163,52	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	2.407.500,00	1.989.002,41	1.974.146,92	1.974.146,92	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	362.000,00	214.914,52	214.914,52	214.914,52	0,00
10.1.4-Educação Especial	239.500,00	111.281,00	111.281,00	111.281,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.530.500,00	829.777,41	805.279,67	805.279,67	0,00
10.2.1-Educação Infantil	399.500,00	251.271,82	229.107,10	229.107,10	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	921.500,00	578.505,59	576.172,57	576.172,57	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.406.138,86	3.366.785,63	3.366.785,63	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.406.138,86	3.366.785,63	3.366.785,63	0,00	0,00	193.427,79
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.576.361,45	2.561.505,96	2.561.505,96	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.586.039,14	2.561.505,96	2.561.505,96	69,34
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	78.147,57	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	374.733,55	380.549,83	380.549,83	5.816,28	10,16

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.581.903,92	1.206.913,91	1.153.450,33	1.134.780,79	0,00	
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	2.581.903,92	1.206.913,91	1.153.450,33	1.134.780,79	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.153.403,92	3.783.275,36	3.714.956,29	3.696.286,75	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.153.403,92	3.783.275,36	3.714.956,29	3.696.286,75	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.153.450,33
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.100.530,16
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		5.816,28
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00

27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.248.164,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.802.359,45	3.248.164,21	28,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	98.598,88	59.682,65	59.100,00	0,00	39.498,88
30.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.498,88	582,65	0,00	0,00	39.498,88
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	59.100,00	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.255.500,00	136.768,09
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.990.500,00	136.768,09
31.1.1-Salário-Educação	123.000,00	84.044,09
31.1.2-PDDE	7.500,00	1.740,00
31.1.3-PNAE	129.500,00	50.984,00
31.1.4-PNATE	48.500,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.682.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	265.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.481.500,00	80.381,41	80.381,37	80.381,37	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	3.481.500,00	80.381,41	80.381,37	80.381,37	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.156.403,92	4.693.434,18	4.600.617,33	4.581.947,79	0,00
33.1-Despesas Correntes	8.229.403,92	4.692.629,19	4.599.812,34	4.581.142,80	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.402.400,55	3.209.528,52	3.172.507,16	3.172.507,16	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.827.003,37	1.483.100,67	1.427.305,18	1.408.635,64	0,00
33.2-Despesas de Capital	3.249.000,00	804,99	804,99	804,99	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	3.249.000,00	804,99	804,99	804,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	206.025,44	77.268,71
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.731.025,13	84.044,09
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.097.578,57	0,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	839.472,00	161.312,80
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	839.472,00	161.312,80

FONTE: Sistema e-Pública (1829-6815-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:53.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 14)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Em Reais	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.934.800,00
Previsão Atualizada	32.934.800,00
Receitas Realizadas	15.562.663,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.454.800,00
Créditos Adicionais	12.614.026,35
Dotação Atualizada	46.068.826,35
Despesas Empenhadas	20.162.148,58
Despesas Liquidadas	14.807.661,67
Despesas Pagas	14.489.178,13
Superávit Orçamentário	755.001,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.162.148,58
Despesas Liquidadas	14.807.661,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	31.204.874,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.204.874,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.204.874,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	145.386,16	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	278.742,42	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	91.322,90	0,00	72.572,60	18.750,30
Poder Executivo	91.322,90	0,00	72.572,60	18.750,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.457.657,38	6.329,90	1.097.107,55	1.354.219,93
Poder Executivo	2.457.657,38	6.329,90	1.097.107,55	1.354.219,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.548.980,28	6.329,90	1.169.680,15	1.372.970,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
			no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.248.164,21		25,00	28,98

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.561.505,96	70,00	69,34	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
			no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.766.015,43		15,00	24,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor		
		Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1697-3133-300). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:27.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3B321BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO ANALÍTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	17.444.743,36	17.566.598,64
I Receitas Correntes	28.100.781,00	28.100.781,00	6.263.695,03	17.158.243,36	10.942.537,64
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	636.848,00	244.625,92	595.014,58	41.833,42
1.1.1 Impostos	615.382,00	615.382,00	244.225,92	591.887,78	23.494,22
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	21.946,00	21.946,00	4.315,12	9.667,81	12.278,19
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.168,00	9.168,00	4.105,12	6.457,81	2.710,19
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.563,00	7.563,00	4.105,12	6.184,25	1.378,75
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	273,56	261,44
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.778,00	12.778,00	210,00	3.210,00	9.568,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.173,00	11.173,00	210,00	3.210,00	7.963,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	322.420,00	322.420,00	189.406,19	406.559,97	-84.139,97
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	322.420,00	322.420,00	189.406,19	406.559,97	-84.139,97
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	322.420,00	189.406,19	406.559,97	-84.139,97
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	322.420,00	189.406,19	406.559,97	-84.139,97
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	280.000,00	280.000,00	189.406,19	406.559,97	-126.559,97
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	42.420,00	42.420,00	0,00	0,00	42.420,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	271.016,00	271.016,00	50.504,61	175.660,00	95.356,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	271.016,00	271.016,00	50.504,61	175.660,00	95.356,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	271.016,00	271.016,00	50.504,61	175.660,00	95.356,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	269.411,00	269.411,00	50.504,61	175.660,00	93.751,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.2 Taxas	21.466,00	21.466,00	400,00	3.126,80	18.339,20
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	400,00	3.126,80	18.339,20
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	400,00	3.126,80	18.339,20
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.466,00	21.466,00	400,00	3.126,80	18.339,20
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	400,00	3.126,80	18.339,20
1.2 Contribuições	189.279,00	189.279,00	29.554,02	86.353,15	102.925,85
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	29.554,02	86.353,15	102.925,85
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	29.554,02	86.353,15	102.925,85
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	29.554,02	86.353,15	102.925,85
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	189.279,00	189.279,00	29.554,02	86.353,15	102.925,85
1.3 Receita Patrimonial	278.325,00	278.325,00	31.165,82	105.433,35	172.891,65
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.2 Valores Mobiliários	276.806,00	276.806,00	31.165,82	105.433,35	171.372,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	276.806,00	276.806,00	31.165,82	105.433,35	171.372,65
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	276.806,00	276.806,00	31.165,82	105.433,35	171.372,65
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.806,00	276.806,00	31.165,82	105.433,35	171.372,65
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.101,00	8.101,00	6.787,30	27.313,48	-19.212,48
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.555,00	65.555,00	4.068,27	16.344,88	49.210,12
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	64.000,00	64.000,00	5.232,35	14.039,47	49.960,53
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	92.920,00	92.920,00	12.825,53	40.999,83	51.920,17
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	22.100,00	22.100,00	1.058,71	4.312,97	17.787,03
1.3.2.1.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.535,00	8.535,00	0,00	0,00	8.535,00
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.515,00	1.515,00	730,09	1.291,96	223,04
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	535,00	535,00	351,50	826,55	-291,55
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.835,00	1.835,00	112,07	304,21	1.530,79
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.7 Transferências Correntes	26.952.799,00	26.952.799,00	5.955.877,39	16.363.971,93	10.588.827,07
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	17.419.937,00	4.111.315,41	11.246.304,22	6.173.632,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.391.743,00	11.391.743,00	2.425.629,85	7.057.881,78	4.333.861,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.391.552,00	11.391.552,00	2.425.617,23	7.057.775,45	4.333.776,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	10.230.052,00	2.425.617,23	7.057.775,45	3.172.276,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	10.230.052,00	2.425.617,23	7.057.775,45	3.172.276,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.787.565,00	12.787.565,00	3.032.021,44	8.822.219,03	3.965.345,97

1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.557.513,00	-2.557.513,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-793.069,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	0,00	0,00	1.161.500,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	0,00	0,00	1.161.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	0,00	0,00	1.161.500,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	12,62	106,33	84,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	12,62	106,33	84,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	238,00	238,00	15,77	132,90	105,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-47,00	-47,00	-3,15	-26,57	-20,43
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	386.743,00	386.743,00	26.627,58	132.353,06	254.389,94
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.706,00	10.706,00	19,87	19,87	10.686,13
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.706,00	10.706,00	19,87	19,87	10.686,13
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	224.537,00	224.537,00	26.607,71	132.333,19	92.203,81
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	211.690,00	211.690,00	26.607,71	78.992,67	132.697,33
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	211.690,00	211.690,00	26.607,71	78.992,67	132.697,33
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.225.451,00	3.225.451,00	979.534,33	2.073.757,24	1.151.693,76
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.225.451,00	3.225.451,00	979.534,33	2.073.757,24	1.151.693,76
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.267.682,00	2.267.682,00	792.866,73	1.343.325,02	924.356,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.267.682,00	2.267.682,00	792.866,73	1.343.325,02	924.356,98
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.728.675,00	1.728.675,00	223.040,67	528.887,29	1.199.787,71
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	452.541,00	452.541,00	64.952,00	211.800,00	240.741,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	86.466,00	86.466,00	4.874,06	102.637,73	-16.171,73
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	305.740,28	88.692,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	305.740,28	88.692,72
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	36.596,76	291.491,90	-291.491,90
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	91.905,00	91.905,00	0,00	0,00	91.905,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.620,00	-4.050,00	4.050,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	302.528,00	302.528,00	0,00	18.298,38	284.229,62
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	24.670,86	84.543,66	172.742,34
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	24.670,86	84.543,66	172.742,34
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	97.928,00	97.928,00	7.726,86	34.659,66	63.268,34
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	159.358,00	159.358,00	16.944,00	49.884,00	109.474,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	2.761,00	29.745,00	76.305,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	2.761,00	29.745,00	76.305,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	106.050,00	106.050,00	2.761,00	29.745,00	76.305,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	124.258,98	310.403,28	-110.403,28
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	124.258,98	310.403,28	-110.403,28
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	22.679,65	177.320,35
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	124.258,98	287.723,63	-287.723,63
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	286.609,00	286.609,00	225.809,45	454.054,45	-167.445,45
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	112.307,00	112.307,00	79.359,29	217.853,06	-105.546,06
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	112.307,00	112.307,00	79.359,29	217.853,06	-105.546,06
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.479,00	8.479,00	1.560,00	1.560,00	6.919,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.479,00	8.479,00	1.560,00	1.560,00	6.919,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105.819,00	105.819,00	43.296,80	108.038,00	-2.219,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.819,00	105.819,00	43.296,80	108.038,00	-2.219,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	17.215,00	17.215,00	4.493,60	11.234,00	5.981,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	15.490,00	15.490,00	3.830,40	9.576,00	5.914,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	65.290,00	65.290,00	31.433,20	78.583,00	-13.293,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.105,00	3.105,00	571,20	1.224,00	1.881,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	4.719,00	4.719,00	2.968,40	7.421,00	-2.702,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	60.004,00	60.004,00	0,00	25.010,03	34.993,97
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.004,00	60.004,00	0,00	25.010,03	34.993,97
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	5.474,00	5.474,00	0,00	4.008,58	1.465,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	42.824,00	42.824,00	0,00	16.382,87	26.441,13
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.706,00	11.706,00	0,00	4.618,58	7.087,42
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	101.593,36	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	101.593,36	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.446.810,00	1.446.810,00	411.933,17	1.325.434,14	121.375,86
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.320.560,00	411.933,17	1.325.434,14	-4.874,14
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.320.560,00	411.933,17	1.325.434,14	-4.874,14
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.904,00	380.904,00	39.584,06	142.252,46	238.651,54
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.904,00	380.904,00	39.584,06	142.252,46	238.651,54
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	380.904,00	380.904,00	39.584,06	142.252,46	238.651,54
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.904,00	380.904,00	39.584,06	142.252,46	238.651,54
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	301.677,00	301.677,00	2.196,97	60.571,09	241.105,91
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	1.858,08	-1.001,08
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	1.858,08	-1.001,08
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.220,00	240.220,00	1.577,61	58.713,01	181.506,99
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.220,00	240.220,00	1.577,61	58.713,01	181.506,99

1.7.1.999.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	240.220,00	240.220,00	1.577,61	58.713,01	181.506,99
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.276.728,00	505.641,18	1.262.784,68	1.013.943,32
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.907.205,00	1.907.205,00	387.635,55	1.222.288,04	784.916,96
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	368.080,30	1.075.332,12	755.236,88
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	368.080,30	1.075.332,12	755.236,88
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	460.100,34	1.344.165,02	944.045,98
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-457.642,00	-457.642,00	-92.020,04	-268.832,90	-188.809,10
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	18.839,04	40.270,70	28.151,30
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	18.839,04	40.270,70	28.151,30
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	85.527,00	85.527,00	23.548,79	50.338,35	35.188,65
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-17.105,00	-17.105,00	-4.709,75	-10.067,65	-7.037,35
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	716,21	1.948,63	-364,63
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	716,21	1.948,63	-364,63
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.980,00	1.980,00	895,23	2.435,71	-455,71
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-396,00	-396,00	-179,02	-487,08	91,08
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.630,00	6.630,00	0,00	4.736,59	1.893,41
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.630,00	6.630,00	0,00	4.736,59	1.893,41
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.367,00	67.367,00	9.592,03	32.083,04	35.283,96
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	67.367,00	67.367,00	9.592,03	32.083,04	35.283,96
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	67.367,00	67.367,00	9.592,03	32.083,04	35.283,96
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	292.056,00	292.056,00	58.413,60	58.413,60	233.642,40
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.096,00	50.096,00	58.413,60	58.413,60	-8.317,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.096,00	50.096,00	58.413,60	58.413,60	-8.317,60
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	7.256.134,00	1.338.920,80	3.854.883,03	3.401.250,97
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.256.134,00	7.256.134,00	1.338.920,80	3.854.883,03	3.401.250,97
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.256.134,00	7.256.134,00	1.338.920,80	3.854.883,03	3.401.250,97
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.256.134,00	7.256.134,00	1.338.920,80	3.854.883,03	3.401.250,97
1.9 Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	2.471,88	7.470,35	36.059,65
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	2.471,88	7.470,35	30.706,65
1.9.2.2 Restituições	38.177,00	38.177,00	2.471,88	7.470,35	30.706,65
1.9.2.2.99 Outras Restituições	38.177,00	38.177,00	2.471,88	7.470,35	30.706,65
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	38.177,00	38.177,00	2.471,88	7.470,35	30.706,65
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
2 Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	0,00	286.500,00	6.624.061,00
2.2 Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.4 Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	0,00	286.500,00	6.620.704,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	0,00	286.500,00	6.214.830,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.486.451,00	1.486.451,00	0,00	0,00	1.486.451,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.152.441,00	1.152.441,00	0,00	286.500,00	865.941,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	0,00	0,00	405.874,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	335.174,00	335.174,00	0,00	0,00	335.174,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	234.174,00	234.174,00	0,00	0,00	234.174,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	234.174,00	234.174,00	0,00	0,00	234.174,00

2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	17.444.743,36	17.566.598,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	17.444.743,36	17.566.598,64
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				17.444.743,36	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	35.009.792,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.538.798,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.683.646,25	17.020.004,22	0,00
3 Despesas Correntes	23.995.698,00	26.898.036,00	3.114.699,18	22.691.245,25	4.206.790,75	5.488.687,73	15.565.115,05	11.332.920,95	15.258.973,52	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.398.349,00	13.879.834,31	70.000,00	12.213.994,61	1.665.839,70	2.603.227,57	7.842.283,12	6.037.551,19	7.536.141,59	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.398.349,00	13.879.834,31	70.000,00	12.213.994,61	1.665.839,70	2.603.227,57	7.842.283,12	6.037.551,19	7.536.141,59	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.048.471,00	1.520.221,00	0,00	1.347.920,00	172.301,00	378.628,71	996.672,59	523.548,41	939.122,67	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.225.896,00	9.422.417,54	0,00	8.461.937,96	960.479,58	1.899.527,00	5.592.598,00	3.829.819,54	5.346.106,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.655.998,00	2.047.796,30	10.000,00	1.536.897,18	510.899,12	238.152,97	530.480,13	1.517.316,17	530.480,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	265.307,00	255.107,00	60.000,00	254.624,00	483,00	53.819,68	172.277,47	82.829,53	170.177,47	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	182.677,00	144.541,76	0,00	142.864,76	1.677,00	33.099,21	80.504,22	64.037,54	80.504,22	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	486.190,83	0,00	466.190,83	20.000,00	0,00	466.190,83	20.000,00	466.190,83	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.559,88	0,00	3.559,88	0,00	0,00	3.559,88	0,00	3.559,88	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	132.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	132.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	132.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	13.015.981,69	3.044.699,18	10.477.250,64	2.538.731,05	2.885.460,16	7.722.831,93	5.293.149,76	7.722.831,93	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	1.071,00	371,00	0,00	0,00	371,00	0,00	0,00	371,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.071,00	371,00	0,00	0,00	371,00	0,00	0,00	371,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	49.895,00	33.082,00	0,00	32.140,00	942,00	5.362,00	16.047,00	17.035,00	16.047,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	49.895,00	33.082,00	0,00	32.140,00	942,00	5.362,00	16.047,00	17.035,00	16.047,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	49.248,00	38.248,00	0,00	35.824,00	2.424,00	10.000,00	30.200,00	8.048,00	30.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.248,00	38.248,00	0,00	35.824,00	2.424,00	10.000,00	30.200,00	8.048,00	30.200,00	0,00
3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	3.600,00	4.400,00	3.600,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	3.600,00	4.400,00	3.600,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.354.209,00	12.936.280,69	3.044.699,18	10.401.286,64	2.534.994,05	2.868.898,16	7.672.984,93	5.263.295,76	7.672.984,93	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	44.439,00	74.518,00	25.107,00	38.903,26	35.614,74	25.107,00	38.903,26	35.614,74	38.903,26	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.071,00	6.071,00	3.600,00	4.500,00	1.571,00	2.100,00	3.000,00	3.071,00	3.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.937.550,00	3.249.591,89	827.176,30	2.354.958,01	894.633,88	792.686,94	1.825.629,96	1.423.961,93	1.825.629,96	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.189,00	69.982,00	0,00	8.750,00	61.232,00	0,00	8.750,00	61.232,00	8.750,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262.707,00	212.972,61	5.182,11	60.139,91	152.832,70	0,00	22.417,53	190.555,08	22.417,53	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.685,00	28.274,00	7.130,52	7.130,52	21.143,48	7.130,52	7.130,52	21.143,48	7.130,52	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	385.534,00	515.651,00	169.376,20	493.078,05	22.572,95	168.561,30	411.478,25	104.172,75	411.478,25	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.101,00	12.061,00	0,00	0,00	12.061,00	0,00	0,00	12.061,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	254.700,00	191.798,41	22.527,80	74.012,60	117.785,81	24.163,40	61.811,80	129.986,61	61.811,80	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.717.519,00	7.056.078,56	1.949.842,84	6.058.141,56	997.937,00	1.727.059,47	4.107.075,21	2.949.003,35	4.107.075,21	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	193.720,00	120.548,00	0,00	102.179,80	18.368,20	16.960,00	50.759,80	69.788,20	50.759,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	12.847,00	37.847,00	24.180,00	36.552,00	1.295,00	9.672,00	22.044,00	15.803,00	22.044,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.287,00	194.433,00	0,00	179.861,00	14.572,00	73.681,12	159.069,99	35.363,01	159.069,99	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103.668,00	92.420,00	300,00	300,00	92.120,00	0,00	0,00	92.420,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.283,00	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.779,00	20.779,00	0,00	20.779,00	0,00	0,00	2.172,07	18.606,93	2.172,07	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.676,00	1.010.223,98	10.275,93	945.252,21	64.971,77	19.375,93	943.193,82	67.030,16	943.193,82	0,00

ANTERIORES										
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.242,00	40.819,24	0,48	16.748,72	24.070,52	2.400,48	9.548,72	31.270,52	9.548,72	0,00
4 Despesas de Capital	10.625.256,00	8.111.756,00	294.248,98	1.779.747,87	6.332.008,13	585.273,80	1.761.030,70	6.350.725,30	1.761.030,70	0,00
44 INVESTIMENTO	10.096.970,00	7.586.970,00	278.248,98	1.280.588,87	6.306.381,13	374.741,64	1.276.380,89	6.310.589,11	1.276.380,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.096.970,00	7.586.970,00	278.248,98	1.280.588,87	6.306.381,13	374.741,64	1.276.380,89	6.310.589,11	1.276.380,89	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.212,00	494.212,00	59.064,51	481.218,97	12.993,03	137.765,15	481.218,97	52.398,03	481.218,97	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66.378,00	50.378,00	0,00	0,00	50.378,00	0,00	0,00	50.378,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.123.541,00	4.711.500,12	131.927,61	337.022,17	4.374.477,95	131.927,61	337.022,17	4.374.477,95	337.022,17	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756.177,00	2.129.022,00	33.060,98	408.151,85	1.720.870,15	50.853,00	403.943,87	1.725.078,13	403.943,87	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.662,00	46.662,00	0,00	0,00	46.662,00	0,00	0,00	46.662,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.000,00	155.195,88	54.195,88	54.195,88	101.000,00	54.195,88	54.195,88	101.000,00	54.195,88	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.503,00	16.003,00	0,00	0,00	16.003,00	0,00	0,00	16.003,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	503.430,00	16.000,00	499.159,00	4.271,00	210.532,16	484.649,81	18.780,19	484.649,81	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	502.430,00	503.430,00	16.000,00	499.159,00	4.271,00	210.532,16	484.649,81	18.780,19	484.649,81	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	502.430,00	503.430,00	16.000,00	499.159,00	4.271,00	210.532,16	484.649,81	18.780,19	484.649,81	0,00
9 Reserva de Contingência	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
4591 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
459161 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.540.348,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.685.196,25	17.020.004,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.540.348,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.685.196,25	17.020.004,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.026.249,76			118.597,61		424.739,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	17.444.743,36	10.540.348,88	6.073.961,53	17.444.743,36	17.685.196,25	17.444.743,36	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###591.444-##	###742.774-##	###244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:3C04D65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO SINTÉTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	17,89	17.444.743,36	49,83	17.566.598,64	
Receitas Correntes	28.100.781,00	28.100.781,00	6.263.695,03	22,29	17.158.243,36	61,06	10.942.537,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	636.848,00	244.625,92	38,41	595.014,58	93,43	41.833,42	
Impostos	615.382,00	615.382,00	244.225,92	39,69	591.887,78	96,18	23.494,22	
Taxas	21.466,00	21.466,00	400,00	1,86	3.126,80	14,57	18.339,20	
Contribuições	189.279,00	189.279,00	29.554,02	15,61	86.353,15	45,62	102.925,85	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	29.554,02	15,61	86.353,15	45,62	102.925,85	
Receita Patrimonial	278.325,00	278.325,00	31.165,82	11,20	105.433,35	37,88	172.891,65	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00	
Valores Mobiliários	276.806,00	276.806,00	31.165,82	11,26	105.433,35	38,09	171.372,65	
Transferências Correntes	26.952.799,00	26.952.799,00	5.955.877,39	22,10	16.363.971,93	60,71	10.588.827,07	
Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	17.419.937,00	4.111.315,41	23,60	11.246.304,22	64,56	6.173.632,78	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.276.728,00	505.641,18	22,21	1.262.784,68	55,46	1.013.943,32	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	7.256.134,00	1.338.920,80	18,45	3.854.883,03	53,13	3.401.250,97	
Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	2.471,88	5,68	7.470,35	17,16	36.059,65	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	2.471,88	6,47	7.470,35	19,57	30.706,65	
Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.353,00	
Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	0,00	0,00	286.500,00	4,15	6.624.061,00	
Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	
Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	
Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	0,00	0,00	286.500,00	4,15	6.620.704,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	0,00	0,00	286.500,00	4,41	6.214.830,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.874,00	

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	22,29	17.444.743,36	65,21	17.566.598,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.263.695,03	22,29	17.444.743,36	65,21	17.566.598,64
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					17.444.743,36		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	35.009.792,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.538.798,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.683.646,25	17.020.004,22	0,00
Despesas Correntes	23.995.698,00	26.898.036,00	3.114.699,18	22.691.245,25	4.206.790,75	5.488.687,73	15.565.115,05	11.332.920,95	15.258.973,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.398.349,00	13.879.834,31	70.000,00	12.213.994,61	1.665.839,70	2.603.227,57	7.842.283,12	6.037.551,19	7.536.141,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	132.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	13.015.981,69	3.044.699,18	10.477.250,64	2.538.731,05	2.885.460,16	7.722.831,93	5.293.149,76	7.722.831,93	0,00
Despesas de Capital	10.625.256,00	8.111.756,00	294.248,98	1.779.747,87	6.332.008,13	585.273,80	1.761.030,70	6.350.725,30	1.761.030,70	0,00
INVESTIMENTO	10.096.970,00	7.586.970,00	278.248,98	1.280.588,87	6.306.381,13	374.741,64	1.276.380,89	6.310.589,11	1.276.380,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	503.430,00	16.000,00	499.159,00	4.271,00	210.532,16	484.649,81	18.780,19	484.649,81	0,00
Reserva de Contingência	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.540.348,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.685.196,25	17.020.004,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	24.470.993,12	10.540.348,88	6.073.961,53	17.326.145,75	17.685.196,25	17.020.004,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							118.597,61		424.739,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	17.444.743,36	10.540.348,88	6.073.961,53	17.444.743,36	17.685.196,25	17.444.743,36	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:BE67AA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Exercício: 2024 - Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.006.292,00	35.009.792,00	3.408.948,16	24.470.993,12	100,00	10.538.798,88	6.073.961,53	17.326.145,75	100,00	17.683.646,25	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	37.127,33	1.209.242,18	4,94	400.657,82	188.610,88	548.376,69	3,17	1.061.523,31	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	37.127,33	1.209.242,18	4,94	400.657,82	188.610,88	548.376,69	3,17	1.061.523,31	0,00	
02 JUDICIÁRIA	72.265,00	70.265,00	9.015,26	64.436,26	0,26	5.828,74	17.853,78	34.692,30	0,20	35.572,70	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	72.265,00	70.265,00	9.015,26	64.436,26	0,26	5.828,74	17.853,78	34.692,30	0,20	35.572,70	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.674.324,00	2.868.294,93	242.098,33	2.560.128,53	10,46	308.166,40	431.148,86	1.533.629,31	8,85	1.334.665,62	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.178.488,00	2.295.458,93	191.120,33	2.083.449,62	8,51	212.009,31	343.709,26	1.319.497,16	7,62	975.961,77	0,00	

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	359.335,00	472.335,00	49.078,00	406.105,00	1,66	66.230,00	74.417,75	180.804,87	1,04	291.530,13	0,00
124 CONTROLE INTERNO	82.972,00	80.972,00	0,00	63.307,00	0,26	17.665,00	10.171,85	27.010,37	0,16	53.961,63	0,00
181 POLICIAMENTO	53.529,00	19.529,00	1.900,00	7.266,91	0,03	12.262,09	2.850,00	6.316,91	0,04	13.212,09	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.577.184,00	1.650.185,58	219.717,89	1.325.665,55	5,42	324.520,03	327.418,09	887.144,66	5,12	763.040,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.456,00	896.490,58	170.950,67	870.042,26	3,56	26.448,32	203.347,59	575.462,24	3,32	321.028,34	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	121.890,00	40.607,00	0,00	0,00	0,00	40.607,00	0,00	0,00	0,00	40.607,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.171,00	277.372,62	17.336,46	252.035,80	1,03	25.336,82	60.603,86	153.448,80	0,89	123.923,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	620.720,00	433.904,38	31.430,76	203.587,49	0,83	230.316,89	63.466,64	158.233,62	0,91	275.670,76	0,00
333 EMPREGABILIDADE	9.947,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00
10 SAÚDE	8.165.559,00	9.040.559,00	1.298.843,13	7.236.608,80	29,57	1.803.950,20	1.943.154,40	5.768.945,27	33,30	3.271.613,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.804,00	132.298,00	0,00	43.824,00	0,18	88.474,00	11.200,00	33.800,00	0,20	98.498,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.581.759,00	8.255.262,37	1.270.282,84	6.911.035,68	28,24	1.344.226,69	1.878.347,19	5.531.949,17	31,93	2.723.313,20	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	974.146,00	313.203,12	18.568,00	72.951,25	0,30	240.251,87	11.260,00	54.383,25	0,31	258.819,87	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	116.552,00	96.639,51	5.182,11	47.929,61	0,20	48.709,90	4.940,24	32.504,78	0,19	64.134,73	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.543,00	49.543,00	4.810,18	11.590,26	0,05	37.952,74	6.244,09	11.587,61	0,07	37.955,39	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.755,00	193.613,00	0,00	149.278,00	0,61	44.335,00	31.162,88	104.720,46	0,60	88.892,54	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.030.818,00	10.829.818,73	801.672,22	7.875.405,62	32,18	2.954.413,11	2.063.121,65	5.628.090,52	32,48	5.201.728,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.054,00	478.510,19	49.398,89	292.579,50	1,20	185.930,69	50.683,30	203.506,04	1,17	275.004,15	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.907,00	169.907,00	37.385,30	84.605,49	0,35	85.301,51	39.765,99	84.605,49	0,49	85.301,51	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.907,00	7.848.951,54	567.426,79	6.383.348,15	26,09	1.465.603,39	1.623.234,19	4.398.556,22	25,39	3.450.395,32	0,00
362 ENSINO MÉDIO	24.261,00	24.261,00	0,00	4.088,00	0,02	20.173,00	4.088,00	4.088,00	0,02	20.173,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.650.228,00	2.150.728,00	114.364,26	1.054.180,00	4,31	1.096.548,00	315.812,67	898.862,27	5,19	1.251.865,73	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.696,00	132.696,00	33.096,98	56.604,48	0,23	76.091,52	29.537,50	38.472,50	0,22	94.223,50	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.765,00	24.765,00	0,00	0,00	0,00	24.765,00	0,00	0,00	0,00	24.765,00	0,00
13 CULTURA	449.875,00	460.875,00	149.220,10	169.277,77	0,69	291.597,23	16.254,60	20.927,17	0,12	439.947,83	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	449.875,00	460.875,00	149.220,10	169.277,77	0,69	291.597,23	16.254,60	20.927,17	0,12	439.947,83	0,00
15 URBANISMO	4.152.625,00	3.980.625,00	334.043,08	1.819.685,75	7,44	2.160.939,25	514.406,05	1.262.018,61	7,28	2.718.606,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.645,00	1.738.645,00	268.703,58	1.584.078,57	6,47	154.566,43	370.365,91	1.026.411,43	5,92	712.233,57	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.577.980,00	2.241.980,00	65.339,50	235.607,18	0,96	2.006.372,82	144.040,14	235.607,18	1,36	2.006.372,82	0,00
16 HABITAÇÃO	49.249,00	49.249,00	0,00	0,00	0,00	49.249,00	0,00	0,00	0,00	49.249,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	49.249,00	49.249,00	0,00	0,00	0,00	49.249,00	0,00	0,00	0,00	49.249,00	0,00
17 SANEAMENTO	798.791,00	423.791,00	0,00	0,00	0,00	423.791,00	0,00	0,00	0,00	423.791,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	793.437,00	418.437,00	0,00	0,00	0,00	418.437,00	0,00	0,00	0,00	418.437,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.354,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	375.550,00	468.050,00	110.675,07	280.190,17	1,14	187.859,83	75.892,57	199.370,04	1,15	268.679,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.506,00	222.506,00	54.994,30	201.409,40	0,82	21.096,60	55.951,90	156.329,37	0,90	66.176,63	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	36.259,00	118.759,00	55.680,77	78.780,77	0,32	39.978,23	19.940,67	43.040,67	0,25	75.718,33	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	141.785,00	126.785,00	0,00	0,00	0,00	126.785,00	0,00	0,00	0,00	126.785,00	0,00
20 AGRICULTURA	916.814,00	875.814,00	133.274,01	483.450,26	1,98	392.363,74	150.985,11	294.970,56	1,70	580.843,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.301,00	313.300,52	25.941,64	280.594,29	1,15	32.706,23	78.948,64	210.562,09	1,22	102.738,43	0,00
605 ABASTECIMENTO	101.707,00	64.707,00	0,00	0,00	0,00	64.707,00	0,00	0,00	0,00	64.707,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	541.806,00	497.806,48	107.332,37	202.855,97	0,83	294.950,51	72.036,47	84.408,47	0,49	413.398,01	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	798.948,00	896.448,00	29.479,80	532.999,96	2,18	363.448,04	67.431,86	415.385,59	2,40	481.062,41	0,00
695 TURISMO	798.948,00	896.448,00	29.479,80	532.999,96	2,18	363.448,04	67.431,86	415.385,59	2,40	481.062,41	0,00
25 ENERGIA	250.303,00	248.303,00	25.246,21	103.218,45	0,42	145.084,55	10.204,83	88.177,07	0,51	160.125,93	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.303,00	248.303,00	25.246,21	103.218,45	0,42	145.084,55	10.204,83	88.177,07	0,51	160.125,93	0,00
26 TRANSPORTE	225.648,00	222.648,00	0,00	64.670,00	0,26	157.978,00	10.848,82	32.337,08	0,19	190.310,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.685,00	149.685,00	0,00	64.670,00	0,26	85.015,00	10.848,82	32.337,08	0,19	117.347,92	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.963,00	72.963,00	0,00	0,00	0,00	72.963,00	0,00	0,00	0,00	72.963,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	645.743,00	645.743,00	2.535,73	83.211,06	0,34	562.531,94	12.998,66	44.754,78	0,26	600.988,22	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	604.737,00	604.737,00	2.535,73	83.211,06	0,34	521.525,94	12.998,66	44.754,78	0,26	559.982,22	0,00
813 LAZER	41.006,00	41.006,00	0,00	0,00	0,00	41.006,00	0,00	0,00	0,00	41.006,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	827.358,00	669.222,76	16.000,00	662.802,76	2,71	6.420,00	243.631,37	567.326,10	3,27	101.896,66	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	827.358,00	669.222,76	16.000,00	662.802,76	2,71	6.420,00	243.631,37	567.326,10	3,27	101.896,66	0,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	3.408.948,16	24.470.993,12	100,00	10.540.348,88	6.073.961,53	17.326.145,75	100,00	17.685.196,25	0,00	0,00
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA		FRANCISCO WILKER CONFESSOR									
###.591.444-##	###.742.774-##		###.244.324-##									
Prefeita	Contador		Controlador									

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:45D2C315

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		

	(a)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	615.382,00	591.887,78	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.168,00	6.457,81	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.778,00	3.210,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	271.016,00	175.660,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	322.420,00	406.559,97	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.325.021,00	10.219.291,01	
2.1- Cota-Parte FPM	13.949.065,00	8.822.219,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.787.565,00	8.822.219,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.161.500,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	1.344.165,02	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	2.435,71	
2.4- Cota-Parte ITR	238,00	132,90	
2.5- Cota-Parte IPVA	85.527,00	50.338,35	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.940.403,00	10.811.178,79	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.032.704,20	2.043.857,78	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.202.396,55	658.936,50	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.768.499,00	5.196.662,05	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.321.689,00	3.871.227,91	
6.1.1- Principal	7.256.134,00	3.854.883,03	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	65.555,00	16.344,88	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.750,00	0,00	
6.2.1- Principal	75.750,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.320.560,00	1.325.434,14	
6.3.1- Principal	1.320.560,00	1.325.434,14	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.500,00	0,00	
6.4.1- Principal	50.500,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.223.429,80	1.811.025,25	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		458,79	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		458,79	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.197.120,84	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.337.499,00	6.995.821,54	4.927.047,14	4.924.623,56	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.754.205,00	5.345.109,00	3.514.563,75	3.512.140,17	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.017.600,00	705.565,00	598.528,25	598.528,25	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	4.729.240,00	4.639.544,00	2.916.035,50	2.913.611,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.583.294,00	1.650.712,54	1.412.483,39	1.412.483,39	0,00
10.2.1- Educação Infantil	620.771,00	157.622,63	132.796,58	132.796,58	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.849.629,00	1.439.652,41	1.241.214,31	1.241.214,31	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	112.894,00	53.437,50	38.472,50	38.472,50	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.995.821,54	4.927.047,14	4.924.623,56	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.946.540,63	3.984.802,98	3.982.379,40	0,00	0,00	113.575,07
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.049.280,91	942.244,16	942.244,16	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.345.109,00	3.514.563,75	3.512.140,17	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	778.165,00	671.128,25	671.128,25	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	334.140,00	334.140,00	334.140,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.637.663,44	3.514.563,75	3.514.563,75	67,63
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	565.032,57	671.128,25	671.128,25	50,64
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	198.815,12	334.140,00	334.140,00	25,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	519.666,21	269.614,91	269.614,91	0,00	5,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	765.256,97	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	629.077,98	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	136.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	994.686,54	506.284,50	384.926,18	384.926,18	0,00
20.1- Educação Infantil	268.144,00	123.775,87	100.320,94	100.320,94	0,00
20.2- Ensino Fundamental	362.910,54	162.099,53	123.524,09	123.524,09	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.437,00	3.166,98	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	5.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	345.842,00	217.242,12	161.081,15	161.081,15	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	9.332.185,54	7.502.106,04	5.311.973,32	5.309.549,74	0,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	1.911.868,00	986.963,50	831.645,77	831.645,77	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	574.070,00	4.487,61	79,90	79,90	0,00
21.1.1- Creche	1.337.798,00	982.475,89	831.565,87	831.565,87	0,00
21.1.2- Pré-escola	7.420.317,54	6.515.142,54	4.480.327,55	4.477.903,97	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	VALOR				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	384.926,18				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.043.857,78				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.432,32				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.427.351,64				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.702.794,70	2.427.351,64	22,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.037,17	31.347,59	31.258,79	1.432,32
				3.346,06

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.790,76	18.359,02	18.359,02	1.431,74	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.989,15	12.988,57	12.899,77	0,58	88,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	3.257,26	0,00	0,00	0,00	3.257,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA

CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				770.116,00	528.930,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				445.946,00	470.516,64
31.1.1- Salário-Educação				113.822,00	219.145,02
31.1.2- PDDE				9.489,00	1.560,00
31.1.3- PNAE				106.354,00	108.864,55
31.1.4 - PNATE				61.839,00	25.314,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				154.442,00	115.632,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				324.170,00	58.413,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.497.633,19	373.299,58	316.117,20	316.117,20	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	244.213,00	67.216,50	67.216,50	67.216,50	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	907.172,00	142.052,21	117.782,32	117.782,32	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	24.261,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	302.575,19	159.942,87	127.030,38	127.030,38	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.829.818,73	7.875.405,62	5.628.090,52	5.625.666,94	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.770.191,73	7.189.681,15	4.942.366,05	4.939.942,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.520.427,54	5.345.109,00	3.514.563,75	3.512.140,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.249.764,19	1.844.572,15	1.427.802,30	1.427.802,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.059.627,00	685.724,47	685.724,47	685.724,47	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.059.627,00	685.724,47	685.724,47	685.724,47	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				73.119,79	7.801,99
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.196.662,05	219.145,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.937.523,33	78.955,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				332.258,51	147.991,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(3,03)	1.379,43
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(35.174,98)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				367.430,46	149.371,12

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: 729A2287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	376.558,26	376.558,26	55.713,67	117.657,17	141.183,90
PODER EXECUTIVO	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	297.544,22	277.501,16	277.501,16	55.713,67	114.657,13	138.183,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	99.057,10	99.057,10	0,00	3.000,04	3.000,04
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	99.057,10	99.057,10	0,00	3.000,04	3.000,04
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	376.558,26	376.558,26	55.713,67	117.657,17	141.183,90

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: 9734A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.100.781,00	17.158.243,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	595.014,58
IPTU	9.168,00	6.457,81
ISS	271.016,00	175.660,00
ITBI	12.778,00	3.210,00
IRRF	322.420,00	406.559,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.466,00	3.126,80
Receitas de Contribuições	189.279,00	86.353,15
Receita Patrimonial	278.325,00	105.433,35
Aplicações Financeiras (II)	276.806,00	105.433,35
Outras Receitas Patrimoniais	1.519,00	0,00
Transferências Correntes	26.952.799,00	16.363.971,93
Cota-Parte do FPM	11.391.552,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.075.332,12
Cota-Parte do IPVA	68.422,00	40.270,70
Cota-Parte do ITR	191,00	106,33
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	1.948,63
Transferências do FUNDEB	8.702.944,00	5.180.317,17
Outras Transferências Correntes	4.957.537,00	3.008.221,53
Demais Receitas Correntes	43.530,00	7.470,35
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	43.530,00	7.470,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.823.975,00	17.052.810,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.910.561,00	286.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Alienação de Bens	3.357,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.357,00	0,00
Transferências de Capital	6.907.204,00	286.500,00
Convênios	1.487.615,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	5.419.589,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.910.561,00	286.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.734.536,00	17.339.310,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.734.536,00	17.339.310,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.898.036,00	22.691.245,25	15.565.115,05	15.258.973,52	899,54	227.384,42	227.384,42
Pessoal e Encargos Sociais	13.879.834,31	12.213.994,61	7.842.283,12	7.536.141,59	899,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.015.981,69	10.477.250,64	7.722.831,93	7.722.831,93	0,00	227.384,42	227.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.895.816,00	22.691.245,25	15.565.115,05	15.258.973,52	899,54	227.384,42	227.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.113.306,00	1.779.747,87	1.761.030,70	1.761.030,70	0,00	149.173,84	149.173,84
Investimentos	7.586.970,00	1.280.588,87	1.276.380,89	1.276.380,89	0,00	149.173,84	149.173,84
Inversões Financeiras	22.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	503.430,00	499.159,00	484.649,81	484.649,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.609.876,00	1.280.588,87	1.276.380,89	1.276.380,89	0,00	149.173,84	149.173,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.505.692,00	23.971.834,12	16.841.495,94	16.535.354,41	899,54	376.558,26	376.558,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.505.692,00	23.971.834,12	16.841.495,94	16.535.354,41	899,54	376.558,26	376.558,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							426.497,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							426.497,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							428.707,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	105.433,35	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	531.931,15	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.627.889,56	7.143.239,75
DEDUÇÕES (XL)	2.360.410,03	2.605.522,95
Disponibilidade de Caixa	2.360.410,03	2.605.522,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.556.664,47	2.797.298,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.426,27	23.526,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.828,17	168.248,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.267.479,53	4.537.716,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		729.762,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-350.612,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-899,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		728.863,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		623.429,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANDREZZA BRASILEIRO SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:72AF49E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	615.382,00	615.382,00	591.887,78	96,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.168,00	9.168,00	6.457,81	70,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.778,00	12.778,00	3.210,00	25,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	271.016,00	271.016,00	175.660,00	64,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	322.420,00	322.420,00	406.559,97	126,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.163.521,00	15.163.521,00	10.219.291,01	67,39
Cota-Parte FPM	12.787.565,00	12.787.565,00	8.822.219,03	68,99
Cota-Parte ITR	238,00	238,00	132,90	55,84
Cota-Parte IPVA	85.527,00	85.527,00	50.338,35	58,85
Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	1.344.165,02	58,74
Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	1.980,00	2.435,71	123,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.778.903,00	15.778.903,00	10.811.178,79	68,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período	%	Até o Período	%	Até o Período	%		
	(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.511.657,00	4.517.560,37	4.269.489,81	94,50	3.427.659,10	75,87	3.288.193,49	72,78	0,00	
Despesas Correntes	2.382.091,00	4.510.994,37	4.268.814,81	94,63	3.426.984,10	75,96	3.287.518,49	72,87	0,00	
Despesas de Capital	129.566,00	6.566,00	675,00	10,28	675,00	10,28	675,00	10,28	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	202.329,00	8.386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	176.435,00	1.992,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	25.894,00	6.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.377,00	30.364,51	29.446,01	96,97	20.159,98	66,39	20.159,98	66,39	0,00	
Despesas Correntes	29.377,00	30.364,51	29.446,01	96,97	20.159,98	66,39	20.159,98	66,39	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.397,00	34.255,00	32.118,00	93,76	16.316,74	47,63	16.316,74	47,63	0,00	
Despesas Correntes	41.326,00	34.184,00	32.118,00	93,95	16.316,74	47,73	16.316,74	47,73	0,00	
Despesas de Capital	1.071,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	74.519,00	51.713,00	8.000,00	15,46	3.600,00	6,96	3.600,00	6,96	0,00	
Despesas Correntes	66.257,00	49.951,00	8.000,00	16,01	3.600,00	7,20	3.600,00	7,20	0,00	
Despesas de Capital	8.262,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.898.157,00	4.644.157,00	4.339.053,82	93,43	3.467.735,82	74,66	3.328.270,21	71,66	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.339.053,82	3.467.735,82	3.328.270,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.339.053,82	3.467.735,82	3.328.270,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.621.676,82	1.621.676,82	1.621.676,82

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.621.676,82	1.621.676,82	1.621.676,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.717.377,00	1.846.059,00	1.706.593,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,13	32,07	30,78

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade q = (XIIIId)	Inscritos no sem Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.621.676,82	3.467.735,82	1.846.059,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.059,00
Empenhos de 2023	2.716.029,11	4.918.747,00	2.202.717,89	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.717,89
Empenhos de 2022	2.531.887,83	4.377.173,52	1.845.285,69	499,90	0,00		0,00	499,90	0,00	0,00	1.845.285,69
Empenhos de 2021	2.056.064,63	3.790.783,67	1.734.719,05	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.719,05
Empenhos de 2020 e anteriores	1.596.845,33	3.080.576,96	1.483.731,63	14.717,53	0,00		0,00	14.717,53	0,00	0,00	1.483.731,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.762.402,00	4.762.402,00	2.123.757,24	44,59
Proveniente da União	4.711.902,00	4.711.902,00	2.073.757,24	44,01
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	50.000,00	99,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.762.402,00	4.762.402,00	2.123.757,24	44,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o	% (d/c) x 100	Até o	% (e/c) x 100	Até o	% (f/c) x 100		

			bimestre		bimestre		bimestre		Processados
			(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.070.102,00	3.737.702,00	2.641.545,87	70,67	2.104.290,07	56,29	2.104.290,07	56,29	0,00
Despesas Correntes	2.299.504,00	2.855.104,00	2.350.882,92	82,33	1.817.835,10	63,66	1.817.835,10	63,66	0,00
Despesas de Capital	1.770.598,00	882.598,00	290.662,95	32,93	286.454,97	32,45	286.454,97	32,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	771.817,00	304.817,00	72.951,25	23,93	54.383,25	17,84	54.383,25	17,84	0,00
Despesas Correntes	173.978,00	146.978,00	72.951,25	49,63	54.383,25	37,00	54.383,25	37,00	0,00
Despesas de Capital	597.839,00	157.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	87.175,00	66.275,00	18.483,60	27,88	12.344,80	18,62	12.344,80	18,62	0,00
Despesas Correntes	86.104,00	65.204,00	18.483,60	28,34	12.344,80	18,93	12.344,80	18,93	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.665,00	47.665,00	11.590,26	24,31	11.587,61	24,31	11.587,61	24,31	0,00
Despesas Correntes	44.665,00	44.665,00	9.305,26	20,83	9.302,61	20,82	9.302,61	20,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	159.358,00	159.358,00	117.160,00	73,51	88.403,72	55,47	88.403,72	55,47	0,00
Despesas Correntes	158.348,00	158.348,00	117.160,00	73,98	88.403,72	55,82	88.403,72	55,82	0,00
Despesas de Capital	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	134.285,00	80.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.974,00	8.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	72.311,00	72.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.267.402,00	4.396.402,00	2.861.730,98	65,09	2.271.009,45	51,65	2.271.009,45	51,65	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.581.759,00	8.255.262,37	6.911.035,68	83,71	5.531.949,17	67,01	5.392.483,56	65,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	974.146,00	313.203,12	72.951,25	23,29	54.383,25	17,36	54.383,25	17,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	116.552,00	96.639,51	47.929,61	49,59	32.504,78	33,63	32.504,78	33,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.543,00	49.543,00	11.590,26	23,39	11.587,61	23,38	11.587,61	23,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	201.755,00	193.613,00	149.278,00	77,10	104.720,46	54,08	104.720,46	54,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.804,00	132.298,00	8.000,00	6,04	3.600,00	2,72	3.600,00	2,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.165.559,00	9.040.559,00	7.200.784,80	79,64	5.738.745,27	63,47	5.599.279,66	61,93	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:0EEDB3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7F104AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.011.342,00
Previsão Atualizada	35.011.342,00
Receitas Realizadas	17.444.743,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.011.342,00
Dotação Atualizada	35.011.342,00
Despesas Empenhadas	24.470.993,12
Despesas Liquidadas	17.326.145,75
Despesas Pagas	17.020.004,22
Superávit Orçamentário	118.597,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.470.993,12
Despesas Liquidadas	17.326.145,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.610.241,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.539.219,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.803.192,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	428.707,00	426.497,80	99,48
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-350.612,00	729.762,73	-208,13

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.426,27	0,00	899,54	23.526,73
Poder Executivo	24.426,27	0,00	899,54	23.526,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	549.929,10	55.713,67	376.558,26	117.657,17
Poder Executivo	447.871,96	55.713,67	277.501,16	114.657,13
Poder Legislativo	102.057,14	0,00	99.057,10	3.000,04
TOTAL	574.355,37	55.713,67	377.457,80	141.183,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.427.351,64	25,00	22,45
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.514.563,75	70,00	67,63

Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	671.128,25	0,00	50,64
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	334.140,00	15,00	25,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.467.735,82	15,00		32,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###591.444-##	###742.774-##	###244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:76C78F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024 -			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.627.889,56	7.143.239,75	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.384.053,70	6.899.403,89	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.460.975,02	3.976.325,21	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.460.975,02	3.976.325,21	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.923.078,68	2.923.078,68	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	243.835,86	243.835,86	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.360.410,03	2.605.522,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.360.410,03	2.605.522,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.556.664,47	2.797.298,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.266,27	23.526,73	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.828,17	168.248,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.267.479,53	4.537.716,80	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.485.963,44	33.610.241,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	571.022,00	1.071.022,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.914.941,44	32.539.219,64	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	26,38	21,95	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	17,86	13,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.697.929,73	39.047.063,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.228.136,76	35.142.357,21	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	549.929,10	117.657,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7D6FCAB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.485.963,44	33.610.241,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	571.022,00	1.071.022,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.914.941,44	32.539.219,64	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.361.287,12	7.158.628,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.725.158,41	6.442.765,49	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:AFF50BD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.610.241,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.071.022,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.539.219,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.206.275,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.685.647,63	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.277.745,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: A2F3A833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF**

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024	
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.610.241,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.539.219,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.803.192,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.670.763,85	44,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.633.724,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.802.037,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.970.351,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.537.716,80	13,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.047.063,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.158.628,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.206.275,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.277.745,37	7,00
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: DD50818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO	Exercício: 2024	
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.610.241,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.539.219,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.803.192,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.278.001,41	46,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.481.915,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.557.819,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.970.351,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.537.716,80	13,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.047.063,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.158.628,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.206.275,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.277.745,37	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:71665DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIASCPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 920240018 – Processo N° 9/2024-0018

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Sr.(a) Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 9/2024-0018, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 920240018, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA CIDADE NATAL/RN
Quantidade:	3.500 Unidade x Dia(s)
Valor Unitário:	R\$ 80,00
Valor Total:	R\$ 280.000,00
Participante Vencedor:	C. D. M. DE LIMA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	10.751.435/0001-21
Cidade UF:	Natal - RN
Valor total Contratado:	R\$ 280.000,00

Tenente Ananias - RN, 22 de Julho de 2024

Assinatura**Autoridade Competente: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome,****Publicado por:**
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:395B9CE3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN – CARONA Nº 4/2024**PROCESSO:** 325023/2024**MODALIDADE:** Adesão Carona nº 4/2024 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 029/2023**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIBAU/RN**CNPJ:** 15.547.803/0001-38**CONTRATADA:** SM LOCACOES, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**CNPJ nº** 35.098.562/0001-02**ENDEREÇO:** Rua Francisco Jilo Bezerra, 201, Campestre, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS FÚNEBRES E SERVIÇO DE TRANSLADO (POR KM RODADOS).**VALOR TOTAL:** R\$ 234.780,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).**DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:** 04 de julho de 2024**VIGENCIA:** 04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025

Unidade Orçamentária:	04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Assistência a População Carente
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Assistência a População Carente
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
Região:	0001 - Tibau

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	URNA FUNERÁRIA TAMANHO ADULTO (1.90M), COM CAPACIDADE PARA ATÉ ATE 90KG EM MADEIRA PINOS, COM VISOR, FORRADA E COM BABADO E BICO, TRAVESSEIRO, VARÃO DOURADO, 4 CHAVETAS DOURADAS VERNIZ BRILHANTE, VARÃO DOURADO, COM BIBLIA OU CRUCIFIXO SOBRE A TAMPA DA URNA.		UND	45,00	1.360,00	61.200,00

02	URNA FUNERÁRIA TAMANHO ADULTO (2,10M), COM CAPACIDADE PARA ATÉ ATE 150KG EM MADEIRA PINOS, COM VISOR, FORRADA E COM BABADO E BICO, TRAVESSEIRO, VARÃO DOURADO, 4 CHAVETAS DOURADAS, VERNIZ BRILHANTE, VARÃO DOURADO, COM BIBLIA OU CRUCIFIXO SOBRE A TAMPA DA URNA.		UND	30,00	1.510,00	45.300,00
03	URNA FUNERÁRIA INFANTIL, TAMANHO 0,60M A 1,60, BRANCABRANCA.		UND	5,00	450,00	2.250,00
04	VELAS COM TAMANHO PADRÃO DE 50 CM PACOTE COM 4 UNIDADES, CASTIÇAS, BANQUETA, SACO CADAVERICO.		UND	50,00	315,00	15.750,00
05	HIGIENIZAÇÃO, ASPIRAÇÃO COM CONSERVAÇÃO EM TANATOPRAXIA.		UND	40,00	710,00	28.400,00
06	MORTALHA ADULTA.		UND	60,00	249,00	14.940,00
07	ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES E EDREDOM.		UND	60,00	249,00	14.940,00
08	VIAGEM/REMOÇÃO/CORTEJO SE/PULTAMENTO (TRANSLADO POR KM RODADO).		Km	8000,00	6,50	52.000,00
Total:						234.780,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Tibau/RN, 04 de julho de 2024

CLARISSE REBOUÇAS DE SOUZA

Gestora do FMAS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

RIVALDO ADRIANO MEDEIROS DE SIQUEIRA

SM Locacoes, Servicos e Construcoes LTDA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:46EB95A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6**

Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 -

DECRETO Nº 6/SEMPANF, DE 02 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL

DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei 841/2023 Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					290.000,00
03.001 Sec. Municipal de Administração					40.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	40.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					150.000,00
	2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PETERN Médio				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	150.000,00
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social					50.000,00
	2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16003110	0001	50.000,00
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					50.000,00
	2121 Manutenção das Ações das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					290.000,00
03.001 Sec. Municipal de Administração					40.000,00
	1008 Amortização de Dívida Pública				20.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	20.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					150.000,00
	1033 Construção e Reforma de Creches				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	150.000,00
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social					50.000,00
	1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16603110	0001	10.000,00
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					50.000,00
	1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:05CDCF06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10**

Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 -

DECRETO Nº 10/SEMPANF, DE 11 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 768.870,72, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei 841/2023 Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 768.870,72 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIBAU DO SUL/RN, 11 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN					
Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					768.870,72
01.001 Câmara Municipal					768.870,72
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara				580.870,72
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	80.870,72
	1182 Participação e Realização de Eventos				188.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	68.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					768.870,72
04.001 Secretaria Municipal de Turismo e Dese. Econômico					768.870,72
	1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas				308.870,72
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	308.870,72
	1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)				460.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	460.000,00

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:745FA7BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7**

Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 –

DECRETO Nº 7/SEMPANF, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei 841/2023 Orçamentária vigente. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIBAU DO SUL/RN, 03 de junho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					421.000,00
03.001 Sec. Municipal de Administração					50.000,00
	2012 Contribuição Para Formação do PASEP				50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					271.000,00
	1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental				271.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15703110	0001	271.000,00
07.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00
	2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					421.000,00
03.001 Sec. Municipal de Administração					50.000,00
	1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS				50.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	50.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					271.000,00
	1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino				159.000,00
	Infantil/CEMEI				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703110	0001	24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	25.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	50.000,00
	1206 Construir Refeitórios nas Escolas				112.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	50.000,00
07.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00
	2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
	2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS				10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
	2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	20.000,00
	2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA				10.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
	2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC				40.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B80B8082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8**

VL DONA ISABEL, 26, CENTRO - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 -

DECRETO Nº 8/SEMPANF, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei 841/2023 Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - ConsÓtui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o arÓgo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIBAU DO SUL/RN, 03 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN					
VL DONA ISABEL, 26, CENTRO - Tibau do Sul/RN CEP: 59178000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					98.000,00
01.001 Câmara Municipal					98.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara				38.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	38.000,00
	1182 Participação e Realização de Eventos				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					98.000,00
01.001 Câmara Municipal					98.000,00
	1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara				38.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E721B1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 117, DE 25 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 117, DE 25 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 54.050,07, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 54.050,07 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 54.050,07 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais e sete centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 25 DE JULHO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)			54.050,07
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO			54.050,07
	1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		54.050,07
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	54.050,07
Anexo II (Redução)			54.050,07
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO			54.050,07
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO		54.050,07
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000 0001	54.050,07

Publicado por:
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BE32A442

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	RS 1	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	107.389,07	107.389,07	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	107.389,07	107.389,07	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	22.652,73	22.652,73	0,00	
Internos	22.652,73	22.652,73	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	84.736,34	84.736,34	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	84.736,34	84.736,34	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	79.209,36	600,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20,87	706.758,79	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	107.389,07	107.389,07	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.830.340,03	28.640.527,30	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.530.340,03	28.640.527,30	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,42	0,37	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,42	0,37	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	30.636.408,04	34.368.632,76	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.572.767,23	30.931.769,48	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	RS 1	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA		
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00		
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F202E3C7

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	1º Semestre	2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.830.340,03	28.640.527,30	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.530.340,03	28.640.527,30	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.616.674,81	6.300.916,01	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.055.007,33	5.670.824,41	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	1º Semestre	2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3C20F670

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R\$ 1	
		VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre
		de Referência	de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		28.640.527,30	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	28.640.527,30	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.582.484,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.124.235,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.004.836,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:236AC2DB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	28.640.527,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.640.527,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.246.203,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.032.786,64	49,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.252.949,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.490.302,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.727.654,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	107.389,07	0,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.368.632,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.300.916,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.582.484,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.004.836,91	7,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:87781BEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
				RS 1			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.536.826,01	16,75	14.562.703,16	44,04	18.502.296,84
RECEITAS CORRENTES	30.065.000,00	30.065.000,00	5.536.826,01	18,42	14.125.203,16	46,98	15.939.796,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	670.000,00	670.000,00	24.185,42	3,61	74.651,22	11,14	595.348,78
Impostos	560.000,00	560.000,00	23.245,38	4,15	69.047,79	12,33	490.952,21
Taxas	80.000,00	80.000,00	940,04	1,18	5.603,43	7,00	74.396,57
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	28.600,17	6,36	92.641,16	20,59	357.358,84
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	28.600,17	11,44	92.641,16	37,06	157.358,84
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	77.834,27	33,84	235.679,24	102,47	-5.679,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	77.834,27	33,84	235.679,24	102,47	-5.679,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.379.000,00	28.379.000,00	5.404.907,75	19,05	13.719.016,86	48,34	14.659.983,14
Transferências da União e de suas Entidades	22.005.000,00	22.005.000,00	4.230.803,23	19,23	10.250.121,73	46,58	11.754.878,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.174.000,00	3.174.000,00	355.814,66	11,21	1.113.076,43	35,07	2.060.923,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	818.289,86	25,57	2.355.818,70	73,62	844.181,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.000,00	336.000,00	1.298,40	0,39	3.214,68	0,96	332.785,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	1.298,40	2,16	3.214,68	5,36	56.785,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	437.500,00	14,58	2.562.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	437.500,00	15,09	2.462.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	437.500,00	20,83	1.662.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.536.826,01	16,75	14.562.703,16	44,04	18.502.296,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2 de 3 PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.536.826,01	16,75	14.562.703,16	44,04	18.502.296,84
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.536.826,01	16,75	14.562.703,16	44,04	18.502.296,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA				MARINALVA TRAJANO DE LIMA		
000.616.404-84	393.253.264-34				912.500.484-00		
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal				Controladora		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS I
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69	13.242.711,31	4.419.820,16	13.024.971,56	20.040.028,44	13.020.777,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.815.000,00	30.112.910,00	4.724.478,53	19.059.809,10	11.053.100,90	4.169.622,66	12.610.814,55	17.502.095,45	12.606.620,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.394.425,00	12.197.525,00	2.256.991,13	8.824.868,07	3.372.656,93	2.110.342,36	6.365.264,09	5.832.260,91	6.362.721,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.400.575,00	17.915.385,00	2.467.487,40	10.234.941,03	7.680.443,97	2.059.280,30	6.245.550,46	11.669.834,54	6.243.898,96	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.400.575,00	17.915.385,00	2.467.487,40	10.234.941,03	7.680.443,97	2.059.280,30	6.245.550,46	11.669.834,54	6.243.898,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.702.090,00	520.582,98	762.479,59	1.939.610,41	250.197,50	414.157,01	2.287.932,99	414.157,01	0,00
INVESTIMENTOS	2.554.000,00	2.546.090,00	489.317,79	654.494,85	1.891.595,15	216.237,45	370.537,52	2.175.552,48	370.537,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	130.000,00	31.265,19	107.984,74	22.015,26	33.960,05	43.619,49	86.380,51	43.619,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69	13.242.711,31	4.419.820,16	13.024.971,56	20.040.028,44	13.020.777,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69	13.242.711,31	4.419.820,16	13.024.971,56	20.040.028,44	13.020.777,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.537.731,60		1.541.926,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69		4.419.820,16	14.562.703,16		14.562.703,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9F853F87

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIM 2024 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69	100,00	13.242.711,31	4.419.820,16	13.024.971,56	100,00	20.040.028,44	0,00
Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	6.750,00	1.118.946,49	5,64	681.053,51	198.491,41	553.737,78	4,25	1.246.262,22	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	6.750,00	1.118.946,49	5,64	681.053,51	198.491,41	553.737,78	4,25	1.246.262,22	0,00
Administração	3.706.000,00	4.606.310,00	669.714,82	3.482.748,60	17,57	1.123.561,40	746.428,71	2.358.439,02	18,11	2.247.870,98	0,00
Planejamento e Orçamento	726.000,00	992.900,00	206.000,00	759.319,48	3,83	233.580,52	167.850,09	506.427,50	3,89	486.472,50	0,00
Administração Financeira	300.000,00	249.000,00	123.849,15	202.236,88	1,02	46.763,12	63.354,29	115.290,73	0,89	133.709,27	0,00
Normatização e Fiscalização	850.000,00	325.000,00	30.000,00	105.000,00	0,53	220.000,00	25.910,91	74.067,40	0,57	250.932,60	0,00
Administração Geral	1.430.000,00	2.909.410,00	278.600,48	2.308.207,50	11,64	601.202,50	455.353,37	1.619.033,90	12,43	1.290.376,10	0,00
Demais Subfunções	400.000,00	130.000,00	31.265,19	107.984,74	0,54	22.015,26	33.960,05	43.619,49	0,33	86.380,51	0,00
Assistência Social	1.990.000,00	1.974.500,00	216.500,05	883.381,05	4,46	1.091.118,95	157.354,72	574.303,14	4,41	1.400.196,86	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.840.000,00	1.847.500,00	216.500,05	883.381,05	4,46	964.118,95	157.354,72	574.303,14	4,41	1.273.196,86	0,00
Administração Geral	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Saúde	10.695.000,00	8.929.000,00	1.264.652,48	4.791.689,64	24,17	4.137.310,36	1.027.387,08	3.257.106,49	25,01	5.671.893,51	0,00
Atenção Primária	5.659.000,00	5.022.000,00	786.470,00	2.894.169,57	14,60	2.127.830,43	553.140,87	1.952.269,19	14,99	3.069.730,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.448.000,00	372.000,00	0,00	10.000,00	0,05	362.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	310.000,00	0,00	15.000,00	0,08	295.000,00	4.659,60	13.978,80	0,11	296.021,20	0,00
Vigilância Sanitária	450.000,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	272.000,00	50.000,00	154.000,00	0,78	118.000,00	42.363,79	123.289,26	0,95	148.710,74	0,00

Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	2.578.000,00	2.564.000,00	428.182,48	1.718.520,07	8,67	845.479,93	427.222,82	1.167.569,24	8,96	1.396.430,76	0,00
Educação	10.380.000,00	9.177.900,00	1.471.943,29	5.365.660,39	27,07	3.812.239,61	1.329.340,32	3.753.463,89	28,82	5.424.436,11	0,00
Ensino Fundamental	5.523.000,00	4.469.200,00	585.262,88	2.805.535,98	14,15	1.663.664,02	721.738,54	2.201.569,37	16,90	2.267.630,63	0,00
Ensino Médio	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Educação Infantil	1.965.000,00	1.777.000,00	210.444,10	797.468,45	4,02	979.531,55	213.143,28	556.675,17	4,27	1.220.324,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	476.700,00	121.000,00	350.932,70	1,77	125.767,30	81.470,14	221.751,82	1,70	254.948,18	0,00
Educação Especial	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	2.236.000,00	1.958.000,00	392.194,50	1.204.481,45	6,08	753.518,55	285.632,44	712.176,94	5,47	1.245.823,06	0,00
Demais Subfunções	330.000,00	307.000,00	163.041,81	207.241,81	1,05	99.758,19	27.355,92	61.290,59	0,47	245.709,41	0,00
Cultura	360.000,00	635.600,00	343.966,50	499.902,50	2,52	135.697,50	52.502,90	118.519,46	0,91	517.080,54	0,00
Difusão Cultural	360.000,00	635.600,00	343.966,50	499.902,50	2,52	135.697,50	52.502,90	118.519,46	0,91	517.080,54	0,00
Direitos da Cidadania	134.000,00	230.600,00	55.000,00	157.578,00	0,79	73.022,00	27.412,43	84.483,51	0,65	146.116,49	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.000,00	230.600,00	55.000,00	157.578,00	0,79	73.022,00	27.412,43	84.483,51	0,65	146.116,49	0,00
Urbanismo	1.820.000,00	3.746.090,00	983.534,37	2.468.646,02	12,45	1.277.443,98	657.707,97	1.619.996,09	12,44	2.126.093,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	670.000,00	2.194.000,00	555.769,98	1.660.665,06	8,38	533.334,94	453.652,72	1.225.592,83	9,41	968.407,17	0,00
Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.552.090,00	427.764,39	807.980,96	4,08	744.109,04	204.055,25	394.403,26	3,03	1.157.686,74	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Habituação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habituação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	90.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Agricultura	960.000,00	1.005.000,00	74.000,00	689.416,00	3,48	315.584,00	151.190,86	497.747,95	3,82	507.252,05	0,00
Abastecimento	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	820.000,00	995.000,00	74.000,00	689.416,00	3,48	305.584,00	151.190,86	497.747,95	3,82	497.252,05	0,00
Irrigação	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte	810.000,00	570.000,00	159.000,00	364.320,00	1,84	205.680,00	72.003,76	207.174,23	1,59	362.825,77	0,00
Transporte Rodoviário	810.000,00	570.000,00	159.000,00	364.320,00	1,84	205.680,00	72.003,76	207.174,23	1,59	362.825,77	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.065.000,00	33.065.000,00	5.245.061,51	19.822.288,69	100,00	13.242.711,31	4.419.820,16	13.024.971,56	100,00	20.040.028,44	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:FE611B96

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CAC8E902

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.065.000,00	14.125.203,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	670.000,00	74.651,22
IPTU	31.000,00	845,42
ISS	199.000,00	41.254,87
ITBI	30.000,00	2.400,00
IRRF	300.000,00	24.547,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	5.603,43
Contribuições	450.000,00	92.641,16
Receita Patrimonial	230.000,00	235.679,24
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	235.679,24
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.379.000,00	13.719.016,86
Cota Parte do FPM	13.050.000,00	7.057.775,45
Cota Parte do ICMS	2.480.000,00	941.777,39
Cota Parte do IPVA	176.000,00	64.785,47
Cota Parte do ITR	16.000,00	151,78
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.704,33
Transferências do FUNDEB	4.570.000,00	2.778.779,96
Outras Transferências Correntes	8.079.000,00	2.874.042,48
Demais Receitas Correntes	336.000,00	3.214,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	336.000,00	3.214,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.915.000,00	13.889.523,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000.000,00	437.500,00
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	437.500,00
Convênios	800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.100.000,00	437.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.950.000,00	437.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.865.000,00	14.327.023,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.865.000,00	14.327.023,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.112.910,00	19.059.809,10	12.610.814,55	12.606.620,09	78.609,36	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.197.525,00	8.824.868,07	6.365.264,09	6.362.721,13	47.469,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.915.385,00	10.234.941,03	6.245.550,46	6.243.898,96	31.139,47	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.915.385,00	10.234.941,03	6.245.550,46	6.243.898,96	31.139,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.112.910,00	19.059.809,10	12.610.814,55	12.606.620,09	78.609,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.702.090,00	762.479,59	414.157,01	414.157,01	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.546.090,00	654.494,85	370.537,52	370.537,52	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	130.000,00	107.984,74	43.619,49	43.619,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.572.090,00	654.494,85	370.537,52	370.537,52	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.935.000,00	19.714.303,95	12.981.352,07	12.977.157,61	78.609,36	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.935.000,00	19.714.303,95	12.981.352,07	12.977.157,61	78.609,36	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.271.256,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.271.256,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.065.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.271.256,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	79.209,36	600,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20,87	706.758,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIfa - XLIIfb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-78.609,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-78.609,36	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-78.609,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2543899D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	400,00	78.809,36	78.609,36	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
02 PODER EXECUTIVO	400,00	78.809,36	78.609,36	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.015,31	9.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUN.DE SAÚDE	0,00	54.744,10	54.744,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400,00	4.200,00	4.000,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0212 SECRETARIA MUN.DE CULTURA	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS	0,00	9.649,95	9.649,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	400,00	78.809,36	78.609,36	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AA5A1547

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	560.000,00	69.047,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	845,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	2.400,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.000,00	41.254,87

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	24.547,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.405.000,00	10.082.742,41
2.1- Cota-Parte FPM	16.050.000,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.050.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	1.177.221,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	2.130,36
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	189,71
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00	80.981,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.965.000,00	10.151.790,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.671.000,00	2.016.547,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.320.250,00	521.399,07
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.575.000,00	2.794.803,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.205.000,00	2.371.842,26
6.1.1- Principal	3.200.000,00	2.355.818,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	16.023,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,00
6.2.1- Principal	270.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	361.708,98
6.3.1- Principal	900.000,00	361.708,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	61.252,28
6.4.1- Principal	200.000,00	61.252,28
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-471.000,00	339.270,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.806,34
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.806,34
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.800.609,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.328.000,00	2.994.155,98	2.447.232,17	2.447.232,17	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.324.000,00	2.655.000,00	2.229.373,91	2.229.373,91	0,00
10.1.1- Educação Infantil	699.500,00	485.000,00	385.178,64	385.178,64	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.354.500,00	1.945.000,00	1.687.567,87	1.687.567,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	225.000,00	156.627,40	156.627,40	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.004.000,00	339.155,98	217.858,26	217.858,26	0,00
10.2.1- Educação Infantil	335.500,00	2.446,00	2.446,00	2.446,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	668.500,00	336.709,98	215.412,26	215.412,26	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.994.155,98	2.447.232,17	2.447.232,17	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.730.000,00	2.261.900,11	2.261.900,11	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	264.155,98	185.332,06	185.332,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.655.000,00	2.229.373,91	2.229.373,91	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	257.446,00	178.623,07	178.623,07	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	9.155,98	9.154,99	9.154,99	0,00	0,00	0,00
--	----------	----------	----------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.913.485,87	2.229.373,91	2.229.373,91	81,56
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	180.854,49	178.623,07	178.623,07	49,38
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	54.256,35	9.154,99	9.154,99	2,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	MÁX. NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	279.480,35	347.571,35	347.571,35	68.091,00	12,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.387.300,00	1.809.756,77	1.030.738,35	1.030.738,35	0,00
20.1- Educação Infantil	637.000,00	270.022,45	156.651,95	156.651,95	0,00
20.2- Ensino Fundamental	632.600,00	225.320,17	100.343,20	100.343,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	143.700,00	109.932,70	61.566,26	61.566,26	0,00
20.4- Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.794.000,00	1.204.481,45	712.176,94	712.176,94	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.575.300,00	4.803.912,75	3.477.970,52	3.477.970,52	0,00
21.1- Educação Infantil	1.720.925,00	757.468,45	544.276,59	544.276,59	0,00
21.1.1- Creche	451.925,00	353.238,65	283.182,42	283.182,42	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.269.000,00	404.229,80	261.094,17	261.094,17	0,00
21.2- Ensino Fundamental	5.854.375,00	4.046.444,30	2.933.693,93	2.933.693,93	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.030.738,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.016.547,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					68.091,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.979.195,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.537.947,55	2.979.195,34	29,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.197.000,00	301.942,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	957.000,00	301.942,13
31.1.1- Salário-Educação	242.000,00	140.779,52
31.1.2- PDDE	21.000,00	184,26
31.1.3- PNAE	201.000,00	46.999,13
31.1.4- PNATE	101.000,00	8.292,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	392.000,00	105.686,29

31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.399.600,00	561.747,64	275.493,37	275.493,37	0,00
32.1- Educação Infantil	105.000,00	40.000,00	12.398,58	12.398,58	0,00
32.2- Ensino Fundamental	813.600,00	298.505,83	198.246,04	198.246,04	0,00
32.3- Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	63.000,00	16.000,00	3.558,16	3.558,16	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	408.000,00	207.241,81	61.290,59	61.290,59	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.114.900,00	5.365.660,39	3.753.463,89	3.753.463,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.623.900,00	5.239.982,60	3.739.828,90	3.739.828,90	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.998.025,00	3.770.000,00	2.884.597,95	2.884.597,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.625.875,00	1.469.982,60	855.230,95	855.230,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	406.000,00	125.677,79	13.634,99	13.634,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	406.000,00	125.677,79	13.634,99	13.634,99	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5.806,34	103,28	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.794.803,52	140.779,52	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.447.232,17	120.174,70	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			353.377,69	20.708,10	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			60,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			353.317,69	20.708,10	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5368610A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.702.090,00	762.479,59	1.939.610,41
Investimentos	2.546.090,00	654.494,85	1.891.595,15
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	26.000,00
Amortização da Dívida	130.000,00	107.984,74	22.015,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.702.090,00	762.479,59	1.939.610,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.652.090,00	762.479,59	1.889.610,41
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
-------------------------------	---------------------------	---------------------------

000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0E63EEEB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: 111E7C9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Junho							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00					0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00					0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00					0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)					2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:16B92EFB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	560.000,00	560.000,00	69.047,79	12,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.000,00	31.000,00	845,42	2,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.400,00	8,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.000,00	199.000,00	41.254,87	20,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	24.547,50	8,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.350.000,00	18.350.000,00	10.082.742,41	54,95
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	8.822.219,03	58,81
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	189,71	0,95
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	80.981,73	36,81
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.177.221,58	37,97
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.130,36	21,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.910.000,00	18.910.000,00	10.151.790,20	53,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.670.000,00	1.143.000,00	320.000,00	28,00	238.197,53	20,84	238.197,53	20,84	0,00
Despesas Correntes	1.586.000,00	1.059.000,00	320.000,00	30,22	238.197,53	22,49	238.197,53	22,49	0,00
Despesas de Capital	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	733.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	665.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	68.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	150.000,00	102.000,00	68,00	88.977,66	59,32	88.977,66	59,32	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	145.000,00	102.000,00	70,34	88.977,66	61,36	88.977,66	61,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.327.000,00	2.363.000,00	1.643.320,07	69,54	1.137.969,24	48,16	1.137.969,24	48,16	0,00
Despesas Correntes	2.317.000,00	2.353.000,00	1.635.927,07	69,53	1.130.576,24	48,05	1.130.576,24	48,05	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.393,00	73,93	7.393,00	73,93	7.393,00	73,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.230.000,00	4.157.000,00	2.065.320,07	49,68	1.465.144,43	35,25	1.465.144,43	35,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.065.320,07	1.465.144,43	1.465.144,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.065.320,07	1.465.144,43	1.465.144,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.522.768,53	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.522.768,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-57.624,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-57.624,10	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,34	14,43	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.624,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação ASPS em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.204.000,00	5.204.000,00	2.375.657,08	45,65
Proveniente da União	5.043.000,00	5.043.000,00	2.270.842,74	45,03
Proveniente dos Estados	161.000,00	161.000,00	104.814,34	65,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.204.000,00	5.204.000,00	2.375.657,08	45,65

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	

										NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.989.000,00	3.879.000,00	2.574.169,57	66,36	1.714.071,66	44,19	1.714.071,66	44,19	0,00	
Despesas Correntes	3.773.000,00	3.783.000,00	2.546.569,57	67,32	1.686.471,66	44,58	1.686.471,66	44,58	0,00	
Despesas de Capital	216.000,00	96.000,00	27.600,00	28,75	27.600,00	28,75	27.600,00	28,75	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	715.000,00	210.000,00	10.000,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	675.000,00	180.000,00	10.000,00	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	160.000,00	15.000,00	9,38	13.978,80	8,74	13.978,80	8,74	0,00	
Despesas Correntes	210.000,00	160.000,00	15.000,00	9,38	13.978,80	8,74	13.978,80	8,74	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	206.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	122.000,00	52.000,00	42,62	34.311,60	28,12	34.311,60	28,12	0,00	
Despesas Correntes	45.000,00	117.000,00	52.000,00	44,44	34.311,60	29,33	34.311,60	29,33	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	171.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	160.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.385.000,00	4.652.000,00	2.651.169,57	56,99	1.762.362,06	37,88	1.762.362,06	37,88	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.659.000,00	5.022.000,00	2.894.169,57	57,63	1.952.269,19	38,87	1.952.269,19	38,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.448.000,00	372.000,00	10.000,00	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	420.000,00	310.000,00	15.000,00	4,84	13.978,80	4,51	13.978,80	4,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	450.000,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	272.000,00	154.000,00	56,62	123.289,26	45,33	123.289,26	45,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.498.000,00	2.444.000,00	1.643.320,07	67,24	1.137.969,24	46,56	1.137.969,24	46,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.615.000,00	8.809.000,00	4.716.489,64	53,54	3.227.506,49	36,64	3.227.506,49	36,64	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE 000.616.404-84 Contabilista CRC-RN 19350-2	PEDRO SALES BELO DA SILVA 393.253.264-34 Prefeito Municipal	MARINALVA TRAJANO DE LIMA 912.500.484-00 Controladora
--	---	---

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6DE35920

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		R\$ 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÁRIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			PEDRO SALES BELO DA SILVA				MARINALVA TRAJANO DE LIMA				
000.616.404-84			393.253.264-34				912.500.484-00				
Contabilista CRC-RN 19350-2			Prefeito Municipal				Controladora				

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:598E62CA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.065.000,00
Previsão Atualizada	33.065.000,00
Receitas Realizadas	14.562.703,1-6
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.065.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.065.000,00
Despesas Empenhadas	19.822.288,6-9
Despesas Liquidadas	13.024.971,5-6
Despesas Pagas	13.020.777,1-0
Superávit Orçamentário	1.537.731,6-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.822.288,6-9
Despesas Liquidadas	13.024.971,5-6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.640.527,3-0
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.640.527,3-0
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.246.203,3-7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	33.065.000,00	1.271.256,95	3,84
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.209,36	0,00	78.609,36	600,00
Poder Executivo	79.209,36	0,00	78.609,36	600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.209,36	0,00	78.609,36	600,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.979.195,34	25,00	29,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.229.373,91	70,00	81,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	178.623,07	50,00	49,38
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	9.154,99	15,00	2,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida	762.479,59		1.939.610,41
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.465.144,43	15,00	14,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C2FE9088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA LDO POR AÇÕES

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		Usuário:Joyle Fernandes	
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 https://www.vicosa.rn.gov.br		Chave de autenticação:1798-9202-978	
prefeituravicosarn@hotmail.com			
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2025			
Ação: 1.84 Programa de Saneamento Básico			
Objetivo: Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS			207.618,13
Total:			207.618,13
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Classificação Programática			
Programa: 15 - SANEAMENTO			
Objetivo: -			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			73.240,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	-		1,09
Total:			73.241,11
Ação: 1.1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Objetivo: Realizar reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de Viçosa			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa			

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 16 - Processo Legislativo			
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		87.418,16
Total:			87.418,16
Ação: 1.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL			
Objetivo: Adquirir veículos e/ou equipamentos em geral para manutenção da Câmara Municipal de Viçosa			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 16 - Processo Legislativo			
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		86.872,07
Total:			86.872,07
Ação: 1.1003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA			
Objetivo: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 14 - Direitos da Cidadania			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		10.000,00
Total:			10.000,00
Ação: 1.1006 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.			
Objetivo: APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo			
Objetivo: Gestão das ações de Turismo			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
Total:			0,00
Ação: 1.1007 APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.			
Objetivo: APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo			
Objetivo: Gestão das ações de Turismo			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
		Total:	0,00
Ação: 1.1008 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			

Objetivo: AMPLIAÇÃO DA JORNADA DO TEMPO DE PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Classificação Programática			
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-serviços associados, como transporte escolar, alimentação escolar, fardamento e material didático.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Ação: 1.1009 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);			
Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Ação: 1.1010 Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);			
Objetivo: Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Ação: 1.1011 Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);			
Objetivo: Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00

Ação: 1.1012 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência			
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Ação: 1.1013 Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).			
Objetivo: Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 11 - Proteção Social de Média Complexidade.			
Objetivo: Gestão dos serviços de proteção social de média complexidade, como o PAEFI e abordagem social de rua realizados pelos profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Ação: 2.3 Manutenção de Serviços de Transporte			
Objetivo: Manutenção de Serviços de Transporte			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Ação: 2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
Objetivo: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso		Destinação	2025
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		76.490,89
Total:			76.490,89
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso		Destinação	2025
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		21.854,54
Total:			21.854,54
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso		Destinação	2025
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		21.854,54
Total:			21.854,54
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	225.101,76	
Total:		225.101,76	
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	1.092,73	
Total:		1.092,73	
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	1.092,73	
Total:		1.092,73	
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-	41.523,63	
Total:		41.523,63	
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	437.090,80	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	382.454,45	
Total:		819.545,25	
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	21.854,54	

Total:				21.854,54
Ação: 2.21 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa				
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 3 - Gestão da Educação Infantil.				
Objetivo: Agregar as despesas necessárias à consecução da Educação Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
Total:				0,00
Valor fiscal R\$				
Fonte de recurso	Destinação		2025	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	-		54.636,35	
Total:				54.636,35

Ação: 2.40 Promoção das festividades de Emancipação Política do município				
Objetivo: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, concursos e competições esportivas e culturais no município.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa				
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 1 - Apoio Administrativo				
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
Total:				0,00
Valor fiscal R\$				
Fonte de recurso	Destinação		2025	
Total:				0,00
Classificação Funcional				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 695 - Turismo				
Classificação Programática				
Programa: 8 - Viçosa é Cultura				
Objetivo: Gestão das ações de cultura.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
Total:				0,00
Valor fiscal R\$				
Fonte de recurso	Destinação		2025	
Total:				0,00
Ação: 2.47 Manutenção dos Conselhos				
Objetivo: Manutenção dos Conselhos				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa				
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 1 - Apoio Administrativo				
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
Total:				0,00
Valor fiscal R\$				
Fonte de recurso	Destinação		2025	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		90.696,34	
Total:				90.696,34
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2025				
Ação: 2.67 Distribuição de sementes				
Objetivo: Aquisição e distribuição de sementes.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa				
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 1 - Apoio Administrativo				
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	

Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		10.927,27
Total:			10.927,27
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2025			
Ação: 2.77 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Objetivo: Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		748.517,99
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		289.026,29
Total:			1.037.544,28
Ação: 2.78 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		9.834,57
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-		126.465,97
Total:			136.300,54
Ação: 2.79 Programa de Combate as Endemias			
Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa de Combate as Endemias.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		546,36

12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	-		57.914,53
Total:			58.460,89
Ação: 2.85 Programa Farmácia Básica			
Objetivo: Adquirir medicamentos em geral para a farmácia básica.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		34.968,35
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	-		877.459,78
Total:			912.428,13
Ação: 2.86 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)			
Objetivo: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		75.400,34
Total:			75.400,34
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2025			
Ação: 2.87 Programa Agentes Comunitários de Saúde			
Objetivo: Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		4,36
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		88.513,07
Total:			88.517,43
Ação: 2.89 INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)			
Objetivo: INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		7.103,82
Total:			7.103,82

Ação: 2.90 PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)			
Objetivo: PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		548,54
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		40.430,90
Total:			40.979,44
Objetivo: Repasse financeiro para pessoas reconhecidamente carentes, para exames, consultas o quaisquer ações que garantam a assistência a saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		
Total:			0,00
Ação: 2.97 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.			
Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		144.239,96
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	-		4,36
Total:			144.244,32
Ação: 2.98 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP			
Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		71.792,17
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		8.741,82
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	-		5,45
Total:			80.539,44
Ação: 2.99 Programa de educação e formação em saúde.			
Objetivo: Manutenção do Programa de educação e formação em saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00

Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		3.278,16
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		89.050,68
Total:			92.328,84
Ação: 2.100 PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.			
Objetivo: Manutenção do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
			Total: 0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		3.278,16
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		114.736,36
Total:			118.014,52
Ação: 2.101 PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)			
Objetivo: AÇÕES ESTRATÉGICAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
			Total: 0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		3.278,16
12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		150.249,99
Total:			153.528,15
Ação: 2.102 Programa Auxílio Saúde.			
Objetivo: Manutenção do Programa Auxílio Saúde.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		123.478,16
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	-		6,54
Total:			123.484,70
Ação: 2.103 Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).			
Objetivo: Manutenção das Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 14 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-		91.789,07
Total:			91.789,07
Ação: 2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%			
Objetivo: AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		3,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	-		670.872,09
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	-		65.564,71
Total:			736.440,07
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 368 - Educação Básica			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		3,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	-		433.812,61
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	-		65.564,71
Total:			499.380,59

Ação: 2.105 Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%			
Objetivo: AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECUSOS DO FUNDEB 30%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	-		201.272,07
Total:			201.272,07
Ação: 2.106 Transferências Salário-educação			
Objetivo: Transferências Salário-educação			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11200000 - Transferência do Salário-Educação	-		83.185,16
Total:			83.185,16
Ação: 2.107 PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA			
Objetivo: PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		163.909,05
Total:			163.909,05
Ação: 2.108 PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 368 - Educação Básica			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		1,09
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	-		1,09
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	-		1,09
Total:			3,27
Ação: 2.109 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realização de obras (construção, reforma, aparelhamento e manutenção) de equipamentos (prédios) e espaços públicos (pracas, passeios e travessas).			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		2,18
Total:			2,18
Ação: 2.110 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
Objetivo: DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	-		5.463,64
Total:			5.463,64
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		5.463,64
Total:			5.463,64
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00

Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	-	5.463,64	
Total:		5.463,64	
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	5.463,64	
Total:		5.463,64	
Ação: 2.111 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS			
Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	-	218.545,40	
Total:		218.545,40	
Ação: 2.112 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Objetivo: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	21.854,54	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	-	1.639.090,50	
Total:		1.660.945,04	
Classificação Programática			
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realização de obras (construção, reforma, aparelhamento e manutenção) de equipamentos (prédios) e espaços públicos (pracas, passeios e travessas).			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	21.854,54	
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	-	382.454,45	
Total:		404.308,99	
Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
Objetivo: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realização de obras (construção, reforma, aparelhamento e manutenção) de equipamentos (prédios) e espaços públicos (pracas, passeios e travessas).			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação	2025	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	109.272,70	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	-	874.181,60	

Total:	983.454,30
---------------	-------------------

Ação: 2.114 LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD			
Objetivo: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 12 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Objetivo: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		109.272,70
Total:			109.272,70
Ação: 2.115 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
Objetivo: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 12 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Objetivo: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		34.967,28
Total:			34.967,28
Ação: 2.116 REDE CEGONHA			
Objetivo: REDE CEGONHA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 12 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Objetivo: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		21.854,56
Total:			21.854,56
Ação: 2.117 HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA			
Objetivo: HORUS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 12 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Objetivo: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso	Destinação		2025
12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	-		32.781,80
Total:			32.781,80
Ação: 2.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA			
Objetivo: Manter as atividades executadas pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa			
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			

Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00
Classificação Programática			
Programa: 16 - Processo Legislativo			
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso		Destinação	2025
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	-		957.799,10
Total:			957.799,10
Ação: 2.2006 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;			
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa			
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 1 - Apoio Administrativo			
Objetivo: Financiar as despesas de custeio administrativos da Secretarias Municipais.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação
Total:			0,00
Valor fiscal R\$			
Fonte de recurso			Destinação
Total:			0,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:854A8F74

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO I**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.022.040,54	1.572.662,50	1.527.935,03	1.516.713,68	1.545.628,02	2.579.348,73	1.904.486,43	1.285.994,73	1.608.548,07	1.411.050,80	1.593.745,15	1.380.943,61	19.949.097,29	-
Pessoal Ativo	2.022.040,54	1.572.662,50	1.527.935,03	1.516.713,68	1.545.628,02	2.579.348,73	1.904.486,43	1.285.994,73	1.608.548,07	1.411.050,80	1.593.745,15	1.380.943,61	19.949.097,29	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.791.193,46	1.339.312,48	1.314.319,72	1.284.851,68	1.313.558,23	2.120.198,44	1.572.327,79	1.283.508,23	1.510.179,23	1.305.221,02	1.363.590,23	1.380.943,61	17.579.204,12	-
Obrigações Patronais	230.847,08	233.350,02	213.615,31	231.862,00	232.069,79	459.150,29	332.158,64	2.486,50	98.368,84	105.829,78	230.154,92	-	2.369.893,17	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	162.023,02	66.225,66	142.710,74	129.781,49	134.442,71	334.635,23	153.141,49	105.260,85	150.422,53	17.947,56	23.901,66	14.794,88	1.435.287,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	162.023,02	61.732,19	139.300,17	107.521,44	117.086,16	110.630,82	-	-	-	896,05	-	-	699.189,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	4.493,47	3.410,57	22.260,05	17.356,55	224.004,41	7.505,81	7.505,81	7.505,81	7.505,81	14.187,55	7.505,81	323.241,65	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	134.242,09	88.061,63	133.371,02	-	-	-	355.674,74	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	11.393,59	9.693,41	9.545,70	9.545,70	9.714,11	7.289,07	57.181,58	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.860.017,52	1.506.436,84	1.385.224,29	1.386.932,19	1.411.185,31	2.244.713,50	1.751.344,94	1.180.733,88	1.458.125,54	1.393.103,24	1.569.843,49	1.366.148,73	18.513.809,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.649.862,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													570.900,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													542.208,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													48.536.754,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													18.513.809,47	38,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.209.847,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.899.355,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													23.588.862,76	48,60

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
CONTROLADORA GERAL

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C1FB8914

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.944.079,11	9.916.638,92	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	8.464.405,81	8.106.881,33	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.464.405,81	8.106.881,33	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	8.079.137,00	7.847.180,52	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	385.268,81	259.700,81	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	479.673,30	1.809.757,59	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	34.275.545,73	33.527.961,87	-
Disponibilidade de Caixa ¹	34.275.545,73	33.527.961,87	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.604.977,28	34.186.463,64	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.107.902,54	200.831,62	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	221.529,01	457.670,15	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(25.331.466,62)	(23.611.322,95)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.485.586,26	49.649.862,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.485.586,26	49.649.862,64	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	20,11	19,97	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-56,94	-47,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	53.382.703,51	59.579.835,17	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48.044.433,16	53.621.851,65	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.050.669,42	2.127.970,69	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
FERNANDO ANTONIO BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5231/O-7		
ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO CONTROLADORA GERAL	LUCIANO AZEVEDO DA SILVA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F394ACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

EM REAIS

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.485.586,26	49.649.862,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.485.586,26	49.649.862,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.786.828,98	10.922.969,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.808.146,08	9.830.672,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5D941522

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

EM REAIS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.649.862,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.649.862,64	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.943.978,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.149.580,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.475.490,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência (a)
	No Semestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas		8.106.881,33
Tributos		-

Contribuições Previdenciárias	7.847.180,52
FGTS	259.700,81
Demais contribuições Sociais	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:03295BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	49.649.862,64	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	49.649.862,64	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.536.754,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.513.809,47	38,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.209.847,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.899.355,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.588.862,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.611.322,95	-47,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.579.835,17	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.922.969,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.943.978,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.475.490,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) EM REAIS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE % JAN A JUN %				
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.599.452,00	42.599.452,00	9.126.481,07	21,42	26.911.488,93	63,17	15.687.963,07
RECEITAS CORRENTES	38.924.017,00	38.924.017,00	9.026.481,07	23,19	25.675.700,38	65,96	13.248.316,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.311.186,00	1.311.186,00	464.255,22	35,41	1.612.906,93	123,01	-301.720,93
Impostos	1.208.934,00	1.208.934,00	417.469,85	34,53	1.431.148,06	118,38	-222.214,06
Taxas	102.252,00	102.252,00	46.785,37	45,75	181.758,87	177,76	-79.506,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	770.656,00	770.656,00	165.231,44	21,44	398.358,66	51,69	372.297,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	770.656,00	770.656,00	165.231,44	21,44	398.358,66	51,69	372.297,34
RECEITA PATRIMONIAL	237.125,00	237.125,00	472.682,24	199,34	1.277.442,95	538,72	-1.040.317,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00	24.000,00	5.060,00	21,08	26.308,95	109,62	-2.308,95
Valores Mobiliários	208.125,00	208.125,00	467.622,24	224,68	1.251.134,00	601,15	-1.043.009,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	11.856,00	11.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.856,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.856,00	6.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.856,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.474.632,00	36.474.632,00	7.901.867,57	21,66	22.269.008,55	61,05	14.205.623,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.634.842,00	24.634.842,00	5.457.348,21	22,15	15.509.371,26	62,96	9.125.470,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.108.000,00	3.108.000,00	838.507,97	26,98	2.125.486,73	68,39	982.513,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.717.790,00	8.717.790,00	1.606.011,39	18,42	4.634.150,56	53,16	4.083.639,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.562,00	118.562,00	22.444,60	18,93	117.983,29	99,51	578,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.503,00	58.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.503,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.199,00	47.199,00	2.814,95	5,96	77.552,82	164,31	-30.353,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.860,00	2.860,00	19.629,65	686,35	40.430,47	413,65	-37.570,47
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.675.435,00	3.675.435,00	100.000,00	2,72	1.235.788,55	33,62	2.439.646,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.281,00	59.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.281,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	59.281,00	59.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.281,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.281,00	59.281,00	0,00	0,00	237.200,00	400,13	-177.919,00
Alienação de Bens Móveis	42.351,00	42.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.351,00
Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	16.930,00	0,00	0,00	237.200,00	401,06	-220.270,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.556.873,00	3.556.873,00	100.000,00	2,81	998.588,55	28,07	2.558.284,45
Transferências da União e de suas Entidades	3.406.873,00	3.406.873,00	0,00	0,00	798.588,55	23,44	2.608.284,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	100.000,00	66,67	200.000,00	133,33	-50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.599.452,00	42.599.452,00	9.126.481,07	21,42	26.911.488,93	63,17	15.687.963,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.599.452,00	42.599.452,00	9.126.481,07	21,42	26.911.488,93	63,17	15.687.963,07
DÉFICIT (VI)					476.878,37		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.599.452,00	42.599.452,00	9.126.481,07	21,42	27.388.367,30	64,29	15.211.084,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.094.766,91			5.094.766,91		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.094.766,91			5.094.766,91		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.978.852,00	54.347.546,07	10.181.332,37	31.391.195,56	22.956.350,51	9.217.814,33	27.388.367,30	26.959.178,77	26.950.011,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.471.828,00	40.927.808,00	7.309.901,10	22.623.134,21	18.304.673,79	7.451.478,38	20.185.269,28	20.742.538,72	19.842.722,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.057.819,00	20.618.831,58	3.155.342,19	9.800.508,39	10.818.323,19	3.168.975,91	9.698.714,40	10.920.117,18	9.541.065,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.910,00	4.910,00	0,00	0,00	4.910,00	0,00	0,00	4.910,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.409.099,00	20.304.066,42	4.154.558,91	12.822.625,82	7.481.440,60	4.282.502,47	10.486.554,88	9.817.511,54	10.301.657,22	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.409.099,00	20.304.066,42	4.154.558,91	12.822.625,82	7.481.440,60	4.282.502,47	10.486.554,88	9.817.511,54	10.301.657,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.132.200,00	13.164.914,07	2.871.431,27	8.768.061,35	4.396.852,72	1.766.335,95	7.203.098,02	5.961.816,05	7.107.289,09	0,00
INVESTIMENTOS	5.916.451,00	11.949.165,07	2.823.905,32	8.376.875,82	3.572.289,25	1.645.683,88	6.845.573,54	5.103.591,53	6.749.764,61	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	54.668,00	54.668,00	0,00	0,00	54.668,00	0,00	0,00	54.668,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.161.081,00	1.161.081,00	47.525,95	391.185,53	769.895,47	120.652,07	357.524,48	803.556,52	357.524,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.824,00	254.824,00	0,00	0,00	254.824,00	0,00	0,00	254.824,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.978.852,00	54.347.546,07	10.181.332,37	31.391.195,56	22.956.350,51	9.217.814,33	27.388.367,30	26.959.178,77	26.950.011,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.978.852,00	54.347.546,07	10.181.332,37	31.391.195,56	22.956.350,51	9.217.814,33	27.388.367,30	26.959.178,77	26.950.011,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.978.852,00	54.347.546,07	10.181.332,37	31.391.195,56		9.217.814,33	27.388.367,30		26.950.011,95	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5231/O-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

EM REAIS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.978.852,00	54.347.546,07	10.181.332,37	31.391.195,56	100,00	22.956.350,51	9.217.814,33	27.388.367,30	100,00	26.959.178,77	0,00
Legislativa	1.680.000,00	1.800.000,00	361.910,05	845.700,14	2,69	954.299,86	284.027,23	722.521,33	2,64	1.077.478,67	0,00
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.800.000,00	361.910,05	845.700,14	2,69	954.299,86	284.027,23	722.521,33	2,64	1.077.478,67	0,00
Administração	3.510.800,00	3.665.431,15	598.782,61	2.371.293,74	7,55	1.294.137,41	680.030,37	1.925.813,38	7,03	1.739.617,77	0,00
Planejamento e Orçamento	96.000,00	81.000,00	7.392,90	33.727,69	0,11	47.272,31	7.310,40	33.645,19	0,12	47.354,81	0,00
Administração Financeira	23.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comunicação Social	117.000,00	171.880,00	10.990,92	95.707,51	0,30	76.172,49	20.470,92	62.527,51	0,23	109.352,49	0,00
Administração Geral	3.257.800,00	3.404.551,15	580.398,79	2.241.858,54	7,14	1.162.692,61	652.249,05	1.829.640,68	6,68	1.574.910,47	0,00
Assistência Social	2.596.834,00	2.586.834,00	244.611,35	771.716,17	2,46	1.815.117,83	275.078,11	709.179,18	2,59	1.877.654,82	0,00
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.834,00	624.834,00	52.304,14	152.245,46	0,48	472.588,54	52.402,20	146.451,18	0,53	478.382,82	0,00
Assistência Comunitária	1.950.000,00	1.934.000,00	192.307,21	619.470,71	1,97	1.314.529,29	222.675,91	562.728,00	2,05	1.371.272,00	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Saúde	10.654.503,00	10.764.997,93	2.368.664,06	6.865.997,57	21,87	3.899.000,36	2.230.645,08	5.971.082,18	21,80	4.793.915,75	0,00

Prefeito Municipal

Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 27DE51C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.418.658,62	3.648.763,04	4.250.626,11	3.857.041,97	4.575.659,82	5.562.719,73	4.703.048,06	6.286.435,22	3.665.037,41	3.865.315,19	4.718.271,12	5.305.083,05	54.856.659,34	49.682.817,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.289,17	269.527,26	132.221,62	204.391,13	175.017,77	327.081,91	302.248,75	477.187,70	141.397,62	227.817,64	277.189,63	187.065,59	2.904.435,79	1.311.186,00
IPTU	3.103,21	2.428,84	5.433,06	14.159,46	10.201,83	27.624,45	123.786,10	2.497,75	1.996,74	2.659,83	2.023,79	8.012,84	203.927,90	333.960,00
ISS	85.537,53	110.098,17	87.704,27	85.061,15	85.696,54	127.561,33	87.252,19	224.461,68	82.878,52	91.097,61	105.891,09	114.079,27	1.287.319,35	559.974,00
ITBI	12.731,38	9.512,76	2.400,00	1.500,00	900,00	3.000,00	3.000,00	0,00	7.600,00	3.960,00	15.000,00	3.408,00	63.012,14	15.000,00
IRRF	55.815,22	125.417,28	13.781,09	77.112,56	56.272,54	143.822,15	63.337,23	208.328,04	24.415,31	86.407,21	133.477,55	35.577,31	1.023.763,49	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.101,83	22.070,21	22.903,20	26.557,96	21.946,86	25.073,98	24.873,23	41.900,23	24.507,05	43.692,99	20.797,20	25.988,17	326.412,91	102.252,00
Contribuições	73.224,33	42.861,49	71.064,43	39.555,69	42.544,15	43.407,81	76.406,66	0,00	80.828,44	75.892,12	85.620,32	79.611,12	711.016,56	770.656,00
Receita Patrimonial	285.152,02	209.664,05	215.094,55	216.203,45	231.818,97	228.129,49	249.830,12	204.410,18	210.575,90	139.944,51	283.932,77	188.749,47	2.663.505,48	237.125,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	204.100,62	207.213,01	215.094,55	215.703,45	230.168,97	228.128,77	243.225,28	198.954,16	208.645,90	132.686,42	281.402,77	186.219,47	2.551.543,37	208.125,00
Outras Receitas Patrimoniais	81.051,40	2.451,04	0,00	500,00	1.650,00	0,72	6.604,84	5.456,02	1.930,00	7.258,09	2.530,00	2.530,00	111.962,11	29.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	18,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,54	11.856,00
Transferências Correntes	3.876.993,10	3.126.710,24	3.831.685,98	3.352.386,63	4.110.995,33	4.963.566,82	4.002.639,44	5.597.437,34	3.223.419,85	3.414.260,92	4.061.313,45	4.837.427,22	48.398.836,32	47.233.432,00
Cota-Parte do FPM	2.037.162,45	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.376.404,56	24.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.345,46	441.177,98	387.786,78	375.303,00	531.288,71	529.207,39	393.891,07	310.785,45	332.213,03	330.759,68	403.664,27	362.644,83	4.816.067,65	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.859,38	75.157,72	53.175,42	46.989,69	27.353,93	20.320,97	29.555,17	21.895,28	40.369,24	55.515,59	99.590,94	73.862,02	590.645,35	450.000,00
Cota-Parte do ITR	0,93	122,11	1.831,20	5.913,14	411,02	145,12	113,53	372,41	292,33	9,54	38,93	377,76	9.628,02	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	806,73	718,07	930,62	1.039,60	851,83	927,38	595,75	619,62	727,12	628,15	661,15	830,75	9.336,77	5.000,00
Transferências do FUNDEB	632.444,72	696.930,72	607.745,81	618.657,06	782.588,24	874.198,90	1.111.193,79	1.008.702,99	719.852,97	827.612,78	894.589,30	946.092,39	9.720.609,67	10.517.790,00
Outras Transferências Correntes	742.373,43	517.041,24	1.357.581,69	983.194,51	1.054.175,27	816.296,55	582.748,24	1.692.553,92	532.382,18	524.104,23	713.385,87	1.360.307,17	10.876.144,30	7.848.642,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	559,53	44.486,53	15.283,60	533,70	71.923,09	7.400,00	8.815,60	7.400,00	10.214,95	12.229,65	178.846,65	118.562,00
DEDUÇÕES (II)	332.692,11	382.547,61	331.752,08	350.106,95	454.846,31	487.361,97	484.634,90	579.236,04	394.236,88	412.508,75	490.667,61	506.205,49	5.206.796,70	5.379.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	332.692,11	382.547,61	331.752,08	350.106,95	454.846,31	487.361,97	484.634,90	579.236,04	394.236,88	412.508,75	490.667,61	506.205,49	5.206.796,70	5.379.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.085.966,51	3.266.215,43	3.918.874,03	3.506.935,02	4.120.813,51	5.075.357,76	4.218.413,16	5.707.199,18	3.270.800,53	3.452.806,44	4.227.603,51	4.798.877,56	49.649.862,64	44.303.417,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.085.966,51	3.266.215,43	3.918.874,03	3.506.935,02	4.120.813,51	5.075.357,76	4.218.413,16	5.707.199,18	3.270.800,53	3.452.806,44	4.227.603,51	4.798.877,56	49.649.862,64	44.203.417,00
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	76.560,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	156.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.900,00	100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	542.208,00	1.150.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.009.406,51	3.181.735,43	3.834.394,03	3.422.455,02	4.036.333,51	4.918.937,76	4.128.045,16	5.616.831,18	3.180.432,53	3.362.438,44	4.137.235,51	4.708.509,56	48.536.754,64	42.953.417,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0427E6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00		0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	SALDO ATUAL				
Investimentos e Aplicações	0				
Outros Bens e Direitos	0				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa	SALDO ATUAL				
Investimentos e Aplicações	0				
Outros Bens e Direitos	0				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3652B5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2024
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
			No bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
A contratar (I.2)												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
A contratar (II.2)												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)												

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIMUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

EM REAIS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.924.017,00	25.675.700,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.311.186,00	1.612.906,93
IPTU	333.960,00	140.977,05
ISS	559.974,00	705.660,36
ITBI	15.000,00	32.968,00
IRRF	300.000,00	551.542,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.252,00	181.758,87
Contribuições	770.656,00	398.358,66
Receita Patrimonial	237.125,00	1.277.442,95
Aplicações Financeiras (II)	208.125,00	1.251.134,00
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	26.308,95
Transferências Correntes	36.474.632,00	22.269.008,55
Cota Parte do FPM	15.440.000,00	9.410.367,23
Cota Parte do ICMS	2.400.000,00	1.684.271,26
Cota Parte do IPVA	270.000,00	256.630,56
Cota Parte do ITR	7.200,00	963,66
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	3.250,01
Transferências do FUNDEB	10.517.790,00	5.508.044,22
Outras Transferências Correntes	7.836.642,00	5.405.481,61
Demais Receitas Correntes	130.418,00	117.983,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	130.418,00	117.983,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.715.892,00	24.424.566,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.675.435,00	1.235.788,55
Operações de Crédito (VIII)	59.281,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	59.281,00	237.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	59.281,00	237.200,00
Transferências de Capital	3.556.873,00	998.588,55
Convênios	3.346.873,00	378.588,55
Outras Transferências de Capital	210.000,00	620.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.616.154,00	1.235.788,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.332.046,00	25.660.354,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.332.046,00	25.660.354,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.927.808,00	22.623.134,21	20.185.269,28	19.842.722,86	123.829,19	583.777,54	583.777,54
Pessoal e Encargos Sociais	20.618.831,58	9.800.508,39	9.698.714,40	9.541.065,64	-	33.300,00	33.300,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.910,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.304.066,42	12.822.625,82	10.486.554,88	10.301.657,22	123.829,19	550.477,54	550.477,54
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	20.304.066,42	12.822.625,82	10.486.554,88	10.301.657,22	123.829,19	550.477,54	550.477,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.922.898,00	22.623.134,21	20.185.269,28	19.842.722,86	123.829,19	583.777,54	583.777,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.164.914,07	8.768.061,35	7.203.098,02	7.107.289,09	509.468,93	335.928,41	335.928,41
Investimentos	11.949.165,07	8.376.875,82	6.845.573,54	6.749.764,61	509.468,93	335.928,41	335.928,41
Inversões Financeiras	54.668,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	54.668,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.161.081,00	391.185,53	357.524,48	357.524,48	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.003.833,07	8.376.875,82	6.845.573,54	6.749.764,61	509.468,93	335.928,41	335.928,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	254.824,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.181.555,07	31.000.010,03	27.030.842,82	26.592.487,47	633.298,12	919.705,95	919.705,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.181.555,07	31.000.010,03	27.030.842,82	26.592.487,47	633.298,12	919.705,95	919.705,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							
				- 2.485.136,61			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							
				- 2.485.136,61			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				VALOR CORRENTE			
				899.225,00			
JUROS NOMINAIS							
				Até o Bimestre/ 2024			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				1.251.134,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				-			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							
				(1.234.002,61)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				VALOR CORRENTE			
				406.434,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
		Em 31/Dez/2023		Até o Bimestre/ 2024		SALDO	
		(a)		(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.944.079,11		9.916.638,92			
DEDUÇÕES (XL)		34.275.545,73		33.527.961,87			
Disponibilidade de Caixa		34.275.545,73		33.527.961,87			
Disponibilidade de Caixa Bruta		35.604.977,28		34.186.463,64			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.107.902,54		200.831,62			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		221.529,01		457.670,15			
Demais Haveres Financeiros		-		-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		(25.331.466,62)		(23.611.322,95)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							
				(1.720.143,67)			
Até o Bimestre/ 2024							

AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLib - XLIa)	(907.070,92)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(2.627.214,59)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(3.878.348,59)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	481.699,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 79E62432

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

EM REAIS

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.624,52	750.505,22	633.298,12	0,00	200.831,62	157.190,42	2.892.065,32	919.705,95	919.705,95	1.579,10	2.127.970,69	2.328.802,31
02 PODER EXECUTIVO	83.624,52	750.505,22	633.298,12	0,00	200.831,62	157.190,42	2.892.065,32	919.705,95	919.705,95	1.579,10	2.127.970,69	2.328.802,31
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.879,00	7.659,00	7.659,00	0,00	220,00	220,00
0203 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	3.300,49	1.545,99	1.545,99	0,00	2.009,50	2.009,50
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	63.070,38	52.747,99	0,00	10.322,39	34.027,63	199.525,57	190.657,62	190.657,62	266,40	42.629,18	52.951,57
0205 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207,98	3.091,98	3.091,98	0,00	116,00	116,00
0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	380,16	17.586,64	15.080,57	0,00	2.886,23	80.265,28	214.753,78	176.631,41	176.631,41	101,10	118.286,55	121.172,78
0207 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	66.024,56	223.606,43	223.385,02	0,00	66.245,97	0,00	61.328,72	61.328,72	61.328,72	0,00	0,00	66.245,97

0208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	9.534,18	27.723,44	6.934,84	0,00	30.322,78	23.402,56	2.002.575,67	107.148,54	107.148,54	1.211,60	1.917.618,09	1.947.940,87
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	0,03	311.627,66	311.627,66	0,00	0,03	4.904,50	27.757,60	8.399,80	8.399,80	0,00	24.262,30	24.262,33
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.259,72	1.325,56	1.325,56	0,00	5.259,72	5.906,25	230.388,89	223.327,67	223.327,67	0,00	12.967,47	18.227,19
0212	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	0,69	9.980,31	9.980,31	0,00	0,69	4.689,20	59.878,98	59.878,98	59.878,98	0,00	4.689,20	4.689,89
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	2.425,18	90.584,80	7.216,17	0,00	85.793,81	3.740,00	81.468,64	80.036,24	80.036,24	0,00	5.172,40	90.966,21
0217	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	83.624,52	750.505,22	633.298,12	0,00	200.831,62	157.190,42	2.892.065,32	919.705,95	919.705,95	1.579,10	2.127.970,69	2.328.802,31

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2BDE6795

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

EM REAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.208.934,00	1.431.148,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	333.960,00	140.977,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	32.968,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	559.974,00	705.660,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	551.542,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.897.000,00	14.222.972,39
2.1- Cota-Parte FPM	24.400.000,00	11.762.958,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.400.000,00	11.762.958,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	2.133.958,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	4.062,54
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	1.204,50
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	320.788,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.105.934,00	15.654.120,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.379.400,00	2.867.489,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.147.083,50	1.068.935,63
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
	(a)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.537.790,00	5.544.950,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.737.790,00	4.671.056,38
6.1.1- Principal	8.717.790,00	4.634.150,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	36.905,82

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		200.000,00		0,00		
6.2.1- Principal		200.000,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.500.000,00		796.182,78		
6.3.1- Principal		1.500.000,00		796.182,78		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00		77.710,88		
6.4.1- Principal		100.000,00		77.710,88		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		3.338.390,00		1.766.660,89		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		228.800,41				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		228.800,41				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.773.750,45				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.486.805,80	4.819.050,95	4.774.463,93	4.706.055,02	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.170.790,00	4.371.771,85	4.371.771,85	4.303.362,94	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.819.000,00	1.299.991,82	1.299.991,82	1.299.991,82	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.351.790,00	3.071.780,03	3.071.780,03	3.003.371,12	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.316.015,80	447.279,10	402.692,08	402.692,08	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	321.000,00	30.589,73	12.969,73	12.969,73	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	995.015,80	416.689,37	389.722,35	389.722,35	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.819.050,95	4.774.463,93	4.706.055,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.341.068,99	4.314.101,97	4.245.693,06	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	477.981,96	460.361,96	460.361,96	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.371.771,85	4.371.771,85	4.303.362,94	0,00	0,00	0,00

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	431.989,93	414.369,93	414.369,93	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.827.067,41	4.371.771,85	4.371.771,85	79,96		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	398.091,39	414.369,93	414.369,93	52,04		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	119.427,42	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	554.495,00	770.486,11	770.486,11	215.991,11	13,90	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.058.362,50	1.178.866,78	1.004.692,81	991.532,38	0,00	
20.1- Educação Infantil	70.000,00	7.349,37	2.214,00	2.214,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	168.021,00	35.862,59	34.058,31	34.058,31	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.764.341,50	1.135.654,82	968.420,50	955.260,07	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	12.545.168,30	5.997.917,73	5.779.156,74	5.697.587,40	0,00	

IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- Educação Infantil	3.210.000,00	1.337.930,92	1.315.175,55	1.315.175,55	0,00
21.1.1- Creche	35.000,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.175.000,00	1.320.310,92	1.315.175,55	1.315.175,55	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.335.168,30	4.659.986,81	4.463.981,19	4.382.411,85	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.004.692,81	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.867.489,67	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				215.991,11	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				3.656.191,37	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.913.530,11	3.656.191,37	23,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	137.814,28	62.847,36	62.847,36	0,00	74.966,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.310,19	25.000,00	25.000,00	0,00	310,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	112.504,09	37.847,36	37.847,36	0,00	74.656,73
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			732.000,00	751.425,80	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			529.000,00	709.363,88	
31.1.1- Salário-Educação			184.000,00	280.834,00	
31.1.2- PDDE			1.500,00	412,82	
31.1.3- PNAE			200.500,00	92.039,58	
31.1.4- PNATE			31.000,00	13.840,90	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			112.000,00	322.236,58	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			203.000,00	42.061,92	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JUN (e)	DESPESAS PAGAS JUN A (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.350.981,83	643.502,85	568.030,79	540.345,59	0,00
32.1- Educação Infantil	198.000,00	98.873,17	95.844,72	95.844,72	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.152.981,83	544.629,68	472.186,07	444.500,87	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.896.150,13	6.641.420,58	6.347.187,53	6.237.932,99	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.916.397,80	6.343.060,03	6.117.243,26	6.024.468,72	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.947.549,00	4.726.670,18	4.725.262,99	4.655.837,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.880,00	1.754,00	1.754,00	1.754,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.961.968,80	1.614.635,85	1.390.226,27	1.366.877,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	883.921,33	298.360,55	229.944,27	213.464,27	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	883.921,33	298.360,55	229.944,27	213.464,27	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			366.614,69	19.837,56	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.544.950,04	280.834,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.651.737,19	261.780,67	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.259.827,54	38.890,89	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			941,10	-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-	-	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.260.768,64	38.890,89	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5FA7BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EM REAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.208.934,00	1.208.934,00	1.431.148,06	118,38		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.960,00	333.960,00	140.977,05	42,21		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	32.968,00	219,79		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	559.974,00	559.974,00	705.660,36	126,02		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	551.542,65	183,85		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.867.000,00	26.867.000,00	14.222.972,39	52,94		
Cota-Parte FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	11.762.958,78	52,51		
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	1.204,50	10,04		
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	320.788,24	71,29		
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.133.958,33	53,35		
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.062,54	81,25		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.075.934,00	28.075.934,00	15.654.120,45	55,76		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

		(c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.811.500,00	3.702.136,46	2.077.284,10	56,11	1.926.698,61	52,04	1.855.455,72	50,12	0,00
Despesas Correntes	3.791.000,00	3.662.176,66	2.049.824,55	55,97	1.899.239,06	51,86	1.827.996,17	49,92	0,00
Despesas de Capital	20.500,00	39.959,80	27.459,55	68,72	27.459,55	68,72	27.459,55	68,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	668.000,00	274.176,48	214.497,75	78,23	197.218,75	71,93	197.218,75	71,93	0,00
Despesas Correntes	666.000,00	223.856,48	192.677,75	86,07	175.398,75	78,35	175.398,75	78,35	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	50.320,00	21.820,00	43,36	21.820,00	43,36	21.820,00	43,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	225.500,00	100.500,00	7.331,86	7,30	7.331,86	7,30	7.331,86	7,30	0,00
Despesas Correntes	225.500,00	100.500,00	7.331,86	7,30	7.331,86	7,30	7.331,86	7,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.000,00	130.000,00	43.690,48	33,61	43.690,48	33,61	37.602,86	28,93	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	130.000,00	43.690,48	33,61	43.690,48	33,61	37.602,86	28,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.856.000,00	4.211.812,94	2.342.804,19	55,62	2.174.939,70	51,64	2.097.609,19	49,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.342.804,19	2.174.939,70	2.097.609,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.342.804,19	2.174.939,70	2.097.609,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	2.348.118,07	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	2.348.118,07	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		0,00	-173.178,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-173.178,37	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		14,97	13,89	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.178,37
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.178,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.618.000,00	5.618.000,00	4.141.946,29	73,73
Proveniente da União	5.466.000,00	5.466.000,00	4.141.946,29	75,78
Proveniente dos Estados	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.618.000,00	5.618.000,00	4.141.946,29	73,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.940.500,00	3.956.486,47	2.651.130,79	67,01	2.204.204,82	55,71	2.192.675,05	55,42	0,00
Despesas Correntes	3.489.000,00	3.615.823,34	2.493.837,46	68,97	2.090.868,89	57,83	2.079.339,12	57,51	0,00
Despesas de Capital	451.500,00	340.663,13	157.293,33	46,17	113.335,93	33,27	113.335,93	33,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	806.000,00	1.217.143,52	1.144.816,43	94,06	975.479,22	80,14	975.479,22	80,14	0,00
Despesas Correntes	665.000,00	1.181.143,52	1.144.816,43	96,92	975.479,22	82,59	975.479,22	82,59	0,00
Despesas de Capital	141.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	347.500,00	294.500,00	192.352,50	65,31	91.764,78	31,16	91.509,78	31,07	0,00
Despesas Correntes	346.500,00	293.500,00	192.352,50	65,54	91.764,78	31,27	91.509,78	31,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	320.000,00	320.000,00	53.420,08	16,69	53.420,08	16,69	53.420,08	16,69	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	53.420,08	16,69	53.420,08	16,69	53.420,08	16,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	54.503,00	97.455,00	73.817,00	75,74	73.817,00	75,74	73.817,00	75,74	0,00
Despesas Correntes	52.503,00	95.455,00	73.817,00	77,33	73.817,00	77,33	73.817,00	77,33	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	200.000,00	38.456,58	19,23	38.456,58	19,23	20.307,83	10,15	0,00
Despesas Correntes	0,00	200.000,00	38.456,58	19,23	38.456,58	19,23	20.307,83	10,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	5.468.503,00	6.085.584,99	4.153.993,38	68,26	3.437.142,48	56,48	3.407.208,96	55,99	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	

										(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.752.000,00	7.658.622,93	4.728.414,89	61,74	4.130.903,43	53,94	4.048.130,77	52,86	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.474.000,00	1.491.320,00	1.359.314,18	91,15	1.172.697,97	78,63	1.172.697,97	78,63	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	573.000,00	395.000,00	199.684,36	50,55	99.096,64	25,09	98.841,64	25,02	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	458.000,00	450.000,00	97.110,56	21,58	97.110,56	21,58	91.022,94	20,23	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	65.503,00	100.455,00	73.817,00	73,48	73.817,00	73,48	73.817,00	73,48	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	202.000,00	38.456,58	19,04	38.456,58	19,04	20.307,83	10,05	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.324.503,00	10.297.397,93	6.496.797,57	63,09	5.612.082,18	54,50	5.504.818,15	53,46	0,00	0,00

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6681240B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE ACARI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.978.852,00
Previsão Atualizada	47.978.852,00
Receitas Realizadas	26.911.488,93
Déficit Orçamentário	476.878,37
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.094.766,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.978.852,00
Dotação Atualizada	54.347.546,07
Despesas Empenhadas	31.391.195,56
Despesas Liquidadas	27.388.367,30
Despesas Pagas	26.950.011,95
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.391.195,56
Despesas Liquidadas	27.388.367,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.649.862,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.649.862,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.536.754,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-

Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	899.225,00	- 2.485.136,61	- 276,36	
Resultado Nominal - Acima da Linha	406.434,00	- 1.720.143,67	- 423,23	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	834.129,74	-	633.298,12	200.831,62
Poder Executivo	834.129,74		633.298,12	200.831,62
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.049.255,74	1.579,10	919.705,95	2.127.970,69
Poder Executivo	3.049.255,74	1.579,10	919.705,95	2.127.970,69
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.883.385,48	1.579,10	1.553.004,07	2.328.802,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.656.191,37	25%	23,36	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.371.771,85	70%	79,96	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	414.369,93	50%	52,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		8.768.061,35		
Despesa de Capital Líquida		4.396.852,72		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos		237.200,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-177.919,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.174.939,70	15,00		13,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRAGABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de													Exercício: 2024	
Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	4.019.478,05	5.185.986,97	4.735.182,48	3.846.577,75	5.842.067,63	6.989.412,07	5.352.244,19	5.536.325,87	4.351.326,68	4.728.543,30	5.194.575,93	5.165.095,04	60.946.815,96	55.019.806,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.557,10	71.574,94	66.556,70	91.072,60	95.765,00	824.956,54	211.451,04	166.017,13	149.298,83	250.274,38	167.231,70	137.417,08	2.294.173,04	2.489.209,00
IPTU	1.194,11	4.752,46	2.314,17	1.621,24	663,91	5.503,63	3.868,55	16.838,43	10.970,13	2.782,81	1.677,94	2.150,41	54.337,79	70.080,00
ISS	52.123,02	54.817,02	53.456,65	73.123,08	80.010,05	78.840,36	148.000,70	114.842,03	103.071,42	81.612,78	123.601,37	109.578,52	1.073.077,00	2.145.428,00
ITBI	400,00	320,00	2.625,25	3.420,00	6.600,00	2.353,22	350,00	524,72	8.680,00	1.300,00	15.970,42	3.020,00	45.563,61	75.248,00
IRRF	5.796,46	5.796,46	8.160,63	12.908,28	7.457,54	737.570,33	22.079,89	25.147,42	24.957,84	160.177,89	25.981,97	22.001,15	1.058.035,86	157.933,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.043,51	5.889,00	0,00	0,00	1.033,50	689,00	37.151,90	8.664,53	1.619,44	4.400,90	0,00	667,00	63.158,78	40.520,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.560,00
Receita Patrimonial	13.408,46	29.501,23	34.835,08	58.577,89	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	427.266,15	483.393,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.408,46	29.501,23	34.835,08	58.577,89	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	427.266,15	483.393,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00
Transferências Correntes	3.823.502,49	5.083.031,59	4.632.115,31	3.696.927,26	5.717.478,28	6.030.727,48	5.110.656,11	5.347.836,82	4.165.956,62	4.444.123,99	5.003.274,79	5.007.208,18	58.062.838,92	51.717.603,00
Cota-Parte do FPM	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.379.871,86	16.626.486,00
Cota-Parte do ICMS	407.455,75	430.723,51	378.597,52	366.409,56	518.698,93	516.666,93	761.324,37	501.513,32	534.722,39	531.572,85	648.153,04	582.121,89	6.177.960,06	3.357.113,00
Cota-Parte do IPVA	12.400,33	18.246,65	18.344,70	14.598,14	8.576,85	11.204,21	14.300,54	11.107,29	16.433,06	12.894,72	25.162,10	17.421,94	180.690,53	185.220,00
Cota-Parte do ITR	230,43	139,53	659,78	2.486,56	356,70	1.716,32	307,94	350,13	216,16	62,79	26,72	136,69	6.689,75	6.946,00
Transferências da LC 61/1989	787,59	701,04	908,54	1.014,96	831,63	905,38	961,34	999,85	1.170,92	1.044,28	1.062,50	1.335,11	11.723,14	9.261,00
Transferências do FUNDEB	873.601,64	957.331,66	853.433,92	866.060,34	1.055.774,90	1.161.791,88	1.321.185,74	1.169.462,86	814.275,36	936.257,90	1.016.158,03	1.073.714,73	12.099.048,96	9.269.910,00
Outras Transferências Correntes	488.397,00	2.280.326,80	1.957.536,39	1.125.068,07	2.418.912,94	1.615.972,25	1.128.034,29	1.101.895,70	1.201.555,75	1.286.660,50	1.363.329,41	1.239.165,52	17.206.854,62	22.262.667,00
Outras Receitas Correntes	120.010,00	1.879,21	1.675,39	0,00	0,00	38.973,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.537,85	36.841,00
DEDUÇÕES (II)	-327.166,51	-369.074,45	-322.709,24	-341.159,69	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-5.377.479,42	3.923.808,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-327.166,51	-369.074,45	-322.709,24	-341.159,69	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-5.377.479,42	3.923.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.692.311,54	4.816.912,52	4.412.473,24	3.505.418,06	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.626.229,63	55.569.336,54	51.095.998,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	285.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.022,00	685.374,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.692.311,54	4.816.912,52	4.127.121,24	3.505.418,06	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.226.207,63	54.883.962,54	51.095.998,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	745.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.542,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	150.876,00	92.244,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	983.520,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	233.585,00	0,00	52.266,35	54.685,49	198.948,57	90.944,08	0,00	87.673,17	90.944,54	88.644,09	163.299,41	1.060.990,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.692.311,54	3.404.127,52	4.047.921,24	3.373.951,71	4.514.082,18	6.156.247,18	4.636.768,97	4.836.310,36	3.748.908,56	4.108.637,80	4.496.454,56	3.978.188,22	50.993.909,84	51.095.998,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS															
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL															
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador								
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA						ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO								
###.178.944-##	###.299.004-##						###.710.184-##								
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador								

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:F2901647

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.189.193,85	2.472.649,35	1.850.304,05	29.692,08	2.781.847,07	0,00		130.354,88	62.429,72	62.429,72	0,00	67.925,16	2.849.772,23		
PODER EXECUTIVO	2.180.411,99	2.354.238,74	1.731.893,44	29.692,08	2.773.065,21	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.065,21		
PODER LEGISLATIVO	8.781,86	118.410,61	118.410,61	0,00	8.781,86	0,00		130.354,88	62.429,72	62.429,72	0,00	67.925,16	76.707,02		
Câmara Municipal	8.781,86	118.410,61	118.410,61	0,00	8.781,86	0,00		130.354,88	62.429,72	62.429,72	0,00	67.925,16	76.707,02		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	2.189.193,85	2.472.649,35	1.850.304,05	29.692,08	2.781.847,07	0,00		130.354,88	62.429,72	62.429,72	0,00	67.925,16	2.849.772,23		

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:F0EAD4A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JUL/2023 A JUN/2024		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL (ÚLTIMOS 12) PREVISÃO

	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	8.221.630,42	10.876.508,97	11.922.735,95	8.748.013,76	11.986.712,89	12.711.105,04	10.665.249,59	10.896.878,65	9.465.231,24	7.643.332,70	10.591.367,39	9.042.458,93	122.771.225,53	140.275.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.951,17	1.018.124,92	813.305,09	908.964,86	1.099.646,27	1.959.786,54	1.313.349,89	1.710.485,80	1.476.978,59	1.131.233,75	2.220.104,88	1.334.919,48	15.681.851,24	16.680.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.498,28	0,00	508.057,53	11.376,07	0,00	0,00	0,00	546.931,88	870.000,00
ISS	530.648,54	845.026,86	672.277,05	730.277,50	902.196,82	866.400,53	785.181,81	1.016.041,80	1.040.896,55	925.155,54	1.386.595,42	1.127.341,23	10.828.039,65	12.120.000,00
ITBI	0,00	0,00	10,31	7,27	0,00	593,07	34.802,48	0,00	0,00	2.704,07	519.670,82	0,00	557.788,02	120.000,00
IRRF	164.302,63	173.098,06	141.017,73	178.680,09	197.449,45	1.065.294,66	326.866,23	122.258,81	402.539,86	201.841,05	313.829,69	207.578,25	3.494.756,51	3.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.499,37	64.127,66	22.166,11	1.533,09	8,95	0,00	254.335,18	250.000,00
Contribuições	71.023,30	50.019,01	49.337,40	47.828,63	52.721,89	49.622,10	61.206,73	46.473,13	62.884,34	103.181,87	53.744,80	98.703,55	746.746,75	1.000.000,00
Receita Patrimonial	189.733,47	252.141,73	204.377,91	155.570,99	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	1.634.407,95	2.640.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	189.733,47	252.141,73	204.377,91	155.551,12	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	1.633.992,08	2.605.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	415,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,87	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Transferências Correntes	7.265.922,48	9.556.064,94	10.847.629,77	7.625.728,51	10.728.806,61	10.611.719,48	9.214.438,10	9.066.223,39	7.821.563,88	6.250.908,90	8.182.061,79	7.504.412,14	104.675.479,99	119.525.000,00
Cota-Parte do FPM	2.805.957,34	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	27.876.637,32	27.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.292.612,91	2.423.532,56	2.130.237,56	2.061.660,12	2.918.539,88	2.138.449,92	2.418.888,12	1.427.866,82	1.673.322,71	1.753.040,81	2.201.369,36	1.995.328,79	25.434.849,56	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	62.667,22	76.494,52	67.957,94	60.045,46	31.457,16	29.445,49	37.658,52	30.321,62	39.871,07	49.295,36	103.623,66	79.929,64	668.767,66	850.000,00
Cota-Parte do ITR	15,61	568,99	550,06	1.985,97	0,00	188,50	0,00	17,36	130,18	623,49	282,77	205,61	4.568,54	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.431,55	3.944,64	5.112,08	5.710,92	4.682,37	5.094,39	2.756,56	2.846,71	3.600,02	3.329,12	3.503,99	4.235,41	49.247,76	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.631,84	1.260.356,33	1.102.706,17	1.122.003,01	1.411.921,45	1.573.934,70	1.598.632,57	1.771.942,12	1.236.508,58	1.374.219,97	1.545.446,82	1.632.146,51	16.774.450,07	17.000.000,00
Outras Transferências Correntes	955.606,01	4.046.714,89	5.762.772,88	2.722.710,99	4.219.297,85	3.461.518,36	2.857.438,74	2.707.074,85	2.919.145,77	1.026.199,32	1.949.668,13	1.238.811,29	33.866.959,08	48.720.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	158,37	8.085,78	9.920,77	0,00	8.559,72	-1.070,33	902,04	378,53	116,43	5.682,65	5,64	32.739,60	290.000,00
DEDUÇÕES (II)	823.463,62	852.826,30	744.530,43	756.029,96	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	10.498.632,00	10.281.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	823.463,62	852.826,30	744.530,43	756.029,96	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	10.498.632,00	10.281.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.398.166,80	10.023.682,67	11.178.205,52	7.991.983,80	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	112.272.593,53	129.994.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.398.166,80	10.023.682,67	11.178.205,52	7.991.983,80	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	112.272.593,53	129.894.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	81.840,00	81.840,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	145.860,00	97.260,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	71.306,00	84.720,00	1.054.586,00	836.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.316.326,80	9.941.842,67	10.599.005,52	7.912.783,80	10.888.230,93	11.504.554,44	9.614.755,78	9.894.457,69	8.647.087,56	6.786.891,59	9.580.882,47	8.031.188,28	110.718.007,53	129.058.000,00
NIXON DA SILVA BARACHO							NAVISON DE LEMOS BARACHO			TALITA FERNANDES DE SOUSA				
721.192.414-49							079.913.674-36			049.883.234-12				
Prefeito Municipal							Secretario De Administração			Contadora Geral				

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador: B33E1375

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO VII**

PM
ALTO
DO RODRIGUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER

E ORÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE												
Maio - Junho												
RRREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS										RS 1	
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Total
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2023				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2023					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)					L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	386.736,88	2.686.154,01	2.378.345,96	160,00	694.384,93	950.379,26	3.125.526,95	701.109,59	699.859,59	2.353.603,43	1.022.443,19	1.716.828,12
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
02 PODER EXECUTIVO	323.514,83	1.670.477,70	1.409.842,32	0,00	584.150,21	811.383,95	1.846.178,05	223.514,64	222.264,64	1.604.278,45	831.018,91	1.415.169,12
0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	598,32	13.826,34	0,00	0,00	13.826,34	598,32	898,32
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	101.452,27	52.378,24	0,00	49.074,03	23.449,51	134.005,77	29.977,51	28.727,51	91.848,26	36.879,51	85.953,54
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	739,00	739,00	0,00	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	200,09	32.656,94	32.656,94	0,00	200,09	939,76	11.502,57	0,00	0,00	11.502,57	939,76	1.139,85
0205 SEC. MUN. DE EDUCACAO E DESPORTO	319.526,04	305.623,55	184.480,77	0,00	440.668,82	323.058,67	922.492,10	158.289,42	158.289,42	758.683,72	328.577,63	769.246,45
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	764.817,13	764.817,13	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	456,00
0207 SEC MUN DO TRAB. HABIT. E DA ASSIST. SOCIAL	6,49	8.120,77	7.856,77	0,00	270,49	0,00	24.001,71	24.001,71	24.001,71	0,00	0,00	270,49
0208 SEC. MUN DE AGRIC. PEC. PESCA E DESENV. RURAL	268,88	147.457,66	139.470,70	0,00	8.255,84	402.255,15	5.665,00	5.665,00	5.665,00	0,00	402.255,15	410.510,99
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.880,19	236.324,04	165.590,28	0,00	72.613,95	60.807,78	27.939,64	1.155,00	1.155,00	26.784,64	60.807,78	133.421,73
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
0213 SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	12.744,25	5.074,95	0,00	7.669,30	0,00	635.147,84	535,00	535,00	634.612,84	0,00	7.669,30
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	332,14	60.542,09	56.777,54	0,00	4.096,69	274,76	53.137,00	3.891,00	3.891,00	49.016,00	504,76	4.601,45
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	160,00	61.687,06	130.143,31	1.249.772,60	471.140,60	471.140,60	736.618,50	172.156,81	233.843,87
0314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	160,00	61.687,06	130.143,31	1.249.772,60	471.140,60	471.140,60	736.618,50	172.156,81	233.843,87
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	0,00	48.547,66	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	56.464,98
0410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	0,00	48.547,66	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	56.464,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	386.736,88	2.686.154,01	2.378.345,96	160,00	694.384,93	950.379,26	3.125.526,95	701.109,59	699.859,59	2.353.603,43	1.022.443,19	1.716.828,12

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
 Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:27FD6817

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2024	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.312.654,08	1.312.745,43	1.275.913,48	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	1.255.604,65	1.122.281,44	1.226.395,17	1.297.643,24	2.513.255,56	1.818.307,26	17.275.926,53	0,00	
Pessoal Ativo	1.312.654,08	1.312.745,43	1.275.913,48	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	1.255.604,65	1.122.281,44	1.226.395,17	1.297.643,24	2.513.255,56	1.818.307,26	17.275.926,53	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.095.298,74	1.096.318,11	1.147.912,40	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	1.255.604,65	1.122.281,44	1.226.395,17	1.297.643,24	2.513.255,56	1.818.307,26	16.714.142,79	0,00	
Obrigações Patronais	217.355,34	216.427,32	128.001,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.783,74	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	71.309,24	98.577,70	88.191,93	78.527,95	66.027,87	146.621,02	108.044,40	73.039,90	100.994,43	102.503,46	93.462,55	96.038,78	1.123.339,23	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.919,45	0,00	20.919,45	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	71.309,24	98.577,70	74.913,17	61.778,36	60.022,20	132.274,16	108.044,40	67.634,80	95.589,33	97.595,16	67.634,80	91.130,48	1.026.503,80	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	13.278,76	16.749,59	6.005,67	14.346,86	0,00	5.405,10	5.405,10	4.908,30	4.908,30	4.908,30	75.915,98	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.241.344,84	1.214.167,73	1.187.721,55	1.072.308,27	1.099.000,62	1.678.640,49	1.147.560,25	1.049.241,54	1.125.400,74	1.195.139,78	2.419.793,01	1.722.268,48	16.152.587,30	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													47.039.962,02	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.200.031,08	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													400.000,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													927.878,85	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													699.821,19	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													43.812.230,90	0,00	

Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	16.152.587,30	36,87
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.658.604,69	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.475.674,45	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.292.744,22	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###067.834-##	###588.674-##	###321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.393.966,16	5.968.827,91	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.710.723,38	5.310.719,14	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.400.224,68	5.000.220,44	0,00	0,00
De Tributos	1.713.784,40	1.678.818,66	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.686.440,28	3.321.401,78	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	310.498,70	310.498,70	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	683.242,78	658.108,77	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.679.751,71	8.801.464,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.679.751,71	8.801.464,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.639.890,55	9.417.341,40	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	415.301,58	2.425,22	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	544.837,26	613.451,72	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.285.785,55	-2.832.636,55	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.560.086,92	47.039.962,02	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	1.200.031,08	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.660.086,92	45.839.930,94	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	15,72	13,02	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-3,09	-6,17	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	48.792.104,30	55.007.917,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	43.912.893,87	49.507.125,42	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.040.189,64	388.583,40	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.560.086,92	47.039.962,02	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	900.000,00	1.200.031,08	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.660.086,92	45.839.930,94	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.945.219,12	10.084.784,81	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.050.697,21	9.076.306,33	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.039.962,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.031,08	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.839.930,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.334.388,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.600.950,06	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.208.795,17	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	47.039.962,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.839.930,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.812.230,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.152.587,30	36,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.658.604,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.475.674,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.292.744,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.653.750,22	-5,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.007.917,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.084.784,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.334.388,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.208.795,17	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:A045FBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.163.574,92	24.696.480,00	24.503.871,00
I Receitas Correntes	45.115.118,00	45.115.118,00	8.915.892,33	24.400.047,41	20.715.070,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.503.360,00	1.503.360,00	417.439,78	1.299.701,88	203.658,12
1.1.1 Impostos	1.417.880,00	1.417.880,00	409.670,83	1.244.659,26	173.220,74
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	507.200,00	507.200,00	93.504,42	353.703,35	153.496,65
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	338.200,00	338.200,00	71.943,40	232.272,51	105.927,49
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	313.200,00	313.200,00	71.703,40	232.032,51	81.167,49
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	240,00	240,00	4.760,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	169.000,00	169.000,00	21.561,02	121.430,84	47.569,16
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	159.000,00	159.000,00	21.561,02	121.430,84	37.569,16
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.780,00	298.780,00	219.788,00	526.231,86	-227.451,86
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.780,00	298.780,00	219.788,00	526.231,86	-227.451,86
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.780,00	26.780,00	6.244,70	15.568,73	11.211,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.780,00	26.780,00	6.244,70	15.568,73	11.211,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	26.780,00	26.780,00	6.244,70	15.568,73	11.211,27
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	272.000,00	272.000,00	213.543,30	510.663,13	-238.663,13
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	272.000,00	272.000,00	213.543,30	510.663,13	-238.663,13
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	611.900,00	611.900,00	96.378,41	364.724,05	247.175,95

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	611.900,00	611.900,00	96.378,41	364.724,05	247.175,95
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	611.900,00	611.900,00	96.378,41	364.724,05	247.175,95
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	591.900,00	591.900,00	96.378,41	364.724,05	227.175,95
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2 Taxas	83.480,00	83.480,00	7.768,95	55.042,62	28.437,38
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.400,00	74.400,00	6.093,76	49.227,29	25.172,71
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.640,00	61.640,00	6.093,76	49.227,29	12.412,71
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.640,00	58.640,00	6.093,76	48.454,79	10.185,21
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	31.200,00	31.200,00	3.538,15	38.256,36	-7.056,36
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.800,00	7.800,00	918,39	2.823,34	4.976,66
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.000,00	6.000,00	0,00	2.151,59	3.848,41
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	116,50	235,00	4.765,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	5.000,00	5.000,00	1.520,72	4.872,00	128,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.340,00	2.340,00	0,00	116,50	2.223,50
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	772,50	2.227,50
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	772,50	2.227,50
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	9.080,00	9.080,00	1.675,19	5.815,33	3.264,67
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	9.080,00	9.080,00	1.675,19	5.815,33	3.264,67
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.080,00	9.080,00	1.675,19	5.815,33	3.264,67
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	780,00	780,00	0,00	0,00	780,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.800,00	5.800,00	1.675,19	5.815,33	-15,33
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.2 Contribuições	300.000,00	300.000,00	47.551,50	126.015,47	173.984,53
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	47.551,50	126.015,47	173.984,53
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	47.551,50	126.015,47	173.984,53
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	47.551,50	126.015,47	173.984,53
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	300.000,00	47.551,50	126.015,47	173.984,53
1.3 Receita Patrimonial	301.128,00	301.128,00	101.654,91	327.264,20	-26.136,20
1.3.2 Valores Mobiliários	301.128,00	301.128,00	101.654,91	327.264,20	-26.136,20
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	301.128,00	301.128,00	101.654,91	327.264,20	-26.136,20
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	301.128,00	301.128,00	101.654,91	327.264,20	-26.136,20
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	301.128,00	301.128,00	101.654,91	327.264,20	-26.136,20
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	7.551,27	36.818,97	23.181,03
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	12.780,00	12.780,00	3.514,90	10.507,64	2.272,36
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	60.000,00	60.000,00	28.493,38	87.355,74	-27.355,74
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	2.560,00	2.560,00	2.658,52	6.590,49	-4.030,49
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	4.302,02	12.249,40	12.750,60
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	3.224,27	9.661,70	2.338,30
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	312,00	312,00	101,88	251,94	60,06
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	7.200,00	7.200,00	439,43	2.113,32	5.086,68
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	84.608,00	84.608,00	23.649,52	73.554,40	11.053,60

1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	257,45	1.912,78	3.087,22
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	3.232,42	7.491,28	-2.491,28
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500,00	500,00	705,44	2.344,49	-1.844,49
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	3.466,77	8.718,14	-7.718,14
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	27,32	141,87	858,13
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	33,15	239,99	760,01
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	2.000,00	2.000,00	4.979,65	15.816,04	-13.816,04
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	0,00	0,00	548,60	1.674,13	-1.674,13
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE - ESTADO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1.000,00	1.000,00	190,18	710,17	289,83
1.3.2.1.01.0.1.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA - ESTADO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	468,00	468,00	14.278,74	49.111,71	-48.643,71
1.7 Transferências Correntes	42.987.230,00	42.987.230,00	8.346.687,87	22.627.151,62	20.360.078,38
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.776.519,00	25.776.519,00	4.283.416,63	11.944.601,14	13.831.917,86
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.848.096,00	16.848.096,00	2.425.670,36	7.060.410,27	9.787.685,73
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.845.600,00	16.845.600,00	2.425.617,23	7.057.775,45	9.787.824,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	3.032.021,44	8.822.219,03	10.677.780,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-2.135.556,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.245.600,00	1.245.600,00	0,00	0,00	1.245.600,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.245.600,00	1.245.600,00	0,00	0,00	1.245.600,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.245.600,00	1.245.600,00	0,00	0,00	1.245.600,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.496,00	2.496,00	53,13	2.634,82	-138,82
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.496,00	2.496,00	53,13	2.634,82	-138,82
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.120,00	3.120,00	66,40	3.293,48	-173,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-624,00	-624,00	-13,27	-658,66	34,66
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	841.508,00	841.508,00	127.387,34	316.347,00	525.161,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	821.508,00	821.508,00	62.373,90	251.333,56	570.174,44
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	449.148,00	449.148,00	35.766,19	119.000,37	330.147,63
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	449.148,00	449.148,00	35.766,19	119.000,37	330.147,63
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	372.360,00	372.360,00	26.607,71	132.333,19	240.026,81
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	372.360,00	372.360,00	26.607,71	132.333,19	240.026,81
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	65.013,44	65.013,44	-65.013,44
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	65.013,44	65.013,44	-65.013,44
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.521.400,00	3.521.400,00	678.788,48	1.899.089,88	1.622.310,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.321.400,00	3.321.400,00	669.594,74	1.856.674,66	1.464.725,34
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.233.400,00	2.233.400,00	501.553,74	1.364.965,27	868.434,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.233.400,00	2.233.400,00	501.553,74	1.364.965,27	868.434,73
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	200.000,00	200.000,00	35.884,70	98.558,10	101.441,90
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	843.400,00	843.400,00	260.000,00	614.478,13	228.921,87
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	350.000,00	350.000,00	92.709,04	283.025,04	66.974,96
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	90.000,00	90.000,00	0,00	27.200,00	62.800,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	600.000,00	600.000,00	112.960,00	341.704,00	258.296,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	37.372,76	113.198,28	36.801,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	37.372,76	113.198,28	36.801,72

1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.160,00	-5.400,00	5.400,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	39.532,76	118.598,28	31.401,72
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	440.000,00	440.000,00	29.563,72	110.047,18	329.952,82
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	440.000,00	440.000,00	29.563,72	110.047,18	329.952,82
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	10.032,00	139.968,00
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	27.563,72	94.015,18	175.984,82
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	418.000,00	418.000,00	101.104,52	268.463,93	149.536,07
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	418.000,00	418.000,00	101.104,52	268.463,93	149.536,07
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	18.378,50	-378,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	400.000,00	400.000,00	101.104,52	250.085,43	149.914,57
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	9.193,74	42.415,22	157.584,78
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	9.193,74	42.415,22	7.584,78
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	9.193,74	42.415,22	7.584,78
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	638.920,00	638.920,00	327.676,47	645.690,72	-6.770,72
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	288.000,00	288.000,00	116.127,77	317.503,94	-29.503,94
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	288.000,00	288.000,00	116.127,77	317.503,94	-29.503,94
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	152.000,00	152.000,00	69.318,00	171.323,00	-19.323,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	152.000,00	152.000,00	69.318,00	171.323,00	-19.323,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	10.412,00	26.030,00	8.970,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	5.672,40	14.181,00	15.819,00
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	72.000,00	72.000,00	46.744,40	116.861,00	-44.861,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.713,60	2.312,00	2.688,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	4.775,60	11.939,00	-1.939,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	88.920,00	88.920,00	0,00	14.633,08	74.286,92
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	88.920,00	88.920,00	0,00	14.633,08	74.286,92
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	15.000,00	15.000,00	0,00	944,07	14.055,93
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	58.920,00	58.920,00	0,00	9.063,07	49.856,93
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	4.625,94	10.374,06
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	142.230,70	142.230,70	-92.230,70
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	142.230,70	142.230,70	-92.230,70
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.586.480,00	1.586.480,00	616.079,70	1.695.794,98	-109.314,98
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	616.079,70	1.695.794,98	-395.794,98
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	616.079,70	1.695.794,98	-395.794,98
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	616.079,70	1.695.794,98	-395.794,98
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	96.480,00	96.480,00	0,00	0,00	96.480,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	96.480,00	96.480,00	0,00	0,00	96.480,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	807.460,00	807.460,00	105.507,68	243.019,20	564.440,80
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	807.460,00	807.460,00	105.507,68	243.019,20	564.440,80
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	807.460,00	807.460,00	105.507,68	243.019,20	564.440,80
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	9.600,00	110.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	115.800,00	115.800,00	9.765,68	38.713,56	77.086,44
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	157.560,00	157.560,00	6.880,00	27.520,00	130.040,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	108.000,00	108.000,00	13.662,00	67.932,00	40.068,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	72.000,00	72.000,00	5.200,00	29.222,56	42.777,44
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	156.700,00	156.700,00	70.000,00	70.031,08	86.668,92
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	926.700,00	926.700,00	0,00	0,00	926.700,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	148.200,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	148.200,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	148.200,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	108.800,00	108.800,00	0,00	0,00	108.800,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	108.800,00	108.800,00	0,00	0,00	108.800,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	108.800,00	108.800,00	0,00	0,00	108.800,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	169.700,00	169.700,00	0,00	0,00	169.700,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	169.700,00	169.700,00	0,00	0,00	169.700,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	605.955,00	605.955,00	2.306,60	84.249,09	521.705,91
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União – Principal	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.306,60	6.937,05	11.062,95
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.306,60	6.937,05	11.062,95
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	20.000,00	0,00	77.312,04	-57.312,04
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	77.312,04	-57.312,04
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	111.955,00	111.955,00	0,00	0,00	111.955,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	111.955,00	111.955,00	0,00	0,00	111.955,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	111.955,00	111.955,00	0,00	0,00	111.955,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.684.462,00	8.684.462,00	1.517.996,31	4.400.451,18	4.284.010,82
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.632.002,00	7.632.002,00	1.439.097,55	4.199.605,02	3.432.396,98

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.410.400,00	7.410.400,00	1.371.202,90	4.045.128,47	3.365.271,53
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.410.400,00	7.410.400,00	1.371.202,90	4.045.128,47	3.365.271,53
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.263.000,00	9.263.000,00	1.714.003,57	5.056.410,44	4.206.589,56
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.852.600,00	-1.852.600,00	-342.800,67	-1.011.281,97	-841.318,03
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	162.240,00	162.240,00	65.224,09	141.360,08	20.879,92
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	162.240,00	162.240,00	65.224,09	141.360,08	20.879,92
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	202.800,00	202.800,00	81.530,08	176.700,00	26.100,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.560,00	-40.560,00	-16.305,99	-35.339,92	-5.220,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.362,00	9.362,00	2.670,56	7.276,41	2.085,59
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.362,00	9.362,00	2.670,56	7.276,41	2.085,59
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.702,00	11.702,00	3.338,18	9.095,44	2.606,56
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.340,00	-2.340,00	-667,62	-1.819,03	-520,97
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	5.840,06	44.159,94
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	5.840,06	44.159,94
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.760,00	170.760,00	0,00	0,00	170.760,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.760,00	170.760,00	0,00	0,00	170.760,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.760,00	170.760,00	0,00	0,00	170.760,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	152.760,00	152.760,00	0,00	0,00	152.760,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	3.898,76	107.971,16	152.028,84
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	3.898,76	7.971,16	72.028,84
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	3.898,76	7.971,16	72.028,84
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	621.700,00	621.700,00	75.000,00	92.875,00	528.825,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	93.700,00	93.700,00	75.000,00	92.875,00	825,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	93.700,00	93.700,00	75.000,00	92.875,00	825,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	227.200,00	227.200,00	550.000,00	550.000,00	-322.800,00
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	227.200,00	227.200,00	550.000,00	550.000,00	-322.800,00
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	227.200,00	227.200,00	550.000,00	550.000,00	-322.800,00
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	227.200,00	227.200,00	550.000,00	550.000,00	-322.800,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.299.049,00	8.299.049,00	1.995.274,93	5.732.099,30	2.566.949,70
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.299.049,00	8.299.049,00	1.995.274,93	5.732.099,30	2.566.949,70
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.299.049,00	8.299.049,00	1.995.274,93	5.732.099,30	2.566.949,70
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.299.049,00	8.299.049,00	1.995.274,93	5.732.099,30	2.566.949,70
1.9 Outras Receitas Correntes	23.400,00	23.400,00	2.558,27	19.914,24	3.485,76
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.400,00	23.400,00	2.558,27	19.914,24	3.485,76
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.9.2.1 Indenizações	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.9.2.2 Restituições	15.600,00	15.600,00	2.558,27	19.914,24	-4.314,24
1.9.2.2.99 Outras Restituições	15.600,00	15.600,00	2.558,27	19.914,24	-4.314,24
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	15.600,00	15.600,00	2.558,27	19.914,24	-4.314,24
2 Receitas de Capital	4.085.233,00	4.085.233,00	247.682,59	296.432,59	3.788.800,41
2.2 Alienação de Bens	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
2.4 Transferências de Capital	3.963.833,00	3.963.833,00	247.682,59	296.432,59	3.667.400,41
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.941.153,00	2.941.153,00	47.682,59	96.432,59	2.844.720,41
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.800,00	568.800,00	0,00	0,00	568.800,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	64.800,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	64.800,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	64.800,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	88.040,00	88.040,00	0,00	0,00	88.040,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	88.040,00	88.040,00	0,00	0,00	88.040,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	38.040,00	38.040,00	0,00	0,00	38.040,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	38.040,00	38.040,00	0,00	0,00	38.040,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.005.313,00	2.005.313,00	47.682,59	96.432,59	1.908.880,41
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	73.200,00	73.200,00	0,00	0,00	73.200,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	73.200,00	73.200,00	0,00	0,00	73.200,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	73.200,00	73.200,00	0,00	0,00	73.200,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	412.113,00	412.113,00	47.682,59	96.432,59	315.680,41
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	412.113,00	412.113,00	47.682,59	96.432,59	315.680,41
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	412.113,00	412.113,00	47.682,59	96.432,59	315.680,41
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00

2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.022.680,00	1.022.680,00	200.000,00	200.000,00	822.680,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	972.680,00	972.680,00	200.000,00	200.000,00	772.680,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	48.500,00	48.500,00	200.000,00	200.000,00	-151.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	48.500,00	48.500,00	200.000,00	200.000,00	-151.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	108.400,00	108.400,00	0,00	0,00	108.400,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	108.400,00	108.400,00	0,00	0,00	108.400,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	139.560,00	139.560,00	0,00	0,00	139.560,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	139.560,00	139.560,00	0,00	0,00	139.560,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	162.200,00	162.200,00	0,00	0,00	162.200,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	162.200,00	162.200,00	0,00	0,00	162.200,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	414.020,00	414.020,00	0,00	0,00	414.020,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	414.020,00	414.020,00	0,00	0,00	414.020,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.163.574,92	24.696.480,00	24.503.871,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.163.574,92	24.696.480,00	24.503.871,00
DEFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				24.696.480,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		900.501,10	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		900.501,10	

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	29.437.015,00	19.763.336,00	9.163.701,72	22.433.239,88	26.767.111,12	22.345.904,26	0,00
3 Despesas Correntes	36.990.209,00	36.994.209,00	8.972.354,11	27.709.098,67	9.285.110,33	8.831.477,77	21.486.527,59	15.507.681,41	21.407.954,30	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.049.661,00	16.637.219,06	4.360.092,69	13.324.405,32	4.511.884,86	3.312.813,74	9.753.388,13	6.883.830,93	9.742.116,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.049.661,00	16.637.219,06	4.360.092,69	13.324.405,32	3.312.813,74	4.511.884,86	9.753.388,13	6.883.830,93	9.742.116,70	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.632.780,00	1.301.500,00	0,00	930.000,00	371.500,00	425.764,42	805.465,96	496.034,04	805.465,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.202.688,00	13.820.557,90	4.319.221,82	12.219.673,55	1.600.884,35	4.034.342,23	8.828.899,55	4.991.658,35	8.824.120,87	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.355.718,00	1.105.766,16	19.951,42	53.812,32	1.051.953,84	19.951,42	53.812,32	1.051.953,84	47.319,57	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	113.000,00	0,00	100.000,00	13.000,00	10.907,34	44.290,85	68.709,15	44.290,85	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631.135,00	188.755,00	0,00	0,00	188.755,00	0,00	0,00	188.755,00	0,00	0,00

319094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS E	155.340,00	107.640,00	20.919,45	20.919,45	86.720,55	20.919,45	20.919,45	86.720,55	20.919,45	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	148.800,00	247.200,00	81.842,58	232.302,43	14.897,57	64.403,84	126.178,12	121.021,88	122.923,46	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	148.800,00	247.200,00	81.842,58	232.302,43	14.897,57	64.403,84	126.178,12	121.021,88	122.923,46	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	148.800,00	247.200,00	81.842,58	232.302,43	14.897,57	64.403,84	126.178,12	121.021,88	122.923,46	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.791.748,00	20.109.789,94	4.530.418,84	14.152.390,92	5.957.399,02	4.255.189,07	11.606.961,34	8.502.828,60	11.542.914,14	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	373.160,00	313.380,00	56.550,00	163.090,00	150.290,00	75.931,89	114.069,32	199.310,68	114.069,32	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	160.560,00	197.560,00	56.550,00	123.090,00	74.470,00	70.931,89	99.069,32	98.490,68	99.069,32	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	204.800,00	115.800,00	0,00	40.000,00	75.800,00	5.000,00	15.000,00	100.800,00	15.000,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.800,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.700,00	45.100,00	15.000,00	42.200,00	2.900,00	7.257,31	23.746,56	21.353,44	23.746,56	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.700,00	45.100,00	15.000,00	42.200,00	2.900,00	7.257,31	23.746,56	21.353,44	23.746,56	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.357.888,00	19.751.309,94	4.458.868,84	13.947.100,92	5.804.209,02	4.171.999,87	11.469.145,46	8.282.164,48	11.405.098,26	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	295.676,00	257.956,00	57.700,00	115.075,00	142.881,00	57.700,00	115.075,00	142.881,00	114.137,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26.000,00	26.000,00	0,00	3.000,00	23.000,00	0,00	3.000,00	23.000,00	3.000,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.397.689,00	5.191.129,00	1.187.837,49	3.426.019,35	1.765.109,65	1.028.195,96	2.979.335,55	2.211.793,45	2.931.614,86	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	163.499,00	119.499,00	11.028,80	22.228,80	97.270,20	11.028,80	22.228,80	97.270,20	22.228,80	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	653.652,00	542.154,58	46.508,47	169.434,05	372.720,53	32.747,50	155.673,08	386.481,50	154.425,08	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	76.100,00	60.100,00	13.907,49	20.373,32	39.726,68	13.907,49	20.373,32	39.726,68	20.373,32	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.600,00	176.100,00	25.900,00	63.600,00	112.500,00	25.900,00	63.600,00	112.500,00	58.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.598,00	992.948,00	15.860,00	275.140,00	717.808,00	59.710,00	101.330,00	891.618,00	101.330,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.005.214,00	11.194.472,37	2.914.550,51	9.052.474,67	2.141.997,70	2.681.265,57	7.265.838,35	3.928.634,02	7.256.697,34	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	299.800,00	283.997,23	42.133,92	142.310,00	141.687,23	45.476,65	106.264,01	177.733,22	106.264,01	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	32.800,00	13.800,00	8.000,00	8.000,00	5.800,00	8.000,00	8.000,00	5.800,00	8.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	248.000,00	249.900,00	1.500,00	215.620,00	34.280,00	74.125,74	197.001,64	52.898,36	197.001,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	132.920,00	56.979,31	6.500,00	22.850,00	34.129,31	6.500,00	20.450,00	36.529,31	20.450,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.480,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384.980,00	240.714,45	0,00	151.902,85	88.811,60	0,00	151.902,83	88.811,62	151.902,83	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	66.960,00	300.960,00	127.442,16	259.072,88	41.887,12	127.442,16	259.072,88	41.887,12	259.072,88	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	42.120,00	34.320,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	12.187.408,00	12.183.408,00	732.166,69	1.727.916,33	10.455.491,67	332.223,95	946.712,29	11.236.695,71	937.949,96	0,00
44 INVESTIMENTO	11.155.808,00	11.157.808,00	532.166,69	1.037.916,33	10.119.891,67	178.511,52	521.574,04	10.636.233,96	520.611,85	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.155.808,00	11.157.808,00	532.166,69	1.037.916,33	10.119.891,67	178.511,52	521.574,04	10.636.233,96	520.611,85	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00	97.800,00	50.600,00	81.190,00	16.610,00	50.600,00	81.190,00	16.610,00	81.190,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.568,00	110.568,00	0,00	0,00	110.568,00	0,00	0,00	110.568,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.732.366,00	7.115.266,00	0,00	233.328,97	6.881.937,03	3.802,24	214.695,11	6.900.570,89	213.732,92	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.261.074,00	3.814.174,00	481.566,69	723.397,36	3.090.776,64	124.109,28	225.688,93	3.588.485,07	225.688,93	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	142.600,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	142.600,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	142.600,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	889.000,00	889.000,00	200.000,00	690.000,00	199.000,00	153.712,43	425.138,25	463.861,75	417.338,11	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	889.000,00	889.000,00	200.000,00	690.000,00	199.000,00	153.712,43	425.138,25	463.861,75	417.338,11	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	889.000,00	889.000,00	200.000,00	690.000,00	199.000,00	153.712,43	425.138,25	463.861,75	417.338,11	0,00
9 Reserva de Contigência	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	29.437.015,00	19.763.336,00	9.163.701,72	22.433.239,88	26.767.111,12	22.345.904,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	29.437.015,00	19.763.336,00	9.163.701,72	22.433.239,88	26.767.111,12	22.345.904,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-4.740.535,00			2.263.240,12		2.350.575,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	24.696.480,00	19.763.336,00	9.163.701,72	24.696.480,00	26.767.111,12	24.696.480,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA					ORLANDO PADILHA DA COSTA				
###067.834-##	###588.674-##					###321.484-##				
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças					Controlador				

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	29.437.015,00	100,00	19.763.336,00	9.163.701,72	22.433.239,88	100,00	26.767.111,12	0,00
01 LEGISLATIVA	2.612.200,00	2.612.200,00	147.500,07	1.333.708,47	4,53	1.278.491,53	345.527,87	882.213,31	3,93	1.729.986,69	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.612.200,00	2.612.200,00	147.500,07	1.333.708,47	4,53	1.278.491,53	345.527,87	882.213,31	3,93	1.729.986,69	0,00
02 JUDICIARIA	139.400,00	123.800,00	0,00	50.000,00	0,17	73.800,00	15.438,79	36.881,73	0,16	86.918,27	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	139.400,00	123.800,00	0,00	50.000,00	0,17	73.800,00	15.438,79	36.881,73	0,16	86.918,27	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.247.816,00	3.012.936,00	461.638,70	1.983.213,72	6,74	1.029.722,28	721.796,18	1.588.932,37	7,08	1.424.003,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.168.476,00	1.745.196,00	146.356,27	1.002.592,90	3,41	742.603,10	332.031,92	834.788,82	3,72	910.407,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	907.600,00	1.118.600,00	297.822,43	886.970,82	3,01	231.629,18	360.995,94	689.068,03	3,07	429.531,97	0,00
124 CONTROLE INTERNO	121.740,00	100.940,00	0,00	50.000,00	0,17	50.940,00	11.308,32	30.155,52	0,13	70.784,48	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	48.200,00	17.460,00	43.650,00	0,15	4.550,00	17.460,00	34.920,00	0,16	13.280,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	140.760,00	193.940,00	32.776,34	125.711,90	0,43	68.228,10	29.232,86	94.001,80	0,42	99.938,20	0,00

181 POLICIAMENTO	140.760,00	193.940,00	32.776,34	125.711,90	0,43	68.228,10	29.232,86	94.001,80	0,42	99.938,20	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.602.880,00	2.788.880,00	446.743,60	1.333.651,68	4,53	1.455.228,32	341.998,61	1.915.064,51	4,08	1.873.815,49	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	51.120,00	47.440,00	4.634,64	16.084,46	0,05	31.355,54	1.314,47	8.654,29	0,04	38.785,71	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	548.800,00	467.540,00	17.236,41	207.039,95	0,70	260.500,05	58.483,10	159.488,60	0,71	308.051,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.952.560,00	2.233.500,00	424.872,55	1.110.527,27	3,77	1.122.972,73	282.201,04	746.921,62	3,33	1.486.578,38	0,00
10 SAÚDE	9.677.744,00	9.677.744,00	2.260.407,64	6.972.506,63	23,69	2.705.237,37	2.057.303,45	5.355.773,49	23,87	4.321.970,51	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.299.001,00	5.766.261,00	1.361.998,39	4.010.137,28	13,62	1.756.123,72	1.124.381,30	3.000.710,60	13,38	2.765.550,40	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.240.303,00	3.084.503,00	876.806,96	2.495.859,04	8,48	588.643,96	842.514,59	2.063.989,66	9,20	1.020.513,34	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	384.400,00	214.600,00	9.774,89	61.510,84	0,21	153.089,16	9.774,89	61.510,84	0,27	153.089,16	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.040,00	84.580,00	9.084,50	28.054,76	0,10	56.525,24	8.574,43	24.229,40	0,11	60.350,60	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	681.000,00	527.800,00	2.742,90	376.944,71	1,28	150.855,29	72.058,24	205.332,99	0,92	322.467,01	0,00
11 TRABALHO	360.660,00	361.560,00	1.500,00	238.511,90	0,81	123.048,10	74.125,74	219.893,54	0,98	141.666,46	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	264.000,00	264.900,00	1.500,00	238.511,90	0,81	26.388,10	74.125,74	219.893,54	0,98	45.006,46	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	96.660,00	96.660,00	0,00	0,00	0,00	96.660,00	0,00	0,00	0,00	96.660,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	18.096.655,00	17.062.655,00	4.695.257,84	11.215.849,75	38,10	5.846.805,25	4.033.854,82	8.645.286,04	38,54	8.417.368,96	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.686.405,00	11.404.157,46	3.226.152,69	8.496.381,47	28,86	2.907.775,99	3.262.814,01	7.053.875,30	31,44	4.350.282,16	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024
 LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação			Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)		No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	150.880,00	89.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.880,00	0,00	0,00	0,00	89.880,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	65.880,00	65.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.880,00	0,00	0,00	0,00	65.880,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	90.000,00	118.000,00	15.731,03	73.059,46	0,25	44.940,54	17.950,93	57.328,30	0,26	60.671,70	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.623.053,00	4.211.870,64	1.418.027,28	2.324.876,93	7,90	1.886.993,71	611.694,28	1.232.969,63	5,50	2.978.901,01	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.097.237,00	842.946,90	8.146,84	294.331,89	1,00	548.615,01	114.195,60	273.912,81	1,22	569.034,09	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	383.200,00	329.920,00	27.200,00	27.200,00	0,09	302.720,00	27.200,00	27.200,00	0,12	302.720,00	0,00	
13 CULTURA	1.000.675,00	1.000.675,00	0,00	64.812,00	0,22	935.863,00	5.000,00	54.812,00	0,24	945.863,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.000.675,00	1.000.675,00	0,00	64.812,00	0,22	935.863,00	5.000,00	54.812,00	0,24	945.863,00	0,00	
15 URBANISMO	4.505.841,00	4.579.241,00	743.272,39	2.561.654,85	8,70	2.017.586,15	833.301,56	2.090.614,64	9,32	2.488.626,36	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.357.193,00	2.381.193,00	173.527,41	717.902,69	2,44	1.663.290,31	222.823,59	547.009,68	2,44	1.834.183,32	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.148.648,00	2.198.048,00	569.744,98	1.843.752,16	6,26	354.295,84	610.477,97	1.543.604,96	6,88	654.443,04	0,00	
16 HABITAÇÃO	450.047,00	460.047,00	12.183,86	20.883,86	0,07	439.163,14	5.800,00	11.600,00	0,05	448.447,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	450.047,00	460.047,00	12.183,86	20.883,86	0,07	439.163,14	5.800,00	11.600,00	0,05	448.447,00	0,00	
17 SANEAMENTO	326.800,00	326.800,00	3.135,00	7.315,00	0,02	319.485,00	2.470,00	6.175,00	0,03	320.625,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	326.800,00	326.800,00	3.135,00	7.315,00	0,02	319.485,00	2.470,00	6.175,00	0,03	320.625,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	698.140,00	936.110,00	146.477,05	607.519,83	2,06	328.590,17	157.584,69	471.082,07	2,10	465.027,93	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	345.820,00	571.310,00	137.350,10	473.269,31	1,61	98.040,69	129.038,28	397.244,57	1,77	174.065,43	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	198.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	154.320,00	207.800,00	9.126,95	134.250,52	0,46	73.549,48	28.546,41	73.837,50	0,33	133.962,50	0,00	
20 AGRICULTURA	621.512,00	572.512,00	3.538,81	125.056,57	0,42	447.455,43	32.697,73	100.742,99	0,45	471.769,01	0,00	
605 ABASTECIMENTO	621.512,00	572.512,00	3.538,81	125.056,57	0,42	447.455,43	32.697,73	100.742,99	0,45	471.769,01	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.339.743,00	1.890.773,00	230.089,77	1.045.405,15	3,55	845.367,85	41.445,79	770.080,95	3,43	1.120.692,05	0,00	
695 TURISMO	1.339.743,00	1.890.773,00	230.089,77	1.045.405,15	3,55	845.367,85	41.445,79	770.080,95	3,43	1.120.692,05	0,00	
25 ENERGIA	322.200,00	337.200,00	50.045,00	245.132,75	0,83	92.067,25	66.543,47	172.663,17	0,77	164.536,83	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	322.200,00	337.200,00	50.045,00	245.132,75	0,83	92.067,25	66.543,47	172.663,17	0,77	164.536,83	0,00	
26 TRANSPORTE	94.200,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	94.200,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.910.944,00	2.057.944,00	188.112,15	584.238,36	1,98	1.473.705,64	181.463,89	466.565,75	2,08	1.591.378,25	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.801.880,00	1.948.880,00	188.112,15	584.238,36	1,98	1.364.641,64	181.463,89	466.565,75	2,08	1.482.314,25	0,00	

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
813 LAZER	109.064,00	109.064,00	0,00	0,00	0,00	109.064,00	0,00	0,00	0,00	109.064,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.029.400,00	1.127.800,00	281.842,58	921.842,58	3,13	205.957,42	218.116,27	550.856,52	2,46	576.943,48	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.029.400,00	1.127.800,00	281.842,58	921.842,58	3,13	205.957,42	218.116,27	550.856,52	2,46	576.943,48	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	22.734,00	22.734,00	0,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	0,00	0,00	22.734,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	49.200.351,00	49.200.351,00	9.704.520,80	29.437.015,00	100,00	19.763.336,00	9.163.701,72	22.433.239,88	100,00	26.767.111,12	0,00	
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA					ORLANDO PADILHA DA COSTA						
###067.834-##	###.588.674-##					###.321.484-##						
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças					Controlador						

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024		
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.946.126,21	4.118.228,46	3.301.510,90	3.958.762,27	4.355.978,92	5.642.885,14	4.538.448,94	4.921.573,63	3.796.693,98	4.074.789,93	4.992.829,54	4.889.254,55	52.537.082,47	50.911.242,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.939,37	185.043,14	175.636,70	262.411,70	164.526,52	305.147,92	180.522,26	268.523,28	132.103,63	301.112,93	205.180,46	212.259,32	2.592.407,23	1.503.360,00
IPTU	58.225,46	53.569,50	39.400,91	62.552,45	29.341,06	27.229,46	36.461,23	21.205,24	22.878,52	79.784,12	19.239,45	52.703,95	502.591,35	338.200,00
ISS	45.592,63	60.813,54	49.372,37	72.629,35	113.348,67	56.841,59	86.577,33	56.385,43	62.029,13	63.353,75	51.330,77	45.047,64	763.322,20	611.900,00
ITBI	10.635,04	11.810,00	31.667,40	9.722,16	14.084,75	7.382,27	38.407,13	10.482,53	34.132,86	16.847,30	7.128,16	14.432,86	206.732,46	169.000,00
IRRF	80.685,53	56.169,13	52.422,58	114.295,63	5.775,31	210.170,09	4.760,02	164.902,90	6.265,99	130.514,95	125.853,89	93.934,11	1.045.750,13	298.780,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.800,71	2.680,97	2.773,44	3.212,11	1.976,73	3.524,51	14.316,55	15.547,18	6.797,13	10.612,81	1.628,19	6.140,76	74.011,09	85.480,00
Contribuições	25.417,92	24.013,94	22.313,44	21.748,60	20.642,54	11.319,79	20.731,20	20.203,61	15.586,15	21.943,01	22.244,29	25.307,21	251.471,70	300.000,00
Receita Patrimonial	51.068,41	52.780,87	71.233,10	55.647,16	47.828,57	53.651,26	57.348,59	50.706,08	58.657,18	58.897,44	52.557,95	49.096,96	659.473,57	301.128,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.068,41	52.780,87	71.233,10	55.647,16	47.828,57	53.651,26	57.348,59	50.706,08	58.657,18	58.897,44	52.557,95	49.096,96	659.473,57	301.128,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.663.488,54	3.855.803,82	3.030.321,04	3.618.954,81	4.122.678,51	5.083.890,88	4.279.296,33	4.569.991,86	3.586.366,91	3.692.160,05	4.712.013,40	4.600.866,23	48.815.832,38	48.783.354,00
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	20.745.600,00
Cota-Parte do ICMS	1.038.059,18	1.097.337,53	964.538,15	911.282,06	1.299.230,12	1.279.461,23	1.162.062,71	696.470,47	743.775,27	740.098,42	902.921,83	811.081,74	11.646.318,71	9.263.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.658,86	42.025,58	26.556,81	25.338,76	15.240,20	17.089,03	28.434,12	12.377,77	28.681,21	25.676,82	41.648,08	39.882,00	326.609,24	202.800,00
Cota-Parte do ITR	109,11	0,27	200,27	16.782,27	3.009,72	3.038,78	3.059,78	0,28	0,28	166,74	0,29	66,11	26.433,90	3.120,00
Transferências da LC 61/1989	2.006,53	1.786,01	2.314,69	2.585,80	2.118,74	2.306,65	1.335,07	1.388,54	1.628,18	1.405,47	1.479,31	1.858,87	22.213,86	11.702,00
Transferências do FUNDEB	630.136,06	693.385,45	607.650,05	618.063,42	774.516,95	861.946,91	1.254.144,22	1.372.180,83	1.028.107,41	1.162.107,19	1.268.125,51	1.343.229,12	11.613.593,12	9.885.529,00
Outras Transferências Correntes	439.046,49	974.597,17	362.085,20	1.053.935,28	742.818,04	878.195,40	416.854,02	565.693,23	585.987,33	505.982,20	1.035.801,16	834.764,17	8.395.759,69	8.671.603,00
Outras Receitas Correntes	6.211,97	586,69	2.006,62	0,00	302,78	188.875,29	550,56	12.148,80	3.980,11	676,50	833,44	1.724,83	217.897,59	23.400,00
DEDUÇÕES (II)	-395.010,54	-437.564,14	-380.977,38	-393.832,19	-525.516,41	-550.676,63	-521.659,54	-526.423,49	-394.454,33	-404.814,04	-481.617,24	-484.574,52	-5.497.120,45	5.796.124,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-395.010,54	-437.564,14	-380.977,38	-393.832,19	-525.516,41	-550.676,63	-521.659,54	-526.423,49	-394.454,33	-404.814,04	-481.617,24	-484.574,52	-5.497.120,45	5.796.124,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.551.115,67	3.680.664,32	2.920.533,52	3.564.930,08	3.830.462,51	5.092.208,51	4.016.789,40	4.395.150,14	3.402.239,65	3.669.975,89	4.511.212,30	4.404.680,03	47.039.962,02	45.115.118,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	50.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	8,64	7,15	7,41	7,88	250.000,00	300.000,00	1.200.031,08	484.100,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.501.115,67	3.580.664,32	2.920.533,52	3.064.930,08	3.830.462,51	5.092.208,51	4.016.780,76	4.395.142,99	3.402.232,24	3.669.968,01	4.261.212,30	4.104.680,03	45.839.930,94	44.631.018,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	358.100,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	68.485,86	69.316,29	65.845,86	71.811,94	65.845,86	150.853,86	73.085,86	70.261,86	81.585,88	70.261,86	70.261,86	70.261,86	927.878,85	870.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	158.119,00	0,00	95.309,20	48.930,64	147.376,92	48.930,64	0,00	49.725,77	50.324,50	50.324,50	50.780,02	699.821,19	400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.432.629,81	2.953.229,03	2.854.687,66	2.897.808,94	3.715.686,01	4.793.977,73	3.894.764,26	4.324.881,13	3.270.920,59	3.549.381,65	4.140.625,94	3.983.638,15	43.812.230,90	43.002.918,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###067.834-##	###588.674-##	###321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias														Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)															
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS															

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.115.118,00	24.400.047,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.503.360,00	1.299.701,88	
IPTU	338.200,00	232.272,51	
ISS	611.900,00	364.724,05	
ITBI	169.000,00	121.430,84	
IRRF	298.780,00	526.231,86	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.480,00	55.042,62	
Receitas de Contribuições	300.000,00	126.015,47	
Receita Patrimonial	301.128,00	327.264,20	
Aplicações Financeiras (II)	301.128,00	327.264,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	42.987.230,00	22.627.151,62	
Cota-Parte do FPM	16.845.600,00	7.057.775,45	
Cota-Parte do ICMS	7.410.400,00	4.045.128,47	
Cota-Parte do IPVA	162.240,00	141.360,08	
Cota-Parte do ITR	2.496,00	2.634,82	
Transferências da LC 61/1989	9.362,00	7.276,41	
Transferências do FUNDEB	9.885.529,00	7.427.894,28	
Outras Transferências Correntes	8.671.603,00	3.945.082,11	
Demais Receitas Correntes	23.400,00	19.914,24	

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.400,00	19.914,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	44.813.990,00	24.072.783,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.085.233,00	296.432,59
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.400,00	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		3.963.833,00	296.432,59
Convênios		2.977.993,00	296.432,59
Outras Transferências de Capital		985.840,00	0,00
Outras Receitas de Capital		78.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		78.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		4.085.233,00	296.432,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		48.899.223,00	24.369.215,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		48.899.223,00	24.369.215,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.994.209,00	27.709.098,67	21.486.527,59	21.407.954,30	275.300,51	1.383.393,82	1.383.393,82
Pessoal e Encargos Sociais	16.637.219,06	13.324.405,32	9.753.388,13	9.742.116,70	5.605,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	247.200,00	232.302,43	126.178,12	122.923,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.109.789,94	14.152.390,92	11.606.961,34	11.542.914,14	269.695,36	1.383.393,82	1.383.393,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.747.009,00	27.476.796,24	21.360.349,47	21.285.030,84	275.300,51	1.383.393,82	1.383.393,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.183.408,00	1.727.916,33	946.712,29	937.949,96	137.575,85	259.118,03	259.118,03
Investimentos	11.157.808,00	1.037.916,33	521.574,04	520.611,85	137.575,85	258.554,69	258.554,69
Inversões Financeiras	136.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	136.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	889.000,00	690.000,00	425.138,25	417.338,11	0,00	563,34	563,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.294.408,00	1.037.916,33	521.574,04	520.611,85	137.575,85	258.554,69	258.554,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	22.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.064.151,00	28.514.712,57	21.881.923,51	21.805.642,69	412.876,36	1.641.948,51	1.641.948,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.064.151,00	28.514.712,57	21.881.923,51	21.805.642,69	412.876,36	1.641.948,51	1.641.948,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							508.748,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							508.748,24
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	167.372,27						

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	327.264,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	126.178,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	709.834,32

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.393.966,16	5.968.827,91
DEDUÇÕES (XL)	7.679.751,71	8.801.464,46
Disponibilidade de Caixa	7.679.751,71	8.801.464,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.639.890,55	9.417.341,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	415.301,58	2.425,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	544.837,26	613.451,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.285.785,55	-2.832.636,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.546.851,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-81.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-412.876,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	1.133.974,64	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	932.888,56	

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###067.834-##	###588.674-##	###321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	323,59	414.977,99	412.876,36	0,00	2.425,22	8.129,66	2.032.059,98	1.642.511,85	1.642.511,85	9.094,39	388.583,40	391.008,62	
PODER EXECUTIVO	307,00	413.828,43	411.726,80	0,00	2.408,63	8.129,66	2.021.799,98	1.632.251,85	1.632.251,85	9.094,39	388.583,40	390.992,03	
PODER LEGISLATIVO	16,59	1.149,56	1.149,56	0,00	16,59	0,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	16,59	
Câmara Municipal	16,59	1.149,56	1.149,56	0,00	16,59	0,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	16,59	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	323,59	414.977,99	412.876,36	0,00	2.425,22	8.129,66	2.032.059,98	1.642.511,85	1.642.511,85	9.094,39	388.583,40	391.008,62	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###067.834-##	###588.674-##	###321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							1.417.880,00		1.244.659,26				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU							338.200,00		232.272,51				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI							169.000,00		121.430,84				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS							611.900,00		364.724,05				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF							298.780,00		526.231,86				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							30.636.222,00		14.067.718,39				
2.1- Cota-Parte FPM							20.745.600,00		8.822.219,03				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b							19.500.000,00		8.822.219,03				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e							1.245.600,00		0,00				
2.2- Cota-Parte ICMS							9.263.000,00		5.056.410,44				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação							11.702,00		9.095,44				
2.4- Cota-Parte ITR							3.120,00		3.293,48				
2.5- Cota-Parte IPVA							202.800,00		176.700,00				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro							0,00		0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							410.000,00		0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)							32.054.102,00		15.312.377,65				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))							5.878.124,40		2.813.543,16				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))							2.135.401,10		1.014.550,74				
FUNDEB													
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS							9.945.529,00		7.515.250,02				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							8.359.049,00		5.819.455,04				

6.1.1- Principal	8.299.049,00	5.732.099,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	87.355,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	190.000,00	0,00
6.2.1- Principal	190.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.000,00	1.695.794,98
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.695.794,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	96.480,00	0,00
6.4.1- Principal	96.480,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.420.924,60	2.918.556,14
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	381.054,88	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	381.054,88	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.896.304,90	

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.945.529,00	8.138.800,21	6.490.867,13	6.490.867,13	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.629.334,00	6.520.989,90	5.388.383,51	5.388.383,51	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.053.684,10	2.050.000,00	1.088.172,46	1.088.172,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.300.780,00	4.200.180,00	4.049.820,23	4.049.820,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	274.869,90	270.809,90	250.390,82	250.390,82	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.316.195,00	1.617.810,31	1.102.483,62	1.102.483,62	0,00
10.2.1- Educação Infantil	971.359,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.073.979,00	1.505.310,31	1.102.483,62	1.102.483,62	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	270.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.238.299,11	5.590.366,03	5.590.366,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.564.835,11	4.971.477,68	4.971.477,68	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.673.464,00	618.888,35	618.888,35	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.300.180,00	5.167.573,61	5.167.573,61	0,00	0,00	0,00

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.362.500,00	559.988,35	559.988,35	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	423.464,00	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.260.675,01	5.167.573,61	5.167.573,61	68,76
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	800.923,97	559.988,35	559.988,35	33,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	254.369,25	58.900,00	58.900,00	3,47

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	751.525,00	1.924.883,99	1.924.883,99	1.173.358,99	25,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERRA VIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOE NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR APLICADO SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	866.427,20	381.054,88	900.501,10	0,00	(519.446,22)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	818.311,32	301.542,24	900.501,10	0,00	(598.958,86)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	48.115,88	79.512,64	0,00	0,00	79.512,64	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.585.746,00	2.578.140,47	1.771.998,00	1.768.164,61	0,00	
20.1- Educação Infantil	925.720,00	80.440,66	62.860,90	61.815,56	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.169.486,00	2.490.034,76	1.701.472,05	1.698.684,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	189.320,00	7.665,05	7.665,05	7.665,05	0,00	
20.4- Educação Especial	301.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.355.275,00	10.716.940,68	8.262.865,13	8.259.031,74	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.075.983,10	2.242.940,66	1.151.033,36	1.149.988,02	0,00	
21.1.1- Creche	1.535.166,10	998.254,70	514.694,57	513.649,23	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.540.817,00	1.244.685,96	636.338,79	636.338,79	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.279.291,90	8.474.000,02	7.111.831,77	7.109.043,72	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.771.998,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.813.543,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.173.358,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	44,18
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.412.137,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.828.094,41	3.412.137,99	22,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	451.794,82	435.071,27	435.071,27	44,18	16.679,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.573,85	181.451,20	181.451,20	44,18	2.078,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	195.416,50	195.416,50	195.416,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	72.804,47	58.203,57	58.203,57	0,00	14.600,90

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.232.220,00	669.352,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	734.020,00	661.381,21
31.1.1- Salário-Educação	289.000,00	326.222,08
31.1.2- PDDE	10.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	153.000,00	171.464,87
31.1.4 - PNATE	89.920,00	14.873,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	191.600,00	148.821,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.200,00	7.971,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.531.380,00	498.909,07	382.420,91	377.657,14	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	261.107,54	81.936,27	81.936,27	79.947,90	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	859.912,46	300.856,40	200.099,40	197.756,80	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	89.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	118.000,00	73.059,46	57.328,30	57.328,30	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	65.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.900,00	15.856,94	15.856,94	15.424,14	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.700,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.062.655,00	11.215.849,75	8.645.286,04	8.636.688,88	0,00

33.1- Despesas Correntes	14.112.205,00	10.663.741,94	8.556.232,23	8.547.635,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.425.646,00	7.875.989,90	6.229.879,71	6.229.879,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.670.959,00	2.787.752,04	2.326.352,52	2.317.755,36	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.950.450,00	552.107,81	89.053,81	89.053,81	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.950.450,00	552.107,81	89.053,81	89.053,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.169.030,87	148.411,82
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.515.250,02	326.222,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.744.487,20	136.078,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.939.793,69	338.555,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(240.045,02)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.179.838,71	338.555,40

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
<p>1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.</p> <p>2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.</p> <p>3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.</p> <p>4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.</p> <p>5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.</p> <p>6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.</p> <p>7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas</p> <p>8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores</p> <p>9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).</p> <p>10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.</p>	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.417.880,00	1.417.880,00	1.244.659,26	87,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	338.200,00	338.200,00	232.272,51	68,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	169.000,00	169.000,00	121.430,84	71,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	611.900,00	611.900,00	364.724,05	59,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	298.780,00	298.780,00	526.231,86	176,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.380.622,00	29.380.622,00	14.067.718,39	47,88
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.822.219,03	45,24
Cota-Parte ITR	3.120,00	3.120,00	3.293,48	105,56
Cota-Parte IPVA	202.800,00	202.800,00	176.700,00	87,13
Cota-Parte ICMS	9.263.000,00	9.263.000,00	5.056.410,44	54,58
Cota-Parte IPI-Exportação	11.702,00	11.702,00	9.095,44	77,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.798.502,00	30.798.502,00	15.312.377,65	49,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.734.896,00	2.815.396,00	2.432.672,62	86,40	1.699.236,34	60,35	1.655.117,51	58,78	0,00
Despesas Correntes	2.522.136,00	2.562.636,00	2.396.922,86	93,53	1.663.486,58	64,91	1.619.367,75	63,19	0,00
Despesas de Capital	212.760,00	252.760,00	35.749,76	14,14	35.749,76	14,14	35.749,76	14,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.507.543,00	1.991.543,00	1.794.742,94	90,11	1.499.600,34	75,29	1.499.600,34	75,29	0,00
Despesas Correntes	1.327.143,00	1.851.143,00	1.794.742,94	96,95	1.499.600,34	81,00	1.499.600,34	81,00	0,00
Despesas de Capital	180.400,00	140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	124.000,00	26.100,00	23.462,15	89,89	23.462,15	89,89	23.462,15	89,89	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	26.100,00	23.462,15	89,89	23.462,15	89,89	23.462,15	89,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	351.345,00	225.145,00	182.150,26	80,90	99.605,58	44,24	99.605,58	44,24	0,00
Despesas Correntes	316.345,00	190.145,00	182.150,26	95,79	99.605,58	52,38	99.605,58	52,38	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.722.784,00	5.063.184,00	4.433.027,97	87,55	3.321.904,41	65,60	3.277.785,58	64,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.433.027,97	3.321.904,41	3.277.785,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.433.027,97	3.321.904,41	3.277.785,58	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.296.856,65	2.296.856,65	2.296.856,65	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.296.856,65	2.296.856,65	2.296.856,65	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.136.171,32	1.025.047,76	980.928,93	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,95	21,69	21,40	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.296.856,65	3.321.904,41	1.025.047,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.025.047,76
Empenhos de 2023	4.376.171,97	7.526.710,50	3.150.538,53	441.173,66	0,00	0,00	439.478,20	1.559,26	136,20		3.150.402,33
Empenhos de 2022	3.834.098,64	7.303.373,38	3.469.274,74	460,18	0,00	0,00	460,18	0,00	0,00		3.469.274,74
Empenhos de 2021	3.113.980,82	6.118.735,79	3.004.754,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.004.754,97
Empenhos de 2020 e anteriores	2.416.492,98	3.948.388,81	1.531.895,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.531.895,83
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.758.060,00	4.758.060,00	2.649.089,88	55,67
Proveniente da União	4.311.600,00	4.311.600,00	1.899.089,88	44,04
Proveniente dos Estados	219.260,00	219.260,00	200.000,00	91,21
Proveniente de outros Municípios	227.200,00	227.200,00	550.000,00	242,07
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.758.060,00	4.758.060,00	2.649.089,88	55,67

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.564.105,00	2.950.865,00	1.570.264,66	53,21	1.297.874,26	43,98	1.297.874,26	43,98	0,00
Despesas Correntes	2.790.025,00	2.176.785,00	1.526.299,76	70,11	1.268.450,21	58,27	1.268.450,21	58,27	0,00
Despesas de Capital	774.080,00	774.080,00	43.964,90	5,67	29.424,05	3,80	29.424,05	3,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	732.760,00	1.092.960,00	701.116,10	64,14	564.389,32	51,63	564.389,32	51,63	0,00
Despesas Correntes	487.760,00	847.960,00	701.116,10	82,68	564.389,32	66,55	564.389,32	66,55	0,00
Despesas de Capital	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	260.400,00	188.500,00	38.048,69	20,18	38.048,69	20,18	38.048,69	20,18	0,00
Despesas Correntes	260.400,00	188.500,00	38.048,69	20,18	38.048,69	20,18	38.048,69	20,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.040,00	79.580,00	28.054,76	35,25	24.229,40	30,44	24.229,40	30,44	0,00
Despesas Correntes	64.920,00	76.460,00	28.054,76	36,69	24.229,40	31,68	24.229,40	31,68	0,00
Despesas de Capital	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	329.655,00	302.655,00	194.794,45	64,36	105.727,41	34,93	105.727,41	34,93	0,00
Despesas Correntes	327.855,00	300.855,00	194.794,45	64,74	105.727,41	35,14	105.727,41	35,14	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.954.960,00	4.614.560,00	2.532.278,66	54,87	2.030.269,08	43,99	2.030.269,08	43,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.299.001,00	5.766.261,00	4.002.937,28	69,41	2.997.110,60	51,97	2.952.991,77	51,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.240.303,00	3.084.503,00	2.495.859,04	80,91	2.063.989,66	66,91	2.063.989,66	66,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	384.400,00	214.600,00	61.510,84	28,66	61.510,84	28,66	61.510,84	28,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.040,00	84.580,00	28.054,76	33,16	24.229,40	28,64	24.229,40	28,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	681.000,00	527.800,00	376.944,71	71,41	205.332,99	38,90	205.332,99	38,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.677.744,00	9.677.744,00	6.965.306,63	71,97	5.352.173,49	55,30	5.308.054,66	54,84	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI			ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA			ORLANDO PADILHA DA COSTA			
###.067.834-##			###.588.674-##			###.321.484-##			

Prefeita | Secretário Municipal De Planejamento E Finanças | Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	49.200.351,00	
Previsão Atualizada	49.200.351,00	
Receitas Realizadas	24.696.480,00	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	49.200.351,00	
Dotação Atualizada	49.200.351,00	
Despesas Empenhadas	29.437.015,00	
Despesas Liquidadas	22.433.239,88	
Despesas Pagas	22.345.904,26	
Superávit Orçamentário	2.263.240,12	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.437.015,00
Despesas Liquidadas	22.433.239,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.039.962,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.839.930,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.812.230,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	167.372,27	508.748,24	303,96
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-81.000,00	1.367.964,67	-1.688,84

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	415.301,58	0,00	412.876,36	2.425,22
Poder Executivo	414.135,43	0,00	411.726,80	2.408,63
Poder Legislativo	1.166,15	0,00	1.149,56	16,59
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.040.189,64	9.094,39	1.642.511,85	388.583,40
Poder Executivo	2.029.929,64	9.094,39	1.632.251,85	388.583,40
Poder Legislativo	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00
TOTAL	2.455.491,22	9.094,39	2.055.388,21	391.008,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.412.137,99	25,00	22,28
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.167.573,61	70,00	68,76
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	559.988,35	0,00	33,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	58.900,00	15,00	3,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
		Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.321.904,41	15,00	21,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:04C8A101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2024		
Período de Referência: Jul/2023															
a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			

RECEITAS CORRENTES (I)	2.570.077,45	2.243.835,59	2.725.620,97	2.482.125,89	2.880.239,21	3.673.732,69	3.087.604,64	3.924.317,86	2.673.670,16	2.642.604,16	3.115.388,33	3.650.400,96	35.669.617,91	38.677.035,00
Impostos, Taxas e Contribuições														
de Melhoria	23.997,92	5.388,87	9.337,78	7.543,93	11.099,69	142.664,48	10.997,14	13.901,44	151.109,49	10.846,51	66.115,60	134.185,69	587.188,54	5.568.589,00
IPTU	80,60	209,29	314,72	52,50	52,50	160,94	298,92	19,14	0,00	294,89	3.269,12	5.528,61	10.281,23	1.258.358,00
ISS	20.748,93	2.047,42	5.905,15	4.853,52	8.169,27	1.860,15	7.939,16	11.146,85	5.702,28	6.431,68	34.134,23	14.467,95	123.406,59	1.304.651,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.272,00
IRRF	2.448,39	2.712,16	2.517,91	2.517,91	2.517,92	140.563,39	2.759,06	2.615,45	145.287,21	3.879,94	28.616,25	114.189,13	450.624,72	1.878.639,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720,00	420,00	600,00	120,00	360,00	80,00	0,00	120,00	120,00	240,00	96,00	0,00	2.876,00	49.669,00
Contribuições	15.221,43	15.508,07	15.057,27	14.551,23	16.540,89	15.095,36	16.487,08	15.886,79	18.182,52	16.404,61	19.282,74	18.309,41	196.527,40	38.453,00
Receita Patrimonial	27.388,43	25.349,79	25.964,16	85.131,61	20.051,48	28.029,20	31.313,24	30.240,15	33.449,90	32.376,91	29.243,13	34.793,77	403.331,77	552.758,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.388,43	25.349,79	25.964,16	85.131,61	20.051,48	28.029,20	31.313,24	30.240,15	33.449,90	32.376,91	29.243,13	34.793,77	403.331,77	504.693,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.065,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.503.469,67	2.189.116,19	2.672.199,76	2.374.849,12	2.829.485,15	3.479.973,65	3.025.745,18	3.584.289,48	2.467.903,43	2.582.976,13	2.994.797,38	3.460.050,25	34.164.855,39	32.478.781,00
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	11.995.209,00
Cota-Parte do ICMS	264.864,22	279.989,28	246.105,10	238.182,37	336.424,25	335.856,29	660.329,30	449.670,26	478.678,57	475.403,37	579.341,53	520.228,34	4.865.072,88	3.796.717,00
Cota-Parte do IPVA	5.225,36	6.839,52	9.210,80	5.743,86	10.520,38	10.413,46	6.449,51	8.728,15	15.139,55	3.305,10	12.560,36	11.333,12	105.469,17	96.134,00
Cota-Parte do ITR	47,65	51,99	180,46	2.500,10	279,18	226,95	248,51	6,19	0,00	62,24	0,00	12,55	3.615,82	3.845,00
Transferências da LC 61/1989	511,95	455,69	590,44	659,75	540,59	588,53	861,96	896,48	1.048,52	902,78	950,22	1.194,02	9.200,93	2.692,00
Transferências do FUNDEB	519.132,04	570.102,86	503.787,34	511.846,32	632.929,32	700.593,39	701.995,65	667.663,07	455.135,11	527.429,51	569.343,34	601.155,80	6.961.113,75	10.829.003,00
Outras Transferências Correntes	183.216,14	285.005,04	845.349,75	624.949,50	563.046,69	390.442,15	242.453,84	535.444,59	319.714,45	319.149,92	370.564,71	756.142,20	5.435.478,98	5.755.181,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.472,67	3.062,00	50,00	3.062,00	7.970,00	3.062,00	280.000,00	3.024,82	0,00	5.949,48	3.061,84	317.714,81	38.454,00
DEDUÇÕES (II)	-236.383,29	-266.811,58	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-4.073.241,65	2.982.912,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-236.383,29	-266.811,58	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-4.073.241,65	2.982.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.333.694,16	1.977.024,01	2.492.138,10	2.234.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	31.596.376,26	35.694.123,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	481.754,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.754,00	1.298.117,00

individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
	2.333.694,16	1.977.024,01	2.010.384,10	1.834.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	30.714.622,26	34.396.006,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI)														
(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	71.676,00	7.947,60	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	319.983,60	0,00
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções														
Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	112.441,00	7.749,90	24.058,18	72.174,54	24.058,18	0,00	24.058,18	24.058,18	24.058,18	58.678,54	371.334,88	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.294.094,16	1.937.424,01	1.858.343,10	1.787.155,21	2.489.982,77	3.177.523,58	2.639.318,01	3.439.599,36	2.302.519,08	2.262.794,16	2.671.860,50	3.162.689,84	30.023.303,78	34.196.006,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D18D250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2024--ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BENTO FERNANDES-RN

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	518.439,37	524.752,78	392.750,14	64.490,58	585.951,43	32.598,05	703.453,75	654.272,31	600.505,91	0,00	135.545,89	721.497,32
PODER EXECUTIVO	518.439,37	524.752,78	392.750,14	64.490,58	585.951,43	32.598,05	703.453,75	654.272,31	600.505,91	0,00	135.545,89	721.497,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	518.439,37	524.752,78	392.750,14	64.490,58	585.951,43	32.598,05	703.453,75	654.272,31	600.505,91	0,00	135.545,89	721.497,32
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR					MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO					FRANCISCO RONALDO DA SILVA		
###.552.764-##					###.204.744-##					###.573.324-##		
Prefeito					Controlador					Secretário De Administração, Planejamento E Finanç		

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0F5CD4BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf MUNICIPIO DE BREJINHO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.920.482,54	1.935.179,37	2.057.142,77	1.905.550,24	2.088.359,74	2.974.466,55	1.982.709,61	2.316.533,18	2.049.094,77	1.531.508,09	3.200.013,70	1.631.765,57	25.592.806,13	1.121.147,87
Pessoal Ativo	1.920.482,54	1.935.179,37	2.057.142,77	1.905.550,24	2.088.359,74	2.974.466,55	1.982.709,61	2.316.533,18	2.049.094,77	1.531.508,09	3.200.013,70	1.631.765,57	25.592.806,13	1.121.147,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.919.136,60	1.934.778,40	2.057.142,77	1.905.550,24	2.086.717,73	2.973.664,61	1.982.709,61	1.998.644,42	1.834.738,27	1.261.844,19	2.863.482,60	1.400.673,11	24.219.082,55	66.147,87
Obrigações Patronais	1.345,94	400,97	0,00	0,00	1.642,01	801,94	0,00	317.888,76	214.356,50	269.663,90	336.531,10	231.092,46	1.373.723,58	1.055.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	128.684,30	140.955,55	117.437,21	113.597,49	174.270,72	284.124,04	135.175,11	186.739,52	197.417,88	44.979,19	340.394,59	215.672,26	2.079.447,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	11.598,88	2.858,92	0,00	5.838,04	0,00	4.333,33	1.048,43	9.912,59	0,00	1.083,02	988,58	37.661,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	73,61	0,00	0,00	-107,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	128.684,30	129.356,67	114.504,68	113.597,49	124.465,37	218.083,82	130.841,78	135.055,40	137.990,42	0,00	293.595,52	168.198,09	1.694.373,54	0,00

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	43.967,31	66.147,87	0,00	50.635,69	49.514,87	44.979,19	45.716,05	46.485,59	347.446,57	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.791.798,24	1.794.223,82	1.939.705,56	1.791.952,75	1.914.089,02	2.690.342,51	1.847.534,50	2.129.793,66	1.851.676,89	1.486.528,90	2.859.619,11	1.416.093,31	23.513.358,27	1.121.147,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													52.313.396,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													150.460,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													358.524,61	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													51.804.411,45	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													24.634.506,14	47,55
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													27.974.382,18	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.575.663,07	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													25.176.943,96	48,60
NOTA:														
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.														

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.944.839,49	7.950.422,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.671.004,87	7.676.587,46	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.671.004,87	7.676.587,46	0,00	0,00
De Tributos	3.237.308,40	3.237.308,40	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.385.548,10	4.527.660,79	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	48.148,37	-88.381,73	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	273.834,62	273.834,62	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-972.087,93	2.248.204,24	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-972.087,93	2.248.204,24	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.366,89	3.760.654,68	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.597.581,44	1.340.016,62	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.337.873,38	172.433,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.916.927,42	5.702.217,84	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.138.209,61	52.313.396,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.138.209,61	52.313.396,06	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	19,81	15,19	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	21,97	10,90	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	54.165.851,53	62.776.075,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48.749.266,38	56.498.467,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.787.638,60	1.631.441,22	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.138.209,61	52.313.396,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.138.209,61	52.313.396,06	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.930.406,11	11.508.947,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.937.365,50	10.358.052,42	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.313.396,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.313.396,06	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.370.143,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.533.129,03	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.661.937,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.313.396,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.313.396,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.804.411,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.634.506,14	47,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.974.382,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.575.663,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.176.943,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.702.217,84	10,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.776.075,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.508.947,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.370.143,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.661.937,72	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:02AC8D48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2023 A JUN/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												RS 1	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (1)	2.937.491,06	2.330.979,09	2.403.404,53	2.331.237,35	3.200.365,36	4.535.115,54	3.444.253,94	3.567.617,83	3.011.670,66	2.940.008,28	4.374.037,12	3.400.454,50	38.476.635,26	44.376.000,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.717,19	198.142,65	93.683,40	120.777,89	140.409,11	169.531,07	148.897,86	115.156,29	136.512,96	146.518,58	189.897,83	157.671,80	1.755.916,63	6.840.000,00
IPTU	1.673,39	2.104,66	467,94	622,60	125,68	1.005,98	2.697,22	0,00	3.727,51	3.208,08	4.057,26	3.429,54	23.119,86	70.000,00
ISS	43.987,63	112.101,99	43.775,78	47.741,06	61.602,92	135.878,25	54.673,71	68.139,47	64.921,89	74.763,20	78.547,84	60.008,86	846.142,60	6.000.000,00
ITBI	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00	2.111,15	4.650,00	1.558,60	0,00	2.000,00	13.422,75	70.000,00
IRRF	91.456,17	83.936,00	47.072,12	72.332,97	78.680,51	32.326,84	88.306,32	44.905,67	61.717,56	66.513,70	28.580,33	91.808,40	787.636,59	550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	2.367,56	81,26	0,00	320,00	1.717,61	0,00	1.496,00	475,00	78.712,40	425,00	85.594,83	150.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	-149.157,50	15.296,94	20.042,92	17.917,47	31.574,70	46.623,85	12.733,57	11.773,59	15.208,51	11.190,54	12.078,50	16.594,10	61.877,19	116.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-149.157,50	15.296,94	20.042,92	17.917,47	31.574,70	46.623,85	12.733,57	11.773,59	15.208,51	11.190,54	12.078,50	16.594,10	61.877,19	116.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.947.931,37	2.117.539,50	2.288.720,81	2.186.822,90	3.028.381,55	3.517.022,02	3.282.622,51	3.440.687,95	2.726.553,39	2.782.299,16	4.172.060,79	3.222.218,71	35.712.860,66	37.085.000,00
Cota-Parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	18.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	374.564,92	398.789,90	347.823,79	336.489,61	477.476,09	475.606,98	948.630,32	646.537,43	694.175,31	692.950,97	846.974,11	761.273,16	7.001.292,59	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.928,77	17.239,00	17.219,66	13.422,35	7.206,82	6.802,94	12.270,10	5.495,58	8.871,02	7.589,77	21.064,37	17.690,21	149.800,59	250.000,00
Cota-Parte do ITR	73,03	0,00	129,38	4.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00	107,70	16,57	149,67	16,85	4.752,49	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	729,20	649,06	841,18	939,72	769,99	838,26	1.239,35	1.288,98	1.518,04	1.315,94	1.385,06	1.740,44	13.255,22	10.000,00
Transferências do FUNDEB	417.650,22	458.353,35	406.136,70	412.481,28	507.807,92	561.078,76	619.501,47	582.215,40	413.708,49	474.861,96	514.494,95	544.032,23	5.912.322,73	8.200.000,00
Outras Transferências Correntes	612.113,40	195.836,38	449.594,23	428.263,43	749.375,99	430.842,20	287.574,86	283.269,82	409.985,60	348.840,74	1.325.955,41	327.481,60	5.849.133,66	7.185.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	957,40	5.719,09	0,00	801.938,60	0,00	0,00	133.395,80	0,00	0,00	3.969,89	945.980,78	305.000,00
DEDUÇÕES (II)	258.362,79	292.669,88	255.999,12	269.766,47	354.792,81	380.131,86	475.109,16	515.040,49	380.571,78	391.719,23	466.321,99	470.140,92	4.510.626,50	4.102.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de														
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	258.362,79	292.669,88	255.999,12	269.766,47	354.792,81	380.131,86	475.109,16	515.040,49	380.571,78	391.719,23	466.321,99	470.140,92	4.510.626,50	4.102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.679.128,27	2.038.309,21	2.147.405,41	2.061.470,88	2.845.572,55	4.154.983,68	2.969.144,78	3.052.577,34	2.631.098,88	2.548.289,05	3.907.715,13	2.930.313,58	33.966.008,76	40.274.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.679.128,27	2.038.309,21	2.147.405,41	2.061.470,88	2.845.572,55	4.154.983,68	2.969.144,78	3.052.577,34	2.631.098,88	2.548.289,05	3.907.715,13	2.930.313,58	33.966.008,76	40.274.000,00
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à														
remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	29.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	58.080,00	31.064,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	403.784,00	580.000,00
combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.650.088,27	2.009.269,21	2.118.365,41	2.032.430,88	2.816.532,55	4.096.903,68	2.938.080,78	3.018.689,34	2.597.210,88	2.514.401,05	3.873.827,13	2.896.425,58	33.562.224,76	39.694.000,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:08323374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

I. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Sintetico.pdf	
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.774.670,00	53.774.670,00	11.216.338,92	20,86	30.864.429,06	57,40	22.910.240,94
Receitas Correntes	51.242.430,00	51.242.430,00	11.216.338,92	21,89	30.756.272,43	60,02	20.486.157,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	613.259,00	308.833,68	50,36	1.850.075,88	301,68	-1.236.816,88
Impostos	601.352,00	601.352,00	308.833,68	51,36	1.850.075,88	307,65	-1.248.723,88
Contribuição de Melhoria	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Contribuições	2.272.557,00	2.272.557,00	400.980,57	17,64	1.532.153,77	67,42	740.403,23
Contribuições Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	400.980,57	20,46	1.389.013,85	70,87	570.986,15
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	312.557,00	312.557,00	0,00	0,00	143.139,92	45,80	169.417,08
Receita Patrimonial	738.465,00	738.465,00	408.095,99	55,26	917.111,34	124,19	-178.646,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.908,00	11.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,00
Valores Mobiliários	726.557,00	726.557,00	408.095,99	56,17	917.111,34	126,23	-190.554,34
Receita de Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Outros Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Transferências Correntes	47.379.238,00	47.379.238,00	10.097.572,43	21,31	26.439.629,77	55,80	20.939.608,23
Transferências da União e de suas Entidades	25.812.757,00	25.812.757,00	5.949.108,41	23,05	14.433.378,95	55,92	11.379.378,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.578.048,00	5.578.048,00	602.626,46	10,80	1.764.368,46	31,63	3.813.679,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.988.433,00	15.988.433,00	3.545.837,56	22,18	10.241.882,36	64,06	5.746.550,64
Outras Receitas Correntes	227.004,00	227.004,00	856,25	0,38	17.301,67	7,62	209.702,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.004,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.004,00
Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	856,25	0,42	17.301,67	8,57	184.698,33
Receitas de Capital	2.532.240,00	2.532.240,00	0,00	0,00	108.156,63	4,27	2.424.083,37
Operações de Crédito	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Alienação de Bens	25.005,00	25.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.005,00
Alienação de Bens Móveis	12.503,00	12.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.503,00
Alienação de Bens Imóveis	12.502,00	12.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,00
Transferências de Capital	2.045.901,00	2.045.901,00	0,00	0,00	108.156,63	5,29	1.937.744,37
Transferências da União e de suas Entidades	1.270.853,00	1.270.853,00	0,00	0,00	108.156,63	8,51	1.162.696,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	775.048,00	775.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.048,00
Outras Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Demais Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.268.000,00	3.268.000,00	777.491,80	23,79	2.578.732,37	78,91	689.267,63

Contribuições	3.268.000,00	3.268.000,00	777.491,80	23,79	2.578.732,37	78,91	689.267,63
Contribuições Sociais	3.268.000,00	3.268.000,00	777.491,80	23,79	2.578.732,37	78,91	689.267,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.042.670,00	57.042.670,00	11.993.830,72	45,68	33.443.161,43	143,20	23.599.508,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.042.670,00	57.042.670,00	11.993.830,72	45,68	33.443.161,43	143,20	23.599.508,57
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					33.443.161,43		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -								
Bimestre:		MAIO-JUNHO/2024								
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.008.354,00	53.694.167,15	5.541.036,79	37.469.900,47	16.224.266,68	9.926.360,17	26.749.961,42	26.944.205,73	25.848.259,09	0,00
Despesas Correntes	47.201.464,00	47.363.686,77	5.390.480,20	36.374.056,29	10.989.630,48	9.704.274,03	25.911.987,38	21.451.699,39	25.101.068,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.552.236,00	24.911.881,10	2.078.000,00	24.147.101,49	764.779,61	5.599.457,28	16.244.574,48	8.667.306,62	15.538.880,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.698,00	47.668,00	0,00	0,00	47.668,00	0,00	0,00	47.668,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.482.530,00	22.404.137,67	3.312.480,20	12.226.954,80	10.177.182,87	4.104.816,75	9.667.412,90	12.736.724,77	9.562.188,15	0,00
Despesas de Capital	6.215.390,00	4.738.980,38	150.556,59	1.095.844,18	3.643.136,20	222.086,14	837.974,04	3.901.006,34	747.190,35	0,00
INVESTIMENTO	5.597.416,00	4.127.906,38	61.002,96	626.290,55	3.501.615,83	60.955,56	368.498,82	3.759.407,56	277.715,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.154,00	50.154,00	0,00	0,00	50.154,00	0,00	0,00	50.154,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	560.820,00	560.920,00	89.553,63	469.553,63	91.366,37	161.130,58	469.475,22	91.444,78	469.475,22	0,00
Reserva de Contingência	1.591.500,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591.500,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.034.316,00	3.442.439,00	712.000,00	3.322.046,00	120.393,00	1.232.345,81	2.463.261,17	979.177,83	24.437,04	0,00
Despesas Correntes	2.034.316,00	3.442.439,00	712.000,00	3.322.046,00	120.393,00	1.232.345,81	2.463.261,17	979.177,83	24.437,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.034.316,00	3.442.439,00	712.000,00	3.322.046,00	120.393,00	1.232.345,81	2.463.261,17	979.177,83	24.437,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.042.670,00	57.136.606,15	6.253.036,79	40.791.946,47	16.344.659,68	11.158.705,98	29.213.222,59	27.923.383,56	25.872.696,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.042.670,00	57.136.606,15	6.253.036,79	40.791.946,47	16.344.659,68	11.158.705,98	29.213.222,59	27.923.383,56	25.872.696,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.348.785,04			4.229.938,84		7.570.465,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.042.670,00	57.136.606,15	6.253.036,79	33.443.161,43	16.344.659,68	11.158.705,98	33.443.161,43	27.923.383,56	33.443.161,43	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.008.354,00	53.694.167,15	5.541.036,79	37.469.900,47	91,86	16.224.266,68	9.926.360,17	26.749.961,42	91,57	26.944.205,73	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.738.700,00	85.345,00	1.657.231,78	4,06	81.468,22	288.746,42	789.572,27	2,70	949.127,73	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.738.700,00	85.345,00	1.657.231,78	4,06	81.468,22	288.746,42	789.572,27	2,70	949.127,73	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,53	57.516,00	23.620,00	82.620,39	0,28	189.221,61	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,53	57.516,00	23.620,00	82.620,39	0,28	189.221,61	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.235.090,00	5.294.890,00	440.627,17	3.590.831,53	8,80	1.704.058,47	994.145,37	2.729.750,84	9,34	2.565.139,16	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	228.324,00	228.324,00	0,00	166.698,00	0,41	61.626,00	29.131,19	90.518,27	0,31	137.805,73	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.176.760,00	4.360.760,00	380.627,17	2.997.050,53	7,35	1.363.709,47	852.207,21	2.303.636,91	7,89	2.057.123,09	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	511.406,00	471.406,00	60.000,00	355.641,00	0,87	115.765,00	96.490,97	283.954,29	0,97	187.451,71	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.958,00	74.758,00	0,00	71.442,00	0,18	3.316,00	16.316,00	51.641,37	0,18	23.116,63	0,00	
695 TURISMO	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.442,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	52.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	
153 DEFESA TERRESTRE	52.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.203.388,00	2.219.688,00	258.579,92	1.344.837,35	3,30	874.850,65	363.785,72	1.039.743,70	3,56	1.179.944,30	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.907,00	101.107,00	0,00	0,00	0,00	101.107,00	0,00	0,00	0,00	101.107,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.837,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	438.773,00	428.773,00	59.488,40	312.613,74	0,77	116.159,26	110.492,42	280.706,10	0,96	148.066,90	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.731.871,00	1.679.971,00	199.091,52	1.032.223,61	2,53	647.747,39	253.293,30	759.037,60	2,60	920.933,40	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.995.000,00	4.995.000,00	0,00	4.061.381,24	9,96	933.618,76	622.935,90	1.863.917,98	6,38	3.131.082,02	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.065.000,00	4.065.000,00	0,00	4.061.381,24	9,96	3.618,76	622.935,90	1.863.917,98	6,38	2.201.082,02	0,00	
10 SAÚDE	10.507.199,00	10.016.699,00	2.896.368,75	8.678.213,02	21,27	1.338.485,98	3.135.018,13	7.624.757,43	26,10	2.391.941,57	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.258.279,00	5.887.379,00	1.415.443,20	4.801.647,81	11,77	1.085.731,19	1.691.997,36	4.339.632,16	14,86	1.547.746,84	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.798.551,00	2.615.051,00	1.130.466,90	3.217.511,61	7,89	-602.460,61	1.210.970,85	2.817.207,29	9,64	-202.156,29	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.934,00	896.134,00	295.458,65	417.355,60	1,02	478.778,40	139.871,61	236.768,56	0,81	659.365,44	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	274.082,00	209.082,00	0,00	0,00	0,00	209.082,00	0,00	0,00	0,00	209.082,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.442,00	51.442,00	0,00	0,00	0,00	51.442,00	0,00	0,00	0,00	51.442,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	482.236,00	327.236,00	55.000,00	241.698,00	0,59	85.538,00	92.178,31	231.149,42	0,79	96.086,58	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	41.675,00	30.375,00	0,00	0,00	0,00	30.375,00	0,00	0,00	0,00	30.375,00	0,00	
11 TRABALHO	101.208,00	76.208,00	0,00	0,00	0,00	76.208,00	0,00	0,00	0,00	76.208,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	101.208,00	76.208,00	0,00	0,00	0,00	76.208,00	0,00	0,00	0,00	76.208,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	20.257.600,00	19.338.500,00	1.277.904,01	12.394.295,86	30,38	6.944.204,14	3.235.451,28	9.121.399,39	31,22	10.217.100,61	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.816,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00	
153 DEFESA TERRESTRE	10.716,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	401.087,00	1.651.087,00	89.167,10	210.060,20	0,51	1.441.026,80	89.167,10	210.060,20	0,72	1.441.026,80	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.500.145,00	14.462.145,00	823.736,91	9.642.303,66	23,64	4.819.841,34	2.604.418,84	7.361.846,35	25,20	7.100.298,65	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.205,00	1.988.105,00	365.000,00	1.661.932,00	4,07	326.173,00	477.438,60	1.372.791,87	4,70	615.313,13	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.199.631,00	1.199.631,00	0,00	880.000,00	2,16	319.631,00	64.426,74	176.700,97	0,60	1.022.930,03	0,00	
13 CULTURA	518.550,00	612.486,15	0,00	262.732,00	0,64	349.754,15	126.885,28	224.153,35	0,77	388.332,80	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	518.550,00	612.486,15	0,00	262.732,00	0,64	349.754,15	126.885,28	224.153,35	0,77	388.332,80	0,00	
15 URBANISMO	5.195.995,00	5.163.995,00	348.918,19	3.198.123,03	7,84	1.965.871,97	650.940,21	1.931.502,77	6,61	3.232.492,23	0,00	

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	543.013,00	872.013,00	20.967,63	483.323,27	1,18	388.689,73	51.070,56	262.661,87	0,90	609.351,13	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.410.432,00	4.081.432,00	327.950,56	2.714.799,76	6,66	1.366.632,24	599.869,65	1.668.840,90	5,71	2.412.591,10	0,00
695 TURISMO	242.550,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	409.556,00	441.556,00	0,00	145.117,00	0,36	296.439,00	24.049,92	105.033,53	0,36	336.522,47	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	189.056,00	221.056,00	0,00	145.117,00	0,36	75.939,00	24.049,92	105.033,53	0,36	116.022,47	0,00
20 AGRICULTURA	1.881.310,00	1.881.310,00	215.293,23	1.334.753,14	3,27	546.556,86	353.761,87	859.701,31	2,94	1.021.608,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.402,00	32.402,00	0,00	0,00	0,00	32.402,00	0,00	0,00	0,00	32.402,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	381.819,00	62.819,00	0,00	0,00	0,00	62.819,00	0,00	0,00	0,00	62.819,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.253.013,00	1.657.013,00	215.293,23	1.334.753,14	3,27	322.259,86	353.761,87	859.701,31	2,94	797.311,69	0,00
607 IRRIGAÇÃO	131.572,00	116.572,00	0,00	0,00	0,00	116.572,00	0,00	0,00	0,00	116.572,00	0,00
631 REFORMAAGRÁRIA	12.504,00	12.504,00	0,00	0,00	0,00	12.504,00	0,00	0,00	0,00	12.504,00	0,00
25 ENERGIA	318.809,00	318.809,00	18.000,52	225.439,40	0,55	93.369,60	19.292,57	158.905,04	0,54	159.903,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	318.809,00	318.809,00	18.000,52	225.439,40	0,55	93.369,60	19.292,57	158.905,04	0,54	159.903,96	0,00
26 TRANSPORTE	247.665,00	249.965,00	0,00	178.605,00	0,44	71.360,00	31.741,30	89.070,88	0,30	160.894,12	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	247.665,00	249.965,00	0,00	178.605,00	0,44	71.360,00	31.741,30	89.070,88	0,30	160.894,12	0,00
27 DESPORTO E LAZER	331.019,00	348.519,00	0,00	184.014,12	0,45	164.504,88	55.986,20	129.832,54	0,44	218.686,46	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	139.913,00	161.203,38	0,00	2.150,00	0,01	159.053,38	2.150,00	2.150,00	0,01	159.053,38	0,00
813 LAZER	191.106,00	187.315,62	0,00	181.864,12	0,45	5.451,50	53.836,20	127.682,54	0,44	59.633,08	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.500,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.500,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.034.316,00	3.442.439,00	712.000,00	3.322.046,00	8,14	120.393,00	1.232.345,81	2.463.261,17	8,43	979.177,83	0,00
01 LEGISLATIVA	29.877,00	61.300,00	0,00	60.000,00	0,15	1.300,00	8.145,68	24.437,04	0,08	36.862,96	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	29.877,00	61.300,00	0,00	60.000,00	0,15	1.300,00	8.145,68	24.437,04	0,08	36.862,96	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,03	0,00	738,76	1.653,70	0,01	10.848,30	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,03	0,00	738,76	1.653,70	0,01	10.848,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	173.355,00	151.555,00	15.000,00	140.972,00	0,35	10.583,00	36.145,62	75.217,76	0,26	76.337,24	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.954,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.489,00	93.689,00	0,00	89.060,00	0,22	4.629,00	19.905,45	43.177,68	0,15	50.511,32	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.005,00	40.005,00	15.000,00	40.005,00	0,10	0,00	12.976,98	28.233,02	0,10	11.771,98	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.907,00	11.907,00	0,00	11.907,00	0,03	0,00	3.263,19	3.807,06	0,01	8.099,94	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.983,00	169.683,00	0,00	149.211,00	0,37	20.472,00	52.348,69	104.461,09	0,36	65.221,91	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.005,00	19.005,00	0,00	17.861,00	0,04	1.144,00	6.837,18	13.674,36	0,05	5.330,64	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.978,00	150.678,00	0,00	131.350,00	0,32	19.328,00	45.511,51	90.786,73	0,31	59.891,27	0,00
10 SAÚDE	391.144,00	881.644,00	332.000,00	866.498,00	2,12	15.146,00	313.178,39	627.117,39	2,15	254.526,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.698,00	416.698,00	100.000,00	404.791,00	0,99	11.907,00	165.086,49	322.822,50	1,11	93.875,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	172.056,00	264.556,00	82.000,00	264.079,00	0,65	477,00	122.937,17	253.985,43	0,87	10.570,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.381,00	381,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.009,00	200.009,00	150.000,00	197.628,00	0,48	2.381,00	25.154,73	50.309,46	0,17	149.699,54	0,00
11 TRABALHO	11.908,00	6.908,00	0,00	0,00	0,00	6.908,00	0,00	0,00	0,00	6.908,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

DEDUÇÕES (II)	-863.560,22	-659.220,22	-558.074,64	-569.907,02	-872.994,10	-835.947,06	-979.154,44	-945.733,88	-754.714,88	-633.948,19	-855.938,03	-906.937,77	-9.436.130,45	6.993.747,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-417.762,20	-180.553,74	-180.069,24	-180.722,10	-180.092,96	-188.443,33	-355.444,26	-209.247,80	-224.778,88	-198.562,34	-201.562,91	-199.417,66	-2.716.657,42	1.958.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-294,05	0,00	-294,05	200.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-163.585,72	-144.265,74	-86.374,62	-77.584,53	-283.444,02	-203.901,11	-156.199,26	-165.331,72	-147.634,60	-37.727,21	-187.854,12	-220.241,87	-1.874.144,52	400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-282.212,30	-334.400,74	-291.630,78	-311.600,39	-409.457,12	-443.602,62	-467.510,92	-571.154,36	-382.301,40	-397.658,64	-466.226,95	-487.278,24	-4.845.034,46	4.435.747,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.217.564,74	4.185.973,18	4.011.990,85	3.296.083,24	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.767.394,09	4.639.574,22	54.505.616,03	48.684.430,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024														
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.217.564,74	4.185.973,18	4.011.990,85	3.296.083,24	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.767.394,09	4.639.574,22	54.505.616,03	48.684.430,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	183.630,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.630,41	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.217.564,74	4.185.973,18	4.011.990,85	3.296.083,24	4.160.187,11	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.767.394,09	4.639.574,22	54.321.985,62	48.684.430,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.045.000,00	4.900.036,67	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.960.000,00	1.389.013,85	
Ativo	1.958.000,00	1.389.013,85	
Inativo	1.000,00	0,00	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.483.000,00	2.578.732,37	
Ativo	2.483.000,00	2.578.732,37	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	400.000,00	914.988,78	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	914.988,78	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	202.000,00	17.301,67	
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	294,05	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	

Demais Receitas Correntes	2.000,00	17.007,62								
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00								
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00								
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00								
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.045.000,00	4.900.036,67								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)					
Benefícios	4.060.000,00	4.060.000,00	1.862.536,74	1.862.536,74	0,00					
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	1.834.020,24	1.834.020,24	0,00					
Pensões por Morte	60.000,00	60.000,00	28.516,50	28.516,50	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.075.000,00	4.061.381,24	1.863.917,98	1.863.917,98	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	970.000,00	838.655,43	3.036.118,69	3.036.118,69	0,00					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR	0,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR	930.000,00									
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00									
Outros Aportes para o RPPS	0,00									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00									
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL									
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.930,39									
Investimentos e Aplicações	18.610.402,47									
Outros Bens e Direitos	0,00									

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		785.000,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		785.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	534.000,00	174.373,28	102.923,02	102.789,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	131.000,00	99.999,96	42.124,92	42.124,92	0,00
Demais Despesas Correntes	403.000,00	74.373,32	60.798,10	60.664,10	0,00
Despesas de Capital (XIV)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	785.000,00	174.373,28	102.923,02	102.789,02	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-174.373,28	-102.923,02	-102.789,02	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.391,70			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2		
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.680.430,00	28.434.968,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	1.850.075,88	
IPTU	53.623,00	3.930,76	
ISS	279.818,00	1.457.143,59	
ITBI	53.585,00	7.791,14	
IRRF	214.326,00	381.210,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.907,00	0,00	
Receitas de Contribuições	312.557,00	143.139,92	
Receita Patrimonial	338.465,00	2.122,56	
Aplicações Financeiras (II)	326.557,00	2.122,56	
Outras Receitas Patrimoniais	11.908,00	0,00	
Transferências Correntes	47.379.238,00	26.439.629,77	
Cota-Parte do FPM	16.590.000,00	9.402.021,88	
Cota-Parte do ICMS	2.515.818,00	1.675.357,25	
Cota-Parte do IPVA	95.256,00	79.078,53	
Cota-Parte do ITR	10.009,00	673,48	
Transferências da LC 61/1989	1.904,00	2.519,96	
Transferências do FUNDEB	16.208.933,00	10.241.882,36	
Outras Transferências Correntes	11.957.318,00	5.038.096,31	
Demais Receitas Correntes	36.911,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	36.911,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	48.353.873,00	28.432.845,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.160.000,00	1.389.307,90	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	402.000,00	931.996,40	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.532.240,00	108.156,63	
Operações de Crédito (VIII)	33.075,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	25.005,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	25.005,00	0,00	

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		2.045.901,00	108.156,63
Convênios		375.072,00	0,00
Outras Transferências de Capital		1.670.829,00	108.156,63
Outras Receitas de Capital		428.259,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		428.259,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		2.499.165,00	108.156,63

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.013.038,00	29.930.310,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.853.038,00	28.541.002,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.157.125,77	35.460.347,77	26.408.407,55	23.158.798,78	195.122,86	55.028,69	55.028,69
Pessoal e Encargos Sociais	24.133.320,10	23.307.766,29	16.801.792,75	13.657.274,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.976.137,67	12.152.581,48	9.606.614,80	9.501.524,05	195.122,86	55.028,69	55.028,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.109.457,77	35.460.347,77	26.408.407,55	23.158.798,78	195.122,86	55.028,69	55.028,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.649.000,00	4.235.754,52	1.966.841,00	1.966.707,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.487.980,38	1.095.844,18	837.974,04	747.190,35	0,00	558.294,56	387.106,63
Investimentos	3.876.906,38	626.290,55	368.498,82	277.715,13	0,00	558.294,56	387.106,63
Inversões Financeiras	50.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	560.920,00	469.553,63	469.475,22	469.475,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.927.060,38	626.290,55	368.498,82	277.715,13	0,00	558.294,56	387.106,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.591.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	56.528.018,15	40.322.392,84	28.743.747,37	25.403.220,91	195.122,86	613.323,25	442.135,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.628.018,15	36.086.638,32	26.776.906,37	23.436.513,91	195.122,86	613.323,25	442.135,32
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.889.831,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.467.230,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.090.403,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.122,56	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.469.352,67	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DEDUÇÕES (XL)		
Disponibilidade de Caixa	24.136.818,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	-3.044.990,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	-3.044.990,32	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.712.179,90	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.518.371,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	238.798,51	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	27.181.808,97	0,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.512.174,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.518.371,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	22.663.437,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.661.314,70

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
	RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão				Exercício: 2024 -								
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)			Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	911.251,82	613.323,25	442.135,32	0,00	473.616,50	1.746.233,95
PODER EXECUTIVO	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	880.395,25	582.466,68	411.278,75	0,00	473.616,50	1.746.233,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.254.144,37	1.796.487,03	0,00	0,00	3.050.631,40	0,00	90.561,25	0,00	0,00	0,00	90.561,25	3.141.192,65
TOTAL (III) = (I + II)	1.926.763,43	2.591.608,28	195.122,86	0,00	4.323.248,85	4.500,00	1.001.813,07	613.323,25	442.135,32	0,00	564.177,75	4.887.426,60

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	601.352,00	1.850.075,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.623,00	3.930,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.585,00	7.791,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.818,00	1.457.143,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	214.326,00	381.210,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.648.734,00	13.931.781,61
2.1- Cota-Parte FPM	20.370.000,00	11.755.203,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.900.000,00	11.755.203,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.470.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	2.094.196,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	2.519,96
2.4- Cota-Parte ITR	12.511,00	782,98
2.5- Cota-Parte IPVA	119.070,00	79.078,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.250.086,00	15.781.857,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.435.746,80	2.772.130,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.626.774,70	1.159.108,05
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.271.447,00	10.241.882,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.947,00	10.241.882,36
6.1.1- Principal	15.988.433,00	10.241.882,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.514,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.250,00	0,00
6.2.1- Principal	110.250,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.250,00	0,00
6.3.1- Principal	110.250,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.552.686,20	7.469.751,85
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		10.241.882,36

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 Pág.: 2/5				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.639.447,00	12.794.652,55	9.344.563,10	7.696.037,10	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.520.252,00	9.514.469,00	7.366.901,56	5.958.233,59	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.326.249,00	2.304.816,00	1.664.586,98	1.344.167,03	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.958.651,00	6.329.653,00	5.525.613,61	4.464.601,49	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.235.352,00	880.000,00	176.700,97	149.465,07	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.119.195,00	3.280.183,55	1.977.661,54	1.737.803,51	0,00	

10.2.1- Educação Infantil	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.064.070,00	3.280.183,55	1.977.661,54	1.737.803,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.794.652,55	9.344.563,10	7.696.037,10	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.794.652,55	9.344.563,10	7.696.037,10	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.514.469,00	7.366.901,56	5.958.233,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.169.317,65	7.366.901,56	7.366.901,56	71,93
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.024.188,24	897.319,26	897.319,26	0,00	8,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.541.451,32	(2.095.085,70)	0,00	0,00	(2.095.085,70)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.504.702,43	(2.462.574,56)	0,00	0,00	(2.462.574,56)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	36.748,89	367.488,86	0,00	0,00	367.488,86	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.558.942,00	643.695,10		533.763,96		475.110,41		0,00
20.1- Educação Infantil	263.903,00	0,00		0,00		0,00		0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.257.507,00	643.695,10		533.763,96		475.110,41		0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
20.5- Administração Geral	26.816,00	0,00		0,00		0,00		0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
20.7- Outras	10.716,00	0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6								
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.187.673,00	13.438.347,65		9.878.327,06		8.171.147,51		0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.645.277,00	2.304.816,00		1.664.586,98		1.344.167,03		0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
21.1.2- Pré-escola	2.645.277,00	2.304.816,00		1.664.586,98		1.344.167,03		0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.542.396,00	11.133.531,65		8.213.740,08		6.826.980,48		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		533.763,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.772.130,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		3.305.894,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.945.464,37	3.305.894,47	20,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.876.573,22	2.741.143,08	0,00	0,00	2.876.573,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	948.756,31	818.679,01	0,00	0,00	948.756,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.927.816,91	1.922.464,07	0,00	0,00	1.927.816,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.112.293,00	872.190,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		862.245,00	872.190,77
31.1.1- Salário-Educação		357.209,00	504.662,84
31.1.2- PDDE		3.572,00	0,00
31.1.3- PNAE		397.515,00	209.519,00
31.1.4 - PNATE		78.944,00	56.415,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		25.005,00	101.593,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		250.048,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.140.367,00	898.997,21	784.406,72	784.406,72	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.489.280,00	688.937,01	574.346,52	574.346,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.651.087,00	210.060,20	210.060,20	210.060,20	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.338.756,00	14.337.344,86	10.662.733,78	8.955.554,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.392.696,00	14.337.344,86	10.662.733,78	8.955.554,23	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.791.187,00	12.530.917,00	9.096.857,69	7.390.061,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.601.509,00	1.806.427,86	1.565.876,09	1.565.492,59	0,00
33.2- Despesas de Capital	946.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	946.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	120.994,30	52,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.241.882,36	504.662,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.696.037,10	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.666.839,56	504.715,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(504.662,84)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.195.789,73)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.862.629,29	52,29

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	601.352,00	601.352,00	1.850.075,88	307,65	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.623,00	53.623,00	3.930,76	7,33	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.585,00	53.585,00	7.791,14	14,53	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.818,00	279.818,00	1.457.143,59	520,74	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	214.326,00	214.326,00	381.210,39	177,86	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.178.734,00	22.178.734,00	13.931.781,61	62,81	
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	11.755.203,47	62,19	
Cota-Parte ITR	12.511,00	12.511,00	782,98	6,25	
Cota-Parte IPVA	119.070,00	119.070,00	79.078,53	66,41	
Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	3.144.772,00	2.094.196,67	66,59	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	2.381,00	2.519,96	105,83	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.780.086,00	22.780.086,00	15.781.857,49	69,27	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	327.752,00	127.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	286.650,00	86.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.102,00	41.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	373.089,00	213.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	289.078,00	149.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	84.011,00	64.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.250,00	45.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.100,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.814,00	23.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.814,00	23.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.261.254,00	6.093.054,00	5.197.438,81	85,30	4.657.954,66	76,44	4.196.562,07	68,87	0,00
Despesas Correntes	5.064.191,00	5.910.991,00	5.197.438,81	87,92	4.657.954,66	78,80	4.196.562,07	70,99	0,00
Despesas de Capital	197.063,00	182.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.096.159,00	6.502.959,00	5.197.438,81	79,92	4.657.954,66	71,62	4.196.562,07	64,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.197.438,81	4.657.954,66	4.196.562,07

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.197.438,81	4.657.954,66	4.196.562,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.367.278,62	2.367.278,62	2.367.278,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.367.278,62	2.367.278,62	2.367.278,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.830.160,19	2.290.676,04	1.829.283,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,93	29,51	26,59

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.367.278,62	4.657.954,66	2.290.676,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290.676,04
Empenhos de 2023		3.627.413,83	7.614.453,10	3.987.039,27	60.672,48	0,00	0,00	46.641,10	14.031,38	0,00	3.987.039,27
Empenhos de 2022		3.302.877,83	6.450.011,85	3.147.134,02	283.213,45	0,00	0,00	0,00	283.213,45	0,00	3.147.134,02
Empenhos de 2021		2.710.297,89	5.445.539,99	2.735.242,10	8.506,66	0,00	0,00	0,00	8.506,66	0,00	2.735.242,10
Empenhos de 2020 e anteriores		2.152.208,68	4.512.940,90	2.360.732,22	26.790,64	0,00	0,00	0,00	26.790,64	0,00	2.360.732,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.739.666,00	4.739.666,00	3.613.336,58	76,23
Proveniente da União	4.639.647,00	4.639.647,00	3.613.336,58	77,87
Proveniente dos Estados	100.019,00	100.019,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.739.666,00	4.739.666,00	3.613.336,58	76,23

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024						
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.642.855,00	2.751.855,00	3.481.590,61	126,51	3.071.192,72	111,60	2.747.550,44	99,84	0,00
Despesas Correntes	3.561.268,00	2.673.268,00	3.481.590,61	130,23	3.071.192,72	114,88	2.747.550,44	102,77	0,00
Despesas de Capital	81.587,00	78.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.226,00	683.426,00	417.355,60	61,06	236.768,56	34,64	231.768,56	33,91	0,00
Despesas Correntes	145.310,00	506.510,00	288.328,32	56,92	144.871,61	28,60	139.871,61	27,61	0,00
Despesas de Capital	64.916,00	176.916,00	129.027,28	72,93	91.896,95	51,94	91.896,95	51,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.832,00	163.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.605,00	50.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	113.227,00	113.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.628,00	27.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.628,00	27.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	532.245,00	527.245,00	439.326,00	83,32	281.458,88	53,38	231.149,42	43,84	0,00
Despesas Correntes	513.193,00	508.193,00	439.326,00	86,44	281.458,88	55,38	231.149,42	45,48	0,00
Despesas de Capital	19.052,00	19.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	205.398,00	241.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	205.398,00	241.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.802.184,00	4.395.384,00	4.338.272,21	98,70	3.589.420,16	81,66	3.210.468,42	73,04	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.970.607,00	2.879.607,00	3.481.590,61	120,90	3.071.192,72	106,65	2.747.550,44	95,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	583.315,00	896.515,00	417.355,60	46,55	236.768,56	26,40	231.768,56	25,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	274.082,00	209.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.442,00	51.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.245,00	527.245,00	439.326,00	83,32	281.458,88	53,38	231.149,42	43,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.466.652,00	6.334.452,00	5.197.438,81	82,05	4.657.954,66	73,53	4.196.562,07	66,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.898.343,00	10.898.343,00	9.535.711,02	87,49	8.247.374,82	75,67	7.407.030,49	67,96	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024						
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 3/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	57.042.670,00		
Previsão Atualizada	57.042.670,00		
Receitas Realizadas	33.443.161,43		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	57.042.670,00		
Dotação Atualizada	57.136.606,15		
Despesas Empenhadas	40.791.946,47		
Despesas Liquidadas	29.213.222,59		
Despesas Pagas	25.872.696,13		
Superávit Orçamentário	4.229.938,84		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.791.946,47
Despesas Liquidadas	29.213.222,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.505.616,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.505.616,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.321.985,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.900.036,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.061.381,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.863.917,98
Despesas Previdenciárias Pagas	1.863.917,98
Resultado Previdenciário	3.036.118,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.090.403,00	4.467.230,11	409,68
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-3.512.174,00	27.181.808,97	-773,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85
Poder Executivo	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.006.313,07	0,00	442.135,32	564.177,75
Poder Executivo	975.456,50	0,00	411.278,75	564.177,75
Poder Legislativo	30.856,57	0,00	30.856,57	0,00
TOTAL	5.524.684,78	0,00	637.258,18	4.887.426,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.305.894,47	25,00	20,95
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.366.901,56	70,00	71,93
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		7.279.608,71	3.960.519,84	1.155.323,73	48.604,22
Despesas Previdenciárias		25.924.597,86	10.840.417,40	3.304.649,76	98.830,06
Resultado Previdenciário		-18.644.989,14	-6.879.897,56	-2.149.326,03	-50.225,84
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.657.954,66	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	29,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7AB11D87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 3 - RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024		Exercício: 2024													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	8.444.624,61	11.582.207,14	7.731.894,37	8.563.274,92	9.860.630,69	11.397.663,01	9.093.882,02	9.596.332,38	8.718.310,53	7.998.113,61	9.561.069,25	8.675.854,58	111.223.857,11	98.056.099,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.473,46	492.933,17	421.425,00	490.800,20	591.655,23	929.403,66	544.480,45	599.451,43	563.635,64	589.256,61	704.565,41	306.886,31	6.630.966,57	4.843.000,00	

IPTU	4.832,57	8.978,59	14.445,85	14.931,74	35.846,40	62.303,76	11.779,64	8.616,41	7.515,34	7.180,06	7.087,94	13.941,94	197.460,24	170.000,00	
ISS	276.272,98	356.631,26	277.004,98	329.971,10	329.922,71	247.555,63	368.190,80	262.990,97	197.742,25	201.004,90	241.145,62	208.395,02	3.296.828,22	2.723.000,00	
ITBI	16.044,92	3.670,82	9.609,14	15.257,95	14.311,32	13.527,20	10.062,95	13.004,61	10.262,05	4.883,73	10.896,20	9.814,49	131.345,38	146.000,00	
IRRF	87.769,03	104.436,98	91.375,34	108.464,82	189.684,60	577.558,30	130.671,11	241.618,84	331.368,31	357.907,12	432.135,78	61.537,21	2.714.527,44	1.500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.553,96	19.215,52	28.989,69	22.174,59	21.890,20	28.458,77	23.775,95	73.220,60	16.747,69	18.280,80	13.299,87	13.197,65	290.805,29	304.000,00	
Contribuições	82.449,38	81.195,63	88.571,32	82.571,32	88.426,35	93.702,60	91.297,24	89.200,67	96.649,62	87.923,25	90.674,30	91.294,64	1.059.582,95	1.040.434,00	
Receita Patrimonial	85.620,01	95.426,87	113.433,23	109.532,66	98.822,83	128.574,21	111.710,01	103.690,57	147.570,80	117.095,37	101.453,87	94.406,48	1.307.336,91	805.271,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.620,01	95.426,87	113.433,23	109.532,66	98.822,83	128.574,21	111.710,01	103.690,57	147.570,80	117.095,37	101.453,87	94.406,48	1.307.336,91	783.271,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	7.879.521,72	10.912.079,43	7.112.748,77	7.879.806,45	9.042.015,83	10.205.783,06	8.345.358,20	8.802.447,10	7.910.454,47	7.203.021,42	8.664.258,01	8.132.037,18	102.089.531,64	91.317.394,00	
Cota-Parte do FPM	3.060.944,61	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	33.569.807,73	35.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	986.992,34	1.043.354,53	917.088,16	887.564,90	1.214.741,45	1.098.014,15	1.474.140,53	938.222,83	1.000.352,37	994.461,77	1.212.565,32	1.089.036,01	12.856.534,36	11.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	87.075,43	93.697,56	71.324,17	65.380,22	44.508,10	37.186,41	36.750,94	62.909,71	91.110,98	76.812,45	152.549,23	104.128,60	923.433,80	800.000,00	
Cota-Parte do ITR	70,19	400,96	2.382,44	4.824,91	1.961,74	4.426,97	3.615,76	108,14	21,90	278,29	71,67	51,31	18.214,28	7.500,00	
Transferências da LC 61/1989	1.907,83	1.698,15	2.200,81	2.458,60	2.014,51	2.193,18	1.798,47	1.870,52	2.190,56	1.888,54	1.987,74	2.497,73	24.706,64	14.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.462.185,99	1.603.629,42	1.424.813,67	1.446.542,27	1.773.012,73	1.955.452,14	2.163.872,57	1.967.674,66	1.383.961,66	1.594.952,63	1.724.030,35	1.822.365,23	20.322.493,32	19.889.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.280.345,33	6.075.955,20	2.560.987,82	3.491.101,09	3.434.287,81	3.024.804,46	1.838.367,10	1.987.899,75	3.036.442,52	2.021.181,35	2.648.979,22	1.973.989,86	34.374.341,51	23.606.894,00	
Outras Receitas Correntes	560,04	572,04	89,42	564,29	39.710,45	40.199,48	1.036,12	1.542,61	0,00	816,96	117,66	51.229,97	136.439,04	50.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-579.696,74	-646.498,67	-563.109,81	-588.432,39	-775.286,55	-824.931,47	-868.623,50	-969.374,33	-698.010,21	-717.377,29	-858.249,36	-867.136,25	-8.956.726,57	8.926.300,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-579.696,74	-646.498,67	-563.109,81	-588.432,39	-775.286,55	-824.931,47	-868.623,50	-969.374,33	-698.010,21	-717.377,29	-858.249,36	-867.136,25	-8.956.726,57	8.926.300,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.864.927,87	10.935.708,47	7.168.784,56	7.974.842,53	9.085.344,14	10.572.731,54	8.225.258,52	8.626.958,05	8.020.300,32	7.280.736,32	8.702.819,89	7.808.718,33	102.267.130,54	89.129.799,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.864.927,87	10.935.708,47	7.168.784,56	7.974.842,53	9.085.344,14	10.572.731,54	8.225.258,52	8.626.958,05	8.020.300,32	7.280.736,32	8.702.819,89	7.808.718,33	102.267.130,54	89.129.799,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	266.094,00	172.560,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	1.913.934,00	1.890.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	274.060,00	0,00	274.244,75	113.066,41	347.712,88	125.400,97	0,00	123.282,79	127.384,06	129.502,24	132.723,70	1.647.377,80	1.418.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.722.367,87	10.519.088,47	7.026.224,56	7.558.037,78	8.829.717,73	9.958.924,66	7.927.297,55	8.474.462,05	7.744.521,53	7.000.856,26	8.420.821,65	7.523.498,63	98.705.818,74	85.821.399,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

###.638.744-##

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

###.209.334-##

Contador

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

###.197.554-##

Controlador

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

###.196.804-##

Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C774AC8F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	4.800,93	1.709.054,10	1.570.510,97	0,00	143.344,06	67.332,95	9.067.370,30	6.443.180,94	6.438.043,34	53.166,28	2.643.493,63	2.786.837,69	
PODER EXECUTIVO	4.800,93	1.709.054,10	1.570.510,97	0,00	143.344,06	67.332,95	9.067.370,30	6.443.180,94	6.438.043,34	53.166,28	2.643.493,63	2.786.837,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.800,93	1.709.054,10	1.570.510,97	0,00	143.344,06	67.332,95	9.067.370,30	6.443.180,94	6.438.043,34	53.166,28	2.643.493,63	2.786.837,69	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR	MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
###.638.744-##	###.209.334-##	###.197.554-##	###.196.804-##
Prefeito Municipal	Contador	Controlador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4519471F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

MUNICÍPIO DE EQUADOR												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024			
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.727.892,13	2.878.464,20	2.463.828,69	2.464.439,03	3.667.080,75	3.980.697,20	3.073.161,29	3.371.741,74	2.561.913,24	2.652.524,67	3.385.640,58	3.638.766,38	36.866.149,90	45.475.771,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.545,27	99.022,49	108.276,71	94.093,41	144.562,29	202.713,08	101.751,31	128.583,52	98.667,69	126.204,39	121.527,71	103.167,93	1.405.115,80	610.868,00	
IPTU	3.631,11	1.713,40	3.016,80	361,70	1.324,20	3.859,35	1.010,47	9.333,11	8.629,38	5.990,20	2.623,49	2.699,62	44.192,83	30.518,00	
ISS	18.837,70	35.957,02	39.476,30	29.735,71	35.386,32	64.688,97	30.401,52	31.523,34	28.333,96	43.204,69	39.695,86	26.938,37	424.179,76	334.895,00	
ITBI	0,00	0,00	1.600,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	500,00	6.400,00	20.214,00	
IRRF	52.942,83	60.459,59	61.309,27	63.567,84	103.224,65	133.726,00	65.328,98	83.695,24	57.917,71	73.715,02	76.634,33	64.339,01	896.860,47	189.705,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133,63	892,48	2.874,34	428,16	1.427,12	438,76	5.010,34	4.031,83	2.686,64	3.294,48	2.574,03	8.690,93	33.482,74	35.536,00	
Contribuições	18.578,52	18.654,33	18.830,15	18.475,19	20.320,45	21.197,48	21.121,16	20.340,32	21.463,37	14.653,14	16.471,10	15.936,76	226.041,97	43.397,00	
Receita Patrimonial	16.878,72	17.610,16	18.437,48	17.633,46	14.700,51	15.281,02	23.231,60	19.819,96	19.482,06	20.064,98	17.047,71	17.889,16	218.076,82	19.911,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.878,72	17.610,16	18.437,48	17.633,46	14.700,51	15.281,02	23.231,60	19.819,96	19.482,06	20.064,98	17.047,71	17.889,16	218.076,82	19.911,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.606.307,62	2.743.177,22	2.309.452,35	2.329.699,82	3.478.665,50	3.736.489,62	2.927.057,22	3.194.165,94	2.417.755,42	2.487.095,69	3.221.496,40	3.497.181,34	34.948.544,14	44.575.746,00	
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	21.337.421,00	
Cota-Parte do ICMS	379.764,59	401.451,04	352.867,59	341.507,93	483.447,54	481.553,66	435.420,46	262.489,57	280.424,44	279.101,20	340.549,52	305.923,70	4.344.501,24	4.818.649,00	
Cota-Parte do IPVA	15.094,84	15.298,65	11.606,46	9.565,15	7.126,44	6.958,61	7.749,11	9.182,92	10.248,51	10.248,51	24.897,46	19.651,20	159.339,62	151.058,00	
Cota-Parte do ITR	287,77	229,95	690,39	1.159,91	333,53	321,80	0,00	46,42	26,21	141,00	45,66	787,96	4.070,60	9.781,00	
Transferências da LC 61/1989	587,27	522,72	677,45	4.945,35	620,10	675,10	402,53	418,65	491,07	424,02	446,30	560,80	10.771,36	54.338,00	
Transferências do FUNDEB	442.594,45	487.400,91	425.736,18	433.224,81	545.734,99	608.608,32	622.042,57	679.729,92	472.682,98	544.139,49	589.902,58	623.295,07	6.475.092,27	6.427.163,00	
Outras Transferências Correntes	237.506,39	791.602,14	450.898,41	548.329,45	1.155.658,16	596.519,25	448.036,14	320.417,72	443.983,22	396.318,26	803.617,66	976.978,39	7.169.865,19	11.777.336,00	
Outras Receitas Correntes	9.582,00	0,00	8.832,00	4.537,15	8.832,00	5.016,00	0,00	8.832,00	4.544,70	4.506,47	9.097,66	4.591,19	68.371,17	225.849,00	
DEDUÇÕES (II)	-258.254,30	-289.670,50	-252.967,02	-266.726,93	-353.905,09	-379.306,40	-369.765,32	-436.883,31	-295.727,51	-307.193,02	-360.526,41	-375.339,11	-3.946.264,92	5.080.560,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-258.254,30	-289.670,50	-252.967,02	-266.726,93	-353.905,09	-379.306,40	-369.765,32	-436.883,31	-295.727,51	-307.193,02	-360.526,41	-375.339,11	-3.946.264,92	5.080.560,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.469.637,83	2.588.793,70	2.210.861,67	2.097.712,10	2.963.175,66	3.601.390,80	2.703.395,97	2.934.858,43	2.266.185,73	2.345.331,65	3.025.114,17	3.262.427,27	32.919.884,98	40.395.211,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.792,00	1.085.792,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.469.637,83	2.588.793,70	2.210.861,67	2.097.712,10	2.963.175,66	3.601.390,80	2.703.395,97	2.934.858,43	2.266.185,73	2.345.331,65	3.025.114,17	3.262.427,27	31.834.092,98	38.829.609,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	650.000,00	750.629,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	50.160,00	50.160,00	50.160,00	49.632,00	49.632,00	50.688,00	63.688,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	632.400,00	686.500,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	107.968,00	0,00	161.888,75	61.670,44	177.431,62	68.372,71	0,00	66.947,44	66.947,44	68.472,17	64.743,53	844.442,10	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.419.477,83	2.180.665,70	2.160.701,67	1.886.191,35	2.701.873,22	3.373.271,18	2.571.335,26	2.881.202,43	2.145.582,29	2.224.728,21	2.652.986,00	2.509.235,74	29.707.250,88	36.792.480,00	

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0D031436

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						Exercício: 2024							
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	26.126,85	1.447.577,05	1.311.934,73	1.999,10	159.770,07	48.839,59		210.589,79	163.557,49	41.048,85	1.329,20	217.051,33	376.821,40
PODER EXECUTIVO	26.126,85	1.447.577,05	1.311.934,73	1.999,10	159.770,07	48.839,59		210.589,79	163.557,49	41.048,85	1.329,20	217.051,33	376.821,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.126,85	1.447.577,05	1.311.934,73	1.999,10	159.770,07	48.839,59		210.589,79	163.557,49	41.048,85	1.329,20	217.051,33	376.821,40

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BF505786

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE 2024**

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No	No

	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2024		
Bimestre: 3/2024					

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	32.984.353,00		
Previsão Atualizada	32.984.353,00		
Receitas Realizadas	13.171.830,71		
Déficit Orçamentário	1.799.206,49		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	32.984.353,00		
Dotação Atualizada	32.984.353,00		
Despesas Empenhadas	18.783.454,09		
Despesas Liquidadas	14.971.037,20		
Despesas Pagas	13.348.432,45		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	18.783.454,09		
Despesas Liquidadas	14.971.037,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	27.988.742,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.988.742,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.692.047,02		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	378.824,30	-301.286,01	-79,53
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-42.000,00	218.068,17	-519,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	799.572,67	0,00	218.545,29
Poder Executivo	778.243,99	0,00	218.545,29
Poder Legislativo	21.328,68	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	239.329,28	0,00	0,00
Poder Executivo	239.329,28	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.038.901,95	0,00	218.545,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.999.661,65	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.445.123,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	34,08	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	70,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
----------------------------	------	------

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		2.806.284,86	15,00	23,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.093.725,84	13.171.830,71	19.812.522,29
I Receitas Correntes	29.835.853,00	29.835.853,00	3.948.682,09	12.290.286,96	17.545.566,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.587,00	1.254.587,00	201.099,88	1.665.872,18	-411.285,18
1.1.1 Impostos	1.247.411,00	1.247.411,00	200.478,27	1.664.198,18	-416.787,18
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	59.616,00	59.616,00	7.709,90	28.646,25	30.969,75
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.132,00	45.132,00	5.909,87	24.430,40	20.701,60
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.640,00	35.640,00	3.875,41	10.959,27	24.680,73
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.420,00	9.420,00	1.822,04	12.973,30	-3.553,30
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72,00	72,00	212,42	497,83	-425,83
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.484,00	14.484,00	1.800,03	4.215,85	10.268,15
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.484,00	14.484,00	1.800,03	4.215,85	10.268,15
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.595,00	426.595,00	152.506,73	379.968,57	46.626,43
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	426.595,00	426.595,00	152.506,73	379.968,57	46.626,43
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	141.251,81	319.304,47	71.043,53
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	141.251,81	319.304,47	71.043,53
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	390.348,00	390.348,00	140.171,06	318.223,72	72.124,28
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	1.080,75	1.080,75	-1.080,75
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247,00	36.247,00	11.254,92	60.664,10	-24.417,10
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.247,00	36.247,00	11.254,92	60.664,10	-24.417,10
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	761.200,00	761.200,00	40.261,64	1.255.583,36	-494.383,36
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	761.200,00	761.200,00	40.261,64	1.255.583,36	-494.383,36
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	761.200,00	761.200,00	40.261,64	1.255.583,36	-494.383,36
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	761.200,00	761.200,00	40.261,64	1.255.583,36	-494.383,36

1.1.2 Taxas	7.176,00	7.176,00	621,61	1.674,00	5.502,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	621,61	1.674,00	5.502,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	621,61	1.674,00	5.502,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.176,00	7.176,00	621,61	1.674,00	5.502,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	621,61	1.674,00	5.502,00
1.3 Receita Patrimonial	79.244,00	79.244,00	61.058,97	129.809,41	-50.565,41
1.3.2 Valores Mobiliários	79.244,00	79.244,00	61.058,97	129.809,41	-50.565,41
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	79.244,00	79.244,00	61.058,97	129.809,41	-50.565,41
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	79.244,00	79.244,00	61.058,97	129.809,41	-50.565,41
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.244,00	79.244,00	61.058,97	129.809,41	-50.565,41
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.796,00	35.796,00	13.934,18	42.946,98	-7.150,98
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.200,00	3.200,00	19,47	60,21	3.139,79
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	358,80	2.192,17	-192,17
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60,00	60,00	3.533,15	6.476,65	-6.416,65
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	24.000,00	24.000,00	21.780,76	48.574,39	-24.574,39
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.076,00	5.076,00	332,63	1.698,34	3.377,66
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	276,00	276,00	78,12	197,08	78,92
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	3.000,00	3.000,00	20.980,50	26.775,31	-23.775,31
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	41,36	888,28	4.111,72
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.7 Transferências Correntes	28.478.022,00	28.478.022,00	3.685.153,09	10.486.235,22	17.991.786,78
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.791.768,00	22.791.768,00	2.858.387,33	8.085.124,58	14.706.643,42
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.898.573,00	16.898.573,00	2.425.623,39	7.057.902,14	9.840.670,86
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.896.000,00	16.896.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	9.838.224,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	3.032.021,44	8.822.219,03	10.677.780,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-2.135.556,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	1.296.000,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 - Pág				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	1.296.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	1.296.000,00	
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	6,16	126,69	2.446,31	
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	6,16	126,69	2.446,31	
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.216,00	3.216,00	7,70	158,35	3.057,65	
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-643,00	-643,00	-1,54	-31,66	-611,34	
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	372.000,00	372.000,00	35.208,19	161.848,99	210.151,01	
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	372.000,00	372.000,00	35.208,19	161.848,99	210.151,01	
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	105.000,00	105.000,00	8.600,48	29.515,80	75.484,20	
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	105.000,00	105.000,00	8.600,48	29.515,80	75.484,20	
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
9.478/97, artigo 49, I e II						
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	245.000,00	245.000,00	26.607,71	132.333,19	112.666,81	
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	245.000,00	245.000,00	26.607,71	132.333,19	112.666,81	
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.178.128,00	3.178.128,00	334.106,87	662.900,21	2.515.227,79	
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.178.128,00	3.178.128,00	334.106,87	662.900,21	2.515.227,79	
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	249.891,57	459.306,64	1.860.693,36	
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	249.891,57	459.306,64	1.860.693,36	
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.260.000,00	2.260.000,00	190.587,57	340.698,64	1.919.301,36	
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	60.000,00	60.000,00	59.304,00	118.608,00	-58.608,00	
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	52.616,97	105.413,94	111.138,06	
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	52.616,97	105.413,94	111.138,06	

1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	216.552,00	216.552,00	52.616,97	105.413,94	111.138,06
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	21.520,33	56.405,13	219.594,87
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	21.520,33	56.405,13	219.594,87
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	10.224,33	22.517,13	157.482,87
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	96.000,00	96.000,00	11.296,00	33.888,00	62.112,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	10.078,00	20.659,00	24.917,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	10.078,00	20.659,00	24.917,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	45.576,00	45.576,00	10.078,00	20.659,00	24.917,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	21.115,50	98.884,50
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	21.115,50	98.884,50
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	401.424,00	401.424,00	44.393,68	123.948,09	277.475,91
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	70.320,00	70.320,00	33.338,88	91.586,25	-21.266,25
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	70.320,00	70.320,00	33.338,88	91.586,25	-21.266,25
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	11.054,80	27.637,00	42.515,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.152,00	70.152,00	11.054,80	27.637,00	42.515,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	11.054,80	27.637,00	42.515,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	14.952,00	14.952,00	0,00	4.724,84	10.227,16
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	14.952,00	14.952,00	0,00	4.724,84	10.227,16
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.952,00	14.952,00	0,00	4.724,84	10.227,16
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	539.607,00	539.607,00	0,00	8.958,65	530.648,35

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.500,00	67.900,00	628.100,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.500,00	67.900,00	628.100,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	696.000,00	696.000,00	18.500,00	67.900,00	628.100,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.500,00	67.900,00	628.100,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	46.036,00	46.036,00	555,20	1.666,50	44.369,50
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	1.666,50	2.869,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	1.666,50	2.869,50
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.760.367,00	3.760.367,00	344.535,53	1.011.212,34	2.749.154,66
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.667.815,00	2.667.815,00	344.043,41	1.002.494,67	1.665.320,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	329.960,26	971.168,74	1.601.631,26
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	329.960,26	971.168,74	1.601.631,26
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	412.450,28	1.213.960,81	2.002.039,19
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-643.200,00	-643.200,00	-82.490,02	-242.792,07	-400.407,93
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	13.440,98	26.871,82	40.771,18
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	13.440,98	26.871,82	40.771,18
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	84.553,00	84.553,00	16.801,21	31.783,07	52.769,93
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.910,00	-16.910,00	-3.360,23	-4.911,25	-11.998,75
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	642,17	302,40	3.345,60
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	642,17	302,40	3.345,60
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.560,00	4.560,00	802,68	2.184,58	2.375,42
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-912,00	-912,00	-160,51	-1.882,18	970,18
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.724,00	23.724,00	0,00	4.151,71	19.572,29
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.724,00	23.724,00	0,00	4.151,71	19.572,29
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	492,12	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	492,12	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	492,12	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	840.000,00	840.000,00	0,00	7.182,00	832.818,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		600.000,00	600.000,00	0,00	7.182,00	592.818,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		600.000,00	600.000,00	0,00	7.182,00	592.818,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios		42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		1.883.887,00	1.883.887,00	482.230,23	1.389.898,30	493.988,70
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.883.887,00	1.883.887,00	482.230,23	1.389.898,30	493.988,70
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.883.887,00	1.883.887,00	482.230,23	1.389.898,30	493.988,70
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		1.883.887,00	1.883.887,00	482.230,23	1.389.898,30	493.988,70
1.9 Outras Receitas Correntes		24.000,00	24.000,00	1.370,15	8.370,15	15.629,85
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.000,00	24.000,00	1.370,15	8.370,15	15.629,85
1.9.2.2 Restituições		24.000,00	24.000,00	1.370,15	8.370,15	15.629,85
1.9.2.2.99 Outras Restituições		24.000,00	24.000,00	1.370,15	8.370,15	15.629,85
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal		24.000,00	24.000,00	1.370,15	8.370,15	15.629,85
2 Receitas de Capital		3.148.500,00	3.148.500,00	145.043,75	881.543,75	2.266.956,25
2.4 Transferências de Capital		3.148.500,00	3.148.500,00	145.043,75	881.543,75	2.266.956,25
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.968.500,00	2.968.500,00	95.043,75	831.543,75	2.136.956,25
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	780.000,00	780.000,00	95.043,75	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	780.000,00	780.000,00	95.043,75	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	95.043,75	95.043,75	24.956,25
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	95.043,75	95.043,75	24.956,25
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	869.700,00	869.700,00	0,00	736.500,00	133.200,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	736.500,00	-736.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	658.800,00	658.800,00	0,00	0,00	658.800,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00						
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00						
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00						
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00						
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00						
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00						
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00						
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	180.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.093.725,84	13.171.830,71	19.812.522,29						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.093.725,84	13.171.830,71	19.812.522,29						
DÉFICIT (VI)¹				1.799.206,49							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				14.971.037,20							
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00							

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	18.013.315,80	13.348.432,45	0,00	

ORÇAMENTÁRIAS (VIII)										
3 Despesas Correntes	23.548.177,00	24.607.718,38	5.108.060,74	17.829.473,42	6.778.244,96	4.848.471,88	14.185.863,38	10.421.855,00	12.665.241,24	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.328.596,00	12.352.916,00	1.860.543,25	7.884.497,78	4.468.418,22	1.988.464,65	6.227.149,38	6.125.766,62	6.163.735,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.328.596,00	12.352.916,00	1.860.543,25	7.884.497,78	4.468.418,22	1.988.464,65	6.227.149,38	6.125.766,62	6.163.735,09	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.280,00	1.728.754,58	275.100,00	692.714,58	1.036.040,00	201.020,74	509.142,93	1.219.611,65	509.142,93	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.103.108,00	7.843.628,00	1.365.780,00	6.127.312,00	1.716.316,00	1.572.888,65	4.967.915,87	2.875.712,13	4.910.433,52	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.575.080,00	2.035.472,24	171.000,00	729.800,00	1.305.672,24	165.892,01	415.419,38	1.620.052,86	415.419,38	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.000,00	171.560,00	0,00	0,00	171.560,00	0,00	0,00	171.560,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	59.400,00	124.875,42	47.375,82	79.590,83	45.284,59	47.375,82	79.590,83	45.284,59	79.590,83	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.528,00	383.288,00	1.287,43	248.127,60	135.160,40	1.287,43	248.127,60	135.160,40	248.127,60	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.200,00	65.337,76	0,00	6.952,77	58.384,99	0,00	6.952,77	58.384,99	1.020,83	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.600,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.600,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.600,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.981,00	12.240.202,38	3.247.517,49	9.944.975,64	2.295.226,74	2.860.007,23	7.958.714,00	4.281.488,38	6.501.506,15	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	296.481,00	215.141,00	36.000,00	77.718,00	137.423,00	10.817,00	25.405,00	189.736,00	25.405,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	254.481,00	176.141,00	36.000,00	71.718,00	104.423,00	10.817,00	19.405,00	156.736,00	19.405,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00	39.000,00	0,00	6.000,00	33.000,00	0,00	6.000,00	33.000,00	6.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	164.400,00	87.609,20	13.200,00	30.400,00	57.209,20	9.200,00	26.400,00	61.209,20	22.400,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	164.400,00	87.609,20	13.200,00	30.400,00	57.209,20	9.200,00	26.400,00	61.209,20	22.400,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.740.100,00	11.937.452,18	3.198.317,49	9.836.857,64	2.100.594,54	2.839.990,23	7.906.909,00	4.030.543,18	6.453.701,15	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	139.460,00	180.919,80	37.469,76	95.963,75	84.956,05	37.728,86	95.616,85	85.302,95	92.625,52	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	3.900,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.986.190,00	3.267.074,97	684.935,54	2.449.428,52	817.646,45	709.380,49	1.985.474,02	1.281.600,95	1.630.302,33	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	122.300,00	104.900,00	0,00	5.200,00	99.700,00	0,00	5.000,00	99.900,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	314.800,00	285.409,00	30.703,00	185.113,65	100.295,35	33.760,00	159.633,14	125.775,86	92.468,14	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.800,00	56.070,00	15.871,80	15.871,80	40.198,20	15.871,80	15.871,80	40.198,20	15.871,80	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.600,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	424.040,00	269.650,00	23.440,00	56.520,00	213.130,00	17.320,00	41.420,00	228.230,00	29.300,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.261.798,00	5.629.612,55	2.272.178,25	5.373.652,55	255.960,00	1.869.442,76	4.040.893,53	1.588.719,02	3.142.711,43	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	411.500,00	262.874,00	47.111,00	155.151,00	107.723,00	14.626,00	87.288,00	175.586,00	63.062,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.600,00	13.410,00	0,00	0,00	13.410,00	0,00	0,00	13.410,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.600,00	136.750,00	0,00	120.000,00	16.750,00	40.052,18	119.698,32	17.051,68	119.698,32	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	227.200,00	261.580,00	50.427,82	140.961,83	120.618,17	52.827,82	124.161,83	137.418,17	83.066,84	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.600,00	10.140,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.600,00	135.530,00	0,00	112.867,05	22.662,95	0,00	112.867,05	22.662,95	112.867,05	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	315.292,00	1.158.251,86	2.950,00	1.027.678,63	130.573,23	2.950,00	1.023.735,60	134.516,26	1.022.245,53	0,00

ANTERIORES											
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	69.200,00	118.560,00	28.730,32	93.948,86	24.611,14	41.530,32	90.748,86	27.811,14	40.582,19	0,00	
4 Despesas de Capital	9.136.176,00	8.076.634,62	113.260,23	953.980,67	7.122.653,95	174.757,00	785.173,82	7.291.460,80	683.191,21	0,00	
44 INVESTIMENTO	8.626.176,00	7.602.734,62	83.260,23	669.480,67	6.933.253,95	84.596,99	561.503,39	7.041.231,23	459.520,78	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626.176,00	7.602.734,62	83.260,23	669.480,67	6.933.253,95	84.596,99	561.503,39	7.041.231,23	459.520,78	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	97.600,00	95.850,00	0,00	0,00	95.850,00	0,00	0,00	95.850,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.800,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.400,00	62.970,00	0,00	0,00	62.970,00	0,00	0,00	62.970,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.733.520,00	4.050.153,00	59.063,81	318.326,21	3.731.826,79	58.841,81	268.036,43	3.782.116,57	191.557,40	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.288.315,00	2.747.732,87	24.196,42	109.591,51	2.638.141,36	25.755,18	51.904,01	2.695.828,86	26.400,43	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.541,00	596.428,75	0,00	241.562,95	354.865,80	0,00	241.562,95	354.865,80	241.562,95	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	486.000,00	449.900,00	30.000,00	284.500,00	165.400,00	90.160,01	223.670,43	226.229,57	223.670,43	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	486.000,00	449.900,00	30.000,00	284.500,00	165.400,00	90.160,01	223.670,43	226.229,57	223.670,43	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.000,00	449.900,00	30.000,00	284.500,00	165.400,00	90.160,01	223.670,43	226.229,57	223.670,43	0,00	
9 Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	18.013.315,80	13.348.432,45	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	18.013.315,80	13.348.432,45	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	18.013.315,80	13.348.432,45	0,00		
RESERVA DO RPPS												

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									Total (Últimos 12)	Previsão	

	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.472.497,56	2.769.041,57	2.379.409,21	3.021.457,22	2.803.928,45	3.885.070,92	2.357.981,82	3.064.103,64	2.296.780,44	1.944.383,20	2.362.295,15	2.278.803,45	31.635.752,63	34.397.518,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.776,42	745.925,75	703.417,04	968.750,25	353.324,43	947.629,50	240.066,34	502.566,86	632.268,63	89.870,47	110.098,25	91.001,63	5.750.695,57	1.254.587,00
IPTU	672,96	461,05	3.964,77	3.567,73	2.808,78	6.742,84	4.121,65	5.149,07	3.145,14	6.104,67	4.016,11	1.893,76	42.648,53	45.132,00
ISS	329.397,40	729.201,61	677.210,85	946.492,31	324.124,42	877.201,18	213.626,32	428.322,24	554.846,98	18.526,18	27.576,73	12.684,91	5.139.211,13	761.200,00
ITBI	13.372,81	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,82	0,00	1.800,03	0,00	18.388,66	14.484,00
IRRF	14.754,54	16.263,09	21.011,93	18.107,23	26.261,78	61.437,34	21.786,58	68.859,43	71.576,21	65.239,62	76.178,13	76.328,60	537.804,48	426.595,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.578,71	0,00	429,49	582,98	129,45	2.248,14	531,79	236,12	284,48	0,00	527,25	94,36	12.642,77	7.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial	14.816,78	10.779,10	14.219,63	16.763,12	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	223.436,79	79.244,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.816,78	10.779,10	14.219,63	16.763,12	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	223.436,79	79.244,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.090.167,50	2.011.295,96	1.660.324,74	2.035.943,85	2.424.409,86	2.909.791,37	2.098.188,91	2.528.020,67	1.646.405,40	1.850.111,38	2.211.888,13	2.165.681,47	25.632.229,24	33.039.687,00
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.636.857,11	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	17.136.016,23	20.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	245.624,25	259.650,62	228.227,81	220.880,60	312.684,35	311.459,41	277.897,18	166.989,20	178.657,11	177.967,04	217.254,89	195.195,39	2.792.487,85	3.216.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.810,63	9.135,80	5.585,90	7.790,93	2.857,78	3.419,52	7.226,65	859,39	3.284,15	3.611,67	6.052,38	10.748,83	65.383,63	84.553,00
Cota-Parte do ITR	0,00	21,92	50,75	1.211,16	32,20	46,77	32,82	117,83	0,00	0,00	0,00	7,70	1.521,15	3.216,00
Transferências da LC 61/1989	474,77	422,58	547,68	611,84	501,33	545,79	320,07	332,91	390,97	337,95	355,71	446,97	5.288,57	4.560,00
Transferências do FUNDEB	182.407,60	200.865,45	175.680,99	178.763,49	225.075,34	250.955,48	244.740,61	276.205,52	187.355,28	208.325,31	234.589,76	247.640,47	2.612.605,30	2.423.494,00
Outras Transferências Correntes	126.377,94	494.527,78	183.255,74	635.718,61	246.401,75	301.511,52	154.565,17	161.635,08	78.530,66	203.146,20	291.598,17	141.657,89	3.018.926,51	6.511.864,00
Outras Receitas Correntes	1.736,86	1.040,76	1.447,80	0,00	9.810,00	6.985,46	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370,15	0,00	29.391,03	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	-229.949,08	-263.180,45	-229.137,83	-244.292,27	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-3.647.009,99	4.561.665,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-229.949,08	-263.180,45	-229.137,83	-244.292,27	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-3.647.009,99	4.561.665,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.242.548,48	2.505.861,12	2.150.271,38	2.777.164,95	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	27.988.742,64	29.835.853,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.242.548,48	2.505.861,12	2.150.271,38	2.777.164,95	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	27.988.742,64	29.835.853,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	23.760,00	25.135,62	23.760,00	5.280,00	23.760,00	42.504,00	25.416,00	25.416,00	5.648,00	25.416,00	45.184,00	25.416,00	296.695,62	156.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.218.788,48	2.480.725,50	2.126.511,38	2.771.884,95	2.459.804,44	3.496.541,31	1.992.789,27	2.620.651,69	2.015.028,63	1.631.239,28	1.979.971,19	1.898.110,90	27.692.047,02	29.479.853,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
 Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 -

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	100,00	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	100,00	18.013.315,80	0,00
01 LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	90.122,59	1.598.167,87	8,51	198.232,13	133.815,21	627.977,10	4,19	1.168.422,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	90.122,59	1.598.167,87	8,51	198.232,13	133.815,21	627.977,10	4,19	1.168.422,90	0,00
02 JUDICIARIA	69.200,00	53.400,00	0,00	303,00	0,00	53.097,00	0,00	303,00	0,00	53.097,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	69.200,00	53.400,00	0,00	303,00	0,00	53.097,00	0,00	303,00	0,00	53.097,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.035.616,00	5.059.846,00	662.454,36	2.797.367,32	14,89	2.262.478,68	668.550,32	2.194.523,18	14,66	2.865.322,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.538.216,00	4.614.466,00	632.454,36	2.462.367,32	13,11	2.152.098,68	567.012,21	1.927.333,01	12,87	2.687.132,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	45.600,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	11.580,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	94.200,00	82.200,00	0,00	50.500,00	0,27	31.700,00	11.378,10	43.519,74	0,29	38.680,26	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	357.600,00	351.600,00	30.000,00	284.500,00	1,51	67.100,00	90.160,01	223.670,43	1,49	127.929,57	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	55.000,00	8.592,00	16.110,00	0,09	38.890,00	8.592,00	16.110,00	0,11	38.890,00	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	55.000,00	8.592,00	16.110,00	0,09	38.890,00	8.592,00	16.110,00	0,11	38.890,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.278.196,00	2.288.896,00	369.214,49	1.096.847,87	5,84	1.192.048,13	273.755,33	874.987,93	5,84	1.413.908,07	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	187.800,00	182.540,00	0,00	0,00	0,00	182.540,00	0,00	0,00	0,00	182.540,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57.000,00	42.900,00	36.000,00	36.000,00	0,19	6.900,00	6.000,00	6.000,00	0,04	36.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.624,00	284.454,00	5.189,60	72.966,06	0,39	211.487,94	22.176,42	77.670,94	0,52	206.783,06	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.693.572,00	1.741.802,00	328.024,89	987.881,81	5,26	753.920,19	245.578,91	791.316,99	5,29	950.485,01	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
10 SAÚDE	8.355.685,00	8.355.685,00	1.365.577,67	4.953.360,94	26,37	3.402.324,06	1.405.852,72	4.066.149,82	27,16	4.289.535,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.313.522,00	7.629.268,55	1.308.642,91	4.745.836,77	25,27	2.883.431,78	1.340.835,73	3.895.349,78	26,02	3.733.918,77	0,00

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.163,00	427.616,45	23.934,76	123.716,17	0,66	303.900,28	39.656,35	103.643,98	0,69	323.972,47	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.200,00	94.400,00	0,00	3.440,00	0,02	90.960,00	0,00	0,00	0,00	94.400,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.800,00	183.900,00	33.000,00	80.368,00	0,43	103.532,00	25.360,64	67.156,06	0,45	116.743,94	0,00
11 TRABALHO	44.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	6.648.547,00	6.851.007,00	1.172.747,87	4.167.366,15	22,19	2.683.640,85	1.210.567,75	3.748.601,07	25,04	3.102.405,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.169,00	1.758.419,42	557.289,32	1.719.909,20	9,16	38.510,22	481.276,83	1.508.855,34	10,08	249.564,08	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.800,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00	7.860,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.756.325,00	2.827.954,58	404.525,94	1.438.118,56	7,66	1.389.836,02	440.488,83	1.305.834,53	8,72	1.522.120,05	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.053,00	2.060.513,00	183.252,61	905.991,35	4,82	1.154.521,65	264.907,52	854.218,74	5,71	1.206.294,26	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.800,00	195.300,00	27.680,00	103.347,04	0,55	91.952,96	23.894,57	79.692,46	0,53	115.607,54	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00
13 CULTURA	1.336.201,00	1.175.573,00	689.705,50	700.029,24	3,73	475.543,76	492.902,56	500.445,88	3,34	675.127,12	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.331.201,00	1.170.573,00	689.705,50	700.029,24	3,73	470.543,76	492.902,56	500.445,88	3,34	670.127,12	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15 URBANISMO	4.069.460,00	4.061.085,00	623.676,22	2.501.357,01	13,32	1.559.727,99	610.788,42	2.170.971,22	14,50	1.890.113,78	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.291.600,00	3.683.360,00	611.196,22	2.432.863,12	12,95	1.250.496,88	587.182,30	2.115.588,40	14,13	1.567.771,60	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	777.860,00	377.725,00	12.480,00	68.493,89	0,36	309.231,11	23.606,12	55.382,82	0,37	322.342,18	0,00
16 HABITAÇÃO	150.600,00	139.900,00	0,00	18.451,15	0,10	121.448,85	0,00	18.067,14	0,12	121.832,86	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.600,00	139.900,00	0,00	18.451,15	0,10	121.448,85	0,00	18.067,14	0,12	121.832,86	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	248.430,00	36.300,00	62.700,00	0,33	185.730,00	26.400,00	26.400,00	0,18	222.030,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	223.600,00	166.230,00	0,00	0,00	0,00	166.230,00	0,00	0,00	0,00	166.230,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.400,00	82.200,00	36.300,00	62.700,00	0,33	19.500,00	26.400,00	26.400,00	0,18	55.800,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.115.100,00	1.227.295,00	159.876,54	768.910,06	4,09	458.384,94	181.441,22	666.402,34	4,45	560.892,66	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	227.200,00	169.085,00	13.025,56	26.051,12	0,14	143.033,88	13.025,54	13.025,54	0,09	156.059,46	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	109.200,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	715.400,00	925.410,00	146.850,98	742.858,94	3,95	182.551,06	168.415,68	653.376,80	4,36	272.033,20	0,00
20 AGRICULTURA	141.600,00	92.600,00	0,00	0,00	0,00	92.600,00	0,00	0,00	0,00	92.600,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	91.400,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	50.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
631 REFORMAAGRÁRIA	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	348.552,00	313.720,00	28.925,73	54.250,03	0,29	259.469,97	10.106,50	28.582,23	0,19	285.137,77	0,00
695 TURISMO	348.552,00	313.720,00	28.925,73	54.250,03	0,29	259.469,97	10.106,50	28.582,23	0,19	285.137,77	0,00
26 TRANSPORTE	115.000,00	101.050,00	0,00	0,00	0,00	101.050,00	0,00	0,00	0,00	101.050,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	19.000,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	774.196,00	703.566,00	14.128,00	48.233,45	0,26	655.332,55	456,85	31.516,29	0,21	672.049,71	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	714.196,00	663.566,00	14.128,00	48.233,45	0,26	615.332,55	456,85	31.516,29	0,21	632.049,71	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	137.400,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.400,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	5.221.320,97	18.783.454,09	100,00	14.200.898,91	5.023.228,88	14.971.037,20	100,00	18.013.315,80	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024					
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Período (e)	%(e/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o Período (b)	%(b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.247.411,00	1.247.411,00	1.664.198,18	133,41					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.132,00	45.132,00	24.430,40	54,13					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.484,00	14.484,00	4.215,85	29,10					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	761.200,00	761.200,00	1.255.583,36	164,94					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	426.595,00	426.595,00	379.968,57	89,07					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.808.329,00	22.808.329,00	10.070.305,84	44,15					
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.822.219,03	45,24					
Cota-Parte ITR	3.216,00	3.216,00	158,35	4,92					
Cota-Parte IPVA	84.553,00	84.553,00	31.783,07	37,58					
Cota-Parte ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	1.213.960,81	37,74					
Cota-Parte IPI-Exportação	4.560,00	4.560,00	2.184,58	47,90					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.055.740,00	24.055.740,00	11.734.504,02	48,78					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Período (d)	%(d/c)x100	Até o Período (e)	%(e/c)x100	Até o Período (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.600.418,00	4.037.818,00	3.323.243,30	82,30	2.801.284,86	69,37	2.568.367,83	63,60	0,00
Despesas Correntes	3.320.618,00	3.791.824,72	3.318.350,60	87,51	2.796.733,16	73,75	2.564.601,73	67,63	0,00
Despesas de Capital	279.800,00	245.993,28	4.892,70	1,98	4.551,70	1,85	3.766,10	1,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	179.563,00	97.263,00	5.000,00	5,14	5.000,00	5,14	240,00	0,24	0,00
Despesas Correntes	39.781,00	13.281,00	5.000,00	37,64	5.000,00	37,64	240,00	1,80	0,00
Despesas de Capital	139.782,00	83.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.809.981,00	4.139.481,00	3.331.683,30	80,48	2.806.284,86	67,79	2.568.607,83	62,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				3.331.683,30		2.806.284,86		2.568.607,83	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					
		3.331.683,30	2.806.284,86	2.568.607,83	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.760.175,60	1.760.175,60	1.760.175,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.760.175,60	1.760.175,60	1.760.175,60	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		1.571.507,70	1.046.109,26	808.432,23	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,39	23,91	21,88	
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		1.760.175,60	2.806.284,86	1.046.109,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.109,26
Empenhos de 2023		3.841.392,82	6.335.593,03	2.494.200,21	75.496,48	0,00	0,00	25.047,66	50.448,82	0,00	2.494.200,21
Empenhos de 2022		3.069.044,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
0,00											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
---	---

CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.414.128,00	4.414.128,00	662.900,21	15,01
Proveniente da União	3.958.128,00	3.958.128,00	662.900,21	16,74
Proveniente dos Estados	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.414.128,00	4.414.128,00	662.900,21	15,01

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Período: JANEIRO-JUNHO/2024

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.713.104,00	3.591.450,55	1.392.193,47	38,76	1.067.664,92	29,72	1.055.251,97	29,38	0,00
Despesas Correntes	2.428.904,00	2.318.050,55	1.392.193,47	60,05	1.067.664,92	46,05	1.055.251,97	45,52	0,00
Despesas de Capital	1.284.200,00	1.273.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	492.600,00	330.353,45	118.716,17	35,93	98.643,98	29,86	98.643,98	29,86	0,00
Despesas Correntes	471.600,00	314.553,45	118.716,17	37,74	98.643,98	31,36	98.643,98	31,36	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.200,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.600,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	188.800,00	183.900,00	80.368,00	43,70	67.156,06	36,51	67.156,06	36,51	0,00
Despesas Correntes	168.400,00	165.100,00	80.368,00	48,67	67.156,06	40,67	67.156,06	40,67	0,00
Despesas de Capital	20.400,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.545.704,00	4.216.204,00	1.591.277,64	37,74	1.233.464,96	29,25	1.221.052,01	28,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.313.522,00	7.629.268,55	4.715.436,77	61,80	3.868.949,78	50,71	3.623.619,80	47,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	672.163,00	427.616,45	123.716,17	28,93	103.643,98	24,23	98.883,98	23,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	145.200,00	94.400,00	3.440,00	3,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	188.800,00	183.900,00	80.368,00	43,70	67.156,06	36,51	67.156,06	36,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.355.685,00	8.355.685,00	4.922.960,94	58,91	4.039.749,82	48,34	3.789.659,84	45,35	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.247.411,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.132,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.484,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	761.200,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	426.595,00
2.1- Cota-Parte FPM	24.105.829,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.796.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.500.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.296.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.216.000,00
2.4- Cota-Parte ITR	4.560,00
2.5- Cota-Parte IPVA	3.216,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	84.553,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.500,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	25.353.240,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.561.965,80
FUNDEB	1.776.344,20
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.425.494,00
6.1.1- Principal	1.885.887,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.883.887,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	2.000,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1- Principal	144.000,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	144.000,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	323.607,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	323.607,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1- Principal	72.000,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	72.000,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.401.049,12
--	--------------

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 Pág.: 2/5				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.362.494,00	1.785.580,00	1.697.873,17	1.640.390,82	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.663.928,00	1.501.080,00	1.445.123,00	1.392.479,75	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	766.935,00	670.200,00	653.504,96	639.378,45	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	785.793,00	735.200,00	717.823,67	679.755,19	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	111.200,00	95.680,00	73.794,37	73.346,11	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	698.566,00	284.500,00	252.750,17	247.911,07	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	332.866,00	69.000,00	54.859,62	54.859,62	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	305.100,00	215.500,00	197.890,55	193.051,45	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.785.580,00	1.697.873,17	1.640.390,82	0,00	0,00	296.824,05
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.781.080,00	1.693.373,17	1.635.890,82	0,00	0,00	301.282,70
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.501.080,00	1.445.123,00	1.392.479,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^P	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	974.463,33	1.445.123,00	1.445.123,00	103,81		
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	140.104,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)

19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	244.781,69	(668.425,76)	0,00	0,00	(668.425,76)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	240.950,47	(668.938,64)	0,00	0,00	(668.938,64)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.831,22	512,88	0,00	0,00	512,88	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.497.349,00	2.247.784,76	1.985.600,91	1.793.344,23	0,00		
20.1- Educação Infantil	219.780,00	139.553,31	129.698,31	100.134,62	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	512.029,58	381.434,67	341.889,64	298.680,08	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.100,00	6.887,58	5.157,62	5.157,62	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	1.744.619,42	1.719.909,20	1.508.855,34	1.389.371,91	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.858.883,00	4.033.364,76	3.683.474,08	3.433.735,05	0,00		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.319.581,00	878.753,31	838.062,89	794.372,69	0,00		
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2- Pré-escola	1.319.581,00	878.753,31	838.062,89	794.372,69	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.539.302,00	3.154.611,45	2.845.411,19	2.639.362,36	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.985.600,91		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.014.060,74		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.999.661,65		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.933.626,01	3.999.661,65	34,08		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.667,33	92.273,53	60.615,09	0,00	32.052,24		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	54.868,03	54.474,23	22.815,79	0,00	32.052,24		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	37.799,30	37.799,30	37.799,30	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.321.484,00		232.650,49	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.181.484,00		225.468,49	
31.1.1- Salário-Educação				70.320,00		91.586,25	
31.1.2- PDDE				6.000,00		0,00	
31.1.3- PNAE				70.152,00		27.637,00	

31.1.4 - PNATE		14.952,00		4.724,84	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.020.060,00		101.520,40	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.140.000,00		7.182,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.991.164,00	134.001,39	65.126,99	56.390,90	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	740.932,00	27.238,04	16.155,85	13.795,27	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.225.032,00	105.983,89	48.230,67	41.855,16	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.400,00	779,46	740,47	740,47	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.851.007,00	4.167.366,15	3.748.601,07	3.490.125,95	0,00
33.1- Despesas Correntes	4.732.230,00	4.118.379,39	3.726.001,31	3.476.986,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.546.168,00	3.209.639,42	2.980.166,10	2.922.683,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.186.062,00	908.739,97	745.835,21	554.302,44	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.118.777,00	48.986,76	22.599,76	13.139,76	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.118.777,00	48.986,76	22.599,76	13.139,76	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			57.544,43		6.671,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.401.049,12		91.586,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.678.190,12		47.395,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(219.596,57)		50.862,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			88.586,93		808,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(131.199,80)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			190,16		51.671,49

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.835.853,00	12.290.286,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.587,00	1.665.872,18
IPTU	45.132,00	24.430,40
ISS	761.200,00	1.255.583,36
ITBI	14.484,00	4.215,85
IRRF	426.595,00	379.968,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.176,00	1.674,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.244,00	129.809,41
Aplicações Financeiras (II)	79.244,00	129.809,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.478.022,00	10.486.235,22
Cota-Parte do FPM	16.896.000,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	971.168,74
Cota-Parte do IPVA	67.643,00	26.871,82
Cota-Parte do ITR	2.573,00	126,69
Transferências da LC 61/1989	3.648,00	302,40
Transferências do FUNDEB	2.423.494,00	1.398.856,95
Outras Transferências Correntes	6.511.864,00	1.031.133,17
Demais Receitas Correntes	24.000,00	8.370,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.000,00	8.370,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.756.609,00	12.160.477,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.148.500,00	881.543,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	3.148.500,00	881.543,75	
Convênios	869.700,00	736.500,00	
Outras Transferências de Capital	2.278.800,00	145.043,75	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.148.500,00	881.543,75	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.905.109,00	13.042.021,30	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.905.109,00	13.042.021,30	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	24.607.718,38	17.829.473,42	14.185.863,38	12.665.241,24	95.318,71	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.352.916,00	7.884.497,78	6.227.149,38	6.163.735,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	12.240.202,38	9.944.975,64	7.958.714,00	6.501.506,15	95.318,71	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.593.118,38	17.829.473,42	14.185.863,38	12.665.241,24	95.318,71	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.076.634,62	953.980,67	785.173,82	683.191,21	123.226,58	0,00	0,00
Investimentos	7.602.734,62	669.480,67	561.503,39	459.520,78	123.226,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	449.900,00	284.500,00	223.670,43	223.670,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.626.734,62	669.480,67	561.503,39	459.520,78	123.226,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.519.853,00	18.498.954,09	14.747.366,77	13.124.762,02	218.545,29	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.519.853,00	18.498.954,09	14.747.366,77	13.124.762,02	218.545,29	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-301.286,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-301.286,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						378.824,30	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	129.809,41	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-171.476,60	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.292.337,56	3.068.667,13
DEDUÇÕES (XL)	1.804.358,40	1.798.756,14
Disponibilidade de Caixa	1.804.358,40	1.798.756,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.197.153,66	2.675.285,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	799.572,67	581.027,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	593.222,59	295.501,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.487.979,16	1.269.910,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		218.068,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-42.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-218.545,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-477,12	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-130.286,53	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	422.504,39	377.068,28	218.545,29	0,00	581.027,38	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	820.356,66		
PODER EXECUTIVO	422.504,39	355.739,60	218.545,29	0,00	559.698,70	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	799.027,98		
PODER LEGISLATIVO	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68		
Câmara Municipal	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	422.504,39	377.068,28	218.545,29	0,00	581.027,38	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	820.356,66		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas													Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024														
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)														
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2024							
							No Bimestre		Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00					
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00					
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00					
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00					
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00					
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00					
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033			
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:0015EE58

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º SEMESTRE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.768.779,38	27.988.742,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.768.779,38	27.988.742,64	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.329.131,46	6.157.523,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.696.218,32	5.541.771,04	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.988.742,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.988.742,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.478.198,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.030.378,94	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.959.211,98	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024		
1º SEMESTRE / 2024			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	27.988.742,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.988.742,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.692.047,02		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.493.917,69	41,51	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.953.705,39	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.206.020,12	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.458.334,85	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	1.269.910,99	4,53	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.586.491,17	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.157.523,38	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.478.198,82	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.959.211,98	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024 -												
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")													
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												
	Liquidadas												
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)

Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.133.246,45	841.959,01	810.751,80	837.011,14	887.855,37	1.199.476,59	1.038.986,00	1.052.268,64	874.971,26	1.002.401,43	890.128,91	1.027.098,45	11.596.155,05	447,96
Pessoal Ativo	1.133.246,45	841.959,01	810.751,80	837.011,14	887.855,37	1.199.476,59	1.038.986,00	1.052.268,64	874.971,26	1.002.401,43	890.128,91	1.027.098,45	11.596.155,05	447,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	987.872,34	754.283,80	810.751,80	837.011,14	887.855,37	1.199.476,59	1.038.986,00	964.176,82	812.434,35	920.880,55	865.350,62	891.754,95	10.970.834,33	447,96
Obrigações Patronais	145.374,11	87.675,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.091,82	62.536,91	81.520,88	24.778,29	135.343,50	625.320,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.035,04	0,00	3.034,97	3.034,97	8.057,57	0,00	0,00	0,00	0,00	38.146,95	0,00	47.375,82	102.685,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.931,94	0,00	0,00	5.931,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.035,04	0,00	3.034,97	3.034,97	8.057,57	0,00	0,00	0,00	0,00	32.215,01	0,00	47.375,82	96.753,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.130.211,41	841.959,01	807.716,83	833.976,17	879.797,80	1.199.476,59	1.038.986,00	1.052.268,64	874.971,26	964.254,48	890.128,91	979.722,63	11.493.469,73	447,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.988.742,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													296.695,62	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													27.692.047,02	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													11.493.917,69	41,51
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.953.705,39	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.206.020,12	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.458.334,85	48,60
NOTA:														
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.														

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida										Exercício: 2024 -						
Período de Referência: 1º Semestre																
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")																
DÍVIDA CONSOLIDADA										SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024						
										SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
										Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)										3.292.337,56		3.068.667,13		0,00		
Dívida Mobiliária										0,00		0,00		0,00		
Dívida Contratual										3.002.059,15		2.778.388,72		0,00		
Emprestimos										0,00		0,00		0,00		
Interna										0,00		0,00		0,00		
Externa										0,00		0,00		0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios										0,00		0,00		0,00		
Financiamentos										0,00		0,00		0,00		
Internos										0,00		0,00		0,00		
Externos										0,00		0,00		0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas										3.002.059,15		2.778.388,72		0,00		
De Tributos										514.517,26		514.517,26		0,00		
De Contribuições Previdenciárias										2.121.033,55		1.897.363,12		0,00		
De Demais Contribuições Sociais										0,00		0,00		0,00		
Do FGTS										0,00		0,00		0,00		

Com Instituição Não Financeira	366.508,34	366.508,34	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	290.278,41	290.278,41	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.804.358,40	1.798.756,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.804.358,40	1.798.756,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.197.153,66	2.675.285,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	799.572,67	581.027,38	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	593.222,59	295.501,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.487.979,16	1.269.910,99	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.768.779,38	27.988.742,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.768.779,38	27.988.742,64	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	11,44	10,96	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	5,17	4,53	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.522.535,26	33.586.491,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.070.281,73	30.227.842,05	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	239.329,28	239.329,28	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador: 165510C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01_RGF_DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Exercício: 2024	
Mês: JUNHO/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.129.616,34	8.839.441,92	9.094.238,37	8.999.895,72	9.228.851,95	13.045.636,33	8.753.774,98	8.740.825,23	8.605.733,41	8.780.964,24	9.093.079,29	11.701.465,44	113.013.523,22	83.147,59
Pessoal Ativo	8.129.616,34	8.839.441,92	9.094.238,37	8.999.895,72	9.228.851,95	13.045.636,33	8.753.774,98	8.740.825,23	8.605.733,41	8.780.964,24	9.093.079,29	11.701.465,44	113.013.523,22	83.147,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.967.270,75	8.456.978,93	8.871.316,22	8.844.456,02	9.147.878,67	12.593.021,01	8.579.787,87	8.240.535,73	8.405.007,55	8.453.662,99	8.781.443,20	11.421.457,76	109.762.816,70	83.147,59
Obrigações Patronais	162.345,59	382.462,99	222.922,15	155.439,70	80.973,28	452.615,32	173.987,11	500.289,50	200.725,86	327.301,25	311.636,09	280.007,68	3.250.706,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149.764,74	290.307,22	740.443,40	1.041.314,86	856.836,01	287.292,56	511.193,78	306.207,01	69.759,31	117.163,75	234.367,39	218.067,09	4.822.717,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	16.333,33	0,00	0,00	0,00	4.666,67	0,00	0,00	0,00	4.714,24	0,00	0,00	25.714,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	149.764,74	273.973,89	740.443,40	887.519,67	856.836,01	238.177,05	511.193,78	268.762,59	32.314,89	112.449,51	195.732,51	179.432,21	4.446.600,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	153.795,19	0,00	44.448,84	0,00	37.444,42	37.444,42	0,00	38.634,88	38.634,88	350.402,63	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	7.979.851,60	8.549.134,70	8.353.794,97	7.958.580,86	8.372.015,94	12.758.343,77	8.242.581,20	8.434.618,22	8.535.974,10	8.663.800,49	8.858.711,90	11.483.398,35	108.190.806,10	83.147,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													272.407.808,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													3.583.659,05	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													268.824.149,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													108.273.953,69	40,28
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													161.294.489,78	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													153.229.765,29	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													130.648.536,72	48,60
NOTA:														
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.														

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:8BE5F75C

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01_RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE GUAMARE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.343.465,00	291.063.465,00	50.053.958,47	156.844.185,52	134.219.279,48
I Receitas Correntes	238.733.953,00	238.733.953,00	50.053.958,47	137.124.185,52	101.609.767,48
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.860.523,00	20.860.523,00	13.209.566,94	26.709.943,21	-5.849.420,21
1.1.1 Impostos	20.437.523,00	20.437.523,00	13.192.109,90	25.932.853,14	-5.495.330,14
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.716.234,00	2.716.234,00	7.285.366,83	7.343.875,54	-4.627.641,54
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.703.234,00	2.703.234,00	7.282.731,33	7.306.044,74	-4.602.810,74
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.700.234,00	2.700.234,00	7.282.731,33	7.306.044,74	-4.605.810,74
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.000,00	13.000,00	2.635,50	37.830,80	-24.830,80
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	2.635,50	37.830,80	-27.830,80
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.646.000,00	4.646.000,00	1.188.275,46	3.316.408,15	1.329.591,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.646.000,00	4.646.000,00	1.188.275,46	3.316.408,15	1.329.591,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.646.000,00	4.646.000,00	1.188.275,46	3.316.408,15	1.329.591,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.646.000,00	4.646.000,00	1.188.275,46	3.316.408,15	1.329.591,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	4.646.000,00	4.646.000,00	1.188.275,46	3.316.408,15	1.329.591,85
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.075.289,00	13.075.289,00	4.718.467,61	15.272.569,45	-2.197.280,45
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	13.075.289,00	13.075.289,00	4.718.467,61	15.272.569,45	-2.197.280,45

1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.075.289,00	13.075.289,00	4.718.467,61	15.272.569,45	-2.197.280,45
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.071.324,00	13.071.324,00	4.718.467,61	15.272.569,45	-2.201.245,45
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.965,00	1.965,00	0,00	0,00	1.965,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2 Taxas	423.000,00	423.000,00	17.457,04	777.090,07	-354.090,07
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	423.000,00	423.000,00	17.457,04	777.090,07	-354.090,07
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00	400.000,00	17.457,04	777.090,07	-377.090,07
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	397.000,00	397.000,00	17.457,04	777.090,07	-380.090,07
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	0,00	462.014,99	-362.014,99
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	247.000,00	247.000,00	17.457,04	315.075,08	-68.075,08
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.03.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.04.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.06 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.06.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.02 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.02.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.03 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.03.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.08 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.08.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	399.773,57	1.150.652,75	199.347,25
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	399.773,57	1.150.652,75	199.347,25
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	399.773,57	1.150.652,75	199.347,25
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	399.773,57	1.150.652,75	199.347,25
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	399.773,57	1.150.652,75	199.347,25
1.3 Receita Patrimonial	680.000,00	680.000,00	784.471,30	1.043.880,00	-363.880,00
1.3.2 Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	784.471,30	1.043.880,00	-363.880,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	680.000,00	680.000,00	784.471,30	1.043.880,00	-363.880,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00	680.000,00	784.471,30	1.043.880,00	-363.880,00
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00	680.000,00	784.471,30	1.043.880,00	-363.880,00
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	400.000,00	400.000,00	702.706,60	772.488,20	-372.488,20
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	50.000,00	50.000,00	4.360,83	12.520,45	37.479,55
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	19.853,17	69.160,79	-19.160,79
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	36.000,00	36.000,00	871,36	871,36	35.128,64
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	42.115,84	148.424,80	-98.424,80
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000,00	40.000,00	10.259,96	32.018,36	7.981,64
1.3.2.1.01.01.121 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	4.000,00	4.000,00	4.015,05	7.534,33	-3.534,33
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50.000,00	50.000,00	288,49	861,71	49.138,29
1.7 Transferências Correntes	212.783.430,00	212.783.430,00	35.657.870,66	108.207.962,56	104.575.467,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	41.636.300,00	41.636.300,00	13.662.972,36	38.504.118,45	3.132.181,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.597.000,00	16.597.000,00	4.042.712,21	11.774.877,92	4.822.122,08
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.588.000,00	16.588.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	4.825.041,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.388.000,00	16.388.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	4.625.041,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.388.000,00	16.388.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	4.625.041,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.485.000,00	20.485.000,00	5.053.369,10	14.703.698,43	5.781.301,57
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.097.000,00	-4.097.000,00	-1.010.673,74	-2.940.739,46	-1.156.260,54
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	16,85	2.015,59	5.984,41
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	16,85	2.015,59	5.984,41
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	21,05	2.519,44	7.480,56
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-4,20	-503,85	-1.496,15

1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	9.903,36	-8.903,36
1.7.1.1.54.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	9.903,36	-8.903,36
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.400.000,00	3.400.000,00	231.578,50	1.225.840,83	2.174.159,17
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.400.000,00	3.400.000,00	231.578,50	1.225.840,83	2.174.159,17
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	2.900.000,00	2.900.000,00	187.232,32	1.005.285,51	1.894.714,49
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	187.232,32	1.005.285,51	1.894.714,49
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	500.000,00	44.346,18	220.555,32	279.444,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	44.346,18	220.555,32	279.444,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.007.000,00	17.007.000,00	8.530.861,45	23.226.739,59	-6.219.739,59
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.707.000,00	16.707.000,00	8.530.861,45	23.219.215,59	-6.512.215,59
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.767.766,00	12.767.766,00	1.475.414,82	3.007.027,48	9.760.738,52
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.767.766,00	12.767.766,00	1.475.414,82	3.007.027,48	9.760.738,52
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.767.766,00	12.767.766,00	1.475.414,82	3.007.027,48	9.760.738,52
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.100.000,00	3.100.000,00	6.525.853,68	13.008.177,84	-9.908.177,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.100.000,00	3.100.000,00	6.525.853,68	13.008.177,84	-9.908.177,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.100.000,00	3.100.000,00	6.525.853,68	13.008.177,84	-9.908.177,84
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	33.105,60	110.498,71	89.501,29
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	33.105,60	110.498,71	89.501,29
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	33.105,60	110.498,71	89.501,29
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	15.528,50	77.639,50	72.360,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	15.528,50	77.639,50	72.360,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	15.528,50	77.639,50	72.360,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	480.958,85	1.157.301,79	-1.157.301,79
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	480.958,85	1.157.301,79	-1.157.301,79
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	480.958,85	1.157.301,79	-1.157.301,79
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	489.234,00	489.234,00	0,00	5.858.570,27	-5.369.336,27
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	489.234,00	489.234,00	0,00	5.858.570,27	-5.369.336,27
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	7.524,00	292.476,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	7.524,00	292.476,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	7.524,00	292.476,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.999.000,00	1.999.000,00	696.015,45	1.508.230,78	490.769,22
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	284.656,58	788.524,19	-438.524,19
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	284.656,58	788.524,19	-438.524,19
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.220.000,00	1.220.000,00	94.034,80	235.733,00	984.267,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	94.034,80	235.733,00	984.267,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	230.000,00	230.000,00	17.316,80	43.292,00	186.708,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	210.000,00	210.000,00	14.910,40	37.276,00	172.724,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	360.000,00	360.000,00	53.792,40	134.481,00	225.519,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	170.000,00	170.000,00	421,60	1.700,00	168.300,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	250.000,00	250.000,00	7.593,60	18.984,00	231.016,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	325.000,00	325.000,00	0,00	166.649,52	158.350,48
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	325.000,00	325.000,00	0,00	166.649,52	158.350,48
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	325.000,00	325.000,00	0,00	166.649,52	158.350,48
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	317.324,07	317.324,07	-217.324,07
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	317.324,07	317.324,07	-217.324,07
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	51.000,00	51.000,00	0,00	93.732,41	-42.732,41
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	93.732,41	-93.732,41
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	93.732,41	-93.732,41
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	720.800,00	720.800,00	133.793,55	415.541,08	305.258,92
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	720.800,00	720.800,00	133.793,55	415.541,08	305.258,92
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	720.800,00	720.800,00	133.793,55	415.541,08	305.258,92

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	720.800,00	720.800,00	133.793,55	415.541,08	305.258,92
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.239.500,00	1.239.500,00	28.011,20	259.155,84	980.344,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.239.500,00	1.239.500,00	28.011,20	259.155,84	980.344,16
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.239.500,00	1.239.500,00	28.011,20	259.155,84	980.344,16
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.239.500,00	1.239.500,00	28.011,20	259.155,84	980.344,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.339.966,00	139.339.966,00	17.600.154,66	57.019.764,73	82.320.201,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	134.960.000,00	134.960.000,00	17.050.432,23	54.858.789,52	80.101.210,48
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	134.400.000,00	134.400.000,00	16.892.016,63	54.972.572,76	79.427.427,24
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	134.400.000,00	134.400.000,00	16.892.016,63	54.972.572,76	79.427.427,24
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	168.000.000,00	168.000.000,00	21.115.020,76	68.120.228,90	99.879.771,10
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-33.600.000,00	-33.600.000,00	-4.223.004,13	-13.147.656,14	-20.452.343,86
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	124.126,38	-213.074,92	613.074,92
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	124.126,38	-213.074,92	613.074,92
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	155.157,98	329.143,31	170.856,69
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-31.031,60	-542.218,23	442.218,23
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	160.000,00	34.289,22	99.291,68	60.708,32
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	160.000,00	34.289,22	99.291,68	60.708,32
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	200.000,00	42.861,54	124.114,62	75.885,38
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-8.572,32	-24.822,94	-15.177,06
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.900.000,00	3.900.000,00	459.229,23	1.816.982,01	2.083.017,99
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	3.900.000,00	3.900.000,00	459.229,23	1.816.982,01	2.083.017,99
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	3.900.000,00	3.900.000,00	459.229,23	1.816.982,01	2.083.017,99
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	400.766,00	400.766,00	90.493,20	343.993,20	56.772,80
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	400.766,00	400.766,00	90.493,20	343.993,20	56.772,80
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	400.766,00	400.766,00	90.493,20	343.993,20	56.772,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	31.807.164,00	31.807.164,00	4.394.743,64	12.684.079,38	19.123.084,62
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.807.164,00	31.807.164,00	4.394.743,64	12.684.079,38	19.123.084,62
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.807.164,00	31.807.164,00	4.394.743,64	12.684.079,38	19.123.084,62
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	31.807.164,00	31.807.164,00	4.394.743,64	12.684.079,38	19.123.084,62
1.9 Outras Receitas Correntes	3.060.000,00	3.060.000,00	2.276,00	11.747,00	3.048.253,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	2.276,00	11.747,00	2.988.253,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	2.276,00	11.747,00	2.988.253,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	3.000.000,00	3.000.000,00	2.276,00	11.747,00	2.988.253,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.000.000,00	3.000.000,00	2.276,00	11.747,00	2.988.253,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	2.276,00	11.747,00	2.988.253,00
2 Receitas de Capital	32.609.512,00	52.329.512,00	0,00	19.720.000,00	32.609.512,00
2.1 Operações de Crédito	0,00	19.720.000,00	0,00	19.720.000,00	0,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.720.000,00	0,00	19.720.000,00	0,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.720.000,00	0,00	19.720.000,00	0,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.720.000,00	0,00	19.720.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	19.720.000,00	0,00	19.720.000,00	0,00
2.4 Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	31.809.512,00	31.809.512,00	0,00	0,00	31.809.512,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	31.809.512,00	31.809.512,00	0,00	0,00	31.809.512,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	31.809.512,00	31.809.512,00	0,00	0,00	31.809.512,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	31.809.512,00	31.809.512,00	0,00	0,00	31.809.512,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	31.809.512,00	31.809.512,00	0,00	0,00	31.809.512,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	271.343.465,00	291.063.465,00	50.053.958,47	156.844.185,52	134.219.279,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	271.343.465,00	291.063.465,00	50.053.958,47	156.844.185,52	134.219.279,48
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				156.844.185,52	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	271.343.465,00	304.373.928,09	38.709.949,02	219.321.961,57	85.051.966,52	60.199.693,16	147.717.453,69	156.656.474,40	110.021.130,02	0,00
3 Despesas Correntes	232.204.403,00	258.795.440,92	34.309.519,48	211.879.592,75	46.915.848,17	57.679.578,29	142.293.792,45	116.501.648,47	105.521.230,04	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.570.864,00	111.859.114,62	9.643.207,94	79.465.242,99	32.393.871,63	20.794.544,73	55.675.842,59	56.183.272,03	54.372.125,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	117.570.864,00	111.859.114,62	9.643.207,94	79.465.242,99	32.393.871,63	20.794.544,73	55.675.842,59	56.183.272,03	54.372.125,65	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.492.444,00	94.477.086,29	8.775.016,20	73.113.447,77	21.363.638,52	19.530.752,24	51.566.123,37	42.910.962,92	50.439.575,30	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.758.420,00	11.530.554,95	493.027,02	1.793.947,49	9.736.607,46	591.643,77	1.793.947,49	9.736.607,46	1.793.947,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	2.953.248,00	0,00	2.953.248,00	0,00	296.984,00	1.011.172,00	1.942.076,00	933.068,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000,00	2.083.743,29	375.164,72	1.599.885,49	483.857,80	375.164,72	1.299.885,49	783.857,80	1.205.534,86	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	9.767,85	0,00	0,00	9.767,85	0,00	0,00	9.767,85	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.714,24	0,00	4.714,24	0,00	0,00	4.714,24	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	1.916.789,44	944.312,18	2.099.560,85	-182.771,41	1.198.297,54	1.880.329,24	36.460,20	926.794,86	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	1.916.789,44	944.312,18	2.099.560,85	-182.771,41	1.198.297,54	1.880.329,24	36.460,20	926.794,86	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	1.808.704,92	944.312,18	2.027.936,53	-219.231,61	1.198.297,54	1.808.704,92	0,00	918.460,74	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	88.084,52	0,00	71.624,32	16.460,20	0,00	71.624,32	16.460,20	8.334,12	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.573.539,00	145.019.536,86	23.721.999,36	130.314.788,91	14.704.747,95	35.686.736,02	84.737.620,62	60.281.916,24	50.222.309,53	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.616.000,00	65.248.296,48	15.774.815,67	64.725.601,70	522.694,78	24.173.561,12	50.267.072,50	14.981.223,98	25.336.482,54	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	146.000,00	146.000,00	0,00	8.178,00	137.822,00	2.726,00	7.638,00	138.362,00	7.638,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	12.470.000,00	65.102.296,48	15.774.815,67	64.717.423,70	384.872,78	24.170.835,12	50.259.434,50	14.842.861,98	25.328.844,54	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	300.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00	270.000,00	80.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00	270.000,00	80.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	101.647.539,00	79.360.440,38	7.947.183,69	65.178.387,21	14.182.053,17	11.463.174,90	34.329.748,12	45.030.692,26	24.795.026,99	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	395.100,00	332.300,97	22.520,00	68.420,00	263.880,97	22.520,00	68.420,00	263.880,97	65.420,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	1.000.000,00	1.088.162,40	0,00	1.088.162,40	0,00	151.863,60	443.454,60	644.707,80	441.628,80	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	450.000,00	429.798,24	0,00	429.798,24	0,00	77.862,00	204.777,06	225.021,18	173.764,26	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.547.916,00	8.197.691,81	2.033.643,52	6.783.211,86	1.414.479,95	1.506.465,77	3.294.605,77	4.903.086,04	2.408.905,92	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	153.000,00	145.408,22	4.500,00	86.200,00	59.208,22	9.300,00	84.400,00	61.008,22	84.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.111.500,00	1.762.281,52	70.307,00	1.635.821,91	126.459,61	516.314,11	1.265.428,82	496.852,70	286.775,49	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	832.000,00	899.616,25	168.000,00	861.000,00	38.616,25	139.814,30	333.145,58	566.470,67	256.282,72	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.206.900,00	2.607.471,39	411.116,00	1.795.849,32	811.622,07	57.939,00	249.500,72	2.357.970,67	231.272,44	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.899.623,00	50.291.504,93	5.076.613,75	41.969.584,20	8.321.920,73	7.906.668,97	18.774.396,25	31.517.108,68	11.812.297,36	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000,00	1.370.731,50	0,00	662.469,64	708.261,86	53.129,62	138.986,93	1.231.744,57	138.986,93	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.360.000,00	5.240.621,69	35.728,81	2.979.394,25	2.261.227,44	898.635,77	2.656.249,85	2.584.371,84	2.589.736,25	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.000,00	6.784.540,65	84.185,70	6.777.764,58	6.776,07	82.092,85	6.775.671,73	8.868,92	6.280.557,60	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.009.500,00	75.310,81	40.568,91	40.710,81	34.600,00	40.568,91	40.710,81	34.600,00	25.399,22	0,00
4 Despesas de Capital	38.139.062,00	44.668.487,17	4.400.429,54	7.442.368,82	37.226.118,35	2.520.114,87	5.423.661,24	39.244.825,93	4.499.899,98	0,00
44 INVESTIMENTO	36.139.062,00	43.144.624,16	3.989.380,16	6.104.026,27	37.040.597,89	2.105.152,09	4.127.005,71	39.017.618,45	3.203.244,45	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	36.139.062,00	43.144.624,16	3.989.380,16	6.104.026,27	37.040.597,89	2.105.152,09	4.127.005,71	39.017.618,45	3.203.244,45	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.145.062,00	42.510.500,62	3.965.075,16	5.999.978,61	36.510.522,01	2.105.152,09	4.127.005,71	38.383.494,91	3.203.244,45	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.984.000,00	624.123,54	24.305,00	104.047,66	520.075,88	0,00	0,00	624.123,54	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	1.523.863,01	411.049,38	1.338.342,55	185.520,46	414.962,78	1.296.655,53	227.207,48	1.296.655,53	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	1.523.863,01	411.049,38	1.338.342,55	185.520,46	414.962,78	1.296.655,53	227.207,48	1.296.655,53	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00	1.523.863,01	411.049,38	1.338.342,55	185.520,46	414.962,78	1.296.655,53	227.207,48	1.296.655,53	0,00
9 Reserva de Contingência	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	271.343.465,00	304.373.928,09	38.709.949,02	219.321.961,57	85.051.966,52	60.199.693,16	147.717.453,69	156.656.474,40	110.021.130,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	271.343.465,00	304.373.928,09	38.709.949,02	219.321.961,57	85.051.966,52	60.199.693,16	147.717.453,69	156.656.474,40	110.021.130,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-62.477.776,05			9.126.731,83		46.823.055,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	271.343.465,00	304.373.928,09	38.709.949,02	156.844.185,52	85.051.966,52	60.199.693,16	156.844.185,52	156.656.474,40	156.844.185,52	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

###.465.484-##

###.479.404-##

Prefeito

Contadora Geral Do Municipio

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:DE45F13B

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:31018C57

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
07_RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												Exercício: 2024	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	5.549.980,98	30.484.365,70	24.948.124,52	802.143,16	10.284.079,00	11.080.115,47	16.535.827,67	9.165.427,40	6.748.103,19	4.188.862,35	16.678.977,60	26.963.056,60	
PODER EXECUTIVO	5.549.980,98	30.484.365,70	24.948.124,52	802.143,16	10.284.079,00	11.080.115,47	16.535.827,67	9.165.427,40	6.748.103,19	4.188.862,35	16.678.977,60	26.963.056,60	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	5.549.980,98	30.484.365,70	24.948.124,52	802.143,16	10.284.079,00	11.080.115,47	16.535.827,67	9.165.427,40	6.748.103,19	4.188.862,35	16.678.977,60	26.963.056,60	
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA						MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA							
###.465.484-##						###.479.404-##							
Prefeito						Contadora Geral Do Município							

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:2E16DB42

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13 RREO_PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00					
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:651B60F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 SEMESTRE DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													Exercício: 2024	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.138.741,41	1.236.133,30	1.139.688,54	1.180.110,94	1.149.374,86	1.546.745,05	1.691.656,27	1.137.118,78	1.215.219,65	1.251.870,73	1.199.682,92	1.583.090,20	15.469.432,65	105.046,48
Pessoal Ativo	1.138.741,41	1.236.133,30	1.139.688,54	1.180.110,94	1.149.374,86	1.546.745,05	1.691.656,27	1.137.118,78	1.215.219,65	1.251.870,73	1.199.682,92	1.583.090,20	15.469.432,65	105.046,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	947.196,68	960.886,04	1.038.378,06	998.018,37	968.797,70	1.175.299,90	1.691.656,27	1.049.560,66	1.129.050,26	1.161.813,56	1.105.521,14	1.444.465,92	13.670.644,56	0,00
Obrigações Patronais	191.544,73	275.247,26	101.310,48	182.092,57	180.577,16	371.445,15	0,00	87.558,12	86.169,39	90.057,17	94.161,78	138.624,28	1.798.788,09	105.046,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	90.946,46	87.709,44	194.404,78	152.577,52	120.183,43	195.273,18	186.682,86	135.893,74	149.782,77	116.252,93	92.206,06	145.646,80	1.667.559,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.366,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	90.946,46	87.339,44	86.840,44	88.028,48	88.145,96	127.173,18	166.274,52	86.426,17	92.220,10	88.248,30	91.429,36	94.630,36	1.187.702,77	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	107.564,34	64.549,04	32.037,47	68.100,00	20.408,34	40.470,97	57.562,67	28.004,63	776,70	51.016,44	470.490,60	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.047.794,95	1.148.423,86	945.283,76	1.027.533,42	1.029.191,43	1.351.471,87	1.504.973,41	1.001.225,04	1.065.436,88	1.135.617,80	1.107.476,86	1.437.443,40	13.801.872,68	105.046,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	36.566.589,03	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	650.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	739.263,64	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	848.432,37	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	34.328.893,02	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.906.919,16	40,51
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.537.602,23	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.610.722,12	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.683.842,01	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.536.492,32	17.243.857,90	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.016.542,86	7.727.766,43	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.016.542,86	7.800.167,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.012.431,84	7.797.352,61	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.111,02	2.815,11	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-72.401,29	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.519.949,46	9.516.091,47	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.427.953,34	6.186.990,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.427.953,34	6.186.990,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.658.146,70	6.282.741,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	176.195,43	29.075,45	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.997,93	66.674,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.108.538,98	11.056.867,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.434.508,79	36.566.589,03	0,00
(-) Tranferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	650.000,00	0,00

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.784.508,79	35.916.589,03	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	55,17	48,01	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	40,41	30,78	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	38.141.410,55	43.099.906,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.327.269,49	38.789.916,16	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	359.644,85	128.534,41	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.434.508,79	36.566.589,03	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.784.508,79	35.916.589,03	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.992.591,93	7.901.649,59	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	6.293.332,74	7.111.484,63	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.566.589,03	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.916.589,03	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.746.654,24	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.171.988,82	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.514.161,23	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024

1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.566.589,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.916.589,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.328.893,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.906.919,16	40,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.537.602,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.610.722,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.683.842,01	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	11.056.867,10	30,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.099.906,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.901.649,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.746.654,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.514.161,23	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:50DC6515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.576.009,63	19.405.046,27	14.294.953,73
1 Receitas Correntes	32.286.863,00	32.286.863,00	7.075.594,53	17.727.572,47	14.559.290,53
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	499.100,00	158.650,83	458.685,99	40.414,01
1.1.1 Impostos	496.500,00	496.500,00	152.012,09	436.510,32	59.989,68
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	86.100,00	86.100,00	23.435,18	75.517,05	10.582,95
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	13.865,94	50.965,65	15.034,35
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	11.416,31	40.091,50	9.908,50
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	103,55	633,62	1.366,38
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.325,45	10.219,90	-219,90
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	20,63	20,63	3.979,37
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.100,00	20.100,00	9.569,24	24.551,40	-4.451,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	9.569,24	24.551,40	-4.551,40
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	52.783,49	179.750,02	70.249,98
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	52.783,49	179.750,02	70.249,98

1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	52.754,40	179.704,61	40.295,39
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	52.754,40	179.704,61	40.295,39
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	50.122,72	171.599,33	28.400,67
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	2.631,68	8.105,28	11.894,72
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	29,09	45,41	29.954,59
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	29,09	45,41	29.954,59
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	160.400,00	160.400,00	75.793,42	181.243,25	-20.843,25
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	160.400,00	160.400,00	75.793,42	181.243,25	-20.843,25
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.400,00	160.400,00	75.793,42	181.243,25	-20.843,25
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	75.793,42	180.781,30	-20.781,30
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	461,95	-361,95
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2 Taxas	2.600,00	2.600,00	6.638,74	22.175,67	-19.575,67
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	6.558,74	16.765,99	-15.765,99
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	6.558,74	16.765,99	-16.765,99
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	6.558,74	16.765,99	-16.765,99
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	6.558,74	16.765,99	-16.765,99
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	80,00	5.409,68	-3.809,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	80,00	5.409,68	-3.809,68
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	80,00	5.409,68	-3.809,68
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	5.191,24	-4.691,24
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	600,00	600,00	70,00	208,44	391,56
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	10,00	10,00	490,00
1.2 Contribuições	159.500,00	159.500,00	40.847,74	122.476,96	37.023,04
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	40.847,74	122.476,96	37.023,04
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	40.847,74	122.476,96	37.023,04
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	40.847,74	122.476,96	37.023,04
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.500,00	159.500,00	40.847,74	122.476,96	37.023,04
1.3 Receita Patrimonial	156.600,00	156.600,00	70.437,69	197.872,40	-41.272,40
1.3.2 Valores Mobiliários	156.600,00	156.600,00	70.437,69	197.872,40	-41.272,40
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	156.600,00	156.600,00	70.437,69	197.872,40	-41.272,40
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	156.600,00	156.600,00	70.437,69	197.872,40	-41.272,40
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.600,00	156.600,00	70.437,69	197.872,40	-41.272,40
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	38.231,04	77.823,57	-47.823,57
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	13.000,00	13.000,00	262,16	1.356,25	11.643,75
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	35.000,00	35.000,00	10.797,29	26.700,09	8.299,91
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	9.000,00	9.000,00	6.112,46	14.732,93	-5.732,93
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	18.000,00	18.000,00	9.100,33	41.820,40	-23.820,40
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.500,00	4.500,00	1.628,31	20.859,31	-16.359,31
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	36,83	67,83	432,17
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	134,84	821,14	1.178,86
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	27.000,00	27.000,00	1.474,92	6.998,90	20.001,10
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	404,97	1.002,07	-1.002,07
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	731,04	3.261,77	11.738,23
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	623,42	623,42	-623,42
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	900,08	1.804,72	-1.804,72
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.448.663,00	31.448.663,00	6.787.190,72	16.906.924,39	14.541.738,61
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.193.300,00	23.193.300,00	4.925.379,11	11.759.925,82	11.433.374,18
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.340.800,00	15.340.800,00	2.425.617,23	7.057.785,94	8.283.014,06
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.340.000,00	15.340.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.282.224,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	7.582.224,55

1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	7.582.224,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.300.000,00	18.300.000,00	3.032.021,44	8.822.219,03	9.477.780,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-1.895.556,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	10,49	789,51
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	10,49	789,51
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	13,10	986,90
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	-2,61	-197,39
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	254.500,00	254.500,00	26.607,71	132.333,19	122.166,81
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	253.500,00	253.500,00	26.607,71	132.333,19	121.166,81
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	243.500,00	243.500,00	26.607,71	132.333,19	111.166,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	243.500,00	243.500,00	26.607,71	132.333,19	111.166,81
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.937.500,00	4.937.500,00	1.768.032,22	2.899.589,83	2.037.910,17
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.665.500,00	4.665.500,00	1.768.032,22	2.899.589,83	1.765.910,17
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	1.552.098,76	2.218.802,99	748.697,01
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	1.552.098,76	2.218.802,99	748.697,01
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.412.500,00	1.412.500,00	366.619,12	920.911,35	491.588,65
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	705.000,00	705.000,00	85.479,64	192.791,64	512.208,36
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	850.000,00	850.000,00	0,00	5.100,00	844.900,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	59.938,70	185.424,55	652.575,45
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	59.938,70	185.424,55	652.575,45
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	821.000,00	821.000,00	59.938,70	185.424,55	635.575,45
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	29.518,92	161.503,53	108.496,47
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	29.518,92	161.503,53	108.496,47
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	70.000,00	6.926,92	30.039,53	39.960,47
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	200.000,00	200.000,00	22.592,00	131.464,00	68.536,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	9.056,90	43.255,25	46.744,75
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	9.056,90	43.255,25	46.744,75
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	9.056,90	43.255,25	46.744,75
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	117.418,94	290.603,51	209.396,49
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	117.418,94	290.603,51	209.396,49
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	117.418,94	290.603,51	209.396,49
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	705.100,00	705.100,00	260.839,53	489.756,67	215.343,33
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	88.611,23	244.095,99	-74.095,99
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	88.611,23	244.095,99	-74.095,99
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	145.600,00	145.600,00	29.997,60	73.090,00	72.510,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	145.600,00	145.600,00	29.997,60	73.090,00	72.510,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.400,00	17.400,00	7.288,40	18.221,00	-821,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.400,00	14.400,00	5.126,40	12.816,00	1.584,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	98.800,00	98.800,00	14.820,00	37.050,00	61.750,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.795,20	2.584,00	2.416,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	967,60	2.419,00	7.581,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	143.000,00	143.000,00	0,00	30.339,98	112.660,02
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	30.339,98	112.660,02
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	6.068,00	3.932,00

1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	106.000,00	106.000,00	0,00	18.281,78	87.718,22
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	5.990,20	14.009,80
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	241.000,00	241.000,00	142.230,70	142.230,70	98.769,30
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	241.000,00	241.000,00	142.230,70	142.230,70	98.769,30
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	641.200,00	641.200,00	233.815,54	679.752,74	-38.552,74
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	233.815,54	679.752,74	-304.752,74
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	233.815,54	679.752,74	-304.752,74
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	233.815,54	679.752,74	-304.752,74
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.500,00	552.500,00	52.150,92	269.888,81	282.611,19
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.500,00	552.500,00	52.150,92	269.888,81	282.611,19
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	552.500,00	552.500,00	52.150,92	269.888,81	282.611,19
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	4.800,00	19.200,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	25.000,00	25.000,00	10.669,92	33.295,81	-8.295,81
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	7.200,00	28.800,00	31.200,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	29.481,00	88.593,00	1.407,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.500,00	277.500,00	0,00	100.000,00	177.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	736.700,00	736.700,00	157.800,72	229.272,02	507.427,98
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	157.800,72	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	157.800,72	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	157.800,72	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	515,24	1.546,62	23.453,38
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	1.546,62	-1.546,62
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	1.546,62	-1.546,62
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.572.840,00	2.572.840,00	497.993,08	1.214.311,12	1.358.528,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.262.840,00	2.262.840,00	379.919,93	1.076.603,12	1.186.236,88
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	306.213,13	904.219,42	1.015.780,58
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	306.213,13	904.219,42	1.015.780,58
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	382.766,38	1.130.274,18	1.269.725,82
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-76.553,25	-226.054,76	-253.945,24
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	73.110,82	165.066,71	154.933,29
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	73.110,82	165.066,71	154.933,29
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	91.388,48	206.333,30	193.666,70
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-18.277,66	-41.266,59	-38.733,41
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	595,98	1.622,05	217,95
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	595,98	1.622,05	217,95
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	744,96	2.027,52	272,48
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-460,00	-460,00	-148,98	-405,47	-54,53
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	0,00	5.694,94	15.305,06
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	5.694,94	15.305,06
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000,00	34.000,00	7.981,65	27.616,50	6.383,50
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.000,00	34.000,00	7.981,65	27.616,50	6.383,50
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.000,00	34.000,00	7.981,65	27.616,50	6.383,50
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	269.000,00	269.000,00	60.091,50	60.091,50	208.908,50
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	60.091,50	60.091,50	-15.091,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	60.091,50	60.091,50	-15.091,50
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.000,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	-48.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.681.523,00	5.681.523,00	1.363.818,53	3.932.687,45	1.748.835,55
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.363.818,53	3.932.687,45	1.748.835,55
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.363.818,53	3.932.687,45	1.748.835,55
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.681.523,00	5.681.523,00	1.363.818,53	3.932.687,45	1.748.835,55
1.9 Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	18.467,55	41.612,73	-19.612,73
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	18.467,55	41.612,73	-21.612,73
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	18.467,55	41.612,73	-41.612,73
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	18.467,55	41.612,73	-41.612,73
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	18.467,55	41.612,73	-41.612,73
1.9.2.3 Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	500.415,10	1.677.473,80	-264.336,80
2.4 Transferências de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	500.415,10	1.677.473,80	-264.336,80
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	0,00	1.175.309,00	-518.309,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	865.309,00	-565.309,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	865.309,00	-565.309,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	865.309,00	-565.309,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	756.137,00	756.137,00	500.415,10	502.164,80	253.972,20
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	566.137,00	566.137,00	415,10	2.164,80	563.972,20
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	415,10	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	415,10	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.576.009,63	19.405.046,27	14.294.953,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.576.009,63	19.405.046,27	14.294.953,73
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				19.405.046,27	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE JACANÃ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	21.910.068,82	11.789.931,18	6.206.079,58	17.437.131,78	16.262.868,22	17.405.442,94	0,00
3 Despesas Correntes	27.923.023,00	28.142.543,00	4.712.659,12	19.111.529,35	9.031.013,65	5.662.506,52	15.668.660,33	12.473.882,67	15.636.991,49	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.381.073,00	14.822.549,00	2.273.500,00	9.971.731,57	4.850.817,43	2.914.260,48	8.448.235,03	6.374.313,97	8.431.894,52	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.381.073,00	14.822.549,00	2.273.500,00	9.971.731,57	4.850.817,43	2.914.260,48	8.448.235,03	6.374.313,97	8.431.894,52	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.267.500,00	1.227.400,00	294.000,00	504.000,00	723.400,00	257.928,03	402.396,32	825.003,68	401.090,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.047.523,00	10.506.089,00	1.794.000,00	7.739.099,92	2.766.989,08	2.356.769,26	6.668.827,26	3.837.261,74	6.657.640,38	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.041.500,00	1.813.400,00	185.500,00	781.499,92	1.031.900,08	242.015,26	519.616,74	1.293.783,26	516.990,24	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562.000,00	562.000,00	0,00	310.000,00	252.000,00	57.547,93	220.266,38	341.733,62	220.266,38	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	21.500,00	0,00	9.000,00	12.500,00	0,00	8.996,60	12.503,40	8.996,60	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.550,00	692.160,00	0,00	628.131,73	64.028,27	0,00	628.131,73	64.028,27	626.910,73	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	62.000,00	62.000,00	0,00	49.000,00	13.000,00	27.811,37	45.814,93	16.185,07	36.523,58	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	62.000,00	0,00	49.000,00	13.000,00	27.811,37	45.814,93	16.185,07	36.523,58	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	62.000,00	62.000,00	0,00	49.000,00	13.000,00	27.811,37	45.814,93	16.185,07	36.523,58	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.479.950,00	13.257.994,00	2.439.159,12	9.090.797,78	4.167.196,22	2.720.434,67	7.174.610,37	6.083.383,63	7.168.573,39	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	730.750,00	1.144.190,00	255.461,44	876.852,73	267.337,27	269.115,17	739.204,91	404.985,09	739.204,91	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.500,00	67.040,00	0,00	29.540,00	37.500,00	6.362,00	19.047,00	47.993,00	19.047,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	36.200,00	5.073,88	15.221,64	20.978,36	5.073,88	12.684,70	23.515,30	12.684,70	0,00
335047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.300,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	636.950,00	1.021.950,00	250.387,56	832.091,09	189.858,91	257.679,29	707.473,21	314.476,79	707.473,21	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	610.000,00	525.000,00	20.581,35	324.757,55	200.242,45	62.962,70	158.794,01	366.205,99	158.794,01	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	610.000,00	525.000,00	20.581,35	324.757,55	200.242,45	62.962,70	158.794,01	366.205,99	158.794,01	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.139.200,00	11.588.804,00	2.163.116,33	7.889.187,50	3.699.616,50	2.388.356,80	6.276.611,45	5.312.192,55	6.270.574,47	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	104.700,00	84.739,00	11.566,11	32.967,57	51.771,43	11.566,11	32.967,57	51.771,43	32.506,62	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.422.500,00	4.322.655,00	898.955,51	2.779.153,40	1.543.501,60	947.133,04	2.311.842,52	2.010.812,48	2.311.840,79	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00	20.600,00	0,00	16.270,70	4.329,30	0,00	16.270,70	4.329,30	16.270,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.500,00	178.650,00	0,00	33.945,50	144.704,50	0,00	33.945,50	144.704,50	33.945,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000,00	76.805,00	0,00	29.153,42	47.651,58	0,00	29.153,42	47.651,58	29.153,42	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	58.460,00	0,00	0,00	58.460,00	0,00	0,00	58.460,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685.700,00	580.300,00	73.311,74	242.025,22	338.274,78	89.412,74	200.304,01	379.995,99	200.304,01	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.198.700,00	4.427.949,00	994.054,07	3.531.873,08	896.075,92	1.103.130,93	2.548.021,83	1.879.927,17	2.547.874,05	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	281.000,00	267.500,00	30.130,00	114.068,00	153.432,00	40.012,33	92.055,60	175.444,40	92.055,60	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	310.500,00	227.500,00	30.000,00	182.200,00	45.300,00	54.789,69	148.572,81	78.927,19	148.572,81	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	196.500,00	194.500,00	38.138,00	145.928,61	48.571,39	48.468,00	136.128,61	58.371,39	132.808,61	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	36.200,00	7.863,68	17.302,39	18.897,61	7.863,68	17.302,39	18.897,61	17.302,39	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663.100,00	542.246,00	7.097,21	417.584,42	124.661,58	7.097,21	411.922,66	130.323,34	410.056,14	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	234.500,00	189.000,00	0,01	81.115,19	107.884,81	0,01	73.406,62	115.593,38	73.406,62	0,00
339094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	562.000,00	318.700,00	72.000,00	265.600,00	53.100,00	78.883,06	224.717,21	93.982,79	224.477,21	0,00
4 Despesas de Capital	5.476.977,00	5.257.457,00	534.927,28	2.798.539,47	2.458.917,53	543.573,06	1.768.471,45	3.488.985,55	1.768.451,45	0,00
44 INVESTIMENTO	5.012.977,00	4.849.657,00	464.927,28	2.446.039,47	2.403.617,53	450.403,90	1.475.837,03	3.373.819,97	1.475.817,03	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.012.977,00	4.849.657,00	464.927,28	2.446.039,47	2.403.617,53	450.403,90	1.475.837,03	3.373.819,97	1.475.817,03	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.777.977,00	2.984.257,00	464.927,28	2.257.620,81	726.636,19	448.183,90	1.302.787,85	1.681.469,15	1.302.787,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.651.000,00	1.474.700,00	0,00	51.197,15	1.423.502,85	2.220,00	35.827,67	1.438.872,33	35.807,67	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.000,00	166.700,00	0,00	137.221,51	29.478,49	0,00	137.221,51	29.478,49	137.221,51	0,00
449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.000,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.000,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.000,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	355.000,00	70.000,00	352.500,00	2.500,00	93.169,16	292.634,42	62.365,58	292.634,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	355.000,00	70.000,00	352.500,00	2.500,00	93.169,16	292.634,42	62.365,58	292.634,42	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	245.000,00	355.000,00	70.000,00	352.500,00	2.500,00	93.169,16	292.634,42	62.365,58	292.634,42	0,00
9 Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	21.910.068,82	11.789.931,18	6.206.079,58	17.437.131,78	16.262.868,22	17.405.442,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	21.910.068,82	11.789.931,18	6.206.079,58	17.437.131,78	16.262.868,22	17.405.442,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-2.505.022,55			1.967.914,49		1.999.603,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	19.405.046,27	11.789.931,18	6.206.079,58	19.405.046,27	16.262.868,22	19.405.046,27	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	21.910.068,82	100,00	11.789.931,18	6.206.079,58	17.437.131,78	100,00	16.262.868,22	0,00
01 LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	8.788,97	1.446.127,64	6,60	152.672,36	237.335,94	694.433,89	3,98	904.366,11	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	8.788,97	1.446.127,64	6,60	152.672,36	237.335,94	694.433,89	3,98	904.366,11	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.433.200,00	2.238.200,00	272.519,72	1.285.008,37	5,86	953.191,63	325.780,08	1.083.986,69	6,22	1.154.213,31	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	88.000,00	88.000,00	11.302,50	35.272,00	0,16	52.728,00	13.418,39	32.051,89	0,18	55.948,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.500,00	1.773.500,00	210.240,72	1.051.030,83	4,80	722.469,17	262.108,16	876.822,31	5,03	896.677,69	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.700,00	358.700,00	50.976,50	198.705,54	0,91	159.994,46	50.253,53	175.112,49	1,00	183.587,51	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.581.700,00	1.581.700,00	158.704,99	619.805,75	2,83	961.894,25	174.947,06	517.458,70	2,97	1.064.241,30	0,00
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	74.200,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	592.500,00	510.400,00	31.562,36	160.053,25	0,73	350.346,75	42.635,92	135.210,69	0,78	375.189,31	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	891.500,00	973.600,00	127.142,63	459.752,50	2,10	513.847,50	132.311,14	382.248,01	2,19	591.351,99	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
10 SAÚDE	11.084.150,00	11.084.150,00	1.973.014,92	7.427.573,88	33,90	3.656.576,12	2.168.915,58	6.274.138,94	35,98	4.810.011,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.471.150,00	9.609.750,00	1.814.243,56	6.903.297,12	31,51	2.706.452,88	2.051.338,45	5.836.449,73	33,47	3.773.300,27	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.000,00	681.000,00	8.271,36	141.032,92	0,64	539.967,08	30.071,36	131.997,24	0,76	549.002,76	0,00

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	78.400,00	0,00	27.485,50	0,13	50.914,50	0,00	27.485,50	0,16	50.914,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	75.000,00	8.000,00	31.762,48	0,14	43.237,52	7.345,58	26.733,78	0,15	48.266,22	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	598.000,00	595.000,00	142.500,00	323.995,86	1,48	271.004,14	80.160,19	251.472,69	1,44	343.527,31	0,00
11 TRABALHO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.529.473,00	9.529.473,00	1.516.783,78	6.020.387,99	27,48	3.509.085,01	2.102.516,07	5.048.722,78	28,95	4.480.750,22	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.873,00	7.767.873,00	1.273.189,10	5.086.359,47	23,21	2.681.513,53	1.841.051,76	4.351.726,85	24,96	3.416.146,15	0,00
362 ENSINO MÉDIO	65.000,00	65.000,00	20.253,88	22.044,07	0,10	42.955,93	0,00	1.790,19	0,01	63.209,81	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.000,00	1.576.000,00	220.040,50	908.079,98	4,14	667.920,02	261.464,31	694.601,57	3,98	881.398,43	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.300,00	81.300,00	0,00	604,17	0,00	80.695,83	0,00	604,17	0,00	80.695,83	0,00

MUNICÍPIO DE JACANA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.300,00	39.300,00	3.300,30	3.300,30	0,02	35.999,70	0,00	0,00	0,00	39.300,00	0,00
13 CULTURA	69.000,00	242.720,00	22.939,57	215.071,63	0,98	27.648,37	30.270,86	196.262,70	1,13	46.457,30	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.000,00	242.720,00	22.939,57	215.071,63	0,98	27.648,37	30.270,86	196.262,70	1,13	46.457,30	0,00
15 URBANISMO	3.680.500,00	3.706.700,00	841.945,92	2.902.774,78	13,25	803.925,22	730.120,20	2.132.052,28	12,23	1.574.647,72	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.311.500,00	2.311.500,00	436.254,03	1.770.304,21	8,08	541.195,79	383.353,06	1.170.846,24	6,71	1.140.653,76	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.369.000,00	1.395.200,00	405.691,89	1.132.470,57	5,17	262.729,43	346.767,14	961.206,04	5,51	433.993,96	0,00
16 HABITAÇÃO	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	218.900,00	218.900,00	0,00	134.125,35	0,61	84.774,65	0,00	0,00	0,00	218.900,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	218.900,00	218.900,00	0,00	134.125,35	0,61	84.774,65	0,00	0,00	0,00	218.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	214.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	214.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.308.000,00	1.375.000,00	300.922,91	952.990,06	4,35	422.009,94	201.358,93	725.735,03	4,16	649.264,97	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.230.000,00	1.311.000,00	300.922,91	952.990,06	4,35	358.009,94	201.358,93	725.735,03	4,16	585.264,97	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.500,00	32.780,00	0,00	0,00	0,00	32.780,00	0,00	0,00	0,00	32.780,00	0,00
695 TURISMO	56.500,00	32.780,00	0,00	0,00	0,00	32.780,00	0,00	0,00	0,00	32.780,00	0,00
25 ENERGIA	358.800,00	332.600,00	17.685,40	193.838,36	0,88	138.761,64	57.673,54	155.621,90	0,89	176.978,10	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	358.800,00	332.600,00	17.685,40	193.838,36	0,88	138.761,64	57.673,54	155.621,90	0,89	176.978,10	0,00
26 TRANSPORTE	651.477,00	581.477,00	26.025,00	70.430,00	0,32	511.047,00	26.724,16	58.712,22	0,34	522.764,78	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.977,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	633.500,00	563.500,00	26.025,00	70.430,00	0,32	493.070,00	26.724,16	58.712,22	0,34	504.787,78	0,00
27 DESPORTO E LAZER	250.000,00	255.000,00	38.255,22	240.435,01	1,10	14.564,99	29.456,63	211.557,30	1,21	43.442,70	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	255.000,00	38.255,22	240.435,01	1,10	14.564,99	29.456,63	211.557,30	1,21	43.442,70	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	417.000,00	70.000,00	401.500,00	1,83	15.500,00	120.980,53	338.449,35	1,94	78.550,65	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	417.000,00	70.000,00	401.500,00	1,83	15.500,00	120.980,53	338.449,35	1,94	78.550,65	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.247.586,40	21.910.068,82	100,00	11.789.931,18	6.206.079,58	17.437.131,78	100,00	16.262.868,22	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.805.887,81	2.320.874,21	2.622.555,30	2.447.013,95	6.203.181,85	4.110.023,25	3.087.588,26	3.453.331,00	2.583.729,65	2.858.117,94	4.483.863,57	3.293.115,06	40.269.281,85	36.507.523,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.792,62	46.924,52	67.033,61	61.484,04	73.855,04	87.759,12	55.711,34	66.285,70	77.328,31	100.709,81	79.404,86	79.245,97	839.534,94	499.100,00
IPTU	2.217,00	2.170,64	1.199,64	1.316,66	1.828,59	2.750,53	2.054,71	2.155,99	11.492,65	21.396,36	11.709,81	2.156,13	62.448,71	66.000,00
ISS	22.007,15	21.703,64	20.091,89	28.909,08	39.887,58	41.452,51	17.294,04	26.416,37	24.473,02	37.266,40	35.221,52	40.571,90	355.295,10	160.400,00
ITBI	300,00	2.400,00	1.920,00	460,00	2.463,67	2.668,00	3.020,14	3.700,00	4.880,00	3.382,02	7.400,00	2.169,24	34.763,07	20.100,00
IRRF	17.092,72	17.010,87	40.091,22	26.759,04	19.667,07	34.139,13	28.131,21	29.600,46	34.387,95	34.846,91	20.940,64	31.842,85	334.510,07	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.175,75	3.639,37	3.730,86	4.039,26	10.008,13	6.748,95	5.211,24	4.412,88	2.094,69	3.818,12	4.132,89	2.505,85	52.517,99	2.600,00
Contribuições	19.316,59	18.964,33	17.969,59	18.997,92	17.448,82	19.753,82	20.377,47	19.480,38	21.457,86	20.313,51	0,00	40.847,74	234.928,03	159.500,00
Receita Patrimonial	14.875,99	15.000,37	14.481,16	12.961,01	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	320.700,49	156.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.875,99	15.000,37	14.481,16	12.961,01	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	320.700,49	156.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.726.522,61	2.238.604,99	2.515.418,53	2.347.193,34	6.069.674,63	3.959.879,06	2.967.797,62	3.328.512,85	2.453.121,60	2.701.090,51	4.349.307,55	3.139.267,27	38.796.390,56	35.669.323,00
Cota-Parte do FPM	1.325.463,91	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.579.895,46	19.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	244.365,55	258.320,06	227.058,25	219.748,71	311.082,02	309.863,37	261.556,91	154.983,44	165.805,89	165.161,56	201.619,57	181.146,81	2.700.712,14	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.584,85	44.254,14	52.544,58	31.039,55	20.950,89	22.963,25	25.603,05	22.666,19	25.283,04	41.392,54	48.748,84	42.639,64	424.670,56	400.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	30,00	157,72	12,91	0,00	0,00	6,87	6,23	0,00	0,00	0,00	213,73	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	472,34	420,43	544,88	608,72	498,75	543,00	297,08	308,98	362,84	313,66	330,13	414,83	5.115,64	2.300,00
Transferências do FUNDEB	533.305,96	587.111,04	513.515,39	522.454,32	656.755,45	731.806,11	804.230,41	869.326,19	625.593,87	715.655,65	776.357,43	821.276,64	8.157.388,46	6.322.723,00
Outras Transferências Correntes	576.330,00	301.827,51	654.749,56	582.217,10	3.794.629,87	852.850,45	462.703,76	359.340,44	437.882,50	521.843,89	1.860.214,36	523.805,13	10.928.394,57	7.543.300,00
Outras Receitas Correntes	1.380,00	1.380,00	7.652,41	6.377,64	8.671,27	10.653,78	4.130,07	3.404,73	7.364,10	8.246,28	10.521,75	7.945,80	77.727,83	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	-240.528,36	-269.933,21	-238.290,95	-248.504,30	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-3.702.692,82	4.220.660,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-240.528,36	-269.933,21	-238.290,95	-248.504,30	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-3.702.692,82	4.220.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.565.359,45	2.050.941,00	2.384.264,35	2.198.509,65	5.879.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	36.566.589,03	32.286.863,00

MUNICÍPIO DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	231.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.565.359,45	2.050.941,00	2.384.264,35	2.048.509,65	5.379.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	35.916.589,03	32.055.863,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	111.408,00	74.984,00	64.952,00	11.296,00	64.952,00	43.119,64	64.952,00	739.263,64	905.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	193.238,00	127.593,85	58.170,01	178.827,00	58.269,10	0,00	0,00	114.915,47	54.494,92	62.924,02	848.432,37	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.504.639,45	1.990.221,00	2.130.306,35	1.860.195,80	5.260.634,06	3.470.183,04	2.614.162,53	2.968.409,81	2.294.504,70	2.385.532,33	4.043.701,94	2.806.402,01	34.328.893,02	30.600.863,00
MADSON SILVA DE FARIAS					UADY ANTÔNIO DE FARIAS					JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA				
###.744.504-##					###.823.617-##					###.934.664-##				
Secretário De Finanças E Tributação					Prefeito					Controlador Geral				

MUNICÍPIO DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024														
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)														
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS														
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)														
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)												RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00												0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00												0,00	
Ativo	0,00												0,00	
Inativo	0,00												0,00	
Pensionista	0,00												0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00												0,00	
Ativo	0,00												0,00	
Inativo	0,00												0,00	
Pensionista	0,00												0,00	
Receita Patrimonial	0,00												0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00												0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00												0,00	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS		JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA		
###.744.504-##	###.823.617-##		###.934.664-##		
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito		Controlador Geral		

MUNICÍPIO DE JACANÃ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.286.863,00	17.727.572,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	458.685,99	
IPTU	66.000,00	50.965,65	
ISS	160.400,00	181.243,25	
ITBI	20.100,00	24.551,40	
IRRF	250.000,00	179.750,02	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600,00	22.175,67	
Receitas de Contribuições	159.500,00	122.476,96	
Receita Patrimonial	156.600,00	197.872,40	
Aplicações Financeiras (II)	156.600,00	197.872,40	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	31.448.663,00	16.906.924,39	
Cota-Parte do FPM	15.340.000,00	7.057.775,45	
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	904.219,42	
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	165.066,71	
Cota-Parte do ITR	800,00	10,49	
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	1.622,05	
Transferências do FUNDEB	6.322.723,00	4.612.440,19	
Outras Transferências Correntes	7.543.300,00	4.165.790,08	
Demais Receitas Correntes	23.000,00	41.612,73	
Outras Receitas Financeiras(III)	2.000,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	41.612,73	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.128.263,00	17.529.700,07	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.413.137,00	1.677.473,80	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JACANÃ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		1.413.137,00	1.677.473,80
Convênios		891.137,00	2.164,80
Outras Transferências de Capital		522.000,00	1.675.309,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.413.137,00	1.677.473,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.541.400,00	19.207.173,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.541.400,00	19.207.173,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.142.543,00	19.111.529,35	15.668.660,33	15.636.991,49	145.586,26	168.598,33	168.586,33
Pessoal e Encargos Sociais	14.822.549,00	9.971.731,57	8.448.235,03	8.431.894,52	0,00	88.153,76	88.153,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	62.000,00	49.000,00	45.814,93	36.523,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.257.994,00	9.090.797,78	7.174.610,37	7.168.573,39	145.586,26	80.444,57	80.432,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.080.543,00	19.062.529,35	15.622.845,40	15.600.467,91	145.586,26	168.598,33	168.586,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.257.457,00	2.798.539,47	1.768.471,45	1.768.451,45	810,00	62.514,00	62.514,00
Investimentos	4.849.657,00	2.446.039,47	1.475.837,03	1.475.817,03	810,00	62.514,00	62.514,00
Inversões Financeiras	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	355.000,00	352.500,00	292.634,42	292.634,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.902.457,00	2.446.039,47	1.475.837,03	1.475.817,03	810,00	62.514,00	62.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.283.000,00	21.508.568,82	17.098.682,43	17.076.284,94	146.396,26	231.112,33	231.100,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.283.000,00	21.508.568,82	17.098.682,43	17.076.284,94	146.396,26	231.112,33	231.100,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.753.392,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.753.392,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-338.760,94	

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	197.872,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	45.814,93

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.905.449,81
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.536.492,32	17.243.857,90
DEDUÇÕES (XL)	4.427.953,34	6.186.990,80
Disponibilidade de Caixa	4.427.953,34	6.186.990,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.658.146,70	6.282.741,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	176.195,43	29.075,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.997,93	66.674,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.108.538,98	11.056.867,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.051.671,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		250.450,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-147.119,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.904.551,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.752.494,43

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA	
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##	
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral	

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2024 -										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)		Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	171,27	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)									
PODER EXECUTIVO	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	Em	355.660,85	231.112,33	231.100,33	10,11	128.534,41
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	Em	355.660,85	231.112,33	231.100,33	10,11	128.534,41
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS					JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA						
###.744.504-##	###.823.617-##					###.934.664-##						
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito					Controlador Geral						

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	496.500,00	436.510,32	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	50.965,65	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.100,00	24.551,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.400,00	181.243,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	179.750,02	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.803.300,00	10.160.867,13	
2.1- Cota-Parte FPM	19.000.000,00	8.822.219,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.300.000,00	8.822.219,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	1.130.274,18	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.027,52	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	13,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	206.333,30	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.299.800,00	10.597.377,45	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.220.660,00	2.032.173,01	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.354.290,00	617.170,94	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.359.523,00	4.639.140,28	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.716.523,00	3.959.387,54	
6.1.1- Principal	5.681.523,00	3.932.687,45	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	26.700,09	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	260.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	258.200,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.800,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	375.000,00	679.752,74	
6.3.1- Principal	375.000,00	679.752,74	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	8.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.460.863,00	1.900.514,44	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.639.140,28		

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.459.523,00	4.627.283,84	3.962.397,27	3.961.069,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.451.666,00	3.754.400,00	3.359.241,14	3.357.916,86	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.194.000,00	886.000,00	684.561,07	684.561,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.257.666,00	2.868.400,00	2.674.680,07	2.673.355,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.007.857,00	872.883,84	603.156,13	603.153,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	231.000,00	22.079,98	10.040,50	10.040,50	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.776.857,00	850.803,86	593.115,63	593.112,63	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.627.283,84	3.962.397,27	3.961.069,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.217.283,84	3.631.259,97	3.629.932,69	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	410.000,00	331.137,30	331.137,30	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.754.400,00	3.359.241,14	3.357.916,86	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00	331.137,30	331.137,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²				
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.247.398,20	3.359.241,14	3.359.241,14	72,41
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	326.485,24	331.137,30	331.137,30	48,71
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	101.962,91	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	463.914,03	676.743,01	676.743,01	212.828,98	14,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³						
	VLR. PERMITIDO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	725.813,17	(66.567,42)	0,00	0,00	(66.567,42)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	698.764,53	262.774,74	0,00	0,00	262.774,74	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	27.048,64	(329.342,16)	0,00	0,00	(329.342,16)	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)			
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.915.850,00	818.507,01		645.818,38		645.360,38		0,00			
20.1- Educação Infantil	125.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
20.2- Ensino Fundamental	1.733.850,00	817.902,84		645.214,21		644.756,21		0,00			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	604,17		604,17		604,17		0,00			
20.4- Educação Especial	27.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
20.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
20.7- Outras	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)			
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.375.373,00	5.445.790,85		4.608.215,65		4.606.430,37		0,00			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.577.000,00	908.079,98		694.601,57		694.601,57		0,00			
21.1.1- Creche	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00			
21.1.2- Pré-escola	1.577.000,00	908.079,98		694.601,57		694.601,57		0,00			
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.798.373,00	4.537.710,87		3.913.614,08		3.911.828,80		0,00			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))								645.818,38			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)								2.032.173,01			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)								212.828,98			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)								0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))								0,00			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)								2.465.162,41			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.649.344,36	2.465.162,41	23,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	290.577,72	256.702,42	256.456,72	0,00	34.121,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.156,18	91.748,95	91.544,03	0,00	9.612,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.421,54	164.953,47	164.912,69	0,00	24.508,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						914.100,00			724.546,62		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						714.100,00			504.489,60		
31.1.1- Salário-Educação						170.000,00			244.095,99		
31.1.2- PDDE						5.500,00			0,00		
31.1.3- PNAE						145.600,00			73.090,00		
31.1.4- PNATE						143.000,00			30.339,98		

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	156.963,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	220.057,02
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.154.100,00	574.597,14	440.507,13	440.507,13	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	999.500,00	549.252,77	438.716,94	438.716,94	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	65.000,00	22.044,07	1.790,19	1.790,19	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.300,00	3.300,30	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.529.473,00	6.020.387,99	5.048.722,78	5.046.937,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.295.473,00	5.237.129,81	4.531.139,94	4.529.354,66	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.771.023,00	3.859.735,60	3.448.630,89	3.447.306,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.519.450,00	1.377.394,21	1.082.509,05	1.082.048,05	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.234.000,00	783.258,18	517.582,84	517.582,84	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.234.000,00	783.258,18	517.582,84	517.582,84	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			145.258,38	65.653,87	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.639.140,28	244.095,99	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.125.982,68	157.978,22	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			658.415,98	151.771,64	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			3.545,58	3.182,55	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			31.506,70	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			630.454,86	154.954,19	

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	496.500,00	496.500,00	436.510,32	87,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	50.965,65	77,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.100,00	20.100,00	24.551,40	122,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.400,00	160.400,00	181.243,25	112,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	179.750,02	71,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.103.300,00	21.103.300,00	10.160.867,13	48,14
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	8.822.219,03	48,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	13,10	1,31
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	206.333,30	51,58
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.130.274,18	47,09
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	2.027,52	88,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.599.800,00	21.599.800,00	10.597.377,45	49,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.066.150,00	4.236.150,00	3.172.328,23	74,88	2.800.234,55	66,10	2.794.745,08	65,97	0,00
Despesas Correntes	4.954.150,00	4.172.150,00	3.172.328,23	76,03	2.800.234,55	67,11	2.794.745,08	66,98	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.369.150,00	4.497.150,00	3.172.328,23	70,54	2.800.234,55	62,26	2.794.745,08	62,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			(d)		(e)		(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			3.172.328,23		2.800.234,55		2.794.745,08		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.172.328,23	2.800.234,55	2.794.745,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.589.606,62	1.589.606,62	1.589.606,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.589.606,62	1.589.606,62	1.589.606,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.582.721,61	1.210.627,93	1.205.138,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,93	26,42	26,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.589.606,62	2.800.234,55	1.210.627,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.210.627,93
Empenhos de 2023	2.757.203,32	5.150.959,53	2.393.756,21	44.720,17	0,00	0,00	28.609,03	15.375,42	735,72		2.393.020,49
Empenhos de 2022	2.613.671,50	5.290.364,72	2.676.693,22	133,48	0,00	0,00	0,00	133,48	0,00		2.676.693,22
Empenhos de 2021	2.116.552,00	4.349.646,75	2.233.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.233.094,75
Empenhos de 2020 e anteriores	1.621.686,31	3.997.975,03	2.376.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.376.288,72
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.755.500,00	5.755.500,00	2.899.589,83	50,37
Proveniente da União	5.497.500,00	5.497.500,00	2.899.589,83	52,74
Proveniente dos Estados	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.755.500,00	5.755.500,00	2.899.589,83	50,37

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.395.000,00	5.373.600,00	3.463.411,34	64,45	2.929.721,17	54,52	2.927.111,77	54,47	0,00
Despesas Correntes	3.762.000,00	4.831.600,00	3.429.882,67	70,98	2.899.522,50	60,01	2.896.913,10	59,95	0,00
Despesas de Capital	633.000,00	542.000,00	33.528,67	6,18	30.198,67	5,57	30.198,67	5,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	535.000,00	473.000,00	83.832,92	17,72	79.697,24	16,84	79.697,24	16,84	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	314.000,00	83.832,92	26,69	79.697,24	25,38	79.697,24	25,38	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	68.400,00	27.485,50	40,18	27.485,50	40,18	27.485,50	40,18	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	68.400,00	27.485,50	40,18	27.485,50	40,18	27.485,50	40,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	31.762,48	42,34	26.733,78	35,64	26.733,78	35,64	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	31.762,48	44,73	26.733,78	37,65	26.733,78	37,65	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	563.000,00	560.000,00	323.995,86	57,85	251.472,69	44,90	251.472,69	44,90	0,00
Despesas Correntes	554.000,00	551.000,00	323.995,86	58,80	251.472,69	45,63	251.472,69	45,63	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.705.000,00	6.587.000,00	3.930.488,10	59,67	3.315.110,38	50,32	3.312.500,98	50,28	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.461.150,00	9.609.750,00	6.635.739,57	69,05	5.729.955,72	59,62	5.721.856,85	59,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	785.000,00	681.000,00	83.832,92	12,31	79.697,24	11,70	79.697,24	11,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	78.400,00	27.485,50	35,05	27.485,50	35,05	27.485,50	35,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.000,00	75.000,00	31.762,48	42,34	26.733,78	35,64	26.733,78	35,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	598.000,00	595.000,00	323.995,86	54,45	251.472,69	42,26	251.472,69	42,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.074.150,00	11.084.150,00	7.102.816,33	64,08	6.115.344,93	55,17	6.107.246,06	55,09	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MADSON SILVA DE FARIAS		UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##		###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação		Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	

RECEITAS	
Previsão Inicial	33.700.000,00
Previsão Atualizada	33.700.000,00
Receitas Realizadas	19.405.046,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.700.000,00
Dotação Atualizada	33.700.000,00
Despesas Empenhadas	21.910.068,82
Despesas Liquidadas	17.437.131,78
Despesas Pagas	17.405.442,94
Superávit Orçamentário	1.967.914,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.910.068,82
Despesas Liquidadas	17.437.131,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.566.589,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.916.589,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.328.893,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-338.760,94	1.753.392,34	517,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	250.450,70	2.051.671,88	819,19

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	176.195,43	735,72	146.396,26	29.063,45
Poder Executivo	176.195,43	735,72	146.396,26	29.063,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	359.644,85	10,11	231.100,33	128.534,41
Poder Executivo	359.644,85	10,11	231.100,33	128.534,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535.840,28	745,83	377.496,59	157.597,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.465.162,41	25,00	23,26
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.359.241,14	70,00	72,41
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	331.137,30	0,00	48,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.800.234,55	15,00		26,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:67DCC7F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICÍPIO DE JANDUÍ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.798.915,11	14,42	17.952.099,90	38,07	29.197.900,10
Receitas Correntes	42.947.736,00	42.947.736,00	6.798.915,11	15,83	17.952.099,90	41,80	24.995.636,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785.036,00	785.036,00	159.622,86	20,33	411.555,96	52,43	373.480,04
Impostos	698.642,00	698.642,00	155.820,76	22,30	398.827,51	57,09	299.814,49
Taxas	65.964,00	65.964,00	3.802,10	5,76	12.728,45	19,30	53.235,55
Contribuição de Melhoria	20.430,00	20.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.430,00
Contribuições	250.268,00	250.268,00	38.868,29	15,53	121.841,50	48,68	128.426,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.268,00	250.268,00	38.868,29	15,53	121.841,50	48,68	128.426,50
Receita Patrimonial	356.930,00	356.930,00	69.804,79	19,56	223.743,21	62,69	133.186,79
Valores Mobiliários	287.213,00	287.213,00	69.804,79	24,30	223.743,21	77,90	63.469,79
Demais Receitas Patrimoniais	69.717,00	69.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.717,00
Receita de Serviços	14.158,00	14.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.013,00	12.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013,00
Outros Serviços	2.145,00	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,00
Transferências Correntes	41.356.433,00	41.356.433,00	6.524.500,31	15,78	17.185.347,03	41,55	24.171.085,97
Transferências da União e de suas Entidades	31.766.594,00	31.766.594,00	4.630.250,69	14,58	12.035.763,88	37,89	19.730.830,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.308.421,00	4.308.421,00	674.310,36	15,65	1.647.737,17	38,24	2.660.683,83

Transferências de Outras Instituições Públicas	5.281.418,00	5.281.418,00	1.219.939,26	23,10	3.501.845,98	66,31	1.779.572,02
Outras Receitas Correntes	184.911,00	184.911,00	6.118,86	3,31	9.612,20	5,20	175.298,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	182.766,00	182.766,00	6.118,86	3,35	9.612,20	5,26	173.153,80
Demais Receitas Correntes	2.145,00	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,00
Receitas de Capital	4.202.264,00	4.202.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202.264,00
Operações de Crédito	51.075,00	51.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.075,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.075,00	51.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.075,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	4.101.189,00	4.101.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101.189,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.222.781,00	3.222.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.781,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	878.408,00	878.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.408,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.798.915,11	15,83	17.952.099,90	41,80	29.197.900,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.798.915,11	15,83	17.952.099,90	41,80	29.197.900,10
DÉFICIT (VI) ¹						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						17.952.099,90	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				0,00	

MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	25.389.636,12	21.760.363,88	6.009.388,12	16.601.471,21	30.548.528,79	16.199.483,26	0,00
Despesas Correntes	37.098.590,00	37.437.721,10	5.687.670,81	22.979.902,65	14.457.818,45	5.512.276,47	15.623.656,90	21.814.064,20	15.231.197,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.182.139,00	16.839.560,93	1.801.209,23	13.310.385,23	3.529.175,70	2.875.087,46	10.031.923,74	6.807.637,19	9.891.721,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.265,00	7.265,00	0,00	0,00	7.265,00	0,00	0,00	7.265,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.909.186,00	20.590.895,17	3.886.461,58	9.669.517,42	10.921.377,75	2.637.189,01	5.591.733,16	14.999.162,01	5.339.476,01	0,00
Despesas de Capital	9.693.885,00	9.354.753,90	1.245.390,49	2.409.733,47	6.945.020,43	497.111,65	977.814,31	8.376.939,59	968.285,62	0,00
INVESTIMENTO	9.098.227,00	8.759.095,90	1.245.390,49	2.123.363,87	6.635.732,03	412.826,28	778.890,48	7.980.205,42	769.361,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	595.658,00	595.658,00	0,00	286.369,60	309.288,40	84.285,37	198.923,83	396.734,17	198.923,83	0,00
Reserva de Contingência	357.525,00	357.525,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.525,00	357.525,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	25.389.636,12	21.760.363,88	6.009.388,12	16.601.471,21	30.548.528,79	16.199.483,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	25.389.636,12	21.760.363,88	6.009.388,12	16.601.471,21	30.548.528,79	16.199.483,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.437.536,22			1.350.628,69		1.752.616,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	17.952.099,90	21.760.363,88	6.009.388,12	17.952.099,90	30.548.528,79	17.952.099,90	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	25.389.636,12	100,00	21.760.363,88	6.009.388,12	16.601.471,21	100,00	30.548.528,79	0,00
01 LEGISLATIVA	1.478.000,00	1.478.000,00	4.676,53	1.474.920,65	5,81	3.079,35	233.667,31	709.560,45	4,27	768.439,55	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.478.000,00	1.478.000,00	4.676,53	1.474.920,65	5,81	3.079,35	233.667,31	709.560,45	4,27	768.439,55	0,00
02 JUDICIARIA	268.144,00	155.523,00	0,00	0,00	0,00	155.523,00	0,00	0,00	0,00	155.523,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	268.144,00	155.523,00	0,00	0,00	0,00	155.523,00	0,00	0,00	0,00	155.523,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.528.568,00	4.450.068,00	334.713,26	2.460.589,45	9,69	1.989.478,55	446.947,81	1.529.981,75	9,22	2.920.086,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.338.944,00	4.260.444,00	334.448,29	2.330.363,63	9,18	1.930.080,37	425.040,14	1.461.644,48	8,80	2.798.799,52	0,00
124 CONTROLE INTERNO	189.624,00	189.624,00	264,97	130.225,82	0,51	59.398,18	21.907,67	68.337,27	0,41	121.286,73	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.894.012,00	2.910.556,00	335.171,41	1.032.428,12	4,07	1.878.127,88	260.599,43	680.920,68	4,10	2.229.635,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.356,00	931.402,00	141.728,73	473.437,25	1,86	457.964,75	128.364,08	320.912,70	1,93	610.489,30	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.033,00	237.033,00	75.307,85	158.651,25	0,62	78.381,75	26.875,61	80.197,36	0,48	156.835,64	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.743.623,00	1.742.121,00	118.134,83	400.339,62	1,58	1.341.781,38	105.359,74	279.810,62	1,69	1.462.310,38	0,00
10 SAÚDE	14.948.398,00	14.948.398,00	1.972.046,81	8.144.125,34	32,08	6.804.272,66	1.921.165,34	5.247.016,77	31,61	9.701.381,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.096.593,00	3.229.263,00	445.490,04	2.060.517,37	8,12	1.168.745,63	458.746,39	1.351.636,06	8,14	1.877.626,94	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.146.236,00	8.119.879,55	887.671,07	3.427.909,43	13,50	4.691.970,12	792.476,88	2.076.645,11	12,51	6.043.234,44	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.984.802,00	2.798.488,45	590.324,01	2.374.770,55	9,35	423.717,90	584.778,28	1.585.356,40	9,55	1.213.132,05	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	382.566,00	462.566,00	18.561,69	78.902,31	0,31	383.663,69	26.646,25	74.289,98	0,45	388.276,02	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	338.201,00	338.201,00	30.000,00	202.025,68	0,80	136.175,32	58.517,54	159.089,22	0,96	179.111,78	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.858.237,00	12.367.233,00	2.815.080,61	7.822.567,68	30,81	4.544.665,32	2.152.565,39	5.730.288,37	34,52	6.636.944,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.349.421,00	1.261.190,00	337.878,79	894.460,27	3,52	366.729,73	174.945,58	582.311,93	3,51	678.878,07	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	498.168,00	583.168,00	105.497,95	253.080,98	1,00	330.087,02	66.820,65	199.136,68	1,20	384.031,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.052.533,00	6.390.145,00	1.521.847,34	3.863.420,67	15,22	2.526.724,33	1.174.308,02	2.699.663,87	16,26	3.690.481,13	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.311,00	5.311,00	0,00	0,00	0,00	5.311,00	0,00	0,00	0,00	5.311,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.241.476,00	3.287.670,00	753.999,58	2.539.529,81	10,00	748.140,19	655.942,24	2.006.426,08	12,09	1.281.243,92	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	221.102,00	356.102,00	95.856,95	272.075,95	1,07	84.026,05	80.548,90	242.749,81	1,46	113.352,19	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	253.226,00	246.647,00	0,00	0,00	0,00	246.647,00	0,00	0,00	0,00	246.647,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
13 CULTURA	982.494,00	892.494,00	55.911,86	198.490,22	0,78	694.003,78	48.412,03	116.836,13	0,70	775.657,87	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.881,00	171.881,00	113,10	113,10	0,00	171.767,90	113,10	113,10	0,00	171.767,90	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	750.613,00	720.613,00	55.798,76	198.377,12	0,78	522.235,88	48.298,93	116.723,03	0,70	603.889,97	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	53.118,00	53.118,00	0,00	0,00	0,00	53.118,00	0,00	0,00	0,00	53.118,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	53.118,00	53.118,00	0,00	0,00	0,00	53.118,00	0,00	0,00	0,00	53.118,00	0,00
15 URBANISMO	4.011.597,00	3.916.162,00	966.948,04	2.157.620,77	8,50	1.758.541,23	398.373,94	1.052.762,70	6,34	2.863.399,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.607,00	1.135.607,00	185.212,97	602.313,47	2,37	533.293,53	172.133,62	435.572,12	2,62	700.034,88	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.434,00	1.003.434,00	29.738,45	186.041,44	0,73	817.392,56	29.738,45	133.421,95	0,80	870.012,05	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.540.556,00	1.534.121,00	751.996,62	1.369.265,86	5,39	164.855,14	196.501,87	483.768,63	2,91	1.050.352,37	0,00
695 TURISMO	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	147.480,00	139.436,00	0,00	0,00	0,00	139.436,00	0,00	0,00	0,00	139.436,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	147.480,00	139.436,00	0,00	0,00	0,00	139.436,00	0,00	0,00	0,00	139.436,00	0,00
17 SANEAMENTO	289.061,00	289.061,00	0,00	0,00	0,00	289.061,00	0,00	0,00	0,00	289.061,00	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	289.061,00	289.061,00	0,00	0,00	0,00	289.061,00	0,00	0,00	0,00	289.061,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	495.105,00	449.582,50	58.887,30	192.292,59	0,76	257.289,91	80.128,81	164.334,68	0,99	285.247,82	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	495.105,00	449.582,50	58.887,30	192.292,59	0,76	257.289,91	80.128,81	164.334,68	0,99	285.247,82	0,00
20 AGRICULTURA	2.384.802,00	2.384.802,00	156.498,18	549.754,49	2,17	1.835.047,51	131.612,64	455.386,02	2,74	1.929.415,98	0,00
605 ABASTECIMENTO	124.409,00	124.409,00	0,00	7.599,00	0,03	116.810,00	0,00	7.599,00	0,05	116.810,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.260.393,00	2.260.393,00	156.498,18	542.155,49	2,14	1.718.237,51	131.612,64	447.787,02	2,70	1.812.605,98	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	163.428,00	192.385,50	119.774,35	171.778,86	0,68	20.606,64	36.542,76	53.025,01	0,32	139.360,49	0,00
695 TURISMO	163.428,00	192.385,50	119.774,35	171.778,86	0,68	20.606,64	36.542,76	53.025,01	0,32	139.360,49	0,00
26 TRANSPORTE	28.316,00	28.316,00	0,00	0,00	0,00	28.316,00	0,00	0,00	0,00	28.316,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.316,00	28.316,00	0,00	0,00	0,00	28.316,00	0,00	0,00	0,00	28.316,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	366.896,00	242.521,00	13.352,95	32.767,35	0,13	209.753,65	18.527,25	30.414,15	0,18	212.106,85	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	366.896,00	242.521,00	13.352,95	32.767,35	0,13	209.753,65	18.527,25	30.414,15	0,18	212.106,85	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.894.819,00	1.894.819,00	100.000,00	1.152.300,60	4,54	742.518,40	280.845,41	830.944,50	5,01	1.063.874,50	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.894.819,00	1.894.819,00	100.000,00	1.152.300,60	4,54	742.518,40	280.845,41	830.944,50	5,01	1.063.874,50	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.525,00	357.525,00	0,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.525,00	357.525,00	0,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00	0,00	0,00	357.525,00	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre		Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre			Até Bimestre (d)	% (d/total d)
TOTAL (III) = (I + II)	47.150.000,00	47.150.000,00	6.933.061,30	25.389.636,12	100,00	21.760.363,88	6.009.388,12	16.601.471,21	100,00	30.548.528,79	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE JANDUIS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.705.254,64	2.368.099,85	3.713.693,14	2.084.716,31	3.012.463,26	4.803.369,20	3.421.843,00	3.604.982,12	2.641.553,95	2.877.732,75	4.134.264,09	3.395.175,82	38.763.148,13	48.474.319,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.201,60	69.670,11	34.327,32	50.495,61	43.354,76	46.451,09	35.086,86	46.029,65	36.926,89	133.889,70	86.800,65	72.822,21	728.056,45	785.036,00	
IPTU	8.895,79	7.395,89	3.337,50	3.145,55	2.045,65	1.609,75	1.114,74	1.970,77	1.418,03	6.074,86	7.518,55	7.054,33	51.581,41	209.568,00	
ISS	8.328,18	31.218,44	8.313,74	25.209,77	17.551,03	23.160,51	11.650,81	9.534,14	12.619,10	9.802,51	12.923,14	11.986,97	182.298,34	122.360,00	
ITBI	820,00	5.802,02	1.421,57	2.431,16	1.269,48	200,00	240,00	4.397,28	1.334,00	1.200,00	1.720,68	2.887,38	23.723,57	25.420,00	
IRRF	53.328,85	22.699,88	21.099,68	18.350,78	19.818,60	21.314,71	20.564,35	26.258,93	19.843,33	114.983,90	62.323,63	49.406,08	449.992,72	341.294,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828,78	2.553,88	154,83	1.358,35	2.670,00	166,12	1.516,96	3.868,53	1.712,43	1.828,43	2.314,65	1.487,45	20.460,41	86.394,00	
Contribuições	18.464,25	17.588,48	17.455,77	16.589,68	18.682,56	21.369,54	20.579,88	20.375,28	21.307,38	20.710,67	18.589,12	20.279,17	231.991,78	250.268,00	
Receita Patrimonial	29.072,11	30.007,08	32.825,26	32.775,84	29.826,14	106.723,53	43.379,17	36.563,90	36.879,48	37.115,87	34.046,37	35.758,42	484.973,17	356.930,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.072,11	30.007,08	32.825,26	32.775,84	29.826,14	106.723,53	43.379,17	36.563,90	36.879,48	37.115,87	34.046,37	35.758,42	484.973,17	287.213,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.717,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,00	
Transferências Correntes	2.581.652,06	2.249.987,21	3.628.841,36	1.984.039,29	2.920.156,74	4.624.010,52	3.322.175,10	3.499.939,33	2.546.440,20	2.685.219,12	3.990.979,40	3.264.045,71	37.297.486,04	46.883.016,00	
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.077.761,38	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.820.812,36	24.195.851,00	
Cota-Parte do ICMS	262.706,47	277.708,31	244.100,16	236.241,99	312.192,06	293.876,56	377.505,98	238.614,47	255.417,95	254.508,87	310.751,92	279.215,44	3.342.840,18	4.341.375,00	
Cota-Parte do IPVA	10.028,98	13.980,39	13.108,79	9.745,15	5.761,67	5.688,21	7.858,70	9.418,36	14.942,36	14.125,09	14.703,24	14.723,38	134.084,32	193.064,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	5,76	345,85	396,46	233,45	20,59	49,63	0,00	0,00	21,76	28,96	32,16	1.134,62	13.407,00	
Transferências da LC 61/1989	507,80	452,00	585,80	654,40	536,21	583,77	457,42	475,72	558,89	483,33	508,72	639,25	6.443,31	12.871,00	

Transferências do FUNDEB	481.071,60	525.153,12	475.583,64	481.609,52	572.156,06	622.755,67	1.048.352,90	897.572,53	693.070,23	780.296,24	850.949,78	902.232,51	8.330.803,80	6.101.289,00
Outras Transferências Correntes	296.864,90	386.015,82	1.828.141,25	264.424,55	743.532,55	1.623.324,34	474.544,06	431.977,51	384.263,54	379.060,62	1.351.999,56	497.218,75	8.661.367,45	12.025.159,00
Outras Receitas Correntes	3.864,62	846,97	243,43	815,89	443,06	4.814,52	621,99	2.073,96	0,00	797,39	3.848,55	2.270,31	20.640,69	184.911,00
DEDUÇÕES (II)	-236.892,48	-267.762,46	-233.883,56	-247.600,98	-325.341,23	-357.995,57	-359.855,57	-434.077,83	-293.821,22	-305.172,41	-357.605,94	-372.918,86	-3.792.928,11	5.526.583,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-236.892,48	-267.762,46	-233.883,56	-247.600,98	-325.341,23	-357.995,57	-359.855,57	-434.077,83	-293.821,22	-305.172,41	-357.605,94	-372.918,86	-3.792.928,11	5.526.583,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.468.362,16	2.100.337,39	3.479.809,58	1.837.115,33	2.687.122,03	4.445.373,63	3.061.987,43	3.170.904,29	2.347.732,73	2.572.560,34	3.776.658,15	3.022.256,96	34.970.220,02	42.947.736,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.811.362,00

MUNICÍPIO DE JANDUIS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024		
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.468.362,16	2.100.337,39	3.479.809,58	1.837.115,33	2.687.122,03	4.045.373,63	2.861.987,43	3.170.904,29	2.347.732,73	2.572.560,34	3.776.658,15	3.022.256,96	34.370.220,02	41.136.374,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.645,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	76.956,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	559.260,00	459.676,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	143.406,00	0,00	6.185,30	31.953,94	97.084,93	30.882,39	0,00	30.882,39	29.661,71	29.610,12	64.913,83	464.580,61	354.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.426.122,16	1.914.691,39	3.437.569,58	1.788.690,03	2.612.928,09	3.871.332,70	2.785.921,04	3.125.720,29	2.271.666,34	2.497.714,63	3.701.864,03	2.912.159,13	33.346.379,41	40.292.053,00		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		MUNICÍPIO DE JANDUIS
Período: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.957.951,00	17.952.099,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785.036,00	411.555,96
IPTU	209.568,00	25.151,28
ISS	122.360,00	68.516,67
ITBI	25.420,00	11.779,34
IRRF	341.294,00	293.380,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.394,00	12.728,45
Receitas de Contribuições	250.268,00	121.841,50
Receita Patrimonial	356.930,00	223.743,21
Aplicações Financeiras (II)	287.213,00	223.743,21
Outras Receitas Patrimoniais	69.717,00	0,00
Transferências Correntes	41.366.648,00	17.185.347,03
Cota-Parte do FPM	19.591.626,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	3.473.100,00	1.372.811,81
Cota-Parte do IPVA	154.451,00	60.603,06
Cota-Parte do ITR	10.726,00	106,02
Transferências da LC 61/1989	10.297,00	2.512,46
Transferências do FUNDEB	6.101.289,00	5.172.474,19
Outras Transferências Correntes	12.025.159,00	3.519.064,04
Demais Receitas Correntes	199.069,00	9.612,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	199.069,00	9.612,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.670.738,00	17.728.356,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.202.264,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	51.075,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE JANDUIS	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

Transferências de Capital	4.101.189,00	0,00
Convênios	1.268.402,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.832.787,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.151.189,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.821.927,00	17.728.356,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.821.927,00	17.728.356,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.437.721,10	22.979.902,65	15.623.656,90	15.231.197,64	797.681,39	87.197,51	87.139,61
Pessoal e Encargos Sociais	16.839.560,93	13.310.385,23	10.031.923,74	9.891.721,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.590.895,17	9.669.517,42	5.591.733,16	5.339.476,01	797.681,39	87.197,51	87.139,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.430.456,10	22.979.902,65	15.623.656,90	15.231.197,64	797.681,39	87.197,51	87.139,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.354.753,90	2.409.733,47	977.814,31	968.285,62	93.823,24	446.446,10	446.446,10
Investimentos	8.759.095,90	2.123.363,87	778.890,48	769.361,79	93.823,24	446.446,10	446.446,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	595.658,00	286.369,60	198.923,83	198.923,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.759.095,90	2.123.363,87	778.890,48	769.361,79	93.823,24	446.446,10	446.446,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	357.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.547.077,00	25.103.266,52	16.402.547,38	16.000.559,43	891.504,63	533.643,61	533.585,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.547.077,00	25.103.266,52	16.402.547,38	16.000.559,43	891.504,63	533.643,61	533.585,71
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							302.706,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							302.706,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE JANDUIS	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		223.743,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		526.450,13
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.016.741,07	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.333.684,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.333.684,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.797.158,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.081.938,79	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	381.535,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-316.943,20	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-316.943,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.081.938,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		-1.398.881,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.622.625,20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE JANDUIS	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												MUNICIPIO DE JANDUIS
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												Exercício: 2024 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	899,00	1.081.039,79	891.504,63	120,00	190.314,16	2.504,00	586.364,48	533.643,61	533.585,71	1.225,60	54.057,17	244.371,33
PODER EXECUTIVO	899,00	1.081.039,79	891.504,63	120,00	190.314,16	2.504,00	586.364,48	533.643,61	533.585,71	1.225,60	54.057,17	244.371,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	899,00	1.081.039,79	891.504,63	120,00	190.314,16	2.504,00	586.364,48	533.643,61	533.585,71	1.225,60	54.057,17	244.371,33

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	698.642,00	398.827,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	209.568,00	25.151,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.420,00	11.779,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	122.360,00	68.516,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	341.294,00	293.380,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.807.643,00	10.617.260,63
2.1- Cota-Parte FPM	24.195.851,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.021.126,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.174.725,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.341.375,00	1.716.014,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.871,00	3.123,33
2.4- Cota-Parte ITR	13.407,00	132,51
2.5- Cota-Parte IPVA	193.064,00	75.771,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	51.075,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.506.285,00	11.016.088,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.526.583,60	2.123.451,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.849.987,65	630.569,91
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.184.933,00	5.202.441,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.300.188,00	3.531.813,30
6.1.1- Principal	5.281.418,00	3.501.845,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.770,00	29.967,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.812,00	0,00
6.2.1- Principal	102.738,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.074,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	730.045,00	1.670.628,21
6.3.1- Principal	667.245,00	1.670.628,21
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.800,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	49.888,00	0,00
6.4.1- Principal	49.888,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(245.165,60)	1.378.394,15
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		185.236,30

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	185.236,30
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.387.677,81

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 Pág.: 2/4			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.480.744,00	5.212.590,58	4.402.934,34	4.349.613,17	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.141.833,00	3.988.387,70	3.737.587,43	3.692.284,16	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.771.258,00	1.714.168,70	1.598.922,66	1.598.922,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.074.640,00	2.003.000,00	1.895.914,96	1.850.611,89	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	281.449,00	271.219,00	242.749,81	242.749,81	0,00
10.1.4- Educação Especial	14.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.338.911,00	1.224.202,88	665.346,91	657.329,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	876.454,00	659.029,14	276.549,43	274.224,43	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.413.272,00	565.173,74	388.797,48	383.104,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	45.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.212.590,58	4.402.934,34	4.349.613,17	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.925.411,77	3.372.410,36	3.319.089,19	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.287.178,81	1.030.523,98	1.030.523,98	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.988.387,70	3.737.587,43	3.692.284,16	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.214.160,06	964.254,23	964.254,23	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	125.983,45	112.291,00	112.291,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.641.709,06	3.737.587,43	3.737.587,43	71,84
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	545.961,30	964.254,23	964.254,23	57,72
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	250.594,23	112.291,00	112.291,00	6,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO	520.244,15	799.507,17	799.507,17	279.263,02	15,37

EXERCÍCIO					
-----------	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)º	VLR.SUPERÁVITPERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	637.696,05	185.236,30	0,00	0,00	185.236,30	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	477.302,71	20.592,16	0,00	0,00	20.592,16	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	160.393,34	164.644,14	0,00	0,00	164.644,14	0,00

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.319.029,00	1.541.174,79	929.276,47	863.149,28	0,00	
20.1- Educação Infantil	424.402,00	84.333,47	48.955,49	44.584,57	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.375.808,00	561.524,10	298.009,05	252.038,89	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	71.436,00	856,95	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	186.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.261.190,00	894.460,27	582.311,93	566.525,82	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.195.162,00	6.936.127,35	5.493.320,24	5.373.871,88	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.318.761,00	2.457.531,31	1.924.427,58	1.917.731,46	0,00	
21.1.1- Creche	2.544.618,00	2.260.710,83	1.867.469,69	1.860.773,57	0,00	
21.1.2- Pré-escola	774.143,00	196.820,48	56.957,89	56.957,89	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.876.401,00	4.478.596,04	3.568.892,66	3.456.140,42	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		929.276,47			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.123.451,83			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		279.263,02			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		805,60			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		2.772.659,68			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.754.022,04	2.772.659,68	25,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	387.012,05	382.465,50	347.407,60	805,60	38.798,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	357.965,05	353.418,50	318.360,60	805,60	38.798,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	29.047,00	29.047,00	29.047,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.117.941,00	428.217,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	952.369,00	413.019,92
31.1.1- Salário-Educação	285.238,00	196.719,90
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	187.779,00	86.883,00
31.1.4- PNATE	74.437,00	19.860,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	404.915,00	109.556,46
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.572,00	15.197,70
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.567.460,00	1.068.802,31	398.077,56	389.610,76	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	215.556,00	81.998,50	81.998,50	81.998,50	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.526.425,00	733.722,83	116.942,38	108.475,58	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	5.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	820.168,00	253.080,98	199.136,68	199.136,68	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.367.233,00	7.822.567,68	5.730.288,37	5.602.373,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.776.809,00	6.946.416,12	5.479.837,70	5.351.922,54	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.486.402,00	4.614.115,70	4.143.587,10	4.098.283,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.082.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.208.407,00	1.815.300,42	1.336.250,60	1.253.638,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.590.424,00	876.151,56	250.450,67	250.450,67	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.590.424,00	876.151,56	250.450,67	250.450,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		219.707,13		6.721,48	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.202.441,51		196.719,90	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.378.660,17		21.368,90	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.043.488,47		182.072,48	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		49,05		(182.040,16)	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(43.391,79)		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.086.929,31		32,32	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controlador Geral Do Município

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF				MUNICÍPIO DE JANDUIS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	698.642,00	698.642,00	398.827,51	57,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.568,00	209.568,00	25.151,28	12,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.420,00	25.420,00	11.779,34	46,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.360,00	122.360,00	68.516,67	55,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	341.294,00	341.294,00	293.380,22	85,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.581.843,00	27.581.843,00	10.617.260,63	38,49
Cota-Parte FPM	23.021.126,00	23.021.126,00	8.822.219,03	38,32
Cota-Parte ITR	13.407,00	13.407,00	132,51	0,98
Cota-Parte IPVA	193.064,00	193.064,00	75.771,13	39,24
Cota-Parte ICMS	4.341.375,00	4.341.375,00	1.716.014,63	39,52
Cota-Parte IPI-Exportação	12.871,00	12.871,00	3.123,33	24,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.280.485,00	28.280.485,00	11.016.088,14	38,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.116.363,00	1.236.586,00	565.323,52	45,71	307.996,71	24,90	307.869,63	24,89	0,00
Despesas Correntes	899.828,00	1.034.560,00	565.323,52	54,64	307.996,71	29,77	307.869,63	29,75	0,00
Despesas de Capital	216.535,00	202.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.692.407,00	2.320.109,00	1.994.030,22	85,94	1.314.976,58	56,67	1.310.537,36	56,48	0,00
Despesas Correntes	1.682.813,00	2.292.024,00	1.966.958,22	85,81	1.293.422,58	56,43	1.288.983,36	56,23	0,00
Despesas de Capital	9.594,00	28.085,00	27.072,00	96,39	21.554,00	76,74	21.554,00	76,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.804,00	48.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.535,00	48.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	269,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.691,00	155.691,00	128.225,68	82,35	104.300,22	66,99	104.300,22	66,99	0,00
Despesas Correntes	155.691,00	155.691,00	128.225,68	82,35	104.300,22	66,99	104.300,22	66,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.860.270,00	2.791.030,22	1.841.740,64	65,98	1.196.691,33	42,87	1.186.039,95	42,49	0,00
Despesas Correntes	2.735.172,00	2.681.932,22	1.841.740,64	68,67	1.196.691,33	44,62	1.186.039,95	44,22	0,00
Despesas de Capital	125.098,00	109.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.873.535,00	6.552.220,22	4.529.320,06	69,12	2.923.964,84	44,62	2.908.747,16	44,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.529.320,06		2.923.964,84		2.908.747,16		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANDUÍ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
		4.529.320,06	2.923.964,84	2.908.747,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				
		1.652.413,22	1.652.413,22	1.652.413,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
		1.652.413,22	1.652.413,22	1.652.413,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				
		2.876.906,84	1.271.551,62	1.256.333,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				
		41,11	26,54	26,40
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
				Pagas (k)
				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		1.652.413,22	2.923.964,84	1.271.551,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.551,62
Empenhos de 2023		2.731.118,57	5.077.471,62	2.346.353,05	48.977,02	0,00	0,00	43.366,13	5.610,89	0,00	2.346.353,05
Empenhos de 2022		2.613.714,42	4.581.197,33	1.967.482,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.482,91
Empenhos de 2021		2.146.852,98	3.761.389,26	1.614.536,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.536,28
Empenhos de 2020 e anteriores		1.704.756,72	2.285.514,07	580.757,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.757,35
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
		Saldo Inicial (w)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00			0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00			0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00			0,00		0,00		0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Período (b)		REALIZADAS % (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		7.671.116,00		7.671.116,00	2.333.163,69		30,41				
Proveniente da União		6.436.939,00		6.436.939,00	2.333.163,69		36,24				
Proveniente dos Estados		1.234.177,00		1.234.177,00	0,00		0,00				
Proveniente de outros Municípios		0,00		0,00	0,00		0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00		0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00		0,00	0,00		0,00				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		7.671.116,00		7.671.116,00	2.333.163,69		30,41				

MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.994.873,00	6.883.293,55	2.862.585,91	41,58	1.768.648,40	25,69	1.756.803,40	25,52	0,00
Despesas Correntes	4.564.232,00	4.452.094,55	1.994.086,27	44,78	1.402.615,23	31,50	1.390.770,23	31,23	0,00
Despesas de Capital	2.430.641,00	2.431.199,00	868.499,64	35,72	366.033,17	15,05	366.033,17	15,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.395,00	478.379,45	380.740,33	79,58	270.379,82	56,51	270.379,82	56,51	0,00
Despesas Correntes	289.590,00	475.574,45	380.740,33	80,05	270.379,82	56,85	270.379,82	56,85	0,00
Despesas de Capital	2.805,00	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	333.762,00	413.762,00	78.902,31	19,06	74.289,98	17,95	74.289,98	17,95	0,00
Despesas Correntes	311.428,00	311.428,00	77.408,31	24,85	72.795,98	23,37	72.795,98	23,37	0,00
Despesas de Capital	22.334,00	102.334,00	1.494,00	1,45	1.494,00	1,45	1.494,00	1,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	182.510,00	182.510,00	73.800,00	40,43	54.789,00	30,01	54.789,00	30,01	0,00
Despesas Correntes	180.901,00	180.901,00	73.800,00	40,79	54.789,00	30,28	54.789,00	30,28	0,00
Despesas de Capital	1.609,00	1.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.236.323,00	438.232,78	61.576,73	14,05	61.344,73	13,99	61.344,73	13,99	0,00
Despesas Correntes	981.377,00	188.649,78	61.576,73	32,64	61.344,73	32,51	61.344,73	32,51	0,00
Despesas de Capital	254.946,00	249.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.039.863,00	8.396.177,78	3.457.605,28	41,18	2.229.451,93	26,55	2.217.606,93	26,41	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.111.236,00	8.119.879,55	3.427.909,43	42,21	2.076.645,11	25,57	2.064.673,03	25,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.984.802,00	2.798.488,45	2.374.770,55	84,85	1.585.356,40	56,65	1.580.917,18	56,49	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	382.566,00	462.566,00	78.902,31	17,05	74.289,98	16,06	74.289,98	16,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	338.201,00	338.201,00	202.025,68	59,73	159.089,22	47,03	159.089,22	47,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.096.593,00	3.229.263,00	1.903.317,37	58,93	1.258.036,06	38,95	1.247.384,68	38,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.913.398,00	14.948.398,00	7.986.925,34	53,42	5.153.416,77	34,47	5.126.354,09	34,29	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças e Tributação	Controlador Geral do Município

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças e Tributação	Controlador Geral do Município

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		47.150.000,00	
Previsão Atualizada		47.150.000,00	
Receitas Realizadas		17.952.099,90	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		47.150.000,00	
Dotação Atualizada		47.150.000,00	
Despesas Empenhadas		25.389.636,12	
Despesas Liquidadas		16.601.471,21	
Despesas Pagas		16.199.483,26	
Superávit Orçamentário		1.350.628,69	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		25.389.636,12		
Despesas Liquidadas		16.601.471,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		34.970.220,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.370.220,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.346.379,41		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	302.706,92	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-316.943,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.081.938,79	120,00	891.504,63	190.314,16
Poder Executivo	1.081.938,79	120,00	891.504,63	190.314,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	588.868,48	1.225,60	533.585,71	54.057,17
Poder Executivo	588.868,48	1.225,60	533.585,71	54.057,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.670.807,27	1.345,60	1.425.090,34	244.371,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.772.659,68	25,00	25,17
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.737.587,43	70,00	71,84
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	964.254,23	0,00	57,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	112.291,00	15,00	6,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.923.964,84	15,00	26,54	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS	SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
###.406.734-##	###.205.554-##	###.675.004-##
Prefeito Municipal	Secretária Mun. De Finanças e Tributação	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:53666A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS															
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SEMESTRE 1 /2024															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS															
(Últimos 12 Meses)															
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM	
														TOTAL	RESTOS A PAGAR
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO	
													(a)	PROCESSADOS	
														(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	2.413.384,79	2.405.960,91	2.684.856,28	2.452.886,87	2.424.620,79	3.942.758,85	3.406.711,28	2.604.202,39	2.865.308,36	2.453.412,83	2.531.519,01	2.536.042,07	32.721.664,43	-	
Pessoal Ativo	2.413.384,79	2.405.960,91	2.684.856,28	2.452.886,87	2.423.254,68	3.942.758,85	3.406.711,28	2.604.202,39	2.865.308,36	2.453.412,83	2.531.519,01	2.536.042,07	32.720.298,32	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.009.670,90	1.994.404,74	2.206.864,85	2.026.063,59	1.997.156,71	3.942.758,85	3.162.655,07	2.406.051,54	2.649.545,30	2.270.062,73	2.343.973,92	2.336.142,24	29.345.350,44	-	
Obrigações Patronais	403.713,89	411.556,17	477.991,43	426.823,28	426.097,97	-	244.056,21	198.150,85	215.763,06	183.350,10	187.545,09	199.899,83	3.374.947,88	-	

Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	1.366,11	-	-	-	-	-	-	-	-	1.366,11	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	1.366,11	-	-	-	-	-	-	-	-	1.366,11	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	146.850,99	176.986,64	438.067,26	237.042,67	244.666,51	387.144,50	705.115,66	259.796,24	232.040,67	240.037,09	275.991,79	240.825,02	3.584.565,04	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	4.858,60	4.964,98	7.531,07	10.707,37	10.707,37	10.707,37	49.476,76	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.283,77	-	-	3.322,73	-	1.452,40	-	29.571,43	-	-	11.255,68	-	52.886,01	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	453.359,36	-	-	-	-	-	453.359,36	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	1.366,11	-	-	-	-	-	-	-	1.366,11	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	139.567,22	176.986,64	162.811,36	162.432,93	171.739,47	282.534,00	179.989,21	160.276,89	162.748,12	171.990,37	190.856,27	170.352,90	2.132.285,38	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	275.255,90	71.287,01	71.560,93	103.158,10	66.908,49	64.982,94	61.761,48	57.339,35	63.172,47	59.764,75	895.191,42	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.266.533,80	2.228.974,27	2.246.789,02	2.215.844,20	2.179.954,28	3.555.614,35	2.701.595,62	2.344.406,15	2.633.267,69	2.213.375,74	2.255.527,22	2.295.217,05	29.137.099,39	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					70.402.802,06					-					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)					3.053.816,00					-					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					1.840.000,00					-					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)					1.565.252,64					-					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					906.315,53					-					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					63.037.417,89					-					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					29.137.099,39					46,22					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					34.040.205,66					54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					32.338.195,38					51,30					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					30.636.185,09					48,60					

ROGERIO SOARES Prefeito Municipal	FRANCISCO DE ASSIS SOARES Secretário Municipal De Finanças	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA Controladora Geral	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora Crc-Rn 005231/O-7
---	--	--	--

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A460D73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

EM REAIS

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.132.411,47	34.238.577,00	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	30.280.090,81	33.386.256,34	-
Empréstimos	-	2.900.000,00	-
Internos	-	2.900.000,00	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.264.439,11	30.470.604,64	-
De Tributos	230.081,67	194.047,54	-
De Contribuições Previdenciárias	28.786.981,65	28.390.333,75	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	1.247.375,79	1.886.223,35	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	15.651,70	15.651,70	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	852.320,66	852.320,66	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.576.575,61	7.939.162,98	-
Disponibilidade de Caixa¹	4.576.575,61	7.939.162,98	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.686.013,88	8.241.739,07	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.737.289,81	62.956,29	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	372.148,46	239.619,80	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	26.555.835,86	26.299.414,02	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.802.156,65	70.402.802,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.700.044,00	3.053.816,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.102.112,65	67.348.986,06	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)		52,68	50,84
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		44,93	39,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	70.922.535,18	80.818.783,27	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	63.830.281,66	72.736.904,94	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	1.262.450,61	9.555,80	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:3C5A72A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EM REAIS	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.802.156,65	70.402.802,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	1.700.044,00	3.053.816,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.102.112,65	67.348.986,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.002.464,78	14.816.776,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.702.218,30	13.335.099,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F37A636D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 1 /2024
 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

EM REAIS

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	2.900.000,00
Interna	-	2.900.000,00
Empréstimos	-	2.900.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	-	2.900.000,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.402.802,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	3.053.816,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.348.986,06	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.900.000,00	4,31
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.775.837,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.698.253,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.714.429,02	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	28.584.381,29
Tributos	-	194.047,54
Contribuições Previdenciárias	-	28.390.333,75
FGTS	-	-
Demais contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:718D6B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 1 /2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		70.402.802,06
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		67.348.986,06
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.037.417,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.137.099,39	46,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.040.205,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.338.195,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.636.185,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	26.299.414,02	39,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.818.783,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.816.776,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.900.000,00	4,31
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.775.837,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.714.429,02	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 3 /2024

RRRO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	54.865.265,00	60.195.885,22	13.295.714,75	22,09	38.572.520,70	64,08	21.623.364,52
RECEITAS CORRENTES	53.379.978,00	55.810.598,22	12.374.203,75	22,17	34.751.009,70	62,27	21.059.588,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	997.640,00	1.409.926,44	550.550,13	39,05	1.924.388,03	136,49	(514.461,59)
Impostos	983.568,00	1.395.854,44	549.175,46	39,34	1.920.240,60	137,57	(524.386,16)
Taxas	10.000,00	10.000,00	1.374,67	13,75	3.705,87	37,06	6.294,13
Contribuição de Melhoria	4.072,00	4.072,00	-	-	441,56	10,84	3.630,44
CONTRIBUIÇÕES	664.712,00	664.712,00	115.591,15	17,39	344.108,67	51,77	320.603,33
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	664.712,00	664.712,00	115.591,15	17,39	344.108,67	51,77	320.603,33
RECEITA PATRIMONIAL	224.513,00	224.513,00	107.625,93	47,94	350.821,54	156,26	(126.308,54)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Valores Mobiliários	222.862,00	222.862,00	103.050,93	46,24	336.182,54	150,85	(113.320,54)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	651,00	651,00	4.575,00	702,76	14.639,00	2.248,69	(13.988,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	20.628,00	20.628,00	1.350,00	6,54	19.597,90	95,01	1.030,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.818,00	10.818,00	1.350,00	12,48	19.597,90	181,16	(8.779,90)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	9.810,00	9.810,00	-	-	-	-	9.810,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.411.744,00	53.430.077,78	11.589.968,83	21,69	32.084.846,16	60,05	21.345.231,62
Transferências da União e de suas Entidades	33.162.744,00	34.981.077,78	8.165.986,51	23,34	22.124.087,33	63,25	12.856.990,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.149.000,00	5.349.000,00	828.186,28	15,48	2.488.219,31	46,52	2.860.780,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.100.000,00	13.100.000,00	2.591.384,04	19,78	7.468.127,52	57,01	5.631.872,48
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	-	-	4.412,00	-	4.412,00	-	(4.412,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.741,00	60.741,00	9.117,71	15,01	27.247,40	44,86	33.493,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.409,00	54.409,00	8.508,74	15,64	25.820,14	47,46	28.588,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	6.332,00	6.332,00	608,97	9,62	1.427,26	22,54	4.904,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.485.287,00	4.385.287,00	921.511,00	21,01	3.821.511,00	87,14	563.776,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	100,00	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	100,00	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-

ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.485.287,00	1.485.287,00	921.511,00	62,04	921.511,00	62,04	563.776,00		
Transferências da União e de suas Entidades	1.385.287,00	1.385.287,00	671.511,00	48,47	671.511,00	48,47	713.776,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	250.000,00	250,00	250.000,00	250,00	(150.000,00)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-		
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.865.265,00	60.195.885,22	13.295.714,75	22,09	38.572.520,70	64,08	21.623.364,52		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.865.265,00	60.195.885,22	13.295.714,75	22,09	38.572.520,70	64,08	21.623.364,52		
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.865.265,00	60.195.885,22	13.295.714,75	22,09	38.572.520,70	64,08			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55	20.884.598,78	14.075.238,99	34.787.339,25	28.140.101,08	33.957.038,52	-
DESPESAS CORRENTES	47.351.040,00	52.017.475,63	9.494.143,71	35.082.608,65	16.934.866,98	10.249.191,67	29.083.836,17	22.933.639,46	28.311.961,72	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.877.852,00	31.102.942,36	4.373.394,21	20.929.521,70	10.173.420,66	5.263.020,71	17.007.197,71	14.095.744,65	16.812.886,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.130,00	282.905,85	81.271,44	178.566,97	104.338,88	81.271,44	178.566,97	104.338,88	178.566,97	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.369.058,00	20.631.627,42	5.039.478,06	13.974.519,98	6.657.107,44	4.904.899,52	11.898.071,49	8.733.555,93	11.320.508,29	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	18.369.058,00	20.631.627,42	5.039.478,06	13.974.519,98	6.657.107,44	4.904.899,52	11.898.071,49	8.733.555,93	11.320.508,29	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.404.888,00	10.800.627,70	3.434.697,17	6.960.232,90	3.840.394,80	3.826.047,32	5.703.503,08	5.097.124,62	5.645.076,80	-
INVESTIMENTOS	5.009.898,00	8.425.637,70	2.704.240,42	5.285.585,78	3.140.051,92	3.509.806,91	4.744.881,34	3.680.756,36	4.686.455,06	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.394.990,00	2.374.990,00	730.456,75	1.674.647,12	700.342,88	316.240,41	958.621,74	1.416.368,26	958.621,74	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.337,00	109.337,00	-	-	109.337,00	-	-	109.337,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55	20.884.598,78	14.075.238,99	34.787.339,25	28.140.101,08	33.957.038,52	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55	20.884.598,78	14.075.238,99	34.787.339,25	28.140.101,08	33.957.038,52	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.785.181,45	4.615.482,18	-	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55		14.075.238,99	38.572.520,70		38.572.520,70
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:29ED8A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55	100,00	20.884.598,78	14.075.238,99	34.787.339,25	100,00	28.140.101,08	-
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	220.318,28	1.157.006,43	2,75	3.000.000,00	361.264,23	987.953,77	2,84	2.012.046,23	
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	220.318,28	1.157.006,43	2,75	1.842.993,57	361.264,23	987.953,77	2,84	2.012.046,23	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.173.143,00	8.524.352,00	2.624.985,02	5.777.026,99	13,74	2.747.325,01	3.452.535,25	4.682.984,80	13,46	3.841.367,20	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	4.785.143,00	8.136.352,00	2.622.604,26	5.603.085,49	13,33	2.533.266,51	3.421.839,12	4.583.516,78	13,18	3.552.835,22	
Administração Financeira	323.000,00	323.000,00	2.004,76	144.036,27	0,34	178.963,73	25.615,87	82.896,68	0,24	240.103,32	
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	376,00	29.905,23	0,07	35.094,77	5.080,26	16.571,34	0,05	48.428,66	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.666.500,00	1.905.442,00	265.321,57	1.141.365,84	2,71	764.076,16	277.906,43	745.786,33	2,14	1.159.655,67	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.800,00	344.655,00	9.352,36	254.659,13	0,61	89.995,87	55.401,69	154.281,00	0,44	190.374,00	
Assistência Comunitária	651.700,00	621.906,00	31.013,39	141.086,67	0,34	480.819,33	44.593,51	129.163,60	0,37	492.742,40	
Demais Subfunções	665.000,00	938.881,00	224.955,82	745.620,04	1,77	193.260,96	177.911,23	462.341,73	1,33	476.539,27	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	13.581.000,00	16.839.278,50	4.413.734,99	12.800.830,22	30,45	4.038.448,28	3.979.826,20	10.244.338,18	29,45	6.594.940,32	
Atenção Básica	3.693.000,00	4.583.412,00	1.228.933,22	2.979.314,52	7,09	1.604.097,48	1.146.213,26	2.433.135,82	6,99	2.150.276,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.727.000,00	5.030.413,50	1.560.659,14	4.492.224,90	10,68	538.188,60	1.571.426,34	3.607.958,13	10,37	1.422.455,37	
Suporte Profilático e Terapêutico	450.000,00	354.000,00	-	-	-	354.000,00	-	-	-	354.000,00	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	578.000,00	720.765,00	174.791,88	482.430,08	1,15	238.334,92	103.815,31	314.481,55	0,90	406.283,45	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	5.133.000,00	6.150.688,00	1.449.350,75	4.846.860,72	11,53	1.303.827,28	1.158.371,29	3.888.762,68	11,18	2.261.925,32	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	18.711.266,00	19.834.961,83	2.953.857,20	13.167.224,03	31,32	6.667.737,80	3.857.960,87	11.882.108,53	34,16	7.952.853,30	
Ensino Fundamental	11.736.609,00	12.235.727,00	1.754.346,65	8.416.859,18	20,02	3.818.867,82	2.608.080,05	8.029.856,54	23,08	4.205.870,46	
Ensino Médio	81.000,00	31.000,00	3.600,00	3.600,00	0,01	27.400,00	3.600,00	3.600,00	0,01	27.400,00	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	4.954.500,00	5.289.589,70	571.597,82	2.699.696,55	6,42	2.589.893,15	570.549,82	2.154.395,13	6,19	3.135.194,57	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Educação Especial	31.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.888.157,00	2.227.645,13	624.312,73	2.047.068,30	4,87	180.576,83	675.731,00	1.694.256,86	4,87	533.388,27	
CULTURA	1.105.000,00	1.235.182,00	412.889,67	616.702,24	1,47	618.479,76	398.096,13	533.910,67	1,53	701.271,33	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	805.000,00	925.182,00	373.304,61	434.544,61	1,03	490.637,39	352.334,61	413.574,61	1,19	511.607,39	
Demais Subfunções	300.000,00	310.000,00	39.585,06	182.157,63	0,43	127.842,37	45.761,52	120.336,06	0,35	189.663,94	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	4.085.000,00	3.779.805,00	710.634,36	2.585.136,12	6,15	1.194.668,88	718.836,26	2.137.046,88	6,14	1.642.758,12	
Infra-Estrutura Urbana	815.000,00	441.800,00	-	82.028,86	0,20	359.771,14	82.028,86	82.028,86	0,24	359.771,14	
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	34.935,43	166.585,58	0,40	3.414,42	71.786,58	166.585,58	0,48	3.414,42	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.100.000,00	3.168.005,00	675.698,93	2.336.521,68	5,56	831.483,32	565.020,82	1.888.432,44	5,43	1.279.572,56	
HABITAÇÃO	110.500,00	110.500,00	-	-	-	110.500,00	-	-	-	110.500,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	110.500,00	110.500,00	-	-	-	110.500,00	-	-	-	110.500,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	400.000,00	396.600,00	-	77.871,68	0,19	318.728,32	-	77.871,68	0,22	318.728,32	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	400.000,00	396.600,00	-	77.871,68	0,19	318.728,32	-	77.871,68	0,22	318.728,32	
GESTÃO AMBIENTAL	420.000,00	423.000,00	5.009,84	168.432,89	0,40	254.567,11	32.711,66	102.763,02	0,30	320.236,98	

Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	-	33.000,00	0,08	67.000,00	5.500,00	16.500,00	0,05	83.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	300.000,00	303.000,00	5.009,84	135.432,89	0,32	167.567,11	27.211,66	86.263,02	0,25	216.736,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.834.528,00	2.213.391,00	286.358,93	1.746.916,77	4,16	466.474,23	362.189,81	1.476.000,67	4,24	737.390,33
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	120.000,00	115.000,00	-	-	-	115.000,00	-	-	-	115.000,00
Demais Subfunções	1.714.528,00	2.098.391,00	286.358,93	1.746.916,77	4,16	351.474,23	362.189,81	1.476.000,67	4,24	622.390,33
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	684.712,00	684.712,00	94.566,71	318.880,38	0,76	365.831,62	94.566,71	301.630,38	0,87	383.081,62
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	684.712,00	684.712,00	94.566,71	318.880,38	0,76	365.831,62	94.566,71	301.630,38	0,87	383.081,62
TRANSPORTE	519.496,00	426.096,00	101.089,16	258.112,89	0,61	167.983,11	101.089,16	258.112,89	0,74	167.983,11
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	519.496,00	426.096,00	101.089,16	258.112,89	0,61	167.983,11	101.089,16	258.112,89	0,74	167.983,11
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	360.000,00	360.000,00	98.362,72	198.178,07	0,47	161.821,93	47.334,50	138.746,99	0,40	221.253,01
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	360.000,00	360.000,00	98.362,72	198.178,07	0,47	161.821,93	47.334,50	138.746,99	0,40	221.253,01
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	3.214.120,00	3.194.120,00	741.712,43	2.029.157,00	4,83	1.164.963,00	390.921,78	1.218.084,46	3,50	1.976.035,54
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.214.120,00	3.194.120,00	741.712,43	2.029.157,00	4,83	1.164.963,00	390.921,78	1.218.084,46	3,50	1.976.035,54	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	54.865.265,00	62.927.440,33	12.928.840,88	42.042.841,55	100,00	20.884.598,78	14.075.238,99	34.787.339,25	100,00	28.140.101,08	-	

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F97F4224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.098.628,29	7.122.564,86	4.558.861,58	5.080.842,97	6.942.886,80	9.695.191,63	5.910.515,71	8.027.991,09	5.601.804,09	5.122.335,56	7.223.761,11	6.361.656,75	76.747.040,44	62.292.198,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.692,37	241.061,01	115.669,13	285.214,39	297.880,62	609.229,92	346.769,85	339.272,89	408.722,73	279.072,43	277.481,54	273.068,59	3.678.135,47	1.409.926,44
IPTU	2.207,33	1.489,80	843,16	1.550,39	24.878,23	14.408,60	6.319,55	1.112,92	2.523,67	1.158,31	4.787,76	411,06	61.690,78	50.000,00
ISS	75.983,55	108.438,25	97.003,56	109.192,16	136.809,68	191.152,83	37.355,58	140.768,87	118.583,39	116.656,41	106.687,41	97.239,59	1.335.871,28	381.568,00
ITBI	260,00	6.007,80	8.343,43	1.160,00	-	3.800,00	2.800,00	-	1.500,00	-	-	-	4.116,33	27.987,56
IRRF	126.155,76	120.149,71	6.131,44	172.486,37	130.210,37	396.586,51	299.332,76	196.473,14	287.119,47	159.361,07	164.882,57	171.050,74	2.229.939,91	942.286,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85,73	4.975,45	3.347,54	825,47	5.982,34	3.281,98	961,96	917,96	496,20	396,64	1.123,80	250,87	22.645,94	14.072,00
Contribuições	56.639,85	55.403,66	54.827,74	52.209,36	57.362,56	59.855,62	59.477,31	56.389,92	58.280,72	54.369,57	58.249,59	57.341,56	680.407,46	664.712,00
Receita Patrimonial	34.807,71	37.506,01	44.947,31	46.757,87	42.661,88	76.154,93	46.073,08	60.577,18	68.063,49	68.481,86	56.493,25	51.132,68	633.657,25	224.513,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.169,21	34.044,01	42.269,31	43.710,87	40.181,88	73.426,93	43.555,08	58.459,18	65.545,49	65.571,86	54.215,25	48.835,68	601.984,75	222.862,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.638,50	3.462,00	2.678,00	3.047,00	2.480,00	2.728,00	2.518,00	2.118,00	2.518,00	2.910,00	2.278,00	2.297,00	31.672,50	1.651,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.050,00	4.090,00	200,00	350,00	150,00	-	7.974,80	7.749,90	2.075,00	448,20	950,00	400,00	25.437,90	20.628,00
Transferências Correntes	4.791.638,84	6.778.840,44	4.337.493,12	4.681.010,37	6.539.607,16	8.942.388,13	5.446.574,63	7.561.230,65	5.057.671,02	4.715.241,53	6.825.887,80	5.975.295,14	71.652.878,83	59.911.677,78
Cota-Parte do FPM	2.550.787,18	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.728.095,18	3.403.088,12	2.355.677,35	3.203.134,57	1.996.978,74	2.094.538,67	2.436.728,74	2.616.640,36	28.560.027,04	29.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	440.541,30	465.698,40	418.979,30	396.162,14	560.817,47	558.620,47	503.295,01	303.145,43	324.034,97	322.610,72	393.714,52	364.341,83	5.051.961,56	4.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	95.937,09	109.433,94	98.497,62	91.051,34	41.351,82	26.641,18	72.651,83	67.560,83	95.897,59	86.579,88	153.357,03	100.216,85	1.039.177,00	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	6,52	12,36	607,94	1.298,90	18,18	87,35	6,14	6,23	367,23	211,03	153,97	99,77	2.875,62	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	851,55	757,97	982,33	1.097,39	899,18	978,93	581,10	604,38	709,23	612,66	644,84	810,28	9.529,84	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.135.421,45	1.244.324,27	1.109.021,40	1.125.468,04	1.372.581,53	1.510.674,36	1.873.461,39	1.698.480,28	1.240.321,44	1.416.276,47	1.535.824,50	1.625.479,46	16.887.334,59	15.268.640,02
Outras Transferências Correntes	568.093,75	3.214.160,49	931.111,45	1.414.320,52	1.835.843,80	3.442.297,72	640.901,81	2.288.298,93	1.399.361,82	794.412,10	2.305.464,20	1.267.706,59	20.101.973,18	9.735.037,76
Outras Receitas Correntes	9.799,52	5.663,74	5.724,28	15.300,98	5.224,58	7.563,03	3.646,04	2.770,55	6.991,13	4.721,97	4.698,93	4.418,78	76.523,53	60.741,00
DEDUÇÕES (II)	411.207,06	464.071,08	405.644,63	428.244,31	549.198,84	588.817,85	586.442,23	714.890,23	483.597,49	500.910,55	596.919,75	614.294,36	6.344.238,38	6.481.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	411.207,06	464.071,08	405.644,63	428.244,31	549.198,84	588.817,85	586.442,23	714.890,23	483.597,49	500.910,55	596.919,75	614.294,36	6.344.238,38	6.481.600,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.687.421,23	6.658.493,78	4.153.216,95	4.652.598,66	6.393.687,96	9.106.373,78	5.324.073,48	7.313.100,86	5.118.206,60	4.621.425,01	6.626.841,36	5.747.362,39	70.402.802,06	55.810.598,22
(-) Transferências obrigatorias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	800.022,00	900.022,00	-	-	-	-	814.850,00	538.922,00	3.053.816,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	4.687.421,23	6.658.493,78	4.153.216,95	4.652.598,66	5.593.665,96	8.206.351,78	5.324.073,48	7.313.100,86	5.118.206,60	4.621.425,01	5.811.991,36	5.208.440,39	67.348.986,06	55.810.598,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	600.000,00	403.843,00	336.135,00	500.022,00	-	-	=	-	-	-	-	1.840.000,00	400.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	106.944,53	117.879,50	110.584,53	120.147,41	110.584,53	259.084,53	129.484,53	116.944,53	136.764,96	120.944,53	117.944,53	117.944,53	1.565.252,64	1.600.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	175.450,74	796,83	142.137,25	62.718,68	189.626,81	67.035,28	327,21	65.315,46	76.314,37	65.301,90	61.291,00	906.315,53	337.489,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.580.476,70	5.765.163,54	3.637.992,59	4.054.179,00	4.920.340,75	7.757.640,44	5.127.553,67	7.195.829,12	4.916.126,18	4.424.166,11	5.628.744,93	5.029.204,86	63.037.417,89	53.473.108,40

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C01219EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2						
	0,00		0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR						
0,00						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						
APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa						
0,00						
Investimentos e Aplicações						
0,00						
Outros Bens e Direitos						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial		0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício

	ATUALIZADA (c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2						
	0,00		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						
SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
0						
0						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2		-	-	-		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0				
Investimentos e Aplicações		0				
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias						
Pensões						

Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:E3CDFDD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	55.810.598,22	34.751.009,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.409.926,44	1.924.388,03
IPTU	50.000,00	16.313,27
ISS	381.568,00	617.291,25
ITBI	22.000,00	8.416,33
IRRF	942.286,44	1.278.219,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.072,00	4.147,43
Contribuições	664.712,00	344.108,67
Receita Patrimonial	224.513,00	350.821,54
Aplicações Financeiras (II)	222.862,00	336.182,54
Outras Receitas Patrimoniais	1.651,00	14.639,00
Transferências Correntes	53.430.077,78	32.084.846,16
Cota-Parte do FPM	23.700.000,00	11.762.958,97
Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	1.771.041,48
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	461.011,19
Cota-Parte do ITR	2.400,00	675,55
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.169,98
Transferências do FUNDEB	15.268.640,02	9.389.843,54
Outras Transferências Correntes	9.735.037,76	8.696.145,45
Demais Receitas Correntes	81.369,00	46.845,30
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	81.369,00	46.845,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - III)	55.587.736,22	34.414.827,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	4.385.287,00	3.821.511,00
Operações de Crédito (VIII)	2.900.000,00	2.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-

Outras Alienações de Bens	-	-						
Transferências de Capital	1.485.287,00	921.511,00						
Convênios	1.485.287,00	921.511,00						
Outras Transferências de Capital	-	-						
Outras Receitas de Capital	-	-						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-						
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.485.287,00	921.511,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.073.023,22	35.336.338,16						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.073.023,22	35.336.338,16						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/ <Exercício>						
	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.017.475,63	35.082.608,65	29.083.836,17	28.311.961,72	926.103,16	944.091,97	944.091,97	
Pessoal e Encargos Sociais	31.102.942,36	20.929.521,70	17.007.197,71	16.812.886,46	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	282.905,85	178.566,97	178.566,97	178.566,97	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	20.631.627,42	13.974.519,98	11.898.071,49	11.320.508,29	926.103,16	944.091,97	944.091,97	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes								
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.734.569,78	34.904.041,68	28.905.269,20	28.133.394,75	926.103,16	944.091,97	944.091,97	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.800.627,70	6.960.232,90	5.703.503,08	5.645.076,80	748.230,36	308.802,84	308.802,84	
Investimentos	8.425.637,70	5.285.585,78	4.744.881,34	4.686.455,06	748.230,36	308.802,84	308.802,84	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.374.990,00	1.674.647,12	958.621,74	958.621,74	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.425.637,70	5.285.585,78	4.744.881,34	4.686.455,06	748.230,36	308.802,84	308.802,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	109.337,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.269.544,48	40.189.627,46	33.650.150,54	32.819.849,81	1.674.333,52	1.252.894,81	1.252.894,81	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.269.544,48	40.189.627,46	33.650.150,54	32.819.849,81	1.674.333,52	1.252.894,81	1.252.894,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 410.739,98							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 410.739,98							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.276.326,57							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>							
	VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	336.182,54							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	178.566,97							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(253.124,41)							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-							
ABAIXO DA LINHA								

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.132.411,47	34.238.577,00
DEDUÇÕES (XL)	4.576.575,61	7.939.162,98
Disponibilidade de Caixa	4.576.575,61	7.939.162,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.686.013,88	8.241.739,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.737.289,81	62.956,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	372.148,46	239.619,80
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	26.555.835,86	26.299.414,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	256.421,84	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(1.674.333,52)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(1.417.911,68)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.575.527,25)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0E64A545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
			(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)		(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.956,29	1.674.333,52	1.674.333,52	-	62.956,29	-	1.262.450,61	1.252.894,81	1.252.894,81	-	9.555,80	72.512,09
PODER EXECUTIVO	62.956,29	1.674.333,52	1.674.333,52	-	62.956,29	-	1.262.450,61	1.252.894,81	1.252.894,81	-	9.555,80	72.512,09
GABINETE DO PREFEITO	-	5.367,55	5.367,55	-	-	-	8.976,55	8.976,55	8.976,55	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	35.481,25	35.481,25	-	-	-	28.135,24	25.186,98	25.186,98	-	2.948,26	2.948,26
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.000,00	173.039,69	173.039,69	-	16.000,00	-	226.438,67	226.438,67	226.438,67	-	-	16.000,00
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	-	64.989,47	64.989,47	-	-	-	22.019,95	20.638,35	20.638,35	-	1.381,60	1.381,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	222.411,58	222.411,58	-	-	-	129.435,64	127.721,10	127.721,10	-	1.714,54	1.714,54
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	338.743,32	338.743,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.885,68	-	-	-	42.885,68	-	-	-	-	-	-	42.885,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.070,61	703.736,07	703.736,07	-	4.070,61	-	623.425,36	619.913,96	619.913,96	-	3.511,40	7.582,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	128.038,59	128.038,59	-	-	-	215.994,62	215.994,62	215.994,62	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	3.236,08	3.236,08	3.236,08	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	-	2.526,00	2.526,00	-	-	-	4.788,50	4.788,50	4.788,50	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	62.956,29	1.674.333,52	1.674.333,52	-	62.956,29	-	1.262.450,61	1.252.894,81	1.252.894,81	-	9.555,80	72.512,09

ROGERIO SOARES MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:3EA3834F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 3 /2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.395.854,00	1.920.240,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	16.313,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	8.416,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	381.568,00	617.291,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	942.286,00	1.278.219,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.908.000,00	17.495.911,78
2.1- Cota-Parte FPM	29.000.000,00	14.703.698,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	14.703.698,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	2.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	2.211.142,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.962,49
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	844,37
2.5- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	576.264,01

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-				-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.303.854,00				19.416.152,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.481.600,00				3.499.182,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.594.363,50				1.354.855,74
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.298.640,00	9.413.889,03			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.130.000,00	7.492.173,01			
6.1.1- Principal	13.100.000,00	7.468.127,52			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	24.045,49			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	-			
6.2.1- Principal	350.000,00	-			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.700.000,00	1.803.076,00			
6.3.1- Principal	1.700.000,00	1.803.076,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	118.640,00	118.640,02			
6.4.1- Principal	118.640,00	118.640,02			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.618.400,00	3.968.945,16			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.413.889,03				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.757.707,70	9.951.902,68	9.159.544,85	9.057.913,80	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.522.000,00	9.887.653,05	9.095.295,22	8.993.664,17	-
10.1.1 - Educação Infantil	3.883.500,00	2.620.010,44	2.079.601,12	2.058.711,11	-
10.1.2- Ensino Fundamental	8.638.500,00	7.267.642,61	7.015.694,10	6.934.953,06	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.235.707,70	64.249,63	64.249,63	64.249,63	-
10.2.1- Educação Infantil	1.055.707,70	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	2.180.000,00	64.249,63	64.249,63	64.249,63	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.951.902,68	9.159.544,85	9.057.913,80	-		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.374.004,80	7.581.646,97	7.480.015,92	-		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.577.897,88	1.577.897,88	1.577.897,88	-		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.887.653,05	9.095.295,22	8.993.664,17	-		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	501.709,93	501.709,93	501.709,93	-		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.506.674,31	9.095.295,22		9.095.295,22	97,85	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	901.538,00	501.709,93		501.709,93	27,83	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	270.461,40	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	941.388,90	254.344,18	254.344,18	-	2,70	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.505.801,13	2.136.872,50	1.750.394,83	1.725.013,46	-	
20.1- Educação Infantil	115.382,00	15.524,10	10.632,00	10.632,00	-	
20.2- Ensino Fundamental	152.774,00	74.280,10	45.505,97	45.505,97	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	2.227.645,13	2.047.068,30	1.694.256,86	1.668.875,49	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	

IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.714.908,80	8.374.004,80	7.581.646,97	7.480.015,92	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.474.908,80	2.118.300,51	1.577.891,19	1.557.001,18	-
21.1.1- Creche	3.474.908,80	2.118.300,51	1.577.891,19	1.557.001,18	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.240.000,00	6.255.704,29	6.003.755,78	5.923.014,74	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.750.394,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.499.182,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					5.249.577,19
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.854.038,10	5.249.577,19	27,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.111.124,97	324.930,28	1.074.291,03	-	36.833,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	772.381,65	324.930,28	735.547,71	-	36.833,94
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	338.743,32	-	338.743,32	-	-
OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	648.200,00	939.940,01			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	648.200,00	939.940,01			
31.1.1- Salário-Educação	202.000,00	531.302,78			
31.1.2- PDDE	10.200,00	665,45			
31.1.3- PNAE	302.000,00	139.977,06			
31.1.4 - PNATE	83.000,00	20.996,96			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	51.000,00	246.997,76			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	865.726,00	485.647,39	461.727,39	446.702,99	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	175.000,00	41.579,51	41.579,51	37.947,91	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	690.726,00	444.067,88	420.147,88	408.755,08	-
32.3- ENSINO MÉDIO	25.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	-

32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.129.234,83	12.574.422,57	11.371.667,07	11.229.630,25	-
33.1- Despesas Correntes	18.327.112,81	12.176.957,72	10.990.483,35	10.848.446,53	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.777.484,31	9.853.138,34	9.006.998,08	9.006.998,08	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.549.628,50	2.323.819,38	1.983.485,27	1.841.448,45	-
33.2- Despesas de Capital	1.507.849,02	891.625,18	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.507.849,02	891.625,18	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	366.543,51	175.822,31			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.413.889,03	531.302,78			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.289.588,66	416.697,76			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	490.843,88	290.427,33			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	490.843,88	290.427,33			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A2DE7E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	983.568,00	1.395.854,00	1.920.240,60	137,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	16.313,27	32,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	22.000,00	22.000,00	8.416,33	38,26

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.568,00	381.568,00	617.291,25	161,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	530.000,00	942.286,00	1.278.219,75	135,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.408.000,00	32.408.000,00	17.495.911,78	53,99
Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	14.703.698,43	55,49
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	844,37	28,15
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	576.264,01	52,39
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.211.142,48	46,07
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.962,49	79,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	33.391.568,00	33.803.854,00	19.416.152,38	57,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.902.000,00	2.244.635,00	1.932.504,97	86,09	1.350.277,04	60,16	1.341.360,54	59,76	-
Despesas Correntes	2.867.000,00	2.204.091,07	1.906.961,04	86,52	1.324.733,11	60,10	1.315.816,61	59,70	-
Despesas de Capital	35.000,00	40.543,93	25.543,93	63,00	25.543,93	63,00	25.543,93	63,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	5.094.000,00	6.111.688,00	4.846.860,72	79,30	3.888.762,68	63,63	3.598.396,86	58,88	-
Despesas Correntes	5.058.000,00	6.075.688,00	4.846.860,72	79,77	3.888.762,68	64,01	3.598.396,86	59,23	-
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.004.000,00	8.364.323,00	6.779.365,69	81,05	5.239.039,72	62,64	4.939.757,40	59,06	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.779.365,69	5.239.039,72	4.939.757,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.779.365,69	5.239.039,72	4.939.757,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.912.422,86	2.912.422,86	2.912.422,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.912.422,86	2.912.422,86	2.912.422,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.866.942,83	2.326.616,86	2.027.334,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,92	26,98	25,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor inscrito	Valor aplicado	Total inscrito em	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Total da compensação de RP	Saldo do valor aplicado além do limite
EXERCÍCIO DO EMPENHO										

	em ASPS (l)	exercício (m)	em considerado no Limite2 (n)	RP além do limite mínimo (o) = (m - l)	RP no exercício	pagos2	pagar	cancelados (p)	cancelados (q)	mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	703.736,07	703.736,07	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	46.956,29	-	46.956,29	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.525.000,00	7.250.145,00	5.674.291,45		78,26
Proveniente da União	5.450.000,00	7.175.145,00	5.674.291,45		79,08
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	-		-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-		#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-		#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-		#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	5.525.000,00	7.250.145,00	5.674.291,45		78,26

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.685.000,00	4.562.842,40	2.979.314,52	65,30	2.433.135,82	53,33	2.209.507,40	48,42	-
Despesas Correntes	3.334.000,00	4.272.042,40	2.943.898,22	68,91	2.411.572,22	56,45	2.187.943,80	51,22	-
Despesas de Capital	351.000,00	290.800,00	35.416,30	12,18	21.563,60	7,42	21.563,60	7,42	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	825.000,00	2.785.778,50	2.559.719,93	91,89	2.257.681,09	81,04	2.255.554,74	80,97	-
Despesas Correntes	810.000,00	2.770.778,50	2.559.719,93	92,38	2.257.681,09	81,48	2.255.554,74	81,41	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	450.000,00	354.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	450.000,00	354.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	578.000,00	720.765,00	482.430,08	66,93	314.481,55	43,63	314.212,33	43,59	-
Despesas Correntes	578.000,00	720.765,00	482.430,08	66,93	314.481,55	43,63	314.212,33	43,59	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	5.577.000,00	8.462.385,90	6.021.464,53	71,16	5.005.298,46	59,15	4.779.274,47	56,48	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.693.000,00	4.570.842,40	2.979.314,52	65,18	2.433.135,82	53,23	2.209.507,40	48,34	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	3.727.000,00	5.030.413,50	4.492.224,90	89,30	3.607.958,13	71,72	3.596.915,28	71,50	-

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	450.000,00	354.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	578.000,00	720.765,00	482.430,08	66,93	314.481,55	43,63	314.212,33	43,59	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	5.133.000,00	6.150.688,00	4.846.860,72	78,80	3.888.762,68	63,22	3.598.396,86	58,50	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	13.581.000,00	16.826.708,90	12.800.830,22	76,07	10.244.338,18	60,88	9.719.031,87	57,76	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:90645E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2024

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2024							
					No bimestre				Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
...												
A contratar (II.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)																				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																				

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6DCA0E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 3 /2024
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	54.865.265,00		
Previsão Atualizada	60.195.885,22		
Receitas Realizadas	38.572.520,70		
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	54.865.265,00		
Dotação Atualizada	62.927.440,33		
Despesas Empenhadas	42.042.841,55		
Despesas Liquidadas	34.787.339,25		
Despesas Pagas	33.957.038,52		
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	42.042.841,55		
Despesas Liquidadas	34.787.339,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	70.402.802,06		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.348.986,06		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.037.417,89		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	2.276.326,57	-410.739,98			-18,04398303
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-253.124,41			#DIV/0!
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.737.289,81	0,00	1.674.333,52	62.956,29	
Poder Executivo	1.737.289,81	0,00	1.674.333,52	62.956,29	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.284.470,56	0,00	1.273.533,16	10.937,40	
Poder Executivo	1.262.450,61	0,00	1.252.894,81	9.555,80	
Poder Legislativo	22.019,95	0,00	20.638,35	1.381,60	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	3.021.760,37	0,00	2.947.866,68	73.893,69	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.249.577,19	25%	27,04		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.095.295,22	70%	97,85		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	501.709,93	50%	27,83		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.239.039,72	15,00	26,98		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

ROGERIO SOARES
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:2C08F82D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
15-RGF-D PESSOAL-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024			06/2024
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		3.172.951,74	3.323.869,80	3.203.593,67	2.937.655,70	3.316.438,87	5.287.828,25	3.085.773,00	3.160.168,94	3.426.343,57	3.433.635,45	3.441.295,43	4.502.412,14	42.291.966,56	442.568,80
Pessoal Ativo		2.752.435,14	2.716.060,24	2.751.193,89	2.488.543,41	2.438.765,02	4.796.868,22	2.593.366,96	2.667.762,90	2.890.697,84	2.912.693,13	2.899.589,58	3.940.041,20	35.848.017,53	442.568,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		2.340.329,83	2.295.732,86	2.376.757,04	2.476.641,91	2.420.393,94	4.362.128,12	2.588.501,24	2.225.620,92	2.437.103,60	2.445.924,03	2.437.145,14	3.481.130,94	31.887.409,57	354.222,65
Obrigações Patronais		412.105,31	420.327,38	374.436,85	11.901,50	18.371,08	434.740,10	4.865,72	442.141,98	453.594,24	466.769,10	462.444,44	458.910,26	3.960.607,96	88.346,15
Pessoal Inativo e Pensionistas		420.516,60	607.809,56	452.399,78	449.112,29	877.673,85	490.960,03	492.406,04	492.406,04	535.645,73	520.942,32	541.705,85	562.370,94	6.443.949,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		398.988,23	592.328,13	432.246,65	428.440,08	838.887,94	459.748,69	463.401,71	463.401,71	505.436,69	491.536,42	512.299,95	532.965,04	6.119.681,24	0,00
Pensões		21.528,37	15.481,43	20.153,13	20.672,21	38.785,91	31.211,34	29.004,33	29.004,33	30.209,04	29.405,90	29.405,90	29.405,90	324.267,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		531.780,64	685.943,80	720.307,68	707.675,26	1.051.522,84	881.726,42	591.754,68	547.616,87	656.849,37	618.998,35	640.890,24	705.673,77	8.340.739,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		72.038,79	78.134,24	47.697,52	36.464,68	66.010,48	126.114,29	48.024,94	55.210,83	69.879,94	46.164,85	47.188,31	91.306,75	784.235,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²		39.225,25	0,00	47.255,93	41.359,04	45.810,09	95.613,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.264,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		420.516,60	607.809,56	452.399,78	449.112,29	877.673,85	490.960,03	492.406,04	492.406,04	535.645,73	520.942,32	541.705,85	562.370,94	6.443.949,03	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³		0,00	0,00	172.954,45	180.739,25	62.028,42	169.038,15	51.323,70	0,00	51.323,70	51.891,18	51.996,08	51.996,08	843.291,01	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		2.641.171,10	2.637.926,00	2.483.285,99	2.229.980,44	2.264.916,03	4.406.101,83	2.494.018,32	2.612.552,07	2.769.494,20	2.814.637,10	2.800.405,19	3.796.738,37	33.951.226,64	442.568,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	80.297.531,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	493.080,36	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	79.804.451,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	34.393.795,44	43,10
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	43.094.403,71	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.939.683,52	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	38.784.963,34	48,60

NOTA:
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	ROMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contabilista	Controlador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3-RREO-RCL-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.968.279,14	6.122.054,77	5.823.721,64	6.660.770,41	9.468.477,94	11.443.765,02	7.902.633,21	8.791.328,30	8.010.536,46	7.193.456,06	8.229.214,96	9.816.120,43	96.430.358,34	81.667.773,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.806,92	319.855,71	310.511,76	974.578,51	468.853,94	923.813,44	346.135,82	457.863,73	503.006,35	566.995,71	476.681,10	413.060,26	6.178.163,25	4.120.119,00
IPTU	37.078,05	32.637,50	24.741,06	35.361,19	82.158,68	0,00	14.462,25	28.907,75	43.472,36	98.458,73	16.287,04	34.356,52	447.921,13	97.619,00
ISS	298.895,39	135.166,58	216.008,59	410.026,53	163.684,56	408.070,68	93.440,62	255.946,64	211.134,73	271.430,94	240.370,34	138.551,45	2.842.727,05	2.070.000,00
ITBI	8.439,96	8.959,96	23.149,90	7.099,97	8.399,99	12.000,00	14.119,98	5.899,98	6.731,97	4.146,00	3.999,99	1.312,48	104.260,18	103.500,00
IRRF	60.788,07	137.232,79	43.402,33	520.921,77	183.520,87	251.353,59	195.392,47	156.095,28	232.429,05	188.965,97	213.807,65	235.989,88	2.419.899,72	1.486.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.605,45	5.858,88	3.209,88	1.169,05	31.089,84	252.389,17	28.720,50	11.014,08	9.238,24	3.994,07	2.216,08	2.849,93	363.355,17	362.250,00
Contribuições	298.597,42	301.245,18	74.672,77	524.149,66	294.739,47	531.460,39	302.002,98	286.498,03	319.143,19	312.858,20	184.264,42	323.420,68	3.753.052,39	2.768.225,00
Receita Patrimonial	325.415,13	284.853,25	299.025,49	216.012,29	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	3.284.710,55	1.836.851,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	325.415,13	284.853,25	299.025,49	216.012,29	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	3.284.710,55	1.836.851,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.691.168,94	4.824.975,38	5.083.524,35	4.890.042,68	8.296.731,18	9.460.745,77	6.178.529,53	7.637.542,00	6.867.896,10	5.634.388,71	7.229.377,40	8.746.237,95	80.541.159,99	72.352.853,00
Cota-Parte do FPM	3.055.743,63	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	33.564.606,75	31.878.000,00
Cota-Parte do ICMS	747.481,70	790.166,65	694.540,98	672.182,04	951.558,45	947.830,73	899.742,01	548.581,35	585.746,58	582.794,76	710.964,09	638.635,47	8.770.224,81	8.575.000,00
Cota-Parte do IPVA	82.777,41	101.145,38	85.910,01	70.099,57	52.798,12	29.069,71	37.353,16	49.469,25	81.246,26	90.465,53	161.389,00	99.191,51	940.914,91	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	111,04	242,08	1.511,47	1.784,15	223,45	406,73	121,14	68,47	110,81	55,64	136,76	47,23	4.818,97	1.294,00
Transferências da LC 61/1989	1.444,86	1.286,06	1.666,75	1.861,96	1.525,66	1.660,97	1.051,57	1.093,70	1.282,30	1.106,76	1.164,90	1.463,77	16.609,26	8.384,00
Transferências do FUNDEB	1.022.305,63	1.125.849,41	983.258,21	1.000.578,18	1.260.796,41	1.406.212,49	1.485.579,56	1.624.583,33	1.149.938,67	1.321.892,22	1.431.069,01	1.513.011,53	15.325.074,65	13.841.455,00
Outras Transferências Correntes	781.304,67	712.942,19	1.182.685,23	1.161.602,32	3.458.339,60	2.991.859,39	927.869,26	1.569.984,41	2.653.197,00	1.124.627,41	2.000.579,16	3.353.920,00	21.918.910,64	17.048.720,00
Outras Receitas Correntes	236.290,73	391.125,25	55.987,27	55.987,27	55.987,27	116.391,44	866.719,42	66.811,01	68.922,72	607.673,46	76.277,83	75.098,49	2.673.272,16	589.725,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-853.991,36	1.247.769,60	1.308.601,25	-1.688.524,53	2.004.116,12	1.372.542,84	1.120.027,57	1.434.135,74	1.155.547,15	1.201.208,52	-16.132.826,67	10.963.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-222.102,02	-226.250,81	-3.152,25	-453.722,74	-218.747,21	-441.518,68	-215.454,13	-207.678,25	-232.638,25	-236.104,36	-104.709,69	-224.768,24	-2.786.846,63	1.686.804,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-236.290,73	-391.125,25	-55.987,27	-55.987,27	-55.987,27	-111.974,54	-866.719,42	-66.457,34	-68.922,72	-538.393,46	-75.098,49	-75.098,49	-2.598.042,25	450.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-293.455,29	-254.251,51	-273.615,12	-192.487,23	-318.347,82	-373.374,96	-168.926,51	-209.812,46	-205.514,60	-22.064,17	-216.193,20	-125.480,55	-2.653.523,42	906.420,00
Redução de Receita para Formação do FUNDEB	-525.649,72	-597.236,66	-521.236,72	-545.572,36	-715.518,95	-761.656,35	-753.016,06	-888.594,79	-612.952,00	-637.573,75	-759.545,77	-775.861,24	-8.094.414,37	7.919.936,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.690.781,38	4.653.190,54	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	80.297.531,67	70.704.613,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.690.781,38	4.653.190,54	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	80.297.531,67	69.669.613,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.283,98	104.212,89	108.141,80	180.441,69	493.080,36	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.690.781,38	4.653.190,54	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.790.224,91	5.655.107,43	6.965.526,01	8.434.470,22	79.804.451,31	68.969.613,00

Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:31D8FD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
 7-RREO-RESTOS A PAGAR-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76	3.338.292,40	3.125.616,48	3.125.616,48	40.948,23	253.138,45	254.878,23
PODER EXECUTIVO	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76	2.983.100,48	2.770.424,56	2.770.424,56	40.948,23	253.138,45	254.878,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	470,23	0,00	470,23	0,00	0,00	361.265,39	354.048,19	354.048,19	7.217,20	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.976,50	681.109,13	683.687,35	658,50	1.739,78	81.410,76	3.699.557,79	3.479.664,67	3.479.664,67	48.165,43	253.138,45	254.878,23

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:1F357273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RREO 3º BIMESTRE 2024- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA- LAGOA D'ANTA-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			

RECEITAS CORRENTES (I)	2.894.337,71	2.707.915,33	2.552.312,32	2.640.621,46	3.251.203,28	3.927.201,08	3.291.025,76	3.495.740,81	2.657.607,19	2.797.007,82	3.271.299,77	4.151.790,46	37.638.062,99	42.161.667,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.667,02	85.592,20	33.541,89	121.320,99	93.744,84	103.884,45	68.084,03	99.917,34	80.506,62	96.684,25	105.759,89	112.837,05	1.075.540,57	2.518.063,00	
IPTU	0,00	1.762,61	3.683,50	2.559,57	1.057,22	4.052,93	161,74	1.151,61	228,18	0,00	280,65	68,59	15.006,60	726.440,00	
ISS	24.939,83	30.144,12	23.742,56	25.899,79	40.434,83	36.147,85	17.243,71	41.073,65	18.765,24	37.575,12	36.007,03	43.018,16	374.991,89	315.070,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.753,00	
IRRF	47.525,88	47.319,25	3.675,21	91.658,16	52.002,59	62.588,64	50.257,75	56.450,29	59.355,92	54.887,93	68.785,61	57.440,92	651.948,15	405.700,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.201,31	6.366,22	2.440,62	1.203,47	250,20	1.095,03	420,83	1.241,79	2.157,28	4.221,20	686,60	12.309,38	33.593,93	917.100,00	
Contribuições	16.222,87	21.307,40	20.619,74	20.274,30	22.748,31	21.673,00	24.347,90	23.266,42	24.751,78	27.345,52	26.924,89	29.437,47	278.919,60	297.143,00	
Receita Patrimonial	40.661,95	40.262,05	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	502.169,03	144.934,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.661,95	40.262,05	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	502.169,03	131.734,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.763.785,87	2.560.753,68	2.462.304,21	2.454.206,94	3.094.543,57	3.761.903,44	3.161.824,20	3.309.380,09	2.517.431,07	2.630.356,70	3.081.260,09	3.978.546,94	35.776.296,80	38.266.527,00	
Cota-Parte do FPM	1.527.995,66	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.570.319,35	16.782.762,34	17.496.649,00	
Cota-Parte do ICMS	232.318,10	245.584,62	215.864,07	208.914,89	295.745,37	294.586,81	331.888,01	209.555,07	224.220,51	223.368,28	272.689,21	245.003,97	2.999.738,91	3.973.220,00	
Cota-Parte do IPVA	13.698,91	24.174,00	18.429,33	9.138,98	7.898,30	5.832,22	10.701,61	5.532,70	13.871,88	15.759,36	25.439,40	22.062,07	172.538,76	329.655,00	
Cota-Parte do ITR	226,42	71,96	1.019,64	1.523,93	191,19	11,83	17,28	57,13	6,27	453,78	6,99	0,00	3.586,42	2.640,00	
Transferências da LC 61/1989	449,04	399,67	518,01	578,70	474,17	516,20	401,68	417,75	490,65	424,16	446,46	561,01	5.677,50	7.550,00	
Transferências do FUNDEB	670.393,56	730.530,89	656.378,38	665.390,48	800.802,98	876.474,69	1.061.927,97	862.890,35	625.508,66	716.600,59	775.305,76	820.378,05	9.262.582,36	10.330.868,00	
Outras Transferências Correntes	318.704,18	513.320,73	503.118,91	577.692,74	703.686,82	542.628,81	343.481,24	309.046,35	455.145,87	417.027,32	545.335,05	1.320.222,49	6.549.410,51	6.125.945,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,12	0,00	0,00	456,71	1.507,44	22,72	0,00	5.136,99	935.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-231.582,31	-263.380,34	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-3.709.864,46	4.225.543,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-231.582,31	-263.380,34	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-3.709.864,46	4.225.543,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.662.755,40	2.444.534,99	2.322.890,74	2.400.224,58	2.933.192,60	3.585.246,84	2.939.742,84	3.068.252,21	2.370.251,96	2.497.662,13	2.919.175,97	3.784.268,27	33.928.198,53	37.936.124,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	200.000,00	207.007,83	6.596,34	6.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.470.015,50	774.652,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.662.755,40	2.344.534,99	2.122.890,74	2.193.216,75	2.926.596,26	3.578.835,51	2.939.742,84	3.068.252,21	2.370.251,96	2.497.662,13	2.919.175,97	2.834.268,27	32.458.183,03	37.161.472,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	39.600,00	39.600,00	7.920,00	39.600,00	71.676,00	49.884,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	502.504,00	515.592,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	152.299,00	0,00	53.266,70	55.376,90	159.694,97	53.695,76	0,00	55.154,95	51.802,07	58.729,33	69.327,84	709.347,52	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.623.155,40	2.152.635,99	2.083.290,74	2.132.030,05	2.831.619,36	3.347.464,54	2.836.163,08	3.025.892,21	2.272.737,01	2.403.500,06	2.818.086,64	2.719.756,43	31.246.331,51	35.845.880,00	
JOÃO PAULO GUEDES LOPES													MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA	
###.596.224-##													###.819.234-##	###.951.304-##	
Prefeito													Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças	

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
 Código Identificador: 8629B717

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	Exercício: 2024
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.945.812,74	5.453.233,62	7.685.451,34	6.451.733,37	5.546.814,02	11.180.818,99	7.010.223,70	5.366.439,36	6.197.886,60	6.123.605,47	6.215.826,04	6.381.021,55	79.558.866,80	0,00
Pessoal Ativo	5.945.812,74	5.453.233,62	7.685.451,34	6.451.733,37	5.546.814,02	11.180.818,99	7.010.223,70	5.366.439,36	6.197.886,60	6.123.605,47	6.215.826,04	6.381.021,55	79.558.866,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.914.851,64	5.453.233,62	5.488.833,17	5.369.464,75	5.228.175,29	9.598.728,99	7.010.223,70	4.915.229,80	5.737.779,34	5.579.798,75	5.684.660,97	5.830.634,13	70.811.614,15	0,00
Obrigações Patronais	1.030.961,10	0,00	2.196.618,17	1.082.268,62	318.638,73	1.582.090,00	0,00	451.209,56	460.107,26	543.806,72	531.165,07	550.387,42	8.747.252,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.202.854,25	1.437.728,45	1.682.237,29	1.546.870,74	1.404.278,10	2.775.679,39	1.694.662,99	1.360.547,90	1.390.492,86	1.393.470,09	1.398.684,42	1.406.270,42	18.693.776,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.043.017,65	1.282.010,25	1.086.664,62	1.093.876,52	1.103.598,31	2.083.578,99	1.520.424,53	1.040.335,32	1.211.808,44	1.071.609,32	1.076.083,32	1.072.965,68	14.685.972,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	159.836,60	155.718,20	156.563,00	157.820,30	159.860,80	311.605,50	174.238,46	183.322,47	44.081,54	182.127,49	183.587,82	182.378,47	2.051.140,65	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pareira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	439.009,67	295.173,92	140.818,99	380.494,90	0,00	136.890,11	134.602,88	139.733,28	139.013,28	150.926,27	1.956.663,30	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.742.958,49	4.015.505,17	6.003.214,05	4.904.862,63	4.142.535,92	8.405.139,60	5.315.560,71	4.005.891,46	4.807.393,74	4.730.135,38	4.817.141,62	4.974.751,13	60.865.089,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	139.605.937,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.900.044,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.200.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.465.666,39	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	2.134.604,24	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	130.905.622,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	60.865.089,90	46,50
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	70.689.036,10	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.154.584,30	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	63.620.132,49	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024
		Até o 1º Semestre
		Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.380.336,70	15.141.507,99	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.106.588,94	13.177.291,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.882.593,77	12.970.183,32	0,00	0,00
De Tributos	1.598.705,38	1.577.622,68	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.991.420,19	10.357.681,05	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.292.468,20	1.034.879,59	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	223.995,17	207.107,73	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.273.747,76	1.964.216,94	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.273.889,12	21.265.994,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.273.889,12	21.265.994,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.146.290,04	22.074.671,45	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.949.329,82	220.904,83	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	923.071,10	587.772,37	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.106.447,58	-6.124.486,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	126.843.916,02	139.605.937,04	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.250.022,00	2.900.044,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	124.593.894,02	136.705.893,04	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	13,14	11,07	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	4,81	-4,48	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	149.512.672,82	164.047.071,65	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	134.561.405,54	147.642.364,49	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	5.473.659,53	1.315.574,72	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	126.843.916,02	139.605.937,04	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.250.022,00	2.900.044,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	124.593.894,02	136.705.893,04	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.410.656,68	30.075.296,47	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	24.669.591,02	27.067.766,82	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	7.000.000,00	7.000.000,00
Interna	7.000.000,00	7.000.000,00
Empréstimos	7.000.000,00	7.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	7.000.000,00	7.000.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	139.605.937,04	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.900.044,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	136.705.893,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.000.000,00	5,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.872.942,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.685.648,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.569.412,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
PGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024	
1º SEMESTRE / 2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	139.605.937,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	136.705.893,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130.905.622,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.865.089,90	46,50
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	70.689.036,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	67.154.584,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	63.620.132,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.124.486,26	-4,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	164.047.071,65	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.075.296,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	7.000.000,00	5,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.872.942,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.569.412,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGESGABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'A') - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.PDF

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - PODER EXECUTIVO													RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													JANEIRO-JUNHO/2024	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	892.415,29	899.560,40	936.090,87	1.024.690,42	1.042.634,01	1.709.768,62	891.381,26	1.023.629,92	1.054.954,20	1.135.155,68	1.191.910,93	1.124.724,62	12.926.916,22	0,00
Pessoal Ativo	892.415,29	899.560,40	936.090,87	1.024.690,42	1.042.634,01	1.709.768,62	753.568,73	879.049,91	904.691,91	976.623,95	1.044.036,42	970.071,51	12.033.202,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	753.427,65	760.032,81	804.692,80	881.927,07	893.432,19	1.305.394,40	734.420,08	722.702,09	789.321,57	851.856,35	923.857,52	815.961,91	10.237.026,44	0,00
Obrigações Patronais	138.987,64	139.527,59	131.398,07	142.763,35	149.201,82	404.374,22	19.148,65	156.347,82	115.370,34	124.767,60	120.178,90	154.109,60	1.796.175,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.812,53	144.580,01	150.262,29	158.531,73	147.874,51	154.653,11	893.714,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.812,53	144.580,01	150.262,29	158.531,73	147.874,51	154.653,11	893.714,18	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.543,71	59.941,62	64.198,61	64.075,09	64.341,41	137.452,00	236.654,35	192.573,71	193.636,10	206.525,43	299.127,59	210.050,58	1.738.120,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,74	0,00	0,00	0,00	3.790,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.543,71	59.941,62	64.198,61	64.075,09	64.341,41	137.452,00	137.812,53	144.580,01	150.262,29	158.531,73	147.874,51	154.653,11	1.293.266,62	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.220,80	0,00	39.583,07	0,00	56.715,34	55.397,47	207.916,68	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.621,02	47.993,70	0,00	47.993,70	94.537,74	0,00	233.146,15	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	882.871,58	839.618,78	871.892,26	960.615,33	978.292,60	1.572.316,62	654.726,91	831.056,21	861.318,10	928.630,25	892.783,34	914.674,04	11.188.796,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.336.572,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	325.434,31	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	362.453,76	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.648.683,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.188.796,03	37,73%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	16.010.289,34	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	15.209.774,88	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	14.409.260,41	

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024			2025					
1º Semestre			2º Semestre			1º Semestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	37,73 %	%						

Publicado por:
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:8FEE0758

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 53, INCISO I) 5.PDF

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													MAIO-JUNHO/2024	
RS 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	3.556.674,10	2.646.905,53	2.141.463,94	3.223.080,88	3.050.436,42	4.113.920,66	2.682.901,72	3.372.213,68	2.102.802,31	2.254.644,17	3.549.020,84	2.571.833,88	35.265.898,13	36.734.298,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.687,34	51.240,33	59.068,66	84.032,93	41.031,23	498.100,37	34.064,14	217.537,58	27.464,86	42.695,12	51.273,32	71.798,77	1.214.994,65	1.163.379,00
1.1.1- IPTU	18.113,13	12.318,54	0,00	23.742,39	0,00	28.568,46	7.079,31	14.573,95	0,00	992,25	0,00	27.867,62	133.255,65	352.110,00
1.1.2- ISS	8.063,97	18.078,93	17.429,16	8.225,43	12.976,38	40.338,04	7.795,05	8.550,22	9.770,79	7.851,86	8.797,42	20.660,39	168.537,64	202.070,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	2.729,47	0,00	0,00	1.005,55	0,00	0,00	1.307,52	11.326,03	0,00	16.368,57	8.107,00
1.1.4- IRRF	5.979,71	10.234,21	36.137,64	47.367,92	15.014,66	413.453,49	14.860,58	193.196,50	10.244,03	11.927,77	13.488,05	16.727,49	788.632,05	494.848,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.530,53	10.608,65	5.501,86	1.967,72	13.040,19	15.740,38	3.323,65	1.216,91	7.450,04	20.615,72	17.661,82	6.543,27	108.200,74	106.244,00
1.2- Contribuições	555.602,42	111.578,02	108.487,17	287.328,26	245.198,66	327.801,09	22.930,36	22.157,28	23.471,94	21.430,23	22.729,64	27.285,82	1.776.000,89	534.550,00
1.3- Receita Patrimonial	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	29.761,17	26.538,39	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	358.370,49	210.750,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	29.761,17	26.538,39	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	358.370,49	210.750,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00

1.7- Correntes	2.602.904,26	2.452.187,05	1.944.947,09	2.813.910,89	2.731.548,96	3.266.142,97	2.375.448,06	3.094.838,92	2.023.437,54	2.150.563,94	3.438.092,89	2.447.216,69	31.341.239,26	34.151.893,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.450.255,15	1.046.671,81	1.070.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.140.453,34	1.413.406,41	1.923.857,99	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.809.264,41	18.495.228,67
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	212.358,89	224.485,64	197.318,48	190.966,31	270.336,91	219.578,93	355.200,74	230.292,30	246.509,72	245.632,35	299.913,79	269.477,23	2.962.071,29	3.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	17.057,41	18.385,55	23.001,20	12.055,50	8.522,30	10.880,64	7.879,22	3.214,95	16.584,75	12.746,11	21.952,71	15.662,64	167.942,98	210.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	35,12	0,00	41,66	611,89	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16	6,36	777,23	10.200,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	410,49	365,35	473,52	528,98	433,42	471,89	441,44	459,12	539,40	466,46	490,97	616,94	5.697,98	7.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	236.305,56	260.400,04	227.077,11	231.153,97	292.404,94	326.633,43	368.133,54	386.328,06	271.021,49	311.335,25	337.803,62	357.029,04	3.605.626,05	4.085.900,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	686.481,64	901.878,66	426.059,25	1.387.627,02	874.059,61	568.124,74	230.386,71	550.686,50	290.594,95	323.660,56	1.315.859,42	234.440,26	7.789.859,32	8.343.564,33
1.8- Outras Receitas Correntes	319.436,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.697,99	11.141,51	0,05	16.720,92	7.296,15	0,00	575.292,84	673.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-637.895,10	-357.788,33	-265.420,58	-372.421,69	-424.741,82	-511.206,32	-576.083,55	-438.646,94	-292.364,25	-317.426,00	-364.182,09	-371.149,42	-4.929.326,09	-4.565.940,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-32.472,87	-28.766,13	-10.930,12	-40.018,81	-33.517,57	-56.145,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.850,64	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-395.205,96	-71.040,53	-28.459,05	-93.376,90	-78.207,36	-96.283,62	-220.697,99	-7.082,07	-0,05	-14.312,40	-7.296,15	0,00	-1.011.962,08	-544.500,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-210.216,27	-257.981,67	-226.031,41	-239.025,98	-313.016,89	-358.777,56	-355.385,56	-431.564,87	-292.364,20	-303.113,60	-356.885,94	-371.149,42	-3.715.513,37	-4.021.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.918.779,00	2.289.117,20	1.876.043,36	2.850.659,19	2.625.694,60	3.602.714,34	2.106.818,17	2.933.566,74	1.810.438,06	1.937.218,17	3.184.838,75	2.200.684,46	30.336.572,04	32.168.358,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.918.779,00	2.289.117,20	1.876.043,36	2.850.659,19	2.625.694,60	3.602.714,34	2.106.818,17	2.933.566,74	1.810.438,06	1.937.218,17	3.184.838,75	2.200.684,46	30.336.572,04	32.168.358,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	205.936,00	0,00	0,00	0,00	119.498,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.434,31	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.419,01	54.947,42	62.407,91	58.555,40	63.204,51	60.919,51	362.453,76	422.200,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.712.843,00	2.289.117,20	1.876.043,36	2.850.659,19	2.506.196,29	3.602.714,34	2.044.399,16	2.878.619,32	1.748.030,15	1.878.662,77	3.121.634,24	2.139.764,95	29.648.683,97	31.746.158,00

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:4F4FE224

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	617.091,01	604.108,47	0,00	12.982,54	0,00	132.066,83	97.649,00	97.649,00	0,00	34.417,83	47.400,37
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	389.830,33	376.847,79	0,00	12.982,54	0,00	88.731,83	54.314,00	54.314,00	0,00	34.417,83	47.400,37
Fundo Municipal de Saúde de Paraná	0,00	210.130,68	210.130,68	0,00	0,00	0,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	0,00	17.130,00	17.130,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	617.091,01	604.108,47	0,00	12.982,54	0,00	132.066,83	97.649,00	97.649,00	0,00	34.417,83	47.400,37

FONTE: Sistema e-Pública (1468-4347-366). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 13:12.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3E8CC1C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.632.560,08	7.006.753,96	6.938.422,90	6.903.529,39	8.496.983,89	9.479.574,70	9.210.431,50	8.272.854,97	7.043.114,79	6.289.442,47	9.067.988,54	8.771.122,00	95.112.779,19	75.620.358,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.963,39	1.175.748,11	1.335.633,53	1.224.026,74	987.198,68	883.695,25	545.757,52	759.853,77	1.110.462,48	388.159,41	515.001,55	743.685,99	10.640.186,42	4.044.402,00
IPTU	4.163,64	31.295,58	68.052,11	144.294,92	71.632,50	32.735,28	20.448,42	6.998,52	6.925,15	8.558,09	8.671,82	10.391,57	414.167,60	363.322,00
ISS	810.743,05	805.433,80	989.231,54	797.406,93	799.123,44	450.694,90	239.674,93	226.623,42	736.468,84	177.094,48	293.061,74	497.535,60	6.823.092,67	1.891.880,00
ITBI	19.992,34	171.446,26	51.463,65	16.737,60	27.740,53	14.514,71	12.215,01	265.337,07	23.609,36	16.561,99	11.196,35	24.610,91	655.425,78	190.050,00
IRRF	117.917,32	158.239,85	209.153,93	228.917,34	76.312,20	376.672,67	196.560,45	195.612,23	223.459,03	165.252,37	182.012,11	188.970,64	2.319.080,14	1.180.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.147,04	9.332,62	17.732,30	36.669,95	12.390,01	9.077,69	76.858,71	65.282,53	120.000,10	20.692,48	20.059,53	22.177,27	428.420,23	418.950,00
Contribuições	51.690,27	47.486,78	46.865,69	43.947,33	48.569,71	52.166,98	52.257,76	53.167,00	57.987,55	54.311,99	54.445,28	53.112,82	616.009,16	619.501,00
Receita Patrimonial	101.531,31	106.419,37	98.063,50	106.055,07	95.535,53	109.654,15	113.871,48	107.496,45	126.232,24	121.711,69	107.491,82	99.727,56	1.293.790,17	1.363.678,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.531,31	106.419,37	98.063,50	106.055,07	95.535,53	109.654,15	113.871,48	107.496,45	126.232,24	121.711,69	107.491,82	99.727,56	1.293.790,17	1.348.978,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.439.695,15	5.629.596,32	5.374.724,38	5.505.344,83	7.154.005,08	8.370.583,91	8.474.589,09	7.315.889,93	5.660.176,08	5.709.437,02	6.690.121,66	7.409.975,46	79.734.138,91	68.514.203,00
Cota-Parte do FPM	3.060.944,61	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	33.569.807,73	32.192.564,00
Cota-Parte do ICMS	924.777,12	977.586,49	859.279,36	831.617,10	1.177.258,87	1.172.646,97	1.091.845,35	662.772,49	707.612,57	704.010,25	858.818,19	771.442,41	10.739.667,17	10.080.000,00
Cota-Parte do IPVA	125.088,84	183.008,90	128.051,10	111.952,38	67.698,40	58.947,22	76.215,09	56.570,68	108.196,61	125.490,23	200.996,62	169.217,91	1.411.433,98	1.026.900,00
Cota-Parte do ITR	87,73	24,00	362,80	2.228,18	68,55	228,48	238,29	89,60	71,90	384,32	595,67	42,21	4.421,73	1.471,00
Transferências da LC 61/1989	1.787,56	1.591,11	2.062,09	2.303,62	1.887,53	2.054,94	1.270,47	1.321,35	1.549,13	1.336,94	1.407,18	1.768,22	20.340,14	10.916,00
Transferências do FUNDEB	1.058.406,52	1.162.395,04	1.026.846,53	1.043.308,80	1.290.648,83	1.428.868,25	1.604.800,36	1.566.384,53	1.117.139,03	1.282.438,64	1.388.417,33	1.468.295,15	15.437.949,01	16.061.556,00
Outras Transferências Correntes	1.268.602,77	1.211.647,17	1.224.170,80	1.532.000,29	2.044.953,41	1.624.132,30	2.873.406,70	1.184.989,79	1.329.232,36	1.082.330,25	1.315.812,19	1.859.241,12	18.550.519,15	9.140.796,00
Outras Receitas Correntes	68.679,96	47.503,38	83.135,80	24.155,42	211.674,89	63.474,41	23.955,65	36.447,82	88.256,44	15.822,36	1.700.928,23	464.620,17	2.828.654,53	1.078.574,00
DEDUÇÕES (II)	-574.835,83	-651.110,45	-562.461,79	-586.006,92	-763.680,35	-812.638,10	-799.276,20	-912.902,94	-642.760,74	-668.933,42	-2.282.904,07	-1.201.052,60	-10.458.563,41	8.141.374,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.485.725,94	-384.564,92	-1.870.290,86	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-574.835,83	-651.110,45	-562.461,79	-586.006,92	-763.680,35	-812.638,10	-799.276,20	-912.902,94	-642.760,74	-668.933,42	-797.178,13	-816.487,68	-8.588.272,55	8.141.374,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.057.724,25	6.355.643,51	6.375.961,11	6.317.522,47	7.733.303,54	8.666.936,60	8.411.155,30	7.359.952,03	6.400.354,05	5.620.509,05	6.785.084,47	7.570.069,40	84.654.215,78	67.478.984,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	5.217,12	5.530,02	5.120,30	306.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.059,64	105.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.057.724,25	6.355.643,51	6.370.743,99	6.311.992,45	7.728.183,24	8.360.744,40	8.411.155,30	7.359.952,03	6.400.354,05	5.620.509,05	6.785.084,47	7.570.069,40	84.332.156,14	67.373.984,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	155.760,00	155.760,00	155.760,00	158.400,00	158.400,00	285.120,00	205.314,40	169.440,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	2.110.418,40	0,00
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções	0,00	432.090,00	0,00	177.078,95	123.939,63	371.597,75	125.031,96	0,00	117.900,34	141.136,34	142.747,07	145.303,71	1.776.825,75	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	6.901.964,25	5.767.793,51	6.214.983,99	5.976.513,50	7.445.843,61	7.704.026,65	8.080.808,94	7.190.512,03	6.115.837,71	5.312.756,71	6.475.721,40	7.258.149,69	80.444.911,99	67.268.984,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA					GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO				MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS					
###.335.144-##					###.159.504-##				###.928.314-##					
Prefeito					Secretaria Municipal De Administração				Contadora					

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:5E9909AA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	112.945,98	3.754.574,26	2.355.044,86	520.225,34	992.250,04	298,02	4.915.666,95	3.539.463,26	3.538.977,35	26.140,16	1.350.847,46	2.343.097,50	
PODER EXECUTIVO	112.945,98	3.754.574,26	2.355.044,86	520.225,34	992.250,04	298,02	3.753.385,69	3.082.355,71	3.081.869,80	26.140,16	645.673,75	1.637.923,79	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.281,26	457.107,55	457.107,55	0,00	705.173,71	705.173,71	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.281,26	457.107,55	457.107,55	0,00	705.173,71	705.173,71	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	112.945,98	3.754.574,26	2.355.044,86	520.225,34	992.250,04	298,02	4.915.666,95	3.539.463,26	3.538.977,35	26.140,16	1.350.847,46	2.343.097,50	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO				MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS					
###.335.144-##	###.159.504-##				###.928.314-##					
Prefeito	Secretaria Municipal De Administração				Contadora					

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:CED946B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	43.962.000,00	43.962.000,00	8.030.101,84	18,27	21.021.492,79	47,82	22.940.507,21	
RECEITAS CORRENTES	42.623.400,00	42.623.400,00	6.956.101,84	16,32	19.947.492,79	46,80	22.675.907,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	929.320,00	929.320,00	162.972,59	17,54	791.884,51	85,21	137.435,49	
Impostos	908.648,00	908.648,00	160.526,62	17,67	780.972,12	85,95	127.675,88	
Taxas	18.672,00	18.672,00	2.445,97	13,10	10.912,39	58,44	7.759,61	
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	64.489,63	16,12	190.654,91	47,66	209.345,09	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	400.000,00	400.000,00	64.489,63	16,12	190.654,91	47,66	209.345,09	
RECEITA PATRIMONIAL	172.330,50	172.330,50	67.471,23	39,15	215.304,73	124,94	-42.974,23	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.360,00	3.360,00	1.214,77	36,15	2.796,52	83,23	563,48	
Valores mobiliários	168.970,50	168.970,50	66.256,46	39,21	212.508,21	125,77	-43.537,71	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.977.749,50	40.977.749,50	6.661.059,39	16,26	18.744.090,93	45,74	22.233.658,57	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
Transferências da União e de suas Entidades	27.434.600,00	27.434.600,00	3.839.048,33	13,99	11.031.724,98	40,21	16.402.875,02	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.597.400,00	3.597.400,00	829.331,22	23,05	1.960.035,74	54,48	1.637.364,26	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.945.749,50	9.945.749,50	1.992.679,84	20,04	5.752.330,21	57,84	4.193.419,29	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.000,00	132.000,00	109,00	0,08	5.557,71	4,21	126.442,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.000,00	132.000,00	109,00	0,08	5.557,71	4,21	126.442,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.338.600,00	1.338.600,00	1.074.000,00	80,23	1.074.000,00	80,23	264.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.287.600,00	1.287.600,00	1.074.000,00	83,41	1.074.000,00	83,41	213.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	991.200,00	991.200,00	1.074.000,00	108,35	1.074.000,00	108,35	-82.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	296.400,00	296.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.962.000,00	43.962.000,00	8.030.101,84	18,27	21.021.492,79	47,82	22.940.507,21	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.962.000,00	43.962.000,00	8.030.101,84	18,27	21.021.492,79	47,82	22.940.507,21	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	1.298.920,75	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	43.962.000,00	43.962.000,00	8.030.101,84	18,27	22.320.413,54	50,77	21.641.586,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias(VIII)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28	14.995.224,72	7.903.199,55	22.320.413,54	21.641.586,46	22.307.463,04
DESPESAS CORRENTES	35.894.920,00	35.426.290,40	7.870.519,54	24.933.523,13	10.492.767,27	7.008.170,59	20.049.114,16	15.377.176,24	20.042.371,02

Pessoal e encargos so	22.964.886,70	18.687.331,65	4.808.002,58	14.880.309,51	3.807.022,14	3.771.171,60	11.691.684,58	6.995.647,07	11.686.442,24
Juros e encargos da d	84.600,00	84.600,00	0,00	0,00	84.600,00	0,00	0,00	84.600,00	0,00
Outras despesas corre	12.845.433,30	16.654.358,75	3.062.516,96	10.053.213,62	6.601.145,13	3.236.998,99	8.357.429,58	8.296.929,17	8.355.928,78
DESPESAS DE CAPITAL	7.867.080,00	8.335.709,60	1.631.667,08	4.033.252,15	4.302.457,45	895.028,96	2.271.299,38	6.064.410,22	2.265.092,02
Investimentos	6.880.480,00	6.512.509,60	1.102.021,26	2.348.100,70	4.164.408,90	322.517,78	613.192,53	5.899.317,07	610.538,53
Inversões financeiras	163.400,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Amortização de dívida	823.200,00	1.770.200,00	529.645,82	1.685.151,45	85.048,55	572.511,18	1.658.106,85	112.093,15	1.654.553,49

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28	14.995.224,72	7.903.199,55	22.320.413,54	21.641.586,46	22.307.463,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28	14.995.224,72	7.903.199,55	22.320.413,54	21.641.586,46	22.307.463,04	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28		7.903.199,55	22.320.413,54		22.307.463,04	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:17:58

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28	100,00	14.995.224,72	7.903.199,55	22.320.413,54	100,00	21.641.586,46	
LEGISLATIVA	1.743.400,00	1.743.400,00	97.184,24	1.455.263,12	5,02	288.136,88	362.094,87	597.352,90	2,68	1.146.047,10	
Ação Legislativa	1.743.400,00	1.743.400,00	97.184,24	1.455.263,12	5,02	288.136,88	362.094,87	597.352,90	2,68	1.146.047,10	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	
Representação Judicial e E	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.553.271,30	2.677.956,30	418.983,06	1.728.157,07	5,97	949.799,23	410.564,24	1.343.025,79	6,02	1.334.930,51	
Administração Geral	3.376.471,30	2.402.156,30	325.519,65	1.570.756,51	5,42	831.399,79	395.589,48	1.306.085,31	5,85	1.096.070,99	
Administração Financeira	145.600,00	244.600,00	93.463,41	157.400,56	0,54	87.199,44	14.974,76	36.940,48	0,17	207.659,52	
Controle Interno	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.595.620,00	1.808.212,83	253.257,71	841.319,29	2,90	966.893,54	189.322,99	582.110,94	2,61	1.226.101,89	
Assistência ao Idoso	68.020,00	68.020,00	0,00	0,00	0,00	68.020,00	0,00	0,00	0,00	68.020,00	
Assistência de Portador de	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00	
Assistência à Criança e ao	520.900,00	628.609,49	139.163,41	337.030,17	1,16	291.579,32	65.795,70	180.133,69	0,81	448.475,80	
Assistência Comunitária	1.978.600,00	1.083.483,34	114.094,30	504.289,12	1,74	579.194,22	123.527,29	401.977,25	1,80	681.506,09	
SAÚDE	10.007.147,20	12.064.915,00	2.278.161,89	7.172.870,96	24,76	4.892.044,04	2.042.261,59	5.321.103,45	23,84	6.743.811,55	
Atenção Básica	8.538.447,20	10.610.645,00	2.204.870,57	6.875.985,06	23,74	3.734.659,94	1.968.693,02	5.062.925,43	22,68	5.547.719,57	
Assistência Hospitalar e A	1.020.400,00	992.000,00	49.084,61	194.437,56	0,67	797.562,44	48.111,88	170.233,35	0,76	821.766,65	
Suporte Profilático e Tera	212.200,00	212.200,00	10.314,85	54.771,43	0,19	157.428,57	8.863,10	47.632,38	0,21	164.567,62	
Vigilância Sanitária	111.600,00	122.970,00	2.225,45	7.213,23	0,02	115.756,77	115.756,77	5.621,28	0,03	117.348,72	
Vigilância Epidemiológica	124.500,00	127.100,00	11.666,41	40.463,68	0,14	86.636,32	13.808,92	34.691,01	0,16	92.408,99	
TRABALHO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
Proteção e Benefícios ao T	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
EDUCAÇÃO	13.889.761,50	14.441.738,00	4.173.808,70	11.275.785,20	38,93	3.165.952,80	3.296.627,71	9.686.773,13	43,40	4.754.964,87	
Ensino Fundamental	11.209.656,85	11.521.655,83	3.356.914,55	9.435.884,06	32,57	2.085.771,77	2.719.236,54	8.125.793,75	36,41	3.395.862,08	
Ensino Médio	114.780,00	114.780,00	0,00	230,00	0,00	114.550,00	0,00	140,00	0,00	114.640,00	
Ensino Superior	33.500,00	183.500,00	66.310,28	155.238,53	0,54	28.261,47	57.956,21	117.376,30	0,53	66.123,70	
Educação Infantil	2.326.924,65	2.416.902,17	750.583,87	1.683.703,50	5,81	733.198,67	518.744,85	1.442.772,97	6,46	974.129,20	
Educação de Jovens e Adult	134.000,00	134.000,00	0,00	403,92	0,00	133.596,08	403,92	403,92	0,00	133.596,08	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	70.900,00	70.900,00	0,00	325,19	0,00	70.574,81	286,19	286,19	0,00	70.613,81	
CULTURA	211.100,00	488.086,10	36.375,50	120.301,20	0,42	367.784,90	36.107,78	113.076,18	0,51	375.009,92	
Difusão Cultural	211.100,00	488.086,10	36.375,50	120.301,20	0,42	367.784,90	36.107,78	113.076,18	0,51	375.009,92	
URBANISMO	6.183.640,00	3.996.333,45	1.328.801,65	2.195.020,30	7,58	1.801.313,15	550.616,03	1.115.201,18	5,00	2.881.132,27	
Infra-Estrutura Urbana	5.769.440,00	3.587.133,45	1.274.966,68	1.971.157,13	6,80	1.615.976,32	476.625,22	1.023.492,68	4,59	2.563.640,77	
Serviços Urbanos	414.200,00	409.200,00	53.834,97	223.863,17	0,77	185.336,83	73.990,81	91.708,50	0,41	317.491,50	
HABITAÇÃO	162.300,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	162.300,00	
Habitação Urbana	162.300,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	162.300,00	
SANEAMENTO	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	
Saneamento Básico Urbano	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	
GESTÃO AMBIENTAL	397.900,00	397.900,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00	
Recursos Hídricos	397.900,00	397.900,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00	
AGRICULTURA	1.367.300,00	890.443,32	173.861,27	662.890,83	2,29	227.552,49	208.275,86	435.693,05	1,95	454.750,27	
Abastecimento	226.500,00	226.500,00	9.980,97	89.980,97	0,31	136.519,03	34.480,97	54.480,97	0,24	172.019,03	
Extensão Rural	1.140.800,00	663.943,32	163.880,30	572.909,86	1,98	91.033,46	173.794,89	381.212,08	1,71	282.731,24	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	76.400,00	76.400,00	0,00	70.000,00	0,24	6.400,00	11.824,00	35.472,00	0,16	40.928,00	
Reforma Agrária	76.400,00	76.400,00	0,00	70.000,00	0,24	6.400,00	11.824,00	35.472,00	0,16	40.928,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	849.200,00	1.337.755,00	74.047,59	855.256,33	2,95	482.498,67	56.707,86	770.355,44	3,45	567.399,56	
Promoção Comercial	67.100,00	71.655,00	0,00	31.120,52	0,11	40.534,48	3.890,73	19.173,20	0,09	52.481,80	
Turismo	782.100,00	1.266.100,00	74.047,59	824.135,81	2,85	441.964,19	52.817,13	751.182,24	3,37	514.917,76	
ENERGIA	489.800,00	414.800,00	0,00	238.954,09	0,82	175.845,91	43.784,59	120.377,39	0,54	294.422,61	
Energia Elétrica	489.800,00	414.800,00	0,00	238.954,09	0,82	175.845,91	43.784,59	120.377,39	0,54	294.422,61	
TRANSPORTE	784.400,00	681.000,00	116.144,59	400.570,97	1,38	280.429,03	97.350,55	284.202,20	1,27	396.797,80	
Transporte Rodoviário	784.400,00	681.000,00	116.144,59	400.570,97	1,38	280.429,03	97.350,55	284.202,20	1,27	396.797,80	
DESPORTO E LAZER	326.860,00	509.860,00	21.914,60	265.234,47	0,92	244.625,53	25.150,30	257.563,04	1,15	252.296,96	
Desporto Comunitário	255.260,00	438.260,00	21.914,60	265.234,47	0,92	173.025,53	25.150,30	257.563,04	1,15	180.696,96	
Lazer	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	894.600,00	1.841.600,00	529.645,82	1.685.151,45	5,82	156.448,55	572.511,18	1.658.106,85	7,43	183.493,15	
Serviço da Dívida Interna	894.600,00	1.841.600,00	529.645,82	1.685.151,45	5,82	156.448,55	572.511,18	1.658.106,85	7,43	183.493,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	43.962.000,00	43.962.000,00	9.502.186,62	28.966.775,28	100,00	14.995.224,72	7.903.199,55	22.320.413,54	100,00	21.641.586,46	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:18:42											

Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS) (II)	(INTRA- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:18:42										

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2024 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
RECEITAS CORRENTES (I)		3.275.023,51	5.243.365,14	2.873.933,00	3.419.283,57	4.128.208,78	4.600.295,95	3.860.620,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		143.227,89	147.786,06	141.724,09	194.492,16	78.642,54	115.122,42	233.303,00
IPTU		4.129,87	3.466,20	624,24	2.451,37	3.452,87	6.382,23	3.513,21
ISS		32.588,35	37.215,33	36.758,50	45.799,77	49.568,93	49.054,48	38.617,23
ITBI		0,00	0,00	0,00	33.742,34	11.546,39	37.515,17	0,00
IRRF		106.424,08	106.670,24	103.983,71	108.085,96	12.658,00	20.912,41	189.054,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		85,59	434,29	357,64	4.412,72	1.416,35	1.258,13	2.118,12
Contribuições		30.433,66	28.394,70	28.052,44	26.338,57	27.156,45	36.711,18	31.029,40
Receita Patrimonial		31.190,54	34.491,82	44.144,46	42.814,48	40.399,74	41.980,07	43.977,75
Rendimentos de Aplicação Financeira		30.781,54	34.231,82	43.612,46	42.571,48	40.090,21	41.725,07	43.977,75
Outras Receitas Patrimoniais		409,00	260,00	532,00	243,00	309,53	255,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		3.068.771,42	5.030.757,07	2.658.559,61	3.154.238,36	3.977.610,05	4.401.622,92	3.550.710,36
Cota-parte do FPM		1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.044.453,36	1.413.406,41
Cota-parte do ICMS		322.943,74	341.385,43	300.071,12	290.411,10	411.113,53	409.502,99	445.625,85
Cota-parte do IPVA		13.193,98	20.100,24	15.629,83	15.782,53	8.859,67	9.183,94	3.744,16
Cota-parte do ITR		107,79	5,00	1.221,86	9.863,07	456,74	327,05	261,68
Transferências da LC 61/89		624,25	555,64	720,10	804,45	659,16	717,61	535,87
Transferências do Fundeb		902.351,13	990.542,79	876.796,56	890.619,10	1.098.299,47	1.214.356,17	1.302.171,36
Outras transferências correntes		301.678,70	2.631.496,16	397.144,27	955.790,89	1.172.476,74	723.081,80	384.965,03
Outras receitas correntes		1.400,00	1.935,49	1.452,40	1.400,00	4.400,00	4.859,36	1.600,00
DEDUÇÕES (II)		247.141,13	281.742,58	245.783,99	261.565,60	341.366,72	366.877,65	372.714,72
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		247.141,13	281.742,58	245.783,99	261.565,60	341.366,72	366.877,65	372.714,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		3.027.882,38	4.961.622,56	2.628.149,01	3.157.717,97	3.786.842,06	4.233.418,30	3.487.905,79

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.027.882,38	4.961.622,56	2.628.149,01	3.157.717,97	3.786.842,06	4.233.418,30	3.487.905,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	3.027.882,38	4.961.622,56	2.628.149,01	3.157.717,97	3.786.842,06	4.233.418,30	3.487.905,79

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.093.638,58	3.079.319,87	3.388.735,01	3.965.939,73	3.743.014,84	45.671.378,49	47.519.880,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.719,31	46.858,92	170.030,69	97.111,12	65.861,47	1.612.879,67	929.320,00
IPTU	3.526,83	3.048,80	1.796,33	2.206,49	3.424,46	38.022,90	72.120,00
ISS	55.174,15	36.059,63	43.405,38	79.458,42	40.207,25	543.907,42	304.596,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.803,90	13.932,00
IRRF	118.933,08	4.839,53	122.476,89	14.593,49	20.636,51	929.268,34	518.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085,25	2.910,96	2.352,09	852,72	1.593,25	18.877,11	20.672,00
Contribuições	28.771,72	37.296,01	29.068,15	31.931,15	32.558,48	367.741,91	400.000,00
Receita Patrimonial	35.931,51	35.538,19	32.386,05	33.720,91	33.750,32	450.325,84	172.330,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.790,51	34.720,19	31.763,30	33.052,14	33.204,32	445.520,79	168.970,50
Outras Receitas Patrimoniais	141,00	818,00	622,75	668,77	546,00	4.805,05	3.360,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências correntes	3.848.816,04	2.957.178,04	3.157.250,12	3.803.067,55	3.610.844,57	43.219.426,11	45.874.229,50
Cota-parte do FPM	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	19.890.000,00
Cota-parte do ICMS	279.543,20	299.045,63	297.872,88	363.617,85	326.693,25	4.087.826,57	4.080.000,00
Cota-parte do IPVA	10.153,56	16.783,45	8.510,05	23.901,75	15.659,87	161.503,03	174.000,00
Cota-parte do ITR	355,26	173,59	35,95	57,22	784,74	13.649,95	6.000,00
Transferências da LC 61/89	557,34	654,43	565,67	595,41	748,15	7.738,08	2.400,00
Transferências do Fundeb	1.227.431,22	866.314,81	998.317,13	1.078.509,58	1.140.180,53	12.585.889,85	11.155.749,50
Outras transferências correntes	408.894,72	576.018,90	595.225,23	874.348,52	556.793,81	9.577.914,77	10.566.080,00
Outras receitas correntes	1.400,00	2.448,71	0,00	109,00	0,00	21.004,96	132.000,00
DEDUÇÕES (II)	442.497,99	302.968,81	312.741,50	370.078,74	382.773,99	3.928.253,42	4.896.480,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	442.497,99	302.968,81	312.741,50	370.078,74	382.773,99	3.928.253,42	4.896.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.651.140,59	2.776.351,06	3.075.993,51	3.595.860,99	3.360.240,85	41.743.125,07	42.623.400,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						

Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2024 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		3.651.140,59	2.776.351,06	3.075.993,51	3.595.860,99	3.360.240,85	41.743.125,07	42.623.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)		3.651.140,59	2.776.351,06	3.075.993,51	3.595.860,99	3.360.240,85	41.743.125,07	42.575.400,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:19:27								

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	APORTES REALIZADOS	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00 0,00 0,00 0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00 0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA : 01:20:56					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretário Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.623.400,00	19.947.492,79
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	929.320,00	791.884,51
IPTU	72.120,00	17.516,12
ISS	304.596,00	292.922,06
ITBI	13.932,00	0,00
IRRF	518.000,00	470.533,94
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.672,00	10.912,39
Contribuições	400.000,00	190.654,91
Receita patrimonial	172.330,50	215.304,73
Aplicações financeiras (II)	168.970,50	212.508,21
Outras receitas patrimoniais	3.360,00	2.796,52
Transferências correntes	40.977.749,50	18.744.090,93
Cota-parte do FPM	15.990.000,00	7.057.775,45
Cota-parte do ICMS	3.120.000,00	1.609.919,06
Cota-parte do IPVA	139.200,00	62.958,14
Cota Parte do ITR	4.800,00	1.341,98
Transferências da LC 61/1989	1.920,00	2.925,46
Transferências do Fundeb	11.155.749,50	6.612.924,63
Outras transferências correntes	10.566.080,00	3.396.246,21
Demais receitas correntes	144.000,00	5.557,71
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	144.000,00	5.557,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	42.454.429,50	19.734.984,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.338.600,00	1.074.000,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00

Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.287.600,00	1.074.000,00
Convênios	446.400,00	0,00
Outras transferências de capital	841.200,00	1.074.000,00
Outras receitas de capital	51.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	51.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	1.338.600,00	1.074.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	43.793.029,50	20.808.984,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	43.793.029,50	20.808.984,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	35.426.290,40	24.933.523,13	20.049.114,16	20.042.371,02	35.250,00	339.824,12	339.824,12
Pessoal e encargos sociais	18.687.331,65	14.880.309,51	11.691.684,58	11.686.442,24	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	84.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.654.358,75	10.053.213,62	8.357.429,58	8.355.928,78	35.250,00	339.824,12	339.824,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - XIX)	35.341.690,40	24.933.523,13	20.049.114,16	20.042.371,02	35.250,00	339.824,12	339.824,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	8.335.709,60	4.033.252,15	2.271.299,38	2.265.092,02	0,00	88.745,32	87.845,42
Investimentos	6.512.509,60	2.348.100,70	613.192,53	610.538,53	0,00	88.745,32	87.845,42
Inversões financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)							
Amortização de dívida (XXVII)	1.770.200,00	1.685.151,45	1.658.106,85	1.654.553,49	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV)	6.565.509,60	2.348.100,70	613.192,53	610.538,53	0,00	88.745,32	87.845,42	

+ XXVI + XXVII)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.107.200,00	27.281.623,83	20.662.306,69	20.652.909,55	35.250,00	428.569,44	427.669,54	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	42.107.200,00	27.281.623,83	20.662.306,69	20.652.909,55	35.250,00	428.569,44	427.669,54	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				-306.844,51				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				-306.844,51				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.215.145,36
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2024
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)		- 212.508,21
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)		- 1.100.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		- 1.194.336,30
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL EM 31 DE DEZEMBRO	SALDO	ATÉ O BIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS	
	PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.115.754,00	19.619.755,18
DEDUÇÕES (XL)	4.975.903,39	3.525.483,77
Disponibilidade de caixa	4.975.903,39	3.525.483,77
Disponibilidade de caixa bruta	5.292.155,95	4.404.430,62
(-) Restos a pagar processados (XLI)	36.891,00	2.540,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	279.361,56	876.405,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	15.139.850,61	16.094.271,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-954.420,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	380.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	34.350,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV	-	-920.070,70
- XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-32.578,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:24:03	
JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	36.891,00	35.250,00	0,00	1.641,00
Executivo	0,00	36.891,00	35.250,00	0,00	1.641,00
2022-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.641,00	0,00	0,00	1.641,00
2023-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Turismo	0,00	35.250,00	35.250,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	36.891,00	35.250,00	0,00	1.641,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	7.710,27	592.310,31	428.569,44	427.669,54	0,00	172.351,04	173.992,04
Executivo	7.710,27	592.310,31	428.569,44	427.669,54	0,00	172.351,04	173.992,04
2022-Secretaria Municipal de Finanças	333,27	0,00	0,00	0,00	0,00	333,27	333,27

2022-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
2022-Fundo Municipal de Saúde	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977,00	4.977,00
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	10.004,80	10.004,79	10.004,79	0,00	0,01	0,01
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	20.063,14	20.063,14	20.063,14	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.865,92	1.865,46	1.865,46	0,00	0,46	0,46
2023-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	62.305,39	62.304,58	62.304,58	0,00	0,81	0,81
2023-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	208.399,74	58.435,52	58.435,52	0,00	149.964,22	149.964,22
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	259.535,21	250.837,44	249.937,54	0,00	9.597,67	11.238,67
2023-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	12.568,89	10.649,29	10.649,29	0,00	1.919,60	1.919,60
2023-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	2.697,96	2.697,96	2.697,96	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Turismo	0,00	7.755,40	4.597,40	4.597,40	0,00	3.158,00	3.158,00
2023-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.113,86	7.113,86	7.113,86	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	7.710,27	592.310,31	428.569,44	427.669,54	0,00	172.351,04	173.992,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)		CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:25:10

NOTAS:

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
	R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	ATUALIZADA (a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	908.648,00	780.972,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	72.120,00	17.516,12
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	13.932,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	304.596,00	292.922,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	518.000,00	470.533,94
2.1 - Cota parte do FPM	24.156.000,00	10.918.695,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.890.000,00	8.822.219,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.500.000,00	8.822.219,03
2.2 - Cota parte do ICMS	390.000,00	0,00
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.080.000,00	2.012.398,66
2.4 - Cota parte ITR	2.400,00	3.656,87
2.5 - Cota parte IPVA	6.000,00	1.668,44
2.6 - Cota parte IOF-ouro	174.000,00	78.752,84
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.600,00	0,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	25.064.648,00	11.699.667,96
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.896.480,00	2.183.775,75
FUNDEB	1.512.962,00	741.177,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	ATUALIZADA (a)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.179.749,50	6.631.502,85
6.1.1 - Principal	9.969.749,50	5.770.908,43
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	9.945.749,50	5.752.330,21
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	24.000,00	18.578,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	60.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	60.000,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	745.109,67
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.000.000,00	745.109,67
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	150.000,00	115.484,75
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	150.000,00	115.484,75
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	0,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	5.049.269,50	3.568.554,46
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.631.502,85	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.453.124,35	8.514.329,73	7.686.394,74	7.686.394,74
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.847.114,35	7.640.236,16	7.031.755,93	7.031.755,93
10.1.1 - Educação infantil	1.483.802,17	1.342.718,66	1.125.583,90	1.125.583,90
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.353.512,18	6.297.517,50	5.906.172,03	5.906.172,03
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.800,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	606.010,00	874.093,57	654.638,81	654.638,81
10.2.1 - Educação infantil	208.800,00	22.905,08	22.905,08	22.905,08
10.2.2 - Ensino Fundamental	388.810,00	851.188,49	631.733,73	631.733,73
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	8.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB													
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)							
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.673.351,75	7.845.416,76	7.845.416,76			2.041.848,90							
11.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	7.778.034,58	6.976.257,40	6.976.257,40			2.007.126,15							
11.2 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00							
11.3 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	777.774,41	775.295,41	775.295,41			32.664,74							
11.4 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	117.542,76	93.863,95	93.863,95			2.058,01							
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.640.236,16	7.031.755,93	7.031.755,93			0,00							
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	761.675,41	761.675,41	761.675,41			0,00							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS												
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE												
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)												
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	39.004,08	36.525,08	36.525,08			0,00							

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.561.212,67	7.031.755,93	7.031.755,93	107,91
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação	186.277,42	761.675,41	761.675,41	102,22

infantil (INDICA					
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	111.766,45	36.525,08	36.525,08		4,90
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	663.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.286.256,69	1.001.059,06	867.524,28	862.281,94
20.1 - Educação Infantil	401.800,00	300.959,85	282.941,80	282.941,80
20.2 - Ensino Fundamental	1.550.256,69	699.774,02	584.296,29	579.053,95
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	16.800,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	42.300,00	325,19	286,19	286,19
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	275.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	11.500.281,04	9.515.388,79	8.553.919,02	8.548.676,68
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.112.402,17	1.666.583,59	1.431.430,78	1.431.430,78
21.1.1 - Creche	0,00	1.666.583,59	1.431.430,78	1.431.430,78
21.1.2 - Pré-escola	2.112.402,17	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.387.878,87	7.848.805,20	7.122.488,24	7.117.245,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	867.524,28
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.183.775,75
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)		3.051.300,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.924.916,99	3.051.300,03	26,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.592,12	19.631,32	19.631,32	0,00	1.960,80
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	21.592,12	19.631,32	19.631,32	0,00	1.960,80
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.402.730,00	829.077,19
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.189.200,00	818.223,64
31.1.1 - Salário-Educação	363.000,00	369.507,63
31.1.2 - PDDE	6.240,00	0,00
31.1.3 - PNAE	206.400,00	99.824,05
31.1.4 - PNATE	156.000,00	126.441,09
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	457.560,00	222.450,87
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	146.280,00	57,25
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	37.250,00	10.796,30
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.212.829,00	1.202.006,90	609.847,83	609.847,83
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	294.500,00	17.119,91	11.342,19	11.342,19
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.770.349,00	1.184.253,07	597.961,72	597.961,72
32.3 - ENSINO MÉDIO	23.180,00	230,00	140,00	140,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	96.200,00	403,92	403,92	403,92
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.600,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.441.738,00	11.275.785,20	9.686.773,13	9.681.530,79
33.1 - Despesas Correntes	12.963.689,00	10.749.102,12	9.632.068,05	9.626.825,71
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.231.401,30	9.384.300,77	8.581.854,98	8.576.612,64

33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.732.287,70	1.364.801,35	1.050.213,07	1.050.213,07
33.2 - Despesas de Capital	1.478.049,00	526.683,08	54.705,08	54.705,08
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.478.049,00	526.683,08	54.705,08	54.705,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	246.170,00	35.842,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.631.502,85	369.507,63
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.845.416,76	371.834,88
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-967.743,91	33.515,66
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-967.743,91	33.515,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:26:38

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	908.648,00	908.648,00	780.972,12	85,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.120,00	72.120,00	17.516,12	24,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.932,00	13.932,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	304.596,00	304.596,00	292.922,06	96,17
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	518.000,00	518.000,00	470.533,94	90,84

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.762.400,00	23.762.400,00	10.918.695,84	45,95
Cota Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.822.219,03	45,24
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.668,44	27,81
Cota Parte IPVA	174.000,00	174.000,00	78.752,84	45,26
Cota Parte ICMS	4.080.000,00	4.080.000,00	2.012.398,66	49,32
Cota Parte IPI - Exportação	2.400,00	2.400,00	3.656,87	152,37
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	24.671.048,00	24.671.048,00	11.699.667,96	47,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.540.757,20	4.747.073,49	3.408.210,20	71,80	2.785.805,44	58,68	2.785.805,44	58,68
Despesas Correntes	3.359.157,20	4.575.473,49	3.408.210,20	74,49	2.785.805,44	60,89	2.785.805,44	60,89
Despesas de Capital	181.600,00	171.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	41.400,00	41.400,00	34.604,82	83,59	27.465,77	66,34	27.465,77	66,34
Despesas Correntes	41.400,00	41.400,00	34.604,82	83,59	27.465,77	66,34	27.465,77	66,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.800,00	2.800,00	2.632,61	94,02	2.632,61	94,02	2.632,61	94,02
Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00	2.632,61	94,02	2.632,61	94,02	2.632,61	94,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.684.357,20	4.890.673,49	3.445.447,63	70,45	2.815.903,82	57,58	2.815.903,82		57,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.445.447,63	2.815.903,82	2.815.903,82
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.445.447,63	2.815.903,82	2.815.903,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.754.950,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.060.953,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL (não aplicado)1
	SALDO INICIAL		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASPs (n)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP exercicio sem Disponibi- ceira(q)=(XIII d)	Inscritos Indevidamente no Finan- lidade	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)													0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL				
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	DISPONIBILIDADE DE		LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL (não aplicado)1	(aa)=(w-(x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.272.340,00	6.272.340,00	3.103.392,36	49,48
Provenientes da União	6.103.050,00	6.103.050,00	3.103.392,27	50,85
Provenientes do Estado	169.290,00	169.290,00	0,09	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.750,00	42.750,00	7.025,26	16,43

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.315.090,00	6.315.090,00	3.110.417,62	49,25
---	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.982.990,00	5.778.871,51	3.431.772,61	59,38	2.241.117,74	38,78	2.238.463,74	38,74
Despesas Correntes	3.777.030,00	4.477.679,21	2.469.161,02	55,14	2.136.508,15	47,71	2.136.508,15	47,71
Despesas de Capital	1.205.960,00	1.301.192,30	962.611,59	73,98	104.609,59	8,04	101.955,59	7,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	916.800,00	826.800,00	125.837,56	15,22	101.633,35	12,29	101.633,35	12,29
Despesas Correntes	759.400,00	769.400,00	125.837,56	16,36	101.633,35	13,21	101.633,35	13,21
Despesas de Capital	157.400,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	170.800,00	170.800,00	20.166,61	11,81	20.166,61	11,81	20.166,61	11,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)								
Despesas Correntes	170.800,00	170.800,00	20.166,61	11,81	20.166,61	11,81	20.166,61	11,81	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	108.800,00	120.170,00	4.580,62	3,81	2.988,67	2,49	2.988,67	2,49	
Despesas Correntes	108.800,00	120.170,00	4.580,62	3,81	2.988,67	2,49	2.988,67	2,49	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	121.700,00	124.300,00	40.463,68	32,55	34.691,01	27,91	34.691,01	27,91	
Despesas Correntes	107.900,00	110.500,00	40.463,68	36,62	34.691,01	31,39	34.691,01	31,39	
Despesas de Capital	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.301.090,00	7.020.941,51	3.622.821,08	51,60	2.400.597,38	34,19	2.397.943,38	34,15	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.523.747,20	10.525.945,00	6.839.982,81	64,98	5.026.923,18	47,76	5.024.269,18	47,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.013.400,00	923.400,00	125.837,56	13,63	101.633,35	11,01	101.633,35	11,01	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	212.200,00	212.200,00	54.771,43	25,81	47.632,38	22,45	47.632,38	22,45	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	111.600,00	122.970,00	7.213,23	5,87	5.621,28	4,57	5.621,28	4,57	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	124.500,00	127.100,00	40.463,68	31,84	34.691,01	27,29	34.691,01	27,29	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.985.447,20	11.911.615,00	7.068.268,71	59,34	5.216.501,20	43,79	5.213.847,20	43,77	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:28:36									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00
Provisões de PPP	0,00
Outros passivos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
Obrigações contratuais	0,00
Riscos não Provisionados	0,00
Garantias concedidas	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.854.012,12	41.743.125,07									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:31:52

NOTA:

JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal	Contador
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Secretario Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.962.000,00
Previsão Atualizada	43.962.000,00
Receitas Realizadas	21.021.492,79
Déficit Orçamentário	1.298.920,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.962.000,00
Dotação Atualizada	43.962.000,00
Despesas Empenhadas	28.966.775,28
Despesas Liquidadas	22.320.413,54
Despesas Pagas	22.307.463,04
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.966.775,28
Despesas Liquidadas	22.320.413,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.743.125,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.743.125,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL	41.743.125,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)			
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	1.215.145,36	-306.844,51	-25,25 %	
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	380.000,00	-954.420,80	-314,30 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.891,00	0,00	35.250,00	1.641,00
Poder Executivo	36.891,00	0,00	35.250,00	1.641,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	600.020,58	0,00	427.669,54	172.351,04
Poder Executivo	600.020,58	0,00	427.669,54	172.351,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	636.911,58	0,00	462.919,54	173.992,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.051.300,03	25%	26,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.031.755,93	70%	107,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	761.675,41	50%	102,22
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	36.525,08	15%	4,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2024 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.815.903,82	15,00 %	24,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 01:38:27			
JOAO DA FONSECA MOURA NETO	JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO		
Prefeito Municipal	Contador		
BRENO CABRAL BEZERRA	EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO		
Secretario Municipal De Finanças	Controladora		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRORAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 3º BIMESTRE DE 2024 - MUNICIPIO RAFAEL GODEIRO

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3o Bimestre/2024					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.583.155,38	32.583.155,38	6.371.970,99	19,56	16.956.303,65	52,04	15.626.851,73
RECEITAS CORRENTES	27.384.610,38	27.384.610,38	6.371.970,99	23,27	16.956.303,65	61,92	10.428.306,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	854.480,00	854.480,00	148.916,33	17,43	468.625,94	54,84	385.854,06
Impostos	817.480,00	817.480,00	144.417,07	17,67	460.354,07	56,31	357.125,93
Taxas	37.000,00	37.000,00	4.499,26	12,16	8.271,87	22,36	28.728,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	7.382,79	33,56	19.772,56	89,88	2.227,44
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.000,00	22.000,00	7.382,79	33,56	19.772,56	89,88	2.227,44
RECEITA PATRIMONIAL	143.831,38	143.831,38	37.624,05	26,16	129.228,26	89,85	14.603,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	132.831,38	132.831,38	37.624,05	28,32	123.533,76	93,00	9.297,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	-	-	5.694,50	51,77	5.305,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.284.238,00	26.284.238,00	6.178.047,82	23,50	16.338.676,89	62,16	9.945.561,11
Transferências da União e de suas Entidades	19.313.072,72	19.313.072,72	4.619.084,00	23,92	11.232.030,84	58,16	8.081.041,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.350.165,28	2.350.165,28	585.792,52	24,93	2.303.605,54	98,02	46.559,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.621.000,00	4.621.000,00	973.171,30	21,06	2.803.040,51	60,66	1.817.959,49
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.061,00	80.061,00	-	-	-	-	80.061,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.061,00	68.061,00	-	-	-	-	68.061,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	5.198.545,00	5.198.545,00	-	-	-	-	5.198.545,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	154.545,00	154.545,00	-	-	-	-	154.545,00

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							3o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Operações de Crédito - Mercado Interno	154.545,00	154.545,00	-	-	-	-	154.545,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	115.455,00	115.455,00	-	-	-	-	115.455,00
Alienação de Bens Móveis	33.031,00	33.031,00	-	-	-	-	33.031,00
Alienação de Bens Imóveis	82.424,00	82.424,00	-	-	-	-	82.424,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.877.030,00	4.877.030,00	-	-	-	-	4.877.030,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.423.030,00	4.423.030,00	-	-	-	-	4.423.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	454.000,00	454.000,00	-	-	-	-	454.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.515,00	51.515,00	-	-	-	-	51.515,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	51.515,00	51.515,00	-	-	-	-	51.515,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.583.155,38	32.583.155,38	6.371.970,99	19,56	16.956.303,65	52,04	15.626.851,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.583.155,38	32.583.155,38	6.371.970,99	19,56	16.956.303,65	52,04	15.626.851,73
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.583.155,38	32.583.155,38	6.371.970,99	19,56	16.956.303,65	52,04	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										3o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	16.519.410,10	5.019.204,43	15.568.647,07	17.014.508,31	15.509.224,19	-
DESPESAS CORRENTES	24.141.649,00	25.036.455,14	4.662.061,83	15.230.014,59	9.806.440,55	4.810.934,31	14.734.916,38	10.301.538,76	14.676.678,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.480.297,32	12.352.708,26	1.991.063,43	6.999.165,90	5.353.542,36	2.091.872,91	6.655.717,05	5.696.991,21	6.655.717,05	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.000,00	93.000,00	11.190,23	39.614,58	53.385,42	11.190,23	39.614,58	53.385,42	39.614,58	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.618.351,68	12.590.746,88	2.659.808,17	8.191.234,11	4.399.512,77	2.707.871,17	8.039.584,75	4.551.162,13	7.981.346,87	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Despesas Correntes ²	11.618.351,68	12.590.746,88	2.659.808,17	8.191.234,11	4.399.512,77	2.707.871,17	8.039.584,75	4.551.162,13	7.981.346,87	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.018.120,00	7.123.313,86	208.270,12	833.730,69	6.289.583,17	208.270,12	833.730,69	6.289.583,17	832.545,69	-
INVESTIMENTOS	7.248.120,00	6.353.313,86	66.941,95	477.134,32	5.876.179,54	66.941,95	477.134,32	5.876.179,54	475.949,32	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	670.000,00	670.000,00	141.328,17	356.596,37	313.403,63	141.328,17	356.596,37	313.403,63	356.596,37	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.386,38	423.386,38	-	-	423.386,38	-	-	423.386,38	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	16.519.410,10	5.019.204,43	15.568.647,07	17.014.508,31	15.509.224,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	16.519.410,10	5.019.204,43	15.568.647,07	17.014.508,31	15.509.224,19	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.387.656,58	-	1.447.079,46	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	-	5.019.204,43	16.956.303,65	-	16.956.303,65	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									3o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-		
Impostos	-	-	-	-	-	-	-		
Taxas	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de For	-	-	-	-	-	-	-		
mação Profissional	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-		
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-		
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-		

Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										3o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:28										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										3o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3o Bimestre/2024												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	EM REAIS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	100,00	16.519.410,10	5.019.204,43	15.568.647,07	100,00	17.014.508,31	-	
LEGISLATIVA	1.152.928,32	1.152.928,32	13.152,20	1.014.617,63	6,32	138.310,69	162.024,68	524.897,13	3,37	628.031,19	-	
Ação Legislativa	1.152.928,32	1.152.928,32	13.152,20	1.014.617,63	6,32	138.310,69	162.024,68	524.897,13	3,37	628.031,19	-	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.333.946,38	3.651.662,30	571.815,45	1.643.712,82	10,23	2.007.949,48	571.815,45	1.638.335,11	10,52	2.013.327,19	-	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.114.546,38	2.382.262,30	362.756,31	1.075.534,89	6,70	1.306.727,41	362.756,31	1.075.534,89	6,91	1.306.727,41	-	
Administração Financeira	1.015.400,00	1.065.400,00	209.059,14	568.177,93	3,54	497.222,07	209.059,14	562.800,22	3,61	502.599,78	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	204.000,00	204.000,00	-	-	-	204.000,00	-	-	-	204.000,00	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	138.000,00	138.000,00	1.619,90	3.664,90	0,02	134.335,10	1.619,90	3.664,90	0,02	134.335,10	-	
Policiamento	138.000,00	138.000,00	1.619,90	3.664,90	0,02	134.335,10	1.619,90	3.664,90	0,02	134.335,10	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.048.300,00	1.060.619,20	117.432,11	377.939,34	2,35	682.679,86	117.432,11	377.939,34	2,43	682.679,86	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	1.048.300,00	1.060.619,20	117.432,11	377.939,34	2,35	682.679,86	117.432,11	377.939,34	2,43	682.679,86	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.220.000,00	2.080.000,00	94.681,82	601.835,17	3,75	1.478.164,83	94.681,82	601.835,17	3,87	1.478.164,83	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	2.220.000,00	2.080.000,00	94.681,82	601.835,17	3,75	1.478.164,83	94.681,82	601.835,17	3,87	1.478.164,83	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	10.174.172,00	10.499.327,83	2.136.725,80	6.261.945,07	38,98	4.237.382,76	2.136.725,80	6.261.945,07	40,22	4.237.382,76	-
Atenção Básica	1.840.800,00	1.907.205,84	272.155,27	842.442,69	5,24	1.064.763,15	272.155,27	842.442,69	5,41	1.064.763,15	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.925.372,00	6.010.328,24	1.443.191,26	4.309.881,34	26,83	1.700.446,90	1.443.191,26	4.309.881,34	27,68	1.700.446,90	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	114.704,00	12.260,80	41.767,85	0,26	72.936,15	12.260,80	41.767,85	0,27	72.936,15	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.293.000,00	2.459.089,75	409.118,47	1.067.853,19	6,65	1.391.236,56	409.118,47	1.067.853,19	6,86	1.391.236,56	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.826.000,00	6.942.826,00	1.432.433,56	4.240.001,87	26,39	2.702.824,13	1.432.433,56	4.240.001,87	27,23	2.702.824,13	-
Ensino Fundamental	6.617.000,00	6.716.538,00	1.405.313,56	4.154.332,40	25,86	2.562.205,60	1.405.313,56	4.154.332,40	26,68	2.562.205,60	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	209.000,00	226.288,00	27.120,00	85.669,47	0,53	140.618,53	27.120,00	85.669,47	0,55	140.618,53	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.903.308,68	3.832.494,92	417.688,38	1.628.842,83	10,14	2.203.652,09	417.688,38	1.628.842,83	10,46	2.203.652,09	-
Infra-Estrutura Urbana	3.883.308,68	3.812.494,92	417.688,38	1.628.842,83	10,14	2.183.652,09	417.688,38	1.628.842,83	10,46	2.183.652,09	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											DA
3o Bimestre/2024											

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	800.000,00	312.214,56	-	-	-	312.214,56	-	-	-	312.214,56	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	800.000,00	312.214,56	-	-	-	312.214,56	-	-	-	312.214,56	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	156.000,00	156.000,00	-	-	-	156.000,00	-	-	-	156.000,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	156.000,00	-	-	-	156.000,00	-	-	-	156.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.934.500,00	1.836.304,90	45.416,08	208.119,50	1,30	1.628.185,40	45.416,08	208.119,50	1,34	1.628.185,40	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.934.500,00	1.836.304,90	45.416,08	208.119,50	1,30	1.628.185,40	45.416,08	208.119,50	1,34	1.628.185,40	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
3o Bimestre/2024											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	324.000,00	324.000,00	-	-	-	324.000,00	-	-	-	324.000,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	322.000,00	322.000,00	-	-	-	322.000,00	-	-	-	322.000,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
DESPORTO E LAZER	337.000,00	361.777,35	39.366,65	83.066,15	0,52	278.711,20	39.366,65	83.066,15	0,53	278.711,20	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	337.000,00	361.777,35	39.366,65	83.066,15	0,52	278.711,20	39.366,65	83.066,15	0,53	278.711,20	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	32.583.155,38	32.583.155,38	4.870.331,95	16.063.745,28	100,00	16.519.410,10	5.019.204,43	15.568.647,07	100,00	17.014.508,31	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável : . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
 NOTA:

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										3o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											3o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerado Em: 25/07/2024 17:31:29												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											3o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											3o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
RECEITAS CORRENTES (I)	2.501.244,00	2.377.888,34	2.005.373,69	2.827.371,36	2.989.423,58	4.049.905,78	35.800.501,41	30.500.995,30				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.748,41	70.068,37	53.505,92	62.076,15	90.020,71	125.854,39	897.899,89	854.480,00				
IPTU	7.787,90	4.536,45	3.105,97	487,25	101,30	6.850,45	45.804,53	166.864,00				
ISS	7.271,52	10.672,77	10.344,57	10.029,03	12.111,07	21.719,43	149.097,57	234.616,00				
ITBI	-	-	-	-	-	-	807,60	21.000,00				
IRRF	12.688,99	54.394,44	39.134,35	51.403,79	77.335,09	96.872,97	691.491,71	395.000,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	464,71	921,03	156,08	473,25	411,54	10.698,48	37.000,00				
Contribuições	2.211,47	3.138,76	2.371,08	1.826,80	2.730,92	3.350,01	35.401,60	22.000,00				

Receita Patrimonial	13.024,19	13.223,97	16.428,86	14.804,72	14.762,00	30.154,69	231.626,69	143.831,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.024,19	13.223,97	16.428,86	14.804,72	14.762,00	27.765,71	223.543,21	132.831,38
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	2.388,98	8.083,48	11.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.458.259,93	2.291.457,24	1.933.067,83	2.748.663,69	2.881.909,95	3.889.370,19	34.634.396,73	29.400.622,92
Cota-Parte do FPM	3.060.944,62	2.093.343,62	2.133.951,74	1.981.934,44	2.571.489,48	4.083.705,76	33.497.196,92	27.968.364,32
Cota-Parte do ICMS	199.772,00	211.179,97	185.623,04	179.647,40	254.313,55	253.317,29	2.926.475,72	2.089.706,60
Cota-Parte do IPVA	6.105,84	11.148,95	6.203,64	5.059,71	6.561,27	4.558,81	81.645,17	72.000,00
Cota-Parte do ITR	-	188,95	276,94	360,27	5,44	251,57	1.198,56	4.000,00
	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	308,92	274,98	356,36	398,11	326,20	355,14	4.428,90	3.500,00
Transferências do FUNDEB	346.788,24	382.147,86	333.245,10	339.228,05	429.116,44	479.348,16	5.382.641,00	4.782.000,00
Outras Transferências Correntes	-1.155.932,09	-407.099,49	-726.861,39	241.763,31	-380.174,83	-932.438,94	-7.263.121,16	-5.523.948,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	1.176,50	1.176,50	80.061,00
DEDUÇÕES (II)	222.198,23	251.608,09	219.435,42	234.194,91	308.012,69	333.645,08	3.662.085,43	3.116.384,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.198,23	251.608,09	219.435,42	234.194,91	308.012,69	333.645,08	3.662.085,43	3.116.384,92
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.279.045,77	2.126.280,25	1.785.938,27	2.593.176,45	2.681.410,89	3.716.260,70	32.138.415,98	27.384.610,38
(-) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.279.045,77	2.126.280,25	1.785.938,27	2.593.176,45	2.681.410,89	3.716.260,70	32.138.415,98	27.384.610,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	129.948,26	804,80	88.204,78	55.858,32	167.191,33	747.247,85	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.279.045,77	1.996.331,99	1.785.133,47	2.504.971,67	2.625.552,57	3.549.069,37	31.391.168,13	26.884.610,38

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.684.257,90	4.323.999,99	2.505.832,84	2.443.098,34	2.766.149,74	4.325.955,85	35.800.501,41	30.500.995,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.993,94	103.099,96	64.463,23	74.152,48	78.531,39	70.384,94	897.899,89	854.480,00
IPRU	8.687,61	2.550,00	725,60	430,00	2.069,77	8.472,23	45.804,53	166.864,00
ISS	13.674,02	11.380,83	8.540,15	19.986,07	11.208,15	12.159,96	149.097,57	234.616,00
ITBI	-	200,00	-	-	-	607,60	807,60	21.000,00
IRRF	53.486,71	87.957,72	55.011,88	53.306,41	64.053,07	45.846,29	691.491,71	395.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.145,60	1.011,41	185,60	430,00	1.200,40	3.298,86	10.698,48	37.000,00
Contribuições	2.672,77	3.063,42	3.365,42	3.288,16	4.049,66	3.333,13	35.401,60	22.000,00
Receita Patrimonial	23.767,92	22.360,55	24.279,15	21.196,59	19.361,54	18.262,51	231.626,69	143.831,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.378,94	21.444,01	21.890,17	21.196,59	19.361,54	18.262,51	223.543,21	132.831,38
Outras Receitas Patrimoniais	2.388,98	916,54	2.388,98	-	-	-	8.083,48	11.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.579.823,27	4.195.476,06	2.413.725,04	2.344.461,11	2.664.207,15	4.233.975,27	34.634.396,73	29.400.622,92
Cota-Parte do FPM	2.815.179,86	3.827.943,54	2.386.512,86	2.503.103,02	2.912.041,22	3.127.046,76	33.497.196,92	27.968.364,32
Cota-Parte do ICMS	352.225,21	230.155,87	246.272,04	245.341,31	299.518,00	269.110,04	2.926.475,72	2.089.706,60

Cota-Parte do IPVA	2.530,96	7.798,11	5.903,23	6.692,06	11.247,51	7.835,08	81.645,17	72.000,00
Cota-Parte do ITR	6,14	42,66	-	42,41	-	24,18	1.198,56	4.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	352,95	367,09	431,13	372,73	392,32	492,97	4.428,90	3.500,00
Transferências do FUNDEB	511.520,24	596.573,00	420.998,09	465.374,68	524.181,25	554.119,89	5.382.641,00	4.782.000,00
Outras Transferências Correntes	-1.102.375,11	-467.787,23	-646.775,33	-876.847,82	-1.083.555,87	274.963,63	-7.263.121,16	-5.523.948,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.176,50	80.061,00
DEDUÇÕES (II)	353.127,48	430.415,80	288.891,79	300.421,34	352.310,97	367.823,63	3.662.085,43	3.116.384,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	353.127,48	430.415,80	288.891,79	300.421,34	352.310,97	367.823,63	3.662.085,43	3.116.384,92
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.231.130,42	3.893.584,19	2.216.941,05	2.142.677,00	2.413.838,77	3.958.132,22	32.138.415,98	27.384.610,38
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.231.130,42	3.893.584,19	2.216.941,05	2.142.677,00	2.413.838,77	3.958.132,22	32.138.415,98	27.384.610,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	58.690,70	184,07	58.539,64	62.855,21	62.124,26	62.846,48	747.247,85	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.272.439,72	3.893.400,12	2.158.401,41	2.079.821,79	2.351.714,51	3.895.285,74	31.391.168,13	26.884.610,38

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-

Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-

Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-	-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre RECEITAS ATUALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	27.384.610,38	16.956.303,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	854.480,00	468.625,94
IPTU	166.864,00	22.935,21
ISS	234.616,00	76.949,18
ITBI	21.000,00	807,60
IRRF	395.000,00	359.662,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.000,00	8.271,87
Contribuições	22.000,00	19.772,56
Receita Patrimonial	143.831,38	129.228,26
Aplicações Financeiras (II)	132.831,38	123.533,76
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	5.694,50
Transferências Correntes	26.284.238,00	16.338.676,89
Cota-Parte do FPM	11.879.102,72	7.012.880,89
Cota-Parte do ICMS	1.671.765,28	1.322.687,25
Cota-Parte do IPVA	57.600,00	42.006,95
Cota-Parte do ITR	3.200,00	92,34
	-	-
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	2.409,19
Transferências do FUNDEB	4.782.000,00	3.072.767,15
Outras Transferências Correntes	7.883.770,00	4.883.535,90
Demais Receitas Correntes	80.061,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	80.061,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II		
- III)	27.251.779,00	16.832.769,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	5.198.545,00	-
Operações de Crédito (VIII)	154.545,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	115.455,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	115.455,00	-
Transferências de Capital	4.877.030,00	-
Convênios	4.877.030,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	51.515,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)		
= [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.044.000,00	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.295.779,00	16.832.769,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + X	32.295.779,00	16.832.769,89
III)		

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3o Bimestre/2024					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO							
E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Até o Bimestre					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	PAGOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.036.455,14	15.230.014,59	14.734.916,38	14.676.678,50	57.530,92	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	12.352.708,26	6.999.165,90	6.655.717,05	6.655.717,05	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	93.000,00	39.614,58	39.614,58	39.614,58	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.590.746,88	8.191.234,11	8.039.584,75	7.981.346,87	57.530,92	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	24.943.455,14	15.190.400,01	14.695.301,80	14.637.063,92	57.530,92	-	-
= (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XX)	-	-	-	-	-	-	-
II)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.123.313,86	833.730,69	833.730,69	832.545,69	5.257,99	-	-
Investimentos	6.353.313,86	477.134,32	477.134,32	475.949,32	5.257,99	-	-
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	670.000,00	356.596,37	356.596,37	356.596,37	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI)	6.453.313,86	477.134,32	477.134,32	475.949,32	5.257,99	-	-

II) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	423.386,38	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XX)	-	-	-	-	-	-	-
XI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XX)	31.820.155,38	15.667.534,33	15.172.436,12	15.113.013,24	62.788,91	-	-
X)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.820.155,38	15.667.534,33	15.172.436,12	15.113.013,24	62.788,91	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV							1.656.967,74
Ia - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI							1.656.967,74
Ia - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.877.282,76
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	123.533,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXV II)	39.614,58
	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.740.886,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 Até o Bimestre
	(a) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.583.092,49 3.526.290,54
DEDUÇÕES (XL)	2.776.542,93 4.224.207,41
Disponibilidade de Caixa	2.776.542,93 4.224.207,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.034.348,78 4.384.103,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	62.788,91 -
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.016,94 159.896,10
Demais Haveres Financeiros	- -

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	806.549,56	-697.916,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)	1.504.466,43	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-62.788,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)	-	
= (XI)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L)	1.441.677,52	
= [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XX)	1.357.758,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b)-(c+d))	Saldo Total L=(e+k)
Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	62.788,91	62.788,91	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	62.788,91	62.788,91	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	4.317,17	4.317,17	-	-	-
SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	-	7.820,08	7.820,08	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	21.025,17	21.025,17	-	-	-
SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS	-	1.750,00	1.750,00	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	-	18.609,50	18.609,50	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	8.966,99	8.966,99	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	300,00	300,00	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L = e + k)
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	
	Em Exercício Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM E MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	817.480,00	460.354,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.864,00	22.935,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	807,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	234.616,00	76.949,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	395.000,00	359.662,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.729.853,00	10.473.067,63
2.1- Cota-Parte FPM	14.560.646,00	8.785.913,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.560.646,00	8.785.913,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.089.707,00	1.642.622,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	2.409,19
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	115,39
2.5- Cota-Parte IPVA	72.000,00	42.006,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.547.333,00	10.933.421,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.345.970,60	2.094.613,53
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.040.862,65	638.741,90
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.782.000,00	3.072.767,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.621.000,00	2.803.040,51
6.1.1- Principal	4.621.000,00	2.803.040,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	161.000,00	269.726,64
6.3.1- Principal	161.000,00	269.726,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.275.029,40	708.426,98

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.072.767,15

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.858.019,76	3.390.117,34	3.390.117,34	3.390.117,34	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.469.141,76	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-
10.1.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	4.469.141,76	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	388.878,00	51.878,00	51.878,00	51.878,00	-
10.2.1- Educação Infantil	117.878,00	51.878,00	51.878,00	51.878,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	271.000,00	-	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.390.117,34	3.390.117,34	3.390.117,34	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.878,00	51.878,00	51.878,00	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA	51.878,00	51.878,00	51.878,00	-	-

EDUCAÇÃO INFANTIL				
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V AAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	51.878,00	51.878,00	51.878,00	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.150.937,01	3.338.239,34	3.338.239,34	108,64
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	134.863,32	51.878,00	51.878,00	19,23
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	40.459,00	51.878,00	51.878,00	19,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	307.276,72	-317.350,19	-317.350,19	-	-10,33

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						3o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	89.000,00	50.259,23	50.259,23	50.259,23	-	
20.1- Educação Infantil	43.000,00	16.381,47	16.381,47	16.381,47	-	
20.2- Ensino Fundamental	46.000,00	33.877,76	33.877,76	33.877,76	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.680.141,76	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.680.141,76	3.338.239,34	3.338.239,34	3.338.239,34	-	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	50.259,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.094.613,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-317.350,19
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.462.222,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.733.355,43	2.462.222,95	22,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.163,74	-	39.163,74	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.163,74	-	39.163,74	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.699.000,00	344.014,21
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO AO FINANCEIRA)	1.274.000,00	241.681,21
31.1.1- Salário-Educação	165.000,00	184.305,89
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	160.000,00	47.951,00
31.1.4 - PNATE	59.000,00	9.424,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	890.000,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	425.000,00	102.333,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Gerado Em: 25/07/2024 17:31:32
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	480.410,00	291.726,66	291.726,66	291.726,66	-	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.410,00	17.410,00	17.410,00	17.410,00	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	415.000,00	274.316,66	274.316,66	274.316,66	-	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.427.429,76	3.732.103,23	3.732.103,23	3.732.103,23	-	
33.1- Despesas Correntes	6.400.348,00	4.146.854,16	4.146.854,16	4.133.556,21	-	
33.1.1- Pessoal Ativo	4.651.680,92	3.172.098,83	3.172.098,83	3.172.098,83	-	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	

33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.748.667,08	974.755,33	974.755,33	961.457,38
33.2- Despesas de Capital	542.478,00	93.147,71	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	542.478,00	93.147,71	-	-
CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	2.118,51			-
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.072.767,15			-
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.390.117,34			-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-315.231,68			-
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-315.231,68			-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b))
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	154.545,00	-	154.545,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e))
DESPESAS DE CAPITAL	7.123.313,86	833.730,69	6.289.583,17
Investimentos	6.353.313,86	477.134,32	5.876.179,54
Inversões Financeiras	100.000,00	-	100.000,00
Amortização da Dívida	670.000,00	356.596,37	313.403,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.123.313,86	833.730,69	6.289.583,17
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.968.768,86	833.730,69	6.135.038,17
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33	
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			3o Bimestre/2024	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .				
NOTAS: 1 Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: :				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)		Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Reimtos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	115.455,00	-	-	-	-	-	115.455,00
Despesas de Capital	115.455,00	-	-	-	-	-	115.455,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	115.455,00	-	-	-	-	-	115.455,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (I)			EXERCÍCIO (j) = (Ib - (IIIf;IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)	
VALOR (III)	-			-		-	
FONTE Sistema , Unidade Responsável Emissão , às Assinado Digitalmente no dia , às							
NOTA							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		3o Bimestre/2024			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			(c = a - b) Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	817.480,00	817.480,00	460.354,07	56,31	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.864,00	166.864,00	22.935,21	13,74	
IPTU	166.864,00	166.864,00	22.935,21	13,74	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.000,00	21.000,00	807,60	3,85	
ITBI	21.000,00	21.000,00	807,60	3,85	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	234.616,00	234.616,00	76.949,18	32,80	
ISS	234.616,00	234.616,00	76.949,18	32,80	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	359.662,08	91,05	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.734.852,92	16.734.853,00	10.475.364,85	62,60	
Cota-Parte FPM	14.560.646,32	14.560.646,00	8.785.913,63	60,34	
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	115,39	2,88	
Cota-Parte IPVA	72.000,00	72.000,00	42.006,95	58,34	
Cota-Parte ICMS	2.089.706,60	2.089.707,00	1.642.622,47	78,61	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.409,19	68,83	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.297,22	45,94	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.552.332,92	17.552.333,00	10.935.718,92	62,30	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		3o Bimestre/2024						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	RECEITAS REALIZADAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.727.372,00	4.776.965,94	3.699.088,68	77,44	3.699.088,68	77,44	3.698.008,68	77,41	-
Despesas Correntes	4.714.372,00	4.763.832,94	3.685.955,68	77,37	3.685.955,68	77,37	3.684.875,68	77,35	-
Despesas de Capital	13.000,00	13.133,00	13.133,00	100,00	13.133,00	100,00	13.133,00	100,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.727.372,00	4.776.965,94	3.699.088,68	77,44	3.699.088,68	77,44	3.698.008,68	77,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.699.088,68	3.699.088,68	3.698.008,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.699.088,68	3.699.088,68	3.698.008,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.640.357,84	1.640.357,84	1.640.357,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.640.357,84	1.640.357,84	1.640.357,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.058.730,84	2.058.730,84	2.057.650,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,83	33,83	33,82

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual (g) Despesas Custeadas no Exercício de Referência Saldo Final não aplicado (k)
	Empenhadas (h) Liquidadas (i) Pagas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2024	- - -
Diferença de limite não cumprido em 2023	- - -
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	- - -
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	- - -

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	29.992,16	29.992,16	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | -

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
	-	-	-	-
	-	-	-	-
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.342.800,00	5.342.800,00	4.314.444,61	80,75
Proveniente da União	4.791.800,00	4.791.800,00	3.382.111,61	70,58
Proveniente dos Estados	551.000,00	551.000,00	932.333,00	169,21
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33									
3o Bimestre/2024									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.840.800,00	1.907.205,84	842.442,69	44,17	842.442,69	44,17	842.442,69	44,17	-
Despesas Correntes	1.709.200,00	1.775.605,84	833.640,14	46,95	833.640,14	46,95	833.640,14	46,95	-
Despesas de Capital	131.600,00	131.600,00	8.802,55	6,69	8.802,55	6,69	8.802,55	6,69	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.198.000,00	1.233.362,30	610.792,66	49,52	610.792,66	49,52	610.792,66	49,52	-
Despesas Correntes	723.000,00	758.362,30	596.992,66	78,72	596.992,66	78,72	596.992,66	78,72	-
Despesas de Capital	475.000,00	475.000,00	13.800,00	2,91	13.800,00	2,91	13.800,00	2,91	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	107.000,00	114.704,00	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	-
Despesas Correntes	107.000,00	114.704,00	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	2.293.000,00	2.459.089,75	1.067.853,19	43,42	1.067.853,19	43,42	1.057.986,43	43,02	-
Despesas Correntes	1.876.000,00	2.042.089,75	1.067.853,19	52,29	1.067.853,19	52,29	1.057.986,43	51,81	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33									
3o Bimestre/2024									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.840.800,00	1.907.205,84	842.442,69	44,17	842.442,69	44,17	842.442,69	44,17	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	5.925.372,00	6.010.328,24	4.309.881,34	71,71	4.309.881,34	71,71	4.308.801,34	71,69	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XX XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	107.000,00	114.704,00	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	41.767,85	36,41	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	2.293.000,00	2.459.089,75	1.067.853,19	43,42	1.067.853,19	43,42	1.057.986,43	43,02	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVI I)	10.174.172,00	10.499.327,83	6.261.945,07	59,64	6.261.945,07	59,64	6.250.998,31	59,54	-

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE		-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS		-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-	-	-
Provisões de PPP		-	-	-
Outros Passivos		-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-	-
Obrigações Contratuais		-	-	-
Riscos não Provisionados		-	-	-
Garantias Concedidas		-	-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2025	EX. 2026	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030	EX. 2031	EX. 2032	EX. 2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

NOTA:

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	32.583.155,38
Previsão Atualizada	32.583.155,38
Receitas Realizadas	16.956.303,65
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	-
Dotação Inicial	32.583.155,38
Dotação Atualizada	32.583.155,38
Despesas Empenhadas	16.063.745,28
Despesas Liquidadas	15.568.647,07
Despesas Pagas	-
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.063.745,28
Despesas Liquidadas	15.568.647,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.138.415,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.138.415,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.391.168,13
	-
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.877.282,76
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
	1.656.967,74
	% em Relação à Meta (b/a)
	57,59
	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
	1.740.886,92
	% em Relação à Meta (b/a)
	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.788,91	-	62.788,91	-
Poder Executivo	62.788,91	-	62.788,91	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-

Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	62.788,91	-	62.788,91	-

Gerado Em: 25/07/2024 17:31:33				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				3o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.462.222,95		0,25	22,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.338.239,34		0,70	108,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	51.878,00		0,50	19,23
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	51.878,00		0,15	19,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	-		-	-
Despesa de Capital Líquida	-		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	-		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.699.088,68		15,00	33,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-		-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-		-	-

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:BB063681

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho				
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Reais	
			Saldo	Total

	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	184.688,89		169.586,33	0,00	15.102,56	115.806,38		1.013.899,54	897.038,90	897.038,90	0,00	232.667,02	247.769,58
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	0,00	115.925,28		101.796,70	0,00	14.128,58	115.806,38		597.352,90	514.367,91	514.367,91	0,00	198.791,37	212.919,95
Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.938,61		61.964,63	0,00	973,98	0,00		387.666,14	361.520,49	361.520,49	0,00	26.145,65	27.119,63
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.825,00		5.825,00	0,00	0,00	0,00		28.880,50	21.150,50	21.150,50	0,00	7.730,00	7.730,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	184.688,89		169.586,33	0,00	15.102,56	115.806,38		1.013.899,54	897.038,90	897.038,90	0,00	232.667,02	247.769,58

FONTE: Sistema e-Pública (1685-3956-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 12:51.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4F9E9082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_III_03 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício:		
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.888.577,98	5.460.336,58	5.274.902,13	5.504.075,31	6.819.913,27	7.739.048,45	6.324.488,32	6.476.949,93	5.023.772,70	5.466.226,42	7.552.002,38	5.981.770,46	72.512.063,93	61.243.408,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.085,17	353.251,58	152.594,52	280.177,84	381.588,84	1.121.395,06	506.045,55	529.127,09	320.352,68	512.428,08	305.683,34	192.048,39	4.875.778,14	3.683.000,00	
IPTU	15.443,90	16.294,46	15.721,00	6.251,15	1.852,29	3.213,87	32.904,71	4.413,74	21.924,09	13.799,00	0,00	10.156,84	141.975,05	350.000,00	
ISS	106.390,69	113.933,22	97.261,52	183.942,73	102.406,33	158.001,25	423.148,31	213.840,90	89.784,83	44.939,98	70.697,26	92.201,50	1.696.548,52	1.400.000,00	
ITBI	22.648,90	7.324,00	0,00	4.689,69	5.583,24	7.835,25	6.373,52	5.858,77	7.613,83	9.932,11	0,00	0,00	77.859,31	155.000,00	
IRRF	76.601,68	213.345,78	39.612,00	85.294,27	271.746,98	947.681,22	32.188,76	305.013,68	200.090,90	443.756,99	234.986,08	89.690,05	2.940.008,39	1.628.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.354,12	0,00	0,00	0,00	4.663,47	11.430,25	0,00	939,03	0,00	0,00	0,00	19.386,87	150.000,00	
Contribuições	67.604,40	0,00	68.482,11	63.307,87	68.732,91	68.699,87	71.498,28	73.068,11	87.123,72	76.197,40	76.329,08	79.734,09	800.777,84	805.000,00	
Receita Patrimonial	7.478,95	79.489,76	10.839,20	14.497,87	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.633,86	239.178,28	223.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.478,95	79.489,76	10.839,20	14.497,87	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.633,86	239.178,28	223.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.055.296,61	273.739,88	276.436,84	170.862,56	162.046,29	144.971,32	53.166,72	141.617,43	145.437,96	124.566,46	2.548.142,07	2.014.000,00	
Transferências Correntes	4.592.409,46	5.008.931,70	3.985.162,30	4.872.351,85	6.060.007,27	6.363.283,67	5.565.542,74	5.708.568,36	4.545.187,95	4.717.548,56	7.006.236,16	5.566.787,66	63.992.017,68	54.426.408,00	
Cota-Parte do FPM	2.040.629,85	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.818.449,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.600.738,96	19.170.406,00	
Cota-Parte do ICMS	930.710,93	983.859,18	864.792,91	836.853,14	1.184.812,74	1.180.171,23	1.099.002,41	667.138,22	491.785,35	709.248,85	865.362,83	777.365,16	10.591.102,95	8.240.000,00	
Cota-Parte do IPVA	20.263,61	35.330,62	36.015,56	20.785,10	19.864,13	12.265,02	20.683,08	15.061,92	24.157,67	15.066,20	35.920,27	26.893,41	282.306,59	258.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	29,27	220,54	1.780,91	646,70	222,98	14,03	14,15	117,44	14,38	121,13	25,90	3.207,43	3.600,00	
Transferências da LC 61/1989	1.799,03	1.601,32	2.075,32	2.318,41	1.899,65	2.068,13	1.278,85	1.330,05	1.560,01	1.346,88	1.417,66	1.781,38	20.476,69	25.442,00	
Transferências do FUNDEB	1.100.092,25	1.209.580,65	1.063.487,62	1.081.240,62	1.347.970,77	1.514.985,86	1.806.444,30	1.882.725,38	1.371.553,67	1.560.672,74	1.699.040,16	1.798.054,46	17.435.848,48	14.930.000,00	
Outras Transferências Correntes	498.913,79	1.382.968,26	595.935,89	1.608.084,04	1.790.486,95	931.099,94	753.578,18	579.790,97	837.563,83	755.568,56	2.454.991,12	869.355,05	13.058.336,58	11.798.960,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	18.663,54	2.527,39	0,00	18.634,39	15.794,60	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	56.169,92	92.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-433.546,51	-483.276,49	-423.628,11	-436.605,54	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-6.325.659,94	5.426.408,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-433.546,51	-483.276,49	-423.628,11	-436.605,54	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-6.325.659,94	5.426.408,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.455.031,47	4.977.060,09	4.851.274,02	5.067.469,77	6.235.603,42	7.122.861,20	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	6.981.561,52	5.401.894,88	66.186.403,99	55.817.000,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	930.000,00	101.189,61	2.793,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.533.982,65	290.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.455.031,47	4.977.060,09	4.851.274,02	4.137.469,77	6.134.413,81	7.120.068,16	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	5.481.561,52	5.401.894,88	63.652.421,34	55.527.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	670.000,00	0,00	0,00	700.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.022,00	240.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	73.920,00	73.920,00	171.055,79	73.920,00	73.920,00	137.808,00	89.104,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	1.089.007,79	1.000.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	280.211,00	0,00	238.418,50	115.290,11	345.421,05	120.398,30	0,00	115.338,30	115.538,85	115.538,85	169.548,81	1.615.703,77	295.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.381.111,47	3.952.929,09	4.680.218,23	3.825.131,27	5.245.181,70	6.636.839,11	5.513.882,03	5.748.667,59	4.362.148,38	4.791.354,17	5.286.950,67	5.153.274,07	59.577.687,78	53.992.000,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:37C638A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VII_03 BIM_2024

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67	
PODER EXECUTIVO	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA					JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO							
###.659.704-##	###.235.994-##					###.656.574-##							
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças					Controlador							

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:0DE02B15

GABINETE DO PREFEITO
RREO UNIFICADO_03 BIM_2024

I. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Sintetico.pdf											
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Exercício: 2024											

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	21,41	33.477.104,02	57,87	24.375.395,98
Receitas Correntes	55.817.000,00	55.817.000,00	12.383.456,40	22,19	33.477.104,02	59,98	22.339.895,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	3.683.000,00	497.731,73	13,51	2.365.685,13	64,23	1.317.314,87
Impostos	3.533.000,00	3.533.000,00	497.731,73	14,09	2.353.315,85	66,61	1.179.684,15
Taxas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	12.369,28	8,25	137.630,72
Contribuições	805.000,00	805.000,00	156.063,17	19,39	463.950,68	57,63	341.049,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	156.063,17	19,39	463.950,68	57,63	341.049,32
Receita Patrimonial	223.000,00	223.000,00	36.399,70	16,32	113.346,79	50,83	109.653,21
Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	36.399,70	16,32	113.346,79	50,83	109.653,21
Receita de Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	13,41	771.806,18	38,32	1.242.193,82
Outros Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	270.004,42	13,41	771.806,18	38,32	1.242.193,82
Transferências Correntes	49.000.000,00	49.000.000,00	11.422.707,38	23,31	29.761.765,24	60,74	19.238.234,76
Transferências da União e de suas Entidades	28.182.246,00	28.182.246,00	6.870.356,52	24,38	17.064.910,22	60,55	11.117.335,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.367.754,00	7.367.754,00	1.662.937,95	22,57	4.374.498,03	59,37	2.993.255,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.450.000,00	13.450.000,00	2.889.412,91	21,48	8.322.356,99	61,88	5.127.643,01
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	550,00	0,60	550,00	0,60	91.450,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.000,00	87.000,00	550,00	0,63	550,00	0,63	86.450,00
Receitas de Capital	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035.500,00
Alienação de Bens	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Transferências de Capital	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	22,19	33.477.104,02	59,98	24.375.395,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.852.500,00	57.852.500,00	12.383.456,40	22,19	33.477.104,02	59,98	24.375.395,98
DÉFICIT (VI)¹					975.967,63		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					34.453.071,65		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	44.737,08			400.903,20		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	44.737,08			400.903,20		

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição Processada (k)	RP Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	24.831.063,28	33.402.826,55	0,00			
Despesas Correntes	51.002.000,00	52.888.939,93	10.205.320,04	44.434.332,21	8.454.607,72	11.327.389,13	31.963.191,48	20.925.748,45	30.912.946,38	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.970.000,00	30.482.772,08	5.035.936,09	27.659.278,25	2.823.493,83	6.084.836,11	19.317.812,41	11.164.959,67	18.680.875,70	0,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	230.000,00	100.000,00	224.900,00	5.100,00	49.049,75	135.871,18	94.128,82	135.871,18	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.907.000,00	22.176.167,85	5.069.383,95	16.550.153,96	5.626.013,89	5.193.503,27	12.509.507,89	9.666.659,96	12.096.199,50	0,00			
Despesas de Capital	5.550.500,00	6.395.195,00	1.098.351,32	4.477.292,94	1.917.902,06	658.390,32	2.489.880,17	3.905.314,83	2.489.880,17	0,00			
INVESTIMENTO	4.200.000,00	5.193.395,00	978.351,32	3.277.292,94	1.916.102,06	354.165,58	1.693.500,40	3.499.894,60	1.693.500,40	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.350.500,00	1.201.800,00	120.000,00	1.200.000,00	1.800,00	304.224,74	796.379,77	405.420,23	796.379,77	0,00			
Reserva de Contingência	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)												0,00	

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	24.831.063,28	33.402.826,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	24.831.063,28	33.402.826,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00					0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	24.831.063,28	33.402.826,55	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a		despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.								

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo		Exercício: 2024
das Despesas por Função/SubFunção		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	100,00	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	100,00	24.831.063,28	0,00
01 LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	189.120,36	2.322.816,32	4,75	577.183,68	466.966,94	1.090.177,74	3,16	1.809.822,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	189.120,36	2.322.816,32	4,75	577.183,68	466.966,94	1.090.177,74	3,16	1.809.822,26	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.234.500,00	6.821.000,00	600.967,10	5.958.897,98	12,18	862.102,02	1.229.816,67	3.707.485,83	10,76	3.113.514,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.462.500,00	6.462.500,00	561.657,03	5.650.445,41	11,55	812.054,59	1.168.773,81	3.541.960,00	10,28	2.920.540,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	772.000,00	358.500,00	39.310,07	308.452,57	0,63	50.047,43	61.042,86	165.525,83	0,48	192.974,17	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050.000,00	1.706.897,85	229.748,64	1.364.826,09	2,79	342.071,76	229.044,66	956.599,13	2,78	750.298,72	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.050.000,00	1.706.897,85	229.748,64	1.364.826,09	2,79	342.071,76	229.044,66	956.599,13	2,78	750.298,72	0,00
10 SAÚDE	13.806.000,00	15.740.000,00	4.399.617,70	13.400.941,27	27,40	2.339.058,73	3.193.618,25	10.268.289,48	29,80	5.471.710,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.220.000,00	3.208.400,00	402.268,04	2.949.910,81	6,03	258.489,19	730.828,84	2.269.947,51	6,59	938.452,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.200.000,00	7.085.800,00	2.543.296,52	5.631.921,03	11,51	1.453.878,97	1.588.647,45	4.158.905,76	12,07	2.926.894,24	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.940.000,00	4.929.800,00	1.264.053,14	4.469.109,43	9,14	460.690,57	818.950,13	3.683.379,60	10,69	1.246.420,40	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	396.000,00	486.000,00	190.000,00	350.000,00	0,72	136.000,00	55.191,83	156.056,61	0,45	329.943,39	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.011.000,00	19.890.737,08	4.358.807,75	15.363.276,88	31,41	4.527.460,20	4.601.300,98	12.015.454,51	34,87	7.875.282,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.000,00	330.000,00	36.153,10	244.351,78	0,50	85.648,22	62.535,61	185.261,86	0,54	144.738,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.228.000,00	17.298.737,08	3.891.252,90	14.081.905,30	28,79	3.216.831,78	4.255.399,07	11.072.359,84	32,14	6.226.377,24	0,00
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	19.483,20	19.483,20	0,04	30.516,80	19.483,20	19.483,20	0,06	30.516,80	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.958.000,00	1.544.000,00	211.918,55	693.403,00	1,42	850.597,00	222.899,80	585.688,75	1,70	958.311,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	430.000,00	636.000,00	200.000,00	324.133,60	0,66	311.866,40	40.983,30	152.660,86	0,44	483.339,14	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 CULTURA	395.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	185.000,00	260.000,00	80.483,40	213.876,73	0,44	46.123,27	39.725,14	139.740,79	0,41	120.259,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.000,00	260.000,00	80.483,40	213.876,73	0,44	46.123,27	39.725,14	139.740,79	0,41	120.259,21	0,00
15 URBANISMO	5.981.000,00	7.442.000,00	808.899,67	6.906.425,92	14,12	535.574,08	1.451.260,87	4.107.170,93	11,92	3.334.829,07	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema
	Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.981.000,00	7.442.000,00	808.899,67	6.906.425,92	14,12	535.574,08	1.451.260,87	4.107.170,93	11,92	3.334.829,07	0,00
16 HABITAÇÃO	235.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	235.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.020.000,00	2.020.000,00	246.049,22	1.710.029,04	3,50	309.970,96	270.443,48	881.165,77	2,56	1.138.834,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.020.000,00	2.020.000,00	246.049,22	1.710.029,04	3,50	309.970,96	270.443,48	881.165,77	2,56	1.138.834,23	0,00
20 AGRICULTURA	770.000,00	580.000,00	30.909,85	451.496,15	0,92	128.503,85	76.551,60	257.798,42	0,75	322.201,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	545.000,00	30.909,85	451.496,15	0,92	93.503,85	76.551,60	257.798,42	0,75	287.201,58	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	665.000,00	945.000,00	225.996,07	805.149,77	1,65	139.850,23	250.941,36	676.907,15	1,96	268.092,85	0,00
695 TURISMO	665.000,00	945.000,00	225.996,07	805.149,77	1,65	139.850,23	250.941,36	676.907,15	1,96	268.092,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	300.000,00	605.500,00	133.071,60	413.889,00	0,85	191.611,00	176.109,50	352.281,90	1,02	253.218,10	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	605.500,00	133.071,60	413.889,00	0,85	191.611,00	176.109,50	352.281,90	1,02	253.218,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.852.500,00	59.284.134,93	11.303.671,36	48.911.625,15	100,00	10.372.509,78	11.985.779,45	34.453.071,65	100,00	24.831.063,28	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12)	Previsão Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		

													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	4.888.577,98	5.460.336,58	5.274.902,13	5.504.075,31	6.819.913,27	7.739.048,45	6.324.488,32	6.476.949,93	5.023.772,70	5.466.226,42	7.552.002,38	5.981.770,46	72.512.063,93	61.243.408,00
Impostos, Taxas e Contribuições	221.085,17	353.251,58	152.594,52	280.177,84	381.588,84	1.121.395,06	506.045,55	529.127,09	320.352,68	512.428,08	305.683,34	192.048,39	4.875.778,14	3.683.000,00
de Melhoria														
IPTU	15.443,90	16.294,46	15.721,00	6.251,15	1.852,29	3.213,87	32.904,71	4.413,74	21.924,09	13.799,00	0,00	10.156,84	141.975,05	350.000,00
ISS	106.390,69	113.933,22	97.261,52	183.942,73	102.406,33	158.001,25	423.148,31	213.840,90	89.784,83	44.939,98	70.697,26	92.201,50	1.696.548,52	1.400.000,00
ITBI	22.648,90	7.324,00	0,00	4.689,69	5.583,24	7.835,25	6.373,52	5.858,77	7.613,83	9.932,11	0,00	0,00	77.859,31	155.000,00
IRRF	76.601,68	213.345,78	39.612,00	85.294,27	271.746,98	947.681,22	32.188,76	305.013,68	200.090,90	443.756,99	234.986,08	89.690,05	2.940.008,39	1.628.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.354,12	0,00	0,00	0,00	4.663,47	11.430,25	0,00	939,03	0,00	0,00	0,00	19.386,87	150.000,00
Contribuições	67.604,40	0,00	68.482,11	63.307,87	68.732,91	68.699,87	71.498,28	73.068,11	87.123,72	76.197,40	76.329,08	79.734,09	800.777,84	805.000,00
Recicla Patrimonial	7.478,95	79.489,76	10.839,20	14.497,87	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.633,86	239.178,28	223.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.478,95	79.489,76	10.839,20	14.497,87	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.633,86	239.178,28	223.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	1.055.296,61	273.739,88	276.436,84	170.862,56	162.046,29	144.971,32	53.166,72	141.617,43	145.437,96	124.566,46	2.548.142,07	2.014.000,00
Transferências Correntes	4.592.409,46	5.008.931,70	3.985.162,30	4.872.351,85	6.060.007,27	6.363.283,67	5.565.542,74	5.708.568,36	4.545.187,95	4.717.548,56	7.006.236,16	5.566.787,66	63.992.017,68	54.426.408,00
Cota-Parte do FPM	2.040.629,85	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.818.449,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.600.738,96	19.170.406,00
Cota-Parte do ICMS	930.710,93	983.859,18	864.792,91	836.853,14	1.184.812,74	1.180.171,23	1.099.002,41	667.138,22	491.785,35	709.248,85	865.362,83	777.365,16	10.591.102,95	8.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.263,61	35.330,62	36.015,56	20.785,10	19.864,13	12.265,02	20.683,08	15.061,92	24.157,67	15.066,20	35.920,27	26.893,41	282.306,59	258.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	29,27	220,54	1.780,91	646,70	222,98	14,03	14,15	117,44	14,38	121,13	25,90	3.207,43	3.600,00
Transferências da LC 61/1989	1.799,03	1.601,32	2.075,32	2.318,41	1.899,65	2.068,13	1.278,85	1.330,05	1.560,01	1.346,88	1.417,66	1.781,38	20.476,69	25.442,00
Transferências do FUNDEB	1.100.092,25	1.209.580,65	1.063.487,62	1.081.240,62	1.347.970,77	1.514.985,86	1.806.444,30	1.882.725,38	1.371.553,67	1.560.672,74	1.699.040,16	1.798.054,46	17.435.848,48	14.930.000,00
Outras Transferências Correntes	498.913,79	1.382.968,26	595.935,89	1.608.084,04	1.790.486,95	931.099,94	753.578,18	579.790,97	837.563,83	755.568,56	2.454.991,12	869.355,05	13.058.336,58	11.798.960,00
Outras Receitas Correntes	0,00	18.663,54	2.527,39	0,00	18.634,39	15.794,60	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	56.169,92	92.000,00
DEDUÇÕES (II)	-433.546,51	-483.276,49	-423.628,11	-436.605,54	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-6.325.659,94	5.426.408,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-433.546,51	-483.276,49	-423.628,11	-436.605,54	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-6.325.659,94	5.426.408,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.455.031,47	4.977.060,09	4.851.274,02	5.067.469,77	6.235.603,42	7.122.861,20	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	6.981.561,52	5.401.894,88	66.186.403,99	55.817.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(Últimos 12)	Atualizada

													Meses)	Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	930.000,00	101.189,61	2.793,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.533.982,65	290.000,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.455.031,47	4.977.060,09	4.851.274,02	4.137.469,77	6.134.413,81	7.120.068,16	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	5.481.561,52	5.401.894,88	63.652.421,34	55.527.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	670.000,00	0,00	0,00	700.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.022,00	240.000,00
(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	73.920,00	73.920,00	171.055,79	73.920,00	73.920,00	137.808,00	89.104,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	1.089.007,79	1.000.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	280.211,00	0,00	238.418,50	115.290,11	345.421,05	120.398,30	0,00	115.338,30	115.538,85	115.538,85	169.548,81	1.615.703,77	295.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.381.111,47	3.952.929,09	4.680.218,23	3.825.131,27	5.245.181,70	6.636.839,11	5.513.882,03	5.748.667,59	4.362.148,38	4.791.354,17	5.286.950,67	5.153.274,07	59.577.687,78	53.992.000,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				

Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.818.000,00	33.477.104,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	2.365.685,13
IPTU	350.000,00	83.198,38
ISS	1.400.000,00	934.612,78
ITBI	155.000,00	29.778,23
IRRF	1.628.000,00	1.305.726,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	12.369,28
Receitas de Contribuições	805.000,00	463.950,68
Receita Patrimonial	223.000,00	113.346,79
Aplicações Financeiras (II)	223.000,00	113.346,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.001.000,00	29.761.765,24
Cota-Parte do FPM	15.450.406,00	9.587.060,83
Cota-Parte do ICMS	6.592.000,00	3.687.922,33
Cota-Parte do IPVA	206.400,00	110.226,06
Cota-Parte do ITR	2.880,00	245,71
Transferências da LC 61/1989	20.354,00	6.971,89
Transferências do FUNDEB	14.930.000,00	10.118.490,71
Outras Transferências Correntes	11.798.960,00	6.250.847,71
Demais Receitas Correntes	2.106.000,00	772.356,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.106.000,00	772.356,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.595.000,00	33.363.757,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.035.500,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.500,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.955.000,00	0,00
Convênios	1.255.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.035.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.630.500,00	33.363.757,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.630.500,00	33.363.757,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.888.939,93	44.434.332,21	31.963.191,48	30.912.946,38	376.268,21	10.206,03	10.206,03
Pessoal e Encargos Sociais	30.482.772,08	27.659.278,25	19.317.812,41	18.680.875,70	59.843,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	230.000,00	224.900,00	135.871,18	135.871,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.176.167,85	16.550.153,96	12.509.507,89	12.096.199,50	316.425,18	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.658.939,93	44.209.432,21	31.827.320,30	30.777.075,20	376.268,21	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.395.195,00	4.477.292,94	2.489.880,17	2.489.880,17	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Investimentos	5.193.395,00	3.277.292,94	1.693.500,40	1.693.500,40	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.201.800,00	1.200.000,00	796.379,77	796.379,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.193.395,00	3.277.292,94	1.693.500,40	1.693.500,40	83.387,21	36.519,39	36.519,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.852.334,93	47.486.725,15	33.520.820,70	32.470.575,60	459.655,42	46.725,42	46.725,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.852.334,93	47.486.725,15	33.520.820,70	32.470.575,60	459.655,42	46.725,42	46.725,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							386.800,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							386.800,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.158.750,00						

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	113.346,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	135.871,18	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	364.276,40	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.020.554,55	19.175.585,37

DEDUÇÕES (XL)	926.878,66	1.520.457,75
Disponibilidade de Caixa	926.878,66	1.520.457,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.679,31	2.879.675,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	899.714,60	440.059,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.086,05	919.158,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.093.675,89	17.655.127,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.438.548,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.233.212,86	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-459.655,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	978.892,85	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.001.417,24	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.737,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.737,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução											MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	
Orçamentária -											Exercício: 2024	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2023					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)	

RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67
INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR												
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	899.714,60	459.655,42	0,00	440.059,18	0,00	190.095,91	46.725,42	46.725,42	0,00	143.370,49	583.429,67

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2024	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.533.000,00	2.353.315,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	83.198,38	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.000,00	29.778,23	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	934.612,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.628.000,00	1.305.726,46	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.702.448,00	16.740.533,01	
2.1- Cota-Parte FPM	19.170.406,00	11.983.825,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.650.000,00	11.983.825,78	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	520.406,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	4.609.902,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	8.714,83	
2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	307,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	258.000,00	137.782,55	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.235.448,00	19.093.848,86	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.436.408,40	3.348.106,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	2.372.453,60	1.425.355,61	

AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE		
((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.980.000,00	10.162.627,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.500.000,00	8.366.494,14
6.1.1- Principal	13.450.000,00	8.322.356,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	44.137,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	280.000,00	0,00
6.2.1- Principal	280.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	1.701.224,09
6.3.1- Principal	1.200.000,00	1.701.224,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	94.909,63
6.4.1- Principal	0,00	94.909,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.013.591,60	4.974.250,80
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.918,78	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.918,78	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.263.546,64	

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2024			
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.718.737,08	12.653.786,73	10.274.757,90	9.651.465,10	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.277.237,08	11.790.737,08	9.413.708,25	8.790.415,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	421.000,00	240.000,00	183.442,90	183.442,90	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.341.237,08	11.250.737,08	9.101.738,09	8.478.445,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	515.000,00	300.000,00	128.527,26	128.527,26	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.441.500,00	863.049,65	861.049,65	861.049,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	502.000,00	155.060,52	155.060,52	155.060,52	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.927.500,00	707.989,13	705.989,13	705.989,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.609.049,65	10.230.020,82	9.606.728,02	0,00	0,00	67.392,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.785.818,33	8.509.020,11	7.885.727,31	0,00	0,00	142.525,97
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.821.724,32	1.719.493,71	1.719.493,71	0,00	0,00	18.269,62
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.507,00	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.746.000,00	9.368.971,17	8.745.678,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	359.798,32	303.241,22	303.241,22	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	260.724,32	260.724,32	260.724,32	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.047.402,76	9.368.971,17	9.368.971,17	93,06
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	851.292,53	303.241,22	303.241,22	17,83

17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	255.183,61	260.724,32	260.724,32	15,33
EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.016.262,79	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.483.476,18	100.918,78	44.737,08	0,00	56.181,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.578,42	(69.584,99)	7.233,31	0,00	(76.818,30)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	99.897,76	170.503,77	37.503,77	0,00	133.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas			Exercício: 2024		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS					
COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.867.000,00	1.351.509,08	966.164,72	966.164,72	0,00
20.1- Educação Infantil	448.000,00	204.189,58	153.032,43	153.032,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.985.000,00	888.632,42	613.535,13	613.535,13	0,00

20.3- Educação de Jovens e Adultos	84.000,00	14.335,30	14.335,30	14.335,30	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	330.000,00	244.351,78	185.261,86	185.261,86	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.565.737,08	14.003.788,81	11.239.415,62	10.616.122,82	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.371.000,00	597.743,10	490.028,85	490.028,85	0,00
21.1.1- Creche	463.000,00	141.627,09	109.669,94	109.669,94	0,00
21.1.2- Pré-escola	908.000,00	456.116,01	380.358,91	380.358,91	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.194.737,08	13.406.045,71	10.749.386,77	10.126.093,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	966.164,72		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.348.106,19		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00		
ATUAL = L19(x)			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00		
IMPOSTOS			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00		
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.314.270,91		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.773.462,22	4.314.270,91	22,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	(ac)	(ad)	(ae)	CANCELADOS	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8				(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	687.567,54	625.371,92	185.312,74	0,00	502.254,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos	633.570,74	571.375,12	131.315,94	0,00	502.254,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	53.996,80	53.996,80	53.996,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2024	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.998.000,00	1.433.632,71	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	898.000,00	1.301.962,71	
31.1.1- Salário-Educação	351.000,00	504.661,61	
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE	320.000,00	179.553,10	
31.1.4 - PNATE	206.000,00	123.327,03	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	494.420,97	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	131.670,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.305.000,00	1.357.981,07	774.531,89	774.531,89	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.000,00	94.152,90	94.152,90	94.152,90	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.045.000,00	1.234.546,67	651.097,49	651.097,49	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	50.000,00	19.483,20	19.483,20	19.483,20	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	9.798,30	9.798,30	9.798,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.890.737,08	15.363.276,88	12.015.454,51	11.392.161,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.300.237,08	14.522.802,03	11.644.478,66	11.021.185,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.927.237,08	12.011.179,96	9.523.836,77	8.900.543,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.373.000,00	2.511.622,07	2.120.641,89	2.120.641,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.590.500,00	840.474,85	370.975,85	370.975,85	0,00

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.590.500,00	840.474,85	370.975,85	370.975,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	101.529,22	1.664,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.162.627,86	504.661,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.705.461,90	422.602,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	558.695,18	83.723,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	87.672,13	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(163.389,40)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	809.756,71	83.723,57

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas	Exercício: 2024
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
-----------------------------	---------------------------	---------------------------------

###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	2.353.315,85	66,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	83.198,38	23,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	29.778,23	19,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	934.612,78	66,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	1.305.726,46	80,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	16.740.533,01	61,59
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	11.983.825,78	64,25
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	307,03	8,52
Cota-Parte IPVA	258.000,00	258.000,00	137.782,55	53,40
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	4.609.902,82	55,94
Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	25.442,00	8.714,83	34,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.710.042,00	30.710.042,00	19.093.848,86	62,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	686.600,00	516.430,32	75,21	480.430,30	69,97	480.430,30	69,97	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	556.600,00	444.706,85	79,89	408.706,83	73,42	408.706,83	73,42	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	71.723,47	55,17	71.723,47	55,17	71.723,47	55,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.070.000,00	2.577.900,00	2.448.731,91	94,98	2.268.245,27	87,98	2.268.245,27	87,98	0,00
Despesas Correntes	2.060.000,00	2.569.900,00	2.448.731,91	95,28	2.268.245,27	88,26	2.268.245,27	88,26	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.840.000,00	3.098.400,00	2.936.210,81	94,76	2.260.747,51	72,96	2.260.747,51	72,96	0,00
Despesas Correntes	3.712.000,00	3.051.400,00	2.936.210,81	96,22	2.260.747,51	74,08	2.260.747,51	74,08	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.486.000,00	6.433.900,00	5.901.373,04	91,72	5.009.423,08	77,85	5.009.423,08	77,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.901.373,04	5.009.423,08	5.009.423,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RRÉO - ANEXO			
XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.901.373,04	5.009.423,08	5.009.423,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.864.077,33	2.864.077,33	2.864.077,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.864.077,33	2.864.077,33	2.864.077,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.037.295,71	2.145.345,75	2.145.345,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,90	26,23	26,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	2.611.723,29	40,02
Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	2.461.723,29	39,60
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	150.000,00	48,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	2.611.723,29	40,02

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024				
Período: JANEIRO-JUNHO/2024										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	6.399.200,00	5.115.490,71	79,93	3.678.475,46	57,48	3.678.455,46	57,48	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.700.200,00	4.776.490,71	83,79	3.339.475,46	58,58	3.339.455,46	58,58	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	699.000,00	339.000,00	48,49	339.000,00	48,49	339.000,00	48,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	870.000,00	2.351.900,00	2.020.377,52	85,90	1.415.134,33	60,16	1.414.684,33	60,15	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	2.319.900,00	1.999.052,25	86,16	1.393.809,06	60,08	1.393.359,06	60,06	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	32.000,00	21.325,27	66,64	21.325,27	66,64	21.325,27	66,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	445.000,00	350.000,00	78,65	156.056,61	35,06	156.056,61	35,06	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	425.000,00	350.000,00	82,35	156.056,61	36,71	156.056,61	36,71	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	110.000,00	4.700,00	4,27	4.700,00	4,27	4.700,00	4,27	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	4.700,00	47,00	4.700,00	47,00	4.700,00	47,00	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	9.306.100,00	7.490.568,23	80,49	5.254.366,40	56,46	5.253.896,40	56,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.085.800,00	5.631.921,03	79,48	4.158.905,76	58,69	4.158.885,76	58,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.940.000,00	4.929.800,00	4.469.109,43	90,65	3.683.379,60	74,71	3.682.929,60	74,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	486.000,00	350.000,00	72,01	156.056,61	32,11	156.056,61	32,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	3.208.400,00	2.940.910,81	91,66	2.265.447,51	70,60	2.265.447,51	70,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	15.740.000,00	13.391.941,27	85,08	10.263.789,48	65,20	10.263.319,48	65,20	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre: 3/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	57.852.500,00	
Previsão Atualizada	57.852.500,00	
Receitas Realizadas	33.477.104,02	
Déficit Orçamentário	975.967,63	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.737,08	
DESPESAS		
Dotação Inicial	57.852.500,00	
Dotação Atualizada	59.284.134,93	
Despesas Empenhadas	48.911.625,15	
Despesas Liquidadas	34.453.071,65	

Despesas Pagas	33.402.826,55		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	48.911.625,15		
Despesas Liquidadas	34.453.071,65		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	66.186.403,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.652.421,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.577.687,78		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.158.750,00	386.800,79	33,38
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.233.212,86	1.438.548,27	-116,65
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	899.714,60	0,00	459.655,42
Poder Executivo	899.714,60	0,00	459.655,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	190.095,91	0,00	46.725,42
Poder Executivo	190.095,91	0,00	46.725,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.089.810,51	0,00	506.380,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.314.270,91	25,00	22,60
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.368.971,17	70,00	93,06
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	303.241,22	0,00	17,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	260.724,32	15,00	15,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não realizado	
	no Exercício		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado		Saldo a
		no Exercício		Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
		Valor Apurado		% Mínimo a
		Até o Bimestre		Aplicar no
				Exercício
				% Aplicado
				Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5,009.423,08		15,00
26,23				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:2D101540

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CONTROLADORIA
RREO 3º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.418.732,38	17.620.699,40	13.379.300,60
1 Receitas Correntes	30.333.919,00	30.333.919,00	6.418.732,38	17.071.843,40	13.262.075,60
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.007.600,00	1.007.600,00	207.925,31	520.564,76	487.035,24
1.1.1 Impostos	947.200,00	947.200,00	202.931,46	499.476,06	447.723,94
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	74.800,00	74.800,00	13.700,00	19.320,63	55.479,37
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.400,00	22.400,00	183,54	3.649,58	18.750,42
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	3.170,61	16.829,39
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	183,54	478,97	721,03
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.400,00	52.400,00	13.516,46	15.671,05	36.728,95
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	13.516,46	15.671,05	34.328,95
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	720.000,00	720.000,00	136.237,78	370.804,38	349.195,62
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	720.000,00	136.237,78	370.804,38	349.195,62
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	134.726,54	367.336,25	332.663,75
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	134.726,54	367.336,25	332.663,75
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	134.726,54	367.336,25	332.663,75
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	1.511,24	3.468,13	16.531,87
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	1.511,24	3.468,13	16.531,87
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	152.400,00	152.400,00	52.993,68	109.351,05	43.048,95
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	152.400,00	152.400,00	52.993,68	109.351,05	43.048,95
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	152.400,00	152.400,00	52.993,68	109.351,05	43.048,95
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	150.000,00	52.993,68	109.351,05	40.648,95
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2 Taxas	58.400,00	58.400,00	4.993,85	21.088,70	37.311,30
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.200,00	35.200,00	1.025,00	13.121,58	22.078,42
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.000,00	34.000,00	1.025,00	13.121,58	20.878,42
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.000,00	34.000,00	1.025,00	13.121,58	20.878,42
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	25.000,00	25.000,00	680,00	11.721,58	13.278,42
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.000,00	7.000,00	345,00	1.400,00	5.600,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	23.200,00	3.968,85	7.967,12	15.232,88
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	23.200,00	3.968,85	7.967,12	15.232,88
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.200,00	23.200,00	3.968,85	7.967,12	15.232,88
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	500,00	750,00	1.250,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	3.468,85	7.217,12	12.782,88
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	150.000,00	150.000,00	28.388,40	80.648,76	69.351,24
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	28.388,40	80.648,76	69.351,24
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	28.388,40	80.648,76	69.351,24
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	28.388,40	80.648,76	69.351,24
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	28.388,40	80.648,76	69.351,24
1.3 Receita Patrimonial	109.809,00	109.809,00	76.363,76	221.867,33	-112.058,33
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00

1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2 Valores Mobiliários	104.289,00	104.289,00	76.363,76	221.867,33	-117.578,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	102.909,00	102.909,00	76.363,76	221.867,33	-118.958,33
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	102.909,00	102.909,00	76.363,76	221.867,33	-118.958,33
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.909,00	102.909,00	76.363,76	221.867,33	-118.958,33
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	17.441,49	41.660,91	8.339,09
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.200,00	7.200,00	222,82	931,57	6.268,43
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.842,00	17.842,00	15.327,21	32.992,51	-15.150,51
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	120,00	120,00	1.298,98	3.959,25	-3.839,25
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.140,00	4.140,00	21.373,06	66.505,69	-62.365,69
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.193,00	1.193,00	5.301,15	18.586,59	-17.393,59
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	690,00	690,00	8,29	159,66	530,34
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	410,55	969,43	30,57
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	3.180,00	3.180,00	10.323,74	43.477,28	-40.297,28
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	443,48	1.310,79	3.689,21
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	138,00	138,00	1.237,33	2.560,01	-2.422,01
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	1.430,41	2.681,70	318,30
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	120,00	120,00	7,02	21,98	98,02
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.200,00	1.200,00	217,33	3.168,19	-1.968,19
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	600,00	217,82	358,86	241,14
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	0,00	0,00	415,03	1.144,37	-1.144,37
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.790,00	3.790,00	688,05	1.378,54	2.411,46
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6 Receita de Serviços	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.9 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7 Transferências Correntes	29.019.590,00	29.019.590,00	6.105.524,52	16.248.232,16	12.771.357,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.618.910,00	20.618.910,00	4.376.680,82	11.223.352,46	9.395.557,54
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.990.096,00	15.990.096,00	2.425.617,23	7.057.796,42	8.932.299,58
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.990.000,00	15.990.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.932.224,55
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.425.617,23	7.057.775,45	8.542.224,55
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	3.032.021,44	8.822.219,03	10.677.780,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-606.404,21	-1.764.443,58	-2.135.556,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96,00	96,00	0,00	20,97	75,03
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96,00	96,00	0,00	20,97	75,03
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	0,00	26,21	93,79
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-24,00	-24,00	0,00	-5,24	-18,76
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	612.902,00	612.902,00	26.916,33	132.664,60	480.237,40
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	308,62	331,41	4.668,59
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	308,62	331,41	4.668,59
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	587.902,00	587.902,00	26.607,71	132.333,19	455.568,81
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	6.902,00	6.902,00	0,00	0,00	6.902,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	6.902,00	6.902,00	0,00	0,00	6.902,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	576.000,00	576.000,00	26.607,71	132.333,19	443.666,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	576.000,00	576.000,00	26.607,71	132.333,19	443.666,81
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.689.470,00	2.689.470,00	1.185.798,85	2.048.617,09	640.852,91
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.574.970,00	2.574.970,00	1.185.798,85	2.048.617,09	526.352,91
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.057.440,00	2.057.440,00	1.006.184,58	1.528.505,22	528.934,78
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.057.440,00	2.057.440,00	1.006.184,58	1.528.505,22	528.934,78
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.989.440,00	1.989.440,00	938.408,58	1.359.065,22	630.374,78
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	18.000,00	18.000,00	67.776,00	169.440,00	-151.440,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	223.530,00	223.530,00	48.969,66	147.718,98	75.811,02
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	223.530,00	223.530,00	48.969,66	147.718,98	75.811,02
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	101.700,00	101.700,00	48.969,66	148.798,98	-47.098,98
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	115.830,00	115.830,00	0,00	0,00	115.830,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	0,00	-1.080,00	1.080,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	7.161,92	30.651,61	56.348,39
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	7.161,92	30.651,61	56.348,39
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.000,00	69.000,00	7.161,92	18.904,80	50.095,20
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	18.000,00	18.000,00	0,00	11.746,81	6.253,19
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	61.200,00	61.200,00	5.551,00	26.645,00	34.555,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.200,00	61.200,00	5.551,00	26.645,00	34.555,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.200,00	61.200,00	5.551,00	26.645,00	34.555,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	104.400,00	104.400,00	117.931,69	315.096,28	-210.696,28
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	104.400,00	104.400,00	117.931,69	315.096,28	-210.696,28
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	102.000,00	102.000,00	117.931,69	292.413,13	-190.413,13
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.400,00	2.400,00	0,00	22.683,15	-20.283,15
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.500,00	108.500,00	0,00	0,00	108.500,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	386.317,00	386.317,00	213.711,41	411.330,80	-25.013,80
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	80.954,45	219.765,70	-71.765,70

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	148.000,00	148.000,00	80.954,45	219.765,70	-71.765,70
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	106.877,00	106.877,00	31.163,60	75.348,60	31.528,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	106.877,00	106.877,00	31.163,60	75.348,60	31.528,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	31.800,00	31.800,00	7.288,40	18.221,00	13.579,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.016,00	19.016,00	3.542,40	7.084,80	11.931,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	46.202,00	46.202,00	15.212,00	38.030,00	8.172,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.588,00	3.588,00	0,00	0,00	3.588,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.271,00	6.271,00	5.120,80	12.012,80	-5.741,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	123.040,00	123.040,00	0,00	14.623,14	108.416,86
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123.040,00	123.040,00	0,00	14.623,14	108.416,86
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	3.545,00	46.455,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	8.862,51	41.137,49
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.040,00	11.040,00	0,00	2.215,63	8.824,37
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.200,00	1.200,00	101.593,36	101.593,36	-100.393,36
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.200,00	1.200,00	101.593,36	101.593,36	-100.393,36
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	433.045,00	433.045,00	489.956,43	1.395.462,58	-962.417,58
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	369.118,00	369.118,00	474.344,00	1.345.461,22	-976.343,22
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	369.118,00	369.118,00	474.344,00	1.345.461,22	-976.343,22
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	369.118,00	369.118,00	474.344,00	1.345.461,22	-976.343,22
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	15.612,43	50.001,36	-38.001,36
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	15.612,43	50.001,36	-38.001,36
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	297.760,00	33.976,89	121.515,56	176.244,44
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	297.760,00	33.976,89	121.515,56	176.244,44
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	297.760,00	297.760,00	33.976,89	121.515,56	176.244,44
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	60.000,00	60.000,00	4.800,00	24.776,89	35.223,11
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000,00	40.000,00	8.600,00	35.050,00	4.950,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	80.000,00	5.576,89	16.730,67	63.269,33
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	15.000,00	44.958,00	35.042,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	127.220,00	127.220,00	0,00	0,00	127.220,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.100,00	82.100,00	703,68	55.965,41	26.134,59
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	703,68	2.111,94	3.888,06
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	703,68	2.111,94	3.888,06
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	53.848,80	-48.848,80
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	53.848,80	-48.848,80
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960,00	960,00	0,00	0,00	960,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960,00	960,00	0,00	0,00	960,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-240,00	-240,00	0,00	0,00	-240,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700.680,00	2.700.680,00	514.266,52	1.535.445,04	1.165.234,96
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.323.284,00	2.323.284,00	452.247,64	1.285.318,52	1.037.965,48
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	2.201.293,00	418.202,36	1.220.296,98	980.996,02
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	2.201.293,00	418.202,36	1.220.296,98	980.996,02
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.751.616,00	2.751.616,00	522.752,92	1.525.371,10	1.226.244,90
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-550.323,00	-550.323,00	-104.550,56	-305.074,12	-245.248,88
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	100.394,00	100.394,00	33.231,40	58.030,58	42.363,42
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	100.394,00	100.394,00	33.231,40	58.030,58	42.363,42
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	125.492,00	125.492,00	41.539,22	72.538,15	52.953,85
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.098,00	-25.098,00	-8.307,82	-14.507,57	-10.590,43
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.597,00	3.597,00	813,88	2.214,90	1.382,10
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.597,00	3.597,00	813,88	2.214,90	1.382,10
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.497,00	4.497,00	1.017,33	2.768,57	1.728,43
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-203,45	-553,67	-346,33
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00	18.000,00	0,00	4.776,06	13.223,94
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	4.776,06	13.223,94
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.762,00	62.762,00	10.900,04	36.082,62	26.679,38
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	62.762,00	62.762,00	10.900,04	36.082,62	26.679,38
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	62.762,00	62.762,00	10.900,04	36.082,62	26.679,38
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	51.118,84	71.118,84	-58.338,84
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	51.118,84	71.118,84	-58.338,84
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	51.118,84	71.118,84	-58.338,84
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	12.780,00	12.780,00	51.118,84	71.118,84	-58.338,84
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	191.730,00	191.730,00	0,00	142.925,06	48.804,94
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	149.730,00	149.730,00	0,00	142.925,06	6.804,94
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	149.730,00	149.730,00	0,00	142.925,06	6.804,94
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.124,00	110.124,00	0,00	0,00	110.124,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	106.744,00	106.744,00	0,00	0,00	106.744,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	106.744,00	106.744,00	0,00	0,00	106.744,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.700.000,00	5.700.000,00	1.214.577,18	3.489.434,66	2.210.565,34
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.214.577,18	3.489.434,66	2.210.565,34
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.214.577,18	3.489.434,66	2.210.565,34
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.700.000,00	5.700.000,00	1.214.577,18	3.489.434,66	2.210.565,34
1.9 Outras Receitas Correntes	40.020,00	40.020,00	530,39	530,39	39.489,61
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.020,00	40.020,00	530,39	530,39	39.489,61
1.9.2.1 Indenizações	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.2 Restituições	37.260,00	37.260,00	530,39	530,39	36.729,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	37.260,00	37.260,00	530,39	530,39	36.729,61
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.880,00	35.880,00	530,39	530,39	35.349,61
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2 Receitas de Capital	666.081,00	666.081,00	0,00	548.856,00	117.225,00
2.1 Operações de Crédito	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	11.660,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	11.660,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.832,00	10.832,00	0,00	0,00	10.832,00
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	4.624,00	4.624,00	0,00	0,00	4.624,00
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	4.624,00	4.624,00	0,00	0,00	4.624,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	6.208,00	6.208,00	0,00	0,00	6.208,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	6.208,00	6.208,00	0,00	0,00	6.208,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.4 Transferências de Capital	654.421,00	654.421,00	0,00	548.856,00	105.565,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	503.470,00	503.470,00	0,00	548.856,00	-45.386,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	113.520,00	113.520,00	0,00	0,00	113.520,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	113.520,00	113.520,00	0,00	0,00	113.520,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil Proinfância	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	72.140,00	72.140,00	0,00	0,00	72.140,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	72.140,00	72.140,00	0,00	0,00	72.140,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	229.150,00	229.150,00	0,00	238.856,00	-9.706,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	109.010,00	109.010,00	0,00	238.856,00	-129.846,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	109.010,00	109.010,00	0,00	238.856,00	-129.846,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	109.010,00	109.010,00	0,00	238.856,00	-129.846,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.951,00	150.951,00	0,00	0,00	150.951,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00

2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	77.951,00	77.951,00	0,00	0,00	77.951,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	13.391,00	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	13.391,00	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		31.000.000,00	31.000.000,00	6.418.732,38	17.620.699,40	13.379.300,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		31.000.000,00	31.000.000,00	6.418.732,38	17.620.699,40	13.379.300,60
DÉFICIT (VI) ¹					0,00	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					17.620.699,40	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		40.004,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00		40.004,68	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	18.648.287,96	12.351.712,04	4.711.463,31	13.167.148,46	17.832.851,54	13.167.148,46	0,00
3 Despesas Correntes	25.626.351,00	25.246.499,38	5.209.523,77	16.946.783,13	8.299.716,25	4.556.581,07	12.557.714,74	12.688.784,64	12.557.714,74	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.509.894,00	13.790.552,83	2.637.766,79	9.636.522,60	4.154.030,23	2.301.987,73	7.100.444,09	6.690.108,74	7.100.444,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.509.894,00	13.790.552,83	2.637.766,79	9.636.522,60	4.154.030,23	2.301.987,73	7.100.444,09	6.690.108,74	7.100.444,09	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.457.916,00	2.381.139,80	370.000,00	1.324.482,91	1.056.656,89	326.971,52	974.431,67	1.406.708,13	974.431,67	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.496,00	9.426.606,86	2.172.696,66	7.113.213,67	2.313.393,19	1.772.522,97	5.429.547,99	3.997.058,87	5.429.547,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.464.592,00	1.541.521,60	70.070,13	948.030,24	593.491,36	181.942,83	451.978,56	1.089.543,04	451.978,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.868,00	109.310,00	25.000,00	71.166,14	38.143,86	20.550,41	64.856,23	44.453,77	64.856,23	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	41.298,00	12.450,00	0,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.874,00	305.077,97	0,00	179.629,64	125.448,33	0,00	179.629,64	125.448,33	179.629,64	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.850,00	14.446,60	0,00	0,00	14.446,60	0,00	0,00	14.446,60	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.320,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00

3290 APLICAÇÕES DIRETAS	88.320,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	88.320,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00	68.926,82	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.028.137,00	11.387.019,73	2.571.756,98	7.310.260,53	4.076.759,20	2.254.593,34	5.457.270,65	5.929.749,08	5.457.270,65	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.480,00	54.930,00	2.600,00	17.832,00	37.098,00	3.986,00	12.530,00	42.400,00	12.530,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	92.960,00	49.410,00	2.600,00	17.832,00	31.578,00	3.986,00	12.530,00	36.880,00	12.530,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	24.800,00	35.004,00	1.200,00	35.004,00	0,00	7.260,31	21.229,55	13.774,45	21.229,55	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.800,00	35.004,00	1.200,00	35.004,00	0,00	7.260,31	21.229,55	13.774,45	21.229,55	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.820.857,00	11.297.085,73	2.567.956,98	7.257.424,53	4.039.661,20	2.243.347,03	5.423.511,10	5.873.574,63	5.423.511,10	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	96.252,00	43.330,00	0,00	0,00	43.330,00	0,00	0,00	43.330,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.550,00	7.642,00	0,00	0,00	7.642,00	0,00	0,00	7.642,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	12.240,00	7.866,00	0,00	0,00	7.866,00	0,00	0,00	7.866,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.647.523,00	3.561.656,28	790.470,66	1.915.435,96	1.646.220,32	637.082,71	1.416.212,54	2.145.443,74	1.416.212,54	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	142.100,00	123.896,00	0,00	10.300,00	113.596,00	0,00	10.300,00	113.596,00	10.300,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.336,00	430.309,00	66.747,50	263.684,02	166.624,98	61.985,87	116.730,87	313.578,13	116.730,87	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86.014,00	68.327,90	0,00	34.480,00	33.847,90	0,00	10.530,00	57.797,90	10.530,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.844,00	37.897,00	0,00	0,00	37.897,00	0,00	0,00	37.897,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	868.188,00	657.971,74	76.191,50	272.414,00	385.557,74	79.052,00	202.129,00	455.842,74	202.129,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.574.637,00	5.443.218,60	1.522.570,20	4.359.697,18	1.083.521,42	1.365.237,01	3.371.834,78	2.071.383,82	3.371.834,78	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	352.860,00	317.762,31	32.742,20	114.757,60	203.004,71	30.974,20	75.116,50	242.645,81	75.116,50	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.280,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	163.000,00	216.924,23	78.000,00	189.000,00	27.924,23	58.580,32	154.701,64	62.222,59	154.701,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.830,00	76.220,00	0,00	0,00	76.220,00	0,00	0,00	76.220,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.368,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.771,00	185.732,67	1.234,92	42.455,77	143.276,90	1.234,92	42.455,77	143.276,90	42.455,77	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	66.546,00	93.906,00	0,00	55.200,00	38.706,00	9.200,00	23.500,00	70.406,00	23.500,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.138,00	12.006,00	0,00	0,00	12.006,00	0,00	0,00	12.006,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.235.649,00	5.615.500,62	1.026.184,32	1.701.504,83	3.913.995,79	154.882,24	609.433,72	5.006.066,90	609.433,72	0,00
44 INVESTIMENTOS	4.281.622,00	4.832.473,62	976.184,32	1.359.927,22	3.472.546,40	48.810,00	300.331,43	4.532.142,19	300.331,43	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.281.622,00	4.832.473,62	976.184,32	1.359.927,22	3.472.546,40	48.810,00	300.331,43	4.532.142,19	300.331,43	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	25.374,00	23.994,00	0,00	0,00	23.994,00	0,00	0,00	23.994,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.954,00	8.074,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.010,00	68.270,00	0,00	0,00	68.270,00	0,00	0,00	68.270,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.111.152,00	3.128.330,50	960.848,32	1.244.957,63	1.883.372,87	0,00	205.418,84	2.922.911,66	205.418,84	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.017.292,00	1.552.601,53	15.336,00	95.106,00	1.457.495,53	48.810,00	75.049,00	1.477.552,53	75.049,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.840,00	51.203,59	0,00	19.863,59	31.340,00	0,00	19.863,59	31.340,00	19.863,59	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	604.400,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00

4590 APLICAÇÕES DIRETAS	604.400,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	604.400,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	349.627,00	349.627,00	50.000,00	341.577,61	8.049,39	106.072,24	309.102,29	40.524,71	309.102,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	349.627,00	349.627,00	50.000,00	341.577,61	8.049,39	106.072,24	309.102,29	40.524,71	309.102,29	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	349.627,00	349.627,00	50.000,00	341.577,61	8.049,39	106.072,24	309.102,29	40.524,71	309.102,29	0,00
9 Reserva de Contigência	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	18.648.287,96	12.351.712,04	4.711.463,31	13.167.148,46	17.832.851,54	13.167.148,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	18.648.287,96	12.351.712,04	4.711.463,31	13.167.148,46	17.832.851,54	13.167.148,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-1.027.588,56			4.453.550,94		4.453.550,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	17.620.699,40	12.351.712,04	4.711.463,31	17.620.699,40	17.832.851,54	17.620.699,40	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.PDF											
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	18.648.287,96	100,00	12.351.712,04	4.711.463,31	13.167.148,46	100,00	17.832.851,54	0,00
01 LEGISLATIVA	1.458.000,00	1.458.000,00	98.645,79	1.390.234,20	7,46	67.765,80	240.569,74	675.328,16	5,13	782.671,84	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.000,00	1.458.000,00	98.645,79	1.390.234,20	7,46	67.765,80	240.569,74	675.328,16	5,13	782.671,84	0,00
02 JUDICIARIA	114.930,00	84.950,00	0,00	20.000,00	0,11	64.950,00	6.000,00	18.000,00	0,14	66.950,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	114.930,00	84.950,00	0,00	20.000,00	0,11	64.950,00	6.000,00	18.000,00	0,14	66.950,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.576.323,00	2.613.296,18	516.341,13	1.648.671,75	8,84	964.624,43	404.637,94	1.170.419,80	8,89	1.442.876,38	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	85.760,00	85.760,00	5.000,00	45.024,00	0,24	40.736,00	10.355,00	31.561,50	0,24	54.198,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.935.985,00	1.993.958,18	489.028,63	1.470.711,85	7,89	523.246,33	361.138,12	1.041.247,85	7,91	952.710,33	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.278,00	418.278,00	22.312,50	91.287,90	0,49	326.990,10	21.496,82	62.666,45	0,48	355.611,55	0,00
124 CONTROLE INTERNO	136.300,00	115.300,00	0,00	41.648,00	0,22	73.652,00	11.648,00	34.944,00	0,27	80.356,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	102.280,00	99.980,00	15.000,00	37.700,00	0,20	62.280,00	7.740,00	19.080,00	0,14	80.900,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.000,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,04	0,00	1.200,00	3.000,00	0,02	4.700,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	92.280,00	92.280,00	15.000,00	30.000,00	0,16	62.280,00	6.540,00	16.080,00	0,12	76.200,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.523.375,00	1.684.395,00	179.606,14	689.493,15	3,70	994.901,85	178.435,09	464.275,17	3,53	1.220.119,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	168.000,00	145.001,90	0,00	0,00	0,00	145.001,90	0,00	0,00	0,00	145.001,90	0,00

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	137.180,00	74.880,00	0,00	0,00	0,00	74.880,00	0,00	0,00	0,00	74.880,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	398.230,00	359.121,30	57.414,05	147.674,36	0,79	211.446,94	42.571,75	120.774,51	0,92	238.346,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	812.465,00	1.097.891,80	122.192,09	541.818,79	2,91	556.073,01	135.863,34	343.500,66	2,61	754.391,14	0,00
10 SAÚDE	6.761.525,00	6.761.525,00	1.350.387,44	4.432.231,07	23,77	2.329.293,93	1.218.781,40	3.422.299,89	25,99	3.339.225,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.660.964,00	4.512.874,00	829.498,06	3.004.205,78	16,11	1.508.668,22	804.786,52	2.326.474,34	17,67	2.186.399,66	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	746.341,00	1.701.171,00	362.834,48	1.091.435,07	5,85	609.735,93	360.309,08	903.386,03	6,86	797.784,97	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	196.020,00	276.880,00	98.054,90	149.387,82	0,80	127.492,18	1.583,40	36.032,32	0,27	240.847,68	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.600,00	83.940,00	20.000,00	66.625,60	0,36	17.314,40	13.625,60	40.876,80	0,31	43.063,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	63.600,00	149.660,00	40.000,00	120.576,80	0,65	29.083,20	38.476,80	115.530,40	0,88	34.129,60	0,00
11 TRABALHO	226.800,00	75.480,00	0,00	0,00	0,00	75.480,00	0,00	0,00	0,00	75.480,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	226.800,00	75.480,00	0,00	0,00	0,00	75.480,00	0,00	0,00	0,00	75.480,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	13.026.892,00	11.624.892,00	2.316.473,75	6.916.030,06	37,09	4.708.861,94	1.993.298,19	5.477.380,71	41,60	6.147.511,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.900,00	396.015,14	131.046,30	321.856,63	1,73	74.158,51	76.846,90	228.201,28	1,73	167.813,86	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.832.585,00	6.018.932,81	1.489.067,89	4.213.343,07	22,59	1.805.589,74	1.313.013,16	3.489.360,98	26,50	2.529.571,83	0,00
362 ENSINO MÉDIO	57.240,00	94.900,00	-783,97	43.274,89	0,23	51.625,11	16.802,03	43.274,89	0,33	51.625,11	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	33.120,00	99.720,00	24.115,14	86.348,70	0,46	13.371,30	27.939,73	78.069,29	0,59	21.650,71	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.624.693,00	4.236.780,27	613.841,93	2.095.655,93	11,24	2.141.124,34	503.372,78	1.514.971,25	11,51	2.721.809,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.290.352,00	753.973,78	59.186,46	155.550,84	0,83	598.422,94	55.323,59	123.503,02	0,94	630.470,76	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.502,00	20.070,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
13 CULTURA	403.700,00	403.700,00	3.000,00	9.000,00	0,05	394.700,00	3.000,00	7.500,00	0,06	396.200,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	403.700,00	403.700,00	3.000,00	9.000,00	0,05	394.700,00	3.000,00	7.500,00	0,06	396.200,00	0,00
15 URBANISMO	1.747.784,00	2.540.896,24	1.192.846,52	2.176.222,32	11,67	364.673,92	404.678,17	1.106.314,86	8,40	1.434.581,38	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.226.384,00	1.968.187,30	922.624,62	1.653.853,38	8,87	314.333,92	278.604,65	791.131,06	6,01	1.177.056,24	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	521.400,00	572.708,94	270.221,90	522.368,94	2,80	50.340,00	126.073,52	315.183,80	2,39	257.525,14	0,00
16 HABITAÇÃO	198.154,00	198.154,00	0,00	0,00	0,00	198.154,00	0,00	0,00	0,00	198.154,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	198.154,00	198.154,00	0,00	0,00	0,00	198.154,00	0,00	0,00	0,00	198.154,00	0,00
17 SANEAMENTO	339.380,00	339.380,00	0,00	1.664,39	0,01	337.715,61	567,29	1.229,38	0,01	338.150,62	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	339.380,00	339.380,00	0,00	1.664,39	0,01	337.715,61	567,29	1.229,38	0,01	338.150,62	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	192.600,00	214.004,00	0,00	31.404,00	0,17	182.600,00	6.060,31	17.629,55	0,13	196.374,45	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	32.404,00	0,00	31.404,00	0,17	1.000,00	6.060,31	17.629,55	0,13	14.774,45	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	181.600,00	181.600,00	0,00	0,00	0,00	181.600,00	0,00	0,00	0,00	181.600,00	0,00
20 AGRICULTURA	811.140,00	799.736,00	95.230,69	304.740,74	1,63	494.995,26	112.017,52	262.632,96	1,99	537.103,04	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	18.200,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	690.040,00	701.940,00	95.230,69	304.740,74	1,63	397.199,26	112.017,52	262.632,96	1,99	439.307,04	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	72.400,00	50.996,00	0,00	0,00	0,00	50.996,00	0,00	0,00	0,00	50.996,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.110,00	184.110,00	0,00	0,00	0,00	184.110,00	0,00	0,00	0,00	184.110,00	0,00
695 TURISMO	184.110,00	184.110,00	0,00	0,00	0,00	184.110,00	0,00	0,00	0,00	184.110,00	0,00
25 ENERGIA	250.180,00	161.400,00	0,00	53.224,21	0,29	108.175,79	13.643,80	51.148,34	0,39	110.251,66	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A
------------------	---------	-------------------	---------------	-------------------	---------------	--------------------

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.180,00	161.400,00	0,00	53.224,21	0,29	108.175,79	13.643,80	51.148,34	0,39	110.251,66	0,00	
26 TRANSPORTE	124.900,00	337.567,76	185,00	21.067,76	0,11	316.500,00	3.974,84	10.446,05	0,08	327.121,71	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900,00	336.567,76	185,00	21.067,76	0,11	315.500,00	3.974,84	10.446,05	0,08	326.121,71	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	384.500,00	864.500,00	417.991,63	575.026,70	3,08	289.473,30	11.986,78	154.361,30	1,17	710.138,70	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	384.500,00	864.500,00	417.991,63	575.026,70	3,08	289.473,30	11.986,78	154.361,30	1,17	710.138,70	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	435.427,00	416.033,82	50.000,00	341.577,61	1,83	74.456,21	106.072,24	309.102,29	2,35	106.931,53	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	435.427,00	416.033,82	50.000,00	341.577,61	1,83	74.456,21	106.072,24	309.102,29	2,35	106.931,53	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	31.000.000,00	31.000.000,00	6.235.708,09	18.648.287,96	100,00	12.351.712,04	4.711.463,31	13.167.148,46	100,00	17.832.851,54	0,00	

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.593.576,53	2.315.242,47	2.548.146,48	2.412.629,79	2.832.191,95	3.656.740,57	3.020.066,33	3.551.101,22	2.660.518,40	2.786.543,21	3.482.990,59	3.655.207,83	35.514.955,37	34.810.504,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.233,81	72.560,36	80.647,61	84.235,42	78.157,58	83.707,16	72.165,98	74.629,37	83.636,46	82.207,64	122.702,41	85.222,90	1.022.106,70	1.007.600,00
IPTU	55,33	0,00	72,97	4.980,26	7.830,72	2.689,75	1.677,37	739,28	669,13	380,26	83,21	100,33	19.278,61	22.400,00
ISS	10.077,99	32.201,12	12.995,88	5.624,61	14.383,67	20.670,60	14.889,44	15.510,53	12.908,06	13.049,34	42.017,08	10.976,60	205.304,92	152.400,00
ITBI	1.851,32	0,00	0,00	2.842,47	1.000,00	2.842,47	0,00	2.154,59	0,00	0,00	11.373,56	2.142,90	21.364,84	52.400,00
IRRF	88.770,49	38.390,92	66.381,94	71.442,08	51.842,14	57.155,04	46.655,23	53.066,16	67.774,61	67.070,60	67.170,39	69.067,39	744.786,99	720.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.478,68	1.968,32	1.196,82	1.188,47	1.258,58	3.191,77	6.789,35	5.313,40	2.284,66	1.707,44	2.058,17	2.935,68	31.371,34	60.400,00
Contribuições	12.847,12	12.936,72	13.376,47	11.878,00	11.390,64	12.365,08	12.822,15	10.626,39	16.215,17	12.596,65	15.473,89	12.914,51	155.442,79	150.000,00
Recita Patrimonial	27.140,24	30.139,69	27.412,15	28.081,00	24.881,33	25.911,87	30.165,14	33.274,89	43.852,80	38.210,74	37.835,57	38.528,19	385.433,61	109.809,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.140,24	30.139,69	27.412,15	28.081,00	24.881,33	25.911,87	30.165,14	33.274,89	43.852,80	38.210,74	37.835,57	38.528,19	385.433,61	102.909,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
Transferências Correntes	2.448.037,84	2.199.605,70	2.423.110,25	2.288.435,37	2.715.962,40	3.518.663,51	2.904.913,06	3.432.570,57	2.516.813,97	2.653.528,18	3.306.978,72	3.518.011,84	33.926.631,41	33.496.175,00
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	19.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	252.277,33	263.129,16	232.600,94	221.466,95	319.303,60	287.763,64	339.054,59	211.601,51	226.411,06	225.551,02	275.354,31	247.398,61	3.101.912,72	2.751.616,00
Cota-Parte do IPVA	11.350,75	17.337,05	13.692,36	14.743,43	7.895,79	5.845,22	5.299,25	4.489,60	9.250,26	11.959,82	28.034,37	13.504,85	143.402,75	125.492,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	58,55	2.312,14	0,00	51,89	0,00	0,00	26,21	0,00	0,00	0,00	2.448,79	120,00
Transferências da LC 61/1989	487,64	434,05	562,53	628,41	514,91	560,58	405,62	421,85	495,45	428,32	450,83	566,50	5.956,69	4.497,00
Transferências do FUNDEB	417.875,46	458.648,82	406.224,33	412.594,50	508.304,16	561.789,04	868.914,29	878.557,66	673.113,74	759.777,94	827.439,43	877.094,18	7.650.333,55	6.133.045,00
Outras Transferências Correntes	235.574,35	413.384,81	702.995,67	645.722,72	594.199,20	620.800,26	277.832,90	415.619,21	409.330,02	399.087,87	713.662,56	809.463,48	6.237.673,05	4.591.405,00
Outras Receitas Correntes	3.317,52	0,00	3.600,00	0,00	1.800,00	16.092,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,39	25.340,86	40.020,00
DEDUÇÕES (II)	-235.066,96	-266.225,22	-232.000,04	-247.102,86	-323.061,77	-348.201,99	-351.633,10	-427.678,67	-286.873,95	-298.932,42	-353.175,27	-366.290,77	-3.736.243,02	4.476.585,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-235.066,96	-266.225,22	-232.000,04	-247.102,86	-323.061,77	-348.201,99	-351.633,10	-427.678,67	-286.873,95	-298.932,42	-353.175,27	-366.290,77	-3.736.243,02	4.476.585,00

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.358.509,57	2.049.017,25	2.316.146,44	2.165.526,93	2.509.130,18	3.308.538,58	2.668.433,23	3.123.422,55	2.373.644,45	2.487.610,79	3.129.815,32	3.288.917,06	31.778.712,35	30.333.919,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	320.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	34.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.358.509,57	2.049.017,25	1.996.146,44	1.865.526,93	2.509.130,18	3.308.538,58	2.668.433,23	3.123.422,55	2.373.644,45	2.487.610,79	3.129.815,32	3.288.917,06	31.158.712,35	30.299.919,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	90.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	790.911,00	34.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	40.455,28	34.260,96	65.940,96	33.888,00	0,00	45.634,81	33.888,00	33.888,00	33.888,00	416.884,01	36.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	199.286,00	0,00	81.384,05	56.757,20	170.063,87	58.160,48	0,00	58.160,48	58.160,48	58.160,48	59.771,21	799.904,25	102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.326.829,57	1.818.051,25	1.873.555,44	1.743.687,60	2.418.112,02	3.072.533,75	2.576.384,75	3.123.422,55	2.269.849,16	2.395.562,31	2.837.766,84	2.695.257,85	29.151.013,09	30.127.919,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.PDF		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	

Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.334.159,00	RECEITAS REALIZADAS 17.071.843,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.007.600,00	520.564,76
IPTU	22.400,00	3.649,58
ISS	152.400,00	109.351,05
ITBI	52.400,00	15.671,05
IRRF	720.000,00	370.804,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.400,00	21.088,70
Receitas de Contribuições	150.000,00	80.648,76
Receita Patrimonial	109.809,00	221.867,33
Aplicações Financeiras (II)	102.909,00	221.867,33
Outras Receitas Patrimoniais	6.900,00	0,00
Transferências Correntes	29.019.830,00	16.248.232,16
Cota-Parte do FPM	15.990.000,00	7.057.775,45
Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	1.220.296,98
Cota-Parte do IPVA	100.394,00	58.030,58
Cota-Parte do ITR	96,00	20,97
Transferências da LC 61/1989	3.597,00	2.214,90
Transferências do FUNDEB	6.133.045,00	4.884.897,24
Outras Transferências Correntes	4.591.405,00	3.024.996,04
Demais Receitas Correntes	46.920,00	530,39
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	46.920,00	530,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	30.231.250,00	16.849.976,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	666.081,00	548.856,00
Operações de Crédito (VIII)	11.660,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	654.421,00	548.856,00
Convênios	307.101,00	238.856,00
Outras Transferências de Capital	347.320,00	310.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	654.421,00	548.856,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.885.671,00	17.398.832,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.885.671,00	17.398.832,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.246.499,38	16.946.783,13	12.557.714,74	12.557.714,74	0,00	370.524,09	370.524,09
Pessoal e Encargos Sociais	13.790.552,83	9.636.522,60	7.100.444,09	7.100.444,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	68.926,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.387.019,73	7.310.260,53	5.457.270,65	5.457.270,65	0,00	370.524,09	370.524,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.177.572,56	16.946.783,13	12.557.714,74	12.557.714,74	0,00	370.524,09	370.524,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.615.500,62	1.701.504,83	609.433,72	609.433,72	0,00	43.821,20	43.821,20
Investimentos	4.832.473,62	1.359.927,22	300.331,43	300.331,43	0,00	43.821,20	43.821,20
Inversões Financeiras	433.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	433.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	349.627,00	341.577,61	309.102,29	309.102,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.265.873,62	1.359.927,22	300.331,43	300.331,43	0,00	43.821,20	43.821,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.581.446,18	18.306.710,35	12.858.046,17	12.858.046,17	0,00	414.345,29	414.345,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.581.446,18	18.306.710,35	12.858.046,17	12.858.046,17	0,00	414.345,29	414.345,29
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.126.440,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.126.440,61
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.483.854,76

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	221.867,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.348.307,94

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.176.812,66	8.867.710,37
DEDUÇÕES (XL)	3.284.491,56	7.339.401,05
Disponibilidade de Caixa	3.284.491,56	7.339.401,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.411.693,82	7.492.456,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	40,00	40,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.162,26	153.015,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.892.321,10	1.528.309,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.364.011,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.690.350,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.364.011,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.142.144,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2024 -							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	91.044,35	464.739,88	414.345,29	414.345,29	9.878,19	131.560,75	131.600,75	
PODER EXECUTIVO	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	91.044,35	464.739,88	414.345,29	414.345,29	9.878,19	131.560,75	131.600,75	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	91.044,35	464.739,88	414.345,29	414.345,29	9.878,19	131.560,75	131.600,75	

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 Pág.: 1/5
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RRFO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	947.200,00	499.476,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.400,00	3.649,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.400,00	15.671,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	152.400,00	109.351,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	720.000,00	370.804,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.772.925,00	10.422.923,06
2.1- Cota-Parte FPM	19.890.000,00	8.822.219,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	8.822.219,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	390.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.751.616,00	1.525.371,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.497,00	2.768,57
2.4- Cota-Parte ITR	120,00	26,21
2.5- Cota-Parte IPVA	125.492,00	72.538,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.720.125,00	10.922.399,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.476.585,00	2.084.584,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.453.446,25	646.015,17
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.150.887,00	4.917.889,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.717.842,00	3.522.427,17
6.1.1- Principal	5.700.000,00	3.489.434,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.842,00	32.992,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.927,00	0,00
6.2.1- Principal	51.927,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	369.118,00	1.345.461,22
6.3.1- Principal	369.118,00	1.345.461,22
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00	50.001,36
6.4.1- Principal	12.000,00	50.001,36
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.223.415,00	1.404.850,48
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.917.889,75	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.712.887,00	5.249.182,86	4.305.995,78	4.305.995,78	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.092.222,00	4.624.040,68	3.680.853,60	3.680.853,60	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.052.256,19	1.588.299,19	1.171.428,21	1.171.428,21	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.028.866,81	3.025.741,49	2.509.425,39	2.509.425,39	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	11.099,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.620.665,00	625.142,18	625.142,18	625.142,18	0,00
10.2.1- Educação Infantil	682.237,22	162.681,04	162.681,04	162.681,04	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	656.996,00	368.844,16	368.844,16	368.844,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	275.357,78	93.616,98	93.616,98	93.616,98	0,00
10.2.4- Educação Especial	4.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.209.178,18	4.265.991,10	4.265.991,10	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.657.928,18	3.810.505,10	3.810.505,10	0,00	0,00	288.077,93
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	551.250,00	455.486,00	455.486,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.584.036,00	3.640.848,92	3.640.848,92	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	536.400,00	440.636,00	440.636,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	41.250,00	41.250,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.407.521,87	3.640.848,92	3.640.848,92	74,79
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	497.955,20	440.636,00	440.636,00	32,75
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	201.819,18	41.250,00	41.250,00	3,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	491.788,98	651.898,65	651.898,65	160.109,67	13,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	556.557,59	(952.906,28)	40.004,68	0,00	(992.910,96)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	496.422,31	(1.006.096,69)	0,00	0,00	(1.006.096,69)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	60.135,28	53.190,41	40.004,68	0,00	13.185,73	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)
DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.887.192,00	1.293.532,05	835.236,08	835.236,08	0,00
20.1- Educação Infantil	1.289.322,86	287.193,86	127.368,92	127.368,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.786.588,00	664.910,16	479.665,88	479.665,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	407.170,00	19.571,40	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	11.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	390.295,14	321.856,63	228.201,28	228.201,28	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.600.079,00	6.542.714,91	5.141.231,86	5.141.231,86	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.039.206,27	2.038.174,09	1.461.478,17	1.461.478,17	0,00
21.1.1- Creche	2.626.098,05	1.741.088,05	1.245.673,85	1.245.673,85	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.413.108,22	297.086,04	215.804,32	215.804,32	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.560.872,73	4.504.540,82	3.679.753,69	3.679.753,69	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					835.236,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.084.584,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					160.109,67
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					3.146,75
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.756.563,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.730.599,78	2.756.563,84	25,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	97.572,73	83.970,64	83.590,44	3.146,75	10.835,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	85.617,73	72.015,64	71.635,44	3.146,75	10.835,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.955,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	673.769,00	567.005,85
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	505.015,00	424.080,79
31.1.1- Salário-Educação	151.000,00	222.447,40
31.1.2- PDDE	2.520,00	21,98
31.1.3- PNAE	108.077,00	78.516,79
31.1.4 - PNATE	123.640,00	14.982,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	119.778,00	108.112,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	164.130,00	142.925,06
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	4.624,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.012.813,00	373.315,15	336.148,85	336.148,85	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.964,00	57.481,84	53.493,08	53.493,08	0,00

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	546.482,00	153.847,26	131.425,55	131.425,55	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	94.900,00	43.274,89	43.274,89	43.274,89	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	99.720,00	86.348,70	78.069,29	78.069,29	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.347,00	32.362,46	29.886,04	29.886,04	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.612.892,00	6.916.030,06	5.477.380,71	5.477.380,71	5.477.380,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.313.032,00	6.829.635,06	5.406.321,71	5.406.321,71	5.406.321,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.295.285,00	5.377.027,36	4.123.694,28	4.123.694,28	4.123.694,28	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.017.747,00	1.452.607,70	1.282.627,43	1.282.627,43	1.282.627,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.311.860,00	86.395,00	71.059,00	71.059,00	71.059,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.311.860,00	86.395,00	71.059,00	71.059,00	71.059,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					99.197,45	11.209,59
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					4.917.889,75	222.447,40
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					4.317.950,78	69.681,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					699.136,42	163.975,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	(12,45)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					(672.835,30)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					1.371.971,72	163.963,05

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO -ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	947.200,00	947.200,00	499.476,06	52,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.400,00	22.400,00	3.649,58	16,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.400,00	52.400,00	15.671,05	29,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.400,00	152.400,00	109.351,05	71,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	370.804,38	51,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.381.725,00	22.381.725,00	10.422.923,06	46,56
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.822.219,03	45,24

Cota-Parte ITR	120,00	120,00	26,21	21,84
Cota-Parte IPVA	125.492,00	125.492,00	72.538,15	57,80
Cota-Parte ICMS	2.751.616,00	2.751.616,00	1.525.371,10	55,43
Cota-Parte IPI-Exportação	4.497,00	4.497,00	2.768,57	61,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.328.925,00	23.328.925,00	10.922.399,12	46,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.112.434,00	2.200.994,00	1.876.730,55	85,26	1.407.798,99	63,96	1.407.798,99	63,96	0,00
Despesas Correntes	3.073.740,00	2.162.300,00	1.876.730,55	86,79	1.407.798,99	65,10	1.407.798,99	65,10	0,00
Despesas de Capital	38.694,00	38.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	269.040,00	698.280,00	511.895,07	73,30	423.326,03	60,62	423.326,03	60,62	0,00
Despesas Correntes	106.140,00	535.380,00	507.905,07	94,86	419.336,03	78,32	419.336,03	78,32	0,00
Despesas de Capital	162.900,00	162.900,00	3.990,00	2,44	3.990,00	2,44	3.990,00	2,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.620,00	138.240,00	137.790,82	99,67	24.435,32	17,67	24.435,32	17,67	0,00
Despesas Correntes	49.620,00	138.240,00	137.790,82	99,67	24.435,32	17,67	24.435,32	17,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.680,00	5.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.080,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.240,00	33.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.501.744,00	3.078.944,00	2.526.416,44	82,05	1.855.560,34	60,26	1.855.560,34	60,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.526.416,44	1.855.560,34	1.855.560,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.526.416,44	1.855.560,34	1.855.560,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.638.359,87	1.638.359,87	1.638.359,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.638.359,87	1.638.359,87	1.638.359,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	888.056,57	217.200,47	217.200,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,13	16,98	16,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.638.359,87	1.855.560,34	217.200,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.200,47
Empenhos de 2023	2.772.010,68	4.115.488,10	1.343.477,42	113.357,82	0,00	0,00	74.699,41	36.127,59	2.530,82	1.340.946,60
Empenhos de 2022	2.619.218,24	3.801.117,28	1.181.899,04	2.311,49	0,00	0,00	0,00	2.311,49	0,00	1.181.899,04
Empenhos de 2021	2.144.447,42	2.959.759,55	815.312,13	9.314,00	0,00	0,00	0,00	9.314,00	0,00	815.312,13
Empenhos de 2020 e anteriores	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.109.521,00	3.109.521,00	2.119.735,93	68,16
Proveniente da União	3.007.350,00	3.007.350,00	2.048.617,09	68,12
Proveniente dos Estados	102.171,00	102.171,00	71.118,84	69,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	6.208,00	6.208,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.115.729,00	3.115.729,00	2.119.735,93	68,03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.530,00	2.299.880,00	1.123.875,23	48,86	915.075,35	39,78	915.075,35	39,78	0,00
Despesas Correntes	2.217.542,00	1.980.892,00	1.104.011,64	55,73	895.211,76	45,19	895.211,76	45,19	0,00
Despesas de Capital	318.988,00	318.988,00	19.863,59	6,22	19.863,59	6,22	19.863,59	6,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	477.301,00	1.002.891,00	579.540,00	57,78	480.060,00	47,86	480.060,00	47,86	0,00
Despesas Correntes	332.930,00	858.520,00	579.540,00	67,50	480.060,00	55,91	480.060,00	55,91	0,00
Despesas de Capital	144.371,00	144.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.400,00	138.640,00	11.597,00	8,36	11.597,00	8,36	11.597,00	8,36	0,00
Despesas Correntes	146.400,00	138.640,00	11.597,00	8,36	11.597,00	8,36	11.597,00	8,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.630,00	83.940,00	66.625,60	79,37	40.876,80	48,69	40.876,80	48,69	0,00

Despesas Correntes	47.940,00	83.250,00	66.625,60	80,03	40.876,80	49,10	40.876,80	49,10	0,00
Despesas de Capital	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	37.920,00	144.230,00	120.576,80	83,60	115.530,40	80,10	115.530,40	80,10	0,00
Despesas Correntes	37.230,00	143.540,00	120.576,80	84,00	115.530,40	80,48	115.530,40	80,48	0,00
Despesas de Capital	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.247.781,00	3.670.581,00	1.902.214,63	51,82	1.563.139,55	42,58	1.563.139,55	42,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.648.964,00	4.500.874,00	3.000.605,78	66,66	2.322.874,34	51,60	2.322.874,34	51,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	746.341,00	1.701.171,00	1.091.435,07	64,15	903.386,03	53,10	903.386,03	53,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	196.020,00	276.880,00	149.387,82	53,95	36.032,32	13,01	36.032,32	13,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.600,00	83.940,00	66.625,60	79,37	40.876,80	48,69	40.876,80	48,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.600,00	149.660,00	120.576,80	80,56	115.530,40	77,19	115.530,40	77,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.749.525,00	6.749.525,00	4.428.631,07	65,61	3.418.699,89	50,65	3.418.699,89	50,65	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.000.000,00
Previsão Atualizada	31.000.000,00
Receitas Realizadas	17.620.699,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.000.000,00
Dotação Atualizada	31.000.000,00
Despesas Empenhadas	18.648.287,96
Despesas Liquidadas	13.167.148,46
Despesas Pagas	13.167.148,46
Superávit Orçamentário	4.453.550,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.648.287,96
Despesas Liquidadas	13.167.148,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.778.712,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.158.712,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.151.013,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.483.854,76	4.126.440,61	278,08
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.690.350,00	4.364.011,78	258,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40,00	0,00	0,00
Poder Executivo	40,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	555.784,23	9.878,19	414.345,29
Poder Executivo	555.784,23	9.878,19	414.345,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.824,23	9.878,19	414.345,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.756.563,84	25,00	25,24
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.640.848,92	70,00	74,79
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	440.636,00	0,00	32,75
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.250,00	15,00	3,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.855.560,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00		16,98	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

Publicado por:
 Janderly Roberto de Sousa e Silva
 Código Identificador:27EC4278

**CONTROLADORIA
 RGF 1º SEMESTRE 2024**

11. ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Exercício: 2024													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															
Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	Total (Últimos meses) (a)	12	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.588.564,55	1.143.023,89	1.056.079,37	1.098.803,17	1.083.783,25	1.491.997,20	1.293.638,91	1.079.078,30	1.098.500,56	1.092.540,93	1.101.796,52	1.088.339,77	14.216.146,42		0,00
Pessoal Ativo	1.588.564,55	1.143.023,89	1.056.079,37	1.098.803,17	1.083.783,25	1.491.997,20	1.293.638,91	1.079.078,30	1.098.500,56	1.092.540,93	1.101.796,52	1.088.339,77	14.216.146,42		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.402.739,06	955.081,65	1.055.576,12	917.773,29	904.652,26	1.174.015,69	1.293.638,91	1.002.905,51	1.015.936,09	1.009.281,20	1.016.715,86	999.968,56	12.748.284,20		0,00
Obrigações Patronais	185.825,49	187.942,24	503,25	181.029,88	179.130,99	317.981,51	0,00	76.172,79	82.564,47	83.259,73	85.080,66	88.371,21	1.467.862,22		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.979,68	66.268,53	228.154,92	78.929,80	72.155,02	78.729,86	76.018,29	78.267,13	76.817,48	76.817,48	76.817,48	76.996,32	1.047.951,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	6.488,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.488,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	61.979,68	59.779,68	59.779,68	59.779,68	62.679,68	59.779,68	66.041,28	68.294,62	68.294,62	68.294,62	68.294,62	67.023,81	770.021,65	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	168.375,24	19.150,12	9.475,34	18.950,18	9.977,01	9.972,51	8.522,86	8.522,86	8.522,86	9.972,51	271.441,49	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.526.584,87	1.076.755,36	827.924,45	1.019.873,37	1.011.628,23	1.413.267,34	1.217.620,62	1.000.811,17	1.021.683,08	1.015.723,45	1.024.979,04	1.011.343,45	13.168.194,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	31.778.712,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	620.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	790.911,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	416.884,01	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	799.904,25	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	29.151.013,09	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.168.194,43	45,17
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.741.547,07	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.954.469,72	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.167.392,36	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

12. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .PDF MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: 1º Semestre			Exercício: 2024	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.176.812,66	8.867.710,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.176.812,66	8.867.878,68	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.176.812,66	8.867.878,68	0,00	0,00
De Tributos	838.509,51	805.130,91	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.191.424,26	7.925.244,12	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	146.878,89	137.503,65	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-168,31	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.284.491,56	7.339.401,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.284.491,56	7.339.401,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.411.693,82	7.492.456,85	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	40,00	40,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.162,26	153.015,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.892.321,10	1.528.309,32	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.494.597,65	31.778.712,35	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	26.874.597,65	31.158.712,35	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	34,14	28,45	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	21,43	4,90	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	32.249.517,18	37.390.454,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.024.565,46	33.651.409,34	0,00	0,00
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	555.784,23	131.560,75	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

13. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF SANTA MARIA				
MUNICÍPIO DE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.494.597,65	31.778.712,35	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.874.597,65	31.158.712,35	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.912.411,48	6.854.916,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.321.170,33	6.169.425,05	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

14. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.778.712,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	620.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.158.712,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.985.393,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.486.854,58	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.181.109,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

15. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF MUNICIPIO DE SANTA MARIA	
SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE

Receita Corrente Líquida	31.778.712,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.158.712,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.151.013,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.168.194,43	45,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.741.547,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.954.469,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.167.392,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.528.309,32	4,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.390.454,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.854.916,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.985.393,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.181.109,86	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
 Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:40010F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
RECEITAS CORRENTES	53.045.000,00	53.372.000,00	9.926.464,24	18,60	28.399.832,32	53,21	24.972.167,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.936.000,00	6.936.000,00	740.558,42	10,68	3.939.532,50	56,80	2.996.467,50
Impostos	5.994.000,00	5.994.000,00	712.303,86	11,88	3.809.128,88	63,55	2.184.871,12
Taxas	907.000,00	907.000,00	28.254,56	3,12	130.403,62	14,38	776.596,38
Contribuição de melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00					220.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00					220.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	914.000,00	914.000,00	170.019,17	18,60	534.655,54	58,50	379.344,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00	214.000,00	835,90	0,39	835,90	0,39	213.164,10
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	169.183,27	24,17	533.819,64	76,26	166.180,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							

Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.865.000,00	45.192.000,00	9.015.886,65	19,95	23.925.644,28	52,94	21.266.355,72
Transferências da União e de suas Entidades	26.956.000,00	27.283.000,00	5.954.626,78	21,83	15.041.944,06	55,13	12.241.055,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.494.000,00	8.494.000,00	1.403.164,74	16,52	4.018.049,60	47,30	4.475.950,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	1.658.095,13	17,64	4.865.650,62	51,76	4.534.349,38
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.505.000,00					1.505.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.435.000,00					1.435.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.335.000,00					1.335.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Mobiliária							
Contratual							

Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.400.000,00	54.877.000,00	9.926.464,24	18,09	28.399.832,32	51,75	26.477.167,68	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.216.300,00		3.216.300,00	100,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			3.216.300,00		3.216.300,00	100,00		

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
DESPESAS CORRENTES	45.085.040,00	47.882.317,95	8.454.583,44	26.475.407,59	21.406.910,36	8.478.018,49	22.416.980,74	25.465.337,21	22.320.075,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.117.447,00	30.720.147,00	5.317.697,01	16.511.009,62	14.209.137,38	5.591.579,16	15.568.870,37	15.151.276,63	15.543.750,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	356.000,00	356.000,00	46.434,02	137.716,63	218.283,37	63.782,42	137.716,63	218.283,37	137.716,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.611.593,00	16.806.170,95	3.090.452,41	9.826.681,34	6.979.489,61	2.822.656,91	6.710.393,74	10.095.777,21	6.638.608,30	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.214.960,00	13.261.110,52	1.040.144,45	5.391.197,59	7.869.912,93	511.683,37	2.173.026,18	11.088.084,34	2.159.568,58	
INVESTIMENTOS	8.140.960,00	12.187.110,52	895.387,98	4.962.156,77	7.224.953,75	349.753,20	1.743.985,36	10.443.125,16	1.730.527,76	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.074.000,00	1.074.000,00	144.756,47	429.040,82	644.959,18	161.930,17	429.040,82	644.959,18	429.040,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	36.653.421,55	24.479.643,91	
SUPERÁVIT (XIII)							3.809.825,40		3.920.188,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	29.376.823,29	8.989.701,86	28.399.832,32	32.843.596,15	28.399.832,32	
RESERVA DO RPPS										

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS	MARIA ALICE SILVA
Contador CRC/RN 005960/O-7	Prefeita Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	100,00	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	100,00	36.653.421,55	
LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	97.135,86	2.148.459,71	6,74	751.540,29	376.066,52	1.062.448,28	4,32	1.837.551,72	
Ação Legislativa	2.900.000,00	2.900.000,00	97.135,86	2.148.459,71	6,74	751.540,29	376.066,52	1.062.448,28	4,32	1.837.551,72	
Controle Externo											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	5.906.720,00	5.944.720,00	829.787,77	3.001.336,21	9,42	2.943.383,79	903.208,46	2.490.303,48	10,13	3.454.416,52	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	5.608.720,00	5.613.020,00	829.787,77	2.748.508,21	8,63	2.864.511,79	862.351,46	2.307.895,48	9,39	3.305.124,52	
Administração Financeira	58.000,00	48.700,00		23.058,00	0,07	25.642,00	7.427,00	23.058,00	0,09	25.642,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	50.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Tecnologia da Informação	190.000,00	273.000,00		229.770,00	0,72	43.230,00	33.430,00	159.350,00	0,65	113.650,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.259.900,00	2.309.900,00	367.185,64	887.797,74	2,79	1.422.102,26	264.669,11	687.692,46	2,80	1.622.207,54	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00		5.772,29	0,02	39.227,71		5.772,29	0,02	39.227,71	
Assistência Comunitária	1.551.000,00	1.545.400,00	178.784,35	452.334,51	1,42	1.093.065,49	121.849,87	319.720,31	1,30	1.225.679,69	
Administração Geral	643.900,00	699.500,00	188.401,29	429.690,94	1,35	269.809,06	142.819,24	362.199,86	1,47	337.300,14	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
SAÚDE	14.610.493,00	15.294.493,00	2.455.164,32	7.595.061,83	23,83	7.699.431,17	2.468.114,11	6.922.448,53	28,15	8.372.044,47	
Atenção Básica	9.516.313,00	9.291.713,00	1.391.599,99	4.307.155,85	13,52	4.984.557,15	1.449.776,33	3.979.846,60	16,18	5.311.866,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.364.180,00	5.357.780,00	978.022,23	3.029.842,83	9,51	2.327.937,17	913.768,76	2.704.350,20	11,00	2.653.429,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	290.000,00	33.052,33	151.223,61	0,47	138.776,39	52.079,25	131.412,19	0,53	158.587,81	
Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	52.489,77	106.724,54	0,33	243.275,46	52.489,77	106.724,54	0,43	243.275,46	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Administração Geral	30.000,00	5.000,00		115,00		4.885,00		115,00		4.885,00	
Demais Subfunções											
TRABALHO	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	17.919.563,00	20.513.503,96	3.296.418,97	11.199.786,32	35,15	9.313.717,64	3.127.739,17	8.071.480,60	32,82	12.442.023,36	
Ensino Fundamental	13.976.503,00	16.695.657,83	2.464.580,29	8.973.450,79	28,16	7.722.207,04	2.422.381,16	6.164.672,18	25,07	10.530.985,65	
Ensino Médio	95.000,00	95.000,00	16.800,00	37.920,00	0,12	57.080,00	16.800,00	37.920,00	0,15	57.080,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.080.000,00	2.113.112,20	479.329,31	1.196.398,42	3,75	916.713,78	362.765,18	981.274,97	3,99	1.131.837,23	
Educação de Jovens e Adultos	395.000,00	226.616,41	22.888,50	27.504,91	0,09	199.111,50		4.616,41	0,02	222.000,00	
Educação Especial	55.000,00	45.000,00		2.700,00	0,01	42.300,00	2.700,00	2.700,00	0,01	42.300,00	
Educação Básica											
Administração Geral	1.318.060,00	1.338.117,52	312.820,87	961.812,20	3,02	376.305,32	323.092,83	880.297,04	3,58	457.820,48	
Demais Subfunções											
CULTURA	220.000,00	472.677,95	117.524,78	236.724,65	0,74	235.953,30	98.314,98	217.514,85	0,88	255.163,10	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Difusão Cultural	190.000,00	442.677,95	117.524,78	236.724,65	0,74	205.953,30	98.314,98	217.514,85	0,88	225.163,10	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00	202.000,00	18.618,70	89.370,79	0,28	112.629,21	18.729,77	83.862,58	0,34	118.137,42	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	202.000,00	202.000,00	18.618,70	89.370,79	0,28	112.629,21	18.729,77	83.862,58	0,34	118.137,42	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	4.800.984,00	6.842.284,00	1.460.725,50	3.635.298,74	11,41	3.206.985,26	911.145,76	2.866.821,83	11,66	3.975.462,17	
Infra-Estrutura Urbana	2.926.440,00	3.795.840,00	734.989,18	1.583.391,64	4,97	2.212.448,36	421.988,35	1.119.214,59	4,55	2.676.625,41	
Serviços Urbanos	1.874.544,00	3.046.444,00	725.736,32	2.051.907,10	6,44	994.536,90	489.157,41	1.747.607,24	7,11	1.298.836,76	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	230.000,00	180.000,00				180.000,00				180.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	230.000,00	180.000,00				180.000,00				180.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											

SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.803.620,00	3.272.620,00	461.015,93	1.680.161,29	5,27	1.592.458,71	548.877,27	1.540.220,54	6,26	1.732.399,46	
Abastecimento	1.550.000,00	1.652.000,00	441.015,93	1.179.417,29	3,70	472.582,71	542.133,27	1.052.732,54	4,28	599.267,46	
Extensão Rural	620.000,00	987.000,00	20.000,00	500.744,00	1,57	486.256,00	6.744,00	487.488,00	1,98	499.512,00	
Irrigação	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	483.620,00	483.620,00				483.620,00				483.620,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS		694.909,56		579.000,00	1,82	115.909,56				694.909,56	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		694.909,56		579.000,00	1,82	115.909,56				694.909,56	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											

Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											Em reais
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	340.720,00	410.320,00	199.959,93	246.850,45	0,77	163.469,55	47.124,12	80.456,32	0,33	329.863,68	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	340.720,00	410.320,00	199.959,93	246.850,45	0,77	163.469,55	47.124,12	80.456,32	0,33	329.863,68	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.430.000,00	1.430.000,00	191.190,49	566.757,45	1,78	863.242,55	225.712,59	566.757,45	2,30	863.242,55	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.430.000,00	1.430.000,00	191.190,49	566.757,45	1,78	863.242,55	225.712,59	566.757,45	2,30	863.242,55	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	61.243.428,47	9.494.727,89	31.866.605,18	100,00	29.376.823,29	8.989.701,86	24.590.006,92	100,00	36.653.421,55	

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2023 A JUNHO/2024

RRRO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.071.854,44	5.159.660,06	4.175.913,01	4.157.768,32	6.007.231,89	6.473.157,63	5.473.676,92	5.721.590,30	4.509.657,99	4.926.046,20	5.791.812,09	5.268.919,02	62.737.287,87	59.330.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	803.083,96	1.075.854,10	632.164,37	729.264,75	1.253.373,98	760.079,85	855.160,68	865.858,99	473.994,96	1.003.959,45	381.156,14	359.402,28	9.193.353,51	6.936.000,00
IPTU	3.117,19	3.207,56	3.384,32	1.818,87	2.690,31	23.611,31	29.256,21	15.672,46	2.920,71	2.505,65	2.085,60	2.995,46	93.265,65	105.000,00
ISS	678.881,03	932.471,62	485.159,42	606.646,46	1.149.312,88	579.236,39	726.445,17	660.742,59	335.386,88	835.850,31	217.291,47	216.725,19	7.424.149,41	4.160.000,00
ITBI	117,77	884,05		6.700,00		150,94			760,00		3.740,00	700,00	13.052,76	104.000,00
IRRF	87.563,66	79.419,26	112.849,15	109.018,52	95.702,08	143.313,40	79.217,16	155.873,01	112.217,47	139.977,40	138.344,34	130.421,80	1.383.917,25	1.625.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	33.404,31	59.871,61	30.771,48	5.080,90	5.668,71	13.767,81	20.242,14	33.570,93	22.709,90	25.626,09	19.694,73	8.559,83	278.968,44	942.000,00
Contribuições														220.000,00
Receita patrimonial	93.228,65	105.802,19	89.865,83	93.358,03	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	82.388,82	87.630,35	1.090.155,75	914.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	93.228,65	105.802,19	89.865,83	91.975,14	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	81.552,92	87.630,35	1.087.936,96	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais				1.382,89							835,90		2.218,79	214.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.175.433,80	3.975.148,99	3.452.333,90	3.334.607,54	4.668.810,09	5.621.104,44	4.520.263,58	4.776.079,01	3.942.690,79	3.828.327,58	5.328.267,13	4.821.886,39	52.444.953,24	51.150.000,00
Cota-Parte do FPM	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.379.871,86	21.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	840.444,93	888.438,53	780.920,02	755.780,35	1.051.897,04	887.024,80	1.027.869,41	628.938,09	671.762,12	668.504,14	815.614,11	732.665,14	9.749.858,68	9.380.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.198,24	42.895,00	35.941,57	24.399,70	18.370,35	11.296,71	13.908,26	18.704,40	26.143,52	23.954,90	45.353,29	31.443,44	319.609,38	380.000,00
Cota-Parte do ITR	414,39	394,03	2.597,39	3.473,69	670,83	518,47	414,63	423,22	158,06	568,38	204,81	343,55	10.181,45	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	1.624,55	1.446,03	1.874,04	2.093,56	1.715,42	1.867,55	1.205,61	1.253,92	1.470,53	1.269,53	1.336,22	1.679,06	18.836,02	20.000,00
Transferências do FUNDEB	647.929,26	713.747,60	623.319,75	634.385,38	793.663,21	893.541,54	860.109,84	950.335,07	644.200,21	752.910,37	806.610,76	851.484,37	9.172.237,36	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	617.192,68	932.665,40	585.046,67	593.185,23	1.088.166,91	1.104.384,86	732.213,94	613.916,64	1.001.373,37	705.489,31	1.709.764,95	1.110.958,53	10.794.358,49	10.280.000,00
Outras Receitas Correntes	108,03	2.854,78	1.548,91	538,00	555,45	3.220,20							8.825,37	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	416.928,22	465.747,96	407.273,87	421.407,32	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	6.157.345,13	5.958.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.928,22	465.747,96	407.273,87	421.407,32	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	6.157.345,13	5.958.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.654.926,22	4.693.912,10	3.768.639,14	3.736.361,00	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	4.050.234,60	4.452.060,66	5.229.433,87	4.697.030,37	56.579.942,74	53.372.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									168.083,00				168.083,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.654.926,22	4.693.912,10	3.768.639,14	3.736.361,00	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	3.882.151,60	4.452.060,66	5.229.433,87	4.697.030,37	56.411.859,74	53.372.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	195.360,00	114.520,00		118.857,38	14.987,93	104.488,00	104.488,00	1.141.101,31	1.590.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.557.246,22	4.596.232,10	3.670.959,14	3.638.681,00	5.348.554,89	5.684.677,07	4.773.569,02	5.082.983,80	3.763.294,22	4.437.072,73	5.124.945,87	4.592.542,37	55.270.758,43	51.782.000,00	

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		

Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		

Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	
	(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					

Demais Despesas Correntes				
Despesas de CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRÉO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Em reais
		Até Junho/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.372.000,00	28.399.832,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.936.000,00	3.939.532,50
IPTU	105.000,00	55.436,09
ISS	4.160.000,00	2.992.441,61
ITBI	104.000,00	5.200,00
IRRF	1.625.000,00	756.051,18
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	942.000,00	130.403,62
Contribuições	220.000,00	
Receita patrimonial	914.000,00	534.655,54
Aplicações Financeiras (II)	700.000,00	533.819,64
Outras Receitas Patrimoniais	214.000,00	835,90
Transferências Correntes	45.192.000,00	23.925.644,28
Cota-Parte do FPM	17.680.000,00	9.410.367,23
Cota-Parte do ICMS	7.504.000,00	3.636.282,51
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	131.347,10
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.708,21
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	6.571,87
Transferências do FUNDEB	10.170.000,00	5.019.387,79
Outras Transferências Correntes	9.510.000,00	5.719.979,57
Demais Receitas Correntes	110.000,00	

Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	52.672.000,00	27.866.012,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.505.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	70.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	70.000,00	
Transferências de Capital	1.435.000,00	
Convênios		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
Outras Transferências de Capital	1.435.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.505.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.177.000,00	27.866.012,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.177.000,00	27.866.012,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.882.317,95	26.475.407,59	22.416.980,74	22.320.075,33	275.003,59	501.498,75	482.733,24
Pessoal e Encargos Sociais	30.720.147,00	16.511.009,62	15.568.870,37	15.543.750,40	2.021,33	3.417,12	3.417,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	356.000,00	137.716,63	137.716,63	137.716,63			
Outras Despesas Correntes	16.806.170,95	9.826.681,34	6.710.393,74	6.638.608,30	272.982,26	498.081,63	479.316,12
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	16.806.170,95	9.826.681,34	6.710.393,74	6.638.608,30	272.982,26	498.081,63	479.316,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.526.317,95	26.337.690,96	22.279.264,11	22.182.358,70	275.003,59	501.498,75	482.733,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.261.110,52	5.391.197,59	2.173.026,18	2.159.568,58	94.674,62	962.171,75	962.171,75
Investimentos	12.187.110,52	4.962.156,77	1.743.985,36	1.730.527,76	94.674,62	962.171,75	962.171,75
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.074.000,00	429.040,82	429.040,82	429.040,82			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.187.110,52	4.962.156,77	1.743.985,36	1.730.527,76	94.674,62	962.171,75	962.171,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.813.428,47	31.299.847,73	24.023.249,47	23.912.886,46	369.678,21	1.463.670,50	1.444.904,99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	59.813.428,47	31.299.847,73	24.023.249,47	23.912.886,46	369.678,21	1.463.670,50	1.444.904,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.138.543,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.138.543,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência		70.000,00
JUROS NOMINAIS		Até Junho/2024
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		533.819,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.672.362,66

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	29.293.764,38	14.149.749,25
DEDUÇÕES (XL)	11.958.899,62	14.542.701,73
Disponibilidade de Caixa	11.958.899,62	14.542.701,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.832.189,07	14.994.739,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	495.238,43	143.385,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.051,02	308.652,22
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.334.864,76	-392.952,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		17.727.817,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		200.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-351.853,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
Em reais	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	17.375.963,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.842.144,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.216.300,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.216.300,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	94.324,77	399.998,54	369.678,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14	
PODER EXECUTIVO	94.324,77	345.008,54	314.688,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14	
PODER LEGISLATIVO		54.990,00	54.990,00										
Câmara Municipal		54.990,00	54.990,00										
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)													
TOTAL(III)=(I+II)	94.324,77	399.998,54	369.678,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

NOTA:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.994.000,00	3.809.128,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	105.000,00	55.436,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	104.000,00	5.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.160.000,00	2.992.441,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	756.051,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.470.000,00	16.478.147,12
2.1- Cota-Parte FPM	21.680.000,00	11.762.958,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	11.762.958,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	4.545.353,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	8.214,87
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	2.112,65
2.5- Cota-Parte IPVA	380.000,00	159.507,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.464.000,00	20.287.276,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.958.000,00	3.295.629,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.408.000,00	1.776.189,58
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.032.000,00	5.037.645,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.505.000,00	4.883.907,83
6.1.1- Principal	9.400.000,00	4.865.650,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105.000,00	18.257,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	49.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	428.000,00	153.737,17
6.3.1- Principal	400.000,00	153.737,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.442.000,00	1.570.021,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.037.645,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.523.000,00	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.215.000,00	4.522.394,19	4.522.394,19	4.513.564,61	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.396.000,00	868.446,76	868.446,76	859.617,18	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	7.819.000,00	3.653.947,43	3.653.947,43	3.653.947,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.308.000,00	908.275,07	908.275,07	908.255,05	0,00
10.2.1- Educação Infantil	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.121.000,00	908.275,07	908.275,07	908.255,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais					
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.430.669,26	5.430.669,26	5.421.819,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.522.394,19	4.522.394,19	4.513.564,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.526.351,50	4.522.394,19	4.522.394,19	89,77

16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	76.868,59	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	23.060,58	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	503.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Em reais
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.204.218,49	3.366.952,43	2.529.521,62	2.512.967,51	0,00	
20.1- Educação Infantil	345.112,20	213.254,64	70.231,35	69.303,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.356.372,36	2.132.063,18	1.533.756,82	1.528.452,76	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	49.616,41	19.202,41	4.616,41	4.616,41	0,00	
20.4- Educação Especial	20.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.338.117,52	961.812,20	880.297,04	869.975,34	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	95.000,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.177.484,56	7.775.987,08	7.034.657,43	7.019.575,42	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.881.112,20	1.081.701,40	938.678,11	928.920,18	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.881.112,20	1.081.701,40	938.678,11	928.920,18	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.296.372,36	6.694.285,68	6.095.979,32	6.090.655,24	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Em reais
VALOR	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.529.521,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.295.629,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	122.848,25		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.702.302,79		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.071.819,00	5.702.302,79	28,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	389.343,23	178.580,86	185.737,82	122.848,25	80.757,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	383.467,31	172.705,36	185.737,82	122.848,25	74.881,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,42	0,00	0,00	0,00	0,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.875,50	5.875,50	0,00	0,00	5.875,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.048.000,00	763.237,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	785.000,00	749.277,10
31.1.1- Salário-Educação	234.000,00	305.583,13
31.1.2- PDDE	13.500,00	1.590,00
31.1.3- PNAE	257.000,00	72.664,34
31.1.4- PNATE	153.500,00	57.130,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.000,00	312.308,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.000,00	13.960,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.616.285,47	2.317.164,63	76.189,88	76.177,88	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	147.000,00	29.697,02	7.497,02	7.497,02	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.399.285,47	2.279.165,11	68.692,86	68.680,86	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	8.302,50	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.513.503,96	11.199.786,32	8.071.480,60	8.046.064,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.419.563,00	9.086.321,24	8.055.456,60	8.039.350,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.931.003,00	6.745.700,49	6.745.700,49	6.736.870,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.488.560,00	2.340.620,75	1.309.756,11	1.302.480,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.093.940,96	2.113.465,08	16.024,00	6.714,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.093.940,96	2.113.465,08	16.024,00	6.714,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	203.244,35	17.967,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.037.645,00	305.583,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.421.819,66	54.402,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.930,31	269.148,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	180.930,31	269.148,68
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	Em reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
Investimentos	12.187.110,52	4.962.156,77	7.224.953,75
Inversões Financeiras			

Amortização da Dívida	1.074.000,00	429.040,82	644.959,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	13.261.110,52	5.391.197,59	7.869.912,93
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024	
MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Descrição	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS DESPESAS PAGAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	70.000,00					70.000,00
Despesas de Capital						
Investimentos	70.000,00					70.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						
Regime Próprio dos Servidores Públicos						

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIIi + IIj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			
NOTA:			

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024	
MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Em reais			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.394.000,00	5.994.000,00	3.809.128,88	63,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	55.436,09	52,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.000,00	104.000,00	5.200,00	5,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.560.000,00	4.160.000,00	2.992.441,61	71,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.625.000,00	1.625.000,00	756.051,18	46,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.790.000,00	29.790.000,00	16.478.147,12	55,31
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	11.762.958,78	58,81
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.112,65	21,13
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	159.507,81	41,98
Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	9.380.000,00	4.545.353,01	48,46
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	8.214,87	41,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.184.000,00	35.784.000,00	20.287.276,00	56,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.915.313,00	4.766.313,00	1.568.858,31	32,92	1.335.446,51	28,02	1.307.801,22	27,44	0,00
Despesas Correntes	4.915.313,00	4.766.313,00	1.568.858,31	32,92	1.335.446,51	28,02	1.307.801,22	27,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.359.500,00	2.876.500,00	2.348.424,94	81,64	2.169.210,11	75,41	2.157.085,11	74,99	0,00
Despesas Correntes	1.957.000,00	2.474.000,00	2.348.424,94	94,92	2.169.210,11	87,68	2.157.085,11	87,19	0,00
Despesas de Capital	402.500,00	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	90.000,00	35.164,07	39,07	23.879,07	26,53	16.161,57	17,96	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	90.000,00	35.164,07	39,07	23.879,07	26,53	16.161,57	17,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.000,00	148.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	148.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										Em reais
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.562.813,00	7.885.813,00	3.952.712,32	50,12	3.528.800,69	44,75	3.481.312,90	44,15	3.481.312,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.952.712,32	3.528.800,69	3.481.312,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.952.712,32	3.528.800,69	3.481.312,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.043.091,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal)			3.043.091,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			485.709,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											Em reais
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00		3.528.800,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	5.561.189,94		7.141.710,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	4.524.510,99		7.827.416,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.510.680,00	6.837.680,00	4.431.923,10	64,82
Proveniente da União	6.296.680,00	6.623.680,00	4.354.600,86	65,74
Proveniente dos Estados	214.000,00	214.000,00	77.322,24	36,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.510.680,00	6.837.680,00	4.431.923,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.601.000,00	4.525.400,00	2.738.297,54	60,51	2.644.400,09	58,43	2.633.261,71	58,19	0,00
Despesas Correntes	4.186.000,00	4.256.400,00	2.731.403,00	64,17	2.637.505,55	61,97	2.630.511,17	61,80	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
	Em reais								
Despesas de Capital	415.000,00	269.000,00	6.894,54	2,56	6.894,54	2,56	2.750,54	1,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.994.680,00	2.465.680,00	667.817,89	27,08	529.690,09	21,48	526.528,33	21,35	0,00
Despesas Correntes	1.123.000,00	1.594.000,00	664.253,29	41,67	526.125,49	33,01	522.967,33	32,81	0,00
Despesas de Capital	871.680,00	871.680,00	3.564,60	0,41	3.564,60	0,41	3.561,00	0,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	200.000,00	116.059,54	58,03	107.533,12	53,77	107.533,12	53,77	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	200.000,00	116.059,54	58,03	107.533,12	53,77	107.533,12	53,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	202.000,00	202.000,00	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	202.000,00	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	106.574,54	52,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.037.680,00	7.393.080,00	3.628.749,51	49,08	3.388.197,84	45,83	3.373.897,70	45,64	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.516.313,00	9.291.713,00	4.307.155,85	46,35	3.979.846,60	42,83	3.941.062,93	42,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.354.180,00	5.342.180,00	3.016.242,83	56,46	2.698.900,20	50,52	2.683.613,44	50,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	290.000,00	151.223,61	52,15	131.412,19	45,31	123.694,69	42,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	350.000,00	350.000,00	106.724,54	30,49	106.724,54	30,49	106.724,54	30,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	5.000,00	115,00	2,30	115,00	2,30	115,00	2,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.600.493,00	15.278.893,00	7.581.461,83	49,62	6.916.998,53	45,27	6.855.210,60	44,87	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
	Em reais								
NOTA:									
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024

MARIA ALICE SILVA

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Prefeita Municipal

Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	54.400.000,00			
Previsão Atualizada	54.877.000,00			
Receitas Realizadas	28.399.832,32			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.216.300,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	54.400.000,00			
Dotação Atualizada	61.243.428,47			
Despesas Empenhadas	31.866.605,18			
Despesas Liquidadas	24.590.006,92			
Despesas Pagas	24.479.643,91			
Superávit Orçamentário	3.809.825,40			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	31.866.605,18			
Despesas Liquidadas	24.590.006,92			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	56.579.942,74			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de				
	56.411.859,74			
Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa				
	55.270.758,43			
com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	70.000,00	2.138.543,02	3.055,06	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		17.727.817,24		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	494.323,31	25,47	369.678,21	124.619,63
Poder Executivo	439.333,31	25,47	314.688,21	124.619,63
Poder Legislativo	54.990,00		54.990,00	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.108.376,90	495.620,40	1.444.904,99	2.167.851,51
Poder Executivo	4.108.376,90	495.620,40	1.444.904,99	2.167.851,51

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Defensoria Pública				
TOTAL	4.602.700,21	495.645,87	1.814.583,20	2.292.471,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.702.302,79	25,00		28,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.522.394,19	70,00		89,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	5.391.197,59		7.869.912,93	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas da Alienação de Ativos			70.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			70.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.528.800,69	15,00	17,39	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
NOTA:				
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024				
MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS			
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7			

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
 Código Identificador:9E517C4E

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO/2023 A JUNHO/2024				
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)				Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.071.854,44	5.159.660,06	4.175.913,01	4.157.768,32	6.007.231,89	6.473.157,63	5.473.676,92	5.721.590,30	4.509.657,99	4.926.046,20	5.791.812,09	5.268.919,02	62.737.287,87	59.330.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	803.083,96	1.075.854,10	632.164,37	729.264,75	1.253.373,98	760.079,85	855.160,68	865.858,99	473.994,96	1.003.959,45	381.156,14	359.402,28	9.193.353,51	6.936.000,00
IPTU	3.117,19	3.207,56	3.384,32	1.818,87	2.690,31	23.611,31	29.256,21	15.672,46	2.920,71	2.505,65	2.085,60	2.995,46	93.265,65	105.000,00
ISS	678.881,03	932.471,62	485.159,42	606.646,46	1.149.312,88	579.236,39	726.445,17	660.742,59	335.386,88	835.850,31	217.291,47	216.725,19	7.424.149,41	4.160.000,00
ITBI	117,77	884,05		6.700,00		150,94		760,00			3.740,00	700,00	13.052,76	104.000,00
IRRF	87.563,66	79.419,26	112.849,15	109.018,52	95.702,08	143.313,40	79.217,16	155.873,01	112.217,47	139.977,40	138.344,34	130.421,80	1.383.917,25	1.625.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	33.404,31	59.871,61	30.771,48	5.080,90	5.668,71	13.767,81	20.242,14	33.570,93	22.709,90	25.626,09	19.694,73	8.559,83	278.968,44	942.000,00
Contribuições														220.000,00
Receita patrimonial	93.228,65	105.802,19	89.865,83	93.358,03	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	82.388,82	87.630,35	1.090.155,75	914.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.228,65	105.802,19	89.865,83	91.975,14	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	81.552,92	87.630,35	1.087.936,96	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais				1.382,89							835,90		2.218,79	214.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.175.433,80	3.975.148,99	3.452.333,90	3.334.607,54	4.668.810,09	5.621.104,44	4.520.263,58	4.776.079,01	3.942.690,79	3.828.327,58	5.328.267,13	4.821.886,39	52.444.953,24	51.150.000,00
Cota-Parte do FPM	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	22.379.871,86	21.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	840.444,93	888.438,53	780.920,02	755.780,35	1.051.897,04	887.024,80	1.027.869,41	628.938,09	671.762,12	668.504,14	815.614,11	732.665,14	9.749.858,68	9.380.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.198,24	42.895,00	35.941,57	24.399,70	18.370,35	11.296,71	13.908,26	18.704,40	26.143,52	23.954,90	45.353,29	31.443,44	319.609,38	380.000,00
Cota-Parte do ITR	414,39	394,03	2.597,39	3.473,69	670,83	518,47	414,63	423,22	158,06	568,38	204,81	343,55	10.181,45	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	1.624,55	1.446,03	1.874,04	2.093,56	1.715,42	1.867,55	1.205,61	1.253,92	1.470,53	1.269,53	1.336,22	1.679,06	18.836,02	20.000,00
Transferências do FUNDEB	647.929,26	713.747,60	623.319,75	634.385,38	793.663,21	893.541,54	860.109,84	950.335,07	644.200,21	752.910,37	806.610,76	851.484,37	9.172.237,36	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	617.192,68	932.665,40	585.046,67	593.185,23	1.088.166,91	1.104.384,86	732.213,94	613.916,64	1.001.373,37	705.489,31	1.709.764,95	1.110.958,53	10.794.358,49	10.280.000,00
Outras Receitas Correntes	108,03	2.854,78	1.548,91	538,00	555,45	3.220,20							8.825,37	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	416.928,22	465.747,96	407.273,87	421.407,32	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	6.157.345,13	5.958.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes														
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.928,22	465.747,96	407.273,87	421.407,32	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	6.157.345,13	5.958.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.654.926,22	4.693.912,10	3.768.639,14	3.736.361,00	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	4.050.234,60	4.452.060,66	5.229.433,87	4.697.030,37	56.579.942,74	53.372.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									168.083,00				168.083,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA														
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.654.926,22	4.693.912,10	3.768.639,14	3.736.361,00	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	3.882.151,60	4.452.060,66	5.229.433,87	4.697.030,37	56.411.859,74	53.372.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	195.360,00	114.520,00		118.857,38	14.987,93	104.488,00	104.488,00	1.141.101,31	1.590.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.557.246,22	4.596.232,10	3.670.959,14	3.638.681,00	5.348.554,89	5.684.677,07	4.773.569,02	5.082.983,80	3.763.294,22	4.437.072,73	5.124.945,87	4.592.542,37	55.270.758,43	51.782.000,00
NOTA:														
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024														
MARIA ALICE SILVA							MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS							
Prefeita Municipal							Contador CRC/RN 005960/O-7							

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
 Código Identificador:7B707320

**GABINETE DA PREFEITA
 RREO 3 BIMESTRE ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)			Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	94.324,77		399.998,54	369.678,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14
PODER EXECUTIVO	94.324,77		345.008,54	314.688,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14
PODER LEGISLATIVO			54.990,00	54.990,00									
Câmara Municipal			54.990,00	54.990,00									
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)													
TOTAL(III)=(I+II)	94.324,77		399.998,54	369.678,21	25,47	124.619,63	1.267.470,53	2.840.906,37	1.463.670,50	1.444.904,99	495.620,40	2.167.851,51	2.292.471,14
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)			Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
NOTA:													
SANTANA DO MATOS - RN, 25 de julho de 2024													
MARIA ALICE SILVA						MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS							
Prefeita Municipal						Contador CRC/RN 005960/O-7							

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:60367878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024			
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024				Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	7.497.870,93	6.631.507,08	6.043.620,65	6.640.679,99	7.938.400,38	10.470.369,22	7.644.255,00	9.142.632,01	6.608.052,65	7.478.699,52	8.834.958,64	9.247.857,50	94.178.903,57	91.785.391,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.850,36	452.974,90	164.834,32	401.063,17	298.383,04	817.526,04	240.995,92	538.908,65	348.355,94	451.740,41	631.018,82	278.767,08	5.017.418,65	2.784.052,00	
IPTU	8.722,05	13.658,07	8.302,36	12.609,82	11.980,31	5.973,49	14.826,24	14.990,95	2.499,29	2.881,50	4.267,74	6.622,35	107.334,17	116.365,00	
ISS	175.242,96	127.527,22	108.574,34	95.934,75	134.324,91	168.030,79	148.474,15	109.051,49	120.677,83	145.624,26	149.070,35	164.790,39	1.647.323,44	889.000,00	
ITBI	11.669,14	7.900,00	14.456,00	25.283,81	5.263,99	8.135,18	18.277,50	600,00	4.058,49	5.520,00	10.531,88	8.533,34	120.229,33	61.687,00	
IRRF	147.572,41	295.991,10	23.089,08	262.199,34	139.472,63	622.147,29	41.124,20	399.946,83	209.568,28	277.389,89	429.997,92	89.521,92	2.938.020,89	1.590.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.643,80	7.898,51	10.412,54	5.035,45	7.341,20	13.239,29	18.293,83	14.319,38	11.552,05	20.324,76	37.150,93	9.299,08	204.510,82	127.000,00	
Contribuições	105.899,15	99.361,74	99.797,48	90.483,42	96.697,68	109.740,76	108.431,92	107.834,50	114.402,01	112.105,25	126.797,24	120.590,11	1.292.141,26	950.000,00	
Receita Patrimonial	65.234,73	59.827,52	60.016,97	57.579,82	49.048,07	43.375,61	50.422,85	47.639,76	53.478,03	54.776,56	44.297,72	42.285,17	627.982,81	941.300,00	

Rendimentos de Aplicação Financeira	65.234,73	59.827,52	60.016,97	57.579,82	49.048,07	43.375,61	50.422,85	47.639,76	53.478,03	54.776,56	44.297,72	42.285,17	627.982,81	931.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Transferências Correntes	6.931.892,66	6.012.109,06	5.717.286,95	6.029.081,39	7.492.277,57	9.494.291,22	7.196.878,03	8.446.116,10	6.089.683,67	6.857.944,30	8.027.140,68	8.804.082,14	87.098.783,77	86.800.939,00
Cota-Parte do FPM	3.721.019,20	2.442.234,20	2.489.610,33	2.312.256,86	3.000.071,06	4.764.323,38	3.237.456,86	4.402.135,09	2.744.489,82	2.878.568,51	3.348.847,47	3.596.103,81	38.937.116,59	38.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	493.046,65	521.202,06	458.126,38	443.378,19	627.657,75	625.198,92	616.787,02	379.272,86	405.340,09	403.518,06	492.420,36	442.370,49	5.908.318,83	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	88.095,17	121.684,38	89.185,69	81.457,67	46.634,82	44.101,42	46.448,16	49.911,35	68.434,71	72.490,14	146.253,63	114.744,03	969.441,17	750.000,00
Cota-Parte do ITR	243,30	283,09	3.348,22	7.961,78	571,48	39,80	0,00	104,79	59,56	18,83	534,57	13.165,42	12.961,00	
Transferências da LC 61/1989	953,03	848,30	1.099,40	1.228,18	1.006,32	1.095,60	727,02	756,16	887,21	766,29	806,54	1.013,50	11.187,55	5.597,00
Transferências do FUNDEB	1.445.203,29	1.583.736,41	1.411.768,69	1.432.664,96	1.746.634,92	1.922.088,76	2.168.592,18	1.908.235,66	1.331.128,81	1.535.404,90	1.660.366,83	1.754.550,88	19.900.376,29	20.416.500,00
Outras Transferências Correntes	1.183.332,02	1.342.120,62	1.264.148,24	1.750.133,75	2.069.701,22	2.137.443,34	1.126.866,79	1.705.700,19	1.539.343,47	1.967.177,57	2.378.445,85	2.894.764,86	21.359.177,92	21.135.881,00
Outras Receitas Correntes	1.994,03	7.233,86	1.684,93	62.472,19	1.994,02	5.435,59	47.526,28	2.133,00	2.133,00	2.133,00	5.704,18	2.133,00	142.577,08	137.100,00
DEDUÇÕES (II)	-541.703,18	-617.250,10	-535.614,47	-569.256,30	-735.188,07	-794.260,18	-780.283,61	-966.435,85	-643.842,08	-671.072,15	-797.665,33	-830.953,03	-8.483.524,35	8.275.311,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-541.703,18	-617.250,10	-535.614,47	-569.256,30	-735.188,07	-794.260,18	-780.283,61	-966.435,85	-643.842,08	-671.072,15	-797.665,33	-830.953,03	-8.483.524,35	8.275.311,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.956.167,75	6.014.256,98	5.508.006,18	6.071.423,69	7.203.212,31	9.676.109,04	6.863.971,39	8.176.196,16	5.964.210,57	6.807.627,37	8.037.293,31	8.416.904,47	85.695.379,22	83.510.080,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	1.738.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	6.956.167,75	6.014.256,98	5.508.006,18	5.571.423,69	7.203.212,31	9.676.109,04	6.863.971,39	8.176.196,16	5.964.210,57	6.807.627,37	8.037.293,31	7.178.904,47	83.957.379,22	83.460.080,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	179.520,00	179.520,00	179.520,00	179.520,00	179.520,00	338.976,00	212.096,00	190.902,40	192.032,00	192.032,00	192.032,00	192.032,00	2.407.702,40	2.180.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	336.067,00	0,00	172.115,35	101.636,47	304.909,41	103.285,67	0,00	96.943,57	95.195,01	96.991,23	98.601,96	1.405.745,67	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.776.647,75	5.498.669,98	5.328.486,18	5.219.788,34	6.922.055,84	9.032.223,63	6.548.589,72	7.985.293,76	5.675.235,00	6.520.400,36	7.748.270,08	6.888.270,51	80.143.931,15	80.320.080,00

RAULSON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:104C6D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	15.112,65	282.692,59	263.976,21	0,00	33.829,03	0,00			289.440,51	287.302,39	287.302,39	0,00	2.138,12	35.967,15	
PODER EXECUTIVO	15.112,65	282.692,59	263.976,21	0,00	33.829,03	0,00			289.440,51	287.302,39	287.302,39	0,00	2.138,12	35.967,15	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	15.112,65	282.692,59	263.976,21	0,00	33.829,03	0,00	289.440,51	287.302,39	287.302,39	0,00	2.138,12	35.967,15
------------------------	-----------	------------	------------	------	-----------	------	------------	------------	------------	------	----------	-----------

RAULSON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B4A154C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RGF DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
Despesas Com Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.070.707,01	2.764.771,94	2.695.640,87	2.583.874,94	2.587.996,30	3.428.243,47	3.710.670,56	2.848.460,53	2.659.747,40	2.669.451,63	2.960.841,82	3.523.678,14	35.504.084,61	0,00
Pessoal Ativo	3.070.707,01	2.764.771,94	2.666.520,87	2.583.874,94	2.573.436,30	3.416.003,47	3.710.670,56	2.836.820,53	2.647.005,40	2.654.911,63	2.946.301,82	3.509.138,14	35.380.162,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.619.917,04	2.296.403,30	2.195.845,71	2.141.365,15	2.130.818,94	2.826.174,71	3.453.742,13	2.637.403,72	2.448.439,64	2.430.398,70	2.741.926,49	3.299.068,01	31.221.503,54	0,00
Obrigações Patronais	450.789,97	468.368,64	470.675,16	442.509,79	442.617,36	589.828,76	256.928,43	199.416,81	198.565,76	224.512,93	204.375,33	210.070,13	4.158.659,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	29.120,00	0,00	14.560,00	12.240,00	0,00	11.640,00	12.742,00	14.540,00	14.540,00	14.540,00	123.922,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	333.800,87	329.241,99	337.699,97	337.972,68	358.588,65	250.515,35	340.779,10	271.428,30	320.678,50	70.262,64	251.454,13	447.934,07	3.650.356,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	6.000,76	0,00	2.717,73	0,00	0,00	0,00	2.259,20	0,00	470,66	5.632,78	8.782,07	25.863,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.638,51	34.463,41	16.103,93	8.066,33	0,00	15.077,09	11.419,08	19.921,73	4.875,00	5.896,25	0,00	0,00	130.461,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	319.162,36	288.777,82	321.596,04	327.188,62	332.267,79	228.126,93	325.411,89	249.247,37	307.990,04	60.030,40	241.956,02	435.286,67	3.437.041,95	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	26.320,86	7.311,33	3.948,13	0,00	7.813,46	3.865,33	3.865,33	3.865,33	56.989,77	0,00

de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.736.906,14	2.435.529,95	2.357.940,90	2.245.902,26	2.229.407,65	3.177.728,12	3.369.891,46	2.577.032,23	2.339.068,90	2.599.188,99	2.709.387,69	3.075.744,07	31.853.728,36	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													85.695.379,22	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.738.000,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.407.702,40	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													1.405.745,67	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													80.143.931,15	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													31.853.728,36	39,75	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													43.277.722,82	54,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													41.113.836,68	51,30	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													38.949.950,54	48,60	
NOTA:															
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.															
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.															
RAULSON DE SENA RIBEIRO ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO					IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR					AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA					
###.560.014-## ###.355.094-##					###.153.094-##					###.556.074-##					
Prefeito Controladora					Secretária Municipal de Finanças					Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O					

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3E51995C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024 -	
Mês: JUNHO/2024														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.539.433,24	1.217.132,28	1.240.981,66	1.252.132,90	1.259.201,61	1.704.959,14	1.392.416,79	1.169.751,91	1.175.191,29	1.174.908,89	1.118.175,66	1.187.845,73	15.432.131,10	12.586,68
Pessoal Ativo	1.539.433,24	1.217.132,28	1.240.981,66	1.252.132,90	1.259.201,61	1.704.959,14	1.392.416,79	1.169.751,91	1.175.191,29	1.174.908,89	1.118.175,66	1.187.845,73	15.432.131,10	12.586,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.273.369,09	952.770,71	973.716,65	983.253,19	987.004,39	1.233.941,29	1.283.198,47	1.002.964,00	1.007.010,45	1.010.868,25	1.017.938,05	1.004.317,93	12.730.352,47	0,00
Obrigações Patronais	266.064,15	264.361,57	267.265,01	268.879,71	272.197,22	471.017,85	109.218,32	166.787,91	168.180,84	164.040,64	100.237,61	183.527,80	2.701.778,63	12.586,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	13.870,77	0,00	0,00	12.177,61	52.570,97	37.163,40	39.990,75	35.406,96	35.691,79	35.406,96	262.279,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	13.870,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.870,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	50.363,40	37.163,40	38.258,72	35.406,96	35.406,96	35.406,96	240.586,40	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,61	2.207,57	0,00	1.732,03	0,00	284,83	0,00	7.822,04	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.539.433,24	1.217.132,28	1.227.110,89	1.252.132,90	1.259.201,61	1.692.781,53	1.339.845,82	1.132.588,51	1.135.200,54	1.139.501,93	1.082.483,87	1.152.438,77	15.169.851,89	12.586,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	50.559.327,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	120.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	125.320,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	512.011,54	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	49.801.996,07	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	15.182.438,57	30,49
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	26.893.077,88	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.548.423,98	51,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.203.770,09	48,60

NOTA:

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E26ED2B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024				
RECEITAS CORRENTES (I)	5.004.925,42	4.381.960,86	4.265.115,10	4.447.656,52	5.735.757,80	6.150.429,54	5.294.005,59	4.853.106,79	4.048.016,09	4.726.373,13	4.957.096,77	4.986.096,83	58.850.540,44	59.286.023,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.417,87	335.254,12	381.366,49	324.290,00	479.114,28	348.980,39	324.086,35	443.562,70	302.767,23	915.690,58	442.747,98	382.589,30	4.999.867,29	5.402.373,00		
IPTU	308,73	791,93	627,52	0,00	807,15	0,00	257,60	0,00	1.192,83	26,50	122,09	115,92	4.250,27	10.545,00		
ISS	315.657,81	250.256,06	350.030,27	8.355,54	394.907,01	291.031,38	319.469,91	375.462,79	261.290,16	406.942,39	357.123,30	340.494,79	3.671.021,41	4.171.152,00		
ITBI	236,35	400,00	200,00	4.457,81	170,24	326,45	119,86	0,00	0,00	0,00	1.762,59	0,00	7.673,30	7.215,00		
IRRF	3.124,98	83.361,79	30.498,36	0,00	83.059,64	56.792,32	3.917,78	67.622,55	40.198,24	40.103,32	82.394,98	41.894,69	532.968,65	618.770,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90,00	444,34	10,34	311.476,65	170,24	830,24	321,20	477,36	86,00	468.618,37	1.345,02	83,90	783.953,66	594.691,00		
Contribuições	5.786,25	6.685,24	6.351,52	3.707,40	4.186,73	14.402,40	6.694,66	5.199,16	7.302,36	8.308,94	7.771,86	7.670,50	84.067,02	174.994,00		
Receita Patrimonial	20.168,07	18.044,24	13.962,63	9.737,25	21.379,43	2.947,71	9.410,66	12.278,99	12.903,56	10.015,70	11.858,36	11.047,83	153.754,43	396.837,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.168,07	18.044,24	13.962,63	9.737,25	21.379,43	2.947,71	9.410,66	12.278,99	12.903,56	10.015,70	11.858,36	11.047,83	153.754,43	395.649,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00		

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.659.468,84	4.021.977,26	3.863.434,46	4.109.921,87	5.231.077,36	5.770.891,45	4.953.770,17	4.391.465,56	3.724.646,71	3.791.835,04	4.494.718,57	4.584.260,76	53.597.468,05	53.096.579,00		
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.039.252,40	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	18.064.320,00		
Cota-Parte do ICMS	2.176.453,85	2.300.740,24	2.022.305,52	1.957.202,67	2.770.667,18	2.680.987,85	2.635.122,15	1.608.771,78	1.746.992,92	1.755.514,60	2.153.940,76	1.938.336,27	25.747.035,79	21.261.796,00		
Cota-Parte do IPVA	6.424,60	7.842,82	7.160,00	12.492,50	5.132,89	3.092,22	6.052,97	5.881,12	66.542,12	55.685,32	10.452,04	8.471,13	195.229,73	300.000,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	194,49	327,20	1.663,06	83,32	84,15	87,54	73,81	503,44	310,01	34,90	0,00	3.361,92	11.987,00		
Transferências da LC 61/1989	4.207,03	3.744,66	4.853,08	5.421,56	4.442,29	4.836,27	3.083,86	3.207,37	3.812,07	3.333,80	3.508,93	4.409,22	48.860,14	50.000,00		
Transferências do FUNDEB	442.680,09	487.817,10	425.392,09	433.029,38	547.773,15	611.894,68	531.231,63	614.973,21	416.501,48	461.447,34	521.506,46	550.519,03	6.044.765,64	9.473.816,00		
Outras Transferências Correntes	499.230,96	174.966,14	336.420,70	709.145,48	617.233,79	430.743,88	364.785,61	236.677,53	292.107,45	258.820,76	343.238,26	512.540,89	4.775.911,45	3.934.660,00		
Outras Receitas Correntes	84,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,59	43,75	600,38	396,23	522,87	0,00	528,44	15.383,65	215.240,00		
DEDUÇÕES (II)	-619.660,91	-671.838,71	-589.184,55	-593.549,31	-813.214,00	-836.496,46	-811.550,49	-707.962,89	-603.207,47	-614.313,30	-725.994,65	-704.240,09	-8.291.212,83	7.830.728,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-619.660,91	-671.838,71	-589.184,55	-593.549,31	-813.214,00	-836.496,46	-811.550,49	-707.962,89	-603.207,47	-614.313,30	-725.994,65	-704.240,09	-8.291.212,83	7.830.728,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.385.264,51	3.710.122,15	3.675.930,55	3.854.107,21	4.922.543,80	5.313.933,08	4.482.455,10	4.145.143,90	3.444.808,62	4.112.059,83	4.231.102,12	4.281.856,74	50.559.327,61	51.455.295,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.385.264,51	3.710.122,15	3.555.930,55	3.854.107,21	4.922.543,80	5.313.933,08	4.482.455,10	4.145.143,90	3.444.808,62	4.112.059,83	4.231.102,12	4.281.856,74	50.439.327,61	51.455.295,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	0,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	15.120,00	14.120,00	125.320,00	840.000,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	170.607,70	31.891,77	136.134,00	48.912,67	0,00	30.675,47	0,00	62.526,62	31.263,31	512.011,54	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.385.264,51	3.710.122,15	3.542.730,55	3.670.299,51	4.877.452,03	5.177.799,08	4.419.422,43	4.131.023,90	3.400.013,15	4.097.939,83	4.153.455,50	4.236.473,43	49.801.996,07	50.615.295,00		
JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA					FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE				THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE							
###.487.504-##					###.308.124-##				###.650.244-##							
Prefeito					Contador Geral				Controlador Geral Do Município							

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: E1D6D6EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução												Exercício: 2024
Orçamentária -												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por												
Poder e Órgão												
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO	88.719,02	360.135,94	357.267,45	0,00	91.587,51	0,00	407.931,86	160.943,58	160.943,58	0,00	246.988,28	338.575,79
INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)												
PODER EXECUTIVO	88.719,02	360.135,94	357.267,45	0,00	91.587,51	0,00	407.931,86	160.943,58	160.943,58	0,00	246.988,28	338.575,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	88.719,02	360.135,94	357.267,45	0,00	91.587,51	0,00	407.931,86	160.943,58	160.943,58	0,00	246.988,28	338.575,79

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:855D98E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024 - ANEXO 3**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JUL/2023 A JUN/2024															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1		
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.632.828,77	2.717.771,99	2.216.713,73	2.178.413,78	3.415.900,24	4.188.740,28	3.062.813,69	3.239.386,57	2.438.007,96	2.536.365,65	2.859.714,53	3.134.147,34	34.620.804,53	37.523.933,36	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.117,65	5.038,36	18.855,20	7.874,21	15.603,97	565.189,74	15.793,73	32.951,14	15.857,56	9.820,50	31.476,30	21.943,26	752.521,62	561.760,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	303,87	62.720,00	

ISS	11.073,90	4.078,59	14.754,43	5.913,35	12.215,90	20.314,15	13.268,97	25.363,42	8.014,11	4.605,92	18.521,91	13.590,83	151.715,48	188.160,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.040,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,31	0,00	1.593,53	3.413,21	2.344,85	1.703,89	3.469,98	13.266,77	35.840,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.043,75	959,77	4.100,77	1.960,86	3.388,07	544.134,28	2.524,76	5.994,19	4.430,24	2.869,73	11.250,50	4.578,58	587.235,50	228.000,00
Contribuições	247,25	546,00	576,31	265,57	1.159,19	658,74	1.407,29	394,84	1.546,65	2.269,91	2.372,37	2.146,56	13.590,68	104.500,00
Receita Patrimonial	13.062,30	11.978,48	12.825,71	11.444,56	9.827,91	10.859,18	6.720,56	6.314,36	5.883,29	6.305,06	4.510,28	10.046,05	109.777,74	86.760,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.062,30	11.978,48	12.825,71	11.444,56	9.827,91	10.859,18	6.720,56	6.314,36	5.883,29	6.305,06	4.510,28	10.046,05	109.777,74	81.160,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.607.401,57	2.700.179,98	2.184.456,51	2.158.829,44	3.389.248,45	3.603.528,06	3.038.892,11	3.199.609,19	2.414.720,46	2.517.970,18	2.821.308,74	3.099.958,51	33.736.103,20	36.109.713,36
Cota-Parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,88	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,78	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,29	19.277.940,00
Cota-Parte do ICMS	233.936,43	247.295,35	217.367,77	210.370,19	297.805,51	296.638,87	391.198,16	253.621,67	271.390,33	270.370,20	330.077,91	296.568,62	3.316.641,01	3.200.400,00
Cota-Parte do IPVA	14.258,54	18.503,44	13.941,65	11.223,99	10.098,81	5.705,43	8.738,21	9.677,58	11.753,64	11.157,05	28.615,64	12.957,10	156.631,08	220.400,00
Cota-Parte do ITR	27,81	0,00	118,04	3.797,77	67,97	261,23	588,18	0,00	0,00	6,63	0,00	193,44	5.061,07	5.600,00
Transferências da LC 61/1989	452,19	402,50	521,64	582,75	477,48	519,84	486,18	505,65	593,89	513,45	540,43	679,08	6.275,08	5.600,00
Transferências do FUNDEB	614.188,57	671.439,21	604.496,41	612.634,14	734.909,51	803.239,84	951.127,72	741.302,93	540.213,63	619.293,11	668.948,80	707.980,43	8.269.774,30	8.046.680,00
Outras Transferências Correntes	216.666,20	715.867,67	281.035,12	329.253,38	1.060.144,43	455.310,07	273.347,25	272.620,62	392.581,74	359.906,53	331.088,74	511.595,62	5.199.417,37	5.353.093,36
Outras Receitas Correntes	0,00	29,17	0,00	0,00	60,72	8.504,56	0,00	117,04	0,00	0,00	46,84	52,96	8.811,29	661.200,00
DEDUÇÕES (II)	229.502,19	262.574,57	228.645,24	243.388,31	318.838,84	343.556,38	362.883,36	437.137,09	296.384,97	307.754,07	364.254,18	376.076,44	3.770.995,64	4.221.988,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	229.502,19	262.574,57	228.645,24	243.388,31	318.838,84	343.556,38	362.883,36	437.137,09	296.384,97	307.754,07	364.254,18	376.076,44	3.770.995,64	4.221.988,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097.061,40	3.845.183,90	2.699.930,33	2.802.249,48	2.141.622,99	2.228.611,58	2.495.460,35	2.758.070,90	30.849.808,89	33.301.945,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097.061,40	3.845.183,90	2.699.930,33	2.802.249,48	2.141.622,99	2.228.611,58	2.495.460,35	2.758.070,90	30.849.808,89	33.301.945,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	288.048,00	1.053.812,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097.061,40	3.845.183,90	2.651.922,33	2.754.241,48	2.093.614,99	2.180.603,58	2.447.452,35	2.710.062,90	30.561.760,89	32.248.133,36
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:50C90776

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 3º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.923.704,00	74.923.704,00	11.624.685,20	38.112.126,75	36.811.577,25
I Receitas Correntes	69.412.824,00	69.412.824,00	11.624.685,20	34.338.576,38	35.074.247,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.342.304,00	3.342.304,00	1.120.196,98	3.480.656,56	-138.352,56
1.1.1 Impostos	2.925.144,00	2.925.144,00	1.006.622,34	3.065.074,00	-139.930,00
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	554.800,00	554.800,00	38.307,03	229.419,33	325.380,67
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	509.800,00	509.800,00	37.033,98	210.229,09	299.570,91
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	500.000,00	16.605,81	167.427,50	332.572,50
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	20.428,17	42.801,59	-37.801,59
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	1.273,05	19.190,24	25.809,76
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	42.000,00	42.000,00	1.273,05	19.190,24	22.809,76
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.173.200,00	1.173.200,00	303.703,49	788.343,70	384.856,30
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.173.200,00	1.173.200,00	303.703,49	788.343,70	384.856,30
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.160.000,00	1.160.000,00	303.703,49	788.040,04	371.959,96
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.160.000,00	1.160.000,00	303.703,49	788.040,04	371.959,96
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.160.000,00	1.160.000,00	303.703,49	788.040,04	371.959,96
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.200,00	13.200,00	0,00	303,66	12.896,34
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	303,66	12.896,34
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.197.144,00	1.197.144,00	664.611,82	2.047.310,97	-850.166,97
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.197.144,00	1.197.144,00	664.611,82	2.047.310,97	-850.166,97
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.197.144,00	1.197.144,00	664.611,82	2.047.310,97	-850.166,97
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.179.144,00	1.179.144,00	664.611,82	2.047.310,97	-868.166,97
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2 Taxas	407.160,00	407.160,00	113.574,64	415.582,56	-8.422,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	387.360,00	387.360,00	109.100,93	390.191,94	-2.831,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	320.760,00	320.760,00	109.100,93	390.191,94	-69.431,94
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	320.160,00	320.160,00	109.100,93	390.191,94	-70.031,94
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	320.160,00	320.160,00	109.100,93	390.191,94	-70.031,94
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00

1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.02 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.04.02.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.05.01 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.800,00	19.800,00	4.473,71	25.390,62	-5.590,62
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.800,00	19.800,00	4.473,71	25.390,62	-5.590,62
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.473,71	25.390,62	-25.390,62
1.1.2.2.01.03.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.473,71	25.390,62	-25.390,62
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	3.216.450,00	3.216.450,00	422.996,50	1.703.979,41	1.512.470,59
1.2.1 Contribuições Sociais	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.508.930,00	2.508.930,00	355.825,67	1.492.475,49	1.016.454,51
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	67.170,83	211.503,92	496.016,08
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	67.170,83	211.503,92	496.016,08
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	67.170,83	211.503,92	496.016,08
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	707.520,00	707.520,00	67.170,83	211.503,92	496.016,08
1.3 Receita Patrimonial	268.284,00	268.284,00	78.541,41	251.758,49	16.525,51
1.3.2 Valores Mobiliários	268.284,00	268.284,00	78.541,41	251.758,49	16.525,51
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	268.284,00	268.284,00	78.541,41	251.758,49	16.525,51
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	169.386,00	169.386,00	48.979,37	157.660,55	11.725,45
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	169.386,00	169.386,00	48.979,37	157.660,55	11.725,45
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.996,00	6.996,00	5.502,78	17.382,14	-10.386,14
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	600,00	600,00	30,49	186,49	413,51
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	11.896,97	33.697,07	66.302,93
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	500,00	500,00	395,79	940,72	-440,72
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	2.484,14	20.557,38	14.442,62
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	340,57	971,68	11.028,32
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	660,00	660,00	1,44	29,41	630,59
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.600,00	2.600,00	5,57	5,69	2.594,31
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	660,00	660,00	0,00	0,00	660,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.210,00	1.210,00	0,08	432,33	777,67
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	2.640,00	2.640,00	11.350,40	52.956,94	-50.316,94
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	436,73	931,13	1.068,87
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	500,00	500,00	184,09	349,01	150,99
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	194,18	837,06	-337,06
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	200,00	58,13	187,23	12,77
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.500,00	1.500,00	50,56	504,85	995,15
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	86,03	534,99	-34,99
1.3.2.1.01.01.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	14.228,11	25.413,16	-25.413,16
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.733,31	1.743,27	-1.743,27
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	98.898,00	98.898,00	29.562,04	94.097,94	4.800,06
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	98.898,00	98.898,00	29.562,04	94.097,94	4.800,06
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	98.898,00	98.898,00	40.284,50	104.820,40	-5.922,40
1.3.2.1.04.01.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	-10.722,46	-10.722,46	10.722,46
1.7 Transferências Correntes	58.756.036,00	58.756.036,00	9.836.745,86	28.610.879,67	30.145.156,33

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.852.540,00	35.852.540,00	5.549.852,27	16.596.483,49	19.256.056,51
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.939.800,00	21.939.800,00	3.140.615,76	9.142.566,95	12.797.233,05
1.7.1.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.935.000,00	21.935.000,00	3.140.325,87	9.137.350,51	12.797.649,49
1.7.1.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	3.140.325,87	9.137.350,51	11.662.649,49
1.7.1.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	3.140.325,87	9.137.350,51	11.662.649,49
1.7.1.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.925.407,28	11.421.687,97	14.578.312,03
1.7.1.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-785.081,41	-2.284.337,46	-2.915.662,54
1.7.1.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
1.7.1.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	289,89	5.216,44	-416,44
1.7.1.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	289,89	5.216,44	-416,44
1.7.1.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	362,34	6.520,48	-520,48
1.7.1.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-72,45	-1.304,04	104,04
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	395.600,00	395.600,00	42.589,11	196.253,57	199.346,43
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	7.112,16	19.809,33	-16.809,33
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	7.112,16	19.809,33	-16.809,33
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	392.600,00	392.600,00	35.476,95	176.444,24	216.155,76
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	296.600,00	296.600,00	35.476,95	176.444,24	120.155,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	296.600,00	296.600,00	35.476,95	176.444,24	120.155,76
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.496.460,00	7.496.460,00	1.359.125,46	4.477.272,48	3.019.187,52
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.256.460,00	7.256.460,00	1.359.125,46	3.641.349,95	3.615.110,05
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.340.460,00	4.340.460,00	164.792,00	956.904,87	3.383.555,13
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.340.460,00	4.340.460,00	164.792,00	956.904,87	3.383.555,13
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	264.000,00	264.000,00	0,00	61.837,80	202.162,20
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.637.780,00	2.637.780,00	0,00	360.691,07	2.277.088,93
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	400.000,00	400.000,00	1.000,00	3.000,00	397.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	180.000,00	180.000,00	0,00	40.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	858.680,00	858.680,00	163.792,00	491.376,00	367.304,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	978.000,00	978.000,00	626.298,08	1.588.923,69	-610.923,69
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	978.000,00	978.000,00	626.298,08	1.588.923,69	-610.923,69
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	978.000,00	978.000,00	126.298,08	316.555,20	661.444,80
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	500.000,00	1.272.368,49	-1.272.368,49
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	448.000,00	448.000,00	30.577,60	106.066,54	341.933,46
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	448.000,00	448.000,00	30.577,60	106.066,54	341.933,46
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	5.985,60	8.978,40	-8.978,40
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	198.000,00	198.000,00	2.000,00	29.312,14	168.687,86
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	22.592,00	67.776,00	182.224,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	900.000,00	900.000,00	11.055,00	47.536,50	852.463,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	900.000,00	900.000,00	11.055,00	47.536,50	852.463,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	900.000,00	900.000,00	11.055,00	47.536,50	852.463,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	103.264,78	282.103,35	257.896,65
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	103.264,78	282.103,35	257.896,65
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	23.941,40	26.058,60
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	490.000,00	490.000,00	103.264,78	258.161,95	231.838,05
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	423.138,00	659.815,00	-609.815,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	423.138,00	659.815,00	-609.815,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	835.922,53	-625.922,53
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	835.922,53	-805.922,53
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	835.922,53	-805.922,53
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.551.300,00	1.551.300,00	374.240,07	897.375,85	653.924,15
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	396.000,00	396.000,00	206.413,91	572.627,25	-176.627,25
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	396.000,00	396.000,00	206.413,91	572.627,25	-176.627,25
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	412.020,00	412.020,00	66.232,80	161.842,00	250.178,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	412.020,00	412.020,00	66.232,80	161.842,00	250.178,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	93.000,00	93.000,00	12.439,60	31.099,00	61.901,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	28.000,00	28.000,00	5.673,60	14.184,00	13.816,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	116.020,00	116.020,00	20.138,00	50.345,00	65.675,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	3.508,80	5.032,00	4.968,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	140.000,00	140.000,00	21.795,60	54.489,00	85.511,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	25.000,00	25.000,00	2.677,20	6.693,00	18.307,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	240.000,00	240.000,00	0,00	61.313,24	178.686,76
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	61.313,24	178.686,76
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	60.000,00	60.000,00	0,00	14.216,16	45.783,84
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	39.166,98	110.833,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	7.930,10	22.069,90
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	434.280,00	434.280,00	101.593,36	101.593,36	332.686,64
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	434.280,00	434.280,00	101.593,36	101.593,36	332.686,64
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.329.000,00	1.329.000,00	473.946,84	1.563.050,26	-234.050,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.188.000,00	1.188.000,00	473.946,84	1.563.050,26	-375.050,26
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.188.000,00	1.188.000,00	473.946,84	1.563.050,26	-375.050,26
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	65.557,90	223.632,58	1.042.627,42
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	65.557,90	223.632,58	1.042.627,42
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.266.260,00	1.266.260,00	65.557,90	223.632,58	1.042.627,42
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	65.557,90	223.632,58	1.042.627,42
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.651.120,00	1.651.120,00	0,00	0,00	1.651.120,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	132.060,00	132.060,00	0,00	0,00	132.060,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	132.060,00	132.060,00	0,00	0,00	132.060,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	791.460,00	791.460,00	0,00	0,00	791.460,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	791.460,00	791.460,00	0,00	0,00	791.460,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	223.000,00	223.000,00	93.777,13	96.331,80	126.668,20
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	1.274,62	3.829,29	2.170,71
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	1.274,62	3.829,29	2.170,71
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	97.000,00	97.000,00	92.502,51	92.502,51	4.497,49
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	97.000,00	97.000,00	92.502,51	92.502,51	4.497,49
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.259.380,00	7.259.380,00	1.137.956,10	2.929.573,22	4.329.806,78
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.271.400,00	5.271.400,00	796.808,11	2.291.490,87	2.979.909,13
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	5.031.200,00	757.618,13	2.200.705,51	2.830.494,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	5.031.200,00	757.618,13	2.200.705,51	2.830.494,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.289.000,00	6.289.000,00	947.022,62	2.750.881,77	3.538.118,23
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.257.800,00	-1.257.800,00	-189.404,49	-550.176,26	-707.623,74
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	222.800,00	222.800,00	37.715,04	79.496,21	143.303,79
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	222.800,00	222.800,00	37.715,04	79.496,21	143.303,79
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	278.500,00	278.500,00	47.143,76	99.370,16	179.129,84
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-55.700,00	-55.700,00	-9.428,72	-19.873,95	-35.826,05
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.474,94	4.016,28	383,72
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.474,94	4.016,28	383,72
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.500,00	5.500,00	1.843,65	5.020,27	479,73
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.100,00	-1.100,00	-368,71	-1.003,99	-96,01
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	0,00	7.272,87	5.727,13
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	7.272,87	5.727,13
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	68.120,00	68.120,00	19.753,68	64.445,68	3.674,32
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	68.120,00	68.120,00	19.753,68	64.445,68	3.674,32
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	68.120,00	68.120,00	19.753,68	64.445,68	3.674,32
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	202.173,36	207.700,86	-127.700,86
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	202.173,36	207.700,86	-127.700,86
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	202.173,36	207.700,86	-127.700,86
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	202.173,36	207.700,86	-127.700,86
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.599.860,00	1.599.860,00	0,00	171.097,52	1.428.762,48
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	171.097,52	158.902,48
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	171.097,52	158.902,48
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.021.860,00	1.021.860,00	0,00	0,00	1.021.860,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.021.860,00	1.021.860,00	0,00	0,00	1.021.860,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	240.000,00	240.000,00	119.220,95	194.838,29	45.161,71
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	240.000,00	240.000,00	119.220,95	194.838,29	45.161,71
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	240.000,00	240.000,00	119.220,95	194.838,29	45.161,71
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	19.001,80	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	19.001,80	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	19.001,80	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51.0.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	19.001,80	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51.0.1.02 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	19.001,80	35.741,80	-35.741,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.644.116,00	15.644.116,00	3.129.935,69	9.023.149,09	6.620.966,91
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.644.116,00	15.644.116,00	3.129.935,69	9.023.149,09	6.620.966,91
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.644.116,00	15.644.116,00	3.129.935,69	9.023.149,09	6.620.966,91
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.644.116,00	15.644.116,00	3.129.935,69	9.023.149,09	6.620.966,91
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	25.932,07	-25.932,07
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	25.932,07	-25.932,07
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	25.932,07	-25.932,07
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	25.932,07	-25.932,07
1.9 Outras Receitas Correntes	3.829.750,00	3.829.750,00	166.204,45	291.302,25	3.538.447,75
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.500,00	108.500,00	148.726,79	273.824,59	-165.324,59
1.9.2.2 Restituições	108.500,00	108.500,00	148.726,79	273.824,59	-165.324,59
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	108.000,00	108.000,00	148.726,79	273.824,59	-165.824,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	108.000,00	108.000,00	148.726,79	273.824,59	-165.824,59
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	17.477,66	3.703.772,34
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	17.477,66	3.703.772,34
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	17.477,66	3.703.772,34
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	17.477,66	3.703.772,34
2 Receitas de Capital	5.510.880,00	5.510.880,00	0,00	3.773.550,37	1.737.329,63
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37

2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.4 Transferências de Capital	5.510.880,00	5.510.880,00	0,00	1.244.219,00	4.266.661,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.411.540,00	4.411.540,00	0,00	1.244.219,00	3.167.321,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	303.600,00	303.600,00	0,00	0,00	303.600,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	303.600,00	303.600,00	0,00	0,00	303.600,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.815.940,00	2.815.940,00	0,00	1.244.219,00	1.571.721,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.099.340,00	1.099.340,00	0,00	0,00	1.099.340,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.019.340,00	1.019.340,00	0,00	0,00	1.019.340,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	478.140,00	478.140,00	0,00	0,00	478.140,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	478.140,00	478.140,00	0,00	0,00	478.140,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00

2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2 Contribuições	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1 Contribuições Sociais	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.854.092,00	2.854.092,00	962.177,18	1.739.050,68	1.115.041,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.777.796,00	77.777.796,00	12.586.862,38	39.851.177,43	37.926.618,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.777.796,00	77.777.796,00	12.586.862,38	39.851.177,43	37.926.618,57
DÉFICIT (VI)¹					0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					39.851.177,43
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 - Pág.: 9/10				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	75.620.136,00	77.336.487,37	4.976.988,14	38.850.048,18	38.486.439,19	12.036.133,70	36.170.795,55	41.165.691,82	35.493.602,89	0,00
3 Despesas Correntes	61.173.139,00	62.011.172,63	4.213.165,76	32.793.146,03	29.218.026,60	9.983.194,75	30.259.951,49	31.751.221,14	29.671.622,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.948.899,00	34.886.896,92	-631.007,54	16.207.535,63	18.679.361,29	4.972.564,70	14.677.582,01	20.209.314,91	14.594.319,82	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	35.948.899,00	34.886.896,92	-631.007,54	16.207.535,63	18.679.361,29	4.972.564,70	14.677.582,01	20.209.314,91	14.594.319,82	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.533.250,00	6.533.250,00	999.358,75	2.590.188,95	3.943.061,05	999.358,75	2.590.188,95	3.943.061,05	2.590.188,95	0,00
319003 PENSÕES	817.820,00	817.820,00	83.084,82	221.945,41	595.874,59	83.084,82	221.945,41	595.874,59	221.945,41	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.280.000,00	2.803.964,17	-46.304,40	37.814,90	2.766.149,27	6.190,62	37.814,90	2.766.149,27	37.814,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.129.607,00	20.649.172,04	-1.492.520,50	12.389.908,50	8.259.263,54	3.712.360,02	11.213.411,22	9.435.760,82	11.130.149,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.519.083,00	2.580.561,40	3.753,24	448.265,45	2.132.295,95	42.665,91	94.809,11	2.485.752,29	94.809,11	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.240,00	635.840,00	-178.379,45	382.220,55	253.619,45	128.904,58	382.220,55	253.619,45	382.220,55	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.400,00	45.080,00	0,00	0,00	45.080,00	0,00	0,00	45.080,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	718.619,00	788.329,31	0,00	137.191,87	651.137,44	0,00	137.191,87	651.137,44	137.191,87	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.880,00	31.880,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	159.000,00	42.041,36	11.439,06	26.033,36	16.008,00	11.439,06	26.033,36	16.008,00	26.033,36	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00	42.041,36	11.439,06	26.033,36	16.008,00	11.439,06	26.033,36	16.008,00	26.033,36	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	107.000,00	5.447,06	0,00	0,00	5.447,06	0,00	0,00	5.447,06	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	52.000,00	36.594,30	11.439,06	26.033,36	10.560,94	11.439,06	26.033,36	10.560,94	26.033,36	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.065.240,00	27.082.234,35	4.832.734,24	16.559.577,04	10.522.657,31	4.999.190,99	15.556.336,12	11.525.898,23	15.051.269,02	0,00
3332 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333232 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	110.000,00	56.484,07	6.565,38	16.049,45	40.434,62	6.565,38	16.049,45	40.434,62	16.049,45	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	56.484,07	6.565,38	16.049,45	40.434,62	6.565,38	16.049,45	40.434,62	16.049,45	0,00

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	545.080,00	371.009,65	1.316,73	235.540,04	135.469,61	39.240,26	139.285,04	231.724,61	139.285,04	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	281.000,00	124.639,18	0,00	80.380,00	44.259,18	18.748,53	55.350,00	69.289,18	55.350,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.080,00	246.370,47	1.316,73	155.160,04	91.210,43	20.491,73	83.935,04	162.435,43	83.935,04	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	488.000,00	531.000,00	20.000,00	154.000,00	377.000,00	42.045,69	124.198,63	406.801,37	124.198,63	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	138.000,00	181.000,00	20.000,00	154.000,00	27.000,00	42.045,69	124.198,63	56.801,37	124.198,63	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	23.922.160,00	26.123.740,63	4.804.852,13	16.153.987,55	9.969.753,08	4.911.339,66	15.276.803,00	10.846.937,63	14.771.735,90	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	194.360,00	110.372,68	-10.759,18	3.440,82	106.931,86	981,50	3.440,82	106.931,86	3.440,82	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	180.880,00	129.717,08	27.175,00	43.575,00	86.142,08	25.975,00	42.375,00	87.342,08	42.150,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.920,00	16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	36.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.785.239,00	9.555.611,81	1.476.932,73	4.065.787,80	5.489.824,01	1.346.538,95	3.929.208,22	5.626.403,59	3.540.240,74	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	181.060,00	227.649,70	94.182,00	99.182,00	128.467,70	94.182,00	99.182,00	128.467,70	99.182,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	612.680,00	573.563,56	45.205,80	159.959,81	413.603,75	45.205,80	159.959,81	413.603,75	159.959,81	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.180,00	149.740,00	20.696,61	39.955,71	109.784,29	20.696,61	39.955,71	109.784,29	36.405,81	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	367.060,00	137.060,00	6.412,00	16.412,00	120.648,00	6.412,00	16.412,00	120.648,00	16.412,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.747.380,00	1.042.367,26	66.091,66	164.191,66	878.175,60	77.731,66	123.451,66	918.915,60	123.451,66	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766.091,00	10.806.944,61	3.018.054,48	8.980.890,29	1.826.054,32	3.165.164,29	8.409.346,23	2.397.598,38	8.298.288,22	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	480.470,00	348.268,00	0,00	27.478,00	320.790,00	900,00	25.228,00	323.040,00	25.228,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	417.400,00	401.760,00	45.000,00	358.300,00	43.460,00	107.490,82	291.630,07	110.129,93	291.630,07	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	378.440,00	261.858,00	4.600,00	12.250,00	249.608,00	4.600,00	12.250,00	249.608,00	12.250,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	65.240,00	46.600,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	387.440,00	2.185.222,30	0,00	2.096.016,54	89.205,76	0,00	2.090.762,56	94.459,74	2.089.495,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.320,00	114.085,63	11.261,03	86.547,92	27.537,71	15.461,03	33.600,92	80.484,71	33.600,92	0,00
4 Despesas de Capital	14.386.997,00	15.265.314,74	763.822,38	6.056.902,15	9.208.412,59	2.052.938,95	5.910.844,06	9.354.470,68	5.821.980,69	0,00
44 INVESTIMENTO	12.788.397,00	13.915.434,02	523.822,38	4.865.021,43	9.050.412,59	1.653.919,07	4.865.021,43	9.050.412,59	4.776.158,06	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.788.397,00	13.915.434,02	523.822,38	4.865.021,43	9.050.412,59	1.653.919,07	4.865.021,43	9.050.412,59	4.776.158,06	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	84.200,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00	207.090,24	0,00	0,00	207.090,24	0,00	0,00	207.090,24	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.423.210,00	9.709.257,40	365.309,93	3.537.769,22	6.171.488,18	1.394.701,58	3.537.769,22	6.171.488,18	3.537.769,22	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.832.187,00	3.748.570,47	158.512,45	1.222.411,39	2.526.159,08	259.217,49	1.222.411,39	2.526.159,08	1.133.548,02	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.200,00	158.715,91	0,00	104.840,82	53.875,09	0,00	104.840,82	53.875,09	104.840,82	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	1.221.880,72	240.000,00	1.191.880,72	30.000,00	399.019,88	1.045.822,63	176.058,09	1.045.822,63	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.000,00	1.221.880,72	240.000,00	1.191.880,72	30.000,00	399.019,88	1.045.822,63	176.058,09	1.045.822,63	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.215.000,00	1.221.880,72	240.000,00	1.191.880,72	30.000,00	399.019,88	1.045.822,63	176.058,09	1.045.822,63	0,00
9 Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.157.660,00	2.928.140,00	250.000,00	2.294.100,00	634.040,00	783.000,31	1.655.500,37	1.272.639,63	1.655.500,37	0,00
3 Despesas Correntes	2.157.660,00	2.928.140,00	250.000,00	2.294.100,00	634.040,00	783.000,31	1.655.500,37	1.272.639,63	1.655.500,37	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.157.660,00	2.928.140,00	250.000,00	2.294.100,00	634.040,00	783.000,31	1.655.500,37	1.272.639,63	1.655.500,37	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.157.660,00	2.928.140,00	250.000,00	2.294.100,00	634.040,00	783.000,31	1.655.500,37	1.272.639,63	1.655.500,37	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.024.760,00	2.816.660,00	250.000,00	2.294.000,00	522.660,00	783.000,31	1.655.400,37	1.161.259,63	1.655.400,37	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.900,00	111.480,00	0,00	100,00	111.380,00	0,00	100,00	111.380,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.777.796,00	80.264.627,37	5.226.988,14	41.144.148,18	39.120.479,19	12.819.134,01	37.826.295,92	42.438.331,45	37.149.103,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.777.796,00	80.264.627,37	5.226.988,14	41.144.148,18	39.120.479,19	12.819.134,01	37.826.295,92	42.438.331,45	37.149.103,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-1.292.970,75			2.024.881,51		2.702.074,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.777.796,00	80.264.627,37	5.226.988,14	39.851.177,43	39.120.479,19	12.819.134,01	39.851.177,43	42.438.331,45	39.851.177,43	0,00

RESERVA DO RPPS		
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###368.184-##	###377.844-##	###782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.620.136,00	77.336.487,37	4.976.988,14	38.850.048,18	94,42	38.486.439,19	12.036.133,70	36.170.795,55	95,62	41.165.691,82	0,00
01 LEGISLATIVA	2.424.000,00	2.424.000,00	114.069,55	1.947.565,35	4,73	476.434,65	333.006,14	1.048.832,30	2,77	1.375.167,70	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.424.000,00	2.424.000,00	114.069,55	1.947.565,35	4,73	476.434,65	333.006,14	1.048.832,30	2,77	1.375.167,70	0,00
02 JUDICIARIA	129.600,00	122.500,00	-24.500,00	26.000,00	0,06	96.500,00	7.700,00	22.400,00	0,06	100.100,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	129.600,00	122.500,00	-24.500,00	26.000,00	0,06	96.500,00	7.700,00	22.400,00	0,06	100.100,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.495.380,00	4.710.552,22	-555.587,44	2.781.593,71	6,76	1.928.958,51	769.421,88	2.581.892,89	6,83	2.128.659,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.608.460,00	3.821.532,22	-273.702,13	2.458.352,70	5,97	1.363.179,52	678.641,47	2.294.887,99	6,07	1.526.644,23	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	713.920,00	716.020,00	-233.785,31	283.341,01	0,69	432.678,99	79.890,41	255.124,90	0,67	460.895,10	0,00
124 CONTROLE INTERNO	173.000,00	173.000,00	-48.100,00	39.900,00	0,10	133.100,00	10.890,00	31.880,00	0,08	141.120,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.693.340,00	3.725.862,65	203.530,76	1.252.023,36	3,04	2.473.839,29	324.150,42	1.163.491,43	3,08	2.562.371,22	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.480,00	24.480,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	927.560,00	958.297,61	-12.638,58	365.379,32	0,89	592.918,29	67.475,92	304.609,50	0,81	653.688,11	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.690.300,00	2.692.085,04	216.169,34	886.644,04	2,15	1.805.441,00	256.674,50	858.881,93	2,27	1.833.203,11	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.183.170,00	9.183.170,00	1.127.056,45	2.967.889,36	7,21	6.215.280,64	1.145.081,45	2.967.889,36	7,85	6.215.280,64	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.183.170,00	9.183.170,00	1.127.056,45	2.967.889,36	7,21	6.215.280,64	1.145.081,45	2.967.889,36	7,85	6.215.280,64	0,00
10 SAÚDE	14.340.605,00	14.340.125,00	-55.322,61	8.610.946,99	20,93	5.729.178,01	2.373.559,09	7.736.060,93	20,45	6.604.064,07	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.730.605,00	11.907.324,31	-432.375,96	6.763.668,42	16,44	5.143.655,89	1.666.949,73	5.926.871,79	15,67	5.980.452,52	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	816.840,00	1.589.602,57	589.876,20	1.449.523,36	3,52	140.079,21	573.594,63	1.427.241,79	3,77	162.360,78	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	234.800,00	179.861,06	59.866,30	147.107,30	0,36	32.753,76	50.060,72	136.761,08	0,36	43.099,98	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.440,00	166.987,06	-40.794,92	24.752,14	0,06	142.234,92	8.068,36	24.752,14	0,07	142.234,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	316.920,00	496.350,00	-231.894,23	225.895,77	0,55	270.454,23	74.885,65	220.434,13	0,58	275.915,87	0,00
11 TRABALHO	219.120,00	90.597,35	0,00	0,00	0,00	90.597,35	0,00	0,00	0,00	90.597,35	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.120,00	90.597,35	0,00	0,00	0,00	90.597,35	0,00	0,00	0,00	90.597,35	0,00
333 EMPREGABILIDADE	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.011.041,00	27.859.839,00	2.295.827,85	11.214.400,56	27,26	16.645.438,44	3.781.401,60	11.022.611,67	29,14	16.837.227,33	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.593.249,00	21.374.047,00	1.856.975,21	9.101.422,19	22,12	12.272.624,81	3.087.029,85	8.909.633,30	23,55	12.464.413,70	0,00
362 ENSINO MÉDIO	363.600,00	423.600,00	52.446,85	228.335,73	0,55	195.264,27	52.446,85	228.335,73	0,60	195.264,27	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.839.872,00	4.950.872,00	386.405,79	1.883.242,64	4,58	3.067.629,36	641.924,90	1.883.242,64	4,98	3.067.629,36	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	969.600,00	866.600,00	0,00	1.400,00	0,00	865.200,00	0,00	1.400,00	0,00	865.200,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	74.720,00	74.720,00	0,00	0,00	0,00	74.720,00	0,00	0,00	0,00	74.720,00	0,00
13 CULTURA	645.040,00	872.740,00	94.757,10	745.462,01	1,81	127.277,99	108.932,10	709.237,01	1,87	163.502,99	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	645.040,00	872.740,00	94.757,10	745.462,01	1,81	127.277,99	108.932,10	709.237,01	1,87	163.502,99	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.840,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.840,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00
15 URBANISMO	4.649.640,00	7.637.261,71	1.136.556,52	6.418.719,38	15,60	1.218.542,33	2.299.284,18	6.350.136,18	16,79	1.287.125,53	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.399.200,00	7.129.341,71	1.136.556,52	5.919.669,07	14,39	1.209.672,64	2.299.284,18	5.851.085,87	15,47	1.278.255,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	250.440,00	507.920,00	0,00	499.050,31	1,21	8.869,69	0,00	499.050,31	1,32	8.869,69	0,00
16 HABITAÇÃO	386.400,00	386.400,00	0,00	0,00	0,00	386.400,00	0,00	0,00	0,00	386.400,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	386.400,00	386.400,00	0,00	0,00	0,00	386.400,00	0,00	0,00	0,00	386.400,00	0,00
17 SANEAMENTO	854.640,00	854.640,00	0,00	0,00	0,00	854.640,00	0,00	0,00	0,00	854.640,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	854.640,00	854.640,00	0,00	0,00	0,00	854.640,00	0,00	0,00	0,00	854.640,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.140.000,00	970.000,00	0,00	80.000,00	0,19	890.000,00	20.545,69	54.698,63	0,14	915.301,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	430.000,00	0,00	80.000,00	0,19	350.000,00	20.545,69	54.698,63	0,14	375.301,37	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	570.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.231.000,00	1.537.920,00	320.099,96	1.190.154,70	2,89	347.765,30	410.128,16	1.063.806,68	2,81	474.113,32	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.231.000,00	1.537.920,00	320.099,96	1.190.154,70	2,89	347.765,30	410.128,16	1.063.806,68	2,81	474.113,32	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	87.520,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
695 TURISMO	87.520,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
25 ENERGIA	649.120,00	225.579,50	80.000,00	220.579,50	0,54	5.000,00	63.403,11	201.083,30	0,53	24.496,20	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	649.120,00	225.579,50	80.000,00	220.579,50	0,54	5.000,00	63.403,11	201.083,30	0,53	24.496,20	0,00
26 TRANSPORTE	234.640,00	208.390,16	0,00	108.390,16	0,26	100.000,00	0,00	108.390,16	0,29	100.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	234.640,00	208.390,16	0,00	108.390,16	0,26	100.000,00	0,00	108.390,16	0,29	100.000,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	728.040,00	765.142,00	500,00	94.442,38	0,23	670.699,62	500,00	94.442,38	0,25	670.699,62	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	728.040,00	765.142,00	500,00	94.442,38	0,23	670.699,62	500,00	94.442,38	0,25	670.699,62	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.323.000,00	1.226.327,78	240.000,00	1.191.880,72	2,90	34.447,06	399.019,88	1.045.822,63	2,76	180.505,15	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.323.000,00	1.226.327,78	240.000,00	1.191.880,72	2,90	34.447,06	399.019,88	1.045.822,63	2,76	180.505,15	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.157.660,00	2.928.140,00	250.000,00	2.294.100,00	5,58	634.040,00	783.000,31	1.655.500,37	4,38	1.272.639,63	0,00	
01 LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	
02 JUDICIARIA	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	177.200,00	228.200,00	10.000,00	201.000,00	0,49	27.200,00	34.825,15	73.442,76	0,19	154.757,24	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	192.000,00	0,00	172.000,00	0,42	20.000,00	27.652,97	55.027,01	0,15	136.972,99	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.200,00	30.200,00	10.000,00	29.000,00	0,07	1.200,00	7.172,18	18.415,75	0,05	11.784,25	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.540,00	156.540,00	0,00	40.000,00	0,10	116.540,00	7.841,95	22.824,12	0,06	133.715,88	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.220,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	142.320,00	142.320,00	0,00	40.000,00	0,10	102.320,00	7.841,95	22.824,12	0,06	119.495,88	0,00	
10 SAÚDE	580.960,00	581.440,00	60.000,00	463.100,00	1,13	118.340,00	151.092,17	356.797,04	0,94	224.642,96	0,00	

301 ATENÇÃO BÁSICA	507.920,00	527.500,00	60.000,00	450.100,00	1,09	77.400,00	151.092,17	354.655,57	0,94	172.844,43	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.320,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.920,00	19.920,00	0,00	3.000,00	0,01	16.920,00	0,00	1.070,74	0,00	18.849,26	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.880,00	11.880,00	0,00	10.000,00	0,02	1.880,00	0,00	1.070,73	0,00	10.809,27	0,00
11 TRABALHO	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	1.035.240,00	1.729.240,00	180.000,00	1.480.000,00	3,60	249.240,00	552.759,80	1.123.749,49	2,97	605.490,51	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	822.000,00	1.296.000,00	180.000,00	1.130.000,00	2,75	166.000,00	390.519,36	862.767,73	2,28	433.232,27	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	177.000,00	397.000,00	0,00	350.000,00	0,85	47.000,00	162.240,44	260.981,76	0,69	136.018,24	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.120,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	
15 URBANISMO	55.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,19	0,00	27.759,10	61.579,98	0,16	18.420,02	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,19	0,00	27.759,10	61.579,98	0,16	18.420,02	0,00	
20 AGRICULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	30.000,00	0,07	6.000,00	8.722,14	17.106,98	0,05	18.893,02	0,00	
605 ABASTECIMENTO	36.000,00	36.000,00	0,00	30.000,00	0,07	6.000,00	8.722,14	17.106,98	0,05	18.893,02	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	77.777.796,00	80.264.627,37	5.226.988,14	41.144.148,18	100,00	39.120.479,19	12.819.134,01	37.826.295,92	100,00	42.438.331,45	0,00	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.637.146,01	5.340.298,59	4.284.141,57	4.260.662,67	5.855.864,34	7.076.753,21	5.532.425,01	7.313.208,60	6.342.076,91	5.398.520,58	6.207.007,05	6.402.033,93	69.650.138,47	75.928.624,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.373,66	394.108,05	339.610,51	417.181,00	217.661,36	454.917,20	343.665,10	543.709,68	761.644,69	711.440,11	672.797,23	447.399,75	5.582.508,34	3.342.304,00
IPTU	43.668,65	47.133,68	50.968,43	11.695,39	6.697,13	8.699,09	5.436,79	43.628,42	57.801,43	66.328,47	27.185,13	9.848,85	379.091,46	509.800,00
ISS	123.400,27	261.575,26	161.553,53	161.676,12	135.791,86	212.982,44	269.551,82	318.101,92	491.046,38	303.999,03	409.329,35	255.282,47	3.104.290,45	1.197.144,00
ITBI	1.001,70	3.902,20	381,80	4.653,85	0,00	1.249,96	2.388,22	634,20	10.758,59	4.136,18	910,62	362,43	30.379,75	45.000,00
IRRF	67.707,25	66.592,95	114.452,83	227.460,86	61.899,62	190.184,06	49.100,99	146.701,70	119.203,04	169.634,48	158.334,18	145.369,31	1.516.641,27	1.173.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.595,79	14.903,96	12.253,92	11.694,78	13.272,75	41.801,65	17.187,28	34.643,44	82.835,25	167.341,95	77.037,95	36.536,69	552.105,41	417.160,00
Contribuições	200.745,54	197.669,12	216.593,93	189.759,02	235.939,52	364.854,98	180.768,30	248.050,65	634.355,31	217.808,65	190.547,74	232.448,76	3.109.541,52	3.216.450,00
Receita Patrimonial	52.421,78	51.070,97	30.720,98	26.204,44	100.711,98	43.195,69	33.242,41	49.334,93	53.252,92	37.386,82	50.074,14	28.467,27	556.084,33	268.284,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.421,78	51.070,97	30.720,98	26.204,44	100.711,98	43.195,69	33.242,41	49.334,93	53.252,92	37.386,82	50.074,14	28.467,27	556.084,33	268.284,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.075.961,44	4.680.518,02	3.660.013,55	3.608.780,93	5.288.089,89	6.200.991,39	4.955.095,59	6.403.510,36	4.878.549,54	4.409.318,24	5.268.773,31	5.552.328,33	59.981.930,59	65.271.836,00	
Cota-Parte do FPM	2.188.918,05	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.829.866,95	2.488.163,34	1.551.233,39	1.627.017,01	1.892.826,85	2.032.580,43	22.186.889,35	27.135.000,00	
Cota-Parte do ICMS	390.912,97	413.236,06	363.226,39	351.533,24	492.131,92	484.674,65	600.511,58	384.047,88	410.543,01	408.756,68	498.857,10	448.165,52	5.246.597,00	6.289.000,00	
Cota-Parte do IPVA	22.165,20	23.784,00	20.700,74	15.740,95	6.831,93	7.386,98	13.993,93	7.408,90	15.045,22	15.778,35	26.685,52	20.458,24	195.979,96	278.500,00	
Cota-Parte do ITR	22,43	80,17	924,18	4.051,87	262,72	521,84	147,06	5.922,92	31,88	56,28	274,05	88,29	12.383,69	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	755,61	672,56	871,67	973,74	797,87	868,63	736,18	765,66	898,55	776,23	817,01	1.026,64	9.960,35	5.500,00	
Transferências do FUNDEB	1.291.847,64	1.419.048,52	1.252.659,20	1.272.878,88	1.576.673,60	1.746.441,31	1.989.180,37	1.971.199,42	1.409.959,34	1.611.977,69	1.751.470,11	1.852.412,42	19.145.748,50	16.973.116,00	
Outras Transferências Correntes	1.181.339,54	1.428.134,31	598.996,91	642.312,62	1.497.065,52	1.238.627,47	520.659,52	1.546.002,24	1.490.838,15	744.956,00	1.097.842,67	1.197.596,79	13.184.371,74	14.584.720,00	
Outras Receitas Correntes	29.643,59	16.932,43	37.202,60	18.737,28	13.461,59	12.793,95	19.653,61	68.602,98	14.274,45	22.566,76	24.814,63	141.389,82	420.073,69	3.829.750,00	
DEDUÇÕES (II)	-535.693,25	-551.428,98	-506.328,64	-500.391,68	-736.338,26	-831.830,94	-685.147,41	-765.786,77	-1.021.420,20	-601.171,26	-681.151,58	-706.069,57	-8.122.758,54	12.844.878,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-159.541,00	-153.489,46	-172.133,66	-149.110,62	-199.439,58	-320.899,09	-173.435,04	-180.794,07	-597.532,21	-184.888,50	-156.529,60	-199.296,07	-2.647.088,90	2.508.930,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-17.920,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.477,66	0,00	-35.398,61	3.721.250,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-32.468,28	-31.272,57	-14.043,16	-12.563,26	-92.927,05	-32.796,54	-22.661,29	-7.731,02	-28.337,65	-5.805,94	-23.252,30	-6.309,74	-310.168,80	98.898,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-325.763,02	-366.666,95	-320.151,82	-338.717,80	-443.971,63	-478.135,31	-489.051,08	-577.261,68	-395.550,34	-410.476,82	-483.892,02	-500.463,76	-5.130.102,23	6.515.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.101.452,76	4.788.869,61	3.777.812,93	3.760.270,99	5.119.526,08	6.244.922,27	4.847.277,60	6.547.421,83	5.320.656,71	4.797.349,32	5.525.855,47	5.695.964,36	61.527.379,93	63.083.746,00	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024		
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.101.452,76	4.788.869,61	3.777.812,93	3.760.270,99	5.119.526,08	6.244.922,27	4.847.277,60	6.547.421,83	5.320.656,71	4.797.349,32	5.525.855,47	5.695.964,36	61.527.379,93	63.083.746,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	87.120,00	94.283,11	90.112,80	87.120,00	87.120,00	164.208,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	1.169.115,91	1.108.680,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	174.800,00	0,00	128.683,15	58.242,61	160.121,99	51.632,39	0,00	51.632,39	51.632,39	51.632,39	51.632,39	780.009,70	490.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.014.332,76	4.519.786,50	3.687.700,13	3.544.467,84	4.974.163,47	5.920.592,28	4.702.453,21	6.454.229,83	5.175.832,32	4.652.524,93	5.381.031,08	5.551.139,97	59.578.254,32	61.485.066,00		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF															
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias														Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)															
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS															

FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.183.170,00	3.343.101,77
Receita de Contribuições dos Segurados	2.508.930,00	1.492.475,49
Ativo	2.508.930,00	1.492.475,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.854.092,00	1.739.050,68
Ativo	2.854.092,00	1.739.050,68
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.898,00	94.097,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.898,00	94.097,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.721.250,00	17.477,66
Compensação Financeira entre os Regimes	3.721.250,00	17.477,66
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II1)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.183.170,00	3.343.101,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	7.351.070,00	2.812.134,36	2.812.134,36	2.812.134,36	0,00
Aposentadorias	6.533.250,00	2.590.188,95	2.590.188,95	2.590.188,95	0,00
Pensões por Morte	817.820,00	221.945,41	221.945,41	221.945,41	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.832.100,00	155.755,00	155.755,00	151.856,26	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.832.100,00	155.755,00	155.755,00	151.856,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.183.170,00	2.967.889,36	2.967.889,36	2.963.990,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	375.212,41	375.212,41	379.111,15	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.844,76
Investimentos e Aplicações	3.368.234,34
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.635,90
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.083.746,00	32.734.525,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.342.304,00	3.480.656,56
IPTU	509.800,00	210.229,09
ISS	1.197.144,00	2.047.310,97
ITBI	45.000,00	19.190,24
IRRF	1.173.200,00	788.343,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.160,00	415.582,56
Receitas de Contribuições	707.520,00	211.503,92
Receita Patrimonial	169.386,00	157.660,55
Aplicações Financeiras (II)	169.386,00	157.660,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.756.036,00	28.610.879,67
Cota-Parte do FPM	21.935.000,00	9.137.350,51
Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	2.200.705,51
Cota-Parte do IPVA	222.800,00	79.496,21
Cota-Parte do ITR	4.800,00	5.216,44
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	4.016,28
Transferências do FUNDEB	16.973.116,00	10.586.199,35
Outras Transferências Correntes	14.584.720,00	6.597.895,37
Demais Receitas Correntes	108.500,00	273.824,59
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.500,00	273.824,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	62.914.360,00	32.576.864,74

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.230.180,00	1.509.953,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	98.898,00	94.097,94
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.510.880,00	3.773.550,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.486.831,37
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	42.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	42.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024					
Período: MAIO-JUNHO/2024							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Transferências de Capital	5.510.880,00			1.244.219,00			
Convênios	3.835.280,00			1.244.219,00			
Outras Transferências de Capital	1.675.600,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.510.880,00			1.286.719,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00			0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00			0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	74.655.420,00			35.373.536,89			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.425.240,00			33.863.583,74			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.818.909,63	32.119.356,67	28.947.562,50	28.363.131,95	0,00	345.576,66	345.576,66
Pessoal e Encargos Sociais	28.905.673,92	15.564.527,16	13.395.973,91	13.316.610,46	0,00	248.448,27	248.448,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	42.041,36	26.033,36	26.033,36	26.033,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.871.194,35	16.528.796,15	15.525.555,23	15.020.488,13	0,00	97.128,39	97.128,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.776.868,27	32.093.323,31	28.921.529,14	28.337.098,59	0,00	345.576,66	345.576,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.120.403,00	2.967.889,36	2.967.889,36	2.963.990,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.202.547,74	6.056.902,15	5.910.844,06	5.821.980,69	0,00	243.073,99	243.073,99
Investimentos	13.852.667,02	4.865.021,43	4.865.021,43	4.776.158,06	0,00	243.073,99	243.073,99
Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.221.880,72	1.191.880,72	1.045.822,63	1.045.822,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.980.667,02	4.865.021,43	4.865.021,43	4.776.158,06	0,00	243.073,99	243.073,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	62.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	79.000.705,29	39.926.234,10	36.754.439,93	36.077.247,27	0,00	588.650,65	588.650,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.817.535,29	36.958.344,74	33.786.550,57	33.113.256,65	0,00	588.650,65	588.650,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.292.361,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							161.676,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-974.134,00	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		157.660,55	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		26.033,36	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		293.303,63	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		11.980.286,03	10.934.463,40
DEDUÇÕES (XL)		735.037,98	4.151.831,63
Disponibilidade de Caixa		735.037,98	4.151.831,63
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.255.113,79	4.912.997,53
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		513.285,27	513.285,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.790,54	247.880,63
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		11.245.248,05	6.782.631,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			4.462.616,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-659.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		4.462.616,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.330.989,09	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA		JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###368.184-##		###377.844-##	###782.134-##
Prefeito Municipal		Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão				Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7							
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	518.092,83	0,00	0,00	0,00	692.032,48	588.640,65	557.517,81

ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	518.092,83	0,00	0,00	0,00	518.092,83	0,00	692.032,48	588.640,65	588.640,65	63.966,85	39.424,98	557.517,81	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.928,28	10,00	10,00	0,00	148.918,28	148.918,28	
TOTAL (III) = (I + II)	518.092,83	0,00	0,00	0,00	518.092,83	0,00	840.960,76	588.650,65	588.650,65	63.966,85	188.343,26	706.436,09	
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA					JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO					LINDOMAR PEREIRA DA SILVA			
###.368.184-##					###.377.844-##					###.782.134-##			
Prefeito Municipal					Secretário De Planejamento E Finanças					Controlador Interno			

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		2.925.144,00	3.065.074,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		509.800,00	210.229,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		45.000,00	19.190,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.197.144,00	2.047.310,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.173.200,00	788.343,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		33.714.000,00	14.283.480,65
2.1- Cota-Parte FPM		27.135.000,00	11.421.687,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		26.000.000,00	11.421.687,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e		1.135.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		6.289.000,00	2.750.881,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		5.500,00	5.020,27
2.4- Cota-Parte ITR		6.000,00	6.520,48
2.5- Cota-Parte IPVA		278.500,00	99.370,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		36.639.144,00	17.348.554,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		6.515.800,00	2.856.695,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.643.986,00	1.480.442,53
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		17.073.116,00	10.619.896,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.744.116,00	9.056.846,16
6.1.1- Principal		15.644.116,00	9.023.149,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100.000,00	33.697,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		83.400,00	0,00
6.2.1- Principal		83.400,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.188.000,00	1.563.050,26
6.3.1- Principal		1.188.000,00	1.563.050,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		57.600,00	0,00
6.4.1- Principal		57.600,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		9.128.316,00	6.166.453,39
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.619.896,42

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.545.945,60	10.039.398,98	9.895.470,96	9.862.864,08	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.448.385,00	6.847.613,20	6.763.342,45	6.763.342,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.747.172,00	1.903.214,20	1.896.787,21	1.896.787,21	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.451.373,00	4.944.399,00	4.866.555,24	4.866.555,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	249.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.097.560,60	3.191.785,78	3.132.128,51	3.099.521,63	0,00
10.2.1- Educação Infantil	444.000,00	58.022,92	45.431,67	37.811,67	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.445.000,60	3.132.362,86	3.085.296,84	3.060.309,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	208.560,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.039.398,98	9.895.470,96	9.862.864,08	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.043.655,24	7.899.727,22	7.892.107,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.995.743,74	1.995.743,74	1.970.756,86	0,00	0,00	432.693,48
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.847.613,20	6.763.342,45	6.763.342,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.386.628,82	1.386.628,82	1.386.628,82	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	552.782,92	552.782,92	527.796,04	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.433.927,49	6.763.342,45	6.763.342,45	63,69
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	723.067,05	1.386.628,82	1.386.628,82	88,71
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	234.457,54	552.782,92	552.782,92	35,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO APLICADO(r)
---	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------

de Superávit)³				PERMITIDO(q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.061.989,64	724.425,46	724.425,46	0,00	6,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.754.902,43	(303.382,64)	0,00	0,00	(303.382,64)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.574.246,26	1.057.470,19	0,00	0,00	1.057.470,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	180.656,17	(1.360.852,83)	0,00	0,00	(1.360.852,83)	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.280.741,90	1.540.435,66	1.151.539,97	1.136.531,88	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.340.600,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.455.981,90	1.470.435,66	1.151.539,97	1.136.531,88	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	381.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	52.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.825.687,50	11.579.834,64	11.047.010,93	10.999.395,96	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.583.612,00	2.031.237,12	1.942.218,88	1.934.598,88	0,00	
21.1.1- Creche	311.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	4.271.972,00	2.031.237,12	1.942.218,88	1.934.598,88	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.242.075,50	9.548.597,52	9.104.792,05	9.064.797,08	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.151.539,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.856.695,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	63.966,85
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.944.268,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.337.138,66
VALOR EXIGIDO (z)	3.944.268,82
VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	22,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
---	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	---------------------------------------

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	803.925,62	591.040,49	180.855,44	63.966,85	559.103,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	491.520,50	342.602,22	10,00	0,00	491.510,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	312.405,12	248.438,27	180.845,44	63.966,85	67.592,83
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.436.390,00	1.107.652,35
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.858.100,00	900.380,70
31.1.1- Salário-Educação	396.500,00	573.464,31
31.1.2- PDDE	13.200,00	187,23
31.1.3- PNAE	413.520,00	162.346,85
31.1.4 - PNATE	240.500,00	61.848,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	794.380,00	102.534,08
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.578.290,00	207.271,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.762.391,50	1.114.565,92	1.099.350,23	1.004.633,41	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	816.100,00	202.005,52	202.005,52	200.152,75	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.317.691,50	684.224,67	669.008,98	628.465,91	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	423.600,00	228.335,73	228.335,73	176.014,75	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.589.079,00	12.694.400,56	12.146.361,16	12.004.029,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	25.238.449,00	11.557.655,11	11.009.615,71	10.892.270,80	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.384.305,00	7.566.103,36	7.194.128,58	7.194.128,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.854.144,00	3.991.551,75	3.815.487,13	3.698.142,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.350.630,00	1.136.745,45	1.136.745,45	1.111.758,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.350.630,00	1.136.745,45	1.136.745,45	1.111.758,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	37.977,40	6.864,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.619.896,42	573.464,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.043.709,52	528.850,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	614.164,30	51.479,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	98.700,92	(0,39)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(194.161,44)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	907.026,66	51.478,61

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.925.144,00	2.925.144,00	3.065.074,00	104,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	509.800,00	509.800,00	210.229,09	41,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	19.190,24	42,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.197.144,00	1.197.144,00	2.047.310,97	171,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.173.200,00	1.173.200,00	788.343,70	67,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.579.000,00	32.579.000,00	14.283.480,65	43,84
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	11.421.687,97	43,92
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	6.520,48	108,67
Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	99.370,16	35,68
Cota-Parte ICMS	6.289.000,00	6.289.000,00	2.750.881,77	43,74
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	5.020,27	91,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.504.144,00	35.504.144,00	17.348.554,65	48,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.669.105,00	5.198.526,20	2.861.239,28	55,03	2.642.763,86	50,83	2.538.678,80	48,83	0,00
Despesas Correntes	5.336.905,00	4.966.326,20	2.806.134,30	56,50	2.587.658,88	52,10	2.483.573,82	50,00	0,00
Despesas de Capital	332.200,00	232.200,00	55.104,98	23,73	55.104,98	23,73	55.104,98	23,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	160.000,00	141.547,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	141.547,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.800,00	241.950,00	53.099,80	21,94	53.099,80	21,94	53.099,80	21,94	0,00

Despesas Correntes	25.800,00	241.950,00	53.099,80	21,94	53.099,80	21,94	53.099,80	21,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.938.905,00	5.666.023,49	2.914.339,08	51,43	2.695.863,66	47,57	2.591.778,60	45,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.914.339,08	2.695.863,66	2.591.778,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.914.339,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.602.283,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.602.283,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	312.055,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,79

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.602.283,20	2.695.863,66	93.580,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.580,46
Empenhos de 2023	4.290.660,27	7.272.005,90	2.981.345,63	7.027,82	0,00	0,00	0,00	7.027,82	0,00	2.981.345,63
Empenhos de 2022	4.205.523,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	15.541,90	0,00	15.541,90	0,00	15.541,90	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	40.765,50	0,00	40.765,50	0,00	40.765,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) =

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.955.060,00	8.955.060,00	4.684.973,34	52,31	
Proveniente da União	8.561.060,00	8.561.060,00	4.477.272,48	52,29	
Proveniente dos Estados	394.000,00	394.000,00	207.700,86	52,71	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.955.060,00	8.955.060,00	4.684.973,34	52,31	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024						
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.389.420,00	7.056.298,11	4.352.529,14	61,68	3.638.763,50	51,56	3.557.778,42	50,41	0,00
Despesas Correntes	5.847.620,00	5.374.498,11	4.009.561,24	74,60	3.295.795,60	61,32	3.214.810,52	59,81	0,00
Despesas de Capital	1.541.800,00	1.681.800,00	342.967,90	20,39	342.967,90	20,39	342.967,90	20,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	690.160,00	1.462.275,28	1.375.523,36	94,06	1.357.741,79	92,85	1.317.347,22	90,08	0,00
Despesas Correntes	650.360,00	1.432.475,28	1.375.523,36	96,02	1.357.741,79	94,78	1.317.347,22	91,96	0,00
Despesas de Capital	39.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	242.720,00	187.781,06	147.107,30	78,33	136.761,08	72,83	131.275,82	69,90	0,00
Despesas Correntes	242.720,00	187.781,06	147.107,30	78,33	136.761,08	72,83	131.275,82	69,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.360,00	102.907,06	27.752,14	26,96	25.822,88	25,09	25.822,88	25,09	0,00
Despesas Correntes	164.160,00	89.707,06	27.752,14	30,93	25.822,88	28,78	25.822,88	28,78	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	303.000,00	266.280,00	182.795,97	68,64	168.405,06	63,24	167.993,41	63,08	0,00
Despesas Correntes	289.800,00	253.080,00	182.795,97	72,22	168.405,06	66,54	167.993,41	66,37	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.802.660,00	9.075.541,51	6.085.707,91	67,05	5.327.494,31	58,70	5.200.217,75	57,29	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.058.525,00	12.254.824,31	7.213.768,42	58,86	6.281.527,36	51,25	6.096.457,22	49,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	850.160,00	1.603.822,57	1.375.523,36	85,76	1.357.741,79	84,65	1.317.347,22	82,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	242.720,00	187.781,06	147.107,30	78,33	136.761,08	72,83	131.275,82	69,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	261.360,00	186.907,06	27.752,14	14,84	25.822,88	13,81	25.822,88	13,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	328.800,00	508.230,00	235.895,77	46,41	221.504,86	43,58	221.093,21	43,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.741.565,00	14.741.565,00	9.000.046,99	61,05	8.023.357,97	54,42	7.791.996,35	52,85	0,00
Notas:									

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

###.368.184-##

PREFEITO MUNICIPAL

JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO

###.377.844-##

Secretário De Planejamento E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

###.782.134-##

Controlador Interno

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos		0,00						0,00				0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00						0,00				0,00
Obrigações Contratuais		0,00						0,00				0,00
Riscos não Provisionados		0,00						0,00				0,00
Garantias Concedidas		0,00						0,00				0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00						0,00				0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

###.368.184-##

PREFEITO MUNICIPAL

JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO

###.377.844-##

Secretário De Planejamento E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

###.782.134-##

Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 3/2024	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.777.796,00
Previsão Atualizada	77.777.796,00
Receitas Realizadas	39.851.177,43
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		77.777.796,00		
Dotação Atualizada		80.264.627,37		
Despesas Empenhadas		41.144.148,18		
Despesas Liquidadas		37.826.295,92		
Despesas Pagas		37.149.103,26		
Superávit Orçamentário		2.024.881,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		41.144.148,18		
Despesas Liquidadas		37.826.295,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		61.527.379,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.527.379,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		59.578.254,32		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.343.101,77		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.967.889,36		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.967.889,36		
Despesas Previdenciárias Pagas		2.963.990,62		
Resultado Previdenciário		375.212,41		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-974.134,00	161.676,44	16,59	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-659.000,00	4.462.616,28	-677,18	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.092,83	0,00	0,00	518.092,83
Poder Executivo	518.092,83	0,00	0,00	518.092,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	840.960,76	63.966,85	588.650,65	188.343,26
Poder Executivo	840.960,76	63.966,85	588.650,65	188.343,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.359.053,59	63.966,85	588.650,65	706.436,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.944.268,82	25,00		22,74
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.763.342,45	70,00		63,69
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.386.628,82	0,00		88,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	552.782,92	15,00		35,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente	
			0,00	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

###.368.184-##

Prefeito Municipal

JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO

###.377.844-##

Secretário De Planejamento E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

###.782.134-##

Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:9AFD2D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RGF 1º SEMESTRE 2024**

I. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf													MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024			
Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024																
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas															
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	(a)			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.685.188,67	2.375.270,92	2.329.038,37	2.107.165,26	2.482.036,15	1.754.299,99	2.749.494,05	2.177.986,12	2.630.671,63	2.643.836,35	2.621.429,94	2.981.491,51	29.537.908,96	461.333,40		
Pessoal Ativo	2.283.294,74	2.005.117,90	1.924.670,37	1.700.238,58	2.071.801,25	2.068.113,23	2.320.047,71	1.748.578,85	2.194.547,04	2.209.123,76	2.180.158,62	2.340.319,26	25.046.011,31	461.333,40		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.994.051,91	1.882.920,35	1.889.418,65	1.697.463,57	1.810.729,16	1.812.556,76	2.314.288,74	1.700.233,54	1.767.665,37	1.781.174,41	1.847.402,83	1.853.290,07	22.351.195,36	461.333,40		
Obrigações Patronais	289.242,83	122.197,55	35.251,72	2.775,01	261.072,09	255.556,47	5.758,97	48.345,31	426.881,67	427.949,35	332.755,79	487.029,19	2.694.815,95	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	401.893,93	370.153,02	404.368,00	406.926,68	410.234,90	-313.813,24	429.446,34	429.407,27	436.124,59	434.712,59	441.271,32	641.172,25	4.491.897,65	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	369.929,55	370.153,02	372.403,62	370.087,02	371.934,52	-317.439,65	394.701,89	394.701,89	401.419,21	400.007,21	406.565,94	592.792,81	4.127.257,03	0,00		
Pensões	31.964,38	0,00	31.964,38	36.839,66	38.300,38	3.626,41	34.744,45	34.705,38	34.705,38	34.705,38	34.705,38	48.379,44	364.640,62	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	602.881,04	490.742,59	713.366,06	627.740,82	614.721,20	-91.118,07	688.460,51	603.546,03	688.986,96	666.830,37	644.067,97	902.354,56	7.152.580,04	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.200,00	0,00	4.200,00	3.100,00	5.300,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.387,03	0,00	0,00	0,00	2.419,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,21	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	2.526,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.174,63	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	401.893,93	370.153,02	404.368,00	406.926,68	410.234,90	-313.813,24	429.446,34	429.407,27	436.124,59	434.712,59	441.271,32	641.172,25	4.491.897,65	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	188.873,23	120.589,57	129.998,06	125.643,52	138.524,51	157.441,92	166.075,87	174.138,76	206.393,22	185.648,63	153.262,59	217.778,06	1.964.367,94	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	174.800,00	92.070,62	58.242,61	105.554,73	92.938,30	0,00	46.469,15	46.469,15	49.534,06	43.404,25	709.482,87	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.082.307,63	1.884.528,33	1.615.672,31	1.479.424,44	1.867.314,95	1.845.418,06	2.061.033,54	1.574.440,09	1.941.684,67	1.977.005,98	1.977.361,97	2.079.136,95	22.385.328,92	461.333,40		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	61.527.379,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.169.115,91	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	780.009,70	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	59.578.254,32	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	22.846.662,32	38,35
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	32.172.257,33	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.563.644,47	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	28.955.031,60	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF		MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024			
Período de Referência: 1º Semestre					
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.980.286,03	10.934.463,40	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.842.913,27	10.886.851,47	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.842.913,27	10.886.851,47	0,00	0,00	0,00
De Tributos	253.533,96	189.660,74	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.077.180,23	581.282,07	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	8.433.850,62	8.126.000,56	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.078.348,46	1.989.908,10	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	137.372,76	47.611,93	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	735.037,98	4.151.831,63	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	735.037,98	4.151.831,63	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.255.113,79	4.912.997,53	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	513.285,27	513.285,27	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.790,54	247.880,63	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.245.248,05	6.782.631,77	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.342.087,18	61.527.379,93	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.342.087,18	61.527.379,93	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	22,04	17,77	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	20,69	11,02	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	65.210.504,62	73.832.855,92	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	58.689.454,15	66.449.570,33	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	840.960,76	188.343,26	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF	MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024	

Período de Referência: 1º Semestre
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.342.087,18	61.527.379,93	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.342.087,18	61.527.379,93	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.955.259,18	13.536.023,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	10.759.733,26	12.182.421,23	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024	
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	2.486.831,37	2.486.831,37	
Interna	2.486.831,37	2.486.831,37	
Empréstimos	2.486.831,37	2.486.831,37	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	2.486.831,37	2.486.831,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.527.379,93	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.527.379,93	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.486.831,37	4,04	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.844.380,79	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.859.942,71	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.306.916,60	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF		MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024	
1º SEMESTRE / 2024			

LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.527.379,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.527.379,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.578.254,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.846.662,32	38,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.172.257,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.563.644,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	28.955.031,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.782.631,77	11,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.832.855,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.536.023,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.486.831,37	4,04
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.844.380,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.306.916,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:B012734E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2023															
a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.842.789,94	2.699.901,04	2.557.686,97	3.058.513,32	4.046.734,43	8.947.014,75	3.369.531,43	5.576.439,58	5.089.973,82	3.242.964,83	6.212.512,19	3.523.100,34	51.167.162,64	45.548.329,00	
Impostos, Taxas e Contribuições	123.925,55	113.497,71	147.387,15	179.554,43	142.539,13	291.007,15	174.781,76	155.416,55	280.521,96	263.312,17	246.619,61	214.756,06	2.333.319,23	3.626.122,00	
de Melhoria	9.739,84	6.690,96	9.113,24	61.329,32	17.805,85	9.596,47	4.734,42	6.125,57	41.018,49	49.057,82	7.956,20	6.109,39	229.277,57	202.836,00	

ISS	44.054,22	34.298,98	40.743,33	27.143,73	46.947,48	99.566,38	82.213,19	38.530,54	105.929,90	104.863,29	98.519,88	101.838,07	824.648,99	2.255.524,00
ITBI	5.899,98	3.840,80	12.117,53	1.398,00	3.719,99	13.821,52	0,00	11.723,40	6.906,67	2.829,08	9.421,58	800,00	72.478,55	67.615,00
IRRF	57.796,78	62.844,96	72.529,86	79.829,50	68.131,85	163.157,35	82.017,61	91.965,63	108.786,77	85.388,39	121.505,54	79.010,37	1.072.964,61	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.434,73	5.822,01	12.883,19	9.853,88	5.933,96	4.865,43	5.816,54	7.071,41	17.880,13	21.173,59	9.216,41	26.998,23	133.949,51	100.147,00
Contribuições	23.451,91	23.183,50	24.811,14	22.298,60	24.409,66	27.697,32	25.431,72	25.617,30	26.558,29	25.332,49	26.095,06	24.526,20	299.413,19	297.262,00
Receita Patrimonial	25.252,41	23.704,86	19.676,53	21.677,31	16.944,05	440.769,97	73.783,39	78.235,98	59.696,16	61.288,10	44.533,95	56.147,16	921.709,87	272.970,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.939,65	22.390,33	18.360,98	20.361,76	15.609,95	190.156,01	73.783,39	76.920,43	58.380,61	60.005,36	43.185,59	53.074,75	656.168,81	263.114,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.312,76	1.314,53	1.315,55	1.315,55	1.334,10	250.613,96	0,00	1.315,55	1.315,55	1.282,74	1.348,36	3.072,41	265.541,06	9.856,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	91.895,00	83.762,31	116.301,92	90.363,65	96.605,66	92.400,29	90.707,61	71.074,20	93.992,84	81.684,96	103.259,29	76.081,36	1.088.129,09	1.417.650,00
Transferências Correntes	2.568.067,51	2.455.752,66	2.249.510,23	2.744.614,33	3.765.322,41	8.093.524,51	3.004.826,95	5.245.955,55	4.605.963,78	2.811.287,11	5.791.939,28	3.151.589,56	46.488.353,88	39.836.126,00
Cota-Parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	17.516.114,00
Cota-Parte do ICMS	348.836,80	368.757,12	324.130,27	313.695,74	444.075,89	442.336,20	583.326,94	378.181,43	404.446,75	402.790,48	491.653,39	441.715,96	4.943.946,97	3.836.846,00
Cota-Parte do IPVA	43.288,26	55.757,40	51.385,76	32.914,07	32.001,50	18.405,07	16.305,40	20.108,04	31.897,08	37.780,37	79.800,09	43.273,63	462.916,67	496.035,00
Cota-Parte do ITR	29,14	277,38	450,68	3.269,64	132.249,45	16,25	234,31	20,55	0,00	8.638,35	2.174,13	2.037,76	149.397,64	9.835,00
Transferências da LC 61/1989	674,28	600,17	777,83	868,94	711,98	775,14	724,93	753,95	885,12	764,91	805,09	1.011,66	9.354,00	8.001,00
Transferências do FUNDEB	412.915,55	455.017,68	396.789,89	403.913,72	510.942,39	570.752,61	669.933,28	782.269,97	564.463,68	623.206,80	700.333,25	740.888,18	6.831.427,00	7.676.180,00
Outras Transferências Correntes	234.451,65	528.671,10	408.999,93	998.985,00	1.359.596,46	5.019.386,36	320.895,68	2.142.740,87	2.406.083,92	481.382,99	3.055.136,11	352.678,15	17.309.008,22	10.293.115,00
Outras Receitas Correntes	10.197,56	0,00	0,00	5,00	913,52	1.615,51	0,00	140,00	23.240,79	60,00	65,00	0,00	36.237,38	98.199,00
DEDUÇÕES (II)	-258.332,72	-294.412,52	-257.604,22	-268.342,93	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-4.187.195,53	4.121.752,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-258.332,72	-294.412,52	-257.604,22	-268.342,93	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-4.187.195,53	4.121.752,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	5.112.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	5.805.218,45	3.111.495,87	46.979.967,11	41.426.577,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.290.000,00	1.201.500,00
(IV)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	4.822.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	4.805.218,45	3.111.495,87	45.689.967,11	40.225.077,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.656,00	755.040,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	122.407,95	32.329,17	90.423,63	30.637,16	0,00	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	398.346,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.667.762,44	3.635.448,70	8.481.353,36	2.882.438,80	4.822.250,79	4.732.253,61	2.870.988,37	4.774.581,29	3.080.858,71	45.237.964,56	39.218.537,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:9692E30D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.832.521,53	1.830.385,38	1.460,92	854.558,47	884.624,70
PODER EXECUTIVO	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.832.521,53	1.830.385,38	1.460,92	854.558,47	884.624,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.832.521,53	1.830.385,38	1.460,92	854.558,47	884.624,70

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:EAF0388E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 06)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho															
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais		
	Inscritos	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
Em Anteriores (a)	Em Anteriores (f)														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	582,67		90.740,23	72.572,60	0,00	18.750,30	111.735,54		2.345.921,84	1.118.640,30	1.097.107,55	6.329,90	1.354.219,93	1.372.970,23	
EXECUTIVO															
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	582,67		89.267,63	71.900,00	0,00	17.950,30	111.735,54		1.986.378,88	856.219,29	856.219,29	0,00	1.241.895,13	1.259.845,43	
Fundo Municipal de Saúde	0,00		1.472,60	672,60	0,00	800,00	0,00		328.814,91	237.619,09	216.086,34	6.329,90	106.398,67	107.198,67	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.728,05	24.801,92	24.801,92	0,00	5.926,13	5.926,13	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	582,67		90.740,23	72.572,60	0,00	18.750,30	111.735,54		2.345.921,84	1.118.640,30	1.097.107,55	6.329,90	1.354.219,93	1.372.970,23	
FONTE: Sistema e-Pública (1687-5698-951). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:16.															

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:04DBA3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 3º BIMESTRE 2024 (ANEXO 07)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho										
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	(a) (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	(b) (k)=(f+g)-(i+j)	Total (L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	582,67	90.740,23	72.572,60	0,00	18.750,30	111.735,54	2.345.921,84	1.118.640,30	1.097.107,55	6.329,90	1.354.219,93	1.372.970,23
(I)												
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	582,67	89.267,63	71.900,00	0,00	17.950,30	111.735,54	1.986.378,88	856.219,29	856.219,29	0,00	1.241.895,13	1.259.845,43
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.472,60	672,60	0,00	800,00	0,00	328.814,91	237.619,09	216.086,34	6.329,90	106.398,67	107.198,67
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.728,05	24.801,92	24.801,92	0,00	5.926,13	5.926,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	582,67	90.740,23	72.572,60	0,00	18.750,30	111.735,54	2.345.921,84	1.118.640,30	1.097.107,55	6.329,90	1.354.219,93	1.372.970,23

FONTE: Sistema e-Pública (1687-5698-951). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 11:16.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 760B1634

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.716.854,03	2.569.378,27	2.774.146,10	3.061.055,36	3.090.158,22	3.858.659,07	3.188.986,31	3.655.956,69	2.583.891,62	2.806.255,32	3.736.802,67	3.230.208,53	37.272.352,19	31.133.484,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.554,95	72.021,42	91.749,15	301.729,56	39.762,27	84.173,25	104.227,20	87.207,55	31.774,16	127.179,75	86.468,93	158.156,99	1.292.005,18	636.848,00	
IPTU	1.328,43	0,00	997,06	408,43	1.014,43	198,97	837,65	897,24	406,01	211,79	2.882,20	1.222,92	10.405,13	9.168,00	
ISS	26.460,12	35.602,99	17.879,06	199.517,53	30.983,26	29.220,32	32.149,87	36.453,06	27.172,43	29.380,03	23.644,34	26.860,27	515.323,28	271.016,00	
ITBI	180,00	0,00	16.993,16	480,00	3.060,00	3.268,33	1.500,00	660,00	840,00	0,00	210,00	0,00	27.191,49	12.778,00	
IRRF	79.586,40	36.213,43	53.027,50	101.323,60	4.029,44	51.372,53	68.739,68	47.585,45	3.240,72	97.587,93	59.332,39	130.073,80	732.112,87	322.420,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	205,00	2.852,37	0,00	675,14	113,10	1.000,00	1.611,80	115,00	0,00	400,00	0,00	6.972,41	21.466,00	
Contribuições	14.664,69	12.771,65	13.549,34	12.026,75	13.103,44	12.779,22	13.534,15	13.563,63	15.945,15	13.756,20	14.490,09	15.063,93	165.248,24	189.279,00	
Receita Patrimonial	25.598,92	23.471,74	18.984,13	28.241,96	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	247.028,75	278.325,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.598,92	23.471,74	18.984,13	28.241,96	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	247.028,75	276.806,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.567.541,76	2.459.673,46	2.648.070,97	2.717.617,09	3.017.320,66	3.727.487,95	3.051.257,76	3.534.865,17	2.516.596,70	2.645.916,52	3.619.314,43	3.039.879,13	35.545.541,60	29.985.502,00	
Cota-Parte do FPM	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.784.903,86	13.949.065,00	
Cota-Parte do ICMS	231.419,04	244.634,22	215.028,68	208.106,41	294.600,85	263.971,35	300.296,61	186.089,28	199.193,88	198.484,91	242.347,41	217.752,93	2.801.925,57	2.288.211,00	
Cota-Parte do IPVA	7.924,98	8.785,48	6.582,73	8.145,77	5.732,78	2.066,30	4.850,07	8.016,11	6.192,72	7.730,66	14.473,48	9.075,31	89.576,39	85.527,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	111,56	468,98	502,48	137,34	109,91	110,90	0,00	6,23	0,00	6,36	9,41	1.463,17	238,00	
Transferências da LC 61/1989	447,31	398,16	516,00	576,46	472,34	514,22	356,70	370,99	435,87	376,92	396,72	498,51	5.360,20	1.980,00	
Transferências do FUNDEB	577.953,25	632.671,97	566.504,84	574.549,36	695.421,99	762.968,46	1.037.447,09	921.340,83	689.299,89	781.375,39	850.253,40	900.600,57	8.990.387,04	8.702.944,00	
Outras Transferências Correntes	219.324,87	526.400,26	791.993,87	934.769,39	735.210,62	656.004,83	294.789,98	497.167,22	423.280,88	401.225,43	1.049.799,84	341.958,18	6.871.925,37	4.957.537,00	
Outras Receitas Correntes	1.493,71	1.440,00	1.792,51	1.440,00	1.440,00	7.451,85	0,00	2.567,53	1.230,94	1.200,00	1.271,88	1.200,00	22.528,42	43.530,00	

DEDUÇÕES (II)	-230.202,07	-260.120,17	-226.774,68	-241.659,58	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-3.662.110,55	3.032.703,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-230.202,07	-260.120,17	-226.774,68	-241.659,58	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-3.662.110,55	3.032.703,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.486.651,96	2.309.258,10	2.547.371,42	2.819.395,78	2.772.820,70	3.516.500,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	3.392.950,52	2.870.744,51	33.610.241,64	28.100.781,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	251.000,00	200.000,00	0,00	120.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.071.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.486.651,96	2.309.258,10	2.296.371,42	2.619.395,78	2.772.820,70	3.396.478,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	2.892.950,52	2.870.744,51	32.539.219,64	28.100.781,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	150.000,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	76.956,00	52.708,00	45.184,00	45.184,00	36.712,00	36.712,00	45.184,00	549.840,00	611.899,00
(-) Outras Deduções	0,00	136.564,00	0,00	76.213,45	54.950,85	162.734,94	52.834,85	0,00	54.445,58	56.184,22	54.573,49	69.685,49	718.186,87	200.000,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.444.411,96	1.980.454,10	2.254.131,42	2.182.942,33	2.675.629,85	3.156.787,38	2.739.639,40	3.187.501,32	2.203.458,94	2.420.696,02	2.801.665,03	2.755.875,02	30.803.192,77	27.288.882,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:DA87D831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024													Exercício: 2024 -	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.326.640,79	1.017.885,10	1.010.568,75	1.092.946,59	1.177.626,91	1.309.341,63	1.570.441,49	1.222.994,18	1.131.605,68	1.481.927,39	1.256.185,10	1.423.079,33	15.021.242,94	0,00
Pessoal Ativo	1.326.640,79	1.017.885,10	1.010.568,75	1.092.946,59	1.177.626,91	1.309.341,63	1.462.992,79	1.133.141,48	1.050.220,43	1.410.248,39	1.175.400,20	1.335.302,93	14.502.315,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.326.640,79	1.017.885,10	1.010.568,75	1.092.946,59	848.993,62	1.309.341,63	1.462.992,79	1.082.406,22	941.108,01	1.296.420,57	1.059.410,28	1.220.235,24	13.668.949,59	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	328.633,29	0,00	0,00	50.735,26	109.112,42	113.827,82	115.989,92	115.067,69	833.366,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.448,70	89.852,70	81.385,25	71.679,00	80.784,90	87.776,40	518.926,95	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	76.713,88	67.821,18	177.356,16	140.553,28	83.026,81	147.092,85	105.957,90	90.505,14	30.119,16	184.887,83	121.616,26	124.828,64	1.350.479,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	11.732,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,88	0,00	0,00	15.292,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.129,37	7.904,71	6.340,65	21.030,28	20.969,83	12.129,38	80.504,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	76.713,88	67.821,18	53.454,20	57.382,14	56.744,97	103.289,85	70.174,87	60.271,57	0,00	136.519,16	78.317,57	90.370,40	851.059,79	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	123.901,96	71.438,37	26.281,84	43.803,00	23.653,66	22.328,86	23.778,51	23.778,51	22.328,86	22.328,86	403.622,43	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.249.926,91	950.063,92	833.212,59	952.393,31	1.094.600,10	1.162.248,78	1.464.483,59	1.132.489,04	1.101.486,52	1.297.039,56	1.134.568,84	1.298.250,69	13.670.763,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	33.610.241,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.071.022,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	468.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	549.840,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	718.186,87	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	30.803.192,77	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.670.763,85	44,38
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.633.724,10	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.802.037,89	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.970.351,69	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

###.591.444-##

Prefeita

PAULO TAVARES DE FRANCA

###.742.774-##

Contador

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

###.244.324-##

Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9369EED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PESSOAL CONSOLIDADO**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.374.481,77	1.065.726,08	1.059.953,73	1.142.493,69	1.231.399,01	1.393.216,15	1.618.133,13	1.268.470,46	1.176.006,89	1.526.810,72	1.299.551,56	1.472.237,31	15.628.480,50	0,00	
Pessoal Ativo	1.374.481,77	1.065.726,08	1.059.953,73	1.142.493,69	1.231.399,01	1.393.216,15	1.510.684,43	1.178.617,76	1.094.621,64	1.455.131,72	1.218.766,66	1.384.460,91	15.109.553,55	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.366.238,61	1.057.482,92	1.051.710,57	1.134.088,41	894.360,44	1.376.439,45	1.502.776,83	1.124.369,56	981.833,39	1.337.748,61	1.099.194,32	1.265.880,28	14.192.123,39	0,00	
Obrigações Patronais	8.243,16	8.243,16	8.243,16	8.405,28	337.038,57	16.776,70	7.907,60	54.248,20	112.788,25	117.383,11	119.572,34	118.580,63	917.430,16	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.448,70	89.852,70	81.385,25	71.679,00	80.784,90	87.776,40	518.926,95	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	76.713,88	67.821,18	177.356,16	140.553,28	83.026,81	147.092,85	105.957,90	90.505,14	30.119,16	184.887,83	121.616,26	124.828,64	1.350.479,09	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	11.732,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,88	0,00	0,00	15.292,65	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.129,37	7.904,71	6.340,65	21.030,28	20.969,83	12.129,38	80.504,22	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	76.713,88	67.821,18	53.454,20	57.382,14	56.744,97	103.289,85	70.174,87	60.271,57	0,00	136.519,16	78.317,57	90.370,40	851.059,79	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	123.901,96	71.438,37	26.281,84	43.803,00	23.653,66	22.328,86	23.778,51	23.778,51	22.328,86	22.328,86	403.622,43	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.297.767,89	997.904,90	882.597,57	1.001.940,41	1.148.372,20	1.246.123,30	1.512.175,23	1.177.965,32	1.145.887,73	1.341.922,89	1.177.935,30	1.347.408,67	14.278.001,41	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	33.610.241,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.071.022,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	468.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	549.840,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	718.186,87	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	30.803.192,77	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	14.278.001,41	46,35
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.481.915,66	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.557.819,88	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.970.351,69	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos		

dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida

nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada

integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:2924E4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE TAIPU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.283.379,00	46.283.379,00	11.650.002,19	25,17	26.608.667,78	57,49	19.674.711,22
Receitas Correntes	45.982.396,00	45.982.396,00	11.650.002,19	25,34	26.608.667,78	57,87	19.373.728,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.423.172,00	1.423.172,00	34.234,31	2,41	242.177,07	17,02	1.180.994,93
Impostos	1.419.698,00	1.419.698,00	34.234,31	2,41	241.587,49	17,02	1.178.110,51
Taxas	3.474,00	3.474,00	0,00	0,00	589,58	16,97	2.884,42
Contribuições	428.322,00	428.322,00	101.307,81	23,65	297.820,98	69,53	130.501,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	428.322,00	428.322,00	101.307,81	23,65	297.820,98	69,53	130.501,02
Receita Patrimonial	64.830,00	64.830,00	7.085.631,51	10,929,56	7.858.670,19	12,121,97	-7.793.840,19
Valores Mobiliários	64.830,00	64.830,00	7.085.631,51	10,929,56	7.858.670,19	12,121,97	-7.793.840,19
Transferências Correntes	43.157.266,00	43.157.266,00	4.428.828,56	10,26	18.189.158,33	42,15	24.968.107,67
Transferências da União e de suas Entidades	29.206.253,00	29.206.253,00	1.664.141,29	5,70	10.020.085,45	34,31	19.186.167,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.579.841,00	3.579.841,00	581.592,27	16,25	1.752.947,89	48,97	1.826.893,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.371.172,00	10.371.172,00	2.183.095,00	21,05	6.416.124,99	61,86	3.955.047,01
Outras Receitas Correntes	908.806,00	908.806,00	0,00	0,00	20.841,21	2,29	887.964,79
Demais Receitas Correntes	908.806,00	908.806,00	0,00	0,00	20.841,21	2,29	887.964,79
Receitas de Capital	300.983,00	300.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.983,00
Alienação de Bens	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,00
Alienação de Bens Móveis	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,00
Transferências de Capital	289.407,00	289.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.407,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.407,00	289.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.407,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.283.379,00	46.283.379,00	11.650.002,19	25,34	26.608.667,78	57,87	19.674.711,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.283.379,00	46.283.379,00	11.650.002,19	25,34	26.608.667,78	57,87	19.674.711,22
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					26.608.667,78		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	33.596.511,32	13.766.867,68	3.670.789,66	17.495.660,62	29.867.718,38	15.779.670,13	0,00
Despesas Correntes	40.280.282,00	40.640.451,93	2.265.992,46	29.757.474,90	10.882.977,03	3.355.757,56	15.504.621,01	25.135.830,92	14.419.054,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.961.517,00	24.239.951,41	2.347,29	18.425.588,44	5.814.362,97	51.560,00	7.045.165,77	17.194.785,64	6.950.876,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.318.765,00	16.400.500,52	2.263.645,17	11.331.886,46	5.068.614,06	3.304.197,56	8.459.455,24	7.941.045,28	7.468.177,97	0,00
Despesas de Capital	5.829.453,00	6.549.283,07	72.701,13	3.839.036,42	2.710.246,65	315.032,10	1.991.039,61	4.558.243,46	1.360.615,34	0,00
INVESTIMENTOS	4.370.845,00	5.512.278,98	72.701,13	2.903.030,18	2.609.248,80	273.628,72	1.539.946,73	3.972.332,25	950.925,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.435.455,00	1.013.851,09	0,00	936.006,24	77.844,85	41.403,38	451.092,88	562.758,21	409.689,50	0,00
Reserva de Contigência	173.644,00	173.644,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.644,00	173.644,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	33.596.511,32	13.766.867,68	3.670.789,66	17.495.660,62	29.867.718,38	15.779.670,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	33.596.511,32	13.766.867,68	3.670.789,66	17.495.660,62	29.867.718,38	15.779.670,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.987.843,54			9.113.007,16		10.828.997,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	26.608.667,78	13.766.867,68	3.670.789,66	26.608.667,78	29.867.718,38	26.608.667,78	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE TAIPU	Exercício: 2024 -
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	33.596.511,32	100,00	13.766.867,68	3.670.789,66	17.495.660,62	100,00	29.867.718,38	0,00
01 LEGISLATIVA	1.917.955,00	1.917.955,00	0,00	0,00	0,00	1.917.955,00	0,00	0,00	0,00	1.917.955,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.917.955,00	1.917.955,00	0,00	0,00	0,00	1.917.955,00	0,00	0,00	0,00	1.917.955,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.724.071,00	6.727.112,03	106.746,90	4.922.192,20	14,65	1.804.919,83	393.037,98	2.280.371,60	13,03	4.446.740,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.906.782,00	5.868.223,03	94.201,42	4.314.935,48	12,84	1.553.287,55	344.637,50	2.029.847,41	11,60	3.838.375,62	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	779.085,00	779.085,00	12.545,48	541.381,72	1,61	237.703,28	48.400,48	219.976,39	1,26	559.108,61	0,00
124 CONTROLE INTERNO	28.942,00	72.542,00	0,00	65.875,00	0,20	6.667,00	0,00	30.547,80	0,17	41.994,20	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.262,00	7.262,00	0,00	0,00	0,00	7.262,00	0,00	0,00	0,00	7.262,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.098.925,00	2.095.883,97	85.127,65	1.397.935,62	4,16	697.948,35	247.247,02	638.680,92	3,65	1.457.203,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	754.773,00	618.162,01	25.788,40	498.660,44	1,48	119.501,57	143.760,95	238.654,03	1,36	379.507,98	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.945,00	6.945,00	0,00	0,00	0,00	6.945,00	0,00	0,00	0,00	6.945,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.337.207,00	1.470.776,96	59.339,25	899.275,18	2,68	571.501,78	103.486,07	400.026,89	2,29	1.070.750,07	0,00
10 SAÚDE	11.747.043,00	12.977.043,00	736.351,87	10.551.720,83	31,41	2.425.322,17	1.380.875,56	6.567.989,42	37,54	6.409.053,58	0,00

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	0,00	23.153,00	0,00	0,00	0,00	23.153,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	16.915,62	0,00	0,00	0,00	16.915,62	0,00	0,00	0,00	16.915,62	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.425.026,00	11.013.254,08	701.998,05	9.110.423,86	27,12	1.902.830,22	1.337.200,10	5.691.830,51	32,53	5.321.423,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	659.848,00	1.509.312,30	29.028,67	1.148.640,57	3,42	360.671,73	33.218,05	767.574,35	4,39	741.737,95	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	208.373,00	72.673,00	0,00	0,00	0,00	72.673,00	0,00	0,00	0,00	72.673,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.756,00	3.756,00	0,00	0,00	0,00	3.756,00	0,00	0,00	0,00	3.756,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.887,00	337.979,00	5.325,15	292.656,40	0,87	45.322,60	10.457,41	108.584,56	0,62	229.394,44	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.156.975,00	13.449.712,77	617.149,44	10.891.534,20	32,42	2.558.178,57	592.239,04	4.341.324,48	24,81	9.108.388,29	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.491.854,00	10.077.638,07	580.703,73	8.384.572,98	24,96	1.693.065,09	556.702,27	3.644.061,57	20,83	6.433.576,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.619.729,00	3.100.039,10	28.145,48	2.317.993,88	6,90	782.045,22	28.224,30	628.570,03	3,59	2.471.469,07	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.892,00	271.235,60	8.300,23	188.967,34	0,56	82.268,26	7.312,47	68.692,88	0,39	202.542,72	0,00
13 CULTURA	17.364,00	724.626,23	37.579,38	663.393,10	1,97	61.233,13	33.681,95	652.193,10	3,73	72.433,13	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	17.364,00	724.626,23	37.579,38	663.393,10	1,97	61.233,13	33.681,95	652.193,10	3,73	72.433,13	0,00
15 URBANISMO	5.655.570,00	5.373.737,75	506.942,16	2.951.670,18	8,79	2.422.067,57	610.556,18	1.963.341,26	11,22	3.410.396,49	0,00

MUNICÍPIO DE TAIPU							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.235.163,00	4.045.163,00	246.013,56	1.846.421,85	5,50	2.198.741,15	282.036,27	1.138.436,56	6,51	2.906.726,44	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	884.425,00	825.209,00	248.840,86	748.822,58	2,23	76.386,42	248.840,86	622.307,15	3,56	202.901,85	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	535.982,00	503.365,75	12.087,74	356.425,75	1,06	146.940,00	79.679,05	202.597,55	1,16	300.768,20	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	64.833,00	104.833,00	0,00	74.800,00	0,22	30.033,00	8.000,00	28.540,00	0,16	76.293,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.201,00	100.201,00	0,00	74.800,00	0,22	25.401,00	8.000,00	28.540,00	0,16	71.661,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.632,00	4.632,00	0,00	0,00	0,00	4.632,00	0,00	0,00	0,00	4.632,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.080.071,00	1.080.071,00	136.853,44	754.286,85	2,25	325.784,15	309.179,12	579.213,89	3,31	500.857,11	0,00
605 ABASTECIMENTO	410.957,00	576.598,99	108.040,00	442.442,50	1,32	134.156,49	274.540,00	442.442,50	2,53	134.156,49	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	588.080,00	502.438,01	28.813,44	311.844,35	0,93	190.593,66	34.639,12	136.771,39	0,78	365.666,62	0,00
607 IRRIGAÇÃO	81.034,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	207.218,00	207.218,00	7.200,00	92.400,00	0,28	114.818,00	18.000,00	62.940,00	0,36	144.278,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.799,00	196.799,00	7.200,00	92.400,00	0,28	104.399,00	18.000,00	62.940,00	0,36	133.859,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.419,00	10.419,00	0,00	0,00	0,00	10.419,00	0,00	0,00	0,00	10.419,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.488.711,00	1.580.543,25	66.488,21	394.598,02	1,17	1.185.945,23	70.775,56	191.525,68	1,09	1.389.017,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	591.551,00	591.551,00	16.887,07	292.810,88	0,87	298.740,12	25.634,67	146.384,79	0,84	445.166,21	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	897.160,00	988.992,25	49.601,14	101.787,14	0,30	887.205,11	45.140,89	45.140,89	0,26	943.851,36	0,00
27 DESPORTO E LAZER	950.999,00	950.999,00	38.254,54	901.980,32	2,68	49.018,68	7.197,25	189.540,27	1,08	761.458,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.208,00	267.181,00	22.169,54	251.259,54	0,75	15.921,46	3.045,13	93.988,15	0,54	173.192,85	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	699.791,00	683.818,00	16.085,00	650.720,78	1,94	33.097,22	4.152,12	95.552,12	0,55	588.265,88	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.644,00	173.644,00	0,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.644,00	173.644,00	0,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00	0,00	0,00	173.644,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.283.379,00	47.363.379,00	2.338.693,59	33.596.511,32	100,00	13.766.867,68	3.670.789,66	17.495.660,62	100,00	29.867.718,38	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
MUNICÍPIO DE TAIPU							Exercício: 2024							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024			Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.791.032,65	3.476.269,89	4.165.431,53	3.196.364,53	5.692.598,57	7.136.455,36	4.380.354,22	4.765.349,10	4.050.072,57	3.594.743,11	5.829.757,53	5.965.642,68	56.044.071,74	49.625.055,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.507,24	61.633,06	28.817,20	82.812,68	69.930,74	117.608,32	67.050,50	49.863,78	56.975,71	34.052,77	19.418,62	14.815,69	656.486,31	1.423.172,00
IPTU	3.014,71	2.462,57	3.916,25	2.027,65	1.786,86	1.540,77	5.727,73	14.194,94	13.415,14	0,00	0,00	0,00	48.086,62	52.541,00
ISS	48.384,51	55.390,94	22.300,95	40.238,32	50.710,52	55.107,20	60.733,19	34.928,84	41.479,69	29.384,97	19.189,66	14.787,85	472.636,64	636.694,00
ITBI	0,00	1.800,00	2.600,00	200,00	0,00	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340,00	57.881,00

IRRF	2.108,02	1.979,55	0,00	40.346,71	16.430,86	60.612,01	0,00	0,00	2.080,88	4.667,80	228,96	27,84	128.482,63	672.582,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,50	348,34	589,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,42	3.474,00
Contribuições	48.665,40	41.962,10	43.517,81	40.255,21	45.817,41	47.461,32	50.691,66	47.212,22	49.783,98	48.825,31	51.130,00	50.177,81	565.500,23	428.322,00
Receita Patrimonial	24.256,81	28.009,77	17.240,49	116.083,56	20.311,77	34.967,08	149.087,99	48.567,34	541.271,19	34.112,16	2.735.631,51	4.350.000,00	8.099.539,67	64.830,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.256,81	28.009,77	17.240,49	116.083,56	20.311,77	34.967,08	149.087,99	48.567,34	541.271,19	34.112,16	2.735.631,51	4.350.000,00	8.099.539,67	64.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.627.247,55	3.343.857,30	4.075.095,37	2.956.436,68	5.477.722,35	6.929.556,18	4.113.038,79	4.613.592,37	3.398.660,92	3.466.891,10	3.023.577,40	1.550.649,18	46.576.325,19	46.799.925,00
Cota-Parte do FPM	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.876.786,58	2.551.962,38	1.597.582,98	1.675.630,97	0,00	0,00	18.318.875,99	15.363.221,00
Cota-Parte do ICMS	348.836,80	368.978,44	324.725,25	313.745,11	444.075,89	442.336,20	471.447,71	294.550,39	315.017,98	314.864,32	382.943,86	344.046,43	4.365.568,38	3.704.400,00
Cota-Parte do IPVA	18.398,79	23.749,65	15.445,05	14.335,07	9.854,25	19.422,38	8.423,12	6.912,50	16.490,94	20.001,78	0,00	0,00	153.033,53	231.525,00
Cota-Parte do ITR	931,13	245,07	1.190,48	13.469,84	2.564,05	1.660,03	8.611,16	1.280,09	1.418,69	986,86	0,00	0,00	32.357,40	10.420,00
Transferências da LC 61/1989	778,06	715,73	881,24	980,01	818,58	882,82	451,70	469,80	689,40	595,79	0,00	0,00	7.263,13	3.474,00
Transferências do FUNDEB	841.362,21	923.822,21	816.895,36	829.888,40	1.025.106,00	1.134.198,21	1.311.505,00	1.277.801,21	919.050,00	1.050.474,58	1.140.633,54	1.206.602,75	12.477.339,47	10.371.172,00
Outras Transferências Correntes	376.310,81	630.783,80	1.493.323,53	462.728,62	2.280.977,25	2.608.586,03	435.813,52	480.616,00	548.410,93	404.336,80	1.500.000,00	0,00	11.221.887,29	17.115.713,00
Outras Receitas Correntes	37.355,65	807,66	760,66	776,40	78.816,30	6.862,46	485,28	6.113,39	3.380,77	10.861,77	0,00	0,00	146.220,34	908.806,00
DEDUÇÕES (II)	-316.776,71	-357.805,90	-311.332,14	-332.747,56	-434.326,25	-470.099,01	-471.530,08	-571.667,57	-386.239,92	-402.415,84	-76.588,75	-68.809,27	-4.200.339,00	3.642.659,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-316.776,71	-357.805,90	-311.332,14	-332.747,56	-434.326,25	-470.099,01	-471.530,08	-571.667,57	-386.239,92	-402.415,84	-76.588,75	-68.809,27	-4.200.339,00	3.642.659,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.474.255,94	3.118.463,99	3.854.099,39	2.863.616,97	5.258.272,32	6.666.356,35	3.908.824,14	4.193.681,53	3.663.832,65	3.192.327,27	5.753.168,78	5.896.833,41	51.843.732,74	45.982.396,00

MUNICÍPIO DE TAIPU														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024			
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024																	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.474.255,94	3.118.463,99	3.854.099,39	2.863.616,97	5.258.272,32	6.666.356,35	3.908.824,14	4.193.681,53	3.663.832,65	3.192.327,27	5.753.168,78	5.896.833,41	51.843.732,74	45.982.396,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.474.255,94	3.118.463,99	3.854.099,39	2.863.616,97	5.258.272,32	6.666.356,35	3.908.824,14	4.193.681,53	3.663.832,65	3.192.327,27	5.753.168,78	5.896.833,41	51.843.732,74	45.982.396,00			

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF																	
MUNICÍPIO DE TAIPU														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias														Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024																	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)																	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS																	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)														PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)														0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados														0,00		0,00	
Ativo														0,00		0,00	
Inativo														0,00		0,00	
Pensionista														0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais														0,00		0,00	
Ativo														0,00		0,00	

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICIPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.982.396,00	26.608.667,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.423.172,00	242.177,07
IPTU	52.541,00	33.337,81
ISS	636.694,00	200.504,20
ITBI	57.881,00	740,00
IRRF	672.582,00	7.005,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.474,00	589,58
Receitas de Contribuições	428.322,00	297.820,98
Receita Patrimonial	64.830,00	7.858.670,19
Aplicações Financeiras (II)	64.830,00	7.858.670,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.157.266,00	18.189.158,33
Cota-Parte do FPM	12.510.526,00	6.157.910,35
Cota-Parte do ICMS	2.963.520,00	1.698.296,69
Cota-Parte do IPVA	185.220,00	44.529,81
Cota-Parte do ITR	8.336,00	11.227,48
Transferências da LC 61/1989	2.779,00	1.949,67
Transferências do FUNDEB	10.371.172,00	6.906.067,08
Outras Transferências Correntes	17.115.713,00	3.369.177,25
Demais Receitas Correntes	908.806,00	20.841,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	908.806,00	20.841,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	45.917.566,00	18.749.997,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.983,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.576,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	11.576,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	289.407,00	0,00

Convênios	289.407,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	300.983,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.218.549,00	18.749.997,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.218.549,00	18.749.997,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.640.451,93	29.757.474,90	15.504.621,01	14.419.054,79	671.910,96	588.194,12	585.543,64
Pessoal e Encargos Sociais	24.239.951,41	18.425.588,44	7.045.165,77	6.950.876,82	4.219,44	15.000,00	15.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.400.500,52	11.331.886,46	8.459.455,24	7.468.177,97	667.691,52	573.194,12	570.543,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.640.451,93	29.757.474,90	15.504.621,01	14.419.054,79	671.910,96	588.194,12	585.543,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.549.283,07	3.839.036,42	1.991.039,61	1.360.615,34	8.098,24	116.070,73	109.170,73
Investimentos	5.512.278,98	2.903.030,18	1.539.946,73	950.925,84	8.098,24	116.070,73	109.170,73
Inversões Financeiras	23.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	23.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.013.851,09	936.006,24	451.092,88	409.689,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.535.431,98	2.903.030,18	1.539.946,73	950.925,84	8.098,24	116.070,73	109.170,73
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	173.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.349.527,91	32.660.505,08	17.044.567,74	15.369.980,63	680.009,20	704.264,85	694.714,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.349.527,91	32.660.505,08	17.044.567,74	15.369.980,63	680.009,20	704.264,85	694.714,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.005.293,39	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						2.005.293,39	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

MUNICÍPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.858.670,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.863.963,58	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.159.580,80	0,00
DEDUÇÕES (XL)	7.005.791,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.005.791,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.545.269,57	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.291.342,49	0,00

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.248.135,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	5.153.789,39	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.153.789,39	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.291.342,49	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	3.862.446,90	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.996.223,29	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICÍPIO DE TAIPU												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	479.703,63	811.638,86	680.009,20	183,60	611.149,69	87.175,94		943.136,93	704.264,85	694.714,37	17.211,17	318.387,33	929.537,02
PODER EXECUTIVO	479.703,63	811.638,86	680.009,20	183,60	611.149,69	87.175,94		943.136,93	704.264,85	694.714,37	17.211,17	318.387,33	929.537,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	479.703,63	811.638,86	680.009,20	183,60	611.149,69	87.175,94		943.136,93	704.264,85	694.714,37	17.211,17	318.387,33	929.537,02

MUNICÍPIO DE TAIPU												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
RRÉO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS										PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS										1.419.698,00	241.587,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU										52.541,00	33.337,81	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI										57.881,00	740,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS										636.694,00	200.504,20	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF										672.582,00	7.005,48	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										19.313.040,00	9.891.165,43	
2.1- Cota-Parte FPM										15.363.221,00	7.701.962,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b										14.263.477,00	7.701.962,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e										1.099.744,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS										3.704.400,00	2.122.870,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação										3.474,00	2.206,69	

2.4- Cota-Parte ITR	10.420,00	12.296,80
2.5- Cota-Parte IPVA	231.525,00	51.828,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.732.738,00	10.132.752,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.642.659,20	1.977.251,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.540.525,30	554.955,14
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.371.172,00	6.906.067,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.371.172,00	6.416.124,99
6.1.1- Principal	10.371.172,00	6.416.124,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	489.942,09
6.3.1- Principal	0,00	489.942,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.728.512,80	4.438.873,56
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.906.067,08	

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.393.544,11	9.665.645,73	3.698.176,01	3.663.877,68	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.755.469,70	6.316.991,80	2.176.839,43	2.172.300,64	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.822.319,00	1.586.329,00	372.998,31	370.647,33	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.900.150,70	4.722.950,00	1.800.401,49	1.798.213,68	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	7.712,80	3.439,63	3.439,63	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.638.074,41	3.348.653,93	1.521.336,58	1.491.577,04	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	717.030,40	671.165,88	213.668,49	211.291,88	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.705.797,01	2.518.392,05	1.256.389,97	1.229.759,92	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	215.247,00	159.096,00	51.278,12	50.525,24	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A PAGAR	INSC. EM REST. A PAG. NÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	/			

EXERCÍCIO	o Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.665.645,73	3.698.176,01	3.663.877,68	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.665.645,73	3.698.176,01	3.663.877,68	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.316.991,80	2.176.839,43	2.172.300,64	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.834.246,96	2.176.839,43	2.176.839,43	31,52
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	275.984,38	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	73.491,31	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	690.606,71	3.207.891,07	3.207.891,07	2.517.284,36	46,45	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.131.517,45	(328.747,43)	0,00	0,00	(328.747,43)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.103.123,56	(612.686,30)	0,00	0,00	(612.686,30)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	28.393,89	283.938,87	0,00	0,00	283.938,87	0,00

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.924.457,07	1.031.538,22	500.849,80	488.131,83	0,00	
20.1- Educação Infantil	146.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.777.446,67	1.031.538,22	500.849,80	488.131,83	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.317.201,18	10.697.183,95	4.199.025,81	4.152.009,51	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.685.559,80	2.257.494,88	586.666,80	581.939,21	0,00	
21.1.1- Creche	292.186,25	222.729,39	61.643,38	59.266,77	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.393.373,55	2.034.765,49	525.023,42	522.672,44	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.631.641,38	8.439.689,07	3.612.359,01	3.570.070,30	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					500.849,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.977.251,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.517.284,36
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					4.464,28
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25- 26 - 27)					(43.647,41)
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.533.188,23	(43.647,41)	(0,43)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	570.877,10	540.657,86	310.161,19	4.464,28	256.251,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	128.745,17	110.712,41	104.431,07	360,49	23.953,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	442.131,93	429.945,45	205.730,12	4.103,79	232.298,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.316.287,00	209.809,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.026.881,00	209.809,25
31.1.1- Salário-Educação	332.241,00	155.992,43
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	189.852,00	53.816,82
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	504.788,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	289.406,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.131.711,59	194.350,25	142.298,67	142.298,67	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	414.479,30	60.499,00	41.903,23	41.903,23	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	694.243,69	111.692,71	86.420,31	86.420,31	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.988,60	22.158,54	13.975,13	13.975,13	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.449.712,77	10.891.534,20	4.341.324,48	4.294.308,18	0,00	
33.1- Despesas Correntes	12.705.047,67	10.761.730,10	4.280.950,48	4.233.934,18	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	10.432.643,56	9.175.583,04	3.075.264,75	3.068.082,50	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.272.404,11	1.586.147,06	1.205.685,73	1.165.851,68	0,00	
33.2- Despesas de Capital	744.665,10	129.804,10	60.374,00	60.374,00	0,00	

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	744.665,10	129.804,10	60.374,00	60.374,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	559.866,51	667,68
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.906.067,08	155.992,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.869.607,80	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.596.325,79	156.660,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	535.412,91	(155.968,57)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(150.708,98)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.282.447,68	691,54
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.419.698,00	1.419.698,00	241.587,49	17,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.541,00	52.541,00	33.337,81	63,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.881,00	57.881,00	740,00	1,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	636.694,00	636.694,00	200.504,20	31,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	672.582,00	672.582,00	7.005,48	1,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.213.296,00	18.213.296,00	9.891.165,43	54,30
Cota-Parte FPM	14.263.477,00	14.263.477,00	7.701.962,91	53,99
Cota-Parte ITR	10.420,00	10.420,00	12.296,80	118,01
Cota-Parte IPVA	231.525,00	231.525,00	51.828,34	22,38
Cota-Parte ICMS	3.704.400,00	3.704.400,00	2.122.870,69	57,30
Cota-Parte IPI-Exportação	3.474,00	3.474,00	2.206,69	63,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.632.994,00	19.632.994,00	10.132.752,92	51,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.979.869,00	4.957.738,71	4.757.788,22	95,96	2.997.735,08	60,46	2.780.125,77	56,07	0,00
Despesas Correntes	4.976.396,00	4.950.994,68	4.754.517,19	96,03	2.996.564,05	60,52	2.780.125,77	56,15	0,00
Despesas de Capital	3.473,00	6.744,03	3.271,03	48,50	1.171,03	17,36	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	30.000,00	28.358,18	94,52	28.358,18	94,52	14.179,09	47,26	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	28.358,18	94,52	28.358,18	94,52	14.179,09	47,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	115.763,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	115.763,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	196.797,00	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	196.797,00	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	11.761,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	11.761,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.292.429,00	5.000.360,53	4.786.146,40	95,71	3.026.093,26	60,51	2.794.304,86	55,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	4.786.146,40					3.026.093,26		2.794.304,86	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00					0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.786.146,40	3.026.093,26	2.794.304,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.519.912,94	1.519.912,94	1.519.912,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.519.912,94	1.519.912,94	1.519.912,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.266.233,46	1.506.180,32	1.274.391,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	47,23	29,86	27,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.519.912,94	3.026.093,26	1.506.180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.180,32
Empenhos de 2023	3.913.927,87	8.668.525,04	4.754.597,17	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	4.754.597,17
Empenhos de 2022	3.584.821,66	7.708.601,40	4.123.779,74	350,10	0,00	0,00	0,00	350,10	0,00	4.123.779,74
Empenhos de 2021	2.901.018,58	4.898.548,36	1.997.529,78	215,18	0,00	0,00	0,00	215,18	0,00	1.997.529,78
Empenhos de 2020 e anteriores	2.273.665,18	4.656.294,97	2.382.629,79	44.562,53	0,00	0,00	0,00	44.562,53	0,00	2.382.629,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.454.614,00	6.454.614,00	1.332.693,40	20,64
Proveniente da União	6.454.614,00	6.454.614,00	1.332.693,40	20,64
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.454.614,00	6.454.614,00	1.332.693,40	20,64

MUNICÍPIO DE TAIPU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.445.157,00	6.055.515,37	4.352.635,64	71,87	2.694.095,43	44,48	1.995.031,41	32,94	0,00
Despesas Correntes	5.294.666,00	4.098.324,37	2.559.798,24	62,45	1.658.596,82	40,47	1.543.869,57	37,67	0,00
Despesas de Capital	150.491,00	1.957.191,00	1.792.837,40	91,60	1.035.498,61	52,90	451.161,84	23,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	659.848,00	1.479.312,30	1.120.282,39	75,72	739.216,17	49,97	700.629,83	47,36	0,00
Despesas Correntes	335.712,00	1.231.130,10	906.382,39	73,62	525.316,17	42,66	486.729,83	39,53	0,00
Despesas de Capital	324.136,00	248.182,20	213.900,00	86,18	213.900,00	86,18	213.900,00	86,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	92.610,00	72.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	92.610,00	57.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	175.959,00	2.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.959,00	2.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.887,00	337.979,00	292.656,40	86,59	108.584,56	32,12	107.720,94	31,87	0,00
Despesas Correntes	55.572,00	335.664,00	292.656,40	87,18	108.584,56	32,34	107.720,94	32,09	0,00
Despesas de Capital	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.153,00	28.306,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.153,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.454.614,00	7.976.682,47	5.765.574,43	72,28	3.541.896,16	44,40	2.803.382,18	35,14	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.425.026,00	11.013.254,08	9.110.423,86	82,72	5.691.830,51	51,68	4.775.157,18	43,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	659.848,00	1.509.312,30	1.148.640,57	76,10	767.574,35	50,85	714.808,92	47,35	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	208.373,00	72.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	372.756,00	3.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.887,00	337.979,00	292.656,40	86,59	108.584,56	32,12	107.720,94	31,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	23.153,00	40.068,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.747.043,00	12.977.043,00	10.551.720,83	81,31	6.567.989,42	50,61	5.597.687,04	43,13	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024	
Bimestre: 3/2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	46.283.379,00		
Previsão Atualizada	46.283.379,00		
Receitas Realizadas	26.608.667,78		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	46.283.379,00		
Dotação Atualizada	47.363.379,00		
Despesas Empenhadas	33.596.511,32		
Despesas Liquidadas	17.495.660,62		
Despesas Pagas	15.779.670,13		

Superávit Orçamentário	9.113.007,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.596.511,32
Despesas Liquidadas	17.495.660,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.843.732,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.843.732,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.843.732,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.005.293,39		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.153.789,39		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.291.342,49	183,60	680.009,20	611.149,69
Poder Executivo	1.291.342,49	183,60	680.009,20	611.149,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.030.312,87	17.211,17	694.714,37	318.387,33
Poder Executivo	1.030.312,87	17.211,17	694.714,37	318.387,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.655,36	17.394,77	1.374.723,57	929.537,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-43.647,41	25,00		-0,43
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.176.839,43	70,00		31,52
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024				
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.026.093,26	15,00		29,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:545E088C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.308.017,00	61.308.017,00	13.367.814,67	21,80	33.993.111,06	55,45	27.314.905,94
Receitas Correntes	59.186.522,00	59.186.522,00	13.349.207,70	22,55	33.974.504,09	57,40	25.212.017,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.596.858,00	1.596.858,00	313.238,40	19,62	1.278.971,09	80,09	317.886,91
Impostos	1.579.178,00	1.579.178,00	313.238,40	19,84	1.269.201,00	80,37	309.977,00
Taxas	17.680,00	17.680,00	0,00	0,00	9.770,09	55,26	7.909,91
Contribuições	2.579.400,00	2.579.400,00	521.394,36	20,21	1.797.810,65	69,70	781.589,35
Contribuições Sociais	2.088.000,00	2.088.000,00	471.781,41	22,59	1.558.117,81	74,62	529.882,19
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	491.400,00	491.400,00	49.612,95	10,10	239.692,84	48,78	251.707,16
Receita Patrimonial	603.688,00	603.688,00	765.981,76	126,88	1.216.898,31	201,58	-613.210,31
Valores Mobiliários	601.608,00	601.608,00	765.981,76	127,32	1.207.598,21	200,73	-605.990,21
Demais Receitas Patrimoniais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	9.300,10	447,12	-7.220,10
Transferências Correntes	54.275.530,00	54.275.530,00	11.631.241,92	21,43	29.428.283,77	54,22	24.847.246,23
Transferências da União e de suas Entidades	33.185.170,00	33.185.170,00	5.905.260,50	17,79	17.298.160,05	52,13	15.887.009,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.132.598,00	6.132.598,00	3.128.987,86	51,02	4.637.466,23	75,62	1.495.131,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.957.762,00	14.957.762,00	2.596.993,56	17,36	7.492.657,49	50,09	7.465.104,51
Outras Receitas Correntes	131.046,00	131.046,00	117.351,26	89,55	252.540,27	192,71	-121.494,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.046,00	120.046,00	40.345,32	33,61	175.534,33	146,22	-55.488,33
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	77.005,94	700,05	77.005,94	700,05	-66.005,94
Receitas de Capital	2.121.495,00	2.121.495,00	18.606,97	0,88	18.606,97	0,88	2.102.888,03
Operações de Crédito	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Transferências de Capital	1.939.793,00	1.939.793,00	18.606,97	0,96	18.606,97	0,96	1.921.186,03

Transferências da União e de suas Entidades	1.602.233,00	1.602.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602.233,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	337.560,00	337.560,00	18.606,97	5,51	18.606,97	5,51	318.953,03
Outras Receitas de Capital	36.702,00	36.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.702,00
Demais Receitas de Capital	36.702,00	36.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.702,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.565.000,00	3.565.000,00	247.130,38	6,93	1.046.817,52	29,36	2.518.182,48
Contribuições	3.565.000,00	3.565.000,00	247.130,38	6,93	1.046.817,52	29,36	2.518.182,48
Contribuições Sociais	3.565.000,00	3.565.000,00	247.130,38	6,93	1.046.817,52	29,36	2.518.182,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.873.017,00	64.873.017,00	13.614.945,05	30,36	35.039.928,58	87,64	29.833.088,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.873.017,00	64.873.017,00	13.614.945,05	30,36	35.039.928,58	87,64	29.833.088,42
DEFICIT (VI) ¹						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						35.039.928,58	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				0,00	

MUNICÍPIO DE TANGARÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.938.937,00	62.567.400,25	7.423.730,59	39.720.212,99	22.847.187,26	9.436.197,74	30.613.252,75	31.954.147,50	27.824.325,22	0,00
Despesas Correntes	54.029.752,00	55.000.215,25	7.066.357,96	38.096.675,27	16.903.539,98	8.965.298,62	29.072.051,95	25.928.163,30	26.694.474,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.966.444,00	27.427.664,89	1.779.895,01	17.891.179,29	9.536.485,60	3.426.189,66	13.903.411,94	13.524.252,95	13.173.682,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	32.136,00	32.136,00	0,00	0,00	32.136,00	0,00	0,00	32.136,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.031.172,00	27.540.414,36	5.286.462,95	20.205.495,98	7.334.918,38	5.539.108,96	15.168.640,01	12.371.774,35	13.520.792,53	0,00
Despesas de Capital	8.709.185,00	7.367.185,00	357.372,63	1.623.537,72	5.743.647,28	470.899,12	1.541.200,80	5.825.984,20	1.129.850,54	0,00
INVESTIMENTO	7.481.472,00	6.453.472,00	181.838,02	1.096.667,18	5.356.804,82	295.364,51	1.014.330,26	5.439.141,74	602.980,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	504.393,00	230.393,00	0,00	0,00	230.393,00	0,00	0,00	230.393,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	723.320,00	683.320,00	175.534,61	526.870,54	156.449,46	175.534,61	526.870,54	156.449,46	526.870,54	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.934.080,00	2.426.059,11	280.979,11	1.458.606,84	967.452,27	280.979,11	1.455.551,14	970.507,97	315.420,37	0,00
Despesas Correntes	1.934.080,00	2.426.059,11	280.979,11	1.458.606,84	967.452,27	280.979,11	1.455.551,14	970.507,97	315.420,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.934.080,00	2.426.059,11	280.979,11	1.458.606,84	967.452,27	280.979,11	1.455.551,14	970.507,97	315.420,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.873.017,00	64.993.459,36	7.704.709,70	41.178.819,83	23.814.639,53	9.717.176,85	32.068.803,89	32.924.655,47	28.139.745,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.873.017,00	64.993.459,36	7.704.709,70	41.178.819,83	23.814.639,53	9.717.176,85	32.068.803,89	32.924.655,47	28.139.745,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					-6.138.891,25		2.971.124,69		6.900.182,99	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	64.873.017,00	64.993.459,36	7.704.709,70	41.178.819,83	17.675.748,28	9.717.176,85	35.039.928,58	32.924.655,47	35.039.928,58	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##

Secretaria Munic De Adm, Finanças E Tributação

Prefeito Municipal

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
MUNICIPIO DE TANGARÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.938.937,00	62.567.400,25	7.423.730,59	39.720.212,99	96,46	22.847.187,26	9.436.197,74	30.613.252,75	95,46	31.954.147,50	0,00
01 LEGISLATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	89.845,85	2.016.294,19	4,90	683.705,81	446.765,72	1.229.755,37	3,83	1.470.244,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	89.845,85	2.016.294,19	4,90	683.705,81	446.765,72	1.229.755,37	3,83	1.470.244,63	0,00
02 JUDICIARIA	138.440,00	138.440,00	40.000,00	90.000,00	0,22	48.440,00	14.501,00	59.611,68	0,19	78.828,32	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	138.440,00	138.440,00	40.000,00	90.000,00	0,22	48.440,00	14.501,00	59.611,68	0,19	78.828,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.067.952,00	6.328.952,00	441.963,55	4.036.356,13	9,80	2.292.595,87	658.701,40	2.386.383,87	7,44	3.942.568,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.110.200,00	5.586.200,00	441.963,55	3.875.156,53	9,41	1.711.043,47	633.806,47	2.302.229,50	7,18	3.283.970,50	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	602.876,00	387.876,00	0,00	71.199,60	0,17	316.676,40	15.000,00	41.191,31	0,13	346.684,69	0,00
124 CONTROLE INTERNO	354.876,00	354.876,00	0,00	90.000,00	0,22	264.876,00	9.894,93	42.963,06	0,13	311.912,94	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	120.280,00	117.280,00	0,00	1.801,10	0,00	115.478,90	0,00	1.788,42	0,01	115.491,58	0,00
181 POLICIAMENTO	120.280,00	117.280,00	0,00	1.801,10	0,00	115.478,90	0,00	1.788,42	0,01	115.491,58	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.519.472,00	2.525.472,00	173.534,54	923.067,40	2,24	1.602.404,60	263.757,48	676.306,57	2,11	1.849.165,43	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	148.312,00	148.312,00	0,00	0,00	0,00	148.312,00	0,00	0,00	0,00	148.312,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	178.240,00	178.240,00	0,00	0,00	0,00	178.240,00	0,00	0,00	0,00	178.240,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	320.280,00	269.280,00	10.796,00	127.243,80	0,31	142.036,20	22.746,00	82.604,01	0,26	186.675,99	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.872.640,00	1.929.640,00	162.738,54	795.823,60	1,93	1.133.816,40	241.011,48	593.702,56	1,85	1.335.937,44	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.378.000,00	5.378.000,00	0,00	5.088.646,82	12,36	289.353,18	1.129.132,19	2.859.822,98	8,92	2.518.177,02	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.378.000,00	5.378.000,00	0,00	5.088.646,82	12,36	289.353,18	1.129.132,19	2.859.822,98	8,92	2.518.177,02	0,00
10 SAÚDE	12.255.357,00	13.498.857,00	2.706.685,91	10.200.589,21	24,77	3.298.267,79	2.472.459,01	8.376.433,93	26,12	5.122.423,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.680,00	48.680,00	0,00	0,00	0,00	48.680,00	0,00	0,00	0,00	48.680,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.529.821,00	11.671.321,00	2.401.422,33	9.560.763,62	23,22	2.110.557,38	2.351.205,01	7.975.111,65	24,87	3.696.209,35	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.110.136,00	566.136,00	0,00	0,00	0,00	566.136,00	0,00	0,00	0,00	566.136,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	669.080,00	480.780,00	15.263,58	187.123,06	0,45	293.656,94	42.026,40	181.896,60	0,57	298.883,40	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.160,00	75.360,00	0,00	6.702,53	0,02	68.657,47	6.702,53	6.702,53	0,02	68.657,47	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	810.480,00	656.580,00	290.000,00	446.000,00	1,08	210.580,00	72.525,07	212.723,15	0,66	443.856,85	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.485.651,00	20.340.171,89	2.894.068,10	11.725.812,86	28,48	8.614.359,03	3.251.278,92	10.431.262,96	32,53	9.908.908,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.815.268,00	14.372.288,89	2.746.124,65	11.548.630,13	28,05	2.823.658,76	3.103.335,47	10.254.080,23	31,98	4.118.208,66	0,00
362 ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											Exercício: 2024
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.211.983,00	5.545.983,00	147.943,45	175.761,53	0,43	5.370.221,47	147.943,45	175.761,53	0,55	5.370.221,47	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	271.160,00	249.160,00	0,00	1.421,20	0,00	247.738,80	0,00	1.421,20	0,00	247.738,80	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	122.240,00	107.740,00	0,00	0,00	0,00	107.740,00	0,00	0,00	0,00	107.740,00	0,00
13 CULTURA	663.520,00	883.962,36	80.634,02	321.644,01	0,78	562.318,35	74.955,00	273.312,99	0,85	610.649,37	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	663.520,00	883.962,36	80.634,02	321.644,01	0,78	562.318,35	74.955,00	273.312,99	0,85	610.649,37	0,00
15 URBANISMO	3.341.727,00	3.724.727,00	683.212,03	2.973.946,79	7,22	750.780,21	643.477,05	2.364.468,74	7,37	1.360.258,26	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.468.553,00	1.671.553,00	247.905,99	1.295.178,67	3,15	376.374,33	408.343,78	1.025.744,33	3,20	645.808,67	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.873.174,00	2.053.174,00	435.306,04	1.678.768,12	4,08	374.405,88	235.133,27	1.338.724,41	4,17	714.449,59	0,00
16 HABITAÇÃO	127.520,00	127.520,00	330,00	330,00	0,00	127.190,00	0,00	0,00	0,00	127.520,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	127.520,00	127.520,00	330,00	330,00	0,00	127.190,00	0,00	0,00	0,00	127.520,00	0,00
17 SANEAMENTO	293.584,00	293.584,00	0,00	0,00	0,00	293.584,00	0,00	0,00	0,00	293.584,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	293.584,00	293.584,00	0,00	0,00	0,00	293.584,00	0,00	0,00	0,00	293.584,00	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	552.560,00	521.560,00	14.464,50	36.784,50	0,09	484.775,50	7.576,50	24.419,43	0,08	497.140,57	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	531.760,00	500.760,00	14.464,50	36.784,50	0,09	463.975,50	7.576,50	24.419,43	0,08	476.340,57	0,00
20 AGRICULTURA	1.472.760,00	1.472.760,00	74.198,11	738.741,01	1,79	734.018,99	132.899,63	651.198,85	2,03	821.561,15	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.438.720,00	1.438.720,00	74.198,11	738.741,01	1,79	699.978,99	132.899,63	651.198,85	2,03	787.521,15	0,00
606 EXTENSAO RURAL	34.040,00	34.040,00	0,00	0,00	0,00	34.040,00	0,00	0,00	0,00	34.040,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	630.640,00	597.640,00	0,00	130.569,97	0,32	467.070,03	18.237,00	91.387,04	0,28	506.252,96	0,00
695 TURISMO	630.640,00	597.640,00	0,00	130.569,97	0,32	467.070,03	18.237,00	91.387,04	0,28	506.252,96	0,00
24 COMUNICAÇÕES	303.400,00	303.400,00	0,00	80.000,00	0,19	223.400,00	8.198,00	39.013,47	0,12	264.386,53	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	303.400,00	303.400,00	0,00	80.000,00	0,19	223.400,00	8.198,00	39.013,47	0,12	264.386,53	0,00
25 ENERGIA	975.000,00	722.000,00	0,00	150.000,00	0,36	572.000,00	0,00	116.886,05	0,36	605.113,95	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	975.000,00	722.000,00	0,00	150.000,00	0,36	572.000,00	0,00	116.886,05	0,36	605.113,95	0,00
26 TRANSPORTE	1.471.846,00	1.471.846,00	0,00	398.892,26	0,97	1.072.953,74	54.870,04	249.216,21	0,78	1.222.629,79	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.471.846,00	1.471.846,00	0,00	398.892,26	0,97	1.072.953,74	54.870,04	249.216,21	0,78	1.222.629,79	0,00
27 DESPORTO E LAZER	329.048,00	362.048,00	26.492,55	150.127,52	0,36	211.920,48	50.635,39	129.834,97	0,40	232.213,03	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	205.048,00	248.048,00	26.492,55	150.127,52	0,36	97.920,48	50.635,39	129.834,97	0,40	118.213,03	0,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024
 LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	124.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	912.180,00	859.180,00	198.301,43	656.609,22	1,59	202.570,78	208.753,41	652.149,22	2,03	207.030,78	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	908.180,00	855.180,00	198.301,43	656.609,22	1,59	198.570,78	208.753,41	652.149,22	2,03	203.030,78	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.934.080,00	2.426.059,11	280.979,11	1.458.606,84	3,54	967.452,27	280.979,11	1.455.551,14	4,54	970.507,97	0,00
02 JUDICIARIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.417.000,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.382.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
10 SAÚDE	130.000,00	138.500,00	0,00	67.627,73	0,16	70.872,27	0,00	67.627,73	0,21	70.872,27	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00	118.000,00	0,00	67.627,73	0,16	50.372,27	0,00	67.627,73	0,21	50.372,27	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	270.000,00	1.411.479,11	280.979,11	1.390.979,11	3,38	20.500,00	280.979,11	1.387.923,41	4,33	23.555,70	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	1.401.479,11	280.979,11	1.390.979,11	3,38	10.500,00	280.979,11	1.387.923,41	4,33	13.555,70	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
15 URBANISMO	42.080,00	30.080,00	0,00	0,00	0,00	30.080,00	0,00	0,00	0,00	30.080,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.080,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024
 LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	64.873.017,00	64.993.459,36	7.704.709,70	41.178.819,83	100,00	23.814.639,53	9.717.176,85	32.068.803,89	100,00	32.924.655,47	0,00
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES										
###.771.864-##	###.208.854-##										
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal										

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF											
MUNICÍPIO DE TANGARÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024											
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)											

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.366.478,40	5.152.880,80	5.070.587,95	5.803.524,44	6.150.831,45	7.310.049,13	5.951.084,23	6.881.684,17	5.201.880,12	4.975.752,27	6.416.470,51	8.177.365,52	72.458.588,99	65.863.337,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.277,83	203.658,83	119.133,46	547.441,08	242.949,62	384.312,32	163.781,20	373.857,96	307.043,97	121.049,56	278.328,52	34.909,88	3.004.744,23	1.596.858,00	
IPU	68.853,11	12.774,73	18.496,22	185.466,61	13.883,87	7.299,17	78.403,91	49.878,26	8.083,19	6.601,56	0,00	0,00	449.740,63	133.547,00	
ISS	35.044,05	141.599,44	94.431,97	112.294,21	89.973,58	112.031,58	59.655,02	53.480,02	98.147,43	46.714,94	26.803,57	34.909,88	905.085,69	887.328,00	
ITBI	946,36	432,10	247,80	463,32	3.334,60	0,00	0,00	0,00	4.184,53	3.540,90	0,00	0,00	13.149,61	17.534,00	
IRRF	123.248,82	48.291,87	5.732,61	249.033,64	128.560,61	264.981,57	25.722,27	270.499,68	195.754,76	55.296,13	251.524,95	0,00	1.618.646,91	540.769,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185,49	560,69	224,86	183,30	7.196,96	0,00	0,00	0,00	874,06	8.896,03	0,00	0,00	18.121,39	17.680,00	
Contribuições	50.103,62	248.245,34	51.702,67	45.408,38	452.015,63	270.946,76	450.753,75	410.945,59	301.286,68	113.430,27	316.172,77	205.221,59	2.916.233,05	2.579.400,00	
Receita Patrimonial	111.136,17	93.252,48	59.110,44	538.969,45	-200.890,33	142.418,34	77.314,75	188.147,31	192.116,04	-6.661,55	571.439,25	194.542,51	1.960.894,86	603.688,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.136,17	93.252,48	59.110,44	538.969,45	-200.890,33	142.418,34	77.314,75	188.147,31	192.116,04	-15.961,65	571.439,25	194.542,51	1.951.594,76	601.608,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,10	2.080,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.928.764,71	4.606.111,10	4.835.904,01	4.273.237,27	5.641.916,48	6.481.396,15	5.237.672,96	5.870.409,39	4.391.769,64	4.682.294,26	5.210.184,65	7.665.685,60	63.825.346,22	60.952.345,00	
Cota-Parte do FPM	2.803.568,67	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.405.167,07	2.345.983,22	3.189.952,95	1.988.760,73	2.085.919,18	2.426.701,05	2.605.872,31	28.169.191,21	27.188.170,00	
Cota-Parte do ICMS	479.380,86	506.755,90	445.428,49	431.089,09	610.260,96	590.508,41	531.989,67	368.222,21	360.278,16	368.767,53	413.040,54	371.058,01	5.476.779,83	6.127.642,00	
Cota-Parte do IPVA	42.595,38	63.222,08	49.658,29	44.054,86	20.421,32	21.031,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.983,36	613.549,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	17,50	647,53	1.608,35	0,00	109,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.869,09	6.252,43	4.680,00	
Transferências da LC 61/1989	926,61	824,78	1.068,92	1.194,12	978,44	1.135,14	487,90	507,44	595,38	514,22	541,24	680,10	9.454,29	4.806,00	
Transferências do FUNDEB	1.013.886,20	1.165.746,84	1.078.443,93	1.047.082,79	1.293.667,49	1.431.464,87	1.719.783,70	1.686.853,67	1.225.178,10	1.400.552,91	1.265.787,48	1.601.760,68	15.930.208,66	16.507.762,00	
Outras Transferências Correntes	588.406,99	1.125.090,99	1.482.363,77	1.096.596,02	1.573.680,37	1.031.979,27	639.428,47	624.873,12	816.957,27	826.540,42	1.104.114,34	3.082.445,41	13.992.476,44	10.505.736,00	
Outras Receitas Correntes	48.196,07	1.613,05	4.737,37	398.468,26	14.840,05	30.975,56	21.561,57	38.323,92	9.663,79	65.639,73	40.345,32	77.005,94	751.370,63	131.046,00	
DEDUÇÕES (II)	-507.602,89	-737.905,17	-487.869,56	-452.198,91	-1.151.334,82	-952.430,39	-1.069.588,91	-1.170.397,97	-810.012,62	-606.479,59	-939.248,20	-1.014.622,90	-9.899.691,93	9.272.815,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-3.714,48	-199.156,85	-1.949,64	-1.949,64	-408.349,19	-222.347,20	-403.990,33	-364.074,99	-252.728,21	-65.542,87	-266.559,82	-205.221,59	-2.395.584,81	2.086.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.005,94	-77.005,94	10.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-95.568,08	-75.693,74	-35.027,12	-24.337,64	-188.071,98	-129.743,27	-52.468,33	-50.339,67	-59.710,68	-22.519,61	-65.912,91	-94.542,51	-893.935,54	500.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-408.320,33	-463.054,58	-450.892,80	-425.911,63	-554.913,65	-600.339,92	-613.130,25	-755.983,31	-497.573,73	-518.417,11	-606.775,47	-637.852,86	-6.533.165,64	6.676.815,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.858.875,51	4.414.975,63	4.582.718,39	5.351.325,53	4.999.496,63	6.357.618,74	4.881.495,32	5.711.286,20	4.391.867,50	4.369.272,68	5.477.222,31	7.162.742,62	62.558.897,06	56.590.522,00	

MUNICÍPIO DE TANGARÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.858.875,51	4.414.975,63	4.582.718,39	5.351.325,53	4.999.496,63	6.357.618,74	4.881.495,32	5.711.286,20	4.391.867,50	4.369.272,68	5.477.222,31	7.162.742,62	62.558.897,06	56.590.522,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	102.960,00	87.120,00	87.120,00	792,00	0,00	0,00	98.840,00	0,00	0,00	0,00	376.832,00	1.082.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	228.195,00	0,00	169.220,05	83.118,50	276.276,67	97.250,05	532,78	97.933,68	97.933,68	195.867,36	0,00	1.246.327,77	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.858.875,51	3.786.780,63	4.479.758,39	5.094.985,48	4.829.258,13	6.080.550,07	4.784.245,27	5.710.753,42	4.195.093,82	4.271.339,00	5.281.354,95	7.162.742,62	60.535.737,29	55.507.962,00	
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES														

###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.588.000,00	3.096.684,26
Receita de Contribuições dos Segurados	2.088.000,00	1.558.117,81
Ativo	2.086.000,00	1.558.117,81
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.988.000,00	1.046.817,52
Ativo	2.988.000,00	1.046.817,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	300.454,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	300.454,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00	191.294,44
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	77.005,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	114.288,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.588.000,00	3.096.684,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.376.000,00	5.088.646,82	2.859.822,98	2.859.822,98	0,00
Aposentadorias	5.150.000,00	4.881.065,29	2.743.234,51	2.743.234,51	0,00
Pensões por Morte	226.000,00	207.581,53	116.588,47	116.588,47	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	208.000,00	832,70	832,70	832,70	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	208.000,00	832,70	832,70	832,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.584.000,00	5.089.479,52	2.860.655,68	2.860.655,68	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	4.000,00	-1.992.795,26	236.028,58	236.028,58	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.760,80				

Investimentos e Aplicações	8.376.876,97
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	577.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	577.000,00		0,00		

MUNICÍPIO DE TANGARÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Bimestre (f)	Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	526.000,00	386.110,56	198.503,08	198.503,08		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	202.000,00	164.582,00	75.370,00	75.370,00		0,00
Demais Despesas Correntes	324.000,00	221.528,56	123.133,08	123.133,08		0,00
Despesas de Capital (XIV)	51.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	577.000,00	386.110,56	198.503,08	198.503,08		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-386.110,56	-198.503,08	-198.503,08		0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Bimestre (f)	Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF MUNICÍPIO DE TANGARÁ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.586.522,00	31.924.637,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.596.858,00	1.278.971,09
IPTU	133.547,00	142.966,92
ISS	887.328,00	319.710,86
ITBI	17.534,00	7.725,43
IRRF	540.769,00	798.797,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.680,00	9.770,09
Receitas de Contribuições	491.400,00	239.692,84
Receita Patrimonial	103.688,00	916.443,82
Aplicações Financeiras (II)	101.608,00	907.143,72
Outras Receitas Patrimoniais	2.080,00	9.300,10
Transferências Correntes	54.275.530,00	29.428.283,77

Cota-Parte do FPM	21.861.490,00	11.700.305,61
Cota-Parte do ICMS	4.902.114,00	1.950.812,18
Cota-Parte do IPVA	490.839,00	0,00
Cota-Parte do ITR	3.744,00	-220.435,87
Transferências da LC 61/1989	3.845,00	3.326,28
Transferências do FUNDEB	16.507.762,00	8.899.916,54
Outras Transferências Correntes	10.505.736,00	7.094.359,03
Demais Receitas Correntes	119.046,00	61.245,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	119.046,00	61.245,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	56.484.914,00	31.017.493,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.099.000,00	1.749.412,25
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	501.000,00	300.454,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.121.495,00	18.606,97
Operações de Crédito (VIII)	145.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	1.939.793,00	18.606,97	
Convênios	1.900.273,00	18.606,97	
Outras Transferências de Capital	39.520,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	36.702,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	36.702,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.976.495,00	18.606,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.560.409,00	32.785.512,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.461.409,00	31.036.100,60	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.512.274,36	34.079.692,03	27.468.444,33	23.950.736,29	146.756,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.266.724,00	14.096.557,31	12.423.770,10	10.553.909,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	32.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.213.414,36	19.983.134,72	15.044.674,23	13.396.826,75	146.756,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.480.138,36	34.079.692,03	27.468.444,33	23.950.736,29	146.756,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.914.000,00	5.475.590,08	3.059.158,76	3.059.158,76	2.050,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.116.185,00	1.623.537,72	1.541.200,80	1.129.850,54	12.773,80	0,00	0,00
Investimentos	6.202.472,00	1.096.667,18	1.014.330,26	602.980,00	12.773,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	230.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	683.320,00	526.870,54	526.870,54	526.870,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.432.865,00	1.096.667,18	1.014.330,26	602.980,00	12.773,80	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.278.003,36	40.651.949,29	31.541.933,35	27.612.875,05	161.580,56	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	58.113.003,36	35.176.359,21	28.482.774,59	24.553.716,29	159.530,56	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.011.057,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.322.853,75
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.746.405,45						

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	907.143,72	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.229.997,47	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.123.628,45	0,00
DEDUÇÕES (XL)	2.057.955,43	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.057.955,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.210.588,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.547.788,98	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.844,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.065.673,02	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.065.673,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		9.734.446,65
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.547.788,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	11.517.884,04	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.610.740,32	

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF MUNICIPIO DE TANGARÁ												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024											Exercício: 2024 - Pág.: 1/1	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	815.024,47	3.734.814,51	161.580,56	0,00	4.388.258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388.258,42
PODER EXECUTIVO	815.024,47	3.734.814,51	161.580,56	0,00	4.388.258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388.258,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	815.024,47	3.734.814,51	161.580,56	0,00	4.388.258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388.258,42

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF MUNICIPIO DE TANGARÁ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		Exercício: 2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.579.178,00	1.269.201,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	133.547,00	142.966,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.534,00	7.725,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	887.328,00	319.710,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	540.769,00	798.797,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.938.847,00	17.063.740,93
2.1- Cota-Parte FPM	27.188.170,00	14.643.189,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.633.402,00	14.643.189,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	554.768,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.127.642,00	2.413.356,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.806,00	3.326,28
2.4- Cota-Parte ITR	4.680,00	3.869,09
2.5- Cota-Parte IPVA	613.549,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.518.025,00	18.332.941,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.676.815,80	3.629.732,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.202.690,45	1.170.487,30
FUNDEB		

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.507.762,00	8.899.916,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.957.762,00	7.492.657,49
6.1.1- Principal	14.957.762,00	7.492.657,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.000,00	1.305.964,83
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.305.964,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	101.294,22
6.4.1- Principal	150.000,00	101.294,22
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.280.946,20	3.862.924,76
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.899.916,54	

MUNICÍPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas						
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.887.762,00	9.421.577,17	8.736.260,56	6.860.866,63	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.855.433,00	6.215.449,19	6.125.184,56	4.306.374,59	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.848.401,00	147.943,45	147.943,45	147.943,45	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.827.032,00	6.067.505,74	5.977.241,11	4.158.431,14	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.032.329,00	3.206.127,98	2.611.076,00	2.554.492,04	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.232.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.799.947,00	3.206.127,98	2.611.076,00	2.554.492,04	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.421.577,17	8.736.260,56	6.860.866,63	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.902.021,39	8.216.704,78	6.341.310,85	0,00	0,00	724.047,29
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	519.555,78	519.555,78	519.555,78	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.215.449,19	6.125.184,56	4.306.374,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	147.606,25	147.606,25	147.606,25	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	19.555,00	19.555,00	19.555,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.159.035,62	6.125.184,56	6.125.184,56	69,62
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	719.064,24	147.606,25	147.606,25	11,30
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	195.894,72	19.555,00	19.555,00	1,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	889.991,65	163.655,98	163.655,98	0,00	1,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.425.145,77	(1.379.231,43)	0,00	0,00	(1.379.231,43)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.274.701,20	312.990,79	0,00	0,00	312.990,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	150.444,57	(1.692.222,22)	0,00	0,00	(1.692.222,22)	0,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					Exercício: 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.683.490,00	3.024.992,09	2.594.926,47	2.557.940,45	0,00
20.1- Educação Infantil	96.400,00	17.041,80	17.041,80	17.041,80	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.520.190,00	3.006.529,09	2.576.463,47	2.539.477,45	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	1.421,20	1.421,20	1.421,20	0,00
20.4- Educação Especial	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.571.252,00	12.446.569,26	11.331.187,03	9.418.807,08	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.229.083,00	164.985,25	164.985,25	164.985,25	0,00
21.1.1- Creche	113.000,00	12.978,25	12.978,25	12.978,25	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.116.083,00	152.007,00	152.007,00	152.007,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.342.169,00	12.281.584,01	11.166.201,78	9.253.821,83	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.594.926,47				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.629.732,73				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00				

IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.224.659,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	4.583.235,48			6.224.659,20	33,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.423.356,32	1.423.356,32	20.631,05	0,00	1.402.725,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	240.522,97	240.522,97	20.631,05	0,00	219.891,92
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.169.857,66	1.169.857,66	0,00	0,00	1.169.857,66
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	12.975,69	12.975,69	0,00	0,00	12.975,69

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 Pág.: 4/5	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.807.839,00	952.668,88
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.517.679,00	920.895,11
31.1.1- Salário-Educação	392.440,00	478.035,13
31.1.2- PDDE	8.240,00	0,00
31.1.3- PNAE	450.440,00	140.773,00
31.1.4- PNATE	427.959,00	72.531,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	238.600,00	229.555,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	290.160,00	31.773,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.180.399,00	670.222,71	487.999,34	447.401,74	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	378.800,00	10.776,28	10.776,28	10.776,28	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.626.599,00	659.446,43	477.223,06	436.625,46	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.751.651,00	13.116.791,97	11.819.186,37	9.866.208,82	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.503.263,00	12.957.258,10	11.659.652,50	9.706.674,95	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.697.427,00	7.497.862,82	7.407.598,19	5.588.788,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.805.836,00	5.459.395,28	4.252.054,31	4.117.886,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.248.388,00	159.533,87	159.533,87	159.533,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.248.388,00	159.533,87	159.533,87	159.533,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	919.647,70	27.433,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.899.916,54	478.035,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.860.866,63	136.051,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.958.697,61	369.417,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	709.624,25	(337.040,54)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	679.689,27	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.988.632,59	32.376,89

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		MUNICÍPIO DE TANGARÁ		
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		Exercício: 2024		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-JUNHO/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	
			% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.579.178,00	1.579.178,00	1.269.201,00	80,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	133.547,00	133.547,00	142.966,92	107,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.534,00	17.534,00	7.725,43	44,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	887.328,00	887.328,00	319.710,86	36,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	540.769,00	540.769,00	798.797,79	147,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.384.079,00	33.384.079,00	17.063.740,93	51,11
Cota-Parte FPM	26.633.402,00	26.633.402,00	14.643.189,44	54,98
Cota-Parte ITR	4.680,00	4.680,00	3.869,09	82,67
Cota-Parte IPVA	613.549,00	613.549,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	6.127.642,00	6.127.642,00	2.413.356,12	39,38
Cota-Parte IPI-Exportação	4.806,00	4.806,00	3.326,28	69,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.963.257,00	34.963.257,00	18.332.941,93	52,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.333.229,00	6.187.729,00	5.736.438,11	92,70	4.910.921,74	79,36	4.514.753,87	72,96	0,00
Despesas Correntes	5.135.989,00	6.182.189,00	5.736.438,11	92,78	4.910.921,74	79,43	4.514.753,87	73,02	0,00
Despesas de Capital	197.240,00	5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	92.056,00	92.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.528,00	48.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.528,00	43.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	277.400,00	3.600,00	1.962,00	54,50	1.962,00	54,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	277.400,00	3.600,00	1.962,00	54,50	1.962,00	54,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	181.880,00	8.480,00	6.000,00	70,75	3.000,00	35,37	3.000,00	35,37	0,00
Despesas Correntes	181.880,00	8.480,00	6.000,00	70,75	3.000,00	35,37	3.000,00	35,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.680,00	48.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.600,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.939.245,00	6.340.745,00	5.744.400,11	90,59	4.915.883,74	77,52	4.517.753,87	71,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			5.744.400,11		4.915.883,74		4.517.753,87		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Período: JANEIRO-JUNHO/2024			
RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.744.400,11	4.915.883,74	4.517.753,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.749.941,29	2.749.941,29	2.749.941,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.749.941,29	2.749.941,29	2.749.941,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.994.458,82	2.165.942,45	1.767.812,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,33	26,81	24,64

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.749.941,29	4.915.883,74	2.165.942,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.942,45

Empenhos de 2023	4.935.627,25	11.219.807,63	6.284.180,38	808.337,37	0,00	0,00	30.658,12	777.679,25	0,00	6.284.180,38
Empenhos de 2022	4.537.425,31	9.251.357,52	4.713.932,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713.932,21
Empenhos de 2021	3.555.401,60	6.963.069,17	3.407.667,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.667,57
Empenhos de 2020 e anteriores	2.926.991,17	0,00	0,00	57.147,35	0,00	57.147,35	0,00	57.147,35	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.325.072,00	6.325.072,00	5.821.768,74	92,04
Proveniente da União	5.780.072,00	5.780.072,00	3.201.808,74	55,39
Proveniente dos Estados	545.000,00	545.000,00	2.619.960,00	480,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.325.072,00	6.325.072,00	5.821.768,74	92,04

MUNICÍPIO DE TANGARÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.286.592,00	5.601.592,00	3.990.680,91	71,24	3.104.117,64	55,41	2.544.177,25	45,41	0,00	
Despesas Correntes	3.152.200,00	4.825.200,00	3.741.322,39	77,53	2.865.503,88	59,38	2.328.563,40	48,25	0,00	
Despesas de Capital	1.134.392,00	776.392,00	249.358,52	32,11	238.613,76	30,73	215.613,85	27,77	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.018.080,00	474.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.018.080,00	474.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	391.680,00	477.180,00	185.161,06	38,80	179.934,60	37,70	134.363,98	28,15	0,00	
Despesas Correntes	385.600,00	471.100,00	185.161,06	39,30	179.934,60	38,19	134.363,98	28,52	0,00	
Despesas de Capital	6.080,00	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.160,00	75.160,00	6.702,53	8,91	6.702,53	8,91	6.702,53	8,91	0,00	
Despesas Correntes	79.160,00	73.160,00	6.702,53	9,16	6.702,53	9,16	6.702,53	9,16	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	668.600,00	668.600,00	440.000,00	65,80	209.723,15	31,36	209.723,15	31,36	0,00	
Despesas Correntes	668.600,00	668.600,00	440.000,00	65,80	209.723,15	31,36	209.723,15	31,36	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.446.112,00	7.296.612,00	4.622.544,50	63,35	3.500.477,92	47,97	2.894.966,91	39,67	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.619.821,00	11.789.321,00	9.727.119,02	82,50	8.015.039,38	67,98	7.058.931,12	59,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.110.136,00	566.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	669.080,00	480.780,00	187.123,06	38,92	181.896,60	37,83	134.363,98	27,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	87.160,00	75.360,00	6.702,53	8,89	6.702,53	8,89	6.702,53	8,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	850.480,00	677.080,00	446.000,00	65,87	212.723,15	31,41	212.723,15	31,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	48.680,00	48.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.385.357,00	13.637.357,00	10.366.944,61	76,01	8.416.361,66	61,71	7.412.720,78	54,35	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE TANGARÁ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF MUNICÍPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 3/2024	
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.873.017,00
Previsão Atualizada	64.873.017,00
Receitas Realizadas	35.039.928,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.873.017,00
Dotação Atualizada	64.993.459,36
Despesas Empenhadas	41.334.247,50
Despesas Liquidadas	32.068.803,89
Despesas Pagas	28.139.745,59
Superávit Orçamentário	2.971.124,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.334.247,50
Despesas Liquidadas	32.068.803,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.558.897,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.558.897,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.535.737,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.096.684,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.089.479,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.860.655,68
Despesas Previdenciárias Pagas	2.860.655,68
Resultado Previdenciário	236.028,58
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		7.746.405,45	6.322.853,75	81,62	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		9.734.446,65	16.065.673,02	165,03	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.549.838,98	0,00	161.580,56	4.388.258,42
Poder Executivo		4.549.838,98	0,00	161.580,56	4.388.258,42
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.549.838,98	0,00	161.580,56	4.388.258,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		6.224.659,20	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
			25,00		33,95
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.125.184,56	70,00		69,62
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil		147.606,25	0,00		11,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		19.555,00	15,00		1,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 3/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		8.942.412,31	3.081.912,92	718.082,42	6.370,56
Despesas Previdenciárias		38.820.840,19	10.352.590,20	2.660.526,12	18.964,48
Resultado Previdenciário		-29.878.427,88	-7.270.677,28	-1.942.443,69	-12.593,92
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.915.883,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício		26,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SULGABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2024

1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	118.702.294,00	118.702.294,00	20.336.621,46	57.292.199,48	61.410.094,52
I Receitas Correntes	103.960.987,00	103.960.987,00	20.036.621,46	54.689.393,48	49.271.593,52
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.377.000,00	31.377.000,00	3.061.224,23	15.505.319,14	15.871.680,86
I.1.1 Impostos	27.195.000,00	27.195.000,00	2.626.990,62	12.690.058,23	14.504.941,77
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	13.750.000,00	13.750.000,00	1.786.974,17	7.932.747,30	5.817.252,70
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.030.000,00	9.030.000,00	753.892,36	5.435.527,12	3.594.472,88
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.010.000,00	9.010.000,00	653.937,85	5.335.572,61	3.674.427,39
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	99.954,51	99.954,51	-89.954,51
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.720.000,00	4.720.000,00	1.033.081,81	2.497.220,18	2.222.779,82
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.700.000,00	4.700.000,00	1.033.081,81	2.497.220,18	2.202.779,82
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.825.000,00	1.825.000,00	39.375,07	411.786,00	1.413.214,00
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.825.000,00	1.825.000,00	39.375,07	411.786,00	1.413.214,00
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.824.000,00	1.824.000,00	39.375,07	411.786,00	1.412.214,00
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.824.000,00	1.824.000,00	39.375,07	411.786,00	1.412.214,00
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.716.000,00	1.716.000,00	21.963,00	353.856,48	1.362.143,52
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	108.000,00	108.000,00	17.412,07	57.929,52	50.070,48
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.620.000,00	11.620.000,00	800.641,38	4.345.524,93	7.274.475,07
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	11.620.000,00	11.620.000,00	800.641,38	4.345.524,93	7.274.475,07
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.620.000,00	11.620.000,00	800.641,38	4.345.524,93	7.274.475,07
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.600.000,00	11.600.000,00	716.233,45	4.169.387,42	7.430.612,58
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	84.407,93	176.137,51	-166.137,51
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2 Taxas	4.180.000,00	4.180.000,00	434.233,61	2.815.260,91	1.364.739,09
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.180.000,00	4.180.000,00	434.233,61	2.815.260,91	1.364.739,09
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.780.000,00	3.780.000,00	245.324,42	2.084.914,81	1.695.085,19
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.780.000,00	3.780.000,00	245.324,42	2.084.914,81	1.695.085,19
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.440.000,00	1.440.000,00	115.076,30	456.835,00	983.165,00
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.330.000,00	2.330.000,00	130.248,12	1.628.079,81	701.920,19
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400.000,00	400.000,00	188.909,19	730.346,10	-330.346,10
I.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00	400.000,00	188.909,19	730.346,10	-330.346,10
I.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400.000,00	400.000,00	188.909,19	730.346,10	-330.346,10
I.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
I.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
I.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
I.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.2 Contribuições	3.366.480,00	3.366.480,00	529.662,78	1.490.602,19	1.875.877,81
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.366.480,00	3.366.480,00	529.662,78	1.490.602,19	1.875.877,81
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.366.480,00	3.366.480,00	529.662,78	1.490.602,19	1.875.877,81
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.366.480,00	3.366.480,00	529.662,78	1.490.602,19	1.875.877,81
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.366.480,00	3.366.480,00	529.662,78	1.490.602,19	1.875.877,81
1.3 Receita Patrimonial	450.570,00	450.570,00	154.412,27	507.178,50	-56.608,50
1.3.2 Valores Mobiliários	450.570,00	450.570,00	154.412,27	507.178,50	-56.608,50
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	450.570,00	450.570,00	154.412,27	507.178,50	-56.608,50
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	450.570,00	450.570,00	154.412,27	507.178,50	-56.608,50
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	450.570,00	450.570,00	154.412,27	507.178,50	-56.608,50
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	200.000,00	200.000,00	54.344,95	148.504,28	51.495,72
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.350,00	1.350,00	166,26	522,56	827,44
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	7.887,08	25.654,26	-5.654,26
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			Exercício: 2024 -		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	43.820,00	43.820,00	11.578,98	33.810,12	10.009,88
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.488,00	55.488,00	49.393,97	73.984,28	-18.496,28
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.632,00	7.632,00	4.990,74	19.653,42	-12.021,42
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	840,00	840,00	120,05	256,61	583,39
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	24.000,00	24.000,00	2.980,26	4.402,26	19.597,74
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	85.440,00	85.440,00	22.949,98	200.390,71	-114.950,71
1.7 Transferências Correntes	68.766.937,00	68.766.937,00	16.263.594,91	37.106.800,14	31.660.136,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	44.111.366,00	44.111.366,00	11.640.350,04	23.762.511,31	20.348.854,69
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.991.360,00	27.991.360,00	4.042.695,36	11.768.072,64	16.223.287,36
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.988.000,00	27.988.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	16.225.041,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	14.237.041,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	4.042.695,36	11.762.958,97	14.237.041,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.500.000,00	32.500.000,00	5.053.369,10	14.703.698,43	17.796.301,57
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000,00	-6.500.000,00	-1.010.673,74	-2.940.739,46	-3.559.260,54
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.988.000,00	1.988.000,00	0,00	0,00	1.988.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.988.000,00	1.988.000,00	0,00	0,00	1.988.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.988.000,00	1.988.000,00	0,00	0,00	1.988.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.360,00	3.360,00	0,00	5.113,67	-1.753,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.360,00	3.360,00	0,00	5.113,67	-1.753,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.200,00	4.200,00	0,00	6.392,07	-2.192,07
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-840,00	-840,00	0,00	-1.278,40	438,40
1.7.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Recursos Naturais	474.000,00	474.000,00	44.346,18	220.555,32	253.444,68
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	474.000,00	474.000,00	44.346,18	220.555,32	253.444,68
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	474.000,00	474.000,00	44.346,18	220.555,32	253.444,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	474.000,00	474.000,00	44.346,18	220.555,32	253.444,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.487.400,00	10.487.400,00	6.806.991,70	9.941.651,85	545.748,15
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.331.400,00	10.331.400,00	6.806.991,70	9.941.651,85	389.748,15
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.727.400,00	6.727.400,00	5.560.975,76	7.327.607,18	-600.207,18
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.727.400,00	6.727.400,00	5.560.975,76	7.327.607,18	-600.207,18
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.738.400,00	5.738.400,00	0,00	101.340,00	5.637.060,00
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	81.924,78	-81.924,78
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	574.966,14	-574.966,14
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	6.000,00	184.500,00	-184.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	0,00	56.000,00	-56.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	-4.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	989.000,00	989.000,00	208.976,00	626.928,00	362.072,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	745.999,76	1.101.948,26	-1.101.948,26
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.226.000,00	2.226.000,00	892.080,76	1.761.129,81	464.870,19
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.226.000,00	2.226.000,00	892.080,76	1.761.129,81	464.870,19
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.226.000,00	2.226.000,00	106.656,76	321.185,28	1.904.814,72
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	785.424,00	1.439.944,53	-1.439.944,53
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	312.000,00	312.000,00	33.620,80	127.700,05	184.299,95
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	312.000,00	312.000,00	33.620,80	127.700,05	184.299,95

1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	96.000,00	96.000,00	11.028,80	59.924,05	36.075,95
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	216.000,00	216.000,00	22.592,00	67.776,00	148.224,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	216.000,00	216.000,00	14.061,84	64.873,52	151.126,48
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	216.000,00	216.000,00	14.061,84	64.873,52	151.126,48
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	216.000,00	216.000,00	14.061,84	64.873,52	151.126,48
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	850.000,00	850.000,00	306.252,54	660.341,29	189.658,71
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	850.000,00	850.000,00	306.252,54	660.341,29	189.658,71
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	115.588,01	734.411,99
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	306.252,54	544.753,28	-544.753,28
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.587.806,00	1.587.806,00	569.298,55	1.204.779,05	383.026,95
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	362.400,00	362.400,00	226.034,40	622.519,16	-260.119,16
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	362.400,00	362.400,00	226.034,40	622.519,16	-260.119,16
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.640,00	5.640,00	0,00	0,00	5.640,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.640,00	5.640,00	0,00	0,00	5.640,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	467.206,00	467.206,00	72.511,20	176.178,00	291.028,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	467.206,00	467.206,00	72.511,20	176.178,00	291.028,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	52.800,00	52.800,00	8.877,60	22.194,00	30.606,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	57.600,00	57.600,00	11.606,40	29.016,00	28.584,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	248.374,00	248.374,00	38.040,00	95.100,00	153.274,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	43.200,00	43.200,00	3.400,00	3.400,00	39.800,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	29.232,00	29.232,00	1.968,00	4.920,00	24.312,00
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	36.000,00	36.000,00	8.619,20	21.548,00	14.452,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	355.000,00	355.000,00	0,00	135.328,94	219.671,06
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	355.000,00	355.000,00	0,00	135.328,94	219.671,06
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	60.000,00	60.000,00	0,00	22.757,74	37.242,26
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	214.360,00	214.360,00	0,00	80.541,79	133.818,21
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	80.640,00	80.640,00	0,00	32.029,41	48.610,59
1.7.1.4.57	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.57.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	361.560,00	361.560,00	270.752,95	270.752,95	90.807,05
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	361.560,00	361.560,00	270.752,95	270.752,95	90.807,05
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.274.200,00	1.274.200,00	139.461,52	354.670,97	919.529,03
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.039.000,00	1.039.000,00	139.461,52	354.670,97	684.329,03
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.039.000,00	1.039.000,00	139.461,52	354.670,97	684.329,03
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.039.000,00	1.039.000,00	139.461,52	354.670,97	684.329,03
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
VAAF						
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.380.600,00	1.380.600,00	36.082,33	126.382,76	1.254.217,24
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.380.600,00	1.380.600,00	36.082,33	126.382,76	1.254.217,24
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.380.600,00	1.380.600,00	36.082,33	126.382,76	1.254.217,24
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	129.600,00	129.600,00	11.490,33	41.640,76	87.959,24
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	440.856,00	440.856,00	10.600,00	42.400,00	398.456,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	72.000,00	72.000,00	13.992,00	42.342,00	29.658,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	442.944,00	442.944,00	0,00	0,00	442.944,00

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	368.400,00	368.400,00	0,00	0,00	368.400,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	368.400,00	368.400,00	0,00	0,00	368.400,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	368.400,00	368.400,00	0,00	0,00	368.400,00
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	368.400,00	368.400,00	0,00	0,00	368.400,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	547.600,00	547.600,00	1.474,40	146.398,72	401.201,28
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.600,00	15.600,00	1.474,40	4.434,12	11.165,88
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.600,00	15.600,00	1.474,40	4.434,12	11.165,88
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	141.964,60	-141.964,60
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	141.964,60	-141.964,60
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.229.852,00	7.229.852,00	1.160.222,06	3.360.756,88	3.869.095,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.027.120,00	6.027.120,00	1.137.360,10	3.163.655,50	2.863.464,50
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.222.400,00	5.222.400,00	876.492,87	2.568.779,81	2.653.620,19
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.222.400,00	5.222.400,00	876.492,87	2.568.779,81	2.653.620,19
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.528.000,00	6.528.000,00	1.095.616,03	3.210.974,62	3.317.025,38
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.305.600,00	-1.305.600,00	-219.123,16	-642.194,81	-663.405,19
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	772.800,00	772.800,00	259.160,18	580.301,31	192.498,69
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	772.800,00	772.800,00	259.160,18	580.301,31	192.498,69
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	966.000,00	966.000,00	323.950,19	725.376,54	240.623,46
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-193.200,00	-193.200,00	-64.790,01	-145.075,23	-48.124,77
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.707,05	4.651,07	1.108,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.707,05	4.651,07	1.108,93
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	2.133,78	5.813,76	1.386,24
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-426,73	-1.162,69	-277,31
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.160,00	26.160,00	0,00	9.923,31	16.236,69
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.160,00	26.160,00	0,00	9.923,31	16.236,69
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	56.820,00	56.820,00	22.861,96	77.101,38	-20.281,38
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	56.820,00	56.820,00	22.861,96	77.101,38	-20.281,38
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	56.820,00	56.820,00	22.861,96	77.101,38	-20.281,38
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.145.912,00	1.145.912,00	0,00	120.000,00	1.025.912,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	182.712,00	182.712,00	0,00	120.000,00	62.712,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	182.712,00	182.712,00	0,00	120.000,00	62.712,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	382.560,00	382.560,00	0,00	0,00	382.560,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	382.560,00	382.560,00	0,00	0,00	382.560,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	580.640,00	580.640,00	0,00	0,00	580.640,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	580.640,00	580.640,00	0,00	0,00	580.640,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.425.719,00	17.425.719,00	3.463.022,81	9.983.531,95	7.442.187,05
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.425.719,00	17.425.719,00	3.463.022,81	9.983.531,95	7.442.187,05
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.425.719,00	17.425.719,00	3.463.022,81	9.983.531,95	7.442.187,05
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.425.719,00	17.425.719,00	3.463.022,81	9.983.531,95	7.442.187,05
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	27.727,27	79.493,51	-79.493,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	27.727,27	79.493,51	-79.493,51
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	27.727,27	79.493,51	-79.493,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	27.727,27	79.493,51	-79.493,51
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	27.727,27	79.493,51	-79.493,51
2 Receitas de Capital	14.741.307,00	14.741.307,00	300.000,00	2.602.806,00	12.138.501,00
2.4 Transferências de Capital	14.741.307,00	14.741.307,00	300.000,00	2.602.806,00	12.138.501,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.677.947,00	10.677.947,00	0,00	2.302.806,00	8.375.141,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	751.200,00	751.200,00	0,00	953.000,00	-201.800,00

2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	751.200,00	751.200,00	0,00	953.000,00	-201.800,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	80.640,00	80.640,00	0,00	953.000,00	-872.360,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	80.640,00	80.640,00	0,00	953.000,00	-872.360,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	417.600,00	417.600,00	0,00	0,00	417.600,00
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	417.600,00	417.600,00	0,00	0,00	417.600,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.960,00	180.960,00	0,00	0,00	180.960,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	180.960,00	180.960,00	0,00	0,00	180.960,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.044.000,00	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.044.000,00	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.044.000,00	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.946.747,00	7.946.747,00	0,00	1.349.806,00	6.596.941,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	873.600,00	873.600,00	0,00	0,00	873.600,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	873.600,00	873.600,00	0,00	0,00	873.600,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	873.600,00	873.600,00	0,00	0,00	873.600,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1.349.806,00	1.150.194,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1.349.806,00	1.150.194,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.041.147,00	3.041.147,00	0,00	0,00	3.041.147,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.041.147,00	3.041.147,00	0,00	0,00	3.041.147,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.041.147,00	3.041.147,00	0,00	0,00	3.041.147,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	936.000,00	936.000,00	0,00	0,00	936.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	936.000,00	936.000,00	0,00	0,00	936.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	936.000,00	936.000,00	0,00	0,00	936.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.063.360,00	4.063.360,00	300.000,00	300.000,00	3.763.360,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	4.063.360,00	4.063.360,00	300.000,00	300.000,00	3.763.360,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	295.200,00	295.200,00	0,00	0,00	295.200,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	295.200,00	295.200,00	0,00	0,00	295.200,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	558.240,00	558.240,00	0,00	0,00	558.240,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	558.240,00	558.240,00	0,00	0,00	558.240,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.813.920,00	1.813.920,00	300.000,00	300.000,00	1.513.920,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.813.920,00	1.813.920,00	300.000,00	300.000,00	1.513.920,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	118.702.294,00	118.702.294,00	20.336.621,46	57.292.199,48	61.410.094,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.702.294,00	118.702.294,00	20.336.621,46	57.292.199,48	61.410.094,52
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
DEFICIT (VI)¹					0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)					57.292.199,48
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00		0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	68.248.273,89	50.082.766,42	0,00
3 Despesas Correntes	92.008.007,00	92.780.007,00	14.506.018,48	61.400.665,84	31.379.341,16	17.279.586,16	47.327.530,70	45.452.476,30	47.262.349,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.644.879,00	49.126.979,00	7.232.000,00	33.634.911,97	15.492.067,03	9.200.585,12	24.990.826,85	24.136.152,15	24.973.115,01	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	51.644.879,00	49.126.979,00	7.232.000,00	33.634.911,97	15.492.067,03	9.200.585,12	24.990.826,85	24.136.152,15	24.973.115,01	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.495.080,00	12.642.180,00	2.594.000,00	9.035.917,74	3.606.262,26	2.634.214,18	6.565.325,08	6.076.854,92	6.565.325,08	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.471.599,00	25.906.199,00	3.488.000,00	18.625.204,16	7.280.994,84	5.489.273,71	14.313.996,61	11.592.202,39	14.312.058,65	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.861.200,00	7.167.900,00	950.000,00	3.447.200,00	3.720.700,00	729.811,95	1.688.300,02	5.479.599,98	1.672.526,14	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.982.160,00	1.456.604,26	200.000,00	1.033.410,00	423.194,26	347.285,28	930.025,07	526.579,19	930.025,07	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	596.840,00	1.826.095,74	0,00	1.493.180,07	332.915,67	0,00	1.493.180,07	332.915,67	1.493.180,07	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	239.000,00	89.000,00	9.962,43	19.416,73	69.583,27	9.962,43	19.416,73	69.583,27	19.416,73	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	239.000,00	89.000,00	9.962,43	19.416,73	69.583,27	9.962,43	19.416,73	69.583,27	19.416,73	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	138.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00	46.000,00	9.962,43	19.416,73	26.583,27	9.962,43	19.416,73	26.583,27	19.416,73	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.124.128,00	43.564.028,00	7.264.056,05	27.746.337,14	15.817.690,86	8.069.038,61	22.317.287,12	21.246.740,88	22.269.817,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	622.592,00	327.992,00	0,00	98.352,00	229.640,00	23.433,12	66.676,60	261.315,40	66.676,60	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	564.992,00	270.392,00	0,00	98.352,00	172.040,00	23.433,12	66.676,60	203.715,40	66.676,60	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	547.200,00	537.200,00	10.000,00	50.000,00	487.200,00	11.900,51	35.753,65	501.446,35	35.753,65	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	67.200,00	57.200,00	10.000,00	50.000,00	7.200,00	11.900,51	35.753,65	21.446,35	35.753,65	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	234.000,00	84.078,00	0,00	84.000,00	78,00	24.000,00	72.000,00	12.078,00	72.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000,00	84.078,00	0,00	84.000,00	78,00	24.000,00	72.000,00	12.078,00	72.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	38.720.336,00	42.614.758,00	7.254.056,05	27.513.985,14	15.100.772,86	8.009.704,98	22.142.856,87	20.471.901,13	22.095.387,23	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	458.080,00	419.400,00	70.400,00	215.000,00	204.400,00	70.400,00	215.000,00	204.400,00	215.000,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	24.000,00	19.000,00	0,00	10.205,61	8.794,39	0,00	10.205,61	8.794,39	10.205,61	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.422.526,00	15.961.357,90	3.722.214,79	9.317.201,97	6.644.155,93	3.916.859,19	7.964.513,26	7.996.844,64	7.963.162,96	0,00

339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	306.512,00	315.173,60	0,00	117.043,43	198.130,17	0,00	117.043,43	198.130,17	117.043,43	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.089.760,00	840.360,00	10.979,48	63.587,26	776.772,74	17.648,82	57.607,78	782.752,22	57.607,78	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	481.160,00	346.660,00	0,00	108.586,13	238.073,87	0,00	107.981,85	238.678,15	107.981,85	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.200,00	44.300,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.191.108,00	1.808.744,86	29.800,00	647.408,40	1.161.336,46	100.976,40	302.741,00	1.506.003,86	302.741,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.240.530,00	15.125.000,88	3.136.367,15	10.801.010,81	4.323.990,07	3.150.466,81	8.021.007,94	7.103.992,94	8.006.560,53	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	688.320,00	328.329,90	0,00	55.417,92	272.911,98	28.456,00	41.189,92	287.139,98	41.189,92	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	613.000,00	703.000,00	50.000,00	695.500,00	7.500,00	153.737,12	454.111,72	248.888,28	454.111,72	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.232.680,00	1.219.730,00	348.193,55	695.983,05	523.746,95	288.823,55	663.933,05	555.796,95	662.733,05	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.200,00	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00
339059 Pensões Especiais	62.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	132.000,00	0,00	130.000,00	2.000,00	0,00	109.827,84	22.172,16	109.827,84	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	635.660,00	4.200.800,86	13.472,00	3.979.123,73	221.677,13	108.322,92	3.561.776,64	639.024,22	3.561.746,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058.000,00	1.068.100,00	-127.370,92	677.916,83	390.183,17	174.014,17	515.916,83	552.183,17	485.474,90	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	26.544.287,00	25.772.287,00	751.446,08	4.060.133,85	21.712.153,15	717.170,60	3.126.489,41	22.645.797,59	2.820.417,20	0,00
44 INVESTIMENTO	24.939.087,00	24.195.087,00	751.446,08	3.274.946,43	20.920.140,57	532.379,98	2.519.095,56	21.675.991,44	2.213.023,35	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	24.939.087,00	24.195.087,00	751.446,08	3.274.946,43	20.920.140,57	532.379,98	2.519.095,56	21.675.991,44	2.213.023,35	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.200,00	443.200,00	23.084,96	165.714,26	277.485,74	16.428,44	159.057,74	284.142,26	158.785,30	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.637.947,00	16.357.163,22	292.882,10	1.039.334,80	15.317.828,42	246.176,88	969.604,27	15.387.558,95	835.804,50	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.691.800,00	6.440.700,00	326.300,68	1.374.035,01	5.066.664,99	215.978,96	749.953,83	5.690.746,17	749.953,83	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.140,00	863.023,78	109.178,34	695.862,36	167.161,42	53.795,70	640.479,72	222.544,06	468.479,72	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	563.200,00	605.200,00	0,00	41.835,70	563.364,30	0,00	41.835,70	563.364,30	41.835,70	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	563.200,00	605.200,00	0,00	41.835,70	563.364,30	0,00	41.835,70	563.364,30	41.835,70	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	563.200,00	605.200,00	0,00	41.835,70	563.364,30	0,00	41.835,70	563.364,30	41.835,70	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.042.000,00	972.000,00	0,00	743.351,72	228.648,28	184.790,62	565.558,15	406.441,85	565.558,15	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.042.000,00	972.000,00	0,00	743.351,72	228.648,28	184.790,62	565.558,15	406.441,85	565.558,15	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.042.000,00	972.000,00	0,00	743.351,72	228.648,28	184.790,62	565.558,15	406.441,85	565.558,15	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	68.248.273,89	50.082.766,42	0,00

(VIII + IX)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	68.248.273,89	50.082.766,42	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	68.248.273,89	50.082.766,42	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDENICO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	100,00	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	100,00	68.248.273,89	0,00
01 LEGISLATIVA	5.868.000,00	5.868.000,00	188.574,63	5.518.683,16	8,43	349.316,84	1.047.710,93	2.811.232,70	5,57	3.056.767,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.868.000,00	5.868.000,00	188.574,63	5.518.683,16	8,43	349.316,84	1.047.710,93	2.811.232,70	5,57	3.056.767,30	0,00
02 JUDICIARIA	681.000,00	681.000,00	0,00	189.296,94	0,29	491.703,06	58.337,78	157.361,75	0,31	523.638,25	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	681.000,00	681.000,00	0,00	189.296,94	0,29	491.703,06	58.337,78	157.361,75	0,31	523.638,25	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.574.200,00	7.504.200,00	1.441.638,26	5.788.717,51	8,84	1.715.482,49	1.457.117,81	3.950.794,47	7,83	3.553.405,53	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	636.000,00	636.000,00	400,00	292.598,49	0,45	343.401,51	44.293,29	123.281,85	0,24	512.718,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.735.000,00	4.321.000,00	841.035,60	3.574.777,08	5,46	746.222,92	1.059.332,45	2.691.334,40	5,33	1.629.665,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.757.800,00	1.831.800,00	250.202,66	1.446.638,52	2,21	385.161,48	321.354,65	1.043.998,01	2,07	787.801,99	0,00
124 CONTROLE INTERNO	317.000,00	317.000,00	0,00	124.703,42	0,19	192.296,58	32.137,42	92.180,21	0,18	224.819,79	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.400,00	382.400,00	350.000,00	350.000,00	0,53	32.400,00	0,00	0,00	0,00	382.400,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	96.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.442.952,00	5.442.952,00	553.322,99	2.170.136,22	3,32	3.272.815,78	571.810,75	1.729.075,34	3,43	3.713.876,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	969.200,00	1.184.200,00	185.360,85	912.609,76	1,39	271.590,24	263.791,88	692.378,46	1,37	491.821,54	0,00
241 ASSISTÊNCIA A IDOSO	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	46.080,00	46.080,00	0,00	0,00	0,00	46.080,00	0,00	0,00	0,00	46.080,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	409.440,00	409.440,00	37.521,42	95.189,53	0,15	314.250,47	20.771,82	55.779,53	0,11	353.660,47	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.966.632,00	3.751.632,00	330.440,72	1.162.336,93	1,78	2.589.295,07	287.247,05	980.917,35	1,94	2.770.714,65	0,00
10 SAÚDE	23.333.680,00	23.590.680,00	4.033.663,84	18.033.434,46	27,55	5.557.245,54	5.493.567,92	14.428.363,97	28,60	9.162.316,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.147.280,00	6.708.334,20	1.259.219,06	6.247.837,30	9,54	460.496,90	1.735.348,05	5.369.226,71	10,64	1.339.107,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.825.000,00	13.610.119,68	2.297.978,83	10.234.974,07	15,64	3.375.145,61	3.143.504,62	8.120.784,25	16,10	5.489.335,43	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.621.800,00	2.580.442,12	439.715,95	1.173.213,49	1,79	1.407.228,63	502.023,66	646.447,54	1,28	1.933.994,58	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	257.000,00	200.084,00	0,00	0,00	0,00	200.084,00	0,00	0,00	0,00	200.084,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.700,00	35.600,00	6.750,00	6.750,00	0,01	28.850,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	407.900,00	456.100,00	30.000,00	370.659,60	0,57	85.440,40	112.691,59	291.905,47	0,58	164.194,53	0,00
11 TRABALHO	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

334 FOMENTO AO TRABALHO	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	38.790.385,00	38.140.385,00	5.822.668,73	20.057.029,55	30,64	18.083.355,45	5.889.758,94	16.541.681,00	32,79	21.598.704,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.531.966,00	28.830.966,00	5.193.189,81	17.930.482,87	27,39	10.900.483,13	5.236.091,42	14.843.438,76	29,42	13.987.527,24	0,00
362 ENSINO MÉDIO	512.000,00	632.000,00	38.896,57	143.499,51	0,22	488.500,49	53.643,46	143.219,51	0,28	488.780,49	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.328.419,00	5.252.419,00	547.539,20	1.482.156,16	2,26	3.770.262,84	422.440,57	1.141.924,97	2,26	4.110.494,03	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.477.000,00	2.484.000,00	43.043,15	500.891,01	0,77	1.983.108,99	177.583,49	413.097,76	0,82	2.070.902,24	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
13 CULTURA	1.639.000,00	1.639.000,00	148.076,01	730.414,43	1,12	908.585,57	160.452,72	587.160,88	1,16	1.051.839,12	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.639.000,00	1.639.000,00	148.076,01	730.414,43	1,12	908.585,57	160.452,72	587.160,88	1,16	1.051.839,12	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	262.288,00	237.288,00	2.000,00	80.701,92	0,12	156.586,08	22.330,22	62.975,16	0,12	174.312,84	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	174.200,00	174.200,00	2.000,00	80.701,92	0,12	93.498,08	22.330,22	62.975,16	0,12	111.224,84	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	53.288,00	28.288,00	0,00	0,00	0,00	28.288,00	0,00	0,00	0,00	28.288,00	0,00
15 URBANISMO	11.885.617,00	14.170.617,00	2.556.068,09	8.733.616,84	13,34	5.437.000,16	2.278.250,84	7.060.199,83	13,99	7.110.417,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.160.117,00	7.010.117,00	460.468,57	2.160.135,95	3,30	4.849.981,05	506.310,83	1.916.383,41	3,80	5.093.733,59	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.665.500,00	7.100.500,00	2.095.599,52	6.573.480,89	10,04	527.019,11	1.771.940,01	5.143.816,42	10,20	1.956.683,58	0,00
16 HABITAÇÃO	418.272,00	418.272,00	0,00	0,00	0,00	418.272,00	0,00	0,00	0,00	418.272,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	418.272,00	418.272,00	0,00	0,00	0,00	418.272,00	0,00	0,00	0,00	418.272,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.736.640,00	1.504.640,00	0,00	0,00	0,00	1.504.640,00	0,00	0,00	0,00	1.504.640,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.736.640,00	1.504.640,00	0,00	0,00	0,00	1.504.640,00	0,00	0,00	0,00	1.504.640,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.518.500,00	3.558.500,00	62.339,90	671.546,19	1,03	2.886.953,81	152.601,91	490.341,96	0,97	3.068.158,04	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	520.000,00	520.000,00	10.000,00	40.000,00	0,06	480.000,00	10.100,51	30.353,65	0,06	489.646,35	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.402.500,00	2.442.500,00	52.339,90	631.546,19	0,96	1.810.953,81	142.501,40	459.988,31	0,91	1.982.511,69	0,00
20 AGRICULTURA	2.665.000,00	2.665.000,00	11.849,77	177.568,98	0,27	2.487.431,02	41.561,60	129.784,52	0,26	2.535.215,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.000,00	489.000,00	10.468,57	175.179,78	0,27	313.820,22	41.561,60	128.776,52	0,26	360.223,48	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.666.000,00	1.666.000,00	1.381,20	2.389,20	0,00	1.663.610,80	0,00	1.008,00	0,00	1.664.992,00	0,00
22 INDÚSTRIA	316.000,00	316.000,00	83.610,60	135.589,62	0,21	180.410,38	22.282,94	52.320,34	0,10	263.679,66	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	316.000,00	316.000,00	83.610,60	135.589,62	0,21	180.410,38	22.282,94	52.320,34	0,10	263.679,66	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.888.200,00	4.888.200,00	126.682,09	688.472,17	1,05	4.199.727,83	165.322,04	587.134,25	1,16	4.301.065,75	0,00
695 TURISMO	4.888.200,00	4.888.200,00	126.682,09	688.472,17	1,05	4.199.727,83	165.322,04	587.134,25	1,16	4.301.065,75	0,00
25 ENERGIA	3.163.280,00	1.758.280,00	0,00	195.571,47	0,30	1.562.708,53	0,00	195.571,47	0,39	1.562.708,53	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.163.280,00	1.758.280,00	0,00	195.571,47	0,30	1.562.708,53	0,00	195.571,47	0,39	1.562.708,53	0,00
26 TRANSPORTE	2.728.880,00	2.688.880,00	0,00	890.000,00	1,36	1.798.880,00	276.638,80	615.100,07	1,22	2.073.779,93	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.728.880,00	2.688.880,00	0,00	890.000,00	1,36	1.798.880,00	276.638,80	615.100,07	1,22	2.073.779,93	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.382.000,00	2.382.000,00	226.969,65	656.668,51	1,00	1.725.331,49	174.220,94	489.364,25	0,97	1.892.635,75	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000,00	67.500,00	23.460,00	61.776,00	0,09	5.724,00	23.460,00	61.776,00	0,12	5.724,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.357.000,00	2.314.500,00	203.509,65	594.892,51	0,91	1.719.607,49	150.760,94	427.588,25	0,85	1.886.911,75	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.000,00	1.012.000,00	0,00	743.351,72	1,14	268.648,28	184.790,62	565.558,15	1,12	446.441,85	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.172.000,00	1.012.000,00	0,00	743.351,72	1,14	268.648,28	184.790,62	565.558,15	1,12	446.441,85	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.702.294,00	118.702.294,00	15.257.464,56	65.460.799,69	100,00	53.241.494,31	17.996.756,76	50.454.020,11	100,00	68.248.273,89	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA **HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO**

###.727.404-## ###.018.024-##

Prefeito Municipal Secretária Municipal De Administração E Recursos H

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
RRREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.807.438,22	7.828.191,60	6.565.121,53	6.781.230,64	8.309.932,80	9.472.560,06	9.612.557,78	11.703.374,86	7.646.718,71	8.125.557,62	13.112.251,86	8.219.383,24	104.184.318,92	111.962.067,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.384.004,90	1.607.345,09	994.035,32	1.458.467,43	1.645.899,66	1.933.379,21	3.590.527,16	4.031.668,22	2.419.137,42	2.402.762,11	1.815.224,68	1.245.999,55	24.528.450,75	31.377.000,00
IPTU	363.583,70	174.692,16	148.841,76	174.051,54	408.105,23	471.830,95	1.865.136,58	1.799.390,74	539.980,37	477.127,07	549.656,34	204.236,02	7.176.632,46	9.030.000,00
ISS	505.827,04	537.156,54	546.155,64	616.495,74	730.681,97	783.177,11	759.584,17	1.387.996,29	922.363,91	474.939,18	339.608,94	461.032,44	8.065.018,97	11.620.000,00
ITBI	255.118,38	631.828,69	182.003,31	374.824,59	272.049,30	386.553,92	136.430,58	128.940,18	368.145,39	740.622,22	671.701,03	361.380,78	4.599.598,37	4.720.000,00
IRRF	63.360,64	63.181,62	51.318,78	167.403,14	49.077,97	27.107,09	24.985,27	174.216,86	153.409,95	19.798,85	9.020,39	30.354,68	833.235,24	1.825.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.115,14	200.486,08	65.715,83	125.692,42	185.985,19	264.710,14	804.390,56	451.124,15	435.237,80	690.274,79	245.237,98	188.995,63	3.853.965,71	4.182.000,00
Contribuições	197.641,11	193.397,07	199.989,71	185.587,81	200.458,45	215.836,56	203.378,87	257.158,08	257.529,78	242.872,68	264.612,85	265.049,93	2.683.512,90	3.366.480,00
Receita Patrimonial	59.308,61	37.801,86	46.729,90	43.627,11	46.391,78	40.734,46	106.420,86	95.012,44	87.195,78	64.137,15	74.575,03	79.837,24	781.772,22	450.570,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.308,61	37.801,86	46.729,90	43.627,11	46.391,78	40.734,46	106.420,86	95.012,44	87.195,78	64.137,15	74.575,03	79.837,24	781.772,22	450.570,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.166.483,60	5.989.647,58	5.324.366,60	5.093.548,29	6.417.072,91	7.215.493,24	5.700.475,12	7.285.966,82	4.876.414,56	5.415.785,68	10.957.798,89	6.600.809,66	76.043.862,95	76.768.017,00
Cota-Parte do FPM	2.345.778,80	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	2.355.677,35	3.203.134,57	1.996.978,74	2.094.538,67	2.436.728,74	2.616.640,36	27.769.831,38	34.488.000,00
Cota-Parte do ICMS	568.568,01	601.036,08	528.298,91	511.291,71	715.787,08	704.940,78	721.697,93	445.168,10	475.417,47	473.075,09	577.159,72	518.456,31	6.840.897,19	6.528.000,00
Cota-Parte do IPVA	101.922,67	144.703,38	121.413,03	112.022,02	60.971,53	109.669,00	89.789,48	103.078,63	98.889,24	214.095,52	109.854,67	109.854,67	1.333.909,03	966.000,00
Cota-Parte do ITR	100,98	2.649,30	35,00	10.945,11	7.630,18	12.056,93	6.385,84	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	39.809,57	4.200,00
Transferências da LC 61/1989	1.099,01	978,22	1.267,79	1.416,31	1.160,47	1.263,42	853,34	887,53	1.040,72	898,39	945,58	1.188,20	12.998,98	7.200,00
Transferências do FUNDEB	1.299.899,21	1.432.440,96	1.249.134,19	1.271.560,63	1.608.497,67	1.796.786,08	1.747.520,61	2.035.413,30	1.401.462,84	1.551.321,84	1.751.992,96	1.850.491,37	18.996.521,66	18.699.919,00
Outras Transferências Correntes	849.114,92	2.063.386,63	1.645.924,60	1.534.700,47	1.880.118,08	1.229.858,05	758.671,05	1.511.567,61	898.436,16	1.197.062,45	5.976.876,37	1.504.178,75	21.049.895,14	16.074.698,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	67.116,59	11.755,77	33.569,30	6.441,17	0,00	40,41	27.686,86	146.720,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	-438.077,88	-498.763,89	-433.962,00	-457.457,39	-587.293,52	-631.908,76	-638.856,62	-747.797,12	-515.303,02	-533.480,19	-645.785,81	-649.227,83	-6.777.914,03	8.001.080,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-438.077,88	-498.763,89	-433.962,00	-457.457,39	-587.293,52	-631.908,76	-638.856,62	-747.797,12	-515.303,02	-533.480,19	-645.785,81	-649.227,83	-6.777.914,03	8.001.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.369.360,34	7.329.427,71	6.131.159,53	6.323.773,25	7.722.639,28	8.840.651,30	8.973.701,16	10.955.577,74	7.131.415,69	7.592.077,43	12.466.466,05	7.570.155,41	97.406.404,89	103.960.987,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024

RRREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	3.356,01	5.826,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.182,57	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.369.360,34	7.329.427,71	6.131.159,53	6.320.417,24	7.716.812,72	8.840.651,30	8.973.701,16	10.955.577,74	7.131.415,69	7.592.077,43	12.466.466,05	7.570.155,41	97.397.222,32	103.910.987,00
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	108.240,00	108.240,00	108.240,00	108.240,00	108.240,00	265.874,40	115.784,00	115.784,00	115.784,00	115.784,00	115.784,00	115.784,00	1.501.778,40	1.205.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	290.971,00	0,00	166.304,30	107.122,11	322.168,52	115.588,01	0,00	118.091,28	120.409,46	120.409,46	185.843,08	1.546.907,22	850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.261.120,34	6.930.216,71	6.022.919,53	6.045.872,94	7.501.450,61	8.252.608,38	8.742.329,15	10.839.793,74	6.897.540,41	7.355.883,97	12.230.272,59	7.268.528,33	94.348.536,70	101.805.987,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA							HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO							
###.727.404-##							###.018.024-##							
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Administração E Recursos H							

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024

Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.960.987,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.377.000,00	54.689.393,48
IPTU	9.030.000,00	15.505.319,14
ISS	11.620.000,00	5.435.527,12
ITBI	4.720.000,00	4.345.524,93
IRRF	1.825.000,00	2.497.220,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.182.000,00	411.786,00
Receitas de Contribuições	3.366.480,00	2.815.260,91
Receita Patrimonial	450.570,00	1.490.602,19
Aplicações Financeiras (II)	450.570,00	507.178,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	68.766.937,00	37.106.800,14
Cota-Parte do FPM	27.988.000,00	11.762.958,97
Cota-Parte do ICMS	5.222.400,00	2.568.779,81
Cota-Parte do IPVA	772.800,00	580.301,31
Cota-Parte do ITR	3.360,00	5.113,67
Transferências da LC 61/1989	5.760,00	4.651,07
Transferências do FUNDEB	18.699.919,00	10.338.202,92
Outras Transferências Correntes	16.074.698,00	11.846.792,39
Demais Receitas Correntes	0,00	79.493,51
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	79.493,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	103.510.417,00	54.182.214,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.741.307,00	2.602.806,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	14.741.307,00	2.602.806,00	
Convênios	12.010.107,00	1.649.806,00	
Outras Transferências de Capital	2.731.200,00	953.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.741.307,00	2.602.806,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	118.251.724,00	56.785.020,98	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	118.251.724,00	56.785.020,98	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.780.007,00	61.400.665,84	47.327.530,70	47.262.349,22	1.298,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	49.126.979,00	33.634.911,97	24.990.826,85	24.973.115,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	89.000,00	19.416,73	19.416,73	19.416,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.564.028,00	27.746.337,14	22.317.287,12	22.269.817,48	1.298,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	92.691.007,00	61.381.249,11	47.308.113,97	47.242.932,49	1.298,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.772.287,00	4.060.133,85	3.126.489,41	2.820.417,20	21.723,48	454.383,08	454.383,08
Investimentos	24.195.087,00	3.274.946,43	2.519.095,56	2.213.023,35	21.723,48	454.383,08	454.383,08
Inversões Financeiras	605.200,00	41.835,70	41.835,70	41.835,70	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	605.200,00	41.835,70	41.835,70	41.835,70	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	972.000,00	743.351,72	565.558,15	565.558,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.800.287,00	3.316.782,13	2.560.931,26	2.254.859,05	21.723,48	454.383,08	454.383,08
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	117.641.294,00	64.698.031,24	49.869.045,23	49.497.791,54	23.021,48	454.383,08	454.383,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX)	117.641.294,00	64.698.031,24	49.869.045,23	49.497.791,54	23.021,48	454.383,08	454.383,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.809.824,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.809.824,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	148.867,35						

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Período: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	507.178,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	19.416,73	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.297.586,65	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.736.964,12	5.171.405,97
DEDUÇÕES (XL)	3.864.426,04	10.862.806,90
Disponibilidade de Caixa	3.864.426,04	10.862.806,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.504,14	13.032.125,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.698.625,96	1.675.604,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.452,14	493.713,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.872.538,08	-5.691.400,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.563.939,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.377.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-23.021,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	7.540.917,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.053.155,76

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024											
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.358.848,40	339.777,56	23.021,48	0,00	1.675.604,48	1.512,21	773.898,67	454.383,08	454.383,08	0,00	321.027,80	1.996.632,28
PODER EXECUTIVO	1.358.848,40	338.479,56	21.723,48	0,00	1.675.604,48	1.512,21	773.898,67	454.383,08	454.383,08	0,00	321.027,80	1.996.632,28
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.298,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1.298,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.358.848,40	339.777,56	23.021,48	0,00	1.675.604,48	1.512,21	773.898,67	454.383,08	454.383,08	0,00	321.027,80	1.996.632,28

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 Pág.: 1/5
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.195.000,00	12.690.058,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.030.000,00	5.435.527,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.720.000,00	2.497.220,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.620.000,00	4.345.524,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.825.000,00	411.786,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.993.400,00	18.652.255,42
2.1- Cota-Parte FPM	34.488.000,00	14.703.698,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	14.703.698,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.988.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.528.000,00	3.210.974,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	5.813,76
2.4- Cota-Parte ITR	4.200,00	6.392,07
2.5- Cota-Parte IPVA	966.000,00	725.376,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.188.400,00	31.342.313,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.001.080,00	3.730.450,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.296.020,00	4.105.127,33
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.719.919,00	10.363.857,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.445.719,00	10.009.186,21
6.1.1- Principal	17.425.719,00	9.983.531,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	25.654,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.000,00	0,00
6.2.1- Principal	120.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.039.000,00	354.670,97
6.3.1- Principal	1.039.000,00	354.670,97
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	115.200,00	0,00
6.4.1- Principal	115.200,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.424.639,00	6.253.081,36
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		120.659,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		120.659,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.484.516,97

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.719.919,00	13.151.579,75	10.729.778,97	10.729.778,97	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.275.000,00	12.118.507,04	9.943.959,55	9.943.959,55	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.431.000,00	1.161.458,89	853.225,03	853.225,03	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.540.000,00	10.539.166,87	8.756.890,01	8.756.890,01	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.304.000,00	417.881,28	333.844,51	333.844,51	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10.2- OUTRAS DESPESAS	3.444.919,00	1.033.072,71	785.819,42	785.819,42	0,00
10.2.1- Educação Infantil	611.919,00	39.355,24	23.171,39	23.171,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.460.000,00	993.717,47	762.648,03	762.648,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.151.579,75	10.729.778,97	10.729.778,97	0,00	0,00	365.921,79
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.451.579,75	10.204.685,39	10.204.685,39	0,00	0,00	195.499,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	525.093,58	525.093,58	0,00	0,00	170.422,61
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.118.507,04	9.943.959,55	9.943.959,55	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000,00	525.093,58	525.093,58	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.254.700,03	9.943.959,55	9.943.959,55	95,95	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IIE)	198.934,95	525.093,58	525.093,58	148,05	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	53.200,65	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.036.385,72	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.745.300,31	120.659,79	0,00	0,00	120.659,79	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.745.300,31	120.659,79	0,00	0,00	120.659,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.538.640,00	5.841.613,76	4.883.437,49	4.869.107,49	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.612.500,00	106.637,29	106.637,29	106.637,29	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.231.140,00	5.687.424,76	4.729.248,49	4.714.918,49	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	770.000,00	47.551,71	47.551,71	47.551,71	0,00	
20.4- Educação Especial	925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.128.559,00	18.993.193,51	15.613.216,46	15.598.886,46	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.450.419,00	1.307.451,42	983.033,71	983.033,71	0,00	
21.1.1- Creche	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	5.304.919,00	1.307.451,42	983.033,71	983.033,71	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.678.140,00	17.685.742,09	14.630.182,75	14.615.852,75	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					4.883.437,49	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.730.450,59	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					8.613.888,08	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.835.578,41	8.613.888,08	27,48		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	436.718,19	436.446,04	0,00	0,00	436.718,19	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	113.659,49	113.387,54	0,00	0,00	113.659,49	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	323.058,70	323.058,50	0,00	0,00	323.058,70	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.576.826,00	1.238.589,17			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.631.626,00	1.238.589,17			
31.1.1- Salário-Educação		362.400,00	622.519,16			
31.1.2- PDDE		5.640,00	0,00			
31.1.3- PNAE		467.206,00	176.178,00			
31.1.4 - PNATE		355.000,00	135.328,94			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		441.380,00	304.563,07			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.945.200,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.881.826,00	1.063.836,04	928.464,54	928.464,54	0,00	

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	597.000,00	174.704,74	158.891,26	158.891,26	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.599.826,00	710.173,77	594.652,23	594.652,23	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	632.000,00	143.499,51	143.219,51	143.219,51	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.000,00	35.458,02	31.701,54	31.701,54	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.140.385,00	20.057.029,55	16.541.681,00	16.527.351,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	33.571.305,00	19.429.506,13	16.088.214,42	16.073.884,42	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.224.719,00	13.020.204,27	10.568.750,01	10.568.750,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.346.586,00	6.409.301,86	5.519.464,41	5.505.134,41	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.569.080,00	627.523,42	453.466,58	453.466,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.569.080,00	627.523,42	453.466,58	453.466,58	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			145.640,87		26.299,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.363.857,18		622.519,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.729.778,97		387.347,68
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(220.280,92)		261.470,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		4.202,11
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(484.706,24)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			264.425,32		265.672,76

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RRÉO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RRÉO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração e Recursos H

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024		
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
		RECEITAS REALIZADAS

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.195.000,00	27.195.000,00	12.690.058,23	46,66					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.030.000,00	9.030.000,00	5.435.527,12	60,19					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.720.000,00	4.720.000,00	2.497.220,18	52,90					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.620.000,00	11.620.000,00	4.345.524,93	37,39					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.825.000,00	1.825.000,00	411.786,00	22,56					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.005.400,00	40.005.400,00	18.652.255,42	46,62					
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	14.703.698,43	45,24					
Cota-Parte ITR	4.200,00	4.200,00	6.392,07	152,19					
Cota-Parte IPVA	966.000,00	966.000,00	725.376,54	75,09					
Cota-Parte ICMS	6.528.000,00	6.528.000,00	3.210.974,62	49,18					
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	5.813,76	80,74					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.200.400,00	67.200.400,00	31.342.313,65	46,64					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	882.400,00	3.176.345,80	2.657.075,92	83,65	2.064.224,60	64,98	2.062.216,64	64,92	0,00
Despesas Correntes	868.000,00	3.171.945,80	2.657.075,92	83,76	2.064.224,60	65,07	2.062.216,64	65,01	0,00
Despesas de Capital	14.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	412.000,00	382.000,00	77.617,04	20,31	61.350,38	16,06	61.350,38	16,06	0,00
Despesas Correntes	292.000,00	322.000,00	77.617,04	24,10	61.350,38	19,05	61.350,38	19,05	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	63.600,00	173.600,00	140.000,00	80,64	110.348,40	63,56	110.348,40	63,56	0,00
Despesas Correntes	63.600,00	173.600,00	140.000,00	80,64	110.348,40	63,56	110.348,40	63,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.147.280,00	6.672.334,20	6.217.309,30	93,18	5.338.698,71	80,01	5.338.698,71	80,01	0,00
Despesas Correntes	9.047.280,00	6.502.334,20	6.071.279,30	93,37	5.198.698,71	79,95	5.198.698,71	79,95	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	170.000,00	146.030,00	85,90	140.000,00	82,35	140.000,00	82,35	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.647.280,00	10.506.280,00	9.092.002,26	86,53	7.574.622,09	72,09	7.572.614,13	72,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.092.002,26					7.574.622,09		7.572.614,13	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024										
Período: JANEIRO-JUNHO/2024												
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)												
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		9.092.002,26	7.574.622,09	7.572.614,13								
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.701.347,05	4.701.347,05	4.701.347,05								
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		4.701.347,05	4.701.347,05	4.701.347,05								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.390.655,21	2.873.275,04	2.871.267,08								
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00								
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,00	24,16	24,16								
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO										
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))							
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)								
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		4.701.347,05	7.574.622,09	2.873.275,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.275,04
Empenhos de 2023		7.890.644,61	16.225.620,39	8.334.975,78	1.710,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,60	0,00	8.334.975,78
Empenhos de 2022		7.218.586,06	16.917.740,67	9.699.154,61	39.814,21	0,00	0,00	0,00	0,00	39.814,21	0,00	9.699.154,61
Empenhos de 2021		5.855.384,88	12.405.792,75	6.550.407,87	1.591,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,41	0,00	6.550.407,87
Empenhos de 2020 e anteriores		4.254.954,11	7.294.023,44	3.039.069,33	105.444,67	0,00	0,00	0,00	0,00	105.444,67	0,00	3.039.069,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))							
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00							
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)		0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		12.590.112,00	12.590.112,00	11.014.651,85	87,48							
Proveniente da União		12.112.200,00	12.112.200,00	10.894.651,85	89,94							
Proveniente dos Estados		477.912,00	477.912,00	120.000,00	25,10							
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		12.590.112,00	12.590.112,00	11.014.651,85	87,48							

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024						
Período: JANEIRO-JUNHO/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.942.600,00	10.433.773,88	7.577.898,15	72,62	6.056.559,65	58,04	6.056.559,59	58,04	0,00
Despesas Correntes	8.824.400,00	9.315.573,88	7.524.612,18	80,77	6.004.379,69	64,45	6.004.379,63	64,45	0,00
Despesas de Capital	1.118.200,00	1.118.200,00	53.285,97	4,76	52.179,96	4,66	52.179,96	4,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.209.800,00	2.198.442,12	1.085.596,45	49,38	579.697,16	26,36	579.697,16	26,36	0,00
Despesas Correntes	951.200,00	797.842,12	600.101,45	75,21	576.202,16	72,22	576.202,16	72,22	0,00
Despesas de Capital	1.258.600,00	1.400.600,00	485.495,00	34,66	3.495,00	0,24	3.495,00	0,24	0,00
SUporte Profilático Terapêutico (XXXIV)	174.000,00	117.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	117.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.700,00	16.600,00	6.750,00	40,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.700,00	15.600,00	6.750,00	43,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	344.300,00	282.500,00	230.659,60	81,64	181.557,07	64,26	181.557,07	64,26	0,00
Despesas Correntes	335.800,00	274.000,00	230.659,60	84,18	181.557,07	66,26	181.557,07	66,26	0,00
Despesas de Capital	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	36.000,00	30.528,00	84,80	30.528,00	84,80	30.528,00	84,80	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.000,00	30.528,00	84,80	30.528,00	84,80	30.528,00	84,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.686.400,00	13.084.400,00	8.931.432,20	68,26	6.848.341,88	52,33	6.848.341,82	52,33	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.825.000,00	13.610.119,68	10.234.974,07	75,20	8.120.784,25	59,66	8.118.776,23	59,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.621.800,00	2.580.442,12	1.163.213,49	45,07	641.047,54	24,84	641.047,54	24,84	0,00
SUporte Profilático Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	257.000,00	200.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.700,00	35.600,00	6.750,00	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	407.900,00	456.100,00	370.659,60	81,26	291.905,47	64,00	291.905,47	64,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.147.280,00	6.708.334,20	6.247.837,30	93,13	5.369.226,71	80,03	5.369.226,71	80,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.333.680,00	23.590.680,00	18.023.434,46	76,40	14.422.963,97	61,13	14.420.955,95	61,12	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração e Recursos H

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2024				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração e Recursos H

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	118.702.294,00
Previsão Atualizada	118.702.294,00
Receitas Realizadas	57.292.199,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS				
Dotação Inicial	118.702.294,00			
Dotação Atualizada	118.702.294,00			
Despesas Empenhadas	65.460.799,69			
Despesas Liquidadas	50.454.020,11			
Despesas Pagas	50.082.766,42			
Superávit Orçamentário	6.838.179,37			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	65.460.799,69			
Despesas Liquidadas	50.454.020,11			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	97.406.404,89			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.397.222,32			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.348.536,70			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	148.867,35	6.809.824,88	4.574,42	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.377.000,00	7.563.939,01	318,21	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.698.625,96	0,00	23.021,48	1.675.604,48
Poder Executivo	1.697.327,96	0,00	21.723,48	1.675.604,48
Poder Legislativo	1.298,00	0,00	1.298,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	775.410,88	0,00	454.383,08	321.027,80
Poder Executivo	775.410,88	0,00	454.383,08	321.027,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.474.036,84	0,00	477.404,56	1.996.632,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
		% Mínimo a		
		Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.613.888,08	25,00		27,48
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.943.959,55	70,00		95,95
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	525.093,58	0,00		148,05
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024

Bimestre: 3/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.574.622,09	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	24,16	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração e Recursos H

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F70993DB

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024 -	
Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.675.912,23	3.612.110,27	3.965.170,95	3.464.870,77	4.524.767,43	3.715.352,15	4.699.702,84	3.221.195,77	3.530.302,74	3.582.271,78	3.684.463,90	5.028.163,12	46.704.283,95	0,00
Pessoal Ativo	3.675.912,23	3.612.110,27	3.965.170,95	3.464.870,77	4.524.767,43	3.715.352,15	4.699.702,84	3.221.195,77	3.530.302,74	3.582.271,78	3.684.463,90	5.028.163,12	46.704.283,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.017.565,06	2.960.834,65	3.325.133,16	2.747.398,93	3.806.743,62	2.998.880,87	4.699.702,84	2.932.968,38	3.244.663,67	3.258.477,28	3.330.191,80	4.685.535,91	41.008.096,17	0,00
Obrigações Patronais	658.347,17	651.275,62	640.037,79	717.471,84	718.023,81	716.471,28	0,00	288.227,39	285.639,07	323.794,50	354.272,10	342.627,21	5.696.187,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	39.342,10	0,00	585.224,13	228.819,14	254.790,47	163.626,94	244.838,09	247.112,16	153.516,87	269.882,54	262.172,24	149.427,63	2.598.752,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	121.613,32	1.531,80	1.868,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.014,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	39.342,10	0,00	172.639,29	39.494,00	145.799,39	75.302,39	145.787,92	141.557,99	47.234,72	152.181,03	154.777,36	43.562,75	1.157.678,94	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	290.971,52	187.793,34	107.122,11	88.324,55	99.050,17	105.554,17	106.282,15	117.701,51	107.394,88	105.864,88	1.316.059,28	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.636.570,13	3.612.110,27	3.379.946,82	3.236.051,63	4.269.976,96	3.551.725,21	4.454.864,75	2.974.083,61	3.376.785,87	3.312.389,24	3.422.291,66	4.878.735,49	44.105.531,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	97.406.404,89	Ajustada 0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.182,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.501.778,40	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	1.546.907,22	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	94.348.536,70	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	44.105.531,64	46,75
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	50.948.209,82	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.400.799,33	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	45.853.388,84	48,60
NOTA:		
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
PREFEITO MUNICIPAL	Secretária Municipal de Administração e Recursos H

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024 -
Período de Referência: 1º Semestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024

	EXERCÍCIO		Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre	Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.736.964,12	5.171.405,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.736.964,12	5.210.299,51	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.736.964,12	5.210.299,51	0,00	0,00
De Tributos	722.674,68	701.127,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.827.929,41	4.336.708,71	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	186.360,03	172.463,48	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-38.893,54	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.864.426,04	10.862.806,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.864.426,04	10.862.806,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.504,14	13.032.125,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.698.625,96	1.675.604,48	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.452,14	493.713,68	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.872.538,08	-5.691.400,93	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.268.980,34	97.406.404,89	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.182,57	9.182,57	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	85.259.797,77	97.397.222,32	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	6,72	5,30	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	2,19	-5,84	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	102.311.757,32	116.876.666,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	92.080.581,59	105.189.000,10	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	
	ANTERIOR	Semestre	Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	775.410,88	321.027,80	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO			
###.727.404-##	###.018.024-##			
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H			

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.268.980,34	97.406.404,89	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
(VII)	9.182,57	9.182,57	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE				
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	85.259.797,77	97.397.222,32	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.757.155,51	21.427.388,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	16.881.439,96	19.284.650,02	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO			
###.727.404-##	###.018.024-##			
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H			

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024		
Período de Referência: 1º Semestre				

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.406.404,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.182,57	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.397.222,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.583.555,57	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.025.200,01	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.817.805,56	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
PGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO	
###.727.404-##	###.018.024-##	
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024
1º SEMESTRE / 2024	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	97.406.404,89

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.397.222,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.348.536,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.105.531,64	46,75
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	50.948.209,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	48.400.799,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	45.853.388,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.691.400,93	-5,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	116.876.666,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.427.388,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.583.555,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.817.805,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO	
###.727.404-##	###.018.024-##	
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B8152038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2024 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JUL/2023 A JUN/2024															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.571.524,69	1.175.317,60	957.512,91	968.704,92	1.034.323,06	1.832.001,49	1.336.769,57	1.074.135,63	1.129.865,16	1.202.476,20	1.188.053,92	1.174.396,47	14.645.081,62	0,00	
Pessoal Ativo	1.571.524,69	1.175.317,60	957.512,91	968.704,92	1.034.323,06	1.832.001,49	1.336.769,57	1.074.135,63	1.129.865,16	1.202.476,20	1.188.053,92	1.174.396,47	14.645.081,62	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.318.674,94	921.886,79	957.492,14	963.545,24	1.028.890,69	1.420.733,27	1.228.658,32	924.286,82	977.607,56	1.041.528,27	1.015.673,75	1.008.915,40	12.807.893,19	0,00	
Obrigações Patronais	252.849,75	253.430,81	20,77	5.159,68	5.432,37	411.268,22	108.111,25	149.848,81	152.257,60	160.947,93	172.380,17	165.481,07	1.837.188,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	49.808,86	38.673,12	40.700,07	39.550,22	118.360,54	65.801,83	37.229,18	36.566,78	36.898,74	51.254,14	52.594,03	44.857,47	612.294,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.305,00	20.166,00	22.190,00	21.036,00	116.173,50	59.399,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.270,07	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	17.829,97	17.829,97	17.829,97	17.829,97	1.500,97	5.713,20	0,00	0,00	331,96	11.788,04	13.447,99	6.841,03	110.943,07	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	673,89	677,15	680,10	684,25	686,07	689,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.090,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,60	21.250,60	21.250,60	21.250,60	22.380,20	21.250,60	128.633,20	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.978,58	15.316,18	15.316,18	18.215,50	16.765,84	16.765,84	98.358,12	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.521.715,83	1.136.644,48	916.812,84	929.154,70	915.962,52	1.766.199,66	1.299.540,39	1.037.568,85	1.092.966,42	1.151.222,06	1.135.459,89	1.129.539,00	14.032.786,64	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.640.527,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	394.323,93	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	28.246.203,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	14.032.786,64	49,68
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.252.949,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.490.302,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.727.654,84	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)		0,00
DTP em 2021 (X) (%)		0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)		0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)		0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B1EC076E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM 2024 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024														R\$ 1
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.418.928,61	2.379.780,85	1.936.460,71	1.973.032,62	2.684.566,12	4.720.821,42	2.526.055,55	3.025.376,60	2.147.203,60	2.210.931,64	2.664.818,08	3.567.365,68	32.255.341,48	33.736.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.842,29	4.991,55	15.154,15	10.334,08	12.755,64	21.325,75	13.475,79	14.439,42	7.645,18	14.905,41	10.054,91	14.130,51	154.054,68	670.000,00
IPTU	131,87	332,53	787,46	154,65	278,19	164,19	253,40	0,00	93,52	289,48	51,52	157,50	2.694,31	31.000,00
ISS	4.440,73	3.052,07	4.480,37	4.837,19	7.289,39	14.581,16	7.115,82	7.714,86	6.576,49	6.189,99	4.921,07	8.736,64	79.935,78	199.000,00
ITBI	4.800,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	7.980,00	30.000,00
IRRF	4.849,90	393,40	9.448,52	4.864,17	4.924,66	5.476,51	4.258,69	5.912,55	304,19	4.693,42	4.672,95	4.705,70	54.504,66	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	619,79	433,55	437,80	478,07	263,40	1.103,89	947,88	812,01	670,98	2.232,52	409,37	530,67	8.939,93	110.000,00
Contribuições	9.020,88	5.419,35	10.951,32	7.377,89	9.952,62	11.191,70	24.913,77	11.375,40	14.870,35	12.881,47	12.629,31	15.970,86	146.554,92	450.000,00
Receita Patrimonial	37.730,52	38.555,04	36.343,15	38.022,07	35.334,23	39.085,13	41.088,82	36.800,29	41.052,97	38.902,89	37.404,82	40.429,45	460.749,38	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.730,52	38.555,04	36.343,15	38.022,07	35.334,23	39.085,13	41.088,82	36.800,29	41.052,97	38.902,89	37.404,82	40.429,45	460.749,38	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.357.334,92	2.330.814,91	1.874.012,09	1.917.298,58	2.580.872,95	3.195.022,22	2.446.493,82	2.962.761,49	2.083.635,10	2.142.408,94	2.603.430,64	3.496.834,86	29.990.920,52	32.050.000,00
Cota-Parte do FPM	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.782.303,38	16.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	207.992,44	221.444,35	193.143,33	186.849,57	265.138,05	264.100,16	264.219,39	162.759,90	174.221,63	173.601,53	211.965,15	190.453,98	2.515.889,48	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.998,67	22.459,86	16.982,16	16.290,80	11.639,81	9.827,65	13.618,06	8.349,64	10.482,34	6.965,62	20.964,12	20.601,95	173.180,68	220.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	542,76	171,26	1.767,07	5,52	6,14	0,00	67,73	0,00	121,98	0,00	0,00	2.682,46	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	404,93	360,40	467,08	521,81	427,57	465,50	311,99	324,49	381,21	329,67	346,99	436,01	4.777,65	10.000,00
Transferências do FUNDEB	320.764,18	352.081,45	311.764,90	316.663,46	390.263,93	431.393,59	528.342,36	515.459,68	369.308,88	421.592,83	458.810,76	485.265,45	4.901.711,47	4.570.000,00
Outras Transferências Correntes	285.302,87	687.254,28	284.507,49	404.238,65	627.653,33	447.376,30	226.595,61	353.919,31	331.053,81	283.074,10	449.306,40	1.230.093,25	5.610.375,40	8.080.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	45.650,68	1.454.196,62	83,35	0,00	0,00	1.832,93	1.298,40	0,00	1.503.061,98	336.000,00
DEDUÇÕES (II)	224.744,25	258.212,84	224.708,54	239.585,12	312.898,33	338.117,11	338.311,09	418.676,41	276.654,41	287.548,33	339.062,60	356.295,15	3.614.814,18	3.671.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	224.744,25	258.212,84	224.708,54	239.585,12	312.898,33	338.117,11	338.311,09	418.676,41	276.654,41	287.548,33	339.062,60	356.295,15	3.614.814,18	3.671.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.194.184,36	2.121.568,01	1.711.752,17	1.733.447,50	2.371.667,79	4.382.704,31	2.187.744,46	2.606.700,19	1.870.549,19	1.923.383,31	2.325.755,48	3.211.070,53	28.640.527,30	30.065.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.194.184,36	2.121.568,01	1.711.752,17	1.733.447,50	2.371.667,79	4.382.704,31	2.187.744,46	2.606.700,19	1.870.549,19	1.923.383,31	2.325.755,48	3.211.070,53	28.640.527,30	30.065.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	25.071,93	41.412,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	394.323,93	550.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.162.504,36	2.089.888,01	1.680.072,17	1.701.767,50	2.339.987,79	4.357.632,38	2.146.332,46	2.572.812,19	1.836.661,19	1.889.495,31	2.291.867,48	3.177.182,53	28.246.203,37	29.515.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA						MARINALVA TRAJANO DE LIMA							
000.616.404-84	393.253.264-34						912.500.484-00							
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal						Controladora							

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4166A37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	48.810.072,30	49.580.072,30	9.973.634,41	20,12	23.623.080,94	47,65	25.956.991,36
RECEITAS CORRENTES	43.160.072,30	43.930.072,30	9.634.778,41	21,93	23.234.224,94	52,89	20.695.847,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.908.100,00	1.908.100,00	341.743,13	17,91	920.462,59	48,24	987.637,41
Impostos	1.388.100,00	1.388.100,00	313.650,92	22,60	755.106,39	54,40	632.993,61
Taxas	520.000,00	520.000,00	28.092,21	5,40	165.356,20	31,80	354.643,80
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	62.557,68	13,90	188.998,22	42,00	261.001,78
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	62.557,68	13,90	188.998,22	42,00	261.001,78
RECEITA PATRIMONIAL	112.000,00	112.000,00	49.913,01	44,57	115.000,94	102,68	-3.000,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	112.000,00	112.000,00	49.913,01	44,57	115.000,94	102,68	-3.000,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00					550.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	550.000,00	550.000,00					550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.097.700,00	40.867.700,00	9.075.108,95	22,21	21.888.467,44	53,56	18.979.232,56
Transferências da União e de suas Entidades	28.166.300,00	28.936.300,00	6.997.414,71	24,18	15.867.423,32	54,84	13.068.876,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.891.400,00	4.891.400,00	898.848,63	18,38	2.622.996,86	53,62	2.268.403,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	1.178.845,61	16,84	3.398.047,26	48,54	3.601.952,74
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	40.000,00	40.000,00					40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.272,30	42.272,30	105.455,64	249,47	121.295,75	286,94	-79.023,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	105.455,64	421,82	121.295,75	485,18	-96.295,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	17.272,30	17.272,30					17.272,30
RECEITAS DE CAPITAL	5.650.000,00	5.650.000,00	338.856,00	6,00	388.856,00	6,88	5.261.144,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	338.856,00	6,05	388.856,00	6,94	5.211.144,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.850.000,00	3.850.000,00	238.856,00	6,20	238.856,00	6,20	3.611.144,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	100.000,00	6,25	150.000,00	9,38	1.450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00					150.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.810.072,30	49.580.072,30	9.973.634,41	20,12	23.623.080,94	47,65	25.956.991,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.810.072,30	49.580.072,30	9.973.634,41	20,12	23.623.080,94	47,65	25.956.991,36
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.810.072,30	49.580.072,30	9.973.634,41	20,12	23.623.080,94	47,65	25.956.991,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		162.000,00			162.000,00	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		162.000,00			162.000,00	100,00	

DESPESAS	Dotação		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(k)				

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	26.927.430,88	6.845.136,35	19.588.141,50	30.153.930,80	19.510.812,44	
DESPESAS CORRENTES	36.100.840,60	39.037.640,60	6.791.733,56	21.461.341,94	17.576.298,66	6.487.501,71	18.723.305,37	20.314.335,23	18.645.976,31	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.843.925,10	19.073.925,10	2.861.006,44	9.011.984,24	10.061.940,86	2.873.994,34	8.988.901,04	10.085.024,06	8.953.555,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.241.915,50	19.948.715,50	3.930.727,12	12.449.357,70	7.499.357,80	3.613.507,37	9.734.404,33	10.214.311,17	9.692.421,26	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	12.459.231,70	10.454.431,70	475.357,90	1.353.299,48	9.101.132,22	357.634,64	864.836,13	9.589.595,57	864.836,13	
INVESTIMENTOS	11.084.231,70	9.128.431,70	303.493,86	821.049,75	8.307.381,95	197.378,13	344.193,93	8.784.237,77	344.193,93	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.375.000,00	1.326.000,00	171.864,04	532.249,73	793.750,27	160.256,51	520.642,20	805.357,80	520.642,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	26.927.430,88	6.845.136,35	19.588.141,50	30.153.930,80	19.510.812,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	26.927.430,88	6.845.136,35	19.588.141,50	30.153.930,80	19.510.812,44	
SUPERÁVIT (XIII)							4.034.939,44		4.112.268,50	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	26.927.430,88	6.845.136,35	23.623.080,94	26.118.991,36	23.623.080,94	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							

Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Prefeito

Secretário(a)

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:C9C8DC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	100,00	26.927.430,88	6.845.136,35	19.588.141,50	100,00	30.153.930,80	
LEGISLATIVA	1.592.572,30	1.592.572,30	101.062,80	683.405,28	3,00	909.167,02	101.062,80	683.405,28	3,49	909.167,02	
Ação Legislativa	1.592.572,30	1.592.572,30	101.062,80	683.405,28	3,00	909.167,02	101.062,80	683.405,28	3,49	909.167,02	
Controle Externo											

Administração Geral										
Demais Subfunções										
JUDICIÁRIA										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ADMINISTRAÇÃO	5.470.000,00	5.615.000,00	871.210,46	3.304.621,99	14,48	2.310.378,01	996.123,28	2.845.821,03	14,53	2.769.178,97
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	2.423.500,00	2.728.500,00	445.444,87	1.866.748,95	8,18	861.751,05	569.873,92	1.430.755,52	7,30	1.297.744,48
Administração Financeira	3.046.500,00	2.886.500,00	425.765,59	1.437.873,04	6,30	1.448.626,96	426.249,36	1.415.065,51	7,22	1.471.434,49
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
DEFESA NACIONAL										
Defesa Aérea										

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SEGURANÇA PÚBLICA										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
RELAÇÕES EXTERIORES										

Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.161.000,00	2.274.846,12	210.304,62	898.396,09	3,94	1.376.450,03	220.052,12	747.239,32	3,81	1.527.606,80
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	652.000,00	717.000,00	68.044,58	263.558,49	1,16	453.441,51	84.491,20	238.404,43	1,22	478.595,57
Assistência Comunitária	1.509.000,00	1.557.846,12	142.260,04	634.837,60	2,78	923.008,52	135.560,92	508.834,89	2,60	1.049.011,23
Administração Geral										
Demais Subfunções										
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SAÚDE	11.704.000,00	13.009.500,00	2.349.065,27	7.604.955,55	33,33	5.404.544,45	2.286.163,83	6.815.820,84	34,80	6.193.679,16
Atenção Básica	11.458.000,00	12.633.500,00	2.326.505,27	7.489.115,55	32,83	5.144.384,45	2.261.203,83	6.737.540,84	34,40	5.895.959,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.000,00	325.000,00	22.560,00	115.840,00	0,51	209.160,00	24.960,00	78.280,00	0,40	246.720,00
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")**

Em reais

Administração Geral	21.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00
Demais Subfunções										
TRABALHO										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	14.216.500,00	14.367.500,00	1.895.175,13	5.975.715,17	26,19	8.391.784,83	1.945.966,35	5.349.134,97	27,31	9.018.365,03
Ensino Fundamental	8.670.000,00	8.723.000,00	1.059.608,09	3.385.417,43	14,84	5.337.582,57	1.088.412,90	3.077.312,13	15,71	5.645.687,87
Ensino Médio										
Ensino Profissional										

Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	10.000,00	29.000,00	0,13	51.000,00	10.000,00	29.000,00	0,15	51.000,00
Educação Infantil	3.395.000,00	3.340.000,00	361.339,04	1.136.607,54	4,98	2.203.392,46	361.339,04	1.136.607,54	5,80	2.203.392,46
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	1.821.500,00	1.974.500,00	411.536,09	1.298.326,24	5,69	676.173,76	424.004,25	999.767,25	5,10	974.732,75
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	52.691,91	126.363,96	0,55	123.636,04	62.210,16	106.448,05	0,54	143.551,95
CULTURA	302.000,00	543.000,00	97.659,26	182.528,24	0,80	360.471,76	81.989,22	145.988,20	0,75	397.011,80
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	302.000,00	543.000,00	97.659,26	182.528,24	0,80	360.471,76	81.989,22	145.988,20	0,75	397.011,80
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	7.768.500,00	7.057.500,00	700.293,41	1.787.381,35	7,83	5.270.118,65	566.007,49	1.279.145,34	6,53	5.778.354,66
Infra-Estrutura Urbana	7.768.500,00	7.057.500,00	700.293,41	1.787.381,35	7,83	5.270.118,65	566.007,49	1.279.145,34	6,53	5.778.354,66
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções										
HABITAÇÃO										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	160.000,00	91.500,00		26.400,00	0,12	65.100,00	8.800,00	13.200,00	0,07	78.300,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	91.500,00		26.400,00	0,12	65.100,00	8.800,00	13.200,00	0,07	78.300,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										

Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	4.018.000,00	3.566.000,00	581.573,85	1.730.992,54	7,59	1.835.007,46	542.312,40	1.528.404,11	7,80	2.037.595,89
Abastecimento										
Extensão Rural	4.018.000,00	3.566.000,00	581.573,85	1.730.992,54	7,59	1.835.007,46	542.312,40	1.528.404,11	7,80	2.037.595,89
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")**

Em reais

Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	705.000,00	1.020.000,00	454.746,66	588.853,38	2,58	431.146,62	90.658,86	148.590,58	0,76	871.409,42
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	705.000,00	1.020.000,00	454.746,66	588.853,38	2,58	431.146,62	90.658,86	148.590,58	0,76	871.409,42
Administração Geral										

Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	227.500,00	157.653,88	6.000,00	30.291,83	0,13	127.362,05	6.000,00	30.291,83	0,15	127.362,05	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	227.500,00	157.653,88	6.000,00	30.291,83	0,13	127.362,05	6.000,00	30.291,83	0,15	127.362,05	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 5 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")**

Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	235.000,00	197.000,00		1.100,00		195.900,00		1.100,00	0,01	195.900,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	235.000,00	197.000,00		1.100,00		195.900,00		1.100,00	0,01	195.900,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											

TOTAL (III) = (I + II)	48.810.072,30	49.742.072,30	7.267.091,46	22.814.641,42	100,00	26.927.430,88	6.845.136,35	19.588.141,50	100,00	30.153.930,80
------------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	---------------	--------------	---------------	--------	---------------

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 6 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											

Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 7 de 12

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											

Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
TRABALHO												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
EDUCAÇÃO												
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 8 de 12

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
CULTURA												
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
DIREITOS DA CIDADANIA												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
URBANISMO												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												

Transportes Coletivos Urbanos												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
HABITAÇÃO												
Habituação Rural												
Habituação Urbana												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SANEAMENTO												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
GESTÃO AMBIENTAL												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Recursos Hídricos												
Meteorologia												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
AGRICULTURA												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												
Reforma Agrária												
Colonização												

Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
INDÚSTRIA																			
Promoção Industrial																			
Produção Industrial																			
Mineração																			
Propriedade Industrial																			
Normalização e Qualidade																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
COMÉRCIO E SERVIÇOS																			
Promoção Comercial																			
Comercialização																			
Comércio Exterior																			

Data: 25/07/2024 17:15:12

Data da emissão: 25/07/2024 17:15:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 10 de 12

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros																				
Turismo																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
COMUNICAÇÕES																				
Comunicações Postais																				
Telecomunicações																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
ENERGIA																				
Conservação de Energia																				
Energia Elétrica																				
Combustíveis Minerais																				
Biocombustíveis																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
TRANSPORTE																				
Transporte Aéreo																				
Transporte Rodoviário																				
Transporte Ferroviário																				
Transporte Hidroviário																				
Transportes Especiais																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
													12 MESES)	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.314.281,02	3.313.648,91	2.793.891,68	3.532.235,10	3.902.507,17	5.599.483,82	3.979.676,41	4.622.181,72	3.320.357,21	3.620.350,75	5.227.973,85	5.419.573,70	48.646.161,34	48.401.872,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.161,05	84.546,12	81.817,88	82.564,04	93.989,98	185.204,34	157.787,58	126.282,85	152.956,18	141.692,85	200.998,90	140.744,23	1.539.746,00	1.908.100,00
IPTU	3.083,55	2.406,82	1.505,37	1.521,80	15.355,88	30.295,93	11.185,17	3.806,05	4.059,61	2.492,84	3.917,96	2.273,77	81.904,75	110.100,00
ISS	37.660,66	28.824,45	38.265,60	35.157,66	32.486,05	74.754,41	47.962,20	28.925,14	44.976,59	49.189,53	114.829,63	66.579,66	599.611,58	615.000,00
ITBI	11.262,51	10.737,45	2.575,20	3.810,00	4.730,87	5.150,00	8.069,39	3.600,00	4.630,81	7.444,05	8.494,06	3.663,21	74.167,55	105.000,00
IRRF	29.013,53	30.679,82	28.462,01	32.804,87	33.947,43	65.220,08	68.941,13	50.100,59	49.901,06	56.171,31	56.874,24	57.018,39	559.134,46	558.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	10.140,80	11.897,58	11.009,70	9.269,71	7.469,75	9.783,92	21.629,69	39.851,07	49.388,11	26.395,12	16.883,01	11.209,20	224.927,66	520.000,00
Contribuições	29.059,15	28.918,11	29.377,20	30.811,77	31.100,57	33.490,65	33.706,81	30.331,81	32.214,59	30.187,33	31.465,60	31.092,08	371.755,67	450.000,00
Receita patrimonial	5.648,99	6.387,86	8.045,66	10.736,59	8.594,84	9.146,08	11.005,97	13.978,51	20.281,93	19.821,52	25.943,42	23.969,59	163.560,96	112.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.648,99	6.387,86	8.045,66	10.736,59	8.594,84	9.146,08	11.005,97	13.978,51	20.281,93	19.821,52	25.943,42	23.969,59	163.560,96	112.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														550.000,00
Transferências Correntes	3.187.750,13	3.193.017,82	2.669.273,59	3.406.942,78	3.768.160,08	5.366.498,55	3.775.424,15	4.438.823,74	3.114.904,51	3.427.325,65	4.966.589,10	5.121.288,99	46.435.999,09	45.339.500,00
Cota-Parte do FPM	997.449,19	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	21.336.691,30	19.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	346.499,22	366.286,05	329.150,33	311.593,65	441.100,10	439.372,11	632.602,31	413.107,27	442.107,08	440.479,33	537.778,89	483.191,19	5.183.267,53	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.411,38	29.434,06	23.844,95	19.003,66	10.954,67	10.752,18	9.507,32	21.448,31	23.071,85	25.623,65	35.574,68	23.621,72	258.248,43	350.000,00
Cota-Parte do ITR		54,91	888,88	1.125,72	43,67	111,31	10,91	69,24	45,04	28,02	151,36	29,56	2.558,62	1.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	535,83	476,93	618,11	690,50	565,78	615,96	633,52	658,88	773,95	669,20	704,35	885,06	7.828,07	8.000,00
Transferências do FUNDEB	439.203,98	483.986,71	422.051,84	429.629,13	543.471,94	607.089,98	578.512,60	675.258,54	458.003,02	507.427,49	573.471,07	605.374,54	6.323.480,84	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.378.650,53	917.216,76	470.085,02	1.323.610,49	1.057.697,59	1.586.086,50	669.615,60	765.773,83	593.320,59	777.467,01	1.869.525,76	1.914.874,62	13.323.924,30	14.280.500,00
Outras Receitas Correntes	661,70	779,00	5.377,35	1.179,92	661,70	5.144,20	1.751,90	12.764,81	1.323,40	2.976,83	102.478,81	135.099,62	42.272,30	
DEDUÇÕES (II)	312.291,67	352.380,61	307.576,67	326.801,73	431.093,95	465.138,46	502.816,72	595.136,78	421.938,45	423.227,61	497.462,58	515.306,56	5.151.171,79	4.471.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	312.291,67	352.380,61	307.576,67	326.801,73	431.093,95	465.138,46	502.816,72	595.136,78	421.938,45	423.227,61	497.462,58	515.306,56	5.151.171,79	4.471.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.001.989,35	2.961.268,30	2.486.315,01	3.205.433,37	3.471.413,22	5.134.345,36	3.476.859,69	4.027.044,94	2.898.418,76	3.197.123,14	4.730.511,27	4.904.267,14	43.494.989,55	43.930.072,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-														

A, § 1º, da CF)(IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.001.989,35	2.961.268,30	2.486.315,01	3.205.433,37	3.471.413,22	5.134.345,36	3.476.859,69	4.027.044,94	2.898.418,76	3.197.123,14	4.730.511,27	4.904.267,14	43.494.989,55	43.930.072,30	

Data: 25/07/2024 17:16:43

Data da emissão: 25/07/2024 17:16:43

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mairo/2024	Junho/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													79.072,00	79.072,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.001.989,35	2.961.268,30	2.486.315,01	3.205.433,37	3.471.413,22	5.134.345,36	3.476.859,69	4.027.044,94	2.898.418,76	3.197.123,14	4.730.511,27	4.825.195,14	43.415.917,55	43.930.072,30	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

Data: 25/07/2024 17:16:43

Data da emissão: 25/07/2024 17:16:43

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		
			(b)		
RECEITAS CORRENTES (I) Receitas de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte					

Data: 25/07/2024 17:17:41

Data da emissão: 25/07/2024 17:17:41

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)**

Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					
--	--	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

RECEITAS CORRENTES (VII) Receitas de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista		(b)
---	--	-----

Data: 25/07/2024 17:17:41

Data da emissão: 25/07/2024 17:17:41

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 2 de 5

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				

Data: 25/07/2024 17:17:41

Data da emissão: 25/07/2024 17:17:41

ÁGLIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 3 de 5

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
Receitas Correntes		(b)
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)				
---	--	--	--	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre

Contribuições dos Servidores		(b)
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					

Data: 25/07/2024 17:17:42

Data da emissão: 25/07/2024 17:17:42

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)					
--	--	--	--	--	--

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

 SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

 MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

 FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

Data: 25/07/2024 17:17:42

Data da emissão: 25/07/2024 17:17:42

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 5 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	
CNPJ 08.181.562/0001-90	
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN	
Fone: (84) 9 9987-7027	
www.florania.rn.gov.br	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.930.072,30	23.234.224,94	23.234.224,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.908.100,00	920.462,59	920.462,59
IPTU	110.100,00	27.735,40	27.735,40
ISS	615.000,00	352.462,75	352.462,75
ITBI	105.000,00	35.901,52	35.901,52
IRRF	558.000,00	339.006,72	339.006,72
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	520.000,00	165.356,20	165.356,20
Contribuições	450.000,00	188.998,22	188.998,22
Receita patrimonial	112.000,00	115.000,94	115.000,94
Aplicações Financeiras (II)	112.000,00	115.000,94	115.000,94
Outras Receitas Patrimoniais			
Transferências Correntes	40.867.700,00	21.888.467,44	21.888.467,44
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	9.410.367,22	9.410.367,22
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.346.035,71	2.346.035,71
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	138.847,53	138.847,53
Cota-Parte do ITR	800,00	267,35	267,35
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	4.324,96	4.324,96
Transferências do FUNDEB	8.700.000,00	4.383.790,78	4.383.790,78
Outras Transferências Correntes	12.580.500,00	5.604.833,89	5.604.833,89
Demais Receitas Correntes	592.272,30	121.295,75	121.295,75
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	592.272,30	121.295,75	121.295,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.818.072,30	23.119.224,00	23.119.224,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.650.000,00	388.856,00	388.856,00
Operações de Crédito (VIII)			
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens	50.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens	50.000,00		

Transferências de Capital	5.600.000,00	388.856,00
Convênios	3.150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Outras Transferências de Capital	2.450.000,00	388.856,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.650.000,00	388.856,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.468.072,30	23.508.080,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.468.072,30	23.508.080,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.037.640,60	21.461.341,94	18.723.305,37	18.645.976,31	663.979,92	433.507,07	435.289,07
Pessoal e Encargos Sociais	19.073.925,10	9.011.984,24	8.988.901,04	8.953.555,05	40.991,71	2.503,21	4.285,21
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.000,00						
Outras Despesas Correntes	19.948.715,50	12.449.357,70	9.734.404,33	9.692.421,26	622.988,21	431.003,86	431.003,86
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	19.948.715,50	12.449.357,70	9.734.404,33	9.692.421,26	622.988,21	431.003,86	431.003,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.022.640,60	21.461.341,94	18.723.305,37	18.645.976,31	663.979,92	433.507,07	435.289,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.454.431,70	1.353.299,48	864.836,13	864.836,13		1.000.910,28	1.000.910,28
Investimentos	9.128.431,70	821.049,75	344.193,93	344.193,93		1.000.910,28	1.000.910,28
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.326.000,00	532.249,73	520.642,20	520.642,20			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.128.431,70	821.049,75	344.193,93	344.193,93		1.000.910,28	1.000.910,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.401.072,30	22.282.391,69	19.067.499,30	18.990.170,24	663.979,92	1.434.417,35	1.436.199,35
---	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.401.072,30	22.282.391,69	19.067.499,30	18.990.170,24	663.979,92	1.434.417,35	1.436.199,35
---	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.417.730,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.417.730,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência							

JUROS NOMINAIS						Até Junho/2024	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						115.000,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							2.532.731,43
---	--	--	--	--	--	--	--------------

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	9.897.681,81	11.230.277,70	
DEDUÇÕES (XL)	1.694.488,25	4.451.674,69	
Disponibilidade de Caixa	1.694.488,25	4.451.674,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.900.168,69	4.414.887,25	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	768.447,61	36.002,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	562.767,17	72.789,79	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.203.193,56	6.778.603,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.424.590,55	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							

AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre/2024	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)						-732.445,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)							
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	692.145,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	577.144,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	162.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Prefeito

Secretário(a)

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
 Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:8882E700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	16.080,25	752.794,81	663.979,92	67.110,79	37.784,35	214.920,77	1.881.863,65	1.434.417,35	1.436.199,35	619.843,07	40.742,00	78.526,35
PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município	16.080,25	752.794,81	663.979,92	67.110,79	37.784,35	214.920,77	1.881.863,65	1.434.417,35	1.436.199,35	619.843,07	40.742,00	78.526,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	16.080,25	752.794,81	663.979,92	67.110,79	37.784,35	214.920,77	1.881.863,65	1.434.417,35	1.436.199,35	619.843,07	40.742,00	78.526,35

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Prefeito

Secretário(a)

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:E8ED78C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.388.100,00	755.106,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.100,00	27.735,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	105.000,00	35.901,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	615.000,00	352.462,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	558.000,00	339.006,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.059.000,00	14.855.731,47
2.1- Cota-Parte FPM	19.700.000,00	11.762.958,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	11.762.958,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	2.949.266,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	4.324,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	334,13
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	138.847,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.447.100,00	15.610.837,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.471.800,00	2.971.146,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.889.975,00	931.563,17

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.715.000,00	4.391.608,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.015.000,00	3.405.864,48
6.1.1- Principal	7.000.000,00	3.398.047,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.817,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	0,00
6.2.1- Principal	150.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.000,00	896.158,99
6.3.1- Principal	1.300.000,00	896.158,99
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	89.584,53
6.4.1- Principal	250.000,00	89.584,53
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.528.200,00	426.900,97
--	---------------------	-------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.391.608,00
--	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.895.000,00	3.619.400,17	3.619.400,17	3.619.400,17	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.705.000,00	3.619.400,17	3.619.400,17	3.619.400,17	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.760.000,00	1.136.607,54	1.136.607,54	1.136.607,54	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.945.000,00	2.482.792,63	2.482.792,63	2.482.792,63	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.619.400,17	3.619.400,17	3.619.400,17	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.619.400,17	3.619.400,17	3.619.400,17	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO ¹⁰
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.011.416,43	0,00	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	448.079,50	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	134.423,85	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	439.160,80	772.207,83	89.584,53	0,00	2,04

Data: 25/07/2024 17:25:19

Data da emissão: 25/07/2024 17:25:19

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 3 de 7

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	687.717,84	180.026,22	0,00	0,00	0,00	180.026,22
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	687.717,84	180.026,22	0,00	0,00	0,00	180.026,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.155.505,00	2.021.047,67	1.536.747,35	1.536.747,35	0,00
20.1- Educação Infantil	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	916.005,00	650.957,89	480.209,89	480.209,89	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.974.500,00	1.298.326,24	999.767,25	999.767,25	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	75.000,00	71.763,54	56.770,21	56.770,21	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
---	---------	----------	----------	----------	--------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.001.005,00	4.270.358,06	4.099.610,06	4.099.610,06	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.140.000,00	1.136.607,54	1.136.607,54	1.136.607,54	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.140.000,00	1.136.607,54	1.136.607,54	1.136.607,54	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.861.005,00	3.133.750,52	2.963.002,52	2.963.002,52	0,00

Data: 25/07/2024 17:25:19

Data da emissão: 25/07/2024 17:25:19

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRÉO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.536.747,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.971.146,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	180.026,22
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	74.650,64
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.253.216,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.674.917,29	4.253.216,78	27,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	199.586,82	45.827,51	138.891,14	74.650,64	13.954,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	199.586,82	45.827,51	138.891,14	58.655,68	2.040,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	15.994,96	15.994,96
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.980.000,00	983.371,38
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	960.000,00	386.885,38
31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	210.899,11
31.1.2- PDDE	10.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	200.000,00	69.891,01
31.1.4- PNATE	50.000,00	31.593,28
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00	74.501,98
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000,00	41.825,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	554.660,83

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.236.995,00	306.267,33	163.987,45	163.987,45	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.861.995,00	251.666,91	114.309,61	114.309,61	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	175.000,00	54.600,42	49.677,84	49.677,84	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.367.500,00	5.975.715,17	5.349.134,97	5.349.134,97	0,00

33.1- Despesas Correntes	11.850.500,00	5.816.756,81	5.197.092,11	5.197.092,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.668.500,00	3.735.967,68	3.735.967,68	3.735.967,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.182.000,00	2.080.789,13	1.461.124,43	1.461.124,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.517.000,00	158.958,36	152.042,86	152.042,86	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.517.000,00	158.958,36	152.042,86	152.042,86	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	54.844,45	24,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.391.608,00	210.899,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.318.300,77	173.119,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.151,68	37.804,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	128.151,68	37.804,28

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:8DF0301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.100,00	1.388.100,00	755.106,39	54,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.100,00	110.100,00	27.735,40	25,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	105.000,00	35.901,52	34,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.000,00	615.000,00	352.462,75	57,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	558.000,00	558.000,00	339.006,72	60,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.359.000,00	22.359.000,00	14.855.731,47	66,44
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	11.762.958,78	65,35
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	334,13	33,41
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	138.847,53	39,67
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.949.266,07	73,73
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	4.324,96	54,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.747.100,00	23.747.100,00	15.610.837,86	65,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.778.250,00	5.690.250,00	3.522.107,87	61,90	3.080.848,02	54,14	3.072.425,92	53,99	0,00
Despesas Correntes	4.598.250,00	5.525.250,00	3.520.422,87	63,72	3.080.848,02	55,76	3.072.425,92	55,61	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	165.000,00	1.685,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 25/07/2024 17:26:40

Data da emissão: 25/07/2024 17:26:40

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.859.250,00	5.771.250,00	3.522.107,87	61,03	3.080.848,02	53,38	3.072.425,92	53,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.522.107,87	3.080.848,02	3.072.425,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.522.107,87	3.080.848,02	3.072.425,92

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.341.625,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	739.222,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u)
--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	-----------------------------------

Data: 25/07/2024 17:26:40

Data da emissão: 25/07/2024 17:26:40

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)**

Em reais

Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	3.080.848,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	3.313.275,64	4.917.819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	2.796.586,04	4.077.394,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.950.000,00	8.080.000,00	4.111.819,18	50,89
Proveniente da União	7.350.000,00	7.480.000,00	4.111.819,18	54,97

Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.950.000,00	8.080.000,00	4.111.819,18	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.679.750,00	6.943.250,00	3.967.007,68	57,13	3.656.692,82	
Despesas Correntes	5.589.750,00	6.242.250,00	3.885.729,18	62,25	3.604.509,82	57,74	3.558.063,83	57,00	0,00

Data: 25/07/2024 17:26:40

Data da emissão: 25/07/2024 17:26:40

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	Em reais								
Despesas de Capital	1.090.000,00	701.000,00	81.278,50	11,59	52.183,00	7,44	52.183,00	7,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.000,00	110.000,00	62.560,00	56,87	56.080,00	50,98	56.080,00	50,98	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	110.000,00	62.560,00	56,87	56.080,00	50,98	56.080,00	50,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.774.750,00	7.068.250,00	4.029.567,68	57,01	3.712.772,82	52,53	3.666.326,83	51,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.458.000,00	12.633.500,00	7.489.115,55	59,28	6.737.540,84	53,33	6.682.672,75	52,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	125.000,00	155.000,00	62.560,00	40,36	56.080,00	36,18	56.080,00	36,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.634.000,00	12.839.500,00	7.551.675,55	58,82	6.793.620,84	52,91	6.738.752,75	52,48	0,00

Data: 25/07/2024 17:26:40

Data da emissão: 25/07/2024 17:26:40

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

Página: 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											

Contratadas (II1)												
A contratar (II2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	34.730.356,65	43.930.072,30	44.368.504,78	44.811.312,92	45.258.540,38	45.710.231,28	46.166.430,16	46.627.182,01	47.092.532,28	47.562.526,85	48.037.212,08	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)												

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
 FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

Em reais

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
 Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:C08A31EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.810.072,30
Previsão Atualizada	49.580.072,30
Receitas Realizadas	23.623.080,94
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	162.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.810.072,30
Dotação Atualizada	49.742.072,30
Despesas Empenhadas	22.814.641,42
Despesas Liquidadas	19.588.141,50
Despesas Pagas	19.510.812,44
Superávit Orçamentário	4.034.939,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.814.641,42
Despesas Liquidadas	19.588.141,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.494.989,55
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.494.989,55
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	43.415.917,55

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado	
	Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		2.417.730,49	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		1.424.590,55	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	768.875,06	67.110,79	663.979,92	37.784,35
Poder Executivo	768.875,06	67.110,79	663.979,92	37.784,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.096.784,42	619.843,07	1.436.199,35	40.742,00
Poder Executivo	2.096.784,42	619.843,07	1.436.199,35	40.742,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	2.865.659,48	686.953,86	2.100.179,27	78.526,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
	Até o Bimestre	Exercício	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.253.216,78	25,00	27,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.353.299,48	9.101.132,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		50.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
	Valor apurado	% Mínimo a	
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.080.848,02	15,00	19,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 25 de julho de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

Data: 25/07/2024 19:31:52

Página: 2 de 3

Data da emissão: 25/07/2024 19:31:52

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
 Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:4A30811C